DIÁRIO OFICIAL

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

Belém, Quinta-feira
12 de Junho de 2025

ANO CXXXIV DA IOE
135º DA REPÚBLICA
Nº 36.260

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

227 Páginas

NESTA EDIÇÃO

EXECUTIVO
GABINETE DO GOVERNADOR ..... - PÁG. 4
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO ..... - PÁG. 5
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO ..... - PÁG. 7
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO ..... - PÁG. 8
SECRETARIA DE ESTADO DE
ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA ..... - PÁG. 8
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO ..... - PÁG. 9
FUNDAÇÃO PARÁPAZ ..... - PÁG. 11

SECRETARIA DE ESTADO DE
PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO ..... - PÁG. 13
IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO ..... - PÁG. 16
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS
SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 16
INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA
E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 16
ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA
DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 20

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA ..... - PÁG. 20
BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A. ..... - PÁG. 21

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA ..... - PÁG. 22
HOSPITAL OPHIR LOYOLA ..... - PÁG. 38
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ ..... - PÁG. 40
FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA
E HEMATOLOGIA DO PARÁ ..... - PÁG. 40
FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL
DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA ..... - PÁG. 41

SECRETARIA DE ESTADO DE
INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA ..... - PÁG. 41
AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO
E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS ..... - PÁG. 42

SECRETARIA DE ESTADO
DE DESENVOLVIMENTO
AGROPECUÁRIO E DA PESCA ..... - PÁG. 42
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ ..... - PÁG. 42
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA
DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 74
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA
E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 78
CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S.A. ..... - PÁG. 79

SECRETARIA DE ESTADO
DA AGRICULTURA FAMILIAR ..... - PÁG. 79

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO
AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE ..... - PÁG. 79
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL
E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 82

SECRETARIA DE ESTADO DE
SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL ..... - PÁG. 83
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ ..... - PÁG. 83
FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR ..... - PÁG. 87
FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR ..... - PÁG. 88
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ ..... - PÁG. 88
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 90
POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ ..... - PÁG. 90
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 90

SECRETARIA DE ESTADO
DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA ..... - PÁG. 125

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA ..... - PÁG. 128
FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ ..... - PÁG. 134
FUNDAÇÃO CARLOS GOMES ..... - PÁG. 137

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO ..... - PÁG. 137
FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO ..... - PÁG. 139

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO ..... - PÁG. 139
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 197

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA ..... - PÁG. 199
FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO
SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ ..... - PÁG. 199

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA ..... - PÁG. 201

SECRETARIA DE ESTADO DE IGUALDADE
RACIAL E DIREITOS HUMANOS ..... - PÁG. 202

SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES ..... - PÁG. 202

SECRETARIA DE ESTADO DE
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,
MINERAÇÃO E ENERGIA ..... - PÁG. 203
COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ ..... - PÁG. 204
INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 204
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 204

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS ..... - PÁG. 205
COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ ..... - PÁG. 206
COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 207

SECRETARIA DE ESTADO DE
CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO
SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA ..... - PÁG. 207
FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO
A ESTUDOS E PESQUISAS ..... - PÁG. 207

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER ..... - PÁG. 211

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO ..... - PÁG. 212

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO ..... - PÁG. 212

JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 213

TRIBUNAIS DE CONTAS
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 213

MINISTÉRIO PÚBLICO
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 215
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 215
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DOS
MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 220

MUNICÍPIOS ..... - PÁG. 220
PARTICULARES ..... - PÁG. 226
EMPRESARIAL ..... - PÁG. 226

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Helder Zahluth Barbalho
GOVERNADOR

Hana Ghassan Tuma
Vice-Governadora

Francisco Melo
Presidente da Assembleia Legislativa

Maria de Nazaré Silva Gouveia dos Santos
Presidente do Tribunal de Justiça

Cesar Bechara Nader Mattar Júnior
Procurador Geral de Justiça

Mônica Palheta Furtado Belém
Defensora Pública Geral do Estado

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

Jorge Luiz Guimarães Panzera
Presidente

Aroldo Carneiro
Diretor Administrativo e Financeiro

Sandra Maria Caminha Fonseca
Diretora de Documentação e Tecnologia

Francisco Wesley Batista Moreira
Diretor Técnico

DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, LOJA COMERCIAL e REDAÇÃO
R. Arcipreste Manoel Teodoro, 305 - Batista Campos - 66023-700 Belém - PA

PARQUE GRÁFICO
Trav. do Chaco, 2271, Marco - 66.093-410 Belém - Pará
RECEPÇÃO: 91 99271-2328
www.ioepa.com.br

PUBLICAÇÕES
91 99271-2328
cm x coluna R$ 100,00
(*) O padrão de publicação obedecerá obrigatoriamente a fonte Verdana, Corpo 7 em formato WORD.

A IOE TEM UM RECADO PARA SUA EMPRESA PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL FICOU MAIS RÁPIDO E MAIS SEGURO.
O sistema e-Diário, que recebe publicações para o Diário Oficial do Estado, mudou. É um reforço do compromisso da Imprensa Oficial do Estado com seus usuários.

CRITÉRIOS PARA PUBLICAÇÃO DE BALANÇOS (EM PDF, ARQUIVOS FECHADOS)

Fonte Verdana, Corpo 7, Entrelinhamento 120%
Novo Formato DOE: A4 - Área de Trabalho (19 x 27)
Não condensar ou expandir as fontes e imagens
Não serão aceitos arquivos fora dos padrões.

RECEBIMENTO DE ARQUIVOS NO BALCÃO DA IOE
Devem ser entregues até as 14 horas do dia útil anterior à publicação

CERTIFICAÇÃO DIGITAL
91 98457-5788

MAIS INFORMAÇÕES
suporte@ioe.pa.gov.br

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

GABINETE DO GOVERNADOR
Governador: Helder Zahluth Barbalho
Tel.: (91) 3216-8829/ 3342-5663

GABINETE DA VICE-GOVERNADORA
Vice-Governadora: Hana Ghassan Tuma
Tel.: (91)

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO
Chefe: Luiziel Henderson Guedes de Oliveira
Tel.: (91) 3216-8831 /8832/8833/8830

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO
Chefe: CEL. PM Osmar Vieira da Costa Júnior
Tel.: (91) 3214-0601/ 33425672

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE
Procurador Geral: Ricardo Nasser Sefer
Tel.: (91) 3344-2742/2798/2786/2700

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO SUDESTE DO PARÁ
Secretário: João Chamon Neto
Tel.: (94) 98402-9275 / (94)98404-7928

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DA REGIÃO DO TAPAJOS DO PARÁ
Secretário: Aldo Silva Da Costa Júnior
Tel.:

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO BAIXO AMAZONAS
Secretário: Francisco Nélio Aguiar da Silva
Tel.: (93) 98412-6196

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO MARAJÓ
Secretário: Odimar Wanderley Salomão
Tel.: (91) 98585-2595

SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA - SEAC
Secretário: Elieth De Fátima Da Silva Braga
Tel.: 3342-0351/0352/0363

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO - CGE
Controlador-Geral: Marcos André Mendes Azevedo Cantuária Nobre
Tel.: (91) 3239-6477 /6450/ 6677

OUVIDORIA GERAL DO ESTADO - OGE
Ouvidor: Maria Nilma Silva de Lima
Tel.: (91) 3216-8883/8899

FUNDAÇÃO PARÁPAZ
Presidente: Alberto Henrique Teixeira de Barros
Tel.: (91) 3321-4303 /98510-8012/ Geral: 3321-4300

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD
Secretária: Hana Ghassan Tuma
Tel.: (91) 3194-1010/1004/1012/1427

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE
Presidente: Jorge Luiz Guimarães Panzera
Tel.: (91) 4009-7860/7800/7801

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP
Presidente: Josynélia Tavares Raiol
Tel.: (91) 3366-6111/6117/6118

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV
Presidente: Washington Costa de Albuquerque
Tel.: (91) 3182-3585/3587

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ - EGPA
Diretor Geral:Helvio Moreira Arruda
Tel.: (91) 3214-6860/6802/6803

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA
Secretário: René de Oliveira e Sousa Júnior
Tel.: (91) 3222-5720/3218-4200/4324 Fax: (91) 3223-0776

BANCO DO ESTADO DO PARÁ - BANPARÁ
Presidente: Ruth Pimentel Méllo
Tel.: (91) 3348-3310/3320/3209/ 3223-0823

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA
Presidente: Filipe Meireles Xavier
Tel.: (91) 3217-5802/5804

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA
Secretário: Ivete Gadelha Vaz
Tel.: (91) 4006-4347/4356/4006-4800/4804/4805/4006-4849

HOSPITAL OPHIR LOYOLA
Diretor Geral: Dr. Heraldo Francisco da Costa Pedreira
Tel.: (91) 3265-6530/6529/6500

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ
Presidente: Bruno Mendes Carmona
Tel.: (91) 4009-2241/2202/0329/2333

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA
Presidente: Paulo André Castelo Branco Bezerra
Tel.: (91) 3110-6500/6502

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA
Presidente: Sipriano Ferraz Santos Junior
Tel.: (91) 3110-1201

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEINFRA
Secretário: Adler Gerciley Almeida da Silveira
Tel.:(91) 4009-3801/3802

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ - CPH
Presidente: Hilton Alves De Aguiar
Tel.: (91) 3221-4102/4100/4103

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ARCON
Diretor Geral: Eduardo de Castro Ribeiro Junior
Tel.: (91) 3321-9680 / 9675

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ - ARTRAN
Diretor Geral:
Tel.: (91) 3198-3976

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA - SEDAP
Secretário: Giovanni Corrêa Queiroz
Tel.: (91) 4006-1206/1207 /3226-8904/1363

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA
Presidente: Bruno Yoheiji Kono Ramos
Tel.: (91) 3181-6513/6516/6548 / Geral: 3181-6500

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL
Gerente Executivo: Felipe Coêlho Picanço
Tel.: 3342-0150/0151/(91)98584-4185

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARA
Diretor Geral: Jamir Junior Paraguassú Macedo
Tel.: (91) 3210-1104 / Geral: 3210-1100

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER
Presidente: Joniel Vieira de Abreu
Tel.: (91) 3299-3413/3469/3400

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF
Secretário: Cássio Alves Pereira
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE- SEMAS
Secretário: Raul Protázio Romão
Tel.: ((91) 3184-3398/3318/3319/3384/3380

COMPANHIA DE ATIVOS AMBIENTAIS E PARTICIPAÇÕES DO PARÁ S.A. - CAAP
Presidente: Fagner Henrique Maia Feitosa
Tel.: (91) 3184-9198

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - IDEFLOR-Bio
Presidente: Nilson Pinto de Oliveira
Tel.: (91) 3342-2637/2670/ 3184-3377/3362

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP
Secretário: Ualame Fialho Machado
Tel.: (91) 3184-2525 / 3184-2555

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PMPA
Comandante Geral: Cel. QOPM José Dilson Melo de Souza Júnior
Tel.: (91) 98584-1522

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - CBMPA
Comandante-Geral: CEL QOBM Jayme de Aviz Benjó
Tel.: (91) (91) 4006-8313 /8355

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ
Delegado Geral: Raimundo Benassuly Maués Junior
Tel.: (91) 4006-9094 /9045

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ
Diretor Geral: Celso da Silva Mascarenhas
Tel.: (91) 4009-6012/6032

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN
Diretora Superintendente: Renata Mirella Freitas Guimarães de Sousa Coelho
Tel.: (91) 3214-6235>gabinete/3289-7500

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP
Secretário: Cel QOPM Marco Antonio Sirotheau Corrêa Rodrigues
Tel.: (91) 3239-4201/4202

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT
Secretário: Ursula Vidal Santiago de Mendonça
Tel.:(91) 4009-8454/8451

FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP
Presidente: Thiago Farias Miranda
Tel.: (91) 3202-4350/4349

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES
Superintendente: Gabriel Mariano de Aguiar Titan
Tel.:(91) 3201-9478

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - SECOM
Secretária: Vera Lucia Alves de Oliveira
Tel.: (91) 3202-0901/0910/0911 / 32020931

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA
Presidente: Waldemiro Eduardo de Assis Sanova Nascimento
Tel.: (91) 4005-7733

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC
Secretário: Rossieli Soares da Silva
(91) 3201-5127/5147/3211-5026/5107/5160/5161

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA
Reitor: Clay Anderson Nunes Chagas
Tel.: (91) 3299-2202/2200

FUNDAÇÃO DE APOIO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PARAENSE - FADEP
Presidente: Arnaldo Dopazo Antonio José
Tel.: (91) 3201-5101

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA - SEASTER
Secretário: Inocêncio Renato Gasparim
Tel.: (91) 3239-1414/1400

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ - FASEPA
Presidente: Carlos Alberto de Andrade Rodrigues Junior
Tel.: (91) 3210-3308

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO - CREDCIDADÃO
Diretor Geral: Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva
Tel.: (91)3205-7250/7257

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - SEJU
Secretário: Evandro Garla Pereira da Silva
Tel.: (91) 4009-2744/2722/2723/2700

SECRETARIA DE ESTADO DE IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS - (SEIRDH)
Secretário: Edilza Joana Oliveira Fontes
Tel.: (91) 4009-2744/2722/2723/2700

SECRETARIA DE ESTADO DOS POVOS INDÍGENAS -SEPI
Secretária: Puyr dos Santos Tembé
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES -SEMU
Secretária: Ana Paula Silva Gomes de Freitas
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA - SEDEME
Secretário: Paulo Eduardo Maestri Bengtson
Tel.: (91) 3110-2558/2552

COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ
Presidente: Fernando de Souza Flexa Ribeiro
Tel.: (91) 3224-2663/98116-9087 (secretária)

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ - CODEC
Presidente: Lutfala de Castro Bitar
Tel.: (91) 3236-2884/3205-4704

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMETROPARÁ
Presidente: Daniel Freitas Nascimento
Tel.: (91) 3217-0524/0500

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A - CEASA
Presidente: Raimundo José Pinheiro dos Santos Junior
Tel.: (91) 3228-9171/3205-4055/4054

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS - SEOP
Secretário: Benedito Ruy Santos Cabral
Tel.: (91) 3183-0003/0004/0020

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA
Presidente: José Fernando de Mendonça Gomes Júnior
Tel.: (91) 3202-8514/8567/8400

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB
Presidente: Manoel Carlos Antunes
Tel.: (91) 32148500 / 32148502 / 32148442

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO
Diretor Geral: Adler Gerciley Almeida da Silveira
Tel.: (91) 3110-8450/8453

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E INTEGRAÇÃO REGIONAL - SECIR
Secretário: Fernanda Regina De Pinho Paes
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - SECTET
Secretário: Victor Orengel Dias
Tel.: (91) 4009-2511/2510/2543

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA
Presidente: Marcel do Nascimento Botelho
Tel.: (91) 3323-2573/2574

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA
Presidente: Carlos Edilson de Almeida Maneschy
Tel.: (91) 3344-5438/5201/5411

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL
Secretário: Cássio Coelho Andrade
Tel.: (91) 3201-2320/2312/2320

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - SETUR
Secretário: Jose Eduardo Pereira da Costa
Tel.:(91) 3110-5003/5022/5000

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR

DECRETO Nº 4.724, DE 11 DE JUNHO DE 2025

Altera o Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, aprovado pelo Decreto nº 4.676, de 18 de junho de 2001.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e V, da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no Convênio ICMS nº 94, de 5 de julho de 2019, e na Lei nº 6.572, de 8 de agosto de 2003, e suas alterações,

DECRETA:

Art. 1º O Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - RICMS-PA, aprovado pelo Decreto nº 4.676, de 18 de junho de 2001, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 11-K. Fica concedido crédito presumido, até 30 de abril de 2026, do Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre a Prestação de Serviços de Transportes Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS), correspondente ao valor do imposto destinado pelos contribuintes situados no Estado do Pará que apoiarem projetos culturais aprovados pela Fundação Cultural do Pará. (Convênio ICMS 94/19)

§ 1º O incentivo de que trata o **caput** deste artigo não poderá exceder 0,30% (trinta centésimos por cento) do montante da receita líquida anual do imposto, salvo na hipótese prevista no § 2º deste artigo.

§ 2º O percentual previsto no § 1º deste artigo poderá alcançar até 0,40% (quarenta centésimos por cento), desde que atendidos o disposto no art. 14 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

§ 3º O contribuinte do ICMS patrocinador da atividade cultural poderá apropriar-se mensalmente de crédito presumido dos valores despendidos, observado o disposto nos §§ 1º e 2º deste artigo, nos seguintes limites:

I - 10% (dez por cento) do valor do ICMS devido no período, para a empresa cuja receita bruta anual se situe entre o limite máximo de faturamento da empresa de pequeno porte, definido na Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e o montante de quatro vezes esse limite;

II - 7% (sete por cento) do valor do ICMS devido no período, para a empresa cuja receita bruta anual se situe entre o montante máximo permitido para as empresas que se enquadrem no disposto no inciso I deste artigo e o valor de oito vezes o limite máximo de faturamento da empresa de pequeno porte, definido na Lei Complementar nº 123/2006;

III - 3% (três por cento) do valor do ICMS devido no período, para a empresa cuja receita bruta anual seja superior ao montante máximo permitido para as empresas que se enquadrem no disposto no inciso II deste artigo.

§ 4º O escalonamento de que trata o § 3º deste artigo será fixado em ato do Secretário de Estado da Fazenda.

§ 5º O incentivo de que trata o **caput** deste artigo não poderá exceder a 95% (noventa e cinco por cento) do valor total da participação do patrocinador no projeto.

§ 6º Para obtenção do benefício fiscal de que trata este artigo, a pessoa jurídica patrocinadora deverá contribuir com recursos próprios, mediante a oferta de quantia equivalente a 5% (cinco por cento) do valor total de sua participação no projeto.

§ 7º A apropriação do crédito presumido terá início após 30 (trinta) dias após o repasse dos recursos empregados no projeto cultural pela pessoa jurídica incentivada, limitada ao exercício financeiro corrente, e está condicionada ao depósito da importância em conta corrente vinculada ao projeto e à guarda dos documentos comprobatórios pelo prazo decadencial.

§ 8º Os demais procedimentos necessários para a fruição do incentivo de que trata o **caput** deste artigo constam da Lei nº 6.572, de 8 de agosto de 2003, e suas alterações."

Art. 2º Revoga-se o art. 11-C do Anexo IV do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 4.676, de 18 de junho de 2001.

Art. 3º O disposto neste Decreto estende-se aos projetos culturais apresentados antes do início de sua vigência, desde que a captação dos recursos ainda não tenha ocorrido.

Parágrafo único. Os projetos cuja captação tenha ocorrido antes do início de vigência deste Decreto continuam regidos pela legislação vigente à época de sua apresentação.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 11 de junho de 2025.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO Nº 4.725, DE 11 DE JUNHO DE 2025

Altera o Decreto nº 847, de 8 de janeiro de 2004, que regulamenta a Lei nº 6.572, de 8 de agosto de 2003, que dispõe sobre a concessão de incentivo fiscal para a realização de projetos culturais no Estado do Pará, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e V, da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no Convênio ICMS nº 94, de 5 de julho de 2019, e na Lei nº 6.572, de 8 de agosto de 2003, e suas alterações,

DECRETA:

Art. 1º O Decreto nº 847, de 8 de janeiro de 2004, que regulamenta a Lei nº 6.572, de 8 de agosto de 2003, que dispõe sobre a concessão de incentivo fiscal para a realização de projetos culturais no Estado do Pará, e dá outras providências, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1º O incentivo fiscal para a realização de projetos culturais, de que trata a Lei nº 6.572, de 8 de agosto de 2003, será concedido por meio de crédito presumido do Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre a Prestação de Serviços de Transportes Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, correspondente ao valor destinado pelos contribuintes situados no Estado do Pará que apoiarem projetos culturais aprovados pela Fundação Cultural do Pará, nos termos do Decreto nº 4.676, de 18 de junho de 2001.

§ 1º O valor do incentivo de cada projeto não poderá exceder a 95% (noventa e cinco por cento) do valor total da participação do patrocinador no projeto e o disposto nos §§ 1º e 2º da Lei nº 6.572/03, sendo que serão fixados os percentuais que poderão ser apropriados mensalmente de crédito presumido dos valores despendidos, nos seguintes limites:

I - 10% (dez por cento) do valor do ICMS devido no período, para a empresa cuja receita bruta anual se situe entre o limite máximo de faturamento da empresa de pequeno porte, definido na Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e o montante de quatro vezes esse limite;

II - 7% (sete por cento) do valor do ICMS devido no período, para a empresa cuja receita bruta anual se situe entre o montante máximo permitido para as empresas que se enquadrem no disposto no inciso I deste artigo e o valor de oito vezes o limite máximo de faturamento da empresa de pequeno porte, definido na Lei Complementar nº 123/2006;

III - 3% (três por cento) do valor do ICMS devido no período, para a empresa cuja receita bruta anual seja superior ao montante máximo permitido para as empresas que se enquadrem no disposto no inciso II deste artigo.

.....

Art. 4º .....

.....

IX - Certificado de Incentivo Fiscal - CIF: título nominal intransferível, emitido pela Secretaria de Estado da Fazenda, no valor correspondente ao do incentivo, que especificará as importâncias que o Patrocinador poderá utilizar como crédito presumido do ICMS;

.....

XI - Crédito Presumido: valor referente ao incentivo fiscal de que trata o Decreto nº 4.676, de 2001, observando o disposto no § 1º do art. 1º deste Regulamento, de acordo com o escalonamento fixado em ato do Secretário de Estado da Fazenda, não podendo exceder de 95% (noventa e cinco por cento) valor total da participação do patrocinador no projeto incentivado;

.....

Art. 19. A habilitação do Patrocinador para utilização do crédito presumido previsto no art. 20 deste Decreto se efetivará mediante a emissão do Certificado de Incentivo Fiscal - CIF, devidamente numerado para efeito de acompanhamento e controle, conforme modelo a ser instituído em ato do Secretário de Estado da Fazenda, observado o trâmite do art. 7º deste Decreto.

Art. 20. O Patrocinador que apoiar financeiramente projetos culturais aprovados ou que aportar recursos financeiros diretamente ao FEPAC poderá utilizar crédito presumido para abater o valor do imposto a recolher até o limite de que trata o § 1º do art. 1º deste Regulamento, de acordo com o escalonamento fixado em ato do Secretário de Estado da Fazenda, nos termos do Decreto nº 4.676, de 2001, não podendo exceder de 95% (noventa e cinco por cento) do valor total da participação do patrocinador no projeto incentivado;

§ 1º Para fazer jus ao crédito presumido, o Patrocinador deverá participar com recursos próprios equivalentes a, no mínimo, 5% (cinco por cento) do valor total de sua participação no projeto.

.....

Art. 21. Ocorrendo a hipótese de transferência dos recursos em mais de uma parcela, o Patrocinador só poderá utilizar o crédito presumido para o abatimento do imposto na mesma proporcionalidade do repasse, sem prejuízo das exigências do art. 20.

Art. 22. O crédito presumido para abatimento do imposto somente poderá ser após 30 (trinta) dias após o repasse dos recursos empregados no projeto cultural pela pessoa jurídica incentivada.

Art. 23. De posse do Certificado de Incentivo, o Patrocinador deverá escriturar no livro Registro de Apuração do ICMS - RAICMS, na coluna "Outros Créditos", o valor do crédito presumido utilizado no período de apuração do imposto, fazendo consignar a seguinte informação: "Incentivo Cultural, Lei nº 6.572, de 8 de agosto de 2003 - Certificado de Incentivo Fiscal".

.....

Art. 32. O Patrocinador que se aproveitar indevidamente dos benefícios e/ou descumprir, total ou parcialmente, os termos da Lei nº 6.572, de 2003, mediante fraude culposa ou dolosa, assim como pela prática de outros delitos, fica sujeito à multa correspondente a 2 (duas) vezes o valor do crédito presumido que tenha utilizado, independentemente de outras penalidades previstas nas Leis Civil, Penal e Tributária."

Art. 2º O disposto neste Decreto estende-se aos projetos culturais apresentados antes do início de sua vigência, desde que a captação dos recursos ainda não tenha ocorrido.

Parágrafo único. Os projetos cuja captação tenha ocorrido antes do início de vigência deste Decreto continuam regidos pela legislação vigente à época de sua apresentação.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 11 de junho de 2025.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

Protocolo: 1209258

DECRETO Nº 4722, DE 11 DE JUNHO DE 2025

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) orgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por ANULAÇÃO, no valor de R$ 25.947.906,32 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da Lei Orçamentária nº 10.850 09 de janeiro de 2025

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R$ 25.947.906,32 (Vinte e cinco milhões novecentos e quarenta e sete mil e novecentos e seis reais e trinta e dois centavos), para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
071011648214897642 - SEOP	61500000001	449051	143.334,74
291012678214867432 - SEINFRA	01500000001	449051	5.672.894,04
552012312212978338 - PRODEPA	01501000061	339033	72.500,00
552012312212978338 - PRODEPA	01501000061	339036	11.400,00
662012645114897645 - DETRAN	01752000061	449051	20.000.000,00
682010812212978338 - FASEPA	01500000001	339091	47.777,54
		TOTAL	25.947.906,32

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1°, inciso III, da Lei Federal n° 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
291012645115087722 - SEINFRA	01500000001	449051	5.672.894,04
352011812212974668 - CAAPP	01500000001	339030	47.777,54
352011854115282237 - CAAPP	01500000001	339014	43.334,74
352011854115282237 - CAAPP	01500000001	339033	100.000,00
552012357214902226 - PRODEPA	01501000061	339039	11.400,00
552012357215082249 - PRODEPA	01501000061	339040	72.500,00
662010612515108275 - DETRAN	01752000061	449039	20.000.000,00
		TOTAL	25.947.906,32

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DO GOVERNO, 11 DE JUNHO DE 2025

HELDER BARBALHO
Governador do Estado
HANA GHASSAN TUMA
Secretária de Estado de Planejamento e Administração

DECRETO Nº 4723, DE 11 DE JUNHO DE 2025

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) orgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por SUPERÁVIT, no valor de R$ 186.277,97 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da Lei Orçamentária nº 10.850 09 de janeiro de 2025

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R$ 186.277,97 (Cento e oitenta e seis mil e duzentos e setenta e sete reais e noventa e sete centavos), para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
171022884600009068 - Enc. SEFA	02500000001	339092	114.008,16
742011236415062204 - UEPA	02570000060	449052	72.269,81
		TOTAL	186.277,97

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Superávit Financeiro apurado no

Balanço Patrimonial do exercício anterior, conforme estabelecido no artigo 43, § 1°, inciso I, da Lei Federal n° 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DO GOVERNO, 11 DE JUNHO DE 2025

HELDER BARBALHO
Governador do Estado
HANA GHASSAN TUMA
Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 1209248

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

ERRATA

ERRATA DA PORTARIA N° 0310/2025 - CRG, DE 09/06/2025, PUBLICADA NO DOE Nº. 36.257, DE 10/06/2025.
ONDE SE LÊ:

SERVIDOR	PERÍODO DE GOZO
ISMAEL FERREIRA BRABO	21/07/2025 A 04/08/2025

LEIA-SE:

SERVIDOR	PERÍODO DE GOZO
ISMAEL FERREIRA BRABO	01/07/2025 A 30/07/2025

BELÉM-PA, 11 DE JUNHO DE 2025.

Protocolo: 1209166

FÉRIAS

PORTARIA N° 0317/2025-CRG, de 11 de Junho de 2025.

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº. 3.337/2023-CCG, de 14 de Dezembro de 2023, publicada no DOE nº. 35.645, de 14/12/2023.

RESOLVE:

Excluir da Portaria nº. 0242/2025-CRG de 06/05/2025, publicada no DOE nº. 36.217 de 07/05/2025, o servidor ALEXANDRE CONCEIÇÃO DE SOUZA, Id. Funcional nº. 5983071/1, por motivo de exoneração do cargo em comissão.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 11 de Junho de 2025.

KARINA LIMA

Coordenadora de Relações Governamentais.

Protocolo: 1209101

FÉRIAS

PORTARIA N°. 0318/2025-CRG, de 11 de Junho de 2025.

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº. 3.337/2023-CCG, de 14 de Dezembro de 2023, publicada no DOE nº. 35.645, de 14/12/2023 e,

CONSIDERANDO ainda o Processo Nº. 2025/2817150.

RESOLVE:

CONCEDER, 30 (Trinta) dias de férias regulamentares, ao servidor PATRICE JOSEPH DA SILVA FARAH, Id. Funcional 5313600/1, investido no cargo de Coordenador do Núcleo, para gozo no período de 01/07/2025 a 30/07/2025, referente

ao período aquisitivo 01/01/2024 a 31/12/2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 11 de Junho de 2025.

KARINA LIMA

Coordenadora de Relações Governamentais.

Protocolo: 1209103

PORTARIA Nº 0319/2025-CRG

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 3.337/2023-CCG, de 14/12/2023, publicado no DOE nº 35.645, de 14/12/2023, e

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto n° 4.025, de 01/07/2024, publicado DOE n° 35.877, de 01/07/2024; e

CONSIDERANDO o processo n° 2025/2812634;

RESOLVE:

I - Autorizar a servidora abaixo relacionada a se deslocar no trecho MARABÁ/ITUPIRANGA/MARABÁ/PA, no período de 10 a 11/06/2025.

Servidor	Objetivo
ALANA LIMA DA SILVA, matrícula funcional nº 5971723/2, ocupante do cargo de Chefe de Gabinete, lotada no Centro Regional de Governo do Sul e Sudeste do Pará.	Assessorar agenda Institucional, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 1.½ (uma e meia) diárias no valor unitário de R$ 247,07, totalizando a importância a ser paga de R$ 370,61, a servidora acima, que se deslocou conforme item I.

III – Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 11 de junho de 2025.

KARINA LIMA

Coordenadora de Relações Governamentais.

PORTARIA Nº 0320/2025-CRG
A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 3.337/2023-CCG, de 14/12/2023, publicado no DOE nº 35.645, de 14/12/2023, e
CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e
CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto n° 4.025, de 01/07/2024, publicado DOE n° 35.877, de 01/07/2024; e
CONSIDERANDO o processo n° 2025/2812653;
RESOLVE:
I - Autorizar a servidora abaixo relacionada a se deslocar no trecho de MARABÁ/ITUPIRANGA/MARABÁ/PA, no período de 10 a 11/06/2025.

Servidor	Objetivo
FERNANDA TEIXEIRA MOTA, matrícula funcional nº 5989638/1, ocupante do cargo Assessor de Comunicação, lotada no Centro Regional de Governo do Sul e Sudeste do Pará.	Assessorar Agenda do Governador do Estado, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 1.½ (uma e meia) diárias no valor unitário de R$ 247,07, totalizando a importância a ser paga de R$ 370,61, a servidora acima, que se deslocou conforme item I.
III– Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 11 de junho de 2025.
KARINA LIMA
Coordenadora de Relações Governamentais.

PORTARIA Nº 0321/2025-CRG
A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Portaria nº 3.337/2023-CCG, de 14/12/2023, publicado no DOE nº 35.645, de 14/12/2023, e
CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e
CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto n° 4.025, de 01/07/2024, publicado DOE n° 35.877, de 01/07/2024; e
CONSIDERANDO o processo n° 2025/2713611;
RESOLVE:
I - Autorizar a servidora abaixo relacionada a se deslocar para a cidade de BELO HORIZANTE/MG, no período de 24 a 27/06/2025.

Servidor	Objetivo
KALIANA NUNES BOTELHO MARQUES, matrícula funcional nº 5946431/1, cargo de Assessor Especial II, lotada na Ouvidoria Geral do Estado/PA.	Participar do I Seminário Nacional de Ouvidorias Públicas de 2025, na referida cidade.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 3.½ (três e meia) diárias no valor unitário de R$ 527,10, totalizando a importância a ser paga de R$ 1.844,85, a servidora acima, que se deslocará conforme item I.
III – Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 11 de junho de 2025.
KARINA LIMA
Coordenadora de Relações Governamentais.

PORTARIA Nº 0322/2025-CRG
A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 3.337/2023-CCG, de 14/12/2023, publicado no DOE nº 35.645, de 14/12/2023, e
CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e
CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto n° 4.025, de 01/07/2024, publicado DOE n° 35.877, de 01/07/2024; e
CONSIDERANDO o processo n° 2025/2812632;
RESOLVE:
I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar no trecho de MARABÁ/ITUPIRANGA/MARABÁ/PA, no período de 10 a 11/06/2025.

Servidor	Objetivo
GLENIO DA SILVA ARAÚJO, matrícula funcional nº 80015621/1, ocupante do cargo Assessor de Gabinete, lotado no Centro Regional de Governo do Sul e Sudeste do Pará.	Dar apoio logístico em agenda Governamental junto ao Secretario Regional de Governo, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 1.½ (uma e meia) diárias no valor unitário de R$ 247,07, totalizando a importância a ser paga de R$ 370,61, ao servidor acima, que se deslocou conforme item I.
III– Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 11 de junho de 2025.
KARINA LIMA
Coordenadora de Relações Governamentais.

Protocolo: 1209246

PORTARIA Nº 1.400/2025-CCG, DE 11 DE JUNHO DE 2025
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.168, de 27 de maio de 1997, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2025/2812586,
R E S O L V E:
autorizar o CEL QOBM JAYME DE AVIZ BENJÓ, Comandante-Geral do CBM-PA e Coordenador Estadual de Defesa Civil, a viajar para Cuiabá/MT, no período de 15 a 18 de junho de 2025, devendo responder pelo expediente do Órgão, na ausência do titular, o CEL QOBM HELTON CHARLES ARAÚJO MORAIS, Chefe do EMG e Subcomandante-Geral CBMPA.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 11 DE JUNHO DE 2025.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.401/2025-CCG, DE 11 DE JUNHO DE 2025
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.168, de 27 de maio de 1997, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2025/2800196,
R E S O L V E:
autorizar JOÃO CHAMON NETO, Secretário Regional de Governo do Sudeste do Pará, a viajar no trecho Marabá/Itupiranga/Marabá, no dia 9 de junho de 2025, conceder, para tanto, ½ (meia) diária, e tratando-se de viagem no território estadual, não há imposição legal para responderem pelo expediente do órgão, na ausência do Titular.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 11 DE JUNHO DE 2025.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.402/2025-CCG, DE 11 DE JUNHO DE 2025
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2025/2812553,
R E S O L V E:
exonerar LÍVIA CAROLINA DAS NEVES SEGADILHA do cargo em comissão de Gerente de Atendimento e Protocolo, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Turismo.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 11 DE JUNHO DE 2025.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.403/2025-CCG, DE 11 DE JUNHO DE 2025
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e
R E S O L V E:
nomear MATTHEUS OLIVEIRA SILVA para exercer o cargo em comissão de Gerente de Atendimento e Protocolo, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Turismo.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 11 DE JUNHO DE 2025.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.404/2025-CCG, DE 11 DE JUNHO DE 2025
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2025/2812641,
R E S O L V E:
I. exonerar RAYLIME LOUISE TAVARES COSTA do cargo em comissão de Diretor de Tecnologia de Informática e Documentação, código GEP-DAS-011.5, com lotação na Secretaria de Estado de Turismo.
II. nomear LÍVIA CAROLINA DAS NEVES SEGADILHA para exercer o cargo em comissão de Diretor de Tecnologia de Informática e Documentação, código GEP-DAS-011.5, com lotação na Secretaria de Estado de Turismo.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 11 DE JUNHO DE 2025.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.405/2025-CCG, DE 11 DE JUNHO DE 2025
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2025/2812574,
R E S O L V E:
I. exonerar CARLOS EDUARDO BUCHELE GORRESEN do cargo em comissão de Diretor de Políticas para o Turismo, código GEP-DAS-011.5, com lotação na Secretaria de Estado de Turismo, a contar de 1º de junho de 2025.
II. nomear RAYLIME LOUISE TAVARES COSTA para exercer o cargo em comissão de Diretor de Políticas para o Turismo, código GEP-DAS-011.5, com lotação na Secretaria de Estado de Turismo.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 11 DE JUNHO DE 2025.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.406/2025-CCG, DE 11 DE JUNHO DE 2025
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2025/2817322,
R E S O L V E:
designar a servidora MARIA RAIMUNDA BRITO GOMES JANAU, matrícula funcional nº 3206432/1, ocupante do cargo de Assessor Técnico, lotada na Casa Civil da Governadoria do Estado, para responder pela Coordenadoria de Núcleo, no período de 15 de julho a 13 de agosto de 2025, durante as férias do titular.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 11 DE JUNHO DE 2025.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.407/2025-CCG, DE 11 DE JUNHO DE 2025
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2025/2817269,
R E S O L V E:
designar a servidora RHANNA MELISSA NUNES AGUIAR, matrícula funcional nº 5980410/1, ocupante do cargo de Assessor de Imprensa, lotada na Casa Civil da Governadoria do Estado, para responder pela Coordenadoria de Núcleo, no período de 1° a 30 de julho de 2025, durante as férias da titular.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 11 DE JUNHO DE 2025.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.408/2025-CCG, DE 11 DE JUNHO DE 2025
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2025/2812488,
R E S O L V E:
tornar sem efeito o item I da Portaria nº 1.277/2025-CCG, de 2 de junho de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 36.250, de 3 de junho de 2025, que exonerou WILLIAM OLIVEIRA do cargo em comissão de Coordenador Jurídico, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 11 DE JUNHO DE 2025.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.409/2025-CCG, DE 11 DE JUNHO DE 2025
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e
CONSIDERANDO os termos do Processo n° 2025/2812523,
R E S O L V E:
tornar sem efeito a Portaria nº 891/2025-CCG, de 8 de abril de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 36.192, de 9 de abril de 2025, que nomeou WILLIAM OLIVEIRA para exercer o cargo em comissão de Coordenador da Consultoria Jurídica, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 11 DE JUNHO DE 2025.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

ERRATA DA PORTARIA Nº 1.264/2025-CCG, DE 29 DE MAIO DE 2025, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO N° 36.246, DE 30 DE MAIO DE 2025.
Onde se lê: *..., código GEP-DAS-011.2,...*
Leia-se: *..., código GEP-DAS-011.1,...*
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

Protocolo: 1209259

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

PORTARIA

PORTARIA Nº 185/2025 – GAB/CMG, DE 11 DE JUNHO DE 2025.
O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, usando as atribuições delegadas pelo inciso III do art. 3º do Decreto Estadual nº 2.766, de 21 de novembro de 2022, alterado pelo Decreto Estadual nº 2.846, de 26 de dezembro de 2022;
Considerando as informações constantes no Processo nº 2025/2766657;
RESOLVE:
Art.1º Colocar à disposição do Ministério Público do Estado do Pará, os Bombeiros Militares a seguir nominados:
1. CB BM ROMERO PANTOJA PARANHOS, MF: 5932544/1;
2. CB BM CARLOS HENRIQUE BARBOSA ALCOLUMBRE, MF: 5932508/1;
Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 05 de junho de 2025.
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 11 DE JUNHO DE 2025.
OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

Protocolo: 1209104

PORTARIA Nº 186/2025 – GAB/CMG, DE 11 DE JUNHO DE 2025.
O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, usando as atribuições delegadas pelo inciso III do art. 3º do Decreto Estadual nº 2.766, de 21 de novembro de 2022, alterado pelo Decreto Estadual nº 2.846, de 26 de dezembro de 2022;
Considerando as informações constantes no Processo nº 2025/2766657;
RESOLVE:
Art.1º Colocar à disposição do Ministério Público do Estado do Pará, o SD BM JOÃO FELIPE BANDEIRA MORAES TRINDADE, MF 5952397/2.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 09 de junho de 2025.
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 11 DE JUNHO DE 2025.
OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

Protocolo: 1209107

PORTARIA Nº 187/2025 – GAB/CMG, DE 11 DE JUNHO DE 2025
O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, usando as atribuições delegadas pelo inciso IV do art. 3º do Decreto Estadual nº 2.766, de 21 de novembro de 2022;
Considerando o disposto no inciso I do art. 82 da Lei Complementar nº 142, de 16 de dezembro de 2021, e
Considerando as informações constantes no Processo nº 2025/2811602;
RESOLVE:
Art. 1º – FICA DISPENSADO, a pedido, o 2º SGT PM RR RG 13136 WANDERLEY DA SILVA VALE, convocado pelo período de 02 (dois) anos, conforme publicação no Diário Oficial do Estado nº 35.838, de 29 de maio de 2024.
Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 28 de maio de 2025.
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 11 DE JUNHO DE 2025.
OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

Protocolo: 1209225

PORTARIA Nº 184/2025 – GAB/CMG, DE 11 DE JUNHO DE 2025.
O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, usando as atribuições delegadas pelo inciso III do art. 3º do Decreto Estadual nº 2.766, de 21 de novembro de 2022, alterado pelo Decreto Estadual nº 2.846, de 26 de dezembro de 2022;
Considerando as informações constantes no Processo nº 2025/2533306;
RESOLVE:
Art. 1º Colocar à disposição da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, o SD BM ARONI FERREIRA MULATINHO NETO, MF: 5958947/1.
Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 09 de junho de 2025.
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 11 DE JUNHO DE 2025.
OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

Protocolo: 1209030

PORTARIA Nº 188/2025 – GAB/CMG, DE 11 DE JUNHO DE 2025.
O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, usando as atribuições delegadas pelo inciso III do art. 3º do Decreto Estadual nº 2.766, de 21 de novembro de 2022, alterado pelo Decreto Estadual nº 2.846, de 26 de dezembro de 2022;
Considerando as informações constantes no Processo nº 2025/2771637;
RESOLVE:
Art.1º Colocar à disposição da Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará, o CB PM RG 38857 ADRIANO DOS SANTOS TAVARES.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 09 de junho de 2025.
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 11 DE JUNHO DE 2025.
OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

Protocolo: 1209240

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90004/2025- NL/CMG
A Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará – CMG/PA, através de sua Pregoeira TIFANI REBECA MONTEIRO OLIVEIRA, matrícula nº 7565739/2, comunica data que promoverá licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo MENOR PREÇO, conforme abaixo:
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar condicionado em unidades convencionais e em sistema VRF (fluxo de gás refrigerante variável), abrangendo as unidades evaporado- ras e condensadoras com fornecimento de mão de obra, materiais de consumo, componentes, acessórios e substituição total de peças, para atender as instalações do prédio do Palácio dos Despachos, conforme TR.
Data da abertura: 27/06/2025;
Hora da abertura: 10h00m (horário oficial de Brasília-DF);
Endereços eletrônicos: www.gov.br/compras e www.compraspara.pa.gov.br;
Maiores informações: nl@cmg.pa.gov.br
OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR – CEL QOPM
Chefe da Casa Militar da Governadoria

Protocolo: 1209150

PORTARIA Nº 189/2025 – GAB/CMG, DE 11 DE JUNHO DE 2025
O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, usando as atribuições delegadas pelo inciso IV do art. 3º do Decreto Estadual nº 2.766, de 21 de novembro de 2022;
Considerando o disposto no § 2º do art. 78 da Lei Complementar nº 142 de 16 de dezembro de 2021; e
Considerando as informações constantes no Processo nº 2025/2806350;
RESOLVE:
Art. 1º FICAM CONVOCADOS, os policiais militares abaixo nominados, pelo período correspondente à vigência do Convênio nº 075/2024 – TJPA/PMPA, observado o limite etário previsto no § 2° do Art. 78 da Lei Complementar nº 142, de 16 de dezembro de 2021, para desenvolverem suas atividades no Tribunal de Justiça do Estado do Pará:
SUB TEN PM RR RG 12843 CLEMENTINO SILVA DE LIMA;
1º SGT PM RR RG 12490 RAIMUNDO LAÉRCIO ARAÚJO DE SOUZA;
2º SGT PM RR RG 21499 CARLOS ALBERTO GOMES NASCIMENTO;
Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 11 DE JUNHO DE 2025.
OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

EXTRATO DE PORTARIA Nº 988/2025 – DI/CMG, DE 11 DE JUNHO DE 2025
Objetivo: em prorrogação à Port. n° 941/2025 – DI/CMG, a serviço do Governo do Estado, com o intuito de desempenhar funções administrativas inerentes às atividades de logística; Destino: TAILÂNDIA/PA; Período; 08 a 09/06/2025; Quantidade de diárias; 1 (alimentação) 1 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R$); Valor total (R$): Vitor Monteiro do Rosário; 2° SGT PM R/R; 51981860/3; DGA; 146,87; 293,74; Carlos Reinanderson Portal Furtado; CB PM; 4219591/3; DGA; 131,76; 263,52; Leonardo Kalif Maia; SD PM; 3540463/2; AJUR; 131,76; 263,52. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 989/2025 – DI/CMG, DE 11 DE JUNHO DE 2025
Objetivo: a serviço do Governo do Estado, a fim de realizar as atividades inerentes à segurança de autoridades; Destino: SÃO PAULO/SP e BRASÍLIA/DF; Período; 05 a 08/06/2025; Quantidade de diárias; 4 (alimentação) 1 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R$); Valor total (R$): Heitor Lobato Marques; MAJ QOPM; 57198332/3; DGO-GOV; 347,73; 1.738,65. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 990/2025 – DI/CMG, DE 11 DE JUNHO DE 2025
Objetivo: a serviço do Governo do Estado, a fim de subsidiar as atividades inerentes à segurança de autoridades; Destino: BRASÍLIA/DF; Período; 10 a 15/06/2025; Quantidade de diárias; 6 (alimentação) 5 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R$); Valor total (R$): Mauro Henrique da Silva Guerra; CEL QOPM; 5774055/7; DGI; 347,73; 3.825,03. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;
Protocolo: 1209251

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA

PORTARIA Nº 414/2025-PGE.G., de 11 de junho de 2025.
A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais...
Considerando a Lei nº 9.370, de 03 de dezembro de 2021 que institui o Programa Qualifica Servidor e acrescenta dispositivos à Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 2014;
Considerando o Decreto nº 2.974, de 30 de março de 2023 que regulamenta a Lei nº 9.370/2021;
Considerando os autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/2816371;
RESOLVE:
CONCEDER, 01 (um) dia de folga premial à servidora Giselle Alves Guerra, identidade funcional nº 57196992/2, no dia 13.06.2025.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA
Procuradora-Geral Adjunta Administrativa
Protocolo: 1209028

PORTARIA Nº 410/2025-PGE.G., de 10 de junho de 2025
O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais,
Considerando o Ofício nº 1.107/2025-CCG, de 03 de junho de 2025, da Casa Civil da Governadoria do Estado e os termos do PAE nº 2025/2774116;
RESOLVE:
CEDER, à Casa Civil da Governadoria do Estado, a servidora Luíza Tuma da Ponte Silva, identidade funcional nº 5946279/2, pelo prazo de 02 (dois) anos, a contar de 01.06.2025, com ônus para o órgão cessionário, conforme o § 2º do art. 3º do Decreto Estadual nº 795/2020.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
RICARDO NASSER SEFER
Procuradora-Geral do Estado
Protocolo: 1208711

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 042/2023-PGE
Data da Assinatura: 10/06/2025
Objeto: O presente Termo Aditivo tem como objeto a repactuação dos valores, referente ao reajuste do salário e do auxílio-alimentação tal como disciplinado na Convenção Coletiva de Trabalho SEAC/PA x SINEL-PA (2025/2026), com registro no MTE nº PA000133/2025, bem como a prorrogação do prazo de vigência do contrato, conforme respectivamente previsto na Cláusula Décima-Quinta e Vigésima Segunda do Contrato nº 42/2023-PGE.
Dotação Orçamentária: funcional programática: 25101.03.122.1297.8338, elemento de despesa: 339037, fonte de recurso: 01500000001.
Vigência: 15/06/2025 a 15/06/2026
Contratado: E.B CARDOSO LTDA
CNPJ Nº: 34.849.836/0001-87
Endereço: Trav. WE4, Gleba I, nº 386, Bairro Marambaia, cidade de Belém, Estado do Pará, CEP: 66.623-284
Ordenador: RICARDO NASSER SEFER, Procurador-Geral do Estado.
Protocolo: 1208765

SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA

DIÁRIA

PORTARIA N° 320/2025 - GABSEC/SEAC, DE 11 DE JUNHO DE 2025
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo DECRETO GOVERNAMENTAL, de 07 de junho de 2024 e publicado no DOE nº 35.849, de 10 de junho de 2024;
CONSIDERANDO o REQUERIMENTO nº 34/2025 - NUCOM/SEAC e o Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/2808209;
RESOLVE:
I - Autorizar os servidores abaixo relacionados a se deslocarem ao município de CAPANEMA, no Estado do Pará, no dia 11/06/2025;

SERVIDORES	OBJETIVO
VICTOR LUIZ FERREIRA NYLANDER Matrícula: 5912400-3 Coordenador de Núcleo - NUCOM/SEAC	Realizar cobertura e produção de conteúdo dos preparativos para a inauguração da Usina da Paz, no referido município.
CHRYSTIAN PAULO MACHADO CONDE Matrícula Funcional: 5946287-2 Assessor de Comunicação - NUCOM/SEAC	Realizar cobertura e produção de conteúdo dos preparativos para a inauguração da Usina da Paz, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes ½ (meia) diária no valor unitário de R$ 123,53, totalizando a importância a ser paga de R$ 123,53 a cada servidor acima, que se deslocarão conforme item 1.
III - Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Articulação da Cidadania.
ELIETH DE FATIMA DA SILVA BRAGA
Secretária de Estado de Articulação da Cidadania
Protocolo: 1209186

PORTARIA N° 321/2025 – SEAC, DE 11 DE JUNHO DE 2025
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo DECRETO GOVERNAMENTAL, de 07 de junho de 2024 e publicado no DOE nº 35.849, de 10 de junho de 2024.
CONSIDERANDO o Memorando nº 043/2025 – DEAP/SEAC e o Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/2804923
RESOLVE:
I - Autorizar a servidora abaixo relacionada a se deslocar ao município de MARITUBA, no Estado do Pará, no período de 09/06/2025 a 13/06/2025:

SERVIDORES	OBJETIVO
MARIA CLARA LOBATO DA SILVA CARDOSO Matrícula: 5969917-1 Assessor Especial I - DEAP/SEAC	Ministrar o curso de Gestão de Eventos – Cerimonial e Protocolo, na Usina da Paz, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes ½ (meia) diárias no valor unitário de R$ 123,53 por dia, totalizando a importância a ser paga de R$ 617,65, à servidora acima, que se deslocará conforme item 1.
III - Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA
Secretária de Estado de Articulação da Cidadania
Protocolo: 1209216

PORTARIA N° 319/2025 - SEAC, DE 11 DE JUNHO DE 2025
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo DECRETO GOVERNAMENTAL, de 07 de junho de 2024 e publicado no DOE nº 35.849, de 10 de junho de 2024.
CONSIDERANDO o Memorando nº 138/2025-DIPAZ/SEAC e o Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/2769030.
RESOLVE:
I - Autorizar os servidores abaixo relacionados a se deslocarem aos municípios de Benevides, no Estado do Pará, no dia 03/06/2025:

SERVIDOR	OBJETIVO
GILBERTO NILO RODRIGUES VERAS Matrícula: 5211735-1 Assessor Especial I - DIPAZ	Realizar vistoria técnica na casa de bombas da piscina na Usina da Paz, no referido município.
LAERCIO CORREA PALHETA Matrícula Funcional: 5037077 Militar- DIPAZ/SEAC	Realizar vistoria técnica na casa de bombas da piscina na Usina da Paz, no referido município.
DEVED BRUCE LAZARO CORPES PAIVA Matrícula: 55209241-1 Motorista - DAF/CAAD/SEAC	Dar apoio logístico na Usina da Paz, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes ½ (meia) diárias no valor unitário de R$ 164,72, totalizando a importância a ser paga de R$ 164,72, ao servidor militar (nível 1) acima, que se deslocou conforme item 1.
III - Conceder de acordo com as bases legais vigentes ½ (meia) diárias no valor unitário de R$ 123,53, totalizando a importância a ser paga de R$ 123,53 aos servidores civis acima, que se deslocaram conforme item I.
IV - Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA
Secretária de Estado de Articulação da Cidadania

Protocolo: 1208962

FÉRIAS

PORTARIA Nº 318/2025-SEAC, DE 11 DE JUNHO DE 2025
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo DECRETO GOVERNAMENTAL, de 07 de junho de 2024 e publicado no DOE nº 35.849, de 10 de junho de 2024;
CONSIDERANDO o Requerimento nº 2025/130-DIPAZ-SEAC e o Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/2814909;
RESOLVE:
SUSPENDER, por necessidade de serviço, o gozo de férias, a contar de 03/06/2025, da servidora IVANILDA VIEIRA DA SILVA, Matrícula nº 5628482-2, concedido por meio da PORTARIA Nº 261/2025-SEAC de 19/05/2025, publicada no DOE 36.232 de 20/05/2025, ficando os dias interrompidos para gozo oportuno.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA
Secretária de Estado de Articulação da Cidadania

Protocolo: 1209228

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

PORTARIA

Portaria CGE Nº 097/2025-GAB, de 09 de junho de 2025.
O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO em exercício, no uso das atribuições instituídas na Lei Estadual nº 10.021, de 31/07/2023, publicada no DOE nº 35.517 de 24/08/2023; e a Lei nº 5.810/1994 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Estado do Pará e
CONSIDERANDO o Decreto Governamental de 24 de abril de 2025, publicado no DOE N° 36.208 de 25 de Abril de 2025, que autoriza MARCOS ANDRÉ MENDES AZEVEDO CANTUÁRIA NOBRE, Controlador Geral do Estado, a se ausentar de suas funções, no período de 9 a 27 de junho de 2025, em gozo de férias regulamentares, referentes ao exercício de 2024/2025, devendo responder pelo expediente do Órgão, na ausência do titular, MARCIO DOS SANTOS ABRAÃO.
CONSIDERANDO o processo E-2025/2594836;
RESOLVE:
Art. 1° Autorizar o regime de Trabalho Híbrido dos servidores abaixo listados:

Servidor:	Período:	Setor:
Adherbal Arias Caetano Corrêa	11/06/2025 a 31/08/2025	CONJUR
Maria Aparecida Silva	11/06/2025 a 31/08/2025	CONJUR
Marcelo Elias Sefer de Figueiredo	11/06/2025 a 29/08/2025	CONJUR
Sâmya Letícia Santos de Souza	11/06/2025 a 31/08/2025	CONJUR

Art. 2º Os servidores deveram cumprir a carga horária mínima presencial de 30 (trinta) horas mensais, conforme estabelecido na Portaria CGE nº 017/2025, de 13/02/2025 publicada no DOE nº 36.135, de 14/02/2025.
Art. 3° A chefia imediata, fica responsável por:
I - Acompanhar rigorosamente a execução do plano de trabalho apresentado pelos servidores;
II - Realizar avaliações mensais do desempenho dos servidores;
III - Apresentar relatório detalhado sobre:
a) O cumprimento do plano de trabalho;
b) A produtividade dos servidores durante o período de regime híbrido;
c) O impacto na eficiência do setor decorrente do regime híbrido.
Art. 4º O setor responsável deverá avaliar o incremento na eficiência e produtividade resultante da adoção do regime de híbrido.
Art. 5º A continuidade do regime de trabalho híbrido após o período inicial estará condicionada à avaliação positiva do incremento na eficiência e produtividade.
Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
MARCIO DOS SANTOS ABRAÃO
Controlador-Geral do Estado, em Exercício

Protocolo: 1209223

Portaria CGE Nº 101/2025-GAB, de 11 de junho de 2025.
O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, em exercício, no uso das atribuições instituídas na Lei Estadual nº 10.021, de 31/07/2023, publicada no DOE nº 35.517 de 24/08/2023; e a Lei nº 5.810/1994 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Estado do Pará e
CONSIDERANDO o Decreto Governamental de 24 de abril de 2025, publicado no DOE N° 36.208 de 25 de Abril de 2025, que autoriza MARCOS ANDRÉ MENDES AZEVEDO CANTUÁRIA NOBRE, Controlador Geral do Estado, a se ausentar de suas funções, no período de 9 a 27 de junho de 2025, em gozo de férias regulamentares, referentes ao exercício de 2024/2025, devendo responder pelo expediente do Órgão, na ausência do titular, MARCIO DOS SANTOS ABRAÃO.
CONSIDERANDO o processo E-2025/2803412;
RESOLVE:
I - REVOGAR a Portaria CGE n° 026/2025-GAB, de 19/02/2025, publicada no DOE n° 36.145, de 25/02/2025, que designou servidores para acompanhar e fiscalizar o contrato n° 002/2023-CGE, firmado entre a Controladoria-Geral do Estado – CGE e a empresa J Lemos de Carvalho.
II – DESIGNAR a servidora Eugenia Laura Prestes Pinon, matrícula nº 5923848/4, ocupante do cargo Assessor Superior II e no seu impedimento o servidor Matheus Braz da Silva de Azevedo, matrícula nº 5983563/1, ocupante do cargo Assessor Superior I, para acompanhar e fiscalizar o Contrato nº 002/2023-CGE, firmado entre a Controladoria Geral do Estado – CGE e a empresa J Lemos de Carvalho, em consonância com o estabelecimento no art. 117 e parágrafos, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, combinado com o Decreto Estadual nº 3.813 de 01/04/2024, publicado no D.O.E. nº 35.765 de 02/04/2024.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
MARCIO DOS SANTOS ABRAÃO
Controlador-Geral do Estado, em Exercício

Protocolo: 1209235

DESIGNAR SERVIDOR

Portaria CGE Nº 098/2025-GAB, de 10 de junho de 2025.
O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO em exercício, no uso das atribuições instituídas na Lei Estadual nº 10.021, de 31/07/2023, publicada no DOE nº 35.517 de 24/08/2023; e a Lei nº 5.810/1994 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Estado do Pará e
CONSIDERANDO o Decreto Governamental de 24 de abril de 2025, publicado no DOE N° 36.208 de 25 de Abril de 2025, que autoriza MARCOS ANDRÉ MENDES AZEVEDO CANTUÁRIA NOBRE, Controlador Geral do Estado, a se ausentar de suas funções, no período de 9 a 27 de junho de 2025, em gozo de férias regulamentares, referentes ao exercício de 2024/2025, devendo responder pelo expediente do Órgão, na ausência do titular, MARCIO DOS SANTOS ABRAÃO.
CONSIDERANDO o processo E-2025/2787657;
RESOLVE:
DESIGNAR o servidor Luís Claudio Lopes Sacramento, matricula 761435/1, ocupante do cargo de Assistente Técnico Referencial XXVII, lotado na Diretoria de Administração e Finanças para responder pela função de Co-

ordenador da Coordenadoria de Logística Infraestrutura e Patrimônio desta Controladoria Geral do Estado – CGE, no período de 04/06/2025 a 18/06/2025, conforme Portaria CGE n° 065/2025-GAB, de 28/04/2025, publicada no DOE n° 36.210, de 29/04/2025, em virtude do período de férias do titular.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
MARCIO DOS SANTOS ABRAÃO
Controlador-Geral do Estado, em Exercício

Protocolo: 1209224

Portaria CGE Nº 096/2025-GAB, de 09 de junho de 2025.
O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO em exercício, no uso das atribuições instituídas na Lei Estadual nº 10.021, de 31/07/2023, publicada no DOE nº 35.517 de 24/08/2023; e a Lei nº 5.810/1994 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Estado do Pará e
CONSIDERANDO o Decreto Governamental de 24 de abril de 2025, publicado no DOE N° 36.208 de 25 de Abril de 2025, que autoriza MARCOS ANDRÉ MENDES AZEVEDO CANTUÁRIA NOBRE, Controlador Geral do Estado, a se ausentar de suas funções, no período de 9 a 27 de junho de 2025, em gozo de férias regulamentares, referentes ao exercício de 2024/2025, devendo responder pelo expediente do Órgão, na ausência do titular, MARCIO DOS SANTOS ABRAÃO.
CONSIDERANDO o processo E- 2025/2776495;
RESOLVE:
DESIGNAR a servidora Raynara Mayra Nascimento Vieira, matricula 5978758/1, ocupante do cargo de Auditor de Finanças e Controle, lotada na Controladoria de Contas Acompanhamento e Monitoramento para responder pela função Controlador de Contas Acompanhamento e Monitoramento, desta Controladoria Geral do Estado – CGE, no período de 09/06/2025 a 27/06/2025, conforme Decreto Estadual de 24/04/2025, publicado no DOE n° 36.208, de 25/04/2025, em virtude da designação do Titular.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
MARCIO DOS SANTOS ABRAÃO
Controlador-Geral do Estado, em Exercício

Protocolo: 1209222

Portaria CGE Nº 099/2025-GAB, de 11 de junho de 2025.
O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO em exercício, no uso das atribuições instituídas na Lei Estadual nº 10.021, de 31/07/2023, publicada no DOE nº 35.517 de 24/08/2023; e a Lei nº 5.810/1994 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Estado do Pará e
CONSIDERANDO o Decreto Governamental de 24 de abril de 2025, publicado no DOE N° 36.208 de 25 de Abril de 2025, que autoriza MARCOS ANDRÉ MENDES AZEVEDO CANTUÁRIA NOBRE, Controlador Geral do Estado, a se ausentar de suas funções, no período de 9 a 27 de junho de 2025, em gozo de férias regulamentares, referentes ao exercício de 2024/2025, devendo responder pelo expediente do Órgão, na ausência do titular, MARCIO DOS SANTOS ABRAÃO.
CONSIDERANDO o processo E-2025/2787657;
RESOLVE:
DESIGNAR o servidor Luís Claudio Lopes Sacramento, matricula 761435/1, ocupante do cargo de Assistente Técnico Referencial XXVII, lotado na Diretoria de Administração e Finanças para responder pela função de Diretor da Diretoria de Administração e Finanças desta Controladoria Geral do Estado – CGE, no período de 30/06/2025 a 14/07/2025, conforme Portaria CGE n° 065/2025-GAB, de 28/04/2025, publicada no DOE n° 36.210, de 29/04/2024 em virtude do período de férias da titular.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
MARCIO DOS SANTOS ABRAÃO
Controlador-Geral do Estado, em Exercício

Protocolo: 1209227

Portaria CGE Nº 095/2025-GAB, de 09 de junho de 2025.
O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO em exercício, no uso das atribuições instituídas na Lei Estadual nº 10.021, de 31/07/2023, publicada no DOE nº 35.517 de 24/08/2023; e a Lei nº 5.810/1994 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Estado do Pará e
CONSIDERANDO o Decreto Governamental de 24 de abril de 2025, publicado no DOE N° 36.208 de 25 de Abril de 2025, que autoriza MARCOS ANDRÉ MENDES AZEVEDO CANTUÁRIA NOBRE, Controlador Geral do Estado, a se ausentar de suas funções, no período de 9 a 27 de junho de 2025, em gozo de férias regulamentares, referentes ao exercício de 2024/2025, devendo responder pelo expediente do Órgão, na ausência do titular, MARCIO DOS SANTOS ABRAÃO.
CONSIDERANDO o processo E-2025/2787411;
RESOLVE:
DESIGNAR a servidora Jessica Barbosa Argollo, matricula n° 5946652/4, ocupante do cargo de Assessor Superior I, lotada na Diretoria de Administração e Finanças para responder pela função de Assessor Superior II, desta Controladoria Geral do Estado – CGE, no período de 30/06/2025 a 29/07/2025 e 01/12/2025 a 30/12/2025, conforme Portaria CGE n° 089/2025-GAB, de 28/05/2025, publicada no DOE n° 36.244, de 29/05/2025, em virtude de Licença Prêmio da Titular.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
MARCIO DOS SANTOS ABRAÃO
Controlador-Geral do Estado, em Exercício

Protocolo: 1209218

Portaria CGE Nº 100/2025-GAB, de 11 de junho de 2025.
O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO em exercício, no uso das atribuições instituídas na Lei Estadual nº 10.021, de 31/07/2023, publicada no DOE nº 35.517 de 24/08/2023; e a Lei nº 5.810/1994 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Estado do Pará e
CONSIDERANDO o Decreto Governamental de 24 de abril de 2025, publicado no DOE N° 36.208 de 25 de Abril de 2025, que autoriza MARCOS ANDRÉ MENDES AZEVEDO CANTUÁRIA NOBRE, Controlador Geral do Estado, a se ausentar de suas funções, no período de 9 a 27 de junho de 2025, em gozo de férias regulamentares, referentes ao exercício de 2024/2025, devendo responder pelo expediente do Órgão, na ausência do titular, MARCIO DOS SANTOS ABRAÃO.
CONSIDERANDO o processo E-2025/2787657;
RESOLVE:
DESIGNAR a servidora Amanda Corrêa Silva, matricula 5983587/1, ocupante do cargo de Assessor, lotada na Coordenadoria de Logística Infraestrutura e Patrimônio para responder pela função de Coordenador da Coordenadoria de Gestão de Pessoas desta Controladoria Geral do Estado – CGE, no período de 04/06/2025 a 18/06/2025, conforme Portaria CGE n° 088/2025-GAB, de 28/05/2025, publicada no DOE n° 36.244, de 29/05/2025 em virtude do período de férias da titular.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
MARCIO DOS SANTOS ABRAÃO
Controlador-Geral do Estado, em Exercício

Protocolo: 1209230

OUTRAS MATÉRIAS

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 021/2025/CGE/PA
Estabelece diretrizes para a divulgação ativa de informações relativas a obras públicas pelos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, em conformidade com a Lei de Acesso à Informação.
O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO DO PARÁ em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II do art. 138 da Constituição Estadual e pela Lei Estadual nº 10.021, de 31 de julho de 2023,
CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso à Informação – LAI);
CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 1.359, de 28 de setembro de 2015, que regulamenta o acesso à informação no âmbito do Estado do Pará;
RESOLVE:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º - Esta Instrução Normativa estabelece diretrizes para a divulgação ativa de informações referentes a obras públicas no âmbito dos órgãos e entidades do Poder Executivo do Estado do Pará.
Art. 2º - As informações de que trata esta Instrução Normativa deverão ser publicadas:
I – Em seção específica, destacada e de fácil acesso nos sítios eletrônicos oficiais dos órgãos e entidades, bem como posteriormente integradas ao Portal da Transparência Pará;
II – Com atualização periódica, indicação expressa da data da última atualização e disponibilização em formato aberto e editável, preferencialmente .csv, .xlsx, ou .json;
III – Devem ser redigidas em linguagem clara, objetiva e acessível, conforme estabelece a Lei de Acesso à Informação.
Parágrafo Único: Os órgãos e entidades que ainda estiverem em processo de implantação de seus sítios eletrônicos deverão encaminhar as informações referidas diretamente à Controladoria-Geral do Estado, para fins de publicação.
Art. 3º - Para fins desta Instrução Normativa, considera-se obra pública toda atividade de construção, reforma, ampliação, recuperação ou fabricação de bem público, contratada com recursos estaduais, inclusive aqueles oriundos de transferências voluntárias ou convênios.

CAPÍTULO II
DA TRANSPARÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS

Art. 4º - As informações sobre obras públicas deverão contemplar, no mínimo, os seguintes dados:
I – Informações gerais:
a) Objeto da obra;
b) Situação da obra (em andamento, concluída, paralisada);
c) Datas de início e de conclusão (previstas e efetivas);
d) Vigência do contrato;
e) Nome e CNPJ da empresa contratada (ou informação de execução direta, se for o caso);
f) Percentual de execução;
g) Localização da obra.
II – Dados dos fiscais do contrato:
a) Nome completo;
b) Número do registro funcional.
III – Informações financeiras:
a) Quantitativos e preços unitários contratados;
b) Valor total contratado;
c) Quantitativos efetivamente executados;
d) Valores efetivamente pagos.
IV – Relatórios de impactos esperados, se houver.
§ 1º Todas as informações disponibilizadas deverão conter, de forma expressa, a data da última atualização. Considerar-se-á descumprido o critério de atualização quando os dados permanecerem desatualizados por prazo superior a 30 (trinta) dias corridos.
§ 2º Deverão ser disponibilizadas as obras dos últimos 3 (três) anos.
§ 3º Os dados deverão estar disponíveis em, pelo menos, um formato aberto e editável, preferencialmente .csv, .xlsx ou .json.
§ 4º A ferramenta de acesso às informações deverá permitir o uso de filtros por tipo de dado, período, localidade, empresa contratada, objeto e situação da obra.
§ 5º Na hipótese de inexistência de obras públicas vinculadas ao órgão ou entidade, essa informação deverá constar expressamente no portal.
§ 6º Caso determinada obra não exija relatório de impacto, o ente público deverá informar expressamente tal dispensa, para fins de cumprimento do critério.
Art. 5º - Caso existam obras paralisadas, estas deverão ser divulgadas, em seção específica, com as informações relativas à:
I – Relação nominal das obras paralisadas;
II – Motivo da paralisação;
III – Responsável pela paralisação, se houver (contratante, contratado, terceiros);
IV – Previsão de reinício da execução.
§ 1º As informações deverão conter, obrigatoriamente, a data da última atualização. Considerar-se-á descumprido o critério de atualização quando os dados permanecerem sem atualização por prazo superior a 45 (quarenta e cinco) dias corridos.
§ 2º Deverão ser disponibilizadas as obras dos últimos 3 (três) anos.
§ 3º A plataforma deverá permitir a aplicação de filtros para pesquisa dentro do conjunto de informações acima indicadas.
§ 4º Na ausência de obras paralisadas, tal condição deverá ser informada expressamente no portal.

CAPÍTULO III
DA PARTICIPAÇÃO SOCIAL

Art. 6º - Os órgãos e entidades deverão divulgar informações sobre a realização de audiências públicas ou consultas públicas destinadas à discussão de editais de licitação para contratação de obras públicas, incluindo, no mínimo:
I – Chamamento público;
II – Documentos-base disponibilizados para análise;
III – Contribuições e manifestações recebidas.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 7º - A Controladoria-Geral do Estado poderá expedir manuais, orientações complementares, modelos de referência e demais materiais técnicos destinados a apoiar a implementação das disposições desta Instrução Normativa.
Art. 8º - Os órgãos e entidades terão o prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da data de publicação desta Instrução Normativa, para se adequarem às suas exigências.
Art. 9º - Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
MARCIO DOS SANTOS ABRAÃO
Controlador-Geral do Estado, em Exercício

Protocolo: 1208830

FUNDAÇÃO PARÁPAZ

PORTARIA

PORTARIA Nº 105 DE 11 de JUNHO DE 2025
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE Nº. 34.490, de 12 de Fevereiro de 2021, em observância aos termos da Lei nº 8.097 de 01 de janeiro de 2015.
DESIGNA o GESTOR DE PARCERIA e seu suplente, conforme previsto na Lei 13.019/2014 e alterações.
PROCESSO Nº 2025/2626971
Nº DO TERMO DE COLABORAÇÃO: 11/2025 ASSOCIAÇÃO DOS EMPREENDEDORES DO ESTADO DO PARÁ-ASEMEP, inscrita no CNPJ: 35.581.481/0001-50
DATA DE INÍCIO DA DESIGNAÇÃO: 11/06/2025.
TITULAR GESTOR DA PARCERIA: Bianca de Sousa Gregório, Matrícula n°. 5982252/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo;
SUPLENTE DO GESTOR DA PARCERIA: Evelin Liége Gonçalves Campelo, Identidade Funcional: 5947130/1, ocupante do cargo de Assessor.
ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS
Presidente da Fundação ParáPaz

Protocolo: 1209034

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 103 DE 11 DE JUNHO DE 2025
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE Nº. 34.490, de 12 de Fevereiro de 2021, em observância aos termos da Lei nº 8.097 de 01 de janeiro de 2015, e ainda;
CONSIDERANDO necessidades institucionais no âmbito desta Fundação PARÁPAZ, nos termos do Processo Administrativo Nº 2025/2155077.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar o servidor JOÃO CARLOS NASCIMENTO BANDEIRA JUNIOR – matricula 5931217/2, para acompanhar e fiscalizar a execução do CONTRATO Nº 001/2025, celebrado entre a Fundação PARÁPAZ e a EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ (PRODEPA), CNPJ N.º 05.059.613/0001-18, cujo objeto é a prestação do serviço de desenvolvimento de Website institucional da Fundação Parápaz, obedecendo os requisitos detalhados na proposta técnica.
Art. 2º Nos impedimentos, ausências legais ou eventuais do Titular, o acompanhamento e fiscalização de que trata o Art.1º desta Portaria, será exercido pela Suplente, – NATHALIA BULCAO LEITE MOTA- matricula 54196738/2.
Art. 3º Ao fiscal do contrato compete o acompanhamento e fiscalização da execução do contrato até o termino do prazo de sua vigência, inclusive o atesto dos documentos fiscais.
GABINETE DO PRESIDENTE, 11 DE JUNHO 2025.
ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ

Protocolo: 1208729

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 022/2024 - FUNDAÇÃO PARÁPAZ
PROCESSO N.º 2025/2736036
OBJETO: Pelo presente Termo Aditivo fica prorrogada a vigência do CONTRATO Nº 022/2024, pelo prazo de 12 (dozes) meses, compreendendo o período de 07 de junho de 2025 a 07 de junho de 2026
ORIGEM: O presente contrato é oriundo DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2024 e é regido pela Lei Federal nº 14.133/2021.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO PARÁPAZ
CONTRATADA: TIME VISION MONITORAMENTO LTDA
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Funcional Programática: 14.122.1297.8338 (Operacionalização das Ações Administrativas) - Elemento de Despesa: 3390-39.77 (outros serviços de terceiros P.J /vigilância ostensiva)
Fonte de Recursos: 01500000001 (Recursos do Tesouro)

Ação: 283594
PI: 4110008338c
Valor: R$ 56.490,00
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021
DATA DA ASSINATURA: 06/06/2024
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS - Presidente da FUNDAÇÃO PARÁPAZ.

Protocolo: 1208754

DIÁRIA

PORTARIA Nº. 104 DE 11 DE JUNHO DE 2025

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE No. 34.490, de 12 de fevereiro de 2021, em observância aos termos da Lei no 8.097 de 01de janeiro de 2015.
CONSIDERANDO o Art.145 da Lei 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e seus parágrafos c/c o disposto no Decreto 2.819 de 06/09/94.
RESOLVE:
Conceder de acordo com as bases legais vigentes, 01 (uma) diária e ½ (meia) aos servidores abaixo elencados, visando a entrega de insumos e instalação de equipamentos, no município de Mocajuba/PA, no período de 11 a 12 de junho de 2025.

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Anderson Luiz de Sousa Castro	5949112	Assessor
João Carlos Nascimento Bandeira Junio	5931217	Assessor

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Alberto Henrique Teixeira de Barros
Presidente da Fundação ParáPaz

Protocolo: 1208954

PORTARIA Nº. 102 DE 10 DE JUNHO DE 2025

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE No. 34.490, de 12 de fevereiro de 2021, em observância aos termos da Lei no 8.097 de 01de janeiro de 2015.
CONSIDERANDO o Art.145 da Lei 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e seus parágrafos c/c o disposto no Decreto 2.819 de 06/09/94.
RESOLVE:
Conceder de acordo com as bases legais vigentes, 02 (duas) diárias e ½ (meia) aos servidores abaixo elencados, visando à realização de Ação Cidadania "Por Todas Elas", através do Parápaz Projeto Espaços Abertos, no município de Igarapé Miri/PA, no período de 22 a 24 de maio de 2025.

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Afonso José Nascimento de Lima	5953814/1	Motorista
Anderson Luiz de Sousa Castro	5949112	Assessor Administrativo
Carlos Sérgio de Aragão Valente	5678420/3	Coordenador de Núcleo
Francy Anne Mourão Gomes	5922169/2	Téc. Em Gestão Social
Jessica Freire Ribeiro	5953812/1	Assistente Administrativo
João Carlos Nascimento Bandeira Junio	5931217	Técnico em T.I

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Alberto Henrique Teixeira de Barros
Presidente da Fundação ParáPaz

Protocolo: 1208819

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 101 DE 10 DE JUNHO DE 2025

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE nº 34.490, de 12 de Fevereiro de 2021, em observância aos termos da Lei nº 8.097 de 01 de janeiro de 2015.
CONSIDERANDO: o disposto no Art. 74 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994.
RESOLVE: Suspender o período de gozo de férias por necessidade de serviço da servidora BIANCA DE SOUSA GREGÓRIO, matrícula nº 5982252/1, Assistente Administrativo, a contar de 7 de junho de 2025, referente ao exercício 2024/2025, concedida através da PORTARIA Nº 075 DE 6 DE maio DE 2025, publicada no DOE nº 36.217 de 7 de maio de 2025, pág. 12, que seriam gozadas no período de 04/06/2025 a 03/07/2025 para gozo posterior em período oportuno.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ

Protocolo: 1209177

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO TERMO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 11/2025
PROCESSO Nº 2025/2626971

OBJETO: O presente TERMO DE COLABORAÇÃO decorrente de Dispensa de Chamamento Público nº 11/2025 e do Edital de Credenciamento nº 01/2024, tem como objetivo geral do projeto "Enxergando o Futuro: Saúde Ocular para Belém", distribuir armações e lentes de grau para sociedade que vive em vulnerabilidade social e necessita de óculos de grau no município de Belém, para ter qualidade de vida, assim como distribuir cartilhas de orientação sobre saúde ocular.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO PARÁPAZ– CNPJ: 21.648.632/0001-36
CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS EMPREENDEDORES DO ESTADO DO PARÁ-ASEMEP- CNPJ: 35.581.481/0001-50
JUSTIFICATIVA PELA DISPENSA:
Considerando as especificidades da Lei nº 13.019/2014 quanto à dispensa do chamamento público, ato respaldado na mesma lei, em seu artigo 30, inciso VI, bem como no Decreto Estadual nº 4040/2024;
Considerando que a Organização da Sociedade Civil, ASSOCIAÇÃO DOS EMPREENDEDORES DO ESTADO DO PARÁ-ASEMEP-, associação civil, de caráter filantrópico e de assistência social, sem fins lucrativos ou de fins não econômicos, apolítica, com duração indeterminada, conforme especificado em seu Estatuto;
Considerando a capacidade técnica e operacional para execução da proposta apresentada para a celebração de parceria junto a este órgão fundacional.
Considerando as atividades voltadas ou vinculadas a serviços de educação, saúde e assistência social, desde que executadas por organizações da sociedade civil previamente credenciadas pelo órgão gestor da respectiva política;
Considerando que a Administração Pública poderá dispensar a realização de chamamento público com base no Inciso VI – Art. 30 da Lei nº 13.019/2014, como é o caso em tela;
Considerando as ações desenvolvidas pela instituição acima apresentada, autorizo a referida parceria entre FUNDAÇÃO PARÁPAZ e o ASSOCIAÇÃO DOS EMPREENDEDORES DO ESTADO DO PARÁ-ASEMEP-, com Dispensa de Chamamento Público e assinatura do Termo de Colaboração.
Belém, 11 de junho de 2025
ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS
Presidente da Fundação PARÁPAZ

Protocolo: 1209031

EXTRATO do TERMO COLABORAÇÃO Nº 11/2025
PROCESSO Nº 2025/2626971

OBJETO: O presente TERMO DE COLABORAÇÃO decorrente de Dispensa de Chamamento Público nº 11/2025 e do Edital de Credenciamento nº 01/2024, tem como objetivo geral do projeto "Enxergando o Futuro: Saúde Ocular para Belém", distribuir armações e lentes de grau para sociedade que vive em vulnerabilidade social e necessita de óculos de grau no município de Belém, para ter qualidade de vida, assim como distribuir cartilhas de orientação sobre saúde ocular.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO PARÁPAZ – CNPJ: 21.648.632/0001-36
CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS EMPREENDEDORES DO ESTADO DO PARÁ-ASEMEP-CNPJ: 35.581.481/0001-50
VIGÊNCIA: início em 01 de julho 2025 e término em 31 de outubro de 2025.
- Funcional Programática: 14.422.1500.2263 – (Implementação do Programa do Território Pela Paz)
- Elemento de Despesa: 3350-41.06 - (Contribuições/ instituições sem fins lucrativos)
- Fonte de Recursos: 01500000001
- Ação: 283267
- PI: 24DF3328181
- Valor: R$ 1.450.000,00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: o presente termo será regido pelo disposto na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, nas correspondentes Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual, na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 com suas atualizações posteriores.
Belém, 11 de junho de 2025
ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS
Presidente da Fundação PARÁPAZ

Protocolo: 1209022

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA

PORTARIA Nº 0159/2025-GS/SEPLAD, DE 06 DE JUNHO DE 2025
A Secretária de Estado de Planejamento e Administração, no uso das atribuições que lhe foram delegadas, por meio do Decreto Governamental de 30 de dezembro de 2024, publicado no Diário Oficial n° 36.085, de 2 de janeiro de 2025, a Lei n° 5.810/1994 – Regime Jurídico Único - RJU.
CONSIDERANDO o art. 201, Parágrafo único, da Lei nº 5.810/1994;
CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/2790095.
R E S O L V E:
Art. 1º - Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias úteis, a contar do dia 12/06/2025, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Acusatória, instituída pela PORTARIA Nº 072/2025-GS/SEPLAD, de 19 de março de 2025, destinada a apurar as ocorrências apresentadas no Processo nº 2024/1192644.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 06 DE JUNHO DE 2025
HANA GHASSAN TUMA
Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 1208807

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

PORTARIA N° 0150-GS/SEPLAD, DE 03 DE JUNHO DE 2025
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto Estadual nº 2.766 de 21 de novembro de 2022, alterado pelo Decreto nº 3.812 de 01 de abril de 2024;
Considerando os Termos do Processo Eletrônico nº 2025/2675141;
RESOLVE:
Exonerar a pedido, a servidora ELOISA NASSAR DE ALENCAR REBELO VIANNA, matrícula nº 5958528/1, do cargo de Perito Criminal, lotada na Polícia Cientifica do Estado do Pará – PCEPA, a contar de 02/06/2025, de acordo com o art. 59 da Lei n° 5810 de 24/01/94, resguardando o direito à recondução nas hipóteses do art. 57, inciso I, do citado diploma legal.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 03 de junho de 2025.
HANA GHASSAN TUMA
Secretária de Estado de Planejamento e Administração.

Protocolo: 1208788

ERRATA

ERRATA
ERRATA DA PORTARIA N° 0178-2012-PUBLICADA NO DOE Nº. 32.355 DE 13/03/2013-PÁG. 04, que exonerou, a pedido, o servidor MARCIO RODRIGO RIKER MADURO, Mat. Nº. 57174013-2, do cargo de Professor Classe I, lotado na Secretaria de Estado de Educação – SEDUC. O SEGUINTE:
ONDE SE LÊ: A CONTAR DE 16/02/2012.
LEIA-SE: A cotar de 16/10/2012.
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, de 11 de junho de 2.025.

Protocolo: 1208780

ERRATA
ERRATA DA PORTARIA COLETIVA N° 0142-GS/SEPLAD, DE 28 DE MAIO DE 2.025., PUBLICADA NO DOE Nº. 36.254 DE 06/02/2.025-PÁG. 13, O SEGUINTE:
ONDE SE LÊ:
Exonerar a pedido, de acordo com o art. 59 da Lei nº. 5810 de 24/01/1994, os servidores abaixo discriminados:

Nome	Mat.	Cargo	Lotação	A contar	Processo
Maria Dorotea da Ponte	5442052/3	Especialista em Educação Classe I	SEDUC	30/04/2025	E-2025/2597447

LEIA-SE
Exonerar a pedido, de acordo com o art. 59 da Lei nº. 5810 de 24/01/1994, os servidores abaixo discriminados:

Nome	Mat.	Cargo	Lotação	A contar	Processo
Maria Dorotea da Ponte Vieira	5442052/3	Especialista em Educação Classe I	SEDUC	30/04/2025	E-2025/2597447

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, de 10 de junho de 2.025.

Protocolo: 1208746

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA N° 0152/2025 – GABS/SEPLAD, DE 03 DE JUNHO DE 2025.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando da atribuição que lhe foi delegada nos termos do art. 4º, inciso IV, do Decreto no 2.766, de 21 de novembro de 2022, **republicado no Diário Oficial no 35.196, de 22 de novembro de 2022;**
Considerando as informações constantes do Processo Administrativo Eletrônico nº E-2025/2612752,
RESOLVE:
Art. 1° Convalidar, com base no disposto nos artigos 66, I e 68 da Lei Estadual nº 8.972/2020, o ato de redistribuição, "ex-officio", com fundamento no art. 50 da Lei no 5.810, de 24 de janeiro de 1994, do quadro da Secretaria de Estado de Saúde pública (SESPA), para o quadro do Hospital Ophir Loyola (HOL), o cargo de Médico, ocupado pelo servidor PAULO CARDOSO SOARES, Matrícula nº 5393434, consubstanciado na PORTARIA Nº 1451, de 28.12.2010, publicada no DOE nº 31.825, de 04.01.2011, do então titular da Secretaria de Estado de Saúde Pública (SESPA).
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data de 04.01.2011.
HANA GHASSAN TUMA
Secretária de Planejamento e Administração do Estado do Pará
Decreto publicado no DOE nº 36.085, de 02/01/2025

Protocolo: 1209180

EXTRATO DO TERMO DE SUB-CESSÃO DE USO 01/2025 DE BENS PÚBLICOS
SUB-CEDENTE: ESTADO DO PARÁ
SUB-CESSIONÁRIO: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇAO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ
INTERVENIENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA
OBJETO: A sub-cessão de uso, a título gratuito, pelo SUB-CEDENTE, de 4 (quatro) áreas localizadas no interior do imóvel denominado PORTO FUTURO 1 e 2, de propriedade da COMPANHIA DOCAS DO PARÁ, situados na Avenida Marechal Hermes, bairro Reduto, no Município de Belém/PA, cedidos ao ESTADO DO PARÁ por meio de CONTRATO DE CESSÃO DE USO ONEROSA, em 26/07/2021, de acordo com a informação constante dos autos do Processo nº 2025/2162539.
DA FINALIDADE: A sub-cessão ajustada por este instrumento tem por finalidade a utilização, pela SUB-CESSIONÁRIA, das áreas referidas na Cláusula anterior exclusivamente para instalação de Estações de Transmissão de Radiocomunicação (ETR) para cobertura de telefonia celular 4G e 5G.
Parágrafo Único: Fica autorizado à SUB-CESSIONÁRIA viabilizar a utilização do bem cedido, por particular contratado para a realização das obras citadas no caput desta Cláusula, durante o prazo da presente sub-cessão, observando-se o disposto na Cláusula Terceira, item VI.
DO PRAZO: Este Termo vigorará pelo prazo de 20 (vinte) anos, a contar da data de sua assinatura, podendo ser renovado por ajuste expresso entre as partes, firmado com antecedência mínima de 30 (trinta) dias da data do seu vencimento.
DA RESCISÃO: O presente Termo poderá ser rescindido pelo SUB-CEDENTE em virtude do descumprimento de quaisquer cláusulas ou condições nele pactuadas, independentemente de ato especial, sem direito a SUB-CESSIONÁRIA a qualquer indenização, até mesmo por benfeitorias realizadas, bem como por ato unilateral dos signatários, mediante Aviso Prévio daquele que se desinteressar, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias.
DA RESTITUIÇÃO: A SUB-CESSIONÁRIA restituirá as áreas cedidas em condições normais de uso, quando requerido pelo SUB-Cedente, seja qual for o motivo do requerimento, inclusive o interesse público e a violação das cláusulas deste instrumento, responsabilizando-se por todos os danos sofridos ao imóvel durante o período de vigência do instrumento, salvaguardando o desgaste natural de sua depreciação pelo tempo e utilização.
DATA DA ASSINATURA: 4 de junho de 2025

EXTRATO DE TERMO DE SUB-CESSÃO DE USO 02/2025 DE BENS PÚBLICOS
SUB-CEDENTE: ESTADO DO PARÁ
SUB-CESSIONÁRIO: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇAO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ
INTERVENIENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA
OBJETO: A sub-cessão de uso, a título gratuito, pelo SUB-CEDENTE, de 8 (oito) áreas localizadas no interior do imóvel denominado PARQUE DA CIDADE, de propriedade da UNIÃO, situado na Avenida Júlio César, bairro Souza, no Município de Belém/PA, cedido ao ESTADO DO PARÁ por meio de CESSÃO DE USO EM CONDIÇÕES ESPECIAIS, autorizado pela PORTARIA SPU/MGI Nº 2.625, de 05/06/2023, de acordo com a informação constante dos autos do Processo nº 2025/2162539.
DA FINALIDADE: A sub-cessão ajustada por este instrumento tem por finalidade a utilização, pela SUB-CESSIONÁRIA, das áreas referidas na Cláusula anterior exclusivamente para instalação de Estações de Transmissão de Radiocomunicação (ETR) para cobertura de telefonia celular 4G e 5G.
Parágrafo Único: Fica autorizado à SUB-CESSIONÁRIA viabilizar a utilização do bem cedido, por particular contratado para a realização das obras citadas no caput desta Cláusula, durante o prazo da presente sub-cessão, observando-se o disposto na Cláusula Terceira, item VI.
DO PRAZO: Este Termo vigorará pelo prazo de 20 (vinte) anos, a contar da data de sua assinatura, podendo ser renovado por ajuste expresso entre as partes, firmado com antecedência mínima de 30 (trinta) dias da data do seu vencimento.

DA RESCISÃO: O presente Termo poderá ser rescindido pelo SUB-CEDENTE em virtude do descumprimento de quaisquer cláusulas ou condições nele pactuadas, independentemente de ato especial, sem direito a SUB-CESSIONÁRIA a qualquer indenização, até mesmo por benfeitorias realizadas, bem como por ato unilateral dos signatários, mediante Aviso Prévio daquele que se desinteressar, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias.
DA RESTITUIÇÃO: A SUB-CESSIONÁRIA restituirá as áreas cedidas em condições normais de uso, quando requerido pelo SUB-Cedente, seja qual for o motivo do requerimento, inclusive o interesse público e a violação das cláusulas deste instrumento, responsabilizando-se por todos os danos sofridos ao imóvel durante o período de vigência do instrumento, salvaguardando o desgaste natural de sua depreciação pelo tempo e utilização.
DATA DA ASSINATURA: 4 de junho de 2025.

Protocolo: 1208737

PORTARIA N°. 647/2025-DAF/SEPLAD, DE 11 DE JUNHO DE 2025

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 39/2025 – CCG, de 07 de janeiro de 2025, publicada no DOE nº 36.090 de 07 de janeiro de 2025 e as delegadas pelo art. 4º da Portaria nº 0061/2025-GS-SEPLAD, de 05 de março de 2025, publicada no DOE nº 36.153, de 06 de março de 2025.
CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei n° 5.810, de 24 de janeiro de 1994,
CONSIDERANDO, os termos do Processo nº. 2025/2815913 e, ainda, o Atestado Médico de 06/05/2025,
R E S O L V E:
CONCEDER 02 (dois) dias de Licença Saúde à servidora MARTA GONÇALVES TAVARES DA SILVA, Id. Funcional nº. 5946699/5, ocupante do cargo de Coordenadora, lotada nesta Secretaria, no período de 06/05/2025 a 07/05/2025.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 11 DE JUNHO DE 2025.
ÍRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO
Diretora de Administração e Finanças

PORTARIA N°. 648/2025-DAF/SEPLAD, DE 11 DE JUNHO DE 2025

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 39/2025 – CCG, de 07 de janeiro de 2025, publicada no DOE nº 36.090 de 07 de janeiro de 2025 e as delegadas pelo art. 4º da Portaria nº 0061/2025-GS-SEPLAD, de 05 de março de 2025, publicada no DOE nº 36.153, de 06 de março de 2025.
CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei n° 5.810, de 24 de janeiro de 1994,
CONSIDERANDO, os termos do Processo nº. 2025/2815913 e, ainda, o Atestado Médico de 13/05/2025,
R E S O L V E:
CONCEDER 01 (um) dia de Licença Saúde à servidora MARTA GONÇALVES TAVARES DA SILVA, Id. Funcional nº. 5946699/5, ocupante do cargo de Coordenadora, lotada nesta Secretaria, no dia 13/05/2025.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 11 DE JUNHO DE 2025.
ÍRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO
Diretora de Administração e Finanças

PORTARIA N°. 646/2025-DAF/SEPLAD, DE 11 DE JUNHO DE 2025

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 39/2025 – CCG, de 07 de janeiro de 2025, publicada no DOE nº 36.090 de 07 de janeiro de 2025 e as delegadas pelo art. 4º da Portaria nº 0061/2025-GABS-SEPLAD, de 05 de Março de 2025, publicada no DOE nº 36.153, de 06 de Março de 2025.
CONSIDERANDO o que dispõe o art. 145, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
CONSIDERANDO o Processo PAE nº 2025/2788338 de 05.06.2025;
R E S O L V E:
autorizar os servidores abaixo elencados, a viajarem para Teresina/PI, sem ônus para Estado, no período de 09 a 13.06.2025, a fim de participarem do 2º Diálogo Nacional do UrbanShift sobre Governança Metropolitana e Interfederativa que se realizará naquela cidade.

Nome completo	Matrícula	Cargo/função	Lotação
EURICLES LIMITE TEIXEIRA	8015473/1	SECRETÁRIO ADJUNTO DE RECURSOS ESPECIAIS	SARES
HERALDO MARQUES NOGUEIRA	55588531/3	ASSISTENTE DE GESTAO B	DPE
NICE FARIAS DA SILVA	57175338/2	ASSISTENTE DE GESTAO B	DPE

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 11 DE JUNHO DE 2025.
ÍRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO
Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 1209249

PORTARIA Nº 165, DE 05 DE JUNHO DE 2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº DECRETO Nº 4422 , que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o primeiro quadrimestre do exercício de 2025.

RESOLVE:

I - Reduzir o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do primeiro quadrimestre do exercício de 2025, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HANA GHASSAN TUMA

SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
*Republicado por ter saído com incorreção no Doe nº 36.254, de 06 de junho de 2025.

ANEXO A PORTARIA Nº 165, DE 05 DE JUNHO DE 2025

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / DE DESPESA/SUBG DE DESPESA	FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2025				
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
POLÍTICA SOCIAL						
FES						
DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	0,00	1.500.000,00	1.500.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00	1.500.000,00	1.500.000,00
	01500100203	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00	1.500.000,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00	1.500.000,00	1.500.000,00

ANEXO A PORTARIA Nº 165, DE 05 DE JUNHO DE 2025

PROGRAMA / ÓRGÃO	FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2025				
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
Saúde		0,00	0,00	0,00	1.500.000,00	1.500.000,00
FES						
	01500100203	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00	1.500.000,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00	1.500.000,00	1.500.000,00

ANEXO A PORTARIA Nº 165, DE 05 DE JUNHO DE 2025

FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2025				
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
01500100203 - FES - ORDINÁRIO	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00	1.500.000,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00	1.500.000,00

PORTARIA Nº 172, DE 11 DE JUNHO DE 2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº DECRETO Nº 4623 , que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o segundo quadrimestre do exercício de 2025.
RESOLVE:
I - Alterar o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do segundo quadrimestre do exercício de 2025, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.
II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HANA GHASSAN TUMA

SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

ANEXO A PORTARIA Nº 172, DE 11 DE JUNHO DE 2025

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / DE DESPESA/SUBG DE DESPESA	FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2025				
		MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
POLÍTICA SOCIAL						
FES						
DESPESA CORRENTE		0,00	307.000,00	0,00	0,00	307.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	307.000,00	0,00	0,00	307.000,00
	01500100203	0,00	307.000,00	0,00	0,00	307.000,00
FHCGV						
DESPESA CORRENTE		0,00	2.919.796,50	0,00	0,00	2.919.796,50
OUTRAS DESPESAS CORRENTES DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES		0,00	2.919.796,50	0,00	0,00	2.919.796,50
	02600000049	0,00	1.918.946,05	0,00	0,00	1.918.946,05
	02600311049	0,00	1.000.850,45	0,00	0,00	1.000.850,45
HOL						
DESPESA CORRENTE		0,00	5.000.000,00	0,00	0,00	5.000.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES		0,00	5.000.000,00	0,00	0,00	5.000.000,00
	02600000049	0,00	5.000.000,00	0,00	0,00	5.000.000,00
SEJU						
DESPESAS DE CAPITAL		0,00	4.950,00	0,00	0,00	4.950,00
INVESTIMENTOS		0,00	4.950,00	0,00	0,00	4.950,00
	61500000001	0,00	4.950,00	0,00	0,00	4.950,00
DEFESA SOCIAL CPC						
DESPESA CORRENTE		0,00	11.364,60	0,00	0,00	11.364,60
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES		0,00	11.364,60	0,00	0,00	11.364,60
	01605000049	0,00	11.364,60	0,00	0,00	11.364,60
FET/PA						
DESPESA CORRENTE		0,00	2.500.000,00	0,00	0,00	2.500.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	2.500.000,00	0,00	0,00	2.500.000,00
	01500000001	0,00	2.500.000,00	0,00	0,00	2.500.000,00
PMPA						
DESPESAS DE CAPITAL		0,00	3.461.390,50	0,00	0,00	3.461.390,50
INVESTIMENTOS		0,00	3.461.390,50	0,00	0,00	3.461.390,50

ANEXO A PORTARIA Nº 172, DE 11 DE JUNHO DE 2025

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / DE DESPESA/SUBG DE DESPESA	FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2025 MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
	01700000006	0,00	468.750,00	0,00	0,00	468.750,00
	02754000030	0,00	2.992.640,50	0,00	0,00	2.992.640,50
DESENVOLTIME SÓCIO-ECONÔM EMATER-ALTAM						
DESPESA CORRENTE		0,00	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES PROVISÃO RECEBIDA DO(A) EMATER		0,00	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00
	01500000001	0,00	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00
SECTET						
DESPESA CORRENTE		0,00	71.607,07	0,00	0,00	71.607,07
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	71.607,07	0,00	0,00	71.607,07
	01700000006	0,00	71.607,07	0,00	0,00	71.607,07
GESTÃO ALEPA FUNDO FINANC.						
DESPESA CORRENTE		0,00	7.233.333,33	7.233.333,33	7.233.333,34	21.700.000,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		0,00	7.233.333,33	7.233.333,33	7.233.333,34	21.700.000,00
	01801212154	0,00	2.733.333,33	2.733.333,33	2.733.333,34	8.200.000,00
	01801212158	0,00	4.500.000,00	4.500.000,00	4.500.000,00	13.500.000,00
DEFEN.FUNDO FINANC.						
DESPESA CORRENTE		0,00	5.467.333,33	5.467.333,33	5.467.333,34	16.402.000,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		0,00	5.467.333,33	5.467.333,33	5.467.333,34	16.402.000,00
	01801215154	0,00	2.067.333,33	2.067.333,33	2.067.333,34	6.202.000,00
	01801215158	0,00	3.400.000,00	3.400.000,00	3.400.000,00	10.200.000,00
M.P.FUNDO FINANC.						
DESPESA CORRENTE		0,00	11.611.767,50	11.611.767,50	11.611.767,50	34.835.302,50
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		0,00	11.611.767,50	11.611.767,50	11.611.767,50	34.835.302,50
	01801214154	0,00	4.911.767,50	4.911.767,50	4.911.767,50	14.735.302,50
	01801214158	0,00	6.700.000,00	6.700.000,00	6.700.000,00	20.100.000,00
MPTCM FUNDO FINANC.						
DESPESA CORRENTE		0,00	214.630,00	214.630,00	214.630,00	643.890,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		0,00	214.630,00	214.630,00	214.630,00	643.890,00
	01801212554	0,00	79.630,00	79.630,00	79.630,00	238.890,00
	01801212558	0,00	135.000,00	135.000,00	135.000,00	405.000,00
TCE FUNDO FINANC.						
DESPESA CORRENTE		0,00	7.100.000,00	7.100.000,00	7.100.000,00	21.300.000,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		0,00	7.100.000,00	7.100.000,00	7.100.000,00	21.300.000,00
	01500000001	0,00	3.200.000,00	3.200.000,00	3.200.000,00	9.600.000,00
	01801212254	0,00	1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	4.500.000,00
	01801212258	0,00	2.400.000,00	2.400.000,00	2.400.000,00	7.200.000,00
TJE FUNDO FINANC.						
DESPESA		0,00	26.572.300,00	26.572.300,00	26.572.300,00	79.716.900,00

ANEXO A PORTARIA Nº 172, DE 11 DE JUNHO DE 2025

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / DE DESPESA/SUBG DE DESPESA	FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2025 MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
CORRENTE						
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		0,00	26.572.300,00	26.572.300,00	26.572.300,00	79.716.900,00
	01801213154	0,00	10.572.300,00	10.572.300,00	10.572.300,00	31.716.900,00
	01801213158	0,00	16.000.000,00	16.000.000,00	16.000.000,00	48.000.000,00
INFRA-ESTRUTU E TRANSPORTE SEOP						
DESPESAS DE CAPITAL		0,00	1.615.411,46	0,00	0,00	1.615.411,46
INVESTIMENTOS		0,00	1.615.411,46	0,00	0,00	1.615.411,46
	01500000001	0,00	1.615.411,46	0,00	0,00	1.615.411,46
POLÍTICA SOCIO-CULTUR SEDUC						
DESPESAS DE CAPITAL		0,00	570.829,41	0,00	0,00	570.829,41
INVESTIMENTOS		0,00	570.829,41	0,00	0,00	570.829,41
	01500100102	0,00	570.829,41	0,00	0,00	570.829,41
UEPA						
DESPESA CORRENTE		0,00	105.034,37	0,00	0,00	105.034,37
OUTRAS DESPESAS CORRENTES DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES		0,00	105.034,37	0,00	0,00	105.034,37
	02600312049	0,00	105.034,37	0,00	0,00	105.034,37
SUBORDINADOS AO GOVERNO DO ESTADO SEAC						
DESPESA CORRENTE		0,00	3.592.567,15	0,00	0,00	3.592.567,15
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	3.592.567,15	0,00	0,00	3.592.567,15
	01500000001	0,00	3.592.567,15	0,00	0,00	3.592.567,15
TOTAL		0,00	78.367.315,22	58.199.364,16	58.199.364,18	194.766.043,56

ANEXO A PORTARIA Nº 172, DE 11 DE JUNHO DE 2025

PROGRAMA / ÓRGÃO	FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2025 MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
Cidadania, Justiça e Direitos Humanos SEAC		0,00	3.597.517,15	0,00	0,00	3.597.517,15
	01500000001	0,00	3.592.567,15	0,00	0,00	3.592.567,15
SEJU						
	61500000001	0,00	4.950,00	0,00	0,00	4.950,00
Cultura, Esporte e Lazer SEOP		0,00	71.029,91	0,00	0,00	71.029,91
	01500000001	0,00	71.029,91	0,00	0,00	71.029,91
Desenvolvimento Urbano - Habitação, Saneamento e Mobilidade SEOP		0,00	660.339,95	0,00	0,00	660.339,95
	01500000001	0,00	660.339,95	0,00	0,00	660.339,95
Economia Sustentável EMATER PROVISÃO RECEBIDA DO(A) EMATER		0,00	368.000,00	0,00	0,00	368.000,00
	01500000001	0,00	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00
SEOP						
	01500000001	0,00	360.000,00	0,00	0,00	360.000,00
Educação Básica e Profissional SECTET		0,00	642.436,48	0,00	0,00	642.436,48
	01700000006	0,00	71.607,07	0,00	0,00	71.607,07
SEDUC						
	01500100102	0,00	570.829,41	0,00	0,00	570.829,41
Governança Pública SEOP		0,00	524.041,60	0,00	0,00	524.041,60
	01500000001	0,00	524.041,60	0,00	0,00	524.041,60
Manutenção da Gestão CPC DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES		0,00	11.364,60	0,00	0,00	11.364,60
	01605000049	0,00	11.364,60	0,00	0,00	11.364,60
Previdência Estadual IGEPREV		0,00	58.199.364,16	58.199.364,16	58.199.364,18	174.598.092,50
	01500000001	0,00	3.200.000,00	3.200.000,00	3.200.000,00	9.600.000,00
	01801212154	0,00	2.733.333,33	2.733.333,33	2.733.333,34	8.200.000,00
	01801212158	0,00	4.500.000,00	4.500.000,00	4.500.000,00	13.500.000,00
	01801212254	0,00	1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	4.500.000,00
	01801212258	0,00	2.400.000,00	2.400.000,00	2.400.000,00	7.200.000,00
	01801212554	0,00	79.630,00	79.630,00	79.630,00	238.890,00
	01801212558	0,00	135.000,00	135.000,00	135.000,00	405.000,00
	01801213154	0,00	10.572.300,00	10.572.300,00	10.572.300,00	31.716.900,00
	01801213158	0,00	16.000.000,00	16.000.000,00	16.000.000,00	48.000.000,00
	01801214154	0,00	4.911.767,50	4.911.767,50	4.911.767,50	14.735.302,50
	01801214158	0,00	6.700.000,00	6.700.000,00	6.700.000,00	20.100.000,00
	01801215154	0,00	2.067.333,33	2.067.333,33	2.067.333,34	6.202.000,00
	01801215158	0,00	3.400.000,00	3.400.000,00	3.400.000,00	10.200.000,00
Saúde FES		0,00	8.331.830,87	0,00	0,00	8.331.830,87
	01500100203	0,00	307.000,00	0,00	0,00	307.000,00
FHCGV DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	02600000049	0,00	1.918.946,05	0,00	0,00	1.918.946,05
	02600311049	0,00	1.000.850,45	0,00	0,00	1.000.850,45
HOL DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	02600000049	0,00	5.000.000,00	0,00	0,00	5.000.000,00
UEPA DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	02600312049	0,00	105.034,37	0,00	0,00	105.034,37
Segurança Pública e Defesa Soc PMPA		0,00	3.461.390,50	0,00	0,00	3.461.390,50
	01700000006	0,00	468.750,00	0,00	0,00	468.750,00
	02754000030	0,00	2.992.640,50	0,00	0,00	2.992.640,50
Trabalho, Emprego e Renda SEASTER		0,00	2.500.000,00	0,00	0,00	2.500.000,00
	01500000001	0,00	2.500.000,00	0,00	0,00	2.500.000,00
TOTAL		0,00	78.367.315,22	58.199.364,16	58.199.364,18	194.766.043,56

ANEXO A PORTARIA Nº 172, DE 11 DE JUNHO DE 2025

FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2025 MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
01500000001 - REC. ORDINÁRIO	0,00	10.915.978,61	3.200.000,00	3.200.000,00	17.315.978,61
01500100102 - EDUCAÇÃO - REC. ORD.	0,00	570.829,41	0,00	0,00	570.829,41
01500100203 - FES - ORDINÁRIO	0,00	307.000,00	0,00	0,00	307.000,00
01605000049 - FES - COMPL.PISO ENF	0,00	11.364,60	0,00	0,00	11.364,60
01700000006 - CONVÊNIO	0,00	540.357,07	0,00	0,00	540.357,07

ANEXO A PORTARIA Nº 172, DE 11 DE JUNHO DE 2025

FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2025 MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
01801212154 - Contr. Serv. Legis	0,00	2.733.333,33	2.733.333,33	2.733.333,34	8.200.000,00
01801212158 - Contr. Patr. Legis	0,00	4.500.000,00	4.500.000,00	4.500.000,00	13.500.000,00
01801212254 - Contr. Serv. TCE	0,00	1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	4.500.000,00
01801212258 - Contr. Patr. TCE	0,00	2.400.000,00	2.400.000,00	2.400.000,00	7.200.000,00
01801212554 - Contr. Serv. MPCM	0,00	79.630,00	79.630,00	79.630,00	238.890,00
01801212558 - Contr. Patr. MPCM	0,00	135.000,00	135.000,00	135.000,00	405.000,00
01801213154 - Contr. Serv. JUDIC	0,00	10.572.300,00	10.572.300,00	10.572.300,00	31.716.900,00
01801213158 - Contr. Patr. JUDIC	0,00	16.000.000,00	16.000.000,00	16.000.000,00	48.000.000,00
01801214154 - Contr. Serv. MPE	0,00	4.911.767,50	4.911.767,50	4.911.767,50	14.735.302,50
01801214158 - Contr. Patr. MPE	0,00	6.700.000,00	6.700.000,00	6.700.000,00	20.100.000,00
01801215154 - Contr. Serv. DEF	0,00	2.067.333,33	2.067.333,33	2.067.333,34	6.202.000,00
01801215158 - Contr. Patr. DEF	0,00	3.400.000,00	3.400.000,00	3.400.000,00	10.200.000,00
02600000049 - FES - FUNDO A FUNDO	0,00	6.918.946,05	0,00	0,00	6.918.946,05
02600311049 - FES - EMEN. MANUT.I	0,00	1.000.850,45	0,00	0,00	1.000.850,45
02600312049 - FES - EMEN. MANUT.B	0,00	105.034,37	0,00	0,00	105.034,37
02754000030 - OP.CRÉDITO INTERNA	0,00	2.992.640,50	0,00	0,00	2.992.640,50
61500000001 - REC.ORD - CONTR.EST	0,00	4.950,00	0,00	0,00	4.950,00
TOTAL	0,00	78.367.315,22	58.199.364,16	58.199.364,18	194.766.043,56

PORTARIA Nº 173, DE 11 DE JUNHO DE 2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº DECRETO Nº 4623 , que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o segundo quadrimestre do exercício de 2025.

RESOLVE:

I - Reduzir o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do segundo quadrimestre do exercício de 2025, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HANA GHASSAN TUMA

SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

ANEXO A PORTARIA Nº 173, DE 11 DE JUNHO DE 2025

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / DE DESPESA/SUBG DE DESPESA	FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2025 MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
GESTÃO TCE FUNDO PREVIDENC						
DESPESA CORRENTE		0,00	5.538,83	5.538,83	5.538,83	16.616,49
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		0,00	5.538,83	5.538,83	5.538,83	16.616,49
	01800112254	0,00	5.538,83	5.538,83	5.538,83	16.616,49
TOTAL		0,00	5.538,83	5.538,83	5.538,83	16.616,49

ANEXO A PORTARIA Nº 173, DE 11 DE JUNHO DE 2025

PROGRAMA / ÓRGÃO	FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2025 MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
Previdência Estadual IGEPREV		0,00	5.538,83	5.538,83	5.538,83	16.616,49
	01800112254	0,00	5.538,83	5.538,83	5.538,83	16.616,49
TOTAL		0,00	5.538,83	5.538,83	5.538,83	16.616,49

ANEXO A PORTARIA Nº 173, DE 11 DE JUNHO DE 2025

FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2025 MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
01800112254 - Contr. Serv. TCE	0,00	5.538,83	5.538,83	5.538,83	16.616,49
TOTAL	0,00	5.538,83	5.538,83	5.538,83	16.616,49

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

ERRATA

ERRATA - AVISO DE LICITAÇÃO
Na publicação do AVISO DE LICITAÇÃO, veiculada no Diário Oficial do Estado do Pará Nº 36.257, de quarta-feira, 11 de junho de 2025, referente ao Pregão Eletrônico Nº 90002/2025,
onde se lê:
Natureza da Despesa: 339039.
Leia-se:
Natureza da Despesa: 339030
Permanecem inalteradas as demais informações constantes na publicação original.
Jorge Luiz Guimarães Panzera, Presidente.
Belém-Pa, 12 de junho de 2025.

Protocolo: 1208725

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

LICENÇA MATERNIDADE

PORTARIA Nº 243 DE 10 DE JUNHO DE 2025
O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 159 de 13 de fevereiro de 2019, publicada no DOE nº 33.806 de 18 de fevereiro de 2019 e delegada pela PORTARIA Nº 227 de 18 de março de 2019, publicado no DOE nº 33.829 de 20/03/2019.
CONSIDERANDO, atestado médico, constante nos autos do Processo nº 2025/2794608;
CONSIDERANDO, o Art. nº 88 da Lei nº 5.810/1994 e Emenda Constitucional-EC Nº 44 de 09/03/2009;
RESOLVE:
Art 1- CONCEDER, a servidora MARISSOL ALBUQUERQUE NUNES, matrícula nº 5983099/1, ocupante do cargo em comissão de Assessor, 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade, no período de 04/06/2025 a 30/11/2025;
Art-2 - A presente Portaria retroagirá seus efeitos a contar do dia 04 de junho de 2025
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
ANIZIO BESTENE JÚNIOR
Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 1208806

APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRAT0
Termo de Apostilamento: 1º
Justificativa: Repactuação do valor Contratual.
Processo: 2024/709062
Data da Assinatura: 10/06/2025
Valor Mensal: R$ 124.222,75
Contrato: 015
Exercício: 2021
Projeto Atividade: 8338
Fonte/Recurso: 01501000061
Elemento de Despesa: 339037
Empresa: LG SERVIÇOS PROFISSSIONAIS LTDA.
CNPJ: 06.028.733/0001-10
Endereço: Tv. São Sebastião, n° 888, Bairro: Sacramenta,
CEP: 66.123-620 – Belém/PA.
Ordenadora: JOSYNÉLIA TAVARES RAIOL.

Protocolo: 1209056

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 245, DE 10 DE JUNHO DE 2025
O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 159 de 13 de fevereiro de 2019, publicada no DOE nº 33.806 de 18 de fevereiro de 2019 e delegada pela PORTARIA Nº 227 de 18 de março de 2019, publicado no DOE nº 33.829 de 20/03/2019.
CONSIDERANDO os autos do processo n° 2025/2793036;
RESOLVE:
Art. 1º - ALTERAR as férias regulamentares, da servidora ROSENEIDE DO CARMO SILVA, matrícula nº 5955143/2, Assistente de Gestão A, concedidas pela PORTARIA Nº 203, de 15/05/2025, publicada no DOE nº 36231 de 19/05/2025, do período de 16/06 a 15/07/2025 (aquisitivo 2023/2024), para serem gozadas no período de 23/06 a 07/07/2025.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
ANIZIO BESTENE JÚNIOR
Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 1209205

PORTARIA Nº 244, DE 10 DE JUNHO DE 2025
O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 159 de 13 de fevereiro de 2019, publicada no DOE nº 33.806 de 18 de fevereiro de 2019 e delegada pela PORTARIA Nº 227 de 18 de março de 2019, publicado no DOE nº 33.829 de 20/03/2019.
CONSIDERANDO, os termos do Processo nº 2025/2688089;
RESOLVE:
Art. 1- EXCLUIR, da portaria 203, DE 15 DE MAIO DE 2025, publicada no Diário Oficial nº 36.231 de 19/05/2025, que concedeu férias regulamentares, no período de 16/06/2025 a 30/06/2025, o nome do servidor Felipe Lucas dos Santos, nº 57232972/1, ocupante do cargo de Assistente de Gestão B.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
ANIZIO BESTENE JÚNIOR
Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 1209210

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ

DIÁRIA

PORTARIA Nº 403 DE 11 DE JUNHO DE 2025
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 20/3/2025, publicado no DOE n.º 36.167, de 21/3/2025.
CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e
CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico n.º E-2025/2798919, de 9/6/2025, que dispõe sobre autorização de deslocamento e concessão de diárias a servidor.
RESOLVE:
I – AUTORIZAR à servidora a servidora Thais Anjos de Almeida, matrícula n.º 57189278/3, ocupante do cargo de Assistente Administrativa, lotada na Coordenadoria de Arrecadação e Fiscalização, a viajar para a cidade de Recife/PE, no período de 15/6/2025 a 19/6/2025, para participar do curso "Inovação e Metodologia Ágil Aplicadas à Administração Pública – Planejamento Estratégico, Framework e Gestão Pública Ágil".
II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 4 e ½ diárias no valor unitário de R$ 527,10, totalizando o valor de R$ 2.371,95, à servidora citada acima, que se deslocará conforme item I.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 11 de junho de 2025.
WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1209017

PORTARIA Nº 404 DE 11 DE JUNHO DE 2025
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 20/03/2025, publicado no DOE nº 36.167, de 21/03/2025.
CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e
CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº E-2025/2799203, de 9/6/2025, que dispõe sobre autorização de deslocamento e concessão de diárias a servidor.
RESOLVE:
I – AUTORIZAR o deslocamento do servidor Manoel da Silva Ruy Secco, matrícula n° 5687373/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotado na Coordenadoria de Arrecadação e Fiscalização, para a cidade de Recife/PE, no período de 15/6/2025 a 19/6/2025, para participar do curso Inovação e Metodologia Ágil Aplicados à Administração Pública – Planejamento Estratégico, Framework e Gestão Pública Ágil
II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 4 e ½ diárias no valor unitário de R$ 527,10, totalizando o valor de R$ 2.371,95 (dois mil trezentos e setenta e um reais e noventa e cinco centavos) ao servidor, que se deslocará conforme item I.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 11 de junho de 2025.
WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1208996

PORTARIA Nº 399 DE 11 DE JUNHO DE 2025
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 20/3/2025, publicado no DOE n.º 36.167, de 21/3/2025.
CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e
CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico n.º E-2025/2753859, de 30/5/2025, que dispõe sobre autorização de deslocamento e concessão de diárias a servidor.

RESOLVE:
I – AUTORIZAR à servidora Elaine Cristina Santos do Amaral, matrícula n.º 57193842/4, ocupante do cargo de Técnico Previdenciária A, lotada no Núcleo de Controle Interno, a viajar à cidade de Brasília/DF, no período de 22/6/2025 a 27/6/2025, a fim de participar do curso "Averbação de Tempo de Serviço e de Contribuição na Administração Pública, Portaria MTP 1.467/2022, que foi alterada pelas Novas Portarias MPS n.º 1.180/2024 e 1.499/2024, IN INSS 128/2022", promovido pela One Cursos Treinamento e Desenvolvimento.
II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 5 e ½ diárias no valor unitário de R$ 527,10, totalizando o valor de R$ 2.899,05, à servidora citada acima, que se deslocará conforme item I.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 11 de junho de 2025.
WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1208990

PORTARIA Nº 402 DE 11 DE JUNHO DE 2025
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 20/03/2025, publicado no DOE nº 36.167, de 21/03/2025.
CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e
CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº E-2025/2800240, de 9/6/2025, que dispõe sobre autorização de deslocamento e concessão de diárias a servidor.
RESOLVE:
I – AUTORIZAR o deslocamento do servidor André Arcanjo Seixas da Silva, matrícula n° 54193934/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotado na Coordenadoria de Arrecadação e Fiscalização, para a cidade de Recife/PE, no período de 15/6/2025 a 19/6/2025, para participar do curso Inovação e Metodologia Ágil Aplicados à Administração Pública – Planejamento Estratégico, Framework e Gestão Pública Ágil
II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 4 e ½ diárias no valor unitário de R$ 527,10, totalizando o valor de R$ 2.371,95 (dois mil trezentos e setenta e um reais e noventa e cinco centavos) ao servidor, que se deslocará conforme item I.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 11 de junho de 2025.
WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1208856

PORTARIA Nº 400 DE 11 DE JUNHO DE 2025
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 20/03/2025, publicado no DOE nº 36.167, de 21/03/2025.
CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e
CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/2752023, de 30/5/2025, que dispõe sobre autorização de deslocamento e concessão de diárias a servidor.
RESOLVE:
I – AUTORIZAR o servidor André Teixeira da Silva, matrícula n° 54197169/2, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, lotado na Coordenadoria de Administração e Finanças, a viajar à cidade de Brasília/DF, no período de 15/6/2025 a 19/6/2025, para participar do curso Governança, Gestão de Riscos e Compliance: uma abordagem teórica e prática na Administração Pública.
II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 4 e ½ diárias no valor individual de R$ 527,10, totalizando o valor de R$ 2.371,95 ao servidor citada acima, que se deslocará conforme item I.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 11 de junho de 2025.
WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1208867

PORTARIA Nº 396 DE 10 DE JUNHO DE 2025
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 20/03/2025, publicado no DOE nº 36.167, de 21/03/2025.
CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e
CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/2771041, de 3/6/2025, que dispõe sobre autorização de deslocamento e concessão de diárias a servidor.
RESOLVE:
I – FORMALIZAR A AUTORIZAÇÃO da servidora Evelin Lainne Patricio do Couto, matrícula nº 5957070/3, Gerente, lotado na Procuradoria Jurídica, a viajar para Castanhal/PA, no período de 8/6/2025 a 14/6/2025, para realização da semana de conciliação da Procuradoria Jurídica na Agência do IGEPPS da localidade.
II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 6 e ½ diárias no valor individual de R$ 247,07, totalizando o valor de R$ 1.605,96 (mil, seiscentos e cinco e noventa e seis centavos) à servidora citada acima, que se deslocará conforme item I.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 10 de junho de 2025.
WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1208781

PORTARIA Nº 398 DE 11 DE JUNHO DE 2025
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 20/03/2025, publicado no DOE nº 36.167, de 21/03/2025.
CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e
CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/2805076, de 28/5/2025, que dispõe sobre autorização de deslocamento e concessão de diárias a servidor.
RESOLVE:
I – AUTORIZAR o servidor Damião da Rocha Estrela, matrícula n° 5981465/1, ocupante do cargo comissionado de Gerente, lotado na Coordenadoria de Arrecadação e Fiscalização, a viajar à cidade de Recife/PE, no período de 15/6/2025 a 19/6/2025, para participar do curso Inovação e Metodologia Ágil Aplicadas à Administração Pública – Planejamento Estratégico, Framework e Gestão Pública Ágil.
263,55
II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 4 e ½ diárias no valor individual de R$ 527,10, totalizando o valor de R$ 2.371,95 ao servidor citada acima, que se deslocará conforme item I.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 11 de junho de 2025.
WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1208821

PORTARIA Nº 394 DE 10 DE JUNHO DE 2025
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 20/03/2025, publicado no DOE nº 36.167, de 21/03/2025.
CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e
CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº E-2025/2756683, de 30/5/2025, que trata sobre autorização de deslocamento e concessão de diárias a servidor.
RESOLVE:
I – FORMALIZAR A AUTORIZAÇÃO do servidor militar Cássio Augusto Janaú da Silva, matrícula nº 5938147/1, ocupante do cargo de Soldado/PM, lotado neste Instituto, a se deslocar para o município de Abaetetuba/PA nos dias 3/6/2025 a 27/6/2025, para exercer suas atividades funcionais na localidade;
II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 24 e ½ (vinte e quatro e meia) diárias no valor unitário de R$ 263,52, totalizando R$ 6.456,24 (seis mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e vinte e quatro centavos); ao servidor que se deslocou conforme item I.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 10 de junho de 2025.
WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1208761

PORTARIA Nº 393 DE 10 DE JUNHO DE 2025
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 20/03/2025, publicado no DOE nº 36.167, de 21/03/2025.
CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e
CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/2743578, de 28/5/2025, que dispõe sobre autorização de deslocamento e concessão de diárias a servidor.
RESOLVE:
I – AUTORIZAR o servidor Abelardo Jean Cavalcante Naiff, matrícula n° 5971198/2, ocupante do cargo comissionado de Coordenador, lotado na Coordenadoria de Arrecadação e Fiscalização, a viajar à cidade de Salvaterra/PA, no período de 11/6/2025 a 13/6/2025, para realizar diligência in loco.
II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 2 e ½ diárias no valor individual de R$ 247,07, totalizando o valor de R$ 617.68 ao servidor citada acima, que se deslocará conforme item I.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 10 de junho de 2025.
WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1208673

PORTARIA Nº 395 DE 10 DE JUNHO DE 2025
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 20/03/2025, publicado no DOE nº 36.167, de 21/03/2025.

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e
CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/2790237, de 05/6/2025, que dispõe sobre autorização de deslocamento e concessão de diárias a servidor.
RESOLVE:
I – AUTORIZAR o servidor Edi Enderson Araújo Demétrio, matrícula n° 5963009/2, ocupante da função de Técnico Previdenciário A, lotado na Coordenadoria de Arrecadação e Fiscalização, a viajar à cidade de Salvaterra/PA, no período de 11/6/2025 a 13/6/2025, para realizar diligência in loco.
II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 2 e ½ diárias no valor individual de R$ 247,07, totalizando o valor de R$ 617.68 ao servidor citada acima, que se deslocará conforme item I.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 10 de junho de 2025.
WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1208685

FÉRIAS

PORTARIA Nº 391 DE 09 DE JUNHO DE 2025

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 20/03/2025, publicado no DOE nº 36.167, de 21/03/2025.
RESOLVE:
I – CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados:

NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
Adam Fernando Braga da Silva	5957981/2	PROJUR	20/03/2024 - 19/03/2025	21/07/2025 - 01/08/2025
				04/11/2025 - 21/11/2025
Aniss Abinader	5189306/1	CODP	25/02/2024 - 24/02/2025	01/07/2025 - 30/07/2025
Danuzia Silva de Souza	54192479/4	GABINETE	19/06/2024 - 18/06/2025	02/07/2025 - 31/07/2025
Kelly Negrão Lima	57214698/1	PROJUR	01/04/2024 - 31/03/2025	01/07/2025 - 10/07/2025
				11/08/2025 - 30/08/2025
Luzia da Poça Sousa	5948376/1	DIPRE	07/05/2024 - 06/05/2025	27/07/2025 - 04/08/2025
				18/08/2025 - 01/09/2025
Maria Luiza Dantas dos Santos	3255069/1	COFIN	01/04/2024 - 31/03/2025	14/07/2025 - 12/08/2025
Silvina Kelly Gomes da Silva	54193919/1	NUGIN	16/11/2021 - 15/11/2022	01/07/2025 - 18/07/2025
				05/01/2026 - 16/01/2026
Solange Amaral Brito	5963447/1	DIPRE	03/01/2023 - 02/01/2024	03/07/2025 - 18/07/2025
				10/12/2025 - 23/12/2025
Utan Dias de Lima	54195654/1	NUGIN	16/01/2023 - 15/01/2024	07/07/2025 - 05/08/2025
Yurie Kamizono Mac Culloch	55589050/7	COFIN	07/05/2023 - 06/05/2024	21/07/2025 - 01/08/2025
				24/11/2025 - 11/12/2025

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 09 de junho de 2025.
WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1208992

PORTARIA Nº 397 DE 10 DE JUNHO DE 2025

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto de 20/03/2025, publicado no DOE nº 36.167, de 21/03/2025.
CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico E-2025/2775173, de 03/06/2025, que dispõe sobre escala de férias de servidores.
RESOLVE:
I – CONCEDER 30 (trinta) dias de gozo de férias, no período de 11/06/2025 a 25/06/2025 ao servidor Igor Luan Viana de Souza, matrícula n° 5899041/2, ocupante do cargo de Técnico de Administração e Finanças, lotado na Coordenadoria de Execução, referente ao período aquisitivo 05/03/2024 a 04/03/2025.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 10 de junho de 2025.
WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1208745

ORDEM DE SERVIÇO Nº XX/2025

Regulamenta os procedimentos de Atendimento a Advogados, no âmbito do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará
A Diretoria Executiva (DIREX) do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará (IGEPPS), no uso das atribuições que lhes são conferidas,
Considerando a necessidade de garantir o pleno e regular exercício da advocacia, em conformidade com o disposto na Lei nº 8.906, de 4 de julho de 1994 (Estatuto da Advocacia e da OAB), bem como assegurar o cumprimento da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD);
Considerando que o Regimento Interno do IGEPPS prevê a observância rigorosa das normas legais e regulamentares atinentes ao acesso e tratamento de dados pessoais e sensíveis, especialmente por procuradores legalmente constituídos;
Considerando que a nova sala destinada à Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), a ser instalada nas dependências deste Instituto, ainda se encontra em fase de construção, e que é necessário estabelecer medidas provisórias para assegurar a continuidade do atendimento regular e célere aos advogados;
RESOLVE
Art. 1º Fica determinado que, a partir desta data, os advogados regularmente inscritos na OAB/PA terão acesso prioritário e sem a necessidade de agendamento prévio ao setor de Protocolo do IGEPPS, exclusivamente para:
§ 1.º Consulta processual, incluindo o acesso a dados sensíveis de seus constituintes, mediante apresentação do competente instrumento de procuração e da carteira profissional expedida pela OAB;
§ 2.º Protocolização de documentos administrativos e judiciais vinculados aos processos sob sua responsabilidade.
Art. 2º No momento de atendimento, determina-se que cada advogado estará limitado a consultar 5 (cinco) processos em que está habilitado.
Art. 3º Determina-se o estabelecimento de um guichê na Central de Atendimento (CATEN) do IGEPPS para atendimento agendado via Sistema de Atendimento Agendado (SIAAG), respeitado o limite de consulta de 5 (cinco) processos por atendimento.
Art. 4º O atendimento de que trata esta ordem de serviço deverá respeitar integralmente os dispositivos da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD, cabendo ao advogado apresentar a devida comprovação de legitimidade para acesso às informações solicitadas.
Art. 5º Esta medida terá caráter provisório e vigorará até a conclusão e disponibilização da nova sala exclusiva da OAB nas dependências do IGEPPS, a qual será destinada ao atendimento específico e privativo aos advogados.
Art. 6º Determina-se a ampla divulgação desta ordem de serviço a todos os setores do Instituto, especialmente ao setor de Protocolo, para imediato cumprimento.
Art. 7º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data da sua publicação.

Washington Costa de Albuquerque Presidente	
Cíntia de Santana Andrade Teixeira Diretora de Previdência	**Cel. Carlos Dória Santos** Diretor de Proteção Social dos Militares
Arão Abrahão da Silva Diretor de Administração e Finanças	**Elton da Costa Ferreira** Procurador-Chefe

ORDEM DE SERVIÇO Nº 002, DE 05 DE JUNHO DE 2025

O Presidente, em conjunto com o Diretor de Administração e Finanças do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará (IGEPPS), no uso das atribuições que lhes são conferidas, respectivamente, pelos arts. 25, inciso XII, e 22 do Decreto Estadual nº 1.751, de 30 de agosto de 2005, que aprova o Regimento Interno do então Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará (IGEPREV), atual IGEPPS;
Considerando:
1. A necessidade de padronizar e formalizar os procedimentos relativos ao pagamento de despesas, em especial aquelas oriundas de Requisições de Pequeno Valor (RPV) Exercício em conformidade com as normas internas e a legislação vigente;
2. A urgência em estabelecer diretrizes claras, fluxogramas e orientações processuais que assegurem a celeridade, a transparência e a legalidade nas solicitações de pagamento;
Resolvem:
I. Objetivo
Estabelecer diretrizes e procedimentos padronizados para o fluxo de pagamento de Requisições de Pequeno Valor (RPV) Exercício, abrangendo desde a solicitação inicial até o arquivamento final do processo, com vistas a garantir a conformidade legal, a eficiência administrativa e a rastreabilidade documental.

II. Etapas do Fluxo

1. Mapeamento do Processo

1.1. Identificação das Etapas: Levantamento minucioso de todas as fases envolvidas no processo, desde a origem da demanda até a finalização com o arquivamento, assegurando a rastreabilidade e a transparência dos atos administrativos.

1.2. Definição de Responsabilidades: Atribuição clara de responsabilidades a cada setor envolvido, de modo a evitar sobreposição de funções e garantir a organização da estrutura institucional.

1.3. Documentação de Requisitos: Registro formal dos prazos, normas aplicáveis, documentos obrigatórios e demais requisitos legais e administrativos pertinentes a cada etapa do processo.

1.4. Elaboração de Fluxograma: Construção de fluxograma detalhado que represente visualmente o percurso processual, facilitando a compreensão e a execução padronizada pelas equipes envolvidas.

2. Fluxo Detalhado (Vide Anexo I)

2.1. Procuradoria Geral do Estado (PGE): Responsável pelo envio do processo ao IGEPPS por meio do Sistema ATTUS, após manifestação jurídica e emissão de alvará judicial, quando aplicável.

2.2. CEXEC (Coordenação de Execução) – Prazo 2 (dois) dias úteis: Recebe o processo e realiza a conferência e inclusão dos documentos instrutórios obrigatórios, a saber:

• 2.2.1. Alvará Judicial: Documento que autoriza o pagamento, emitido pela autoridade competente;

• 2.2.2. Solicitação de Pagamento: Documento formal que inicia o trâmite interno;

• 2.2.3. Planilha de Cálculo: Demonstrativo detalhado dos valores devidos, com base nos parâmetros legais e contratuais;

• 2.2.4. Contrato de Honorários: Quando aplicável, documento que estabelece os valores devidos a título de honorários advocatícios.

2.3. DAFIN (Diretoria de Administração e Finanças) – Prazo 1 (um) dia útil: Realiza o reconhecimento formal da dívida pelo ordenador de despesa, com base na documentação apresentada.

2.4. NUPLAN (Núcleo de Planejamento) – Prazo 2 (dois) dias úteis: Verifica a disponibilidade orçamentária e realiza a reserva dos recursos necessários para a execução do pagamento.

2.5. COFIN – Prazo 2 (dois) dias úteis: Registra a reserva orçamentária em favor do credor, por meio da emissão do empenho correspondente e realiza os lançamentos contábeis pertinentes à liquidação da despesa, conforme as normas de contabilidade pública.

2.6. NCI – Prazo 1 (um) dia útil: Emite parecer técnico e/ou contábil sobre a regularidade do processo, com base na documentação e nos registros contábeis.

2.7. DAFIN – Prazo 1 (um) dia útil: Emite a autorização final do ordenador de despesa para a efetivação do pagamento.

2.8. GAPRE (Gabinete da Presidência) – Prazo 1 (um) dia útil: Submete o processo à deliberação do Presidente do IGEPPS, que autoriza a execução do pagamento.

2.9. COFIN – Prazo 2 (dois) dias úteis: Realiza a execução bancária do pagamento, por meio da emissão da Ordem Bancária (OB), conforme os dados do credor.

2.10. CEXEC – Prazo 1 (um) dia útil: Após a confirmação do pagamento, realiza o registro no Sistema ATTUS e providencia o arquivamento do processo.

III. Disposições Finais

3.1. Os processos que apresentarem inconsistências, omissões ou qualquer tipo de irregularidade serão devolvidos à unidade de origem para as devidas correções, sem prejuízo dos prazos legais.

3.2. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação oficial, devendo ser amplamente divulgada no âmbito do IGEPPS para conhecimento e cumprimento por todas as unidades envolvidas.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Washington Costa de Albuquerque Presidente	
Cíntia de Santana Andrade Teixeira Diretora de Previdência	Cel. Carlos Dória Santos Diretor de Proteção Social dos Militares
Arão Abrahão da Silva Diretor de Administração e Finanças	Elton da Costa Ferreira Procurador-Chefe

ANEXO I – Fluxo De Pagamento De Requisições De Pequeno Valor (RPV) Exercício

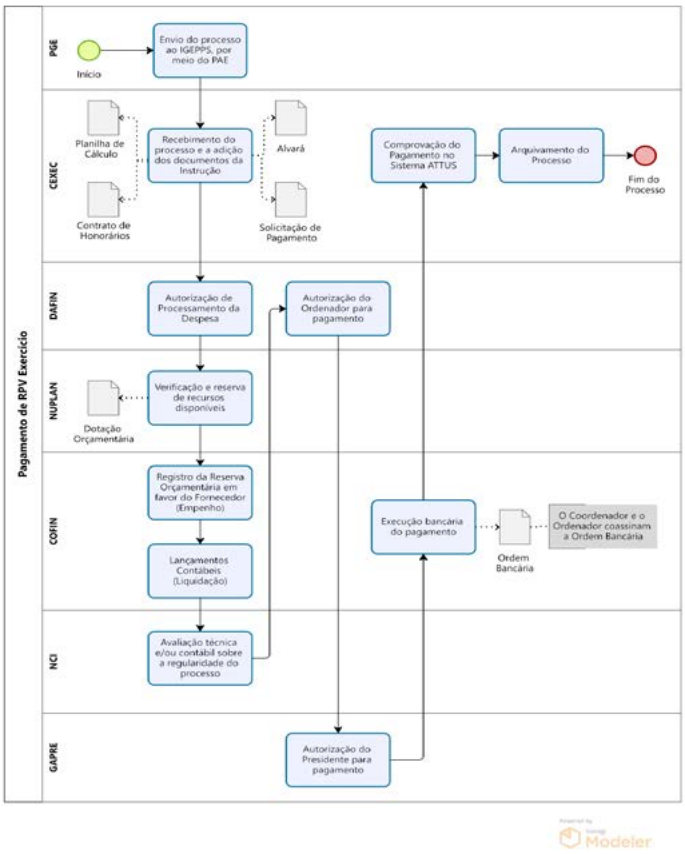

ORDEM DE SERVIÇO Nº 001, DE 05 DE JUNHO DE 2025

O Presidente, em conjunto com o Diretor de Administração e Finanças do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará (IGEPPS), no uso das atribuições que lhes são conferidas, respectivamente, pelos arts. 25, inciso XII, e 22 do Decreto Estadual nº 1.751, de 30 de agosto de 2005, que aprova o Regimento Interno do então Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará (IGEPREV), atual IGEPPS;

Considerando:

3. A necessidade de padronizar e formalizar os procedimentos relativos ao pagamento de despesas, em especial aquelas oriundas de Requisições de Pequeno Valor (RPV) de Despesas de Exercícios Anteriores (DEA), em conformidade com as normas internas e a legislação vigente;

4. A urgência em estabelecer diretrizes claras, fluxogramas e orientações processuais que assegurem a celeridade, a transparência e a legalidade nas solicitações de pagamento;

Resolvem:

I. Objetivo

Estabelecer diretrizes e procedimentos padronizados para o fluxo de pagamento de Requisições de Pequeno Valor (RPV) de Despesas de Exercícios Anteriores (DEA), abrangendo desde a solicitação inicial até o arquivamento final do processo, com vistas a garantir a conformidade legal, a eficiência administrativa e a rastreabilidade documental.

II. Etapas do Fluxo

1. Mapeamento do Processo

1.1. Identificação das Etapas: Levantamento minucioso de todas as fases envolvidas no processo, desde a origem da demanda até a finalização com o arquivamento, assegurando a rastreabilidade e a transparência dos atos administrativos.

1.2. Definição de Responsabilidades: Atribuição clara de responsabilidades a cada setor envolvido, de modo a evitar sobreposição de funções e garantir a organização da estrutura institucional.

1.3. Documentação de Requisitos: Registro formal dos prazos, normas aplicáveis, documentos obrigatórios e demais requisitos legais e administrativos pertinentes a cada etapa do processo.

1.4. Elaboração de Fluxograma: Construção de fluxograma detalhado que represente visualmente o percurso processual, facilitando a compreensão e a execução padronizada pelas equipes envolvidas.

2. Fluxo Detalhado (Vide Anexo I)

2.1. Procuradoria Geral do Estado (PGE): Responsável pelo envio do processo ao IGEPPS por meio do PAE, após manifestação jurídica e emissão de alvará judicial, quando aplicável.

2.2. CEXEC (Coordenação de Execução) – Prazo 2 (dois) dias úteis: Recebe o processo e realiza a conferência e inclusão dos documentos instrutórios obrigatórios, a saber:

• 2.2.1. Alvará Judicial: Documento que autoriza o pagamento, emitido pela autoridade competente;
• 2.2.2. Solicitação de Pagamento: Documento resultante da Auditoria de Pagamento da PGE;
• 2.2.3. Planilha de Cálculo: Demonstrativo detalhado dos valores devidos, com base nos parâmetros legais e contratuais;
• 2.2.4. Contrato de Honorários: Quando aplicável, documento que estabelece os valores devidos a título de honorários advocatícios.
2.3. DAFIN (Diretoria de Administração e Finanças) – Prazo 1 (um) dia útil: Realiza o reconhecimento formal da dívida pelo ordenador de despesa, com base na documentação apresentada.
2.4. COFIN (Coordenação de Finanças) – Prazo 1 (um) dia útil: Anexa a autorização do Grupo Técnico de Análise Financeira (GTAF), quando exigido, e realiza manifestação técnica.
2.5. NCI (Núcleo de Controle Interno) – Prazo 2 (dois) dias úteis: Realiza análise de conformidade da manifestação técnica, verificando a legalidade, legitimidade e economicidade do processo.
2.6. NUPLAN (Núcleo de Planejamento) – Prazo 2 (dois) dias úteis: Verifica a disponibilidade orçamentária e realiza a reserva dos recursos necessários para a execução do pagamento.
2.7. COFIN – Prazo 2 (dois) dias úteis: Registra a reserva orçamentária em favor do credor, por meio da emissão do empenho correspondente e realiza os lançamentos contábeis pertinentes à liquidação da despesa, conforme as normas de contabilidade pública.
2.8. NCI – Prazo 1 (um) dia útil: Emite parecer técnico e/ou contábil sobre a regularidade do processo, com base na documentação e nos registros contábeis.
2.9. DAFIN – Prazo 1 (um) dia útil: Emite a autorização final do ordenador de despesa para a efetivação do pagamento.
2.10. GAPRE (Gabinete da Presidência) – Prazo 1 (um) dia útil: Submete o processo à deliberação do Presidente do IGEPPS, que autoriza a execução do pagamento.
2.11. COFIN – Prazo 2 (dois) dias úteis: Realiza a execução bancária do pagamento, por meio da emissão da Ordem Bancária (OB), conforme os dados do credor, para coassinatura do coordenador e do ordenador.
2.12. CEXEC – Prazo 1 (um) dia útil: Após a confirmação do pagamento, realiza o registro no Sistema ATTUS e providencia o arquivamento do processo.

III. Disposições Finais

3.1. Os processos que apresentarem inconsistências, omissões ou qualquer tipo de irregularidade serão devolvidos à unidade de origem para as devidas correções, sem prejuízo dos prazos legais.
3.2. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação oficial, devendo ser amplamente divulgada no âmbito do IGEPPS para conhecimento e cumprimento por todas as unidades envolvidas.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Washington Costa de Albuquerque Presidente	
Cíntia de Santana Andrade Teixeira Diretora de Previdência	Cel. Carlos Dória Santos Diretor de Proteção Social dos Militares
Arão Abrahão da Silva Diretor de Administração e Finanças	Elton da Costa Ferreira Procurador-Chefe

ANEXO I – Fluxo De Pagamento De Requisições De Pequeno Valor (RPV) De Despesas De Exercícios Anteriores (DEA)

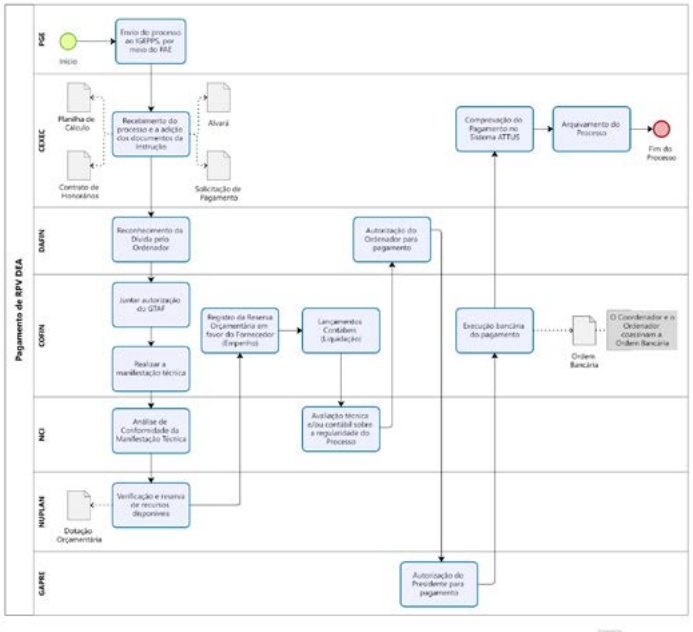

Protocolo: 1209252

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

DIÁRIA

PORTARIA Nº. 93/2025, de 11 de junho de 2025.
O DIRETOR GERAL INTERINO DA ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ-EGPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 6.569, de 6 de agosto de 2003, e posteriores alterações; e,
CONSIDERANDO o disposto no art. 145 da Lei nº 5.810/1994 (RJU); e o que dispõe o Decreto Estadual n° 3.792, de 22/03/2024; e
CONSIDERANDO o Processo nº. 2025/2782459,
RESOLVE:
I – AUTORIZAR a servidora MARIA SHIRLEY MORAES MARTINS DA COSTA, matricula nº 5949388/2, DIRETORA, lotado na Diretoria de Desenvolvimento em Programas Estratégicos em Governança Pública - DDPEG, desta EGPA, que se deslocará a cidade de Redenção/PA, no período de 22/06/2025 a 27/06/2025, a fim de trata das ações de capacitação realizada por está coordenação em consonância com o Termo de cooperação técnica vigente com a Prefeitura de Redenção, onde será realizado em Redenção/PA por ordem superior da ESCOLA DE GOVERNANÇA DO ESTADO DO PARÁ.
II - CONCEDER 5 e ½ (cinco e meia) diárias a servidora, no valor de R$ R$ 1.358,88 (mil trezentos e cinquenta e oito reais e oitenta e oito centavos).
III – ESTABELECER o prazo de 5 (cinco) dias úteis para prestação de contas, contado do retorno da viagem ou das demais hipóteses estabelecidas no Art. 17 do Decreto 3.792/2024.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
HELVIO MOREIRA ARRUDA
Diretor Geral

Protocolo: 1208877

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

PORTARIA

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1375/2025-SEFA.DAD, DE 09 DE JUNHO DE 2025
CONCEDER ao servidor DANIEL DE CARVALHO ALMEIDA, Id Func nº 5969361/1, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, lotado na CERAT de Tucuruí, 20 (vinte) dias de Licença Paternidade, no período de 02/06/2025 a 21/06/2025.
LOURDES TEREZINHA LIMA GARCEZ DA COSTA
Diretora de Administração, em exercício - SEFA/PA

Protocolo: 1209164

GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 308/2025-SEFA. GS, DE 09 DE JUNHO DE 2025
CONCEDER à servidora MARIA DO SOCORRO PALHETA CORDEIRO, Auxiliar Operacional Fazendário - B - IV, Id Func nº 5109876/1, lotada na CECOMT, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período 01/07/2025 a 30/07/2025, correspondente ao triênio de 26/09/2010 a 24/09/2013.
RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 306/2025-SEFA. GS, DE 09 DE JUNHO DE 2025
CONCEDER à servidora MARIA DE FATIMA ARAGAO OLIVEIRA, Assistente Administrativo, Id Func nº 3248259/1, lotada na Célula de Informações Econômico-Fiscais, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período 30/06/2025 a 29/07/2025, correspondente ao triênio de 14/03/2012 a 13/03/2015.
RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 307/2025-SEFA. GS, DE 09 DE JUNHO DE 2025
CONCEDER à servidora DAYSE VIANA DE MURGUEITIO, Fiscal de Receitas Estaduais - C, Id Func nº 5062721/1, lotada na CEEAT de IPVA e ITCD, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período 23/06/2025 a 22/07/2025, correspondente ao triênio de 01/09/2015 a 30/08/2018.
RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 313/2025-SEFA. GS, DE 10 DE JUNHO DE 2025
CONCEDER à servidora ANA MARIA ABRAHAO, Assistente Administrativo, Id Func nº 3248321/1, lotada na Célula de Padronização de Procedimentos de Fiscalização, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período 02/07/2025 a 31/07/2025, correspondente ao triênio de 14/03/2009 a 12/03/2012.
RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 312/2025-SEFA. GS, DE 10 DE JUNHO DE 2025
CONCEDER ao servidor SILVIO GOMES DA COSTA, Analista Contábil da Administração Estadual - B - III, Id Func nº 5333288/1, lotado na Diretoria de Gestão Contábil e Fiscal, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período

02/07/2025 a 31/07/2025, correspondente ao triênio de 25/06/1998 a 24/06/2001.
RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 311/2025-SEFA. GS, DE 10 DE JUNHO DE 2025
CONCEDER ao servidor GILVA PINHEIRO RIBEIRO, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais - B, Id Func nº 5858038/1, lotado na Diretoria de Tecnologia da Informação, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período 30/06/2025 a 29/07/2025, correspondente ao triênio de 13/05/2008 a 12/05/2011.
RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 310/2025-SEFA. GS, DE 10 DE JUNHO DE 2025
CONCEDER ao servidor PEDRO HENRIQUE CARVALHO DE PAULA, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais - A, Id Func nº 5969459/1, lotado na CERAT de Santarém, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período 02/06/2025 a 01/07/2025, correspondente ao triênio de 14/02/2008 a 12/02/2011.
RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 314/2025-SEFA. GS, DE 10 DE JUNHO DE 2025
CONCEDER ao servidor FRANCISCO DE ASSIS MADEIRA COELHO, Fiscal de Receitas Estaduais - A, Id Func nº 5914888/1, lotado na UECOMT de Vila do Conde 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período 12/06/2025 a 11/07/2025, correspondente ao triênio de 25/03/2004 a 24/03/2007.
RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 315/2025-SEFA. GS, DE 10 DE JUNHO DE 2025
CONCEDER à servidora MARIA DE FATIMA CRUZ FIGUEIREDO, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais - C, Id Func nº 5519195/1, lotada na Diretoria de Arrecadação e Informações Fazendárias, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período 01/07/2025 a 30/07/2025, correspondente ao triênio de 10/03/2022 a 08/03/2025.
RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo: 1208940

PORTARIA Nº 300/2025-SEFA. GS, DE 05 DE JUNHO DE 2025
CONCEDER à servidora LORENA COSTA NAUAR LISBOA,Assistente Administrativo,I.F. nº 3249573/1, lotada na Célula de Controle e Cobrança da Dívida Ativa, 30 (trinta) dias de Licença prêmio, no período 03/06/2025 a 02/07/2025, correspondente ao triênio de 01/07/2012 a 30/06/2015.
RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo: 1208650

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº1401, DE 11 DE JUNHO DE 2025
O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 061 de 29/01/2021, publicada no Diário Oficial do Estado n° 34.477 de 01/02/2021 e, considerando processo nº 2025/2796188 - RESOLVE:
CONCEDER o servidor MACHAEL SANTOS COSTA, cargo Secretario de Gabinete, matrícula nº 5957347/3, portadora do CPF nº 71256997234, Suprimento de Fundos no valor total de R$ 4.000,00 (quatro mil reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária
17101.04.122.1297.8338 - OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVA
33.90.39 – O.S.T.P.JURÍDICA.: 4.000,00 (quatro mil reais)
FONTE DE RECURSOS: 02753000044-TAXAS DE SERVIÇOS FAZENDÁRIOS
Os recursos acima mencionados destinam-se as despesas da DAD-CGPE-VABE (VALORIZAÇÃO E BENEFÍCIO), não subordinada ao processo normal de aplicação, referente ao mês de JUNHO do exercício corrente, e deverão ser aplicados em até 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento
A prestação de Contas deverá ser até o 5º (quinto) dia útil após o período de aplicação
A concessão do novo suprimento de fundos/ e ou unidade fazendária será autorizada somente após a prestação de contas do suprimento anterior
Anidio Moutinho da Conceição
Diretor de Administração

PORTARIA Nº 1402, 11 DE JUNHO DE 2025
O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 061 de 29/01/2021, publicada no Diário Oficial do Estado n°34.477 de 01/02/2021, considerando ainda o processo nº 20252786966-RESOLVE:
CONCEDER a servidora, ROSEMEIRE DO SOCORRO DE SOUZA MARTINS, cargo Assistente Técnico, Matricula nº325154301/1, portador do CPF nº 223.435.802-78, Suprimento de Fundos no valor total de R$ 2.498,00(dois mil, quatrocentos e noventa e oito reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária:
17101.04.122.1297.8338- OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS
33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO: 1.700,00 (mil e setecentos reais)
33.90.39-O.S.T.P.JURÍDICA: 798,00 (setecentos e noventa e oito reais)
FONTE DE RECURSOS: 02753000044-TAXAS DE SERVIÇOS FAZENDÁRIOS
Os recursos acima mencionados destinam-se as despesas da CERAT-TUCURUÍ, não subordinada ao processo normal de aplicação, referente ao mês de JUNHO do exercício corrente, e deverão ser aplicados até 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento
A prestação de Contas deverá ser até o 5º (quinto) dia útil após o período de aplicação
A concessão do no suprimento de fundos/ e ou unidade fazendária será autorizado somente após a prestação de contas do suprimento anterior
Anidio Moutinho da Conceição
Diretor de Administração

Protocolo: 1208852

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO FISCAL
O Ilmo. Sr. DANILO GONÇALVES DE SOUZA, Coordenador da CERAT ABAETETUBA, desta Secretaria de Estado da Fazenda, no uso de suas atribuições, FAZ SABER, aos titulares ou representantes legais da firma abaixo identificada, que foi lavrado contra a mesma o AUTO DE INFRAÇÃO e NOTIFICAÇÃO FISCAL nº 062025510000047-0 (Fiscalização Pontual), ficando NOTIFICADOS na forma do disposto pelo artigo 14, Inciso III, §§ 1o, 2o e 3o, Item III da Lei no 6.182, de 30/12/1998 e alterações posteriores, a recolher o crédito tributário indicado no AINF supra mencionado ou apresentar impugnação de auto na sede desta Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não-Tributária – CERAT/ABAETETUBA, situada à Ave. Pedro Rodrigues, No 140, Bairro Centro, Telefone (91) 37511896, no prazo 30 dias contados da data em que se considera feita esta notificação.
CONTRIBUINTE: RB COMERCIO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS LTDA
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.990.960-0
CNPJ: 58.278.601/0001-40
AUDITOR FISCAL: RODRIGO OLIVEIRA BAILAO
DANILO GONÇALVES DE SOUZA
Coordenador da CERAT ABAETETUBA

Protocolo: 1209211

OUTRAS MATÉRIAS

ATOS DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO
A Secretaria Geral do TARF da Secretaria de Estado da Fazenda,torna pública a data de julgamento dos recursos abaixo, que ocorrerá por meio de Sessão de Modo Híbrido, Presencial e ON-LINE, por meio de VIDEOCONFERÊNCIA, conforme Instrução Normativa SEFA n. 004/2021, de 16/03/2021, na sala de sessões do Tribunal, sito em Belém, na Av. Gentil Bittencourt, 2566, 3º andar, entre Trav. Castelo Branco e Av. José Bonifácio:

PRIMEIRA CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO
Em 18/06/2025, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 21565, AINF nº 072023510000036-3, contribuinte J P DE SOUSA COMERCIO LTDA, Insc. Estadual nº. 15454820-0
Em 18/06/2025, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 20822, AINF nº 092023510000031-0, contribuinte MC FRANCO LTDA, Insc. Estadual nº. 15532645-7, advogado: IGOR JOÃO FRAZÃO MUNIZ, OAB/PA-31796
Em 18/06/2025, às 09:30h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 22425, AINF nº 812024510005224-7, contribuinte ALBRAS ALUMINIO BRASILEIRO S.A, Insc. Estadual nº. 15088292-0, advogado: TOMAZ MANESCHY SEGATTO, OAB/PA-27990
Em 18/06/2025, às 09:30h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 22427, AINF nº 812024510005248-4, contribuinte ALBRAS ALUMINIO BRASILEIRO S.A, Insc. Estadual nº. 15088292-0, advogado: TOMAZ MANESCHY SEGATTO, OAB/PA-27990
Em 18/06/2025, às 09:30h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 22429, AINF nº 812024510006430-0, contribuinte ALBRAS ALUMINIO BRASILEIRO S.A, Insc. Estadual nº. 15088292-0, advogado: SERGIO FIUZA DE M MENDES FILHO, OAB/PA-13339
Em 18/06/2025, às 09:30h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 22431, AINF nº 812024510006473-3, contribuinte ALBRAS ALUMINIO BRASILEIRO S.A, Insc. Estadual nº. 15088292-0, advogado: SERGIO FIUZA DE M MENDES FILHO, OAB/PA-13339
Em 18/06/2025, às 09:30h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 22433, AINF nº 812024510010005-5, contribuinte ALBRAS ALUMINIO BRASILEIRO S.A, Insc. Estadual nº. 15088292-0, advogado: ANAYRA RAIDE MAIA DAMASCENO, OAB/PA-35580
Em 18/06/2025, às 09:30h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 22435, AINF nº 812024510010154-0, contribuinte ALBRAS ALUMINIO BRASILEIRO S.A, Insc. Estadual nº. 15088292-0, advogado: ANAYRA RAIDE MAIA DAMASCENO, OAB/PA-35580

Protocolo: 1208941

BANCO DO ESTADO DO PARÁ

CONTRATO

Contrato Nº: 088/2025
Inexigibilidade Nº 058/2025
Data: 04.06.2025
Objeto: Patrocínio Desportivo na forma da Política Institucional do Banpará destinado cessão de naming rights do Campeonato Paraense de Futebol Profissional Série A2 ao BANPARA para a veiculação da marca do Banpará como marketing institucional em espaços de mídias na forma das contrapartidas, pelo prazo de 12 (doze) meses, considerando o interesse do Banpará em divulgar, fortalecer, agregar, incrementar, gerar reconhecimento ou ampliar benefícios ligados à marca deste Banco, em atitude negocial visando aumento de volume de negócios, conforme aprovado pela Diretoria Colegiada.
Valor Total do Patrocínio: R$-500.000,00 (quinhentos mil reais)

Fundamento: Art. 30, caput da Lei nº 13.303/2016 c/c art. 9º, item 3, § 1º, letra "c" do Regulamento de Licitações e Contratos do Banpará.
Data de Assinatura do Contrato: 06.06.2025
Vigência: 06.06.2025 a 05.06.2026
Contratada: FEDERAÇÃO PARAENSE DE FUTEBOL - FPF
Endereço: Rua Paes e Souza, nº 424 - Guamá
CEP: 66.075-030 Belém/PA
Ordenador: Ruth Pimentel Méllo – Diretora-Presidente

Protocolo: 1208850

Contrato Nº: 085/2025
Inexigibilidade Nº 056/2025
Data: 29.05.2025
Objeto: Patrocínio Desportivo na forma da Política Institucional do Banpará destinado a veiculação da marca Banpará na forma de contrapartidas, no evento 6º Circuito Corrida e Caminhada dos Bancários e Bancárias do Pará, a ocorrer dia 26 de julho a 06 de dezembro de 2025, nos municípios de Belém, Marabá e Santarém/PA, considerando o interesse do Banpará em divulgar, fortalecer, agregar, incrementar, gerar reconhecimento ou ampliar benefícios ligados à marca deste Banco, em atitude negocial visando aumento de volume de negócios, conforme aprovado pela Diretoria Colegiada.
Valor Total do Patrocínio: R$-50.000,00 (cinquenta mil reais)
Fundamento: Art. 30, caput da Lei nº 13.303/2016 c/c art. 9º, item 3, § 1º, letra "c" do Regulamento de Licitações e Contratos do Banpará.
Data de Assinatura do Contrato: 03.06.2025
Vigência: 03.06.2025 a 02.02.2026
Contratada: SINDICATO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS DO RAMO FINANCEIRO DO ESTADO DO PARA
Endereço: Rua Vinte e Oito de Setembro, n. 1210 – Reduto
CEP: 66.053-350 Belém/PA
Ordenador: Ruth Pimentel Méllo – Diretora-Presidente

Protocolo: 1208844

Contrato Nº: 087/2025
Inexigibilidade Nº 057/2025
Data: 04.06.2025
Objeto: Patrocínio Desportivo na forma da Política Institucional do Banpará destinado cessão de naming rights do Campeonato Paraense de Futebol Profissional Série A3 ao BANPARA para a veiculação da marca do Banpará como marketing institucional em espaços de mídias na forma das contrapartidas, pelo prazo de 12 (doze) meses, considerando o interesse do Banpará em divulgar, fortalecer, agregar, incrementar, gerar reconhecimento ou ampliar benefícios ligados à marca deste Banco, em atitude negocial visando aumento de volume de negócios, conforme aprovado pela Diretoria Colegiada.
Valor Total do Patrocínio: R$-500.000,00 (quinhentos mil reais)
Fundamento: Art. 30, caput da Lei nº 13.303/2016 c/c art. 9º, item 3, § 1º, letra "c" do Regulamento de Licitações e Contratos do Banpará.
Data de Assinatura do Contrato: 06.06.2025
Vigência: 06.06.2025 a 05.06.2026
Contratada: FEDERAÇÃO PARAENSE DE FUTEBOL - FPF
Endereço: Rua Paes e Souza, nº 424 - Guamá
CEP: 66.075-030 Belém/PA
Ordenador: Ruth Pimentel Méllo – Diretora-Presidente

Protocolo: 1208847

Contratos Nº: 080/2025 e 081/2025
Dispensas de Licitação Nº 015/2025 e 016/2025
Data das Dispensas: 29.05.2025
Objeto: Contratação Emergencial para prestação de serviços de publicidade prestados por intermédio de agência de propaganda, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integradamente, que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e distribuição de ações publicitárias junto a público de interesse.
Valor Global Estimado para os Contratos n° 080/2025 e n° 081/2025, em conjunto: R$ 9.375.000,00 (nove milhões, trezentos e setenta e cinco mil reais).
Fundamento: Art. 29, XV da Lei nº 13.303/2016.
Datas de Assinatura: Contrato nº 080/2025: 30.05.2025 e Contrato nº 081/2025: 29.05.2025
Vigência dos Contratos: 13.05.2025 a 08.11.2025
Contratados: 080/2025 – VANGUARDA GROUP PROPAGANDA EIRELI e 081/2025 - FAX COMUNICAÇÃO LTDA
Endereços: Vanguarda Group Propaganda EIRELI – Rua dos Mundurucus, nº 4200 – Altos, Bairro: São Brás, CEP: 66.063-023 – Belém-PA / Fax Comunicação LTDA - Rua Domingos Marreiros, nº 710 – Bairro Umarizal – CEP: 66.055-215 – Belém-PA
Ordenador Responsável: Ruth Pimentel Mello – Diretora-Presidente

Protocolo: 1208837

TERMO ADITIVO A CONTRATO

CONTRATO Nº: 031/2023
TERMO ADITIVO Nº: 02
Objeto do contrato: Contratação de soluções tecnológicas especializadas de serviços em telecomunicações, contemplando fornecimento de Rede MPLS concomitante ao uso de tecnologia SD-WAN com implantação, configuração, gerenciamento e manutenção da rede de enlaces dedicados para transmissão de dados nos sites remotos, possibilitando conexão de dados através de diferentes tecnologias, incluindo 3G ou superior, visando fornecer conectividade e disponibilidade para as unidades do Banpará espalhadas pelo Estado do Pará e os datacenters localizados em Belém, assim como enlaces de conectividade à rede Internet com solução anti-DDoS nos sites central, conforme especificações, exigências e condições estabelecidas no edital e seus Anexos.
Modalidade da Contratação: Pregão Eletrônico Nº 025/2022
Data de Assinatura do Aditivo: 09.06.2025
Vigência do Aditivo: 12.06.2025 a 11.06.2026
Objeto do Aditivo: Prorrogação de vigência, alteração subjetiva da denominação da empresa que foi alterada de "GLOBAL EAGLE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA" para "MTNSAT BRAZIL LTDA" e inclusão da Cláusula de Responsabilidade Socioambiental.
Fundamento Legal do Aditivo: Art. 71 da Lei nº 13.303/2016
Valor Mensal estimado de Até: R$ 526.351,83 (quinhentos e vinte e seis mil, trezentos e cinquenta e um reais, e oitenta e três centavos)
Contratada: MTNSAT BRAZIL LTDA
Endereço: Q SHN Quadra 01, S/N Bloco A, Entrada A, Salas 309 e 310
CEP: 70701-000 Brasília/DF
Diretor Responsável: Adriano de Aguiar Ribeiro – Diretor de Tecnologia
Ordenador Responsável: Ruth Pimentel Méllo – Diretora-Presidente

Protocolo: 1208831

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2025
Nº DO PE NO SISTEMA 90013/2025
O BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A. torna público que realizará nos termos da Lei n. 13.303/2016 e de seu Regulamento de Licitações e Contratos[1], e da Lei nº 14.133/2021 no que couber, licitação na modalidade Pregão Eletrônico para Prestação de Serviços de Sustentação (do qual faz parte o Suporte Técnico), de Desenvolvimento e de Manutenção da Solução de Pagamentos denominada SISPAG, além de Serviço de Atendimento Remoto a Empresas Usuárias da Solução SISPAG, conforme especificações e condições exigidas no edital e demais anexos.
A sessão pública ocorrerá na seguinte data, horário e local:
DATA: 04/07/2025
HORÁRIO: 10h (Horário de Brasília)
SISTEMA DE LICITAÇÕES: www.gov.br/compras
UASG: 925803
O edital da licitação estará disponível a partir de 12/06/2025, podendo ser obtido: (i) Gratuitamente no site do BANPARÁ (www.banpara.b.br) e sites www.gov.br/compras e www.compraspara.pa.gov.br; ou, (ii) Na sede do BANPARÁ (Av. Presidente Vargas, n. 251, Ed. BANPARÁ – 1º andar, Comércio, Belém/PA) mediante depósito identificado do valor de R$ 0,25 (vinte e cinco centavos) por folha (Conta Corrente nº 800.002-6, Agência nº 0011 do BANPARÁ), não reembolsável, relativos aos custos de reprodução.
Belém - Pará, 12 de junho de 2025.
Ana Carolina Lima
Pregoeira

Protocolo: 1208961

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA

PORTARIA Nº 491, DE 04 DE JUNHO DE 2025.
A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições e,
Considerando o disposto nos artigos 199, 201 e 202 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; Considerando os fatos denunciados nos autos Processo nº 2022/369136 e anexos, designada pela PORTARIA Nº 332 de 22/04/2025, publicada no Diário Oficial nº 36.206 de 23/04/2025.
Considerando a solicitação constante no Ofício Nº 33/2025/CPS/NC/SESPA de 04 de junho de 2025, a qual solicita a publicação da portaria de prorrogação de comissão, para que se concluam as investigações referentes aos processos supramencionados e emissão do relatório conclusivo;
Resolve:
I-Determinar a continuidade dos trabalhos relativos à SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a qual apura a (Processo nº 2022/369136 e anexos, designada pela PORTARIA Nº 332 de 22/04/2025, publicada no Diário Oficial nº 36.206 de 23/04/2025) nos termos do Art. 199; Art. 201 e 202 da Lei Estadual nº 5.810/1994.
II-Prorrogação da Comissão Especialpelo prazo de 30 (trinta) dias;
III-Deliberar que a Comissão Especial de Sindicância poderá dedicar-se exclusivamente aos trabalhos apuratórios, reportar-se diretamente à autoridade e órgãos da Administração Pública e proceder às diligências necessárias à instrução processual;
IV-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao fim do prazo concedido, com o intuito de não haver descontinuidade nos trabalhos.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.
Belém, 04 de junho de 2025.
IVETE GADELHA VAZ
Secretária de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 1209221

PORTARIA N° 444 DE 07 DE JUNHO DE 2025
A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Decreto n° 2.235/1997, e considerando às Leis Complementares nº 07/1991 e 077/2011,
R E S O L V E:23
RESCINDIR A PEDIDO, a contar de 05/06/2025, o contrato administrativo da servidora MARCILEIDE DE JESUS LOBATO GOMES, matrícula nº 57219866/2, cargo Médico, lotada no Hospital Regional - Salinópolis, conforme Processo nº 2025/ 2790038.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se,
Gabinete da Secretaria de Estado de Saúde Pública, em 07.06.2025.
Ivete Gadelha Vaz
Secretária de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 1208851

PORTARIA N° 0450 DE 10 DE JUNHO DE 2025
A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo Decreto n° 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE n° 28.508/18.07.1997,
CONSIDERANDO o Decreto nº 9.313 de 17 de setembro de 2021, que regulamenta a concessão de horário especial de trabalho ao servidor público que tenha sob seus cuidados pessoa com deficiência, independentemente de compensação de horário, quando comprovada a necessidade,
CONSIDERANDO que a servidora possui dependente portador de deficiência, atestado por junta oficial multiprofissional do 1º Centro Regional de Saúde - Belém, nos autos do PAE nº 2025/2621678, cumprindo, assim, os requisitos autorizadores para a concessão constante no art. 66-A do Decreto 9.313/2021,
E CONSIDERANDO o art. 66-C do Decreto 9.313/2021 que dispõe que "O pedido de horário especial deverá ser dirigido aos titulares dos órgãos ou entidades estaduais que o autorizará, desde que atendidos os requisitos do art. 66-D".
R E S O L V E:
I – CONCEDER, ao servidor FABIO RAFAEL BARBOSA DE ALMEIDA, cargo AGENTE DE PORTARIA, matrícula nº 54192080/1, lotado na UNIDADE DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADA – PRESIDENTE VARGAS, REDUÇÃO DA CARGA HORÁRIA EM 1 (UMA) HORA DIÁRIA, pelo período de 365 (trezentos e sessenta e cinco dias), conforme relatório da junta oficial multiprofissional do 1º Centro Regional de Saúde - Belém, constante no PAE nº 2025/2621678.
II – Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE,
GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 10.06.2024.
IVETE GADELHA VAZ
SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

PORTARIA N° 0452 DE 10 DE JUNHO DE 2025
A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art.138, parágrafo único, inciso V da Constituição Estadual,
Considerando a PORTARIA Nº 0388/2025, publicada no DOE n° 36.246 de 30.05.2025, que instituiu a Comissão Especial de Avaliação de Desempenho de Estágio Probatório/Nível Central/CESAD,
E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2025/2753091.
R E S O L V E:
I - EXCLUIR, a servidora MARÍLIA GONCALVES CALDAS, matrícula nº 57197552/1, designada como 2ª Suplente na referida comissão.
II – INCLUIR, a servidora PATRÍCIA MARQUES DE ATAIDE, matrícula nº 54189338/1, para atuar como 2ª Suplente na referida comissão.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE,
GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 10.06.2025.
IVETE GADELHA VAZ
SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

PORTARIA N° 0456 DE 11 DE JUNHO DE 2025
A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo Decreto n° 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE n° 28.508/18.07.1997,
CONSIDERANDO o Decreto nº 9.313 de 17 de setembro de 2021, que regulamenta a concessão de horário especial de trabalho ao servidor público que tenha sob seus cuidados pessoa com deficiência, independentemente de compensação de horário, quando comprovada a necessidade,
CONSIDERANDO que a servidora possui dependente portador de deficiência, atestado por junta oficial multiprofissional do 1º Centro Regional de Saúde - Belém, nos autos do PAE nº 2025/2496962, cumprindo, assim, os requisitos autorizadores para a concessão constante no art. 66-A do Decreto 9.313/2021,
E CONSIDERANDO o art. 66-C do Decreto 9.313/2021 que dispõe que "O pedido de horário especial deverá ser dirigido aos titulares dos órgãos ou entidades estaduais que o autorizará, desde que atendidos os requisitos do art. 66-D".
R E S O L V E:
I – CONCEDER, a servidora MIKELY TAIS CORREIA CORREIA, cargo AGENTE ADMINISTRAIVO, matrícula nº 57194781/1, lotado na UNIDADE DE REFERENCIA ESPECIALIZADA - MATERNO INFANTIL, REDUÇÃO DA CARGA HORÁRIA EM 1 (UMA) HORA DIÁRIA, pelo período de 365 (trezentos e sessenta e cinco dias), conforme relatório da junta oficial multiprofissional do 1º Centro Regional de Saúde - Belém, constante no PAE nº 2025/2496962.
II – Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE,
GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 11.06.2024.
IVETE GADELHA VAZ
SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

PORTARIA Nº 0458 DE 11 DE JUNHO DE 2025
O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art.1º, inciso I da PORTARIA Nº 194 de 12 de Março de 2019, publicada no DOE Nº 33.823 de 13/03/2019,
E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2025/2414400.
R E S O L V E:
I - CESSAR, a Função Gratificada, padrão FG-4, da servidora lotada na Diretoria Desenvol. e Audit. dos Serv. de Saúde, conforme relacionado abaixo.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	PORTARIA QUE CONCEDEU A FG	NOMENCLATURA DA FG
57195573/1	ERIKA NOGUEIRA PINTO RIBEIRO	AGENTE ADMINISTRATIVO	210/2012, DOE nº 32.118 de 16.03.2012	CHEFE DA SEÇÃO DE APOIO TÉCNICO

II - DESIGNAR, para exercer Função Gratificada, padrão FG-4, a servidora lotada no Departamento de Análise de Serviços, conforme relacionado abaixo.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	NOMENCLATURA DA FG
5969965/2	MARILIA COSTA RODRIGUES	AGENTE ADMINISTRATIVO	CHEFE DA SEÇÃO DE APOIO TÉCNICO

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE,
GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, EM 11.06.2025.
EDNEY MENDES PEREIRA
SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA/SESPA

Protocolo: 1208833

PORTARIA Nº 453 DE 10 DE JUNHO DE 2025
A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, por meio do Decreto n° 2.235/1997.
CONSIDERANDO o Decreto nº 795/2020 e o teor do processo PAE nº 2025/2013129,
R E S O L V E:
REVOGAR, a contar de 01.06.2025, a cessão do servidor RAIMUNDO MATIAS BANDEIRA DE OLIVEIRA, matrícula n° 5156165/1, cargo AGENTE DE PORTARIA, à Fundação Pública Hospital de Clínicas Gaspar Vianna – FPHCGV.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 10.06.2025.
IVETE GADELHA VAZ
Secretária de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 1208695

PORTARIA Nº 454 DE 10 DE JUNHO DE 2025
A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, por meio do Decreto n° 2.235/1997.
CONSIDERANDO o Decreto nº 795/2020 e o teor do processo PAE nº 2025/2750572,
R E S O L V E:
REVOGAR, a contar de 09.06.2025, a cessão do servidor IGOR TELES DE MENEZES MACEDO CHAVES, matrícula n° 57190387/1, cargo FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO, à Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará – FSCMPA, cedido através da PORTARIA Nº 517/2022 (DOE nº 35.028/30.06.2022).
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 10.06.2025.
IVETE GADELHA VAZ
Secretária de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 1208701

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA N° 455, DE 10 DE JUNHO DE 2025
A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art.138, parágrafo único, inciso V da Constituição Estadual,
E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2025/2801015.
R E S O L V E:
I – CESSAR, a contar de 05.06.2025, os efeitos da PORTARIA Nº 365/2025 (DOE nº 36.232, de 20.05.2025), que designou a servidora MARGARETH MARIA BRAUN GUIMARAES IMBIRIBA, cargo Enfermeiro, matrícula nº 5091551/1, para responder pela Gerência de Atenção ao Trabalhador - GAT/DGTES.
II - DESIGNAR, a contar de 05.06.2025, sem ônus para a Administração Pública, a servidora ANA MARIA CORDEIRO XAVIER DE ALMEIDA, cargo Assistente Social, matrícula nº 54195626/2, para responder pela Gerência de Atenção ao Trabalhador - GAT/DGTES, até ulterior deliberação.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se,
Gabinete da Secretária de Estado de Saúde Pública, em 10.06.2025.
IVETE GADELHA VAZ
SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Protocolo: 1209105

PORTARIA N° 0448 DE 10 DE JUNHO DE 2025
A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art.138, parágrafo único, inciso V da Constituição Estadual,
E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2025/2804997.

R E S O L V E:
I - CESSAR, a contar de 04.06.2025, os efeitos da PORTARIA Nº 0380/2024, publicada no DOE nº 35.797 de 25.04.2024, que designou a servidora SIMONE TRINDADE DE OLIVEIRA, matrícula nº 57206585/1, para responder pela Diretoria de Desenvolvimento da Rede Assistencial - DDRA.
II - DESIGNAR, a contar de 04.06.2025, sem ônus para a Administração Pública, a servidora CHRISTIELAINE VENZEL ZANINOTTO, matrícula nº 54188367/2, para responder pela Diretoria de Desenvolvimento da Rede Assistencial - DDRA, até ulterior deliberação.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE,
GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 10.06.2025.
IVETE GADELHA VAZ
SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

PORTARIA N° 0457 DE 11 DE JUNHO DE 2025
A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art.138, parágrafo único, inciso V da Constituição Estadual,
E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2025/2754915.
R E S O L V E:
DESIGNAR, o servidor DANIEL LUCIO LIMA LUZ, matrícula nº 5304091/4, lotado na Diretoria Administrativa e Financeira, com atuação no GT-Orçamento, para responder pelo Cargo Comissionado de Coordenador de Núcleo de Pesquisa (DAS-4), assim como, responder pela Coordenação do GT-Orçamento, no período de 02.06.2025 a 16.06.2025, em substituição a titular MILLENE LOBATO LOBATO, matrícula nº 5950898/3, que se encontra em gozo de Férias Regulamentares.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE,
GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 11.06.2025.
IVETE GADELHA VAZ
SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Protocolo: 1208836

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 49 de 04 de junho de 2025
O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais, conferidas por intermédio do Decreto publicado em 16 de outubro de 2023 no DOE nº 35.574 e PORTARIA Nº 1062 de 24 de outubro de 2023, publicada no DOE nº 35.585 de 25 de outubro de 2023 e,
CONSIDERANDO a obrigação da Administração de fiscalizar a execução de seus contratos administrativos, nos termos do art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021;
CONSIDERANDO os termos do Decreto de Fiscalização Estadual nº 3.813 de 1º de abril de 2024, nos termos da Cláusula Oitava do Contrato nº 010/2025 (EXTRA DISTRIBUIDORA DE ÁGUA), para fornecimento de água mineral, nos autos do Processo n°. 2025/2403369.
R E S O L V E: Designar os servidores: André Oliveira da Vera Cruz, CPF:612171742-49, matrícula:5955996-1, Chefe de Centro de Saúde e Luzinal Antônio de Jesus Oliveira, CPF:146171022-72, matrícula:84816-1, Agente de Portaria, ambos com Lotação no Almoxarifado Central/DAS/SESPA, para acompanhar, controlar e fiscalizar o contrato acima, bem como pelo atesto dos documentos de despesa, quando comprovada a fiel e correta execução do objeto contratado, para fins de pagamento, no âmbito da SESPA, adotando todos os procedimentos necessários e previstos em Lei.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÂO ADMINISTRATIVA/SAGA/SESPA – EDNEY MENDES PEREIRA - Decreto Publicado em 16 de outubro de 2023 no DOE Nº 35.574 e Portaria nº1062 de 24 de outubro de 2023, publicada no DOE nº 35.585 de 25 de outubro de 2023

Protocolo: 1208669

FÉRIAS

PORTARIA N° 734 DE 11 DE JUNHO DE 2025.
A DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DGTES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº. 039/03.04.96,
RESOLVE:
CONCEDER, Férias regulamentares a servidora desta SESPA, abaixo relacionado:

Matrícula	Servidor	Período Aquisitivo	Período de Gozo
57206931-1	MARIA APARECIDA ALVES DE SOUZA	21/10/2017 A 20/10/2018	01/09/2025 a 30/09/2025

OBS: CONFORME PARECER JURIDICO CONSTANTE NO PROCESSO Nº E-2025/2034817
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 11.06.2025.
Margareth Maria Braun Guimarães Imbiriba
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 1208952

OUTRAS MATÉRIAS

COMISSÃO INTERGESTORES BIPATITE - CIB/PA
Resolução nº 221, de 09 de junho de 2025.
A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e,
- Considerando a Portaria de Consolidação GM/MS nº 06/2017, que trata em relação aos recursos da assistência da Média e Alta Complexidade, sendo o financiamento das ações e serviços de saúde é de responsabilidade das três esferas de gestão do SUS, observado o disposto na Constituição Federal e na Lei Orgânica da Saúde.
- Considerando a Portaria GM/MS nº 6.916, de 6 de maio de 2025, que estabelece procedimentos para a execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde por meio de transferências fundo a fundo, em parcelas únicas para custeio da Atenção Primária à Saúde (APS) e da Atenção Especializada à Saúde.
- Considerando a Resolução CIR Lago Tucurui n.º 011 de 26 de maio de 2025, que aprova a solicitação de Recurso Federal, em parcela única, no valor de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) com o objetivo de apoiar os serviços de Atenção especializada por meio de ações emergenciais para atender a demanda dos serviços de média e alta complexidade do município de Goianésia do Pará nos termos da portaria GM/MS Nº 6.916, de 6 de maio de 2025.
- Considerando o Regimento Interno da CIB (Resolução CIB nº 152, de 13 de setembro de 2018) que em seu artigo 25, Parágrafo Único, letra "d", que define que a Comissão Intergestores Bipartite – CIB poderá aprovar ou homologar, sem necessidade da plenária, os recursos oriundos de projetos e/ou Emendas Parlamentares do tesouro federal ou estadual aprovados pela CIR.
Resolve:
Art. 1º - Homologar a Resolução CIR Lago Tucurui n.º 011 de 26 de maio de 2025.
Art. 2º - Aprovar a proposta cadastrada pelo município de Goianésia do Pará/PA no INVESTSUS, que solicita a liberação de Recurso Federal, em parcela única, no valor de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) com o objetivo de apoiar os serviços de Atenção Especializada para atender a demanda dos serviços de média e alta complexidade do município de Goianésia do Pará nos termos da Portaria GM/MS Nº 6.916, de 6 de maio de 2025.
Art.3º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.
Belém, 09 de junho de 2025.

Ivete Gadelha Vaz. Secretária de Estado de Saúde Pública. Presidente da CIB/SUS/PA.	Jucineide Alves Barbosa. Presidente do COSEMS/PA.

COMISSÃO INTERGESTORES BIPATITE - CIB/PA
Resolução nº 220, de 09 de junho de 2025.
A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e,
- Considerando a Portaria de Consolidação GM/MS nº 06/2017, que trata em relação aos recursos da assistência da Média e Alta Complexidade, sendo o financiamento das ações e serviços de saúde é de responsabilidade das três esferas de gestão do SUS, observado o disposto na Constituição Federal e na Lei Orgânica da Saúde.
- Considerando A Portaria GM/MS nº 6.916, de 6 de maio de 2025, que estabelece procedimentos para a execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde por meio de transferências fundo a fundo, em parcelas únicas para custeio da Atenção Primária à Saúde (APS) e da Atenção Especializada à Saúde
- Considerando o Ofício nº 059/2025, que solicita liberação de Recurso Federal, em parcela única, no valor de R$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais) destinada a apoiar as ações emergenciais e estratégicas da Atenção Primária em Saúde (APS) do município de Rondon do Pará.
- Considerando a Resolução CIR Carajás nº 032, de 05 de junho de 2025, que aprova o valor de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) com o objetivo de apoiar a Atenção Primária em Saúde (APS) por meio de ações emergenciais e estratégicas para atender a demanda da Atenção Primária em Saúde do município de Rondon do Pará, nos termos da portaria GM/MS nº 6.916, de 6 de maio de 2025.
- Considerando o Regimento Interno da CIB (Resolução CIB nº 152, de 13 de setembro de 2018) que em seu artigo 25, Parágrafo Único, letra "d", que define que a Comissão Intergestores Bipartite – CIB poderá aprovar ou homologar, sem necessidade da plenária, os recursos oriundos de projetos e/ou Emendas Parlamentares do tesouro federal ou estadual aprovados pela CIR.
Resolve:
Art. 1º - Homologar a Resolução CIR Carajás nº 032, de 05 de junho de 2025.
Art. 2º - Aprovar a solicitação de Recurso Federal, em parcela única, no valor de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) destinada a apoiar as ações emergenciais e estratégicas da Atenção Primária em Saúde (APS) do município de Rondon do Pará, nos termos da Portaria GM/MS Nº 6.916, de 6 de maio de 2025.
Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.
Belém, 09 de junho de 2025.

Ivete Gadelha Vaz. Secretária de Estado de Saúde Pública. Presidente da CIB/SUS/PA.	Jucineide Alves Barbosa. Presidente do COSEMS/PA.

COMISSÃO INTERGESTORES BIPATITE - CIB/PA
Resolução nº 219, de 09 de junho de 2025.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e,

- Considerando a Portaria de Consolidação GM/MS nº 06/2017, que trata em relação aos recursos da assistência da Média e Alta Complexidade, sendo o financiamento das ações e serviços de saúde é de responsabilidade das três esferas de gestão do SUS, observado o disposto na Constituição Federal e na Lei Orgânica da Saúde.
- Considerando a Portaria GM/MS nº 6.916, de 6 de maio de 2025, que estabelece procedimentos para a execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde por meio de transferências fundo a fundo, em parcelas únicas para custeio da Atenção Primária à Saúde (APS) e da Atenção Especializada à Saúde.
- Considerando a Resolução CIR Lago Tucurui n.º 012 de 05 de junho de 2025, que aprova a solicitação de Recurso Federal, em parcela única, no valor de R$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) destinadas ao custeio de custeio das ações e serviços da Atenção Primária à Saúde e da Atenção Especializada em Saúde.
- Considerando o Regimento Interno da CIB (Resolução CIB nº 152, de 13 de setembro de 2018) que em seu artigo 25, Parágrafo Único, letra "d", que define que a Comissão Intergestores Bipartite – CIB poderá aprovar ou homologar, sem necessidade da plenária, os recursos oriundos de projetos e/ou Emendas Parlamentares do tesouro federal ou estadual aprovados pela CIR.

Resolve:

Art. 1º - Homologar a Resolução CIR Lago Tucurui n.º 012 de 05 de junho de 2025.

Art. 2º - Aprovar as propostas cadastradas pelo município de Tucurui/PA no INVESTSUS, que solicita a liberação de recursos em parcela única, fundo a fundo, no valor total de R$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) destinadas ao custeio da Atenção Primária à Saúde e da Atenção Especializada em Saúde, com base na Portaria GM/MS Nº 6.916, de 6 de maio de 2025, conforme discriminado a seguir:

AÇÕES/SERVIÇOS	VALOR
Custeio de ações e serviços da Atenção Primária à Saúde	R$ 1.000.000,00
Custeio de ações e serviços da Atenção Especializada em Saúde	R$ 1.000.000,00

Art.3º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.
Belém, 09 de junho de 2025.

Ivete Gadelha Vaz. Secretária de Estado de Saúde Pública. Presidente da CIB/SUS/PA.	Jucineide Alves Barbosa. Presidente do COSEMS/PA.

COMISSÃO INTERGESTORES BIPATITE - CIB/PA
Resolução nº 218, de 09 de junho de 2025.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e,

- Considerando a Portaria de Consolidação GM/MS nº 06/2017, que trata em relação aos recursos da assistência da Média e Alta Complexidade, sendo o financiamento das ações e serviços de saúde é de responsabilidade das três esferas de gestão do SUS, observado o disposto na Constituição Federal e na Lei Orgânica da Saúde.
- Considerando A Portaria GM/MS nº 6.916, de 6 de maio de 2025, que estabelece procedimentos para a execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde por meio de transferências fundo a fundo, em parcelas únicas para custeio da Atenção Primária à Saúde (APS) e da Atenção Especializada à Saúde.
- Considerando O Oficio nº 022/2025 – DCR/3º CRS/SESPA, que solicita aprovação de pleitos de liberação de recursos, em parcela única, para custeio de ações de saúde nos municípios da região Metropolitana III relacionados no anexo desta Resolução.
- Considerando a Resolução CIR Metropolitana III n.º 042, de 23 de maio de 2025, que aprova a utilização dos recursos pleiteados pelos municípios da Metropolitana III, referente a execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde por meio de parcela única, na modalidade fundo a fundo com base na Portaria GM/MS Nº 6.916, de 6 de maio de 2025.
- Considerando o Regimento Interno da CIB (Resolução CIB nº 152, de 13 de setembro de 2018) que em seu artigo 25, Parágrafo Único, letra "d", que define que a Comissão Intergestores Bipartite – CIB poderá aprovar ou homologar, sem necessidade da plenária, os recursos oriundos de projetos e/ou Emendas Parlamentares do tesouro federal ou estadual aprovados pela CIR.

Resolve:

Art. 1º - Homologar a Resolução CIR Metropolitana III n.º 042, de 23 de maio de 2025, que aprova a utilização dos recursos pleiteados pelos municípios da região Metropolitana III relacionados no anexo desta resolução, referente a execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde por meio de parcela única, na modalidade fundo a fundo com base na Portaria GM/MS Nº 6.916, de 6 de maio de 2025.

Art. 2º - Os recursos transferidos em parcela única serão destinados ao reforço para o custeio da Atenção Primária e Especializada em Saúde, conforme anexo desta resolução.

Art.3º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.
Belém, 09 de junho de 2025.

Ivete Gadelha Vaz. Secretária de Estado de Saúde Pública. Presidente da CIB/SUS/PA.	Jucineide Alves Barbosa. Presidente do COSEMS/PA.

Anexo da Resolução 218, de 09 de junho de 2025

MUNICÍPIO	ASSUNTO PACTUADO	VALOR	Nº PROTOCOLO
MARACANÃ	Aprovar proposta de utilização de recurso pleiteado em parcela única, conforme portaria 6.916/2025 do município de Maracanã/PA, na modalidade fundo a fundo. Proposta de nº 25000079838202513/2025- MAC. Ofício 125 - OF SAES 130/2025	R$ 1.000.007.00	25000.079838/2025-13
MARACANÃ	Aprovar proposta de utilização de recurso pleiteado em parcela única, conforme portaria 6.916/2025 do município de Maracanã/PA, na modalidade fundo a fundo. Proposta de nº 25000086202202528 / 2025- MAC. Ofício 125 - OF SAES 145/2025	R$ 500.231,00	25000.086202/2025-28
MARACANÃ	Aprovar proposta de utilização de recurso pleiteado em parcela única, conforme portaria 6.916/2025 do município de Maracanã/PA, modalidade fundo a fundo. Proposta de nº 25000076484202555 / 2025- MAC. Ofício 125 - OF SAES 015/2025	R$ 1.000.000.00	25000.076484/2025-55
MARACANÃ	Aprovar proposta de utilização de recurso pleiteado em parcela única, conforme portaria 6.916/2025 do município de Maracanã/PA, na modalidade fundo a fundo. Proposta de nº 25000076517202567 / 2025- MAC. Ofício 125 - OF SAES 017/2025	R$ 500.000,00	25000.076517/2025-67
TERRA ALTA	Aprovar proposta de utilização de recurso pleiteado em parcela única, conforme portaria 6.916/2025 do município de Terra Alta - PA, na modalidade fundo a fundo/CUSTEIO PAP proposta de nº 63000643428202500 / 2025. Ofício nº 180/2025, Número Único de Protocolo Nº 000304.2294567/2025	R$ 2.200.000,00	Nº 000304.2294567/2025
IPIXUNA DO PARÁ	Aprovar proposta de utilização de recurso pleiteado em parcela única, conforme portaria 6.916/2025 do município de Ipixuna - PA, na modalidade fundo a fundo. Para custeio de serviços de Atenção Especializada à Saúde, visando a Redução de filas no SUS nas especialidades com vazio assistencial na região, de interesse deste município e Custeio de Serviços da média e alta complexidade, proposta de nº 63000641278202500/ 2025. Oficio. Nº 028/2025 – GAB/SEMUSIP	R$ 500.000,00	63000641278202500/ 2025
IRITUIA	Aprovar proposta de utilização de recurso pleiteado em parcela única, conforme portaria 6.916/2025 do município de Irituia - PA, na modalidade MAC- para ações do programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada, denominado programa mais acesso à especialistas PMAE e a implantação da rede Alyne e a habilitação de serviços especializados, a proposta de nº 25000073493202594. Ofício 190/2025	R$ 300.000,00	250000734932025 00
SANTA MARIA DO PARÁ	Aprovar proposta de utilização de recurso pleiteado em parcela única, conforme portaria 6.916/2025 do município de Santa Maria do Pará - PA, na modalidade MAC- para ações do programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada, denominado programa mais acesso à especialistas PMAE, ação para redução de filas, com ênfase em cirurgias e rede Alyne proposta de nº 63000641462202500/2025. Ofício 397/2025	R$ 500.000,00	000304.2305985/2025
ULIANOPOLIS	Aprovar proposta de utilização de recurso pleiteado em parcela única, conforme portaria 6.916/2025 do município de Ulianópolis - PA, na modalidade das ações de Programa Nacional e Expansão e Qualificaçao da Atenção Ambulatorial Especialidade, denominado Programa Mais Acesso a Especialistas - PMAE - ações e custeio de serviços de média e alta complexidade e OCI em Oftalmologia, proposta nº 63000641009202500 / 2025 - Ofício nº 125/2025 SMS.	R$ 500.000,00	63000641009202500/ 2025
ULIANOPOLIS	Aprovar proposta de utilização de recurso pleiteado em parcela única, conforme portaria 6.916/2025 do município de Ulianópolis - PA, na modalidade do incremento de recursos destinado as ações e serviços de custeio de Atenção Primária, para estratégias de busca ativa para vacinação e controle de doenças transmissíveis e outras despesas de pessoal . proposta nº 63000643754202500 / 2025 - Ofício nº 126/2025 SMS.	R$ 500.138,00	63000643754202500 / 2025

COMISSÃO INTERGESTORES BIPATITE - CIB/PA
Resolução nº 217, de 09 de junho de 2025.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e,
- Considerando a Portaria de Consolidação GM/MS nº 06/2017, que trata em relação aos recursos da assistência da Média e Alta Complexidade, sendo o financiamento das ações e serviços de saúde é de responsabilidade das três esferas de gestão do SUS, observado o disposto na Constituição Federal e na Lei Orgânica da Saúde.
- Considerando a Portaria GM/MS nº 6.916, de 6 de maio de 2025, que estabelece procedimentos para a execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde por meio de transferências fundo a fundo, em parcelas únicas para custeio da Atenção Primária à Saúde (APS) e da Atenção Especializada à Saúde.
- Considerando o Ofício SEMSA/GAB Nº 292/2025 da Secretaria Municipal de Saúde de Piçarra que requer aprovação de proposta cadastrada no INVESTSUS, que tem como objeto a solicitação de recursos financeiros, no valor de R$ 666.775,00 (seiscentos sessenta e cinco reais) destinados ao custeio de ações para apoiar a Atenção Especializada em Saúde, nos termos da portaria GM/MS Nº 6.916.
- Considerando a Resolução CIR Carajás n.º 034 de 05 de junho de 2025, que aprova a proposta cadastrada pelo referido município no INVESTSUS.
- Considerando o Regimento Interno da CIB (Resolução CIB nº 152, de 13 de setembro de 2018) que em seu artigo 25, Parágrafo Único, letra "d", que define que a Comissão Intergestores Bipartite – CIB poderá aprovar ou homologar, sem necessidade da plenária, os recursos oriundos de projetos e/ou Emendas Parlamentares do tesouro federal ou estadual aprovados pela CIR.

Resolve:

Art. 1º - Homologar a Resolução CIR Carajás n.º 034 de 05 de junho de 2025.

Art. 2º - Aprovar a proposta cadastrada pelo município de Piçarra/PA no INVESTSUS, que solicita a liberação de recursos em parcela única, fundo a fundo, no valor de R$ 666.775,00 (seiscentos sessenta e cinco reais) destinadas ao custeio da Atenção Especializada em Saúde com base na Portaria GM/MS Nº 6.916, de 6 de maio de 2025.

Art.3º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Belém, 09 de junho de 2025.

Ivete Gadelha Vaz. Secretária de Estado de Saúde Pública. Presidente da CIB/SUS/PA.	Jucineide Alves Barbosa. Presidente do COSEMS/PA.

COMISSÃO INTERGESTORES BIPATITE - CIB/PA
Resolução nº 216, de 09 de junho de 2025.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e,
- Considerando a Portaria de Consolidação GM/MS nº 06/2017, que trata em relação aos recursos da assistência da Média e Alta Complexidade, sendo o financiamento das ações e serviços de saúde é de responsabilidade das três esferas de gestão do SUS, observado o disposto na Constituição Federal e na Lei Orgânica da Saúde.
- Considerando a Portaria GM/MS nº 6.916, de 6 de maio de 2025, que estabelece procedimentos para a execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde por meio de transferências fundo a fundo, em parcelas únicas para custeio da Atenção Primária à Saúde (APS) e da Atenção Especializada à Saúde.
- Considerando o Ofício SEMSA/GAB Nº 291/2025 da Secretaria Municipal de Saúde de Piçarra que requer aprovação de proposta cadastrada no INVESTSUS, que tem como objeto a solicitação de recursos financeiros, no valor de R$ 4.823.783,00 (quatro milhões oitocentos vinte e três mil e setecentos oitenta e três reais) com o objetivo de apoiar a Atenção Primária em Saúde (APS) nos termos da portaria GM/MS Nº 6.916, de 6 de maio de 2025.
- Considerando a Resolução CIR Carajás n.º 033 de 05 de junho de 2025, que aprova a proposta cadastrada pelo referido município no INVESTSUS.
- Considerando o Regimento Interno da CIB (Resolução CIB nº 152, de 13 de setembro de 2018) que em seu artigo 25, Parágrafo Único, letra "d", que define que a Comissão Intergestores Bipartite – CIB poderá aprovar ou homologar, sem necessidade da plenária, os recursos oriundos de projetos e/ou Emendas Parlamentares do tesouro federal ou estadual aprovados pela CIR.

Resolve:

Art. 1º - Homologar a Resolução CIR Carajás n.º 033 de 05 de junho de 2025.

Art. 2º - Aprovar a proposta cadastrada pelo município de Piçarra/PA no INVESTSUS, que solicita a liberação de recursos em parcela única, fundo a fundo, no valor de R$ 4.823.783,00 (quatro milhões oitocentos vinte e três mil e setecentos oitenta e três reais) com o objetivo de apoiar a Atenção Primária em Saúde (APS) nos termos da portaria GM/MS Nº 6.916, de 6 de maio de 2025.

Art.3º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Belém, 09 de junho de 2025.

Ivete Gadelha Vaz. Secretária de Estado de Saúde Pública. Presidente da CIB/SUS/PA.	Jucineide Alves Barbosa. Presidente do COSEMS/PA.

COMISSÃO INTERGESTORES BIPATITE - CIB/PA
Resolução nº 215, de 09 de junho de 2025.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e,
- Considerando a Portaria de Consolidação GM/MS nº 06/2017, que trata em relação aos recursos da assistência da Média e Alta Complexidade, sendo o financiamento das ações e serviços de saúde é de responsabilidade das três esferas de gestão do SUS, observado o disposto na Constituição Federal e na Lei Orgânica da Saúde.
- Considerando A Portaria GM/MS nº 6.916, de 6 de maio de 2025, que estabelece procedimentos para a execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde por meio de transferências fundo a fundo, em parcelas únicas para custeio da Atenção Primária à Saúde (APS) e da Atenção Especializada à Saúde.
- Considerando Os Ofícios nº 271/2025 de 06 de junho e Ofício n.º 218/2025 de 12 de maio de 2025, da prefeitura de Pau D´arco/PA, que solicita aprovação de pleitos de liberação de recursos, em parcela única, para custeio de ações de saúde no município.
- Considerando o Regimento Interno da CIB/PA, aprovado pela Resolução CIB no 152 de 13 de setembro de 2018, que em seu artigo 26, estabelece que "Ao Presidente da CIB e CIR compete aprovar "ad referendum", pleitos urgentes e relevantes que não possam ser pactuados pela plenária, devendo o assunto, ser submetido à pactuação na reunião ordinária subsequente".

Resolve:

Art. 1º - Aprovar "ad referendum" os pleitos do Município de Pau D´arco/PA, junto ao Ministério da Saúde, que solicitam liberação de recurso em parcela única, para o custeio de serviços de atenção especializada à saúde, nos termos da Portaria GM/MS nº 6.916, de 6 de maio de 2025, conforme discriminados abaixo.

Município	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Pau D´arco	Custeio MAC	R$ 600.000,00
Pau D´arco	Custeio MAC	R$ 1.492.000,00

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Belém, 09 de junho de 2025.

Ivete Gadelha Vaz. Secretária de Estado de Saúde Pública. Presidente da CIB/SUS/PA.	Jucineide Alves Barbosa. Presidente do COSEMS/PA.

COMISSÃO INTERGESTORES BIPATITE - CIB/PA
Resolução nº 214, de 06 de junho de 2025.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e,
- Considerando a Portaria de Consolidação GM/MS nº 06/2017, que trata em relação aos recursos da assistência da Média e Alta Complexidade, sendo o financiamento das ações e serviços de saúde é de responsabilidade das três esferas de gestão do SUS, observado o disposto na Constituição Federal e na Lei Orgânica da Saúde.
- Considerando A Portaria GM/MS nº 6.916, de 6 de maio de 2025, que estabelece procedimentos para a execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde por meio de transferências fundo a fundo, em parcelas únicas para custeio da Atenção Primária à Saúde (APS) e da Atenção Especializada à Saúde.
- Considerando a Resolução CIR Metropolitana II n.º 14, de 23 de maio de 2025, que aprova a utilização dos recursos pleiteados pelos municípios da Metropolitana II, referente a execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde por meio de parcela única, na modalidade fundo a fundo com base na Portaria GM/MS Nº 6.916, de 6 de maio de 2025.
- Considerando o Regimento Interno da CIB (Resolução CIB nº 152, de 13 de setembro de 2018) que em seu artigo 25, Parágrafo Único, letra "d", que define que a Comissão Intergestores Bipartite – CIB poderá aprovar ou homologar, sem necessidade da plenária, os recursos oriundos de projetos e/ou Emendas Parlamentares do tesouro federal ou estadual aprovados pela CIR.

Resolve:

Art. 1º - Homologar a Resolução CIR Metropolitana II n.º 14, de 23 de maio de 2025, que aprova a utilização dos recursos pleiteados pelos municípios da Metropolitana II, referente a execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde por meio de parcela única, na modalidade fundo a fundo com base na Portaria GM/MS Nº 6.916, de 6 de maio de 2025.

Art. 2º - Os recursos transferidos em parcela única serão destinados ao reforço para o custeio da Atenção Primária e Especializada em Saúde, conforme anexo desta resolução.

Art.3º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Belém, 06 de junho de 2025.

Ivete Gadelha Vaz. Secretária de Estado de Saúde Pública. Presidente da CIB/SUS/PA.	Jucineide Alves Barbosa. Presidente do COSEMS/PA.

Anexo da Resolução 214, de 06 de junho de 2025

Nº	Município	N.º Protocolo Digital - MS	Especificação	Valor do Recurso (R$)
01	Acará	000304.2267346/2025 000304.2268119/2025	Custeio MAC Custeio MAC	999.723,00 800.000,00
02	Bujaru	000304.2271457/2025 000304.2266412/2025 000304.2266876/2025	Custeio MAC Custeio MAC Custeio PAP	500.000,00 997.776,00 503.800,00

03	Concórdia do Pará	000304.2266177/2025 000304.2267988/2025 000304.2265938/2025	Custeio MAC Custeio MAC Custeio PAP	1.999.923,00 300.000,00 999.923,00
04	São Caetano de Odivelas	000304.2262686/2025	Custeio PAP	1.499.923,00
05	Tomé-Açú	000304.2274724/2025	Custeio PAP	1.000.000,00
06	Vigia de Nazaré	000304.2271972/2025 000304.2274179/2025 000304.2287935/2025	Custeio MAC Custeio PAP Custeio PAP	300.013,00 1.000.000,00 2.000.000,00

Protocolo: 1209001

DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO E AUDITORIA DOS SERVIÇOS DE SAÚDE OUVIDORIA/SESPA
NOTA TÉCNICA Nº 001/2025 – OUVIDORIA/SESPA

Assunto: PADRONIZAÇÃO DA INCLUSÃO DE INFORMAÇÕES NO SISTEMA SIGPLAN PARA A REDE DE OUVIDORIAS DO SUS SOB GESTÃO ESTADUAL

Trata-se de orientação técnica para as ouvidorias do SUS de gestão estadual quanto a inserção dos dados de meta física e qualitativa resultantes das atividades realizadas mensalmente, a qual tem como fundamentação a Lei Federal nº 13.460, de 26 de junho de 2017, onde classifica manifestações como reclamações, denúncias, sugestões, elogios e demais pronunciamentos de usuários que tenham como objeto a prestação de serviços públicos e a conduta de agentes públicos na prestação e fiscalização de tais serviços; e o Decreto Estadual nº 113, de 23 de maio de 2019, que classifica que uma manifestação finalizada é a decisão administrativa final do "ato administrativo por meio do qual o órgão ou a entidade da Administração Pública Estadual se posiciona sobre a manifestação, com apresentação de solução ou comunicação quanto à sua impossibilidade";

Destacando que o Sistema OuvidorSUS do Ministério da Saúde é a fonte oficial de base de dados para a alimentação dos instrumentos de planejamento, uma vez que possui como funcionalidades o registro, as tratativas, a resposta ao usuário do SUS, além do monitoramento das manifestações;

Considerando a Nota Técnica da SEPLAD/2020 onde foi estabelecido que o produto da rede de ouvidorias do SUS no PPA 2024-2027 é MANIFESTAÇÃO FINALIZADA;

A ouvidoria central da SESPA com a necessidade de organizar e padronizar a alimentação do SIGPLAN na ação do PPA - 8883 - REDE DE OUVIDORIAS DO SUS com todos os seus pontos de Rede sob gestão estadual, orienta:

1- Utilizar o banco de dados do Sistema OuvidorSUS/MS como fonte de informação e
que será encaminhado até o 3º dia útil do mês subsequente pela ouvidoria central/SESPA para as ouvidorias e hospitais regionais de gestão estadual;

2- Considerar MANIFESTAÇÃO FINALIZADA todas as manifestações que estão no status do sistema ouvidorsus classificadas como FECHADA E ARQUIVADA;

3- Utilizar como filtro as informações DESTINO ATUAL x DATA DA MANIFESTAÇÃO x MUNICÍPIO DO MANIFESTANTE x STATUS FECHADA E ARQUIVADA, conforme anexo.

4- As manifestações finalizadas pelas ouvidorias regionais irão ser contabilizadas pela soma das manifestações finalizadas mensalmente na ouvidoria regional adicionadas às dos municípios de sua abrangência;

5- As manifestações finalizadas pela rede hospitalar contratualizada pelo Estado irão ser contabilizadas pela ouvidoria central da SESPA;

6- As manifestações finalizadas pelos hospitais de gestão estadual, deverão ser contabilizadas a partir da promoção de ações intenas de ouvidoria ativa e pesquisa de satisfação;

7- As manifestações finalizadas, referente aos municípios que não pertencem a área de abrangência da Região de Integração ou de fora do Estado, deverão ser contabilizadas na meta física do município sede do Centro Regional de Saúde.

8- Segue em anexo nesta nota técnica o passo a passo para a realização do filtro das manifestações padronizadas para a alimentação do sistema SIGPLAN.

Esta Nota técnica aplica-se para o cumprimento das Ouvidorias da SESPA: central, 13 Centros Regionais de Saúde e Hospitais Regionais de gestão estadual.

Belém/Pa, 30 de maio de 2025.

(assinado eletronicamente) Andréa Nunes Da Costa Ouvidora/SESPA
(assinado eletronicamente) Guilherme Neves de Mesquita
Diretor/DDASS/SESPA
(assinado eletronicamente) Ivete Gadelha Vaz
Secretária de Estado de Saúde do Pará

Ouvidoria do SUS
Travessa Lomas Valentinas, nº 2190 - Bairro: Marco - CEP: 66.093-667 - Belém-PA (Entre Almirante Barroso e Rômulo Maiorana)
Fone (91) 3212-5000/0800-280-9889
ouvidoria@sespa.pa.gov.br

ANEXO

PASSO A PASSO PARA A REALIZAÇÃO DO FILTRO DAS MANIFESTAÇÕES FINALIZADAS:

1 – SELECIONAR A PLANILHA EM EXCELL: BANCO DE DADOS

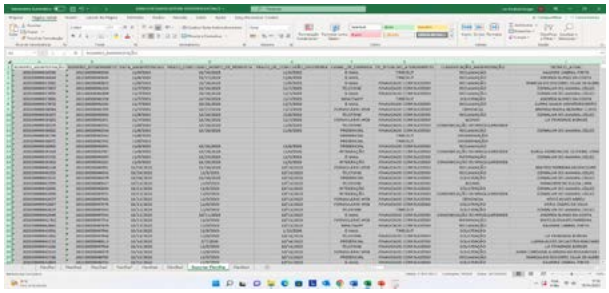

2- **INSERIR TABELA DINAMICA:**

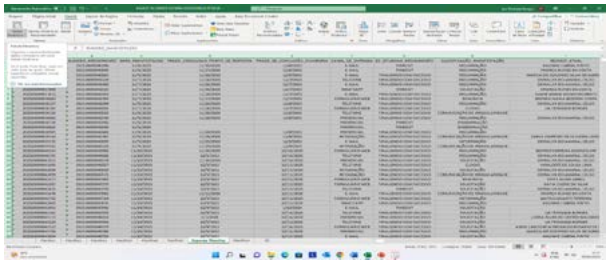

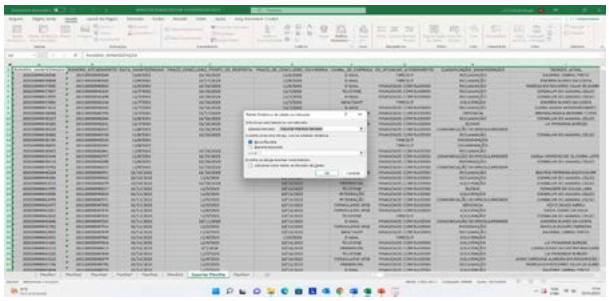

3- **FILTRAR DESTINO ATUAL: REGIONAL E MUNICÍPIOS DE ABRANGÊNCIA**

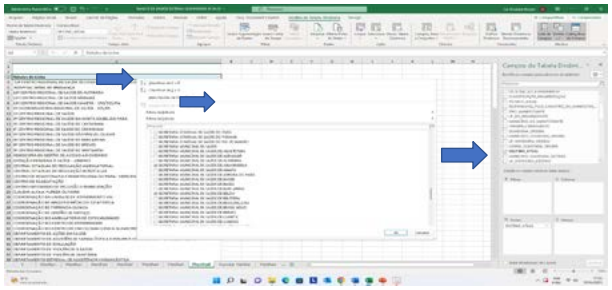

4- **INSERIR VALORES: DATA DA MANIFESTAÇÃO**

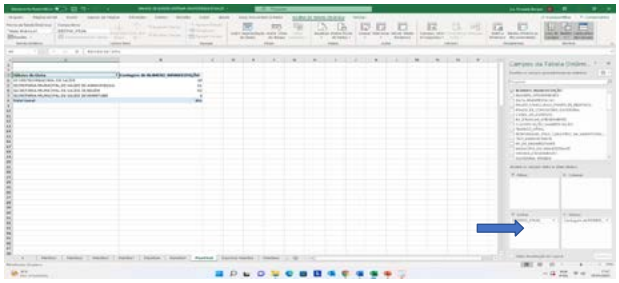

5 – FILTRO: DATA DA MANIFESTAÇÃO E STATUS (FECHADA E ARQUIVADA)

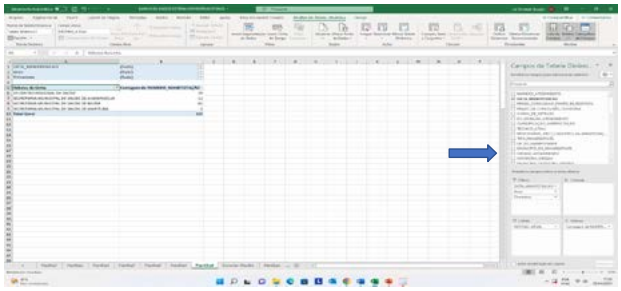

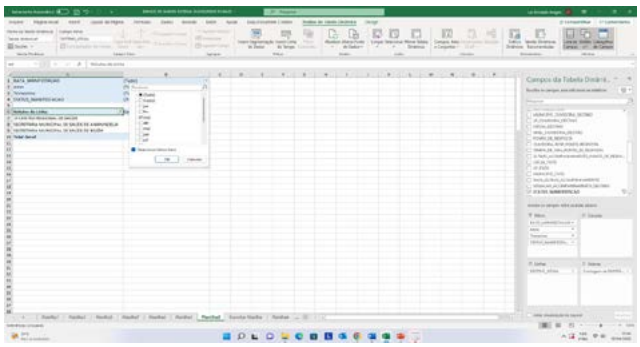

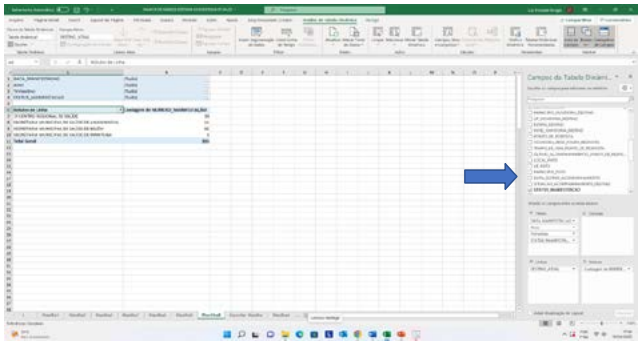

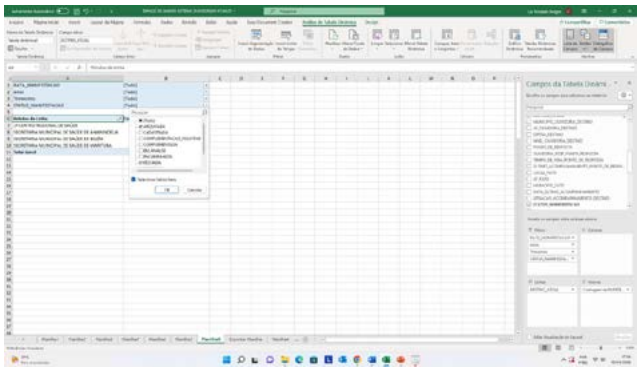

6- **FILTRO: MUNICÍPIO DO MANIFESTANTE**

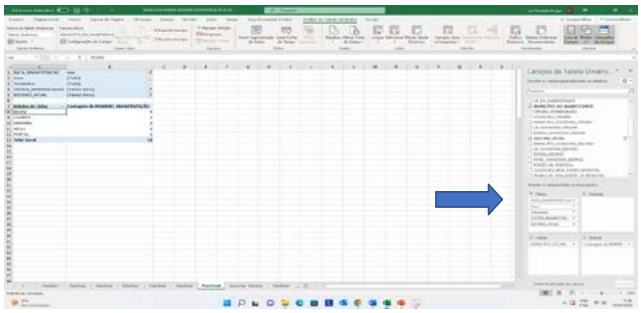

7- **FILTRO CLASSIFICAÇÃO X ASSUNTO X ASSUNTO 1**

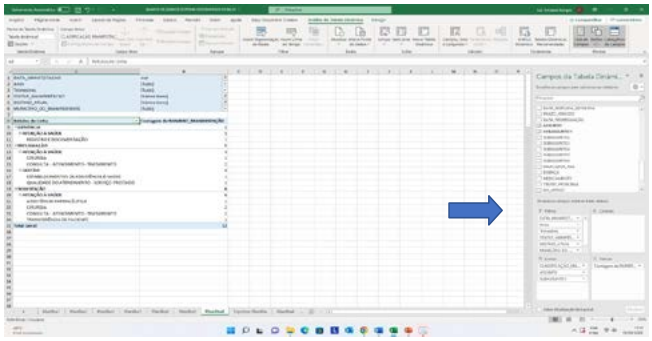

Ouvidoria do SUS
Travessa Lomas Valentinas, nº 2190 - Bairro: Marco - CEP: 66.093-667 - Belém-PA
(Entre Almirante Barroso e Rômulo Maiorana)
Fone (91) 3212-5000/0800-280-9889
ouvidoria@sespa.pa.gov.br

Protocolo: 1209253

ESCOLA TÉCNICA DO SUS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
ESCOLA TÉCNICA DO SUS DO PARÁ "DR. MANUEL AYRES"

EDITAL DE ABERTURA Nº 013/2025 DE 11 DE JUNHO DE 2025 INSCRIÇÕES PARA O CURSO DE ATUALIZAÇÃO PARA AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL (ASB): BIOSSEGURANÇA E ATENDIMENTO HUMANIZADO EM SAÚDE BUCAL NO SUS

A Diretora, Elizeth do Socorro da Silva Braga, da Escola Técnica do Sistema Único de Saúde do Pará "Dr. Manuel Ayres"- ETSUS/PA, Diretoria vinculada à Secretaria de Estado de Saúde Pública-SESPA, no uso de suas atribuições legais, torna público as inscrições para a turma do Curso de Atualização para Auxiliar em Saúde Bucal (ASB): Biossegurança e Atendimento Humanizado em Saúde Bucal no SUS.

1.DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O presente Edital tem por objeto a realização do Curso de Atualização para Auxiliar em Saúde Bucal (ASB): Biossegurança e Atendimento Humanizado em Saúde Bucal no SUS, o qual será destinado prioritariamente para os servidores e servidoras municipais do Município de Tucuruí, da Região de Integração do Lago do Tucuruí do Estado do Pará.

2.DO CURSO

2.1- O Curso de Atualização para Auxiliar em Saúde Bucal (ASB): Biossegurança e Atendimento Humanizado em Saúde Bucal no SUS, tem carga horária de (50) horas, com duração de 5 (cinco) dias;
2.2-O curso terá inicialmente 1 (uma) turma com 30 (trinta) discentes;
2.3-As aulas acontecerão no município de Tucuruí, durante 5 (cinco) dias, no horário de 7 h às 12 h e 14 h às 19 h;
2.4-O curso será realizado no período de 23 a 27 de junho de 2025;
2.5- As aulas acontecerão na modalidade presencial no município de Tucuruí na FACULDADE GAMALIEL, situada na Rua Gamaliel S/N- Jardim Marilucy Tucurui PA. conforme (Anexo I);

3-DOS REQUISITOS PARA INGRESSO NO CURSO

3.1-Os participantes devem atender aos seguintes critérios para efetivação de sua inscrição no curso:
3.2-Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;
3.3-Ter o ensino médio e/ou superior completo;
3.4- Ser profissional da área da saúde Auxiliar de Saúde Bucal (ASB);
3.5- Estar exercendo suas funções no Sistema Unico de Saúde – SUS no municipio de Tucuruí do estado do Pará.

4-DAS INSCRIÇÕES

4.1-As inscrições são gratuitas;
4.2- O Edital e link para inscrição estará disponível no portal da SESPA > aba Rede SESPA > ETSUS: http://www.saude.pa.gov.br/rede-sespa/etsus/etsus-pa-edital/;
4.3-Serão aceitas as 30 (trinta) primeiras incrições respeitando os critérios do item 3 deste edital;
4.4 - Os contemplados receberão a confirmação da inscrição via e-mail da Secretaria Escolar desta ETSUS/PA : etsus.secretariaescolar@escola.seduc.pa.gov.br;
4.5- As inscrições deverão ser realizadas via google forms pelo link : https://forms.gle/KrnXNTsafg6R4DM19
4.6- O período das inscrições ocorrerá a partir de 08:00h do dia 12 de junho até as 00:00h do dia 17 de junho de 2025;
4.6.1-Em caso de preenchimento total das vagas o link de inscrição não estará mais aberto para novas inscrições;
4.6.2- Em caso de não preenchimento total das vagas o link de inscrição poderá permanecer aberto para além do dia 17 de junho de 2025;
4.7- O preenchimento do link da inscrição será de responsabilidade do servidor (a);
4.8- No ato da inscrição o candidato deverá anexar os seguintes documentos:
4.8.1- Cópia do RG ou CNH em formato de PDF no tamanho de no max 10MB;
4.8.2- Cópia do CPF em formato de PDF no tamanho de no max 10MB;
4.8.3 – O Candidato (a) irá baixar o documento de Declaração de liberação para participar do curso (Anexo II) e anexar no link de inscrição em formato de PDF (preenchido e assinado pela chefia imediata) no tamanho de no max 10MB;
4.8.4- Cópia do certificado de conclusão da escolaridade exigida, emitido por instituição formadora devidamente reconhecida pelo MEC em formato de PDF no tamanho de no max 10MB.
4.8.5-Termo de Compromisso Gestor (Anexo III) sendo necessário apenas 01 (um) documento do Município de Tucuruí enviado

5-DAS VAGAS

5.1-Serão ofertadas 30 (trinta) vagas ao curso;
5.2-A distribuição de vagas encontra-se no (Anexo I) deste Edital;
5.3-A oferta das vagas será destinada prioritariamente para os servidores e servidoras da aréa da saúde, Auxiliar de Saúde Bucal do município de Tucuruí da Região de Integração do Lago do Tucuruí do estado do Pará;
5.4-Realização do Curso:

Mês	Período
Junho	23 a 27 de junho de 2025

6-DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
6.1-A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas contidas neste edital;
6.2- Será eliminado, a qualquer época, mesmo depois de matriculado, o candidato que, comprovadamente, para realizar este curso tiver usado documentos e/ou informações falsas;
6.3- A ETSUS/PA não receberá inscrições fora do prazo estabelecido neste edital;
6.4- De acordo com o Regimento Interno da ETSUS/PA, são critérios para a certificação a frequência mínima de 75% no curso das aulas teórico-prática, conforme Regimento Interno da Escola em com base no artigo 24 da LDB de 1996;
6.5- Os casos omissos serão resolvidos pela Direção da ETSUS/PA.
Belém, 11 de junho de 2025.
Elizeth do Socorro da Silva Braga
Diretora da ETSUS/PA

ANEXO I
DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS

Turma	Local do Curso	Período do Curso	Público Alvo	Vagas Ofertadas
Curso de Atualização para Auxiliar em Saúde Bucal (ASB): Biossegurança e Atendimento Humanizado em Saúde Bucal no SUS.	Faculdade Gamaliel Rua Gamaliel S\N-Jardim Marilucy Tucuruí/PA	23 a 27 de Junho de 2025	Servidores e servidoras municipais do Município de Tucuruí, da Região de Integração do Lago do Tucuruí do Estado do Pará.	30
TOTAL				30

ANEXO II
DECLARAÇÃO DE LIBERAÇÃO PARA PARTICIPAR DO CURSO
Declaro que o (a) servidor (a) lotado no (a) _____ _____ do Município de _____ tem disponibilidade para participar Curso de Atualização para Auxiliar em Saúde Bucal (ASB): Biossegurança e Atendimento Humanizado em Saúde Bucal no SUS, para cumprir a carga horária de (50) horas, com duração de 5 dias durante o período de 23 a 27 de junho de 2025.
Município de _____, _____ de _____ de 2025.

_____
Carimbo e assinatura da chefia imediata
Obs. Fazer a declaração com a logomarca do município de origem.

ANEXO III
TERMO DE COMPROMISSO DO GESTOR
A Escola Técnica do SUS do Pará "Dr. Manuel Ayres" e o (a) Secretário (a) de Saúde do Município de _____celebram entre si o presente TERMO DE COMPROMISSO que estabelece as condições que regerão a participação dos profissionais de nível médio Auxiliares em Saúde Bucal (ASB), no Curso de Atualização para Auxiliar em Saúde Bucal (ASB): Biossegurança e Atendimento Humanizado em Saúde Bucal no SUS.
CLÁUSULA PRIMEIRA: Este Termo de Compromisso assegura o direito profissionais da saúde, área de Educação Permanente, Atenção Primária, Vigilância em Saúde, profissional da Educação ou do Conselho/Usuário (Controle Social), a participar da formação/curso ofertado pela ETSUS/PA.
CLÁUSULA SEGUNDA: Fica a Secretaria Municipal de Saúde responsável em prover todas as facilidades e estímulos para os candidatos participarem e concluírem o curso, sala de aula, acesso à internet, inclusive o almoço e o deslocamento para os candidatos da zona rural;
CLÁUSULA TERCEIRA: Fica a Secretaria Municipal de Saúde ciente de que uma vez inscrito e iniciado o Curso, o candidato deverá cumprir o mínimo de 75% de frequência, mediante comprovação em lista de frequência, resguardando direito de apresentar atestado médico para justificar falta, do contrário fica impedido de receber o certificado no final do curso.
CLÁUSULA QUARTA: A ETSUS-PA compromete-se a promover toda a infraestrutura pedagógica necessária para a realização do curso.
Município de _____, _____ de _____ de 2025.

_____
NOME DO SECRETÁRIO (A) MUNICIPAL DE SAÚDE

Protocolo: 1208883

LABORATÓRIO CENTRAL DO ESTADO DO PARÁ

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 107 DE 10 DE JUNHO DE 2025
AUTORIZAR que ao servidor JEFFERSON DAVID BATISTA TAVARES, matrícula nº 5091977-1, ocupante do cargo de TÉCNICO PATOLOGIA CLINICA, lotado no Laboratório Central, goze de 30 (Trinta) dias de licença prêmio, no período de 01 de agosto de 2025 a 30 de agosto de 2025, correspondente ao triênio de 19/07/2011 a 18/07/2014.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
ALBERTO SIMÕES JORGE JUNIOR
Diretor do LACEN/PARÁ

PORTARIA Nº 108 DE 10 DE JUNHO DE 2025
AUTORIZAR que ao servidor JOÃO BENEDITO DE CARVALHO VIRGOLINO, matrícula nº 54191307-1, ocupante do cargo de AGENTE DE PORTARIA, lotado no Laboratório Central, goze de 30 (Trinta) dias de licença prêmio, no período de 01 de agosto de 2025 a 30 de agosto de 2025, correspondente ao triênio de 19/07/2008 a 18/07/2011.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
ALBERTO SIMÕES JORGE JUNIOR
Diretor do LACEN/PARÁ

PORTARIA Nº 109 DE 10 DE JUNHO DE 2025
AUTORIZAR que a servidora RAIMUNDA MARQUES DE CARVALHO, matrícula nº 5160502-2, ocupante do cargo de FARMACÊUTICO BIOQUIMICO, lotada no Laboratório Central, goze de 30 (Trinta) dias de licença prêmio, no período de 01 de agosto de 2025 a 30 de agosto de 2025, correspondente ao triênio de 20/04/2020 a 19/04/2023.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
ALBERTO SIMÕES JORGE JUNIOR
Diretor do LACEN/PARÁ

PORTARIA Nº 110 DE 10 DE JUNHO DE 2025
CONCEDER ao servidor AUGUSTO CESAR CONCEIÇÃO DE LIMA, matrícula nº 5154405-1, ocupante do cargo de AGENTE DE PORTARIA, lotado no Laboratório Central, 30 (trinta) dias de licença prêmio, no período de 04 de agosto de 2025 a 02 de setembro de 2025, correspondente ao triênio de 02/07/2014 a 01/07/2017.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
ALBERTO SIMÕES JORGE JUNIOR
Diretor do LACEN/PARÁ

PORTARIA Nº 111 DE 10 DE JUNHO DE 2025
CONCEDER ao servidor FRANCISCO DA PAZ DA SILVA PEREIRA, matrícula nº 5141834/2, ocupante do cargo de TÉCNICO PATOLOGIA CLINICA, lotado no Laboratório Central, 30 (trinta) dias de licença prêmio, no período de 04 de agosto de 2025 a 02 de setembro de 2025, correspondente ao triênio de 12/12/2020 a 11/12/2023.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
ALBERTO SIMÕES JORGE JUNIOR
Diretor do LACEN/PARÁ

PORTARIA Nº 112 DE 10 DE JUNHO DE 2025
AUTORIZAR que ao servidor JOCILEIDE GOUVEIA DA SILVA, matrícula nº 5262062/2, ocupante do cargo de TÉCNICO PATOLOGIA CLINICA, lotado no Laboratório Central, goze de 30 (Trinta) dias de licença prêmio, no período de 04 de agosto de 2025 a 02 de setembro de 2025, correspondente ao triênio de 24/06/2020 a 23/06/2023.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
ALBERTO SIMÕES JORGE JUNIOR
Diretor do LACEN/PARÁ

PORTARIA Nº 113 DE 10 DE JUNHO DE 2025
CONCEDER a servidora KATIA CRISTINA DE LIMA FURTADO, matrícula nº 57194201/2, ocupante do cargo de BIOMÉDICO, lotada no Laboratório Central, 30 (trinta) dias de licença prêmio, no período de 04 de agosto de 2025 a 02 de setembro de 2025, correspondente ao triênio de 27/04/2017 a 26/04/2020.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
ALBERTO SIMÕES JORGE JUNIOR
Diretor do LACEN/PARÁ

Protocolo: 1209099

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
O LABORATÓRIO CENTRAL DO ESTADO DO PARÁ, através da Agente de Contratação, comunica que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, conforme abaixo.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90009/LACEN/2025
BJETO: Aquisição de Insumos para análises microbiológicas de endotoxinas bacterianas de água de hemodiálise em atendimento as necessidades deste LACEN – PA.
DATA DA ABERTURA: 27/06/2025.
HORÁRIO: 10:00 h. (horário de Brasília).
LOCAL: www.comprasgovernamentais.gov.br
UASG: 926007
ENTREGAS DO EDITAL: Os interessados poderão retirar o edital no sítio: www.comprasgovernamentais.gov.br e www.compraspara.pa.gov.br (mural de Licitações).
RESPONSÁVEL PELO CERTAME: SIMONE SERRAO RODRIGUES – Agente de Contratação-LACEN-PA

Protocolo: 1209024

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 02/2025
Reconheço a contratação direta por meio de Inexigibilidade de Licitação, considerando a orientação do Parecer MANIFESTAÇÃO Nº: 441/2025 dos autos do processo PAE Nº: 2025/2127173, fundamentado no art. 74 da Lei Federal nº 14.133/2021, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, cujo objeto é: Locação de Software. Empresa especializada em implementação de Software de Gestão de Documentos da Qualidade, para o LACEN/PA, através da Empresa: SYSQUALI SISTEMAS E TECNOLOGIA-ME.
CNPJ nº: 20.537.612/0001-25, no valor de R$ 47.000,00
Funcional Programática: 10.305.1507-8882
Elemento de Despesa: 339030
Fonte do Recurso: 01600000049001878
Plano Interno: 1020008882C
Belém (PA),11 de junho de 2025.
ALBERTO SIMÕES JORGE JÚNIOR
Diretor Geral do LACEN/PA

ATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 02/2025
O Diretor Geral do LACEN, Sr. ALBERTO SIMÕES JORGE JUNIOR, brasileiro, casado, Farmacêutico, CPF nº 630.584.212-49 e RG nº 3233137 RATIFICA o Ato da Comissão permanente de licitação do LACEN- LABORATÓRIO CENTRAL DO ESTADO DO PARÁ, do Ato Declaratório de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, cujo objeto é: Aquisição de Locação de Software. Empresa especializada em implementação de Software de Gestão de Documentos da Qualidade, para o LACEN/PA, através da Empresa: SYSQUALI SISTEMAS E TECNOLOGIA-ME.CNPJ nº 20.537.612/0001-25, no valor de R$: 47.000,00, com fundamento no art. 74 da Lei Federal nº 14.133/2021.
Belém (PA), 11 de junho de 2025.
ALBERTO SIMÕES JORGE JÚNIOR
Diretor Geral do LACEN/PA

Protocolo: 1209050

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 1ª REGIONAL

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 528 DE 11 DE JUNHO DE 2025
O DIRETOR DO 1° CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado n ° 33.777 de 10.01.19.
DETERMINAR, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, QUE a (ao) servidora (o) LEILA CRISTINA SILVA SANTOS, Matrícula 57206595-2, Cargo TECNICO DE ENFERMAGEM, LOTAÇÃO URE DIPE, goze de licença prêmio, 01 (UM) mês de Licença Prêmio, correspondente ao 15.08.2017 A 14.08.2020.
AUTORIZAR que o servidor goze 01 (UM) mês de Licença Prêmio, no período de 16.06.2025 A 15.07.2025, no total de 30 (trinta) dias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
1° Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 11.06.2025
Marco Antônio Rodrigues Normando
Diretor do 1°CRS/SESPA

Protocolo: 1209072

PORTARIA Nº 531 DE 11 DE JUNHO DE 2025
O DIRETOR DO 1° CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado n ° 33.777 de 10.01.19.
CONCEDER, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, QUE a (ao) servidora (o) DALVA GODINHO BRASIL BEZERRA, Matrícula 5155088-1, Cargo AGENTE DE PORTARIA, LOTAÇÃO U. E ABRIGO JOAO PAULO II, goze de licença prêmio, 01 (UM) mês de Licença Prêmio, correspondente ao 19.07.2021 A18.07.2024.
AUTORIZAR que o servidor goze 01 (UM) mês de Licença Prêmio, no período de 01.07.2025 A 30.07.2025, no total de 30 (trinta) dias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
1° Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 11.06.2025
Marco Antônio Rodrigues Normando
Diretor do 1°CRS/SESPA

Protocolo: 1209214

PORTARIA Nº 530 DE 11 DE JUNHO DE 2025
O DIRETOR DO 1° CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado n ° 33.777 de 10.01.19.
CONCEDER, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, QUE a (ao) servidora (o) CLAUDIO LUIS PINHO DA ROCHA, Matrícula 5842441-3, Cargo ENFERMEIRO, LOTAÇÃO UBS, goze de licença prêmio, 01 (UM) mês de Licença Prêmio, correspondente ao 13.01.2022 A 12.01.2025.
AUTORIZAR que o servidor goze 01 (UM) mês de Licença Prêmio, no período de 01.07.2025 A 30.07.2025, no total de 30 (trinta) dias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
1° Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 11.06.2025
Marco Antônio Rodrigues Normando
Diretor do 1°CRS/SESPA

Protocolo: 1209193

PORTARIA Nº 527 DE 11 DE JUNHO DE 2025
O DIRETOR DO 1° CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado n ° 33.777 de 10.01.19.
CONCEDER, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, QUE a (ao) servidora (o) ITASELMA DOMINGOS CAMPOS BATISTA, Matrícula 54194073-1, Cargo AGENTE ADMINISTRATIVO, LOTAÇÃO CAPS GRAO PARA, goze de licença prêmio, 01 (UM) mês de Licença Prêmio, correspondente ao 28.11.2020 A 27.11.2023.
AUTORIZAR que o servidor goze 01 (UM) mês de Licença Prêmio, no período de 01.07.2025 A 30.07.2025, no total de 30 (trinta) dias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
1° Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 11.06.2025
Marco Antônio Rodrigues Normando
Diretor do 1°CRS/SESPA

Protocolo: 1209019

PORTARIA Nº 525 DE 11 DE JUNHO DE 2025
O DIRETOR DO 1° CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado n ° 33.777 de 10.01.19.
CONCEDER, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, QUE a (ao) servidora (o) SILVIA CRISTINA JUNIOR CARDOSO, Matrícula 54189963-1, Cargo NUTRICIONISTA, LOTAÇÃO URE REDUTO, goze de licença prêmio, 01 (UM) mês de Licença Prêmio, correspondente ao 20.04.2008 A 19.04.2011.
AUTORIZAR que o servidor goze 01 (UM) mês de Licença Prêmio, no período de 14.07.2025 A 12.08.2025, no total de 30 (trinta) dias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
1° Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 11.06.2025
Marco Antônio Rodrigues Normando
Diretor do 1°CRS/SESPA

Protocolo: 1209002

PORTARIA Nº 526 DE 11 DE JUNHO DE 2025
O DIRETOR DO 1° CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado n ° 33.777 de 10.01.19.
DETERMINAR , em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, QUE a (ao) servidora (o) RILENE GUADALUPE BASTOS DA CRUZ, Matrícula 3311945-3, Cargo ASSISTENTE SOCIAL, LOTAÇÃO URE REDUTO, goze de licença prêmio, 01 (UM) mês de Licença Prêmio, correspondente ao 02.05.2015 A 30.04.2018.
AUTORIZAR que o servidor goze 01 (UM) mês de Licença Prêmio, no período de 14.07.2025 A 12.08.2025, no total de 30 (trinta) dias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
1° Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 11.06.2025
Marco Antônio Rodrigues Normando
Diretor do 1°CRS/SESPA

Protocolo: 1209011

PORTARIA Nº 519 DE 11 DE JUNHO DE 2025
O DIRETOR DO 1° CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado n ° 33.777 de 10.01.19.
CONCEDER, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, QUE a (ao) servidora (o) FRANCISCA DAS GRAÇAS VIDIGAL MELO, Matrícula 5594642-2, Cargo PSICOLOGO, LOTAÇÃO URE DIPE, goze de licença prêmio, 01 (UM) mês de Licença Prêmio, correspondente ao 20.05.2014 A 19.05.2017.
AUTORIZAR que o servidor goze 01 (UM) mês de Licença Prêmio, no período de 01.07.2025 A 30.07.2025, no total de 30 (trinta) dias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
1° Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 11.06.2025
Marco Antônio Rodrigues Normando
Diretor do 1°CRS/SESPA

Protocolo: 1208882

PORTARIA Nº 518 DE 11 DE JUNHO DE 2025
O DIRETOR DO 1° CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado n ° 33.777 de 10.01.19.
DETERMINAR, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, QUE a (ao) servidora (o) NEUSANGELA DE CARVALHO ALVES, Matrícula 54190153-1, Cargo PSICOLOGO, LOTAÇÃO URE DIPE, goze de licença prêmio, 01 (UM) mês de Licença Prêmio, correspondente ao 20.04.2020 A 19.04.2023.
AUTORIZAR que o servidor goze 01 (UM) mês de Licença Prêmio, no período de 02.07.2025 A 31.07.2025, no total de 30 (trinta) dias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
1° Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 11.06.2025
Marco Antônio Rodrigues Normando
Diretor do 1°CRS/SESPA

Protocolo: 1208874

PORTARIA Nº 517 DE 11 DE JUNHO DE 2025
O DIRETOR DO 1° CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado n ° 33.777 de 10.01.19.
DETERMINAR, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, QUE a (ao) servidora (o) ROSIRENE DE MOURA GALVAO, Matrícula 2010704-1, Cargo AGENTE DE SAUDE, LOTAÇÃO URE DIPE, goze de licença prêmio, 01 (UM) mês de Licença Prêmio, correspondente ao 16.3.2001 A 15.03.2004.
AUTORIZAR que o servidor goze 01 (UM) mês de Licença Prêmio, no período de 07.07.2025 A 05.08.2025, no total de 30 (trinta) dias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
1° Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 11.06.2025
Marco Antônio Rodrigues Normando
Diretor do 1°CRS/SESPA

Protocolo: 1208866

PORTARIA Nº 520 DE 11 DE JUNHO DE 2025
O DIRETOR DO 1° CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado n ° 33.777 de 10.01.19.
DETERMINAR, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, QUE a (ao) servidora (o) ELISANGELA DO CARMO DA SILVA, Matrícula 54192036-1, Cargo AGENTE DE PORTARIA, LOTAÇÃO URE DIPE, goze de licença prêmio, 01 (UM) mês de Licença Prêmio, correspondente ao 19.07.2005 A 18.07.2008.
AUTORIZAR que o servidor goze 01 (UM) mês de Licença Prêmio, no período de 03.07.2025 A 01.08.2025, no total de 30 (trinta) dias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
1° Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 11.06.2025
Marco Antônio Rodrigues Normando
Diretor do 1°CRS/SESPA

Protocolo: 1208888

PORTARIA Nº 521 DE 11 DE JUNHO DE 2025
O DIRETOR DO 1° CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado n ° 33.777 de 10.01.19.

CONCEDER, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, QUE a (ao) servidora (o) MARIA HELENA FRANCO MEIRELES SANTOS, Matrícula 5414296-4, Cargo FISIOTERAPEUTA, LOTAÇÃO URE DIPE, goze de licença prêmio, 01 (UM) mês de Licença Prêmio, correspondente ao 10.03.2020 A 09.03.2023.
AUTORIZAR que o servidor goze 01 (UM) mês de Licença Prêmio, no período de 01.07.2025 A 30.07.2025, no total de 30 (trinta) dias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
1° Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 11.06.2025
Marco Antônio Rodrigues Normando
Diretor do 1°CRS/SESPA

Protocolo: 1208900

PORTARIA Nº 523 DE 11 DE JUNHO DE 2025
O DIRETOR DO 1° CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado n ° 33.777 de 10.01.19.
DETERMINAR, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, QUE a (ao) servidora (o) MARIA ELIETE DE AVIZ ROSA, Matrícula 5720670-1, Cargo TECNICO DE ENFERMAGEM, LOTAÇÃO URE DIPE, goze de licença prêmio, 01 (UM) mês de Licença Prêmio, correspondente ao 17.10.2011 A 16.10.2014.
AUTORIZAR que o servidor goze 01 (UM) mês de Licença Prêmio, no período de 01.07.2025 A 30.07.2025, no total de 30 (trinta) dias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
1° Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 11.06.2025
Marco Antônio Rodrigues Normando
Diretor do 1°CRS/SESPA

Protocolo: 1208955

PORTARIA Nº 522 DE 11 DE JUNHO DE 2025
O DIRETOR DO 1° CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado n ° 33.777 de 10.01.19.
CONCEDER, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, QUE a (ao) servidora (o) MOISES RESENDE OLIVEIRA, Matrícula 54191586-1, Cargo AGENTE ADMINISTRATIVO, LOTAÇÃO URE DIPE, goze de licença prêmio, 01 (UM) mês de Licença Prêmio, correspondente ao 19.08.2014 A 18.08.2017.
AUTORIZAR que o servidor goze 01 (UM) mês de Licença Prêmio, no período de 01.07.2025 A 30.07.2025, no total de 30 (trinta) dias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
1° Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 11.06.2025
Marco Antônio Rodrigues Normando
Diretor do 1°CRS/SESPA

Protocolo: 1208945

PORTARIA Nº 524 DE 11 DE JUNHO DE 2025
O DIRETOR DO 1° CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado n ° 33.777 de 10.01.19.
CONCEDER, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, QUE a (ao) servidora (o) MARGARETE DA COSTA GONÇALVES, Matrícula 5685834-1, Cargo AGENTE DE PORTARIA, LOTAÇÃO URE DEMETRIO MEDRADO, goze de licença prêmio, 01 (UM) mês de Licença Prêmio, correspondente ao 03.09.2019 A 02.09.2022.
AUTORIZAR que o servidor goze 01 (UM) mês de Licença Prêmio, no período de 23.06.2025 A 22.07.2025, no total de 30 (trinta) dias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
1° Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 11.06.2025
Marco Antônio Rodrigues Normando
Diretor do 1°CRS/SESPA

Protocolo: 1208988

PORTARIA Nº 532 DE 11 DE JUNHO DE 2025
O DIRETOR DO 1° CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado n ° 33.777 de 10.01.19.
CONCEDER, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, QUE a (ao) servidora (o) MIGUEL BARROS FERREIRA , Matrícula 5166209-1, Cargo AGENTE DE PORTARIA, LOTAÇÃO U. E ABRIGO JOAO PAULO II, goze de licença prêmio, 01 (UM) mês de Licença Prêmio, correspondente ao 17.12.08 A 16.12.2011.
AUTORIZAR que o servidor goze 01 (UM) mês de Licença Prêmio, no período de 01.07.2025 A 30.07.2025, no total de 30 (trinta) dias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
1° Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 11.06.2025
Marco Antônio Rodrigues Normando
Diretor do 1°CRS/SESPA

Protocolo: 1209232

PORTARIA Nº 514 DE 11 DE JUNHO DE 2025
O DIRETOR DO 1° CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado n ° 33.777 de 10.01.19.
CONCEDER, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, QUE a (ao) servidora (o) RITA MARIAFERREIRA MENDES, Matrícula 2010755-1, Cargo AGENTE DE SAUDE, LOTAÇÃO URE DIPE, goze de licença prêmio, 01 (UM) mês de Licença Prêmio, correspondente ao 10.03.2020 A 09.03.2023.
AUTORIZAR que o servidor goze 01 (UM) mês de Licença Prêmio, no período de 01.07.2025 A 30.07.2025, no total de 30 (trinta) dias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
1° Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 11.06.2025
Marco Antônio Rodrigues Normando
Diretor do 1°CRS/SESPA

Protocolo: 1208690

PORTARIA Nº 513 DE 11 DE JUNHO DE 2025
O DIRETOR DO 1° CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado n ° 33.777 de 10.01.19.
DETERMINAR, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, QUE a (ao) servidora (o) MARIA DO SOCORRO DA PAIXAO GOMES, Matrícula 57188562-2, Cargo TECNICO DE ENFERMAGEM, LOTAÇÃO URE MARCELO CANDIA, goze de licença prêmio, 01 (UM) mês de Licença Prêmio, correspondente ao 16.05.2017 A 14.05.2020.
AUTORIZAR que o servidor goze 01 (UM) mês de Licença Prêmio, no período de 23.06.2025 A 22.07.2025, no total de 30 (trinta) dias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
1° Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 11.06.2025
Marco Antônio Rodrigues Normando
Diretor do 1°CRS/SESPA

Protocolo: 1208678

PORTARIA Nº 515 DE 11 DE JUNHO DE 2025
O DIRETOR DO 1° CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado n ° 33.777 de 10.01.19.
DETERMINAR, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, QUE a (ao) servidora (o) LEILA MARGARETH SENA DOS SANTOS, Matrícula 5637848-1, Cargo FARMACEUTICO BIOQUIMICO, LOTAÇÃO URE DIPE, goze de licença prêmio, 01 (UM) mês de Licença Prêmio, correspondente ao 26.05.2008 A 25.05.2011.
AUTORIZAR que o servidor goze 01 (UM) mês de Licença Prêmio, no período de 02.07.2025 A 31.07.2025, no total de 30 (trinta) dias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
1° Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 11.06.2025
Marco Antônio Rodrigues Normando
Diretor do 1°CRS/SESPA

Protocolo: 1208728

PORTARIA Nº 516 DE 11 DE JUNHO DE 2025
O DIRETOR DO 1° CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado n ° 33.777 de 10.01.19.
CONCEDER, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, QUE a (ao) servidora (o) EMANUELLE RODRIGUES SILVA DOS SANTOS, Matrícula 57190575-1, Cargo FONOAUDIOLOGO, LOTAÇÃO URE DIPE, goze de licença prêmio, 01 (UM) mês de Licença Prêmio, correspondente ao 16.10.2019 A 15.10.2022.
AUTORIZAR que o servidor goze 01 (UM) mês de Licença Prêmio, no período de 01.07.2025 A 30.07.2025, no total de 30 (trinta) dias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
1° Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 11.06.2025
Marco Antônio Rodrigues Normando
Diretor do 1°CRS/SESPA

Protocolo: 1208771

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA DE CONCESSÃO n° 491/2025 –11/06/2025
SUPRIMENTO DE FUNDO (Decreto 1.180 de 12/08/2008)
Prazo para Aplicação (em dia): 30
Prazo para Prestação de Contas (em dia): 15
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matricula
FRANCISCO CARLOS MORAIS JUNIOR; Ag. Administrativo; 5913436/2
Recurso(s): R$ 4.000,00
Fonte do Recurso Natureza da Despesas, Valor;
01500100203.000000 339030 R$ 2.000,00
01500100203.000000 339039 R$ 2.000,00
Observação: Conceder Suprimento de Fundo a Unidade da DSG/1°CRS/SESPA, no valor total de R$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais), para atender despesas com Material de consumo e serviços de terceiros pessoa jurídica.
Ordenador: Marco A. Rodrigues Normando

Protocolo: 1208982

DIÁRIA

PORTARIA DE CONCESSÃO n° 490/2025 – 11/06/2025
O Diretor do 1° CENTRO REGIONAL DE SAÚDE/SESPA, no uso de suas atribuições lhe conferida pela PORTARIA 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado n°33.777 de 10.01.19, e tendo em vista as instruções contidas em Fundamento Legal: no Art. 145 da Lei 5.810 de 24/01/1994, DECRETO Nº 2.819 de 06 de setembro de 1994, disciplina a concessão de DIÁRIAS em missão Oficial do Estado.
Resolve:
Conceder: diárias aos Servidor(es): com deslocamento sem pernoite
Natureza: 33901414
Fonte de Recurso: 01600000049-001435
54195169/1 / TÁRIDA DA COSTA DE ARAÚJO (Enfermeira) / 04 meias diárias (deslocamento)
562368 – SIAPE / SOCORRO DE FÁTIMA DOS SANTOS FERREIRA (Enfermeira) 04 meias diárias
57173282/1/ EDINALDO MIRANDA DA SILVA(Motorista) 02 meias diária (deslocamento)
55590270/1 / VANESSA SAMPAIO MARQUES (Motorista) 02 meias diárias -(deslocamento)
Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s): ANANINDEUA, MARITUBA, BENEVIDES e SANTA BARBARA - PA
Objetivo: Monitorar as Ações de vacinação de Alta qualidade (AVAQ), nos referidos municípios, no período de 17, 18 e 23, 24/06/2025.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Ordenador: Marco Antônio Rodrigues Normando

Protocolo: 1208978

OUTRAS MATÉRIAS

Portaria n.º 333, de 11 de junho de 2025.
O Diretor do 1º Centro Regional de Saúde, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO os termos da Portaria de Instauração de PADS n.º 331/2025, de 06 de maio de 2025, publicada no DOE n.º 36.217, de 07 de maio de 2025, que instaurou o Processo Administrativo Disciplinar Simplificado n.º 2020/545220, em desfavor do (a) servidor (a) M. do S. B. R. da S., ocupante do cargo de Odontólogo, matrícula funcional n.º 57193733/1, lotado (a) no 1º CRS/SESPA, para apurar suposto acúmulo ilegal de cargos públicos por incompatibilidade de horário entre os empregos públicos (SESMA e SESPA), que se comprovado constitui transgressão disciplinar aos artigos 177, inciso VI, 178, inciso I, sujeitando-se ao disposto no artigo 190, inciso XII, todos da Lei n.º 5.810/94;
CONSIDERANDO o despacho da lavra do Coordenador da Consultoria Jurídica da SESPA (sequencial 51, fl. 01), onde recomendou que: "... 1. A servidora está afastada definitivamente do trabalho desde 15/11/2018 (evento 2). Logo, cessou a eventual incompatibilidade de jornada, razão pela qual DISCORDO do despacho de evento 50 em relação ao mérito. 2. Como consequência, OPINO pela não homologação do relatório final de evento 47 e ABSOLVIÇÃO da acusada...";
CONSIDERANDO o despacho da Secretária Estadual de Saúde do Pará (sequencial 52, fls. 01/03), onde determinou que: "... Diante do exposto, com fundamento nas razões fáticas e jurídicas constantes nos presentes autos, e com base no disposto no inciso IV do Art. 66 da Lei Estadual nº Estadual nº 8.972, de 13 de janeiro de 2020, e considerando a impropriedade do ato que determinou a instauração do PADS, DECIDO não enviar os autos à PGOV/PGE, tornando, consequentemente, sem efeito a portaria que instaurou o processo disciplinar em apreço...";
RESOLVE:
I – TORNAR SEM EFEITO a Portaria de Instauração de PADS n.º 331/2025, de 06 de maio de 2025, publicada no DOE n.º 36.217, de 07 de maio de 2025, que instaurou o Processo Administrativo Disciplinar Simplificado n.º 2020/545220, em desfavor do (a) servidor (a) M. do S. B. R. da S., ocupante do cargo de Odontólogo, matrícula funcional n.º 57193733/1, lotado (a) no 1º CRS/SESPA, tendo em vista que "... não existia motivo de fato e direito, à época, apto a embasar a abertura do PADS em questão, sendo nulo o ato que determinou a instauração do PADS, pois já se tinha conhecimento neste processo sobre a decisão que afastou, a servidora, de forma definitiva do trabalho, não havendo que se falar em acumulação ilegal de cargo público, pois sequer havia incompatibilidade de horários a ser apurado naquela oportunidade...";
II – DAR "... prosseguimento ao fluxo processual em relação ao pleito de aposentadoria registrado nos presentes autos...".
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, em 11/06/2025.
MARCO ANTONIO RODRIGUES NORMANDO
Diretor do 1º Centro Regional de Saúde/SESPA

Protocolo: 1208834

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 3ª REGIONAL

PORTARIA

PORTARIA Nº 011, DE 11 DE JUNHO DE 2025.
Dispõem sobre a instituição, atribuições e funcionamento da Comissão Permanente de Integração Ensino Serviço da Região de Saúde Metropolitana III, aprovada pela Resolução 041/2025 e constituída através da Resolução CIR 041/2025, para condução, a nível regional, da Política Nacional de Educação Permanente em Saúde (PNEPS).
O Diretor do 3° Centro Regional de Saúde, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO que a Constituição Federal de 1988 assegura ao cidadão o direito à saúde e estabelece como dever do Estado o desenvolvimento de políticas públicas voltadas para a proteção, promoção e recuperação da saúde;
CONSIDERANDO que a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 - Lei Orgânica da Saúde, em seu art. 14, trata da criação e das funções das comissões permanentes de integração entre os serviços de saúde e as instituições de ensino;
CONSIDERANDO que a Educação Permanente é aprendizagem no trabalho, onde o aprender e o ensinar se incorporam ao cotidiano das organizações e ao trabalho, baseando-se, sobretudo, na aprendizagem significativa e na possibilidade de transformar as práticas profissionais;
CONSIDERANDO que a Comissão de Integração Ensino Serviço deve funcionar como instância intersetorial e interinstitucional permanente que participa da formulação, coordenação e desenvolvimento da Política de Educação Permanente em Saúde, como apoio e assessoramento a CIR da respectiva Região de Saúde;
CONSIDERANDO os termos da Portaria/MS nº 1.996, de 20/08/2007 que dispõe sobre as diretrizes para a implementação da Política Nacional de Educação Permanente em Saúde e as atribuições das CIES;
CONSIDERANDO a Resolução/CIB-PA nº 35, de 14 de março de 2013, publicada no DOE de 14/03/2013, que aprovou a criação das CIES Regionais;
CONSIDERANDO, finalmente, a constituição da CIES Regional, através da Resolução CIR nº 041/2025; publicada no DOE Nº 36.257 de 10/06/2025, que aprovou a criação das CIES Regionais;
RESOLVE:
Art. 1º - Instituir a Comissão Permanente de Integração Ensino–Serviço da Região de Saúde Metropolitana III (CIES RS Metropolitana III), de caráter permanente, instância intersetorial e interinstitucional, composta de acordo com a estrutura e representações definidas no Anexo Único, que fica fazendo parte integrante desta Portaria para todos os fins de direito.
Art. 2º - A CIES RS Metropolitana III deverá ter condução e coordenação colegiada normatizada por regimento interno, devendo reunir-se regularmente e trabalhar para a execução e acompanhamento do Plano Regional de Educação Permanente em Saúde (PAREPS).
Art. 3º - As atribuições da CIES-Regional são as previstas na Portaria GM/MS nº 1.996/2007.
Art. 4º - A CIES Regional deverá constituir um plano de atividades que tenha relação com o PAREPS da região de saúde.
Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.
Castanhal (PA), 11 de junho de 2025.
FRANCISCO DA SILVA SOARES
Diretora do 3° Centro Regional de Saúde/SESPA

ANEXO ÚNICO

Segmentos	Representação	Representantes
Gestão Municipal da Saúde	CIR Metropolitana III	Titular: SERGIO DE AMORIM FIGUEIREDO (Paragominas) Suplente: AMANDA ALVES GONÇALVES (Marapanhin) Titular: DANIELLE COSTA VITAL (Paragominas) Suplente: PATRICIA GISELI MOREIRA DE BRITO (Igarapé Açu) Titular: JULIANA GOMES LEONCIO (Ulianopolis) Suplente: CIRLEY FERREIRA DE SOUSA (Ulianopolis) Titular: CAMILLE ISABELLA GALVÃO DA ROCHA (Inhangapi) Suplente: GEANY BRANDÃO GONÇALVES (Inhangapi) Titular: BRENO HENRY SANTOS (Castanhal) Suplente: MERCIA LANNARA ALVES DE ARRUDA (Castanhal) Titular: ROBERTO ANTONIO DOS REIS GOMES (smg) Suplente:SANDRO RENNAN GUERREIRO LOPES (smg)
Gestão Estadual da Saúde	5° CRS/SESPA	Titular: DEUZENIR AIRES DA SILVA Suplente: LUCIANE MARIA FERREIRA GAMA Titular: ANDREA OLIVEIRA DUTRA Suplente: KATYANNE ARAUJO DE SOUZA Titular: FERNANDO MAURICIO VIÉGAS FERNANDES Suplente: MAYRA FERREIRA DA COSTA
Instituição de ensino superior	3° CRS/SESPA	Titular: ANA REGINA UCHÔA VIANA SILVA (DVS) Suplente: MARCUS VINICIUS FAVACHO CARRERA (DVS) Titular: HELLEN JORDANA OLIVEIRA DA COSTA (DT) Suplente: MARIA DA CONCEIÇÃO FERREIRA DA SILVA (DT) Titular: ELIANE DA SILVA PINTO (DOCA) Suplente: LAURA RODRIGUES DA SILVA (DOCA)
	UNAMA/CAST.	Titular: ADRIELLY ELOYSE DOS ANJOS LIMA Suplente: JEFFSON TEIXEIRA DE CARVALHO
	UNAMA/CAST.	
	UNOPAR/CAST.	Titular: RICCELLY FURTADO FERNANDES Suplente: CARMEM KAROLINE COSTA MOREIRA
	UNOPAR/CAST.	
	UFPA/CAST.	Titular: JUCELIA BARBOSA BEZERRA Suplente: EULA REGINA LIMA NASCIMENTO
	UFPA/CAST.	
Trabalhadores da Saúde	ASEP/Santa Maria do Pará	Titular: SHALAKO TOMPSON GAIA PAES
Usuario	CMS capitão poço	Titular: MARIA NATALINA BATISTA DA PIEDADE
	CMS Castanhal	Titular: FERNANDO FEITOSA RODRIGUES
	CMS Castanhal	Suplente: EDNA MARIA DA SILVA E SILVA

Protocolo: 1208764

DIÁRIA

PORTARIA Nº 483 DE DIÁRIAS – 11/06/2025
Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, Decreto Estadual 3792 Artigo nº 145
Objetivo: Realizar cobertura vacinal no município de Curuçá
Origem: Castanhal - PA
Destino: Curuçá - PA
Período: 18 /06/2025
Valor Unitário: 247,07
Quantidade de Diária: meia diária
Valor: 123,54
Servidora: Marilda Costa Figueiredo Cargo: Agente de Saúde CPF-292.659.082.20 mat. 5094755/1
Ordenador: Francisco da Silva Soares
PORTARIA Nº 484 DE DIÁRIA - 11/06/2025
Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, Decreto Estadual nº 3792, Artigo nº 145
Objetivo: Conduzir servidora que irá realizar cobertura vacinal no município de Curuçá
Origem: Castanhal - PA
Destino: Curuçá / PA
Período: 18/06/2025

Valor Unitário: 247,07
Quantidade de Diárias: Meia Diária
Valor Total: 123,54
Servido: Waldocelys Pereira Manos Moraes Cargo: Motorista CPF- 410.549.542.91 mat.57206406/1
Ordenador: Francisco da Silva Soares

Protocolo: 1208903

PORTARIA Nº 485 DE DIÁRIAS – 11/06/2025
Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, Decreto Estadual 3792 Artigo nº 145
Objetivo: Realizar cobertura vacinal no município de Curuçá
Origem: Castanhal - PA
Destino: São Domingos do Capim - PA
Período: 23 /06/2025
Valor Unitário: 247,07
Quantidade de Diária: meia diária
Valor: 123,54
Servidora: Marilda Costa Figueiredo Cargo: Agente de Saúde CPF- 292.659.082.20 mat. 5094755/1
Ordenador: Francisco da Silva Soares

PORTARIA Nº 486 DE DIÁRIA - 11/06/2025
Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, Decreto Estadual nº 3792, Artigo nº 145
Objetivo: Conduzir servidora que irá realizar cobertura vacinal no município de Curuçá
Origem: Castanhal - PA
Destino: São Domingos do Capim / PA
Período: 23/06/2025
Valor Unitário: 247,07
Quantidade de Diárias: Meia Diária
Valor Total: 123,54
Servido: Waldocelys Pereira Manos Moraes Cargo: Motorista CPF- 410.549.542.91 mat.57206406/1
Ordenador: Francisco da Silva Soares

Protocolo: 1208910

PORTARIA Nº 478 DE DIÁRIAS – 11/06/2025
Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, Decreto Estadual 3792 Artigo nº 145
Objetivo: REUNIÃO TÉCNICA PARA ORIENTAÇÃO DO PROCESSO DE IMPLEMENTAÇÃO DO GRUPO DE TRABALHO DE HUMANIZAÇÃO- GTH DO MUNICIPIO.
Origem: Castanhal - PA
Destino: Curuçá - PA
Período: 17/06/2025
Valor Unitário: 247,07
Quantidade de Diária: meia diária
Valor: 123,54
Servidores: Sandro José da Silva Cavalcante Cargo: Pedagogo CPF- 254.476.882.72 mat. 5548004/1
Eliana Maciel da Silva Cavalcante Cargo: Enfermeira CPF- 176.559.352.20 mat. 5278074/3
Ordenador: Francisco da Silva Soares

PORTARIA Nº 479 DE DIÁRIA - 11/06/2025
Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, Decreto Estadual nº 3792, Artigo nº 145
Objetivo: CONDUZIR SERVIDORES QUE IRÃO REALIZAR REUNIÃO TÉCNICA PARA ORIENTAÇÃO DO PROCESSO DE IMPLEMENTAÇÃO DO GRUPO DE TRABALHO DE HUMANIZAÇÃO- GTH DO MUNICIPIO.
Origem: Castanhal - PA
Destino: Curuça´ / PA
Período: 17/06/2025
Valor Unitário: 247,07
Quantidade de Diárias: Meia Diária
Valor Total: 123,54
Servidor: Cícero Alves Ferreira Cargo: Motorista CPF- 108.102.502.68 mat. 0478954
Ordenador: Francisco da Silva Soares

Protocolo: 1208773

PORTARIA Nº 475 DE DIÁRIAS – 11/06/2025
Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, Decreto Estadual 3792 Artigo nº 145
Objetivo: REALIZAR CAPACITAÇÃO AOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE E EDUCAÇÃO REFERENTE AO PSE- PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA E SAÚDE MENTAL DE ADOLESCENTES TERRA ALTA E MARACANÃ.
Origem: Castanhal - PA
Destino: Mag. Barata, Inhangapí - PA
Período: 23,24/06/2025
Valor Unitário: 247,07
Quantidade de Diária: Duas meia diária
Valor: 247,07
Servidores: Guilherme da Silva Pavão Cargo: Enfermeiro CPF- 175.722.822.53 mat. 513692/0
Janaina Silva Rodrigues Cargo: Agente Adm. CPF- 749.085.612.49 mat. 57194863/1
Ordenador: Francisco da Silva Soares

PORTARIA Nº 477 DE DIÁRIA - 11/06/2025
Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, Decreto Estadual nº 3792, Artigo nº 145
Objetivo: CONDUZIR SERVIDORES QUE IRÃO REALIZAR CAPACITAÇÃO AOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE E EDUCAÇÃO REFERENTE AO PSE- PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA E SAÚDE MENTAL DE ADOLESCENTES TERRA ALTA E MARACANÃ.
Origem: Castanhal - PA
Destino: Mag. Barata, Inhangapí / PA
Período: 23,24/06/2025
Valor Unitário: 247,07
Quantidade de Diárias: Duas Meia Diária
Valor Total: 247,07
Servidor: José Raimundo Holanda de Melo Costa Cargo: Motorista CPF- 134.588.842.20 mat. 721220/1
Ordenador: Francisco da Silva Soares

Protocolo: 1208732

PORTARIA Nº 474 DE DIÁRIAS – 11/06/2025
Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, Decreto Estadual 3792 Artigo nº 145
Objetivo: REALIZAR CAPACITAÇÃO AOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE E EDUCAÇÃO REFERENTE AO PSE- PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA E SAÚDE MENTAL DE ADOLESCENTES TERRA ALTA E MARACANÃ.
Origem: Castanhal - PA
Destino: Maracanã, Terra Alta - PA
Período: 16,17/06/2025
Valor Unitário: 247,07
Quantidade de Diária: Duas meia diária
Valor: 247,07
Servidores: Guilherme da Silva Pavão Cargo: Enfermeiro CPF- 175.722.822.53 mat. 513692/0
Janaina Silva Rodrigues Cargo: Agente Adm. CPF- 749.085.612.49 mat. 57194863/1
Ordenador: Francisco da Silva Soares

PORTARIA Nº 476 DE DIÁRIA - 11/06/2025
Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, Decreto Estadual nº 3792, Artigo nº 145
Objetivo: CONDUZIR SERVIDORES QUE IRÃO REALIZAR CAPACITAÇÃO AOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE E EDUCAÇÃO REFERENTE AO PSE- PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA E SAÚDE MENTAL DE ADOLESCENTES TERRA ALTA E MARACANÃ.
Origem: Castanhal - PA
Destino: Maracanã e Terra Alta / PA
Período: 16,17/06/2025
Valor Unitário: 247,07
Quantidade de Diárias: Duas Meia Diária
Valor Total: 247,07
Servidor: Benedito José de Lima Silva Cargo: Motorista CPF- 233.862.232.49 mat. 5705304/1
Ordenador: Francisco da Silva Soares

Protocolo: 1208724

PORTARIA Nº 480 DE DIÁRIAS – 11/06/2025
Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, Decreto Estadual 3792 Artigo nº 145
Objetivo: REUNIÃO TÉCNICA PARA ORIENTAÇÃO DO PROCESSO DE IMPLEMENTAÇÃO DO GRUPO DE TRABALHO DE HUMANIZAÇÃO- GTH DO MUNICIPIO.
Origem: Castanhal - PA
Destino: São João da Ponta - PA
Período: 23 /06/2025
Valor Unitário: 247,07
Quantidade de Diária: meia diária
Valor: 123,54
Servidores: Sandro José da Silva Cavalcante Cargo: Pedagogo CPF- 254.476.882.72 mat. 5548004/1
Eliana Maciel da Silva Cavalcante Cargo: Enfermeira CPF- 176.559.352.20 mat. 5278074/3
Ordenador: Francisco da Silva Soares

PORTARIA Nº 481 DE DIÁRIA - 11/06/2025
Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, Decreto Estadual nº 3792, Artigo nº 145
Objetivo: CONDUZIR SERVIDORES QUE IRÃO REALIZAR REUNIÃO TÉCNICA PARA ORIENTAÇÃO DO PROCESSO DE IMPLEMENTAÇÃO DO GRUPO DE TRABALHO DE HUMANIZAÇÃO- GTH DO MUNICIPIO.
Origem: Castanhal - PA
Destino: São João da Ponta / PA
Período: 23/06/2025
Valor Unitário: 247,07
Quantidade de Diárias: Meia Diária
Valor Total: 123,54
Servidor: João Ricardo da Rocha Rodrigues Cargo: Motorista CPF- 689.018.952.34 mat. 57205648/1
Ordenador: Francisco da Silva Soares

Protocolo: 1208777

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 4ª REGIONAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA 007-2025
PAE nº. Protocolo E-2025/2443263
Data: 13/06/2025
Horário: 09:00h às 10:00h (Horário de Brasília)
Local: sistema webbanparanet

Objeto: Solicitação de material gráfico e serigráfico para atender à solicitação da subsecretaria de assuntos administrativos da Superintendência Estadual do Ministério da Saúde no Pará.
Ordenador Responsável: Brígida Costa da Silva
O Edital está disponível na íntegra no site: sistema webbanparanet e compraspara.pa.gov.br
Capanema-PA, 10 de junho de 2025
Brígida Costa da Silva – Diretora do 4º Centro Regional de Saúde – Portaria: 252/2024

Protocolo: 1208608

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA 008-2025
PAE nº. Protocolo E-2025/2725374
Data: 16/06/2025
Horário: 09:00h às 10:00h (Horário de Brasília)
Local: sistema webbanparanet
Objeto: Solicitação de material gráfico e serigráfico para atender à solicitação do I Fórum de Doenças Transmissíveis da Região Caetés: Hanseníase, Tuberculose e IST/AIDS.
Ordenador Responsável: Brígida Costa da Silva
O Edital está disponível na íntegra no site: sistema webbanparanet e compraspara.pa.gov.br
Capanema-PA, 10 de junho de 2025
Brígida Costa da Silva – Diretora do 4º Centro Regional de Saúde – Portaria: 252/2024

Protocolo: 1208609

DIÁRIA

PORTARIA Nº 155 /2025 de 15 de abril de 2025
Fundamento legal: Lei Nº 5.810/94
Objetivo: Conduzir Veículo Oficial com servidores do 4º CRS para realizar, visita técnica as equipes das centrais municipais de regulação doa respectivos municípios para orientações dos procedimentos regulados através do Sistema SER II módulo ambulatorial.
Período: 22 à 25/04/2025 - Quantidade de diárias: 3,5 (três e meia)
Origem: Capanema/PA – Destino: Igarapé-açu, Maracanã e Magalhães Barata / PA
Valor unitário: R$ 247,07 - Valor total: R$ 864,75

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo	Lotação
Luiz Maria Felipe Alves Filho	57206795-1	Motorista	4ºCRS

Ordenadora: BRIGIDA COSTA DA SILVA - Diretora do 4° CRS/SESPA

Protocolo: 1209195

PORTARIA Nº 161 /2025 de 16 de abril de 2025
Fundamento legal: Lei Nº 5.810/94
Objetivo: de Participar da reunião para construção do plano da Rede Alyne macro II em conformidade com a portaria GM/MS nº 5.350/2024.
Período: 22 e 23/04/2025 - Quantidade de diárias: 1,5 (uma e meia)
Origem: Capanema/PA – Destino: CASTANHAL / PA
Valor unitário: R$ 247,07 - Valor total: R$ 370,61

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo	Lotação
ANNA LARISSA DA SILVA SERRA	57194739-2	COMISSIONADO	4ºCRS
REDSON ROGERIO MOURA GONÇALVES	57190600-1	ENFERMEIRO	4ºCRS

Ordenadora: BRIGIDA COSTA DA SILVA - Diretora do 4° CRS/SESPA

Protocolo: 1209196

PORTARIA Nº 158 /2025 de 15 de abril de 2025
Fundamento legal: Lei Nº 5.810/94
Objetivo: de realizar monitoramento e avaliação do programa de IST/AIDS.
Período: 28 A 30/04/2025 - Quantidade de diárias: 1,5 (duas e meia)
Origem: Capanema/PA – Destino: OURÉM E BONITO / PA
Valor unitário: R$ 247,07 - Valor total: R$ 370,61

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo	Lotação
Pablo Roberto Moreira dos Reis	5892813-4	Comissionado/ Assessor de Gabinete	4ºCRS
Dayane de Kássia Vilela Leão	5987334-1	Diretora DVS	4ºCRS

Ordenadora: BRIGIDA COSTA DA SILVA - Diretora do 4° CRS/SESPA

Protocolo: 1209197

PORTARIA Nº 150 /2025 de 11 de abril de 2025
Fundamento legal: Lei Nº 5.810/94
Objetivo: de realizar Capacitação do Sistema SINAN (Sistema de Informação de Agravos de Notificação).
Período: 28 a 30/04/2025 - Quantidade de diárias: 1,5 (uma e meia)
Origem: Capanema/PA – Destino: Bonito / PA
Valor unitário: R$ 247,07 - Valor total: R$ 370,61

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo	Lotação
Maria Risalva Borges do Nascimento	57206701-1	Agente de Controle de Endemias	4ºCRS
Alessandro Souza do Rosário	5983990-1	Agente Administrativo	4ºCRS

Ordenadora: BRIGIDA COSTA DA SILVA - Diretora do 4° CRS/SESPA

Protocolo: 1209198

PORTARIA Nº 151 /2025 de 11 de abril de 2025
Fundamento legal: Lei Nº 5.810/94
Objetivo: Conduzir Veículo Oficial com servidores do 4º CRS para realizar, realizar Capacitação do Sistema SINAN (Sistema de Informação de Agravos de Notificação).
Período: 28 a 30/04/2025 - Quantidade de diárias: 1,5 (uma e meia)
Origem: Capanema/PA – Destino: Bonito / PA
Valor unitário: R$ 247,07 - Valor total: R$ 370,61

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo	Lotação
José Maria Ferreira Galvão	504973	Motorista	4ºCRS

Ordenadora: BRIGIDA COSTA DA SILVA - Diretora do 4° CRS/SESPA

Protocolo: 1209199

PORTARIA Nº 164 /2025 de 23 de abril de 2025
Fundamento legal: Lei Nº 5.810/94
Objetivo: de receber orientações nas fases preparatórias de licitação e Dispensa Eletrônica, no Hospital Regional de Salinópolis.
Período: 24/04/2025 a 25/04/2025 e 28/04/2025 a 30/04/2025 - Quantidade de diárias: 4,0 (quatro)
Origem: Capanema/PA – Destino: Salinópolis / PA
Valor unitário: R$ 247,07 - Valor total: R$ 988,28

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo	Lotação
Brígida Costa da Silva	5968804-2	Comissionado	4ºCRS
Dayvyd William Barra Pinheiro	5934646-2	Comissionado	4ºCRS
Joselly do Socorro da Silva Simões	5907722-2	Contadora	4ºCRS
Edinei da Silva Costa	54180767-2	Agente Administrativo	4ºCRS

Ordenadora: BRIGIDA COSTA DA SILVA - Diretora do 4° CRS/SESPA

Protocolo: 1209206

PORTARIA Nº 165 /2025 de 23 de abril de 2025
Fundamento legal: Lei Nº 5.810/94
Objetivo: de desenvolver junto ao setor de Planejamento e Contratação do 3º Centro Regional de Castanhal, para receber instrução normativa SEGES Nº 58, de 8 de agosto de 2022, dispõe de serviços e sobre a elaboração dos estudos técnicos preliminares – ETP, para a aquisição de bens e a contratação obras, no ambito da administração publica federal direta, autárquica e fundacional, e sobre o sistema ETP digital. Reduzindo a incerteza na tomada de decisões.
Período: 05 a 09/05/25 - Quantidade de diárias: 4,5 (duas e meia)
Origem: Capanema/PA – Destino: Castanhal / PA
Valor unitário: R$ 247,07 - Valor total: R$ 1.111,82

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo	Lotação
Brígida Costa da Silva	5968804-2	Comissionado	4ºCRS
Dayvyd William Barra Pinheiro	5934646-2	Comissionado	4ºCRS
Silviane de Sousa Soares	57230371	Téc. Enfermagem	4ºCRS
Edinei da Silva Costa	54180767-2	Agente Administrativo	4ºCRS

Ordenadora: BRIGIDA COSTA DA SILVA - Diretora do 4° CRS/SESPA

Protocolo: 1209202

PORTARIA Nº 166 /2025 de 23 de abril de 2025
Fundamento legal: Lei Nº 5.810/94
Objetivo: Conduzir Veículo Oficial com servidores do 4º CRS para realizar, desenvolver junto ao setor de
Planejamento e Contratação do 3º Centro Regional de Castanhal, para receber instrução normativa SEGES Nº 58, de 8 de agosto de 2022, dispõe de serviços e sobre a elaboração dos estudos técnicos preliminares – ETP, para a aquisição de bens e a contratação obras, no ambito da administração publica federal direta, autárquica e fundacional e sobre o sistema ETP digital. Reduzindo a incerteza na tomada de decisões.
Período: 05 a 09/05/25 - Quantidade de diárias: 4,5 (duas e meia)
Origem: Capanema/PA – Destino: Castanhal / PA
Valor unitário: R$ 247,07 - Valor total: R$ 1.111,82

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo	Lotação
Vanderle Sales de Lima	57206796-1	Motorista	4ºCRS

Ordenadora: BRIGIDA COSTA DA SILVA - Diretora do 4° CRS/SESPA

Protocolo: 1209204

PORTARIA Nº 85 /2025 de 24 de março de 2025
Fundamento legal: Lei Nº 5.810/94
Objetivo: Conduzir Veículo Oficial com servidores do 4º CRS para realizar, supervisão técnica na sala de vacina cidade velha, para certificar as informações referidas pelo coren (oficio 476/2024), em visita técnica no referido município. Nova Timboteua - capacitação em calendário vacinal, para enfermeiros e técnicos da sala de vacina do município, atendendo o oficio do município solicitante (oficio Nº010/2025).
Período: 14 à 17/04/2025 - Quantidade de diárias: 2,0 (duas)
Origem: Capanema/PA – Destino: São João de Pirabas / PA
Valor unitário: R$ 247,07 - Valor total: R$ 494,14

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo	Lotação
Vanderlê Sales de Lima	57206796-1	Motorista	4ºCRS

Ordenadora: BRIGIDA COSTA DA SILVA - Diretora do 4° CRS/SESPA

Protocolo: 1209165

PORTARIA Nº 116 /2025 de 28 de março de 2025
Fundamento legal: Lei Nº 5.810/94
Objetivo: Conduzir Veículo Oficial com servidores do 4º CRS para realizar, Capacitação do Sistema SINAN (Sistema de Informação de Agravos de Notificação).
Período: 14 a 16/04/2025 - Quantidade de diárias: 1,5 (uma e meia)
Origem: Capanema/PA – Destino: CACHOEIRA DO PIRIÁ / PA
Valor unitário: R$ 247,07 - Valor total: R$ 370,61

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo	Lotação
José Maria Ferreira Galvão	504973	Motorista	4ºCRS

Ordenadora: BRIGIDA COSTA DA SILVA - Diretora do 4° CRS/SESPA

Protocolo: 1209159

PORTARIA Nº 96 /2025 de 24 de abril de 2025
Fundamento legal: Lei Nº 5.810/94
Objetivo: de Realizar Supervisão e acompanhamento das ações do ano de 2024. E orientar as ações para o ano de 2025.
Período: 14 a 17/04/2025 - Quantidade de diárias: 2,0 (duas)
Origem: Capanema/PA – Destino: Primavera, Quatipurú, São João de Pirabas e Salinópolis / PA
Valor unitário: R$ 247,07 - Valor total: R$ 494,14

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo	Lotação
Jorge Miguel Cecim Coelho	5466180-2	Médico Veterinário	4ºCRS
Antônio Carlos da Mata Sidrim	0236667-2	Técnico em Educação	4ºCRS
Carlos Alberto Rodrigues	6502148	Microscopista	4ºCRS

Ordenadora: BRIGIDA COSTA DA SILVA - Diretora do 4° CRS/SESPA

Protocolo: 1209161

PORTARIA Nº 97 /2025 de 24 de abril de 2025
Fundamento legal: Lei Nº 5.810/94
Objetivo: Conduzir Veículo Oficial com servidores do 4º CRS para realizar, Realizar Supervisão e acompanhamento das ações do ano de 2024. E orientar as ações para o ano de 2025.
Período: 14 a 17/04/2025 - Quantidade de diárias: 2,0 (duas)
Origem: Capanema/PA – Destino: Primavera, Quatipurú, São João de Pirabas e Salinópolis / PA
Valor unitário: R$ 247,07 - Valor total: R$ 494,14

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo	Lotação
Orivaldo Ramos da Silva	5159164-1	Motorista	4ºCRS

Ordenadora: BRIGIDA COSTA DA SILVA - Diretora do 4° CRS/SESPA

Protocolo: 1209162

PORTARIA Nº 129 /2025 de 03 de abril de 2025
Fundamento legal: Lei Nº 5.810/94
Objetivo: de reforçar Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista possa ser reforçada na região do Rio Caetés, através da equipe técnica deste 4ºCRS, visando a conscientização desta política pública e a garantia de direitos e de cuidados estabelecidos pelo Ministério da Saúde.
Período: 07 a 11/04/2025 - Quantidade de diárias: 3,0 (uma e meia)
Origem: Capanema/PA – Destino: Augusto Corrêa, Cachoeira do Piriá, Santarém novo, Salinópolis e Quatipuru / PA
Valor unitário: R$ 247,07 - Valor total: R$ 741,21

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo	Lotação
Antonio Marcos Souza de Lima	57190457-1	FARMACEUTICO	4ºCRS
Raimunda dos Santos Costa	3221946-1	Agente de Serviço Complementar	4ºCRS
Irene Costa dos Santos	108812-1	Agente de Portaria	4ºCRS

Ordenadora: BRIGIDA COSTA DA SILVA - Diretora do 4° CRS/SESPA

Protocolo: 1209167

PORTARIA Nº 137 /2025 de 10 de abril de 2025
Fundamento legal: Lei Nº 5.810/94
Objetivo: de participar da capacitação sobre a nova legislação de licitações e contratos, abordando os principais aspectos e mudanças trazidas pela Lei Nº14.133/2021.
Período: 14 a 17 de abril de 2025 - Quantidade de diárias: 3,5 (tres e meia)
Origem: Capanema/PA – Destino: Belém / PA
Valor unitário: R$ 247,07 - Valor total: R$ 864,75

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo	Lotação
Brígida Costa da Silva	5968804-2	Comissionado	4ºCRS

Ordenadora: BRIGIDA COSTA DA SILVA - Diretora do 4° CRS/SESPA

Protocolo: 1209169

PORTARIA Nº 136 /2025 de 09 de abril de 2025
Fundamento legal: Lei Nº 5.810/94
Objetivo: de participar da Oficina de Monitoramento da Rede Laboratorial para Tuberculose e da Oficina de Monitoramento e Planejamento das Ações de Controle da Tuberculose.
Período: 15 a 16 de abril de 2025 - Quantidade de diárias: 1,0 (uma)
Origem: Capanema/PA – Destino: Belém / PA
Valor unitário: R$ 247,07 - Valor total: R$ 247,07

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo	Lotação
JOSÉ AREMILTON ALVES DE OLIVEIRA	5099552-2	Coordenador Regional de Tuberculose	4ºCRS

Ordenadora: BRIGIDA COSTA DA SILVA - Diretora do 4° CRS/SESPA

Protocolo: 1209170

PORTARIA Nº 138 /2025 de 10 de abril de 2025
Fundamento legal: Lei Nº 5.810/94
Objetivo: de Considerando a necessidade de acompanhamento e avaliação do convênio assistencial Nº 001/2022 celebrado com o hospital contratualizado. Com o objetivo realizar acompanhamento e avaliação do contrato do hospital (Hospital Santo Antônio Maria Zaccaria).
Período: 16 e 17/04/2025 - Quantidade de diárias: 1,0 (uma)
Origem: Capanema/PA – Destino: Bragança / PA
Valor unitário: R$ 247,07 - Valor total: R$ 247,07

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo	Lotação
SILVIANE DE SOUSA SOARES	57230371	TÉC. ENFERMAGEM	4ºCRS

Ordenadora: BRIGIDA COSTA DA SILVA - Diretora do 4° CRS/SESPA

Protocolo: 1209172

PORTARIA Nº 134 /2025 de 10 de abril de 2025
Fundamento legal: Lei Nº 5.810/94
Objetivo: de realizar treinamento de testagem rápida nos agravos do programa de IST/AIDS.
Período: 14 a 16/04/2025 - Quantidade de diárias: 1,5 (uma e meia)
Origem: Capanema/PA – Destino: Bragança / PA
Valor unitário: R$ 247,07 - Valor total: R$ 370,61

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo	Lotação
Pablo Roberto Moreira dos Reis	5892813-4	Comissionado/ Assessor de Gabinete	4ºCRS
Antônia Lyandra Jesus dos Santos	5904715-3	Enfermeira	4ºCRS

Ordenadora: BRIGIDA COSTA DA SILVA - Diretora do 4° CRS/SESPA

Protocolo: 1209173

PORTARIA Nº 109 /2025 de 13 de abril de 2025
Fundamento legal: Lei Nº 5.810/94
Objetivo: de acompanhamento e avaliação do convênis Nº 04/2023 celebrado entre SESPA e Prefeitura Municipal de Bragança.
Período: 23/04/2025 - Quantidade de diárias: 0,5 (meia)
Origem: Capanema/PA – Destino: Bragança / PA
Valor unitário: R$ 247,07 - Valor total: R$ 123,54

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo	Lotação
KAMILA LILIANE NUNES DE OLIVEIRA	57190896-1	AGENTE ADMINISTRATIVO	4ºCRS

Ordenadora: BRIGIDA COSTA DA SILVA - Diretora do 4° CRS/SESPA

Protocolo: 1209175

PORTARIA Nº 142 /2025 de 10 de abril de 2025
Fundamento legal: Lei Nº 5.810/94
Objetivo: de acompanhar equipe de VISAMB/Nível Central que irá realizar capacitação do programa VIGIAGUA e sistema SISAGUA.
Período: 22 a 25/04/2025 - Quantidade de diárias: 2,0 (duas)
Origem: Capanema/PA – Destino: Cachoeira do Piriá e Salinópolis / PA
Valor unitário: R$ 247,07 - Valor total: R$ 494,14

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo	Lotação
Antonio Ismael Barros do Carmo	57206704 -1	Agente de Controle de Endemias	4ºCRS

Ordenadora: BRIGIDA COSTA DA SILVA - Diretora do 4° CRS/SESPA

Protocolo: 1209176

PORTARIA Nº 143 /2025 de 10 de abril de 2025
Fundamento legal: Lei Nº 5.810/94
Objetivo: de entrega de Hipoclorito de Sódio e Testes Rápido e Medicamentos diversos por motivo de muita chuva a estrada com dificuldade de tráfego no município de VISEU.
Período: 22 à 25/04/2025 - Quantidade de diárias: 3,5 (três e meio)
Origem: Capanema/PA – Destino: Viseu / PA
Valor unitário: R$ 247,07 - Valor total: R$ 864,75

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo	Lotação
Sebastião Celio Pereira da Silva	57206719-1	Ag. Artes Práticas	4ºCRS
Irene Costa dos Santos	108812-1	Agente de Portaria	4ºCRS
Igor Teixeira de Souza	5983983-1	Técnico de Enfermagem	4ºCRS
Gabriel do Nascimento Melo	5180694-1	Agente de Portaria	4ºCRS

Ordenadora: BRIGIDA COSTA DA SILVA - Diretora do 4° CRS/SESPA

Protocolo: 1209179

PORTARIA Nº 144 /2025 de 10 de abril de 2025
Fundamento legal: Lei Nº 5.810/94
Objetivo: Conduzir Veículo Oficial com servidores do 4º CRS para realizar, entrega de Hipoclorito de Sódio e Testes Rápido e Medicamentos diversos por motivo de muita chuva a estrada com dificuldade de tráfego no município de VISEU.
Período: 22 à 25/04/2025 - Quantidade de diárias: 3,5 (três e meio)
Origem: Capanema/PA – Destino: Viseu / PA
Valor unitário: R$ 247,07 - Valor total: R$ 864,75

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo	Lotação
Vanderle Sales de Lima	57206796-1	Motorista	4ºCRS

Ordenadora: BRIGIDA COSTA DA SILVA - Diretora do 4° CRS/SESPA

Protocolo: 1209181

PORTARIA Nº 145 /2025 de 11 de abril de 2025
Fundamento legal: Lei Nº 5.810/94
Objetivo: acompanhar a equipe do nível central nas inspeções do Hospital Geral de Bragança e Agência Transfusional do Hospital Municipal de Bragança, no município de Bragança.
Período: 22 à 25/04/2025 - Quantidade de diárias: 3,5 (três e meio)
Origem: Capanema/PA – Destino: Bragança / PA
Valor unitário: R$ 247,07 - Valor total: R$ 864,75

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo	Lotação
Liliane Oliveira Cruz	5967399-2	Farmacêutica	4ºCRS
Antônio Carlos da Mata Sidrim	236667-2	Técnico em Educação Física	4ºCRS

Ordenadora: BRIGIDA COSTA DA SILVA - Diretora do 4° CRS/SESPA

Protocolo: 1209188

PORTARIA Nº 152 /2025 de 11 de abril de 2025
Fundamento legal: Lei Nº 5.810/94
Objetivo: de realizarem treinamento para profissionais de saúde (médicos, enfermeiros, ACS, etc.), sobre o processo de investigações de óbitos prioritários (Maternos, infantís, fetais e causas mal definidas), com atenção para as investigações hospitalares, ambulatoriais, domiciliares e autópsia verbal.
Período: 22 a 25/04/2025 - Quantidade de diárias: 3,5 (três e meia)
Origem: Capanema/PA – Destino: Cachoeira do Piriá / PA
Valor unitário: R$ 247,07 - Valor total: R$ 864,75

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo	Lotação
Josué Marcos Vieira do Nascimento	0505162	Ag. de Saúde Pública	4ºCRS
Jaime Sales Maia Junior	1086623	Guarda de Endemias	4ºCRS
Dayane de Kássia Vilela Leão	5987334-1	Diretora da DVS/4º CRS	4ºCRS

Ordenadora: BRIGIDA COSTA DA SILVA - Diretora do 4° CRS/SESPA
Protocolo: 1209189

PORTARIA Nº 160 /2025 de 15 de abril de 2025
Fundamento legal: Lei Nº 5.810/94
Objetivo: de visita técnica as unidade de saúde para fazer o diagnóstico situacional da rede de atenção à saúde da mulher e da criança e avaliar as ações da assistência farmacêutica dos municípios.
Período: 22 à 25/04/2025 - Quantidade de diárias: 2,0 (duas)
Origem: Capanema/PA – Destino: TRACUATEUA, OURÉM, PEIXE-BOI e NOVA TIMBOTEUA / PA
Valor unitário: R$ 247,07 - Valor total: R$ 494,14

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo	Lotação
Diná Ferreira da Costa	57174866-1	Enfermeira	4ºCRS
Antônia Lyandra Jesus dos Santos	5904715-2	Enfermeira	4ºCRS
Diocina Alexandria dos Santos	5923216-3	Comissionado	4ºCRS
Helber Clayton Lopes Salgado	5938571-2	Agente Administrativo	4ºCRS

Ordenadora: BRIGIDA COSTA DA SILVA - Diretora do 4° CRS/SESPA
Protocolo: 1209191

PORTARIA Nº 154 /2025 de 15 de abril de 2025
Fundamento legal: Lei Nº 5.810/94
Objetivo: de realizar visita técnica as equipes das centrais municipais de regulação doa respectivos municípios para orientações dos procedimentos regulados através do Sistema SER II módulo ambulatorial.
Período: 22 à 25/04/2025 - Quantidade de diárias: 3,5 (três e meia)
Origem: Capanema/PA – Destino: Igarapé-açu, Maracanã e Magalhães Barata / PA
Valor unitário: R$ 247,07 - Valor total: R$ 864,75

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo	Lotação
Rejane Brandão Pinto	57191120-1	Enfermeira	4ºCRS
Mª Lucicleide da Silva Gadelha	57206713-1	Ag. Artes Práticas	4ºCRS
Erica Correa de Oliveira	57194361-1	Agente de portaria	4ºCRS

Ordenadora: BRIGIDA COSTA DA SILVA - Diretora do 4° CRS/SESPA
Protocolo: 1209192

PORTARIA Nº 107 /2025 de 31 de março de 2025
Fundamento legal: Lei Nº 5.810/94
Objetivo: de realizar acompanhamento e avaliação dos contratos dos hospitais (Hospital de Clinicas de Bragança, Hospital Geral de Bragança e Hospital e Maternidade São Miguel).
Período: 28 a 30/04/2025 - Quantidade de diárias: 1,5 (uma e meia)
Origem: Capanema/PA – Destino: AUGUSTO CORREA e BRAGANÇA / PA
Valor unitário: R$ 247,07 - Valor total: R$ 370,61

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo	Lotação
REDSON ROGÉRIO MOURA GONÇALVES	57190600-1	Enfermeiro	4ºCRS
KAMILA LILIANE NUNES DE OLIVEIRA	57190896-1	Agente administrativo	4ºCRS

Ordenadora: BRIGIDA COSTA DA SILVA - Diretora do 4° CRS/SESPA
Protocolo: 1209182

PORTARIA Nº 108 /2025 de 31 de março de 2025
Fundamento legal: Lei Nº 5.810/94
Objetivo: Conduzir Veículo Oficial com servidores do 4º CRS para realizar, acompanhamento e avaliação dos contratos dos hospitais (Hospital de Clinicas de Bragança, Hospital Geral de Bragança e Hospital e Maternidade São Miguel).
Período: 28 a 30/04/2025 - Quantidade de diárias: 1,5 (uma e meia)
Origem: Capanema/PA – Destino: AUGUSTO CORREA e BRAGANÇA / PA
Valor unitário: R$ 247,07 - Valor total: R$ 370,61

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo	Lotação
ORIVALDO RAMOS SILVA	5159164-1	Motorista	4ºCRS

Ordenadora: BRIGIDA COSTA DA SILVA - Diretora do 4° CRS/SESPA
Protocolo: 1209184

PORTARIA Nº 84 /2025 de 24 de março de 2025
Fundamento legal: Lei Nº 5.810/94
Objetivo: de supervisão técnica na sala de vacina cidade velha, para certificar as informações referidas pelo coren (oficio 476/2024), em visita técnica no referido município. Nova Timboteua - capacitação em calendário vacinal, para enfermeiros e técnicos da sala de vacina do município, atendendo o oficio do município solicitante (oficio Nº010/2025).
Período: 14 à 17/04/2025 - Quantidade de diárias: 2,0 (duas)
Origem: Capanema/PA – Destino: São João de Pirabas / PA
Valor unitário: R$ 247,07 - Valor total: R$ 494,14

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo	Lotação
Nádia Cristina Figueiredo Ferreira	55588852-1	Enfermeira	4ºCRS
Irene Costa dos Santos	108812-1	Agente de Portaria	4ºCRS
Igor Teixeira de Souza	5983983-1	Técnico de Enfermagem	4ºCRS

Ordenadora: BRIGIDA COSTA DA SILVA - Diretora do 4° CRS/SESPA
Protocolo: 1209163

PORTARIA Nº 141 /2025 de 11 de abril de 2025
Fundamento legal: Lei Nº 5.810/94
Objetivo: de realizar monitoramento e avaliação do programa de IST/AIDS.
Período: 22/04 A 25/04/2025 - Quantidade de diárias: 3,5 (tres e meia)
Origem: Capanema/PA – Destino: BRAGANÇA e SALINÓPOLIS / PA
Valor unitário: R$ 247,07 - Valor total: R$ 864,75

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo	Lotação
Pablo Roberto Moreira dos Reis	5892813-4	Comissionado/ Assessor de Gabinete	4ºCRS

Ordenadora: BRIGIDA COSTA DA SILVA - Diretora do 4° CRS/SESPA
Protocolo: 1209185

PORTARIA Nº 125 /2025 de 31 de março de 2025
Fundamento legal: Lei Nº 5.810/94
Objetivo: de participar na condição de aluno do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu Gestão Pública com ênfase em Planejamento e Orçamento Público ofertado pela EGPA.
Período: 07/04/2025 a 11/04/2025 - Quantidade de diárias: 4,5 (quatro e meia)
Origem: Capanema/PA – Destino: Belém / PA
Valor unitário: R$ 247,07 - Valor total: R$ 1.111,82

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo	Lotação
Jefferson Bentes de Carvalho	54188877-1	Médico Veterinário	4ºCRS

Ordenadora: BRIGIDA COSTA DA SILVA - Diretora do 4° CRS/SESPA
Protocolo: 1209151

PORTARIA Nº 126 /2025 de 02 DE ABRIL DE 2025
Fundamento legal: Lei Nº 5.810/94
Objetivo: de realizar monitoramento e avaliação do programa de IST/AIDS.
Período: 07 a 11/04/2025 - Quantidade de diárias: 4,5 (quatro e meio)
Origem: Capanema/PA – Destino: Viseu / PA
Valor unitário: R$ 247,07 - Valor total: R$ 1.111,82

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo	Lotação
Pablo Roberto Moreira dos Reis	5892813-4	Comissionado/ Assessor de Gabinete	4ºCRS

Ordenadora: BRIGIDA COSTA DA SILVA - Diretora do 4° CRS/SESPA
Protocolo: 1209152

PORTARIA Nº 117 /2025 de 28 de março de 2025
Fundamento legal: Lei Nº 5.810/94
Objetivo: de realizar Capacitação do Sistema SINAN (Sistema de Informação de Agravos de Notificação).
Período: 14 a 16/04/2025 - Quantidade de diárias: 1,5 (uma e meia)
Origem: Capanema/PA – Destino: CACHOEIRA DO PIRIÁ / PA
Valor unitário: R$ 247,07 - Valor total: R$ 370,61

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo	Lotação
Maria Risalva Borges do Nascimento	57206701-1	Agente de Controle de Endemias	4ºCRS
Alessandro Souza do Rosário	5983990-1	Agente Administrativo	4ºCRS

Ordenadora: BRIGIDA COSTA DA SILVA - Diretora do 4° CRS/SESPA
Protocolo: 1209154

PORTARIA Nº 118 /2025 de 28 de março de 2025
Fundamento legal: Lei Nº 5.810/94
Objetivo: de realizar capacitação para enfermeiros sobre planejamento reprodutivo e visita técnica a unidades de saúde do município supracitado, para certificação de que as mesmas dispõem das condições necessárias para implantação do Programa de Triagem Neonatal segundo as normas e diretrizes do programa. Ressaltamos que a visita do técnico de referência regional é uma exigência do Lacen para liberação do cadastro da unidade.
Período: 07 e 08/04 de 2025 - Quantidade de diárias: 1,0 (uma)
Origem: Capanema/PA – Destino: Augusto Corrêa /PA
Valor unitário: R$ 247,07 - Valor total: R$ 247,07

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo	Lotação
Diná Ferreira da Costa	57174866	Enfermeira	4ºCRS
Antonia Lyandra Jesus dos Santos	5904715-2	Enfermeira	4ºCRS

Ordenadora: BRIGIDA COSTA DA SILVA - Diretora do 4° CRS/SESPA
Protocolo: 1209145

PORTARIA Nº 119 /2025 de 28 de março de 2025
Fundamento legal: Lei Nº 5.810/94
Objetivo: Conduzir Veículo Oficial com servidores do 4º CRS para realizar, capacitação para enfermeiros sobre planejamento reprodutivo e visita técnica a unidades de saúde do município supracitado, para certificação de que as mesmas dispõem das condições necessárias para implantação do Programa de Triagem Neonatal segundo as normas e diretrizes do programa. Ressaltamos que a visita do técnico de referência regional é uma exigência do Lacen para liberação do cadastro da unidade.

Período: 07 e 08/04 de 2025 - Quantidade de diárias: 1,0 (uma)
Origem: Capanema/PA – Destino: Augusto Corrêa /PA
Valor unitário: R$ 247,07 - Valor total: R$ 247,07

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo	Lotação
Orivaldo Ramos Silva	5159164-1	Motorista	4ºCRS

Ordenadora: BRIGIDA COSTA DA SILVA - Diretora do 4° CRS/SESPA

Protocolo: 1209146

PORTARIA Nº 123 /2025 de 28 de março de 2025
Fundamento legal: Lei Nº 5.810/94
Objetivo: de Realizar matriciamento da nova metodologia de cofinanciamento da APS, Portarias GM/MS Nº 3.493 de 10/04/2024 e Portaria SAPS/MS Nº 161 de 10/12/2024, com ênfase no componente de VÍNCULO E ACOMPANHAMENTO aos profissionais de saúde da APS, prestar apoio técnico aos coordenadores municipais do Programa Saúde na Escola - PSE, Saúde Bucal e Núcleo de Educação Permanente – NEP, para fortalecer os municípios para o alcance das metas e indicadores e, consequentemente os recursos de custeio aos serviços e equipamentos de saúde, no município de Viseu (ESF Curupaiti e ESF's próximas).
Período: 14 a 17 de abril de 2025 - Quantidade de diárias: 3,5 (três e meia)
Origem: Capanema/PA – Destino: Viseu / PA
Valor unitário: R$ 247,07 - Valor total: R$ 864,75

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo	Lotação
Márcia Cecília Santana de Jesus	57198097-1	Assistente Social	4ºCRS
Diocina Alexandria dos Santos	5923216-3	Comissionado	4ºCRS
Jhon Lenon Jardim da Silva	5971645-2	Assistente Social	4ºCRS

Ordenadora: BRIGIDA COSTA DA SILVA - Diretora do 4° CRS/SESPA

Protocolo: 1209148

PORTARIA Nº 124 /2025 de 28 de março de 2025
Fundamento legal: Lei Nº 5.810/94
Objetivo: Conduzir Veículo Oficial com servidores do 4º CRS para realizar, matriciamento da nova metodologia de cofinanciamento da APS, Portarias GM/MS Nº 3.493 de 10/04/2024 e Portaria SAPS/MS Nº 161 de 10/12/2024, com ênfase no componente de VÍNCULO E ACOMPANHAMENTO aos profissionais de saúde da APS, prestar apoio técnico aos coordenadores municipais do Programa Saúde na Escola - PSE, Saúde Bucal e Núcleo de Educação Permanente – NEP, para fortalecer os municípios para o alcance das metas e indicadores e, consequentemente os recursos de custeio aos serviços e equipamentos de saúde, no município de Viseu (ESF Curupaiti e ESF's próximas).
Período: 14 a 17 de abril de 2025 - Quantidade de diárias: 3,5 (três e meia)
Origem: Capanema/PA – Destino: Viseu / PA
Valor unitário: R$ 247,07 - Valor total: R$ 864,75

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo	Lotação
LUIZ MARIA ALVES FELIPE FILHO	57206795-1	Motorista	4ºCRS

Ordenadora: BRIGIDA COSTA DA SILVA - Diretora do 4° CRS/SESPA

Protocolo: 1209149

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 7ª REGIONAL

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 030 DE 11 JUNHO DE 2025.
O Diretor do 7º Centro Regional de Saúde, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 55/20.11. 2000, publicada no Diário Oficial do Estado n.º 29.347/24.11.2000.
R E S O L V E:
Designar a servidora Raquel de Jesus Moraes Gomes, Cargo: Comissionado, Matrícula nº 5908945-3, para responder interinamente pela Direção do 7º Centro Regional de Saúde/ SESPA, no período de 13/06/2025 a 22/06/2025, por motivo de viagem do titular, sem ônus para a administração pública.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
VALDINEI SILVA TEIXERIA JUNIOR
Diretor do 7º Centro Regional de Saúde/SESPA

Protocolo: 1209241

ERRATA

ERRATA – SUPRIMENTO DE FUNDO
PORTARIA N° 103 DE 11 DE JUNHO DE 2025
NOME: IVETE DA SILVA PEREIRA FILGUEIRA – MATRÍCULA: 57190700/1
LOTAÇÃO: 7ºCRS
ONDE SE LÊ: VALOR
R$ 120,00
LEIA-SE: VALOR
R$ 232,00
ORDENADOR: VALDINEI SILVA TEIXEIRA JÚNIOR

Protocolo: 1208986

DIÁRIA

PORTARIA N° 90 DE 10 DE JUNHO DE 2025
CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 5.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R$ 1.358,89:
NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO
EUSTON CARVALHO DA SILVA / 1013599 / AGENTE DE TRANSPORTE MARITIMO FLUVIAL / 7CRS - ENDEMIAS
FABIOLA PAIVA RIBEIRO / 57197952 / MEDICO VETERINARIO / 7CRS - ENDEMIAS
MARCO AURELIO BASTOS FAVACHO / 5913560 / AGENTE ADMINISTRATIVO / 7CRS - ENDEMIAS
OBJETIVO: REALIZAR A ATUALIZAÇÃO EM VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA DA FEBRE AMARELA E VIGILÂNCIA DE EPIZOOTIAS EM PRIMATAS NÃO HUMANOS E ORIENTAR A INVESTIGAÇÃO EPIDEMIOLÓGICA "IN LOCO" NAS ÁREAS COM REGISTRO DE AGRESSÃO POR MORCEGOS A ANIMAIS E SERES HUMANOS.
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: SANTA CRUZ DO ARARI
PERÍODO: 23/06/2025 A 28/06/2025
DIRETOR: VALDINEI SILVA TEIXEIRA JUNIOR
PORTARIA N° 91 DE 10 DE JUNHO DE 2025
CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 5.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R$ 1.358,89:
NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO
BENTA MARIA ALVAREZ COSTA / 0478476 / VISITADOR(A) SANITÁRIO(A) / 7CRS - ENDEMIAS
OSCAR FERNANDO LEIS FIGUEIREDO / 1087012 / GUARDA DE ENDEMIAS / 7CRS - ENDEMIAS
OBJETIVO: REALIZAR SUPERVISÃO NAS UDTS URBANA E RURAIS, MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO DA CAPACIDADE INSTALADA DA REDE DE VIGILÂNCIA NO MUNICÍPIO DE MUANÁ, COM ELABORAÇÃO DE ANÁLISE SITUACIONAL DA REDE DE VIGILÂNCIA E CONTROLE DA MALÁRIA, COM IMPLANTAÇÃO DE UMA ROTINA DE INDICADORES ESTRATÉGICOS NO CONTROLE DO AGRAVO, OPORTUNIZANDO UMA ROTINA DE ANÁLISE E DIVULGAÇÃO DE DADOS EPIDEMIOLÓGICOS DOS CASOS DE MALÁRIA NO MUNICÍPIO CITADO E DOENÇA DE CHAGAS.
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: MUANÁ
PERÍODO: 23/06/2025 A 28/06/2025
DIRETOR: VALDINEI SILVA TEIXEIRA JUNIOR
PORTARIA N° 92 DE 10 DE JUNHO DE 2025
CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 4.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R$ 1.111,82:
NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO
NAYARA MONTEIRO BARREIROS / 8400937 / ENGENHEIRO AMBIENTAL / 7CRS - DVS
IVETE DA SILVA PEREIRA FILGUEIRA / 57190700 / AGENTE ADMINISTRATIVO / 7CRS - DVS
OBJETIVO: REALIZAR MONITORAMENTO E SUPERVISÃO NOS PROGRAMAS JUNTO AOS TÉCNICOS MUNICIPAIS SOBRE OS PROGRAMAS QUE COMPREENDEM A VIGILÂNCIA EM SAÚDE AMBIENTAL (VISAMB).
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: CACHOEIRA DO ARARI
PERÍODO: 23/06/2025 A 27/06/2025
DIRETOR: VALDINEI SILVA TEIXEIRA JUNIOR
PORTARIA N° 93 DE 10 DE JUNHO DE 2025
CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 4.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R$ 1.111,82:
NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO
KELLEN RAYANNE MATOS VERISSIMO / 55209407 / BIOLOGO / 7CRS - ENDEMIAS
OBJETIVO: REALIZAR ATIVIDADES DE SUPERVISÃO E MONITORAMENTO DOS PIT'S E FORTALECIMENTO DA BUSCA ATIVADE TRIATOMÍNEOS.
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: MUANÁ
PERÍODO: 07/07/2025 A 11/07/2025
DIRETOR: VALDINEI SILVA TEIXEIRA JUNIOR
PORTARIA N° 94 DE 10 DE JUNHO DE 2025
CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 4.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R$ 1.111,82:
NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO
AMANDA FERNANDES PEREIRA / 5918360 / MEDICO VETERINARIO / 7CRS - DVS
OBJETIVO: MONITORAMENTO E ASSESSORIA DE VISA, CAPACITAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS DE INTERESSE À SAÚDE.
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: PONTA DE PEDRAS
PERÍODO: 07/07/2025 A 11/07/2025
DIRETOR: VALDINEI SILVA TEIXEIRA JUNIOR
PORTARIA N° 95 DE 10 DE JUNHO DE 2025
CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 5.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R$ 1.358,89:

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO
IRANEIDE FERREIRA DE JESUS / 57206196 / AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS /
FABIOLA PAIVA RIBEIRO / 57197952 / MEDICO VETERINARIO / 7CRS - ENDEMIAS
OBJETIVO: REALIZAR A ATUALIZAÇÃO DAS AÇÕES E VIGILÂNCIA DAS LEISHMANIOSES E DA EPIZOOTIA EM HERBÍVOROS PARA A EQUIPE DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO.
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: MUANÁ
PERÍODO: 14/07/2025 A 19/07/2025
DIRETOR: VALDINEI SILVA TEIXEIRA JUNIOR

Protocolo: 1209009

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 8ª REGIONAL

PORTARIA Nº 83 DE 11 DE JUNHO DE 2025
Objetivo: Realizar Monitoramento da Estratégia AIDPI Criança no município de Portel
Origem: BREVES/PÁ - PORTEL/PA.
Servidor (es): Carla Malvina da Silva Bahia, CPF 516.233.902-49 e Sandro da Vera Cruz Amorim, CPF 635.093.852-68, 3,5 Diárias de 16 à 19/06/2025.
Ordenador de Despesa: JOSÉ WANDERLEI DOS SANTOS

Protocolo: 1208870

PORTARIA Nº 84 DE 11 DE JUNHO DE 2025
Objetivo: Realizar em parceria com os técnicos da Coordenação Estadual de Zoonoses – DCE/DVS e SMS de Melgaço – PA, ações de captura, controle e monitoramento de quirópteros (morcegos hematófagos) de forma intensiva na zona rural do município de Melgaço.
Origem: BREVES/PÁ - MELGAÇO/PA.
Servidor (es): Aecildo José de Souza Fialho, CPF: 219.590.642-15, Erickson Nazareno Pina Cunha, CPF: 761.131.832-20, Hosana Garcia Pinheiro, CPF: 038.220.362-34, José Maria Ferreira Serrão CPF: 109.948.902-49, Luiz Santana Ferreira, CPF 084.061.202-82 e Pompeu da Silva Miranda, CPF: 234.557.212-49, 15,5 Diárias de 18/06 à 03/07/2025.
Ordenador de Despesa: JOSÉ WANDERLEI DOS SANTOS

Protocolo: 1208881

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 9ª REGIONAL

ERRATA

ERRATA DE PORTARIA DE DESIGNAR FISCAL
DIÁRIO OFICIAL Nº 36.239 DE 26 DE MAIO DE 2025
Protocolo: 1201315
PORTARIA DE DESIGNAR SERVIDOR N°29 /2025, 22 DE MAIO DE 2025.
NÚMERO DO CONTRATO: 009/2025
PROCESSO Nº: 2024/227522
Onde se lê:
de material de copa e cozinha
Leia-se:
de material de oficina e materiais esportivos
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Aline Nair Liberal Cunha
DIRETORA DO 9° CENTRO REGIONAL DE SAÚDE

Protocolo: 1209085

OUTRAS MATÉRIAS

RESOLUÇÃO Nº 027 DE 06 DE JUNHO DE 2025
A Comissão Intergestores Regional do Baixo Amazonas, no uso de suas atribuições legais e competências regimentais e;
Considerando a Resolução nº 10/CIT, de 8 de dezembro de 2016, que dispõe complementarmente sobre o planejamento integrado das despesas de capital e custeio para os investimentos em novos serviços de saúde no âmbito do SUS;
Considerando a Portaria de Consolidação nº 6, de 28 de setembro de 2017, que dispõe que redefine o Componente Ampliação do Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde;
Considerando os art. 1104 ao art. 1120 da Portaria de Consolidação nº 6, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre as transferências, fundo a fundo, de recursos financeiros de capital ou corrente, do Ministério da Saúde a Estados, Distrito Federal e Municípios destinados à execução de obras de construção, ampliação e reforma;
Considerando que as propostas relacionadas às obras de ampliação destinadas às Unidades Básicas de Saúde, através de emendas parlamentares, no âmbito do SISMOB (Sistema de Monitoramento de Obras) do Ministério da Saúde, necessitam ser devidamente cadastradas e aprovadas no sistema;
Considerando ainda, a deliberação consensual da Comissão Intergestores Regional da Região do Baixo Amazonas, em Reunião Ordinária ocorrida em 06/06/2025, constante em Ata.
Resolve:
Art. 1º: Aprovar a proposta de Nº 11870.2660001/21-003, referente ao Programa da Atenção Básica-Componente Requalifica UBS, Tipo de obra: Ampliação, Tipo de recurso: Emenda, Porte I, no valor de R$199.971,00, destinada à Unidade Básica de Saúde Cidade Nova, localizada no município de Terra Santa-PA.
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Santarém - PA, 25 de abril de 2025.

Aline Nair Liberal Cunha Diretora- 9º Centro Regional de Saúde Presidente da CIRT	Wallace da Silva Oliveira Secretário Municipal de Saúde de Vice Presidente

Protocolo: 1209061

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 10ª REGIONAL

DIÁRIA

PORTARIA N° 325/2025, de 09/06/2025
Portaria Coletiva
Objetivo: Realizar supervisão direta nas ações de malária e visitas domiciliares nas localidades em decorrência de surto de malária ocorrido nas referidas localidades
Fundamento legal: Art.145 da lei 5.810 do RJU
Origem: Altamira/PA
Destino (s): Uruará/PA
Período: 07/07 a 11/07/2025
Lotação: 10ºCRS
Quantidade de Diária: 4,5
Valor Unitário: R$ 247,07
Valor por servidor: R$ 1.111,82
Valor Total: R$ 2.223,64
Servidor: 0505251 / Gilberto Gil de Araújo (Guarda de Endemias)
Servidor: 57206436/1 / Jacilene Costa Soares (Diretora da Divisão de Endemias)
Gilmar Santana Nunes
Diretor do 10º CRS/SESPA

Protocolo: 1209071

PORTARIA N° 326/2025, de 09/06/2025
Portaria Individual
Objetivo: Conduzir servidores da Divisão de Endemias em supervisão direta nas ações de malária e visitas domiciliares nas localidades em decorrência de surto de malária ocorrido nas referidas localidades.
Fundamento legal: Art.145 da lei 5.810 do RJU
Origem: Altamira/PA
Destino (s): Uruará/PA
Período: 07/07 a 11/07/2025
Lotação: 10ºCRS
Quantidade de Diária: 4,5
Valor Unitário: R$ 247,07
Valor por servidor: R$ 1.111,82
Valor Total: R$ 1.111,82
Servidor: 5155452-1 / Janduy Simão (Motorista)
Gilmar Santana Nunes
Diretor do 10º CRS/SESPA

Protocolo: 1209075

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

PORTARIA

PORTARIA Nº 471/2025 – DAF/HOL
O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 332/2025 - CCG, de 4 de fevereiro de 2025, publicado no DOE n° 36.124 de 05 de fevereiro de 2025.
CONSIDERANDO os termos contidos no processo 2025/2730187 de 27/05/2025.
R E S O L V E:
REMANEJAR a partir de 05/06/2025, a servidora SUELLEN EMANUELE MONIQUE DE SOUSA JESUS, Assistente Administrativo, matrícula nº 5945927/2, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, da Divisão de Diagnostico por Imagem - DDI, para o Centro de
Radioterapia, deste Hospital.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Hospital Ophir Loyola.
Em, 09 de junho de 2025.
Yan Ayres Aragão e Serrão
Diretor de Administração e Finanças do HOL

Protocolo: 1208887

PORTARIA Nº 452/2025 – DAF/HOL.
O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 332/2025 - CCG, de 4 de fevereiro de 2025, publicado no DOE n° 36.124 de 05 de fevereiro de 2025.
CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2025/2588553 de 29/04/2025.
R E S O L V E:
REMANEJAR a partir de 01/05/2025, por necessidade de serviço, a servidora MARIA LEONOR OLIVEIRA DE CASTRO, Auxiliar de Enfermagem, matricula nº 5158613/1, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, da Agencia Transfusional (Cl. de Cuidados Paliativos Oncologicos - CCPO) para o Centro de Suporte de Enfermagem, desenvolvendo suas atividades na Divisão de Hematologia, deste Hospital.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
Hospital Ophir Loyola.
Em, 02 de junho de 2025.
Yan Ayres Aragão e Serrão
Diretor de Administração e Finanças do HOL

Protocolo: 1208864

PORTARIA Nº 466/2025 – DAF/HOL
O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 332/2025 - CCG, de 4 de fevereiro de 2025, publicado no DOE n° 36.124 de 05 de fevereiro de 2025.
CONSIDERANDO os termos contidos no processo 2025/2749663 de 29/05/2025.
R E S O L V E:
REMANEJAR a partir de 09/06/2025, a servidora NEZILDA DE FATIMA ALMEIDA MONTEIRO, Agente Administrativo, matrícula nº 57229796/1, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, da Divisão de Serviço Social, para a Coordenação de Eventos - COEV), deste Hospital.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Hospital Ophir Loyola.
Em, 05 de junho de 2025.
Yan Ayres Aragão e Serrão
Diretor de Administração e Finanças do HOL

Protocolo: 1208889

PORTARIA Nº 477/2025 – DAF/HOL
O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 332/2025 - CCG, de 4 de fevereiro de 2025, publicado no DOE n° 36.124 de 05 de fevereiro de 2025.
CONSIDERANDO os termos contidos no processo 2025/2631335 de 07/05/2025.
R E S O L V E:
REMANEJAR a partir de 20/05/2025, a servidora MARIA DO SOCORRO TRINDADE DA SILVA, Assistente Administrativo, matrícula nº 5934813/2, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, da Divisão de Farmácia, para a Divisão de Nutrição e Dietética, deste Hospital.
II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 20/05/2025.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Hospital Ophir Loyola.
Em, 09 de junho de 2025.
Yan Ayres Aragão e Serrão
Diretor de Administração e Finanças do HOL

Protocolo: 1208892

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 482/2025 - GAB/DG/HOL.
O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 31/01/2025, Publicado no DOE nº 36.122 de 03/02/2025.
CONSIDERANDO o gozo de férias nos períodos de 16/6 a 30/06/2025, da servidora GRACILENE WANZELER MOIA, Enfermeiro, matrícula nº 8001378/1, Chefe da Divisão do Centro Cirúrgico, deste Hospital.
CONSIDERANDO os termos contidos nos processos nº 2025/2745556 de 29/05/2025.
R E S O L V E:
DESIGNAR a servidora VIVIANE CRISTINY BEZERRA DOS REIS DE FARIAS, Enfermeiro, matrícula nº 57198074/2, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, para responder pela Chefia da Divisão do Centro Cirúrgico, em razão da ausência do seu titular.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Hospital Ophir Loyola.
Em, 09 de junho de 2025
Heraldo Francisco da Costa Pedreira
Diretor Geral do HOL

Protocolo: 1208740

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2025-HOL
O Diretor Geral do Hospital Ophir Loyola (HOL), no uso de suas atribuições legais, resolve RATIFICAR a INEXIGIBILIDADE nº 008/2025, em favor da empresa, NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA, para a Aquisição de senha de acesso à ferramenta de pesquisas e comparação de preços praticados pela Administração Pública, denominada Banco de Preços da empresa NP Capacitação e Soluções Tecnológicas Ltda (Um usuário).
Valor Total: R$ 46.320,00 (quarenta e seis mil trezentos e vinte reais)
com fundamento no art. . 74, I, da Lei nº 14.133/21.
Belém, 10 de Junho de 2025.
HERALDO FRANCISCO DA COSTA PEDREIRA
DIRETOR GERAL

Protocolo: 1208959

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 467/2025 – DAF/HOL.
O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 332/2025 - CCG, de 4 de fevereiro de 2025, publicado no DOE n° 36.124 de 05 de fevereiro de 2025.
CONSIDERANDO os termos contidos no Processo n° 2025/2760556 de 02/06/2025.
R E S O L V E:
REMANEJAR, a partir de 02/06/2025 a servidora SANDRA SUELI TELES DA SILVA, matricula nº 57230466/1, Agente Administrativo, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, da Divisão de Administração de Pessoal - DIAP para o Centro de Radioterapia, deste Hospital.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Hospital Ophir Loyola.
Em, 05 de junho de 2025.
Yan Ayres Aragão e Serrão
Diretor de Administração e Finanças do HOL

Protocolo: 1208911

PORTARIA Nº 483/2025 – GAB/DG/HOL.
O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 03/02/2025, Publicado no DOE 36.122 de 03/02/2025.
CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2025/2594331 de 29/04/2025.
RESOLVE:
I - DETERMINAR que, a partir de 16/04/2025, as Comissões Obrigatórias, bem como sua Secretaria, sejam subordinadas à Diretoria Geral deste Hospital.
II - Os efeitos desta Portaria são retroativos a partir de 16/04/2025.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Hospital Ophir Loyola.
Em, 10 de junho de 2025.
Heraldo Francisco da Costa Pedreira
Diretor Geral do HOL

Protocolo: 1208912

PORTARIA N° 484/2025 – GAB/DG/HOL
O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 03/02/2025, Publicado no DOE 36.122 de 03/02/2025.
CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2025/2619374 de 06/05/2025.
RESOLVE:
I - DESIGNAR para fins de regularização, os servidores abaixo para comporem a Comissão de Documentação Médica e Estatística, deste Hospital.

Nº	Função	Nome	Setor	Cargo
01	Coordenador	Alan Souza Costa	Banco de Olhos	Comissionado (Médico)
02	Vice - Coordenadora	Maiara Batista Lourido de Sena	Centro de Suporte de Enfermagem	Enfermeiro
03	Secretária	Maria de Fatima Nakano Tavares de Oliveira	Set. de Estatística	Tec. Adm. e Finanças (Cienc. Econom.)
04	Conselheiro	Marcelo dos Santos Monteiro	Div. de Arquivo Médico - DAME	Agente Administrativo
05	Conselheiro	Frederick Xabregas Pamplona	Coordenação de Tecnologia da Informação - CTIN	Comissionado
06	Conselheiro	Alberto Oliveira Barbosa Junior	Div. de Arquivo Medico - DAME / Set. de Estatística	Tec. Adm. e Finanças (Estatística)
07	Conselheira	Alda Carolina Freitas Guimaraes de Sousa	Div. Fisioterapia	Fisioterapeuta
08	Conselheira	Rivonilda Machado dos Santos de Santana Graim	Div. de Psicologia	Psicologo
09	Conselheiro	Claudia Maria da Rocha Martins	Div. de Fonoaudiologia	Fonoaudiologo

II – REVOGAR os termos da PORTARIA Nº 44/2018 – GAB/DG/HOL.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Hospital Ophir Loyola.
Em, 10 de junho de 2025.
Heraldo Francisco da Costa Pedreira
Diretor Geral do HOL

Protocolo: 1208914

PORTARIA Nº 474/2025 - GAB/DG/HOL
O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 03/02/2025, Publicado no DOE 36.122 de 03/02/2025 e tendo em vista o disposto nos arts. 199, 204 e 205 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994 (RJU/PA), resolve:
CONSIDERANDO solicitação de prorrogação de prazo de trinta dias formulada pela presidência da Comissão de Sindicância Administrativa Investigatória - SAI através do Processo nº 2025/2672591 14/05/2025, constituída pela PORTARIA Nº 352/2025 - GAB/DG/HOL de 23/04/2025.

RESOLVE:
PRORROGAR por 30 (trinta) dias, o prazo para apresentação de Relatório Conclusivo do Processo de Comissão de Sindicância Administrativa Investigatória - SAI instituída pela PORTARIA Nº 352/2025 - GAB/DG/HOL de 23/04/2025.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Hospital Ophir Loyola.
Em, 09 de junho de 2025.
Heraldo Francisco da Costa Pedreira
Diretor Geral do HOL

Protocolo: 1208915

PORTARIA Nº 486/2025 – GAB/DG/HOL.
O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 03/02/2025, Publicado no DOE 36.122 de 03/02/2025.
CONSIDERANDO os termos contidos nos processos nº 2025/2817003 de 11/06/2025.
R E S O L V E:
TORNAR SEM EFEITO os termos da PORTARIA N° 485/2025 – GAB/DG/HOL publicada em Diário Oficial n° 36.259 de 11/06/2025, referente à Fiscal de contratos.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Hospital Ophir Loyola.
Em, 11 de junho de 2025.
Heraldo Francisco da Costa Pedreira
Diretor Geral do HOL

Protocolo: 1208918

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

APOSTILAMENTO

APOSTILAMENTO
Número: 2
Data de Assinatura: 11/06/2025
OBJETO: Inclusão da disponibilidade orçamentária das Fontes de Recurso 01659000069-008054, 01659000069-009936, 02600000049-009936, 02600000049-012664 e seus respectivos superavits.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2023/FSCMPA
PAE Nº E- 2025/2318071 - Proc. Original E- 2023/2255116
CONTRATO: 233/2025
CONTRATADA: SOCIEDADE DE NEUROLOGIA E NEUROCIRURGIA DA AMAZONIA S/S LTDA,
CNPJ/MF sob o nº 07.113.316/0001-39,
ENDEREÇO: Av. Governador Jose Malcher, 168, Centro Empresarial Bolonha, Sala 401, Bairro Nazaré, Belém/PA, CEP: 66.035-065, telefone(91)3222-0047//9116-0421
Ordenador: Bruno Mendes Carmona
Presidente da FSCMPA

Protocolo: 1208768

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 752/2025- GAPRE/HEMOPA, de 09 de Junho de 2025.
O Presidente em exercício da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais,
Considerando a realização de pesquisas científicas envolvendo seres humanos na Fundação Hemopa;
Considerando a resolução n° 466/2012 do Conselho Nacional de Saúde, que aprova diretrizes e normas regulamentadoras de pesquisas envolvendo seres humanos;
Considerando a indicação dos servidores abaixo listados para composição do Comitê de Ética em Pesquisa da Fundação Hemopa.
Considerando a necessidade de liberação de carga horária para atividades de apreciação ética de projetos de pesquisa;
Considerando anuência dos mesmos na participação como membros voluntários do comitê de ética em pesquisa, fica estabelecido o tempo de mandato dos membros de 4 anos, com liberação de carga horária semanal de 2h; e mensal de 8h para as atividades do CEP, devendo ser renovado no final deste período, de acordo com o artigo 12 da Resolução CNSº 706/2023:
RESOLVE,
I – Designar os (as) servidores (as) abaixo relacionados, para, compor o COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA DA FUNDAÇÃO HEMOPA:

Nome completo	CPF	Formação	Cargo	Função no CEP
Renata Bezerra Hermes de Castro	820341252-15	Biomédica	Biomédica Laboratório Imunohematologia	Coordenação
Núbia Caroline Costa de Almeida	837289962-20	Biomédica	Biomédica do Núcleo de Ensino e Pesquisa	Coordenação Adjunta
Eduardo Lima Padua	661.353.972-49	Cirurgião dentista	Cirurgião-dentista do ambulatório	Membro Titular
Nelma Maria de Lima Chaves	353.844.922.87	Enfermeira	Enfermagem – Triagem de doadores	Membro Titular
Gilda Maria Maia Martins Saldanha	327857632-20	Pedagoga	Pedagoga da Gestão de Pessoas	Membro Titular
Gisele Maria Cardoso Silva	638345882-53	Enfermeira	Gerente de Enfermagem	Membro Titular
Ieda Solange de Souza Pinto	181686982-15	Médica	Médica do ambulatório de Hematologia	Membro Titular
Rubenison Caldas Valois	378.913.862-68	Enfermeiro	Enfermeiro do Núcleo e Ensino e Pesquisa	Membro Titular
Ana Luísa Langanke Pedroso Meireles	639331102-97	Médica	Gerente do Centro de Processamento Celular	Membro Suplente
Carlos Eduardo de Melo Amaral	683387592-87	Biomédico	Gerente do Laboratório de Biologia Molecular	Membro Suplente
Cristina Socorro Mendes dos Santos	461044962-53	Assistente Social	Gerente do serviço de sociopsicopedagogia	Membro Suplente
Ana Cláudia Alves Barata	380.026.202-91	Engenheira Agrônoma	Engenheira Agrônoma do Núcleo de Ensino e Pesquisa	Membro Suplente
Letícia Nobrega Guimarães	507871102-30	Farmacêutica	Gerente do Laboratório de Imuno-hematologia	Membro Suplente
Neiva José da Luz Dias Júnior	791732762-00	Enfermeiro	Enfermeiro do serviço de hemovigilância	Membro Suplente

II- REVOGAR a PORTARIA N° 867/2024 AJUR/GAPRE/HEMOPA de 02 de Julho de 2024, que indica servidores para composição do comitê de ética em pesquisa da Fundação Hemopa.
III- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e a designação em epígrafe terá caráter permanente, até que outro ato a modifique ou revogue.
IV - Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete da Presidência em exercício da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 09 de Junho de 2025.
Taissa Vieira Amador
Presidente em exercício da FUNDAÇÃO HEMOPA

Protocolo: 1208755

ERRATA

Errata da PORTARIA Nº. 684/2025 - GEAPE/HEMOPA de 02 de junho de 2025, publicada no DOE Nº 36.252 de 05/06/2025.
ONDE LÊ-SE:
RESOLVE:
I - Conceder Licença para tratar de interesses particulares, ao (a) servidor (a) Lunna Aranha Pinagé Pereira Pinto, Cargo: Técnico de Patologia Clínica, matrícula: 5959304/1,lotado (a) na Gerência de Processamento de Sangue, desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, a contar de 01 de julho de 2025 a 30 de junho de 2027.
LEIA-SE:
RESOLVE:
I - Conceder Licença para tratar de interesses particulares, ao (a) servidor (a) Lunna Aranha Pinagé Pereira Pinto, Cargo: Técnico de Patologia Clínica, matrícula: 5959304/1 lotado (a) na Gerência de Processamento de Sangue, desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, a contar de 04 de julho de 2025 a 03 de julho de 2027.
Paulo André Castelo Branco Bezerra
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOPA

Protocolo: 1208921

SUPRIMENTO DE FUNDO

Nº Da Portaria: 681/2025
Nº Do Processo: 2025/2790956
Prazo Para Aplicação (Em Dias): 30 Prazo Para Prestação De Conta (Em Dias): 15
Nome Do Servidor: Cargo Do Servidor: Matrícula:
IBÉLIO AZEVEDO SERRA MÉDICO GERENTE 54183788/2
Natureza De Trabalho: Fonte De Recurso: Natureza De Despesa: Valor:
10122129783380000 01659000069001022 339039 2.000,00
Ordenador: PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA

Protocolo: 1208703

Nº Da Portaria: 680/2025
Nº Do Processo: 2025/2797013
Prazo Para Aplicação (Em Dias): 30 Prazo Para Prestação De Conta (Em Dias): 15
Nome Do Servidor: Cargo Do Servidor: Matrícula:
IBÉLIO AZEVEDO SERRA MÉDICO GERENTE 54183788/2
Natureza De Trabalho: Fonte De Recurso: Natureza De Despesa: Valor:
10122129783380000 01659000069001022 339030 7.800,00
10122129783380000 01659000069001022 339036 200,00
Ordenador: PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA

Protocolo: 1208671

DIÁRIA

PORTARIA Nº 742, Dia 12 De Junho De 2025
O Presidente Do Centro De Hemoterapia E Hematologia Do Pará - Hemopa, No Uso De Suas Atribuições Estatutárias. Considerando A Solicitação Constante Do Processo Nº 2025/2804000.
Resolve: Conceder Diária(S) Ao(S) Abaixo Relacionado(S), Com O Objetivo De: Referente Campanha Externa No Município De Benevides-Pa, No Dia 21/06/2025.
Ana Amélia De Freitas Gonçalves, Cpf: 267.455.002-30, Cargo: Enfermeira, Matrícula: 5281644/2, 0,5 Diária. André Augusto Gonçalves De Almeida, Cpf: 635.395.272-49, Cargo: Enfermeiro, Matrícula: 5882303, 0,5 Diária. Cleiton Junior Sena Dos Santos, Cpf: 674.952.812-00, Cargo: Técnico De Enfermagem, Matrícula: 57212724, 0,5 Diária. Heidrian Albuquerque Adam, Cpf: 810.705.782-15, Cargo: Médico, Matrícula: 5950290, 0,5 Diária. Raimundo Edson Dos Santos Mendes, Cpf: 588.796.252-68, Cargo: Agente Administrativo, Matrícula: 54188089, 0,5 Diária. Roseli Das Graças Da Fonseca Garcia, Cpf: 479.745.322-20, Cargo: Técnico De Enfermagem, Matrícula: 5569737, 0,5 Diária. Sérgio Marcio De Andrade Sardinha, Cpf: 423.706.392-53, Cargo: Agente Administrativo, Matrícula: 57194380, 0,5 Diária. Walda Maria Das Merces Guedes, Cpf: 566.255.292-49, Cargo: Enfermeira, Matrícula: 5939950, 0,5 Diária.
Registre-Se, Publique-Se E Cumpra-Se.
Gabinete Da Presidência Do Centro De Hemoterapia E Hematologia Do Pará - Hemopa - Pará, Dia 12 De Junho De 2025.

Protocolo: 1208989

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PROCESSO	LAUDO Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO	PERÍODO
2025/2727949	114/2025	5959441/1	FLAVIA FERREIRA HAGE	FISIOTERAPEUTA	24/05/2025 a 25/05/2025
2025/2731401	115/2025	5983431/1	ALANNA DA SILVA COSTA	TECNICO DE ENFERMAGEM	26/05/2025 a 30/05/2025
2025/2731451	116/2025	5983523/1	TATIANE OLIVEIRA PANTOJA	TECNICO DE ENFERMAGEM	25/05/2025 a 29/05/2025

IVONE MITSUKO YOSHIMARU CUNHA
Chefe do Serviço de Pessoal - SEPES/FHCGV

Protocolo: 1208651

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA N° 216, DE 30 DE MAIO DE 2025.
O Diretor Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas por meio do Decreto Governamental datado de 15 de maio de 2025, publicado no DOE- PARÁ nº 36.229 de 16 de maio de 2025.
Considerando o disposto no Decreto Estadual n° 3.813/2024, de 01 de abril de 2024.
RESOLVE:
Designar a Servidora ELIANE DE NAZARÉ SALES DANTIER, matrícula n° 541.901.24, Chefia Biopsicossocial, para acompanhar e fiscalizar o seguinte Contrato:
• CONTRATO Nº 099/2025 - RN ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA.
OBJETO: O objeto do presente instrumento é a aquisição de equipamento de academia, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.
VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias, contados da assinatura do contrato.
PROCESSO Nº E-2025/2265608/FPEHCGV
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: ADESÃO a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 281, PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 90028/2024/MARINHA EM BELÉM.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
SIPRIANO FERRAZ SANTOS JUNIOR
DIRETOR PRESIDENTE DA FPEHCGV

Protocolo: 1208752

ERRATA

ERRATA DE PORTARIA
Fica retificado na portaria n°299 de 09 de MAIO de 2025, o seguinte:
ONDE LÊ-SE:

MATRÍCULA		NOME	PERIODO	
5944072	1	REGIANE CRISTINA ANDRE FARIAS	01/05/2025	30/05/2025

LEIA-SE:

MATRÍCULA		NOME	PERIODO	
5944072	1	REGIANE CRISTINA ANDRE FARIAS	16/05/2025	14/06/2025

Obs: Retificado por ter saído com incorreções no DOE n° 36.227 DE 14/05/2025.
IVONE MITSUKO YOSHIMARU CUNHA
Chefe do Serviço de Pessoal/FHCGV

Protocolo: 1208642

CONTRATO

CONTRATO N° 099/2025
EXERCÍCIO: 2025
OBJETO: O objeto do presente instrumento é a aquisição de equipamento de academia, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.
VALOR: R$ 10.146,00 (dez mil cento e quarenta e seis reais).
MODALIDADE: ADESÃO a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 281, PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 90028/2024/MARINHA EM BELÉM.
VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias, contados da assinatura do contrato.
Funcional Programática: 10.302.1507.8289;
Natureza da Despesa: 449052;
Fonte de Recursos: 01659000069, 01500100203, 01500000001, 01601000049 e suas respectivas subfontes e superavits;
Plano Interno: 1020008289E.
CONTRATADO: RN ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA.
CNPJ/MF n° 48.326.260/0001-88.
ENDEREÇO: RUA ODÍLIO GARICA, N° 211, SALA B, BOX 071, CORDEIROS, ITAJAÍ, SANTA CATARINA, CEP 88.310-180.
TELEFONE: (31) 3653-5508.
E-MAIL: gederas@yahoo.com.br
ORDENADOR RESPONSÁVEL: SIPRIANO FERRAZ SANTOS JUNIOR

Protocolo: 1208766

OUTRAS MATÉRIAS

LICENÇA NOJO
PAE: 2025/2551729
Nº de Dias: 08 (Oito) dias.
Nome: LEOMAR SANTOS MORAES FILHO
Matricula: 55208660/2
Cargo:/Lotação: PSICOLOGO/FHCGV
Período: 27/05/2025 a 03/06/2025
Grau de parentesco: GENITOR
N° da Certidão: 030015 01 55 2025 4 00099 131 0062569 04
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
IVONE MITSUKO YOSHIMARU CUNHA
Chefe do Serviço de Pessoal - SEPES/FHCGV

Protocolo: 1208653

HOSPITAL REGIONAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

DIÁRIA

PORTARIA Nº 160 DE 11 DE JUNHO DE 2025
OBJETIVO: CONDUZIR PACIENTE DO HR DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA AO HOSPITAL REGIONAL PUBLICO DO ARAGUAIA NA CIDADE DE REDENÇÃO - PA.
FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 3.792 DE 22 DE MARÇO DE 2024.
ORIGEM: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL
DESTINO(S): REDENÇÃO/PA
SERVIDOR (ES):
JOSIAS DA SILVA – MAT. 7565590-2, AGENTE DE ARTES PRÁTICAS
Nº 1.5 DIÁRIA (UMA E MEIA)
PERÍODO: DE 17/04/2025
ORDENADOR: JOÃO WANDERLEY SILVA OLIVEIRA

Protocolo: 1209208

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

LICENÇA PRÊMIO

Licença Prêmio
PORTARIA Nº 209 DE 10 DE JUNHO DE 2025
PAE: 2025/2781564
Servidor (a): CLOVIS BORBOREMA DE LAMARTINE NOGUEIRA
Id. Funcional: 57223980/2
Cargo: Assessor Técnico III
Lotação: Coordenadoria de Núcleo de Controle Interno

Período: 04/08 a 02/09/2025
Nº de dias: 30 (trinta) dias restantes
Triênio: Triênio 18/02/2019 a 26/09/2023
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
RAFAELA DIAS PIRES
Diretora Administrativa e Financeira

Licença Prêmio

PORTARIA Nº 210 DE 11 DE JUNHO DE 2025

PAE: 2025/2807893

Servidor (a): TÂNIA MARIA PAES BARBOSA
Id. Funcional: 2050471/2
Cargo: Datilografo
Lotação: Gerência de Gestão de Pessoas
Período: 09/06 a 08/07/2025
Nº de dias: 30 (trinta) dias restantes
Triênio: Triênio 09/03/2022 a 08/03/2025
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
RAFAELA DIAS PIRES
Diretora Administrativa e Financeira

Protocolo: 1209217

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DO PARÁ

ERRATA

PORTARIA N° 203/2025 10 DE JUNHO DE 2025, publicada no DOE N° 36.259 do dia 11 de JUNHO de 2025, sob o número de protocolo 1208343, da SERVIDORA CHRISTINA RIBEIRO SANTOS, matrícula nº 54188342/1
ONDE SE LÊ: referente ao período aquisitivo 2023/2024
LEIA SE: referente ao período aquisitivo 2024/2025

Protocolo: 1208792

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA

NA PORTARIA Nº 126 DE 09 DE JUNHO DE 2025, PUBLICADA NO DOE. N° 36.259 DE 11/06/2025
SERVIDOR: MANUEL DE ALCANTARA LIMA, MATRÍCULA Nº 18171/1
ONDE SE LÊ: PERÍODO 31/07/2025 A 28/09/2025
LEIA-SE: 01/08/2025 A 29/09/2025

Protocolo: 1209087

DIÁRIA

PORTARIA DE DIÁRIA 226/2025
O DIRETOR ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 126-SEDAP de 08/04/2024, publicada no DOE de 10/04/2024; e Considerando Decreto Estadual nº 3.792 de 22 de março de 2024 e Decreto Estadual nº 4.025 de 01 de julho de 2024, que fixa valores e estabelece normas à concessão de Diárias;
RESOLVE: Conceder Diárias, ao servidor, Orlando Palheta Lobato , Cargo Diretor, Matrícula 54189789, Lotação Belém/PA, com: DESTINO: Melgaço/PA OBJETIVO: Representar o Secretário na reunião em conjunto com a Caixa Econômica Federal para tratar do microcrédito os pescadores nos referidos municípios.

PERÍODO	QUANT	V. UNIT	TOTAL
13 a 15/06/2025	2,5	R$ 247,07	R$ 617,67

Márcio Marcelo de Souza Trindade
Diretor Adm. Financeiro/SEDAP

PORTARIA DE DIÁRIA 225/2025
O DIRETOR ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 126-SEDAP de 08/04/2024, publicada no DOE de 10/04/2024; e Considerando Decreto Estadual nº 3.792 de 22 de março de 2024 e Decreto Estadual nº 4.025 de 01 de julho de 2024, que fixa valores e estabelece normas à concessão de Diárias;
RESOLVE: Conceder Diárias, ao servidores Orlando Palheta Lobato , Diretor da Pesca, Matrícula 54189789, Lotação Belém/PA, com: OBJETIVO: Representar o Secretário nas reuniões em conjunto com a Caixa Econômica Federal para tratar do microcrédito os pescadores nos referidos municípios. E Salomão de Araujo Guimarães, Coordenador Matrícula 5893862, Lotação Belém/PA OBJETIVO: Acompanhar o diretor da Pesca nas reuniões em conjunto com a Caixa Econômica Federal para tratar do microcredito para os pescadores. DESTINO: Marapanim e Breu Branco/PA

PERÍODO	QUANT	V. UNIT	TOTAL
18 a 23/06/2025	5,5	R$ 247,07	R$ 1,358,88

Márcio Marcelo de Souza Trindade
Diretor Adm. Financeiro/SEDAP

PORTARIA DE DIÁRIA 228/2025
O DIRETOR ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 126-SEDAP de 08/04/2024, publicada no DOE de 10/04/2024; e Considerando Decreto Estadual nº 3.792 de 22 de março de 2024 e Decreto Estadual nº 4.025 de 01 de julho de 2024, que fixa valores e estabelece normas à concessão de Diárias;
RESOLVE: Conceder Diárias, ao servidores Francisco Marcos Alves do Nascimento, Coordenador Regional, Matrícula 57232254 Lotação Altamira/PA, OBJETIVO: Acompanhar o Gerente Regional e participar das tratativas referente ao projeto de realização da CACAUFEST, que realizar-se-á no município de Medicilândia no mês de setembro/2025. E Luiz Octávio Rabelo Júnior, Cargo Eng.º Agr.º , Matrícula 23795 Lotação Altamira/PA, com: OBJETIVO: Acompanhar o Gerente Regional e participar das tratativas referente ao projeto de realização da CACAUFEST, que realizar-se-á no município de Medicilândia no mês de setembro/2025. DESTINO: Medicilândia/PA

PERÍODO	QUANT	V. UNIT	TOTAL
18 a 21/06/2025	3,5	R$ 247,07	R$ 864,74

Márcio Marcelo de Souza Trindade
Diretor Adm. Financeiro/SEDAP

Protocolo: 1209156

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA N° 518, DE 11 DE JUNHO DE 2025.
O Presidente do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, alíneas "g" e "k" da Lei Estadual n. 4.584, de 08 de outubro de 1975, e
CONSIDERANDO que o Decreto – Lei n. 2.375, de 24 de novembro de 1987, atribui expressamente aos Estados-membros a faculdade de promover a arrecadação de terras públicas devolutas de seu domínio, observando, no que couberem, as disposições do art. 28 da Lei n. 6.383, de 07 de dezembro de 1976;
CONSIDERANDO que o Instituto de Terras do Pará – ITERPA é o Órgão executor da política fundiária do Estado do Pará em tudo quanto se referir às suas terras devolutas, a teor do art. 2º da Lei n. 4.584/75, cabendo-lhe, assim, dentre outras atribuições, a de extremar o patrimônio público do particular;
CONSIDERANDO que a Diretoria de Gestão de Desenvolvimento Agrário e Fundiário – DEAF, do ITERPA, em conformidade com os dados e mapas cadastrais do Instituto, constataram o domínio do Estado do Pará sobre Terras Devolutas localizadas no Município de Ipixuna do Pará, abrangendo uma área de 886,6915 ha;
CONSIDERANDO por último, tudo o que consta do Processo Administrativo autuado no ITERPA sob o nº 2025/2165359.
RESOLVE:
I – ARRECADAR, a área de Terras Devolutas, incorporando-a ao Patrimônio do Estado do Pará, incluídas na poligonal com 886,6915 ha (oitocentos e oitenta e seis hectares, sessenta e nove ares e quinze centiares), inserida no Município de Ipixuna do Pará denominada GLEBA TRITÔNIA, com limites, confrontações e demais especificações técnicas constantes no Memorial Descritivo, elaborado pelo ITERPA, nos seguintes termos: Partindo do marco M-001, de coordenada N = 9.736.851,16m e E = 209.349,61m; deste, segue confrontando com o imóvel rural denominado Fazenda Santa Tereza (matrícula nº 3.332, do Cartório do Único Ofício da Comarca de São Domingos do Capim), com distância 19,52 m e azimute plano 51°30'35" até o marco M-002, de coordenada N = 9.736.863,31m e E = 209.364,89m; 521,71 m e azimute plano 47°01'19" até o marco M-003, de coordenada N = 9.737.218,97m e E = 209.746,58m; 2.282,73 m e azimute plano 80°05'35" até o marco M-004, de coordenada N = 9.737.611,71m e E = 211.995,27m; deste, segue confrontando com o imóvel rural denominado Independência (matrícula nº 74, do Cartório do Único Ofício da Comarca de Ipixuna do Pará), com distância 1,25 m e azimute plano 166°37'43" até o marco M-005, de coordenada N = 9.737.610,49m e E = 211.995,56m; 951,10 m e azimute plano 168°52'33" até o marco M-006, de coordenada N = 9.736.677,26m e E = 212.179,06m; 45,71 m e azimute plano 152°17'49" até o marco M-007, de coordenada N = 9.736.636,79m e E = 212.200,31m; 613,42 m e azimute plano 151°26'06" até o marco M-008, de coordenada N = 9.736.098,04m e E = 212.493,62m; 628,52 m e azimute plano 151°57'50" até o marco M-009, de coordenada N = 9.735.543,28m e E = 212.789,04m; 267,39 m e azimute plano 154°34'55" até o marco M-010, de coordenada N = 9.735.301,77m e E = 212.903,81m; 342,23 m e azimute plano 140°03'11" até o marco M-011, de coordenada N = 9.735.039,40m e E = 213.123,55m; 89,57 m e azimute plano 109°51'40" até o marco M-012, de coordenada N =

9.735.008,97m e E = 213.207,79m; deste, segue confrontando com o imóvel rural denominado Agropecuária Ouro Verde (matrícula nº 232, do Cartório do Único Ofício da Comarca de São Domingos do Capim), com distância 10,43 m e azimute plano 232°45'23" até o marco M-013, de coordenada N = 9.735.002,66m e E = 213.199,49m; 360,54 m e azimute plano 236°09'41" até o marco M-014, de coordenada N = 9.734.801,89m e E = 212.900,02m; 651,98 m e azimute plano 146°35'49" até o marco M-015, de coordenada N = 9.734.257,61m e E = 213.258,95m; 41,08 m e azimute plano 149°30'53" até o marco M-016, de coordenada N = 9.734.222,21m e E = 213.279,79m; deste, segue pela margem do córrego tributário do Rio Candiru Mirim, com distância 2.750,98 m até o marco M-001, ponto inicial da descrição deste perímetro.
Todas as coordenadas se encontram representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 45°00', fuso -23, tendo como DATUM o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.
II – RESSALVAR que da poligonal acima descrita ficam resguardados e deverão ser excluídas, através de averbação na matrícula, as áreas anteriormente já matriculadas no cartório de registro de imóveis, na medida em que os proprietários apresentarem os dados georreferenciados certificados de seus imóveis, que incidirem na área objeto de arrecadação. Que os dados georreferenciados da presente arrecadação são inteira responsabilidade do ITERPA, bem como a análise da base de titulações anteriores, que por ventura se sobreponham a algum imóvel.
III – DETERMINAR à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento Agrário e Fundiário-DEAF a adoção das medidas subsequentes com vistas à Matrícula da área em nome do Estado do Pará, junto ao Cartório do Único Ofício – Sede da Comarca de Ipixuna do Pará.
Bruno Yoheiji Kono Ramos
Presidente

Protocolo: 1209187

PORTARIA Nº 516, DE 11 DE JUNHO DE 2025.

O Presidente do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, alíneas "g" e "k" da Lei Estadual n. 4.584, de 08 de outubro de 1975, e
CONSIDERANDO que o Decreto – Lei n. 2.375, de 24 de novembro de 1987, atribui expressamente aos Estados-membros a faculdade de promover a arrecadação de terras públicas devolutas de seu domínio, observando, no que couberem, as disposições do art. 28 da Lei n. 6.383, de 07 de dezembro de 1976;
CONSIDERANDO que o Instituto de Terras do Pará – ITERPA é o Órgão executor da política fundiária do Estado do Pará em tudo quanto se referir às suas terras devolutas, a teor do art. 2º da Lei n. 4.584/75, cabendo-lhe, assim, dentre outras atribuições, a de extremar o patrimônio público do particular;
CONSIDERANDO que a Diretoria de Gestão de Desenvolvimento Agrário e Fundiário – DEAF, do ITERPA, em conformidade com os dados e mapas cadastrais do Instituto, constataram o domínio do Estado do Pará sobre Terras Devolutas localizadas no Município de Marapanim, abrangendo uma área de 24,2654 ha;
CONSIDERANDO por último, tudo o que consta do Processo Administrativo autuado no ITERPA sob o nº 2025/2660881.
RESOLVE:
I – ARRECADAR, a área de Terras Devolutas, incorporando-a ao Patrimônio do Estado do Pará, incluídas na poligonal com 24,2654 ha (vinte e quatro hectares, vinte e seis ares e cinquenta e quatro centiares), inserida no Município de Marapanim denominada GLEBA LION, com limites, confrontações e demais especificações técnicas constantes no Memorial Descritivo, elaborado pelo ITERPA, nos seguintes termos: Partindo do marco M-001, de coordenada N = 9.896.078,82m e E = 211.431,73m; deste, segue pelo limite municipal IBGE (base de dados ITERPA) entre Marapanim e Magalhães Barata, com distância 300,79 m e azimute plano 136°50'44" até o marco M-002, de coordenada N = 9.895.859,39m e E = 211.637,46m; 483,49 m e azimute plano 156°57'15" até o marco M-003, de coordenada N = 9.895.414,49m e E = 211.826,73m; 277,19 m e azimute plano 132°08'55" até o marco M-004, de coordenada N = 9.895.228,48m e E = 212.032,24m; 231,01 m e azimute plano 132°08'06" até o marco M-005, de coordenada N = 9.895.073,50m e E = 212.203,55m; deste, segue pelo limite municipal IBGE (base de dados ITERPA) entre Marapanim e Maracanã, com distância 382,32 m e azimute plano 196°31'15" até o marco M-006, de coordenada N = 9.894.706,96m e E = 212.094,83m; deste, segue pela faixa de domínio pela lateral direita (sentido noroeste) da Rodovia PA-395, com distância 44,26 m e azimute plano 342°26'43" até o marco M-007, de coordenada N = 9.894.749,16m e E = 212.081,48m; 56,85 m e azimute plano 343°26'34" até o marco M-008, de coordenada N = 9.894.803,65m e E = 212.065,28m; 55,05 m e azimute plano 343°35'34" até o marco M-009, de coordenada N = 9.894.856,46m e E = 212.049,73m; 55,48 m e azimute plano 343°42'05" até o marco M-010, de coordenada N = 9.894.909,71m e E = 212.034,16m; 0,11 m e azimute plano 344°44'42" até o marco M-011, de coordenada N = 9.894.909,82m e E = 212.034,13m; 0,11 m e azimute plano 344°44'42" até o marco M-012, de coordenada N = 9.894.909,93m e E = 212.034,10m; 70,93 m e azimute plano 342°24'20" até o marco M-013, de coordenada N = 9.894.977,54m e E = 212.012,66m; 32,47 m e azimute plano 343°59'56" até o marco M-014, de coordenada N = 9.895.008,75m e E = 212.003,71m; 0,46 m e azimute plano 343°32'24" até o marco M-015, de coordenada N = 9.895.009,19m e E = 212.003,58m; 0,46 m e azimute plano 339°35'24" até o marco M-016, de coordenada N = 9.895.009,62m e E = 212.003,42m; 25,40 m e azimute plano 338°44'20" até o marco M-017, de coordenada N = 9.895.033,29m e E = 211.994,21m; 0,29 m e azimute plano 337°50'01" até o marco M-018, de coordenada N = 9.895.033,56m e E = 211.994,10m; 0,29 m e azimute plano 335°13'29" até o marco M-019, de coordenada N = 9.895.033,82m e E = 211.993,98m; 33,74 m e azimute plano 335°25'57" até o marco M-020, de coordenada N = 9.895.064,51m e E = 211.979,95m; 0,37 m e azimute plano 336°11'39" até o marco M-021, de coordenada N = 9.895.064,85m e E = 211.979,80m; 0,38 m e azimute plano 331°23'22" até o marco M-022, de coordenada N = 9.895.065,18m e E = 211.979,62m; 35,02 m e azimute plano 331°10'50" até o marco M-023, de coordenada N = 9.895.095,86m e E = 211.962,74m; 0,71 m e azimute plano 331°15'37" até o marco M-024, de coordenada N = 9.895.096,48m e E = 211.962,40m; 0,71 m e azimute plano 323°36'56" até o marco M-025, de coordenada N = 9.895.097,05m e E = 211.961,98m; 27,40 m e azimute plano 323°07'48" até o marco M-026, de coordenada N = 9.895.118,97m e E = 211.945,54m; 0,54 m e azimute plano 322°29'45" até o marco M-027, de coordenada N = 9.895.119,40m e E = 211.945,21m; 0,54 m e azimute plano 317°13'52" até o marco M-028, de coordenada N = 9.895.119,80m e E = 211.944,84m; 32,41 m e azimute plano 316°54'46" até o marco M-029, de coordenada N = 9.895.143,47m e E = 211.922,70m; 0,28 m e azimute plano 317°51'45" até o marco M-030, de coordenada N = 9.895.143,68m e E = 211.922,51m; 0,29 m e azimute plano 313°36'10" até o marco M-031, de coordenada N = 9.895.143,88m e E = 211.922,30m; 26,04 m e azimute plano 313°37'51" até o marco M-032, de coordenada N = 9.895.161,85m e E = 211.903,45m; 0,03 m e azimute plano 315°00'00" até o marco M-033, de coordenada N = 9.895.161,87m e E = 211.903,43m; 0,03 m e azimute plano 315°00'00" até o marco M-034, de coordenada N = 9.895.161,89m e E = 211.903,41m; 37,99 m e azimute plano 313°21'26" até o marco M-035, de coordenada N = 9.895.187,97m e E = 211.875,79m; 0,28 m e azimute plano 313°31'52" até o marco M-036, de coordenada N = 9.895.188,16m e E = 211.875,59m; 0,28 m e azimute plano 310°36'05" até o marco M-037, de coordenada N = 9.895.188,34m e E = 211.875,38m; 35,31 m e azimute plano 310°13'16" até o marco M-038, de coordenada N = 9.895.211,14m e E = 211.848,42m; 0,04 m e azimute plano 315°00'00" até o marco M-039, de coordenada N = 9.895.211,17m e E = 211.848,39m; 0,05 m e azimute plano 306°52'12" até o marco M-040, de coordenada N = 9.895.211,20m e E = 211.848,35m; 23,24 m e azimute plano 309°40'34" até o marco M-041, de coordenada N = 9.895.226,04m e E = 211.830,46m; 79,93 m e azimute plano 310°53'09" até o marco M-042, de coordenada N = 9.895.278,36m e E = 211.770,03m; 0,16 m e azimute plano 312°30'38" até o marco M-043, de coordenada N = 9.895.278,47m e E = 211.769,91m; 0,16 m e azimute plano 307°34'07" até o marco M-044, de coordenada N = 9.895.278,57m e E = 211.769,78m; 83,90 m e azimute plano 308°57'46" até o marco M-045, de coordenada N = 9.895.331,33m e E = 211.704,54m; 53,56 m e azimute plano 310°11'55" até o marco M-046, de coordenada N = 9.895.365,90m e E = 211.663,63m; 0,03 m e azimute plano 315°00'00" até o marco M-047, de coordenada N = 9.895.365,92m e E = 211.663,61m; 0,02 m e azimute plano 296°33'54" até o marco M-048, de coordenada N = 9.895.365,93m e E = 211.663,59m; 74,56 m e azimute plano 309°53'28" até o marco M-049, de coordenada N = 9.895.413,75m e E = 211.606,38m; 42,49 m e azimute plano 313°21'01" até o marco M-050, de coordenada N = 9.895.442,92m e E = 211.575,48m; 31,49 m e azimute plano 316°56'35" até o marco M-051, de coordenada N = 9.895.465,93m e E = 211.553,98m; 37,60 m e azimute plano 320°19'09" até o marco M-052, de coordenada N = 9.895.494,87m e E = 211.529,97m; 34,91 m e azimute plano 326°41'16" até o marco M-053, de coordenada N = 9.895.524,04m e E = 211.510,80m; 38,67 m e azimute plano 332°01'24" até o marco M-054, de coordenada N = 9.895.558,19m e E = 211.492,66m; 44,13 m e azimute plano 338°40'25" até o marco M-055, de coordenada N = 9.895.599,30m e E = 211.476,61m; 45,33 m e azimute plano 344°07'27" até o marco M-056, de coordenada N = 9.895.642,90m e E = 211.464,21m; 27,36 m e azimute plano 351°55'56" até o marco M-057, de coordenada N = 9.895.669,99m e E = 211.460,37m; 27,77 m e azimute plano 352°45'35" até o marco M-058, de coordenada N = 9.895.697,54m e E = 211.456,87m; 0,08 m e azimute plano 352°52'30" até o marco M-059, de coordenada N = 9.895.697,62m e E = 211.456,86m; 0,09 m e azimute plano 353°39'35" até o marco M-060, de coordenada N = 9.895.697,71m e E = 211.456,85m; 24,02 m e azimute plano 351°47'20" até o marco M-061, de coordenada N = 9.895.721,48m e E = 211.453,42m; 42,86 m e azimute plano 358°15'43" até o marco M-062, de coordenada N = 9.895.764,32m e E = 211.452,12m; 0,22 m e azimute plano 0°00'00" até o marco M-063, de coordenada N = 9.895.764,54m e E = 211.452,12m; 0,22 m e azimute plano 354°48'20" até o marco M-064, de coordenada N = 9.895.764,76m e E = 211.452,10m; 32,26 m e azimute plano 355°42'57" até o marco M-065, de coordenada N = 9.895.796,93m e E = 211.449,69m; 27,41 m e azimute plano 356°20'20" até o marco M-066, de coordenada N = 9.895.824,28m e E = 211.447,94m; 0,12 m e azimute plano 355°14'11" até o marco M-067, de coordenada N = 9.895.824,40m e E = 211.447,93m; 0,11 m e azimute plano 354°48'20" até o marco M-068, de coordenada N = 9.895.824,51m e E = 211.447,92m; 40,06 m e azimute plano 355°01'00" até o marco M-069, de coordenada N = 9.895.864,42m e E = 211.444,44m; 28,50 m e azimute plano 357°21'56" até o marco M-070, de coordenada N = 9.895.892,89m e E = 211.443,13m; 29,78 m e azimute plano 357°54'09" até o marco M-071, de coordenada N = 9.895.922,65m e E = 211.442,04m; 0,83 m e azimute plano 357°55'48" até o marco M-072, de coordenada N = 9.895.923,48m e E = 211.442,01m; 0,83 m e azimute plano 348°08'49" até o marco M-073, de coordenada N = 9.895.924,29m e E = 211.441,84m; 9,13 m e azimute plano 348°25'53" até o marco M-074, de coordenada N = 9.895.933,23m e E = 211.440,01m; 52,20 m e azimute plano 356°40'59" até o marco M-075, de coordenada N = 9.895.985,34m e E = 211.436,99m; 0,00 m e azimute plano 0°00'00" até o marco M-076, de coordenada N = 9.895.985,35m e E = 211.436,99m; 48,50 m e azimute plano 356°37'53" até o marco M-077, de coordenada N = 9.896.033,77m e E = 211.434,14m; 45,11 m e azimute plano 356°56'16" até o marco M-001, de coordenada N = 9.896.078,82m e E = 211.431,73m; m e azimute plano m até o marco M-001, ponto inicial da descrição deste perímetro.
Todas as coordenadas aqui se encontram representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 45°00', fuso -23, tendo como datum

o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.
II – RESSALVAR que da poligonal acima descrita ficam resguardados e deverão ser excluídas, através de averbação na matrícula, as áreas anteriormente já matriculadas no cartório de registro de imóveis, na medida em que os proprietários apresentarem os dados georreferenciados certificados de seus imóveis, que incidirem na área objeto de arrecadação. Que os dados georreferenciados da presente arrecadação são inteira responsabilidade do ITERPA, bem como a análise da base de titulações anteriores, que por ventura se sobreponham a algum imóvel.
III – DETERMINAR à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento Agrário e Fundiário-DEAF a adoção das medidas subsequentes com vistas à Matrícula da área em nome do Estado do Pará, junto ao Cartório do Único Ofício da Comarca de Marapanim.
Bruno Yoheiji Kono Ramos
Presidente

Protocolo: 1209158

PORTARIA N° 519, DE 11 DE JUNHO DE 2025.
O Presidente do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, alíneas "g" e "k" da Lei Estadual n. 4.584, de 08 de outubro de 1975, e
CONSIDERANDO que o Decreto – Lei n. 2.375, de 24 de novembro de 1987, atribui expressamente aos Estados-membros a faculdade de promover a arrecadação de terras públicas devolutas de seu domínio, observando, no que couberem, as disposições do art. 28 da Lei n. 6.383, de 07 de dezembro de 1976;
CONSIDERANDO que o Instituto de Terras do Pará – ITERPA é o Órgão executor da política fundiária do Estado do Pará em tudo quanto se referir às suas terras devolutas, a teor do art. 2º da Lei n. 4.584/75, cabendo-lhe, assim, dentre outras atribuições, a de extremar o patrimônio público do particular;
CONSIDERANDO que a Diretoria de Gestão de Desenvolvimento Agrário e Fundiário – DEAF, do ITERPA, em conformidade com os dados e mapas cadastrais do Instituto, constataram o domínio do Estado do Pará sobre Terras Devolutas localizadas no Município de Paragominas, abrangendo uma área de 6.396,1908 ha;
CONSIDERANDO por último, tudo o que consta do Processo Administrativo autuado no ITERPA sob o nº 2024/2510387.
RESOLVE:
I – ARRECADAR, a área de Terras Devolutas, incorporando-a ao Patrimônio do Estado do Pará, incluídas na poligonal com 6.396,1908 ha (seis mil, trezentos e noventa e seis hectares, dezenove ares e oito centiares), inserida no Município de Paragominas denominada GLEBA RABITO, com limites, confrontações e demais especificações técnicas constantes no Memorial Descritivo, elaborado pelo ITERPA, nos seguintes termos: Partindo do marco M-001, de coordenada N = 9.605.992,20m e E = 785.490,23m; deste, segue confrontando com Terras Devolutas do Estado, com distância 2.524,67 m e azimute plano 164°56'53" até o marco M-002, de coordenada N = 9.603.554,15m e E = 786.145,87m; deste, segue confrontando com o imóvel rural denominado Fazenda Reunidas Guaraci III, com distância 3.424,93 m e azimute plano 178°55'16" até o marco M-003, de coordenada N = 9.600.129,83m e E = 786.210,35m; 852,85 m e azimute plano 89°02'29" até o marco M-004, de coordenada N = 9.600.144,10m e E = 787.063,08m; deste, segue confrontando com Terras Devolutas do Estado, com distância 2.191,38 m e azimute plano 164°56'34" até o marco M-005, de coordenada N = 9.598.027,96m e E = 787.632,36m; deste, segue pela faixa de domínio pela margem direita (sentido sul-sudeste) do Ramal de acesso a fazenda Nova Mutum, com distância 5,00 m e azimute plano 156°09'14" até o marco M-006, de coordenada N = 9.598.023,39m e E = 787.634,38m; 12,42 m e azimute plano 156°12'05" até o marco M-007, de coordenada N = 9.598.012,03m e E = 787.639,39m; 19,05 m e azimute plano 165°50'23" até o marco M-008, de coordenada N = 9.597.993,56m e E = 787.644,05m; 15,38 m e azimute plano 173°54'54" até o marco M-009, de coordenada N = 9.597.978,27m e E = 787.645,68m; 36,53 m e azimute plano 175°18'19" até o marco M-010, de coordenada N = 9.597.941,86m e E = 787.648,67m; 26,33 m e azimute plano 176°12'38" até o marco M-011, de coordenada N = 9.597.915,59m e E = 787.650,41m; 0,93 m e azimute plano 176°18'31" até o marco M-012, de coordenada N = 9.597.914,66m e E = 787.650,47m; 0,93 m e azimute plano 155°05'43" até o marco M-013, de coordenada N = 9.597.913,82m e E = 787.650,86m; 13,60 m e azimute plano 155°10'08" até o marco M-014, de coordenada N = 9.597.901,48m e E = 787.656,57m; 26,03 m e azimute plano 169°45'08" até o marco M-015, de coordenada N = 9.597.875,87m e E = 787.661,20m; 15,87 m e azimute plano 189°03'53" até o marco M-016, de coordenada N = 9.597.860,20m e E = 787.658,70m; 2,29 m e azimute plano 189°03'03" até o marco M-017, de coordenada N = 9.597.857,94m e E = 787.658,34m; 2,30 m e azimute plano 139°56'21" até o marco M-018, de coordenada N = 9.597.856,18m e E = 787.659,82m; 29,91 m e azimute plano 139°48'51" até o marco M-019, de coordenada N = 9.597.833,33m e E = 787.679,12m; 20,90 m e azimute plano 157°13'34" até o marco M-020, de coordenada N = 9.597.814,06m e E = 787.687,21m; 0,12 m e azimute plano 160°01'01" até o marco M-021, de coordenada N = 9.597.813,95m e E = 787.687,25m; 0,12 m e azimute plano 155°33'22" até o marco M-022, de coordenada N = 9.597.813,84m e E = 787.687,30m; 13,49 m e azimute plano 154°29'54" até o marco M-023, de coordenada N = 9.597.801,66m e E = 787.693,11m; 16,36 m e azimute plano 163°16'14" até o marco M-024, de coordenada N = 9.597.785,99m e E = 787.697,82m; 24,61 m e azimute plano 164°03'17" até o marco M-025, de coordenada N = 9.597.762,33m e E = 787.704,58m; 33,28 m e azimute plano 169°29'25" até o marco M-026, de coordenada N = 9.597.729,61m e E = 787.710,65m; 0,06 m e azimute plano 170°32'16" até o marco M-027, de coordenada N = 9.597.729,55m e E = 787.710,66m; 0,06 m e azimute plano 170°32'16" até o marco M-028, de coordenada N = 9.597.729,49m e E = 787.710,67m; 29,55 m e azimute plano 168°08'47" até o marco M-029, de coordenada N = 9.597.700,57m e E = 787.716,74m; 32,50 m e azimute plano 170°36'57" até o marco M-030, de coordenada N = 9.597.668,50m e E = 787.722,04m; 0,07 m e azimute plano 164°03'17" até o marco M-031, de coordenada N = 9.597.668,43m e E = 787.722,06m; 0,07 m e azimute plano 171°52'12" até o marco M-032, de coordenada N = 9.597.668,36m e E = 787.722,07m; 38,36 m e azimute plano 169°00'02" até o marco M-033, de coordenada N = 9.597.630,70m e E = 787.729,39m; 0,14 m e azimute plano 167°54'19" até o marco M-034, de coordenada N = 9.597.630,56m e E = 787.729,42m; 0,13 m e azimute plano 167°00'19" até o marco M-035, de coordenada N = 9.597.630,43m e E = 787.729,45m; 23,05 m e azimute plano 165°48'47" até o marco M-036, de coordenada N = 9.597.608,08m e E = 787.735,10m; 29,91 m e azimute plano 165°55'52" até o marco M-037, de coordenada N = 9.597.579,07m e E = 787.742,37m; 0,17 m e azimute plano 166°45'34" até o marco M-038, de coordenada N = 9.597.578,90m e E = 787.742,41m; 0,17 m e azimute plano 162°38'46" até o marco M-039, de coordenada N = 9.597.578,74m e E = 787.742,46m; 23,48 m e azimute plano 162°05'23" até o marco M-040, de coordenada N = 9.597.556,40m e E = 787.749,68m; 0,37 m e azimute plano 162°33'10" até o marco M-041, de coordenada N = 9.597.556,05m e E = 787.749,79m; 0,38 m e azimute plano 153°26'06" até o marco M-042, de coordenada N = 9.597.555,71m e E = 787.749,96m; 18,94 m e azimute plano 153°32'35" até o marco M-043, de coordenada N = 9.597.538,75m e E = 787.758,40m; 25,49 m e azimute plano 170°10'32" até o marco M-044, de coordenada N = 9.597.513,63m e E = 787.762,75m; 22,41 m e azimute plano 171°36'34" até o marco M-045, de coordenada N = 9.597.491,46m e E = 787.766,02m; 18,01 m e azimute plano 174°38'50" até o marco M-046, de coordenada N = 9.597.473,53m e E = 787.767,70m; 0,63 m e azimute plano 174°33'35" até o marco M-047, de coordenada N = 9.597.472,90m e E = 787.767,76m; 0,63 m e azimute plano 160°24'28" até o marco M-048, de coordenada N = 9.597.472,31m e E = 787.767,97m; 15,41 m e azimute plano 160°14'10" até o marco M-049, de coordenada N = 9.597.457,81m e E = 787.773,18m; 0,04 m e azimute plano 165°57'50" até o marco M-050, de coordenada N = 9.597.457,77m e E = 787.773,19m; 0,04 m e azimute plano 153°26'06" até o marco M-051, de coordenada N = 9.597.457,73m e E = 787.773,21m; 25,88 m e azimute plano 159°16'04" até o marco M-052, de coordenada N = 9.597.433,53m e E = 787.782,37m; 36,67 m e azimute plano 161°34'30" até o marco M-053, de coordenada N = 9.597.398,74m e E = 787.793,96m; 0,02 m e azimute plano 153°26'06" até o marco M-054, de coordenada N = 9.597.398,72m e E = 787.793,97m; 0,01 m e azimute plano 180°00'00" até o marco M-055, de coordenada N = 9.597.398,71m e E = 787.793,97m; 19,64 m e azimute plano 161°10'06" até o marco M-056, de coordenada N = 9.597.380,12m e E = 787.800,31m; 15,07 m e azimute plano 166°38'47" até o marco M-057, de coordenada N = 9.597.365,46m e E = 787.803,79m; 12,57 m e azimute plano 176°07'20" até o marco M-058, de coordenada N = 9.597.352,92m e E = 787.804,64m; 0,05 m e azimute plano 180°00'00" até o marco M-059, de coordenada N = 9.597.352,87m e E = 787.804,64m; 0,05 m e azimute plano 168°41'24" até o marco M-060, de coordenada N = 9.597.352,82m e E = 787.804,65m; 9,65 m e azimute plano 175°03'49" até o marco M-061, de coordenada N = 9.597.343,21m e E = 787.805,48m; 6,76 m e azimute plano 179°34'34" até o marco M-062, de coordenada N = 9.597.336,45m e E = 787.805,53m; 8,94 m e azimute plano 182°06'59" até o marco M-063, de coordenada N = 9.597.327,52m e E = 787.805,20m; 0,04 m e azimute plano 180°00'00" até o marco M-064, de coordenada N = 9.597.327,48m e E = 787.805,20m; 0,04 m e azimute plano 180°00'00" até o marco M-065, de coordenada N = 9.597.327,44m e E = 787.805,20m; 14,05 m e azimute plano 181°13'24" até o marco M-066, de coordenada N = 9.597.313,39m e E = 787.804,90m; 17,61 m e azimute plano 183°25'05" até o marco M-067, de coordenada N = 9.597.295,81m e E = 787.803,85m; 16,92 m e azimute plano 183°37'30" até o marco M-068, de coordenada N = 9.597.278,92m e E = 787.802,78m; 0,39 m e azimute plano 182°56'08" até o marco M-069, de coordenada N = 9.597.278,53m e E = 787.802,76m; 0,38 m e azimute plano 175°29'10" até o marco M-070, de coordenada N = 9.597.278,15m e E = 787.802,79m; 13,80 m e azimute plano 174°43'09" até o marco M-071, de coordenada N = 9.597.264,41m e E = 787.804,06m; 0,09 m e azimute plano 173°39'35" até o marco M-072, de coordenada N = 9.597.264,32m e E = 787.804,07m; 0,09 m e azimute plano 173°39'35" até o marco M-073, de coordenada N = 9.597.264,23m e E = 787.804,08m; 13,06 m e azimute plano 172°41'43" até o marco M-074, de coordenada N = 9.597.251,28m e E = 787.805,74m; 0,16 m e azimute plano 172°52'30" até o marco M-075, de coordenada N = 9.597.251,12m e E = 787.805,76m; 0,15 m e azimute plano 168°41'24" até o marco M-076, de coordenada N = 9.597.250,97m e E = 787.805,79m; 10,78 m e azimute plano 169°05'47" até o marco M-077, de coordenada N = 9.597.240,38m e E = 787.807,83m; 0,13 m e azimute plano 171°15'14" até o marco M-078, de coordenada N = 9.597.240,25m e E = 787.807,85m; 0,12 m e azimute plano 165°57'50" até o marco M-079, de coordenada N = 9.597.240,13m e E = 787.807,88m; 16,85 m e azimute plano 166°14'09" até o marco M-080, de coordenada N = 9.597.223,76m e E = 787.811,89m; 12,20 m e azimute plano 168°39'12" até o marco M-081, de coordenada N = 9.597.211,80m e E = 787.814,29m; 15,41 m e azimute plano 170°50'58" até o marco M-082, de coordenada N = 9.597.196,59m e E = 787.816,74m; 0,35 m e azimute plano 171°52'12" até o marco M-083, de coordenada N = 9.597.196,24m e E = 787.816,79m; 0,36 m e azimute plano 162°04'19" até o marco M-084, de coordenada N = 9.597.195,90m e E = 787.816,90m; 13,54 m e azimute plano 162°46'11" até o marco M-085, de coordenada N = 9.597.182,97m e E = 787.820,91m; 0,55 m e azimute plano 161°53'46" até o marco M-086, de coordenada N = 9.597.182,45m e E = 787.821,08m; 0,54 m e azimute plano 151°02'56" até o marco M-087, de coordenada N = 9.597.181,98m e E = 787.821,34m; 11,20 m e azimute plano 150°20'38" até o marco M-088, de coordenada N = 9.597.172,25m e E = 787.826,88m; 15,93 m e azimute plano 151°47'39" até o marco M-089, de coordenada N = 9.597.158,21m e E = 787.834,41m;

0,31 m e azimute plano 150°56’43” até o marco M-090, de coordenada N = 9.597.157,94m e E = 787.834,56m; 0,32 m e azimute plano 145°18’17” até o marco M-091, de coordenada N = 9.597.157,68m e E = 787.834,74m; 13,71 m e azimute plano 144°39’07” até o marco M-092, de coordenada N = 9.597.146,50m e E = 787.842,67m; 10,29 m e azimute plano 159°56’44” até o marco M-093, de coordenada N = 9.597.136,83m e E = 787.846,20m; 12,28 m e azimute plano 176°07’26” até o marco M-094, de coordenada N = 9.597.124,58m e E = 787.847,03m; 0,26 m e azimute plano 177°47’51” até o marco M-095, de coordenada N = 9.597.124,32m e E = 787.847,04m; 0,26 m e azimute plano 169°06’52” até o marco M-096, de coordenada N = 9.597.124,06m e E = 787.847,09m; 11,30 m e azimute plano 170°09’45” até o marco M-097, de coordenada N = 9.597.112,93m e E = 787.849,02m; 7,66 m e azimute plano 184°47’41” até o marco M-098, de coordenada N = 9.597.105,30m e E = 787.848,38m; 10,56 m e azimute plano 193°38’29” até o marco M-099, de coordenada N = 9.597.095,04m e E = 787.845,89m; 10,28 m e azimute plano 202°31’32” até o marco M-100, de coordenada N = 9.597.085,54m e E = 787.841,95m; 14,94 m e azimute plano 212°05’41” até o marco M-101, de coordenada N = 9.597.072,88m e E = 787.834,01m; 0,19 m e azimute plano 212°00’19” até o marco M-102, de coordenada N = 9.597.072,72m e E = 787.833,91m; 0,18 m e azimute plano 209°21’28” até o marco M-103, de coordenada N = 9.597.072,56m e E = 787.833,82m; 10,99 m e azimute plano 207°53’40” até o marco M-104, de coordenada N = 9.597.062,85m e E = 787.828,68m; 16,35 m e azimute plano 221°48’08” até o marco M-105, de coordenada N = 9.597.050,66m e E = 787.817,78m; 0,42 m e azimute plano 222°05’21” até o marco M-106, de coordenada N = 9.597.050,35m e E = 787.817,50m; 0,40 m e azimute plano 211°42’05” até o marco M-107, de coordenada N = 9.597.050,01m e E = 787.817,29m; 14,49 m e azimute plano 212°27’44” até o marco M-108, de coordenada N = 9.597.037,78m e E = 787.809,51m; 1,20 m e azimute plano 212°21’39” até o marco M-109, de coordenada N = 9.597.036,77m e E = 787.808,87m; 1,21 m e azimute plano 185°42’38” até o marco M-110, de coordenada N = 9.597.035,57m e E = 787.808,75m; 15,40 m e azimute plano 185°28’39” até o marco M-111, de coordenada N = 9.597.020,24m e E = 787.807,28m; 0,36 m e azimute plano 184°45’49” até o marco M-112, de coordenada N = 9.597.019,88m e E = 787.807,25m; 0,37 m e azimute plano 176°54’21” até o marco M-113, de coordenada N = 9.597.019,51m e E = 787.807,27m; 16,73 m e azimute plano 177°01’11” até o marco M-114, de coordenada N = 9.597.002,80m e E = 787.808,14m; 16,60 m e azimute plano 190°09’57” até o marco M-115, de coordenada N = 9.596.986,46m e E = 787.805,21m; 0,10 m e azimute plano 185°42’38” até o marco M-116, de coordenada N = 9.596.986,36m e E = 787.805,20m; 0,09 m e azimute plano 192°31’44” até o marco M-117, de coordenada N = 9.596.986,27m e E = 787.805,18m; 16,28 m e azimute plano 187°56’45” até o marco M-118, de coordenada N = 9.596.970,15m e E = 787.802,93m; 0,23 m e azimute plano 187°25’53” até o marco M-119, de coordenada N = 9.596.969,92m e E = 787.802,90m; 0,23 m e azimute plano 182°29’22” até o marco M-120, de coordenada N = 9.596.969,69m e E = 787.802,89m; 14,96 m e azimute plano 182°36’22” até o marco M-121, de coordenada N = 9.596.954,75m e E = 787.802,21m; 0,20 m e azimute plano 182°51’45” até o marco M-122, de coordenada N = 9.596.954,55m e E = 787.802,20m; 0,21 m e azimute plano 180°00’00” até o marco M-123, de coordenada N = 9.596.954,34m e E = 787.802,20m; 12,97 m e azimute plano 177°52’44” até o marco M-124, de coordenada N = 9.596.941,38m e E = 787.802,68m; 0,26 m e azimute plano 177°47’51” até o marco M-125, de coordenada N = 9.596.941,12m e E = 787.802,69m; 0,25 m e azimute plano 170°54’35” até o marco M-126, de coordenada N = 9.596.940,87m e E = 787.802,73m; 11,89 m e azimute plano 172°01’12” até o marco M-127, de coordenada N = 9.596.929,10m e E = 787.804,38m; 0,56 m e azimute plano 171°43’27” até o marco M-128, de coordenada N = 9.596.928,55m e E = 787.804,46m; 0,55 m e azimute plano 159°55’43” até o marco M-129, de coordenada N = 9.596.928,03m e E = 787.804,65m; 35,18 m e azimute plano 159°21’36” até o marco M-130, de coordenada N = 9.596.895,11m e E = 787.817,05m; 0,00 m e azimute plano 0°00’00” até o marco M-131, de coordenada N = 9.596.863,39m e E = 787.829,04m; 20,85 m e azimute plano 159°48’03” até o marco M-132, de coordenada N = 9.596.843,82m e E = 787.836,24m; 0,05 m e azimute plano 158°11’55” até o marco M-133, de coordenada N = 9.596.843,77m e E = 787.836,26m; 0,04 m e azimute plano 165°57’50” até o marco M-134, de coordenada N = 9.596.843,73m e E = 787.836,27m; 25,05 m e azimute plano 158°37’39” até o marco M-135, de coordenada N = 9.596.820,40m e E = 787.845,40m; 28,88 m e azimute plano 163°08’01” até o marco M-136, de coordenada N = 9.596.792,76m e E = 787.853,78m; 0,48 m e azimute plano 164°13’09” até o marco M-137, de coordenada N = 9.596.792,30m e E = 787.853,91m; 0,49 m e azimute plano 151°51’30” até o marco M-138, de coordenada N = 9.596.791,87m e E = 787.854,14m; 11,80 m e azimute plano 152°10’33” até o marco M-139, de coordenada N = 9.596.781,43m e E = 787.859,65m; 13,23 m e azimute plano 155°20’02” até o marco M-140, de coordenada N = 9.596.769,41m e E = 787.865,17m; 0,17 m e azimute plano 156°22’14” até o marco M-141, de coordenada N = 9.596.769,25m e E = 787.865,24m; 0,18 m e azimute plano 150°38’32” até o marco M-142, de coordenada N = 9.596.769,09m e E = 787.865,33m; 22,32 m e azimute plano 151°14’31” até o marco M-143, de coordenada N = 9.596.749,52m e E = 787.876,07m; 0,09 m e azimute plano 153°26’06” até o marco M-144, de coordenada N = 9.596.749,44m e E = 787.876,11m; 0,09 m e azimute plano 144°27’44” até o marco M-145, de coordenada N = 9.596.749,37m e E = 787.876,16m; 20,92 m e azimute plano 149°12’19” até o marco M-146, de coordenada N = 9.596.731,40m e E = 787.886,87m; 22,93 m e azimute plano 149°59’30” até o marco M-147, de coordenada N = 9.596.711,54m e E = 787.898,34m; 23,47 m e azimute plano 151°46’31” até o marco M-148, de coordenada N = 9.596.690,86m e E = 787.909,44m; 0,13 m e azimute plano 151°23’22” até o marco M-149, de coordenada N = 9.596.690,75m e E = 787.909,50m; 0,12 m e azimute plano 149°02’10” até o marco M-150, de coordenada N = 9.596.690,65m e E = 787.909,56m; 16,91 m e azimute plano 148°53’07” até o marco M-151, de coordenada N = 9.596.676,17m e E = 787.918,30m; 0,13 m e azimute plano 147°31’44” até o marco M-152, de coordenada N = 9.596.676,06m e E = 787.918,37m; 0,13 m e azimute plano 147°31’44” até o marco M-153, de coordenada N = 9.596.675,95m e E = 787.918,44m; 16,84 m e azimute plano 145°54’49” até o marco M-154, de coordenada N = 9.596.662,00m e E = 787.927,88m; 16,12 m e azimute plano 149°22’40” até o marco M-155, de coordenada N = 9.596.648,13m e E = 787.936,09m; 15,88 m e azimute plano 151°46’21” até o marco M-156, de coordenada N = 9.596.634,14m e E = 787.943,60m; 0,03 m e azimute plano 161°33’54” até o marco M-157, de coordenada N = 9.596.634,11m e E = 787.943,61m; 0,03 m e azimute plano 135°00’00” até o marco M-158, de coordenada N = 9.596.634,09m e E = 787.943,63m; 15,64 m e azimute plano 151°08’28” até o marco M-159, de coordenada N = 9.596.620,39m e E = 787.951,18m; 17,14 m e azimute plano 151°17’46” até o marco M-160, de coordenada N = 9.596.605,36m e E = 787.959,41m; 15,08 m e azimute plano 157°00’22” até o marco M-161, de coordenada N = 9.596.591,48m e E = 787.965,30m; 0,28 m e azimute plano 157°04’04” até o marco M-162, de coordenada N = 9.596.591,22m e E = 787.965,41m; 0,28 m e azimute plano 149°44’37” até o marco M-163, de coordenada N = 9.596.590,98m e E = 787.965,55m; 15,98 m e azimute plano 150°34’47” até o marco M-164, de coordenada N = 9.596.577,06m e E = 787.973,40m; 19,42 m e azimute plano 155°05’05” até o marco M-165, de coordenada N = 9.596.559,45m e E = 787.981,58m; 16,70 m e azimute plano 160°43’46” até o marco M-166, de coordenada N = 9.596.543,69m e E = 787.987,09m; 15,73 m e azimute plano 162°31’59” até o marco M-167, de coordenada N = 9.596.528,69m e E = 787.991,81m; 13,02 m e azimute plano 167°37’43” até o marco M-168, de coordenada N = 9.596.515,97m e E = 787.994,60m; 0,07 m e azimute plano 164°03’17” até o marco M-169, de coordenada N = 9.596.515,90m e E = 787.994,62m; 0,07 m e azimute plano 171°52’12” até o marco M-170, de coordenada N = 9.596.515,83m e E = 787.994,63m; 13,20 m e azimute plano 165°58’27” até o marco M-171, de coordenada N = 9.596.503,02m e E = 787.997,83m; 12,90 m e azimute plano 169°19’33” até o marco M-172, de coordenada N = 9.596.490,34m e E = 788.000,22m; 11,77 m e azimute plano 171°59’38” até o marco M-173, de coordenada N = 9.596.478,68m e E = 788.001,86m; 0,47 m e azimute plano 172°43’30” até o marco M-174, de coordenada N = 9.596.478,21m e E = 788.001,92m; 0,48 m e azimute plano 160°25’37” até o marco M-175, de coordenada N = 9.596.477,76m e E = 788.002,08m; 11,18 m e azimute plano 161°12’30” até o marco M-176, de coordenada N = 9.596.467,18m e E = 788.005,68m; 0,09 m e azimute plano 159°26’38” até o marco M-177, de coordenada N = 9.596.467,10m e E = 788.005,71m; 0,09 m e azimute plano 159°26’38” até o marco M-178, de coordenada N = 9.596.467,02m e E = 788.005,74m; 11,30 m e azimute plano 159°16’19” até o marco M-179, de coordenada N = 9.596.456,45m e E = 788.009,74m; 0,21 m e azimute plano 160°42’36” até o marco M-180, de coordenada N = 9.596.456,25m e E = 788.009,81m; 0,21 m e azimute plano 154°39’14” até o marco M-181, de coordenada N = 9.596.456,06m e E = 788.009,90m; 13,68 m e azimute plano 154°30’09” até o marco M-182, de coordenada N = 9.596.443,71m e E = 788.015,79m; 19,94 m e azimute plano 159°02’49” até o marco M-183, de coordenada N = 9.596.425,09m e E = 788.022,92m; 0,01 m e azimute plano 180°00’00” até o marco M-184, de coordenada N = 9.596.425,08m e E = 788.022,92m; 0,00 m e azimute plano 0°00’00” até o marco M-185, de coordenada N = 9.596.404,31m e E = 788.030,92m; 0,04 m e azimute plano 153°26’06” até o marco M-186, de coordenada N = 9.596.404,27m e E = 788.030,94m; 0,05 m e azimute plano 158°11’55” até o marco M-187, de coordenada N = 9.596.404,22m e E = 788.030,96m; 18,99 m e azimute plano 157°48’43” até o marco M-188, de coordenada N = 9.596.386,64m e E = 788.038,13m; 18,85 m e azimute plano 158°55’16” até o marco M-189, de coordenada N = 9.596.369,05m e E = 788.044,91m; 0,17 m e azimute plano 159°26’38” até o marco M-190, de coordenada N = 9.596.368,89m e E = 788.044,97m; 0,17 m e azimute plano 154°58’59” até o marco M-191, de coordenada N = 9.596.368,74m e E = 788.045,04m; 20,72 m e azimute plano 154°59’35” até o marco M-192, de coordenada N = 9.596.349,96m e E = 788.053,80m; 25,83 m e azimute plano 155°22’47” até o marco M-193, de coordenada N = 9.596.326,48m e E = 788.064,56m; 0,09 m e azimute plano 159°26’38” até o marco M-194, de coordenada N = 9.596.326,40m e E = 788.064,59m; 0,08 m e azimute plano 150°15’18” até o marco M-195, de coordenada N = 9.596.326,33m e E = 788.064,63m; 21,44 m e azimute plano 153°31’07” até o marco M-196, de coordenada N = 9.596.307,14m e E = 788.074,19m; 0,12 m e azimute plano 155°33’22” até o marco M-197, de coordenada N = 9.596.307,03m e E = 788.074,24m; 0,13 m e azimute plano 151°23’22” até o marco M-198, de coordenada N = 9.596.306,92m e E = 788.074,30m; 21,10 m e azimute plano 150°39’09” até o marco M-199, de coordenada N = 9.596.288,53m e E = 788.084,64m; 0,15 m e azimute plano 148°23’33” até o marco M-200, de coordenada N = 9.596.288,40m e E = 788.084,72m; 0,15 m e azimute plano 148°23’33” até o marco M-201, de coordenada N = 9.596.288,27m e E = 788.084,80m; 15,34 m e azimute plano 147°09’34” até o marco M-202, de coordenada N = 9.596.275,38m e E = 788.093,12m; 10,69 m e azimute plano 147°36’10” até o marco M-203, de coordenada N = 9.596.266,35m e E = 788.098,85m; 9,52 m e azimute plano 156°59’28” até o marco M-204, de coordenada N = 9.596.257,59m e E = 788.102,57m; 9,38 m e azimute plano 163°20’30” até o marco M-205, de coordenada N = 9.596.248,60m e E = 788.105,26m; 10,64 m e azimute plano 167°04’26” até o marco M-206, de coordenada N = 9.596.238,23m e E = 788.107,64m; 16,34 m e azimute plano 168°36’02” até o marco M-207, de coordenada N = 9.596.222,21m e E = 788.110,87m; 0,02 m e azimute plano 153°26’06” até o marco M-208, de coordenada N = 9.596.222,19m e E = 788.110,88m; 0,02 m e azimute plano 180°00’00” até o marco M-209, de coordenada N = 9.596.222,17m e E = 788.110,88m; 15,64 m e azimute plano 168°00’27” até o marco M-210, de coordenada N = 9.596.206,87m e E = 788.114,13m; 0,14 m e azimute plano 167°54’19” até o marco M-211, de coordenada N = 9.596.206,73m e E = 788.114,16m; 0,15 m e azimute plano 164°03’17” até o marco M-212, de coordenada N

= 9.596.206,59m e E = 788.114,20m; 13,41 m e azimute plano 164°46’56” até o marco M-213, de coordenada N = 9.596.193,65m e E = 788.117,72m; 11,27 m e azimute plano 173°56’26” até o marco M-214, de coordenada N = 9.596.182,44m e E = 788.118,91m; 12,40 m e azimute plano 177°49’39” até o marco M-215, de coordenada N = 9.596.170,05m e E = 788.119,38m; 13,75 m e azimute plano 177°57’27” até o marco M-216, de coordenada N = 9.596.156,31m e E = 788.119,87m; 0,32 m e azimute plano 178°12’36” até o marco M-217, de coordenada N = 9.596.155,99m e E = 788.119,88m; 0,32 m e azimute plano 171°07’10” até o marco M-218, de coordenada N = 9.596.155,67m e E = 788.119,93m; 9,32 m e azimute plano 170°32’52” até o marco M-219, de coordenada N = 9.596.146,48m e E = 788.121,46m; deste, segue pela faixa de domínio pela margem direita (sentido oés-sudoeste/nór-noroeste) do Ramal sem denominação, com distância 16,45 m e azimute plano 259°57’13” até o marco M-220, de coordenada N = 9.596.143,61m e E = 788.105,26m; 0,17 m e azimute plano 256°45’34” até o marco M-221, de coordenada N = 9.596.143,57m e E = 788.105,09m; 0,17 m e azimute plano 256°45’34” até o marco M-222, de coordenada N = 9.596.143,53m e E = 788.104,92m; 14,96 m e azimute plano 255°57’16” até o marco M-223, de coordenada N = 9.596.139,90m e E = 788.090,41m; 0,46 m e azimute plano 256°15’49” até o marco M-224, de coordenada N = 9.596.139,79m e E = 788.089,96m; 0,45 m e azimute plano 245°08’11” até o marco M-225, de coordenada N = 9.596.139,60m e E = 788.089,55m; 15,76 m e azimute plano 245°31’01” até o marco M-226, de coordenada N = 9.596.133,07m e E = 788.075,21m; 18,97 m e azimute plano 259°12’41” até o marco M-227, de coordenada N = 9.596.129,52m e E = 788.056,58m; 0,13 m e azimute plano 257°00’19” até o marco M-228, de coordenada N = 9.596.129,49m e E = 788.056,45m; 0,13 m e azimute plano 257°00’19” até o marco M-229, de coordenada N = 9.596.129,46m e E = 788.056,32m; 37,16 m e azimute plano 256°10’23” até o marco M-230, de coordenada N = 9.596.120,58m e E = 788.020,24m; 0,17 m e azimute plano 252°38’46” até o marco M-231, de coordenada N = 9.596.120,53m e E = 788.020,08m; 0,18 m e azimute plano 253°36’38” até o marco M-232, de coordenada N = 9.596.120,48m e E = 788.019,91m; 39,39 m e azimute plano 252°15’51” até o marco M-233, de coordenada N = 9.596.108,48m e E = 787.982,39m; 22,87 m e azimute plano 254°52’12” até o marco M-234, de coordenada N = 9.596.102,51m e E = 787.960,31m; 20,63 m e azimute plano 258°44’01” até o marco M-235, de coordenada N = 9.596.098,48m e E = 787.940,08m; 0,19 m e azimute plano 258°06’41” até o marco M-236, de coordenada N = 9.596.098,44m e E = 787.939,89m; 0,20 m e azimute plano 255°15’23” até o marco M-237, de coordenada N = 9.596.098,39m e E = 787.939,70m; 29,73 m e azimute plano 254°17’25” até o marco M-238, de coordenada N = 9.596.090,34m e E = 787.911,08m; 0,16 m e azimute plano 255°04’07” até o marco M-239, de coordenada N = 9.596.090,30m e E = 787.910,93m; 0,15 m e azimute plano 246°48’05” até o marco M-240, de coordenada N = 9.596.090,24m e E = 787.910,79m; 32,63 m e azimute plano 250°44’56” até o marco M-241, de coordenada N = 9.596.079,48m e E = 787.879,98m; 26,72 m e azimute plano 254°22’01” até o marco M-242, de coordenada N = 9.596.072,28m e E = 787.854,25m; 0,06 m e azimute plano 251°33’54” até o marco M-243, de coordenada N = 9.596.072,26m e E = 787.854,19m; 0,07 m e azimute plano 254°03’17” até o marco M-244, de coordenada N = 9.596.072,24m e E = 787.854,12m; 38,14 m e azimute plano 252°51’43” até o marco M-245, de coordenada N = 9.596.061,00m e E = 787.817,67m; 0,29 m e azimute plano 252°10’52” até o marco M-246, de coordenada N = 9.596.060,91m e E = 787.817,39m; 0,30 m e azimute plano 246°02’15” até o marco M-247, de coordenada N = 9.596.060,79m e E = 787.817,12m; 25,69 m e azimute plano 246°11’21” até o marco M-248, de coordenada N = 9.596.050,42m e E = 787.793,62m; 0,05 m e azimute plano 248°11’55” até o marco M-249, de coordenada N = 9.596.050,40m e E = 787.793,57m; 0,07 m e azimute plano 243°26’06” até o marco M-250, de coordenada N = 9.596.050,37m e E = 787.793,51m; 17,49 m e azimute plano 244°45’13” até o marco M-251, de coordenada N = 9.596.042,91m e E = 787.777,69m; 17,69 m e azimute plano 250°47’49” até o marco M-252, de coordenada N = 9.596.037,09m e E = 787.760,98m; 22,21 m e azimute plano 257°30’57” até o marco M-253, de coordenada N = 9.596.032,29m e E = 787.739,30m; 0,19 m e azimute plano 258°06’41” até o marco M-254, de coordenada N = 9.596.032,25m e E = 787.739,11m; 0,19 m e azimute plano 251°33’54” até o marco M-255, de coordenada N = 9.596.032,19m e E = 787.738,93m; 17,63 m e azimute plano 253°08’54” até o marco M-256, de coordenada N = 9.596.027,08m e E = 787.722,06m; 14,46 m e azimute plano 262°07’40” até o marco M-257, de coordenada N = 9.596.025,10m e E = 787.707,74m; 16,31 m e azimute plano 266°52’22” até o marco M-258, de coordenada N = 9.596.024,21m e E = 787.691,45m; 0,49 m e azimute plano 267°39’46” até o marco M-259, de coordenada N = 9.596.024,19m e E = 787.690,96m; 0,49 m e azimute plano 255°40’38” até o marco M-260, de coordenada N = 9.596.024,07m e E = 787.690,49m; 39,11 m e azimute plano 255°42’54” até o marco M-261, de coordenada N = 9.596.014,42m e E = 787.652,59m; 27,81 m e azimute plano 259°04’40” até o marco M-262, de coordenada N = 9.596.009,15m e E = 787.625,28m; 0,26 m e azimute plano 261°15’14” até o marco M-263, de coordenada N = 9.596.009,11m e E = 787.625,02m; 0,26 m e azimute plano 252°15’19” até o marco M-264, de coordenada N = 9.596.009,03m e E = 787.624,77m; 67,60 m e azimute plano 253°04’27” até o marco M-265, de coordenada N = 9.595.989,35m e E = 787.560,10m; 60,53 m e azimute plano 253°24’44” até o marco M-266, de coordenada N = 9.595.972,07m e E = 787.502,09m; 0,06 m e azimute plano 251°33’54” até o marco M-267, de coordenada N = 9.595.972,05m e E = 787.502,03m; 0,05 m e azimute plano 258°41’24” até o marco M-268, de coordenada N = 9.595.972,04m e E = 787.501,98m; 63,74 m e azimute plano 252°04’16” até o marco M-269, de coordenada N = 9.595.952,42m e E = 787.441,34m; 41,63 m e azimute plano 254°55’20” até o marco M-270, de coordenada N = 9.595.941,59m e E = 787.401,14m; 56,82 m e azimute plano 256°26’35” até o marco M-271, de coordenada N = 9.595.928,27m e E = 787.345,90m; 0,16 m e azimute plano 255°57’50” até o marco M-272, de coordenada N = 9.595.928,23m e E = 787.345,74m; 0,17 m e azimute plano 252°38’46” até o marco M-273, de coordenada N = 9.595.928,18m e E = 787.345,58m; 87,47 m e azimute plano 252°38’24” até o marco M-274, de coordenada N = 9.595.902,08m e E = 787.262,09m; 0,01 m e azimute plano 270°00’00” até o marco M-275, de coordenada N = 9.595.902,08m e E = 787.262,08m; 0,02 m e azimute plano 243°26’06” até o marco M-276, de coordenada N = 9.595.902,07m e E = 787.262,06m; 85,83 m e azimute plano 252°20’16” até o marco M-277, de coordenada N = 9.595.876,03m e E = 787.180,28m; 65,02 m e azimute plano 255°39’52” até o marco M-278, de coordenada N = 9.595.859,93m e E = 787.117,28m; 0,01 m e azimute plano 225°00’00” até o marco M-279, de coordenada N = 9.595.859,92m e E = 787.117,27m; 0,02 m e azimute plano 270°00’00” até o marco M-280, de coordenada N = 9.595.859,92m e E = 787.117,25m; 116,32 m e azimute plano 255°20’42” até o marco M-281, de coordenada N = 9.595.830,49m e E = 787.004,71m; 0,01 m e azimute plano 225°00’00” até o marco M-282, de coordenada N = 9.595.830,48m e E = 787.004,70m; 0,01 m e azimute plano 270°00’00” até o marco M-283, de coordenada N = 9.595.830,48m e E = 787.004,69m; 82,80 m e azimute plano 255°03’03” até o marco M-284, de coordenada N = 9.595.809,12m e E = 786.924,69m; 0,10 m e azimute plano 253°18’03” até o marco M-285, de coordenada N = 9.595.809,09m e E = 786.924,59m; 0,11 m e azimute plano 254°44’42” até o marco M-286, de coordenada N = 9.595.809,06m e E = 786.924,48m; 82,93 m e azimute plano 252°32’54” até o marco M-287, de coordenada N = 9.595.784,19m e E = 786.845,37m; 71,21 m e azimute plano 254°16’24” até o marco M-288, de coordenada N = 9.595.764,89m e E = 786.776,83m; 0,09 m e azimute plano 257°28’16” até o marco M-289, de coordenada N = 9.595.764,87m e E = 786.776,74m; 0,09 m e azimute plano 251°33’54” até o marco M-290, de coordenada N = 9.595.764,84m e E = 786.776,65m; 79,52 m e azimute plano 252°04’40” até o marco M-291, de coordenada N = 9.595.740,37m e E = 786.700,99m; 0,22 m e azimute plano 251°33’54” até o marco M-292, de coordenada N = 9.595.740,30m e E = 786.700,78m; 0,23 m e azimute plano 246°48’05” até o marco M-293, de coordenada N = 9.595.740,21m e E = 786.700,57m; 46,83 m e azimute plano 246°55’01” até o marco M-294, de coordenada N = 9.595.721,85m e E = 786.657,49m; 0,05 m e azimute plano 248°11’55” até o marco M-295, de coordenada N = 9.595.721,83m e E = 786.657,44m; 0,05 m e azimute plano 248°11’55” até o marco M-296, de coordenada N = 9.595.721,81m e E = 786.657,39m; 48,26 m e azimute plano 245°44’23” até o marco M-297, de coordenada N = 9.595.701,98m e E = 786.613,39m; 15,05 m e azimute plano 252°04’58” até o marco M-298, de coordenada N = 9.595.697,35m e E = 786.599,07m; 20,02 m e azimute plano 259°36’38” até o marco M-299, de coordenada N = 9.595.693,74m e E = 786.579,38m; 0,34 m e azimute plano 259°41’43” até o marco M-300, de coordenada N = 9.595.693,68m e E = 786.579,05m; 0,35 m e azimute plano 251°33’54” até o marco M-301, de coordenada N = 9.595.693,57m e E = 786.578,72m; 35,90 m e azimute plano 251°46’19” até o marco M-302, de coordenada N = 9.595.682,34m e E = 786.544,62m; 0,05 m e azimute plano 258°41’24” até o marco M-303, de coordenada N = 9.595.682,33m e E = 786.544,57m; 0,06 m e azimute plano 251°33’54” até o marco M-304, de coordenada N = 9.595.682,31m e E = 786.544,51m; 40,74 m e azimute plano 250°28’16” até o marco M-305, de coordenada N = 9.595.668,69m e E = 786.506,11m; 0,22 m e azimute plano 251°33’54” até o marco M-306, de coordenada N = 9.595.668,62m e E = 786.505,90m; 0,23 m e azimute plano 244°32’12” até o marco M-307, de coordenada N = 9.595.668,52m e E = 786.505,69m; 30,61 m e azimute plano 245°17’06” até o marco M-308, de coordenada N = 9.595.655,72m e E = 786.477,88m; 17,46 m e azimute plano 264°44’35” até o marco M-309, de coordenada N = 9.595.654,12m e E = 786.460,49m; 13,53 m e azimute plano 269°37’08” até o marco M-310, de coordenada N = 9.595.654,03m e E = 786.446,96m; 1,07 m e azimute plano 270°00’00” até o marco M-311, de coordenada N = 9.595.654,03m e E = 786.445,89m; 1,08 m e azimute plano 245°20’10” até o marco M-312, de coordenada N = 9.595.653,58m e E = 786.444,91m; 54,37 m e azimute plano 245°26’18” até o marco M-313, de coordenada N = 9.595.630,98m e E = 786.395,46m; 21,06 m e azimute plano 252°30’41” até o marco M-314, de coordenada N = 9.595.624,65m e E = 786.375,37m; 0,14 m e azimute plano 252°53’50” até o marco M-315, de coordenada N = 9.595.624,61m e E = 786.375,24m; 0,13 m e azimute plano 251°33’54” até o marco M-316, de coordenada N = 9.595.624,57m e E = 786.375,12m; 25,10 m e azimute plano 249°28’43” até o marco M-317, de coordenada N = 9.595.615,77m e E = 786.351,61m; 0,39 m e azimute plano 248°44’58” até o marco M-318, de coordenada N = 9.595.615,63m e E = 786.351,25m; 0,39 m e azimute plano 240°48’09” até o marco M-319, de coordenada N = 9.595.615,44m e E = 786.350,91m; 17,05 m e azimute plano 240°41’04” até o marco M-320, de coordenada N = 9.595.607,09m e E = 786.336,04m; 0,10 m e azimute plano 240°56’43” até o marco M-321, de coordenada N = 9.595.607,04m e E = 786.335,95m; 0,10 m e azimute plano 240°56’43” até o marco M-322, de coordenada N = 9.595.606,99m e E = 786.335,86m; 10,58 m e azimute plano 238°17’35” até o marco M-323, de coordenada N = 9.595.601,43m e E = 786.326,86m; 1,00 m e azimute plano 238°03’19” até o marco M-324, de coordenada N = 9.595.600,90m e E = 786.326,01m; 1,01 m e azimute plano 215°44’08” até o marco M-325, de coordenada N = 9.595.600,08m e E = 786.325,42m; 13,50 m e azimute plano 215°30’11” até o marco M-326, de coordenada N = 9.595.589,09m e E = 786.317,58m; 11,96 m e azimute plano 228°25’20” até o marco M-327, de coordenada N = 9.595.581,15m e E = 786.308,63m; 0,05 m e azimute plano 233°07’48” até o marco M-328, de coordenada N = 9.595.581,12m e E = 786.308,59m; 0,04 m e azimute plano 225°00’00” até o marco M-329, de coordenada N = 9.595.581,09m e E = 786.308,56m; 23,36 m e azimute plano 227°20’31” até o marco M-330, de coordenada N = 9.595.565,26m e E = 786.291,38m; 0,86 m e azimute plano 227°21’58” até o marco M-331, de coordenada N = 9.595.564,68m e E = 786.290,75m; 0,86 m e azimute plano 207°45’31” até o marco M-332, de coordenada N = 9.595.563,92m e E = 786.290,35m; 17,21 m e azimute plano 207°50’43” até o marco M-333, de coordenada N

= 9.595.548,70m e E = 786.282,31m; 22,73 m e azimute plano 231°59’09” até o marco M-334, de coordenada N = 9.595.534,70m e E = 786.264,40m; 0,18 m e azimute plano 231°50’34” até o marco M-335, de coordenada N = 9.595.534,59m e E = 786.264,26m; 0,18 m e azimute plano 229°23’55” até o marco M-336, de coordenada N = 9.595.534,47m e E = 786.264,12m; 29,42 m e azimute plano 227°50’16” até o marco M-337, de coordenada N = 9.595.514,72m e E = 786.242,31m; 16,52 m e azimute plano 229°19’11” até o marco M-338, de coordenada N = 9.595.503,95m e E = 786.229,78m; 14,20 m e azimute plano 238°55’07” até o marco M-339, de coordenada N = 9.595.496,62m e E = 786.217,62m; 0,09 m e azimute plano 237°59’41” até o marco M-340, de coordenada N = 9.595.496,57m e E = 786.217,54m; 0,09 m e azimute plano 234°27’44” até o marco M-341, de coordenada N = 9.595.496,52m e E = 786.217,47m; 14,27 m e azimute plano 236°46’39” até o marco M-342, de coordenada N = 9.595.488,70m e E = 786.205,53m; 25,58 m e azimute plano 241°53’31” até o marco M-343, de coordenada N = 9.595.476,65m e E = 786.182,97m; 22,48 m e azimute plano 250°33’56” até o marco M-344, de coordenada N = 9.595.469,17m e E = 786.161,77m; 0,03 m e azimute plano 251°33’54” até o marco M-345, de coordenada N = 9.595.469,16m e E = 786.161,74m; 0,04 m e azimute plano 243°26’06” até o marco M-346, de coordenada N = 9.595.469,14m e E = 786.161,70m; 29,77 m e azimute plano 249°45’25” até o marco M-347, de coordenada N = 9.595.458,84m e E = 786.133,77m; 47,83 m e azimute plano 256°29’02” até o marco M-348, de coordenada N = 9.595.447,66m e E = 786.087,26m; 63,41 m e azimute plano 262°52’46” até o marco M-349, de coordenada N = 9.595.439,80m e E = 786.024,34m; 0,28 m e azimute plano 263°53’04” até o marco M-350, de coordenada N = 9.595.439,77m e E = 786.024,06m; 0,29 m e azimute plano 255°57’50” até o marco M-351, de coordenada N = 9.595.439,70m e E = 786.023,78m; 20,58 m e azimute plano 256°22’08” até o marco M-352, de coordenada N = 9.595.434,85m e E = 786.003,78m; 0,01 m e azimute plano 270°00’00” até o marco M-353, de coordenada N = 9.595.434,85m e E = 786.003,77m; 0,00 m e azimute plano 0°00’00” até o marco M-354, de coordenada N = 9.595.425,96m e E = 785.967,68m; 0,20 m e azimute plano 255°15’23” até o marco M-355, de coordenada N = 9.595.425,91m e E = 785.967,49m; 0,20 m e azimute plano 252°28’28” até o marco M-356, de coordenada N = 9.595.425,85m e E = 785.967,30m; 31,64 m e azimute plano 251°37’00” até o marco M-357, de coordenada N = 9.595.415,87m e E = 785.937,27m; 32,72 m e azimute plano 255°05’20” até o marco M-358, de coordenada N = 9.595.407,45m e E = 785.905,65m; 0,06 m e azimute plano 251°33’54” até o marco M-359, de coordenada N = 9.595.407,43m e E = 785.905,59m; 0,06 m e azimute plano 260°32’16” até o marco M-360, de coordenada N = 9.595.407,42m e E = 785.905,53m; 57,20 m e azimute plano 253°39’45” até o marco M-361, de coordenada N = 9.595.391,33m e E = 785.850,64m; 0,01 m e azimute plano 270°00’00” até o marco M-362, de coordenada N = 9.595.391,33m e E = 785.850,63m; 0,01 m e azimute plano 225°00’00” até o marco M-363, de coordenada N = 9.595.391,32m e E = 785.850,62m; 58,81 m e azimute plano 253°21’41” até o marco M-364, de coordenada N = 9.595.374,48m e E = 785.794,27m; 36,66 m e azimute plano 256°00’47” até o marco M-365, de coordenada N = 9.595.365,62m e E = 785.758,70m; 0,12 m e azimute plano 255°57’50” até o marco M-366, de coordenada N = 9.595.365,59m e E = 785.758,58m; 0,11 m e azimute plano 254°44’42” até o marco M-367, de coordenada N = 9.595.365,56m e E = 785.758,47m; 16,50 m e azimute plano 253°18’03” até o marco M-368, de coordenada N = 9.595.360,82m e E = 785.742,67m; 18,30 m e azimute plano 259°57’40” até o marco M-369, de coordenada N = 9.595.357,63m e E = 785.724,65m; 20,43 m e azimute plano 263°01’41” até o marco M-370, de coordenada N = 9.595.355,15m e E = 785.704,37m; 0,57 m e azimute plano 262°59’55” até o marco M-371, de coordenada N = 9.595.355,08m e E = 785.703,80m; 0,58 m e azimute plano 249°40’37” até o marco M-372, de coordenada N = 9.595.354,88m e E = 785.703,26m; 20,88 m e azimute plano 249°49’46” até o marco M-373, de coordenada N = 9.595.347,68m e E = 785.683,66m; 0,04 m e azimute plano 243°26’06” até o marco M-374, de coordenada N = 9.595.347,66m e E = 785.683,62m; 0,04 m e azimute plano 243°26’06” até o marco M-375, de coordenada N = 9.595.347,64m e E = 785.683,58m; 21,01 m e azimute plano 248°49’17” até o marco M-376, de coordenada N = 9.595.340,05m e E = 785.663,99m; 0,12 m e azimute plano 245°33’22” até o marco M-377, de coordenada N = 9.595.340,00m e E = 785.663,88m; 0,13 m e azimute plano 251°33’54” até o marco M-378, de coordenada N = 9.595.339,96m e E = 785.663,76m; 67,73 m e azimute plano 246°00’58” até o marco M-379, de coordenada N = 9.595.312,43m e E = 785.601,88m; 0,04 m e azimute plano 243°26’06” até o marco M-380, de coordenada N = 9.595.312,41m e E = 785.601,84m; 0,05 m e azimute plano 248°11’55” até o marco M-381, de coordenada N = 9.595.312,39m e E = 785.601,79m; 27,13 m e azimute plano 244°53’56” até o marco M-382, de coordenada N = 9.595.300,88m e E = 785.577,22m; 42,27 m e azimute plano 247°19’03” até o marco M-383, de coordenada N = 9.595.284,58m e E = 785.538,22m; 34,61 m e azimute plano 249°07’48” até o marco M-384, de coordenada N = 9.595.272,25m e E = 785.505,88m; 27,07 m e azimute plano 251°58’00” até o marco M-385, de coordenada N = 9.595.263,87m e E = 785.480,14m; 15,65 m e azimute plano 252°03’46” até o marco M-386, de coordenada N = 9.595.259,05m e E = 785.465,25m; 0,38 m e azimute plano 253°00’33” até o marco M-387, de coordenada N = 9.595.258,94m e E = 785.464,89m; 0,38 m e azimute plano 243°26’06” até o marco M-388, de coordenada N = 9.595.258,77m e E = 785.464,55m; 21,42 m e azimute plano 243°31’07” até o marco M-389, de coordenada N = 9.595.249,22m e E = 785.445,38m; 14,90 m e azimute plano 243°42’36” até o marco M-390, de coordenada N = 9.595.242,62m e E = 785.432,02m; 16,89 m e azimute plano 252°25’24” até o marco M-391, de coordenada N = 9.595.237,52m e E = 785.415,92m; 0,12 m e azimute plano 250°01’01” até o marco M-392, de coordenada N = 9.595.237,48m e E = 785.415,81m; 0,12 m e azimute plano 250°01’01” até o marco M-393, de coordenada N = 9.595.237,44m e E = 785.415,70m; 15,04 m e azimute plano 249°46’10” até o marco M-394, de coordenada N = 9.595.232,24m e E = 785.401,59m; 0,00 m e azimute plano 0°00’00” até o marco M-395, de coordenada N = 9.595.232,24m e E = 785.401,58m; 9,20 m e azimute plano 249°34’31” até o marco M-396, de coordenada N = 9.595.229,03m e E = 785.392,96m; 0,50 m e azimute plano 250°06’53” até o marco M-397, de coordenada N = 9.595.228,86m e E = 785.392,49m; 0,49 m e azimute plano 238°14’26” até o marco M-398, de coordenada N = 9.595.228,60m e E = 785.392,07m; 8,02 m e azimute plano 238°09’13” até o marco M-399, de coordenada N = 9.595.224,37m e E = 785.385,26m; 12,48 m e azimute plano 244°36’21” até o marco M-400, de coordenada N = 9.595.219,02m e E = 785.373,99m; 20,81 m e azimute plano 250°10’20” até o marco M-401, de coordenada N = 9.595.211,96m e E = 785.354,41m; 36,02 m e azimute plano 254°31’28” até o marco M-402, de coordenada N = 9.595.202,35m e E = 785.319,70m; 0,07 m e azimute plano 254°03’17” até o marco M-403, de coordenada N = 9.595.202,33m e E = 785.319,63m; 0,07 m e azimute plano 254°03’17” até o marco M-404, de coordenada N = 9.595.202,31m e E = 785.319,56m; 20,51 m e azimute plano 252°53’58” até o marco M-405, de coordenada N = 9.595.196,28m e E = 785.299,96m; 0,03 m e azimute plano 270°00’00” até o marco M-406, de coordenada N = 9.595.196,28m e E = 785.299,93m; 0,02 m e azimute plano 243°26’06” até o marco M-407, de coordenada N = 9.595.196,27m e E = 785.299,91m; 25,03 m e azimute plano 252°18’12” até o marco M-408, de coordenada N = 9.595.188,66m e E = 785.276,06m; 33,02 m e azimute plano 253°45’58” até o marco M-409, de coordenada N = 9.595.179,43m e E = 785.244,36m; 0,07 m e azimute plano 254°03’17” até o marco M-410, de coordenada N = 9.595.179,41m e E = 785.244,29m; 0,07 m e azimute plano 254°03’17” até o marco M-411, de coordenada N = 9.595.179,39m e E = 785.244,22m; 31,31 m e azimute plano 252°05’09” até o marco M-412, de coordenada N = 9.595.169,76m e E = 785.214,43m; 0,16 m e azimute plano 251°33’54” até o marco M-413, de coordenada N = 9.595.169,71m e E = 785.214,28m; 0,16 m e azimute plano 248°11’55” até o marco M-414, de coordenada N = 9.595.169,65m e E = 785.214,13m; 6,86 m e azimute plano 248°22’09” até o marco M-415, de coordenada N = 9.595.167,12m e E = 785.207,75m; 8,74 m e azimute plano 264°48’41” até o marco M-416, de coordenada N = 9.595.166,33m e E = 785.199,05m; 0,73 m e azimute plano 265°18’05” até o marco M-417, de coordenada N = 9.595.166,27m e E = 785.198,32m; 0,73 m e azimute plano 248°20’38” até o marco M-418, de coordenada N = 9.595.166,00m e E = 785.197,64m; 9,36 m e azimute plano 248°13’58” até o marco M-419, de coordenada N = 9.595.162,53m e E = 785.188,95m; 21,48 m e azimute plano 256°04’25” até o marco M-420, de coordenada N = 9.595.157,36m e E = 785.168,10m; 0,08 m e azimute plano 255°57’50” até o marco M-421, de coordenada N = 9.595.157,34m e E = 785.168,02m; 0,09 m e azimute plano 257°28’16” até o marco M-422, de coordenada N = 9.595.157,32m e E = 785.167,93m; 14,47 m e azimute plano 254°04’15” até o marco M-423, de coordenada N = 9.595.153,35m e E = 785.154,02m; 18,60 m e azimute plano 258°46’29” até o marco M-424, de coordenada N = 9.595.149,73m e E = 785.135,78m; 0,14 m e azimute plano 257°54’19” até o marco M-425, de coordenada N = 9.595.149,70m e E = 785.135,64m; 0,13 m e azimute plano 257°00’19” até o marco M-426, de coordenada N = 9.595.149,67m e E = 785.135,51m; 12,53 m e azimute plano 255°35’13” até o marco M-427, de coordenada N = 9.595.146,55m e E = 785.123,37m; 15,71 m e azimute plano 265°24’00” até o marco M-428, de coordenada N = 9.595.145,29m e E = 785.107,71m; 0,73 m e azimute plano 265°18’05” até o marco M-429, de coordenada N = 9.595.145,23m e E = 785.106,98m; 0,73 m e azimute plano 249°04’32” até o marco M-430, de coordenada N = 9.595.144,97m e E = 785.106,30m; 11,80 m e azimute plano 248°49’48” até o marco M-431, de coordenada N = 9.595.140,71m e E = 785.095,30m; 20,38 m e azimute plano 257°40’32” até o marco M-432, de coordenada N = 9.595.136,36m e E = 785.075,39m; 28,95 m e azimute plano 260°16’27” até o marco M-433, de coordenada N = 9.595.131,47m e E = 785.046,86m; 0,43 m e azimute plano 260°32’16” até o marco M-434, de coordenada N = 9.595.131,40m e E = 785.046,44m; 0,41 m e azimute plano 250°15’11” até o marco M-435, de coordenada N = 9.595.131,26m e E = 785.046,05m; 29,56 m e azimute plano 250°43’09” até o marco M-436, de coordenada N = 9.595.121,50m e E = 785.018,15m; 12,22 m e azimute plano 267°53’22” até o marco M-437, de coordenada N = 9.595.121,05m e E = 785.005,94m; 1,28 m e azimute plano 267°45’47” até o marco M-438, de coordenada N = 9.595.121,00m e E = 785.004,66m; 1,28 m e azimute plano 239°02’10” até o marco M-439, de coordenada N = 9.595.120,34m e E = 785.003,56m; 19,73 m e azimute plano 239°02’28” até o marco M-440, de coordenada N = 9.595.110,19m e E = 784.986,64m; 19,86 m e azimute plano 246°58’19” até o marco M-441, de coordenada N = 9.595.102,42m e E = 784.968,36m; 14,46 m e azimute plano 252°06’59” até o marco M-442, de coordenada N = 9.595.097,98m e E = 784.954,60m; 19,49 m e azimute plano 274°00’07” até o marco M-443, de coordenada N = 9.595.099,34m e E = 784.935,16m; 31,08 m e azimute plano 274°40’07” até o marco M-444, de coordenada N = 9.595.101,87m e E = 784.904,18m; 22,48 m e azimute plano 275°38’32” até o marco M-445, de coordenada N = 9.595.104,08m e E = 784.881,81m; 0,77 m e azimute plano 275°11’40” até o marco M-446, de coordenada N = 9.595.104,15m e E = 784.881,04m; 0,77 m e azimute plano 257°57’27” até o marco M-447, de coordenada N = 9.595.103,99m e E = 784.880,29m; 16,39 m e azimute plano 258°03’59” até o marco M-448, de coordenada N = 9.595.100,60m e E = 784.864,25m; 34,41 m e azimute plano 286°15’15” até o marco M-449, de coordenada N = 9.595.110,23m e E = 784.831,22m; 0,15 m e azimute plano 285°56’43” até o marco M-450, de coordenada N = 9.595.110,27m e E = 784.831,08m; 0,15 m e azimute plano 281°18’36” até o marco M-451, de coordenada N = 9.595.110,30m e E = 784.830,93m; 81,94 m e azimute plano 282°55’07” até o marco M-452, de coordenada N = 9.595.128,62m e E = 784.751,06m; 0,08 m e azimute plano 284°02’10” até o marco M-453, de coordenada N = 9.595.128,64m e E = 784.750,98m; 0,09 m e azimute plano 282°31’44” até o marco M-454, de coordenada N = 9.595.128,66m e E = 784.750,89m; 31,99 m e azimute plano 280°55’12” até o marco M-455, de coordenada N = 9.595.134,72m e E = 784.719,48m; 28,15 m e azimute plano 282°18’29”

até o marco M-456, de coordenada N = 9.595.140,72m e E = 784.691,98m; 32,54 m e azimute plano 291°02’10” até o marco M-457, de coordenada N = 9.595.152,40m e E = 784.661,61m; 31,65 m e azimute plano 300°34’32” até o marco M-458, de coordenada N = 9.595.168,50m e E = 784.634,36m; 0,32 m e azimute plano 302°11’45” até o marco M-459, de coordenada N = 9.595.168,67m e E = 784.634,09m; 0,25 m e azimute plano 291°22’14” até o marco M-460, de coordenada N = 9.595.168,76m e E = 784.633,86m; 0,08 m e azimute plano 293°11’55” até o marco M-461, de coordenada N = 9.595.168,79m e E = 784.633,79m; 13,73 m e azimute plano 293°15’32” até o marco M-462, de coordenada N = 9.595.174,21m e E = 784.621,18m; 0,83 m e azimute plano 293°28’16” até o marco M-463, de coordenada N = 9.595.174,54m e E = 784.620,42m; 0,84 m e azimute plano 274°05’08” até o marco M-464, de coordenada N = 9.595.174,60m e E = 784.619,58m; 14,58 m e azimute plano 274°14’53” até o marco M-465, de coordenada N = 9.595.175,68m e E = 784.605,04m; 0,15 m e azimute plano 273°48’51” até o marco M-466, de coordenada N = 9.595.175,69m e E = 784.604,89m; 0,15 m e azimute plano 270°00’00” até o marco M-467, de coordenada N = 9.595.175,69m e E = 784.604,74m; 18,46 m e azimute plano 270°50’17” até o marco M-468, de coordenada N = 9.595.175,96m e E = 784.586,28m; 0,61 m e azimute plano 270°56’21” até o marco M-469, de coordenada N = 9.595.175,97m e E = 784.585,67m; 0,61 m e azimute plano 256°39’05” até o marco M-470, de coordenada N = 9.595.175,83m e E = 784.585,08m; 23,35 m e azimute plano 256°58’53” até o marco M-471, de coordenada N = 9.595.170,57m e E = 784.562,33m; 0,01 m e azimute plano 270°00’00” até o marco M-472, de coordenada N = 9.595.170,57m e E = 784.562,32m; 28,59 m e azimute plano 256°55’17” até o marco M-473, de coordenada N = 9.595.164,10m e E = 784.534,47m; 0,19 m e azimute plano 254°28’33” até o marco M-474, de coordenada N = 9.595.164,05m e E = 784.534,29m; 0,19 m e azimute plano 254°28’33” até o marco M-475, de coordenada N = 9.595.164,00m e E = 784.534,11m; 40,22 m e azimute plano 252°35’48” até o marco M-476, de coordenada N = 9.595.151,97m e E = 784.495,73m; 49,82 m e azimute plano 253°36’21” até o marco M-477, de coordenada N = 9.595.137,91m e E = 784.447,94m; 0,10 m e azimute plano 253°18’03” até o marco M-478, de coordenada N = 9.595.137,88m e E = 784.447,84m; 0,11 m e azimute plano 248°11’55” até o marco M-479, de coordenada N = 9.595.137,84m e E = 784.447,74m; 25,85 m e azimute plano 251°10’46” até o marco M-480, de coordenada N = 9.595.129,50m e E = 784.423,27m; 65,51 m e azimute plano 256°29’08” até o marco M-481, de coordenada N = 9.595.114,19m e E = 784.359,57m; 0,08 m e azimute plano 255°57’50” até o marco M-482, de coordenada N = 9.595.114,17m e E = 784.359,49m; 0,08 m e azimute plano 255°57’50” até o marco M-483, de coordenada N = 9.595.114,15m e E = 784.359,41m; 50,03 m e azimute plano 254°35’39” até o marco M-484, de coordenada N = 9.595.100,86m e E = 784.311,18m; 0,11 m e azimute plano 254°44’42” até o marco M-485, de coordenada N = 9.595.100,83m e E = 784.311,07m; 0,10 m e azimute plano 253°18’03” até o marco M-486, de coordenada N = 9.595.100,80m e E = 784.310,97m; 60,10 m e azimute plano 252°07’22” até o marco M-487, de coordenada N = 9.595.082,35m e E = 784.253,77m; 32,56 m e azimute plano 252°55’42” até o marco M-488, de coordenada N = 9.595.072,79m e E = 784.222,64m; 32,29 m e azimute plano 257°45’15” até o marco M-489, de coordenada N = 9.595.065,94m e E = 784.191,08m; 0,27 m e azimute plano 257°00’19” até o marco M-490, de coordenada N = 9.595.065,88m e E = 784.190,82m; 0,25 m e azimute plano 251°33’54” até o marco M-491, de coordenada N = 9.595.065,80m e E = 784.190,58m; 21,68 m e azimute plano 251°49’57” até o marco M-492, de coordenada N = 9.595.059,04m e E = 784.169,98m; 41,79 m e azimute plano 256°06’00” até o marco M-493, de coordenada N = 9.595.049,00m e E = 784.129,41m; 49,91 m e azimute plano 256°53’27” até o marco M-494, de coordenada N = 9.595.037,68m e E = 784.080,80m; 0,07 m e azimute plano 254°03’17” até o marco M-495, de coordenada N = 9.595.037,66m e E = 784.080,73m; 0,07 m e azimute plano 254°03’17” até o marco M-496, de coordenada N = 9.595.037,64m e E = 784.080,66m; 91,28 m e azimute plano 255°09’36” até o marco M-497, de coordenada N = 9.595.014,26m e E = 783.992,42m; 0,05 m e azimute plano 258°41’24” até o marco M-498, de coordenada N = 9.595.014,25m e E = 783.992,37m; 0,05 m e azimute plano 248°11’55” até o marco M-499, de coordenada N = 9.595.014,23m e E = 783.992,32m; 30,41 m e azimute plano 253°58’00” até o marco M-500, de coordenada N = 9.595.005,83m e E = 783.963,09m; 25,47 m e azimute plano 258°07’48” até o marco M-501, de coordenada N = 9.595.000,59m e E = 783.938,16m; 0,15 m e azimute plano 258°41’24” até o marco M-502, de coordenada N = 9.595.000,56m e E = 783.938,01m; 0,16 m e azimute plano 255°04’07” até o marco M-503, de coordenada N = 9.595.000,52m e E = 783.937,86m; 131,32 m e azimute plano 254°32’18” até o marco M-504, de coordenada N = 9.594.965,51m e E = 783.811,29m; 61,17 m e azimute plano 256°38’43” até o marco M-505, de coordenada N = 9.594.951,38m e E = 783.751,77m; 0,10 m e azimute plano 258°41’24” até o marco M-506, de coordenada N = 9.594.951,36m e E = 783.751,67m; 0,09 m e azimute plano 251°33’54” até o marco M-507, de coordenada N = 9.594.951,33m e E = 783.751,58m; 75,28 m e azimute plano 254°29’26” até o marco M-508, de coordenada N = 9.594.931,20m e E = 783.679,04m; 0,10 m e azimute plano 253°18’03” até o marco M-509, de coordenada N = 9.594.931,17m e E = 783.678,94m; 0,09 m e azimute plano 251°33’54” até o marco M-510, de coordenada N = 9.594.931,14m e E = 783.678,85m; 80,96 m e azimute plano 252°08’49” até o marco M-511, de coordenada N = 9.594.906,32m e E = 783.601,79m; 54,32 m e azimute plano 256°16’24” até o marco M-512, de coordenada N = 9.594.893,43m e E = 783.549,02m; 0,12 m e azimute plano 255°57’50” até o marco M-513, de coordenada N = 9.594.893,40m e E = 783.548,90m; 0,12 m e azimute plano 255°57’50” até o marco M-514, de coordenada N = 9.594.893,37m e E = 783.548,78m; 54,73 m e azimute plano 253°22’59” até o marco M-515, de coordenada N = 9.594.877,72m e E = 783.496,34m; 53,67 m e azimute plano 255°40’26” até o marco M-516, de coordenada N = 9.594.864,44m e E = 783.444,34m; 67,51 m e azimute plano 257°11’49” até o marco M-517, de coordenada N = 9.594.849,48m e E = 783.378,51m; 0,25 m e azimute plano 255°57’50” até o marco M-518, de coordenada N = 9.594.849,42m e E = 783.378,27m; 0,24 m e azimute plano 253°04’21” até o marco M-519, de coordenada N = 9.594.849,35m e E = 783.378,04m; 82,21 m e azimute plano 251°41’42” até o marco M-520, de coordenada N = 9.594.823,53m e E = 783.299,99m; 89,21 m e azimute plano 254°17’15” até o marco M-521, de coordenada N = 9.594.799,37m e E = 783.214,11m; 0,00 m e azimute plano 0°00’00” até o marco M-522, de coordenada N = 9.594.776,40m e E = 783.132,83m; 0,05 m e azimute plano 258°41’24” até o marco M-523, de coordenada N = 9.594.776,39m e E = 783.132,78m; 0,05 m e azimute plano 248°11’55” até o marco M-524, de coordenada N = 9.594.776,37m e E = 783.132,73m; 71,98 m e azimute plano 252°57’17” até o marco M-525, de coordenada N = 9.594.755,27m e E = 783.063,91m; 55,31 m e azimute plano 254°50’45” até o marco M-526, de coordenada N = 9.594.740,81m e E = 783.010,52m; 73,34 m e azimute plano 258°01’53” até o marco M-527, de coordenada N = 9.594.725,60m e E = 782.938,77m; 0,08 m e azimute plano 255°57’50” até o marco M-528, de coordenada N = 9.594.725,58m e E = 782.938,69m; 0,09 m e azimute plano 257°28’16” até o marco M-529, de coordenada N = 9.594.725,56m e E = 782.938,60m; 101,22 m e azimute plano 256°05’09” até o marco M-530, de coordenada N = 9.594.701,22m e E = 782.840,35m; 0,13 m e azimute plano 257°00’19” até o marco M-531, de coordenada N = 9.594.701,19m e E = 782.840,22m; 0,14 m e azimute plano 252°53’50” até o marco M-532, de coordenada N = 9.594.701,15m e E = 782.840,09m; 235,97 m e azimute plano 252°56’50” até o marco M-533, de coordenada N = 9.594.631,95m e E = 782.614,49m; 120,07 m e azimute plano 255°44’34” até o marco M-534, de coordenada N = 9.594.602,38m e E = 782.498,12m; 0,00 m e azimute plano 0°00’00” até o marco M-535, de coordenada N = 9.594.556,50m e E = 782.318,34m; 0,21 m e azimute plano 255°57’50” até o marco M-536, de coordenada N = 9.594.556,45m e E = 782.318,14m; 0,21 m e azimute plano 250°42’36” até o marco M-537, de coordenada N = 9.594.556,38m e E = 782.317,94m; 154,46 m e azimute plano 250°48’09” até o marco M-538, de coordenada N = 9.594.505,59m e E = 782.172,07m; 25,65 m e azimute plano 256°43’21” até o marco M-539, de coordenada N = 9.594.499,70m e E = 782.147,11m; 22,02 m e azimute plano 284°05’12” até o marco M-540, de coordenada N = 9.594.505,06m e E = 782.125,75m; 0,29 m e azimute plano 305°18’40” até o marco M-541, de coordenada N = 9.594.505,23m e E = 782.125,51m; 15,06 m e azimute plano 305°17’40” até o marco M-542, de coordenada N = 9.594.513,93m e E = 782.113,22m; 25,00 m e azimute plano 345°45’29” até o marco M-543, de coordenada N = 9.594.538,16m e E = 782.107,07m; 0,01 m e azimute plano 0°00’00” até o marco M-544, de coordenada N = 9.594.538,17m e E = 782.107,07m; 0,00 m e azimute plano 0°00’00” até o marco M-545, de coordenada N = 9.594.665,54m e E = 782.074,43m; 0,01 m e azimute plano 0°00’00” até o marco M-546, de coordenada N = 9.594.665,55m e E = 782.074,43m; 0,01 m e azimute plano 315°00’00” até o marco M-547, de coordenada N = 9.594.665,56m e E = 782.074,42m; 221,54 m e azimute plano 345°24’13” até o marco M-548, de coordenada N = 9.594.879,95m e E = 782.018,59m; 53,27 m e azimute plano 346°46’58” até o marco M-549, de coordenada N = 9.594.931,81m e E = 782.006,41m; 253,99 m e azimute plano 346°47’10” até o marco M-550, de coordenada N = 9.595.179,08m e E = 781.948,35m; 0,04 m e azimute plano 345°57’50” até o marco M-551, de coordenada N = 9.595.179,12m e E = 781.948,34m; 0,04 m e azimute plano 345°57’50” até o marco M-552, de coordenada N = 9.595.179,16m e E = 781.948,33m; 397,75 m e azimute plano 345°48’11” até o marco M-553, de coordenada N = 9.595.564,76m e E = 781.850,78m; 200,85 m e azimute plano 347°25’38” até o marco M-554, de coordenada N = 9.595.760,79m e E = 781.807,06m; 0,17 m e azimute plano 346°45’34” até o marco M-555, de coordenada N = 9.595.760,96m e E = 781.807,02m; 0,18 m e azimute plano 343°36’38” até o marco M-556, de coordenada N = 9.595.761,13m e E = 781.806,97m; 170,77 m e azimute plano 343°19’43” até o marco M-557, de coordenada N = 9.595.924,72m e E = 781.757,98m; 239,74 m e azimute plano 348°05’13” até o marco M-558, de coordenada N = 9.596.159,30m e E = 781.708,49m; 0,18 m e azimute plano 350°32’16” até o marco M-559, de coordenada N = 9.596.159,48m e E = 781.708,46m; 0,18 m e azimute plano 343°36’38” até o marco M-560, de coordenada N = 9.596.159,65m e E = 781.708,41m; 211,38 m e azimute plano 343°56’30” até o marco M-561, de coordenada N = 9.596.362,78m e E = 781.649,94m; 75,53 m e azimute plano 349°48’43” até o marco M-562, de coordenada N = 9.596.437,12m e E = 781.636,58m; 0,15 m e azimute plano 348°41’24” até o marco M-563, de coordenada N = 9.596.437,27m e E = 781.636,55m; 0,14 m e azimute plano 347°54’19” até o marco M-564, de coordenada N = 9.596.437,41m e E = 781.636,52m; 248,03 m e azimute plano 346°30’26” até o marco M-565, de coordenada N = 9.596.678,59m e E = 781.578,65m; 0,49 m e azimute plano 347°05’33” até o marco M-566, de coordenada N = 9.596.679,07m e E = 781.578,54m; 0,49 m e azimute plano 334°29’10” até o marco M-567, de coordenada N = 9.596.679,51m e E = 781.578,33m; 41,64 m e azimute plano 335°16’09” até o marco M-568, de coordenada N = 9.596.717,33m e E = 781.560,91m; 21,35 m e azimute plano 354°51’59” até o marco M-569, de coordenada N = 9.596.738,59m e E = 781.559,00m; 0,45 m e azimute plano 354°55’13” até o marco M-570, de coordenada N = 9.596.739,04m e E = 781.558,96m; 0,45 m e azimute plano 344°24’26” até o marco M-571, de coordenada N = 9.596.739,47m e E = 781.558,84m; 24,16 m e azimute plano 344°32’35” até o marco M-572, de coordenada N = 9.596.762,76m e E = 781.552,40m; 27,00 m e azimute plano 359°37’05” até o marco M-573, de coordenada N = 9.596.789,76m e E = 781.552,22m; 0,69 m e azimute plano 359°10’11” até o marco M-574, de coordenada N = 9.596.790,45m e E = 781.552,21m; 0,69 m e azimute plano 343°56’24” até o marco M-575, de coordenada N = 9.596.791,11m e E = 781.552,02m; 239,28 m e azimute plano 343°58’25” até o marco M-576, de coordenada N = 9.597.021,09m e E =

781.485,96m; 251,26 m e azimute plano 346°02’12” até o marco M-577, de coordenada N = 9.597.264,93m e E = 781.425,33m; 0,08 m e azimute plano 345°57’50” até o marco M-578, de coordenada N = 9.597.265,01m e E = 781.425,31m; 0,08 m e azimute plano 345°57’50” até o marco M-579, de coordenada N = 9.597.265,09m e E = 781.425,29m; 72,36 m e azimute plano 344°10’12” até o marco M-580, de coordenada N = 9.597.334,71m e E = 781.405,55m; 74,12 m e azimute plano 351°47’09” até o marco M-581, de coordenada N = 9.597.408,07m e E = 781.394,96m; 0,45 m e azimute plano 350°57’38” até o marco M-582, de coordenada N = 9.597.408,51m e E = 781.394,89m; 0,44 m e azimute plano 341°33’54” até o marco M-583, de coordenada N = 9.597.408,93m e E = 781.394,75m; 137,35 m e azimute plano 341°40’05” até o marco M-584, de coordenada N = 9.597.539,31m e E = 781.351,55m; 113,64 m e azimute plano 347°56’29” até o marco M-585, de coordenada N = 9.597.650,44m e E = 781.327,81m; 0,25 m e azimute plano 348°41’24” até o marco M-586, de coordenada N = 9.597.650,69m e E = 781.327,76m; 0,25 m e azimute plano 341°33’54” até o marco M-587, de coordenada N = 9.597.650,93m e E = 781.327,68m; 205,68 m e azimute plano 342°09’16” até o marco M-588, de coordenada N = 9.597.846,71m e E = 781.264,65m; 190,81 m e azimute plano 346°47’07” até o marco M-589, de coordenada N = 9.598.032,47m e E = 781.221,03m; 0,31 m e azimute plano 346°51’58” até o marco M-590, de coordenada N = 9.598.032,77m e E = 781.220,96m; 0,31 m e azimute plano 340°58’28” até o marco M-591, de coordenada N = 9.598.033,06m e E = 781.220,86m; 70,14 m e azimute plano 339°45’24” até o marco M-592, de coordenada N = 9.598.098,87m e E = 781.196,59m; 48,21 m e azimute plano 349°47’50” até o marco M-593, de coordenada N = 9.598.146,32m e E = 781.188,05m; 0,43 m e azimute plano 350°32’16” até o marco M-594, de coordenada N = 9.598.146,74m e E = 781.187,98m; 0,43 m e azimute plano 339°26’38” até o marco M-595, de coordenada N = 9.598.147,14m e E = 781.187,83m; 93,75 m e azimute plano 340°06’49” até o marco M-596, de coordenada N = 9.598.235,30m e E = 781.155,94m; 103,06 m e azimute plano 343°35’58” até o marco M-597, de coordenada N = 9.598.334,17m e E = 781.126,84m; 64,69 m e azimute plano 352°17’22” até o marco M-598, de coordenada N = 9.598.398,28m e E = 781.118,16m; 0,78 m e azimute plano 352°36’01” até o marco M-599, de coordenada N = 9.598.399,05m e E = 781.118,06m; 0,78 m e azimute plano 334°05’37” até o marco M-600, de coordenada N = 9.598.399,75m e E = 781.117,72m; 77,97 m e azimute plano 334°33’44” até o marco M-601, de coordenada N = 9.598.470,16m e E = 781.084,23m; 94,40 m e azimute plano 343°49’22” até o marco M-602, de coordenada N = 9.598.560,82m e E = 781.057,93m; 125,31 m e azimute plano 345°10’19” até o marco M-603, de coordenada N = 9.598.681,96m e E = 781.025,86m; 42,46 m e azimute plano 352°11’26” até o marco M-604, de coordenada N = 9.598.724,03m e E = 781.020,09m; 0,84 m e azimute plano 352°27’02” até o marco M-605, de coordenada N = 9.598.724,86m e E = 781.019,98m; 0,85 m e azimute plano 332°50’06” até o marco M-606, de coordenada N = 9.598.725,62m e E = 781.019,59m; 53,03 m e azimute plano 333°03’12” até o marco M-607, de coordenada N = 9.598.772,89m e E = 780.995,56m; 97,17 m e azimute plano 345°58’26” até o marco M-608, de coordenada N = 9.598.867,16m e E = 780.972,01m; 0,03 m e azimute plano 341°33’54” até o marco M-609, de coordenada N = 9.598.867,19m e E = 780.972,00m; 0,03 m e azimute plano 341°33’54” até o marco M-610, de coordenada N = 9.598.867,22m e E = 780.971,99m; 17,60 m e azimute plano 345°11’25” até o marco M-611, de coordenada N = 9.598.884,24m e E = 780.967,49m; 0,09 m e azimute plano 347°28’16” até o marco M-612, de coordenada N = 9.598.884,33m e E = 780.967,47m; 0,09 m e azimute plano 341°33’54” até o marco M-613, de coordenada N = 9.598.884,42m e E = 780.967,44m; 9,16 m e azimute plano 343°07’38” até o marco M-614, de coordenada N = 9.598.893,19m e E = 780.964,78m; 10,73 m e azimute plano 15°47’55” até o marco M-615, de coordenada N = 9.598.903,51m e E = 780.967,70m; 1,21 m e azimute plano 15°52’48” até o marco M-616, de coordenada N = 9.598.904,67m e E = 780.968,03m; 1,20 m e azimute plano 348°30’12” até o marco M-617, de coordenada N = 9.598.905,85m e E = 780.967,79m; 9,81 m e azimute plano 348°46’13” até o marco M-618, de coordenada N = 9.598.915,47m e E = 780.965,88m; 12,82 m e azimute plano 353°03’28” até o marco M-619, de coordenada N = 9.598.928,20m e E = 780.964,33m; 12,18 m e azimute plano 359°37’25” até o marco M-620, de coordenada N = 9.598.940,38m e E = 780.964,25m; 3,19 m e azimute plano 359°38’27” até o marco M-621, de coordenada N = 9.598.943,57m e E = 780.964,23m; 3,19 m e azimute plano 294°38’14” até o marco M-622, de coordenada N = 9.598.944,90m e E = 780.961,33m; 9,61 m e azimute plano 294°27’32” até o marco M-623, de coordenada N = 9.598.948,88m e E = 780.952,58m; 7,41 m e azimute plano 339°07’05” até o marco M-624, de coordenada N = 9.598.955,80m e E = 780.949,94m; 22,50 m e azimute plano 344°11’28” até o marco M-625, de coordenada N = 9.598.977,45m e E = 780.943,81m; 0,10 m e azimute plano 343°18’03” até o marco M-626, de coordenada N = 9.598.977,55m e E = 780.943,78m; 0,10 m e azimute plano 343°18’03” até o marco M-627, de coordenada N = 9.598.977,65m e E = 780.943,75m; 22,21 m e azimute plano 341°47’36” até o marco M-628, de coordenada N = 9.598.998,75m e E = 780.936,81m; 0,04 m e azimute plano 345°57’50” até o marco M-629, de coordenada N = 9.598.998,79m e E = 780.936,80m; 0,04 m e azimute plano 333°26’06” até o marco M-630, de coordenada N = 9.598.998,83m e E = 780.936,78m; 20,89 m e azimute plano 340°51’46” até o marco M-631, de coordenada N = 9.599.018,57m e E = 780.929,93m; 26,15 m e azimute plano 346°22’23” até o marco M-632, de coordenada N = 9.599.043,98m e E = 780.923,77m; 0,53 m e azimute plano 347°00’19” até o marco M-633, de coordenada N = 9.599.044,50m e E = 780.923,65m; 0,55 m e azimute plano 333°54’16” até o marco M-634, de coordenada N = 9.599.044,99m e E = 780.923,41m; 18,04 m e azimute plano 334°06’09” até o marco M-635, de coordenada N = 9.599.061,22m e E = 780.915,53m; 27,63 m e azimute plano 342°23’28” até o marco M-636, de coordenada N = 9.599.087,56m e E = 780.907,17m; 34,01 m e azimute plano 344°11’53” até o marco M-637, de coordenada N = 9.599.120,28m e E = 780.897,91m; 0,23 m e azimute plano 344°44’42” até o marco M-638, de coordenada N = 9.599.120,50m e E = 780.897,85m; 0,22 m e azimute plano 339°08’44” até o marco M-639, de coordenada N = 9.599.120,71m e E = 780.897,77m; 24,19 m e azimute plano 338°57’02” até o marco M-640, de coordenada N = 9.599.143,29m e E = 780.889,08m; 23,79 m e azimute plano 348°49’37” até o marco M-641, de coordenada N = 9.599.166,63m e E = 780.884,47m; 0,45 m e azimute plano 349°41’43” até o marco M-642, de coordenada N = 9.599.167,07m e E = 780.884,39m; 0,45 m e azimute plano 337°57’50” até o marco M-643, de coordenada N = 9.599.167,49m e E = 780.884,22m; 24,80 m e azimute plano 338°27’06” até o marco M-644, de coordenada N = 9.599.190,56m e E = 780.875,11m; 29,20 m e azimute plano 345°34’59” até o marco M-645, de coordenada N = 9.599.218,84m e E = 780.867,84m; 36,68 m e azimute plano 347°09’40” até o marco M-646, de coordenada N = 9.599.254,60m e E = 780.859,69m; 0,47 m e azimute plano 346°33’05” até o marco M-647, de coordenada N = 9.599.255,06m e E = 780.859,58m; 0,48 m e azimute plano 336°38’40” até o marco M-648, de coordenada N = 9.599.255,50m e E = 780.859,39m; 59,64 m e azimute plano 336°16’18” até o marco M-649, de coordenada N = 9.599.310,10m e E = 780.835,39m; 66,05 m e azimute plano 345°44’57” até o marco M-650, de coordenada N = 9.599.374,12m e E = 780.819,13m; 0,22 m e azimute plano 346°36’27” até o marco M-651, de coordenada N = 9.599.374,33m e E = 780.819,08m; 0,22 m e azimute plano 341°33’54” até o marco M-652, de coordenada N = 9.599.374,54m e E = 780.819,01m; 263,04 m e azimute plano 340°46’32” até o marco M-653, de coordenada N = 9.599.622,91m e E = 780.732,40m; 41,66 m e azimute plano 342°27’08” até o marco M-654, de coordenada N = 9.599.662,63m e E = 780.719,84m; 77,27 m e azimute plano 348°38’52” até o marco M-655, de coordenada N = 9.599.738,39m e E = 780.704,63m; 0,69 m e azimute plano 349°10’37” até o marco M-656, de coordenada N = 9.599.739,07m e E = 780.704,50m; 0,70 m e azimute plano 332°42’02” até o marco M-657, de coordenada N = 9.599.739,69m e E = 780.704,18m; 50,13 m e azimute plano 332°45’19” até o marco M-658, de coordenada N = 9.599.784,26m e E = 780.681,23m; 14,73 m e azimute plano 350°51’27” até o marco M-659, de coordenada N = 9.599.798,80m e E = 780.678,89m; 0,08 m e azimute plano 352°52’30” até o marco M-660, de coordenada N = 9.599.798,88m e E = 780.678,88m; 0,07 m e azimute plano 344°03’17” até o marco M-661, de coordenada N = 9.599.798,95m e E = 780.678,86m; 32,19 m e azimute plano 349°07’48” até o marco M-662, de coordenada N = 9.599.830,56m e E = 780.672,79m; 18,74 m e azimute plano 354°16’27” até o marco M-663, de coordenada N = 9.599.849,21m e E = 780.670,92m; 0,70 m e azimute plano 354°17’22” até o marco M-664, de coordenada N = 9.599.849,91m e E = 780.670,85m; 0,70 m e azimute plano 338°11’55” até o marco M-665, de coordenada N = 9.599.850,56m e E = 780.670,59m; 29,15 m e azimute plano 338°13’53” até o marco M-666, de coordenada N = 9.599.877,63m e E = 780.659,78m; 0,39 m e azimute plano 338°44’58” até o marco M-667, de coordenada N = 9.599.877,99m e E = 780.659,64m; 0,38 m e azimute plano 330°04’07” até o marco M-668, de coordenada N = 9.599.878,32m e E = 780.659,45m; 29,05 m e azimute plano 329°26’44” até o marco M-669, de coordenada N = 9.599.903,34m e E = 780.644,68m; 42,70 m e azimute plano 336°12’08” até o marco M-670, de coordenada N = 9.599.942,41m e E = 780.627,45m; 55,53 m e azimute plano 338°09’23” até o marco M-671, de coordenada N = 9.599.993,95m e E = 780.606,79m; 23,99 m e azimute plano 356°53’35” até o marco M-672, de coordenada N = 9.600.017,90m e E = 780.605,49m; 0,83 m e azimute plano 356°33’09” até o marco M-673, de coordenada N = 9.600.018,73m e E = 780.605,44m; 0,83 m e azimute plano 338°04’13” até o marco M-674, de coordenada N = 9.600.019,50m e E = 780.605,13m; 23,92 m e azimute plano 338°04’43” até o marco M-675, de coordenada N = 9.600.041,69m e E = 780.596,20m; 69,05 m e azimute plano 342°19’15” até o marco M-676, de coordenada N = 9.600.107,48m e E = 780.575,23m; 6,16 m e azimute plano 342°14’28” até o marco M-677, de coordenada N = 9.600.113,35m e E = 780.573,35m; 0,50 m e azimute plano 342°38’46” até o marco M-678, de coordenada N = 9.600.113,83m e E = 780.573,20m; 0,51 m e azimute plano 330°23’44” até o marco M-679, de coordenada N = 9.600.114,27m e E = 780.572,95m; 73,06 m e azimute plano 330°47’35” até o marco M-680, de coordenada N = 9.600.178,04m e E = 780.537,30m; 31,31 m e azimute plano 339°10’27” até o marco M-681, de coordenada N = 9.600.207,30m e E = 780.526,17m; 32,54 m e azimute plano 349°19’19” até o marco M-682, de coordenada N = 9.600.239,28m e E = 780.520,14m; 0,68 m e azimute plano 349°01’10” até o marco M-683, de coordenada N = 9.600.239,95m e E = 780.520,01m; 0,69 m e azimute plano 334°10’44” até o marco M-684, de coordenada N = 9.600.240,57m e E = 780.519,71m; 49,82 m e azimute plano 333°39’04” até o marco M-685, de coordenada N = 9.600.285,21m e E = 780.497,60m; 56,73 m e azimute plano 335°10’27” até o marco M-686, de coordenada N = 9.600.336,70m e E = 780.473,78m; 63,20 m e azimute plano 340°40’45” até o marco M-687, de coordenada N = 9.600.396,34m e E = 780.452,87m; 42,45 m e azimute plano 345°12’15” até o marco M-688, de coordenada N = 9.600.437,38m e E = 780.442,03m; 0,41 m e azimute plano 344°14’56” até o marco M-689, de coordenada N = 9.600.437,77m e E = 780.441,92m; 0,40 m e azimute plano 336°36’53” até o marco M-690, de coordenada N = 9.600.438,14m e E = 780.441,76m; 150,05 m e azimute plano 335°58’30” até o marco M-691, de coordenada N = 9.600.575,19m e E = 780.380,67m; 61,24 m e azimute plano 336°59’53” até o marco M-692, de coordenada N = 9.600.631,56m e E = 780.356,74m; 61,73 m e azimute plano 338°56’35” até o marco M-693, de coordenada N = 9.600.689,17m e E = 780.334,56m; 0,62 m e azimute plano 338°22’09” até o marco M-694, de coordenada N = 9.600.689,75m e E = 780.334,33m; 0,62 m e azimute plano 324°46’57” até o marco M-695, de coordenada N = 9.600.690,26m e E = 780.333,97m; 76,28 m e azimute plano 324°42’06” até o marco M-696, de coordenada N = 9.600.752,52m e E = 780.289,89m; 1,17 m e azimute plano 324°24’19” até o marco M-697, de coordenada N = 9.600.753,47m e E = 780.289,21m;

1,16 m e azimute plano 298°20’03” até o marco M-698, de coordenada N = 9.600.754,02m e E = 780.288,19m; 65,88 m e azimute plano 298°28’30” até o marco M-699, de coordenada N = 9.600.785,43m e E = 780.230,28m; 81,54 m e azimute plano 301°56’02” até o marco M-700, de coordenada N = 9.600.828,56m e E = 780.161,08m; 0,07 m e azimute plano 303°41’24” até o marco M-701, de coordenada N = 9.600.828,60m e E = 780.161,02m; 0,08 m e azimute plano 293°11’55” até o marco M-702, de coordenada N = 9.600.828,63m e E = 780.160,95m; 101,27 m e azimute plano 300°11’08” até o marco M-703, de coordenada N = 9.600.879,55m e E = 780.073,41m; 57,54 m e azimute plano 319°23’01” até o marco M-704, de coordenada N = 9.600.923,23m e E = 780.035,95m; 67,06 m e azimute plano 1°05’06” até o marco M-705, de coordenada N = 9.600.990,28m e E = 780.037,22m; 71,46 m e azimute plano 3°24’06” até o marco M-706, de coordenada N = 9.601.061,61m e E = 780.041,46m; 0,50 m e azimute plano 3°26’01” até o marco M-707, de coordenada N = 9.601.062,11m e E = 780.041,49m; 0,50 m e azimute plano 352°01’49” até o marco M-708, de coordenada N = 9.601.062,61m e E = 780.041,42m; 57,14 m e azimute plano 351°54’40” até o marco M-709, de coordenada N = 9.601.119,18m e E = 780.033,38m; 48,32 m e azimute plano 352°31’56” até o marco M-710, de coordenada N = 9.601.167,09m e E = 780.027,10m; 122,34 m e azimute plano 20°47’52” até o marco M-711, de coordenada N = 9.601.281,46m e E = 780.070,54m; 1,77 m e azimute plano 20°53’52” até o marco M-712, de coordenada N = 9.601.283,11m e E = 780.071,17m; 1,78 m e azimute plano 341°58’22” até o marco M-713, de coordenada N = 9.601.284,80m e E = 780.070,62m; 42,37 m e azimute plano 341°48’16” até o marco M-714, de coordenada N = 9.601.325,05m e E = 780.057,39m; 0,62 m e azimute plano 341°16’27” até o marco M-715, de coordenada N = 9.601.325,64m e E = 780.057,19m; 0,62 m e azimute plano 327°36’01” até o marco M-716, de coordenada N = 9.601.326,16m e E = 780.056,86m; 310,19 m e azimute plano 327°41’54” até o marco M-717, de coordenada N = 9.601.588,35m e E = 779.891,10m; 109,68 m e azimute plano 337°24’18” até o marco M-718, de coordenada N = 9.601.689,61m e E = 779.848,96m; 279,51 m e azimute plano 346°13’33” até o marco M-719, de coordenada N = 9.601.961,08m e E = 779.782,41m; 0,57 m e azimute plano 346°42’05” até o marco M-720, de coordenada N = 9.601.961,63m e E = 779.782,28m; 0,56 m e azimute plano 333°26’06” até o marco M-721, de coordenada N = 9.601.962,13m e E = 779.782,03m; 186,03 m e azimute plano 333°27’00” até o marco M-722, de coordenada N = 9.602.128,54m e E = 779.698,88m; 214,33 m e azimute plano 337°31’55” até o marco M-723, de coordenada N = 9.602.326,60m e E = 779.616,97m; 278,92 m e azimute plano 338°45’09” até o marco M-724, de coordenada N = 9.602.586,56m e E = 779.515,89m; 314,52 m e azimute plano 340°56’09” até o marco M-725, de coordenada N = 9.602.883,83m e E = 779.413,16m; 139,54 m e azimute plano 345°17’58” até o marco M-726, de coordenada N = 9.603.018,80m e E = 779.377,75m; 118,42 m e azimute plano 346°15’30” até o marco M-727, de coordenada N = 9.603.133,83m e E = 779.349,62m; 0,07 m e azimute plano 351°52’12” até o marco M-728, de coordenada N = 9.603.133,90m e E = 779.349,61m; 0,07 m e azimute plano 344°03’17” até o marco M-729, de coordenada N = 9.603.133,97m e E = 779.349,59m; 144,68 m e azimute plano 344°37’01” até o marco M-730, de coordenada N = 9.603.273,47m e E = 779.311,21m; 0,02 m e azimute plano 333°26’06” até o marco M-731, de coordenada N = 9.603.273,49m e E = 779.311,20m; 0,02 m e azimute plano 333°26’06” até o marco M-732, de coordenada N = 9.603.273,51m e E = 779.311,19m; 317,04 m e azimute plano 344°04’08” até o marco M-733, de coordenada N = 9.603.578,37m e E = 779.224,17m; 0,04 m e azimute plano 345°57’50” até o marco M-734, de coordenada N = 9.603.578,41m e E = 779.224,16m; 0,03 m e azimute plano 341°33’54” até o marco M-735, de coordenada N = 9.603.578,44m e E = 779.224,15m; 204,19 m e azimute plano 343°13’54” até o marco M-736, de coordenada N = 9.603.773,95m e E = 779.165,24m; 188,37 m e azimute plano 344°05’55” até o marco M-737, de coordenada N = 9.603.955,11m e E = 779.113,63m; 0,05 m e azimute plano 338°11’55” até o marco M-738, de coordenada N = 9.603.955,16m e E = 779.113,61m; 0,06 m e azimute plano 350°32’16” até o marco M-739, de coordenada N = 9.603.955,22m e E = 779.113,60m; 375,08 m e azimute plano 342°48’13” até o marco M-740, de coordenada N = 9.604.313,53m e E = 779.002,71m; deste, segue confrontando com o imóvel rural denominado Fazenda São Mateus (Matrícula nº 26.431, Livro 2-CS, da Comarca de Paragominas), com distância 0,83 m e azimute plano 84°29’40” até o marco M-741, de coordenada N = 9.604.313,61m e E = 779.003,54m; 4.985,42 m e azimute plano 75°23’25” até o marco M-742, de coordenada N = 9.605.571,11m e E = 783.827,76m; 1.714,97 m e azimute plano 75°47’11” até o marco M-001, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00’, fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

II – RESSALVAR que da poligonal acima descrita ficam resguardados e deverão ser excluídas, através de averbação na matrícula, as áreas anteriormente já matriculadas no cartório de registro de imóveis, na medida em que os proprietários apresentarem os dados georreferenciados certificados de seus imóveis, que incidirem na área objeto de arrecadação. Que os dados georreferenciados da presente arrecadação são inteira responsabilidade do ITERPA, bem como a análise da base de titulações anteriores, que por ventura se sobreponham a algum imóvel.

III – DETERMINAR à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento Agrário e Fundiário-DEAF a adoção das medidas subsequentes com vistas à Matrícula da área em nome do Estado do Pará, junto ao Cartório do Único Ofício da Comarca de Paragominas.

Bruno Yoheiji Kono Ramos
Presidente

Protocolo: 1209200

PORTARIA Nº 517, DE 11 DE JUNHO DE 2025

O Presidente do Instituto de Terras do Pará-ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, e

Considerando as diretrizes fixadas no Decreto nº 73, de 06 de abril de 2011, que alterou o Decreto nº 2.363, de 31 de julho de 2006, autorizando o Dirigente desta Autarquia a promover e adotar todos os atos e providências legais necessárias à efetivação dos resgates administrativos das terras aforadas pelo Estado do Pará, observadas as disposições que regulamento os contratos dessa natureza;

CONSIDERANDO, ainda, que o processo administrativo nº 2015/114134-ITERPA, tramitou regularmente recebendo pareceres favoráveis dos setores técnicos do órgão, resultando assim comprovados os requisitos essenciais exigidos para o resgate dos imóveis rurais concedidos em regime enfitêuticos.

RESOLVE:

I – Fica autorizado o RESGATE ADMINISTRATIVO do imóvel rural denominado FAZENDA SANTA CLARA com área georreferenciada de 2.942,4350 hectares, a qual foi dividida em duas áreas sendo: 1.492,8501 hectares e 1.449,5849 hectares, respectivamente em favor de ROSA MARIA DE DEUS VIEIRA VINHAL e MARIA ALICE DE DEUS VIEIRA, localizadas no Município de ELDORADO DO CARAJÁS, Estado do Pará.

II – A Gerência de Aforamento-GEA, deverá adotar todas as medidas complementares à execução do resgate enfitêutico a que se refere esta Portaria, inclusive quanto à lavratura e assinatura dos respectivos termos em livro próprio integrante do acervo fundiário do Estado do Pará, sob a guarda e responsabilidade do ITERPA.

III – Assumidas tais providências, deverá ser fornecido ao beneficiário o translado do termo de resgate, contendo o inteiro teor do respectivo resgate, que será levado ao Cartório de Registro de Imóveis, para ulteriores providências.

Publique-se.

BRUNO YOHEIJI KONO RAMOS
Presidente/ITERPA

Protocolo: 1208880

PORTARIA Nº520, DE 11 DE JUNHO DE 2025.

O Presidente do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, alíneas “g” e “k” da Lei Estadual n. 4.584, de 08 de outubro de 1975, e

CONSIDERANDO que o Decreto – Lei n. 2.375, de 24 de novembro de 1987, atribui expressamente aos Estados-membros a faculdade de promover a arrecadação de terras públicas devolutas de seu domínio, observando, no que couberem, as disposições do art. 28 da Lei n. 6.383, de 07 de dezembro de 1976;

CONSIDERANDO que o Instituto de Terras do Pará – ITERPA é o Órgão executor da política fundiária do Estado do Pará em tudo quanto se referir às suas terras devolutas, a teor do art. 2º da Lei n. 4.584/75, cabendo-lhe, assim, dentre outras atribuições, a de extremar o Patrimônio Público do Particular;

CONSIDERANDO que o ITERPA, através da PORTARIA Nº 2072, de 13 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado Edição nº 34.795 de 14 de dezembro de 2021, ARRECADOU a área de Terras denominada GLEBA CAIACA, localizada no Município de Maracanã, com 3.969,2016 ha, a qual foi Matriculada no Cartório do Único Ofício da Comarca de Maracanã sob o nº 2.296, Folha nº 033 do Livro nº 2-K do Registro Geral;

CONSIDERANDO a necessidade de ajuste da área da Gleba Caiaca, a fim de adequar às Faixas de Domínios dos Ramais do Sandoval e Pauxis, bem como à Margem do Igarapé Caiacá, preservando-se as áreas já destacadas;

CONSIDERANDO por último, tudo o que consta do Processo Administrativo autuado no ITERPA sob o nº 2021/1007682.

RESOLVE:

I – RETIFICAR a área da GLEBA CAIACA, localizada no Município de Maracanã, para uma área de 3.970,6030 ha (três mil, novecentos e setenta hectares, sessenta ares e trinta centiares) com limites, confrontações e demais especificações técnicas constantes no Memorial Descritivo elaborado pelo ITERPA, nos seguintes termos: Partindo do marco M-001, de coordenada N = 9.909.339,35m e E = 227.900,59m; deste, segue pela Faixa de Domínio pela Margem Direita (sentido Sudoeste/Nordeste) do Ramal do Sandoval, com a seguinte distância 4,36 m e azimute plano 85°08’20” até o marco M-002, de coordenada N = 9.909.339,72m e E = 227.904,93m; 6,54 m e azimute plano 85°14’27” até o marco M-003, de coordenada N = 9.909.340,26m e E = 227.911,45m; 22,01 m e azimute plano 83°09’22” até o marco M-004, de coordenada N = 9.909.342,88m e E = 227.933,30m; 0,28 m e azimute plano 81°33’46” até o marco M-005, de coordenada N = 9.909.342,93m e E = 227.933,58m; 0,36 m e azimute plano 77°54’16” até o marco M-006, de coordenada N = 9.909.343,00m e E = 227.933,93m; 0,36 m e azimute plano 73°46’31” até o marco M-007, de coordenada N = 9.909.343,10m e E = 227.934,28m; 22,50 m e azimute plano 71°43’20” até o marco M-008, de coordenada N = 9.909.350,16m e E = 227.955,64m; 0,45 m e azimute plano 67°23’24” até o marco M-009, de coordenada N = 9.909.350,33m e E = 227.956,05m; 27,03 m e azimute plano 64°49’40” até o marco M-010, de coordenada N = 9.909.361,83m e E = 227.980,52m; 15,96 m e azimute plano 70°15’33” até o marco M-011, de coordenada N = 9.909.367,22m e E = 227.995,54m; 9,23 m e azimute plano 75°04’50” até o marco M-012, de coordenada N = 9.909.369,59m e E = 228.004,46m; 15,84 m e azimute plano 74°01’00” até o marco M-013, de coordenada N = 9.909.373,95m e E = 228.019,68m; 11,22 m e azimute plano 76°39’28” até o marco M-014, de coordenada N = 9.909.376,54m e E = 228.030,60m; 0,67 m e azimute plano 72°48’39” até o marco M-015, de coordenada N = 9.909.376,74m e E = 228.031,24m; 13,26 m e azimute plano 68°57’28” até o marco M-016, de coordenada N = 9.909.381,50m e E = 228.043,62m;

17,22 m e azimute plano 71°58’06” até o marco M-017, de coordenada N = 9.909.386,83m e E = 228.059,99m; 14,65 m e azimute plano 70°37’16” até o marco M-018, de coordenada N = 9.909.391,70m e E = 228.073,81m; 19,00 m e azimute plano 74°07’16” até o marco M-019, de coordenada N = 9.909.396,89m e E = 228.092,09m; 13,16 m e azimute plano 69°47’47” até o marco M-020, de coordenada N = 9.909.401,44m e E = 228.104,44m; 15,81 m e azimute plano 73°39’25” até o marco M-021, de coordenada N = 9.909.405,89m e E = 228.119,61m; 12,82 m e azimute plano 72°23’20” até o marco M-022, de coordenada N = 9.909.409,77m e E = 228.131,83m; 12,52 m e azimute plano 74°03’33” até o marco M-023, de coordenada N = 9.909.413,20m e E = 228.143,86m; 0,32 m e azimute plano 68°10’01” até o marco M-024, de coordenada N = 9.909.413,32m e E = 228.144,16m; 8,28 m e azimute plano 66°21’18” até o marco M-025, de coordenada N = 9.909.416,64m e E = 228.151,74m; 14,66 m e azimute plano 73°40’27” até o marco M-026, de coordenada N = 9.909.420,76m e E = 228.165,81m; 24,83 m e azimute plano 72°33’34” até o marco M-027, de coordenada N = 9.909.428,20m e E = 228.189,50m; 35,33 m e azimute plano 71°54’39” até o marco M-028, de coordenada N = 9.909.439,17m e E = 228.223,08m; 17,64 m e azimute plano 72°39’58” até o marco M-029, de coordenada N = 9.909.444,43m e E = 228.239,92m; 4,72 m e azimute plano 72°31’21” até o marco M-030, de coordenada N = 9.909.445,85m e E = 228.244,42m; deste, segue confrontando com o Limite do Imóvel Rural Sítio Caiaca, registrado sob o nº 622, Livro 2-O, fls. 072 – Registro Geral, com a seguinte distância 3,55 m e azimute plano 151°51’48” até o marco M-031, de coordenada N = 9.909.442,72m e E = 228.246,10m; 528,11 m e azimute plano 168°09’06” até o marco M-032, de coordenada N = 9.908.925,86m e E = 228.354,53m; 83,49 m e azimute plano 181°46’02” até o marco M-033, de coordenada N = 9.908.842,41m e E = 228.351,96m; 5,03 m e azimute plano 181°46’04” até o marco M-034, de coordenada N = 9.908.837,38m e E = 228.351,80m; 5,00 m e azimute plano 179°57’54” até o marco M-035, de coordenada N = 9.908.832,38m e E = 228.351,80m; deste, segue pela Margem Direita do Igarapé Caiacá, com a seguinte distância 60,57 m e azimute plano 85°47’27” até o marco P-001, de coordenada N = 9.908.836,82m e E = 228.412,21m; 0,51 m e azimute plano 82°51’47” até o marco P-002, de coordenada N = 9.908.836,89m e E = 228.412,71m; 0,44 m e azimute plano 77°28’36” até o marco P-003, de coordenada N = 9.908.836,98m e E = 228.413,14m; 0,44 m e azimute plano 72°27’24” até o marco P-004, de coordenada N = 9.908.837,11m e E = 228.413,56m; 0,44 m e azimute plano 67°28’13” até o marco P-005, de coordenada N = 9.908.837,28m e E = 228.413,96m; 0,44 m e azimute plano 62°27’30” até o marco P-006, de coordenada N = 9.908.837,48m e E = 228.414,35m; 0,44 m e azimute plano 57°28’15” até o marco P-007, de coordenada N = 9.908.837,72m e E = 228.414,71m; 0,44 m e azimute plano 52°27’31” até o marco P-008, de coordenada N = 9.908.837,98m e E = 228.415,06m; 0,58 m e azimute plano 46°36’57” até o marco P-009, de coordenada N = 9.908.838,38m e E = 228.415,49m; 53,37 m e azimute plano 43°15’51” até o marco P-010, de coordenada N = 9.908.877,25m e E = 228.452,06m; 81,38 m e azimute plano 76°14’04” até o marco P-011, de coordenada N = 9.908.896,61m e E = 228.531,11m; 62,74 m e azimute plano 148°08’53” até o marco P-012, de coordenada N = 9.908.843,33m e E = 228.564,21m; 0,36 m e azimute plano 146°05’24” até o marco P-013, de coordenada N = 9.908.843,03m e E = 228.564,41m; 0,36 m e azimute plano 142°01’19” até o marco P-014, de coordenada N = 9.908.842,75m e E = 228.564,63m; 0,44 m e azimute plano 137°27’59” até o marco P-015, de coordenada N = 9.908.842,43m e E = 228.564,93m; 0,44 m e azimute plano 132°27’24” até o marco P-016, de coordenada N = 9.908.842,13m e E = 228.565,25m; 0,44 m e azimute plano 127°28’17” até o marco P-017, de coordenada N = 9.908.841,87m e E = 228.565,60m; 0,44 m e azimute plano 122°27’32” até o marco P-018, de coordenada N = 9.908.841,63m e E = 228.565,96m; 0,44 m e azimute plano 117°28’17” até o marco P-019, de coordenada N = 9.908.841,43m e E = 228.566,35m; 0,44 m e azimute plano 112°27’34” até o marco P-020, de coordenada N = 9.908.841,26m e E = 228.566,75m; 0,44 m e azimute plano 107°28’23” até o marco P-021, de coordenada N = 9.908.841,13m e E = 228.567,17m; 0,44 m e azimute plano 102°27’11” até o marco P-022, de coordenada N = 9.908.841,04m e E = 228.567,60m; 0,44 m e azimute plano 97°28’01” até o marco P-023, de coordenada N = 9.908.840,98m e E = 228.568,03m; 0,44 m e azimute plano 92°27’50” até o marco P-024, de coordenada N = 9.908.840,96m e E = 228.568,47m; 0,44 m e azimute plano 87°27’57” até o marco P-025, de coordenada N = 9.908.840,98m e E = 228.568,90m; 0,44 m e azimute plano 82°27’47” até o marco P-026, de coordenada N = 9.908.841,04m e E = 228.569,33m; 0,44 m e azimute plano 77°28’36” até o marco P-027, de coordenada N = 9.908.841,13m e E = 228.569,76m; 0,44 m e azimute plano 72°27’24” até o marco P-028, de coordenada N = 9.908.841,27m e E = 228.570,18m; 0,44 m e azimute plano 67°28’13” até o marco P-029, de coordenada N = 9.908.841,43m e E = 228.570,58m; 0,44 m e azimute plano 62°27’30” até o marco P-030, de coordenada N = 9.908.841,63m e E = 228.570,97m; 0,37 m e azimute plano 57°50’41” até o marco P-031, de coordenada N = 9.908.841,83m e E = 228.571,28m; 0,37 m e azimute plano 53°34’53” até o marco P-032, de coordenada N = 9.908.842,05m e E = 228.571,58m; 57,69 m e azimute plano 51°27’32” até o marco P-033, de coordenada N = 9.908.877,99m e E = 228.616,70m; 0,44 m e azimute plano 47°28’23” até o marco P-034, de coordenada N = 9.908.878,29m e E = 228.617,02m; 0,44 m e azimute plano 42°27’49” até o marco P-035, de coordenada N = 9.908.878,61m e E = 228.617,32m; 0,44 m e azimute plano 37°27’58” até o marco P-036, de coordenada N = 9.908.878,96m e E = 228.617,58m; 0,44 m e azimute plano 32°27’29” até o marco P-037, de coordenada N = 9.908.879,33m e E = 228.617,82m; 0,44 m e azimute plano 27°28’19” até o marco P-038, de coordenada N = 9.908.879,71m e E = 228.618,02m; 0,44 m e azimute plano 22°27’32” até o marco P-039, de coordenada N = 9.908.880,12m e E = 228.618,18m; 0,44 m e azimute plano 17°27’27” até o marco P-040, de coordenada N = 9.908.880,54m e E = 228.618,32m; 70,44 m e azimute plano 14°56’06” até o marco P-041, de coordenada N = 9.908.948,60m e E = 228.636,47m; 81,48 m e azimute plano 82°13’05” até o marco P-042, de coordenada N = 9.908.959,63m e E = 228.717,20m; 41,30 m e azimute plano 107°50’44” até o marco P-043, de coordenada N = 9.908.946,97m e E = 228.756,52m; 0,34 m e azimute plano 101°55’51” até o marco P-044, de coordenada N = 9.908.946,90m e E = 228.756,85m; 0,44 m e azimute plano 97°28’01” até o marco P-045, de coordenada N = 9.908.946,84m e E = 228.757,29m; 0,44 m e azimute plano 92°27’50” até o marco P-046, de coordenada N = 9.908.946,82m e E = 228.757,72m; 0,44 m e azimute plano 87°27’57” até o marco P-047, de coordenada N = 9.908.946,84m e E = 228.758,16m; 0,44 m e azimute plano 82°27’47” até o marco P-048, de coordenada N = 9.908.946,90m e E = 228.758,59m; 0,44 m e azimute plano 77°28’36” até o marco P-049, de coordenada N = 9.908.947,00m e E = 228.759,02m; 0,44 m e azimute plano 72°27’24” até o marco P-050, de coordenada N = 9.908.947,13m e E = 228.759,43m; 0,44 m e azimute plano 67°28’13” até o marco P-051, de coordenada N = 9.908.947,29m e E = 228.759,84m; 0,44 m e azimute plano 62°27’31” até o marco P-052, de coordenada N = 9.908.947,50m e E = 228.760,22m; 0,44 m e azimute plano 57°28’15” até o marco P-053, de coordenada N = 9.908.947,73m e E = 228.760,59m; 0,44 m e azimute plano 52°27’31” até o marco P-054, de coordenada N = 9.908.948,00m e E = 228.760,94m; 0,59 m e azimute plano 46°36’05” até o marco P-055, de coordenada N = 9.908.948,40m e E = 228.761,36m; 62,91 m e azimute plano 43°13’57” até o marco P-056, de coordenada N = 9.908.994,23m e E = 228.804,45m; 61,69 m e azimute plano 75°37’06” até o marco P-057, de coordenada N = 9.909.009,55m e E = 228.864,20m; 51,95 m e azimute plano 70°39’58” até o marco P-058, de coordenada N = 9.909.026,75m e E = 228.913,22m; 0,44 m e azimute plano 67°28’13” até o marco P-059, de coordenada N = 9.909.026,92m e E = 228.913,63m; 0,44 m e azimute plano 62°27’31” até o marco P-060, de coordenada N = 9.909.027,12m e E = 228.914,01m; 0,34 m e azimute plano 57°59’20” até o marco P-061, de coordenada N = 9.909.027,30m e E = 228.914,30m; 42,87 m e azimute plano 52°05’15” até o marco M-036, de coordenada N = 9.909.053,64m e E = 228.948,12m; deste, segue pela Faixa de Domínio pela Margem Direita (sentido Norte/Sul) do Ramal do Sandoval, com a seguinte distância 11,01 m e azimute plano 152°02’35” até o marco M-037, de coordenada N = 9.909.043,92m e E = 228.953,28m; 6,65 m e azimute plano 155°26’45” até o marco M-038, de coordenada N = 9.909.037,87m e E = 228.956,05m; 6,60 m e azimute plano 147°42’06” até o marco M-039, de coordenada N = 9.909.032,29m e E = 228.959,57m; 4,00 m e azimute plano 148°22’00” até o marco M-040, de coordenada N = 9.909.028,89m e E = 228.961,67m; 4,08 m e azimute plano 144°14’53” até o marco M-041, de coordenada N = 9.909.025,58m e E = 228.964,05m; 5,85 m e azimute plano 150°44’57” até o marco M-042, de coordenada N = 9.909.020,48m e E = 228.966,91m; deste, atravessa o Ramal do Sandoval, com a seguinte distância 6,72 m e azimute plano 63°11’24” até o marco M-043, de coordenada N = 9.909.023,51m e E = 228.972,91m; deste, segue pela Margem Direita do Igarapé Caiacá, com a seguinte distância 4,64 m e azimute plano 59°22’07” até o marco P-062, de coordenada N = 9.909.025,87m e E = 228.976,90m; 4,72 m e azimute plano 61°40’14” até o marco P-063, de coordenada N = 9.909.028,11m e E = 228.981,06m; 21,91 m e azimute plano 58°20’57” até o marco M-044, de coordenada N = 9.909.039,61m e E = 228.999,71m; deste, segue confrontando com o Limite do Imóvel Rural Sítio Caiaca, registrado sob o nº 622, Livro 2-O, fls. 072 – Registro Geral, com a seguinte distância , com a seguinte distância 5,00 m e azimute plano 328°04’05” até o marco M-045, de coordenada N = 9.909.043,86m e E = 228.997,07m; 143,00 m e azimute plano 351°07’03” até o marco M-046, de coordenada N = 9.909.185,14m e E = 228.974,99m; 444,68 m e azimute plano 347°18’55” até o marco M-047, de coordenada N = 9.909.618,97m e E = 228.877,34m; 3,51 m e azimute plano 347°57’08” até o marco M-048, de coordenada N = 9.909.622,41m e E = 228.876,61m; deste, segue pela Faixa de Domínio pela Margem Direita (sentido Sudoeste/Nordeste) do Ramal Caiaca, com a seguinte distância 3,19 m e azimute plano 62°05’21” até o marco M-049, de coordenada N = 9.909.623,90m e E = 228.879,43m; 12,22 m e azimute plano 62°40’48” até o marco M-050, de coordenada N = 9.909.629,51m e E = 228.890,28m; 9,25 m e azimute plano 63°50’03” até o marco M-051, de coordenada N = 9.909.633,58m e E = 228.898,58m; 10,13 m e azimute plano 67°58’14” até o marco M-052, de coordenada N = 9.909.637,38m e E = 228.907,97m; 0,35 m e azimute plano 65°58’51” até o marco M-053, de coordenada N = 9.909.637,53m e E = 228.908,29m; 0,40 m e azimute plano 61°41’39” até o marco M-054, de coordenada N = 9.909.637,71m e E = 228.908,64m; 11,47 m e azimute plano 59°25’53” até o marco M-055, de coordenada N = 9.909.643,55m e E = 228.918,52m; 9,48 m e azimute plano 64°54’36” até o marco M-056, de coordenada N = 9.909.647,57m e E = 228.927,10m; 12,51 m e azimute plano 68°01’34” até o marco M-057, de coordenada N = 9.909.652,25m e E = 228.938,71m; 10,18 m e azimute plano 67°07’42” até o marco M-058, de coordenada N = 9.909.656,21m e E = 228.948,09m; 9,12 m e azimute plano 74°12’19” até o marco M-059, de coordenada N = 9.909.658,69m e E = 228.956,86m; 9,89 m e azimute plano 78°09’10” até o marco M-060, de coordenada N = 9.909.660,72m e E = 228.966,55m; 8,14 m e azimute plano 81°09’35” até o marco M-061, de coordenada N = 9.909.661,97m e E = 228.974,59m; 7,82 m e azimute plano 80°11’43” até o marco M-062, de coordenada N = 9.909.663,30m e E = 228.982,30m; 12,20 m e azimute plano 84°08’51” até o marco M-063, de coordenada N = 9.909.664,55m e E = 228.994,43m; 11,06 m e azimute plano 83°48’46” até o marco M-064, de coordenada N = 9.909.665,74m e E = 229.005,43m; 10,35 m e azimute plano 80°45’10” até o marco M-065, de coordenada N = 9.909.667,40m e E = 229.015,64m; 8,82 m e azimute plano 82°33’13” até o marco M-066, de coordenada N = 9.909.668,55m e E = 229.024,39m; 7,40 m e azimute plano 80°22’54” até o marco M-067, de coordenada N = 9.909.669,78m e E = 229.031,69m;

8,32 m e azimute plano 77°03'12" até o marco M-068, de coordenada N = 9.909.671,65m e E = 229.039,80m; 25,20 m e azimute plano 79°00'25" até o marco M-069, de coordenada N = 9.909.676,45m e E = 229.064,54m; 17,57 m e azimute plano 78°39'28" até o marco M-070, de coordenada N = 9.909.679,91m e E = 229.081,76m; 14,58 m e azimute plano 76°43'48" até o marco M-071, de coordenada N = 9.909.683,26m e E = 229.095,95m; 13,09 m e azimute plano 80°24'54" até o marco M-072, de coordenada N = 9.909.685,43m e E = 229.108,86m; 15,86 m e azimute plano 77°19'47" até o marco M-073, de coordenada N = 9.909.688,91m e E = 229.124,33m; 14,94 m e azimute plano 79°25'33" até o marco M-074, de coordenada N = 9.909.691,66m e E = 229.139,02m; 14,24 m e azimute plano 77°20'07" até o marco M-075, de coordenada N = 9.909.694,78m e E = 229.152,92m; 11,16 m e azimute plano 79°01'21" até o marco M-076, de coordenada N = 9.909.696,90m e E = 229.163,88m; 14,10 m e azimute plano 76°31'38" até o marco M-077, de coordenada N = 9.909.700,19m e E = 229.177,59m; 11,68 m e azimute plano 74°35'38" até o marco M-078, de coordenada N = 9.909.703,29m e E = 229.188,85m; 10,09 m e azimute plano 71°49'52" até o marco M-079, de coordenada N = 9.909.706,44m e E = 229.198,44m; 9,79 m e azimute plano 71°27'06" até o marco M-080, de coordenada N = 9.909.709,55m e E = 229.207,72m; 10,63 m e azimute plano 73°03'19" até o marco M-081, de coordenada N = 9.909.712,65m e E = 229.217,89m; 7,98 m e azimute plano 69°58'27" até o marco M-082, de coordenada N = 9.909.715,38m e E = 229.225,38m; 7,18 m e azimute plano 69°32'00" até o marco M-083, de coordenada N = 9.909.717,89m e E = 229.232,11m; 0,43 m e azimute plano 67°02'51" até o marco M-084, de coordenada N = 9.909.718,06m e E = 229.232,51m; 7,97 m e azimute plano 64°33'09" até o marco M-085, de coordenada N = 9.909.721,48m e E = 229.239,70m; 10,14 m e azimute plano 65°54'21" até o marco M-086, de coordenada N = 9.909.725,62m e E = 229.248,96m; 15,37 m e azimute plano 66°51'10" até o marco M-087, de coordenada N = 9.909.731,67m e E = 229.263,09m; 13,32 m e azimute plano 66°57'44" até o marco M-088, de coordenada N = 9.909.736,88m e E = 229.275,35m; 16,59 m e azimute plano 67°33'45" até o marco M-089, de coordenada N = 9.909.743,21m e E = 229.290,68m; 17,05 m e azimute plano 69°39'22" até o marco M-090, de coordenada N = 9.909.749,14m e E = 229.306,67m; 0,43 m e azimute plano 67°11'54" até o marco M-091, de coordenada N = 9.909.749,30m e E = 229.307,06m; 15,83 m e azimute plano 64°43'47" até o marco M-092, de coordenada N = 9.909.756,06m e E = 229.321,38m; 15,62 m e azimute plano 66°36'19" até o marco M-093, de coordenada N = 9.909.762,27m e E = 229.335,72m; 19,24 m e azimute plano 68°34'39" até o marco M-094, de coordenada N = 9.909.769,29m e E = 229.353,63m; 14,37 m e azimute plano 66°54'14" até o marco M-095, de coordenada N = 9.909.774,93m e E = 229.366,85m; 15,84 m e azimute plano 67°17'44" até o marco M-096, de coordenada N = 9.909.781,04m e E = 229.381,46m; 18,28 m e azimute plano 65°36'30" até o marco M-097, de coordenada N = 9.909.788,60m e E = 229.398,11m; 14,04 m e azimute plano 64°53'14" até o marco M-098, de coordenada N = 9.909.794,55m e E = 229.410,83m; 9,11 m e azimute plano 64°43'58" até o marco M-099, de coordenada N = 9.909.798,44m e E = 229.419,07m; 8,33 m e azimute plano 64°11'22" até o marco M-100, de coordenada N = 9.909.802,07m e E = 229.426,56m; 13,72 m e azimute plano 65°52'44" até o marco M-101, de coordenada N = 9.909.807,68m e E = 229.439,09m; 17,76 m e azimute plano 66°07'51" até o marco M-102, de coordenada N = 9.909.814,86m e E = 229.455,33m; 30,66 m e azimute plano 63°59'13" até o marco M-103, de coordenada N = 9.909.828,31m e E = 229.482,88m; 16,14 m e azimute plano 65°21'36" até o marco M-104, de coordenada N = 9.909.835,04m e E = 229.497,55m; 8,98 m e azimute plano 67°40'55" até o marco M-105, de coordenada N = 9.909.838,45m e E = 229.505,86m; 13,08 m e azimute plano 64°37'17" até o marco M-106, de coordenada N = 9.909.844,05m e E = 229.517,67m; 14,71 m e azimute plano 66°50'12" até o marco M-107, de coordenada N = 9.909.849,84m e E = 229.531,19m; 13,26 m e azimute plano 64°44'40" até o marco M-108, de coordenada N = 9.909.855,49m e E = 229.543,18m; 9,29 m e azimute plano 69°40'43" até o marco M-109, de coordenada N = 9.909.858,72m e E = 229.551,89m; 8,47 m e azimute plano 72°30'52" até o marco M-110, de coordenada N = 9.909.861,26m e E = 229.559,97m; 6,08 m e azimute plano 65°57'18" até o marco M-111, de coordenada N = 9.909.863,74m e E = 229.565,53m; 8,39 m e azimute plano 69°12'22" até o marco M-112, de coordenada N = 9.909.866,72m e E = 229.573,37m; 11,32 m e azimute plano 66°26'37" até o marco M-113, de coordenada N = 9.909.871,25m e E = 229.583,75m; 8,27 m e azimute plano 70°01'23" até o marco M-114, de coordenada N = 9.909.874,07m e E = 229.591,52m; 9,54 m e azimute plano 68°07'58" até o marco M-115, de coordenada N = 9.909.877,63m e E = 229.600,38m; 8,41 m e azimute plano 65°08'10" até o marco M-116, de coordenada N = 9.909.881,16m e E = 229.608,01m; 9,53 m e azimute plano 66°04'44" até o marco M-117, de coordenada N = 9.909.885,03m e E = 229.616,72m; 7,87 m e azimute plano 65°36'56" até o marco M-118, de coordenada N = 9.909.888,27m e E = 229.623,88m; 9,44 m e azimute plano 62°42'46" até o marco M-119, de coordenada N = 9.909.892,60m e E = 229.632,28m; 13,73 m e azimute plano 65°39'49" até o marco M-120, de coordenada N = 9.909.898,26m e E = 229.644,79m; 12,95 m e azimute plano 67°37'11" até o marco M-121, de coordenada N = 9.909.903,19m e E = 229.656,76m; 11,14 m e azimute plano 70°52'04" até o marco M-122, de coordenada N = 9.909.906,84m e E = 229.667,29m; 9,65 m e azimute plano 66°21'54" até o marco M-123, de coordenada N = 9.909.910,71m e E = 229.676,12m; 9,24 m e azimute plano 63°33'07" até o marco M-124, de coordenada N = 9.909.914,82m e E = 229.684,39m; 22,78 m e azimute plano 67°02'25" até o marco M-125, de coordenada N = 9.909.923,71m e E = 229.705,36m; 9,51 m e azimute plano 69°27'26" até o marco M-126, de coordenada N = 9.909.927,04m e E = 229.714,26m; 13,41 m e azimute plano 68°36'41" até o marco M-127, de coordenada N = 9.909.931,94m e E = 229.726,75m; 7,20 m e azimute plano 66°08'34" até o marco M-128, de coordenada N = 9.909.934,85m e E = 229.733,33m; 6,12 m e azimute plano 67°01'51" até o marco M-129, de coordenada N = 9.909.937,23m e E = 229.738,97m; 7,57 m e azimute plano 64°19'39" até o marco M-130, de coordenada N = 9.909.940,52m e E = 229.745,80m; 5,46 m e azimute plano 63°04'08" até o marco M-131, de coordenada N = 9.909.942,99m e E = 229.750,66m; 6,61 m e azimute plano 64°43'52" até o marco M-132, de coordenada N = 9.909.945,81m e E = 229.756,64m; 5,85 m e azimute plano 61°21'26" até o marco M-133, de coordenada N = 9.909.948,62m e E = 229.761,78m; 30,73 m e azimute plano 67°06'22" até o marco M-134, de coordenada N = 9.909.960,57m e E = 229.790,09m; 19,83 m e azimute plano 66°06'46" até o marco M-135, de coordenada N = 9.909.968,60m e E = 229.808,21m; 11,79 m e azimute plano 67°10'08" até o marco M-136, de coordenada N = 9.909.973,17m e E = 229.819,08m; 14,11 m e azimute plano 67°30'45" até o marco M-137, de coordenada N = 9.909.978,57m e E = 229.832,12m; 11,46 m e azimute plano 69°32'01" até o marco M-138, de coordenada N = 9.909.982,58m e E = 229.842,85m; 9,72 m e azimute plano 72°01'45" até o marco M-139, de coordenada N = 9.909.985,58m e E = 229.852,10m; 0,47 m e azimute plano 69°22'15" até o marco M-140, de coordenada N = 9.909.985,74m e E = 229.852,53m; 7,55 m e azimute plano 66°41'54" até o marco M-141, de coordenada N = 9.909.988,73m e E = 229.859,47m; 8,43 m e azimute plano 69°12'22" até o marco M-142, de coordenada N = 9.909.991,72m e E = 229.867,35m; 0,49 m e azimute plano 66°22'37" até o marco M-143, de coordenada N = 9.909.991,92m e E = 229.867,80m; 10,65 m e azimute plano 63°32'49" até o marco M-144, de coordenada N = 9.909.996,66m e E = 229.877,34m; 6,29 m e azimute plano 62°30'58" até o marco M-145, de coordenada N = 9.909.999,56m e E = 229.882,91m; 7,81 m e azimute plano 70°13'39" até o marco M-146, de coordenada N = 9.910.002,20m e E = 229.890,26m; 6,88 m e azimute plano 72°52'42" até o marco M-147, de coordenada N = 9.910.004,23m e E = 229.896,84m; 7,68 m e azimute plano 69°07'41" até o marco M-148, de coordenada N = 9.910.006,96m e E = 229.904,01m; 5,60 m e azimute plano 76°58'44" até o marco M-149, de coordenada N = 9.910.008,22m e E = 229.909,46m; 5,74 m e azimute plano 79°04'35" até o marco M-150, de coordenada N = 9.910.009,31m e E = 229.915,10m; 11,83 m e azimute plano 76°00'30" até o marco M-151, de coordenada N = 9.910.012,17m e E = 229.926,58m; 17,79 m e azimute plano 74°23'44" até o marco M-152, de coordenada N = 9.910.016,96m e E = 229.943,71m; 8,97 m e azimute plano 76°39'29" até o marco M-153, de coordenada N = 9.910.019,03m e E = 229.952,44m; 13,00 m e azimute plano 74°01'00" até o marco M-154, de coordenada N = 9.910.022,61m e E = 229.964,93m; 11,42 m e azimute plano 76°50'05" até o marco M-155, de coordenada N = 9.910.025,21m e E = 229.976,05m; 7,91 m e azimute plano 71°52'41" até o marco M-156, de coordenada N = 9.910.027,67m e E = 229.983,57m; 21,01 m e azimute plano 75°24'05" até o marco M-157, de coordenada N = 9.910.032,97m e E = 230.003,91m; 8,99 m e azimute plano 70°38'11" até o marco M-158, de coordenada N = 9.910.035,94m e E = 230.012,39m; 7,83 m e azimute plano 69°26'14" até o marco M-159, de coordenada N = 9.910.038,69m e E = 230.019,72m; 8,10 m e azimute plano 68°25'46" até o marco M-160, de coordenada N = 9.910.041,67m e E = 230.027,25m; 12,95 m e azimute plano 71°38'04" até o marco M-161, de coordenada N = 9.910.045,76m e E = 230.039,55m; 31,73 m e azimute plano 67°46'35" até o marco M-162, de coordenada N = 9.910.057,75m e E = 230.068,92m; 5,91 m e azimute plano 73°11'01" até o marco M-163, de coordenada N = 9.910.059,46m e E = 230.074,57m; 6,00 m e azimute plano 68°28'05" até o marco M-164, de coordenada N = 9.910.061,67m e E = 230.080,15m; 5,87 m e azimute plano 70°06'14" até o marco M-165, de coordenada N = 9.910.063,67m e E = 230.085,68m; 7,60 m e azimute plano 74°20'48" até o marco M-166, de coordenada N = 9.910.065,72m e E = 230.092,99m; 8,83 m e azimute plano 70°09'41" até o marco M-167, de coordenada N = 9.910.068,71m e E = 230.101,30m; 58,58 m e azimute plano 72°30'46" até o marco M-168, de coordenada N = 9.910.086,31m e E = 230.157,17m; 54,80 m e azimute plano 75°25'29" até o marco M-169, de coordenada N = 9.910.100,11m e E = 230.210,21m; deste, segue confrontando com o Limite da Reserva Extrativista Maracanã, com a seguinte distância 8,87 m e azimute plano 169°39'03" até o marco M-170, de coordenada N = 9.910.091,37m e E = 230.211,80m; 14,76 m e azimute plano 161°30'31" até o marco M-171, de coordenada N = 9.910.077,38m e E = 230.216,48m; 13,40 m e azimute plano 153°36'53" até o marco M-172, de coordenada N = 9.910.065,37m e E = 230.222,44m; 14,03 m e azimute plano 176°29'58" até o marco M-173, de coordenada N = 9.910.051,37m e E = 230.223,30m; 14,33 m e azimute plano 236°03'50" até o marco M-174, de coordenada N = 9.910.043,37m e E = 230.211,41m; 14,05 m e azimute plano 265°55'48" até o marco M-175, de coordenada N = 9.910.042,38m e E = 230.197,39m; 13,76 m e azimute plano 253°06'00" até o marco M-176, de coordenada N = 9.910.038,38m e E = 230.184,22m; 13,97 m e azimute plano 224°19'25" até o marco M-177, de coordenada N = 9.910.028,38m e E = 230.174,46m; 13,96 m e azimute plano 201°22'50" até o marco M-178, de coordenada N = 9.910.015,38m e E = 230.169,37m; 14,10 m e azimute plano 186°53'34" até o marco M-179, de coordenada N = 9.910.001,38m e E = 230.167,67m; 10,00 m e azimute plano 176°30'04" até o marco M-180, de coordenada N = 9.909.991,39m e E = 230.168,28m; 4,03 m e azimute plano 176°30'04" até o marco M-181, de coordenada N = 9.909.987,37m e E = 230.168,53m; 14,16 m e azimute plano 171°19'47" até o marco M-182, de coordenada N = 9.909.973,37m e E = 230.170,66m; 15,00 m e azimute plano 179°57'56" até o marco M-183, de coordenada N = 9.909.958,37m e E = 230.170,67m; 13,33 m e azimute plano 192°51'12" até o marco M-184, de coordenada N = 9.909.945,37m e E = 230.167,71m; 14,29 m e azimute plano 204°33'24" até o marco M-185, de coordenada N = 9.909.932,37m e E = 230.161,77m; 13,78 m e azimute plano 209°30'15" até o marco M-186, de coordenada N = 9.909.920,38m e E = 230.154,98m; 14,46 m e azimute plano 213°54'07" até o marco M-187, de coordenada N = 9.909.908,38m e E = 230.146,91m; 13,89 m e azimute plano 217°39'57" até o marco M-188, de coordenada N = 9.909.897,38m e E = 230.138,42m;

14,22 m e azimute plano 212°29’11” até o marco M-189, de coordenada N = 9.909.885,38m e E = 230.130,78m; 13,97 m e azimute plano 201°22’08” até o marco M-190, de coordenada N = 9.909.872,37m e E = 230.125,69m; 14,22 m e azimute plano 190°18’00” até o marco M-191, de coordenada N = 9.909.858,38m e E = 230.123,15m; 14,01 m e azimute plano 178°12’56” até o marco M-192, de coordenada N = 9.909.844,37m e E = 230.123,59m; 14,76 m e azimute plano 161°30’33” até o marco M-193, de coordenada N = 9.909.830,38m e E = 230.128,27m; 13,40 m e azimute plano 145°10’35” até o marco M-194, de coordenada N = 9.909.819,37m e E = 230.135,92m; 14,31 m e azimute plano 167°58’20” até o marco M-195, de coordenada N = 9.909.805,38m e E = 230.138,90m; 13,79 m e azimute plano 209°29’17” até o marco M-196, de coordenada N = 9.909.793,37m e E = 230.132,11m; 14,58 m e azimute plano 226°43’15” até o marco M-197, de coordenada N = 9.909.783,38m e E = 230.121,50m; 14,00 m e azimute plano 211°00’47” até o marco M-198, de coordenada N = 9.909.771,38m e E = 230.114,29m; 14,16 m e azimute plano 188°36’04” até o marco M-199, de coordenada N = 9.909.757,37m e E = 230.112,17m; 14,03 m e azimute plano 183°26’33” até o marco M-200, de coordenada N = 9.909.743,37m e E = 230.111,33m; 14,51 m e azimute plano 195°14’06” até o marco M-201, de coordenada N = 9.909.729,37m e E = 230.107,51m; 13,58 m e azimute plano 207°56’01” até o marco M-202, de coordenada N = 9.909.717,38m e E = 230.101,15m; 14,00 m e azimute plano 211°01’52” até o marco M-203, de coordenada N = 9.909.705,38m e E = 230.093,93m; 14,29 m e azimute plano 204°33’20” até o marco M-204, de coordenada N = 9.909.692,37m e E = 230.087,99m; 14,12 m e azimute plano 202°58’54” até o marco M-205, de coordenada N = 9.909.679,38m e E = 230.082,48m; 14,00 m e azimute plano 211°01’20” até o marco M-206, de coordenada N = 9.909.667,38m e E = 230.075,26m; 13,98 m e azimute plano 224°18’30” até o marco M-207, de coordenada N = 9.909.657,37m e E = 230.065,50m; 14,59 m e azimute plano 226°41’27” até o marco M-208, de coordenada N = 9.909.647,37m e E = 230.054,88m; 13,78 m e azimute plano 209°30’16” até o marco M-209, de coordenada N = 9.909.635,37m e E = 230.048,10m; 14,01 m e azimute plano 178°14’09” até o marco M-210, de coordenada N = 9.909.621,37m e E = 230.048,53m; 14,48 m e azimute plano 153°51’12” até o marco M-211, de coordenada N = 9.909.608,37m e E = 230.054,91m; 14,09 m e azimute plano 115°12’24” até o marco M-212, de coordenada N = 9.909.602,37m e E = 230.067,65m; 13,92 m e azimute plano 77°33’04” até o marco M-213, de coordenada N = 9.909.605,37m e E = 230.081,25m; 14,54 m e azimute plano 61°13’06” até o marco M-214, de coordenada N = 9.909.612,37m e E = 230.093,99m; 13,70 m e azimute plano 64°01’44” até o marco M-215, de coordenada N = 9.909.618,37m e E = 230.106,31m; 13,98 m e azimute plano 55°05’07” até o marco M-216, de coordenada N = 9.909.626,37m e E = 230.117,77m; 14,70 m e azimute plano 35°16’58” até o marco M-217, de coordenada N = 9.909.638,37m e E = 230.126,26m; 13,55 m e azimute plano 16°21’42” até o marco M-218, de coordenada N = 9.909.651,37m e E = 230.130,08m; 13,96 m e azimute plano 21°22’51” até o marco M-219, de coordenada N = 9.909.664,37m e E = 230.135,17m; 14,33 m e azimute plano 56°04’20” até o marco M-220, de coordenada N = 9.909.672,37m e E = 230.147,06m; 14,06 m e azimute plano 85°53’54” até o marco M-221, de coordenada N = 9.909.673,38m e E = 230.161,07m; 14,02 m e azimute plano 90°01’04” até o marco M-222, de coordenada N = 9.909.673,37m e E = 230.175,09m; 13,92 m e azimute plano 77°32’56” até o marco M-223, de coordenada N = 9.909.676,37m e E = 230.188,69m; 14,54 m e azimute plano 61°12’05” até o marco M-224, de coordenada N = 9.909.683,38m e E = 230.201,43m; 13,63 m e azimute plano 54°04’10” até o marco M-225, de coordenada N = 9.909.691,38m e E = 230.212,47m; 14,43 m e azimute plano 40°20’19” até o marco M-226, de coordenada N = 9.909.702,38m e E = 230.221,81m; 14,00 m e azimute plano 31°01’08” até o marco M-227, de coordenada N = 9.909.714,37m e E = 230.229,02m; 14,03 m e azimute plano 356°29’58” até o marco M-228, de coordenada N = 9.909.728,37m e E = 230.228,16m; 14,29 m e azimute plano 314°26’20” até o marco M-229, de coordenada N = 9.909.738,37m e E = 230.217,96m; 13,71 m e azimute plano 295°57’19” até o marco M-230, de coordenada N = 9.909.744,37m e E = 230.205,64m; 14,25 m e azimute plano 309°09’43” até o marco M-231, de coordenada N = 9.909.753,38m e E = 230.194,59m; 13,97 m e azimute plano 338°33’41” até o marco M-232, de coordenada N = 9.909.766,38m e E = 230.189,48m; 13,64 m e azimute plano 36°15’33” até o marco M-233, de coordenada N = 9.909.777,37m e E = 230.197,55m; 14,45 m e azimute plano 89°59’07” até o marco M-234, de coordenada N = 9.909.777,38m e E = 230.211,99m; 13,92 m e azimute plano 102°26’41” até o marco M-235, de coordenada N = 9.909.774,38m e E = 230.225,59m; 14,17 m e azimute plano 73°36’31” até o marco M-236, de coordenada N = 9.909.778,37m e E = 230.239,18m; 13,58 m e azimute plano 27°56’17” até o marco M-237, de coordenada N = 9.909.790,37m e E = 230.245,54m; 15,01 m e azimute plano 1°35’22” até o marco M-238, de coordenada N = 9.909.805,38m e E = 230.245,96m; 14,06 m e azimute plano 354°45’36” até o marco M-239, de coordenada N = 9.909.819,38m e E = 230.244,68m; 14,02 m e azimute plano 356°29’53” até o marco M-240, de coordenada N = 9.909.833,37m e E = 230.243,82m; 14,17 m e azimute plano 351°20’41” até o marco M-241, de coordenada N = 9.909.847,38m e E = 230.241,69m; 14,01 m e azimute plano 358°13’31” até o marco M-242, de coordenada N = 9.909.861,38m e E = 230.241,25m; 13,60 m e azimute plano 48°32’45” até o marco M-243, de coordenada N = 9.909.870,38m e E = 230.251,44m; 14,16 m e azimute plano 98°07’50” até o marco M-244, de coordenada N = 9.909.868,37m e E = 230.265,46m; 14,09 m e azimute plano 110°46’27” até o marco M-245, de coordenada N = 9.909.863,38m e E = 230.278,64m; 14,34 m e azimute plano 102°05’57” até o marco M-246, de coordenada N = 9.909.860,37m e E = 230.292,66m; 14,06 m e azimute plano 94°03’12” até o marco M-247, de coordenada N = 9.909.859,38m e E = 230.306,68m; 14,02 m e azimute plano 90°01’06” até o marco M-248, de coordenada N = 9.909.859,37m e E = 230.320,70m; 13,92 m e azimute plano 77°32’56” até o marco M-249, de coordenada N = 9.909.862,38m e E = 230.334,29m; 14,33 m e azimute plano 56°03’48” até o marco M-250, de coordenada N = 9.909.870,38m e E = 230.346,18m; 14,22 m e azimute plano 32°29’11” até o marco M-251, de coordenada N = 9.909.882,37m e E = 230.353,82m; 14,01 m e azimute plano 1°42’19” até o marco M-252, de coordenada N = 9.909.896,37m e E = 230.354,23m; 13,44 m e azimute plano 345°18’53” até o marco M-253, de coordenada N = 9.909.909,37m e E = 230.350,83m; 14,31 m e azimute plano 347°58’57” até o marco M-254, de coordenada N = 9.909.923,37m e E = 230.347,85m; 14,03 m e azimute plano 3°25’45” até o marco M-255, de coordenada N = 9.909.937,38m e E = 230.348,69m; 14,12 m e azimute plano 22°59’56” até o marco M-256, de coordenada N = 9.909.950,37m e E = 230.354,20m; 14,16 m e azimute plano 39°00’54” até o marco M-257, de coordenada N = 9.909.961,38m e E = 230.363,12m; 14,25 m e azimute plano 50°48’04” até o marco M-258, de coordenada N = 9.909.970,38m e E = 230.374,16m; 14,16 m e azimute plano 60°24’36” até o marco M-259, de coordenada N = 9.909.977,37m e E = 230.386,47m; 14,08 m e azimute plano 64°46’36” até o marco M-260, de coordenada N = 9.909.983,38m e E = 230.399,21m; 14,08 m e azimute plano 69°12’21” até o marco M-261, de coordenada N = 9.909.988,37m e E = 230.412,38m; 14,08 m e azimute plano 64°46’36” até o marco M-262, de coordenada N = 9.909.994,38m e E = 230.425,12m; 13,63 m e azimute plano 54°04’34” até o marco M-263, de coordenada N = 9.910.002,38m e E = 230.436,16m; 15,08 m e azimute plano 30°26’03” até o marco M-264, de coordenada N = 9.910.015,38m e E = 230.443,80m; 13,43 m e azimute plano 14°37’18” até o marco M-265, de coordenada N = 9.910.028,38m e E = 230.447,19m; 14,76 m e azimute plano 18°25’21” até o marco M-266, de coordenada N = 9.910.042,38m e E = 230.451,86m; 13,39 m e azimute plano 34°47’31” até o marco M-267, de coordenada N = 9.910.053,38m e E = 230.459,50m; 14,24 m e azimute plano 50°48’34” até o marco M-268, de coordenada N = 9.910.062,38m e E = 230.470,54m; 14,08 m e azimute plano 69°12’22” até o marco M-269, de coordenada N = 9.910.067,38m e E = 230.483,70m; 14,16 m e azimute plano 81°52’57” até o marco M-270, de coordenada N = 9.910.069,38m e E = 230.497,72m; 14,06 m e azimute plano 94°05’06” até o marco M-271, de coordenada N = 9.910.068,38m e E = 230.511,74m; 14,34 m e azimute plano 102°04’01” até o marco M-272, de coordenada N = 9.910.065,38m e E = 230.525,76m; 13,92 m e azimute plano 102°26’11” até o marco M-273, de coordenada N = 9.910.062,38m e E = 230.539,36m; 14,16 m e azimute plano 81°52’57” até o marco M-274, de coordenada N = 9.910.064,38m e E = 230.553,38m; 14,43 m e azimute plano 40°20’17” até o marco M-275, de coordenada N = 9.910.075,38m e E = 230.562,71m; 14,16 m e azimute plano 39°01’41” até o marco M-276, de coordenada N = 9.910.086,37m e E = 230.571,63m; 14,16 m e azimute plano 81°52’57” até o marco M-277, de coordenada N = 9.910.088,37m e E = 230.585,65m; 14,02 m e azimute plano 89°59’49” até o marco M-278, de coordenada N = 9.910.088,37m e E = 230.599,67m; 13,58 m e azimute plano 27°56’18” até o marco M-279, de coordenada N = 9.910.100,37m e E = 230.606,03m; 14,23 m e azimute plano 349°39’02” até o marco M-280, de coordenada N = 9.910.114,38m e E = 230.603,47m; 14,00 m e azimute plano 359°57’56” até o marco M-281, de coordenada N = 9.910.128,38m e E = 230.603,47m; 14,29 m e azimute plano 24°33’23” até o marco M-282, de coordenada N = 9.910.141,38m e E = 230.609,41m; 13,98 m e azimute plano 55°05’53” até o marco M-283, de coordenada N = 9.910.149,38m e E = 230.620,87m; 14,17 m e azimute plano 119°36’44” até o marco M-284, de coordenada N = 9.910.142,37m e E = 230.633,20m; 14,05 m e azimute plano 174°45’29” até o marco M-285, de coordenada N = 9.910.128,38m e E = 230.634,48m; 14,00 m e azimute plano 179°57’56” até o marco M-286, de coordenada N = 9.910.114,38m e E = 230.634,49m; 14,24 m e azimute plano 147°28’41” até o marco M-287, de coordenada N = 9.910.102,37m e E = 230.642,14m; 14,17 m e azimute plano 119°35’07” até o marco M-288, de coordenada N = 9.910.095,38m e E = 230.654,47m; 14,16 m e azimute plano 98°07’54” até o marco M-289, de coordenada N = 9.910.093,37m e E = 230.668,49m; 14,05 m e azimute plano 94°04’32” até o marco M-290, de coordenada N = 9.910.092,38m e E = 230.682,50m; 14,02 m e azimute plano 89°59’49” até o marco M-291, de coordenada N = 9.910.092,38m e E = 230.696,52m; 14,05 m e azimute plano 85°55’11” até o marco M-292, de coordenada N = 9.910.093,38m e E = 230.710,54m; 14,48 m e azimute plano 93°58’30” até o marco M-293, de coordenada N = 9.910.092,37m e E = 230.724,99m; 14,17 m e azimute plano 106°23’32” até o marco M-294, de coordenada N = 9.910.088,37m e E = 230.738,58m; 14,09 m e azimute plano 110°46’28” até o marco M-295, de coordenada N = 9.910.083,38m e E = 230.751,76m; 13,77 m e azimute plano 106°54’10” até o marco M-296, de coordenada N = 9.910.079,37m e E = 230.764,93m; 14,06 m e azimute plano 94°03’52” até o marco M-297, de coordenada N = 9.910.078,38m e E = 230.778,95m; 14,48 m e azimute plano 69°48’44” até o marco M-298, de coordenada N = 9.910.083,37m e E = 230.792,54m; 14,08 m e azimute plano 69°12’20” até o marco M-299, de coordenada N = 9.910.088,37m e E = 230.805,71m; 14,06 m e azimute plano 94°05’06” até o marco M-300, de coordenada N = 9.910.087,37m e E = 230.819,73m; 14,34 m e azimute plano 123°54’38” até o marco M-301, de coordenada N = 9.910.079,37m e E = 230.831,62m; 13,99 m e azimute plano 124°52’36” até o marco M-302, de coordenada N = 9.910.071,38m e E = 230.843,10m; 14,09 m e azimute plano 115°12’08” até o marco M-303, de coordenada N = 9.910.065,38m e E = 230.855,85m; 14,16 m e azimute plano 98°07’52” até o marco M-304, de coordenada N = 9.910.063,37m e E = 230.869,87m; 14,06 m e azimute plano 85°53’55” até o marco M-305, de coordenada N = 9.910.064,38m e E = 230.883,89m; 14,05 m e azimute plano 85°55’47” até o marco M-306, de coordenada N = 9.910.065,38m e E = 230.897,91m; 14,06 m e azimute plano 94°05’06” até o marco M-307, de coordenada N = 9.910.064,38m e E = 230.911,93m; 14,09 m e azimute plano 115°12’06” até o marco M-308, de coordenada N = 9.910.058,38m e E = 230.924,67m; 14,34 m e azimute plano 123°53’45” até o marco M-309, de coordenada N = 9.910.050,38m e E = 230.936,57m; 14,09 m e azimute plano 115°12’41” até o marco M-310, de coordenada N

= 9.910.044,38m e E = 230.949,32m; 13,92 m e azimute plano 102°27’54” até o marco M-311, de coordenada N = 9.910.041,37m e E = 230.962,92m; 14,47 m e azimute plano 86°01’01” até o marco M-312, de coordenada N = 9.910.042,38m e E = 230.977,36m; 13,43 m e azimute plano 58°37’19” até o marco M-313, de coordenada N = 9.910.049,37m e E = 230.988,83m; 14,31 m e azimute plano 11°57’32” até o marco M-314, de coordenada N = 9.910.063,37m e E = 230.991,79m; 14,03 m e azimute plano 3°26’32” até o marco M-315, de coordenada N = 9.910.077,37m e E = 230.992,64m; 14,28 m e azimute plano 45°31’46” até o marco M-316, de coordenada N = 9.910.087,38m e E = 231.002,82m; 14,09 m e azimute plano 69°12’36” até o marco M-317, de coordenada N = 9.910.092,38m e E = 231.015,99m; 14,33 m e azimute plano 77°54’46” até o marco M-318, de coordenada N = 9.910.095,38m e E = 231.030,01m; 13,69 m e azimute plano 68°34’29” até o marco M-319, de coordenada N = 9.910.100,38m e E = 231.042,75m; 14,27 m e azimute plano 45°33’06” até o marco M-320, de coordenada N = 9.910.110,37m e E = 231.052,94m; 14,16 m e azimute plano 8°35’34” até o marco M-321, de coordenada N = 9.910.124,37m e E = 231.055,05m; 14,24 m e azimute plano 349°39’17” até o marco M-322, de coordenada N = 9.910.138,38m e E = 231.052,50m; 14,01 m e azimute plano 358°13’32” até o marco M-323, de coordenada N = 9.910.152,38m e E = 231.052,06m; 14,16 m e azimute plano 39°02’04” até o marco M-324, de coordenada N = 9.910.163,38m e E = 231.060,98m; 14,16 m e azimute plano 81°52’56” até o marco M-325, de coordenada N = 9.910.165,37m e E = 231.075,00m; 14,05 m e azimute plano 85°55’46” até o marco M-326, de coordenada N = 9.910.166,37m e E = 231.089,01m; 14,17 m e azimute plano 60°22’45” até o marco M-327, de coordenada N = 9.910.173,38m e E = 231.101,33m; 14,00 m e azimute plano 31°00’46” até o marco M-328, de coordenada N = 9.910.185,38m e E = 231.108,55m; 13,67 m e azimute plano 18°03’42” até o marco M-329, de coordenada N = 9.910.198,38m e E = 231.112,79m; 13,64 m e azimute plano 36°14’24” até o marco M-330, de coordenada N = 9.910.209,38m e E = 231.120,85m; 14,48 m e azimute plano 69°48’09” até o marco M-331, de coordenada N = 9.910.214,38m e E = 231.134,44m; 14,16 m e azimute plano 98°07’53” até o marco M-332, de coordenada N = 9.910.212,38m e E = 231.148,46m; 14,06 m e azimute plano 94°05’05” até o marco M-333, de coordenada N = 9.910.211,37m e E = 231.162,49m; 14,08 m e azimute plano 69°12’07” até o marco M-334, de coordenada N = 9.910.216,37m e E = 231.175,65m; 13,90 m e azimute plano 37°39’13” até o marco M-335, de coordenada N = 9.910.227,38m e E = 231.184,14m; 14,29 m e azimute plano 24°32’48” até o marco M-336, de coordenada N = 9.910.240,38m e E = 231.190,08m; 14,12 m e azimute plano 22°59’15” até o marco M-337, de coordenada N = 9.910.253,38m e E = 231.195,59m; 13,96 m e azimute plano 21°22’52” até o marco M-338, de coordenada N = 9.910.266,38m e E = 231.200,68m; 14,62 m e azimute plano 16°51’48” até o marco M-339, de coordenada N = 9.910.280,37m e E = 231.204,92m; 14,31 m e azimute plano 11°57’28” até o marco M-340, de coordenada N = 9.910.294,38m e E = 231.207,89m; 13,25 m e azimute plano 11°03’38” até o marco M-341, de coordenada N = 9.910.307,38m e E = 231.210,43m; 14,63 m e azimute plano 16°51’29” até o marco M-342, de coordenada N = 9.910.321,37m e E = 231.214,67m; 14,23 m e azimute plano 32°27’59” até o marco M-343, de coordenada N = 9.910.333,37m e E = 231.222,31m; 14,16 m e azimute plano 39°00’55” até o marco M-344, de coordenada N = 9.910.344,38m e E = 231.231,23m; 14,16 m e azimute plano 39°01’10” até o marco M-345, de coordenada N = 9.910.355,38m e E = 231.240,14m; 13,64 m e azimute plano 36°15’34” até o marco M-346, de coordenada N = 9.910.366,37m e E = 231.248,20m; 14,48 m e azimute plano 26°05’13” até o marco M-347, de coordenada N = 9.910.379,37m e E = 231.254,57m; 13,44 m e azimute plano 14°37’02” até o marco M-348, de coordenada N = 9.910.392,38m e E = 231.257,96m; 14,31 m e azimute plano 11°57’48” até o marco M-349, de coordenada N = 9.910.406,38m e E = 231.260,93m; 14,29 m e azimute plano 24°33’06” até o marco M-350, de coordenada N = 9.910.419,37m e E = 231.266,86m; 13,98 m e azimute plano 44°18’58” até o marco M-351, de coordenada N = 9.910.429,38m e E = 231.276,63m; 14,16 m e azimute plano 60°24’04” até o marco M-352, de coordenada N = 9.910.436,37m e E = 231.288,95m; 14,17 m e azimute plano 60°21’52” até o marco M-353, de coordenada N = 9.910.443,38m e E = 231.301,26m; 14,08 m e azimute plano 69°12’24” até o marco M-354, de coordenada N = 9.910.448,38m e E = 231.314,43m; 14,17 m e azimute plano 73°37’08” até o marco M-355, de coordenada N = 9.910.452,37m e E = 231.328,02m; 14,02 m e azimute plano 89°59’12” até o marco M-356, de coordenada N = 9.910.452,38m e E = 231.342,04m; 14,47 m e azimute plano 114°29’05” até o marco M-357, de coordenada N = 9.910.446,38m e E = 231.355,21m; 13,77 m e azimute plano 106°53’35” até o marco M-358, de coordenada N = 9.910.442,38m e E = 231.368,38m; 13,44 m e azimute plano 58°35’17” até o marco M-359, de coordenada N = 9.910.449,38m e E = 231.379,85m; 14,10 m e azimute plano 6°52’58” até o marco M-360, de coordenada N = 9.910.463,38m e E = 231.381,54m; 13,67 m e azimute plano 18°04’32” até o marco M-361, de coordenada N = 9.910.476,38m e E = 231.385,78m; 14,08 m e azimute plano 69°12’23” até o marco M-362, de coordenada N = 9.910.481,38m e E = 231.398,95m; 14,17 m e azimute plano 106°23’44” até o marco M-363, de coordenada N = 9.910.477,38m e E = 231.412,54m; 13,99 m e azimute plano 124°52’38” até o marco M-364, de coordenada N = 9.910.469,38m e E = 231.424,02m; 14,17 m e azimute plano 140°56’11” até o marco M-365, de coordenada N = 9.910.458,38m e E = 231.432,95m; 14,47 m e azimute plano 146°03’08” até o marco M-366, de coordenada N = 9.910.446,38m e E = 231.441,03m; 13,40 m e azimute plano 145°10’38” até o marco M-367, de coordenada N = 9.910.435,37m e E = 231.448,68m; 14,44 m e azimute plano 139°38’00” até o marco M-368, de coordenada N = 9.910.424,37m e E = 231.458,03m; 14,28 m e azimute plano 134°25’03” até o marco M-369, de coordenada N = 9.910.414,38m e E = 231.468,23m; 13,93 m e azimute plano 130°16’04” até o marco M-370, de coordenada N = 9.910.405,38m e E = 231.478,86m; 13,93 m e azimute plano 130°16’06” até o marco M-371, de coordenada N = 9.910.396,38m e E = 231.489,48m; 14,58 m e azimute plano 128°06’24” até o marco M-372, de coordenada N = 9.910.387,38m e E = 231.500,96m; 13,44 m e azimute plano 121°22’20” até o marco M-373, de coordenada N = 9.910.380,38m e E = 231.512,43m; 14,34 m e azimute plano 123°55’39” até o marco M-374, de coordenada N = 9.910.372,37m e E = 231.524,33m; 14,44 m e azimute plano 139°37’32” até o marco M-375, de coordenada N = 9.910.361,37m e E = 231.533,69m; 13,59 m e azimute plano 152°00’12” até o marco M-376, de coordenada N = 9.910.349,38m e E = 231.540,06m; 14,76 m e azimute plano 161°30’00” até o marco M-377, de coordenada N = 9.910.335,38m e E = 231.544,75m; 13,16 m e azimute plano 146°41’50” até o marco M-378, de coordenada N = 9.910.324,38m e E = 231.551,98m; 14,17 m e azimute plano 119°36’12” até o marco M-379, de coordenada N = 9.910.317,38m e E = 231.564,30m; 14,05 m e azimute plano 85°55’50” até o marco M-380, de coordenada N = 9.910.318,37m e E = 231.578,32m; 14,54 m e azimute plano 61°12’04” até o marco M-381, de coordenada N = 9.910.325,38m e E = 231.591,06m; 13,89 m e azimute plano 37°39’59” até o marco M-382, de coordenada N = 9.910.336,38m e E = 231.599,55m; 14,12 m e azimute plano 22°59’16” até o marco M-383, de coordenada N = 9.910.349,38m e E = 231.605,06m; 13,90 m e azimute plano 37°39’12” até o marco M-384, de coordenada N = 9.910.360,38m e E = 231.613,55m; 14,08 m e azimute plano 69°12’23” até o marco M-385, de coordenada N = 9.910.365,38m e E = 231.626,72m; 14,02 m e azimute plano 90°01’08” até o marco M-386, de coordenada N = 9.910.365,38m e E = 231.640,74m; 14,16 m e azimute plano 98°06’45” até o marco M-387, de coordenada N = 9.910.363,38m e E = 231.654,76m; 14,06 m e azimute plano 94°04’30” até o marco M-388, de coordenada N = 9.910.362,38m e E = 231.668,78m; 14,34 m e azimute plano 102°04’37” até o marco M-389, de coordenada N = 9.910.359,38m e E = 231.682,80m; 14,17 m e azimute plano 106°22’56” até o marco M-390, de coordenada N = 9.910.355,38m e E = 231.696,40m; 13,81 m e azimute plano 120°29’42” até o marco M-391, de coordenada N = 9.910.348,37m e E = 231.708,30m; 13,82 m e azimute plano 160°12’00” até o marco M-392, de coordenada N = 9.910.335,37m e E = 231.712,98m; 14,89 m e azimute plano 199°59’05” até o marco M-393, de coordenada N = 9.910.321,38m e E = 231.707,89m; 13,59 m e azimute plano 207°55’41” até o marco M-394, de coordenada N = 9.910.309,38m e E = 231.701,52m; 14,00 m e azimute plano 179°57’57” até o marco M-395, de coordenada N = 9.910.295,38m e E = 231.701,53m; 14,01 m e azimute plano 148°55’46” até o marco M-396, de coordenada N = 9.910.283,38m e E = 231.708,76m; 14,29 m e azimute plano 134°26’48” até o marco M-397, de coordenada N = 9.910.273,37m e E = 231.718,96m; 14,25 m e azimute plano 129°09’15” até o marco M-398, de coordenada N = 9.910.264,38m e E = 231.730,01m; 13,69 m e azimute plano 111°25’00” até o marco M-399, de coordenada N = 9.910.259,38m e E = 231.742,76m; 14,16 m e azimute plano 98°06’38” até o marco M-400, de coordenada N = 9.910.257,38m e E = 231.756,78m; 14,48 m e azimute plano 86°02’16” até o marco M-401, de coordenada N = 9.910.258,38m e E = 231.771,22m; 13,63 m e azimute plano 94°12’11” até o marco M-402, de coordenada N = 9.910.257,38m e E = 231.784,82m; 14,55 m e azimute plano 118°47’02” até o marco M-403, de coordenada N = 9.910.250,37m e E = 231.797,56m; 13,80 m e azimute plano 120°26’33” até o marco M-404, de coordenada N = 9.910.243,38m e E = 231.809,47m; 13,99 m e azimute plano 124°54’12” até o marco M-405, de coordenada N = 9.910.235,37m e E = 231.820,94m; 14,59 m e azimute plano 133°14’50” até o marco M-406, de coordenada N = 9.910.225,38m e E = 231.831,57m; 13,80 m e azimute plano 150°27’33” até o marco M-407, de coordenada N = 9.910.213,37m e E = 231.838,37m; 14,10 m e azimute plano 186°52’58” até o marco M-408, de coordenada N = 9.910.199,37m e E = 231.836,68m; 18,52 m e azimute plano 210°16’29” até o marco M-409, de coordenada N = 9.910.183,38m e E = 231.827,34m; 14,16 m e azimute plano 219°00’24” até o marco M-410, de coordenada N = 9.910.172,37m e E = 231.818,43m; 14,10 m e azimute plano 173°02’55” até o marco M-411, de coordenada N = 9.910.158,38m e E = 231.820,14m; 15,22 m e azimute plano 142°04’34” até o marco M-412, de coordenada N = 9.910.146,37m e E = 231.829,49m; 14,01 m e azimute plano 148°55’12” até o marco M-413, de coordenada N = 9.910.134,38m e E = 231.836,72m; 14,08 m e azimute plano 244°46’37” até o marco M-414, de coordenada N = 9.910.128,38m e E = 231.823,98m; 14,02 m e azimute plano 269°59’51” até o marco M-415, de coordenada N = 9.910.128,37m e E = 231.809,96m; 14,34 m e azimute plano 257°55’29” até o marco M-416, de coordenada N = 9.910.125,38m e E = 231.795,94m; 13,59 m e azimute plano 228°33’14” até o marco M-417, de coordenada N = 9.910.116,38m e E = 231.785,75m; 13,96 m e azimute plano 201°22’53” até o marco M-418, de coordenada N = 9.910.103,38m e E = 231.780,66m; 14,16 m e azimute plano 219°00’53” até o marco M-419, de coordenada N = 9.910.092,37m e E = 231.771,75m; 14,16 m e azimute plano 261°52’51” até o marco M-420, de coordenada N = 9.910.090,37m e E = 231.757,73m; 14,06 m e azimute plano 274°05’08” até o marco M-421, de coordenada N = 9.910.091,37m e E = 231.743,71m; 14,16 m e azimute plano 261°52’58” até o marco M-422, de coordenada N = 9.910.089,38m e E = 231.729,69m; 14,16 m e azimute plano 219°01’18” até o marco M-423, de coordenada N = 9.910.078,37m e E = 231.720,77m; 13,67 m e azimute plano 198°03’52” até o marco M-424, de coordenada N = 9.910.065,38m e E = 231.716,54m; 14,16 m e azimute plano 188°35’36” até o marco M-425, de coordenada N = 9.910.051,38m e E = 231.714,42m; 14,16 m e azimute plano 188°35’23” até o marco M-426, de coordenada N = 9.910.037,38m e E = 231.712,31m; 14,05 m e azimute plano 185°10’24” até o marco M-427, de coordenada N = 9.910.023,38m e E = 231.711,04m; 14,06 m e azimute plano 174°45’33” até o marco M-428, de coordenada N = 9.910.009,38m e E = 231.712,32m; 14,01 m e azimute plano 148°56’42” até o marco M-429, de coordenada N = 9.909.997,37m e E = 231.719,55m; 14,17 m e azimute plano 119°36’13” até o marco M-430, de coordenada N = 9.909.990,37m e E = 231.731,87m; 13,92 m e azimute plano 102°26’42” até o marco M-431, de coordenada N = 9.909.987,37m e E = 231.745,47m; 13,92 m e azimute plano 77°32’19”

até o marco M-432, de coordenada N = 9.909.990,38m e E = 231.759,06m; 14,33 m e azimute plano 56°04’20” até o marco M-433, de coordenada N = 9.909.998,37m e E = 231.770,95m; 13,80 m e azimute plano 59°29’32” até o marco M-434, de coordenada N = 9.910.005,38m e E = 231.782,84m; 13,81 m e azimute plano 199°43’42” até o marco M-435, de coordenada N = 9.909.992,38m e E = 231.778,18m; 14,29 m e azimute plano 204°33’21” até o marco M-436, de coordenada N = 9.909.979,38m e E = 231.772,24m; 14,06 m e azimute plano 174°45’40” até o marco M-437, de coordenada N = 9.909.965,37m e E = 231.773,52m; 13,97 m e azimute plano 158°33’43” até o marco M-438, de coordenada N = 9.909.952,37m e E = 231.778,63m; 13,90 m e azimute plano 142°17’59” até o marco M-439, de coordenada N = 9.909.941,37m e E = 231.787,13m; 14,05 m e azimute plano 85°54’34” até o marco M-440, de coordenada N = 9.909.942,38m e E = 231.801,15m; 13,92 m e azimute plano 49°42’14” até o marco M-441, de coordenada N = 9.909.951,38m e E = 231.811,76m; 14,17 m e azimute plano 60°23’48” até o marco M-442, de coordenada N = 9.909.958,38m e E = 231.824,08m; 14,34 m e azimute plano 102°04’46” até o marco M-443, de coordenada N = 9.909.955,38m e E = 231.838,10m; 13,64 m e azimute plano 125°53’56” até o marco M-444, de coordenada N = 9.909.947,38m e E = 231.849,15m; 14,54 m e azimute plano 118°46’30” até o marco M-445, de coordenada N = 9.909.940,38m e E = 231.861,90m; 14,24 m e azimute plano 50°48’33” até o marco M-446, de coordenada N = 9.909.949,38m e E = 231.872,94m; 14,63 m e azimute plano 16°51’08” até o marco M-447, de coordenada N = 9.909.963,38m e E = 231.877,18m; 13,58 m e azimute plano 27°56’18” até o marco M-448, de coordenada N = 9.909.975,38m e E = 231.883,54m; 13,89 m e azimute plano 37°40’21” até o marco M-449, de coordenada N = 9.909.986,37m e E = 231.892,03m; 13,92 m e azimute plano 49°42’14” até o marco M-450, de coordenada N = 9.909.995,37m e E = 231.902,65m; 14,48 m e azimute plano 86°01’42” até o marco M-451, de coordenada N = 9.909.996,38m e E = 231.917,09m; 13,99 m e azimute plano 124°53’29” até o marco M-452, de coordenada N = 9.909.988,38m e E = 231.928,57m; 14,02 m e azimute plano 89°59’51” até o marco M-453, de coordenada N = 9.909.988,38m e E = 231.942,59m; 13,81 m e azimute plano 19°44’31” até o marco M-454, de coordenada N = 9.910.001,37m e E = 231.947,25m; 14,67 m e azimute plano 27°34’43” até o marco M-455, de coordenada N = 9.910.014,38m e E = 231.954,04m; 13,92 m e azimute plano 102°26’12” até o marco M-456, de coordenada N = 9.910.011,38m e E = 231.967,63m; 14,30 m e azimute plano 155°23’01” até o marco M-457, de coordenada N = 9.909.998,38m e E = 231.973,59m; 13,68 m e azimute plano 161°52’10” até o marco M-458, de coordenada N = 9.909.985,38m e E = 231.977,85m; 14,10 m e azimute plano 186°53’32” até o marco M-459, de coordenada N = 9.909.971,37m e E = 231.976,16m; 13,96 m e azimute plano 201°23’06” até o marco M-460, de coordenada N = 9.909.958,38m e E = 231.971,07m; 13,96 m e azimute plano 201°22’53” até o marco M-461, de coordenada N = 9.909.945,38m e E = 231.965,98m; 14,47 m e azimute plano 206°04’54” até o marco M-462, de coordenada N = 9.909.932,38m e E = 231.959,61m; 13,63 m e azimute plano 234°04’35” até o marco M-463, de coordenada N = 9.909.924,38m e E = 231.948,57m; 14,16 m e azimute plano 261°52’57” até o marco M-464, de coordenada N = 9.909.922,38m e E = 231.934,55m; 14,06 m e azimute plano 274°05’06” até o marco M-465, de coordenada N = 9.909.923,38m e E = 231.920,53m; 14,16 m e azimute plano 261°52’54” até o marco M-466, de coordenada N = 9.909.921,38m e E = 231.906,52m; 14,34 m e azimute plano 236°02’39” até o marco M-467, de coordenada N = 9.909.913,37m e E = 231.894,63m; 13,97 m e azimute plano 224°19’50” até o marco M-468, de coordenada N = 9.909.903,38m e E = 231.884,86m; 13,90 m e azimute plano 217°39’12” até o marco M-469, de coordenada N = 9.909.892,37m e E = 231.876,37m; 14,67 m e azimute plano 207°34’42” até o marco M-470, de coordenada N = 9.909.879,37m e E = 231.869,58m; 13,81 m e azimute plano 199°44’18” até o marco M-471, de coordenada N = 9.909.866,37m e E = 231.864,92m; 14,10 m e azimute plano 186°52’57” até o marco M-472, de coordenada N = 9.909.852,37m e E = 231.863,23m; 14,05 m e azimute plano 174°46’07” até o marco M-473, de coordenada N = 9.909.838,38m e E = 231.864,51m; 14,13 m e azimute plano 156°57’24” até o marco M-474, de coordenada N = 9.909.825,37m e E = 231.870,04m; 13,99 m e azimute plano 124°52’35” até o marco M-475, de coordenada N = 9.909.817,37m e E = 231.881,51m; 14,16 m e azimute plano 98°07’16” até o marco M-476, de coordenada N = 9.909.815,37m e E = 231.895,53m; 14,16 m e azimute plano 98°06’45” até o marco M-477, de coordenada N = 9.909.813,38m e E = 231.909,55m; 13,70 m e azimute plano 111°25’21” até o marco M-478, de coordenada N = 9.909.808,37m e E = 231.922,30m; 13,98 m e azimute plano 135°38’41” até o marco M-479, de coordenada N = 9.909.798,37m e E = 231.932,08m; 14,30 m e azimute plano 155°23’02” até o marco M-480, de coordenada N = 9.909.785,38m e E = 231.938,03m; 14,29 m e azimute plano 204°33’23” até o marco M-481, de coordenada N = 9.909.772,37m e E = 231.932,09m; 13,92 m e azimute plano 257°32’19” até o marco M-482, de coordenada N = 9.909.769,37m e E = 231.918,50m; 14,06 m e azimute plano 274°05’45” até o marco M-483, de coordenada N = 9.909.770,38m e E = 231.904,48m; 14,17 m e azimute plano 286°23’31” até o marco M-484, de coordenada N = 9.909.774,37m e E = 231.890,88m; 13,77 m e azimute plano 286°54’12” até o marco M-485, de coordenada N = 9.909.778,38m e E = 231.877,71m; 14,48 m e azimute plano 273°57’18” até o marco M-486, de coordenada N = 9.909.779,38m e E = 231.863,27m; 13,76 m e azimute plano 253°05’23” até o marco M-487, de coordenada N = 9.909.775,37m e E = 231.850,10m; 14,33 m e azimute plano 236°04’43” até o marco M-488, de coordenada N = 9.909.767,38m e E = 231.838,21m; 13,58 m e azimute plano 207°56’17” até o marco M-489, de coordenada N = 9.909.755,38m e E = 231.831,85m; 14,23 m e azimute plano 169°38’49” até o marco M-490, de coordenada N = 9.909.741,38m e E = 231.834,41m; 13,68 m e azimute plano 161°52’48” até o marco M-491, de coordenada N = 9.909.728,38m e E = 231.838,66m; 14,90 m e azimute plano 199°58’26” até o marco M-492, de coordenada N = 9.909.714,37m e E = 231.833,57m; 14,06 m e azimute plano 274°05’06” até o marco M-493, de coordenada N = 9.909.715,37m e E = 231.819,55m; 13,92 m e azimute plano 282°25’25” até o marco M-494, de coordenada N = 9.909.718,37m e E = 231.805,95m; 14,16 m e azimute plano 261°53’28” até o marco M-495, de coordenada N = 9.909.716,37m e E = 231.791,94m; 14,16 m e azimute plano 219°02’34” até o marco M-496, de coordenada N = 9.909.705,38m e E = 231.783,02m; 14,03 m e azimute plano 183°25’54” até o marco M-497, de coordenada N = 9.909.691,38m e E = 231.782,18m; 14,03 m e azimute plano 183°25’52” até o marco M-498, de coordenada N = 9.909.677,38m e E = 231.781,34m; 14,31 m e azimute plano 191°57’33” até o marco M-499, de coordenada N = 9.909.663,38m e E = 231.778,38m; 14,12 m e azimute plano 202°58’39” até o marco M-500, de coordenada N = 9.909.650,37m e E = 231.772,86m; 13,79 m e azimute plano 209°31’24” até o marco M-501, de coordenada N = 9.909.638,38m e E = 231.766,07m; 13,90 m e azimute plano 217°38’40” até o marco M-502, de coordenada N = 9.909.627,37m e E = 231.757,58m; 13,92 m e azimute plano 229°42’13” até o marco M-503, de coordenada N = 9.909.618,37m e E = 231.746,97m; 14,69 m e azimute plano 236°59’41” até o marco M-504, de coordenada N = 9.909.610,37m e E = 231.734,65m; 13,79 m e azimute plano 239°31’46” até o marco M-505, de coordenada N = 9.909.603,38m e E = 231.722,76m; 14,24 m e azimute plano 230°48’31” até o marco M-506, de coordenada N = 9.909.594,38m e E = 231.711,72m; 13,98 m e azimute plano 224°18’31” até o marco M-507, de coordenada N = 9.909.584,37m e E = 231.701,96m; 14,16 m e azimute plano 219°01’40” até o marco M-508, de coordenada N = 9.909.573,38m e E = 231.693,04m; 13,59 m e azimute plano 207°56’16” até o marco M-509, de coordenada N = 9.909.561,37m e E = 231.686,67m; 14,28 m e azimute plano 134°24’35” até o marco M-510, de coordenada N = 9.909.551,37m e E = 231.696,88m; 14,09 m e azimute plano 115°12’41” até o marco M-511, de coordenada N = 9.909.545,37m e E = 231.709,63m; 13,58 m e azimute plano 151°59’53” até o marco M-512, de coordenada N = 9.909.533,38m e E = 231.716,00m; 14,17 m e azimute plano 140°56’10” até o marco M-513, de coordenada N = 9.909.522,38m e E = 231.724,93m; 14,17 m e azimute plano 106°24’08” até o marco M-514, de coordenada N = 9.909.518,38m e E = 231.738,53m; 14,02 m e azimute plano 90°01’07” até o marco M-515, de coordenada N = 9.909.518,37m e E = 231.752,55m; 14,05 m e azimute plano 85°54’29” até o marco M-516, de coordenada N = 9.909.519,37m e E = 231.766,57m; 14,17 m e azimute plano 73°36’32” até o marco M-517, de coordenada N = 9.909.523,37m e E = 231.780,16m; 13,80 m e azimute plano 59°30’26” até o marco M-518, de coordenada N = 9.909.530,37m e E = 231.792,05m; 14,33 m e azimute plano 56°03’50” até o marco M-519, de coordenada N = 9.909.538,37m e E = 231.803,94m; 14,47 m e azimute plano 65°29’35” até o marco M-520, de coordenada N = 9.909.544,38m e E = 231.817,10m; 13,92 m e azimute plano 77°34’12” até o marco M-521, de coordenada N = 9.909.547,37m e E = 231.830,70m; 13,92 m e azimute plano 77°32’55” até o marco M-522, de coordenada N = 9.909.550,37m e E = 231.844,29m; 14,34 m e azimute plano 77°54’52” até o marco M-523, de coordenada N = 9.909.553,38m e E = 231.858,31m; 14,05 m e azimute plano 85°55’47” até o marco M-524, de coordenada N = 9.909.554,37m e E = 231.872,32m; 14,16 m e azimute plano 81°52’57” até o marco M-525, de coordenada N = 9.909.556,37m e E = 231.886,34m; 14,08 m e azimute plano 64°46’02” até o marco M-526, de coordenada N = 9.909.562,38m e E = 231.899,08m; 13,59 m e azimute plano 48°34’08” até o marco M-527, de coordenada N = 9.909.571,37m e E = 231.909,28m; 14,43 m e azimute plano 40°19’28” até o marco M-528, de coordenada N = 9.909.582,37m e E = 231.918,61m; 14,33 m e azimute plano 56°04’10” até o marco M-529, de coordenada N = 9.909.590,37m e E = 231.930,51m; 13,69 m e azimute plano 68°34’30” até o marco M-530, de coordenada N = 9.909.595,37m e E = 231.943,25m; 14,33 m e azimute plano 77°54’45” até o marco M-531, de coordenada N = 9.909.598,37m e E = 231.957,26m; 14,06 m e azimute plano 94°05’06” até o marco M-532, de coordenada N = 9.909.597,37m e E = 231.971,28m; 14,16 m e azimute plano 98°06’02” até o marco M-533, de coordenada N = 9.909.595,38m e E = 231.985,30m; 14,09 m e azimute plano 110°48’11” até o marco M-534, de coordenada N = 9.909.590,37m e E = 231.998,47m; 14,34 m e azimute plano 123°54’37” até o marco M-535, de coordenada N = 9.909.582,37m e E = 232.010,37m; 13,93 m e azimute plano 130°16’05” até o marco M-536, de coordenada N = 9.909.573,37m e E = 232.021,00m; 13,98 m e azimute plano 124°52’28” até o marco M-537, de coordenada N = 9.909.565,38m e E = 232.032,47m; 14,48 m e azimute plano 114°29’22” até o marco M-538, de coordenada N = 9.909.559,38m e E = 232.045,65m; 13,77 m e azimute plano 106°53’33” até o marco M-539, de coordenada N = 9.909.555,38m e E = 232.058,82m; 14,09 m e azimute plano 110°48’13” até o marco M-540, de coordenada N = 9.909.550,37m e E = 232.071,99m; 14,09 m e azimute plano 110°46’26” até o marco M-541, de coordenada N = 9.909.545,37m e E = 232.085,16m; 14,34 m e azimute plano 123°55’18” até o marco M-542, de coordenada N = 9.909.537,37m e E = 232.097,06m; 14,17 m e azimute plano 140°56’39” até o marco M-543, de coordenada N = 9.909.526,37m e E = 232.105,99m; 14,01 m e azimute plano 148°55’12” até o marco M-544, de coordenada N = 9.909.514,37m e E = 232.113,22m; 13,93 m e azimute plano 130°16’03” até o marco M-545, de coordenada N = 9.909.505,37m e E = 232.123,85m; 14,09 m e azimute plano 110°46’28” até o marco M-546, de coordenada N = 9.909.500,38m e E = 232.137,02m; 14,09 m e azimute plano 110°48’13” até o marco M-547, de coordenada N = 9.909.495,37m e E = 232.150,19m; 14,17 m e azimute plano 119°35’06” até o marco M-548, de coordenada N = 9.909.488,37m e E = 232.162,52m; 13,99 m e azimute plano 135°39’09” até o marco M-549, de coordenada N = 9.909.478,37m e E = 232.172,29m; 14,71 m e azimute plano 144°39’48” até o marco M-550, de coordenada N = 9.909.466,38m e E = 232.180,80m; 13,40 m e azimute plano 153°37’29” até o marco M-551, de coordenada N = 9.909.454,37m e E = 232.186,75m; 22,35 m e azimute plano 159°57’38” até o marco M-552, de coordenada N = 9.909.433,37m e E = 232.194,41m; 14,01 m e azimute plano 148°56’23” até o marco M-553, de coordenada N = 9.909.421,37m e E = 232.201,64m;

14,01 m e azimute plano 148°55’13” até o marco M-554, de coordenada N = 9.909.409,37m e E = 232.208,87m; 14,44 m e azimute plano 139°37’36” até o marco M-555, de coordenada N = 9.909.398,38m e E = 232.218,22m; 13,65 m e azimute plano 125°55’30” até o marco M-556, de coordenada N = 9.909.390,37m e E = 232.229,27m; 14,59 m e azimute plano 133°14’51” até o marco M-557, de coordenada N = 9.909.380,37m e E = 232.239,90m; 13,59 m e azimute plano 151°59’56” até o marco M-558, de coordenada N = 9.909.368,38m e E = 232.246,28m; 14,63 m e azimute plano 163°05’41” até o marco M-559, de coordenada N = 9.909.354,37m e E = 232.250,53m; 13,97 m e azimute plano 158°33’43” até o marco M-560, de coordenada N = 9.909.341,37m e E = 232.255,64m; 13,79 m e azimute plano 150°25’41” até o marco M-561, de coordenada N = 9.909.329,38m e E = 232.262,44m; 14,49 m e azimute plano 153°52’35” até o marco M-562, de coordenada N = 9.909.316,37m e E = 232.268,82m; 14,16 m e azimute plano 171°20’23” até o marco M-563, de coordenada N = 9.909.302,37m e E = 232.270,96m; 14,10 m e azimute plano 186°52’58” até o marco M-564, de coordenada N = 9.909.288,37m e E = 232.269,27m; 14,16 m e azimute plano 188°35’27” até o marco M-565, de coordenada N = 9.909.274,37m e E = 232.267,15m; 14,01 m e azimute plano 178°13’33” até o marco M-566, de coordenada N = 9.909.260,37m e E = 232.267,58m; 13,98 m e azimute plano 135°38’14” até o marco M-567, de coordenada N = 9.909.250,38m e E = 232.277,36m; 14,09 m e azimute plano 110°48’12” até o marco M-568, de coordenada N = 9.909.245,37m e E = 232.290,53m; 14,44 m e azimute plano 139°37’31” até o marco M-569, de coordenada N = 9.909.234,37m e E = 232.299,89m; 14,10 m e azimute plano 173°02’55” até o marco M-570, de coordenada N = 9.909.220,37m e E = 232.301,59m; 14,05 m e azimute plano 185°10’23” até o marco M-571, de coordenada N = 9.909.206,38m e E = 232.300,33m; 14,03 m e azimute plano 183°25’54” até o marco M-572, de coordenada N = 9.909.192,38m e E = 232.299,49m; 14,01 m e azimute plano 178°13’32” até o marco M-573, de coordenada N = 9.909.178,38m e E = 232.299,92m; 14,01 m e azimute plano 178°14’14” até o marco M-574, de coordenada N = 9.909.164,37m e E = 232.300,35m; 14,01 m e azimute plano 178°13’33” até o marco M-575, de coordenada N = 9.909.150,37m e E = 232.300,78m; 14,02 m e azimute plano 183°25’54” até o marco M-576, de coordenada N = 9.909.136,37m e E = 232.299,94m; 14,10 m e azimute plano 186°53’33” até o marco M-577, de coordenada N = 9.909.122,37m e E = 232.298,25m; 14,16 m e azimute plano 188°35’29” até o marco M-578, de coordenada N = 9.909.108,37m e E = 232.296,14m; 14,51 m e azimute plano 195°14’43” até o marco M-579, de coordenada N = 9.909.094,37m e E = 232.292,32m; 14,12 m e azimute plano 202°59’13” até o marco M-580, de coordenada N = 9.909.081,37m e E = 232.286,81m; 13,64 m e azimute plano 216°15’31” até o marco M-581, de coordenada N = 9.909.070,37m e E = 232.278,74m; 14,70 m e azimute plano 215°15’38” até o marco M-582, de coordenada N = 9.909.058,37m e E = 232.270,26m; 13,79 m e azimute plano 209°31’04” até o marco M-583, de coordenada N = 9.909.046,37m e E = 232.263,46m; 14,29 m e azimute plano 204°33’02” até o marco M-584, de coordenada N = 9.909.033,38m e E = 232.257,52m; 13,90 m e azimute plano 217°39’11” até o marco M-585, de coordenada N = 9.909.022,37m e E = 232.249,03m; 13,60 m e azimute plano 228°32’42” até o marco M-586, de coordenada N = 9.909.013,37m e E = 232.238,85m; 14,92 m e azimute plano 232°51’54” até o marco M-587, de coordenada N = 9.909.004,37m e E = 232.226,95m; 13,43 m e azimute plano 238°36’55” até o marco M-588, de coordenada N = 9.908.997,37m e E = 232.215,49m; 14,68 m e azimute plano 236°59’52” até o marco M-589, de coordenada N = 9.908.989,37m e E = 232.203,17m; 13,70 m e azimute plano 244°00’34” até o marco M-590, de coordenada N = 9.908.983,37m e E = 232.190,86m; 14,17 m e azimute plano 240°24’20” até o marco M-591, de coordenada N = 9.908.976,37m e E = 232.178,54m; 14,33 m e azimute plano 236°02’48” até o marco M-592, de coordenada N = 9.908.968,37m e E = 232.166,65m; 14,27 m e azimute plano 225°32’37” até o marco M-593, de coordenada N = 9.908.958,37m e E = 232.156,46m; 13,69 m e azimute plano 223°02’33” até o marco M-594, de coordenada N = 9.908.948,37m e E = 232.147,12m; 14,27 m e azimute plano 225°33’04” até o marco M-595, de coordenada N = 9.908.938,37m e E = 232.136,93m; 13,98 m e azimute plano 235°04’48” até o marco M-596, de coordenada N = 9.908.930,37m e E = 232.125,47m; 14,33 m e azimute plano 236°03’51” até o marco M-597, de coordenada N = 9.908.922,37m e E = 232.113,58m; 14,05 m e azimute plano 265°55’45” até o marco M-598, de coordenada N = 9.908.921,37m e E = 232.099,56m; 14,13 m e azimute plano 336°57’07” até o marco M-599, de coordenada N = 9.908.934,37m e E = 232.094,03m; 13,55 m e azimute plano 343°35’08” até o marco M-600, de coordenada N = 9.908.947,37m e E = 232.090,20m; 14,34 m e azimute plano 303°55’07” até o marco M-601, de coordenada N = 9.908.955,37m e E = 232.078,30m; 13,92 m e azimute plano 257°32’28” até o marco M-602, de coordenada N = 9.908.952,37m e E = 232.064,71m; 14,08 m e azimute plano 249°12’21” até o marco M-603, de coordenada N = 9.908.947,37m e E = 232.051,54m; 14,17 m e azimute plano 253°36’42” até o marco M-604, de coordenada N = 9.908.943,37m e E = 232.037,94m; 14,33 m e azimute plano 282°04’53” até o marco M-605, de coordenada N = 9.908.946,37m e E = 232.023,93m; 14,09 m e azimute plano 295°11’50” até o marco M-606, de coordenada N = 9.908.952,37m e E = 232.011,18m; 14,05 m e azimute plano 274°05’44” até o marco M-607, de coordenada N = 9.908.953,37m e E = 231.997,16m; 14,05 m e azimute plano 265°55’11” até o marco M-608, de coordenada N = 9.908.952,37m e E = 231.983,14m; 14,16 m e azimute plano 261°52’18” até o marco M-609, de coordenada N = 9.908.950,37m e E = 231.969,12m; 14,34 m e azimute plano 282°04’37” até o marco M-610, de coordenada N = 9.908.953,37m e E = 231.955,10m; 13,40 m e azimute plano 325°10’12” até o marco M-611, de coordenada N = 9.908.964,37m e E = 231.947,45m; 14,77 m e azimute plano 341°31’07” até o marco M-612, de coordenada N = 9.908.978,38m e E = 231.942,77m; 14,34 m e azimute plano 303°55’06” até o marco M-613, de coordenada N = 9.908.986,38m e E = 231.930,87m; 13,98 m e azimute plano 235°05’20” até o marco M-614, de coordenada N = 9.908.978,37m e E = 231.919,40m; 14,24 m e azimute plano 230°48’32” até o marco M-615, de coordenada N = 9.908.969,37m e E = 231.908,36m; 14,47 m e azimute plano 245°29’36” até o marco M-616, de coordenada N = 9.908.963,37m e E = 231.895,20m; 13,92 m e azimute plano 257°32’56” até o marco M-617, de coordenada N = 9.908.960,37m e E = 231.881,60m; 12,19 m e azimute plano 240°31’34” até o marco M-618, de coordenada N = 9.908.954,37m e E = 231.870,99m; 14,90 m e azimute plano 93°51’00” até o marco M-619, de coordenada N = 9.908.953,37m e E = 231.885,86m; 11,75 m e azimute plano 109°52’40” até o marco M-620, de coordenada N = 9.908.949,37m e E = 231.896,90m; 15,60 m e azimute plano 234°44’35” até o marco M-621, de coordenada N = 9.908.940,37m e E = 231.884,16m; 13,92 m e azimute plano 257°32’56” até o marco M-622, de coordenada N = 9.908.937,37m e E = 231.870,57m; 13,92 m e azimute plano 229°42’13” até o marco M-623, de coordenada N = 9.908.928,37m e E = 231.859,96m; 14,66 m e azimute plano 207°34’58” até o marco M-624, de coordenada N = 9.908.915,37m e E = 231.853,17m; 13,44 m e azimute plano 194°36’58” até o marco M-625, de coordenada N = 9.908.902,37m e E = 231.849,78m; 14,16 m e azimute plano 188°35’27” até o marco M-626, de coordenada N = 9.908.888,37m e E = 231.847,66m; 14,05 m e azimute plano 185°10’24” até o marco M-627, de coordenada N = 9.908.874,37m e E = 231.846,40m; 14,10 m e azimute plano 186°52’51” até o marco M-628, de coordenada N = 9.908.860,37m e E = 231.844,71m; 14,22 m e azimute plano 212°29’30” até o marco M-629, de coordenada N = 9.908.848,37m e E = 231.837,07m; 14,08 m e azimute plano 244°47’09” até o marco M-630, de coordenada N = 9.908.842,37m e E = 231.824,33m; 14,16 m e azimute plano 261°52’57” até o marco M-631, de coordenada N = 9.908.840,37m e E = 231.810,31m; 14,16 m e azimute plano 278°06’00” até o marco M-632, de coordenada N = 9.908.842,37m e E = 231.796,29m; 13,81 m e azimute plano 300°28’33” até o marco M-633, de coordenada N = 9.908.849,37m e E = 231.784,39m; 14,30 m e azimute plano 335°22’42” até o marco M-634, de coordenada N = 9.908.862,37m e E = 231.778,43m; 13,79 m e azimute plano 330°26’32” até o marco M-635, de coordenada N = 9.908.874,37m e E = 231.771,63m; 14,05 m e azimute plano 274°05’08” até o marco M-636, de coordenada N = 9.908.875,37m e E = 231.757,61m; 14,33 m e azimute plano 236°04’10” até o marco M-637, de coordenada N = 9.908.867,37m e E = 231.745,72m; 13,76 m e azimute plano 253°06’35” até o marco M-638, de coordenada N = 9.908.863,37m e E = 231.732,55m; 14,17 m e azimute plano 286°24’07” até o marco M-639, de coordenada N = 9.908.867,37m e E = 231.718,95m; 14,09 m e azimute plano 290°46’27” até o marco M-640, de coordenada N = 9.908.872,37m e E = 231.705,78m; 14,28 m e azimute plano 225°31’42” até o marco M-641, de coordenada N = 9.908.862,37m e E = 231.695,59m; 14,01 m e azimute plano 178°13’32” até o marco M-642, de coordenada N = 9.908.848,37m e E = 231.696,03m; 13,39 m e azimute plano 206°20’25” até o marco M-643, de coordenada N = 9.908.836,37m e E = 231.690,09m; 14,48 m e azimute plano 273°57’50” até o marco M-644, de coordenada N = 9.908.837,37m e E = 231.675,64m; 13,71 m e azimute plano 295°57’34” até o marco M-645, de coordenada N = 9.908.843,37m e E = 231.663,32m; 13,92 m e azimute plano 229°42’12” até o marco M-646, de coordenada N = 9.908.834,37m e E = 231.652,70m; 15,10 m e azimute plano 173°29’48” até o marco M-647, de coordenada N = 9.908.819,37m e E = 231.654,41m; 14,03 m e azimute plano 176°29’57” até o marco M-648, de coordenada N = 9.908.805,37m e E = 231.655,27m; 13,96 m e azimute plano 201°23’04” até o marco M-649, de coordenada N = 9.908.792,37m e E = 231.650,18m; 14,43 m e azimute plano 220°19’51” até o marco M-650, de coordenada N = 9.908.781,37m e E = 231.640,84m; 13,28 m e azimute plano 227°19’24” até o marco M-651, de coordenada N = 9.908.772,37m e E = 231.631,08m; 14,71 m e azimute plano 221°35’37” até o marco M-652, de coordenada N = 9.908.761,37m e E = 231.621,31m; 13,68 m e azimute plano 223°03’26” até o marco M-653, de coordenada N = 9.908.751,37m e E = 231.611,97m; 14,24 m e azimute plano 230°48’31” até o marco M-654, de coordenada N = 9.908.742,37m e E = 231.600,93m; 14,08 m e azimute plano 244°46’33” até o marco M-655, de coordenada N = 9.908.736,37m e E = 231.588,19m; 14,08 m e azimute plano 244°47’27” até o marco M-656, de coordenada N = 9.908.730,37m e E = 231.575,45m; 13,98 m e azimute plano 235°04’57” até o marco M-657, de coordenada N = 9.908.722,37m e E = 231.563,98m; 14,16 m e azimute plano 219°02’02” até o marco M-658, de coordenada N = 9.908.711,37m e E = 231.555,07m; 13,81 m e azimute plano 199°44’15” até o marco M-659, de coordenada N = 9.908.698,37m e E = 231.550,40m; 14,17 m e azimute plano 171°20’40” até o marco M-660, de coordenada N = 9.908.684,37m e E = 231.552,54m; 14,46 m e azimute plano 146°02’27” até o marco M-661, de coordenada N = 9.908.672,37m e E = 231.560,62m; 14,58 m e azimute plano 128°06’21” até o marco M-662, de coordenada N = 9.908.663,37m e E = 231.572,09m; 14,09 m e azimute plano 110°47’37” até o marco M-663, de coordenada N = 9.908.658,37m e E = 231.585,26m; 13,76 m e azimute plano 106°52’17” até o marco M-664, de coordenada N = 9.908.654,37m e E = 231.598,44m; 14,09 m e azimute plano 115°12’40” até o marco M-665, de coordenada N = 9.908.648,37m e E = 231.611,18m; 14,44 m e azimute plano 139°38’17” até o marco M-666, de coordenada N = 9.908.637,37m e E = 231.620,54m; 13,81 m e azimute plano 160°11’58” até o marco M-667, de coordenada N = 9.908.624,37m e E = 231.625,22m; 13,68 m e azimute plano 198°03’02” até o marco M-668, de coordenada N = 9.908.611,37m e E = 231.620,98m; 14,57 m e azimute plano 231°52’54” até o marco M-669, de coordenada N = 9.908.602,37m e E = 231.609,51m; 13,40 m e azimute plano 221°42’51” até o marco M-670, de coordenada N = 9.908.592,37m e E = 231.600,60m; 14,52 m e azimute plano 164°41’28” até o marco M-671, de coordenada N = 9.908.578,37m e E = 231.604,43m; 14,25 m e azimute plano 129°09’07” até o marco M-672, de coordenada N = 9.908.569,37m e E = 231.615,48m; 13,92 m e azimute plano 102°27’54” até o marco M-673, de coordenada N = 9.908.566,37m e E = 231.629,08m; 14,16 m e azimute plano 81°52’57” até o marco M-674, de coordenada N = 9.908.568,37m e E = 231.643,09m; 14,08 m e azimute plano 69°12’19” até o marco M-675, de coordenada N

= 9.908.573,37m e E = 231.656,26m; 14,47 m e azimute plano 65°29’34” até o marco M-676, de coordenada N = 9.908.579,37m e E = 231.669,43m; 13,76 m e azimute plano 73°03’56” até o marco M-677, de coordenada N = 9.908.583,38m e E = 231.682,59m; 14,09 m e azimute plano 69°13’09” até o marco M-678, de coordenada N = 9.908.588,37m e E = 231.695,76m; 14,08 m e azimute plano 69°12’57” até o marco M-679, de coordenada N = 9.908.593,37m e E = 231.708,92m; 14,17 m e azimute plano 73°36’31” até o marco M-680, de coordenada N = 9.908.597,37m e E = 231.722,52m; 14,17 m e azimute plano 73°36’31” até o marco M-681, de coordenada N = 9.908.601,37m e E = 231.736,11m; 14,08 m e azimute plano 69°12’21” até o marco M-682, de coordenada N = 9.908.606,37m e E = 231.749,28m; 14,17 m e azimute plano 60°22’22” até o marco M-683, de coordenada N = 9.908.613,37m e E = 231.761,59m; 13,80 m e azimute plano 59°31’49” até o marco M-684, de coordenada N = 9.908.620,37m e E = 231.773,48m; 14,32 m e azimute plano 56°03’37” até o marco M-685, de coordenada N = 9.908.628,37m e E = 231.785,37m; 13,71 m e azimute plano 64°01’08” até o marco M-686, de coordenada N = 9.908.634,37m e E = 231.797,69m; 14,34 m e azimute plano 77°54’53” até o marco M-687, de coordenada N = 9.908.637,37m e E = 231.811,71m; 14,17 m e azimute plano 106°24’18” até o marco M-688, de coordenada N = 9.908.633,37m e E = 231.825,30m; 13,71 m e azimute plano 115°57’16” até o marco M-689, de coordenada N = 9.908.627,37m e E = 231.837,63m; 13,74 m e azimute plano 81°37’58” até o marco M-690, de coordenada N = 9.908.629,37m e E = 231.851,22m; 14,70 m e azimute plano 35°16’07” até o marco M-691, de coordenada N = 9.908.641,37m e E = 231.859,71m; 13,40 m e azimute plano 34°46’56” até o marco M-692, de coordenada N = 9.908.652,37m e E = 231.867,35m; 14,08 m e azimute plano 69°12’20” até o marco M-693, de coordenada N = 9.908.657,37m e E = 231.880,51m; 14,16 m e azimute plano 98°07’56” até o marco M-694, de coordenada N = 9.908.655,37m e E = 231.894,53m; 14,18 m e azimute plano 119°35’52” até o marco M-695, de coordenada N = 9.908.648,37m e E = 231.906,86m; 14,01 m e azimute plano 148°55’42” até o marco M-696, de coordenada N = 9.908.636,37m e E = 231.914,09m; 14,00 m e azimute plano 179°57’55” até o marco M-697, de coordenada N = 9.908.622,37m e E = 231.914,10m; 14,41 m e azimute plano 193°36’48” até o marco M-698, de coordenada N = 9.908.608,37m e E = 231.910,70m; 13,39 m e azimute plano 206°20’24” até o marco M-699, de coordenada N = 9.908.596,37m e E = 231.904,76m; 14,16 m e azimute plano 219°00’22” até o marco M-700, de coordenada N = 9.908.585,37m e E = 231.895,85m; 14,24 m e azimute plano 230°48’32” até o marco M-701, de coordenada N = 9.908.576,37m e E = 231.884,81m; 13,92 m e azimute plano 229°42’12” até o marco M-702, de coordenada N = 9.908.567,37m e E = 231.874,20m; 14,47 m e azimute plano 206°05’59” até o marco M-703, de coordenada N = 9.908.554,37m e E = 231.867,83m; 14,23 m e azimute plano 190°17’02” até o marco M-704, de coordenada N = 9.908.540,37m e E = 231.865,29m; 14,03 m e azimute plano 183°25’53” até o marco M-705, de coordenada N = 9.908.526,37m e E = 231.864,45m; 14,02 m e azimute plano 183°26’35” até o marco M-706, de coordenada N = 9.908.512,38m e E = 231.863,61m; 14,10 m e azimute plano 186°52’49” até o marco M-707, de coordenada N = 9.908.498,37m e E = 231.861,92m; 14,01 m e azimute plano 178°14’13” até o marco M-708, de coordenada N = 9.908.484,37m e E = 231.862,35m; 13,16 m e azimute plano 146°40’19” até o marco M-709, de coordenada N = 9.908.473,37m e E = 231.869,58m; 14,33 m e azimute plano 102°04’52” até o marco M-710, de coordenada N = 9.908.470,37m e E = 231.883,60m; 14,34 m e azimute plano 77°54’15” até o marco M-711, de coordenada N = 9.908.473,37m e E = 231.897,62m; 13,59 m e azimute plano 89°59’52” até o marco M-712, de coordenada N = 9.908.473,37m e E = 231.911,21m; 13,90 m e azimute plano 142°17’50” até o marco M-713, de coordenada N = 9.908.462,37m e E = 231.919,72m; 13,67 m e azimute plano 198°04’28” até o marco M-714, de coordenada N = 9.908.449,37m e E = 231.915,47m; 14,90 m e azimute plano 227°48’45” até o marco M-715, de coordenada N = 9.908.439,37m e E = 231.904,44m; 13,69 m e azimute plano 248°34’42” até o marco M-716, de coordenada N = 9.908.434,37m e E = 231.891,69m; 14,57 m e azimute plano 231°51’28” até o marco M-717, de coordenada N = 9.908.425,37m e E = 231.880,23m; 13,58 m e azimute plano 207°56’52” até o marco M-718, de coordenada N = 9.908.413,37m e E = 231.873,86m; 14,16 m e azimute plano 188°35’26” até o marco M-719, de coordenada N = 9.908.399,37m e E = 231.871,75m; 14,06 m e azimute plano 174°46’09” até o marco M-720, de coordenada N = 9.908.385,37m e E = 231.873,03m; 14,01 m e azimute plano 148°55’47” até o marco M-721, de coordenada N = 9.908.373,37m e E = 231.880,26m; 14,49 m e azimute plano 110°10’34” até o marco M-722, de coordenada N = 9.908.368,37m e E = 231.893,86m; 14,02 m e azimute plano 90°01’05” até o marco M-723, de coordenada N = 9.908.368,37m e E = 231.907,88m; 14,06 m e azimute plano 94°05’02” até o marco M-724, de coordenada N = 9.908.367,37m e E = 231.921,90m; 14,09 m e azimute plano 115°12’21” até o marco M-725, de coordenada N = 9.908.361,37m e E = 231.934,64m; 14,47 m e azimute plano 114°29’02” até o marco M-726, de coordenada N = 9.908.355,37m e E = 231.947,82m; 12,55 m e azimute plano 71°23’25” até o marco M-727, de coordenada N = 9.908.359,37m e E = 231.959,71m; 14,23 m e azimute plano 349°38’40” até o marco M-728, de coordenada N = 9.908.373,37m e E = 231.957,15m; 14,29 m e azimute plano 314°26’18” até o marco M-729, de coordenada N = 9.908.383,37m e E = 231.946,95m; 14,10 m e azimute plano 353°02’17” até o marco M-730, de coordenada N = 9.908.397,37m e E = 231.945,24m; 14,29 m e azimute plano 24°33’34” até o marco M-731, de coordenada N = 9.908.410,37m e E = 231.951,18m; 13,39 m e azimute plano 34°46’47” até o marco M-732, de coordenada N = 9.908.421,37m e E = 231.958,82m; 14,00 m e azimute plano 31°01’04” até o marco M-733, de coordenada N = 9.908.433,37m e E = 231.966,04m; 14,51 m e azimute plano 15°14’42” até o marco M-734, de coordenada N = 9.908.447,37m e E = 231.969,85m; 14,41 m e azimute plano 346°19’19” até o marco M-735, de coordenada N = 9.908.461,37m e E = 231.966,44m; 11,03 m e azimute plano 4°23’13” até o marco M-736, de coordenada N = 9.908.472,37m e E = 231.967,29m; 14,99 m e azimute plano 74°31’27” até o marco M-737, de coordenada N = 9.908.476,37m e E = 231.981,73m; 13,98 m e azimute plano 55°05’27” até o marco M-738, de coordenada N = 9.908.484,37m e E = 231.993,19m; 14,46 m e azimute plano 33°54’06” até o marco M-739, de coordenada N = 9.908.496,37m e E = 232.001,26m; 12,68 m e azimute plano 76°19’22” até o marco M-740, de coordenada N = 9.908.499,37m e E = 232.013,58m; 14,47 m e azimute plano 114°29’02” até o marco M-741, de coordenada N = 9.908.493,37m e E = 232.026,75m; 14,09 m e azimute plano 115°12’05” até o marco M-742, de coordenada N = 9.908.487,37m e E = 232.039,50m; 13,74 m e azimute plano 98°22’59” até o marco M-743, de coordenada N = 9.908.485,37m e E = 232.053,09m; 14,05 m e azimute plano 85°53’50” até o marco M-744, de coordenada N = 9.908.486,37m e E = 232.067,11m; 14,05 m e azimute plano 85°55’46” até o marco M-745, de coordenada N = 9.908.487,37m e E = 232.081,13m; 14,58 m e azimute plano 105°55’46” até o marco M-746, de coordenada N = 9.908.483,37m e E = 232.095,15m; 14,06 m e azimute plano 94°03’48” até o marco M-747, de coordenada N = 9.908.482,37m e E = 232.109,17m; 12,30 m e azimute plano 49°24’54” até o marco M-748, de coordenada N = 9.908.490,37m e E = 232.118,51m; 14,03 m e azimute plano 356°29’21” até o marco M-749, de coordenada N = 9.908.504,37m e E = 232.117,65m; 15,08 m e azimute plano 329°30’25” até o marco M-750, de coordenada N = 9.908.517,37m e E = 232.110,00m; 14,17 m e azimute plano 320°56’38” até o marco M-751, de coordenada N = 9.908.528,37m e E = 232.101,07m; 13,97 m e azimute plano 338°32’52” até o marco M-752, de coordenada N = 9.908.541,37m e E = 232.095,96m; 13,03 m e azimute plano 22°59’57” até o marco M-753, de coordenada N = 9.908.553,37m e E = 232.101,06m; 14,58 m e azimute plano 51°51’00” até o marco M-754, de coordenada N = 9.908.562,37m e E = 232.112,52m; 13,78 m e azimute plano 29°31’07” até o marco M-755, de coordenada N = 9.908.574,37m e E = 232.119,31m; 14,11 m e azimute plano 353°02’31” até o marco M-756, de coordenada N = 9.908.588,37m e E = 232.117,60m; 13,90 m e azimute plano 322°17’56” até o marco M-757, de coordenada N = 9.908.599,37m e E = 232.109,10m; 13,99 m e azimute plano 304°52’36” até o marco M-758, de coordenada N = 9.908.607,37m e E = 232.097,63m; 14,34 m e azimute plano 303°54’15” até o marco M-759, de coordenada N = 9.908.615,37m e E = 232.085,72m; 13,59 m e azimute plano 332°01’06” até o marco M-760, de coordenada N = 9.908.627,37m e E = 232.079,35m; 13,43 m e azimute plano 14°36’41” até o marco M-761, de coordenada N = 9.908.640,37m e E = 232.082,74m; 14,95 m e azimute plano 36°36’25” até o marco M-762, de coordenada N = 9.908.652,37m e E = 232.091,65m; 13,92 m e azimute plano 49°42’39” até o marco M-763, de coordenada N = 9.908.661,37m e E = 232.102,27m; 13,98 m e azimute plano 55°05’50” até o marco M-764, de coordenada N = 9.908.669,37m e E = 232.113,73m; 14,17 m e azimute plano 73°36’22” até o marco M-765, de coordenada N = 9.908.673,37m e E = 232.127,32m; 14,02 m e azimute plano 89°59’49” até o marco M-766, de coordenada N = 9.908.673,37m e E = 232.141,34m; 14,34 m e azimute plano 102°04’00” até o marco M-767, de coordenada N = 9.908.670,37m e E = 232.155,36m; 14,09 m e azimute plano 110°48’13” até o marco M-768, de coordenada N = 9.908.665,37m e E = 232.168,53m; 14,17 m e azimute plano 119°35’03” até o marco M-769, de coordenada N = 9.908.658,37m e E = 232.180,86m; 13,99 m e azimute plano 124°53’07” até o marco M-770, de coordenada N = 9.908.650,37m e E = 232.192,33m; 14,25 m e azimute plano 129°09’13” até o marco M-771, de coordenada N = 9.908.641,37m e E = 232.203,38m; 13,99 m e azimute plano 124°53’38” até o marco M-772, de coordenada N = 9.908.633,37m e E = 232.214,86m; 13,71 m e azimute plano 115°57’36” até o marco M-773, de coordenada N = 9.908.627,37m e E = 232.227,18m; 14,16 m e azimute plano 98°05’59” até o marco M-774, de coordenada N = 9.908.625,37m e E = 232.241,20m; 14,44 m e azimute plano 90°01’00” até o marco M-775, de coordenada N = 9.908.625,37m e E = 232.255,65m; 13,71 m e azimute plano 115°57’53” até o marco M-776, de coordenada N = 9.908.619,37m e E = 232.267,97m; 13,82 m e azimute plano 160°11’58” até o marco M-777, de coordenada N = 9.908.606,37m e E = 232.272,65m; 14,06 m e azimute plano 185°10’19” até o marco M-778, de coordenada N = 9.908.592,37m e E = 232.271,38m; 14,05 m e azimute plano 185°09’45” até o marco M-779, de coordenada N = 9.908.578,37m e E = 232.270,12m; 14,00 m e azimute plano 179°57’55” até o marco M-780, de coordenada N = 9.908.564,37m e E = 232.270,13m; 14,00 m e azimute plano 178°12’54” até o marco M-781, de coordenada N = 9.908.550,37m e E = 232.270,56m; 14,00 m e azimute plano 179°57’55” até o marco M-782, de coordenada N = 9.908.536,37m e E = 232.270,57m; 14,03 m e azimute plano 183°27’06” até o marco M-783, de coordenada N = 9.908.522,37m e E = 232.269,73m; 14,05 m e azimute plano 185°09’44” até o marco M-784, de coordenada N = 9.908.508,37m e E = 232.268,46m; 14,48 m e azimute plano 206°05’10” até o marco M-785, de coordenada N = 9.908.495,37m e E = 232.262,10m; 12,90 m e azimute plano 261°05’07” até o marco M-786, de coordenada N = 9.908.493,37m e E = 232.249,35m; 15,17 m e azimute plano 281°23’37” até o marco M-787, de coordenada N = 9.908.496,37m e E = 232.234,48m; 12,36 m e azimute plano 235°30’28” até o marco M-788, de coordenada N = 9.908.489,37m e E = 232.224,29m; 14,06 m e azimute plano 185°09’39” até o marco M-789, de coordenada N = 9.908.475,37m e E = 232.223,03m; 15,06 m e azimute plano 175°06’53” até o marco M-790, de coordenada N = 9.908.460,37m e E = 232.224,31m; 14,00 m e azimute plano 181°42’19” até o marco M-791, de coordenada N = 9.908.446,37m e E = 232.223,89m; 13,25 m e azimute plano 191°03’36” até o marco M-792, de coordenada N = 9.908.433,37m e E = 232.221,35m; 14,41 m e azimute plano 193°36’14” até o marco M-793, de coordenada N = 9.908.419,37m e E = 232.217,96m; 13,67 m e azimute plano 198°04’16” até o marco M-794, de coordenada N = 9.908.406,37m e E = 232.213,72m; 14,67 m e azimute plano 207°34’07” até o marco M-795, de coordenada N = 9.908.393,37m e E = 232.206,93m; 13,79 m e azimute plano 209°30’48” até o marco M-796, de coordenada N = 9.908.381,37m e E = 232.200,14m; 14,41 m e azimute plano 193°36’12”

até o marco M-797, de coordenada N = 9.908.367,37m e E = 232.196,75m; 14,00 m e azimute plano 179°57’55” até o marco M-798, de coordenada N = 9.908.353,37m e E = 232.196,76m; 14,16 m e azimute plano 171°20’23” até o marco M-799, de coordenada N = 9.908.339,37m e E = 232.198,89m; 14,13 m e azimute plano 156°57’07” até o marco M-800, de coordenada N = 9.908.326,37m e E = 232.204,43m; 13,61 m e azimute plano 131°26’02” até o marco M-801, de coordenada N = 9.908.317,37m e E = 232.214,63m; 14,47 m e azimute plano 114°28’29” até o marco M-802, de coordenada N = 9.908.311,37m e E = 232.227,80m; 14,17 m e azimute plano 119°36’43” até o marco M-803, de coordenada N = 9.908.304,37m e E = 232.240,12m; 14,34 m e azimute plano 123°53’43” até o marco M-804, de coordenada N = 9.908.296,37m e E = 232.252,02m; 13,69 m e azimute plano 111°26’09” até o marco M-805, de coordenada N = 9.908.291,37m e E = 232.264,77m; 14,05 m e azimute plano 85°54’32” até o marco M-806, de coordenada N = 9.908.292,37m e E = 232.278,79m; 14,44 m e azimute plano 90°00’58” até o marco M-807, de coordenada N = 9.908.292,37m e E = 232.293,23m; 14,09 m e azimute plano 115°12’06” até o marco M-808, de coordenada N = 9.908.286,37m e E = 232.305,98m; 13,65 m e azimute plano 143°42’14” até o marco M-809, de coordenada N = 9.908.275,37m e E = 232.314,06m; 14,01 m e azimute plano 178°13’32” até o marco M-810, de coordenada N = 9.908.261,37m e E = 232.314,49m; 13,79 m e azimute plano 209°29’54” até o marco M-811, de coordenada N = 9.908.249,37m e E = 232.307,70m; 14,67 m e azimute plano 207°34’40” até o marco M-812, de coordenada N = 9.908.236,37m e E = 232.300,91m; 13,03 m e azimute plano 176°13’22” até o marco M-813, de coordenada N = 9.908.223,37m e E = 232.301,77m; 14,01 m e azimute plano 148°55’43” até o marco M-814, de coordenada N = 9.908.211,37m e E = 232.309,00m; 14,77 m e azimute plano 161°30’31” até o marco M-815, de coordenada N = 9.908.197,37m e E = 232.313,68m; 13,67 m e azimute plano 198°04’28” até o marco M-816, de coordenada N = 9.908.184,37m e E = 232.309,44m; 13,63 m e azimute plano 234°04’31” até o marco M-817, de coordenada N = 9.908.176,37m e E = 232.298,40m; 14,17 m e azimute plano 253°36’32” até o marco M-818, de coordenada N = 9.908.172,37m e E = 232.284,81m; 14,01 m e azimute plano 270°00’24” até o marco M-819, de coordenada N = 9.908.172,37m e E = 232.270,79m; 14,59 m e azimute plano 277°52’22” até o marco M-820, de coordenada N = 9.908.174,37m e E = 232.256,34m; 14,17 m e azimute plano 240°21’49” até o marco M-821, de coordenada N = 9.908.167,36m e E = 232.244,03m; 13,00 m e azimute plano 181°50’23” até o marco M-822, de coordenada N = 9.908.154,37m e E = 232.243,61m; 13,99 m e azimute plano 135°39’32” até o marco M-823, de coordenada N = 9.908.144,37m e E = 232.253,39m; 14,09 m e azimute plano 110°46’25” até o marco M-824, de coordenada N = 9.908.139,37m e E = 232.266,56m; 14,02 m e azimute plano 90°01’05” até o marco M-825, de coordenada N = 9.908.139,36m e E = 232.280,58m; 28,32 m e azimute plano 81°51’56” até o marco M-826, de coordenada N = 9.908.143,37m e E = 232.308,61m; 14,34 m e azimute plano 102°05’49” até o marco M-827, de coordenada N = 9.908.140,37m e E = 232.322,64m; 14,25 m e azimute plano 129°09’41” até o marco M-828, de coordenada N = 9.908.131,37m e E = 232.333,69m; 13,24 m e azimute plano 168°52’13” até o marco M-829, de coordenada N = 9.908.118,37m e E = 232.336,24m; 3,21 m e azimute plano 198°26’05” até o marco M-830, de coordenada N = 9.908.115,33m e E = 232.335,23m; 11,55 m e azimute plano 198°26’05” até o marco M-831, de coordenada N = 9.908.104,37m e E = 232.331,58m; 13,40 m e azimute plano 214°45’26” até o marco M-832, de coordenada N = 9.908.093,36m e E = 232.323,94m; 14,71 m e azimute plano 221°36’25” até o marco M-833, de coordenada N = 9.908.082,37m e E = 232.314,17m; 13,80 m e azimute plano 239°31’09” até o marco M-834, de coordenada N = 9.908.075,37m e E = 232.302,29m; 14,08 m e azimute plano 244°46’34” até o marco M-835, de coordenada N = 9.908.069,37m e E = 232.289,55m; 14,08 m e azimute plano 249°12’20” até o marco M-836, de coordenada N = 9.908.064,37m e E = 232.276,38m; 14,08 m e azimute plano 249°12’20” até o marco M-837, de coordenada N = 9.908.059,37m e E = 232.263,21m; 14,08 m e azimute plano 249°12’55” até o marco M-838, de coordenada N = 9.908.054,37m e E = 232.250,05m; 14,48 m e azimute plano 249°48’08” até o marco M-839, de coordenada N = 9.908.049,37m e E = 232.236,46m; 14,08 m e azimute plano 249°12’18” até o marco M-840, de coordenada N = 9.908.044,37m e E = 232.223,29m; 13,80 m e azimute plano 239°30’24” até o marco M-841, de coordenada N = 9.908.037,37m e E = 232.211,40m; 14,43 m e azimute plano 220°19’49” até o marco M-842, de coordenada N = 9.908.026,37m e E = 232.202,06m; 14,29 m e azimute plano 204°33’20” até o marco M-843, de coordenada N = 9.908.013,37m e E = 232.196,12m; 14,01 m e azimute plano 178°13’30” até o marco M-844, de coordenada N = 9.907.999,37m e E = 232.196,55m; 14,13 m e azimute plano 156°57’07” até o marco M-845, de coordenada N = 9.907.986,37m e E = 232.202,08m; 14,01 m e azimute plano 148°56’42” até o marco M-846, de coordenada N = 9.907.974,36m e E = 232.209,31m; 14,01 m e azimute plano 148°55’42” até o marco M-847, de coordenada N = 9.907.962,37m e E = 232.216,54m; 14,30 m e azimute plano 155°22’44” até o marco M-848, de coordenada N = 9.907.949,37m e E = 232.222,50m; 14,32 m e azimute plano 167°58’10” até o marco M-849, de coordenada N = 9.907.935,36m e E = 232.225,48m; 13,17 m e azimute plano 189°15’27” até o marco M-850, de coordenada N = 9.907.922,37m e E = 232.223,36m; 15,08 m e azimute plano 210°26’00” até o marco M-851, de coordenada N = 9.907.909,37m e E = 232.215,73m; 13,80 m e azimute plano 239°31’28” até o marco M-852, de coordenada N = 9.907.902,37m e E = 232.203,83m; 14,05 m e azimute plano 265°54’31” até o marco M-853, de coordenada N = 9.907.901,37m e E = 232.189,81m; 14,05 m e azimute plano 274°04’29” até o marco M-854, de coordenada N = 9.907.902,36m e E = 232.175,80m; 14,17 m e azimute plano 240°24’19” até o marco M-855, de coordenada N = 9.907.895,37m e E = 232.163,48m; 14,63 m e azimute plano 196°50’30” até o marco M-856, de coordenada N = 9.907.881,37m e E = 232.159,24m; 14,16 m e azimute plano 188°35’26” até o marco M-857, de coordenada N = 9.907.867,37m e E = 232.157,13m; 13,43 m e azimute plano 238°36’19” até o marco M-858, de coordenada N = 9.907.860,37m e E = 232.145,66m; 14,17 m e azimute plano 286°24’04” até o marco M-859, de coordenada N = 9.907.864,37m e E = 232.132,06m; 13,80 m e azimute plano 300°27’26” até o marco M-860, de coordenada N = 9.907.871,37m e E = 232.120,16m; 14,55 m e azimute plano 298°46’09” até o marco M-861, de coordenada N = 9.907.878,37m e E = 232.107,41m; 13,77 m e azimute plano 286°53’31” até o marco M-862, de coordenada N = 9.907.882,37m e E = 232.094,24m; 14,16 m e azimute plano 278°06’42” até o marco M-863, de coordenada N = 9.907.884,37m e E = 232.080,22m; 14,16 m e azimute plano 261°52’18” até o marco M-864, de coordenada N = 9.907.882,36m e E = 232.066,21m; 14,08 m e azimute plano 249°12’54” até o marco M-865, de coordenada N = 9.907.877,37m e E = 232.053,04m; 14,16 m e azimute plano 219°01’39” até o marco M-866, de coordenada N = 9.907.866,37m e E = 232.044,12m; 13,81 m e azimute plano 199°44’14” até o marco M-867, de coordenada N = 9.907.853,37m e E = 232.039,46m; 14,41 m e azimute plano 193°36’39” até o marco M-868, de coordenada N = 9.907.839,36m e E = 232.036,07m; 13,96 m e azimute plano 201°23’15” até o marco M-869, de coordenada N = 9.907.826,37m e E = 232.030,98m; 14,22 m e azimute plano 212°28’16” até o marco M-870, de coordenada N = 9.907.814,37m e E = 232.023,34m; 13,98 m e azimute plano 224°18’55” até o marco M-871, de coordenada N = 9.907.804,36m e E = 232.013,58m; 14,24 m e azimute plano 230°49’58” até o marco M-872, de coordenada N = 9.907.795,37m e E = 232.002,54m; 14,09 m e azimute plano 249°10’34” até o marco M-873, de coordenada N = 9.907.790,36m e E = 231.989,37m; 14,06 m e azimute plano 274°05’03” até o marco M-874, de coordenada N = 9.907.791,36m e E = 231.975,35m; 14,44 m e azimute plano 319°38’26” até o marco M-875, de coordenada N = 9.907.802,36m e E = 231.966,00m; 13,55 m e azimute plano 343°33’51” até o marco M-876, de coordenada N = 9.907.815,36m e E = 231.962,17m; 14,47 m e azimute plano 326°03’27” até o marco M-877, de coordenada N = 9.907.827,37m e E = 231.954,09m; 14,17 m e azimute plano 286°23’29” até o marco M-878, de coordenada N = 9.907.831,37m e E = 231.940,49m; 14,16 m e azimute plano 261°52’54” até o marco M-879, de coordenada N = 9.907.829,37m e E = 231.926,47m; 14,16 m e azimute plano 278°06’04” até o marco M-880, de coordenada N = 9.907.831,36m e E = 231.912,45m; 13,93 m e azimute plano 310°16’02” até o marco M-881, de coordenada N = 9.907.840,36m e E = 231.901,83m; 14,44 m e azimute plano 319°37’29” até o marco M-882, de coordenada N = 9.907.851,37m e E = 231.892,47m; 13,74 m e azimute plano 261°37’57” até o marco M-883, de coordenada N = 9.907.849,37m e E = 231.878,88m; 13,64 m e azimute plano 216°15’06” até o marco M-884, de coordenada N = 9.907.838,37m e E = 231.870,82m; 14,46 m e azimute plano 213°54’25” até o marco M-885, de coordenada N = 9.907.826,37m e E = 231.862,75m; 13,98 m e azimute plano 235°05’27” até o marco M-886, de coordenada N = 9.907.818,37m e E = 231.851,29m; 14,08 m e azimute plano 244°46’33” até o marco M-887, de coordenada N = 9.907.812,37m e E = 231.838,55m; 14,05 m e azimute plano 265°53’49” até o marco M-888, de coordenada N = 9.907.811,36m e E = 231.824,53m; 13,65 m e azimute plano 305°55’07” até o marco M-889, de coordenada N = 9.907.819,37m e E = 231.813,48m; 14,48 m e azimute plano 333°51’11” até o marco M-890, de coordenada N = 9.907.832,37m e E = 231.807,10m; 14,01 m e azimute plano 328°55’41” até o marco M-891, de coordenada N = 9.907.844,36m e E = 231.799,87m; 13,99 m e azimute plano 304°54’07” até o marco M-892, de coordenada N = 9.907.852,37m e E = 231.788,39m; 14,48 m e azimute plano 290°10’48” até o marco M-893, de coordenada N = 9.907.857,37m e E = 231.774,80m; 14,06 m e azimute plano 274°04’26” até o marco M-894, de coordenada N = 9.907.858,37m e E = 231.760,78m; 14,05 m e azimute plano 265°55’45” até o marco M-895, de coordenada N = 9.907.857,37m e E = 231.746,76m; 14,16 m e azimute plano 261°52’54” até o marco M-896, de coordenada N = 9.907.855,37m e E = 231.732,74m; 14,16 m e azimute plano 278°06’05” até o marco M-897, de coordenada N = 9.907.857,36m e E = 231.718,72m; 14,29 m e azimute plano 314°26’20” até o marco M-898, de coordenada N = 9.907.867,37m e E = 231.708,52m; 14,17 m e azimute plano 320°56’08” até o marco M-899, de coordenada N = 9.907.878,37m e E = 231.699,59m; 14,17 m e azimute plano 253°35’18” até o marco M-900, de coordenada N = 9.907.874,36m e E = 231.686,00m; 13,81 m e azimute plano 199°44’14” até o marco M-901, de coordenada N = 9.907.861,36m e E = 231.681,33m; 13,97 m e azimute plano 158°33’29” até o marco M-902, de coordenada N = 9.907.848,36m e E = 231.686,44m; 14,09 m e azimute plano 115°12’06” até o marco M-903, de coordenada N = 9.907.842,37m e E = 231.699,19m; 14,16 m e azimute plano 188°35’25” até o marco M-904, de coordenada N = 9.907.828,36m e E = 231.697,07m; 13,63 m e azimute plano 234°04’30” até o marco M-905, de coordenada N = 9.907.820,37m e E = 231.686,03m; 14,51 m e azimute plano 195°14’41” até o marco M-906, de coordenada N = 9.907.806,36m e E = 231.682,22m; 14,06 m e azimute plano 174°45’30” até o marco M-907, de coordenada N = 9.907.792,36m e E = 231.683,50m; 14,23 m e azimute plano 147°27’39” até o marco M-908, de coordenada N = 9.907.780,37m e E = 231.691,15m; 14,34 m e azimute plano 123°55’16” até o marco M-909, de coordenada N = 9.907.772,37m e E = 231.703,05m; 13,44 m e azimute plano 121°22’37” até o marco M-910, de coordenada N = 9.907.765,37m e E = 231.714,53m; 14,17 m e azimute plano 140°55’40” até o marco M-911, de coordenada N = 9.907.754,37m e E = 231.723,46m; 14,01 m e azimute plano 148°57’12” até o marco M-912, de coordenada N = 9.907.742,36m e E = 231.730,68m; 14,46 m e azimute plano 146°02’25” até o marco M-913, de coordenada N = 9.907.730,37m e E = 231.738,76m; 13,90 m e azimute plano 142°17’26” até o marco M-914, de coordenada N = 9.907.719,37m e E = 231.747,27m; 14,07 m e azimute plano 174°45’39” até o marco M-915, de coordenada N = 9.907.705,36m e E = 231.748,55m; 13,97 m e azimute plano 224°20’15” até o marco M-916, de coordenada N = 9.907.695,37m e E = 231.738,79m; 14,48 m e azimute plano 266°01’00” até o marco M-917, de coordenada N = 9.907.694,36m e E = 231.724,34m; 14,17 m e azimute plano 286°24’04” até o marco M-918, de coordenada N = 9.907.698,36m e E = 231.710,75m;

13,50 m e azimute plano 257°10’55” até o marco M-919, de coordenada N = 9.907.695,37m e E = 231.697,58m; 13,44 m e azimute plano 194°36’57” até o marco M-920, de coordenada N = 9.907.682,36m e E = 231.694,19m; 14,44 m e azimute plano 139°37’59” até o marco M-921, de coordenada N = 9.907.671,36m e E = 231.703,54m; 14,09 m e azimute plano 110°45’57” até o marco M-922, de coordenada N = 9.907.666,37m e E = 231.716,72m; 13,76 m e azimute plano 106°53’43” até o marco M-923, de coordenada N = 9.907.662,37m e E = 231.729,89m; 14,91 m e azimute plano 132°09’41” até o marco M-924, de coordenada N = 9.907.652,36m e E = 231.740,94m; 14,01 m e azimute plano 148°55’09” até o marco M-925, de coordenada N = 9.907.640,37m e E = 231.748,17m; 14,23 m e azimute plano 169°38’47” até o marco M-926, de coordenada N = 9.907.626,37m e E = 231.750,72m; 10,50 m e azimute plano 220°19’52” até o marco M-927, de coordenada N = 9.907.618,37m e E = 231.743,93m; 14,69 m e azimute plano 302°59’01” até o marco M-928, de coordenada N = 9.907.626,36m e E = 231.731,61m; 14,25 m e azimute plano 309°10’11” até o marco M-929, de coordenada N = 9.907.635,37m e E = 231.720,56m; 14,34 m e azimute plano 282°03’22” até o marco M-930, de coordenada N = 9.907.638,36m e E = 231.706,53m; 14,17 m e azimute plano 253°36’29” até o marco M-931, de coordenada N = 9.907.634,36m e E = 231.692,94m; 13,89 m e azimute plano 217°39’47” até o marco M-932, de coordenada N = 9.907.623,37m e E = 231.684,45m; 14,03 m e azimute plano 176°29’56” até o marco M-933, de coordenada N = 9.907.609,37m e E = 231.685,31m; 14,24 m e azimute plano 147°28’40” até o marco M-934, de coordenada N = 9.907.597,36m e E = 231.692,96m; 13,93 m e azimute plano 130°16’02” até o marco M-935, de coordenada N = 9.907.588,36m e E = 231.703,59m; 13,99 m e azimute plano 124°52’33” até o marco M-936, de coordenada N = 9.907.580,37m e E = 231.715,07m; 14,18 m e azimute plano 119°35’52” até o marco M-937, de coordenada N = 9.907.573,36m e E = 231.727,39m; 14,34 m e azimute plano 123°54’34” até o marco M-938, de coordenada N = 9.907.565,37m e E = 231.739,29m; 14,09 m e azimute plano 110°47’35” até o marco M-939, de coordenada N = 9.907.560,36m e E = 231.752,46m; 13,32 m e azimute plano 63°13’24” até o marco M-940, de coordenada N = 9.907.566,37m e E = 231.764,35m; 14,29 m e azimute plano 24°32’45” até o marco M-941, de coordenada N = 9.907.579,37m e E = 231.770,29m; 13,40 m e azimute plano 34°46’22” até o marco M-942, de coordenada N = 9.907.590,37m e E = 231.777,93m; 14,58 m e azimute plano 82°07’00” até o marco M-943, de coordenada N = 9.907.592,37m e E = 231.792,38m; 13,76 m e azimute plano 73°06’35” até o marco M-944, de coordenada N = 9.907.596,37m e E = 231.805,54m; 14,68 m e azimute plano 56°59’48” até o marco M-945, de coordenada N = 9.907.604,37m e E = 231.817,86m; 12,90 m e azimute plano 98°56’00” até o marco M-946, de coordenada N = 9.907.602,36m e E = 231.830,60m; 14,28 m e azimute plano 134°24’59” até o marco M-947, de coordenada N = 9.907.592,37m e E = 231.840,81m; 14,25 m e azimute plano 129°09’43” até o marco M-948, de coordenada N = 9.907.583,36m e E = 231.851,86m; 14,09 m e azimute plano 110°46’24” até o marco M-949, de coordenada N = 9.907.578,37m e E = 231.865,03m; 14,48 m e azimute plano 114°30’40” até o marco M-950, de coordenada N = 9.907.572,36m e E = 231.878,20m; 13,71 m e azimute plano 115°57’34” até o marco M-951, de coordenada N = 9.907.566,36m e E = 231.890,52m; 14,09 m e azimute plano 115°12’04” até o marco M-952, de coordenada N = 9.907.560,36m e E = 231.903,27m; 14,09 m e azimute plano 110°46’25” até o marco M-953, de coordenada N = 9.907.555,37m e E = 231.916,44m; 14,06 m e azimute plano 94°05’02” até o marco M-954, de coordenada N = 9.907.554,37m e E = 231.930,46m; 14,34 m e azimute plano 77°54’51” até o marco M-955, de coordenada N = 9.907.557,37m e E = 231.944,48m; 13,28 m e azimute plano 47°20’49” até o marco M-956, de coordenada N = 9.907.566,36m e E = 231.954,25m; 14,31 m e azimute plano 11°57’30” até o marco M-957, de coordenada N = 9.907.580,36m e E = 231.957,21m; 14,00 m e azimute plano 1°42’17” até o marco M-958, de coordenada N = 9.907.594,36m e E = 231.957,63m; 14,29 m e azimute plano 24°33’20” até o marco M-959, de coordenada N = 9.907.607,36m e E = 231.963,57m; 13,80 m e azimute plano 59°30’01” até o marco M-960, de coordenada N = 9.907.614,37m e E = 231.975,46m; 14,34 m e azimute plano 77°54’12” até o marco M-961, de coordenada N = 9.907.617,37m e E = 231.989,48m; 14,05 m e azimute plano 85°55’47” até o marco M-962, de coordenada N = 9.907.618,37m e E = 232.003,49m; 14,05 m e azimute plano 94°05’08” até o marco M-963, de coordenada N = 9.907.617,37m e E = 232.017,51m; 14,06 m e azimute plano 94°05’02” até o marco M-964, de coordenada N = 9.907.616,37m e E = 232.031,53m; 14,16 m e azimute plano 81°52’56” até o marco M-965, de coordenada N = 9.907.618,36m e E = 232.045,55m; 14,08 m e azimute plano 69°12’17” até o marco M-966, de coordenada N = 9.907.623,37m e E = 232.058,72m; 14,08 m e azimute plano 64°46’33” até o marco M-967, de coordenada N = 9.907.629,37m e E = 232.071,46m; 14,47 m e azimute plano 65°31’14” até o marco M-968, de coordenada N = 9.907.635,36m e E = 232.084,62m; 13,74 m e azimute plano 81°37’19” até o marco M-969, de coordenada N = 9.907.637,36m e E = 232.098,22m; 14,34 m e azimute plano 102°04’00” até o marco M-970, de coordenada N = 9.907.634,37m e E = 232.112,24m; 13,80 m e azimute plano 120°27’24” até o marco M-971, de coordenada N = 9.907.627,37m e E = 232.124,14m; 14,29 m e azimute plano 134°26’20” até o marco M-972, de coordenada N = 9.907.617,37m e E = 232.134,34m; 13,90 m e azimute plano 142°17’49” até o marco M-973, de coordenada N = 9.907.606,36m e E = 232.142,84m; 14,48 m e azimute plano 153°51’10” até o marco M-974, de coordenada N = 9.907.593,37m e E = 232.149,22m; 13,97 m e azimute plano 158°33’27” até o marco M-975, de coordenada N = 9.907.580,37m e E = 232.154,33m; 14,51 m e azimute plano 164°41’41” até o marco M-976, de coordenada N = 9.907.566,37m e E = 232.158,16m; 13,56 m e azimute plano 163°34’41” até o marco M-977, de coordenada N = 9.907.553,37m e E = 232.161,99m; 13,97 m e azimute plano 158°33’25” até o marco M-978, de coordenada N = 9.907.540,37m e E = 232.167,10m; 14,13 m e azimute plano 156°57’07” até o marco M-979, de coordenada N = 9.907.527,37m e E = 232.172,63m; 13,97 m e azimute plano 158°33’41” até o marco M-980, de coordenada N = 9.907.514,37m e E = 232.177,73m; 14,67 m e azimute plano 152°22’15” até o marco M-981, de coordenada N = 9.907.501,37m e E = 232.184,54m; 12,55 m e azimute plano 108°35’02” até o marco M-982, de coordenada N = 9.907.497,37m e E = 232.196,43m; 14,68 m e azimute plano 56°59’50” até o marco M-983, de coordenada N = 9.907.505,36m e E = 232.208,75m; 13,70 m e azimute plano 64°01’25” até o marco M-984, de coordenada N = 9.907.511,37m e E = 232.221,07m; 13,74 m e azimute plano 98°22’24” até o marco M-985, de coordenada N = 9.907.509,37m e E = 232.234,66m; 13,81 m e azimute plano 120°28’45” até o marco M-986, de coordenada N = 9.907.502,36m e E = 232.246,56m; 14,58 m e azimute plano 128°04’54” até o marco M-987, de coordenada N = 9.907.493,37m e E = 232.258,04m; 13,93 m e azimute plano 130°16’03” até o marco M-988, de coordenada N = 9.907.484,37m e E = 232.268,66m; 13,93 m e azimute plano 130°16’02” até o marco M-989, de coordenada N = 9.907.475,37m e E = 232.279,29m; 14,34 m e azimute plano 123°55’35” até o marco M-990, de coordenada N = 9.907.467,36m e E = 232.291,19m; 13,76 m e azimute plano 106°52’19” até o marco M-991, de coordenada N = 9.907.463,37m e E = 232.304,36m; 14,49 m e azimute plano 110°12’15” até o marco M-992, de coordenada N = 9.907.458,36m e E = 232.317,96m; 13,81 m e azimute plano 120°28’11” até o marco M-993, de coordenada N = 9.907.451,36m e E = 232.329,86m; 14,46 m e azimute plano 146°02’26” até o marco M-994, de coordenada N = 9.907.439,37m e E = 232.337,93m; 13,82 m e azimute plano 160°12’10” até o marco M-995, de coordenada N = 9.907.426,36m e E = 232.342,61m; 14,16 m e azimute plano 171°20’22” até o marco M-996, de coordenada N = 9.907.412,37m e E = 232.344,75m; 14,01 m e azimute plano 178°13’33” até o marco M-997, de coordenada N = 9.907.398,36m e E = 232.345,18m; 14,41 m e azimute plano 166°18’59” até o marco M-998, de coordenada N = 9.907.384,37m e E = 232.348,59m; 13,69 m e azimute plano 136°55’05” até o marco M-999, de coordenada N = 9.907.374,37m e E = 232.357,94m; 14,09 m e azimute plano 110°47’34” até o marco M-1000, de coordenada N = 9.907.369,36m e E = 232.371,11m; 13,76 m e azimute plano 106°54’18” até o marco M-1001, de coordenada N = 9.907.365,36m e E = 232.384,28m; 14,59 m e azimute plano 133°14’24” até o marco M-1002, de coordenada N = 9.907.355,37m e E = 232.394,91m; 13,59 m e azimute plano 152°00’30” até o marco M-1003, de coordenada N = 9.907.343,36m e E = 232.401,29m; 14,31 m e azimute plano 167°58’16” até o marco M-1004, de coordenada N = 9.907.329,37m e E = 232.404,27m; 14,01 m e azimute plano 181°42’16” até o marco M-1005, de coordenada N = 9.907.315,37m e E = 232.403,86m; 14,23 m e azimute plano 190°17’01” até o marco M-1006, de coordenada N = 9.907.301,36m e E = 232.401,32m; 14,00 m e azimute plano 178°13’30” até o marco M-1007, de coordenada N = 9.907.287,37m e E = 232.401,75m; 13,65 m e azimute plano 143°42’36” até o marco M-1008, de coordenada N = 9.907.276,37m e E = 232.409,83m; 14,90 m e azimute plano 132°08’49” até o marco M-1009, de coordenada N = 9.907.266,37m e E = 232.420,88m; 12,01 m e azimute plano 179°57’53” até o marco M-1010, de coordenada N = 9.907.254,36m e E = 232.420,88m; 15,20 m e azimute plano 217°53’23” até o marco M-1011, de coordenada N = 9.907.242,36m e E = 232.411,55m; 13,11 m e azimute plano 187°24’34” até o marco M-1012, de coordenada N = 9.907.229,36m e E = 232.409,86m; 14,30 m e azimute plano 155°23’32” até o marco M-1013, de coordenada N = 9.907.216,36m e E = 232.415,81m; 13,82 m e azimute plano 160°11’22” até o marco M-1014, de coordenada N = 9.907.203,37m e E = 232.420,49m; 14,00 m e azimute plano 179°57’53” até o marco M-1015, de coordenada N = 9.907.189,36m e E = 232.420,50m; 15,10 m e azimute plano 186°26’00” até o marco M-1016, de coordenada N = 9.907.174,36m e E = 232.418,81m; 21,20 m e azimute plano 188°01’42” até o marco M-1017, de coordenada N = 9.907.153,37m e E = 232.415,85m; 13,80 m e azimute plano 150°26’56” até o marco M-1018, de coordenada N = 9.907.141,36m e E = 232.422,66m; 53,43 m e azimute plano 187°16’28” até o marco M-1019, de coordenada N = 9.907.088,36m e E = 232.415,89m; 98,56 m e azimute plano 195°27’56” até o marco M-1020, de coordenada N = 9.906.993,37m e E = 232.389,61m; 79,07 m e azimute plano 182°25’29” até o marco M-1021, de coordenada N = 9.906.914,36m e E = 232.386,26m; 53,44 m e azimute plano 172°39’29” até o marco M-1022, de coordenada N = 9.906.861,36m e E = 232.393,09m; 35,81 m e azimute plano 146°53’35” até o marco M-1023, de coordenada N = 9.906.831,37m e E = 232.412,65m; 36,16 m e azimute plano 174°34’30” até o marco M-1024, de coordenada N = 9.906.795,36m e E = 232.416,07m; 56,63 m e azimute plano 200°36’36” até o marco M-1025, de coordenada N = 9.906.742,36m e E = 232.396,14m; 57,96 m e azimute plano 227°43’05” até o marco M-1026, de coordenada N = 9.906.703,37m e E = 232.353,26m; 64,12 m e azimute plano 214°14’20” até o marco M-1027, de coordenada N = 9.906.650,36m e E = 232.317,18m; 86,84 m e azimute plano 204°32’10” até o marco M-1028, de coordenada N = 9.906.571,36m e E = 232.281,12m; 63,81 m e azimute plano 189°09’28” até o marco M-1029, de coordenada N = 9.906.508,36m e E = 232.270,96m; 162,22 m e azimute plano 187°02’02” até o marco M-1030, de coordenada N = 9.906.347,36m e E = 232.251,10m; 112,06 m e azimute plano 178°13’39” até o marco M-1031, de coordenada N = 9.906.235,36m e E = 232.254,56m; 64,37 m e azimute plano 168°09’32” até o marco M-1032, de coordenada N = 9.906.172,36m e E = 232.267,77m; 97,67 m e azimute plano 160°23’45” até o marco M-1033, de coordenada N = 9.906.080,36m e E = 232.300,54m; 144,94 m e azimute plano 158°39’13” até o marco M-1034, de coordenada N = 9.905.945,36m e E = 232.353,30m; 173,14 m e azimute plano 145°05’49” até o marco M-1035, de coordenada N = 9.905.803,36m e E = 232.452,37m; 118,82 m e azimute plano 145°34’05” até o marco M-1036, de coordenada N = 9.905.705,36m e E = 232.519,55m; 77,76 m e azimute plano 159°50’01” até o marco M-1037, de coordenada N = 9.905.632,36m e E = 232.546,36m; 74,39 m e azimute plano 147°53’00” até o marco

M-1038, de coordenada N = 9.905.569,36m e E = 232.585,91m; 79,11 m e azimute plano 155°32’25” até o marco M-1039, de coordenada N = 9.905.497,35m e E = 232.618,66m; 24,62 m e azimute plano 153°18’05” até o marco M-1040, de coordenada N = 9.905.475,36m e E = 232.629,72m; 5,00 m e azimute plano 179°57’51” até o marco M-1041, de coordenada N = 9.905.470,36m e E = 232.629,73m; 14,28 m e azimute plano 225°32’05” até o marco M-1042, de coordenada N = 9.905.460,36m e E = 232.619,54m; 13,97 m e azimute plano 224°19’45” até o marco M-1043, de coordenada N = 9.905.450,36m e E = 232.609,77m; 13,90 m e azimute plano 217°39’30” até o marco M-1044, de coordenada N = 9.905.439,36m e E = 232.601,28m; 14,87 m e azimute plano 209°00’54” até o marco M-1045, de coordenada N = 9.905.426,35m e E = 232.594,07m; 13,58 m e azimute plano 207°57’19” até o marco M-1046, de coordenada N = 9.905.414,36m e E = 232.587,70m; 13,78 m e azimute plano 209°30’09” até o marco M-1047, de coordenada N = 9.905.402,36m e E = 232.580,91m; 14,67 m e azimute plano 207°34’04” até o marco M-1048, de coordenada N = 9.905.389,36m e E = 232.574,13m; 13,96 m e azimute plano 201°22’44” até o marco M-1049, de coordenada N = 9.905.376,36m e E = 232.569,04m; 14,06 m e azimute plano 185°09’37” até o marco M-1050, de coordenada N = 9.905.362,36m e E = 232.567,77m; 13,82 m e azimute plano 160°11’56” até o marco M-1051, de coordenada N = 9.905.349,36m e E = 232.572,45m; 14,67 m e azimute plano 152°22’12” até o marco M-1052, de coordenada N = 9.905.336,36m e E = 232.579,26m; 13,97 m e azimute plano 158°33’04” até o marco M-1053, de coordenada N = 9.905.323,36m e E = 232.584,36m; 14,01 m e azimute plano 178°14’06” até o marco M-1054, de coordenada N = 9.905.309,36m e E = 232.584,80m; 13,78 m e azimute plano 209°30’09” até o marco M-1055, de coordenada N = 9.905.297,36m e E = 232.578,01m; 14,43 m e azimute plano 220°19’25” até o marco M-1056, de coordenada N = 9.905.286,35m e E = 232.568,67m; 13,96 m e azimute plano 201°22’45” até o marco M-1057, de coordenada N = 9.905.273,35m e E = 232.563,58m; 13,97 m e azimute plano 158°33’24” até o marco M-1058, de coordenada N = 9.905.260,36m e E = 232.568,68m; 14,16 m e azimute plano 171°20’19” até o marco M-1059, de coordenada N = 9.905.246,36m e E = 232.570,82m; 14,10 m e azimute plano 186°52’53” até o marco M-1060, de coordenada N = 9.905.232,36m e E = 232.569,13m; 14,10 m e azimute plano 186°52’51” até o marco M-1061, de coordenada N = 9.905.218,36m e E = 232.567,44m; 14,00 m e azimute plano 179°57’51” até o marco M-1062, de coordenada N = 9.905.204,36m e E = 232.567,45m; 14,67 m e azimute plano 152°22’13” até o marco M-1063, de coordenada N = 9.905.191,36m e E = 232.574,25m; 13,92 m e azimute plano 130°15’30” até o marco M-1064, de coordenada N = 9.905.182,36m e E = 232.584,88m; 14,13 m e azimute plano 156°57’34” até o marco M-1065, de coordenada N = 9.905.169,36m e E = 232.590,41m; 14,28 m e azimute plano 225°31’37” até o marco M-1066, de coordenada N = 9.905.159,35m e E = 232.580,22m; 13,92 m e azimute plano 257°34’43” até o marco M-1067, de coordenada N = 9.905.156,36m e E = 232.566,63m; 14,06 m e azimute plano 274°04’21” até o marco M-1068, de coordenada N = 9.905.157,36m e E = 232.552,61m; 14,16 m e azimute plano 278°06’39” até o marco M-1069, de coordenada N = 9.905.159,36m e E = 232.538,59m; 14,16 m e azimute plano 261°52’51” até o marco M-1070, de coordenada N = 9.905.157,36m e E = 232.524,57m; 13,68 m e azimute plano 161°52’44” até o marco M-1071, de coordenada N = 9.905.144,35m e E = 232.528,82m; 14,46 m e azimute plano 146°02’22” até o marco M-1072, de coordenada N = 9.905.132,36m e E = 232.536,90m; 13,79 m e azimute plano 209°29’12” até o marco M-1073, de coordenada N = 9.905.120,35m e E = 232.530,11m; 14,02 m e azimute plano 270°00’20” até o marco M-1074, de coordenada N = 9.905.120,35m e E = 232.516,10m; 14,06 m e azimute plano 274°05’39” até o marco M-1075, de coordenada N = 9.905.121,36m e E = 232.502,08m; 14,57 m e azimute plano 254°04’30” até o marco M-1076, de coordenada N = 9.905.117,36m e E = 232.488,06m; 13,40 m e azimute plano 221°42’21” até o marco M-1077, de coordenada N = 9.905.107,35m e E = 232.479,15m; 14,51 m e azimute plano 195°14’46” até o marco M-1078, de coordenada N = 9.905.093,35m e E = 232.475,33m; 14,03 m e azimute plano 183°25’48” até o marco M-1079, de coordenada N = 9.905.079,35m e E = 232.474,49m; 13,55 m e azimute plano 163°35’04” até o marco M-1080, de coordenada N = 9.905.066,35m e E = 232.478,32m; 14,23 m e azimute plano 147°27’37” até o marco M-1081, de coordenada N = 9.905.054,36m e E = 232.485,97m; 14,68 m e azimute plano 152°22’29” até o marco M-1082, de coordenada N = 9.905.041,35m e E = 232.492,78m; 14,00 m e azimute plano 211°00’41” até o marco M-1083, de coordenada N = 9.905.029,35m e E = 232.485,57m; 14,08 m e azimute plano 249°11’40” até o marco M-1084, de coordenada N = 9.905.024,35m e E = 232.472,40m; 14,08 m e azimute plano 244°49’02” até o marco M-1085, de coordenada N = 9.905.018,36m e E = 232.459,66m; 14,17 m e azimute plano 240°22’16” até o marco M-1086, de coordenada N = 9.905.011,36m e E = 232.447,34m; 13,98 m e azimute plano 235°05’46” até o marco M-1087, de coordenada N = 9.905.003,36m e E = 232.435,88m; 14,67 m e azimute plano 207°34’02” até o marco M-1088, de coordenada N = 9.904.990,35m e E = 232.429,09m; 13,43 m e azimute plano 194°37’14” até o marco M-1089, de coordenada N = 9.904.977,35m e E = 232.425,70m; 14,29 m e azimute plano 204°33’29” até o marco M-1090, de coordenada N = 9.904.964,36m e E = 232.419,76m; 14,16 m e azimute plano 240°23’22” até o marco M-1091, de coordenada N = 9.904.957,36m e E = 232.407,45m; 14,08 m e azimute plano 249°12’15” até o marco M-1092, de coordenada N = 9.904.952,36m e E = 232.394,28m; 13,90 m e azimute plano 217°39’36” até o marco M-1093, de coordenada N = 9.904.941,35m e E = 232.385,79m; 14,23 m e azimute plano 190°16’19” até o marco M-1094, de coordenada N = 9.904.927,35m e E = 232.383,25m; 14,01 m e azimute plano 178°13’27” até o marco M-1095, de coordenada N = 9.904.913,35m e E = 232.383,68m; 14,31 m e azimute plano 167°58’14” até o marco M-1096, de coordenada N = 9.904.899,36m e E = 232.386,67m; 14,16 m e azimute plano 140°56’09” até o marco M-1097, de coordenada N = 9.904.888,36m e E = 232.395,59m; 14,09 m e azimute plano 110°47’53” até o marco M-1098, de coordenada N = 9.904.883,35m e E = 232.408,77m; 13,99 m e azimute plano 124°52’55” até o marco M-1099, de coordenada N = 9.904.875,35m e E = 232.420,24m; 14,76 m e azimute plano 198°25’13” até o marco M-1100, de coordenada N = 9.904.861,35m e E = 232.415,58m; 13,97 m e azimute plano 224°19’45” até o marco M-1101, de coordenada N = 9.904.851,36m e E = 232.405,81m; 14,23 m e azimute plano 212°28’03” até o marco M-1102, de coordenada N = 9.904.839,35m e E = 232.398,18m; 13,21 m e azimute plano 204°41’08” até o marco M-1103, de coordenada N = 9.904.827,35m e E = 232.392,66m; 14,51 m e azimute plano 195°14’35” até o marco M-1104, de coordenada N = 9.904.813,35m e E = 232.388,84m; 13,55 m e azimute plano 163°34’26” até o marco M-1105, de coordenada N = 9.904.800,35m e E = 232.392,68m; 14,69 m e azimute plano 122°58’58” até o marco M-1106, de coordenada N = 9.904.792,35m e E = 232.405,00m; 14,01 m e azimute plano 148°55’38” até o marco M-1107, de coordenada N = 9.904.780,36m e E = 232.412,23m; 14,32 m e azimute plano 167°58’27” até o marco M-1108, de coordenada N = 9.904.766,35m e E = 232.415,21m; 14,16 m e azimute plano 188°35’23” até o marco M-1109, de coordenada N = 9.904.752,35m e E = 232.413,10m; 13,59 m e azimute plano 228°33’07” até o marco M-1110, de coordenada N = 9.904.743,36m e E = 232.402,91m; 14,08 m e azimute plano 244°47’01” até o marco M-1111, de coordenada N = 9.904.737,36m e E = 232.390,17m; 14,54 m e azimute plano 241°12’15” até o marco M-1112, de coordenada N = 9.904.730,35m e E = 232.377,43m; 13,70 m e azimute plano 244°01’02” até o marco M-1113, de coordenada N = 9.904.724,35m e E = 232.365,11m; 14,05 m e azimute plano 265°55’43” até o marco M-1114, de coordenada N = 9.904.723,35m e E = 232.351,09m; 14,47 m e azimute plano 294°28’59” até o marco M-1115, de coordenada N = 9.904.729,35m e E = 232.337,92m; 13,71 m e azimute plano 295°57’27” até o marco M-1116, de coordenada N = 9.904.735,35m e E = 232.325,60m; 13,97 m e azimute plano 224°19’42” até o marco M-1117, de coordenada N = 9.904.725,35m e E = 232.315,83m; 13,68 m e azimute plano 161°52’32” até o marco M-1118, de coordenada N = 9.904.712,35m e E = 232.320,09m; 14,13 m e azimute plano 156°57’18” até o marco M-1119, de coordenada N = 9.904.699,35m e E = 232.325,62m; 14,24 m e azimute plano 147°28’35” até o marco M-1120, de coordenada N = 9.904.687,35m e E = 232.333,27m; 13,92 m e azimute plano 130°15’30” até o marco M-1121, de coordenada N = 9.904.678,35m e E = 232.343,90m; 14,25 m e azimute plano 129°09’39” até o marco M-1122, de coordenada N = 9.904.669,35m e E = 232.354,95m; 14,17 m e azimute plano 119°35’02” até o marco M-1123, de coordenada N = 9.904.662,36m e E = 232.367,27m; 14,18 m e azimute plano 119°35’47” até o marco M-1124, de coordenada N = 9.904.655,35m e E = 232.379,60m; 14,17 m e azimute plano 140°56’36” até o marco M-1125, de coordenada N = 9.904.644,35m e E = 232.388,53m; 14,31 m e azimute plano 167°58’13” até o marco M-1126, de coordenada N = 9.904.630,36m e E = 232.391,51m; 14,00 m e azimute plano 179°57’50” até o marco M-1127, de coordenada N = 9.904.616,35m e E = 232.391,52m; 14,10 m e azimute plano 186°52’50” até o marco M-1128, de coordenada N = 9.904.602,35m e E = 232.389,83m; 13,55 m e azimute plano 196°22’14” até o marco M-1129, de coordenada N = 9.904.589,35m e E = 232.386,01m; 14,66 m e azimute plano 207°32’57” até o marco M-1130, de coordenada N = 9.904.576,35m e E = 232.379,23m; 13,79 m e azimute plano 209°31’15” até o marco M-1131, de coordenada N = 9.904.564,35m e E = 232.372,43m; 14,29 m e azimute plano 204°32’41” até o marco M-1132, de coordenada N = 9.904.551,35m e E = 232.366,50m; 14,12 m e azimute plano 202°59’06” até o marco M-1133, de coordenada N = 9.904.538,35m e E = 232.360,98m; 13,39 m e azimute plano 206°20’19” até o marco M-1134, de coordenada N = 9.904.526,35m e E = 232.355,04m; 14,29 m e azimute plano 204°33’29” até o marco M-1135, de coordenada N = 9.904.513,35m e E = 232.349,10m; 14,63 m e azimute plano 196°50’27” até o marco M-1136, de coordenada N = 9.904.499,35m e E = 232.344,86m; 14,10 m e azimute plano 186°53’27” até o marco M-1137, de coordenada N = 9.904.485,35m e E = 232.343,17m; 14,01 m e azimute plano 178°13’25” até o marco M-1138, de coordenada N = 9.904.471,35m e E = 232.343,61m; 14,06 m e azimute plano 174°45’28” até o marco M-1139, de coordenada N = 9.904.457,35m e E = 232.344,89m; 14,03 m e azimute plano 176°29’52” até o marco M-1140, de coordenada N = 9.904.443,35m e E = 232.345,75m; 14,06 m e azimute plano 174°45’31” até o marco M-1141, de coordenada N = 9.904.429,35m e E = 232.347,03m; 14,03 m e azimute plano 176°29’14” até o marco M-1142, de coordenada N = 9.904.415,35m e E = 232.347,89m; 14,03 m e azimute plano 183°26’25” até o marco M-1143, de coordenada N = 9.904.401,35m e E = 232.347,05m; 14,12 m e azimute plano 202°59’07” até o marco M-1144, de coordenada N = 9.904.388,35m e E = 232.341,53m; 14,27 m e azimute plano 225°32’57” até o marco M-1145, de coordenada N = 9.904.378,35m e E = 232.331,35m; 14,28 m e azimute plano 225°31’36” até o marco M-1146, de coordenada N = 9.904.368,35m e E = 232.321,16m; 14,12 m e azimute plano 202°59’06” até o marco M-1147, de coordenada N = 9.904.355,35m e E = 232.315,64m; 14,00 m e azimute plano 181°42’13” até o marco M-1148, de coordenada N = 9.904.341,35m e E = 232.315,23m; 14,00 m e azimute plano 179°57’49” até o marco M-1149, de coordenada N = 9.904.327,35m e E = 232.315,24m; 14,16 m e azimute plano 188°35’26” até o marco M-1150, de coordenada N = 9.904.313,35m e E = 232.313,12m; 13,96 m e azimute plano 201°22’57” até o marco M-1151, de coordenada N = 9.904.300,36m e E = 232.308,03m; 14,30 m e azimute plano 204°32’59” até o marco M-1152, de coordenada N = 9.904.287,35m e E = 232.302,09m; 13,81 m e azimute plano 199°44’10” até o marco

M-1153, de coordenada N = 9.904.274,35m e E = 232.297,43m; 14,31 m e azimute plano 191°57’26” até o marco M-1154, de coordenada N = 9.904.260,35m e E = 232.294,46m; 14,23 m e azimute plano 190°17’01” até o marco M-1155, de coordenada N = 9.904.246,35m e E = 232.291,92m; 13,67 m e azimute plano 198°04’11” até o marco M-1156, de coordenada N = 9.904.233,35m e E = 232.287,68m; 14,27 m e azimute plano 225°32’28” até o marco M-1157, de coordenada N = 9.904.223,35m e E = 232.277,49m; 14,17 m e azimute plano 253°35’50” até o marco M-1158, de coordenada N = 9.904.219,35m e E = 232.263,90m; 14,08 m e azimute plano 244°47’36” até o marco M-1159, de coordenada N = 9.904.213,36m e E = 232.251,16m; 13,64 m e azimute plano 216°13’50” até o marco M-1160, de coordenada N = 9.904.202,35m e E = 232.243,10m; 14,51 m e azimute plano 195°14’11” até o marco M-1161, de coordenada N = 9.904.188,35m e E = 232.239,28m; 14,30 m e azimute plano 155°23’44” até o marco M-1162, de coordenada N = 9.904.175,35m e E = 232.245,24m; 14,48 m e azimute plano 69°48’01” até o marco M-1163, de coordenada N = 9.904.180,35m e E = 232.258,83m; 14,17 m e azimute plano 73°34’36” até o marco M-1164, de coordenada N = 9.904.184,36m e E = 232.272,42m; 14,48 m e azimute plano 114°30’39” até o marco M-1165, de coordenada N = 9.904.178,35m e E = 232.285,59m; 13,64 m e azimute plano 125°53’19” até o marco M-1166, de coordenada N = 9.904.170,35m e E = 232.296,64m; 14,44 m e azimute plano 139°38’17” até o marco M-1167, de coordenada N = 9.904.159,35m e E = 232.305,99m; 14,01 m e azimute plano 148°55’46” até o marco M-1168, de coordenada N = 9.904.147,35m e E = 232.313,23m; 14,10 m e azimute plano 173°02’47” até o marco M-1169, de coordenada N = 9.904.133,35m e E = 232.314,93m; 13,68 m e azimute plano 223°02’50” até o marco M-1170, de coordenada N = 9.904.123,35m e E = 232.305,59m; 13,92 m e azimute plano 257°32’51” até o marco M-1171, de coordenada N = 9.904.120,35m e E = 232.292,00m; 14,06 m e azimute plano 274°04’57” até o marco M-1172, de coordenada N = 9.904.121,35m e E = 232.277,98m; 14,17 m e azimute plano 299°36’05” até o marco M-1173, de coordenada N = 9.904.128,35m e E = 232.265,66m; 14,48 m e azimute plano 333°51’07” até o marco M-1174, de coordenada N = 9.904.141,35m e E = 232.259,28m; 13,79 m e azimute plano 330°26’47” até o marco M-1175, de coordenada N = 9.904.153,35m e E = 232.252,47m; 13,99 m e azimute plano 304°53’33” até o marco M-1176, de coordenada N = 9.904.161,35m e E = 232.241,00m; 14,49 m e azimute plano 290°10’30” até o marco M-1177, de coordenada N = 9.904.166,35m e E = 232.227,40m; 13,92 m e azimute plano 282°25’56” até o marco M-1178, de coordenada N = 9.904.169,35m e E = 232.213,80m; 14,16 m e azimute plano 278°07’45” até o marco M-1179, de coordenada N = 9.904.171,35m e E = 232.199,78m; 14,02 m e azimute plano 269°59’41” até o marco M-1180, de coordenada N = 9.904.171,35m e E = 232.185,77m; 14,02 m e azimute plano 270°00’59” até o marco M-1181, de coordenada N = 9.904.171,35m e E = 232.171,75m; 14,58 m e azimute plano 254°02’55” até o marco M-1182, de coordenada N = 9.904.167,35m e E = 232.157,73m; 13,70 m e azimute plano 244°02’47” até o marco M-1183, de coordenada N = 9.904.161,35m e E = 232.145,42m; 14,68 m e azimute plano 236°59’12” até o marco M-1184, de coordenada N = 9.904.153,35m e E = 232.133,10m; 13,70 m e azimute plano 244°01’22” até o marco M-1185, de coordenada N = 9.904.147,35m e E = 232.120,78m; 14,47 m e azimute plano 245°29’26” até o marco M-1186, de coordenada N = 9.904.141,35m e E = 232.107,62m; 13,69 m e azimute plano 248°34’23” até o marco M-1187, de coordenada N = 9.904.136,35m e E = 232.094,88m; 14,17 m e azimute plano 253°36’15” até o marco M-1188, de coordenada N = 9.904.132,35m e E = 232.081,29m; 14,08 m e azimute plano 249°13’02” até o marco M-1189, de coordenada N = 9.904.127,35m e E = 232.068,12m; 14,47 m e azimute plano 245°28’55” até o marco M-1190, de coordenada N = 9.904.121,35m e E = 232.054,96m; 13,80 m e azimute plano 239°31’54” até o marco M-1191, de coordenada N = 9.904.114,35m e E = 232.043,06m; 14,08 m e azimute plano 244°46’28” até o marco M-1192, de coordenada N = 9.904.108,35m e E = 232.030,32m; 14,08 m e azimute plano 249°12’14” até o marco M-1193, de coordenada N = 9.904.103,35m e E = 232.017,16m; 13,76 m e azimute plano 253°06’30” até o marco M-1194, de coordenada N = 9.904.099,35m e E = 232.003,99m; 14,53 m e azimute plano 241°13’30” até o marco M-1195, de coordenada N = 9.904.092,35m e E = 231.991,25m; 13,98 m e azimute plano 224°18’23” até o marco M-1196, de coordenada N = 9.904.082,35m e E = 231.981,49m; 14,00 m e azimute plano 211°01’12” até o marco M-1197, de coordenada N = 9.904.070,35m e E = 231.974,27m; 13,79 m e azimute plano 209°29’47” até o marco M-1198, de coordenada N = 9.904.058,35m e E = 231.967,48m; 14,47 m e azimute plano 206°05’19” até o marco M-1199, de coordenada N = 9.904.045,35m e E = 231.961,12m; 14,29 m e azimute plano 204°32’40” até o marco M-1200, de coordenada N = 9.904.032,35m e E = 231.955,18m; 13,96 m e azimute plano 201°23’17” até o marco M-1201, de coordenada N = 9.904.019,35m e E = 231.950,09m; 13,81 m e azimute plano 199°44’11” até o marco M-1202, de coordenada N = 9.904.006,35m e E = 231.945,43m; 13,67 m e azimute plano 198°03’31” até o marco M-1203, de coordenada N = 9.903.993,35m e E = 231.941,19m; 14,63 m e azimute plano 196°51’09” até o marco M-1204, de coordenada N = 9.903.979,35m e E = 231.936,95m; 13,96 m e azimute plano 201°22’58” até o marco M-1205, de coordenada N = 9.903.966,35m e E = 231.931,86m; 14,58 m e azimute plano 226°42’11” até o marco M-1206, de coordenada N = 9.903.956,35m e E = 231.921,24m; 14,05 m e azimute plano 265°54’23” até o marco M-1207, de coordenada N = 9.903.955,35m e E = 231.907,23m; 14,16 m e azimute plano 278°07’45” até o marco M-1208, de coordenada N = 9.903.957,35m e E = 231.893,21m; 14,05 m e azimute plano 274°04’24” até o marco M-1209, de coordenada N = 9.903.958,35m e E = 231.879,19m; 13,92 m e azimute plano 257°32’57” até o marco M-1210, de coordenada N = 9.903.955,35m e E = 231.865,59m; 14,08 m e azimute plano 249°12’14” até o marco M-1211, de coordenada N = 9.903.950,35m e E = 231.852,43m; 14,16 m e azimute plano 240°23’53” até o marco M-1212, de coordenada N = 9.903.943,35m e E = 231.840,11m; 14,16 m e azimute plano 240°23’19” até o marco M-1213, de coordenada N = 9.903.936,35m e E = 231.827,80m; 14,09 m e azimute plano 244°46’44” até o marco M-1214, de coordenada N = 9.903.930,35m e E = 231.815,06m; 14,08 m e azimute plano 249°12’13” até o marco M-1215, de coordenada N = 9.903.925,35m e E = 231.801,89m; 14,16 m e azimute plano 261°52’42” até o marco M-1216, de coordenada N = 9.903.923,35m e E = 231.787,88m; 14,05 m e azimute plano 265°55’41” até o marco M-1217, de coordenada N = 9.903.922,35m e E = 231.773,86m; 14,16 m e azimute plano 261°52’49” até o marco M-1218, de coordenada N = 9.903.920,35m e E = 231.759,84m; 13,92 m e azimute plano 257°32’49” até o marco M-1219, de coordenada N = 9.903.917,35m e E = 231.746,25m; 14,57 m e azimute plano 254°04’28” até o marco M-1220, de coordenada N = 9.903.913,35m e E = 231.732,23m; 13,76 m e azimute plano 253°04’27” até o marco M-1221, de coordenada N = 9.903.909,35m e E = 231.719,07m; 14,17 m e azimute plano 253°37’11” até o marco M-1222, de coordenada N = 9.903.905,35m e E = 231.705,47m; 14,08 m e azimute plano 249°12’11” até o marco M-1223, de coordenada N = 9.903.900,35m e E = 231.692,31m; 14,08 m e azimute plano 249°12’15” até o marco M-1224, de coordenada N = 9.903.895,35m e E = 231.679,14m; 14,09 m e azimute plano 244°46’42” até o marco M-1225, de coordenada N = 9.903.889,35m e E = 231.666,40m; 14,08 m e azimute plano 249°12’13” até o marco M-1226, de coordenada N = 9.903.884,35m e E = 231.653,23m; 13,92 m e azimute plano 257°34’04” até o marco M-1227, de coordenada N = 9.903.881,35m e E = 231.639,64m; 14,48 m e azimute plano 249°47’47” até o marco M-1228, de coordenada N = 9.903.876,35m e E = 231.626,05m; 14,28 m e azimute plano 225°31’34” até o marco M-1229, de coordenada N = 9.903.866,34m e E = 231.615,86m; 13,78 m e azimute plano 209°30’26” até o marco M-1230, de coordenada N = 9.903.854,35m e E = 231.609,07m; 14,12 m e azimute plano 202°59’04” até o marco M-1231, de coordenada N = 9.903.841,35m e E = 231.603,56m; 13,79 m e azimute plano 209°29’48” até o marco M-1232, de coordenada N = 9.903.829,35m e E = 231.596,77m; 14,28 m e azimute plano 225°32’02” até o marco M-1233, de coordenada N = 9.903.819,35m e E = 231.586,58m; 14,08 m e azimute plano 249°14’00” até o marco M-1234, de coordenada N = 9.903.814,35m e E = 231.573,41m; 14,08 m e azimute plano 249°12’12” até o marco M-1235, de coordenada N = 9.903.809,35m e E = 231.560,25m; 14,33 m e azimute plano 236°02’39” até o marco M-1236, de coordenada N = 9.903.801,35m e E = 231.548,36m; 13,97 m e azimute plano 224°19’14” até o marco M-1237, de coordenada N = 9.903.791,35m e E = 231.538,59m; 13,79 m e azimute plano 209°30’41” até o marco M-1238, de coordenada N = 9.903.779,35m e E = 231.531,80m; 14,76 m e azimute plano 198°25’46” até o marco M-1239, de coordenada N = 9.903.765,35m e E = 231.527,14m; 13,80 m e azimute plano 239°31’01” até o marco M-1240, de coordenada N = 9.903.758,35m e E = 231.515,25m; 14,17 m e azimute plano 286°24’01” até o marco M-1241, de coordenada N = 9.903.762,35m e E = 231.501,65m; 14,34 m e azimute plano 282°04’01” até o marco M-1242, de coordenada N = 9.903.765,35m e E = 231.487,63m; 14,02 m e azimute plano 269°59’42” até o marco M-1243, de coordenada N = 9.903.765,35m e E = 231.473,61m; 14,05 m e azimute plano 265°55’39” até o marco M-1244, de coordenada N = 9.903.764,35m e E = 231.459,59m; 14,05 m e azimute plano 265°55’38” até o marco M-1245, de coordenada N = 9.903.763,35m e E = 231.445,58m; 14,06 m e azimute plano 265°53’48” até o marco M-1246, de coordenada N = 9.903.762,35m e E = 231.431,56m; 14,05 m e azimute plano 265°55’38” até o marco M-1247, de coordenada N = 9.903.761,35m e E = 231.417,54m; 14,44 m e azimute plano 269°59’40” até o marco M-1248, de coordenada N = 9.903.761,35m e E = 231.403,10m; 14,06 m e azimute plano 274°04’19” até o marco M-1249, de coordenada N = 9.903.762,35m e E = 231.389,08m; 13,74 m e azimute plano 278°22’57” até o marco M-1250, de coordenada N = 9.903.764,35m e E = 231.375,48m; 14,49 m e azimute plano 290°12’00” até o marco M-1251, de coordenada N = 9.903.769,35m e E = 231.361,88m; 13,59 m e azimute plano 331°59’30” até o marco M-1252, de coordenada N = 9.903.781,35m e E = 231.355,50m; 14,29 m e azimute plano 24°33’12” até o marco M-1253, de coordenada N = 9.903.794,35m e E = 231.361,44m; 14,29 m e azimute plano 24°33’28” até o marco M-1254, de coordenada N = 9.903.807,35m e E = 231.367,38m; 14,16 m e azimute plano 351°20’17” até o marco M-1255, de coordenada N = 9.903.821,35m e E = 231.365,25m; 13,90 m e azimute plano 322°17’43” até o marco M-1256, de coordenada N = 9.903.832,35m e E = 231.356,75m; 14,17 m e azimute plano 299°36’05” até o marco M-1257, de coordenada N = 9.903.839,35m e E = 231.344,42m; 14,02 m e azimute plano 269°59’03” até o marco M-1258, de coordenada N = 9.903.839,35m e E = 231.330,40m; 14,17 m e azimute plano 253°36’59” até o marco M-1259, de coordenada N = 9.903.835,35m e E = 231.316,81m; 13,98 m e azimute plano 224°18’22” até o marco M-1260, de coordenada N = 9.903.825,35m e E = 231.307,05m; 14,15 m e azimute plano 188°35’29” até o marco M-1261, de coordenada N = 9.903.811,35m e E = 231.304,93m; 14,23 m e azimute plano 169°38’58” até o marco M-1262, de coordenada N = 9.903.797,35m e E = 231.307,49m; 14,16 m e azimute plano 171°20’15” até o marco M-1263, de coordenada N = 9.903.783,35m e E = 231.309,62m; 14,16 m e azimute plano 188°35’21” até o marco M-1264, de coordenada N = 9.903.769,35m e E = 231.307,51m; 13,96 m e azimute plano 201°23’31” até o marco M-1265, de coordenada N = 9.903.756,35m e E = 231.302,42m; 14,00 m e azimute plano 211°00’37” até o marco M-1266, de coordenada N = 9.903.744,35m e E = 231.295,20m; 14,00 m e azimute plano 211°00’38” até o marco M-1267, de coordenada N = 9.903.732,35m e E = 231.287,99m; 14,47 m e azimute plano 206°05’18” até o marco

M-1268, de coordenada N = 9.903.719,35m e E = 231.281,63m; 14,31 m e azimute plano 191°57’26” até o marco M-1269, de coordenada N = 9.903.705,35m e E = 231.278,66m; 13,34 m e azimute plano 167°04’55” até o marco M-1270, de coordenada N = 9.903.692,35m e E = 231.281,64m; 14,70 m e azimute plano 144°39’49” até o marco M-1271, de coordenada N = 9.903.680,35m e E = 231.290,15m; 14,09 m e azimute plano 115°13’08” até o marco M-1272, de coordenada N = 9.903.674,35m e E = 231.302,90m; 13,65 m e azimute plano 143°42’32” até o marco M-1273, de coordenada N = 9.903.663,35m e E = 231.310,97m; 14,16 m e azimute plano 219°01’03” até o marco M-1274, de coordenada N = 9.903.652,35m e E = 231.302,06m; 14,17 m e azimute plano 240°24’10” até o marco M-1275, de coordenada N = 9.903.645,35m e E = 231.289,74m; 14,33 m e azimute plano 236°04’02” até o marco M-1276, de coordenada N = 9.903.637,35m e E = 231.277,85m; 13,63 m e azimute plano 234°04’00” até o marco M-1277, de coordenada N = 9.903.629,35m e E = 231.266,82m; 14,46 m e azimute plano 213°53’15” até o marco M-1278, de coordenada N = 9.903.617,34m e E = 231.258,75m; 14,29 m e azimute plano 204°33’59” até o marco M-1279, de coordenada N = 9.903.604,35m e E = 231.252,81m; 13,98 m e azimute plano 224°18’22” até o marco M-1280, de coordenada N = 9.903.594,35m e E = 231.243,05m; 14,08 m e azimute plano 249°12’14” até o marco M-1281, de coordenada N = 9.903.589,35m e E = 231.229,88m; 14,17 m e azimute plano 253°36’23” até o marco M-1282, de coordenada N = 9.903.585,35m e E = 231.216,29m; 14,17 m e azimute plano 240°22’13” até o marco M-1283, de coordenada N = 9.903.578,35m e E = 231.203,98m; 14,27 m e azimute plano 225°33’22” até o marco M-1284, de coordenada N = 9.903.568,35m e E = 231.193,79m; 13,67 m e azimute plano 198°03’30” até o marco M-1285, de coordenada N = 9.903.555,35m e E = 231.189,55m; 14,24 m e azimute plano 147°28’35” até o marco M-1286, de coordenada N = 9.903.543,35m e E = 231.197,20m; 13,69 m e azimute plano 111°24’16” até o marco M-1287, de coordenada N = 9.903.538,35m e E = 231.209,95m; 14,06 m e azimute plano 94°04’55” até o marco M-1288, de coordenada N = 9.903.537,35m e E = 231.223,97m; 14,08 m e azimute plano 64°47’17” até o marco M-1289, de coordenada N = 9.903.543,35m e E = 231.236,71m; 14,33 m e azimute plano 56°04’01” até o marco M-1290, de coordenada N = 9.903.551,35m e E = 231.248,60m; 13,92 m e azimute plano 77°32’47” até o marco M-1291, de coordenada N = 9.903.554,35m e E = 231.262,19m; 13,92 m e azimute plano 102°25’55” até o marco M-1292, de coordenada N = 9.903.551,35m e E = 231.275,79m; 14,60 m e azimute plano 133°16’28” até o marco M-1293, de coordenada N = 9.903.541,35m e E = 231.286,41m; 14,16 m e azimute plano 171°20’11” até o marco M-1294, de coordenada N = 9.903.527,35m e E = 231.288,55m; 13,96 m e azimute plano 201°22’42” até o marco M-1295, de coordenada N = 9.903.514,35m e E = 231.283,46m; 13,81 m e azimute plano 199°44’58” até o marco M-1296, de coordenada N = 9.903.501,35m e E = 231.278,79m; 14,06 m e azimute plano 185°09’30” até o marco M-1297, de coordenada N = 9.903.487,35m e E = 231.277,53m; 14,06 m e azimute plano 174°46’02” até o marco M-1298, de coordenada N = 9.903.473,35m e E = 231.278,81m; 14,71 m e azimute plano 144°40’31” até o marco M-1299, de coordenada N = 9.903.461,35m e E = 231.287,31m; 14,16 m e azimute plano 98°07’44” até o marco M-1300, de coordenada N = 9.903.459,35m e E = 231.301,33m; 13,92 m e azimute plano 77°32’47” até o marco M-1301, de coordenada N = 9.903.462,35m e E = 231.314,93m; 14,16 m e azimute plano 81°52’48” até o marco M-1302, de coordenada N = 9.903.464,35m e E = 231.328,95m; 14,16 m e azimute plano 98°07’49” até o marco M-1303, de coordenada N = 9.903.462,35m e E = 231.342,96m; 14,09 m e azimute plano 115°12’00” até o marco M-1304, de coordenada N = 9.903.456,35m e E = 231.355,71m; 14,34 m e azimute plano 123°54’07” até o marco M-1305, de coordenada N = 9.903.448,35m e E = 231.367,61m; 14,17 m e azimute plano 119°36’04” até o marco M-1306, de coordenada N = 9.903.441,35m e E = 231.379,94m; 14,09 m e azimute plano 115°11’43” até o marco M-1307, de coordenada N = 9.903.435,35m e E = 231.392,69m; 13,92 m e azimute plano 102°27’17” até o marco M-1308, de coordenada N = 9.903.432,35m e E = 231.406,28m; 14,16 m e azimute plano 81°53’25” até o marco M-1309, de coordenada N = 9.903.434,34m e E = 231.420,30m; 14,08 m e azimute plano 69°12’12” até o marco M-1310, de coordenada N = 9.903.439,35m e E = 231.433,46m; 14,08 m e azimute plano 69°12’14” até o marco M-1311, de coordenada N = 9.903.444,35m e E = 231.446,63m; 14,16 m e azimute plano 81°52’48” até o marco M-1312, de coordenada N = 9.903.446,35m e E = 231.460,65m; 14,09 m e azimute plano 110°46’18” até o marco M-1313, de coordenada N = 9.903.441,35m e E = 231.473,82m; 13,93 m e azimute plano 130°15’57” até o marco M-1314, de coordenada N = 9.903.432,35m e E = 231.484,45m; 14,72 m e azimute plano 138°22’08” até o marco M-1315, de coordenada N = 9.903.421,35m e E = 231.494,22m; 14,01 m e azimute plano 148°55’44” até o marco M-1316, de coordenada N = 9.903.409,35m e E = 231.501,45m; 14,01 m e azimute plano 181°42’10” até o marco M-1317, de coordenada N = 9.903.395,35m e E = 231.501,04m; 13,80 m e azimute plano 239°31’21” até o marco M-1318, de coordenada N = 9.903.388,35m e E = 231.489,15m; 14,08 m e azimute plano 249°12’13” até o marco M-1319, de coordenada N = 9.903.383,35m e E = 231.475,98m; 14,28 m e azimute plano 225°31’34” até o marco M-1320, de coordenada N = 9.903.373,35m e E = 231.465,79m; 13,96 m e azimute plano 201°22’41” até o marco M-1321, de coordenada N = 9.903.360,34m e E = 231.460,70m; 14,05 m e azimute plano 174°45’58” até o marco M-1322, de coordenada N = 9.903.346,35m e E = 231.461,99m; 14,47 m e azimute plano 146°03’01” até o marco M-1323, de coordenada N = 9.903.334,35m e E = 231.470,06m; 13,71 m e azimute plano 115°57’44” até o marco M-1324, de coordenada N = 9.903.328,35m e E = 231.482,39m; 14,06 m e azimute plano 94°04’57” até o marco M-1325, de coordenada N = 9.903.327,35m e E = 231.496,41m; 14,48 m e azimute plano 110°10’42” até o marco M-1326, de coordenada N = 9.903.322,35m e E = 231.510,00m; 14,02 m e azimute plano 148°55’28” até o marco M-1327, de coordenada N = 9.903.310,35m e E = 231.517,24m; 13,25 m e azimute plano 168°53’02” até o marco M-1328, de coordenada N = 9.903.297,35m e E = 231.519,79m; 15,06 m e azimute plano 175°06’45” até o marco M-1329, de coordenada N = 9.903.282,34m e E = 231.521,08m; 14,00 m e azimute plano 179°57’47” até o marco M-1330, de coordenada N = 9.903.268,35m e E = 231.521,09m; 14,03 m e azimute plano 183°25’43” até o marco M-1331, de coordenada N = 9.903.254,35m e E = 231.520,25m; 14,06 m e azimute plano 185°10’12” até o marco M-1332, de coordenada N = 9.903.240,34m e E = 231.518,98m; 13,68 m e azimute plano 161°52’28” até o marco M-1333, de coordenada N = 9.903.227,34m e E = 231.523,24m; 14,09 m e azimute plano 115°11’09” até o marco M-1334, de coordenada N = 9.903.221,35m e E = 231.535,99m; 14,02 m e azimute plano 90°00’17” até o marco M-1335, de coordenada N = 9.903.221,35m e E = 231.550,00m; 14,05 m e azimute plano 85°55’40” até o marco M-1336, de coordenada N = 9.903.222,35m e E = 231.564,02m; 13,92 m e azimute plano 102°26’31” até o marco M-1337, de coordenada N = 9.903.219,35m e E = 231.577,62m; 14,54 m e azimute plano 118°45’49” até o marco M-1338, de coordenada N = 9.903.212,35m e E = 231.590,37m; 13,30 m e azimute plano 126°58’21” até o marco M-1339, de coordenada N = 9.903.204,35m e E = 231.600,99m; 14,71 m e azimute plano 144°40’52” até o marco M-1340, de coordenada N = 9.903.192,35m e E = 231.609,50m; 13,97 m e azimute plano 158°33’21” até o marco M-1341, de coordenada N = 9.903.179,35m e E = 231.614,60m; 13,82 m e azimute plano 160°12’05” até o marco M-1342, de coordenada N = 9.903.166,34m e E = 231.619,28m; 14,44 m e azimute plano 139°37’30” até o marco M-1343, de coordenada N = 9.903.155,35m e E = 231.628,63m; 14,09 m e azimute plano 110°46’06” até o marco M-1344, de coordenada N = 9.903.150,35m e E = 231.641,81m; 14,25 m e azimute plano 129°09’36” até o marco M-1345, de coordenada N = 9.903.141,35m e E = 231.652,86m; 14,10 m e azimute plano 186°53’26” até o marco M-1346, de coordenada N = 9.903.127,35m e E = 231.651,17m; 13,92 m e azimute plano 229°41’33” até o marco M-1347, de coordenada N = 9.903.118,35m e E = 231.640,55m; 14,08 m e azimute plano 244°47’02” até o marco M-1348, de coordenada N = 9.903.112,35m e E = 231.627,81m; 14,16 m e azimute plano 261°52’47” até o marco M-1349, de coordenada N = 9.903.110,35m e E = 231.613,80m; 14,05 m e azimute plano 274°04’23” até o marco M-1350, de coordenada N = 9.903.111,34m e E = 231.599,78m; 14,16 m e azimute plano 278°07’44” até o marco M-1351, de coordenada N = 9.903.113,35m e E = 231.585,76m; 14,49 m e azimute plano 290°10’27” até o marco M-1352, de coordenada N = 9.903.118,34m e E = 231.572,16m; 13,81 m e azimute plano 300°29’32” até o marco M-1353, de coordenada N = 9.903.125,35m e E = 231.560,26m; 14,09 m e azimute plano 295°11’09” até o marco M-1354, de coordenada N = 9.903.131,34m e E = 231.547,51m; 13,92 m e azimute plano 282°27’47” até o marco M-1355, de coordenada N = 9.903.134,35m e E = 231.533,92m; 14,05 m e azimute plano 265°53’42” até o marco M-1356, de coordenada N = 9.903.133,34m e E = 231.519,90m; 14,16 m e azimute plano 261°52’47” até o marco M-1357, de coordenada N = 9.903.131,34m e E = 231.505,88m; 14,06 m e azimute plano 274°04’57” até o marco M-1358, de coordenada N = 9.903.132,34m e E = 231.491,86m; 14,47 m e azimute plano 294°30’18” até o marco M-1359, de coordenada N = 9.903.138,35m e E = 231.478,69m; 14,09 m e azimute plano 295°12’18” até o marco M-1360, de coordenada N = 9.903.144,35m e E = 231.465,94m; 14,16 m e azimute plano 278°05’52” até o marco M-1361, de coordenada N = 9.903.146,34m e E = 231.451,92m; 14,08 m e azimute plano 244°47’00” até o marco M-1362, de coordenada N = 9.903.140,34m e E = 231.439,18m; 13,68 m e azimute plano 223°02’23” até o marco M-1363, de coordenada N = 9.903.130,34m e E = 231.429,84m; 14,41 m e azimute plano 193°37’15” até o marco M-1364, de coordenada N = 9.903.116,34m e E = 231.426,45m; 14,10 m e azimute plano 173°01’31” até o marco M-1365, de coordenada N = 9.903.102,34m e E = 231.428,16m; 14,16 m e azimute plano 171°20’49” até o marco M-1366, de coordenada N = 9.903.088,35m e E = 231.430,29m; 14,03 m e azimute plano 183°25’43” até o marco M-1367, de coordenada N = 9.903.074,35m e E = 231.429,45m; 13,96 m e azimute plano 201°22’42” até o marco M-1368, de coordenada N = 9.903.061,35m e E = 231.424,36m; 14,67 m e azimute plano 207°34’31” até o marco M-1369, de coordenada N = 9.903.048,35m e E = 231.417,57m; 13,55 m e azimute plano 196°21’06” até o marco M-1370, de coordenada N = 9.903.035,35m e E = 231.413,76m; 14,00 m e azimute plano 179°57’47” até o marco M-1371, de coordenada N = 9.903.021,35m e E = 231.413,77m; 14,03 m e azimute plano 183°26’22” até o marco M-1372, de coordenada N = 9.903.007,35m e E = 231.412,93m; 14,59 m e azimute plano 226°41’44” até o marco M-1373, de coordenada N = 9.902.997,35m e E = 231.402,31m; 13,92 m e azimute plano 282°25’18” até o marco M-1374, de coordenada N = 9.903.000,34m e E = 231.388,72m; 14,09 m e azimute plano 290°48’39” até o marco M-1375, de coordenada N = 9.903.005,35m e E = 231.375,54m; 14,05 m e azimute plano 265°55’38” até o marco M-1376, de coordenada N = 9.903.004,35m e E = 231.361,52m; 14,08 m e azimute plano 249°12’13” até o marco M-1377, de coordenada N = 9.902.999,35m e E = 231.348,36m; 14,33 m e azimute plano 257°54’33” até o marco M-1378, de coordenada N = 9.902.996,35m e E = 231.334,34m; 13,74 m e azimute plano 278°22’12” até o marco M-1379, de coordenada N = 9.902.998,35m e E = 231.320,75m; 14,34 m e azimute plano 282°04’30” até o marco M-1380, de coordenada N = 9.903.001,35m e E = 231.306,73m; 14,05 m e azimute plano 265°55’40” até o marco M-1381, de coordenada N = 9.903.000,35m e E = 231.292,71m; 14,24 m e azimute plano 230°48’27” até o marco M-1382, de coordenada N = 9.902.991,35m e E = 231.281,67m; 13,82 m e azimute plano 199°44’31” até o marco

M-1383, de coordenada N = 9.902.978,35m e E = 231.277,00m; 14,23 m e azimute plano 169°38’41” até o marco M-1384, de coordenada N = 9.902.964,35m e E = 231.279,56m; 14,25 m e azimute plano 129°10’05” até o marco M-1385, de coordenada N = 9.902.955,34m e E = 231.290,61m; 14,25 m e azimute plano 129°09’08” até o marco M-1386, de coordenada N = 9.902.946,35m e E = 231.301,66m; 14,01 m e azimute plano 178°13’25” até o marco M-1387, de coordenada N = 9.902.932,34m e E = 231.302,10m; 13,64 m e azimute plano 216°14’58” até o marco M-1388, de coordenada N = 9.902.921,34m e E = 231.294,03m; 5,20 m e azimute plano 234°48’20” até o marco M-1389, de coordenada N = 9.902.918,35m e E = 231.289,79m; 9,06 m e azimute plano 228°31’34” até o marco M-1390, de coordenada N = 9.902.912,34m e E = 231.282,99m; 14,16 m e azimute plano 240°23’20” até o marco M-1391, de coordenada N = 9.902.905,35m e E = 231.270,68m; 13,76 m e azimute plano 253°06’27” até o marco M-1392, de coordenada N = 9.902.901,35m e E = 231.257,51m; 14,16 m e azimute plano 261°52’47” até o marco M-1393, de coordenada N = 9.902.899,35m e E = 231.243,50m; 14,47 m e azimute plano 294°28’55” até o marco M-1394, de coordenada N = 9.902.905,35m e E = 231.230,32m; 14,01 m e azimute plano 328°55’35” até o marco M-1395, de coordenada N = 9.902.917,34m e E = 231.223,09m; 14,32 m e azimute plano 347°58’35” até o marco M-1396, de coordenada N = 9.902.931,35m e E = 231.220,11m; 14,03 m e azimute plano 356°29’49” até o marco M-1397, de coordenada N = 9.902.945,35m e E = 231.219,25m; 14,01 m e azimute plano 1°41’32” até o marco M-1398, de coordenada N = 9.902.959,35m e E = 231.219,67m; 14,01 m e azimute plano 358°14’02” até o marco M-1399, de coordenada N = 9.902.973,34m e E = 231.219,24m; 14,01 m e azimute plano 328°55’42” até o marco M-1400, de coordenada N = 9.902.985,35m e E = 231.212,00m; 14,09 m e azimute plano 295°11’58” até o marco M-1401, de coordenada N = 9.902.991,34m e E = 231.199,26m; 14,34 m e azimute plano 282°04’30” até o marco M-1402, de coordenada N = 9.902.994,34m e E = 231.185,24m; 13,99 m e azimute plano 304°53’52” até o marco M-1403, de coordenada N = 9.903.002,35m e E = 231.173,76m; 13,65 m e azimute plano 323°42’00” até o marco M-1404, de coordenada N = 9.903.013,35m e E = 231.165,68m; 14,01 m e azimute plano 328°55’36” até o marco M-1405, de coordenada N = 9.903.025,34m e E = 231.158,45m; 14,59 m e azimute plano 313°16’01” até o marco M-1406, de coordenada N = 9.903.035,35m e E = 231.147,82m; 13,81 m e azimute plano 300°28’06” até o marco M-1407, de coordenada N = 9.903.042,35m e E = 231.135,92m; 14,09 m e azimute plano 295°12’49” até o marco M-1408, de coordenada N = 9.903.048,35m e E = 231.123,18m; 14,48 m e azimute plano 294°28’39” até o marco M-1409, de coordenada N = 9.903.054,35m e E = 231.110,00m; 13,92 m e azimute plano 282°25’54” até o marco M-1410, de coordenada N = 9.903.057,35m e E = 231.096,41m; 14,05 m e azimute plano 274°05’00” até o marco M-1411, de coordenada N = 9.903.058,35m e E = 231.082,39m; 14,17 m e azimute plano 253°36’22” até o marco M-1412, de coordenada N = 9.903.054,35m e E = 231.068,80m; 14,71 m e azimute plano 221°35’52” até o marco M-1413, de coordenada N = 9.903.043,35m e E = 231.059,03m; 14,03 m e azimute plano 176°29’18” até o marco M-1414, de coordenada N = 9.903.029,34m e E = 231.059,89m; 13,79 m e azimute plano 150°26’25” até o marco M-1415, de coordenada N = 9.903.017,35m e E = 231.066,70m; 14,52 m e azimute plano 164°41’29” até o marco M-1416, de coordenada N = 9.903.003,34m e E = 231.070,53m; 13,33 m e azimute plano 192°51’24” até o marco M-1417, de coordenada N = 9.902.990,35m e E = 231.067,56m; 14,24 m e azimute plano 230°48’51” até o marco M-1418, de coordenada N = 9.902.981,35m e E = 231.056,52m; 14,09 m e azimute plano 295°11’58” até o marco M-1419, de coordenada N = 9.902.987,35m e E = 231.043,78m; 14,46 m e azimute plano 326°02’39” até o marco M-1420, de coordenada N = 9.902.999,35m e E = 231.035,70m; 13,93 m e azimute plano 310°15’56” até o marco M-1421, de coordenada N = 9.903.008,35m e E = 231.025,07m; 14,09 m e azimute plano 295°11’58” até o marco M-1422, de coordenada N = 9.903.014,34m e E = 231.012,32m; 13,92 m e azimute plano 282°27’46” até o marco M-1423, de coordenada N = 9.903.017,35m e E = 230.998,73m; 14,02 m e azimute plano 269°59’02” até o marco M-1424, de coordenada N = 9.903.017,35m e E = 230.984,71m; 13,79 m e azimute plano 239°32’07” até o marco M-1425, de coordenada N = 9.903.010,35m e E = 230.972,82m; 14,52 m e azimute plano 164°41’38” até o marco M-1426, de coordenada N = 9.902.996,34m e E = 230.976,65m; 14,28 m e azimute plano 134°24’53” até o marco M-1427, de coordenada N = 9.902.986,35m e E = 230.986,85m; 14,11 m e azimute plano 173°02’59” até o marco M-1428, de coordenada N = 9.902.972,34m e E = 230.988,56m; 14,16 m e azimute plano 219°01’54” até o marco M-1429, de coordenada N = 9.902.961,35m e E = 230.979,65m; 13,69 m e azimute plano 248°34’18” até o marco M-1430, de coordenada N = 9.902.956,35m e E = 230.966,90m; 14,34 m e azimute plano 257°54’42” até o marco M-1431, de coordenada N = 9.902.953,34m e E = 230.952,89m; 14,02 m e azimute plano 270°00’57” até o marco M-1432, de coordenada N = 9.902.953,35m e E = 230.938,87m; 14,06 m e azimute plano 274°04’19” até o marco M-1433, de coordenada N = 9.902.954,35m e E = 230.924,85m; 14,17 m e azimute plano 253°35’10” até o marco M-1434, de coordenada N = 9.902.950,34m e E = 230.911,26m; 14,22 m e azimute plano 190°17’12” até o marco M-1435, de coordenada N = 9.902.936,35m e E = 230.908,72m; 14,06 m e azimute plano 174°46’11” até o marco M-1436, de coordenada N = 9.902.922,34m e E = 230.910,00m; 13,76 m e azimute plano 253°06’26” até o marco M-1437, de coordenada N = 9.902.918,34m e E = 230.896,83m; 14,09 m e azimute plano 290°48’03” até o marco M-1438, de coordenada N = 9.902.923,35m e E = 230.883,66m; 14,34 m e azimute plano 282°04’37” até o marco M-1439, de coordenada N = 9.902.926,35m e E = 230.869,64m; 14,05 m e azimute plano 265°55’01” até o marco M-1440, de coordenada N = 9.902.925,35m e E = 230.855,62m; 13,80 m e azimute plano 239°30’13” até o marco M-1441, de coordenada N = 9.902.918,34m e E = 230.843,73m; 14,75 m e azimute plano 198°25’32” até o marco M-1442, de coordenada N = 9.902.904,35m e E = 230.839,07m; 14,00 m e azimute plano 179°57’47” até o marco M-1443, de coordenada N = 9.902.890,34m e E = 230.839,08m; 14,03 m e azimute plano 183°25’43” até o marco M-1444, de coordenada N = 9.902.876,34m e E = 230.838,24m; 13,81 m e azimute plano 199°45’22” até o marco M-1445, de coordenada N = 9.902.863,34m e E = 230.833,57m; 14,16 m e azimute plano 219°00’28” até o marco M-1446, de coordenada N = 9.902.852,34m e E = 230.824,66m; 14,16 m e azimute plano 261°52’48” até o marco M-1447, de coordenada N = 9.902.850,34m e E = 230.810,64m; 13,81 m e azimute plano 300°28’38” até o marco M-1448, de coordenada N = 9.902.857,35m e E = 230.798,74m; 14,09 m e azimute plano 295°11’59” até o marco M-1449, de coordenada N = 9.902.863,35m e E = 230.785,99m; 13,76 m e azimute plano 253°06’13” até o marco M-1450, de coordenada N = 9.902.859,35m e E = 230.772,83m; 14,23 m e azimute plano 212°29’13” até o marco M-1451, de coordenada N = 9.902.847,35m e E = 230.765,19m; 14,23 m e azimute plano 190°16’52” até o marco M-1452, de coordenada N = 9.902.833,35m e E = 230.762,65m; 13,34 m e azimute plano 167°04’47” até o marco M-1453, de coordenada N = 9.902.820,34m e E = 230.765,63m; 14,71 m e azimute plano 144°40’51” até o marco M-1454, de coordenada N = 9.902.808,34m e E = 230.774,14m; 13,71 m e azimute plano 115°57’27” até o marco M-1455, de coordenada N = 9.902.802,34m e E = 230.786,46m; 14,16 m e azimute plano 98°05’51” até o marco M-1456, de coordenada N = 9.902.800,35m e E = 230.800,48m; 13,74 m e azimute plano 81°37’49” até o marco M-1457, de coordenada N = 9.902.802,35m e E = 230.814,07m; 14,16 m e azimute plano 81°53’56” até o marco M-1458, de coordenada N = 9.902.804,34m e E = 230.828,09m; 13,92 m e azimute plano 102°26’29” até o marco M-1459, de coordenada N = 9.902.801,34m e E = 230.841,68m; 13,90 m e azimute plano 142°17’19” até o marco M-1460, de coordenada N = 9.902.790,34m e E = 230.850,19m; 14,16 m e azimute plano 171°20’15” até o marco M-1461, de coordenada N = 9.902.776,35m e E = 230.852,32m; 14,16 m e azimute plano 188°35’18” até o marco M-1462, de coordenada N = 9.902.762,35m e E = 230.850,21m; 14,23 m e azimute plano 212°28’40” até o marco M-1463, de coordenada N = 9.902.750,35m e E = 230.842,57m; 13,98 m e azimute plano 235°05’39” até o marco M-1464, de coordenada N = 9.902.742,35m e E = 230.831,10m; 14,08 m e azimute plano 244°46’10” até o marco M-1465, de coordenada N = 9.902.736,34m e E = 230.818,36m; 14,43 m e azimute plano 220°20’31” até o marco M-1466, de coordenada N = 9.902.725,35m e E = 230.809,02m; 13,81 m e azimute plano 199°44’46” até o marco M-1467, de coordenada N = 9.902.712,35m e E = 230.804,36m; 14,31 m e azimute plano 191°57’21” até o marco M-1468, de coordenada N = 9.902.698,34m e E = 230.801,39m; 13,55 m e azimute plano 196°20’56” até o marco M-1469, de coordenada N = 9.902.685,34m e E = 230.797,58m; 15,05 m e azimute plano 201°29’43” até o marco M-1470, de coordenada N = 9.902.671,34m e E = 230.792,07m; 13,89 m e azimute plano 217°39’47” até o marco M-1471, de coordenada N = 9.902.660,34m e E = 230.783,58m; 13,80 m e azimute plano 239°30’58” até o marco M-1472, de coordenada N = 9.902.653,35m e E = 230.771,69m; 14,09 m e azimute plano 244°46’43” até o marco M-1473, de coordenada N = 9.902.647,34m e E = 230.758,94m; 14,08 m e azimute plano 249°12’10” até o marco M-1474, de coordenada N = 9.902.642,34m e E = 230.745,78m; 14,33 m e azimute plano 236°04’10” até o marco M-1475, de coordenada N = 9.902.634,35m e E = 230.733,89m; 13,98 m e azimute plano 224°18’19” até o marco M-1476, de coordenada N = 9.902.624,34m e E = 230.724,13m; 14,29 m e azimute plano 204°33’10” até o marco M-1477, de coordenada N = 9.902.611,34m e E = 230.718,19m; 13,55 m e azimute plano 196°21’33” até o marco M-1478, de coordenada N = 9.902.598,34m e E = 230.714,37m; 14,46 m e azimute plano 213°54’14” até o marco M-1479, de coordenada N = 9.902.586,34m e E = 230.706,31m; 13,80 m e azimute plano 239°30’59” até o marco M-1480, de coordenada N = 9.902.579,34m e E = 230.694,42m; 14,17 m e azimute plano 240°23’56” até o marco M-1481, de coordenada N = 9.902.572,35m e E = 230.682,10m; 14,43 m e azimute plano 220°18’23” até o marco M-1482, de coordenada N = 9.902.561,34m e E = 230.672,76m; 13,96 m e azimute plano 201°22’41” até o marco M-1483, de coordenada N = 9.902.548,34m e E = 230.667,67m; 13,81 m e azimute plano 199°44’19” até o marco M-1484, de coordenada N = 9.902.535,34m e E = 230.663,01m; 14,29 m e azimute plano 204°33’56” até o marco M-1485, de coordenada N = 9.902.522,35m e E = 230.657,07m; 14,01 m e azimute plano 210°59’37” até o marco M-1486, de coordenada N = 9.902.510,34m e E = 230.649,86m; 14,29 m e azimute plano 204°33’57” até o marco M-1487, de coordenada N = 9.902.497,35m e E = 230.643,92m; 13,96 m e azimute plano 201°22’53” até o marco M-1488, de coordenada N = 9.902.484,35m e E = 230.638,83m; 14,40 m e azimute plano 193°36’47” até o marco M-1489, de coordenada N = 9.902.470,35m e E = 230.635,44m; 14,03 m e azimute plano 183°26’19” até o marco M-1490, de coordenada N = 9.902.456,35m e E = 230.634,60m; 14,11 m e azimute plano 173°02’21” até o marco M-1491, de coordenada N = 9.902.442,34m e E = 230.636,31m; 14,00 m e azimute plano 179°57’46” até o marco M-1492, de coordenada N = 9.902.428,34m e E = 230.636,32m; 13,97 m e azimute plano 224°20’07” até o marco M-1493, de coordenada N = 9.902.418,34m e E = 230.626,55m; 14,16 m e azimute plano 278°05’51” até o marco M-1494, de coordenada N = 9.902.420,34m e E = 230.612,53m; 14,34 m e azimute plano 303°55’38” até o marco M-1495, de coordenada N = 9.902.428,35m e E = 230.600,63m; 13,99 m e azimute plano 304°52’29” até o marco M-1496, de coordenada N = 9.902.436,34m e E = 230.589,16m; 14,09 m e azimute plano 295°11’57” até o marco M-1497, de coordenada N = 9.902.442,34m e E = 230.576,41m; 13,92 m e azimute plano 282°27’45” até o marco

M-1498, de coordenada N = 9.902.445,35m e E = 230.562,81m; 14,02 m e azimute plano 269°59'01" até o marco M-1499, de coordenada N = 9.902.445,34m e E = 230.548,79m; 14,47 m e azimute plano 245°29'25" até o marco M-1500, de coordenada N = 9.902.439,34m e E = 230.535,63m; 14,23 m e azimute plano 212°29'10" até o marco M-1501, de coordenada N = 9.902.427,34m e E = 230.527,99m; 13,24 m e azimute plano 168°51'17" até o marco M-1502, de coordenada N = 9.902.414,35m e E = 230.530,55m; 14,71 m e azimute plano 144°41'22" até o marco M-1503, de coordenada N = 9.902.402,34m e E = 230.539,05m; 14,29 m e azimute plano 134°26'11" até o marco M-1504, de coordenada N = 9.902.392,34m e E = 230.549,25m; 13,64 m e azimute plano 125°53'49" até o marco M-1505, de coordenada N = 9.902.384,34m e E = 230.560,30m; 14,28 m e azimute plano 134°24'52" até o marco M-1506, de coordenada N = 9.902.374,35m e E = 230.570,50m; 14,30 m e azimute plano 155°23'07" até o marco M-1507, de coordenada N = 9.902.361,35m e E = 230.576,46m; 14,01 m e azimute plano 178°13'25" até o marco M-1508, de coordenada N = 9.902.347,34m e E = 230.576,89m; 14,16 m e azimute plano 188°35'17" até o marco M-1509, de coordenada N = 9.902.333,34m e E = 230.574,78m; 14,03 m e azimute plano 183°26'21" até o marco M-1510, de coordenada N = 9.902.319,34m e E = 230.573,94m; 14,16 m e azimute plano 171°19'36" até o marco M-1511, de coordenada N = 9.902.305,34m e E = 230.576,07m; 13,55 m e azimute plano 163°34'58" até o marco M-1512, de coordenada N = 9.902.292,34m e E = 230.579,90m; 14,63 m e azimute plano 163°05'12" até o marco M-1513, de coordenada N = 9.902.278,34m e E = 230.584,16m; 13,55 m e azimute plano 163°34'09" até o marco M-1514, de coordenada N = 9.902.265,35m e E = 230.587,99m; 14,16 m e azimute plano 171°20'20" até o marco M-1515, de coordenada N = 9.902.251,35m e E = 230.590,13m; 14,03 m e azimute plano 176°29'17" até o marco M-1516, de coordenada N = 9.902.237,34m e E = 230.590,99m; 14,22 m e azimute plano 190°17'12" até o marco M-1517, de coordenada N = 9.902.223,35m e E = 230.588,45m; 14,29 m e azimute plano 204°33'09" até o marco M-1518, de coordenada N = 9.902.210,34m e E = 230.582,51m; 13,64 m e azimute plano 216°14'44" até o marco M-1519, de coordenada N = 9.902.199,34m e E = 230.574,44m; 14,70 m e azimute plano 221°35'19" até o marco M-1520, de coordenada N = 9.902.188,34m e E = 230.564,68m; 13,98 m e azimute plano 224°18'47" até o marco M-1521, de coordenada N = 9.902.178,34m e E = 230.554,91m; 14,22 m e azimute plano 212°28'59" até o marco M-1522, de coordenada N = 9.902.166,34m e E = 230.547,27m; 13,39 m e azimute plano 206°19'21" até o marco M-1523, de coordenada N = 9.902.154,34m e E = 230.541,34m; 14,67 m e azimute plano 207°34'45" até o marco M-1524, de coordenada N = 9.902.141,34m e E = 230.534,55m; 17,24 m e azimute plano 209°29'54" até o marco M-1525, de coordenada N = 9.902.126,34m e E = 230.526,06m; 13,78 m e azimute plano 209°30'02" até o marco M-1526, de coordenada N = 9.902.114,34m e E = 230.519,27m; 13,79 m e azimute plano 209°30'19" até o marco M-1527, de coordenada N = 9.902.102,34m e E = 230.512,48m; 14,16 m e azimute plano 240°23'16" até o marco M-1528, de coordenada N = 9.902.095,34m e E = 230.500,17m; 14,09 m e azimute plano 295°11'22" até o marco M-1529, de coordenada N = 9.902.101,34m e E = 230.487,42m; 14,15 m e azimute plano 219°03'06" até o marco M-1530, de coordenada N = 9.902.090,35m e E = 230.478,50m; 14,51 m e azimute plano 195°13'12" até o marco M-1531, de coordenada N = 9.902.076,34m e E = 230.474,69m; 13,40 m e azimute plano 221°42'41" até o marco M-1532, de coordenada N = 9.902.066,34m e E = 230.465,78m; 14,05 m e azimute plano 265°55'36" até o marco M-1533, de coordenada N = 9.902.065,34m e E = 230.451,76m; 14,34 m e azimute plano 282°04'00" até o marco M-1534, de coordenada N = 9.902.068,34m e E = 230.437,74m; 14,06 m e azimute plano 274°04'55" até o marco M-1535, de coordenada N = 9.902.069,34m e E = 230.423,72m; 13,68 m e azimute plano 248°34'03" até o marco M-1536, de coordenada N = 9.902.064,34m e E = 230.410,98m;14,23 m e azimute plano 212°29'10" até o marco M-1537, de coordenada N = 9.902.052,34m e E = 230.403,34m; 14,46 m e azimute plano 213°54'15" até o marco M-1538, de coordenada N = 9.902.040,34m e E = 230.395,28m; 13,98 m e azimute plano 235°05'39" até o marco M-1539, de coordenada N = 9.902.032,34m e E = 230.383,81m; 14,16 m e azimute plano 240°23'49" até o marco M-1540, de coordenada N = 9.902.025,34m e E = 230.371,50m; 14,09 m e azimute plano 244°46'40" até o marco M-1541, de coordenada N = 9.902.019,34m e E = 230.358,75m; 14,08 m e azimute plano 244°47'32" até o marco M-1542, de coordenada N = 9.902.013,34m e E = 230.346,01m; 14,08 m e azimute plano 249°12'11" até o marco M-1543, de coordenada N = 9.902.008,34m e E = 230.332,85m; 13,92 m e azimute plano 257°32'45" até o marco M-1544, de coordenada N = 9.902.005,34m e E = 230.319,25m; 14,05 m e azimute plano 265°56'14" até o marco M-1545, de coordenada N = 9.902.004,35m e E = 230.305,24m; 14,44 m e azimute plano 269°58'21" até o marco M-1546, de coordenada N = 9.902.004,34m e E = 230.290,79m; 14,17 m e azimute plano 286°23'58" até o marco M-1547, de coordenada N = 9.902.008,34m e E = 230.277,20m; 14,01 m e azimute plano 328°56'32" até o marco M-1548, de coordenada N = 9.902.020,34m e E = 230.269,97m; 14,13 m e azimute plano 336°57'36" até o marco M-1549, de coordenada N = 9.902.033,34m e E = 230.264,44m; 14,09 m e azimute plano 295°11'40" até o marco M-1550, de coordenada N = 9.902.039,34m e E = 230.251,69m; 14,16 m e azimute plano 261°53'22" até o marco M-1551, de coordenada N = 9.902.037,34m e E = 230.237,67m; 13,92 m e azimute plano 257°32'16" até o marco M-1552, de coordenada N = 9.902.034,34m e E = 230.224,07m; 14,16 m e azimute plano 261°53'54" até o marco M-1553, de coordenada N = 9.902.032,34m e E = 230.210,06m; 14,33 m e azimute plano 257°54'33" até o marco M-1554, de coordenada N = 9.902.029,34m e E = 230.196,04m; 13,92 m e azimute plano 257°32'45" até o marco M-1555, de coordenada N = 9.902.026,34m e E = 230.182,45m; 14,05 m e azimute plano 265°55'35" até o marco M-1556, de coordenada N = 9.902.025,34m e E = 230.168,43m; 14,02 m e azimute plano 270°00'54" até o marco M-1557, de coordenada N = 9.902.025,35m e E = 230.154,41m; 14,05 m e azimute plano 274°04'58" até o marco M-1558, de coordenada N = 9.902.026,35m e E = 230.140,39m; 14,05 m e azimute plano 265°53'44" até o marco M-1559, de coordenada N = 9.902.025,34m e E = 230.126,38m; 14,89 m e azimute plano 199°59'23" até o marco M-1560, de coordenada N = 9.902.011,34m e E = 230.121,28m; 13,34 m e azimute plano 167°04'14" até o marco M-1561, de coordenada N = 9.901.998,34m e E = 230.124,27m; 14,41 m e azimute plano 166°19'48" até o marco M-1562, de coordenada N = 9.901.984,34m e E = 230.127,68m; 14,31 m e azimute plano 167°58'09" até o marco M-1563, de coordenada N = 9.901.970,34m e E = 230.130,66m; 14,23 m e azimute plano 169°38'39" até o marco M-1564, de coordenada N = 9.901.956,34m e E = 230.133,22m; 13,44 m e azimute plano 165°18'41" até o marco M-1565, de coordenada N = 9.901.943,34m e E = 230.136,62m; 14,77 m e azimute plano 161°30'56" até o marco M-1566, de coordenada N = 9.901.929,34m e E = 230.141,31m; 14,13 m e azimute plano 156°56'59" até o marco M-1567, de coordenada N = 9.901.916,34m e E = 230.146,84m; 13,39 m e azimute plano 153°35'49" até o marco M-1568, de coordenada N = 9.901.904,34m e E = 230.152,79m; 14,13 m e azimute plano 156°56'59" até o marco M-1569, de coordenada N = 9.901.891,34m e E = 230.158,32m; 14,30 m e azimute plano 155°22'53" até o marco M-1570, de coordenada N = 9.901.878,34m e E = 230.164,28m; 14,30 m e azimute plano 155°23'07" até o marco M-1571, de coordenada N = 9.901.865,34m e E = 230.170,24m; 14,30 m e azimute plano 155°23'26" até o marco M-1572, de coordenada N = 9.901.852,34m e E = 230.176,19m; 13,40 m e azimute plano 153°36'45" até o marco M-1573, de coordenada N = 9.901.840,34m e E = 230.182,15m; 14,90 m e azimute plano 159°57'16" até o marco M-1574, de coordenada N = 9.901.826,34m e E = 230.187,25m; 13,68 m e azimute plano 161°52'25" até o marco M-1575, de coordenada N = 9.901.813,34m e E = 230.191,51m; 14,30 m e azimute plano 155°23'07" até o marco M-1576, de coordenada N = 9.901.800,34m e E = 230.197,47m; 14,25 m e azimute plano 129°09'35" até o marco M-1577, de coordenada N = 9.901.791,34m e E = 230.208,52m; 14,09 m e azimute plano 110°46'53" até o marco M-1578, de coordenada N = 9.901.786,34m e E = 230.221,69m; 14,29 m e azimute plano 134°25'45" até o marco M-1579, de coordenada N = 9.901.776,34m e E = 230.231,89m; 14,06 m e azimute plano 174°45'27" até o marco M-1580, de coordenada N = 9.901.762,34m e E = 230.233,18m; 14,01 m e azimute plano 181°42'09" até o marco M-1581, de coordenada N = 9.901.748,34m e E = 230.232,76m; 14,13 m e azimute plano 156°56'57" até o marco M-1582, de coordenada N = 9.901.735,34m e E = 230.238,29m; 13,92 m e azimute plano 102°26'29" até o marco M-1583, de coordenada N = 9.901.732,34m e E = 230.251,89m; 14,05 m e azimute plano 85°55'33" até o marco M-1584, de coordenada N = 9.901.733,34m e E = 230.265,91m; 14,05 m e azimute plano 85°53'44" até o marco M-1585, de coordenada N = 9.901.734,34m e E = 230.279,92m; 24,82 m e azimute plano 83°03'57" até o marco M-1586, de coordenada N = 9.901.737,34m e E = 230.304,56m; 29,00 m e azimute plano 116°37'54" até o marco M-1587, de coordenada N = 9.901.724,34m e E = 230.330,48m; 60,47 m e azimute plano 102°24'51" até o marco M-1588, de coordenada N = 9.901.711,34m e E = 230.389,54m; 78,07 m e azimute plano 117°27'49" até o marco M-1589, de coordenada N = 9.901.675,34m e E = 230.458,81m; 37,31 m e azimute plano 138°37'48" até o marco M-1590, de coordenada N = 9.901.647,34m e E = 230.483,47m; 28,48 m e azimute plano 100°06'30" até o marco M-1591, de coordenada N = 9.901.642,34m e E = 230.511,51m; 40,18 m e azimute plano 132°13'27" até o marco M-1592, de coordenada N = 9.901.615,34m e E = 230.541,26m; 42,83 m e azimute plano 122°29'23" até o marco M-1593, de coordenada N = 9.901.592,34m e E = 230.577,39m; 49,47 m e azimute plano 172°03'48" até o marco M-1594, de coordenada N = 9.901.543,34m e E = 230.584,22m; 35,52 m e azimute plano 201°43'36" até o marco M-1595, de coordenada N = 9.901.510,34m e E = 230.571,07m; 25,21 m e azimute plano 216°36'10" até o marco M-1596, de coordenada N = 9.901.490,10m e E = 230.556,04m; 5,22 m e azimute plano 216°36'10" até o marco M-1597, de coordenada N = 9.901.485,91m e E = 230.552,93m; 19,40 m e azimute plano 216°36'10" até o marco M-1598, de coordenada N = 9.901.470,34m e E = 230.541,36m; 9,17 m e azimute plano 199°46'22" até o marco M-1599, de coordenada N = 9.901.461,72m e E = 230.538,26m; deste, segue pela Faixa de Domínio pela Margem Direita (sentido Leste/Oeste) do Ramal Pauxis, com a seguinte distância 10,50 m e azimute plano 259°54'10" até o marco M-1600, de coordenada N = 9.901.459,88m e E = 230.527,92m; 7,33 m e azimute plano 256°49'40" até o marco M-1601, de coordenada N = 9.901.458,20m e E = 230.520,78m; 8,31 m e azimute plano 253°18'17" até o marco M-1602, de coordenada N = 9.901.455,82m e E = 230.512,82m; 17,11 m e azimute plano 250°05'29" até o marco M-1603, de coordenada N = 9.901.449,99m e E = 230.496,74m; 9,55 m e azimute plano 249°45'10" até o marco M-1604, de coordenada N = 9.901.446,69m e E = 230.487,78m; 9,14 m e azimute plano 248°32'29" até o marco M-1605, de coordenada N = 9.901.443,34m e E = 230.479,27m; 9,78 m e azimute plano 250°04'55" até o marco M-1606, de coordenada N = 9.901.440,01m e E = 230.470,07m; 7,41 m e azimute plano 252°23'42" até o marco M-1607, de coordenada N = 9.901.437,77m e E = 230.463,01m; 10,75 m e azimute plano 251°43'35" até o marco M-1608, de coordenada N = 9.901.434,40m e E = 230.452,80m; 6,96 m e azimute plano 251°59'15" até o marco M-1609, de coordenada N = 9.901.432,24m e E = 230.446,18m; 10,85 m e azimute plano 253°47'04" até o marco M-1610, de coordenada N = 9.901.429,21m e E = 230.435,76m; 3,65 m e azimute plano 257°17'23" até o marco M-1611, de coordenada N = 9.901.428,41m e E = 230.432,20m; 2,85 m e azimute plano 264°03'32" até o marco

M-1612, de coordenada N = 9.901.428,12m e E = 230.429,36m; 4,17 m e azimute plano 275°40'11" até o marco M-1613, de coordenada N = 9.901.428,53m e E = 230.425,22m; 12,64 m e azimute plano 278°52'45" até o marco M-1614, de coordenada N = 9.901.430,48m e E = 230.412,73m; 10,50 m e azimute plano 275°37'21" até o marco M-1615, de coordenada N = 9.901.431,51m e E = 230.402,28m; 12,71 m e azimute plano 276°33'31" até o marco M-1616, de coordenada N = 9.901.432,96m e E = 230.389,65m; 11,25 m e azimute plano 280°10'24" até o marco M-1617, de coordenada N = 9.901.434,95m e E = 230.378,58m; 13,42 m e azimute plano 284°12'56" até o marco M-1618, de coordenada N = 9.901.438,24m e E = 230.365,57m; 10,93 m e azimute plano 283°31'35" até o marco M-1619, de coordenada N = 9.901.440,80m e E = 230.354,94m; 14,66 m e azimute plano 285°14'48" até o marco M-1620, de coordenada N = 9.901.444,65m e E = 230.340,80m; 10,09 m e azimute plano 287°30'53" até o marco M-1621, de coordenada N = 9.901.447,69m e E = 230.331,18m; 13,27 m e azimute plano 285°06'51" até o marco M-1622, de coordenada N = 9.901.451,15m e E = 230.318,37m; 28,18 m e azimute plano 286°29'25" até o marco M-1623, de coordenada N = 9.901.459,15m e E = 230.291,34m; 11,22 m e azimute plano 288°46'16" até o marco M-1624, de coordenada N = 9.901.462,76m e E = 230.280,72m; 15,24 m e azimute plano 287°48'44" até o marco M-1625, de coordenada N = 9.901.467,42m e E = 230.266,21m; 16,51 m e azimute plano 288°03'28" até o marco M-1626, de coordenada N = 9.901.472,54m e E = 230.250,51m; 11,59 m e azimute plano 285°30'30" até o marco M-1627, de coordenada N = 9.901.475,64m e E = 230.239,34m; 6,64 m e azimute plano 281°59'38" até o marco M-1628, de coordenada N = 9.901.477,02m e E = 230.232,84m; 16,75 m e azimute plano 277°53'30" até o marco M-1629, de coordenada N = 9.901.479,32m e E = 230.216,25m; 7,53 m e azimute plano 276°35'06" até o marco M-1630, de coordenada N = 9.901.480,18m e E = 230.208,77m; 13,44 m e azimute plano 274°04'48" até o marco M-1631, de coordenada N = 9.901.481,14m e E = 230.195,37m; 15,94 m e azimute plano 271°55'46" até o marco M-1632, de coordenada N = 9.901.481,68m e E = 230.179,44m; 10,39 m e azimute plano 270°31'47" até o marco M-1633, de coordenada N = 9.901.481,77m e E = 230.169,05m; 12,74 m e azimute plano 271°43'39" até o marco M-1634, de coordenada N = 9.901.482,16m e E = 230.156,32m; 7,89 m e azimute plano 274°18'34" até o marco M-1635, de coordenada N = 9.901.482,75m e E = 230.148,45m; 5,81 m e azimute plano 276°59'09" até o marco M-1636, de coordenada N = 9.901.483,46m e E = 230.142,69m; 4,49 m e azimute plano 274°31'51" até o marco M-1637, de coordenada N = 9.901.483,81m e E = 230.138,21m; 22,31 m e azimute plano 271°25'59" até o marco M-1638, de coordenada N = 9.901.484,37m e E = 230.115,91m; 19,04 m e azimute plano 269°57'44" até o marco M-1639, de coordenada N = 9.901.484,36m e E = 230.096,88m; 6,04 m e azimute plano 274°32'34" até o marco M-1640, de coordenada N = 9.901.484,83m e E = 230.090,86m; 8,89 m e azimute plano 276°11'31" até o marco M-1641, de coordenada N = 9.901.485,79m e E = 230.082,02m; 10,95 m e azimute plano 280°06'39" até o marco M-1642, de coordenada N = 9.901.487,72m e E = 230.071,23m; 8,17 m e azimute plano 285°42'55" até o marco M-1643, de coordenada N = 9.901.489,93m e E = 230.063,37m; 8,08 m e azimute plano 290°14'03" até o marco M-1644, de coordenada N = 9.901.492,72m e E = 230.055,79m; 11,89 m e azimute plano 283°34'18" até o marco M-1645, de coordenada N = 9.901.495,51m e E = 230.044,23m; 10,60 m e azimute plano 278°20'03" até o marco M-1646, de coordenada N = 9.901.497,05m e E = 230.033,74m; 10,67 m e azimute plano 277°05'53" até o marco M-1647, de coordenada N = 9.901.498,37m e E = 230.023,15m; 24,07 m e azimute plano 276°55'49" até o marco M-1648, de coordenada N = 9.901.501,27m e E = 229.999,25m; 12,33 m e azimute plano 277°09'08" até o marco M-1649, de coordenada N = 9.901.502,81m e E = 229.987,02m; 12,95 m e azimute plano 274°14'01" até o marco M-1650, de coordenada N = 9.901.503,77m e E = 229.974,10m; 9,81 m e azimute plano 271°05'23" até o marco M-1651, de coordenada N = 9.901.503,95m e E = 229.964,29m; 5,93 m e azimute plano 272°45'32" até o marco M-1652, de coordenada N = 9.901.504,24m e E = 229.958,36m; 8,55 m e azimute plano 271°54'08" até o marco M-1653, de coordenada N = 9.901.504,52m e E = 229.949,81m; 9,94 m e azimute plano 275°54'21" até o marco M-1654, de coordenada N = 9.901.505,54m e E = 229.939,93m; 17,21 m e azimute plano 275°59'23" até o marco M-1655, de coordenada N = 9.901.507,34m e E = 229.922,81m; 8,49 m e azimute plano 275°39'29" até o marco M-1656, de coordenada N = 9.901.508,18m e E = 229.914,36m; 7,82 m e azimute plano 276°42'39" até o marco M-1657, de coordenada N = 9.901.509,09m e E = 229.906,59m; 6,08 m e azimute plano 277°34'22" até o marco M-1658, de coordenada N = 9.901.509,89m e E = 229.900,57m; 9,04 m e azimute plano 284°48'00" até o marco M-1659, de coordenada N = 9.901.512,20m e E = 229.891,83m; 7,35 m e azimute plano 292°19'57" até o marco M-1660, de coordenada N = 9.901.515,00m e E = 229.885,02m; 6,18 m e azimute plano 291°57'58" até o marco M-1661, de coordenada N = 9.901.517,31m e E = 229.879,29m; 9,21 m e azimute plano 290°11'02" até o marco M-1662, de coordenada N = 9.901.520,49m e E = 229.870,65m; 6,51 m e azimute plano 298°16'41" até o marco M-1663, de coordenada N = 9.901.523,57m e E = 229.864,91m; 7,63 m e azimute plano 297°01'30" até o marco M-1664, de coordenada N = 9.901.527,04m e E = 229.858,11m; 8,94 m e azimute plano 298°18'56" até o marco M-1665, de coordenada N = 9.901.531,28m e E = 229.850,24m; 9,12 m e azimute plano 302°38'07" até o marco M-1666, de coordenada N = 9.901.536,20m e E = 229.842,57m; 9,76 m e azimute plano 309°56'46" até o marco M-1667, de coordenada N = 9.901.542,46m e E = 229.835,08m; 8,15 m e azimute plano 314°17'31" até o marco M-1668, de coordenada N = 9.901.548,15m e E = 229.829,25m; deste, segue pela Faixa de Domínio pela Margem Direita (sentido Sudeste/Noroeste) do Ramal Pauxis, com a seguinte distância 7,91 m e azimute plano 327°15'55" até o marco M-1669, de coordenada N = 9.901.554,81m e E = 229.824,97m; 25,08 m e azimute plano 328°11'09" até o marco M-1670, de coordenada N = 9.901.576,12m e E = 229.811,75m; 26,68 m e azimute plano 327°22'03" até o marco M-1671, de coordenada N = 9.901.598,59m e E = 229.797,36m; 7,54 m e azimute plano 328°57'29" até o marco M-1672, de coordenada N = 9.901.605,06m e E = 229.793,47m; 9,42 m e azimute plano 328°13'30" até o marco M-1673, de coordenada N = 9.901.613,06m e E = 229.788,51m; 13,27 m e azimute plano 326°40'39" até o marco M-1674, de coordenada N = 9.901.624,15m e E = 229.781,22m; 13,33 m e azimute plano 327°49'51" até o marco M-1675, de coordenada N = 9.901.635,44m e E = 229.774,12m; 8,69 m e azimute plano 327°30'57" até o marco M-1676, de coordenada N = 9.901.642,77m e E = 229.769,46m; 13,44 m e azimute plano 328°37'09" até o marco M-1677, de coordenada N = 9.901.654,24m e E = 229.762,46m; 10,51 m e azimute plano 330°38'41" até o marco M-1678, de coordenada N = 9.901.663,41m e E = 229.757,30m; 6,81 m e azimute plano 328°07'57" até o marco M-1679, de coordenada N = 9.901.669,19m e E = 229.753,70m; 9,22 m e azimute plano 326°45'55" até o marco M-1680, de coordenada N = 9.901.676,91m e E = 229.748,65m; 10,08 m e azimute plano 330°31'58" até o marco M-1681, de coordenada N = 9.901.685,69m e E = 229.743,69m; 11,20 m e azimute plano 331°28'12" até o marco M-1682, de coordenada N = 9.901.695,53m e E = 229.738,34m; 20,31 m e azimute plano 329°49'01" até o marco M-1683, de coordenada N = 9.901.713,08m e E = 229.728,13m; 16,76 m e azimute plano 327°45'06" até o marco M-1684, de coordenada N = 9.901.727,26m e E = 229.719,19m; 25,78 m e azimute plano 330°38'33" até o marco M-1685, de coordenada N = 9.901.749,73m e E = 229.706,54m; 20,53 m e azimute plano 338°49'18" até o marco M-1686, de coordenada N = 9.901.768,88m e E = 229.699,13m; 17,16 m e azimute plano 337°39'44" até o marco M-1687, de coordenada N = 9.901.784,75m e E = 229.692,61m; 6,37 m e azimute plano 338°12'35" até o marco M-1688, de coordenada N = 9.901.790,66m e E = 229.690,24m; 1,24 m e azimute plano 337°04'35" até o marco M-1689, de coordenada N = 9.901.791,80m e E = 229.689,76m; 3,84 m e azimute plano 330°53'41" até o marco M-1690, de coordenada N = 9.901.795,16m e E = 229.687,89m; 5,12 m e azimute plano 327°38'18" até o marco M-1691, de coordenada N = 9.901.799,49m e E = 229.685,15m; 5,25 m e azimute plano 330°39'17" até o marco M-1692, de coordenada N = 9.901.804,07m e E = 229.682,57m; 6,94 m e azimute plano 334°38'42" até o marco M-1693, de coordenada N = 9.901.810,34m e E = 229.679,60m; 8,28 m e azimute plano 333°11'19" até o marco M-1694, de coordenada N = 9.901.817,73m e E = 229.675,87m; 0,04 m e azimute plano 329°45'12" até o marco M-1695, de coordenada N = 9.901.817,76m e E = 229.675,85m; 8,00 m e azimute plano 329°32'28" até o marco M-1696, de coordenada N = 9.901.824,66m e E = 229.671,79m; 5,76 m e azimute plano 330°44'51" até o marco M-1697, de coordenada N = 9.901.829,69m e E = 229.668,98m; 4,57 m e azimute plano 334°18'04" até o marco M-1698, de coordenada N = 9.901.833,80m e E = 229.667,00m; 6,67 m e azimute plano 333°58'30" até o marco M-1699, de coordenada N = 9.901.839,80m e E = 229.664,07m; 6,90 m e azimute plano 331°26'55" até o marco M-1700, de coordenada N = 9.901.845,86m e E = 229.660,77m; 13,11 m e azimute plano 331°55'50" até o marco M-1701, de coordenada N = 9.901.857,43m e E = 229.654,60m; 22,85 m e azimute plano 334°00'18" até o marco M-1702, de coordenada N = 9.901.877,97m e E = 229.644,58m; 10,45 m e azimute plano 333°00'33" até o marco M-1703, de coordenada N = 9.901.887,28m e E = 229.639,84m; 8,40 m e azimute plano 334°07'18" até o marco M-1704, de coordenada N = 9.901.894,85m e E = 229.636,17m; 12,43 m e azimute plano 331°50'12" até o marco M-1705, de coordenada N = 9.901.905,80m e E = 229.630,30m; 7,02 m e azimute plano 331°02'09" até o marco M-1706, de coordenada N = 9.901.911,94m e E = 229.626,91m; 17,99 m e azimute plano 328°40'21" até o marco M-1707, de coordenada N = 9.901.927,31m e E = 229.617,55m; 0,61 m e azimute plano 324°58'58" até o marco M-1708, de coordenada N = 9.901.927,82m e E = 229.617,20m; 7,75 m e azimute plano 321°26'59" até o marco M-1709, de coordenada N = 9.901.933,88m e E = 229.612,37m; 12,72 m e azimute plano 320°07'20" até o marco M-1710, de coordenada N = 9.901.943,64m e E = 229.604,21m; 6,37 m e azimute plano 315°23'22" até o marco M-1711, de coordenada N = 9.901.948,18m e E = 229.599,74m; 9,87 m e azimute plano 309°31'02" até o marco M-1712, de coordenada N = 9.901.954,45m e E = 229.592,13m; 11,17 m e azimute plano 311°17'10" até o marco M-1713, de coordenada N = 9.901.961,82m e E = 229.583,74m; 11,89 m e azimute plano 308°45'26" até o marco M-1714, de coordenada N = 9.901.969,26m e E = 229.574,47m; 25,60 m e azimute plano 309°44'49" até o marco M-1715, de coordenada N = 9.901.985,63m e E = 229.554,79m; 6,50 m e azimute plano 313°00'11" até o marco M-1716, de coordenada N = 9.901.990,06m e E = 229.550,03m; 18,27 m e azimute plano 313°03'02" até o marco M-1717, de coordenada N = 9.902.002,53m e E = 229.536,68m; 7,05 m e azimute plano 312°31'29" até o marco M-1718, de coordenada N = 9.902.007,30m e E = 229.531,48m; 10,72 m e azimute plano 311°47'11" até o marco M-1719, de coordenada N = 9.902.014,45m e E = 229.523,49m; 10,44 m e azimute plano 309°51'17" até o marco M-1720, de coordenada N = 9.902.021,14m e E = 229.515,48m; 9,23 m e azimute plano 309°16'35" até o marco M-1721, de coordenada N = 9.902.026,98m e E = 229.508,33m; 10,23 m e azimute plano 310°36'32" até o marco M-1722, de coordenada N = 9.902.033,63m e E = 229.500,57m; 10,98 m e azimute plano 312°29'57" até o marco M-1723, de coordenada N = 9.902.041,05m e E = 229.492,48m; 12,52 m e azimute plano 308°18'09" até o marco M-1724, de coordenada N = 9.902.048,81m e E = 229.482,65m; 11,15 m e azimute plano 313°38'14" até o marco M-1725, de coordenada N = 9.902.056,51m e E = 229.474,58m; 10,37 m e azimute plano 309°30'51" até o marco

M-1726, de coordenada N = 9.902.063,11m e E = 229.466,58m; 9,13 m e azimute plano 311°24’31” até o marco M-1727, de coordenada N = 9.902.069,14m e E = 229.459,73m; 13,08 m e azimute plano 314°07’03” até o marco M-1728, de coordenada N = 9.902.078,25m e E = 229.450,34m; 9,83 m e azimute plano 310°26’15” até o marco M-1729, de coordenada N = 9.902.084,62m e E = 229.442,86m; 11,65 m e azimute plano 313°24’59” até o marco M-1730, de coordenada N = 9.902.092,63m e E = 229.434,40m; 11,99 m e azimute plano 311°49’49” até o marco M-1731, de coordenada N = 9.902.100,62m e E = 229.425,47m; 11,96 m e azimute plano 312°05’46” até o marco M-1732, de coordenada N = 9.902.108,64m e E = 229.416,60m; 11,89 m e azimute plano 310°02’49” até o marco M-1733, de coordenada N = 9.902.116,29m e E = 229.407,49m; 7,98 m e azimute plano 307°36’42” até o marco M-1734, de coordenada N = 9.902.121,16m e E = 229.401,17m; 5,25 m e azimute plano 304°51’29” até o marco M-1735, de coordenada N = 9.902.124,16m e E = 229.396,87m; 10,38 m e azimute plano 312°11’09” até o marco M-1736, de coordenada N = 9.902.131,13m e E = 229.389,18m; 10,11 m e azimute plano 311°19’06” até o marco M-1737, de coordenada N = 9.902.137,80m e E = 229.381,59m; 8,82 m e azimute plano 313°54’20” até o marco M-1738, de coordenada N = 9.902.143,92m e E = 229.375,23m; 7,91 m e azimute plano 316°14’33” até o marco M-1739, de coordenada N = 9.902.149,63m e E = 229.369,76m; 0,56 m e azimute plano 313°01’53” até o marco M-1740, de coordenada N = 9.902.150,01m e E = 229.369,35m; 6,75 m e azimute plano 309°41’05” até o marco M-1741, de coordenada N = 9.902.154,32m e E = 229.364,16m; 11,98 m e azimute plano 314°23’14” até o marco M-1742, de coordenada N = 9.902.162,70m e E = 229.355,60m; 14,81 m e azimute plano 310°32’20” até o marco M-1743, de coordenada N = 9.902.172,33m e E = 229.344,34m; 12,47 m e azimute plano 311°02’38” até o marco M-1744, de coordenada N = 9.902.180,51m e E = 229.334,94m; 15,18 m e azimute plano 314°15’06” até o marco M-1745, de coordenada N = 9.902.191,11m e E = 229.324,07m; 12,33 m e azimute plano 312°51’53” até o marco M-1746, de coordenada N = 9.902.199,49m e E = 229.315,03m; 12,98 m e azimute plano 307°22’23” até o marco M-1747, de coordenada N = 9.902.207,37m e E = 229.304,71m; 11,18 m e azimute plano 309°16’19” até o marco M-1748, de coordenada N = 9.902.214,45m e E = 229.296,06m; 13,11 m e azimute plano 312°44’21” até o marco M-1749, de coordenada N = 9.902.223,35m e E = 229.286,42m; 11,75 m e azimute plano 318°01’35” até o marco M-1750, de coordenada N = 9.902.232,09m e E = 229.278,56m; 8,02 m e azimute plano 319°48’20” até o marco M-1751, de coordenada N = 9.902.238,22m e E = 229.273,39m; 10,64 m e azimute plano 331°02’17” até o marco M-1752, de coordenada N = 9.902.247,52m e E = 229.268,24m; 8,78 m e azimute plano 333°31’27” até o marco M-1753, de coordenada N = 9.902.255,38m e E = 229.264,32m; 8,91 m e azimute plano 334°52’25” até o marco M-1754, de coordenada N = 9.902.263,45m e E = 229.260,54m; 7,66 m e azimute plano 339°11’59” até o marco M-1755, de coordenada N = 9.902.270,61m e E = 229.257,82m; 7,71 m e azimute plano 341°24’51” até o marco M-1756, de coordenada N = 9.902.277,92m e E = 229.255,36m; 4,38 m e azimute plano 344°24’12” até o marco M-1757, de coordenada N = 9.902.282,14m e E = 229.254,18m; 5,68 m e azimute plano 348°53’39” até o marco M-1758, de coordenada N = 9.902.287,71m e E = 229.253,09m; 5,06 m e azimute plano 345°44’36” até o marco M-1759, de coordenada N = 9.902.292,62m e E = 229.251,84m; 16,51 m e azimute plano 342°34’57” até o marco M-1760, de coordenada N = 9.902.308,37m e E = 229.246,90m; 9,47 m e azimute plano 339°45’31” até o marco M-1761, de coordenada N = 9.902.317,26m e E = 229.243,62m; 8,98 m e azimute plano 341°58’10” até o marco M-1762, de coordenada N = 9.902.325,80m e E = 229.240,84m; 9,20 m e azimute plano 339°02’11” até o marco M-1763, de coordenada N = 9.902.334,39m e E = 229.237,55m; 7,92 m e azimute plano 336°37’35” até o marco M-1764, de coordenada N = 9.902.341,66m e E = 229.234,41m; 11,33 m e azimute plano 340°30’35” até o marco M-1765, de coordenada N = 9.902.352,34m e E = 229.230,63m; 8,19 m e azimute plano 344°22’30” até o marco M-1766, de coordenada N = 9.902.360,23m e E = 229.228,42m; 11,28 m e azimute plano 343°45’11” até o marco M-1767, de coordenada N = 9.902.371,05m e E = 229.225,27m; 9,38 m e azimute plano 338°54’27” até o marco M-1768, de coordenada N = 9.902.379,81m e E = 229.221,89m; 7,60 m e azimute plano 336°49’02” até o marco M-1769, de coordenada N = 9.902.386,80m e E = 229.218,90m; 8,78 m e azimute plano 338°07’17” até o marco M-1770, de coordenada N = 9.902.394,94m e E = 229.215,63m; 11,93 m e azimute plano 335°45’40” até o marco M-1771, de coordenada N = 9.902.405,82m e E = 229.210,73m; 6,06 m e azimute plano 334°51’18” até o marco M-1772, de coordenada N = 9.902.411,31m e E = 229.208,16m; 6,61 m e azimute plano 337°34’52” até o marco M-1773, de coordenada N = 9.902.417,42m e E = 229.205,63m; 7,04 m e azimute plano 341°10’14” até o marco M-1774, de coordenada N = 9.902.424,08m e E = 229.203,36m; 14,41 m e azimute plano 342°01’13” até o marco M-1775, de coordenada N = 9.902.437,79m e E = 229.198,91m; 9,70 m e azimute plano 343°24’42” até o marco M-1776, de coordenada N = 9.902.447,09m e E = 229.196,14m; 4,72 m e azimute plano 341°02’51” até o marco M-1777, de coordenada N = 9.902.451,55m e E = 229.194,61m; 11,19 m e azimute plano 342°40’07” até o marco M-1778, de coordenada N = 9.902.462,23m e E = 229.191,28m; 8,95 m e azimute plano 341°01’21” até o marco M-1779, de coordenada N = 9.902.470,70m e E = 229.188,37m; 9,13 m e azimute plano 341°35’00” até o marco M-1780, de coordenada N = 9.902.479,36m e E = 229.185,48m; 11,15 m e azimute plano 339°13’26” até o marco M-1781, de coordenada N = 9.902.489,79m e E = 229.181,53m; 8,82 m e azimute plano 341°24’42” até o marco M-1782, de coordenada N = 9.902.498,15m e E = 229.178,71m; 10,08 m e azimute plano 340°42’33” até o marco M-1783, de coordenada N = 9.902.507,66m e E = 229.175,38m; 12,27 m e azimute plano 336°43’26” até o marco M-1784, de coordenada N = 9.902.518,94m e E = 229.170,53m; 10,60 m e azimute plano 343°31’38” até o marco M-1785, de coordenada N = 9.902.529,11m e E = 229.167,53m; 11,47 m e azimute plano 340°45’39” até o marco M-1786, de coordenada N = 9.902.539,93m e E = 229.163,75m; 8,76 m e azimute plano 338°08’36” até o marco M-1787, de coordenada N = 9.902.548,06m e E = 229.160,49m; 9,33 m e azimute plano 346°56’46” até o marco M-1788, de coordenada N = 9.902.557,15m e E = 229.158,38m; 10,55 m e azimute plano 344°33’54” até o marco M-1789, de coordenada N = 9.902.567,32m e E = 229.155,57m; 8,57 m e azimute plano 345°47’25” até o marco M-1790, de coordenada N = 9.902.575,63m e E = 229.153,47m; 10,36 m e azimute plano 342°46’45” até o marco M-1791, de coordenada N = 9.902.585,52m e E = 229.150,40m; 11,89 m e azimute plano 340°58’20” até o marco M-1792, de coordenada N = 9.902.596,76m e E = 229.146,53m; 11,59 m e azimute plano 342°09’48” até o marco M-1793, de coordenada N = 9.902.607,80m e E = 229.142,98m; 13,66 m e azimute plano 338°02’34” até o marco M-1794, de coordenada N = 9.902.620,46m e E = 229.137,87m; 23,45 m e azimute plano 338°38’42” até o marco M-1795, de coordenada N = 9.902.642,31m e E = 229.129,33m; 8,94 m e azimute plano 339°29’41” até o marco M-1796, de coordenada N = 9.902.650,68m e E = 229.126,20m; 9,18 m e azimute plano 343°53’00” até o marco M-1797, de coordenada N = 9.902.659,49m e E = 229.123,65m; 10,23 m e azimute plano 341°14’35” até o marco M-1798, de coordenada N = 9.902.669,18m e E = 229.120,36m; 21,54 m e azimute plano 342°42’56” até o marco M-1799, de coordenada N = 9.902.689,74m e E = 229.113,96m; 8,88 m e azimute plano 343°00’19” até o marco M-1800, de coordenada N = 9.902.698,24m e E = 229.111,37m; 7,93 m e azimute plano 340°31’08” até o marco M-1801, de coordenada N = 9.902.705,71m e E = 229.108,72m; 9,18 m e azimute plano 335°37’16” até o marco M-1802, de coordenada N = 9.902.714,07m e E = 229.104,93m; 9,73 m e azimute plano 334°14’42” até o marco M-1803, de coordenada N = 9.902.722,84m e E = 229.100,70m; 7,70 m e azimute plano 330°44’49” até o marco M-1804, de coordenada N = 9.902.729,56m e E = 229.096,94m; 8,31 m e azimute plano 336°37’36” até o marco M-1805, de coordenada N = 9.902.737,19m e E = 229.093,64m; 5,64 m e azimute plano 342°33’14” até o marco M-1806, de coordenada N = 9.902.742,57m e E = 229.091,95m; 17,75 m e azimute plano 348°33’05” até o marco M-1807, de coordenada N = 9.902.759,96m e E = 229.088,43m; 4,89 m e azimute plano 345°08’27” até o marco M-1808, de coordenada N = 9.902.764,69m e E = 229.087,17m; 9,14 m e azimute plano 341°46’45” até o marco M-1809, de coordenada N = 9.902.773,37m e E = 229.084,32m; 6,59 m e azimute plano 353°19’18” até o marco M-1810, de coordenada N = 9.902.779,92m e E = 229.083,55m; 9,24 m e azimute plano 347°48’39” até o marco M-1811, de coordenada N = 9.902.788,95m e E = 229.081,60m; 10,16 m e azimute plano 344°44’37” até o marco M-1812, de coordenada N = 9.902.798,75m e E = 229.078,93m; 9,04 m e azimute plano 342°55’44” até o marco M-1813, de coordenada N = 9.902.807,40m e E = 229.076,27m; 6,32 m e azimute plano 348°20’55” até o marco M-1814, de coordenada N = 9.902.813,58m e E = 229.074,99m; 7,52 m e azimute plano 345°29’22” até o marco M-1815, de coordenada N = 9.902.820,86m e E = 229.073,11m; 6,30 m e azimute plano 351°16’45” até o marco M-1816, de coordenada N = 9.902.827,09m e E = 229.072,15m; 9,93 m e azimute plano 347°15’43” até o marco M-1817, de coordenada N = 9.902.836,78m e E = 229.069,96m; 0,53 m e azimute plano 344°11’12” até o marco M-1818, de coordenada N = 9.902.837,29m e E = 229.069,82m; 6,84 m e azimute plano 341°09’38” até o marco M-1819, de coordenada N = 9.902.843,76m e E = 229.067,61m; 8,93 m e azimute plano 343°20’00” até o marco M-1820, de coordenada N = 9.902.852,31m e E = 229.065,05m; 6,92 m e azimute plano 346°35’35” até o marco M-1821, de coordenada N = 9.902.859,05m e E = 229.063,45m; 6,99 m e azimute plano 348°16’36” até o marco M-1822, de coordenada N = 9.902.865,89m e E = 229.062,03m; 6,31 m e azimute plano 351°17’25” até o marco M-1823, de coordenada N = 9.902.872,13m e E = 229.061,07m; 7,62 m e azimute plano 348°37’21” até o marco M-1824, de coordenada N = 9.902.879,60m e E = 229.059,57m; 5,95 m e azimute plano 345°53’30” até o marco M-1825, de coordenada N = 9.902.885,36m e E = 229.058,12m; 7,37 m e azimute plano 351°52’56” até o marco M-1826, de coordenada N = 9.902.892,66m e E = 229.057,08m; 9,99 m e azimute plano 351°27’01” até o marco M-1827, de coordenada N = 9.902.902,54m e E = 229.055,59m; 11,00 m e azimute plano 349°56’52” até o marco M-1828, de coordenada N = 9.902.913,37m e E = 229.053,67m; 10,70 m e azimute plano 353°48’25” até o marco M-1829, de coordenada N = 9.902.924,01m e E = 229.052,52m; 8,82 m e azimute plano 349°11’22” até o marco M-1830, de coordenada N = 9.902.932,68m e E = 229.050,86m; 8,32 m e azimute plano 356°43’26” até o marco M-1831, de coordenada N = 9.902.940,98m e E = 229.050,39m; 14,34 m e azimute plano 356°05’52” até o marco M-1832, de coordenada N = 9.902.955,29m e E = 229.049,41m; 19,46 m e azimute plano 357°37’00” até o marco M-1833, de coordenada N = 9.902.974,74m e E = 229.048,60m; 7,64 m e azimute plano 354°03’52” até o marco M-1834, de coordenada N = 9.902.982,34m e E = 229.047,81m; 8,94 m e azimute plano 353°14’40” até o marco M-1835, de coordenada N = 9.902.991,22m e E = 229.046,76m; 11,44 m e azimute plano 357°33’38” até o marco M-1836, de coordenada N = 9.903.002,64m e E = 229.046,27m; 11,94 m e azimute plano 357°09’01” até o marco M-1837, de coordenada N = 9.903.014,56m e E = 229.045,68m; 11,37 m e azimute plano 356°32’43” até o marco M-1838, de coordenada N = 9.903.025,91m e E = 229.045,00m; 6,48 m e azimute plano 357°22’52” até o marco M-1839, de coordenada N = 9.903.032,39m e E = 229.044,70m; 9,07 m e azimute plano 356°51’39” até o marco M-1840, de coordenada N = 9.903.041,44m e E = 229.044,20m; 6,69 m e azimute plano 355°57’52” até o marco

M-1841, de coordenada N = 9.903.048,11m e E = 229.043,73m; 9,64 m e azimute plano 2°13'42" até o marco M-1842, de coordenada N = 9.903.057,74m e E = 229.044,11m; 8,62 m e azimute plano 359°15'56" até o marco M-1843, de coordenada N = 9.903.066,36m e E = 229.044,00m; 8,50 m e azimute plano 356°41'21" até o marco M-1844, de coordenada N = 9.903.074,86m e E = 229.043,51m; 9,00 m e azimute plano 352°29'26" até o marco M-1845, de coordenada N = 9.903.083,78m e E = 229.042,33m; 11,71 m e azimute plano 357°38'18" até o marco M-1846, de coordenada N = 9.903.095,48m e E = 229.041,85m; 8,22 m e azimute plano 358°28'15" até o marco M-1847, de coordenada N = 9.903.103,70m e E = 229.041,63m; 17,11 m e azimute plano 354°28'19" até o marco M-1848, de coordenada N = 9.903.120,73m e E = 229.039,98m; 8,09 m e azimute plano 357°55'38" até o marco M-1849, de coordenada N = 9.903.128,82m e E = 229.039,69m; 8,89 m e azimute plano 357°27'23" até o marco M-1850, de coordenada N = 9.903.137,70m e E = 229.039,29m; 22,42 m e azimute plano 353°59'27" até o marco M-1851, de coordenada N = 9.903.159,99m e E = 229.036,94m; 12,05 m e azimute plano 358°36'03" até o marco M-1852, de coordenada N = 9.903.172,04m e E = 229.036,65m; 14,74 m e azimute plano 354°38'34" até o marco M-1853, de coordenada N = 9.903.186,72m e E = 229.035,27m; 7,82 m e azimute plano 357°54'16" até o marco M-1854, de coordenada N = 9.903.194,54m e E = 229.034,99m; 4,50 m e azimute plano 1°10'26" até o marco M-1855, de coordenada N = 9.903.199,03m e E = 229.035,08m; 5,41 m e azimute plano 356°47'16" até o marco M-1856, de coordenada N = 9.903.204,43m e E = 229.034,78m; 0,59 m e azimute plano 353°20'25" até o marco M-1857, de coordenada N = 9.903.205,02m e E = 229.034,71m; 0,71 m e azimute plano 345°53'07" até o marco M-1858, de coordenada N = 9.903.205,71m e E = 229.034,54m; 4,53 m e azimute plano 341°47'05" até o marco M-1859, de coordenada N = 9.903.210,01m e E = 229.033,12m; 0,59 m e azimute plano 336°35'54" até o marco M-1860, de coordenada N = 9.903.210,55m e E = 229.032,89m; 6,55 m e azimute plano 333°10'26" até o marco M-1861, de coordenada N = 9.903.216,39m e E = 229.029,93m; 0,44 m e azimute plano 327°28'12" até o marco M-1862, de coordenada N = 9.903.216,76m e E = 229.029,70m; 0,60 m e azimute plano 321°31'01" até o marco M-1863, de coordenada N = 9.903.217,23m e E = 229.029,32m; 7,48 m e azimute plano 317°58'50" até o marco M-1864, de coordenada N = 9.903.222,79m e E = 229.024,31m; 0,35 m e azimute plano 312°00'18" até o marco M-1865, de coordenada N = 9.903.223,03m e E = 229.024,05m; 5,52 m e azimute plano 305°43'28" até o marco M-1866, de coordenada N = 9.903.226,25m e E = 229.019,57m; 0,49 m e azimute plano 302°46'24" até o marco M-1867, de coordenada N = 9.903.226,51m e E = 229.019,16m; 0,44 m e azimute plano 297°27'00" até o marco M-1868, de coordenada N = 9.903.226,72m e E = 229.018,77m; 0,44 m e azimute plano 292°28'16" até o marco M-1869, de coordenada N = 9.903.226,88m e E = 229.018,37m; 0,40 m e azimute plano 287°38'50" até o marco M-1870, de coordenada N = 9.903.227,00m e E = 229.017,98m; 5,12 m e azimute plano 280°54'36" até o marco M-1871, de coordenada N = 9.903.227,97m e E = 229.012,96m; 0,44 m e azimute plano 277°27'47" até o marco M-1872, de coordenada N = 9.903.228,03m e E = 229.012,53m; 0,44 m e azimute plano 272°27'43" até o marco M-1873, de coordenada N = 9.903.228,05m e E = 229.012,09m; 5,76 m e azimute plano 267°02'17" até o marco M-1874, de coordenada N = 9.903.227,75m e E = 229.006,34m; deste, segue pela Faixa de Domínio pela Margem Direita (sentido Nordeste/Sudoeste) do Ramal Pauxis, com a seguinte distância 5,69 m e azimute plano 268°02'03" até o marco M-1875, de coordenada N = 9.903.227,56m e E = 229.000,66m; 0,35 m e azimute plano 266°01'10" até o marco M-1876, de coordenada N = 9.903.227,53m e E = 229.000,30m; 0,35 m e azimute plano 261°59'05" até o marco M-1877, de coordenada N = 9.903.227,48m e E = 228.999,96m; 0,49 m e azimute plano 257°08'15" até o marco M-1878, de coordenada N = 9.903.227,37m e E = 228.999,47m; 4,31 m e azimute plano 254°07'07" até o marco M-1879, de coordenada N = 9.903.226,19m e E = 228.995,33m; 14,03 m e azimute plano 247°42'24" até o marco M-1880, de coordenada N = 9.903.220,87m e E = 228.982,34m; 13,95 m e azimute plano 246°44'41" até o marco M-1881, de coordenada N = 9.903.215,36m e E = 228.969,53m; 17,95 m e azimute plano 245°45'56" até o marco M-1882, de coordenada N = 9.903.207,99m e E = 228.953,16m; 14,03 m e azimute plano 246°22'47" até o marco M-1883, de coordenada N = 9.903.202,37m e E = 228.940,31m; 11,60 m e azimute plano 245°39'41" até o marco M-1884, de coordenada N = 9.903.197,59m e E = 228.929,74m; 14,02 m e azimute plano 248°26'10" até o marco M-1885, de coordenada N = 9.903.192,44m e E = 228.916,70m; 11,19 m e azimute plano 249°38'12" até o marco M-1886, de coordenada N = 9.903.188,54m e E = 228.906,21m; 13,62 m e azimute plano 245°22'39" até o marco M-1887, de coordenada N = 9.903.182,87m e E = 228.893,83m; 7,21 m e azimute plano 243°32'57" até o marco M-1888, de coordenada N = 9.903.179,66m e E = 228.887,37m; 11,90 m e azimute plano 247°15'43" até o marco M-1889, de coordenada N = 9.903.175,06m e E = 228.876,39m; 13,73 m e azimute plano 246°35'12" até o marco M-1890, de coordenada N = 9.903.169,60m e E = 228.863,79m; 12,20 m e azimute plano 249°31'51" até o marco M-1891, de coordenada N = 9.903.165,34m e E = 228.852,36m; 3,52 m e azimute plano 252°04'03" até o marco M-1892, de coordenada N = 9.903.164,25m e E = 228.849,01m; 4,44 m e azimute plano 262°20'46" até o marco M-1893, de coordenada N = 9.903.163,66m e E = 228.844,61m; 11,00 m e azimute plano 267°02'48" até o marco M-1894, de coordenada N = 9.903.163,09m e E = 228.833,63m; 14,04 m e azimute plano 271°07'27" até o marco M-1895, de coordenada N = 9.903.163,37m e E = 228.819,60m; 16,86 m e azimute plano 272°35'38" até o marco M-1896, de coordenada N = 9.903.164,13m e E = 228.802,75m; 17,76 m e azimute plano 270°16'02" até o marco M-1897, de coordenada N = 9.903.164,22m e E = 228.784,99m; 16,18 m e azimute plano 268°12'22" até o marco M-1898, de coordenada N = 9.903.163,71m e E = 228.768,82m; 11,18 m e azimute plano 265°21'39" até o marco M-1899, de coordenada N = 9.903.162,80m e E = 228.757,67m; 13,82 m e azimute plano 262°08'33" até o marco M-1900, de coordenada N = 9.903.160,92m e E = 228.743,98m; 8,32 m e azimute plano 258°57'52" até o marco M-1901, de coordenada N = 9.903.159,32m e E = 228.735,82m; 8,58 m e azimute plano 256°37'48" até o marco M-1902, de coordenada N = 9.903.157,34m e E = 228.727,47m; 10,01 m e azimute plano 254°25'05" até o marco M-1903, de coordenada N = 9.903.154,65m e E = 228.717,83m; 12,43 m e azimute plano 256°07'22" até o marco M-1904, de coordenada N = 9.903.151,67m e E = 228.705,77m; 0,51 m e azimute plano 253°12'51" até o marco M-1905, de coordenada N = 9.903.151,52m e E = 228.705,28m; 9,07 m e azimute plano 250°18'23" até o marco M-1906, de coordenada N = 9.903.148,47m e E = 228.696,75m; 9,71 m e azimute plano 252°53'00" até o marco M-1907, de coordenada N = 9.903.145,61m e E = 228.687,47m; 15,22 m e azimute plano 253°42'50" até o marco M-1908, de coordenada N = 9.903.141,34m e E = 228.672,85m; 14,45 m e azimute plano 252°44'04" até o marco M-1909, de coordenada N = 9.903.137,05m e E = 228.659,06m; 10,44 m e azimute plano 251°27'58" até o marco M-1910, de coordenada N = 9.903.133,74m e E = 228.649,16m; 9,63 m e azimute plano 250°23'26" até o marco M-1911, de coordenada N = 9.903.130,50m e E = 228.640,09m; 13,23 m e azimute plano 254°07'02" até o marco M-1912, de coordenada N = 9.903.126,88m e E = 228.627,37m; 6,66 m e azimute plano 255°01'10" até o marco M-1913, de coordenada N = 9.903.125,16m e E = 228.620,94m; 11,31 m e azimute plano 255°51'59" até o marco M-1914, de coordenada N = 9.903.122,40m e E = 228.609,97m; 12,45 m e azimute plano 253°11'36" até o marco M-1915, de coordenada N = 9.903.118,80m e E = 228.598,05m; 12,32 m e azimute plano 252°20'41" até o marco M-1916, de coordenada N = 9.903.115,06m e E = 228.586,30m; 10,25 m e azimute plano 254°51'00" até o marco M-1917, de coordenada N = 9.903.112,38m e E = 228.576,41m; 9,18 m e azimute plano 251°52'43" até o marco M-1918, de coordenada N = 9.903.109,53m e E = 228.567,68m; 13,20 m e azimute plano 253°36'17" até o marco M-1919, de coordenada N = 9.903.105,80m e E = 228.555,02m; 12,04 m e azimute plano 255°26'16" até o marco M-1920, de coordenada N = 9.903.102,77m e E = 228.543,36m; 23,87 m e azimute plano 253°19'45" até o marco M-1921, de coordenada N = 9.903.095,93m e E = 228.520,49m; 7,29 m e azimute plano 250°25'26" até o marco M-1922, de coordenada N = 9.903.093,48m e E = 228.513,62m; 8,25 m e azimute plano 249°31'50" até o marco M-1923, de coordenada N = 9.903.090,60m e E = 228.505,89m; 11,18 m e azimute plano 250°23'42" até o marco M-1924, de coordenada N = 9.903.086,85m e E = 228.495,36m; 12,99 m e azimute plano 250°49'45" até o marco M-1925, de coordenada N = 9.903.082,58m e E = 228.483,09m; 13,12 m e azimute plano 250°10'22" até o marco M-1926, de coordenada N = 9.903.078,13m e E = 228.470,74m; 11,13 m e azimute plano 249°55'58" até o marco M-1927, de coordenada N = 9.903.074,31m e E = 228.460,29m; 11,08 m e azimute plano 253°21'48" até o marco M-1928, de coordenada N = 9.903.071,14m e E = 228.449,67m; 11,99 m e azimute plano 252°21'59" até o marco M-1929, de coordenada N = 9.903.067,50m e E = 228.438,24m; 17,83 m e azimute plano 250°21'56" até o marco M-1930, de coordenada N = 9.903.061,51m e E = 228.421,45m; 14,94 m e azimute plano 250°36'02" até o marco M-1931, de coordenada N = 9.903.056,55m e E = 228.407,36m; 10,58 m e azimute plano 254°53'37" até o marco M-1932, de coordenada N = 9.903.053,80m e E = 228.397,15m; 0,53 m e azimute plano 251°52'38" até o marco M-1933, de coordenada N = 9.903.053,63m e E = 228.396,65m; 10,51 m e azimute plano 248°51'58" até o marco M-1934, de coordenada N = 9.903.049,84m e E = 228.386,85m; 11,07 m e azimute plano 253°40'17" até o marco M-1935, de coordenada N = 9.903.046,73m e E = 228.376,23m; 13,03 m e azimute plano 250°49'41" até o marco M-1936, de coordenada N = 9.903.042,45m e E = 228.363,92m; 13,91 m e azimute plano 247°29'45" até o marco M-1937, de coordenada N = 9.903.037,13m e E = 228.351,07m; 17,37 m e azimute plano 251°44'25" até o marco M-1938, de coordenada N = 9.903.031,69m e E = 228.334,58m; 13,20 m e azimute plano 252°34'00" até o marco M-1939, de coordenada N = 9.903.027,73m e E = 228.321,99m; 20,77 m e azimute plano 250°23'47" até o marco M-1940, de coordenada N = 9.903.020,76m e E = 228.302,42m; 11,14 m e azimute plano 245°59'20" até o marco M-1941, de coordenada N = 9.903.016,23m e E = 228.292,24m; 6,63 m e azimute plano 246°28'20" até o marco M-1942, de coordenada N = 9.903.013,58m e E = 228.286,17m; 8,45 m e azimute plano 249°22'29" até o marco M-1943, de coordenada N = 9.903.010,61m e E = 228.278,25m; 11,88 m e azimute plano 248°32'23" até o marco M-1944, de coordenada N = 9.903.006,26m e E = 228.267,19m; 8,50 m e azimute plano 260°39'33" até o marco M-1945, de coordenada N = 9.903.004,88m e E = 228.258,81m; 6,36 m e azimute plano 259°43'26" até o marco M-1946, de coordenada N = 9.903.003,74m e E = 228.252,55m; 5,63 m e azimute plano 263°27'34" até o marco M-1947, de coordenada N = 9.903.003,10m e E = 228.246,95m; 5,76 m e azimute plano 267°15'15" até o marco M-1948, de coordenada N = 9.903.002,83m e E = 228.241,20m; 8,58 m e azimute plano 271°51'55" até o marco M-1949, de coordenada N = 9.903.003,11m e E = 228.232,62m; 6,95 m e azimute plano 269°12'51" até o marco M-1950, de coordenada N = 9.903.003,01m e E = 228.225,68m; 4,68 m e azimute plano 279°11'42" até o marco M-1951, de coordenada N = 9.903.003,76m e E = 228.221,06m; 6,28 m e azimute plano 285°55'22" até o marco M-1952, de coordenada N = 9.903.005,48m e E = 228.215,01m; 5,12 m e azimute plano 287°57'18" até o marco M-1953, de coordenada N = 9.903.007,06m e E = 228.210,15m; 5,74 m e azimute plano 290°23'35" até o marco M-1954, de coordenada N = 9.903.009,06m e E = 228.204,77m; 0,37 m e azimute plano 287°49'41"

até o marco M-1955, de coordenada N = 9.903.009,17m e E = 228.204,41m; 5,81 m e azimute plano 281°32'01" até o marco M-1956, de coordenada N = 9.903.010,33m e E = 228.198,72m; 5,94 m e azimute plano 280°26'40" até o marco M-1957, de coordenada N = 9.903.011,41m e E = 228.192,89m; 11,82 m e azimute plano 279°12'44" até o marco M-1958, de coordenada N = 9.903.013,30m e E = 228.181,22m; 9,21 m e azimute plano 283°24'34" até o marco M-1959, de coordenada N = 9.903.015,44m e E = 228.172,26m; 9,93 m e azimute plano 275°19'32" até o marco M-1960, de coordenada N = 9.903.016,36m e E = 228.162,37m; 12,15 m e azimute plano 274°34'01" até o marco M-1961, de coordenada N = 9.903.017,33m e E = 228.150,26m; 16,38 m e azimute plano 272°40'13" até o marco M-1962, de coordenada N = 9.903.018,09m e E = 228.133,90m; 29,48 m e azimute plano 272°01'17" até o marco M-1963, de coordenada N = 9.903.019,13m e E = 228.104,44m; 15,17 m e azimute plano 273°58'05" até o marco M-1964, de coordenada N = 9.903.020,18m e E = 228.089,31m; 19,02 m e azimute plano 273°11'08" até o marco M-1965, de coordenada N = 9.903.021,24m e E = 228.070,32m; 12,18 m e azimute plano 270°25'01" até o marco M-1966, de coordenada N = 9.903.021,33m e E = 228.058,14m; 12,70 m e azimute plano 267°17'40" até o marco M-1967, de coordenada N = 9.903.020,73m e E = 228.045,45m; 9,60 m e azimute plano 265°59'07" até o marco M-1968, de coordenada N = 9.903.020,05m e E = 228.035,87m; 12,08 m e azimute plano 268°58'05" até o marco M-1969, de coordenada N = 9.903.019,84m e E = 228.023,80m; 9,91 m e azimute plano 264°54'04" até o marco M-1970, de coordenada N = 9.903.018,96m e E = 228.013,93m; 11,38 m e azimute plano 264°11'39" até o marco M-1971, de coordenada N = 9.903.017,81m e E = 228.002,61m; 19,69 m e azimute plano 267°27'10" até o marco M-1972, de coordenada N = 9.903.016,93m e E = 227.982,94m; 12,16 m e azimute plano 264°24'58" até o marco M-1973, de coordenada N = 9.903.015,75m e E = 227.970,83m; 7,13 m e azimute plano 264°35'38" até o marco M-1974, de coordenada N = 9.903.015,07m e E = 227.963,73m; 7,80 m e azimute plano 266°27'12" até o marco M-1975, de coordenada N = 9.903.014,59m e E = 227.955,95m; 0,51 m e azimute plano 263°33'06" até o marco M-1976, de coordenada N = 9.903.014,54m e E = 227.955,44m; 8,91 m e azimute plano 260°39'47" até o marco M-1977, de coordenada N = 9.903.013,09m e E = 227.946,65m; 7,48 m e azimute plano 261°39'13" até o marco M-1978, de coordenada N = 9.903.012,00m e E = 227.939,25m; 10,63 m e azimute plano 259°43'27" até o marco M-1979, de coordenada N = 9.903.010,11m e E = 227.928,79m; 19,63 m e azimute plano 264°53'41" até o marco M-1980, de coordenada N = 9.903.008,36m e E = 227.909,24m; 9,69 m e azimute plano 263°09'52" até o marco M-1981, de coordenada N = 9.903.007,21m e E = 227.899,61m; 11,65 m e azimute plano 265°07'22" até o marco M-1982, de coordenada N = 9.903.006,22m e E = 227.888,00m; 11,15 m e azimute plano 262°26'49" até o marco M-1983, de coordenada N = 9.903.004,75m e E = 227.876,95m; 10,34 m e azimute plano 261°30'46" até o marco M-1984, de coordenada N = 9.903.003,22m e E = 227.866,72m; 9,29 m e azimute plano 265°16'43" até o marco M-1985, de coordenada N = 9.903.002,46m e E = 227.857,46m; 11,70 m e azimute plano 260°24'59" até o marco M-1986, de coordenada N = 9.903.000,51m e E = 227.845,92m; 14,44 m e azimute plano 266°11'55" até o marco M-1987, de coordenada N = 9.902.999,55m e E = 227.831,51m; 10,79 m e azimute plano 263°07'07" até o marco M-1988, de coordenada N = 9.902.998,26m e E = 227.820,80m; 11,08 m e azimute plano 262°30'56" até o marco M-1989, de coordenada N = 9.902.996,82m e E = 227.809,82m; 10,33 m e azimute plano 264°32'29" até o marco M-1990, de coordenada N = 9.902.995,84m e E = 227.799,54m; 12,28 m e azimute plano 262°35'28" até o marco M-1991, de coordenada N = 9.902.994,25m e E = 227.787,37m; 11,89 m e azimute plano 262°59'37" até o marco M-1992, de coordenada N = 9.902.992,80m e E = 227.775,57m; 9,95 m e azimute plano 260°33'41" até o marco M-1993, de coordenada N = 9.902.991,17m e E = 227.765,76m; 9,87 m e azimute plano 262°44'48" até o marco M-1994, de coordenada N = 9.902.989,93m e E = 227.755,96m; 11,66 m e azimute plano 263°04'20" até o marco M-1995, de coordenada N = 9.902.988,52m e E = 227.744,39m; 10,26 m e azimute plano 259°20'47" até o marco M-1996, de coordenada N = 9.902.986,62m e E = 227.734,31m; 10,46 m e azimute plano 264°20'25" até o marco M-1997, de coordenada N = 9.902.985,59m e E = 227.723,89m; 10,65 m e azimute plano 267°44'45" até o marco M-1998, de coordenada N = 9.902.985,17m e E = 227.713,25m; 9,86 m e azimute plano 263°09'39" até o marco M-1999, de coordenada N = 9.902.984,00m e E = 227.703,46m; 10,72 m e azimute plano 262°14'52" até o marco M-2000, de coordenada N = 9.902.982,55m e E = 227.692,84m; 11,79 m e azimute plano 263°39'52" até o marco M-2001, de coordenada N = 9.902.981,25m e E = 227.681,12m; 7,38 m e azimute plano 257°32'59" até o marco M-2002, de coordenada N = 9.902.979,66m e E = 227.673,91m; 5,51 m e azimute plano 253°24'38" até o marco M-2003, de coordenada N = 9.902.978,09m e E = 227.668,64m; 7,57 m e azimute plano 258°43'32" até o marco M-2004, de coordenada N = 9.902.976,61m e E = 227.661,21m; 10,21 m e azimute plano 261°21'14" até o marco M-2005, de coordenada N = 9.902.975,07m e E = 227.651,12m; 9,33 m e azimute plano 261°08'22" até o marco M-2006, de coordenada N = 9.902.973,64m e E = 227.641,90m; 9,75 m e azimute plano 263°47'16" até o marco M-2007, de coordenada N = 9.902.972,58m e E = 227.632,21m; 0,33 m e azimute plano 261°52'09" até o marco M-2008, de coordenada N = 9.902.972,53m e E = 227.631,88m; 10,88 m e azimute plano 257°32'15" até o marco M-2009, de coordenada N = 9.902.970,19m e E = 227.621,26m; 6,92 m e azimute plano 259°20'00" até o marco M-2010, de coordenada N = 9.902.968,91m e E = 227.614,45m; 4,22 m e azimute plano 257°14'17" até o marco M-2011, de coordenada N = 9.902.967,97m e E = 227.610,34m; 7,68 m e azimute plano 260°54'16" até o marco M-2012, de coordenada N = 9.902.966,76m e E = 227.602,75m; 6,28 m e azimute plano 263°44'18" até o marco M-2013, de coordenada N = 9.902.966,07m e E = 227.596,50m; 9,64 m e azimute plano 261°57'56" até o marco M-2014, de coordenada N = 9.902.964,73m e E = 227.586,96m; 8,56 m e azimute plano 263°31'17" até o marco M-2015, de coordenada N = 9.902.963,76m e E = 227.578,45m; 9,76 m e azimute plano 263°09'52" até o marco M-2016, de coordenada N = 9.902.962,60m e E = 227.568,76m; 10,62 m e azimute plano 263°43'16" até o marco M-2017, de coordenada N = 9.902.961,44m e E = 227.558,21m; 8,60 m e azimute plano 263°53'43" até o marco M-2018, de coordenada N = 9.902.960,52m e E = 227.549,66m; 8,65 m e azimute plano 260°27'28" até o marco M-2019, de coordenada N = 9.902.959,09m e E = 227.541,13m; 9,57 m e azimute plano 263°09'52" até o marco M-2020, de coordenada N = 9.902.957,95m e E = 227.531,63m; 9,37 m e azimute plano 265°13'26" até o marco M-2021, de coordenada N = 9.902.957,17m e E = 227.522,29m; 16,69 m e azimute plano 263°59'34" até o marco M-2022, de coordenada N = 9.902.955,42m e E = 227.505,70m; 9,47 m e azimute plano 264°33'16" até o marco M-2023, de coordenada N = 9.902.954,53m e E = 227.496,27m; 10,92 m e azimute plano 261°57'19" até o marco M-2024, de coordenada N = 9.902.953,00m e E = 227.485,46m; 13,14 m e azimute plano 265°38'20" até o marco M-2025, de coordenada N = 9.902.952,00m e E = 227.472,36m; 10,11 m e azimute plano 261°43'51" até o marco M-2026, de coordenada N = 9.902.950,54m e E = 227.462,36m; 10,25 m e azimute plano 258°52'09" até o marco M-2027, de coordenada N = 9.902.948,57m e E = 227.452,30m; 13,54 m e azimute plano 256°08'21" até o marco M-2028, de coordenada N = 9.902.945,32m e E = 227.439,15m; 7,53 m e azimute plano 252°26'16" até o marco M-2029, de coordenada N = 9.902.943,05m e E = 227.431,97m; 19,10 m e azimute plano 255°23'03" até o marco M-2030, de coordenada N = 9.902.938,23m e E = 227.413,49m; 8,05 m e azimute plano 254°40'56" até o marco M-2031, de coordenada N = 9.902.936,10m e E = 227.405,72m; 0,41 m e azimute plano 252°19'02" até o marco M-2032, de coordenada N = 9.902.935,98m e E = 227.405,33m; 9,64 m e azimute plano 247°18'47" até o marco M-2033, de coordenada N = 9.902.932,26m e E = 227.396,44m; 6,95 m e azimute plano 245°39'38" até o marco M-2034, de coordenada N = 9.902.929,39m e E = 227.390,11m; 6,61 m e azimute plano 247°32'22" até o marco M-2035, de coordenada N = 9.902.926,87m e E = 227.384,00m; 8,88 m e azimute plano 250°40'27" até o marco M-2036, de coordenada N = 9.902.923,93m e E = 227.375,61m; 9,92 m e azimute plano 251°28'00" até o marco M-2037, de coordenada N = 9.902.920,77m e E = 227.366,21m; 8,98 m e azimute plano 253°22'01" até o marco M-2038, de coordenada N = 9.902.918,20m e E = 227.357,60m; 9,77 m e azimute plano 254°39'19" até o marco M-2039, de coordenada N = 9.902.915,62m e E = 227.348,18m; 7,87 m e azimute plano 255°39'54" até o marco M-2040, de coordenada N = 9.902.913,67m e E = 227.340,55m; 5,40 m e azimute plano 254°32'05" até o marco M-2041, de coordenada N = 9.902.912,23m e E = 227.335,34m; 10,05 m e azimute plano 255°21'59" até o marco M-2042, de coordenada N = 9.902.909,69m e E = 227.325,62m; 9,15 m e azimute plano 261°02'46" até o marco M-2043, de coordenada N = 9.902.908,26m e E = 227.316,58m; 5,86 m e azimute plano 260°24'06" até o marco M-2044, de coordenada N = 9.902.907,29m e E = 227.310,80m; 8,05 m e azimute plano 259°39'46" até o marco M-2045, de coordenada N = 9.902.905,84m e E = 227.302,88m; 5,64 m e azimute plano 261°02'22" até o marco M-2046, de coordenada N = 9.902.904,96m e E = 227.297,31m; 7,01 m e azimute plano 258°44'03" até o marco M-2047, de coordenada N = 9.902.903,60m e E = 227.290,44m; 7,75 m e azimute plano 259°24'40" até o marco M-2048, de coordenada N = 9.902.902,17m e E = 227.282,82m; 21,92 m e azimute plano 262°12'10" até o marco M-2049, de coordenada N = 9.902.899,20m e E = 227.261,10m; 11,80 m e azimute plano 264°47'46" até o marco M-2050, de coordenada N = 9.902.898,13m e E = 227.249,36m; 17,18 m e azimute plano 263°33'28" até o marco M-2051, de coordenada N = 9.902.896,20m e E = 227.232,28m; 11,99 m e azimute plano 266°17'42" até o marco M-2052, de coordenada N = 9.902.895,43m e E = 227.220,32m; 14,98 m e azimute plano 265°52'28" até o marco M-2053, de coordenada N = 9.902.894,35m e E = 227.205,38m; 9,39 m e azimute plano 264°53'17" até o marco M-2054, de coordenada N = 9.902.893,51m e E = 227.196,03m; 11,48 m e azimute plano 266°39'02" até o marco M-2055, de coordenada N = 9.902.892,84m e E = 227.184,57m; 0,41 m e azimute plano 264°20'09" até o marco M-2056, de coordenada N = 9.902.892,80m e E = 227.184,17m; 7,42 m e azimute plano 261°59'06" até o marco M-2057, de coordenada N = 9.902.891,77m e E = 227.176,82m; 0,34 m e azimute plano 257°59'33" até o marco M-2058, de coordenada N = 9.902.891,69m e E = 227.176,49m; 6,78 m e azimute plano 256°00'52" até o marco M-2059, de coordenada N = 9.902.890,06m e E = 227.169,91m; 6,87 m e azimute plano 259°14'53" até o marco M-2060, de coordenada N = 9.902.888,77m e E = 227.163,16m; 6,31 m e azimute plano 263°07'31" até o marco M-2061, de coordenada N = 9.902.888,02m e E = 227.156,89m; 11,74 m e azimute plano 264°30'03" até o marco M-2062, de coordenada N = 9.902.886,89m e E = 227.145,20m; 10,83 m e azimute plano 263°18'09" até o marco M-2063, de coordenada N = 9.902.885,63m e E = 227.134,45m; 10,44 m e azimute plano 260°39'21" até o marco M-2064, de coordenada N = 9.902.883,94m e E = 227.124,15m; 11,23 m e azimute plano 259°21'59" até o marco M-2065, de coordenada N = 9.902.881,86m e E = 227.113,11m; 9,25 m e azimute plano 255°52'18" até o marco M-2066, de coordenada N = 9.902.879,61m e E = 227.104,14m; 10,59 m e azimute plano 250°30'32" até o marco M-2067, de coordenada N = 9.902.876,07m e E = 227.094,16m; 8,64 m e azimute plano 252°48'02" até o marco M-2068, de coordenada N = 9.902.873,52m e E = 227.085,91m; 9,02 m e azimute plano 252°05'08" até o marco M-2069, de coordenada N = 9.902.870,74m e E = 227.077,33m; 10,88 m e azimute plano 252°55'45"

até o marco M-2070, de coordenada N = 9.902.867,55m e E = 227.066,93m; 0,32 m e azimute plano 248°09'01" até o marco M-2071, de coordenada N = 9.902.867,43m e E = 227.066,63m; 6,71 m e azimute plano 242°45'49" até o marco M-2072, de coordenada N = 9.902.864,36m e E = 227.060,67m; 14,69 m e azimute plano 246°23'54" até o marco M-2073, de coordenada N = 9.902.858,48m e E = 227.047,20m; 9,05 m e azimute plano 250°13'30" até o marco M-2074, de coordenada N = 9.902.855,42m e E = 227.038,68m; 16,10 m e azimute plano 246°46'07" até o marco M-2075, de coordenada N = 9.902.849,06m e E = 227.023,88m; 18,61 m e azimute plano 243°42'06" até o marco M-2076, de coordenada N = 9.902.840,82m e E = 227.007,20m; 6,66 m e azimute plano 243°32'52" até o marco M-2077, de coordenada N = 9.902.837,85m e E = 227.001,24m; 6,67 m e azimute plano 245°52'35" até o marco M-2078, de coordenada N = 9.902.835,13m e E = 226.995,15m; 6,73 m e azimute plano 259°13'54" até o marco M-2079, de coordenada N = 9.902.833,87m e E = 226.988,54m; 9,81 m e azimute plano 257°43'18" até o marco M-2080, de coordenada N = 9.902.831,78m e E = 226.978,95m; 7,81 m e azimute plano 261°19'56" até o marco M-2081, de coordenada N = 9.902.830,61m e E = 226.971,24m; 7,47 m e azimute plano 265°42'27" até o marco M-2082, de coordenada N = 9.902.830,05m e E = 226.963,79m; 11,97 m e azimute plano 264°07'52" até o marco M-2083, de coordenada N = 9.902.828,82m e E = 226.951,88m; 12,58 m e azimute plano 265°54'00" até o marco M-2084, de coordenada N = 9.902.827,92m e E = 226.939,33m; 10,01 m e azimute plano 264°54'59" até o marco M-2085, de coordenada N = 9.902.827,04m e E = 226.929,37m; 12,69 m e azimute plano 267°26'14" até o marco M-2086, de coordenada N = 9.902.826,47m e E = 226.916,69m; 12,34 m e azimute plano 265°54'13" até o marco M-2087, de coordenada N = 9.902.825,59m e E = 226.904,38m; 8,71 m e azimute plano 271°21'01" até o marco M-2088, de coordenada N = 9.902.825,79m e E = 226.895,67m; 6,13 m e azimute plano 276°41'05" até o marco M-2089, de coordenada N = 9.902.826,51m e E = 226.889,58m; 4,42 m e azimute plano 283°16'12" até o marco M-2090, de coordenada N = 9.902.827,52m e E = 226.885,28m; 7,33 m e azimute plano 286°14'59" até o marco M-2091, de coordenada N = 9.902.829,57m e E = 226.878,25m; 10,30 m e azimute plano 297°08'27" até o marco M-2092, de coordenada N = 9.902.834,27m e E = 226.869,09m; deste, segue pela Faixa de Domínio pela Margem Direita (sentido Sudeste/Noroeste) do Ramal Pauxis, com a seguinte distância 20,80 m e azimute plano 306°56'55" até o marco M-2093, de coordenada N = 9.902.846,77m e E = 226.852,46m; 22,36 m e azimute plano 311°58'20" até o marco M-2094, de coordenada N = 9.902.861,73m e E = 226.835,84m; 32,03 m e azimute plano 312°31'01" até o marco M-2095, de coordenada N = 9.902.883,38m e E = 226.812,23m; 19,88 m e azimute plano 312°57'20" até o marco M-2096, de coordenada N = 9.902.896,92m e E = 226.797,67m; 0,26 m e azimute plano 311°28'01" até o marco M-2097, de coordenada N = 9.902.897,10m e E = 226.797,48m; 8,89 m e azimute plano 306°42'16" até o marco M-2098, de coordenada N = 9.902.902,41m e E = 226.790,35m; 9,79 m e azimute plano 314°19'45" até o marco M-2099, de coordenada N = 9.902.909,25m e E = 226.783,35m; 9,86 m e azimute plano 315°41'00" até o marco M-2100, de coordenada N = 9.902.916,30m e E = 226.776,46m; 11,92 m e azimute plano 316°16'50" até o marco M-2101, de coordenada N = 9.902.924,92m e E = 226.768,23m; 16,05 m e azimute plano 317°34'50" até o marco M-2102, de coordenada N = 9.902.936,76m e E = 226.757,40m; 16,30 m e azimute plano 317°50'28" até o marco M-2103, de coordenada N = 9.902.948,85m e E = 226.746,46m; 15,46 m e azimute plano 316°31'38" até o marco M-2104, de coordenada N = 9.902.960,07m e E = 226.735,82m; 18,16 m e azimute plano 316°44'55" até o marco M-2105, de coordenada N = 9.902.973,30m e E = 226.723,38m; 16,42 m e azimute plano 320°02'07" até o marco M-2106, de coordenada N = 9.902.985,88m e E = 226.712,83m; 11,12 m e azimute plano 316°23'16" até o marco M-2107, de coordenada N = 9.902.993,93m e E = 226.705,17m; 13,17 m e azimute plano 318°32'28" até o marco M-2108, de coordenada N = 9.903.003,80m e E = 226.696,45m; 17,81 m e azimute plano 317°48'50" até o marco M-2109, de coordenada N = 9.903.016,99m e E = 226.684,48m; 10,11 m e azimute plano 318°49'19" até o marco M-2110, de coordenada N = 9.903.024,60m e E = 226.677,83m; 11,42 m e azimute plano 317°34'11" até o marco M-2111, de coordenada N = 9.903.033,03m e E = 226.670,13m; 12,83 m e azimute plano 316°11'13" até o marco M-2112, de coordenada N = 9.903.042,29m e E = 226.661,24m; 14,69 m e azimute plano 315°41'22" até o marco M-2113, de coordenada N = 9.903.052,80m e E = 226.650,99m; 9,70 m e azimute plano 312°55'36" até o marco M-2114, de coordenada N = 9.903.059,40m e E = 226.643,89m; 10,98 m e azimute plano 315°10'46" até o marco M-2115, de coordenada N = 9.903.067,19m e E = 226.636,15m; 10,83 m e azimute plano 316°24'37" até o marco M-2116, de coordenada N = 9.903.075,03m e E = 226.628,68m; 16,04 m e azimute plano 320°08'55" até o marco M-2117, de coordenada N = 9.903.087,35m e E = 226.618,40m; 12,23 m e azimute plano 316°58'36" até o marco M-2118, de coordenada N = 9.903.096,29m e E = 226.610,06m; 12,03 m e azimute plano 318°55'39" até o marco M-2119, de coordenada N = 9.903.105,36m e E = 226.602,15m; 12,25 m e azimute plano 316°57'03" até o marco M-2120, de coordenada N = 9.903.114,31m e E = 226.593,79m; 9,72 m e azimute plano 318°48'02" até o marco M-2121, de coordenada N = 9.903.121,62m e E = 226.587,39m; 16,80 m e azimute plano 316°18'28" até o marco M-2122, de coordenada N = 9.903.133,77m e E = 226.575,78m; 17,48 m e azimute plano 317°42'36" até o marco M-2123, de coordenada N = 9.903.146,70m e E = 226.564,02m; 9,75 m e azimute plano 319°38'41" até o marco M-2124, de coordenada N = 9.903.154,14m e E = 226.557,70m; 9,37 m e azimute plano 318°30'29" até o marco M-2125, de coordenada N = 9.903.161,16m e E = 226.551,49m; 9,58 m e azimute plano 316°32'10" até o marco M-2126, de coordenada N = 9.903.168,11m e E = 226.544,90m; 6,98 m e azimute plano 321°14'55" até o marco M-2127, de coordenada N = 9.903.173,55m e E = 226.540,53m; 6,76 m e azimute plano 324°51'45" até o marco M-2128, de coordenada N = 9.903.179,09m e E = 226.536,64m; 14,89 m e azimute plano 324°17'35" até o marco M-2129, de coordenada N = 9.903.191,18m e E = 226.527,95m; 8,62 m e azimute plano 327°12'59" até o marco M-2130, de coordenada N = 9.903.198,42m e E = 226.523,28m; 9,00 m e azimute plano 334°57'16" até o marco M-2131, de coordenada N = 9.903.206,57m e E = 226.519,47m; 7,70 m e azimute plano 340°56'31" até o marco M-2132, de coordenada N = 9.903.213,85m e E = 226.516,96m; 6,54 m e azimute plano 346°16'32" até o marco M-2133, de coordenada N = 9.903.220,20m e E = 226.515,41m; 0,62 m e azimute plano 342°44'00" até o marco M-2134, de coordenada N = 9.903.220,79m e E = 226.515,23m; 8,51 m e azimute plano 339°12'00" até o marco M-2135, de coordenada N = 9.903.228,74m e E = 226.512,21m; 8,48 m e azimute plano 344°29'19" até o marco M-2136, de coordenada N = 9.903.236,91m e E = 226.509,94m; 12,91 m e azimute plano 346°42'57" até o marco M-2137, de coordenada N = 9.903.249,47m e E = 226.506,97m; 6,88 m e azimute plano 342°32'44" até o marco M-2138, de coordenada N = 9.903.256,04m e E = 226.504,91m; 8,28 m e azimute plano 341°24'51" até o marco M-2139, de coordenada N = 9.903.263,89m e E = 226.502,27m; 8,47 m e azimute plano 343°54'45" até o marco M-2140, de coordenada N = 9.903.272,02m e E = 226.499,92m; 8,67 m e azimute plano 342°58'52" até o marco M-2141, de coordenada N = 9.903.280,32m e E = 226.497,38m; 6,48 m e azimute plano 340°15'02" até o marco M-2142, de coordenada N = 9.903.286,41m e E = 226.495,19m; 8,02 m e azimute plano 344°02'14" até o marco M-2143, de coordenada N = 9.903.294,13m e E = 226.492,99m; 5,73 m e azimute plano 338°03'32" até o marco M-2144, de coordenada N = 9.903.299,44m e E = 226.490,85m; 6,47 m e azimute plano 341°41'31" até o marco M-2145, de coordenada N = 9.903.305,58m e E = 226.488,82m; 0,33 m e azimute plano 338°03'59" até o marco M-2146, de coordenada N = 9.903.305,89m e E = 226.488,69m; 12,21 m e azimute plano 336°11'08" até o marco M-2147, de coordenada N = 9.903.317,06m e E = 226.483,76m; 10,46 m e azimute plano 340°50'10" até o marco M-2148, de coordenada N = 9.903.326,94m e E = 226.480,33m; 9,00 m e azimute plano 336°59'35" até o marco M-2149, de coordenada N = 9.903.335,22m e E = 226.476,81m; 15,10 m e azimute plano 337°30'07" até o marco M-2150, de coordenada N = 9.903.349,17m e E = 226.471,03m; 11,57 m e azimute plano 335°51'22" até o marco M-2151, de coordenada N = 9.903.359,73m e E = 226.466,30m; 13,22 m e azimute plano 334°57'14" até o marco M-2152, de coordenada N = 9.903.371,71m e E = 226.460,70m; 14,44 m e azimute plano 334°31'27" até o marco M-2153, de coordenada N = 9.903.384,74m e E = 226.454,49m; 12,08 m e azimute plano 340°04'02" até o marco M-2154, de coordenada N = 9.903.396,10m e E = 226.450,37m; 10,83 m e azimute plano 337°19'30" até o marco M-2155, de coordenada N = 9.903.406,09m e E = 226.446,20m; 12,91 m e azimute plano 342°25'27" até o marco M-2156, de coordenada N = 9.903.418,40m e E = 226.442,30m; 13,04 m e azimute plano 342°37'57" até o marco M-2157, de coordenada N = 9.903.430,85m e E = 226.438,41m; 14,18 m e azimute plano 337°02'57" até o marco M-2158, de coordenada N = 9.903.443,90m e E = 226.432,88m; 18,20 m e azimute plano 333°16'49" até o marco M-2159, de coordenada N = 9.903.460,16m e E = 226.424,70m; 13,16 m e azimute plano 334°57'11" até o marco M-2160, de coordenada N = 9.903.472,08m e E = 226.419,13m; 17,18 m e azimute plano 334°19'53" até o marco M-2161, de coordenada N = 9.903.487,56m e E = 226.411,69m; 19,52 m e azimute plano 336°54'08" até o marco M-2162, de coordenada N = 9.903.505,52m e E = 226.404,03m; 11,99 m e azimute plano 335°05'28" até o marco M-2163, de coordenada N = 9.903.516,40m e E = 226.398,98m; 13,32 m e azimute plano 340°00'01" até o marco M-2164, de coordenada N = 9.903.528,92m e E = 226.394,42m; 14,63 m e azimute plano 337°36'18" até o marco M-2165, de coordenada N = 9.903.542,45m e E = 226.388,84m; 12,66 m e azimute plano 338°01'29" até o marco M-2166, de coordenada N = 9.903.554,19m e E = 226.384,11m; 11,78 m e azimute plano 336°43'10" até o marco M-2167, de coordenada N = 9.903.565,01m e E = 226.379,45m; 14,54 m e azimute plano 339°12'12" até o marco M-2168, de coordenada N = 9.903.578,61m e E = 226.374,29m; 15,69 m e azimute plano 337°19'51" até o marco M-2169, de coordenada N = 9.903.593,09m e E = 226.368,24m; 14,27 m e azimute plano 336°37'36" até o marco M-2170, de coordenada N = 9.903.606,18m e E = 226.362,58m; 18,16 m e azimute plano 340°30'43" até o marco M-2171, de coordenada N = 9.903.623,30m e E = 226.356,52m; 11,25 m e azimute plano 337°36'37" até o marco M-2172, de coordenada N = 9.903.633,70m e E = 226.352,23m; 13,57 m e azimute plano 336°52'05" até o marco M-2173, de coordenada N = 9.903.646,18m e E = 226.346,91m; 13,78 m e azimute plano 335°40'32" até o marco M-2174, de coordenada N = 9.903.658,74m e E = 226.341,23m; 27,39 m e azimute plano 338°35'45" até o marco M-2175, de coordenada N = 9.903.684,24m e E = 226.331,23m; 19,86 m e azimute plano 337°00'50" até o marco M-2176, de coordenada N = 9.903.702,52m e E = 226.323,48m; 8,05 m e azimute plano 338°47'54" até o marco M-2177, de coordenada N = 9.903.710,02m e E = 226.320,57m; 0,37 m e azimute plano 336°41'52" até o marco M-2178, de coordenada N = 9.903.710,35m e E = 226.320,43m; 13,58 m e azimute plano 334°36'55" até o marco M-2179, de coordenada N = 9.903.722,62m e E = 226.314,60m; 13,46 m e azimute plano 337°26'11" até o marco M-2180, de coordenada N = 9.903.735,05m e E = 226.309,44m; 11,88 m e azimute plano 335°26'01" até o marco M-2181, de coordenada N = 9.903.745,86m e E = 226.304,50m; 10,19 m e azimute plano 338°19'55" até o marco M-2182, de coordenada N = 9.903.755,33m e E = 226.300,74m; 12,18 m e azimute plano 338°53'46" até o marco M-2183, de coordenada N = 9.903.766,69m e E = 226.296,35m; 10,42 m e azimute plano 335°02'34"

até o marco M-2184, de coordenada N = 9.903.776,13m e E = 226.291,96m; 12,83 m e azimute plano 335°35’31” até o marco M-2185, de coordenada N = 9.903.787,82m e E = 226.286,65m; 15,35 m e azimute plano 334°55’49” até o marco M-2186, de coordenada N = 9.903.801,72m e E = 226.280,15m; 9,12 m e azimute plano 340°32’57” até o marco M-2187, de coordenada N = 9.903.810,32m e E = 226.277,11m; 9,65 m e azimute plano 339°29’10” até o marco M-2188, de coordenada N = 9.903.819,36m e E = 226.273,73m; 19,36 m e azimute plano 339°19’16” até o marco M-2189, de coordenada N = 9.903.837,47m e E = 226.266,90m; 9,13 m e azimute plano 336°59’05” até o marco M-2190, de coordenada N = 9.903.845,88m e E = 226.263,32m; 9,42 m e azimute plano 335°39’44” até o marco M-2191, de coordenada N = 9.903.854,46m e E = 226.259,44m; 10,41 m e azimute plano 333°58’08” até o marco M-2192, de coordenada N = 9.903.863,81m e E = 226.254,88m; 10,82 m e azimute plano 333°34’06” até o marco M-2193, de coordenada N = 9.903.873,50m e E = 226.250,06m; 22,30 m e azimute plano 330°44’50” até o marco M-2194, de coordenada N = 9.903.892,95m e E = 226.239,16m; 23,67 m e azimute plano 336°04’25” até o marco M-2195, de coordenada N = 9.903.914,59m e E = 226.229,56m; 0,53 m e azimute plano 333°00’59” até o marco M-2196, de coordenada N = 9.903.915,07m e E = 226.229,32m; 13,61 m e azimute plano 327°09’19” até o marco M-2197, de coordenada N = 9.903.926,50m e E = 226.221,94m; 12,59 m e azimute plano 330°52’23” até o marco M-2198, de coordenada N = 9.903.937,49m e E = 226.215,81m; 10,67 m e azimute plano 327°53’24” até o marco M-2199, de coordenada N = 9.903.946,53m e E = 226.210,14m; 0,59 m e azimute plano 324°29’40” até o marco M-2200, de coordenada N = 9.903.947,01m e E = 226.209,80m; 9,40 m e azimute plano 321°07’01” até o marco M-2201, de coordenada N = 9.903.954,33m e E = 226.203,90m; 10,23 m e azimute plano 320°36’06” até o marco M-2202, de coordenada N = 9.903.962,24m e E = 226.197,40m; 0,33 m e azimute plano 318°03’59” até o marco M-2203, de coordenada N = 9.903.962,48m e E = 226.197,18m; 0,33 m e azimute plano 314°15’32” até o marco M-2204, de coordenada N = 9.903.962,71m e E = 226.196,94m; 19,04 m e azimute plano 312°14’44” até o marco M-2205, de coordenada N = 9.903.975,52m e E = 226.182,85m; 9,29 m e azimute plano 308°18’30” até o marco M-2206, de coordenada N = 9.903.981,28m e E = 226.175,55m; 13,49 m e azimute plano 308°37’54” até o marco M-2207, de coordenada N = 9.903.989,70m e E = 226.165,02m; 9,44 m e azimute plano 309°07’59” até o marco M-2208, de coordenada N = 9.903.995,66m e E = 226.157,70m; 10,98 m e azimute plano 310°20’48” até o marco M-2209, de coordenada N = 9.904.002,76m e E = 226.149,33m; 8,34 m e azimute plano 307°13’50” até o marco M-2210, de coordenada N = 9.904.007,81m e E = 226.142,69m; 9,38 m e azimute plano 308°01’55” até o marco M-2211, de coordenada N = 9.904.013,58m e E = 226.135,31m; 18,04 m e azimute plano 307°27’29” até o marco M-2212, de coordenada N = 9.904.024,56m e E = 226.120,99m; 9,33 m e azimute plano 303°33’10” até o marco M-2213, de coordenada N = 9.904.029,71m e E = 226.113,21m; 6,64 m e azimute plano 308°04’09” até o marco M-2214, de coordenada N = 9.904.033,81m e E = 226.107,98m; 6,24 m e azimute plano 304°19’42” até o marco M-2215, de coordenada N = 9.904.037,33m e E = 226.102,83m; 6,71 m e azimute plano 306°24’59” até o marco M-2216, de coordenada N = 9.904.041,31m e E = 226.097,43m; 8,05 m e azimute plano 307°59’23” até o marco M-2217, de coordenada N = 9.904.046,27m e E = 226.091,08m; 6,36 m e azimute plano 315°37’43” até o marco M-2218, de coordenada N = 9.904.050,81m e E = 226.086,64m; 0,49 m e azimute plano 312°47’59” até o marco M-2219, de coordenada N = 9.904.051,15m e E = 226.086,27m; 6,45 m e azimute plano 306°57’40” até o marco M-2220, de coordenada N = 9.904.055,03m e E = 226.081,12m; 8,27 m e azimute plano 315°25’56” até o marco M-2221, de coordenada N = 9.904.060,92m e E = 226.075,31m; 9,58 m e azimute plano 316°32’44” até o marco M-2222, de coordenada N = 9.904.067,87m e E = 226.068,73m; 10,37 m e azimute plano 318°00’52” até o marco M-2223, de coordenada N = 9.904.075,58m e E = 226.061,79m; 8,78 m e azimute plano 321°49’30” até o marco M-2224, de coordenada N = 9.904.082,49m e E = 226.056,36m; 8,96 m e azimute plano 319°24’13” até o marco M-2225, de coordenada N = 9.904.089,29m e E = 226.050,53m; 8,39 m e azimute plano 318°56’19” até o marco M-2226, de coordenada N = 9.904.095,62m e E = 226.045,02m; 7,94 m e azimute plano 316°53’43” até o marco M-2227, de coordenada N = 9.904.101,41m e E = 226.039,59m; 9,77 m e azimute plano 320°29’16” até o marco M-2228, de coordenada N = 9.904.108,95m e E = 226.033,38m; 7,91 m e azimute plano 322°51’46” até o marco M-2229, de coordenada N = 9.904.115,26m e E = 226.028,60m; 9,65 m e azimute plano 317°48’33” até o marco M-2230, de coordenada N = 9.904.122,41m e E = 226.022,12m; 12,90 m e azimute plano 318°42’21” até o marco M-2231, de coordenada N = 9.904.132,10m e E = 226.013,60m; 8,92 m e azimute plano 322°30’45” até o marco M-2232, de coordenada N = 9.904.139,18m e E = 226.008,17m; 6,63 m e azimute plano 316°38’24” até o marco M-2233, de coordenada N = 9.904.144,01m e E = 226.003,62m; 7,28 m e azimute plano 317°52’07” até o marco M-2234, de coordenada N = 9.904.149,40m e E = 225.998,74m; 8,74 m e azimute plano 319°22’14” até o marco M-2235, de coordenada N = 9.904.156,04m e E = 225.993,05m; 17,85 m e azimute plano 318°37’50” até o marco M-2236, de coordenada N = 9.904.169,43m e E = 225.981,25m; 9,27 m e azimute plano 317°51’08” até o marco M-2237, de coordenada N = 9.904.176,31m e E = 225.975,03m; 9,18 m e azimute plano 318°30’23” até o marco M-2238, de coordenada N = 9.904.183,19m e E = 225.968,94m; 11,11 m e azimute plano 318°23’02” até o marco M-2239, de coordenada N = 9.904.191,49m e E = 225.961,56m; 0,52 m e azimute plano 315°23’40” até o marco M-2240, de coordenada N = 9.904.191,86m e E = 225.961,20m; 12,02 m e azimute plano 312°24’29” até o marco M-2241, de coordenada N = 9.904.199,97m e E = 225.952,32m; 8,82 m e azimute plano 314°07’48” até o marco M-2242, de coordenada N = 9.904.206,11m e E = 225.945,99m; 9,41 m e azimute plano 310°59’57” até o marco M-2243, de coordenada N = 9.904.212,28m e E = 225.938,89m; 4,42 m e azimute plano 309°34’59” até o marco M-2244, de coordenada N = 9.904.215,10m e E = 225.935,48m; 8,57 m e azimute plano 309°34’56” até o marco M-2245, de coordenada N = 9.904.220,56m e E = 225.928,88m; 5,82 m e azimute plano 315°40’58” até o marco M-2246, de coordenada N = 9.904.224,72m e E = 225.924,82m; 4,95 m e azimute plano 320°22’29” até o marco M-2247, de coordenada N = 9.904.228,53m e E = 225.921,66m; 0,39 m e azimute plano 317°42’59” até o marco M-2248, de coordenada N = 9.904.228,82m e E = 225.921,40m; 0,39 m e azimute plano 313°13’00” até o marco M-2249, de coordenada N = 9.904.229,09m e E = 225.921,11m; 7,42 m e azimute plano 310°57’40” até o marco M-2250, de coordenada N = 9.904.233,95m e E = 225.915,51m; 6,88 m e azimute plano 313°08’15” até o marco M-2251, de coordenada N = 9.904.238,66m e E = 225.910,49m; 9,97 m e azimute plano 313°37’41” até o marco M-2252, de coordenada N = 9.904.245,54m e E = 225.903,27m; 13,17 m e azimute plano 310°48’41” até o marco M-2253, de coordenada N = 9.904.254,14m e E = 225.893,30m; 16,80 m e azimute plano 309°16’40” até o marco M-2254, de coordenada N = 9.904.264,78m e E = 225.880,30m; 0,49 m e azimute plano 306°28’19” até o marco M-2255, de coordenada N = 9.904.265,07m e E = 225.879,91m; 11,66 m e azimute plano 303°40’00” até o marco M-2256, de coordenada N = 9.904.271,54m e E = 225.870,20m; 12,08 m e azimute plano 309°39’59” até o marco M-2257, de coordenada N = 9.904.279,25m e E = 225.860,90m; 14,94 m e azimute plano 305°48’51” até o marco M-2258, de coordenada N = 9.904.287,99m e E = 225.848,78m; 11,69 m e azimute plano 307°35’44” até o marco M-2259, de coordenada N = 9.904.295,12m e E = 225.839,52m; 10,99 m e azimute plano 312°40’02” até o marco M-2260, de coordenada N = 9.904.302,57m e E = 225.831,44m; 11,25 m e azimute plano 310°13’20” até o marco M-2261, de coordenada N = 9.904.309,84m e E = 225.822,85m; 10,40 m e azimute plano 311°58’42” até o marco M-2262, de coordenada N = 9.904.316,80m e E = 225.815,12m; 8,09 m e azimute plano 309°57’21” até o marco M-2263, de coordenada N = 9.904.321,99m e E = 225.808,91m; 12,26 m e azimute plano 315°13’55” até o marco M-2264, de coordenada N = 9.904.330,69m e E = 225.800,28m; 11,78 m e azimute plano 312°49’18” até o marco M-2265, de coordenada N = 9.904.338,70m e E = 225.791,64m; 13,01 m e azimute plano 313°25’54” até o marco M-2266, de coordenada N = 9.904.347,65m e E = 225.782,19m; 11,41 m e azimute plano 311°45’44” até o marco M-2267, de coordenada N = 9.904.355,24m e E = 225.773,68m; 17,83 m e azimute plano 309°56’27” até o marco M-2268, de coordenada N = 9.904.366,69m e E = 225.760,01m; 15,38 m e azimute plano 311°50’20” até o marco M-2269, de coordenada N = 9.904.376,95m e E = 225.748,55m; 14,54 m e azimute plano 315°09’48” até o marco M-2270, de coordenada N = 9.904.387,26m e E = 225.738,30m; 0,57 m e azimute plano 311°53’55” até o marco M-2271, de coordenada N = 9.904.387,64m e E = 225.737,88m; 13,90 m e azimute plano 308°37’08” até o marco M-2272, de coordenada N = 9.904.396,31m e E = 225.727,02m; 14,17 m e azimute plano 310°22’37” até o marco M-2273, de coordenada N = 9.904.405,49m e E = 225.716,23m; 9,66 m e azimute plano 312°26’13” até o marco M-2274, de coordenada N = 9.904.412,01m e E = 225.709,10m; 10,34 m e azimute plano 313°40’20” até o marco M-2275, de coordenada N = 9.904.419,15m e E = 225.701,62m; 0,32 m e azimute plano 311°49’40” até o marco M-2276, de coordenada N = 9.904.419,36m e E = 225.701,38m; 11,06 m e azimute plano 307°33’00” até o marco M-2277, de coordenada N = 9.904.426,10m e E = 225.692,62m; 9,89 m e azimute plano 313°00’26” até o marco M-2278, de coordenada N = 9.904.432,84m e E = 225.685,39m; 10,35 m e azimute plano 310°22’38” até o marco M-2279, de coordenada N = 9.904.439,55m e E = 225.677,50m; 8,51 m e azimute plano 312°01’33” até o marco M-2280, de coordenada N = 9.904.445,25m e E = 225.671,18m; 0,38 m e azimute plano 307°48’41” até o marco M-2281, de coordenada N = 9.904.445,48m e E = 225.670,88m; 0,38 m e azimute plano 303°29’00” até o marco M-2282, de coordenada N = 9.904.445,69m e E = 225.670,57m; 14,48 m e azimute plano 301°19’46” até o marco M-2283, de coordenada N = 9.904.453,22m e E = 225.658,19m; 6,33 m e azimute plano 304°10’00” até o marco M-2284, de coordenada N = 9.904.456,77m e E = 225.652,96m; 7,62 m e azimute plano 305°32’51” até o marco M-2285, de coordenada N = 9.904.461,20m e E = 225.646,76m; 10,01 m e azimute plano 303°25’17” até o marco M-2286, de coordenada N = 9.904.466,71m e E = 225.638,41m; 9,49 m e azimute plano 299°45’11” até o marco M-2287, de coordenada N = 9.904.471,42m e E = 225.630,17m; 12,86 m e azimute plano 303°18’26” até o marco M-2288, de coordenada N = 9.904.478,48m e E = 225.619,43m; 10,62 m e azimute plano 304°31’43” até o marco M-2289, de coordenada N = 9.904.484,50m e E = 225.610,68m; 0,47 m e azimute plano 301°49’42” até o marco M-2290, de coordenada N = 9.904.484,75m e E = 225.610,28m; 11,53 m e azimute plano 299°07’19” até o marco M-2291, de coordenada N = 9.904.490,36m e E = 225.600,21m; 9,89 m e azimute plano 306°20’06” até o marco M-2292, de coordenada N = 9.904.496,22m e E = 225.592,24m; 0,56 m e azimute plano 303°08’45” até o marco M-2293, de coordenada N = 9.904.496,52m e E = 225.591,77m; 6,11 m e azimute plano 298°13’12” até o marco M-2294, de coordenada N = 9.904.499,41m e E = 225.586,39m; 6,19 m e azimute plano 298°08’44” até o marco M-2295, de coordenada N = 9.904.502,33m e E = 225.580,93m; 3,93 m e azimute plano 295°27’20” até o marco M-2296, de coordenada N = 9.904.504,02m e E = 225.577,39m; 0,48 m e azimute plano 292°42’37” até o marco M-2297, de coordenada N = 9.904.504,21m e E = 225.576,94m; 0,44 m e azimute plano 287°27’42” até o marco M-2298, de coordenada N = 9.904.504,34m e E = 225.576,53m; 0,44 m e azimute plano 282°27’55”

até o marco M-2299, de coordenada N = 9.904.504,43m e E = 225.576,10m; 0,50 m e azimute plano 277°05'36" até o marco M-2300, de coordenada N = 9.904.504,49m e E = 225.575,60m; 6,06 m e azimute plano 274°05'35" até o marco M-2301, de coordenada N = 9.904.504,92m e E = 225.569,56m; 5,52 m e azimute plano 266°57'51" até o marco M-2302, de coordenada N = 9.904.504,63m e E = 225.564,05m; deste, segue pela Faixa de Domínio pela Margem Direita (sentido Nordeste/Sudoeste) do Ramal Pauxis, com a seguinte distância 6,90 m e azimute plano 262°21'04" até o marco M-2303, de coordenada N = 9.904.503,71m e E = 225.557,22m; 0,44 m e azimute plano 257°27'37" até o marco M-2304, de coordenada N = 9.904.503,62m e E = 225.556,79m; 0,44 m e azimute plano 252°27'50" até o marco M-2305, de coordenada N = 9.904.503,49m e E = 225.556,37m; 8,53 m e azimute plano 248°18'22" até o marco M-2306, de coordenada N = 9.904.500,33m e E = 225.548,44m; 0,36 m e azimute plano 246°12'15" até o marco M-2307, de coordenada N = 9.904.500,19m e E = 225.548,11m; 0,43 m e azimute plano 241°38'27" até o marco M-2308, de coordenada N = 9.904.499,98m e E = 225.547,73m; 9,01 m e azimute plano 239°09'58" até o marco M-2309, de coordenada N = 9.904.495,36m e E = 225.539,99m; 8,47 m e azimute plano 240°36'46" até o marco M-2310, de coordenada N = 9.904.491,21m e E = 225.532,61m; 7,26 m e azimute plano 242°33'54" até o marco M-2311, de coordenada N = 9.904.487,86m e E = 225.526,17m; 6,42 m e azimute plano 242°28'20" até o marco M-2312, de coordenada N = 9.904.484,89m e E = 225.520,47m; 6,56 m e azimute plano 249°07'58" até o marco M-2313, de coordenada N = 9.904.482,55m e E = 225.514,34m; 5,99 m e azimute plano 255°26'02" até o marco M-2314, de coordenada N = 9.904.481,05m e E = 225.508,54m; 7,81 m e azimute plano 266°10'26" até o marco M-2315, de coordenada N = 9.904.480,53m e E = 225.500,75m; 8,97 m e azimute plano 271°42'48" até o marco M-2316, de coordenada N = 9.904.480,80m e E = 225.491,78m; 9,49 m e azimute plano 268°17'38" até o marco M-2317, de coordenada N = 9.904.480,51m e E = 225.482,30m; 10,02 m e azimute plano 272°16'09" até o marco M-2318, de coordenada N = 9.904.480,91m e E = 225.472,28m; 4,11 m e azimute plano 279°04'00" até o marco M-2319, de coordenada N = 9.904.481,56m e E = 225.468,23m; 5,58 m e azimute plano 280°04'20" até o marco M-2320, de coordenada N = 9.904.482,53m e E = 225.462,74m; 0,57 m e azimute plano 276°46'16" até o marco M-2321, de coordenada N = 9.904.482,60m e E = 225.462,17m; 4,54 m e azimute plano 273°30'55" até o marco M-2322, de coordenada N = 9.904.482,88m e E = 225.457,64m; 0,31 m e azimute plano 271°44'27" até o marco M-2323, de coordenada N = 9.904.482,89m e E = 225.457,33m; 0,32 m e azimute plano 268°07'59" até o marco M-2324, de coordenada N = 9.904.482,88m e E = 225.457,01m; 4,98 m e azimute plano 262°42'40" até o marco M-2325, de coordenada N = 9.904.482,24m e E = 225.452,07m; 0,44 m e azimute plano 257°28'28" até o marco M-2326, de coordenada N = 9.904.482,15m e E = 225.451,64m; 0,44 m e azimute plano 252°27'16" até o marco M-2327, de coordenada N = 9.904.482,02m e E = 225.451,22m; 0,44 m e azimute plano 247°28'05" até o marco M-2328, de coordenada N = 9.904.481,85m e E = 225.450,82m; 0,44 m e azimute plano 242°27'22" até o marco M-2329, de coordenada N = 9.904.481,65m e E = 225.450,43m; 6,27 m e azimute plano 236°32'00" até o marco M-2330, de coordenada N = 9.904.478,19m e E = 225.445,20m; 6,88 m e azimute plano 239°57'12" até o marco M-2331, de coordenada N = 9.904.474,74m e E = 225.439,24m; 0,44 m e azimute plano 237°27'26" até o marco M-2332, de coordenada N = 9.904.474,51m e E = 225.438,87m; 0,44 m e azimute plano 232°27'50" até o marco M-2333, de coordenada N = 9.904.474,24m e E = 225.438,53m; 10,07 m e azimute plano 228°03'44" até o marco M-2334, de coordenada N = 9.904.467,51m e E = 225.431,04m; 6,59 m e azimute plano 229°25'27" até o marco M-2335, de coordenada N = 9.904.463,22m e E = 225.426,03m; 0,41 m e azimute plano 227°02'16" até o marco M-2336, de coordenada N = 9.904.462,94m e E = 225.425,72m; 0,41 m e azimute plano 222°19'42" até o marco M-2337, de coordenada N = 9.904.462,64m e E = 225.425,45m; 5,14 m e azimute plano 215°59'35" até o marco M-2338, de coordenada N = 9.904.458,48m e E = 225.422,43m; 3,97 m e azimute plano 233°36'55" até o marco M-2339, de coordenada N = 9.904.456,12m e E = 225.419,23m; 0,32 m e azimute plano 231°46'59" até o marco M-2340, de coordenada N = 9.904.455,93m e E = 225.418,98m; 0,34 m e azimute plano 228°00'36" até o marco M-2341, de coordenada N = 9.904.455,70m e E = 225.418,73m; 4,30 m e azimute plano 222°15'35" até o marco M-2342, de coordenada N = 9.904.452,51m e E = 225.415,84m; 5,25 m e azimute plano 220°18'18" até o marco M-2343, de coordenada N = 9.904.448,51m e E = 225.412,44m; 3,81 m e azimute plano 235°26'42" até o marco M-2344, de coordenada N = 9.904.446,35m e E = 225.409,31m; 6,57 m e azimute plano 229°46'45" até o marco M-2345, de coordenada N = 9.904.442,11m e E = 225.404,29m; 12,19 m e azimute plano 240°08'39" até o marco M-2346, de coordenada N = 9.904.436,05m e E = 225.393,72m; 7,95 m e azimute plano 242°08'31" até o marco M-2347, de coordenada N = 9.904.432,33m e E = 225.386,69m; 0,45 m e azimute plano 237°24'07" até o marco M-2348, de coordenada N = 9.904.432,09m e E = 225.386,31m; 15,22 m e azimute plano 234°50'52" até o marco M-2349, de coordenada N = 9.904.423,33m e E = 225.373,87m; 12,58 m e azimute plano 239°27'39" até o marco M-2350, de coordenada N = 9.904.416,94m e E = 225.363,04m; 9,68 m e azimute plano 236°13'13" até o marco M-2351, de coordenada N = 9.904.411,55m e E = 225.354,99m; 6,68 m e azimute plano 240°57'22" até o marco M-2352, de coordenada N = 9.904.408,31m e E = 225.349,15m; 4,84 m e azimute plano 242°51'41" até o marco M-2353, de coordenada N = 9.904.406,10m e E = 225.344,84m; 5,81 m e azimute plano 250°25'40" até o marco M-2354, de coordenada N = 9.904.404,16m e E = 225.339,37m; 5,62 m e azimute plano 254°28'05" até o marco M-2355, de coordenada N = 9.904.402,65m e E = 225.333,95m; 2,55 m e azimute plano 266°24'42" até o marco M-2356, de coordenada N = 9.904.402,49m e E = 225.331,41m; 1,89 m e azimute plano 299°16'34" até o marco M-2357, de coordenada N = 9.904.403,41m e E = 225.329,77m; 0,25 m e azimute plano 307°53'45" até o marco M-2358, de coordenada N = 9.904.403,57m e E = 225.329,57m; deste, segue pela Faixa de Domínio pela Margem Direita (sentido Sudoeste/Nordeste) da Rodovia PA - 127, com a seguinte distância 1,31 m e azimute plano 32°43'41" até o marco M-2359, de coordenada N = 9.904.404,67m e E = 225.330,28m; 13,51 m e azimute plano 34°09'26" até o marco M-2360, de coordenada N = 9.904.415,85m e E = 225.337,87m; 14,99 m e azimute plano 34°25'33" até o marco M-2361, de coordenada N = 9.904.428,21m e E = 225.346,34m; 14,28 m e azimute plano 34°45'50" até o marco M-2362, de coordenada N = 9.904.439,95m e E = 225.354,49m; 14,95 m e azimute plano 36°22'07" até o marco M-2363, de coordenada N = 9.904.451,98m e E = 225.363,35m; 18,66 m e azimute plano 35°16'44" até o marco M-2364, de coordenada N = 9.904.467,22m e E = 225.374,13m; 14,82 m e azimute plano 37°00'42" até o marco M-2365, de coordenada N = 9.904.479,06m e E = 225.383,05m; 12,81 m e azimute plano 36°06'12" até o marco M-2366, de coordenada N = 9.904.489,41m e E = 225.390,60m; 10,12 m e azimute plano 35°36'54" até o marco M-2367, de coordenada N = 9.904.497,63m e E = 225.396,49m; 24,25 m e azimute plano 35°07'58" até o marco M-2368, de coordenada N = 9.904.517,47m e E = 225.410,45m; 17,66 m e azimute plano 32°56'35" até o marco M-2369, de coordenada N = 9.904.532,28m e E = 225.420,05m; 23,66 m e azimute plano 34°00'59" até o marco M-2370, de coordenada N = 9.904.551,90m e E = 225.433,29m; 11,50 m e azimute plano 35°00'01" até o marco M-2371, de coordenada N = 9.904.561,32m e E = 225.439,89m; 8,26 m e azimute plano 33°16'59" até o marco M-2372, de coordenada N = 9.904.568,22m e E = 225.444,42m; 9,30 m e azimute plano 31°52'08" até o marco M-2373, de coordenada N = 9.904.576,12m e E = 225.449,32m; 9,92 m e azimute plano 30°05'48" até o marco M-2374, de coordenada N = 9.904.584,69m e E = 225.454,30m; 12,88 m e azimute plano 29°14'31" até o marco M-2375, de coordenada N = 9.904.595,93m e E = 225.460,59m; 0,44 m e azimute plano 23°51'13" até o marco M-2376, de coordenada N = 9.904.596,34m e E = 225.460,77m; 11,95 m e azimute plano 22°00'05" até o marco M-2377, de coordenada N = 9.904.607,42m e E = 225.465,25m; 8,20 m e azimute plano 18°31'40" até o marco M-2378, de coordenada N = 9.904.615,19m e E = 225.467,85m; 0,61 m e azimute plano 16°00'30" até o marco M-2379, de coordenada N = 9.904.615,78m e E = 225.468,02m; 10,28 m e azimute plano 13°30'51" até o marco M-2380, de coordenada N = 9.904.625,78m e E = 225.470,42m; 8,47 m e azimute plano 11°10'42" até o marco M-2381, de coordenada N = 9.904.634,09m e E = 225.472,06m; 0,46 m e azimute plano 8°05'12" até o marco M-2382, de coordenada N = 9.904.634,54m e E = 225.472,13m; 18,28 m e azimute plano 6°11'51" até o marco M-2383, de coordenada N = 9.904.652,71m e E = 225.474,10m; 0,76 m e azimute plano 3°04'02" até o marco M-2384, de coordenada N = 9.904.653,47m e E = 225.474,14m; 17,02 m e azimute plano 359°56'46" até o marco M-2385, de coordenada N = 9.904.670,49m e E = 225.474,13m; 7,47 m e azimute plano 357°47'16" até o marco M-2386, de coordenada N = 9.904.677,95m e E = 225.473,84m; 0,63 m e azimute plano 355°13'13" até o marco M-2387, de coordenada N = 9.904.678,58m e E = 225.473,79m; 7,81 m e azimute plano 352°39'42" até o marco M-2388, de coordenada N = 9.904.686,32m e E = 225.472,79m; 0,33 m e azimute plano 351°19'22" até o marco M-2389, de coordenada N = 9.904.686,65m e E = 225.472,74m; 7,89 m e azimute plano 346°57'30" até o marco M-2390, de coordenada N = 9.904.694,33m e E = 225.470,96m; deste, segue pela Faixa de Domínio pela Margem Direita (sentido Sudeste/Noroeste) da Rodovia PA - 127, com a seguinte distância 0,85 m e azimute plano 343°25'12" até o marco M-2391, de coordenada N = 9.904.695,14m e E = 225.470,72m; 9,04 m e azimute plano 337°52'51" até o marco M-2392, de coordenada N = 9.904.703,52m e E = 225.467,31m; 8,94 m e azimute plano 336°51'46" até o marco M-2393, de coordenada N = 9.904.711,75m e E = 225.463,80m; 12,47 m e azimute plano 338°14'56" até o marco M-2394, de coordenada N = 9.904.723,33m e E = 225.459,18m; 13,56 m e azimute plano 335°55'13" até o marco M-2395, de coordenada N = 9.904.735,71m e E = 225.453,64m; 18,30 m e azimute plano 336°02'14" até o marco M-2396, de coordenada N = 9.904.752,43m e E = 225.446,21m; 22,97 m e azimute plano 334°59'26" até o marco M-2397, de coordenada N = 9.904.773,24m e E = 225.436,50m; 16,98 m e azimute plano 333°52'59" até o marco M-2398, de coordenada N = 9.904.788,49m e E = 225.429,03m; 16,42 m e azimute plano 335°39'38" até o marco M-2399, de coordenada N = 9.904.803,45m e E = 225.422,26m; 0,49 m e azimute plano 333°40'27" até o marco M-2400, de coordenada N = 9.904.803,89m e E = 225.422,04m; 9,03 m e azimute plano 331°40'54" até o marco M-2401, de coordenada N = 9.904.811,84m e E = 225.417,76m; 7,49 m e azimute plano 335°37'41" até o marco M-2402, de coordenada N = 9.904.818,66m e E = 225.414,67m; 13,37 m e azimute plano 334°19'34" até o marco M-2403, de coordenada N = 9.904.830,71m e E = 225.408,88m; 11,71 m e azimute plano 335°22'37" até o marco M-2404, de coordenada N = 9.904.841,35m e E = 225.404,00m; 12,67 m e azimute plano 337°47'38" até o marco M-2405, de coordenada N = 9.904.853,08m e E = 225.399,21m; 9,41 m e azimute plano 337°24'12" até o marco M-2406, de coordenada N = 9.904.861,77m e E = 225.395,59m; 8,52 m e azimute plano 340°33'18" até o marco M-2407, de coordenada N = 9.904.869,80m e E = 225.392,76m; 9,40 m e azimute plano 344°36'38" até o marco M-2408, de coordenada N = 9.904.878,87m e E = 225.390,26m; 9,47 m e azimute plano 344°23'16" até o marco M-2409, de coordenada N = 9.904.887,99m e E = 225.387,72m; 11,25 m e azimute plano 345°09'40" até o marco M-2410, de coordenada N = 9.904.898,86m e E = 225.384,84m; 9,51 m e azimute

plano 350°58’27” até o marco M-2411, de coordenada N = 9.904.908,25m e E = 225.383,34m; 7,75 m e azimute plano 352°47’28” até o marco M-2412, de coordenada N = 9.904.915,94m e E = 225.382,37m; 12,25 m e azimute plano 354°09’03” até o marco M-2413, de coordenada N = 9.904.928,13m e E = 225.381,12m; 15,52 m e azimute plano 358°26’44” até o marco M-2414, de coordenada N = 9.904.943,64m e E = 225.380,70m; 13,06 m e azimute plano 2°57’50” até o marco M-2415, de coordenada N = 9.904.956,69m e E = 225.381,38m; 27,29 m e azimute plano 6°09’00” até o marco M-2416, de coordenada N = 9.904.983,82m e E = 225.384,30m; 12,61 m e azimute plano 8°14’09” até o marco M-2417, de coordenada N = 9.904.996,30m e E = 225.386,11m; 31,19 m e azimute plano 9°21’31” até o marco M-2418, de coordenada N = 9.905.027,07m e E = 225.391,18m; 26,33 m e azimute plano 7°42’57” até o marco M-2419, de coordenada N = 9.905.053,16m e E = 225.394,71m; 24,57 m e azimute plano 10°17’38” até o marco M-2420, de coordenada N = 9.905.077,34m e E = 225.399,10m; 23,76 m e azimute plano 8°11’41” até o marco M-2421, de coordenada N = 9.905.100,86m e E = 225.402,49m; 17,00 m e azimute plano 8°04’43” até o marco M-2422, de coordenada N = 9.905.117,69m e E = 225.404,88m; 20,04 m e azimute plano 9°21’00” até o marco M-2423, de coordenada N = 9.905.137,46m e E = 225.408,14m; 22,34 m e azimute plano 8°14’52” até o marco M-2424, de coordenada N = 9.905.159,57m e E = 225.411,34m; 11,48 m e azimute plano 12°50’08” até o marco M-2425, de coordenada N = 9.905.170,77m e E = 225.413,89m; 0,81 m e azimute plano 6°39’13” até o marco M-2426, de coordenada N = 9.905.171,57m e E = 225.413,99m; 11,63 m e azimute plano 3°21’07” até o marco M-2427, de coordenada N = 9.905.183,18m e E = 225.414,67m; 27,13 m e azimute plano 9°11’35” até o marco M-2428, de coordenada N = 9.905.209,96m e E = 225.419,00m; 34,84 m e azimute plano 8°22’37” até o marco M-2429, de coordenada N = 9.905.244,43m e E = 225.424,08m; 37,59 m e azimute plano 8°50’54” até o marco M-2430, de coordenada N = 9.905.281,58m e E = 225.429,86m; 41,63 m e azimute plano 7°14’10” até o marco M-2431, de coordenada N = 9.905.322,88m e E = 225.435,10m; 49,14 m e azimute plano 7°24’02” até o marco M-2432, de coordenada N = 9.905.371,61m e E = 225.441,43m; 47,79 m e azimute plano 9°19’12” até o marco M-2433, de coordenada N = 9.905.418,78m e E = 225.449,17m; 34,70 m e azimute plano 9°54’14” até o marco M-2434, de coordenada N = 9.905.452,95m e E = 225.455,14m; 23,38 m e azimute plano 7°36’27” até o marco M-2435, de coordenada N = 9.905.476,13m e E = 225.458,23m; 20,55 m e azimute plano 8°38’49” até o marco M-2436, de coordenada N = 9.905.496,44m e E = 225.461,32m; 26,93 m e azimute plano 9°20’19” até o marco M-2437, de coordenada N = 9.905.523,01m e E = 225.465,69m; 17,45 m e azimute plano 9°15’31” até o marco M-2438, de coordenada N = 9.905.540,24m e E = 225.468,50m; 17,22 m e azimute plano 10°52’49” até o marco M-2439, de coordenada N = 9.905.557,16m e E = 225.471,75m; 24,57 m e azimute plano 9°55’17” até o marco M-2440, de coordenada N = 9.905.581,36m e E = 225.475,99m; 20,86 m e azimute plano 10°11’31” até o marco M-2441, de coordenada N = 9.905.601,89m e E = 225.479,68m; 16,83 m e azimute plano 9°10’11” até o marco M-2442, de coordenada N = 9.905.618,50m e E = 225.482,36m; 20,28 m e azimute plano 7°38’29” até o marco M-2443, de coordenada N = 9.905.638,60m e E = 225.485,06m; 11,77 m e azimute plano 8°55’24” até o marco M-2444, de coordenada N = 9.905.650,23m e E = 225.486,88m; 12,97 m e azimute plano 8°40’21” até o marco M-2445, de coordenada N = 9.905.663,05m e E = 225.488,84m; 12,47 m e azimute plano 11°05’06” até o marco M-2446, de coordenada N = 9.905.675,29m e E = 225.491,23m; 21,35 m e azimute plano 10°02’16” até o marco M-2447, de coordenada N = 9.905.696,31m e E = 225.494,96m; 13,19 m e azimute plano 7°21’51” até o marco M-2448, de coordenada N = 9.905.709,39m e E = 225.496,65m; 19,12 m e azimute plano 7°36’27” até o marco M-2449, de coordenada N = 9.905.728,34m e E = 225.499,18m; 32,92 m e azimute plano 8°21’19” até o marco M-2450, de coordenada N = 9.905.760,91m e E = 225.503,96m; 23,96 m e azimute plano 9°09’09” até o marco M-2451, de coordenada N = 9.905.784,57m e E = 225.507,77m; 19,44 m e azimute plano 8°44’06” até o marco M-2452, de coordenada N = 9.905.803,78m e E = 225.510,72m; 13,98 m e azimute plano 10°02’15” até o marco M-2453, de coordenada N = 9.905.817,55m e E = 225.513,16m; 15,33 m e azimute plano 7°19’49” até o marco M-2454, de coordenada N = 9.905.832,76m e E = 225.515,12m; 15,97 m e azimute plano 9°39’02” até o marco M-2455, de coordenada N = 9.905.848,50m e E = 225.517,80m; 34,60 m e azimute plano 8°40’39” até o marco M-2456, de coordenada N = 9.905.882,71m e E = 225.523,02m; 32,00 m e azimute plano 8°54’03” até o marco M-2457, de coordenada N = 9.905.914,32m e E = 225.527,97m; 24,73 m e azimute plano 8°11’35” até o marco M-2458, de coordenada N = 9.905.938,80m e E = 225.531,49m; 18,49 m e azimute plano 8°35’29” até o marco M-2459, de coordenada N = 9.905.957,08m e E = 225.534,25m; 26,98 m e azimute plano 9°04’44” até o marco M-2460, de coordenada N = 9.905.983,72m e E = 225.538,51m; 13,17 m e azimute plano 9°18’17” até o marco M-2461, de coordenada N = 9.905.996,72m e E = 225.540,64m; 9,97 m e azimute plano 6°07’10” até o marco M-2462, de coordenada N = 9.906.006,63m e E = 225.541,70m; 14,56 m e azimute plano 8°59’05” até o marco M-2463, de coordenada N = 9.906.021,01m e E = 225.543,98m; 8,67 m e azimute plano 6°24’37” até o marco M-2464, de coordenada N = 9.906.029,62m e E = 225.544,94m; 12,67 m e azimute plano 10°00’47” até o marco M-2465, de coordenada N = 9.906.042,11m e E = 225.547,15m; 15,34 m e azimute plano 11°40’20” até o marco M-2466, de coordenada N = 9.906.057,13m e E = 225.550,25m; 16,43 m e azimute plano 14°54’36” até o marco M-2467, de coordenada N = 9.906.073,01m e E = 225.554,48m; 13,34 m e azimute plano 18°59’04” até o marco M-2468, de coordenada N = 9.906.085,62m e E = 225.558,82m; 13,82 m e azimute plano 24°23’59” até o marco M-2469, de coordenada N = 9.906.098,21m e E = 225.564,53m; 6,88 m e azimute plano 26°01’09” até o marco M-2470, de coordenada N = 9.906.104,40m e E = 225.567,55m; 6,10 m e azimute plano 26°40’47” até o marco M-2471, de coordenada N = 9.906.109,85m e E = 225.570,29m; 7,64 m e azimute plano 28°28’02” até o marco M-2472, de coordenada N = 9.906.116,57m e E = 225.573,93m; 7,03 m e azimute plano 29°10’45” até o marco M-2473, de coordenada N = 9.906.122,71m e E = 225.577,36m; 6,89 m e azimute plano 35°01’01” até o marco M-2474, de coordenada N = 9.906.128,35m e E = 225.581,31m; 10,47 m e azimute plano 35°17’24” até o marco M-2475, de coordenada N = 9.906.136,90m e E = 225.587,36m; 8,71 m e azimute plano 40°49’07” até o marco M-2476, de coordenada N = 9.906.143,49m e E = 225.593,05m; deste, segue pela Faixa de Domínio pela Margem Direita (sentido Sudoeste/Nordeste) da Rodovia PA - 127, com a seguinte distância 13,92 m e azimute plano 41°32’59” até o marco M-2477, de coordenada N = 9.906.153,90m e E = 225.602,28m; 19,33 m e azimute plano 47°12’05” até o marco M-2478, de coordenada N = 9.906.167,03m e E = 225.616,47m; 19,32 m e azimute plano 45°44’35” até o marco M-2479, de coordenada N = 9.906.180,51m e E = 225.630,30m; 24,20 m e azimute plano 46°48’10” até o marco M-2480, de coordenada N = 9.906.197,08m e E = 225.647,94m; 28,31 m e azimute plano 47°10’08” até o marco M-2481, de coordenada N = 9.906.216,33m e E = 225.668,70m; 19,13 m e azimute plano 48°07’58” até o marco M-2482, de coordenada N = 9.906.229,09m e E = 225.682,95m; 17,35 m e azimute plano 48°28’24” até o marco M-2483, de coordenada N = 9.906.240,60m e E = 225.695,94m; 40,01 m e azimute plano 47°17’40” até o marco M-2484, de coordenada N = 9.906.267,73m e E = 225.725,34m; 22,44 m e azimute plano 48°27’29” até o marco M-2485, de coordenada N = 9.906.282,61m e E = 225.742,13m; 23,98 m e azimute plano 48°44’31” até o marco M-2486, de coordenada N = 9.906.298,42m e E = 225.760,16m; 31,60 m e azimute plano 48°14’24” até o marco M-2487, de coordenada N = 9.906.319,47m e E = 225.783,73m; 23,25 m e azimute plano 47°35’57” até o marco M-2488, de coordenada N = 9.906.335,14m e E = 225.800,90m; 17,26 m e azimute plano 50°06’17” até o marco M-2489, de coordenada N = 9.906.346,21m e E = 225.814,14m; 16,67 m e azimute plano 49°39’04” até o marco M-2490, de coordenada N = 9.906.357,01m e E = 225.826,84m; 30,03 m e azimute plano 48°35’05” até o marco M-2491, de coordenada N = 9.906.376,87m e E = 225.849,36m; 31,66 m e azimute plano 48°34’54” até o marco M-2492, de coordenada N = 9.906.397,82m e E = 225.873,10m; 15,80 m e azimute plano 49°52’44” até o marco M-2493, de coordenada N = 9.906.408,00m e E = 225.885,18m; 17,29 m e azimute plano 48°47’21” até o marco M-2494, de coordenada N = 9.906.419,39m e E = 225.898,19m; 18,07 m e azimute plano 49°17’54” até o marco M-2495, de coordenada N = 9.906.431,17m e E = 225.911,89m; 20,31 m e azimute plano 47°57’31” até o marco M-2496, de coordenada N = 9.906.444,77m e E = 225.926,97m; 21,09 m e azimute plano 49°31’38” até o marco M-2497, de coordenada N = 9.906.458,46m e E = 225.943,02m; 13,84 m e azimute plano 46°47’21” até o marco M-2498, de coordenada N = 9.906.467,93m e E = 225.953,10m; 20,38 m e azimute plano 49°20’07” até o marco M-2499, de coordenada N = 9.906.481,21m e E = 225.968,56m; 17,32 m e azimute plano 49°29’24” até o marco M-2500, de coordenada N = 9.906.492,46m e E = 225.981,72m; 26,66 m e azimute plano 47°56’22” até o marco M-2501, de coordenada N = 9.906.510,32m e E = 226.001,52m; 17,18 m e azimute plano 48°47’22” até o marco M-2502, de coordenada N = 9.906.521,64m e E = 226.014,44m; 29,56 m e azimute plano 50°12’02” até o marco M-2503, de coordenada N = 9.906.540,57m e E = 226.037,16m; 33,12 m e azimute plano 48°57’54” até o marco M-2504, de coordenada N = 9.906.562,31m e E = 226.062,14m; 40,10 m e azimute plano 48°26’03” até o marco M-2505, de coordenada N = 9.906.588,91m e E = 226.092,14m; 65,85 m e azimute plano 48°59’11” até o marco M-2506, de coordenada N = 9.906.632,12m e E = 226.141,82m; 18,94 m e azimute plano 47°33’49” até o marco M-2507, de coordenada N = 9.906.644,90m e E = 226.155,80m; 19,61 m e azimute plano 48°37’10” até o marco M-2508, de coordenada N = 9.906.657,86m e E = 226.170,51m; 20,32 m e azimute plano 51°05’56” até o marco M-2509, de coordenada N = 9.906.670,62m e E = 226.186,32m; 23,13 m e azimute plano 48°53’32” até o marco M-2510, de coordenada N = 9.906.685,83m e E = 226.203,75m; 26,24 m e azimute plano 47°19’18” até o marco M-2511, de coordenada N = 9.906.703,61m e E = 226.223,04m; 23,80 m e azimute plano 49°57’09” até o marco M-2512, de coordenada N = 9.906.718,92m e E = 226.241,25m; 19,89 m e azimute plano 49°13’24” até o marco M-2513, de coordenada N = 9.906.731,91m e E = 226.256,32m; 14,28 m e azimute plano 47°09’18” até o marco M-2514, de coordenada N = 9.906.741,63m e E = 226.266,79m; 12,87 m e azimute plano 47°22’21” até o marco M-2515, de coordenada N = 9.906.750,34m e E = 226.276,26m; 13,75 m e azimute plano 47°36’22” até o marco M-2516, de coordenada N = 9.906.759,62m e E = 226.286,42m; 17,16 m e azimute plano 51°24’57” até o marco M-2517, de coordenada N = 9.906.770,32m e E = 226.299,83m; 17,80 m e azimute plano 49°24’47” até o marco M-2518, de coordenada N = 9.906.781,90m e E = 226.313,35m; 17,68 m e azimute plano 49°05’54” até o marco M-2519, de coordenada N = 9.906.793,48m e E = 226.326,71m; 13,47 m e azimute plano 45°34’16” até o marco M-2520, de coordenada N = 9.906.802,91m e E = 226.336,33m; 20,31 m e azimute plano 49°04’33” até o marco M-2521, de coordenada N = 9.906.816,21m e E = 226.351,68m; 23,17 m e azimute plano 48°20’43” até o marco M-2522, de coordenada N = 9.906.831,61m e E = 226.368,99m; 20,24 m e azimute plano 50°48’06” até o marco M-2523, de coordenada N = 9.906.844,40m e E = 226.384,68m; 20,10 m e azimute plano 46°55’02” até o marco M-2524, de coordenada N = 9.906.858,13m e E = 226.399,36m; 14,02 m e azimute plano 47°59’39” até o marco M-2525, de coordenada N = 9.906.867,52m e E = 226.409,78m; 16,67 m e azimute plano 48°14’13”

até o marco M-2526, de coordenada N = 9.906.878,62m e E = 226.422,21m; 16,20 m e azimute plano 48°41’04” até o marco M-2527, de coordenada N = 9.906.889,31m e E = 226.434,38m; 21,53 m e azimute plano 48°36’42” até o marco M-2528, de coordenada N = 9.906.903,54m e E = 226.450,53m; 27,87 m e azimute plano 48°39’39” até o marco M-2529, de coordenada N = 9.906.921,95m e E = 226.471,45m; 28,74 m e azimute plano 47°32’18” até o marco M-2530, de coordenada N = 9.906.941,35m e E = 226.492,65m; 23,92 m e azimute plano 48°29’26” até o marco M-2531, de coordenada N = 9.906.957,21m e E = 226.510,57m; 19,72 m e azimute plano 49°11’44” até o marco M-2532, de coordenada N = 9.906.970,10m e E = 226.525,50m; 22,03 m e azimute plano 50°20’39” até o marco M-2533, de coordenada N = 9.906.984,16m e E = 226.542,45m; 16,43 m e azimute plano 50°01’47” até o marco M-2534, de coordenada N = 9.906.994,71m e E = 226.555,05m; 24,16 m e azimute plano 50°38’24” até o marco M-2535, de coordenada N = 9.907.010,03m e E = 226.573,73m; 23,64 m e azimute plano 49°01’48” até o marco M-2536, de coordenada N = 9.907.025,53m e E = 226.591,57m; 0,61 m e azimute plano 46°32’42” até o marco M-2537, de coordenada N = 9.907.025,95m e E = 226.592,02m; 15,44 m e azimute plano 44°03’31” até o marco M-2538, de coordenada N = 9.907.037,04m e E = 226.602,75m; 13,40 m e azimute plano 48°04’37” até o marco M-2539, de coordenada N = 9.907.045,99m e E = 226.612,72m; 21,46 m e azimute plano 49°08’33” até o marco M-2540, de coordenada N = 9.907.060,03m e E = 226.628,95m; 20,54 m e azimute plano 49°20’09” até o marco M-2541, de coordenada N = 9.907.073,42m e E = 226.644,53m; 22,11 m e azimute plano 49°06’18” até o marco M-2542, de coordenada N = 9.907.087,89m e E = 226.661,24m; 16,90 m e azimute plano 48°28’07” até o marco M-2543, de coordenada N = 9.907.099,10m e E = 226.673,90m; 16,04 m e azimute plano 49°03’35” até o marco M-2544, de coordenada N = 9.907.109,61m e E = 226.686,01m; 20,45 m e azimute plano 49°56’01” até o marco M-2545, de coordenada N = 9.907.122,77m e E = 226.701,66m; 25,08 m e azimute plano 48°47’05” até o marco M-2546, de coordenada N = 9.907.139,29m e E = 226.720,53m; 16,99 m e azimute plano 51°14’57” até o marco M-2547, de coordenada N = 9.907.149,93m e E = 226.733,77m; 21,10 m e azimute plano 49°13’03” até o marco M-2548, de coordenada N = 9.907.163,71m e E = 226.749,75m; 17,23 m e azimute plano 49°48’16” até o marco M-2549, de coordenada N = 9.907.174,83m e E = 226.762,91m; 23,49 m e azimute plano 49°32’59” até o marco M-2550, de coordenada N = 9.907.190,07m e E = 226.780,79m; 14,02 m e azimute plano 49°14’13” até o marco M-2551, de coordenada N = 9.907.199,22m e E = 226.791,40m; 17,54 m e azimute plano 49°41’56” até o marco M-2552, de coordenada N = 9.907.210,56m e E = 226.804,78m; 16,58 m e azimute plano 51°01’49” até o marco M-2553, de coordenada N = 9.907.220,99m e E = 226.817,67m; 21,16 m e azimute plano 50°20’18” até o marco M-2554, de coordenada N = 9.907.234,50m e E = 226.833,96m; 24,58 m e azimute plano 48°52’23” até o marco M-2555, de coordenada N = 9.907.250,66m e E = 226.852,47m; 33,68 m e azimute plano 49°45’22” até o marco M-2556, de coordenada N = 9.907.272,42m e E = 226.878,18m; 33,25 m e azimute plano 48°35’57” até o marco M-2557, de coordenada N = 9.907.294,41m e E = 226.903,11m; 22,67 m e azimute plano 48°25’47” até o marco M-2558, de coordenada N = 9.907.309,45m e E = 226.920,07m; 25,40 m e azimute plano 49°26’40” até o marco M-2559, de coordenada N = 9.907.325,96m e E = 226.939,37m; 21,37 m e azimute plano 48°36’44” até o marco M-2560, de coordenada N = 9.907.340,08m e E = 226.955,40m; 13,51 m e azimute plano 51°09’15” até o marco M-2561, de coordenada N = 9.907.348,56m e E = 226.965,92m; 18,62 m e azimute plano 47°54’28” até o marco M-2562, de coordenada N = 9.907.361,04m e E = 226.979,74m; 21,93 m e azimute plano 49°18’40” até o marco M-2563, de coordenada N = 9.907.375,34m e E = 226.996,37m; 18,61 m e azimute plano 49°47’03” até o marco M-2564, de coordenada N = 9.907.387,36m e E = 227.010,58m; 29,75 m e azimute plano 49°00’57” até o marco M-2565, de coordenada N = 9.907.406,87m e E = 227.033,04m; 31,83 m e azimute plano 48°12’10” até o marco M-2566, de coordenada N = 9.907.428,08m e E = 227.056,77m; 25,53 m e azimute plano 49°37’05” até o marco M-2567, de coordenada N = 9.907.444,63m e E = 227.076,22m; 16,53 m e azimute plano 50°20’41” até o marco M-2568, de coordenada N = 9.907.455,18m e E = 227.088,95m; 20,29 m e azimute plano 50°00’50” até o marco M-2569, de coordenada N = 9.907.468,22m e E = 227.104,50m; 17,19 m e azimute plano 47°28’12” até o marco M-2570, de coordenada N = 9.907.479,84m e E = 227.117,17m; 19,83 m e azimute plano 49°11’39” até o marco M-2571, de coordenada N = 9.907.492,80m e E = 227.132,18m; 21,16 m e azimute plano 48°23’31” até o marco M-2572, de coordenada N = 9.907.506,85m e E = 227.148,00m; 24,77 m e azimute plano 49°19’53” até o marco M-2573, de coordenada N = 9.907.522,99m e E = 227.166,78m; 36,34 m e azimute plano 47°50’02” até o marco M-2574, de coordenada N = 9.907.547,39m e E = 227.193,72m; 14,54 m e azimute plano 47°30’21” até o marco M-2575, de coordenada N = 9.907.557,21m e E = 227.204,45m; 18,01 m e azimute plano 48°39’48” até o marco M-2576, de coordenada N = 9.907.569,11m e E = 227.217,97m; 15,38 m e azimute plano 47°23’03” até o marco M-2577, de coordenada N = 9.907.579,52m e E = 227.229,29m; 16,45 m e azimute plano 47°36’19” até o marco M-2578, de coordenada N = 9.907.590,61m e E = 227.241,44m; 7,90 m e azimute plano 46°16’31” até o marco M-2579, de coordenada N = 9.907.596,07m e E = 227.247,15m; 0,45 m e azimute plano 44°26’14” até o marco M-2580, de coordenada N = 9.907.596,40m e E = 227.247,46m; 8,00 m e azimute plano 42°34’20” até o marco M-2581, de coordenada N = 9.907.602,29m e E = 227.252,88m; 8,11 m e azimute plano 41°38’48” até o marco M-2582, de coordenada N = 9.907.608,35m e E = 227.258,27m; 0,63 m e azimute plano 37°23’22” até o marco M-2583, de coordenada N = 9.907.608,85m e E = 227.258,65m; 7,82 m e azimute plano 34°49’46” até o marco M-2584, de coordenada N = 9.907.615,27m e E = 227.263,12m; 10,92 m e azimute plano 36°15’30” até o marco M-2585, de coordenada N = 9.907.624,08m e E = 227.269,57m; 0,47 m e azimute plano 34°20’34” até o marco M-2586, de coordenada N = 9.907.624,46m e E = 227.269,84m; 13,00 m e azimute plano 32°23’53” até o marco M-2587, de coordenada N = 9.907.635,44m e E = 227.276,80m; 13,86 m e azimute plano 29°36’08” até o marco M-2588, de coordenada N = 9.907.647,49m e E = 227.283,65m; 14,69 m e azimute plano 26°23’14” até o marco M-2589, de coordenada N = 9.907.660,66m e E = 227.290,18m; 27,11 m e azimute plano 23°17’18” até o marco M-2590, de coordenada N = 9.907.685,56m e E = 227.300,90m; 23,68 m e azimute plano 21°00’22” até o marco M-2591, de coordenada N = 9.907.707,67m e E = 227.309,39m; 32,26 m e azimute plano 19°33’20” até o marco M-2592, de coordenada N = 9.907.738,07m e E = 227.320,19m; 36,97 m e azimute plano 20°23’16” até o marco M-2593, de coordenada N = 9.907.772,72m e E = 227.333,07m; 43,69 m e azimute plano 19°51’48” até o marco M-2594, de coordenada N = 9.907.813,81m e E = 227.347,91m; 39,21 m e azimute plano 20°28’33” até o marco M-2595, de coordenada N = 9.907.850,54m e E = 227.361,63m; 49,48 m e azimute plano 20°19’59” até o marco M-2596, de coordenada N = 9.907.896,94m e E = 227.378,82m; 30,99 m e azimute plano 18°35’45” até o marco M-2597, de coordenada N = 9.907.926,32m e E = 227.388,71m; 26,94 m e azimute plano 19°33’25” até o marco M-2598, de coordenada N = 9.907.951,70m e E = 227.397,72m; 32,68 m e azimute plano 20°28’17” até o marco M-2599, de coordenada N = 9.907.982,31m e E = 227.409,15m; 27,36 m e azimute plano 21°03’25” até o marco M-2600, de coordenada N = 9.908.007,84m e E = 227.418,98m; 15,16 m e azimute plano 19°11’34” até o marco M-2601, de coordenada N = 9.908.022,16m e E = 227.423,96m; 17,91 m e azimute plano 18°22’12” até o marco M-2602, de coordenada N = 9.908.039,16m e E = 227.429,61m; 18,50 m e azimute plano 19°03’53” até o marco M-2603, de coordenada N = 9.908.056,64m e E = 227.435,65m; 29,06 m e azimute plano 20°26’59” até o marco M-2604, de coordenada N = 9.908.083,87m e E = 227.445,81m; 19,38 m e azimute plano 20°38’31” até o marco M-2605, de coordenada N = 9.908.102,01m e E = 227.452,64m; 21,94 m e azimute plano 19°33’52” até o marco M-2606, de coordenada N = 9.908.122,68m e E = 227.459,98m; 27,92 m e azimute plano 20°04’11” até o marco M-2607, de coordenada N = 9.908.148,91m e E = 227.469,57m; 28,71 m e azimute plano 21°22’53” até o marco M-2608, de coordenada N = 9.908.175,64m e E = 227.480,03m; 31,70 m e azimute plano 17°18’19” até o marco M-2609, de coordenada N = 9.908.205,90m e E = 227.489,46m; 29,30 m e azimute plano 19°59’51” até o marco M-2610, de coordenada N = 9.908.233,44m e E = 227.499,48m; 71,40 m e azimute plano 19°11’46” até o marco M-2611, de coordenada N = 9.908.300,87m e E = 227.522,96m; 23,97 m e azimute plano 19°41’32” até o marco M-2612, de coordenada N = 9.908.323,44m e E = 227.531,04m; 26,68 m e azimute plano 19°05’15” até o marco M-2613, de coordenada N = 9.908.348,66m e E = 227.539,76m; 17,12 m e azimute plano 21°21’39” até o marco M-2614, de coordenada N = 9.908.364,60m e E = 227.546,00m; 17,38 m e azimute plano 19°59’25” até o marco M-2615, de coordenada N = 9.908.380,93m e E = 227.551,94m; 30,32 m e azimute plano 20°02’31” até o marco M-2616, de coordenada N = 9.908.409,41m e E = 227.562,33m; 15,11 m e azimute plano 18°30’47” até o marco M-2617, de coordenada N = 9.908.423,74m e E = 227.567,13m; 19,28 m e azimute plano 19°10’32” até o marco M-2618, de coordenada N = 9.908.441,95m e E = 227.573,46m; 30,42 m e azimute plano 20°12’11” até o marco M-2619, de coordenada N = 9.908.470,50m e E = 227.583,97m; 46,80 m e azimute plano 18°47’11” até o marco M-2620, de coordenada N = 9.908.514,81m e E = 227.599,04m; 17,48 m e azimute plano 22°09’10” até o marco M-2621, de coordenada N = 9.908.531,00m e E = 227.605,63m; 28,65 m e azimute plano 21°44’21” até o marco M-2622, de coordenada N = 9.908.557,62m e E = 227.616,24m; 67,85 m e azimute plano 19°25’44” até o marco M-2623, de coordenada N = 9.908.621,60m e E = 227.638,81m; 43,27 m e azimute plano 20°42’35” até o marco M-2624, de coordenada N = 9.908.662,08m e E = 227.654,11m; 25,06 m e azimute plano 19°32’24” até o marco M-2625, de coordenada N = 9.908.685,70m e E = 227.662,50m; 33,07 m e azimute plano 18°40’06” até o marco M-2626, de coordenada N = 9.908.717,02m e E = 227.673,08m; 39,30 m e azimute plano 20°00’56” até o marco M-2627, de coordenada N = 9.908.753,95m e E = 227.686,53m; 28,50 m e azimute plano 19°03’08” até o marco M-2628, de coordenada N = 9.908.780,89m e E = 227.695,84m; 28,28 m e azimute plano 20°46’44” até o marco M-2629, de coordenada N = 9.908.807,33m e E = 227.705,87m; 28,70 m e azimute plano 20°12’54” até o marco M-2630, de coordenada N = 9.908.834,26m e E = 227.715,79m; 26,31 m e azimute plano 19°53’00” até o marco M-2631, de coordenada N = 9.908.859,00m e E = 227.724,73m; 43,21 m e azimute plano 19°06’28” até o marco M-2632, de coordenada N = 9.908.899,83m e E = 227.738,88m; 28,29 m e azimute plano 19°14’17” até o marco M-2633, de coordenada N = 9.908.926,55m e E = 227.748,20m; 22,79 m e azimute plano 19°51’28” até o marco M-2634, de coordenada N = 9.908.947,99m e E = 227.755,94m; 58,64 m e azimute plano 21°08’39” até o marco M-2635, de coordenada N = 9.909.002,68m e E = 227.777,10m; 31,94 m e azimute plano 18°50’04” até o marco M-2636, de coordenada N = 9.909.032,91m e E = 227.787,41m; 23,85 m e azimute plano 19°34’50” até o marco M-2637, de coordenada N = 9.909.055,38m e E = 227.795,40m; 14,19 m e azimute plano 22°18’39” até o marco M-2638, de coordenada N = 9.909.068,51m e E = 227.800,79m; 19,03 m e azimute plano 20°41’11” até o marco M-2639, de coordenada N = 9.909.086,31m e E = 227.807,51m; 23,53 m e azimute plano 18°57’09” até o marco M-2640, de coordenada N = 9.909.108,56m e E = 227.815,15m; 31,27 m e azimute plano 20°13’32” até o marco

M-2641, de coordenada N = 9.909.137,91m e E = 227.825,96m; 26,89 m e azimute plano 21°40’08” até o marco M-2642, de coordenada N = 9.909.162,90m e E = 227.835,89m; 32,34 m e azimute plano 20°24’42” até o marco M-2643, de coordenada N = 9.909.193,20m e E = 227.847,17m; 12,61 m e azimute plano 22°22’18” até o marco M-2644, de coordenada N = 9.909.204,86m e E = 227.851,97m; 13,24 m e azimute plano 21°39’11” até o marco M-2645, de coordenada N = 9.909.217,17m e E = 227.856,85m; 11,97 m e azimute plano 18°05’57” até o marco M-2646, de coordenada N = 9.909.228,55m e E = 227.860,57m; 15,48 m e azimute plano 19°50’17” até o marco M-2647, de coordenada N = 9.909.243,10m e E = 227.865,83m; 19,86 m e azimute plano 18°30’50” até o marco M-2648, de coordenada N = 9.909.261,94m e E = 227.872,13m; 16,84 m e azimute plano 21°32’27” até o marco M-2649, de coordenada N = 9.909.277,60m e E = 227.878,32m; 25,24 m e azimute plano 20°58’12” até o marco M-2650, de coordenada N = 9.909.301,17m e E = 227.887,35m; 27,08 m e azimute plano 18°08’14” até o marco M-2651, de coordenada N = 9.909.326,91m e E = 227.895,78m; 13,34 m e azimute plano 21°07’48” m até o marco M-001, ponto inicial da descrição deste perímetro.
Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 45°00’, fuso -23, tendo como DATUM o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.
II – RESSALVAR que da poligonal acima descrita ficam resguardadas e deverão ser excluídas, através de Averbação na Matrícula, áreas anteriormente já Matriculadas no Cartório de Registro de Imóveis, que incidirem na área objeto da Arrecadação/ Retificação.
III – DETERMINAR à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento Agrário e Fundiário - DEAF a adoção das medidas subsequentes com vistas a Averbação da Retificação na Matrícula nº 2.296, Folha nº 033 do Livro nº 2-K, junto ao Cartório do Único Ofício da Comarca de Maracanã.
Bruno Yoheiji Kono Ramos
Presidente

Protocolo: 1209237

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 3274/ 2025- ADEPARÁ de 11 de maio de 2025.
Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, designa a comissão e dá outras providências.
O Diretor-Geral da AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos art. 199 e 200 da lei Estadual 5.810/94 - com alterações posteriores da Lei nº 10.560/2024.
CONSIDERANDO os fatos denunciados nos autos do Processo nº 2025/2314471 e demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico PGE nº 124, fls 212 a .219, acostado aos autos do Processo nº 2025/2314471.
RESOLVE:
I – DETERMINAR a Instauração de Processo de Processo Administrativo Disciplinar, em desfavor da servidora T. F. C. S., matrícula nº 5976166/1, cargo: Fiscal Estadual Agropecuária - Processo Seletivo Simplificado/PSS, pelo suposto cometimento inadequado que podem configurar a inobservância dos princípios éticos e morais, e suposta conduta, em tese, podendo caracterizar ofensa aos artigos 178, inciso III e X e 190, inciso XV da Lei nº 5.810/94.
II – DESIGNAR os servidores WILSON EMÍLIO SARAIVA DA SILVA, Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula 54186897/2, MARCIA KELLY DOS SANTOS, matrícula nº 55589440/1, cargo Assistente Administrativo e MARIA MARGARETE MATOS DOS SANTOS, matrícula nº 54186964/1, cargo Administrativo, para sob a presidência do primeiro, constituírem a comissão do Processo Administrativo Disciplinar, todos servidores efetivos pertencente ao quadro de servidores da ADEPARA, incumbida de apurar dentro do prazo de 60 (sessenta dias) úteis, o qual poderá ser prorrogada por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública.
DÊ-SE CIÊNCIA PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO
Diretor-Geral
ADEPARA

Protocolo: 1208893

PORTARIA Nº 3273/ 2025- ADEPARÁ de 11 de maio de 2025.
Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, designa a comissão e dá outras providências.
O Diretor-Geral da AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos art. 199 e 200 da lei Estadual 5.810/94 - com alterações posteriores da Lei nº 10.560/2024.
CONSIDERANDO os fatos denunciados nos autos do Processo nº 2024/2587968 e demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico PGE nº 123/2025 (folhas 228 a 236) acostado aos autos
RESOLVE:
I – DETERMINAR a Instauração de Processo de Processo Administrativo Disciplinar, em desfavor do servidor A. L. DE O. F., matrícula nº 5869170/5, Agente Fiscal Agropecuário, pelo suposto cometimento dos fatos narrados na denúncia relativos a apurar indícios de comportamento inadequado do servidor, que podem configurar a inobservância dos princípios éticos e morais e a suposta prática de assédio sexual, previstos nos artigos 177, inciso VI, e 190, inciso XXI, §4º,II, do Regime Jurídico Único do Estado.
II – DESIGNAR os servidores GABRIELA REIS DA SILVA DANIN, matrícula 5906164/ 1,Técnico de Nível Superior, SUELY PIRES NECY, matrícula 54192679/ 1, Assistente Administrativo, e DANIELE CORRÊA COSTA, matrícula 55588406/1, para sob a presidência do primeiro, constituírem a comissão do Processo Administrativo Disciplinar, todos servidores efetivos pertencente ao quadro de servidores da ADEPARA, incumbida de apurar dentro do prazo de 60 (sessenta dias) úteis, o qual poderá ser prorrogada por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública.
DÊ-SE CIÊNCIA PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO
Diretor-Geral
ADEPARA

Protocolo: 1208924

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 3250/2025: BENEFICIÁRIO: JOSE HENRIQUE SANTANA OLIVEIRA.Matrícula: 5972980; 20.122.1297–8338;Fonte: 01501.000061; Objetivo: Atender a demandas desta DIRETORIA.Elemento de Despesa / Valor: 339030/ R$ 4.000,00;Prazo de Aplicação (em dia): 60 Prazo de prestação de contas (em dia): 15.Ordenador de Despesas: JOSÉ RAIMUNDO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 1208674

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 3251/2025: BENEFICIÁRIO: JOHN ITALO SILVA DOS SANTOS; Matrícula: 5972721; 20.122.1297–8338; Fonte: 01501.000061; Objetivo: Atender demandas desta diretoria que por seu valor exíguo ou intempestividade não possam ser submetidas ao processo de licitação.Elemento de Despesa / Valor: 339030/ R$ 2.000,00; Prazo de Aplicação (em dia): 60 Prazo de prestação de contas (em dia): 15.Ordenador de Despesas: JOSÉ RAIMUNDO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 1208676

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 3257/2025: BENEFICIÁRIO: GLEIDSON PANTOJA BENICIO; Matrícula: 54191184; 20.122.1297–8338; Fonte: 01501.000061; Objetivo: Atender demandas da unidade de sanidade agropecuária de Concórdia do Pará.Elemento de Despesa / Valor: 339030 / R$ 1.000,00;Prazo de Aplicação (em dia): 60 Prazo de prestação de contas (em dia): 15.Ordenador de Despesas: JOSÉ RAIMUNDO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 1208680

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 3255/2025: BENEFICIÁRIO: EDINALDO GARCIA SILVA; Matrícula: 54189700; 20.122.1297–8338; Fonte: 01501.000061; Objetivo: Suprir eventuais demandas desta UVL que por seu caráter eventual não possam ser submetidas ao processamento natural da compra pública(licitação).Elemento de Despesa / Valor: 339030/39 / R$ 2.000,00; Prazo de Aplicação (em dia): 60 Prazo de prestação de contas (em dia): 15.Ordenador de Despesas: JOSÉ RAIMUNDO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 1208697

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 3270/2025: BENEFICIÁRIO: MARCOS NASCIMENTO MOURA; Matrícula: 57190367; 20.122.1297–8338; Fonte: 01501.000061; Objetivo: Realizar despesas de pronto pagamento para aquisições de materiais diversos de consumo (papel a4, tonner impressora e material de escritório e de limpeza), para atender demandas da Gerência Regional de Almeirim. Elemento de Despesa / Valor: 339030 / R$ 2.500,00; Prazo de Aplicação (em dia): 60 Prazo de prestação de contas (em dia): 15.Ordenador de Despesas: JOSÉ RAIMUNDO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 1208727

DIÁRIA

Portaria: 3302/2025
Objetivo: Participar do seminário nacional de insumos agropecuário - SENAGRI.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: CAPITÃO POÇO/PA Destino: BELÉM/PA Servidor: 05869560/ AURICELIA DO SOCORRO SOUZA ARAUJO (FEA-MÉDICO VETERINÁRIO) / 5,5 DIÁRIA / V.U/V.T:R$ 247,07 / R$ 1.358,89/ 09/06/2025 A 14/06/2025.Ordenador: GRAZIELA SOARES DE OLIVEIRA.

Protocolo: 1209049

Portaria: 3295/2025
Objetivo: Realizar reunião técnica e supervisão pertinentes aos programas de pragas quarentenárias.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: CAPITAO POÇO, NOVA ESPERANÇA DO PIRIA/PA Servidor: 57224177 / RAFAEL ANTONIO HABER (GERENTE) / 2,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R$ 247,07/ R$ 617,68/ 23/06/2025 A 25/06/2025.Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 1208957

Portaria: 3294/2025
Objetivo: Realizar reunião com produtores rurais sobre os programas de pragas quarentenárias.Sendo 0,5 diária por dia.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: INHANGAPI, IGARAPE-AÇU, SAO FRANCISCO DO PARA/PA Servidor: 5569648 / EUCLIDES HOLANDA CAVALCANTE FILHO (FEA-ENG. AGRÔNOMO) / 1,5 DIÁRIA/ V.U/V.T: R$ 247,07 / R$ 370,61/ 23/06/2025 A 25/06/2025.Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 1208951

Portaria: 3299/2025
Objetivo: Realizar o levantamento de detecção da praga quarentenária bactrocera carambolae (mosca da carambola).Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.Origem: BRAGANÇA/PA Destino: VISEU/PA Servidor: 57227241/ LUIZ AUGUSTO DOS SANTOS PEREIRA FILHO (FEA-ENG. AGRÔNOMO) / 1,5 DIÁRIA/ V.U/V.T: R$ 247,07/ R$ 370,61/ 26/06/2025 A 27/06/2025.Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.
Protocolo: 1208993

Portaria: 3298/2025
Objetivo: Realizar o levantamento de detecção da praga quarentenária bactrocera carambolae (mosca da carambola).Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.Origem: BRAGANÇA/PA Destino: TRACUATEUA/PA Servidor: 57227241/ LUIZ AUGUSTO DOS SANTOS PEREIRA FILHO (FEA-ENG.AGRÔNOMO) / 0,5 DIÁRIA/ V.U/V.T: R$ 247,07/ R$ 123,54/ 30/06/2025 A 30/06/2025.Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.
Protocolo: 1208984

Portaria: 3297/2025
Objetivo: Realizar fiscalização no trânsito de CFF de dendê para coibir o transporte irregular de vegetais.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.Origem: MOJU/PA Destino: ACARÁ, CONCÓRDIA DO PARÁ /PA Servidor: 5960817 / EMANOEL DE JESUS AQUINO MOREIRA (AFA) / 4,5 DIÁRIAS/ V.U/V.T: R$ 247,07/ R$ 1.111,82/ 26/06/2025 A 30/06/2025. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.
Protocolo: 1208977

Portaria: 3296/2025
Objetivo: Realizar vistoria e atualização cadastral de abrigos de morcegos hematófagos pre cadastrados e cadastrar novos nos municípios da jurisdição da UVL.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: IGARAPÉ-AÇU/PA Destino: MARACANÃ, SAO FRANCISCO DO PARA/PA Servidor: 55588137/ WILSON ROGERIO RODRIGUES DOS SANTOS (FEA-MÉDICO VETERINÁRIO) / 1,5 DIÁRIA / V.U/V.T: R$ 247,07 / R$ 370,61 / 09/06/2025 A 10/06/2025. Ordenador: GRAZIELA SOARES DE OLIVEIRA.
Protocolo: 1208972

Portaria: 3293/2025
Objetivo: Realizar levantamento de detecção da praga quarentenária bactrocera carambolae (mosca da carambola). Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: BREVES/PA Destino: MELGACO /PA Servidor: 5246601/ RONALDO OLIVEIRA MIRANDA (AFA) /1,5 DIÁRIA / V.U/V.T: R$ 247,07/ R$ 370,61/ 26/06/2025 A 27/06/2025. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.
Protocolo: 1208872

Portaria: 3292/2025
Objetivo: Realizar fiscalização no trânsito de CFF de dendê, no sentido de coibir o transporte irregular de vegetais. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: OEIRAS DO PARÁ/PA Destino: MARITUBA, SANTO ANTÔNIO DO TAUA /PA Servidor: 55585764/ JOSÉ LUÍS MONTEIRO MAGALHAES (AFA) /4,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R$ 247,07/ R$ 1.111,82/ 26/06/2025 A 30/06/2025. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.
Protocolo: 1208863

Portaria: 3291/2025
Objetivo: Realizar fiscalização no trânsito de CFF de dendê, no sentido de coibir o transporte irregular de vegetais. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: TAILÂNDIA/PA Destino: CONCÓRDIA DO PARÁ, ACARÁ /PA Servidor: 5948820/ MARIA IARA RODRIGUES NOGUEIRA (AFA) /4,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R$ 247,07/ R$ 1.111,82/ 26/06/2025 A 30/06/2025. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.
Protocolo: 1208855

Portaria: 3300/2025
Objetivo: Realizar fiscalização no trânsito de CFF de dendê, no sentido de coibir o transporte irregular de vegetais.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: ACARÁ/PA Destino: CONCORDIA DO PARA, MOJU/PA Servidor: 54187139 / ENEIAS MARCELINO DE ARAUJO MARQUES (AFA) / 4,5 DIÁRIAS / V.U/V.T:R$ 247,07 / R$ 1.111,82 / 26/06/2025 A 30/06/2025.Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.
Protocolo: 1209006

Portaria: 3301/2025
Objetivo: Participar do seminário nacional de insumos agropecuários-senagri.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: CAPANEMA/PA Destino: BELÉM/PA Servidor: 57224213/ NELSON JOSE DE LIMA FERNANDES (AFA) /4,5 DIÁRIAS / V.U/V.T:R$ 247,07 / R$ 1.111,82 / 09/06/2025 A 13/06/2025.Ordenador: GRAZIELA SOARES DE OLIVEIRA.
Protocolo: 1209026

Portaria: 3269/2025
Objetivo: Realizar vigilâncias epidemiológicas em propriedades localizadas no município de Almeirim sendo elas de maior risco para os programas: (PEEFA, PESE,PES,PESA,PESOA E PESCO), e inspeção de pata e boca, bem como abertura de cadastro dentre outro. Necessidade de pernoite devido as propriedades ficarem distantes. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: ALMEIRIM/PA Destino: ALMEIRIM/PA Servidor: 5978448/ AMANDA LETICIA PAIXÃO VILELA (FEA - MÉDICO VETERINÁRIO) / 4,5 DIÁRIAS / V.U/V.T:R$ 247,07 / R$ 1.111,82 / 09/06/2025 A 13/06/2025.Ordenador: GRAZIELA SOARES DE OLIVEIRA.
Protocolo: 1208722

Portaria: 3262/2025
Objetivo: Realizar fiscalização no trânsito de CFF de dendê, no sentido de coibir o transporte irregular de vegetais. Fatores exigem que o servidor pernoite na sede do município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: MONTE DOURADO/PA Destino: ALMEIRIM/PA Servidor: 57207494 / WALCINEY DE JESUS LIMA DA SILVA (AFA) /2,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R$ 247,07/ R$ 617,68/ 11/06/2025 A 13/06/2025. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.
Protocolo: 1208734

Portaria: 3260/2025
Objetivo: Participar do seminário nacional de insumos agropecuários (SENAGRI).Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: CASTANHAL/PA Destino: BELÉM/PA Servidor: 55586095 / JARLEANE ADEODATA SAMPAIO SILVA (GERENTE) / 4,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R$ 247,07/ R$ 1.111,82/ 09 A 13/06/2025. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.
Protocolo: 1208699

Portaria: 3256/2025
Objetivo: Realizar entrega de material de expediente, impressora e bateria para veículo oficial e visita aos escritórios. Cuja o percurso compreende um total de 160km (ida e retorno). Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: SÃO GERALDO DO ARAGUAIA/PA Destino: PALESTINA DO PARA, BREJO GRANDE DO ARAGUAIA, SAO DOMINGOS DO ARAGUAIA, SAO JOAO DO ARAGUAIA, SAO GERALDO DO ARAGUAIA/PA Servidor: 5987541/ IADA FARIAS CORREIA (GERENTE) / 3,5 DIÁRIAS / V.U/V.T:R$ 247,07 / R$ 864,75 / 10/06/2025 A 13/06/2025.Ordenador: JOSÉ RAIMUNDO DE OLIVEIRA.
Protocolo: 1208705

Portaria: 3259/2025
Objetivo: Realizar vigilância em 07 propriedades de maior risco e inspeção de patas e bocas em bovinos, nos municipios.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.Origem: CAPANEMA/PA Destino: BONITO, PRIMAVERA/PA Servidor: 57201611/ GERLAN MATOS ALVARENGA (FEA-MÉDICO VETERINÁRIO) / 2,5 DIÁRIAS/ V.U/V.T: R$ 247,07/ R$ 617,68/ 17/06/2025 A 19/06/2025.Ordenador: GRAZIELA SOARES DE OLIVEIRA.
Protocolo: 1208694

Portaria: 3248/2025
Objetivo: Dar apoio no curso formação de agentes vacinadores de brucelose em atendimento a demanda de agentes vacinadores por parte do município. Sendo necessário pernoitar no munícipio. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: OURÉM /PA Destino: NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ /PA Servidor: 55586110 / ANTONIO SAUL ALMEIDA REIS (AFA) /1,5 DIÁRIA / V.U/V.T: R$ 247,07/ R$ 370,61 / 04/06/2025 A 05/06/2025. Ordenador: GRAZIELA SOARES DE OLIVEIRA.
Protocolo: 1208702

Portaria: 3268/2025
Objetivo: Participar do Seminário Nacional de Insumos Agropecuário - SENAGRI em Belém. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: RONDON DO PARÁ/PA Destino: BELEM/PA Servidor: 6403317/ JOYCILENE TEIXEIRA DO NASCIMENTO (AFA) / 4,5 DIÁRIAS / V.U/V.T:R$ 247,07 / R$ 1.111,82 / 09/06/2025 A 13/06/2025.Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.
Protocolo: 1208715

Portaria: 3261/2025
Objetivo: Realizar monitoramento da mosca das frutas. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: MARABÁ/PA Destino: NOVA IPIXUNA/PA Servidor: 57223827 / ANDERSON ROCHA PINHEIRO (FEA - ENG. AGRÔNOMO) /0,5 DIÁRIA / V.U/V.T: R$ 247,07/ R$ 123,54 / 17/06/2025 A 17/06/2025. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.
Protocolo: 1208716

Portaria: 3265/2025
Objetivo: Realizar fiscalização no trânsito de CFF de dendê, no sentido de coibir o transporte irregular de vegetais. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: TOMÉ AÇU/PA Destino: CONCÓRDIA DO PARÁ, MOJU/PA Servidor: 57223365 / CARLOS WILSON SANTIAGO CARNEIRO (AFA) /4,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R$ 247,07/ R$ 1.111,82/ 19/06/2025 A 23/06/2025. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.
Protocolo: 1208767

Portaria: 3280/2025
Objetivo: Conduzir as FEAS Ana Cristina Mendes Veloso e Janete Milen Viégas que irão fiscalizar estabelecimentos- com registro no serviço de inspeção estadual - SIE/PA nos municípios de São Domingos do Araguaia e São João do Araguaia para coleta de amostras de produto acabado para análises em laboratório oficial, em atendimento a meta anual de fiscalizações e ao PPA 2025. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: SAO DOMINGOS DO ARAGUAIA, SAO JOAO DO ARAGUAIA/PA Servidor: 57232250/ WILLIAM CESAR SOARES LOBATO (MOTORISTA) / 4,5 DIÁRIAS/ V.U/V.T: R$ 247,07/ R$ 1.111,82/ 23/06/2025 A 27/06/2025.Ordenador: GRAZIELA SOARES DE OLIVEIRA.
Protocolo: 1208769

Portaria: 3277/2025
Objetivo: Auxiliar o FEA a realizar saneamento em propriedade rural foco para anemia infecciosa equina (AIE).Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: ALTAMIRA/PA Destino: VITÓRIA DO XINGU/PA Servidor: 54193001/ RICARDO DA SILVA RODRIGUES (AFA) / 2,5 DIÁRIAS / V.U/V.T:R$ 247,07 / R$ 617,68 / 11 A 13/06/2025.Ordenador: GRAZIELA SOARES DE OLIVEIRA.
Protocolo: 1208770

Portaria: 3281/2025
Objetivo: Dar apoio no acompanhamento de ações para alcance das metas e atualização de animais.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: ABAETETUBA/PA Destino: BARCARENA, IGARAPE-MIRI, BAIAO, MOCAJUBA, BUJARU/PA Servidor: 55588821 / FABIO MACIEL FURTADO (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) / 4,5 DIÁRIAS / V.U/V.T:R$ 247,07 / R$ 1.111,82 / 16/06/2025 A 20/06/2025.Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.
Protocolo: 1208772

Portaria: 3275/2025
Objetivo: Realizar vigilância ativa, atualização e inspeção de 05 criatórios de organismos aquáticos nos exceptivos municípios. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: IGARAPÉ-AÇU/PA Destino: MARAPANIM, CURUÇA, MARACANA/PA Servidor: 55588137/ WILSON ROGERIO

RODRIGUES DOS SANTOS (FEA - MÉDICO VETERINÁRIO) / 2,5 DIÁRIAS / V.U/V.T:R$ 247,07 / R$ 617,68 / 16/06/2025 A 18/06/2025.Ordenador: GRAZIELA SOARES DE OLIVEIRA.

Protocolo: 1208753

Portaria: 3278/2025

Objetivo: Participar de treinamento em fiscalização de produtos cárneos organizado pelo MAPA-Departamento de suporte a normas, divisão de aperfeiçoamento do SUASA.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.Origem: BELÉM/PA Destino: PARANÁ/PR Servidor: 55586575/ MARCOS BRAGA ALVES (GERENTE)/ 6,5 DIÁRIAS/ V.U/V.T: R$ 527,10/ R$ 3.426,15/ 22/06/2025 A 28/06/2025. Ordenador: GRAZIELA SOARES DE OLIVEIRA.

Protocolo: 1208758

Portaria: 3279/2025

Objetivo: Realizar vistorias de rotina e coleta de amostras oficiais, em estabelecimentos artesanais de produtos de origem animal.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: BELÉM /PA Destino: BOM JESUS DO TOCANTINS, NOVA IPIXUNA, TAILANDIA/PA Servidor: 51855510 / ANA PATRICIA MARINHO MELO (FEA-MÉDICO VETERINÁRIO) / 4,5 DIÁRIAS / V.U/V.T:R$ 247,07 / R$ 1.111,82/ 23/06/2025 A 27/06/2025.Ordenador: GRAZIELA SOARES DE OLIVEIRA.

Protocolo: 1208763

Portaria: 3264/2025

Objetivo: Realizar vigilâncias epidemiológicas em propriedades localizadas no município de Almeirim sendo elas de maior risco para os programas: (PEEFA, PESE,PES,PESA,PESOA E PESCO), e inspeção de pata e boca, bem como abertura de cadastro dentre outros. Necessidade de pernoite devido as propriedades ficarem distantes. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: ALMEIRIM/PA Destino: ALMEIRIM/PA Servidor: 5927650 / MARJOAN CARVALHO LOBO (AFA) /4,5 DIÁRIA / V.U/V.T: R$ 247,07/ R$ 1.111,82/ 09/06/2025 A 13/06/2025. Ordenador: GRAZIELA SOARES DE OLIVEIRA.

Protocolo: 1208750

Portaria: 3271/2025

Objetivo: Levantamento de detecção da praga quarentenária bactrocera carambolae (mosca da carambola). Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: IGARAPÉ AÇU/PA Destino: MARACANÃ, MAGALHAES BARATA/PA Servidor: 54187171/ FRANCISCO RODRIGUES MONTEIRO (A. DE CAMPO) / 1,5 DIÁRIA / V.U/V.T:R$ 247,07 / R$ 370,61 / 12/06/2025 A 13/06/2025.Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 1208738

Portaria: 3272/2025

Objetivo: Realizar fiscalizações em estabelecimentos com registro no serviço de inspeção estadual - SIE/PA. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: BÉLEM/PA Destino: SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA, SÃO JOÃO DO ARAGUAIA/PA Servidor: 5861683/ JANETE MILEN VIEGAS (FEA - MÉDICO VETERINÁRIO) / 4,5 DIÁRIAS / V.U/V.T:R$ 247,07 / R$ 1.111,82 / 23/06/2025 A 27/06/2025.Ordenador: GRAZIELA SOARES DE OLIVEIRA.

Protocolo: 1208742

Portaria: 3263/2025

Objetivo: Realizar captura de morcegos hematófagos no Sítio 4 Irmãos, onde o produtor relatou sobre as agressões recorrentes nos animais bovinos e equídeos. Irão passar a noite no referido sítio e trata de distâncias superiores a 80 km de distância da sede do município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: PARAGOMINAS/PA Destino: PARAGOMINAS/PA Servidor: 55585935 / ANA CLAUDIA DE SOUZA BEZERRA (AFA) /1,5 DIÁRIA / V.U/V.T: R$ 247,07/ R$ 370,61/ 09/06/2025 A 10/06/2025. Ordenador: GRAZIELA SOARES DE OLIVEIRA.

Protocolo: 1208743

Portaria: 3252/2025

Objetivo: Realizar fiscalização no trânsito de CFF de dendê, no sentido de coibir o transporte irregular de vegetais. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: TOMÉ AÇU/PA Destino: ACARÁ, CONCORDIA DO PARA/PA Servidor: 57223365/ CARLOS WILSON SANTIAGO CARNEIRO (AFA) / 3,5 DIÁRIAS / V.U/V.T:R$ 247,07 / R$ 864,75 / 05/06/2025 A 08/06/2025.Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 1208681

Portaria: 3253/2025

Objetivo: Realizar vistoria e atualização cadastral de abrigo de morcegos hematófagos pré cadastrado e cadastrar novos nos municípios da jurisdição da UVL. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: IGARAPÉ AÇU/PA Destino: MARACANÃ, SÃO FRANCISCO DO PARÁ/PA Servidor: 54189087/ ROSIVALDO SANTA BRIGIDA BORGES (AFA) / 1,5 DIÁRIA / V.U/V.T:R$ 247,07 / R$ 370,61 / 09/06/2025 A 10/06/2025.Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 1208686

Portaria: 3254/2025

Objetivo: Realizar coleta de amostras em granjas de postura para pesquisa de influenza aviaria para inquérito 2025, nos municípios selecionados do componente 3. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: IGARAPÉ AÇU/PA Destino: MARACANÃ, SÃO FRANCISCO DO PARÁ/PA Servidor: 54189087/ ROSIVALDO SANTA BRIGIDA BORGES (AFA) / 2,5 DIÁRIAS / V.U/V.T:R$ 247,07 / R$ 617,68 / 11/06/2025 A 13/06/2025. Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 1208692

Portaria: 3247/2025

Objetivo: Realizar fiscalização no trânsito de CFF de dendê, no sentido de coibir o transporte irregular de vegetais. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: TOMÉ AÇU/PA Destino: ACARÁ, CONCÓRDIA DO PARÁ /PA Servidor: 57223365/ CARLOS WILSON SANTIAGO CARNEIRO (AFA) /4,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R$ 247,07/ R$ 1.111,82/ 14/06/2025 A 18/06/2025. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 1208696

Portaria: 3258/2025

Objetivo: Realizar vigilância em todas as propriedades da lista de maior risco que ainda não foram visitadas das metas do primeiro semestre. Justifica-se a referida solicitação pois as 11 propriedades a serem visitadas, são na sua maioria com distância superior a 80km de distância da sede do município.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: PARAGOMINAS/PA Destino: PARAGOMINAS/PA Servidor: 55585935/ ANA CLAUDIA DE SOUZA BEZERRA (AFA) / 2,5 DIÁRIAS/ V.U/V.T: R$ 247,07 / R$ 617,68/ 16/06/2025 A 18/06/2025.Ordenador: GRAZIELA SOARES DE OLIVEIRA.

Protocolo: 1208688

Portaria: 3245/2025

Objetivo: Realizar fiscalização no trânsito de CFF de dendê, no sentido de coibir o transporte irregular de vegetais. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: BUJARU/PA Destino: MARITUBA, SANTO ANTÔNIO DO TAUA/PA Servidor: 55589331/ RAIMUNDO FREDSON CARVALHO DOS SANTOS (A. DE CAMPO) /4,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R$ 247,07/ R$ 1.111,82/ 26/06/2025 A 30/06/2025. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 1208684

Portaria: 3246/2025

Objetivo: Realizar levantamento de detecção a praga quarentenária bactrocera carambolae (mosca da carambola). Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: BREVES/PA Destino: MELGAÇO /PA Servidor: 5246601/ RONALDO OLIVEIRA MIRANDA (AFA) /1,5 DIÁRIA / V.U/V.T: R$ 247,07/ R$ 370,61/ 12/06/2025 A 13/06/2025. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 1208689

Portaria: 3225/2025

Objetivo: Acompanhar e auxiliar o médico veterinário nas atividades de vigilância epidemiológica, cumprimento de metas técnicas e fiscalização de vacinação e vacinação assistida contra raiva e contra brucelose - GESAR de OEIRAS do PARÁ.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: CAMETÁ/PA Destino: OEIRAS DO PARA/PA Servidor: 5654033/ ANTONILSON PEREIRA DE LEAO (AFA) / 4,5 DIÁRIAS/ V.U/V.T: R$ 247,07/ R$ 1.111,82/ 23/06/2025 A 27/06/2025.Ordenador: GRAZIELA SOARES DE OLIVEIRA.

Protocolo: 1208641

Portaria: 3244/2025

Objetivo: Dar apoio a FEA para realizar vigilância epidemiológica e inspeção de patas e boca em propriedades de maior risco GEVFAR, 1. Sitio Santo Antônio (S -02°21’8.2” E W -47°03’26.1”); 2. Sítio São Raimundo (S -02°25’18.9” E W -46°55’29.7”); 3. Sítio São Miguel II (S -02°22’10.4” E W -46°55’06.0”); 4. Fazenda Água Parada (S-02°49’14.8” E W -47°20’54.5”); 5. Fazenda Maritaca (S -02°43’5.4” E W -47°13’51.7”); 6. Fazenda Lirio Dos Vales (S -02°42’12.5” E W -47°16’49.5”); 7. Fazenda São Geraldo (S -02°42’21.7” E W -47°18’13.8”). Município de origem do servidor, sendo necessário pernoitar no município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: GARRAFÃO DO NORTE /PA Destino: NOVA ESPERANCA DO PIRIA/PA Servidor: 5974395/ PATRICK DOS SANTOS SOARES (AFA) /3,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R$ 247,07/ R$ 864,75/ 27/05/2025 A 30/05/2025. Ordenador: GRAZIELA SOARES DE OLIVEIRA.

Protocolo: 1208677

Portaria: 3249/2025

Objetivo: Conduzir os servidores Deocleciano Lopes dias e Wladson Ferreira Gama treinamento e divulgação dos meios de comunicação para a entrada das manifestações referente aos pedidos de informação, reclamações, sugestões, elogios e denúncias seguindo os requisitos que estabelece a rede de ouvidorias do Estado do Pará.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: BELÉM/PA Destino: ALTAMIRA/PA Servidor: 57223235 / HEROND DE SOUZA PONTES (MOTORISTA) / 13,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R$ 247,07/ R$ 3.335,45/ 15/06/2025 A 28/06/2025.Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 1208672

Portaria: 3243/2025

Objetivo: Dar apoio no curso formação de agentes vacinadores brucelose em atendimento a demanda de agentes vacinadores por parte do município de Nova Esperança do Piriá. Tendo a necessidade de pernoitar.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: GARRAFÃO DO NORTE/PA Destino: NOVA ESPERANCA DO PIRIA/PA Servidor: 5974395/ PATRICK DOS SANTOS SOARES (AFA) / 1,5 DIÁRIA / V.U/V.T:R$ 247,07 / R$ 370,61 / 04/06/2025 A 05/06/2025.Ordenador: GRAZIELA SOARES DE OLIVEIRA.

Protocolo: 1208670

Portaria: 3236/2025

Objetivo: Auxiliar na ação da campanha de atualização cadastral de animais. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: XINGUARA/PA Servidor: 54185988/ ALVARO RIBAMAR CALADO LOPES (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) / 15,5 DIÁRIAS / V.U/V.T:R$ 247,07 / R$ 3.829,59 / 08/06/2025 A 23/06/2025.Ordenador: GRAZIELA SOARES DE OLIVEIRA.

Protocolo: 1208654

Portaria: 3230/2025

Objetivo: Participar do seminário nacional de insumos agropecuários (SENAGRI).Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: SANTARÉM/PA Destino: BELÉM/PA Servidor: 6403242 / CRISTIANE BARBAS REALE SIMÕES (FEA-MÉDICO VETERINÁRIO) / 7,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R$ 247,07 / R$ 1.853,03/ 08/06/2025 A 15/06/2025.Ordenador: GRAZIELA SOARES DE OLIVEIRA.

Protocolo: 1208652

Portaria: 3241/2025

Objetivo: Visita administrativa aos escritórios de atendimento das vilas do município de São Felix do Xingu.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: TUCUMÃ/PA Destino: SAO FELIX DO XINGU/PA Servidor: 54180528/ WALTO SANTOS CUNHA (GERENTE) / 9,5 DIÁRIAS / V.U/V.T:R$ 247,07 / R$ 2.347,17 / 16/06/2025 A 25/06/2025.Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 1208665

Portaria: 3235/2025
Objetivo: Participar do seminário nacional de insumos agropecuários (SENAGRI).Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: TAILÂNDIA/PA Destino: BELÉM/PA Servidor: 6403360 / JOÃO PAULO DOS SANTOS (FEA-MÉDICO VETERINÁRIO) / 4,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R$ 247,07/ R$ 1.111,82/ 09/06/2025 A 13/06/2025.Ordenador: GRAZIELA SOARES DE OLIVEIRA.
Protocolo: 1208666

Portaria: 3242/2025
Objetivo: Dar apoio na campanha de atualização cadastral dos animais - Maio 2025.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: SANTANA DO ARAGUAIA/PA Servidor: 57188395/ CLAUCE MOTA NOGUEIRA (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) / 15,5 DIÁRIAS / V.U/V.T:R$ 247,07 / R$ 3.829,59 / 08/06/2025 A 23/06/2025.Ordenador: GRAZIELA SOARES DE OLIVEIRA.
Protocolo: 1208667

Portaria: 3226/2025
Objetivo: Participar do seminário nacional de insumos agropecuários-SENAGRI. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: CACHOEIRA DO PIRIÁ/PA Destino: BELÉM/PA Servidor: 57223259/ IVAN FERREIRA DOS SANTOS (AFA) / 4,5 DIÁRIAS/ V.U/V.T: R$ 247,07/ R$ 1.111,82/ 09/06/2025 A 13/06/2025. Ordenador: GRAZIELA SOARES DE OLIVEIRA.
Protocolo: 1208643

Portaria: 3227/2025
Objetivo: Participar do seminário nacional de insumos agropecuários (SENAGRI).Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: SANTO ANTONIO DO TAUA/PA Destino: BELÉM/PA Servidor: 54180046 / RUI AUGUSTO CARDOSO DE CASTRO LEAO (FEA-MÉDICO VETERINÁRIO) / 4,5 DIÁRIAS / V.U/V.T:R$ 247,07 / R$ 1.111,82/ 09 A 13/06/2025.Ordenador: GRAZIELA SOARES DE OLIVEIRA.
Protocolo: 1208646

Portaria: 3228/2025
Objetivo: Participar do seminário nacional de insumos agropecuários (SENAGRI).Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: SANTARÉM/PA Destino: BELÉM/PA Servidor: 55588068/ ISRAEL RENATO DE OLIVEIRA PIMENTEL (FEA-MÉDICO VETERINÁRIO) / 7,5 DIÁRIAS/ V.U/V.T:R$ 247,07 / R$ 1.853,03/ 08/06/2025 A 15/06/2025.Ordenador: GRAZIELA SOARES DE OLIVEIRA.
Protocolo: 1208647

Portaria: 3229/2025
Objetivo: Realizar vistoria em revenda agropecuária para emissão de parecer técnico.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: SÃO GERALDO DO ARAGUAIA/PA Destino: SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA/PA Servidor: 57223651/ JOCELIA FERNANDES E SILVA (FEA-MÉDICO VETERINÁRIO) / 0,5 DIÁRIA / V.U/V.T: R$ 247,07/ R$ 123,54/ 10/06/2025 A 10/06/2025.Ordenador: GRAZIELA SOARES DE OLIVEIRA.
Protocolo: 1208648

Portaria: 3231/2025
Objetivo: Realizar o curso de formação de agentes vacinadores brucelose em atendimento a demanda de agentes vacinadores por parte do município. Necessidade de pernoitar.fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: CAPITÃO POÇO/PA Destino: NOVA ESPERANCA DO PIRIA/PA Servidor: 05869560/ AURICELIA DO SOCORRO SOUZA ARAUJO (FEA-MÉDICO VETERINÁRIO) / 1,5 DIÁRIA / V.U/V.T:R$ 247,07 / R$ 370,61/ 04/06/2025 A 05/06/2025.Ordenador: GRAZIELA SOARES DE OLIVEIRA.
Protocolo: 1208656

Portaria: 3237/2025
Objetivo: Realizar o curso formação de agentes vacinadores brucelose em atendimento a demanda de agentes vacinadores por parte do município de Nova Esperança do Piriá. Tendo a necessidade de pernoitar. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: GARRAFÃO DO NORTE / PA Destino: NOVA ESPERANCA DO PIRIA/PA Servidor: 5961318/ NATALIA LARISSA CUNHA GONCALVES (FEA - MÉDICO VETERINÁRIO) / 1,5 DIÁRIA / V.U/V.T:R$ 247,07 / R$ 370,61 / 04/06/2025 A 05/06/2025.Ordenador: GRAZIELA SOARES DE OLIVEIRA.
Protocolo: 1208657

Portaria: 3232/2025
Objetivo: Participar do seminário nacional de insumos agropecuários (SENAGRI).Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: SALVADOR/BA Destino: BELÉM/PA Servidor: 482.958.505-63 / PAULO EMILIO LANDULFO MEDRADO DE VINHAES TORRES (Presidente) / 4,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R$ 582,20/ R$ 2.619,90/ 09 A 13/06/2025.Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.
Protocolo: 1208658

Portaria: 3238/2025
Objetivo: Conduzir as servidoras Maria Janile Lemos Corrêa e Nágila Sabrina Guedes da Silva, para ação conjunta da corregedoria e GAMULT cujo objetivo é realizar a ação preventiva e educativa da corregedoria e treinamento da GAMULT.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: NOVO PROGRESSO/PA Servidor: 54187223/ OVIDIO GOMES BRICIO NETO (MOTORISTA) / 11,5 DIÁRIAS / V.U/V.T:R$ 247,07 / R$ 2.841,31 / 14/06/2025 A 25/06/2025.Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.
Protocolo: 1208659

Portaria: 3239/2025
Objetivo: Acompanhar a FEA na atividade de vigilância epidemiológica em propriedades com criatórios de suínos não tecnificados no município de Mãe do Rio e atualização cadastral. 0,5 diária por dia.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: AURORA DO PARÁ/PA Destino: MÃE DO RIO/PA Servidor: 5861837/ LEILA MARIA RIBEIRO DA COSTA RODRIGUES (AFA) / 2,5 DIÁRIAS / V.U/V.T:R$ 247,07 / R$ 617,68 / 09/06/2025 A 13/06/2025.Ordenador: GRAZIELA SOARES DE OLIVEIRA.
Protocolo: 1208660

Portaria: 3233/2025
Objetivo: Atender a atividade de vigilância ativa do PNSA componente 3, ciclo 2024/2025, com coleta de material para pesquisa de IA e DNC, referente a propriedade cujo código do mapa corresponde a PA048, PA049, PA050 E PA051.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: TERRA ALTA/PA Destino: CURUÇA/PA Servidor: 5900218 / MELINA GARCIA SARAIVA DE SOUSA (FEA-MÉDICO VETERINÁRIO) / 1,5 DIÁRIA / V.U/V.T:R$ 247,07 / R$ 370,61/ 11/06/2025 A 12/06/2025.Ordenador: GRAZIELA SOARES DE OLIVEIRA.
Protocolo: 1208661

Portaria: 3240/2025
Objetivo: Realizar atividade de educativa sanitária junto as associações de produtores rurais e produtores rurais nos assentamentos PA Mae Maria e PA São Geraldo, com foco na rastreabilidade bovina e importância de atualização cadastral agropecuário junto à ADEPARÁ. Localizam-se a mais de 100 km da sede do município e as horas de trabalho superam as 6h diárias.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: BOM JESUS DO TOCANTINS/PA Destino: BOM JESUS DO TOCANTINS/PA Servidor: 55586359/ RICHELLE DE AZEVEDO LOPES (AFA) / 2,5 DIÁRIAS / V.U/V.T:R$ 247,07 / R$ 617,68 / 04/06/2025 A 06/06/2025.Ordenador: GRAZIELA SOARES DE OLIVEIRA.
Protocolo: 1208662

Portaria: 3234/2025
Objetivo: Dar apoio em atividades de preenchimento e orientações quanto ao uso dos sistemas do portal SIDIAGRO em especial a FAI.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: BELÉM/PA Destino: IGARAPE-MIRI, MOJU, TAILANDIA/PA Servidor: 54187064 / JOAO VICTOR TEIXEIRA DE ALMEIDA (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) / 4,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R$ 247,07 / R$ 1.111,82/ 09/06/2025 A 13/06/2025.Ordenador: GRAZIELA SOARES DE OLIVEIRA.
Protocolo: 1208663

Portaria: 3219/2025
Objetivo: Realizar levantamento de inventário patrimonial obrigatório e treinamento de recebimento de bens patrimoniais distribuídos via SISPA-T-WEB.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: ANAPU, SENADOR JOSE PORFIRIO, VITORIA DO XINGU, ALTAMIRA/PA.Servidor: 5890191/YKARO LUA ALMEIDA MARTINS (GERENTE)/ 4,5 DIÁRIAS/ V.U/V.T: R$ 247,07 / R$ 1.111,82/23/06/2025 A 27/06/2025. Ordenador: JOSÉ RAIMUNDO DE OLIVEIRA.
Protocolo: 1208633

Portaria: 3220/2025
Objetivo: Realizar levantamento de inventário patrimonial obrigatório e treinamento de recebimento de bens patrimoniais distribuídos via SISPA-T-WEB.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: PLACAS, URUARA, MEDICILANDIA, BRASIL NOVO/PA.Servidor: 5890191/YKARO LUA ALMEIDA MARTINS (GERENTE)/ 4,5 DIÁRIAS/ V.U/V.T: R$ 247,07 / R$ 1.111,82/ 16/06/2025 A 20/06/2025.Ordenador: JOSÉ RAIMUNDO DE OLIVEIRA.
Protocolo: 1208634

Portaria: 3221/2025
Objetivo: Realizar vigilância epidemiológica em propriedades com criatórios de suínos não tecnificados no município de Mãe do Rio e atualização cadastral.0,5 diária por dia. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: AURORA DO PARÁ/PA Destino: MÃE DO RIO/PA Servidor: 5899145/ SHIRLEY RENATA NEVES DE OLIVEIRA (FEA-MÉDICO VETERINÁRIO) / 2,5 DIÁRIAS/ V.U/V.T: R$ 247,07/ R$ 617,68/ 09/06/2025 A 13/06/2025.Ordenador: GRAZIELA SOARES DE OLIVEIRA.
Protocolo: 1208635

Portaria: 3222/2025
Objetivo: Conduzir o FEA Moacir Vasconcelos Filho, que irá realizar atividades em estabelecimentos que possuem registro no Serviço de Inspeção Estadual - SIE/PA. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: ÁGUA AZUL DO NORTE, BOM JESUS DO TOCANTINS, ABEL FIGUEIREDO/PA Servidor: 57232250/ WILLIAM CESAR SOARES LOBATO (MOTORISTA) / 4,5 DIÁRIAS/ V.U/V.T: R$ 247,07/ R$ 1.111,82/ 16 A 20/06/2025.Ordenador: GRAZIELA SOARES DE OLIVEIRA.
Protocolo: 1208636

Portaria: 3223/2025
Objetivo: Realizar saneamento em propriedade rural foco para anemia infecciosa equina (AIE).Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: ALTAMIRA/PA Destino: VITORIA DO XINGU/PA Servidor: 6403422/ RENAN MERENCIO DE BARROS (FEA-MÉDICO VETERINÁRIO) / 2,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R$ 247,07/ R$ 617,68 / 11 A 13/06/2025.Ordenador: GRAZIELA SOARES DE OLIVEIRA.
Protocolo: 1208637

Portaria: 3224/2025
Objetivo: Realizar fiscalização em estabelecimentos que comercializam produtos para fins agropecuários.0,5 diária por dia.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: SANTA IZABEL DO PARÁ/PA Destino: BENEVIDES/PA Servidor: 57217053/ LEANDRO LOPES RAMOS (FEA-MÉDICO VETERINÁRIO) / 1,5 DIÁRIA/ V.U/V.T: R$ 247,07/ R$ 370,61/ 16/06/2025 A 18/06/2025.Ordenador: GRAZIELA SOARES DE OLIVEIRA.
Protocolo: 1208638

Portaria: 3283/2025
Objetivo: Realizar de coleta de amostra para o programa de alto controle PAC/POA, SISBI no município de Vigia e vistoria em estabelecimento em processo de registro no município de São Caetano de Odivelas. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: VIGIA, SAO CAETANO DE ODIVELAS/PA Servidor: 54196692/ SUMAYA EMILIA MARTINS PAULINO (FEA - MÉDICO VETERINÁRIO) / 2,5 DIÁRIAS / V.U/V.T:R$ 247,07 / R$ 617,68 / 16/06/2025 A 18/06/2025.Ordenador: GRAZIELA SOARES DE OLIVEIRA.
Protocolo: 1208791

Portaria: 3266/2025
Objetivo: Realizar fiscalização em revendas agropecuárias que comercializam produtos farmacêuticos veterinários. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: REDENÇÃO/PA Destino: PAU D'ARCO/PA Servidor: 54187010/ IZOMAR DE JESUS ALVES CALDAS (A. DE CAMPO) /0,5 DIÁRIA / V.U/V.T: R$ 247,07/ R$ 123,54 / 17/06/2025 A 17/06/2025. Ordenador: GRAZIELA SOARES DE OLIVEIRA.

Protocolo: 1208785

Portaria: 3282/2025
Objetivo: Realizar acompanhamento de ações para alcance das metas e atualização de animais.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: ABAETETUBA/PA Destino: BUJARU, BARCARENA, MOCAJUBA, BAIAO, IGARAPE-MIRI/PA Servidor: 5985250/ LEONALDO DONATO DIAS (GERENTE) / 4,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R$ 247,07/ R$ 1.111,82/ 16/06/2025 A 20/06/2025. Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 1208779

Portaria: 3276/2025
Objetivo: Dar apoio a fiscalização em estabelecimentos que comercializam produtos para fins agropecuários. 0,5 diária por dia.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: SANTA IZABEL DO PARÁ/PA Destino: BENEVIDES/PA Servidor: 54187465/ MARILIA FERNANDES DE SOUSA (AFA) / 1,5 DIÁRIA / V.U/V.T:R$ 247,07 / R$ 370,61 / 16/06/2025 A 18/06/2025. Ordenador: GRAZIELA SOARES DE OLIVEIRA.

Protocolo: 1208760

Portaria: 3286/2025
Objetivo: Conduzir os servidores Gabriela Cunha, Olivar Ribeiro e Andressa Bentes para participarem de uma ação educativa continuada dos programas da mosca da carambola e monilíase do cacau e do cupuçuazeiro. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: ORIXIMINÁ, ÓBIDOS/PA Servidor: 57232189/ RODRIGO JOSE CARDOSO DO ESPIRITO SANTO (MOTORISTA) / 9,5 DIÁRIAS / V.U/V.T:R$ 247,07 / R$ 2.347,17 / 20/06/2025 A 29/06/2025.Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 1208813

Portaria: 3289/2025
Objetivo: Realizar atividades de atualização cadastral e vigilância em propriedades rurais com bovinos, suínos, ovinos consideradas de risco ou por escolha aleatória.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: IGARAPÉ-AÇU/PA Destino: MARACANÃ, MARAPANIM, MAGALHAES BARATA/PA Servidor: 54189087/ ROSIVALDO SANTA BRIGIDA BORGES (AFA) / 2,5 DIÁRIAS/ V.U/V.T: R$ 247,07/ R$ 617,68/ 25/06/2025 A 27/06/2025. Ordenador: GRAZIELA SOARES DE OLIVEIRA.

Protocolo: 1208795

Portaria: 3267/2025
Objetivo: Realizar vistoria de rotina em laboratórios que realizam exames da brucelose, em atendimento as metas determinadas pelo programa. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: SÃO GERALDO DO ARAGUAIA/PA Destino: SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA/PA Servidor: 57223651/ JOCÉLIA FERNANDES E SILVA (FEA - MÉDICO VETERINÁRIO) /0,5 DIÁRIA / V.U/V.T: R$ 247,07/ R$ 123,54 / 11/06/2025 A 11/06/2025. Ordenador: GRAZIELA SOARES DE OLIVEIRA.

Protocolo: 1208797

Portaria: 3284/2025
Objetivo: Fiscalização de evento agropecuário do Leilão J.A LEILÕES. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: SAPUCAIA/PA Destino: XINGUARA/PA Servidor: 5868203/ JOAO CUSTODIO DE LIMA (AFA) / 1,5 DIÁRIA / V.U/V.T:R$ 247,07 / R$ 370,61 / 18/06/2025 A 19/06/2025. Ordenador: GRAZIELA SOARES DE OLIVEIRA.

Protocolo: 1208801

Portaria: 3285/2025
Objetivo: Fiscalização de evento agropecuário do Leilão J.A LEILÕES. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: SAPUCAIA/PA Destino: XINGUARA/PA Servidor: 5868203/ JOAO CUSTODIO DE LIMA (AFA) / 1,5 DIÁRIA / V.U/V.T:R$ 247,07 / R$ 370,61 / 25/06/2025 A 26/06/2025. Ordenador: GRAZIELA SOARES DE OLIVEIRA.

Protocolo: 1208805

Portaria: 3290/2025
Objetivo: Realizar atividades junto ao setor produtivo no sentido de atualização para emissão de GTV. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: ABAETETUBA/PA Destino: OEIRAS DO PARÁ, BAIÃO, ACARÁ /PA Servidor: 5419377/ EDSON XAVIER NEVES (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) /6,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R$ 247,07/ R$ 1.605,96/ 22/06/2025 A 28/06/2025. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 1208826

Portaria: 3288/2025
Objetivo: Realizar acompanhamento de atendimento a notificação de anemia infecciosa equina "Eutanásia, coleta de amostras" para saneamento da propriedade, e fiscalização em propriedades de maior risco para outros programas. Haverá necessidade de pernoitar na Região. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: MONTE ALEGRE/PA Destino: MONTE ALEGRE /PA Servidor: 5960897/ STEFANY LEONARA MEIRELES CORDEIRO (FEA - MÉDICO VETERINÁRIO) / 1,5 DIÁRIA / V.U/V.T:R$ 247,07 / R$ 370,61 / 21/05/2025 A 22/05/2025.Ordenador: GRAZIELA SOARES DE OLIVEIRA.

Protocolo: 1208822

Portaria: 3287/2025
Objetivo: Realizar fiscalizações em estabelecimentos com registro no serviço de inspeção estadual - SIE/PA.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: BÉLEM/PA Destino: SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA, SÃO JOÃO DO ARAGUAIA/PA Servidor: 5091829/ ANA CRISTINA MENDES VELOSO (FEA - MÉDICO VETERINÁRIO) / 4,5 DIÁRIAS / V.U/V.T:R$ 247,07 / R$ 1.111,82 / 23/06/2025 A 27/06/2025.Ordenador: GRAZIELA SOARES DE OLIVEIRA.

Protocolo: 1208818

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº0270/2025 – 10.06.2025
O PRESIDENTE DA EMATER – PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas,
RESOLVE:
C O L O C A R, o Extensionista Rural II, Técnico em Agropecuária- JUCELY SOUZA COÊLHO - Matrícula nº 3177670/1, a disposição da Prefeitura Municipal de Bujarú, Com Ônus para a EMATER-PARÁ, conforme Termo de Cooperação Técnica nº 041/2025, a contar de 06.06.2025 à 05.06.2027. (PAE:2025/2808483).
JONIEL VIEIRA DE ABREU - Presidente

Protocolo: 1208929

LICENÇA PRÊMIO

A Auxiliar de Administração LEDA ISA DA SILVA BARATA CHAVES, Coordenadora de Administração e Desenvolvimento de Recursos Humanos/ CODES da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará/EMATER-PARÁ, designada, através da PORTARIA Nº 0256/2023 de 27 de abril de 2023, publicada no D.O.E. nº 35.380 em 28.04.2023, no uso de suas atribuições.
Resolve conceder Licença Prêmio, para os empregados abaixo relacionados, nos termos do Regimento Interno de Pessoal, devidamente aprovado na 10ª Reunião Ordinária do CTA/EMATER-PARÁ, de 18.11.2021, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio.

Nº	Portaria	Matrícula	Nome	Quinquênio	Período de Gozo	Mês
1	0097/2025	57223882/ 1	RODRIGO DA SILVA FERNANDES	13/01/2015 A 12/01/2020	10/06/2025 à 09/07/2025	1º

Protocolo: 1208926

CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 009/2025
Data de Assinatura: 09/06/2025
Vigência: O presente Contrato vigorará por 180 (cento e oitenta) dias, contados da data da assinatura, podendo ser prorrogado mediante se assim as partes acordarem, tendo validade e eficácia legal após a publicação no Diário Oficial do Estado do Pará.
Objeto: Constitui objeto do presente contrato a Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Limpeza, Higienização e Conservação, com fornecimento de mão-de-obra, materiais e equipamentos, para atender as necessidades da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural- EMATER-PA.
As despesas decorrentes desta Dispensa de Licitação correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:
Programa: 1297 – Manutenção da Gestão Projeto
Atividade: 8338C – Operacionalização das Ações Administrativas.
PI./AÇÃO: 4110008338C.
Fonte: 01500000001 - 006360 – Tesouro do Estado.
Elemento de Despesa: 339037 – Limpeza e Conservação
Valor: R$ 61.810,41
Município: Marituba
Ordenador: JONIEL VIEIRA DE ABREU
Presidente da Emater-Pará

Protocolo: 1209108

OUTRAS MATÉRIAS

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL
Pelo presente instrumento de rescisão unilateral a Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará – EMATER/PA, empresa pública estadual, com sede na Rodovia Br 316, km 12, Marituba-Pa, inscrita no CNPJ nº 05.402.797/0001-77 representada neste ato JONIEL VIEIRA DE ABREU, designado pelo Decreto do Governador, Publicado no Diário Oficial do Estado do Pará nº 35.282 de 08/02/2023, brasileiro, casado, advogado, RG. nº. 3318153 SSP/PA, CPF nº. 645.240.862-34, residente e domiciliado à Travessa Mauriti nº 3275, Edifício Guaruba, Apto 1103, Bairro: Marco, CEP: 66093-682, cidade de Belém-Pará, resolve rescindir unilateralmente o contrato administrativo nº 076/2020, cujo objeto é a prestação de serviço de limpeza, higienização e conservação com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos para atender as necessidades da Emater-Pa celebrado com a Empresa R S DE MATOS SERVIÇOS GERAIS - EPP, CNPJ nº 33.471.039/0001-46 com sede na Avenida Araguaia, nº L 416, Bairro: Tapanã (Icoaraci)– Belém – Pará, CEP 66.825-045 neste ato representada pelo SR. RAUL SOARES DE MATOS, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF nº 016.819.942-40, Carteira de Identidade nº 6756489, órgão expedidor PC/PA, residente e domiciliado na Avenida Araguaia, nº L 416, Bairro: Tapanã (Icoaraci)– Belém – Pará, de acordo com o art 69, inciso VII, e art 82 da Lei nº 13.303/16, o código civil brasileiro, nos

artigos 474 e 475, e conforme Cláusula Oitava do contrato 076/2020. Tudo em conformidade com os procedimentos adotados nos autos do processo administrativo 2025/2080523.
Assinatura: JONIEL VIEIRA DE ABREU
Presidente da EMATER-PA

Protocolo: 1208655

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A

PORTARIA

Portaria n.º 031/2025
O Diretor Presidente da Centrais de Abastecimento do Pará S.A. – CEASA/PA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Estatuto desta Empresa; e
RESOLVE:
1. Designar a Sra. ANA ALICE DA SILVA COSTA, matrícula nº 5898192/1, para responder pela Ouvidoria, Sra. Priscyla Fernanda Moura da Silva, por motivo de férias, no período de 01/03/2025 a 30/03/2025.
2. Os efeitos desta Portaria retroagirão a 01/03/2025.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, em 11 de Julho de 2025.
RAIMUNDO JOSÉ PINHEIRO DOS SANTOS JÚNIOR
DIRETOR PRESIDENTE
CEASA/PA

Protocolo: 1208976

FÉRIAS

Portaria n.º 030/2025
O Diretor Presidente da Centrais de Abastecimento do Pará S.A. – CEASA/PA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Estatuto desta Empresa;
RESOLVE:
CONCEDER, férias regulamentares aos servidores desta CEASA/PA abaixo relacionados no mês de JULHO/2025.

Matrícula	Servidor	Período Aquisitivo	Período de Gozo
19488/1	ANTONIO F. PALHETA SOUZA	2004/2025	01/07/2025 A 30/07/2025
54187606/5	CARLA CAROLINA DE PAIVA REIS	2023/2024	14/07/2025 A 12/08/2025
5946488/2	CESAR ROBERTO OLIVEIRA D. JUNIOR	2024/2025	16/07/2025 A 14/08/2025
5894547/1	FRANCISCO DIEGO B. DA SILVA	2023/2024	16/07/2025 A 14/08/2025
57228595/1	JANETE DA SILVA DIAS	2024/2025	01/07/2025 A 30/07/2025
5910265/1	KARLY DE OLIVEIRA COSTA	2023/2024	01/07/2025 A 30/07/2025
7007663/1	MARIA DOS SANTOS CASTELO	2023/2024	07/07/2025 A 05/08/2025
5555027/2	NESTOR AUGUSTO RODRIGUES	2023/2024	15/07/2025 A 03/08/2025
57228740/1	RODRIGO CESAR DA ROCHA DE MELO	2024/2025	01/07/2025 A 30/07/2025

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, em 11 de Junho de 2025.
RAIMUNDO JOSÉ PINHEIRO DOS SANTOS JÚNIOR
DIRETOR PRESIDENTE
CEASA/PA

Protocolo: 1208969

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR

ERRATA

Errata da PORTARIA Nº 067/2025, de 01 de maio de 2025, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO – DOE, nº 36.215, de 06 de maio de 2024. Protocolo nº 1193567
Onde Lê: matrícula 32224201-1.
Leia-se: matrícula 3222420.
Belém 11 de junho de 2025.
ORDENADOR: Cássio Alves Pereira
Secretário de Estado da Agricultura Familiar. SEAF/PA

Protocolo: 1208723

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

PORTARIA

PORTARIA Nº 1897/2025 - GAB/SEMAS
A Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias, de acordo com o Decreto de 31 de março de 2023, publicado no DOE nº 35.349 do dia 03 de abril de 2023; no uso das suas atribuições que lhe são conferidas de acordo com as Portarias nº 733 de 24 de abril de 2023 e nº 734 de 24 de abril de 2023, publicadas no DOE nº 34.376 do dia 26 de abril de 2023; CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2025/2526226 e o teor do REQUERIMENTO nº 2025/36 GEFLOR - SEMAS;
RESOLVE:
I – Excluir da PORTARIA Nº 1012/2025 GAB/SEMAS de 22/04/2025, publicada no DOE nº 36.225 do dia 13/05/2025, o servidor THALES DE SOUZA GARCIA, Matrícula n°. 5955181/ 1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Meio Ambiente.
Belém, 09 de Junho de 2025.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS
Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1208311

PORTARIA Nº 1898/2025 - GAB/SEMAS
A Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias, de acordo com o Decreto de 31 de março de 2023, publicado no DOE nº 35.349 do dia 03 de abril de 2023; no uso das suas atribuições que lhe são conferidas de acordo com as Portarias nº 733 de 24 de abril de 2023 e nº 734 de 24 de abril de 2023, publicadas no DOE nº 34.376 do dia 26 de abril de 2023; CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2025/2526226 e o teor do REQUERIMENTO nº 2025/36 GEFLOR - SEMAS;
RESOLVE:
I – Excluir da PORTARIA Nº 1680/2025 GAB/SEMAS de 02/06/2025, publicada no DOE nº 36.250 do dia 03/06/2025, o servidor THALES DE SOUZA GARCIA, Matrícula n°. 5955181/ 1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Meio Ambiente.
Belém, 09 de Junho de 2025.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS
Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1208312

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

DISTRATO DE SERVIDOR
A CONTAR DE 29/05/2025
SERVIDOR: ADRIENE CHRISTIE DA SILVA LIMA
MATRÍCULA: 5920816
FUNÇÃO: TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA - Secretariado Executivo
SERVIDOR: AMANDA NOBRE DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 5970267
FUNÇÃO: TÉCNICO EM GESTÃO DE INFORMÁTICA - Ciência da Computação ou Sistema de Informação ou Engenharia da Computação
SERVIDOR: BRUNA COELHO DA CONCEICAO POJO
MATRÍCULA: 5963622
FUNÇÃO: TÉCNICO EM GESTÃO DE MEIO AMBIENTE - Engenharia Ambiental
SERVIDOR: CARLOS ALBERTO AMARAL DA SILVA JUNIOR
MATRÍCULA: 5953156
FUNÇÃO: AUXILIAR OPERACIONAL
SERVIDOR: CINTHIA FONSECA COELHO DA COSTA
MATRÍCULA: 57192269
FUNÇÃO: TÉCNICO EM GESTÃO DE MEIO AMBIENTE - Engenharia Florestal
SERVIDOR: CLAUDIA WALDILENE PESSOA BEZERRA
MATRÍCULA: 5960922
FUNÇÃO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
SERVIDOR: CLEBER PENA CARDOSO
MATRÍCULA: 55585598
FUNÇÃO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
SERVIDOR: EDSON ALVES RODRIGUES
MATRÍCULA: 5936161
FUNÇÃO: TÉCNICO EM GESTÃO DE MEIO AMBIENTE – Geologia
SERVIDOR: FERNANDA BRAGA TEIXEIRA
MATRÍCULA: 5954903
FUNÇÃO: TÉCNICO EM GESTÃO DE MEIO AMBIENTE - Engenharia Florestal
SERVIDOR: LORRANY SODARIO FERREIRA
MATRÍCULA: 5963867
FUNÇÃO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
SERVIDOR: SAULO LEAO ALVES
MATRÍCULA: 6403541
FUNÇÃO: TÉCNICO EM GESTÃO DE INFORMÁTICA - Tecnologia em Gestão de Telecomunicações ou Tecnologia em Redes de Computadores ou Tecnologia em Segurança da Informação
SERVIDOR: STTEFANO VIEIRA FERREIRA RODRIGUES
MATRÍCULA: 5936210
FUNÇÃO: TÉCNICO EM GESTÃO DE MEIO AMBIENTE - Engenharia Civil

SERVIDOR: THIAGO JOSE COSTA DA COSTA
MATRÍCULA: 5899663
FUNÇÃO: TÉCNICO EM GESTÃO DE MEIO AMBIENTE - Engenharia Ambiental
SERVIDOR: THULIO TAVARES FERREIRA
MATRÍCULA: 5938500
FUNÇÃO: TÉCNICO EM GESTÃO DE INFORMÁTICA - Rede de Computadores
SERVIDOR: YASMIM DE ANDRADE RAMOS
MATRÍCULA: 5954910
FUNÇÃO: TÉCNICO EM GESTÃO DE MEIO AMBIENTE - Engenharia Florestal
A CONTAR DE 30/05/2025
SERVIDOR: ADRIANA NEVES DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 5927613
FUNÇÃO: TÉCNICO EM GESTÃO DE MEIO AMBIENTE - Engenharia Florestal
SERVIDOR: ANDREZA LIMA MELLO
MATRÍCULA: 5970255
FUNÇÃO: TÉCNICO EM GESTÃO DE MEIO AMBIENTE - Engenharia Ambiental
SERVIDOR: JOSE RENAN DA SILVA BATISTA
MATRÍCULA: 8400877
FUNÇÃO: TÉCNICO EM GESTÃO DE MEIO AMBIENTE - Engenharia Cartográfica
SERVIDOR: MICHELLE DE MELO LIMA
MATRÍCULA: 5898328
FUNÇÃO: TÉCNICO EM GESTÃO DE MEIO AMBIENTE - Engenharia Agrônoma
ORDENADOR(A): Lilia Marcia Ramos Reis - Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 1209203

DISTRATO A PEDIDO DE SERVIDOR
SERVIDOR(A): JESSICA NEGRÃO RAMOS
MATRÍCULA: 5903166
FUNÇÃO: TÉCNICO EM GESTÃO DE MEIO AMBIENTE – GEOLOGIA
A CONTAR DE 16/06/2025
ORDENADOR(A): Lilia Marcia Ramos Reis - Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 1208995

DISTRATO A PEDIDO DE SERVIDOR
SERVIDOR(A): THIAGO COLARES MIRANDA
MATRÍCULA: 5925827
FUNÇÃO: TÉCNICO EM GESTÃO DE MEIO AMBIENTE – Engenharia Ambiental
A CONTAR DE 25/06/2025
ORDENADOR(A): Lilia Marcia Ramos Reis - Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 1208999

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 1896/2025 - SAGAT/SEMAS, DE 09/06/2025
Nome: KLEITON DE ARAÚJO MACÊDO
Matrícula: 5903144/2
Cargo: Chefe de Gabinete
Concessão: 30 (trinta) dias de Licença Prêmio
Período Aquisitivo: 1ª parcela do Tempo de contagem completo compreendido entre 12/03/2018 a 14/10/2022
Período de Gozo: 30/06/2025 a 29/07/2025
Processo: E- 2025/2116890
LILIA MARCIA RAMOS REIS
Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 1208630

DIÁRIA

PORTARIA Nº 1935/2025 – GAB/SEMAS DE 11 DE JUNHO DE 2025.
Processo PAE: E-2025/2789632.
Objetivo: Realizar vistoria Técnica à Aldeia Turiwara em atendimento a solicitação do Gabinete do Secretário, em ação conjunta do licenciamento com a fiscalização, referente a Linha de Transmissão da empresa ETEPA.
Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.
Origem: Belém/PA.
Destino: Tomé-Açu/PA.
Período: 09/06 a 11/06/2025 – 02 e ½ diárias.
Valor unitário: R$ 247,07.
Valor total a ser pago: R$ 4.323,76.
Servidores:
– 8093269/ 1 – MARCELO MIRANDA CAETANO (Assessor Especial–CINFAP)
– 57203620/ 2 – ALEX DA SILVA FRAZÃO (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente–DLA)
– 5903373/ 5 – EDENILCE OLIVEIRA DE OLIVEIRA (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente–GEPAS)
– 5962042/ 3 – GIOVANI REZENDE BARBOSA FERREIRA (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente–GEPAS)
– 5985482/ 1 – BRUNO DE ALMEIDA LIMA (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente–GEFLOR)
– 57193748/ 1 – JOSÉ LUCIANO SANTOS RODRIGUES (Motorista–GETRAN)
– 5875730/ 3 – LEONARDO FELIPH DE MORAES GOMES (Motorista–GETRAN)
ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1208871

PORTARIA Nº 1942/2025 – GAB/SEMAS DE 11 DE JUNHO DE 2025.
Processo PAE: E-2025/2798434.
Objetivo: Participar da Consulta Livre Prévia e Informada sobre o Sistema Jurisdicional de REDD+ do Pará.
Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.
Origem: Colares/PA.
Destino: Santa Luzia/PA.
Período: 09/06 e 13/06/2025 – 01 e ½ diárias.
Valor unitário: R$ 247,07.
Valor total a ser pago: R$ 370,61.
Colaborador Eventual:
– GLEICE MACIEL PANTOJA (Colaborador Eventual)
ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1208894

PORTARIA Nº 1594/2025 - GAB/SEMAS 28 DE MAIO DE 2025.
Processo PAE: E-2025/2700845.
Objetivo: Realizar vistoria técnica ambiental na(o) área/polígono do Aterro sanitário localizado no município de Marituba e analisar detalhadamente o funcionamento de empreendimento.
Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.
Origem: Belém/PA.
Destino: Marituba/PA.
Período: 13/06/2025 – ½ diárias.
Valor unitário: R$ 247,07
Valor total a ser pago: R$ 370,62
Servidores:
– 5952142/ 1 – GUSTAVO NEVES SILVA (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente – GEPAS)
– 57215834/ 1 – FERNANDO MARCOS MOTA PEREIRA E SILVA (Técnico Em Gestão De Infra-estrutura – GEPAS)
– 5654807/ 1 – JESUS DE NAZARE CARDOSO PALHETA (Motorista – GETRAN)
ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1203055

PORTARIA Nº 1666/2025 - GAB/SEMAS 02 DE JUNHO DE 2025.
Processo PAE: E-2025/2736256.
Objetivo: objetivo de realizar visita técnica para avaliação de produtos florestais dispostos em área do empreendimento Vale S.A. no município de Ourilândia do Norte e Canaã dos Carajás, oriundos de supressão florestal, para realização de leilão.
Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.
Origem: Belém/PA.
Destino: Ourilândia do Norte e Canaã dos Carajás/PA.
Período: 14/06/2025 A 22/06/2025 – 08 ½ diárias.
Valor unitário: R$ 247,07
Valor total a ser pago: R$ 12.600,60
Servidores:
– 5954906/ 2 – ANTONIO RENAN SALES DE CASTRO (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente – NUCAM)
– 5954948/ 1 – EDIVALDO NEVES FERREIRA (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente – NUCAM)
– 57234850/ 1 – ROBERTA PIRES MENDES DE ALBUQUERQUE (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente – GEPAF)
– 5933416/ 3 – TALITA MARIA CARMONA DOS SANTOS ESTACIO (Gerente – CCON)
– 6045430/ 3 – YAGO BORGES DE SOUZA (Coordenador – COGEF)
– 54181818/ 2 – LUIZ GUILHERME SOUZA DE MENEZES (Motorista – GETRAN)
ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1204643

PORTARIA Nº 1891/2025 - GAB/SEMAS 09 DE JUNHO DE 2025.
Processo PAE: E-2025/2788466
Objetivo: Construção do Sistema Jurisdicional de REDD+.
Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.
Origem: Belém/PA.
Destino: Santa Luzia do Pará/PA.
Período: 09/06 A 13/06/2025– 04 ½ diárias.
Valor unitário: R$ 247,07
Valor total a ser pago: R$ 2.223,64
Servidores:
– 5890125/5 – ANDRELINA MARIA RIBEIRO SERRAO (ASSESSOR – SAGRH)
– 5888448/2 – ERIKA ALINNE CAMPOS DE ALMEIDA VELOSO (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente – SAGRH)
ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1207877

PORTARIA Nº 1908/2025 – GAB/SEMAS 10 DE JUNHO DE 2025.
Processo PAE: 2025/2788444
Objetivo: Realizar Vistoria técnica.
Fundamento Legal: Art.145 Da Lei 5.810, De 24.01.1994, Decreto 3.792, De 22.03.2024 e Decreto 4.025, De 1º de julho de 2024, Art.13.

Origem: Belém/PA.
Destino: Carajás, Parauapebas e Curionópolis/PA.
Período: 09/06 a 12/06/2025: 03 ½ diárias.
Valor unitário: R$ 247,07
Valor total a ser pago: R$ 3.459,00
Servidores:
– 5936161/3 – EDSON ALVES RODRIGUES (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente - GEMIM)
– 5936224/2 – JOSILENE DO CARMO MESCOUTO DE SOUSA (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente - GEMIM)
– 54188880/4 – ANTONIO JOSE MADEIRA BARBOSA (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente - GEMIM)
– 5954958/ 1 – FABRICIO SIMOES CORREA (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente - GEMIM)
ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1208105

PORTARIA Nº 1925/2025 - GAB/SEMAS 10 DE JUNHO DE 2025.
Processo PAE: E-2025/2754875.
Objetivo: Proceder vistoria técnica pós-exploratória.
Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.
Origem: Santarém/PA.
Destino: Mojuí dos Campos e Santarém (Zona Rural - Gleba Nova Olinda)/PA.
Período: 16/06 a 21/06/2025 – 5,5 diárias.
Valor unitário: R$ 247,07
Valor total a ser pago: R$ 2.717,78
Servidores:
– 57214630/ 1 – JOSÉ MARIA E SOUZA NETO (TÉCNICO EM GESTÃO DE MEIO AMBIENTE - NURE-SAN)
– 57216164/ 1 – ERINELSON PIMENTEL SOUSA (TÉCNICO EM GESTÃO DE MEIO AMBIENTE - NURE-SAN)
ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1208359

PORTARIA Nº 1930/2025 – GAB/SEMAS DE 11 DE JUNHO DE 2025.
Processo PAE: E-2025/2798432.
Objetivo: Participar da Consulta Livre Prévia e Informada sobre o Sistema Jurisdicional de REDD+ do Pará.
Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.
Origem: Curuçá/PA.
Destino: Santa Luzia/PA.
Período: 09/06 e 13/06/2025 – 01 e ½ diárias.
Valor unitário: R$ 247,07.
Valor total a ser pago: R$ 370,61.
Colaborador Eventual:
– DEIZE SILVANA PASSINHO DE OLIVEIRA (Colaborador Eventual)
ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1208639

PORTARIA Nº 1929/2025 – GAB/SEMAS DE 11 DE JUNHO DE 2025.
Processo PAE: E-2025/2686332.
Objetivo: Como complementação, referente a PORTARIA Nº 1592/2025 – GAB/SEMAS de 28/05/2025, publicada no DOE nº 36.244 do dia 29/05/2025.
Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.
Origem: Belém/PA.
Destino: São Paulo/SP.
Período: 31/05/2025 – 01 (uma) diária.
Valor unitário: R$ 527,10.
Valor total a ser pago: R$ 527,10.
Servidor:
– 54197163/4 – MARCELO AUGUSTO MORENO DA SILVA ALVES (Diretoria De Licenciamento Ambiental – DLA)
ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1208649

PORTARIA Nº 1934/2025 – GAB/SEMAS 11 DE JUNHO DE 2025.
Processo PAE: E-2025/2798438
Objetivo: Participar da Consulta Livre Prévia e Informada sobre o Sistema Jurisdicional de REDD+ do Pará
Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.
Origem: Curuçá/PA
Destino: Santa Luzia/PA
Período: 09/06 e 13/06/2025 – 1 e ½ diárias.
Valor unitário: R$ 247,07
Valor total a ser pago: R$ 370,61
Colaborador Eventual:
– CARLOS AUGUSTO DE SOUZA BARBOSA (Colaborador Eventual)
ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1208719

PORTARIA Nº 1933/2025 – GAB/SEMAS 11 DE JUNHO DE 2025.
Processo PAE: E-2025/2798439
Objetivo: Participar da Consulta Livre Prévia e Informada sobre o Sistema Jurisdicional de REDD+ do Pará
Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.
Origem: Comunidade Camiranga – Cachoeira do Piriá/PA
Destino: Santa Luzia/PA
Período: 09/06 e 13/06/2025 – 1 e ½ diárias.
Valor unitário: R$ 247,07
Valor total a ser pago: R$ 370,61
Colaborador Eventual:
– IVONILTON DOS SANTOS (Colaborador Eventual)
ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1208704

FÉRIAS

PORTARIA N.º 1722/2025 - SAGAT/SEMAS, 05/06/2025
INTERROMPER, por necessidade de serviços, a contar de 12 de junho de 2025, o gozo de férias do servidor JOSÉ MARIA E SOUZA NETO, matrícula n.º 57214630/1, referente ao exercício 2024-2025, concedido por meio da Portaria n.º 0949/2025 - SAGAT/SEMAS de 14/04/2025, publicada no DOE n.º 36.199 de 15/04/2025, restando 20 (vinte) dias a serem usufruídos posteriormente.
LILIA MARCIA RAMOS REIS
Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 1208632

PORTARIA N.º 1468/2025 - SAGAT/SEMAS
A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E TECNOLOGIAS, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto s/n de 31 de março de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado n.º 35.349 de 03 de abril de 2023;
CONSIDERANDO o disposto no Art. 74, § 2º da Lei n.º 5.810 de 24 de janeiro de 1994 e o Decreto n.º 1.462 de 12 de abril de 2021;
RESOLVE: CONCEDER férias regulamentares aos servidores deste órgão, conforme relacionados abaixo:

MAT.	SERVIDOR	EXERCÍCIO	PERÍODO DE GOZO	TOTAL DE DIAS
5927613	ADRIANA NEVES DE OLIVEIRA	2024-2025	02/06/2025 a 01/07/2025	30
57194062	ALEXANDRE NASCIMENTO FERREIRA	2024-2025	07/07/2025 a 21/07/2025	15
5932607	ALINNE NAYARA NEGRAO DE MELO	2022-2023	01/07/2025 a 20/07/2025	20
5976273	ANDRE LUIZ DA GAMA	2024-2025	28/07/2025 a 16/08/2025	20
5954901	ANDREIA LUCIANA MARTINS SALDANHA	2024-2025	31/07/2025 a 14/08/2025	15
5932088	ARIELE DA SILVA SALES	2023-2024	08/07/2025 a 06/08/2025	30
5975334	BEATRIZ CORDEIRO COSTA	2024-2025	22/07/2025 a 31/07/2025	10
97571244	BERNARDO CLEO PINTO DE AVIZ	2024-2025	01/07/2025 a 15/07/2025	15
5922445	CAIO CEZAR FERREIRA DE SOUZA	2024-2025	07/07/2025 a 18/07/2025	12
5975232	CARLA VANESSA ALVES MONTEIRO	2024-2025	14/07/2025 a 28/07/2025	15
55585924	CARLOS ALBERTO MONTEIRO	2024-2025	01/07/2025 a 30/07/2025	30
57229980	CARLOS JOSE SERRA DE SOUZA JUNIOR	2024-2025	30/06/2025 a 14/07/2025	15
5983740	CHYRLENE FURTADO MACHADO	2024-2025	29/07/2025 a 12/08/2025	15
57212539	CRISTIANO DA SILVA ROCHA	2022-2023	14/07/2025 a 02/08/2025	20
57191870	DANIEL LAMELA ABUD	2024-2025	28/07/2025 a 08/08/2025	12
5965582	DANYELLE CONCEICAO MONTEIRO COURI	2024-2025	23/07/2025 a 06/08/2025	15
5957903	DARLYANNE CRISTINA LYA DE SOUSA CORREIA	2023-2024	07/07/2025 a 05/08/2025	30
54189441	DIANA DA SILVA CASTRO	2024-2025	01/07/2025 a 15/07/2025	15
54197670	DORACI MARINHO SOUZA LOPES	2024-2025	01/07/2025 a 15/07/2025	15
5936223	EDKEYSE DIAS GONCALVES	2023-2024	21/07/2025 a 01/08/2025	12
5975929	EDUARDO AMORIM FALCAO	2024-2025	31/07/2025 a 14/08/2025	15
5922809	ELISAMA CANCIO MOREIRA	2024-2025	04/07/2025 a 18/07/2025	15
5956159	ELTON LUIS SILVA DA SILVA	2024-2025	23/07/2025 a 06/08/2025	15
5951729	ELTON VITELLI MARTINS	2024-2025	28/07/2025 a 08/08/2025	12
51856011	ERICA MONTEIRO AZEVEDO	2024-2025	01/07/2025 a 18/07/2025	18
5954958	FABRICIO SIMOES CORREA	2024-2025	01/07/2025 a 15/07/2025	15
8400924	FERNANDA VANESSA DE ALMEIDA CORREA NASCIMENTO SILVA	2024-2025	07/07/2025 a 18/07/2025	12
5960956	FERNANDO ANDRADE DE OLIVEIRA	2024-2025	18/07/2025 a 01/08/2025	15
5934171	FERNANDO CESAR TAVARES LOPES	2024-2025	25/07/2025 a 08/08/2025	15
57228402	FLAVIANO ROBERTO VIEIRA NETO	2024-2025	18/07/2025 a 01/08/2025	15
5970461	GILBERTO DA CRUZ E SILVA FILHO	2024-2025	18/07/2025 a 01/08/2025	15
5952148	GLEIDSON SANTOS BARROS	2023-2024	07/07/2025 a 16/07/2025	10
5933669	HELIANA LUCENA DA SILVA	2024-2025	29/07/2025 a 12/08/2025	15
5970462	HENRIQUE TEIXEIRA DA SILVA GUEDES	2024-2025	28/07/2025 a 11/08/2025	15
5840503	IOLENE FREITAS DE AZEVEDO	2024-2025	21/07/2025 a 08/08/2025	19
57175386	ISABELLE RODRIGUES DE CARVALHO	2022-2023	01/07/2025 a 15/07/2025	15
8001271	IVAN DA SILVA RIBEIRO	2024-2025	14/07/2025 a 28/07/2025	15
57175462	JOSE ROSINALDO DOS REIS OLIVEIRA	2023-2024	16/07/2025 a 14/08/2025	30
5763630	JOSE TEOTONIO BARBALHO NETO	2024-2025	07/07/2025 a 21/07/2025	15

5975899	KARIN CARDINALLE SOUSA DA LUZ PRADO	2024-2025	28/07/2025 a 08/08/2025	12
5636795	LIENE MARIA NEGRAO CARVALHO	2023-2024	14/07/2025 a 02/08/2025	20
57215448	LOURIVAL DA SILVA RIBEIRO JUNIOR	2024-2025	07/07/2025 a 05/08/2025	30
5181127	LUIZ FLAVIO FONSECA BEZERRA	2024-2025	07/07/2025 a 05/08/2025	30
57194280	MANOEL ABREU DIAS	2023-2024	17/07/2025 a 15/08/2025	30
5963911	MARIA DE BELEM SOARES RIBEIRO DA SILVA	2024-2025	21/07/2025 a 04/08/2025	15
5954831	MARTA DA SILVA MARTINS	2024-2025	31/07/2025 a 14/08/2025	15
5975280	MAURO ANDRE COSTA DE CASTRO	2024-2025	24/07/2025 a 04/08/2025	12
5960946	NABILA TAINA PATEZ SILVA	2024-2025	07/07/2025 a 21/07/2025	15
54190128	NATALIA CYNTIA CORDEIRO DE SOUZA	2024-2025	01/07/2025 a 15/07/2025	15
5916360	PATRICIA BIANCA GOMES SODRE	2024-2025	16/07/2025 a 30/07/2025	15
57175687	PATRICIA DA CONCEICAO CABRAL DE LIMA	2023-2024	01/07/2025 a 16/07/2025	16
57205082	PATRICIA DE OLIVEIRA RIBEIRO	2024-2025	21/07/2025 a 08/08/2025	19
5954888	PAULA FRANCYNETH NASCIMENTO SILVA DE MORAES	2024-2025	07/07/2025 a 17/07/2025	11
55209200	PAULO HIAGO DE SOUZA NERY	2024-2025	01/07/2025 a 10/07/2025	10
5981246	RAIANE FERREIRA SILVA	2024-2025	07/07/2025 a 17/07/2025	11
57188671	ROSA MARIA FERREIRA DA ROCHA	2024-2025	07/07/2025 a 05/08/2025	30
5975315	SAMELLA MARINA LEA SANTOS SILVA	2024-2025	07/07/2025 a 26/07/2025	20
55589527	SANDRA LUCIENE LOBO NAZARE	2024-2025	01/07/2025 a 15/07/2025	15
5981297	STELLA KAROLAYNE DAMASIO RIBEIRO	2024-2025	30/07/2025 a 13/08/2025	15
5983654	TAIANNE LEA MELO DE SOUZA	2024-2025	28/07/2025 a 15/08/2025	19
5981218	TAYLA JAIANE CARVALHO SILVA	2024-2025	08/07/2025 a 27/07/2025	20
5952151	THADEU CANTAO DE SOUSA	2021-2022	07/07/2025 a 05/08/2025	30
5920006	THAIS BRILHANTE PONTES	2024-2025	14/07/2025 a 28/07/2025	15
6403662	THIELLE SILVA MATOS	2024-2025	21/07/2025 a 04/08/2025	15
5983707	TRACY ALISSON RODRIGUES SANTOS	2024-2025	23/07/2025 a 04/08/2025	13
5936032	VANDYSON CLEYTON PINA COSTA	2024-2025	07/07/2025 a 18/07/2025	12
5894318	VINICIUS SILVA DA SILVA	2024-2025	03/07/2025 a 01/08/2025	30
5950702	WALLACE WINICIUS DE SOUZA DIAS	2024-2025	04/07/2025 a 23/07/2025	20
5956075	WEDLAS JUNIOR PEREIRA BRITO	2024-2025	21/07/2025 a 04/08/2025	15
5787904	WHELLINGTON PEREIRA TELES	2024-2025	07/07/2025 a 05/08/2025	30

Belém, 11 de junho de 2025
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
LILIA MARCIA RAMOS REIS
Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 1208682

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº 1910/2025 – GAB/SEMAS

A Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias, de acordo com o Decreto de 31 de março de 2023, publicado no DOE nº 35.349 do dia 03 de abril de 2023; no uso das suas atribuições que lhe são conferidas de acordo com as Portarias nº 733 de 24 de abril de 2023 e nº 734 de 24 de abril de 2023, publicadas no DOE nº 34.376 do dia 26 de abril de 2023;
CONSIDERANDO os termos do Processo nº. E-2025/2783467 e o teor do REQUERIMENTO nº 2025/396 DGSOCIO - SEMAS
RESOLVE:
I – Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 1740/2025 GAB-SEMAS de 05/06/2025, publicada no DOE nº 36.256 do dia 09/06/2025, que concedeu diárias a colaboradora eventual MARIA NEUZENI PEREIRA OLIVEIRA, citado na referida portaria.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS
Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 1208114

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

NORMA

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 003, DE 11 DE JUNHO DE 2025

Aprova a "Diretriz Técnica para Elaboração do Plano de Recuperação e Gestão das Unidades de Restauração – 1ª Edição", que estabelece o conteúdo mínimo do Plano de Recuperação e Gestão das Unidades de Recuperação no âmbito das concessões florestais para restauração ecológica, e dá outras providências.
O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Estadual de 02 de fevereiro de 2023, publicado no Diário Oficial nº. 35.276, e:
CONSIDERANDO a criação de Unidades de Recuperação destinadas à Concessão Florestal para fins de restauração ecológica sob gestão do IDEFLOR-Bio;
CONSIDERANDO que o Plano de Recuperação e Gestão da Unidade – PRGU constitui documento vinculante e norteador da atuação da concessionária, devendo conter estratégias, planejamentos, metas e cronogramas para cumprimento do objeto da concessão no prazo contratual de até 40 (quarenta) anos;
CONSIDERANDO a necessidade de padronizar e regulamentar o conteúdo mínimo obrigatório do PRGU, conforme previsto no Contrato de Concessão e seus anexos;
RESOLVE:
Art. 1º. Fica aprovada, na forma do Anexo Único desta Instrução Normativa, a "Diretriz Técnica para Elaboração do Plano de Recuperação e Gestão das Unidades de Restauração – 1ª Edição".
Art. 2º. A Diretriz Técnica ora aprovada estabelece o conteúdo mínimo obrigatório do PRGU, a ser apresentado pelas concessionárias ao IDEFLOR-BIO no âmbito dos contratos de concessão florestal para restauração ecológica.
Art. 3º. A concessionária deverá protocolar o PRGU, devidamente instruído, no prazo máximo de 12 (doze) meses a contar da data da assinatura do contrato de concessão.
§1º O IDEFLOR-Bio disporá de prazo de até 4 (quatro) meses para análise e manifestação conclusiva acerca do plano apresentado.
§2º O IDEFLOR-Bio poderá, mediante decisão fundamentada, solicitar revisões e complementações no PRGU, as quais deverão ser integralmente atendidas pela concessionária.
Art. 4º. O PRGU deverá conter, no mínimo, as seguintes informações:
I – Descrição das ações relacionadas ao investimento em infraestrutura e à proteção da Unidade de Recuperação (UR);
II – Delimitação e caracterização das áreas de reserva absoluta, nos termos do art. 32 da Lei Federal nº 11.284/2006;
III – Detalhamento das ações vinculadas aos indicadores classificatórios e respectivos cronogramas;
IV – Planejamento das ações vinculadas aos indicadores bonificadores, quando houver interesse da concessionária;
V – Previsão de entrega dos Relatórios de Atividades Anuais, a cada 12 (doze) meses;
VI – Parâmetros de monitoramento das categorias de funcionalidade ecológica, estrutura e diversidade da restauração;
VII – Indicação das atividades econômicas e receitas acessórias pretendidas, com descrição dos produtos e serviços a serem explorados, nos termos contratuais.
Art. 5º. O PRGU poderá ser revisado ordinariamente a cada 4 (quatro) anos ou sempre que necessário, a critério do IDEFLOR-Bio.
§1º Antes do prazo de 04 (quatro) anos, o PRGU poderá ser revisado extraordinariamente a pedido da concessionária acompanhado de justificativa técnica, mediante autorização expressa do IDEFLOR-Bio.
§2º A revisão extraordinária poderá ser indeferida, total ou parcialmente, a critério exclusivo do IDEFLOR-BIO, mediante decisão fundamentada.
Art. 6º. A concessionária deverá manter o PRGU e suas atualizações disponíveis em meio físico e/ou eletrônico, para fins de fiscalização, auditoria e controle social, sempre que solicitado pelo IDEFLOR-Bio ou por autoridade competente.
Art. 7º. A aprovação do PRGU não exime a concessionária do cumprimento de outras obrigações legais, normativas e contratuais, nem implica autorização automática para exploração de receitas acessórias, as quais dependerão de aprovação prévia e específica do Poder Concedente.
Art. 8º. O descumprimento, omissão ou execução inadequada das obrigações previstas no PRGU ensejará a aplicação das sanções previstas na Lei nº 11.284/2006, no contrato de concessão e demais normativos aplicáveis, incluindo advertência, multa, suspensão das atividades e, nos casos mais graves, a rescisão contratual.
Art. 9º. Em caso de divergência entre esta diretriz técnica e o contrato de concessão, seus anexos e o edital de licitação, prevalecerão as disposições do contrato e do edital, sem prejuízo da aplicação das normas legais e regulamentares supervenientes.
Art. 10º. Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 11º. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.
NILSON PINTO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

Protocolo: 1208974

Portaria nº. 397 de 11 de junho 2025

O Presidente do O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - IDEFLOR-Bio, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Estadual de 02 de fevereiro de 2023 e alterações posteriores, publicado no Diário Oficial nº. 35.276, de 02 de fevereiro de 2023.
CONSIDERANDO
O Contrato nº 14/2025 celebrado com a FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA – FADESP, que tem por objeto a Contratação de instituição especializada na prestação de serviços de apoio técnico em atividades de desenvolvimento institucional, de ensino e de pesquisa, para viabilizar o alcance das metas e ações estabelecidas no planejamento estratégico do Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará – IDEFLOR-Bio, com destaque aos projetos prioritários.
RESOLVE
Art. 1º - Retificar a Portaria de Nº 395, de 11/06/2025, DOE 35.526 de 11/06/2025, que designou servidores, para a função de Fiscais do Contrato.
Art. 2º - Designa os servidores abaixo para a função de Fiscais do referido Contrato:
MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO SANTIAGO SILVA NASCIMENTO, matrícula Nº 351237 - Fiscal do Contrato
LAURA DIAS DOS SANTOS, matrícula Nº 580015 – Suplente do Contrato
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
NILSON PINTO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE do IDEFLOR- Bio

Protocolo: 1209257

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PORTARIA

PORTARIA Nº661/2025-SAGA Belém, 11 de junho de 2025
CONSIDERANDO: O 2025/2803578, e Oficio Interno. nº 003/2025-ASPOL/SEGUP, de 09.06.2025.
CONSIDERANDO: Portaria nº 660/2025-SAGA, de 10.06.2025, publicado no DOE n° 36.259, de 11.06.2025, que retificou o período de gozo de férias de 30 (trinta) dias do servidor GERALDO MAGELA DA SILVA FALCÃO JUNIOR, Assessor Policial, MF nº 5773989/6, 2024/2025, de 01.06 a 30.06.2025, para o período de 04.06 a 03.07.2025.
RESOLVE:
I - Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 560/2025-SAGA, de 28.05.2025, publicada no DOE nº 36.248, de 02.06.2026, que designou a servidora BEATRIZ BARREIROS RODRIGUES BAIA, Chefe de Gabinete do Secretário de Estado, MF: 5941043/2, para responder pelo cargo de Secretário Executivo do GGI, no referido período.
II - Designar a servidora BEATRIZ BARREIROS RODRIGUES BAIA, Chefe de Gabinete do Secretário de Estado, MF: 5941043/2, para responder pelo cargo de Assessor Policial, no período de 04.06 a 03.07.2025.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da SEGUP

Protocolo: 1209083

TERMO ADITIVO A CONTRATO

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 025/2021-SEGUP
Processo: 2020/261400.
Exercício: 2025.
Origem: Processo nº 2020/261400.
Objeto: a alteração da Razão Social da CONTRATADA, passando de VR3 EIRELI para VR3 LTDA; A razão social da empresa contratada passa a ser: VR3 LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.507.345/0001-15 e Inscrição municipal nº 023.892 – PJ, com sede à Rua Tapajós, nº 100, Galpão 100, Coqueiro, Ananindeua/PA, CEP: 67.113-535; A prorrogação da vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, iniciando em 12/06/2025 e encerrando em 11/06/2026.
Fundamentação Legal: Parecer Jurídico N° 273/2025- CONJUR.
Data da Assinatura: 11/06/2025.
Vigência: 12/06/2025 a 11/06/2026.
Programação Orçamentária: 06.181.1510.8993 - Gerenciamento do Sistema Integrado de Segurança Pública e Defesa Social – SIEDS; Fonte 01500000001; Natureza 339039.
Contratada: VR3 LTDA.
CNPJ: 12.507.345/0001-15.
Endereço: Rua Tapajós, nº 100, Galpão 100, Coqueiro, Ananindeua/PA, CEP: 67.113-535
Ordenador: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA.

Protocolo: 1209120

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA N.º 2429/2025 – SCCMP/SP/DGP
O COMANDANTE-GERAL DA POLICIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual n.º 053/2006, e considerando o disposto no art. 52, inciso IV, alínea "q" c/c art. 120, inciso I, § 1º, da Lei Estadual n.º 5.251/1985;
Considerando o disposto o art. 36, Inciso I, da Lei n.º 6.626/04;
Considerando o Ofício N.º 287/2025 – 4º BPM, de 22 de maio de 2025, que anexa o requerimento firmado pelo SD PM RG 46314 JOHNATAN FERREIRA COSTA, no qual requer o Licenciamento a Pedido do serviço ativo da Polícia Militar do Estado do Pará (PAE N.º 2025/2711061);
RESOLVE:
Art. 1º LICENCIAR A PEDIDO da Polícia Militar do Pará, o SD PM RG 46314 JOHNATAN FERREIRA COSTA, Matrícula Funcional n.º 3540114/1.
Art. 2º EXCLUIR o SD PM RG 46314 JOHNATAN FERREIRA COSTA da folha de pagamento da PMPA, providencie o Departamento-Geral de Pessoal da PMPA.
Art. 3° Determinar ao Comandante do 4º BPM/CPR II (Marabá), que conforme o estabelecido no artigo 104 da PORTARIA N° 069/2019 – GAB. CMD°, publicado no Aditamento ao BG nº 078 – 24 de abril de 2019, que revogue a cautela do Equipamento Policial Individual, bem como tomar as medidas cabíveis para recolher todo o material bélico e o respectivo documento de autorização para porte da arma de fogo.
Art. 4º Determinar ao Comandante do 4º BPM/CPR II (Marabá), o recolhimento de sua cédula de identidade funcional para fins de imediato encaminhamento ao Departamento-Geral de Pessoal da PMPA.
Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se, cumpra-se.
Belém, 11 de junho de 2025.
JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044
Comandante-Geral da PMPA

Protocolo: 1209115

PORTARIA Nº 036/2025 - DPCPM – Nomear o 1° TEN QOPM RG 35334 MÁRCIO RODRIGO ROSA CAVALCANTE, para exercer a função de FISCAL do Termo de Cooperação técnica nº 016/2025 – PMPA x Prefeitura Municipal de Tucuruí/PA, 03/06/2025, Belém/PA. JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM, Comandante-Geral da PMPA.

Protocolo: 1208928

PORTARIA N.º 2385/2025 – SCCMP/SP/DGP
O COMANDANTE-GERAL DA POLICIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006.
Considerando os termos do Ofício N.º 822/2025 – Conjur/3, de 04 de junho de 2025, que anexa o Ofício N.º 1683/2025-PGE-GAB, de 02 de junho de 2025, no qual a Srª ADRIANA MOREIRA BESSA – Procuradora do Estado/Assessoria do Gabinete, reporta-se à Ação Ordinária, processo N.º 0800337-39.2021.8.14.0200, ajuizada por DORIVAL LIMA XAVIER (CPF N.º 374.563.772-00), em face do Estado do Pará. A demanda tem por objeto a nulidade administrativo que culminou no licenciamento do Autor a bem da disciplina. No feito, em sede de sentença, o juízo extinguiu o processo com resolução do mérito, nos termos do art. 487, inciso I, do CPC/15, e julgou procedente o pedido do autor para declarar a ilegalidade e desproporcionalidade da punição de exclusão a bem da disciplina, podendo a Administração Pública aplicar outra punição diversa da exclusão. Posteriormente, o Estado do Pará interpôs Recurso de Apelação Cível em face da referida decisão, no qual foi proferido Acórdão que conheceu e deu provimento ao recurso, reformando a sentença para manter a penalidade imposta ao militar. (PAE N.º 2023/339193);
RESOLVE:
Art. 1º EXCLUIR POR DECISÃO JUDICIAL da Polícia Militar do Pará, o 2º SGT PM RG 24009 DORIVAL XAVIER LIMA, Matrícula Funcional: 5702925/1, pertencente ao efetivo do 4º BPM/CPR II (Marabá), de acordo com os termos dos Autos da Ação Ordinária, processo N.º 0800337-39.2021.8.14.0200;
Art. 2º EXCLUIR o 2º SGT PM RG 24009 DORIVAL XAVIER LIMA, da folha de pagamento da PMPA. Providencie o Departamento-Geral de Pessoal da PMPA;
Art. 3° Determinar ao Comandante do 4º BPM/CPR II (Marabá), que conforme o estabelecido no artigo nº 104 da Portaria N.° 069/2019 – GAB. CMD°, publicado no Aditamento ao BG N.º 078 – de 24 de abril de 2019, revogue a cautela do Equipamento Policial Individual, bem como tome as medidas cabíveis para recolher todo o material bélico e o respectivo documento de autorização para porte da arma de fogo;
Art. 4º Determinar ao Comandante do 4º BPM/CPR II (Marabá), o recolhimento de sua cédula de identidade funcional para fins de imediato encaminhamento ao Departamento-Geral de Pessoal da PMPA;
Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se, cumpra-se.
Belém, 6 de junho de 2025.
JOSÉ DÍLSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044
Comandante-Geral da PMPA

Protocolo: 1207303

DIÁRIA

PORTARIA Nº1691/25/DI/DF –
Objetivo: Realização De Missões de Alta Complexidade; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Igarapé-Miri-PA; Período: 06 á 09/06/2025; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: TEN PM Euclides Matheus Da Costa Alves; MF:5938333/2 ; Lotação: ROTAM; Valor Unit.: R$ 146,87; Valor: R$881.22. CB PM Rafael Justino Da Silva; MF:4220263/1 ; Lotação: ROTAM; Valor Unit.: R$ 131,76; Valor: R$790.56. CB PM Alessandro Gonçalves Brandão; MF:4218822/1 ; Lotação: ROTAM; Valor Unit.: R$ 131,76; Valor: R$790.56. CB PM Leandro Ladislau Ferreira; MF:64022821 ; Lotação: ROTAM; Valor Unit.: R$ 131,76; Valor: R$790.56. CB PM Herbert Mateus De Oliveira Souza; MF:06401257/1 ; Lotação: ROTAM; Valor Unit.: R$ 131,76; Valor: R$790.56. SD PM Gabriel Dos Santos Moura; MF:3540815/1 ; Lotação: ROTAM; Valor Unit.: R$ 131,76; Valor: R$790.56. SD PM Pedro Henrique Pereira Silva De Aquino; MF:3540429/1 ; Lotação: ROTAM; Valor Unit.: R$ 131,76; Valor: R$790.56. SD PM Elivelton Bulhões Almeida; MF: 3542122/1; Lotação: ROTAM; Valor Unit.: R$ 131,76; Valor: R$790.56. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.
PORTARIA Nº1692/25/DI/DF –
Objetivo: OP. Realização de Missões Especiais de Alta Complexidade; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Marabá-PA; Período: 02 á 05/06/2025; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: TEN CEL PM Alexandre Da Silva Corrêa; MF:572317251 ; Lotação: CMV; Valor Unit.: R$ 164,72; Valor: R$1.153.04. SGT PM Aldair José Dos Santos; MF:57018051 ; Lotação: CMV; Valor Unit.: R$ 146,87; Valor: R$1.028.09. SGT PM Kellison Carlos Chaves De Oliveira; MF:571989891 ; Lotação: CMV; Valor Unit.: R$ 146,87; Valor: R$1.028.09. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº1693/25/DI/DF –
Objetivo: A SERVIÇO DA PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Abel Figueiredo -PA; Destino: Rondon Do Pará-PA; Período: 02 á 10/05/2025; Quantidade de diárias: 08 de alimentação e 09 de pousada; Servidores: SD PM Paulo Eduardo Gomes Rodrigues; MF:3541550/1 ; Lotação: 11ºCIPM; Valor Unit.: R$ 131,76; Valor: R$2.239.92. SD PM Roberto Amaro Alves; MF:3540087/1 ; Lotação: 11ºCIPM; Valor Unit.: R$ 131,76; Valor: R$2.239.92. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº1694/25/DI/DF –
Objetivo: A SERVIÇO DA PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Santarém-PA; Destino: Juruti-PA; Período: 27 á 29/05/2025; Quantidade de diárias: 01 de alimentação e 02 de pousada; Servidores: TEN PM Lindemberg Medeiros Bezerra; MF:5734029/1 ; Lotação: CINT; Valor Unit.: R$ 146,87; Valor: R$440.61. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº1695/25/DI/DF –
Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. apoio à SEFA 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Marabá-PA; Período: 09 á 20/06/2025; Quantidade de diárias: 11 de alimentação e 11 de pousada; Servidores: SD PM Jessica Do Rosario Veras Machado; MF:3540734/1 ; Lotação: DL; Valor Unit.: R$ 131,76; Valor: R$2.898.72. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº1696/25/DI/DF –
Objetivo: A SERVIÇO DA PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Marabá-PA; Período: 06 á 08/06/2025; Quantidade de diárias: 02 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: TEN PM Flavio Da Silva Moura; MF:57883071 ; Lotação: BPEV; Valor Unit.: R$ 146,87; Valor: R$734.35. SGT PM Erick Frazão Botelho; MF:541946331 ; Lotação: BPEV; Valor Unit.: R$ 146,87; Valor: R$734.35. CB PM Vlanison Almeida Ferreira; MF:6401867/1 ; Lotação: BPEV; Valor Unit.: R$ 131,76; Valor: R$658.80. SD PM Nayara Shirley Silva Dos Santos; MF:5965305/1 ; Lotação: BPEV; Valor Unit.: R$ 131,76; Valor: R$658.80. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno

PORTARIA Nº1697/25/DI/DF –
Objetivo: Capacitação dos Agentes de Segurança Pública; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Rio De Janeiro-RJ; Período: 17/06 á 17/07/2025; Quantidade de diárias: 30 de alimentação e 30 de pousada; Servidores: CEL PM Jorge Wilson Pinheiro De Araujo; MF:57553361 ; Lotação: DGEC; Valor Unit.: R$ 347,73; Valor: R$20.863.80. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno

PORTARIA Nº1698/25/DI/DF –
Objetivo: A SERVIÇO DA PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Barcarena-PA; Período: 29 á 31/05/2025; Quantidade de diárias: 02 de alimentação e 02 de pousada; Servidores: TEN PM Marcelo Jorge De Araujo; MF:57962291 ; Lotação: CPAT; Valor Unit.: R$ 146,87; Valor: R$587.48. SUB TEN PM Reginaldo Martins De Oliveira; MF:519829101 ; Lotação: CPAT; Valor Unit.: R$ 146,87; Valor: R$587.48. SGT PM Elivaldo Pereira Ribeiro; MF:57221759/1 ; Lotação: CPAT; Valor Unit.: R$ 146,87; Valor: R$587.48. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº1699/25/DI/DF –
Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Apoio à SEFA 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Marabá-PA; Destino: São João Do Araguaia-PA; Período: 09 a 20/06/2025; Quantidade de diárias: 11 de alimentação e 11 de pousada; Servidores: SGT PM Raimundo Da Silva Nascimento; MF: 57666801; Lotação:4º BPM; Valor Unit.:R$146,87; Valor: R$3.231,14. SGT PM Fillype De Sousa Oliveira; MF: 57222112/1; Lotação:4º BPM; Valor Unit.:R$146,87; Valor: R$3.231,14. CB PM Helio Alves Feitosa; MF: 64012511; Lotação:4º BPM; Valor Unit.:R$131,76; Valor: R$2.898,72. SD PM Joao Batista Da Silva Leite; MF: 3542177/1; Lotação:4º BPM; Valor Unit.:R$131,76; Valor: R$2.898,72. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 1209132

PORTARIA Nº2-003/25/DI/DF –
Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Corpus Christi 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Salinópolis-PA; Período: 19 a 23/06/2025; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: MAJ PM Amanda Suely Palheta Galvão; MF:572317611 ; Lotação:10°BPM; Valor Unit.: R$ 164,72; Valor: R$1.317,76. SGT PM Everaldo Gledson Lima Salgado; MF:57221804/1 ; Lotação: 10° BPM; Valor Unit.: R$146,87; Valor: R$1.174,96. SGT PM Hermeson Dos Santos Galvão; MF:572223091 ; Lotação: 10° BPM; Valor Unit.: R$ 146,87; Valor: R$1.174,96. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº2-046/25/DI/DF –
Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Corpus christi 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Colares-PA; Período: 19 à 23/06/2025; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: CB PM Rhuan Patrick Rebelo Santos; MF:4219868/1 ; Lotação: 26ºBPM; Valor Unit.: R$131,76; Valor: R$1.054,08. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº2-047/25/DI/DF –
Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Corpus christi 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Barcarena-PA; Período: 19 à 23/06/2025; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: SGT PM Mileide Macedo Dias Souza; MF:572327031 ; Lotação: DGP; Valor Unit.: R$146,87; Valor: R$1.174,96. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno

PORTARIA Nº2-048/25/DI/DF –
Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Corpus christi 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Bragança-PA; Período: 19 à 23/06/2025; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: SD PM Wryan Setubal Maues; MF:5965111/1 ; Lotação: CCP; Valor Unit.: R$131,76; Valor: R$1.054,08. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº2-049/25/DI/DF –
Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Corpus christi 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Mosqueiro-PA; Período: 19 à 23/06/2025; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: SGT PM Clenato Cunha De Araujo; MF: 57199628/1 ; Lotação: CINT; Valor Unit.: R$146,87; Valor: R$1.174,96. SGT PM Ariane Do Nascimento Rodrigues; MF:57232243/1 ; Lotação: CINT; Valor Unit.:R$146,87; Valor: R$1.174,96. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº2-050/25/DI/DF –
Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Corpus christi 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Salinópolis-PA; Período: 19 à 23/06/2025; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: SGT PM Joelson Da Silva E Souza; MF:57328241 ; Lotação: EMG; Valor Unit.: R$146,87; Valor: R$1.174,96. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº2-051/25/DI/DF –
Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Corpus christi 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Marapanin-PA; Período: 19 à 23/06/2025; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: SGT PM Anderson André David De Oliveira; MF:541941921 ; Lotação: 2ºBPM; Valor Unit.: R$146,87; Valor: R$1.174.96. CB PM Michel Franc Costa Da Silva; MF:4220397/1 ; Lotação: 2ºBPM; Valor Unit.: R$131,76; Valor: R$1.054,08. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº2-059/25/DI/DF –
Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Corpus christi 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Marapanin-PA; Período: 19 à 23/06/2025; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: TEN PM Waldeilson Vieira Costa; MF:57810601 ; Lotação: GABCG; Valor Unit.: R$146,87; Valor: R$1.174,96. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº2-060/25/DI/DF –
Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Corpus christi 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Maracanã-PA; Período: 19 à 23/06/2025; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: MAJ PM Dulcilene Do Socorro Negrão Cardoso Da Silva; MF:57231760/1 ; Lotação: CCC; Valor Unit.: R$164,72; Valor: R$1.317,76. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº2-073/25/DI/DF –
Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Corpus christi 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Bragança-PA; Período: 19 à 23/06/2025; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: SGT PM Cleiton Soares Silva; MF:541949781 ; Lotação: DF; Valor Unit.: R$146,87; Valor: R$1.174,96. SGT PM Jurandir Cabral Nascimento Junior; MF:58959261 ; Lotação: DF; Valor Unit.:R$146,87; Valor: R$1.174,96. SGT PM Susana Das Graças Carpina Chaves; MF:572216891 ; Lotação: DF; Valor Unit.:R$146,87; Valor: R$1.174,96. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº2-065/25/DI/DF –
Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Corpus Christi 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Barcarena-PA; Período: 19 a 23/06/2025; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: CB PM Alax Silva Dos Santos; MF: 42197141; Lotação:DPC-PMPA; Valor Unit.:R$131,76; Valor: R$1.054,08. SD PM Demerson Daniel Da Costa E Silva; MF: 59215912; Lotação:DP-C-PMPA; Valor Unit.:R$131,76; Valor: R$1.054.08. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº2-066/25/DI/DF –
Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Corpus Christi 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Barcarena-PA; Período: 19 a 23/06/2025; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: SGT PM Angélica Ketlin Soares Leite Oliveira; MF: 572229651; Lotação:CI; Valor Unit.:R$146,87; Valor: R$1.174,96. SD PM Marlon Gibson Nascimento Da Silva; MF: 5921445/2; Lotação:CI; Valor Unit.:R$131,76; Valor: R$1.054,08. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº2-070/25/DI/DF –
Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Corpus Christi 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Barcarena-PA; Período: 19 a 23/06/2025; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: MAJ PM Érica Amanda Da Silva Batista; MF: 571983671; Lotação:CIEPAS; Valor Unit.:R$164,72; Valor: R$1.317,76. SGT PM Hinderley Henrique Borges Pinheiro; MF: 541956431; Lotação:CIEPAS; Valor Unit.:R$146,87; Valor: R$1.174,96. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº2-071/25/DI/DF –
Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Corpus Christi 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Ananindeua-PA; Destino: Bragança-PA; Período: 19 a 23/06/2025; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: CB PM Alex Deleon Santos Teles; MF: 64027541; Lotação:30ºBPM; Valor Unit.:R$131,76; Valor: R$1.054,08. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº2-072/25/DI/DF –
Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Corpus Christi 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Bragança-PA; Período: 19 a 23/06/2025; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: CB PM Rayander Alex Da Silva Negrão; MF: 42197701; Lotação:2ºBPM; Valor Unit.:R$131,76; Valor: R$1.054,08. SD PM Ricardo Julio Goncalves De Oliveira; MF: 5964953/1; Lotação:2ºBPM; Valor Unit.:R$131,76; Valor: R$1.054.08. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº2-069/25/DI/DF –
Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Corpus Christi 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Abaetetuba-PA; Período: 19 a 23/06/2025; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: SD PM Monique Gabrielle Saraiva Santos; MF: 59651071; Lotação:28ºBPM; Valor Unit.:R$131,76; Valor: R$1.054,08. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº2-067/25/DI/DF –
Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Corpus Christi 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: São Domingos Do Capim-PA; Período: 19 a 23/06/2025; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: CB PM Luiz Fernando Azulai Soares; MF: 42202931; Lotação:CI; Valor Unit.:R$131,76; Valor: R$1.054,08. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº2-063/25/DI/DF –
Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Corpus Christi 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Soure-PA; Período: 19 a 23/06/2025; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: SD PM Bruno Rodrigues De Sousa; MF: 5951717/2; Lotação:EMG; Valor Unit.:R$131,76; Valor: R$1.054,08. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº2-064/25/DI/DF –
Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Corpus Christi 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Ananindeua-PA; Destino: Colares-PA; Período: 19 a 23/06/2025; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: SGT PM Ederson Coutinho De Sousa; MF: 572217221; Lotação:6ºBPM; Valor Unit.:R$146,87; Valor: R$1.174,96. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº2-068/25/DI/DF –
Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Corpus Christi 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Ananindeua-PA; Destino: Bragança-PA; Período: 19 a 23/06/2025; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: SGT PM Wanderson Da Costa Brito; MF: 57222149/1; Lotação:30ºBPM; Valor Unit.:R$146,87; Valor: R$1.174,96. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº2-074/25/DI/DF –
Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Corpus Christi 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: São Caetano De Odivelas-PA; Período: 19 a 23/06/2025; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: SGT PM Maria Gabriela Costa Nascimento; MF: 572216761; Lotação:BCS-CG; Valor Unit.:R$146,87; Valor: R$1.174,96. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº2-075/25/DI/DF –
Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Corpus Christi 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Mosqueiro-PA; Período: 19 a 23/06/2025; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: CB PM Karla Valeria Santos Do Nascimento; MF: 64022451; Lotação:CPC-II; Valor Unit.:R$131,76; Valor: R$1.054,08. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº2-052/25/DI/DF –
Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Corpus Christi 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Salinópolis-PA; Período: 19 a 23/06/2025; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: SGT PM Luciane De Fatima Miranda Gonçalves; MF:5730805/1 ; Lotação:AJG; Valor Unit.: R$ 146,87; Valor: R$1.174,96. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº2-056/25/DI/DF –
Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Corpus Christi 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Barcarena-PA; Período: 19 a 23/06/2025; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: SGT PM Elma Tatiane Monteiro De Miranda; MF:572216851 ; Lotação: AJG; Valor Unit.: R$ 146,87; Valor: R$1.174,96. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº2-057/25/DI/DF –
Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Corpus Christi 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Mocajuba-PA; Período: 19 a 23/06/2025; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: CB PM Hernandes Gomes De Sousa; MF:4219300/1 ; Lotação: BPOE Valor Unit.: R$ 131,76; Valor: R$1.054,08. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº2-078/25/DI/DF –
Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Corpus Christi 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Cametá-PA; Período: 19 a 23/06/2025; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: SGT PM Fagner Idres Guedes Da Silva; MF:57222123/1 ; Lotação: 24° BPM Valor Unit.: R$ 146,87; Valor: R$1.174,96. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº2-080/25/DI/DF –
Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Corpus Christi 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Salvaterra-PA; Período: 19 a 23/06/2025; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: SGT PM Adriano Jefferson Soares Modesto; MF:54194842/1 ; Lotação:BCS-CG; Valor Unit.: R$146,87; Valor: R$1.174,96. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº2-086/25/DI/DF –
Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Corpus Christis 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Cametá-PA; Período: 19 a 23/06/2025; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: CB PM Antonio Carlos Azevedo Bloch Dos Santos; MF:4219140/1 ; Lotação: 20° BPM; Valor Unit.: R$ 131,76; Valor: R$1.054,08. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº2-053/25/DI/DF –
Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Corpus Christis 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Bragança-PA; Período: 19 a 23/06/2025; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: CB PM Paulo Henrique Serrão Cunha; MF:64020511 ; Lotação: DGA; Valor Unit.: R$ 131,76; Valor: R$1.054,08.. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº2-076/25/DI/DF –
Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Corpus Christi 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Bragança-PA; Período: 19 a 23/06/2025; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: SGT PM Washington Leandro Cardoso Câmara; MF:57222098/1 ; Lotação: EMG; Valor Unit.: R$146,87; Valor: R$1.174,96.ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº2-058/25/DI/DF –
Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Corpus christi 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Mocajuba-PA; Período: 19 à 23/06/2025; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: SD PM Tomás Almeida Silva De Sousa; MF:3540540/1 ; Lotação: CPAT; Valor Unit.: R$131,76; Valor: R$1.054,08. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº2-061/25/DI/DF –
Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Corpus christi 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Barcarena-PA; Período: 19 à 23/06/2025; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: CB PM Marlúvia Roberta Coutinho De Oliveira; MF:42199411 ; Lotação:BPOE; Valor Unit.: R$131,76; Valor: R$1.054,08. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº2-077/25/DI/DF –
Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Corpus christi 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Mocajuba-PA; Período: 19 à 23/06/2025; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: TEN PM Flavio Da Silva Moura; MF:57883071 ; Lotação: BPEV; Valor Unit.: R$146,87; Valor: R$1.174,96. SGT PM Fernando Mauro Araújo Da Silva; MF:5788951/1 ; Lotação: BPEV; Valor Unit.:R$146,87; Valor: R$1.174,96. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº2-084/25/DI/DF –
Objetivo: Reforço De Policiamento (Op.Corpus Chiristi 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Barcarena-PA; Período: 19 á 23/06/2025; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: TEN PM Adriano Jorge Sousa De Miranda; MF:5765773/1 ; Lotação: BEP; Valor Unit.: R$ 146,87; Valor: R$1.174.96. SGT PM Luciene Nepomuceno Valente; MF:572323901 ;

Lotação: BEP; Valor Unit.: R$ 146,87; Valor: R$1.174.96. SGT PM Luis Menino De Oliveira Carvalho; MF:541931521 ; Lotação: BEP; Valor Unit.: R$ 146,87; Valor: R$1.174.96. CB PM Luã Amaral Pinto; MF:64023191 ; Lotação: BEP; Valor Unit.: R$ 131,76; Valor: R$1.054.08. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº2-095/25/DI/DF –

Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Corpus Christi 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Ananindeua-PA; Destino: Marapanim-PA; Período: 19 a 23/06/2025; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: SGT PM Willian Artur Batista Do Vale; MF: 541932851; Lotação:29º BPM; Valor Unit.:R$146,87; Valor: R$1.174,96. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº2-096/25/DI/DF –

Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Corpus Christi 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Curuçá-PA; Período: 19 a 23/06/2025; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: CB PM Paula Daniela Nascimento De Morais; MF: 42201301; Lotação:DGO; Valor Unit.:R$131,76; Valor: R$1.054,08. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº2-097/25/DI/DF –

Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Corpus Christi 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Mosqueiro-PA; Período: 19 a 23/06/2025; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: SGT PM Aldinar De Queiroz Alves; MF: 541926401; Lotação:BCS-CG; Valor Unit.:R$146,87; Valor: R$1.174,96. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº2-098/25/DI/DF –

Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Corpus Christi 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Soure-PA; Período: 19 a 23/06/2025; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: MAJ PM Pedro Yoshioka Da Silva; MF: 572317491; Lotação:BCS-CG; Valor Unit.:R$164,72; Valor: R$1.317,76. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 1208782

OUTRAS MATÉRIAS

TERMO DE DOAÇÃO DE BEM MÓVEL Nº 001/2025; O presente termo tem por objeto a doação de bens móveis (veículo), por parte da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ tendo como representante o Exmo. Sr. JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR CEL QOPM RG 18044, COMANDANTE GERAL DA PMPA, em favor do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará, CNPJ nº 34.847.236/0001-80, conforme termo de movimentação SISPATWEB nº 2025/1450, protocolo PAE nº 2024/1274109, para serem utilizados exclusivamente pelo orgão acima mencionado, tratando de bens móveis dominicais.

ANEXO I

Nº	MARCA /MODELO	PLACA	MOTOR	CHASSI	ESTADO
01	VW/GOL 1.0	NTC1625	CCP266066	9BWAA05W5BP101629	SUCATA
02	VW/GOL 1.0	NSW9106	CCP266744	9BWAA05W2BP103631	SUCATA
03	VW/GOL 1.0	NSX1076	CCP266079	9BWAA05W8BP101642	SUCATA
04	FORD/FIESTA 1.6	OTK1655	QF9AE8026831	9BFZF55P7E8026831	SUCATA
05	VW/PARATI 1.6	JVC2194	BWX110927	9BWGB05W29T009693	SUCATA
06	NISSAN/FRONTIER	JVA7788	M1A229342	94DCEUD226J647426	SUCATA
07	MMC/L200 4X4	JWA6901	4D56CL7422	93XGNK7409C852579	SUCATA
08	VW/GOL 1.0	NTC9965	CCP266689	9BWAA05W0BP103238	SUCATA
09	VW/GOL 1.0	NSK2188	CCR783852	9BWAB05U5AP050921	SUCATA
10	RENAULT/MEGANE SD	JWC7049	K4MV768Q020640	93YLM2M1H9J191062	SUCATA
11	VW/PARATI 1.6	NSH6209	BWX168566	9BWGB05W0AP016655	SUCATA
12	VW/PARATI 1.6	NSH6289	BWX169192	9BWGB05W4AP018358	SUCATA
13	VW/PARATI 1.6	NSH6369	BWX168586	9BWGB05W8AP016631	SUCATA
14	VW/PARATI 1.6	NSH6629	BWX168919	9BWGB05W6AP017504	SUCATA
15	VW/PARATI 1.6	NSH6729	BWX169172	9BWGB05W6AP018202	SUCATA
16	VW/PARATI 1.6	NSH6789	BWX169166	9BWGB05W0AP017742	SUCATA
17	VW/PARATI 1.6	NSH6849	BWX169009	9BWGB05W9AP017531	SUCATA
18	GM/BLAZER	JJQ5533	N80002010	9BG116GU07C420127	SUCATA
19	NISSSAN/FRONTIER	JUL1417	40704159077	94DCMUD224J496776	SUCATA
20	FIAT/PALIO	JJQ8513	P2 0284214	9BD17309T74202338	SUCATA
21	NISSSAN/FRONTIER	JUS6395	40704204586	94DCMUD225J598134	SUCATA
22	FIAT/DOBLO ELX 1.8	JVN5246	J4*0443188*	9BD11930591059942	SUCATA
23	GM/BLAZER	JJQ6253	N80001071	9BG116GU07C417612	SUCATA
24	VW/PARATI 1.6	JVV8406	BWX154190	9BWGB05W49P125731	SUCATA
25	FIAT/PALIO	JJQ8373	P2 0285749	9BD17309T74202584	SUCATA
26	MMC/L200	JVT1797	4D56CL4938	93XGNK7409C850361	SUCATA
27	VW/PARATI	NSH6509	BWX169207	9BWGB05W6AP018863	SUCATA
28	VW/PARATI	JVE2404	BWX119680	9BWGB05W89T030385	SUCATA
29	VW/PARATI	NSH6459	BWX168506	9BWGB05W8AP016905	SUCATA
30	FORD/FIESTA 1.6	OTK1615	QF9AE8026725	9BFZF55P8E8026725	SUCATA
31	VW/PARATI 1.6	NSH6249	BWX169014	9BWGB05W6AP017163	SUCATA

Protocolo: 1209194

MANDADO DE CITAÇÃO/INTIMAÇÃO POR EDITAL

Aos onze dias do mês de junho de 2025, nesta cidade de Belém, Estado do Pará, o Chefe do Departamento-Geral de Pessoal da Polícia Militar do Pará (DGP/PMPA), no uso de suas atribuições legais, CITA o CB QPMP-0 RG 36362 JEFFERSON FARIAS DOS SANTOS, CPF nº 761.684.762-53, lotado no 1º BPM/CPC I, residente e domiciliado na Travessa do Chaco, Passagem Everdosa, nº 06, Bairro da Pedreira, Belém-PA, atualmente agregado por ter sido julgado incapaz definitivamente para o Serviço Policial Militar, enquanto tramita seu processo de reforma "ex officio", para apresentação da documentação necessária a continuidade da instrução processual e recadastramento de dados funcionais.

Considerando que o citado não atendeu à NOTIFICAÇÃO Nº 02/2025 - P1/1º BPM, publicada no Diário Oficial Nº 36.202, de 17 de abril de 2025, fica determinado que compareça, no prazo de cinco (05) dias úteis contados da publicação desta, ao prédio do Departamento Geral de Pessoal da PMPA, situado na Rodovia Augusto Montenegro nº 8401, Bairro Parque Guajará, Belém-PA, para apresentação dos documentos exigidos, conforme o Aditamento ao Boletim Geral nº 134/2016 (págs. 15, 16, 17 e 22) e para realização de recadastramento de seus dados funcionais, estando sujeito, em caso de não comparecimento, a suspensão da sua remuneração em folha de pagamento, que somente será restabelecida após serem prestados os necessários esclarecimentos, informações e documentos, nos termos do Art. 46-A, Parágrafo único da Lei nº 5.251, de 31 de julho de 1985 (Estatuto dos Militares do Estado do Pará), sem prejuízo das sanções disciplinares cabíveis.

NELSON ALVES DE SENA-CEL QOPM RG 29194
Chefe do Departamento Geral de Pessoal

Protocolo: 1208808

MANDADO DE CITAÇÃO POR EDITAL

Aos onze dias do mês de junho do ano de 2025, na cidade de Belém, estado do Pará, o Chefe do Departamento Geral de Pessoal da Polícia Militar do Pará (DGP/PMPA), no uso de suas atribuições legais, CITA o O CB QPMP-0 RG 34935 SARTRE SULLYWAN PEREIRA DE MENESES, CPF nº 845.544.102-00, lotado no 1º BPM/CPC I, residente e domiciliado na Travessa do Timbó, nº 139, Bairro do Marco, Belém-PA, atualmente agregado por ter sido julgado incapaz definitivamente para o Serviço Policial Militar, enquanto tramita seu processo de reforma "ex officio", para apresentação da documentação necessária a continuidade da instrução processual e recadastramento de dados funcionais.

Considerando que o citado não atendeu à NOTIFICAÇÃO Nº 01/2025 - P1/1º BPM, publicada no Diário Oficial Nº 36.202, de 17 de abril de 2025, fica determinado que compareça, no prazo de cinco (05) dias úteis contados da publicação desta, ao prédio do Departamento Geral de Pessoal da PMPA, situado na Rodovia Augusto Montenegro nº 8401, Bairro Parque Guajará, Belém-PA, para apresentação dos documentos exigidos, conforme o Aditamento ao Boletim Geral nº 134/2016 (págs. 15, 16, 17 e 22) e para realização de recadastramento de seus dados funcionais, estando sujeito, em caso de não comparecimento, a suspensão da sua remuneração em folha de pagamento, que somente será restabelecida após serem prestados os necessários esclarecimentos, informações e documentos, nos termos do Art. 46-A, Parágrafo único da Lei nº 5.251, de 31 de julho de 1985 (Estatuto dos Militares do Estado do Pará), sem prejuízo das sanções disciplinares cabíveis.

NELSON ALVES DE SENA-CEL QOPM RG 29194
Chefe do Departamento Geral de Pessoal

Protocolo: 1208809

MANDADO DE CITAÇÃO POR EDITAL

Aos onze dias do mês de junho de 2025, nesta cidade de Belém, Estado do Pará, o Chefe do Departamento-Geral de Pessoal da Polícia Militar do Pará (DGP/PMPA), no uso de suas atribuições legais, CITA o SD PM RG 27006 EDILSON DE OLIVEIRA SILVA, CPF nº 611.921.202-72, lotado neste DGP/PMPA, residente na Rodovia PA 136, Castanhal/Terra Alta, KM 23, Comunidade Canaã, 2ª Rua, atualmente agregado por ter sido julgado incapaz definitivamente para o Serviço Policial Militar enquanto tramita seu processo de reforma "ex officio", para apresentação da documentação necessária a continuidade da instrução processual e recadastramento de dados funcionais.

Considerando que o citado não foi localizado em diligências realizadas em seu endereço, fica determinado que compareça, no prazo de cinco (05) dias úteis contados da publicação desta, ao prédio do Departamento Geral de Pessoal da PMPA, situado na Rodovia Augusto Montenegro nº 8401, Bairro Parque Guajará, Belém-PA, para apresentação dos documentos exigidos, conforme o Aditamento ao Boletim Geral nº 134/2016 (págs. 15, 16, 17 e 22) e para realização de recadastramento de seus dados funcionais, estando sujeito, em caso de não comparecimento, a suspensão da sua remuneração em folha de pagamento, que somente será restabelecida após serem prestados os necessários esclarecimentos, informações e documentos, nos termos do Art. 46-A, Parágrafo único da Lei nº 5.251, de 31 de julho de 1985 (Estatuto dos Militares do Estado do Pará), sem prejuízo das sanções disciplinares cabíveis.

NELSON ALVES DE SENA-CEL QOPM RG 29194
Chefe do Departamento Geral de Pessoal

Protocolo: 1208810

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ (PMPA)
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD)
CONCURSO PÚBLICO PARA O INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS (CFO)
EDITAL Nº 69 – PMPA CFO/PM, DE 11 DE JUNHO DE 2025

A POLÍCIA MILITAR DO PARÁ (PMPA) e a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD), no uso das suas atribuições legais e em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do Processo nº 0800257-20.2025.8.14.9000, em trâmite no Tribunal de Justiça do Estado do Pará, **TORNAM SEM EFEITO** o Edital nº 63 – PMPA CFO/PM, de 28 de abril de 2025, referente ao candidato *sub judice* **DAVI DA SILVA FREIRE RIOS**, inscrição nº 10013360.

CEL QOPM JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JUNIOR
Comandante Geral da Polícia Militar do Estado do Pará
HANA GHASSAN TUMA
Secretária de Estado de Planejamento e Administração

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ (PMPA)
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD)
CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS (CFP/PMPA)
EDITAL Nº 161 – CFP/PMPA/2023, DE 11 DE JUNHO DE 2025

A POLÍCIA MILITAR DO PARÁ (PMPA) e a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD), no uso das suas atribuições legais e em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do Processo nº 0888666-10.2024.8.14.0301, em trâmite na 3ª Vara do Juizado Especial Cível da Fazenda Pública de Belém/PA, **TORNAM SEM EFEITO** o Edital nº 154 – CFP/PMPA/2023, de 16 de maio de 2025, referente ao candidato *sub judice* **ROBERTO MONTEIRO PIMENTEL**, inscrição nº 10074404.

CEL QOPM JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JUNIOR
Comandante Geral da Polícia Militar do Estado do Pará
HANA GHASSAN TUMA
Secretária de Estado de Planejamento e Administração

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ (PMPA)
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD)
CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS (CFP/PMPA)
EDITAL Nº 162 – CFP/PMPA/2023, DE 11 DE JUNHO DE 2025

A POLÍCIA MILITAR DO PARÁ (PMPA) e a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD), no uso das suas atribuições legais e em cumprimento a decisão judicial proferida nos autos do Processo nº 0720498-67.2024.8.07.0001, em trâmite na 9ª Vara Cível do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, TORNAM PÚBLICO o **RESULTADO FINAL** do candidato *sub judice* **MATHEUS KEMPS BARROS DA SILVA**, inscrição nº 10089482, na **AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA**, bem como a **CONVOCAÇÃO PARA A AVALIAÇÃO DE SAÚDE**, referentes ao concurso público para Admissão ao Curso de Formação de Praças (CFP/PMPA), mediante os procedimentos a seguir especificados.

1 DO RESULTADO FINAL NA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

1.1 Relação final dos candidatos *sub judice* considerados indicados na avaliação psicológica, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10089482, MATHEUS KEMPS BARROS DA SILVA

2 DA AVALIAÇÃO DE SAÚDE

2.1 Para a avaliação de saúde, o candidato *sub judice* convocado por meio deste edital deverá observar todas as instruções contidas no item **11** do Edital nº 1 – CFP/PMPA/2023, de 19 de setembro de 2023, e suas alterações; no item **3** do Edital nº 12 – CPF/PMPA/2023, de 11 de abril de 2024; e neste edital.

2.2 O candidato *sub judice* receberá por *e-mail* e(ou) aplicativo de mensagens, as informações referentes ao local e ao horário de realização da avaliação clínica, a ser realizada no dia **13 de julho de 2025**. O candidato somente poderá realizá-la no local e no horário informados por *e-mail* e(ou) aplicativo de mensagens.

3.3 O candidato de que trata este edital deverá enviar, via *upload*, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/pm_pa_23_cfp, no período das **10 horas do dia 12 de junho de 2025** às **18 horas do dia 6 de julho de 2025** (horário oficial de Brasília/DF), a imagem legível do resultado dos exames, laudos e pareceres previstos no subitem 11.29 do edital de abertura, para serem analisados por junta médica do Cebraspe.

CEL QOPM JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JUNIOR
Comandante Geral da Polícia Militar do Estado do Pará
HANA GASSAN TUMA
Secretária de Estado de Planejamento e Administração

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ (PMPA)
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD)
CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS (CFP/PMPA)
EDITAL Nº 163– CFP/PMPA/2023, DE 11 DE JUNHO DE 2025

A POLÍCIA MILITAR DO PARÁ (PMPA) e a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD), no uso das suas atribuições legais e em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do Processo nº 0873408-57.2024.8.14.0301, em trâmite na 1ª Vara do Juizado Especial da Fazenda Pública de Belém/PA, TORNAM PÚBLICA a **REINTEGRAÇÃO** da candidata *sub judice* **LAYANE DE OLIVEIRA BESSA**, inscrição nº 10009328, bem como a **CONVOCAÇÃO** da referida candidata para a **AVALIAÇÃO DE APTIDÃO FÍSICA**, referente ao concurso público para Admissão ao Curso de Formação de Praças (CFP/PMPA), conforme a seguir especificado.

1 DA CONVOCAÇÃO PARA A AVALIAÇÃO DE APTIDÃO FÍSICA

1.1 Para a avaliação de aptidão física, a ser realizada no dia **25 de junho de 2025**, a candidata *sub judice* convocada por meio deste edital deverá observar todas as instruções contidas no item **12** do Edital nº 1 – CFP/PMPA/2023, de 19 de setembro de 2023; no item **3** do Edital nº 20 – CFP/PMPA/2023, de 11 de julho de 2024; e neste edital.

1.2 A candidata *sub judice* de que trata este edital receberá, por *e-mail* e (ou) aplicativo de mensagens, as informações referentes ao horário e ao local de realização da avaliação de aptidão física. A candidata *sub judice* somente poderá realizar a avaliação de aptidão física no horário e no local informado por meio dos canais de comunicação citados neste subitem.

CEL QOPM JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JUNIOR
Comandante Geral da Polícia Militar do Estado do Pará
HANA GHASSAN TUMA
Secretária de Estado de Planejamento e Administração

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ (PMPA)
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD)
CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS (CFP/PMPA)
EDITAL Nº 164 – CFP/PMPA/2023, DE 11 DE JUNHO DE 2025

A POLÍCIA MILITAR DO PARÁ (PMPA) e a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD), no uso das suas atribuições legais e em cumprimento à sentença proferida nos autos do Processo nº 0807579-06.2024.8.14.0051, em trâmite na Vara de Fazenda Pública e Execução Fiscal de Santarém, TORNAM PÚBLICO que não houve candidato considerado apto da convocação realizada por meio do Edital nº 124 – CFP/PMPA/2023, de 27 de março de 2025.

CEL QOPM JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JUNIOR
Comandante Geral da Polícia Militar do Estado do Pará
HANA GHASSAN TUMA
Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 1209254

FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
DISPENSA ELETRONICA Nº 01/2025 – CCC/FASPMPA
PAE 2025/2697958

O Diretor do Fundo de Assistência Social da Polícia Militar do Pará - FASPM, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, torna público os termos do PROCESSO LICITATÓRIO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 01/2025 – CCC/FASPMPA, que tem como objeto a aquisição de pneus para atender a demanda da frota de veículos do Fundo de Assistência Social da Polícia Militar - FASPMPA, de acordo com as especificações e quantidades no Termo de Referência e seus anexos.

Data de Abertura: 12/06/2025

Endereços eletrônicos: http://www.compraspara.pa.gov.br, https://cotacao.banpara.b.br/.

Maiores informações: (091) 32513154

Belém/PA, 11 de junho de 2025.

LOURIVAL CARDOSO RODRIGUES FILHO - CAP QOAPM R/R RG 12499
CHEFE DA CCC/FASPM

Protocolo: 1208762

DIÁRIA

PORTARIA Nº 031/2025/Gab. Subdiretor/FASPM- Objetivo: A serviço do FASPM, no dias 09 a 13 de Junho de 2025. FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84: Origem: Belém/PA Destino: Parauapebas, São Geraldo do Araguaia e Xinguara/Pa, 05 diária de alimentação e 05 diária de pousada na Categoria Estado do Pará; Servidores: CEL MOISÉS COSTA DA CONCEIÇÃO; CPF: 393.026.602-49, no Valor: R$ 1.647,20; 3º SGT MARLON DA CRUZ SANTANA CPF: 696.333.982-15, no Valor: R$ 1.468,70; CB ISRAEL DE MOURA SERRA FIGUEIREDO; CPF: 521.772.462-53, no Valor R$ 1.317,60. ORDENADOR EM EXERCÍCIO: WANER DAS CHAGAS LIMA; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

Protocolo: 1208798

FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR

PORTARIA

PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE FISCAIS Nº 002/2025 – FUNSAU/ CONTRATOS

A Direção do FUNDO DE SAÚDE DOS SERVIDORES MILITARES – FUNSAU, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº. 5.380, de 12/07/2002.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR os militares CB PM 39647 WILLIAM SAMUEL SILVA DE CASTRO e 3º SGT PM 38038 MARIA DE NAZARÉ GONÇALVES GALISA, ambos do FUNSAU, como Fiscais Titular e Interino, respectivamente, referente a Carta Contrato 002/2025-FUNSAU celebrado com a empresa G SILVA E CORREIA LTDA - TONER & TINTAS - Belém/PA

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE / Belém-PA, 11 de Junho de 2025.

Ordenador: CEL QOPM ALESSANDRO CEZAR CAPISTRANO NEVES - Diretor do FUNSAU.

Protocolo: 1208901

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

ERRATA

Errata da publicação de protocolo nº 1208420
Data: 11/06/2025

Termo de Inexigibilidade N° 038/2025

Onde se lê:

Contratado: CEL QOBM RR CARLOS ALBERTO MORAES REIS

Leia-se:

Contratado: CEL QOBM RR CARLOS ALBERTO MOREIRA REIS

Protocolo: 1209043

Errata da publicação de protocolo nº 1208423
Data: 11/06/2025

Termo de Inexigibilidade N° 039/2025

Onde se lê:

Contratado: CEL QOBM RR CARLOS ALBERTO MORAES REIS

Leia-se:

Contratado: CEL QOBM RR CARLOS ALBERTO MOREIRA REIS

Protocolo: 1209046

ERRATA

Onde-lê:

EXTRATO DE PORTARIA Nº234/DIÁRIAS/DF 09 DE JUNHO DE 2025

Conceder aos militares: SGT BM JHONATAN FEIJÓ SILVA E SD BM ALVARO DIAS VELOSO, 03 (TRES) diárias de alimentação e 02 (DUAS) diárias de pousada para cada, perfazendo um valor total de R$1.393,15 (MIL E TREZENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E QUINZE CENTAVOS), para seguirem em viagem de Paragominas- PA para Aurora - PA, no período de 27 à 29 de Abril 2025, a serviço da Corporação. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

Leia-se:

EXTRATO DE PORTARIA Nº234/DIÁRIAS/DF 09 DE JUNHO DE 2025

Conceder aos militares: SGT BM JHONATAN FEIJÓ SILVA, MF: 54185329 E SD BM ALVARO DIAS VELOSO, MF: 5971050, 03 (TRES) diárias de alimentação e 02 (DUAS) diárias de pousada para cada, perfazendo um valor total de R$1.393,15 (MIL E TREZENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E QUINZE CENTAVOS), para seguirem em viagem de Paragominas- PA para Aurora do Pará - PA, no período de 27 à 29 de Abril 2025, a serviço do 1°GPA do CBMPA. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 1209015

Errata da publicação de protocolo nº 1208417
Data: 11/06/2025

Termo de Inexigibilidade N° 037/2025

Onde se lê:

Contratado:CEL QOBM RR CARLOS ALBERTO MORAES REIS

Leia-se:

Contratado: CEL QOBM RR CARLOS ALBERTO MOREIRA REIS

Protocolo: 1209040

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.014/2024 – SRP/CBMPA

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenadoria Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições legais ADJUDICA e HOMOLOGA os itens efetivados no Pregão Eletrônico nº 90.0014/2024 – SRP/CBMPA, cujo objeto é o Registro de preços para eventual fornecimento de alimentação (desjejum, almoço, jantar e ceia), no valor total de R$ 218.274,00 (Duzentos e dezoito mil e duzentos e setenta e quatro reais), sendo vencedora a Empresa:

Empresa: F M SERVIÇO E COMÉRCIO LTDA; CNPJ: 29.357.151/0001-83; Endereço: RUA Ó DE ALMEIDA, N° 624 Bairro: Reduto, Belém PA, sendo vencedora do GRUPO 01, AMPLA CONCORRÊNCIA:

- Item 01 (Desjejum - 4.200 unidades), tipo menor preço por grupo, no Valor Total de R$ 33.600,00 (trinta e três mil e seiscentos reais);
- Item 02 (Almoço - 4.200 unidades), tipo menor preço por grupo, no Valor Total de R$ 85.974,00 (oitenta e cinco mil novecentos e setenta e quatro reais);
- Item 03 (Jantar - 4.200 unidades), tipo menor preço por grupo, no Valor Total de R$ 77.700,00 (setenta e sete mil e setecentos reais);
- Item 04 (Ceia - 4.200 unidades), tipo menor preço por grupo, no Valor Total de R$ 21.000,00 (vinte e um mil reais);

Belém-Pará, 11 de junho de 2025.

Jayme de Aviz Benjó - CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 1208848

SUPRIMENTO DE FUNDO

EXTRATO DE PORTARIA Nº66 SF/DF DE 10 DE JUNHO DE 2025

Conceder suprimento de fundos ao SGT BM HELEN CRISTINA LUZ DE OLIVEIRA BARBOSA, CPF: 727.217.662-87, MF: 57189187, no valor de R$ 2.132,90 (DOIS MIL E CENTO E TRINTA E DOIS REAIS E NOVENTA CENTAVOS), para serviço de pessoa jurídica que correrá a conta do Estado com a seguinte classificação. Funcional Programática: 06-122-1297-8338. Elemento de despesa: 339039. Fonte do Recurso: 01500000001. Prazo: 60 dias para aplicação, a contar da data da Ordem Bancária e 15 dias para prestação de contas, após o prazo da aplicação. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

EXTRATO DE PORTARIA Nº67 SF/DF DE 11 DE JUNHO DE 2025

Conceder suprimento de fundos ao SD BM REYNAN SILVA DAS NEVES, CPF: 006.518.032-17, MF: 5932363, no valor de R$ 2.500,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS), para serviço de pessoa jurídica que correrá a conta do Estado com a seguinte classificação. Funcional Programática: 06-122-1297-8338. Elemento de despesa: 339039. Fonte do Recurso: 01500000001. Prazo: 60 dias para aplicação, a contar da data da Ordem Bancária e 15 dias para prestação de contas, após o prazo da aplicação. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

Protocolo: 1209207

DIÁRIA

EXTRATO DE PORTARIA Nº240/DIÁRIAS/DF 10 DE JUNHO DE 2025

Conceder aos militares: SGT BM ROBERTO BARBOSA DA SILVA, MF: 57218523 e SGT BM AMANDA NÉ OLIVEIRA CASTRO, MF: 57218246, 03 (TRÊS) diárias de alimentação e 02 (DUAS) diárias de pousada para cada, perfazendo um valor total de R$ 1.468,70 (MIL E QUATROCENTOS E SESSENTA E OITO REAIS E SETENTA CENTAVOS), para seguirem em viagem de Altamira - PA para Uruará- PA, no período de 03 a 05 de Fevereiro de 2025, a serviço do 9°GBM do CBMPA. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

Protocolo: 1209171

EXTRATO DE PORTARIA Nº241/DIÁRIAS/DF 10 DE JUNHO DE 2025

Conceder aos militares relacionados em planilha anexa, 01 (UMA) diária de alimentação para cada, perfazendo um valor total de R$ 1.393,15 (MIL E TREZENTOs E NOVENTA E TRÊS REAIS E QUINZE CENTAVOS), para seguirem viagem de Castanhal - PA para Igarapé-açu - PA, nos dias 10 e 20 de Janeiro de 2025, a serviço do 2°GBM do CBMPA. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

EXTRATO DE PLANILHA DE DIÁRIAS DA PORTARIA Nº241/2025 - DIRETORIA DE FINANÇAS									
ORD	POSTO/ GRAD	NOME	CPF	ORIGEM	DESTINO	Nº DE DIÁRIAS		VALOR UNIT. (R$)	TOTAL (R$)
						ALIM	POUS		
1	SGT BM	IVAN NOGUEIRA SARAIVA	401.510.262-20	CASTANHAL - PA	IGARAPÉ AÇU - PA	1	0	R$ 146,87	R$ 146,87
2	SGT BM	NIZAN DOS SANTOS REIS	565.310.102-82	CASTANHAL - PA	IGARAPÉ AÇU - PA	1	0	R$ 146,87	R$ 146,87
3	SGT BM	ANTONIO JORGE DA CÂMARA SILVA	565.310.102-82	CASTANHAL - PA	IGARAPÉ AÇU - PA	1	0	R$ 146,87	R$ 146,87
4	SGT BM	FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA PINHEIRO	888.972.652-00	CASTANHAL - PA	IGARAPÉ AÇU - PA	1	0	R$ 146,87	R$ 146,87
5	SGT BM	DANIEL FERREIRA DA CONCEIÇÃO	659.783.822-04	CASTANHAL - PA	IGARAPÉ AÇU - PA	1	0	R$ 146,87	R$ 146,87
6	SD BM	FELIPE DANGELO DA SILVA DO VALE	542.979.662-04	CASTANHAL - PA	IGARAPÉ AÇU - PA	1	0	R$ 131,76	R$ 131,76
7	SD BM	EDELCIO CELIO KORELL NETO	029.928.022-55	CASTANHAL - PA	IGARAPÉ AÇU - PA	1	0	R$ 131,76	R$ 131,76
8	SD BM	CARLOS AUGUSTO ALBUQUERQUE GRANADO DE OLIVEIRA	045.582.592-04	CASTANHAL - PA	IGARAPÉ AÇU - PA	1	0	R$ 131,76	R$ 131,76
9	SD BM	JOANDERSON ANTONIO DA SILVA	036.162.292-94	CASTANHAL - PA	IGARAPÉ AÇU - PA	1	0	R$ 131,76	R$ 131,76
10	SD BM	LUCAS CEZÁR CARVALHO DA COSTA	041.217.992-08	CASTANHAL - PA	IGARAPÉ AÇU - PA	1	0	R$ 131,76	R$ 131,76
TOTAL									R$ 1.393,15

Protocolo: 1208944

EXTRATO DE PORTARIA Nº245/DIÁRIAS/DF 10 DE JUNHO DE 2025

Conceder aos militares relacionados em planilha anexa, diárias de alimentação e diárias de pousada para cada, perfazendo um valor total de R$ 5.643,92 (CINCO MIL E SEISCENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS), para seguirem em viagem de Redenção - PA para Rio Maria - PA, no período de 09 à 13 de Maio 2025, a serviço do 10°GBM do CBMPA. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

PLANILHA DE DIÁRIAS DA PORTARIA Nº245/2025 - DIRETORIA DE FINANÇAS									
ORD	POSTO/ GRAD	NOME	CPF	ORIGEM	DESTINO	Nº DE DIÁRIAS		VALOR UNIT. (R$)	TOTAL (R$)
						ALIM	POUS		
1	TEN QOBM	FABIO MONTES DE ARAUJO	722.423.102-91	REDENÇÃO - PA	RIO MARIA - PA	5	4	R$ 146,87	R$ 1.321,83
2	SGT BM	JOSINELIO DA CONCEICAO COSTA	306.294.112-04	REDENÇÃO - PA	RIO MARIA - PA	4	3	R$ 146,87	R$ 1.028,09
3	SD BM	GUTEMBERGUY OLIVEIRA BORBA	075.499.841-07	REDENÇÃO - PA	RIO MARIA - PA	5	4	R$ 131,76	R$ 1.185,84
4	SD BM	ANTONIO GABRIEL DE SOUZA SANTOS	077.428.685-71	REDENÇÃO - PA	RIO MARIA - PA	5	4	R$ 131,76	R$ 1.185,84
5	SD BM	LUCAS DANIEL RAMOS E NUNES	023.858.072-54	REDENÇÃO - PA	RIO MARIA - PA	4	3	R$ 131,76	R$ 922,32
TOTAL									R$ 5.643,92

Protocolo: 1208956

EXTRATO DE PORTARIA Nº242/DIÁRIAS/DF 10 DE JUNHO DE 2025

Conceder aos militares: TEN QOBM EMANUEL LOBATO RODRIGUES, MF: 54185198; SGT BM ANTONIO CARLOS MONTEIRO AMORAS JUNIOR, MF: 57218045 E CB BM CARLIRIO THIAGO MOREIRA REDIG, MF: 5932562, 02 (DUAS) diárias de alimentação e 01 (UMA) diária de pousada para cada, perfazendo um valor total de R$ 1.276,50 (MIL E DUZENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), para seguirem em viagem de Belém - PA para os respectivos municípios e localidades, no período de 22 a 23 de Maio de 2025, a serviço da DAL do CBMPA. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

EXTRATO DE PORTARIA Nº244/DIÁRIAS/DF 10 DE JUNHO DE 2025

Conceder aos militares: SGT BM LUIZ CARLOS PEREIRA DOS SANTOS, MF: 5602068 E SD BM JOAO HENRIQUE MORAES BRITO, MF: 5970978, 01 (UMA) diária de alimentação para cada, perfazendo um valor total de R$ 278,63 (DUZENTOS E SETENTA E OITO REAIS E SESSENTA E TRÊS CENTAVOS), para seguirem em viagem de Vigia - PA para Belém - PA, no dia 20 de Fevereiro de 2025, a serviço do 17°GBM do CBMPA. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

Protocolo: 1208973

EXTRATO DE PORTARIA Nº243/DIÁRIAS/DF 10 DE JUNHO DE 2025

Conceder aos militares: SGT BM RAIMUNDO CÉLIO PEREIRA DOS SANTOS, MF: 5601134; SGT BM SILAS DE SOUZA FERREIRA, MF: 54185266 E SGT BM LUIS CARLOS LIMA COELHO, MF: 57190668, 04 (QUATRO) diárias de alimentação e 03 (TRÊS) diárias de pousada para cada , perfazendo um valor total de R$3.084,27 (TRÊS MIL E OITENTA E QUATRO REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS), para seguirem em viagem de Paragominas- PA para Dom Eliseu - PA, no período de 09 a 12 de Maio de 2025, a serviço do 1°GPA do CBMPA. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

Protocolo: 1208965

PORTARIA Nº.147/DIÁRIA/CEDEC, DE 09 DE JUNHO DE 2025

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 17° da lei 5.731 de 15 de dezembro de 1992. Considerando a PORTARIA N° 54, de 05 de fevereiro de 2024, publicada em boletim geral n° 025 de 05 de fevereiro de 2024 - CBMPA; Considerando a PORTARIA N° 60, de 08 de fevereiro de 2024, publicada em DOE n° 35.712 de 14 de fevereiro de 2024; Considerando o Decreto n° 3.792, de 22 de março de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado n° 35.757, de 25 de março de 2024 e seu anexo I, publicado no Diário Oficial do Estado n° 35.883, de 05 de julho de 2024; Considerando o Decreto Estadual n°4.025, de 01 julho de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado n° 35.877, de 01 de julho de 2024;
RESOLVE:
Art. 1º – Conceder aos militares: SGT QBM IRINEU DE JESUS DA SILVA E CB QBM RICK PEREIRA DOS REIS, 04 (quatro) Diárias de Alimentação e 03 (três) Diárias de pousada para cada, perfazendo um valor total de R$ 1.950,41 (UM MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS) por terem se deslocado do município de Santarém-PA para o município de Prainha-PA na região de integração do Baixo Amazonas, com diárias dentro do Estado do Pará, no período de 02 á 05 de junho de 2025, a serviço da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
MARCELO MORAES NOGUEIRA - CEL QOBM
Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 1208843

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ (CBMPA)
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD)
CONCURSO PÚBLICO PARA O INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS (CFP)
EDITAL Nº 73 – CBMPA – CFP/BM, DE 11 DE JUNHO DE 2025

O CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ (CBMPA) e a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD), no uso de suas atribuições e em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do Processo nº 0803600-92.2024.8.14.0000, em trâmite no Tribunal de Justiça do Estado do Pará, TORNAM PÚBLICO que não houve candidato considerado apto da convocação realizada por meio do Edital nº 55 – CBM-PA – CFP/BM, de 18 de fevereiro de 2025.
CEL QOBM JAYME DE AVIZ BENJÓ
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará
HANA GHASSAN TUMA
Secretaria de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 1209256

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 015/2025-DGPC/PA/DA
Belém/PA, terça-feira, 10 de junho de 2025.

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso das atribuições que são conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94...
CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 022/94, de 15/03/1994 e alterações, que confere ao Delegado-Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;
CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 125/2025-DA/GAB(INTERNO), oriundo da Diretoria de Administração, conforme Anexo/Sequencial: 1, do PAE nº E-2025/2764028, por meio do qual solicita as devidas providências, no que tange à instauração de Processo Administrativo, para apuração das causas da contratação emergencial, referente ao objeto do contrato nº 014/2019-PC/PA, firmado com a empresa C. S/A, que teve sua vigência encerrada em 16/05/2025, em que sejam garantidos os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa,
RESOLVE:
I – INSTAURAR Processo Administrativo com o objetivo de apurar, no prazo de 120 (cento e vinte) dias úteis, os fatos acima narrados;
II – DESIGNAR o servidor MARCOS ANTÔNIO DE QUEIROZ LEMOS – Delegado de Polícia Civil, matrícula nº 5113253, para atuar como Presidente do feito;
III – Determinar à Diretoria de Administração que adote as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR
DELEGADO-GERAL
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 1208958

PORTARIA Nº 016/2025-DGPC/PA/DA
Belém/PA, terça-feira, 10 de junho de 2025.

O Delegado Geral da Polícia Civil,no uso das atribuições que são conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94...
CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 022/94, de 15/03/1994 e alterações, que confere ao Delegado-Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;
CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 26/2024-DA/PC-PA, conforme Anexo/Sequencial: 1, do PAE nº 2025/2200099, oriundo da Diretoria de Administração, por meio do qual solicita as devidas providências, no que tange à instauração de Processo Administrativo, para apuração das causas da execução de despesa sem cobertura, referente ao objeto do contrato 003/2018-PCE-PA, contratada empresa T.L.V. EIRELI-EPP, apontado no questionamento A3 da auditoria 55/2023-TCE-PA, em que sejam garantidos os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa;
CONSIDERANDO ainda, os termos da comunicação do resultado da fiscalização Auditoria nº 0055/2023, subscrito pelas auditoras do Controle Externo, Aurea Maura Araújo Brandão da Costa e Walda Bethânia de Moraes Pinto, conforme Anexo/Sequencial: 2, do PAE nº 2025/2200099;
CONSIDERANDO o teor do Ofício s/nº 2025-PA/DA/PC-PA, do Delegado João de Lima Paiva, solicitando sua substituição na PORTARIA Nº 002/2025-DGPC/PA/DA, conforme Anexo/Sequencial: 1, do Processo Administrativo Eletrônico nº E-2025/2673409,
RESOLVE:
I – TORNAR sem efeito os termos da PORTARIA Nº 002/2025-DGPC/PA/DA, de 9 de abril de 2025;
II – INSTAURAR Processo Administrativo com o objetivo de apurar, no prazo de 120 (cento e vinte) dias úteis, os fatos acima narrados;
III – DESIGNAR o servidor MARCOS ANTÔNIO DE QUEIROZ LEMOS – Delegado de Polícia Civil, matrícula nº 5113253, para atuar como Presidente feito;
VI – Determinar à Diretoria de Administração que adote as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR
DELEGADO-GERAL
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 1208960

PORTARIA Nº 027/2025 – GAB/DG/PC/DIVERSOS
Belém-PA, quarta-feira, 14 de maio de 2025.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 8º, da Lei Complementar nº 022, de 15/03/1994...
CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 022, de 15 de março de 1994 (Lei Orgânica da Polícia Civil do Estado do Pará), que confere ao Delegado-Geral a atribuições para dirigir, gerir, representar e exercer os demais atos necessários à eficaz administração da Polícia Civil do Estado;
CONSIDERANDO a necessidade de dar continuidade ao Processo de Promoção Funcional dos Policiais Civis do Estado do Pará, relativo ao ano de 2023;
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 015/2025-COPEP, de 13/05/2025, subscrito pela Delegada Ana Michelle G. Soares Zagalo, Membro da Comissão Permanente de Promoção Funcional, instituída pela PORTARIA Nº 007/2025-GAB/DG/PC-PA/DIVERSOS, de 24/01/2025, publicada no DOE nº 36.113, de 13/02/2025, por meio do qual requer prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão, a contar de 15/05/2025,
R E S O L V E :
I – CONCEDER 45 (quarenta e cinco) dias de PRORROGAÇÃO DE PRAZO, para conclusão do Processo de Promoção Funcional, envolvendo todas as categorias de Policiais Civis do Estado do Pará, referente a abril de 2025, a contar de 15/05/2025;
II – Determinar à Comissão Permanente de Promoção – COPEP e à Diretoria de Administração que adotem as devidas providências ao fiel cumprimento do presente ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR
DELEGADO-GERAL
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 1209243

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ

PORTARIA Nº 133/25-GAB/DG/PCEPA DE 10 DE JUNHO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, usando das atribuições legais e conferidas pelo Decreto Governamental s/n publicado no D.O.E. nº 33.771, de 02.01.2019;
CONSIDERANDO o art. 31, da Lei nº 5.810/1994, e o Decreto Estadual nº 795/2020;
CONSIDERANDO o Processo nº 2025/2592791;
RESOLVE:
CEDER o servidor IBSEN RODRIGUES MACIEL, Perito Criminal, matrícula nº 5958527/1, à Polícia Civil do Estado do Pará - PCPA, com ônus para o órgão cedente, durante o período de 04 anos, a contar da data de publicação.
REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, 10 de junho de 2025.
Celso da Silva Mascarenhas
Diretor-Geral

Protocolo: 1208983

FÉRIAS

PORTARIA Nº 134/2025-GAB/DG/PCEPA DE 11 DE JUNHO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, usando das atribuições legais e conferidas Pelo Decreto Governamental s/n publicado no DOE Nº 33.771 de 02.01.2019.
CONSIDERANDO a Lei nº5.810 de 24.01.94, Lei nº6.282 de 19.01.00.
RESOLVE:
CONCEDER 15 dias de gozo de férias a servidora SUSY BRAGA DA SILVA, Assistente Administrativo, matrícula nº 5892897/1, no período de 01.07.2025 a 15.07.2025.
REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, 11 de junho de 2025.
CELSO DA SILVA MASCARENHAS
Diretor-Geral

Protocolo: 1208919

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 75/2025-CGD/PAD/DIVERSAS, Belém, 09/06/2025.

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, conferidas por lei,e...
CONSIDERANDO os termos da PORTARIA Nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância Investigativa ou Acusatória e/ou e Processo Disciplinar;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 04/2025-CPAD, de 09.06.2025, subscrito pelo Presidente da Comissão Petronius de Jesus Farias da Cruz, por meio do qual solicita e justifica a necessidade de novo prazo para a conclusão do processo administrativo disciplinar nº 2024/681917 com anexo processo nº 2024/793349.
R E S O L V E:
I – PRORROGAR, por 60 dias, o prazo do processo administrativo disciplinar instaurado pela PORTARIA Nº 06/2025-CGD/PAD, publicada no DOE nº 15/2025-CGD/PAD, publicada no DOE nº 36.159, de 14.03.2025, para dar continuidade a investigação e devida conclusão dos trabalhos, a partir de 11.06.2025.
II – À Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
HELENO MASCARENHAS D´OLIVEIRA
Corregedor Chefe - DETRAN/PA.

Protocolo: 1209160

PORTARIA Nº 1938/2025-DG/GAB/CGD, de 06/06/2025.
A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, conferidas por lei, e ….
CONSIDERANDO a Portaria 2.432/2015, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.956, de 24 de agosto de 2015, que estabeleceu uma série de medidas administrativas, inclusive a medida cautelar de bloqueio de prontuários de condutores, após a deflagração da Operação Galezia da Polícia Civil do Estado do Pará, que investigou fraudes em processo de emissão de CNH;
CONSIDERANDO art. 263, §1º da Lei 9.503/1997, que obriga esta Autarquia oportunizar aos candidatos o devido processo legal, com contraditório e ampla defesa, na hipótese de constatação de fraudes na emissão de CNH;
CONSIDERANDO a Portaria 1.422/2016, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.143, de 08 de junho de 2016, que estabeleceu o rito do processo administrativo previsto pelo artigo citado;
CONSIDERANDO que os candidatos abaixo, deixaram de se submeter às fases exigidas pelo art. 147 da Lei 9.503/97 e pelo art. 3º da Resolução 168 do CONTRAN, além do que não conseguiu comprovar a efetiva residência nos diversos municípios, conforme exige art. 140 da lei citada, por onde transladou o processo de primeira habilitação;
CONSIDERANDO o Edital de notificação 03/2017, publicado no DOE 33.423, de 25/07/2017, que oportunizou recurso aos candidatos que obtiveram seu pleito indeferido;
CONSIDERANDO o Parecer nº 141/2018-Corregedoria Geral, que concluiu como satisfeitas as exigências impostas pelo art. 263, §1º da Lei 9503/1997;
R E S O L V E:
Art. 1º CANCELAR o registro nacional dos condutores listados abaixo, pelas razões acima expostas;
Art. 2º Determinar ao RENACH que adote as providências de cancelamento, inclusive junto aos demais órgãos de trânsito, na hipótese de o condutor não esteja mais na base do Estado do Pará.

ORD	CONDUTOR	CPF	RN
1	ALVINA NETO GONDIM CUNHA	027.739.061-36	5628083986
2	ISMAEL GOMES DE SOUSA	683.830.962-91	5396420573
	LOURIVAL COELHO DE SOUZA	279.403.812-53	6031434057

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
RENATA MIRELLA DE SOUZA COELHO
Diretora Geral – DETRAN/PA

Protocolo: 1209190

PORTARIA Nº 2130/2025-DAF/CGP, de 10/06/2025
A Coordenadora de Gestão de Pessoas, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,
CONSIDERANDO o disposto no art. 91, da Lei 5.810/94-RJU, de 24/01/1994 e a apresentação do Laudo Médico nº 128839, de 05/06/2025,
R E S O L V E:
CONCEDER ao servidor Gerson Heleno Sarmento Rodrigues, Auxiliar Técnico, matrícula 3262588/1, lotado na Gerência de Operação e Fiscalização de Trânsito da Capital, 60 (sessenta) dias de Licença para Tratamento de Saúde, no período de 13/05 a 11/07/2025, conforme Laudo Médico nº 128839, de 05/06/2025.
Os efeitos desta Portaria retroagirão a 13/05/2025.
Nazaré de Fátima Matos Oliveira
Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº 2129/2025-DAF/CGP, de 10/06/2025
A Coordenadora de Gestão de Pessoas, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,
CONSIDERANDO o disposto no art. 81, da Lei 5.810/94, de 24/01/1994, e ainda a apresentação do Laudo Médico nº 128854, de 05/06/2025,
R E S O L V E:
CONCEDER à servidora TELMA ALICE DA CRUZ PAIVA, Vistoriador, matrícula 57214880/1, lotada na Gerência de Vistoria e Inspeção de Veículos, 15 (quinze) dias de Licença para Tratamento de Saúde, no período de 11 a 25/12/2024, conforme Laudo Médico nº 128854, de 05/06/2025.
Os efeitos desta Portaria retroagirão a 11/12/2024.
NAZARÉ DE FÁTIMA MATOS OLIVEIRA
Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº 2144/2025-DAF/CGP, de 11/06/2025
A Coordenadora de Gestão de Pessoas, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,
CONSIDERANDO o disposto no art. 81, da Lei 5.810/94, de 24/01/1994, e ainda a apresentação do Laudo Médico nº 128634, de 02/06/2025,
R E S O L V E:
RETIFICAR na Portaria 2073/2025-DAF/CGP, que concedeu ao servidor ALAN NASCIMENTO VALENTE, Assistente de Trânsito, matrícula 55588464/1, 89 (oitenta e nove) dias de Licença para Tratamento de Saúde, no período de 07/04 a 04/07/2025, **onde se lê** lotado na Gerência de Vistoria, **leia-se** lotado na Gerência de Controle de Documentos de Habilitação de Condutores.
Os efeitos desta Portaria retroagirão a 07/04/2025.
NAZARÉ DE FÁTIMA MATOS OLIVEIRA
Coordenadora de Gestão de Pessoas.

Protocolo: 1209215

PORTARIA Nº 74/2025-CGD/PAD/DIVERSAS,Belém, 06 de junho de 2025.
O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e ….
CONSIDERANDO os termos da PORTARIA N° 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância Investigativa ou Acusatória e/ou Processo Disciplinar;
CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 06/2025 – CGD/PAD, de 06.06.2025, subscrito pelo Presidente da Comissão, por meio do qual solicita e justifica a necessidade de prorrogação do prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 2023/574259;
R E S O L V E:
I – PRORROGAR, por 60 dias, o prazo do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela PORTARIA Nº 11/2025-CGD/PAD, de 12 de março de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 36.159, de 14 de março de 2025, para dar continuidade e a devida conclusão dos trabalhos, a partir de 12 de junho de 2025.
II – ENCAMINHAR à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências ao pleno cumprimento do presente ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Heleno Mascarenhas D' Oliveira
Corregedor Chefe – DETRAN/PA
PORTARIA Nº 50/2025-CCG

PORTARIA Nº 75/2025-CGD/PAD/DIVERSAS Belém, 09 de junho de 2025.
O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, conferidas por lei,e...
CONSIDERANDO os termos da PORTARIA Nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância Investigativa ou Acusatória e/ou e Processo Disciplinar;
CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 04/2025-CPAD, de 09.06.2025, subscrito pelo Presidente da Comissão Petronius de Jesus Farias da Cruz, por meio do qual solicita e justifica a necessidade de novo prazo para a conclusão do processo administrativo disciplinar nº 2024/681917 com anexo processo nº 2024/793349.
R E S O L V E:
I – PRORROGAR, por 60 dias, o prazo do processo administrativo disciplinar instaurado pela PORTARIA Nº 06/2025-CGD/PAD, publicada no DOE nº 15/2025-CGD/PAD, publicada no DOE nº 36.159, de 14.03.2025, para dar continuidade a investigação e devida conclusão dos trabalhos, a partir de 11.06.2025.
II – À Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
HELENO MASCARENHAS D´OLIVEIRA
Corregedor Chefe - DETRAN/PA.

Protocolo: 1208869

PORTARIA Nº 71/2025 – CGD/SINDICÂNCIA/DIVERSAS Belém, 05 de junho de 2025.
O Corregedor Chefe em exercício do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e …
CONSIDERANDO os termos da PORTARIA N° 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado em 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração sindicância, investigativa ou acusatória, e/ou processo disciplinar;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 06/2025-Comissão de Sind. Investigativa, de 05.06.25, subscrito pela Presidente da Comissão Rita de Cássia Varela Pinheiro, por meio do qual solicita e justifica a necessidade de recondução para a conclusão do Processo de Sindicância Investigativa nº 2023/1335903.
R E S O L V E:
I - RECONDUZIR a Comissão composta pelas servidoras, RITA DE CÁSSIA VARELA PINHEIRO, Auxiliar de Trânsito e LUCILEIDE OLIVEIRA NASCIMENTO, Auxiliar Operacional de Trânsito, para, sob a presidência da primeira, dar continuidade e a devida conclusão dos trabalhos iniciados pela Comissão Sindicante, instituída pela PORTARIA Nº 10/2025- CGD/ SIND.INVESTIGATIVA, de 11 de março de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 36.159, de 14 de março de 2025, no prazo de 30 (trinta) dias, a partir de 12.06.2025;
III – À Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares, e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
HELENO MASCARENHAS D'OLIVEIRA
CORREGEDOR CHEFE – DETRAN/PA
PORTARIA Nº 50/2025-CCG

PORTARIA Nº 72/2025 – CGD/SINDICÂNCIA/DIVERSAS Belém, 05 de junho de 2025.

O Corregedor Chefe em exercício do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e …
CONSIDERANDO os termos da PORTARIA N° 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado em 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração sindicância, investigativa ou acusatória, e/ou processo disciplinar;
CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 06/2025-Comissão de Sind. Investigativa, de 05.06.25, subscrito pela Presidente da Comissão Rita de Cássia Varela Pinheiro, por meio do qual solicita e justifica a necessidade de recondução para a conclusão do Processo de Sindicância Investigativa nº 2024/166470.
R E S O L V E:
I - RECONDUZIR a Comissão composta pelas servidoras, RITA DE CÁSSIA VARELA PINHEIRO, Auxiliar de Trânsito e LUCILEIDE OLIVEIRA NASCIMENTO, Auxiliar Operacional de Trânsito, para, sob a presidência da primeira, dar continuidade e a devida conclusão dos trabalhos iniciados pela Comissão Sindicante, instituída pela PORTARIA Nº 11/2025- CGD/ SIND.INVESTIGATIVA, de 11 de março de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 36.159, de 14 de março de 2025, no prazo de 30 (trinta) dias, a partir de 12.06.2025;
III – À Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares, e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
HELENO MASCARENHAS D'OLIVEIRA
CORREGEDOR CHEFE – DETRAN/PA
PORTARIA Nº 50/2025-CCG

PORTARIA Nº 73/2025 – CGD/SINDICÂNCIA/DIVERSAS Belém, 05 de junho de 2025.

O Corregedor Chefe em exercício do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e …
CONSIDERANDO os termos da PORTARIA N° 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado em 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração sindicância, investigativa ou acusatória, e/ou processo disciplinar;
CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 04/2025-Comissão de Sind. Investigativa, de 05.06.25, subscrito pela Presidente da Comissão Rita de Cássia Varela Pinheiro, por meio do qual solicita e justifica a necessidade de recondução para a conclusão do Processo de Sindicância Investigativa nº 2024/383364.
R E S O L V E:
I - RECONDUZIR a Comissão composta pelas servidoras, RITA DE CÁSSIA VARELA PINHEIRO, Auxiliar de Trânsito e LUCILEIDE OLIVEIRA NASCIMENTO, Auxiliar Operacional de Trânsito, para, sob a presidência da primeira, dar continuidade e a devida conclusão dos trabalhos iniciados pela Comissão Sindicante, instituída pela PORTARIA Nº 12/2025- CGD/ SIND.INVESTIGATIVA, de 11 de março de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 36.159, de 14 de março de 2025, no prazo de 30 (trinta) dias, a partir de 12.06.2025;
III – À Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares, e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
HELENO MASCARENHAS D'OLIVEIRA
CORREGEDOR CHEFE – DETRAN/PA
PORTARIA Nº 50/2025-CCG

Protocolo: 1208966

PORTARIA Nº 2108/2025-DG/CGP, de 09/06/2025.

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e,
CONSIDERANDO a solicitação constante do Memorando nº 064/2025-CENTRA, no Processo 2025/2789870,
RESOLVE:
SUBSTITUIR o servidor RAIMUNDO EUCLIDES DE CARVALHO, matrícula 3262219/1, pelo servidor WARLENTON NAZARENO DE MELO BRITO, matrícula 80845570/1, como fiscal, para proceder a fiscalização e acompanhamento da execução do objeto do Contrato Administrativo nº 017/2024, firmado entre este Departamento e a Empresa LÍDER ENGENHARIA EIRELLI (Lote 2 – Regiões Do Tocantins/ Tucuruí/ Marajó), bem como, dos respectivos termos aditivos, competindo-lhes a prerrogativa de sugerir modificações que contribuam à sua fiel execução, e ainda, atestar os serviços conforme acordados.
Os efeitos desta Portaria retroagirão a 28/05/2025.
RENATA MIRELLA FREITAS G. DE SOUSA COELHO
Diretora Geral

PORTARIA Nº 2132/2025-DG/CGP, de 11/06/2025.

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e,
CONSIDERANDO a solicitação constante do Memorando nº 102/2025-DTI, no Processo 2025/2753031,
RESOLVE:
SUBSTITUIR o senhor LEONARDO AUGUSTO UCHÔA DAS NEVES, matrícula 55589451/4, pelo servidor SÉRGIO DE OLIVEIRA, matrícula 57196546/3, como membro, da Comissão Técnica de elaboração dos estudos preliminares para contratação dos serviços de comunicação e links de internet e intranet do DETRAN/PA, instituída pela Portaria 1436/2024-DG/CGP, publicada no DOE 35.786, de 17/04/2024.
Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor na data da publicação.
RENATA MIRELLA FREITAS G. DE SOUSA COELHO
Diretora Geral

PORTARIA Nº 2125/2025-DG/CGP, de 10/06/2025.

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e,
CONSIDERANDO a solicitação constante do Ofício nº 19/2025-GERA/ DETRAN, datado de 03/06/2025, e demais despachos no Processo 2025/2770918,
R E S O L V E:
DESIGNAR o servidor João Paulo Moita Sousa, Vistoriador, matrícula 57214916/1, para responder pela Gerência da CIRETRAN "B" de Alenquer, no período de 01/07 a 30/07/2025, durante as férias do titular.
Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor a partir de 01/07/2025.
RENATA MIRELLA FREITAS G. DE SOUZA COELHO
Diretora Geral

PORTARIA Nº 2136/2025-DG/CGP, de 11/06/2025.

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e,
CONSIDERANDO a solicitação constante do Requerimento nº 418/2025-DALTA/DETRAN, datado de 06/05/2025, e demais despachos no Processo 2025/2618200,
R E S O L V E:
DESIGNAR o servidor Fledys do Nascimento Sousa, Analista de Trânsito, matrícula 54182422/3, para responder pela Gerência da CIRETRAN "A" de Altamira, no período de 12/05 a 26/05/2025, durante a ausência do titular.
Os efeitos desta Portaria retroagirão a 12/05/2025.
RENATA MIRELLA FREITAS G. DE SOUZA COELHO
Diretora Geral

Protocolo: 1208938

PORTARIA Nº 2053/2025 – DG/CCCLIN, 04 de Junho de 2025.

A Diretora-Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, no uso da competência que lhe confere o artigo 22 da Lei 9.503 de 23 de Setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro.
Considerando o teor da Portaria nº011/2021 do DETRAN/PA que regulamenta o Credenciamento de Clínicas Médicas e Psicológicas, para realização de Exames de Aptidão Física e Mental e Avaliação Psicológica em Candidatos a obtenção de Carteira Nacional de Habilitação – CNH, bem como as Resoluções dos Conselhos Federais de Medicina e Psicologia.
Considerando que o Requerimento foi autuado e processado consoante os preceitos da Portaria n.011/2021-DG, e que a Requerente CLINICA GLOBAL DE MEDICINA E PSICOLOGIA DO TRAGEFO (BARCARENA), comprovando o cumprimento dos Requisitos Legais para renovação de seu Credenciamento conforme Parecer Técnico da Coordenadoria do Núcleo de Controle Interno deste Departamento.
R E S O L V E:
I - RENOVAR o credenciamento pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 24/06/2025 à 25/06/2027, a Clínica CLINICA GLOBAL DE MEDICINA E PSICOLOGIA DO TRAGEFO (BARCARENA). Inscrita no CNPJ 23.110.837/0005-12, localizada na a Rua Lameira Bittencourt,560 - Bairro Comercial , no município de Barcarena no Estado do Pará, CEP 68445-000, sob a Responsabilidade Administrativa de Ossian Correa de Almeida Netto , sob a Responsabilidade Técnica Médica de Albeniz Martins e Silva e Responsabilidade Técnica Psicológica de Erika Fernanda Neves de Oliveira, para prestação de serviços de Exame de Aptidão Física e Mental e Avaliação Psicológica.

II - À Comissão de Credenciamento de Clínicas/CCCLIN, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do Presente Ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Renata Mirella Freitas Guimarães de Sousa Coelho
DIRETORA-GERAL/DETRAN-PA

Protocolo: 1208756

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 2140/2025-DG/CGP, de 11/06/2025.
A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e,
CONSIDERANDO a solicitação do servidor para exoneração do Cargo de Assistente de Trânsito, matrícula 55588489/1, constante do Requerimento datado de 11/06/2025, em virtude de posse em outro cargo público inacumulável,
R E S O L V E:
Exonerar, a pedido, o servidor Cristovão Cunha Simões da Mota, do Cargo Efetivo de Assistente de Trânsito, matrícula 55588489/1, lotado na Gerência de Desenvolvimento de Pessoas da Coordenadoria de Gestão de Pessoas deste Departamento, em virtude de posse em outro cargo público inacumulável.
Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor em 11/06/2025.
RENATA MIRELLA FREITAS G. DE SOUZA COELHO
Diretora Geral.

Protocolo: 1209168

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 2112/2025-DAF/CGP, DE 09/06/2025
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 007356/2025;
RESOLVE:
Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos a servidora Lissandra Cecília Martins Erero, matrícula nº 57194914/1, no cargo de auxiliar de trânsito, lotado na Corregedoria.
Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R$ 400,00 (QUATROCENTOS REAIS), a fim de atender as despesas de locomoção dentro do município de Santarém, uma vez que os interessados estarão sem o veículo do órgão para o apoio no trabalho a ser feito na localidade citada.
Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:
3339033-R$: 400,00
Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.
Para aplicação: No período de 13/06 à 14/06/2025.
Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.
ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 2113/2025-DAF/CGP, DE 09/06/2025
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 007126/2025;
RESOLVE:
Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor José Elielson Barros Oliveira, matrícula nº 5913065/2, no cargo de gerente, lotado na ciretran BRAGANÇA.
Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS), a fim de cobrir despesas emergenciais e eventuais serviços pertinentes ao funcionamento da Ciretran/Bragança.
Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:
3339030-R$: 1.000,00
3339036-R$: 1.000,00
Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.
Para aplicação: 30 dias após a data de pagamento.
Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.
ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 2115/2025-DAF/CGP, DE 09/06/2025
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 007252/2025;
RESOLVE:
Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Flávio Anísio Gonçalves Borges, matrícula nº 5738989/5, no cargo de gerente, lotado na ciretran Itupiranga.
Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS), a fim de para resolver problemas emergenciais da CRT de Itupiranga.
Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:
3339030-R$: 2.000,00
Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.
Para aplicação: 30 dias após a data de pagamento.
Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.
ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 1208778

DIÁRIA

PORTARIA Nº 2070/2025-DAF/cgp, de 05/06/2025
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n24º 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 007028/2025;
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 07 (sete) diárias, no valor unitário de R$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R$ 1.729,49, referente ao deslocamento do município de Belém para o municipios de Abaetetuba/Belém no período de 02/06 à 06/06/2025, Abaetetuba/Belém – 09/06 à 11/06/2025, a fim de auxiliar a equipe de fiscalização de trânsito, realizando atividades correlatas a sua área de atuação.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Leonardo Araújo da Costa	ASSIST TRÂNSITO	DTO/COFT	80845441/1

ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 2128/2025-DAF/cgp, de 10/06/2025
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n24º 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 002741/2025;
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 07 (sete) diárias, no valor unitário de R$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R$ 1.729,49, referente ao deslocamento do município de Belém para os municipios de Paragominas/Belém no período de 16/06 à 18/06/2025, Mãe do Rio – 23/06 à 24/06/2025, São Miguel do Guamá/Belém – 25/06 à 27/06/2025, a fim de realizar vistoria técnica/fiscalização para análise das atividades das empresas que serão CREDENCIADAS/FISCALIZADAS como Empresas Credenciadas em Vistoria – ECV's, conforme PORTARIA Nº 024/2020-DG/DETRAN, de 10 de janeiro, nos municípios acima informados.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Ana Cláudia Barros Santos	ASSIST TRÂNSITO	DHCRV/CRV/RENAVAM	57176471/1
Poliane da Silva Brasil	ASSIST TRÂNSITO	DAF/CL/GP	80845374/1
Adelson Marques de Souza	AUX. OPERAC TRÂNSITO	DHCRV/CRV/RENAVAM	57176050/2
Gilson Wilton da Costa de Brito	MOTORISTA	DAF/CL/GTRAN	57195470/1

ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 1208963

PORTARIA Nº 2087/2025-DAF/cgp, de 06/06/2025
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n24º 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 006968/2025;
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 13 e ½ (treze e meia) diárias, no valor unitário de R$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R$ 3.335,45, referente ao deslocamento do município de Belém para o municipio de Ananindeua no período de 03/06 à 16/06/2025, a fim de realizar ações de controle de fluxo, operações de regularização e fiscalização de veículos ao longo do trecho que compreende do KM 0 ao KM 18 da Rodovia BR-316, em cumprimento ao Convênio nº 003/2018 - SR-PRF-PA e ao TAC nº 01/2023, de 07/11/2023, firmado com a 2ª Promotoria do Ministério Público, bem como permanecer à disposição para atender eventuais ações extraordinárias em outras localidades, conforme demanda

do SIEDS e em atenção às necessidades do serviço público, e desenvolver as ações determinadas pela Diretoria Técnica Operacional. Com pernoite.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Adenor de Jesus Guedes	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	54186678/3
Bruno Moreira dos Santos Calumby	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57198289/1
Denise de Souza Matos	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57176007/3
Hamilton Barbosa da Silva Júnior	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57198269/1
Jammerson Ferreira Lopes	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57227487/1
Petronius de Jesus Farias da Cruz	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	54191564/2
Rosana Abreu Fernandes	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57226481/1
Thiago da Silva Reis	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57213322/3

ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro

"Republicada por ter saído com incorreções no Doe nº 36.225 de 13/05/2025 "

PORTARIA Nº 2088/2025-DAF/cgp, de 06/06/2025

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n24º 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 006904/2025;
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 13 e ½ (treze e meia) diárias, no valor unitário de R$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R$ 3.335,45, referente ao deslocamento do município de Belém para o municipio de Acará no período 04/06 à 17/06/2025, a fim de realizar fiscalização conforme normas definas pelo CONTRAN, que prevê o peso da carga permitida para transporte nas Rodovias Estaduais, acompanhar os trabalhos da empresa que fará a pesagem de veículos de carga na balança localizada naquele município, controle de fluxo e ações de regularizações veiculares, bem como permanecer à disposição para atender eventuais ações extraordinárias em outras localidades, conforme demanda do SIEDS, em atenção às necessidades do serviço público e desenvolver ações determinadas pela Diretoria Técnica Operacional. Com pernoite.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Ademilton Vaz de Quadros	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57230538/1
André dos Reis Piquet	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57198260/1
Marisandra Maia da Silva	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57198274/1
Mauro Luiz da Silva Costa	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57194178/2
Peter Mendes Pereira	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57226369/1
Silverton dos Santos Gomes	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57227376/1
Jorgean Carlos Ferreira Frazão	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	5119570/5

ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 2091/2025-DAF/cgp, de 06/06/2025

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n24º 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 006902/2025;
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 13 e ½ (treze e meia) diárias, no valor unitário de R$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R$ 3.335,45, referente ao deslocamento do município de Belém para o municipio de Acará no período 04/06 à 17/06/2025, a fim de realizar fiscalização conforme normas definas pelo CONTRAN, que prevê o peso da carga permitida para transporte nas Rodovias Estaduais, acompanhar os trabalhos da empresa que fará a pesagem de veículos de carga na balança localizada naquele município, controle de fluxo e ações de regularizações veiculares, bem como permanecer à disposição para atender eventuais ações extraordinárias em outras localidades, conforme demanda do SIEDS, em atenção às necessidades do serviço público e desenvolver ações determinadas pela Diretoria Técnica Operacional. Com pernoite.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Alcir Ferreira Quadros	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57227594/1
Francisco Mauro Santa Rosa Novaes	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57226391/1
Luciano Azevedo Nascimento	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57214954/1
Luciano Batista Santos Braga	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57201668/2
Max Sidney Benigno Monteiro	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	5681898/1
Melquizedec dos Santos Andrade	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	54189205/2
Sônia Maria Lima da Costa	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57200228/1

ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 2102/2025-DAF/cgp, de 06/06/2025

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n24º 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 006927/2025;
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 13 e ½ (treze e meia) diárias, no valor unitário de R$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R$ 3.335,45, referente ao deslocamento do município de Belém para o municipio de Abaetetuba no período de 04/06 à 17/06/2025, a fim de realizar operações de regularizações de veículos, controle de fluxo e ações de fiscalização de trânsito no Posto de Fiscalização, bem como permanecer à disposição para atender eventuais ações extraordinárias em outras localidades, conforme demanda do SIEDS e em atenção às necessidades do serviço público, e desenvolver ações determinadas pela Diretoria Técnica Operacional. Com pernoite.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Gustavo Alex Santos de Oliveira	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57226721/1
Inivens Nazaré dos Santos Andrade	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57198613/1
José Humberto Daniel Lisboa	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	5557135/2
Marcela Alexopulos Santa Rosa	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57228982/1
Priscyla Roman Vieira	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57200275/1
Raimundo Daniel Santos da Silva	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57200355/1
Rodolfo Rannieri Pacheco Bastos	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57196573/2
Sandra Paula dos Remédios Cunha de Oliveira	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57202190/1
Sílvio Nazareno de Moraes	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57201601/1

ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 2103/2025-DAF/cgp, de 09/06/2025

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n24º 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 006917/2025;
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 13 e ½ (treze e meia) diárias, no valor unitário de R$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R$ 3.335,45, referente ao deslocamento do município de Belém para o municipio de Ananindeua no período de 04/06 à 17/06/2025, a fim de realizar ações de controle de fluxo, operações de regularização e fiscalização de veículos ao longo do trecho que compreende do KM 0 ao KM 18 da Rodovia BR-316, em cumprimento ao Convênio nº 003/2018 - SR-PRF-PA e ao TAC nº 01/2023, de 07/11/2023, firmado com a 2ª Promotoria do Ministério Público, bem como permanecer à disposição para atender eventuais ações extraordinárias em outras localidades, conforme demanda do SIEDS e em atenção às necessidades do serviço público, e desenvolver as ações determinadas pela Diretoria Técnica Operacional. Com pernoite.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Kelly da Silva Alves	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57227729/1
Leidyane Marques Machado	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57200238/1
Luiza Silvana Pinheiro Meireles	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57227614/1
Márcio Odilio Cerveira de Oliveira	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57202286/1
Marcus César Rodrigues Moraes	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57189262/2
Nelson Horacio Salgado Rego	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57232981/1
Pedro Hugo de Lima Filho	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57226484/1
Raimundo Ferreira Valentim Neto	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57195665/2
Sandra Seny China Bastos	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57230596/1
Sidclei Furtado Farias	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	5921334/1
Wanderley Pontes Ferreira	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57211861/2

ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 2105/2025-DAF/cgp, de 09/06/2025

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 006916/2025;
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 13 e ½ (treze e meia) diárias, no valor unitário de R$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R$ 3.335,45, referente ao deslocamento do município de Belém para o municipio de Ananindeua no período de 04/06 à 17/06/2025, a fim de realizar ações de controle de fluxo, operações de regularização e fiscalização de veículos ao longo do trecho que compreende do KM 0 ao KM 18 da Rodovia BR-316, em cumprimento ao Convênio nº 003/2018 - SR-PRF-PA e ao TAC nº 01/2023, de 07/11/2023, firmado com a 2ª Promotoria do Ministério Público, bem como permanecer à disposição para atender eventuais ações extraordinárias em outras localidades, conforme demanda do SIEDS e em atenção às necessidades do serviço público, e desenvolver as ações determinadas pela Diretoria Técnica Operacional. Com pernoite.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Antonieta Cristina Araújo Carvalho Athayde	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	5632994/2
Charles Santos e Cunha	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	54191524/2
Edmée Maria Queiroz de Araujo Alves	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57229227/1
Ellen Correa Fortunato	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57210661/2
Franciana Maria Jatene Cavalcante	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57212348/2
Frederico Costa Lins	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57176371/2
Ilmar Anaisy Araújo Borges	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57205216/1
Izaura Valadares de Souza	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57211114/2
Karine Monik Almeida da Costa	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57226816/1
Klécio de Tarcio Brito Pereira	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57214999/1

ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 2106/2025-DAF/cgp, de 09/06/2025

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n24º 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 006922/2025;
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 13 e ½ (treze e meia) diárias, no valor unitário de R$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R$ 3.335,45, referente ao deslocamento do município de Belém para o municipio de Benevides no período de 04/06 à 17/06/2025, a fim de realizar operações de regularizações de veículos, controle de fluxo e ações de fiscalização de trânsito no Posto de Fiscalização, bem como permanecer à disposição para atender eventuais ações extraordinárias em outras localidades, conforme demanda do SIEDS e em atenção às necessidades do serviço público, e desenvolver ações determinadas pela Diretoria Técnica Operacional. Com pernoite.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Gleydson Monção Araújo	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57201966/1
Inaldo Carlos Costa Araujo	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57211166/2
Inês Maria Miléo Guerreiro	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	8080089/1
Jorge Eduardo Prazer da Conceição	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57226691/1
Karina Sant'Ana Aleixo	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57226498/1
Liliane Ferreira Pontes	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	5945397/1
Luana Aline Cardoso Leitão	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	54192725/2
Luis Antonio Pinheiro Cardoso	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57230582/1
Luiz Vinicius Moreira de Abreu	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57214957/1
Sávio Marcelo Oliveira Henriques	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57226858/1
Wellington Carlos Henriques Martins	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	54195738/2

ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 2107/2025-DAF/cgp, de 09/06/2025

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n24º 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 006970/2025;
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 13 e ½ (treze e meia) diárias, no valor unitário de R$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R$ 3.335,45, referente ao deslocamento do município de Belém para o municipio de Ananindeua no período de 03/06 à 16/06/2025, a fim de realizar ações de controle de fluxo, operações de regularização e fiscalização de veículos ao longo do trecho que compreende do KM 0 ao KM 18 da Rodovia BR-316, em cumprimento ao Convênio nº 003/2018 - SR-PRF-PA e ao TAC nº 01/2023, de 07/11/2023, firmado com a 2ª Promotoria do Ministério Público, bem como permanecer à disposição para atender eventuais ações extraordinárias em outras localidades, conforme demanda do SIEDS e em atenção às necessidades do serviço público, e desenvolver as ações determinadas pela Diretoria Técnica Operacional. Com pernoite.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Carla do Socorro Estumano de Sena	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57203709/1
Eudo Mamede da Costa Junior	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57212965/2
Fábio Máximo da Silva	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57211773/2
Humberto Celso Rosa	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57195441/2
Iolete Maria dos Santos Anderson	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	54191814/3
Osvaldo Batista de Oliveira Junior	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57194796/2
Roberta Rossy da Silva Franco da Costa	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57193812/2
Rosivaldo Oliveira de Sousa	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57193604/2

ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 2109/2025-DAF/cgp, de 09/06/2025

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n24º 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 006914/2025;
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 13 e ½ (treze e meia) diárias, no valor unitário de R$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R$ 3.335,45, referente ao deslocamento do município de Belém para o municipio de Ananindeua no período de 04/06 à 17/06/2025, a fim de realizar ações de controle de fluxo, operações de regularização e fiscalização de veículos ao longo do trecho que compreende do KM 0 ao KM 18 da Rodovia BR-316, em cumprimento ao Convênio nº 003/2018 - SR-PRF-PA e ao TAC nº 01/2023, de 07/11/2023, firmado com a 2ª Promotoria do Ministério Público, bem como permanecer à disposição para atender eventuais ações extraordinárias em outras localidades, conforme demanda do SIEDS e em atenção às necessidades do serviço público, e desenvolver as ações determinadas pela Diretoria Técnica Operacional. Com pernoite.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Madson José Alves de Oliveira	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57200235/1
Naum Bastos de Souza Santos	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57227682/1
Paulo Sérgio Antunes dos Santos	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57175441/3
Pedro Afonso Rey Guimarães	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57214892/1
Rogério Barbosa Ferreira	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57226724/1
Waldir Dircelo Pantoja Coelho	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	54196756/3
Walisson Pedro Pereira de Souza	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57226730/1

ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 2110/2025-DAF/cgp, de 09/06/2025

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n24º 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 006894/2025;
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 13 e ½ (treze e meia) diárias, no valor unitário de R$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R$ 3.335,45, referente ao deslocamento do município de Belém para o municipio de Acará no período de 03/06 à 16/06/2025, a fim de realizar fiscalização conforme normas definas pelo CONTRAN, que prevê o peso da carga permitida para transporte nas Rodovias Estaduais, acompanhar os trabalhos da empresa que fará a pesagem de veículos de carga na balança localizada naquele município, controle de fluxo e ações de regularizações veiculares, bem como permanecer à disposição para atender eventuais ações extraordinárias em outras localidades, conforme demanda do SIEDS, em atenção às necessidades do serviço público e desenvolver ações determinadas pela Diretoria Técnica Operacional. Com pernoite.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Edilson Biá Viana	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57226741/1
João Carlos Penna de Araújo	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57209449/2
Marcela de Jesus Pinheiro	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57228952/1
Raimundo da Costa Cunha	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57198617/1
Romulo Henrique Tavares Uchoa da Silva	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57176316/2
Sandro da Silva Soares	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57194202/3

ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 2111/2025-DAF/cgp, de 09/06/2025
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n24º 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 006939/2025;
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 13 e ½ (treze e meia) diárias, no valor unitário de R$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R$ 3.335,45, referente ao deslocamento do município de Belém para o municipio de Marituba no período de 04/06 à 17/06/2025, a fim de realizar e monitorar o controle de fluxo de veículos, ações de fiscalização de trânsito e por vídeomonitoramento, com o intuito de colaborar com a ação operacional dos agentes na localidade indicada, bem como desenvolver ações determinadas pela Diretoria Técnica Operacional.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Alexandre dos Santos da Silva	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57201985/1
Gilvan Veloso Cruz	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57213689/2
Mauro Clovis Gomes da Silva	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57227318/1
Nívia Guedes Gorayeb	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57195550/2
Shirley Alessandra Soares Castanheira	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57226458/1

ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 2114/2025-DAF/cgp, de 09/06/2025
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n24º 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 007293/2025;
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 06 e ½ (seis e meia) diárias, no valor unitário de R$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R$ 1.605,96, referente ao deslocamento do município de Belém para os municípios de Castanhal, no período de 08/06 a 10/06/2025, Belém - 11/06/2025 e Santarém/Belém – 12/06 a 14/06/2025, a fim de remover os equipamentos técnicos da CIRETRAN de Castanhal, para o novo prédio da CIRETRAN de Santarém.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Fabrício Evangelista Corrêa	TEC INFORMÁTICA	DTI/CST/INFRA	55587569/1
Patrick Fialho Vieitas	TEC INFORMÁTICA	DTI/CST/INFRA	57196230/1
Noélio Tavares Raiol Junior	TEC INFORMÁTICA	DTI/CST	54196638/3

ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 2116/2025-DAF/cgp, de 09/06/2025
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n24º 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 007317/2025;
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 25 e ½ (vinte e cinco e meia) diárias, no valor unitário de R$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R$ 6.300,29, referente ao deslocamento do município de Belém para o municipio de Redenção no período de 16/06 à 11/07/2025, a fim de ministrar TREINAMENTO DO SISTEMA RENAINF, para servidores e agentes de fiscalização do Órgão Municipal de Trânsito do Município de Redenção/PA.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
José Ribamar Silva Lima	ANALISTA ADM FINANÇAS	DTO/COFT/RENAINF	773492/3

ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 2117/2025-DAF/cgp, de 09/06/2025
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n24º 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 007172/2025;
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 20 e ½ (vinte e meia) diárias, no valor unitário de R$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R$ 5.064,94, referente ao deslocamento do município de Belém para o municipio de Marabá no período de 08/06 à 28/06/2025, a fim de realizar retaguarda de CNH na Ciretran de Marabá e treinamento dos novos servidores.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Maria da Graça Carvalho de Albuquerque	ASA	DHCRV/GPAV	3263487/1

ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 2118/2025-DAF/cgp, de 09/06/2025
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n24º 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 006972/2025;
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 10 e ½ (dez e meia) diárias, no valor unitário de R$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R$ 2.594,24, referente ao deslocamento do município de Belém para o municipio de Santarém no período de 13/06 à 23/06/2025, a fim de realizar treinamento operacional no novo sistema RENACH, executar diagnóstico e solução de problemas relacionados ao sistema RENAVAM, ministrar treinamento à equipe do Processo Seletivo Simplificado (PSS), Concluir os processos pendentes referentes aos serviços da unidade.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Soraia Tarcilania da Costa Lopes	ANALISTA SISTEMAS	DTI/CDS	57196233/1

ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 2119/2025-DAF/cgp, de 09/06/2025
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n24º 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 006892/2025;
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 13 e ½ (treze e meia) diárias, no valor unitário de R$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R$ 3.335,45, referente ao deslocamento do município de Belém para o municipio de Tailândia no período de 03/06 à 16/06/2025, a fim de realizar fiscalização conforme normas definas pelo CONTRAN, que prevê o peso da carga permitida para transporte nas Rodovias Estaduais, acompanhar os trabalhos da empresa que fará a pesagem de veículos de carga na balança localizada naquele município conforme ofício nº 681/2019 - GAB/ SETRAN, controle de fluxo e ações de regularizações veiculares, bem como permanecer à disposição para atender eventuais ações extraordinárias em outras localidades, conforme demanda do SIEDS, em atenção às necessidades do serviço público e desenvolver ações determinadas pela Diretoria Técnica Operacional. Com pernoite.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Almir dos Santos da Silva	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57191487/2
Madson William Rodrigues de Leão	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57199356/2
Rodrigo Emanuel Rodrigues dos Santos	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57228929/1
Waldir Fernando Accarino Grobério	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	5169593/3

ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 2123/2025-DAF/cgp, de 10/06/2025
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n24º 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 006977/2025;
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 07 (sete) diárias, no valor unitário de R$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R$ 1.729,49, referente ao deslocamento do município de Belém para os municipios de Paragominas/Belém no período de 09/06 à 13/06/2025, Dom Eliseu/Belém – 16/06 à 18/06/2025, a fim de realizar monitoramento, avaliação dos sistemas nos processos de registro de veículos e habilitação de condutores, pendências, orientações acerca da utilização do sistema e monitoramento dos mesmos.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Maria Fernanda de Souza Correa	SECRETÁRIA	DTI	5941729/3
Cláudio Anderson de Souza Wassally	motorista	DAF/CL/GTRAN	57175313/2

ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 1208775

OUTRAS MATÉRIAS

ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CETRAN/PA – 2025
Data: 24/04/2025 (quinta-feira) - Horário: 14:30 h – Local: Centro Integrado de Comando e Controle (CICC) e https://meet.google.com/zqd-hakt-ccw
QUORUM PRESENTE:

Nº	NOME	FUNÇÃO	NÍVEL	REPRESENTAÇÃO	Status
1	Dennis Lopes Serruya	Conselheiro	Suplente	DETRAN	On-line
2	Jorge Luiz Aragão Silva	Conselheiro	Titular	PM	Presencial
3	Glauco Mourão de Aquino	Conselheiro	Titular	BPRV	On-line
4	Rodrigo Nassar Cruz	Conselheiro	Titular	SEINFRA	On-line
5	Erick Alexandre Martins Miranda	Conselheiro	Titular	Belém	Presencial
6	Panfílio Lobato Coelho Junior	Conselheiro	Suplente	Belém	Presencial
7	Lilian Santana dos Santos	Conselheira	Titular	Ananindeua	On-line
8	Wender Morais Vicente	Conselheiro	Titular	Marabá	On-line
9	João Betcel dos Santos	Conselheiro	Suplente	Santarém	On-line
10	Ilcilene Silva Oliveira	Conselheira	Titular	Castanhal	On-line
11	Maria dos Remédios Casimiro T. Saraiva	Conselheira	Suplente	Castanhal	On-line
12	Luiz Carlos da Silva Rosa	Conselheiro	Titular	SINTRITUR	On-line
13	Maria Anita Pinheiro Rocha	Conselheira	Titular	SINTRACARPA	On-line
14	José Maria Klautau da Silva	Conselheiro	Titular	SETRANS-BEL	Presencial
15	Paulo Roberto Braga de Oliveira Bentes	Conselheiro	Suplente	OAB	On-line
16	Alan Bandeira Rodrigues	Conselheiro	Titular	PRF	On-line

ABERTURA:
Às 14:56h, sendo constatado o "quórum" regimental de Conselheiros presentes, diante do impedimento do Presidente por força de convocação extraordinária, o Vice-Presidente do CETRAN/PA, Srº Dennis Lopes Serruya, após saudar e dar boas vindas a todos os presentes, DECLAROU ABERTA A 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA de 2025 que foi realizada de forma híbrida. Em seguida, passou ao primeiro item da sessão;
I PARTE – EXPEDIENTE ADMINISTRATIVO:
O Srº Secretário Executivo, ao saudar e dar boas vindas aos Conselheiros, apresentou o documento recebido pela Secretaria Executiva do CETRAN/PA: 1) Ofício nº 06/2025-OAB/PA/CT, no qual a Ordem dos Advogados do Brasil, por meio da Presidente da Comissão de Trânsito da OAB/PA, Bianca Oliveira Souza, solicita agendamento de uma visita técnica ao CETRAN, visando conhecer de forma detalhada as atividades realizadas, os procedimentos administrativos e operacionais relacionados à gestão e fiscalização de trânsito, bem como discutir eventuais pontos de interesse comum.
II PARTE – ORDEM DO DIA:
a- Posse de novos Conselheiros: O Secretário Executivo leu o Termo de posse dos novos Conselheiros nomeados no Diário Oficial nº 36.202 em 17 de abril de 2025: Diogo José Nascimento Ferreira/suplente BPRV, Jorge Luiz Aragão Silva/titular PM, Marcelo Mangas da Silva/suplente PM, Erick Alexandre Martins Miranda/titular Belém, Panfílio Lobato Coelho Junior/suplente Belém, Maria dos Remédios Casimiro T. Saraiva/suplente Castanhal e Wender Morais Vicente/titular Marabá. Após, o Vice-Presidente declarou emposssado os novos Conselheiros;
b- Aprovação das Resoluções 01/2025-CETRAN/PA e 02/2025-CETRAN/PA: O Secretário Executivo reiterou a deliberação do Presidente do Cetran, previamente comunicada ao Conselho, em antecipar a votação das Resoluções 001 e 002, em razão da programação externa alusiva ao Maio Amarelo, prevista para a sessão do dia 15 de Maio de 2025. Não obstante, o conselheiro Paulo Bentes, suplente da OAB, objetou aludindo que ainda vigorava o prazo de 15 dias quanto ao pedido de vistas realizado na 3ª reunião ordinária, realizada no dia 10.04.25. Diante da argumentação de irrazoabilidade da objeção, visto que a antecipação seria de apenas 01 dia, o conselheiro Paulo Bentes propôs que fosse realizada votação para que o Conselho decidisse pela permanência ou retirada do disposto no Art. 22 da proposta de Resolução 001/2025-Cetran/PA, que versa sobre as condições de não-conhecimento de recurso. Anuída a proposta pelo presidente da sessão, foi realizada votação com resultado de 08 votos pela manutenção, 03 votos pela retirada e 02 abstenções. Não obstante o resultado, o conselheiro reafirmou o direito ao prazo de 15 dias para as vistas, o qual exigiria mesmo por força de mandado de segurança. Na busca do melhor caminho, o presidente da sessão aquiesceu do pleito e designou o dia 12.05.25, em sessão extraordinária, como nova data para apresentação das vistas solicitadas.
c- Apresentação de Pareceres consultivos: 1)Parecer nº 02/2022-CETRAN/PA, dos consulentes Ag.de Trânsito Rodrigo da Silva Ribeiro e Sub. Tenente José Ivan P. Alves, apresentado pelo parecerista Wender Morais Vicente. 2) Parecer nº 03/2024-CETRAN/PA, do consulente Jorildo Almeida Valente, apresentado pelo parecerista Wender Morais Vicente. 3) Parecer nº 10/2024-CETRAN/PA, da consulente Iolanda Campo, apresentado pelo parecerista Wender Morais Vicente. 4) Parecer nº 12/2024-CETRAN/PA, do consulente Marcio Danilton Ribeiro Almeida, apresentado pelo parecerista Wender Morais. 5) Parecer nº 13/2024-CETRAN/PA, do consulente Jailton José Brasil Rocha, apresentado pelo parecerista Wender Morais. 6) Parecer nº 15/2024-CETRAN/PA, do consulente Francisco de Melo Barbosa,, apresentado pelo parecerista Wender Morais. 7) Parecer nº 16/2024-CETRAN/PA, do consulente Ney Martins Rodrigues, apresentado pelo parecerista Wender Morais. 8) Parecer nº 17/2024-CETRAN/PA, do consulente Clarisvaldo de Medeiros Gonçalves, apresentado pelo parecerista Wender Morais. 9) Parecer nº 18/2024-CETRAN/PA, da consulente Gabriele Ramos da Silva, apresentado pelo parecerista Wender Morais. 10) Parecer nº 20/2024-CETRAN/PA, do consulente Adilson Sanches de Andrade, apresentado pelo parecerista Wender Morais. 11) Parecer nº 005/2022-CETRAN/PA, do consulente Francisco Sabino, apresentado pelo parecerista Jorge Luiz Aragão Silva;
d- Relatoria de processos:

REPRESENTAÇÃO: OAB
CONSELHEIRO RELATOR: Paulo Roberto Braga de Oliveira Bentes
NÍVEL: Suplente

Ordem	Processo	Placa	AIT	Recorrente	Recorrido	decisão	Plenário Votação
1	2025/8064	QVT 4D18	PV112874 PA83661	RENAN PATRICK DA PENHA VALENTE	SEMOB/Belém	Não conhecido	Unanimidade
2	11925/2023	QDO 7976	A519810890	ELISA SEBASTIANA FERREIRA PIMENTEL	SEMOB/Belém	Provido	Unanimidade
3	11926/2023	QDO 7976	RV1156704	ELISA SEBASTIANA FERREIRA PIMENTEL	SEMOB/Belém	Provido	Unanimidade

REPRESENTAÇÃO: Ananindeua
CONSELHEIRO RELATOR: Lilian Santana dos Santos
NÍVEL: Titular

Ordem	Processo 2023	Placa	AIT	Recorrente	Recorrido	decisão	Plenário Votação
1	2024/822147	QKI 3726	E011043859	RAFAEL DA SILVA CALACA	DMTT/ PARAUAPEBAS	Não provido	Unanimidade
2	2024/822150	QKI 3726	E011062749	RAFAEL DA SILVA CALACA	DMTT/ PARAUAPEBAS	Não provido	Unanimidade
3	2024/822154	QKI 3726	E011040175	RAFAEL DA SILVA CALACA	DMTT/ PARAUAPEBAS	Não provido	Unanimidade

4	2024/822160	QKI 3726	E011038784	RAFAEL DA SILVA CALACA	DMTT/ PARAUAPEBAS	Não provido	Unanimidade
5	2024/822169	QKI 3726	E011028472	RAFAEL DA SILVA CALACA	DMTT/ PARAUAPEBAS	Não provido	Unanimidade
6	2024/822173	QKI 3726	E011032619	RAFAEL DA SILVA CALACA	DMTT/ PARAUAPEBAS	Não provido	Unanimidade
7	2024/822178	QKI 3726	E011032000	RAFAEL DA SILVA CALACA	DMTT/ PARAUAPEBA	Não provido	Unanimidade
8	2024/822187	QNL 5085	E010592613	LUCIMARA CERCEAU DA SILVA	DMTT/ PARAUAPEBAS	Não provido	Unanimidade
9	2024/822194	QNL 5085	E010592612	LUCIMARA CERCEAU DA SILVA	DMTT/ PARAUAPEBAS	Não provido	Unanimidade
10	2024/6617	QEJ 4256	E010498099	GEORGE LUCAS MONTEIRO DE SOUZA	DMTT/ PARAUAPEBAS	Não provido	Unanimidade
11	2023/1209458	DJC 5C67	SA00106203	CELSO DE MATOS SOARES	DMTT/ PARAUAPEBAS	Não conhecido	Unanimidade
12	2023/1209434	QVH 8998	SA00095672	MARIA DA CONCEIÇÃO GONÇALVES CARDOSO	DMTT/ PARAUAPEBAS	Não provido	Unanimidade
13	2024/714930	NSG 2G05	A200258514	EVERT CESAR RODRIGUES	SEMUTRAN/ CASTANHAL	Não conhecido	Unanimidade
14	2024/588080	QEY 6120	0000016566	THAYS SILVA DE OLIVEIRA	DEMUTRAN/ RONDON DO PARÁ	Não provido	Unanimidade
15	2024/588107	QEY 6120	0000017397	THAYS SILVA DE OLIVEIRA	DEMUTRAN/ RONDON DO PARÁ	Não provido	Unanimidade
16	2024/588024	QEY 6120	0000017228	THAYS SILVA DE OLIVEIRA	DEMUTRAN/ RONDON DO PARÁ	Não provido	Unanimidade
17	2024/588054	QEY 6120	0000017416	THAYS SILVA DE OLIVEIRA	DEMUTRAN/ RONDON DO PARÁ	Não provido	Unanimidade
18	2024/481481	NJZ 0730	CAFD175331	HELIFRAN SILVA GOMES	DMUTT/ CAMETÁ	Não provido	Unanimidade
19	2024/811518	OTY 1878	CA00181245	SAMARA DE PAULA PINHEIRO MENEZES MARQUES	DMUTT/ CAMETÁ	Não provido	Unanimidade
20	2024/812136	QEN 0B29	TP00029957	ANTONIO WEVISON BRITO DA SILVA	SEMUTRAN/ PARAGOMINAS	Provido	Unanimidade
21	2024/812144	QEN 0B29	TP00029958	ANTONIO WEVISON BRITO DA SILVA	SEMUTRAN/ PARAGOMINAS	Provido	Unanimidade
22	2024/812158	OFT 4639	TP00030887	ELIANE JANETE BALESTRERI	SEMUTRAN/ PARAGOMINAS	Não provido	Unanimidade
23	2024/812396	JVC 6036	TP00021013	JOÃO SOUSA SILVA	SEMUTRAN/ PARAGOMINAS	Não provido	Unanimidade
24	2024/812407	QER 6901	TP00024524	RAYMIELLE LOPES DA FONSECA	SEMUTRAN/ PARAGOMINAS	Não provido	Unanimidade
25	2023/1239063	QEA 0987	TP00026458	VICTOR HUGO RAMOS MOURÃO	SEMUTRAN/ PARAGOMINAS	Não provido	Unanimidade
26	2024/812429	QEW 0H61	TP00028123	RAILSON NASCIMENTO DOS REIS	SEMUTRAN/ PARAGOMINAS	Não provido	Unanimidade
27	2024/812456	QEW 0H61	TP00028122	RAILSON NASCIMENTO DOS REIS	SEMUTRAN/ PARAGOMINAS	Não provido	Unanimidade
28	2024/812464	QEW 0H61	TP00028121	RAILSON NASCIMENTO DOS REIS	SEMUTRAN/ PARAGOMINAS	Não provido	Unanimidade
29	2024/812485	NSM 7395	TP00028569	RIVALDO REZENDE	SEMUTRAN/ PARAGOMINAS	Não provido	Unanimidade
30	2024/815983	HAD 7556	TP00033798	CÍCERO GOMES DE OLIVEIRA	SEMUTRAN/ PARAGOMINAS	Não provido	Unanimidade
31	2024/816008	HAD 7556	TP00033800	CÍCERO GOMES DE OLIVEIRA	SEMUTRAN/ PARAGOMINAS	Não provido	Unanimidade
32	2024/816023	JUF 2H17	TP00022741	AILTON DA COSTA TERTULIANO	SEMUTRAN/ PARAGOMINAS	Não provido	Unanimidade
33	2024/816112	OBZ 6209	TP00029701	ANTONIA FLAVIA ALVES DA SILVA	SEMUTRAN/ PARAGOMINAS	Não provido	Unanimidade
34	2024/816133	OBZ 6209	TP00026530	ANTONIA FLAVIA ALVES DA SILVA	SEMUTRAN/ PARAGOMINAS	Não provido	Unanimidade
35	2024/816163	OBZ 6209	TP00026528	ANTONIA FLAVIA ALVES DA SILVA	SEMUTRAN/ PARAGOMINAS	Não provido	Unanimidade
36	2024/816194	OBZ 6209	TP00026529	ANTONIA FLAVIA ALVES DA SILVA	SEMUTRAN/ PARAGOMINAS	Não provido	Unanimidade
37	2024/816218	QDO 4899	TP00018209	JEFSON CORREIA DOS SANTOS	SEMUTRAN/ PARAGOMINAS	Não provido	Unanimidade
38	2024/816242	OFI 7415	TP00025541	LUCIANA DE SOUZA SILVA	SEMUTRAN/ PARAGOMINAS	Não provido	Unanimidade
39	2024/181195	QVG 4I62	TP00028650	ESPEDITO DE MELO LANDIM	SEMUTRAN/ PARAGOMINAS	Não provido	Unanimidade
40	2024/698910	OIU 8693	TP00032934	EDILSON SOBRAL DA SILVA	SEMUTRAN/ PARAGOMINAS	Não provido	Unanimidade
41	2024/698837	OIU 8693	TP00023933	EDILSON SOBRAL DA SILVA	SEMUTRAN/ PARAGOMINAS	Não provido	Unanimidade
42	2024/881479	QVD 0826	TMB0055043	J GAIA BARROS EIRELI ME	DMTU/ MARABÁ	Não provido	Unanimidade

43	2024/884538	OFN 2265	TMB0090934	ALESSANDRO PEREIRA	DMTU/ MARABÁ	Não provido	Unanimidade
44	2024/884532	NTB 6281	TMB0086188	PAULO PATRIARCA DE SOUZA	DMTU/ MARABÁ	Não provido	Unanimidade
45	2024/884520	SHG 9G83	TMB0083667	LUCIANA DE SOUSA VIEIRA BARBOSA	DMTU/ MARABÁ	Não provido	Unanimidade
46	2024/884525	QDI 8417	A300221393	NAIDE SOUZA DA SILVA	DMTU/ MARABÁ	Não conhecido	Unanimidade
47	2024/884491	OTR 4045	A300265921	OSVALDO BANDEIRA DOS SANTOS	DMTU/ MARABÁ	Não conhecido	Unanimidade
48	2024/884535	OTD 2766	TMB0090507	SERGIO PEREIRA NUNES	DMTU/ MARABÁ	Não provido	Unanimidade
49	2024/884553	QEM 2741	TMB0027834	NAIARA DO NASCIMENTO COSTA	DMTU/ MARABÁ	Não provido	Unanimidade
50	2024/879869	OSX 1357	TMB0066839	WILSON ALVES DA SILVA FILHO	DMTU/ MARABÁ	Não provido	Unanimidade
51	2024/880302	OSX 1357	TMB0073966	WILSON ALVES DA SILVA FILHO	DMTU/ MARABÁ	Não provido	Unanimidade
52	2024/879512	PTC 9366	TMB0085008	MARIA HELENA DOS SANTOS SILVA	DMTU/ MARABÁ	Não provido	Unanimidade
53	2024/881580	RXG 6B61	TMB0070978	EDILANI DE CAMPOS	DMTU/ MARABÁ	Não provido	Unanimidade
54	2024/880332	OLK 0895	TMB0086354	RAIMUNDA PEREIRA ARAUJO E ARAUJO	DMTU/ MARABÁ	Não provido	Unanimidade
55	2024/879903	QVB 2586	TMB0088765	TAÍS DE SOUZA ABREU	DMTU/ MARABÁ	Não provido	Unanimidade
56	2024/880246	QDG 7821	TMB0078710	LONTY FRANK OLIVEIRA DIAS	DMTU/ MARABÁ	Não conhecido	Unanimidade
57	2024/880355	QDG 7821	TMB0078709	LONTY FRANK OLIVEIRA DIAS	DMTU/ MARABÁ	Não conhecido	Unanimidade
58	2024/880788	QDG 7821	TMB0078708	LONTY FRANK OLIVEIRA DIAS	DMTU/ MARABÁ	Não conhecido	Unanimidade
59	2024/884561	QDO 6778	TMB0079894	RITA DE CASSIA PEREIRA COELHO	DMTU/ MARABÁ	Não provido	Unanimidade
60	2024/884572	QDO 6778	TMB0079895	RITA DE CASSIA PEREIRA COELHO	DMTU/ MARABÁ	Não provido	Unanimidade
61	2024/881224	OBV 1370	TMB0047788	VALTEIDE BENTO LEAL	DMTU/ MARABÁ	Não provido	Unanimidade
62	2024/881409	OBV 1370	TMB0047789	VALTEIDE BENTO LEAL	DMTU/ MARABÁ	Não provido	Unanimidade
63	2024/879924	QEY 5313	TMB0089578	DEIVERSON XIMENDES DE SOUZA MELO	DMTU/ MARABÁ	Não provido	Unanimidade
64	2024/879886	RXI 1G04	TMB0087326	ADONIELMA BENICIO DE SOUZA ABREU	DMTU/ MARABÁ	Não provido	Unanimidade
65	2024/884597	OTX 7631	TMB0009717	DIVINA PEREIRA DA CONCEIÇÃO	DMTU/ MARABÁ	Não provido	Unanimidade
66	2024/879410	OTX 7631	TMB0009718	DIVINA PEREIRA DA CONCEIÇÃO	DMTU/ MARABÁ	Não provido	Unanimidade
67	2024/890324	OTX 7631	TMB0009716	DIVINA PEREIRA DA CONCEIÇÃO	DMTU/ MARABÁ	Não provido	Unanimidade
68	2024/879475	QVB 4E42	TMB0044857	NONILDA ALVES ALMEIDA	DMTU/ MARABÁ	Não provido	Unanimidade
69	2024/879459	QVB 4E42	A300266667	NONILDA ALVES ALMEIDA	DMTU/ MARABÁ	Não provido	Unanimidade
70	2024/879587	QEA 9921	TMB0081873	MARCIA REGINA EVARISTO LOPES CAMPOS	DMTU/ MARABÁ	Não provido	Unanimidade
71	2024/881835	QEE 2J61	TMB0081035	BIRAJUÃ SILVA DOS SANTOS	DMTU/ MARABÁ	Não provido	Unanimidade
72	2024/881849	QEE 2J61	TMB0081039	BIRAJUÃ SILVA DOS SANTOS	DMTU/ MARABÁ	Não provido	Unanimidade
73	2024/881857	QEE 2J61	TMB0081040	BIRAJUÃ SILVA DOS SANTOS	DMTU/ MARABÁ	Não provido	Unanimidade
74	2024/879815	QEE 2J61	TMB0081038	BIRAJUÃ SILVA DOS SANTOS	DMTU/ MARABÁ	Não provido	Unanimidade
75	2024/879596	QEE 2J61	TMB0081036	BIRAJUÃ SILVA DOS SANTOS	DMTU/ MARABÁ	Não provido	Unanimidade
76	2024/879796	QEE 2J61	TMB0081037	BIRAJUÃ SILVA DOS SANTOS	DMTU/ MARABÁ	Não provido	Unanimidade
77	2024/879556	RWM 1C15	TMB0083254	PAULO REIS JUNIOR	DMTU/ MARABÁ	Não provido	Unanimidade
78	2024/881605	QDG 0082	TMB0047001	TEDESCO PAIM COMERCIO DE GÁS LTDA	DMTU/ MARABÁ	Não provido	Unanimidade
79	2024/881677	QDG 0082	TMB0019328	TEDESCO PAIM COMERCIO DE GÁS LTDA	DMTU/ MARABÁ	Não provido	Unanimidade
80	2024/881824	QDG 0082	A300256784	TEDESCO PAIM COMERCIO DE GÁS LTDA	DMTU/ MARABÁ	Não provido	Unanimidade
81	2024/879569	RWQ 0C05	TMB0091586	TEDESCO PAIM COMERCIO DE GÁS LTDA	DMTU/ MARABÁ	Não provido	Unanimidade

82	2024/881500	OSW 5590	A300270164	OSNIELDE DE OLIVEIRA COSTA	DMTU/ MARABÁ	Não provido	Unanimidade
83	2024/881489	OSW 5590	TMB0059540	OSNIELDE DE OLIVEIRA COSTA	DMTU/ MARABÁ	Não provido	Unanimidade
84	2024/887171	QVA 5B57	TMB0082923	SALATIEL SOARES AIRES	DMTU/ MARABÁ	Não provido	Unanimidade
85	2024/884465	QVA 5B57	TMB0084750	SALATIEL SOARES AIRES	DMTU/ MARABÁ	Não provido	Unanimidade
86	2024/881889	QVA 5B57	TMB0082922	SALATIEL SOARES AIRES	DMTU/ MARABÁ	Não provido	Unanimidade
87	2024/881877	QVA 5B57	TMB0084748	SALATIEL SOARES AIRES	DMTU/ MARABÁ	Não provido	Unanimidade
88	2024/880346	QVA 5B57	TMB0084749	SALATIEL SOARES AIRES	DMTU/ MARABÁ	Não provido	Unanimidade

REPRESENTAÇÃO: SETRANS-BEL
CONSELHEIRO RELATOR: José Maria Klautau da Silva
NÍVEL: Titular

Ordem	Processo 2023	Placa	AIT	Recorrente	Recorrido	decisão	Plenário Votação
1	8640	OFV 3292	RV1105445	CHRYSTIAN CRUZ VILHENA	SeMOB/Belém	Não conhecido	Unanimidade
2	8641	OFV 3292	RA1205280	CHRYSTIAN CRUZ VILHENA	SeMOB/Belém	Não conhecido	Unanimidade
3	8642	OFV 3292	RV680372	CHRYSTIAN CRUZ VILHENA	SeMOB/Belém	Não conhecido	Unanimidade
4	8643	QDC 4416	RA1332778	ALUÍSIO JORGE DA SILVA BORGES JR.	SeMOB/Belém	Não conhecido	Unanimidade
5	8644	QDC 4416	RA1353977	ALUÍSIO JORGE DA SILVA BORGES JR.	SeMOB/Belém	Não conhecido	Unanimidade
6	8645	QDC 4416	A522273702	ALUÍSIO JORGE DA SILVA BORGES JR.	SeMOB/Belém	Não conhecido	Unanimidade
7	8646	QDC 4416	A522269456	ALUÍSIO JORGE DA SILVA BORGES JR.	SeMOB/Belém	Não conhecido	Unanimidade
8	8647	OFI 3014	A520258194	IVANETE MORAES VIANA	SeMOB/Belém	Não conhecido	Unanimidade
9	8648	NSU 0115	RA1283873	ALDALENA DA SILVEIRA MOREIRA	SeMOB/Belém	Não conhecido	Unanimidade
10	8649	NSU 0115	RA1301191	ALDALENA DA SILVEIRA MOREIRA	SeMOB/Belém	Não conhecido	Unanimidade
11	8650	NSU 0115	RV1296528	ALDALENA DA SILVEIRA MOREIRA	SeMOB/Belém	Não conhecido	Unanimidade
12	8651	OBZ 4146	A519869400	ALDAMIR OLÍMPIO DE BRITO FILHO	SeMOB/Belém	Não conhecido	Unanimidade
13	8652	OBZ 4146	RV1163718	ALDAMIR OLÍMPIO DE BRITO FILHO	SeMOB/Belém	Não conhecido	Unanimidade
14	8653	OBZ 4146	RV946869	ALDAMIR OLÍMPIO DE BRITO FILHO	SeMOB/Belém	Não conhecido	Unanimidade
15	8654	OBZ 4146	A522013838	ALDAMIR OLÍMPIO DE BRITO FILHO	SeMOB/Belém	Não conhecido	Unanimidade
16	8655	OBZ 4146	A519593376	ALDAMIR OLÍMPIO DE BRITO FILHO	SeMOB/Belém	Não conhecido	Unanimidade
17	8656	QDJ 8045	RV1505814	MARCIA BASTOS ROSA	SeMOB/Belém	Não conhecido	Unanimidade
18	8657	QDJ 8045	A522459305	MARCIA BASTOS ROSA	SeMOB/Belém	Não conhecido	Unanimidade
19	8658	OFJ 0924	A522317273	CLEBERSON ARAÚJO MACHADO	SeMOB/Belém	Não conhecido	Unanimidade
20	8659	QDC 6653	RV1467978	CHIQUITA VEÍCULOS LTDA EPP	SeMOB/Belém	Não conhecido	Unanimidade
21	8660	QDC 6653	A521930326	CHIQUITA VEÍCULOS LTDA EPP	SeMOB/Belém	Não conhecido	Unanimidade
22	8661	QDC 6653	A522334301	CHIQUITA VEÍCULOS LTDA EPP	SeMOB/Belém	Não conhecido	Unanimidade
23	8662	QDC 6653	A522489676	CHIQUITA VEÍCULOS LTDA EPP	SeMOB/Belém	Não conhecido	Unanimidade
24	8663	OTO 8446	A521707906	ANTONIO PEREIRA DE ALMEIDA JUNIOR	SeMOB/Belém	Não conhecido	Unanimidade
25	8664	OTO 8446	A520623328	ANTONIO PEREIRA DE ALMEIDA JUNIOR	SeMOB/Belém	Não conhecido	Unanimidade
26	8665	OFM 0532	A520830250	JONAS NINIVE DE SOUZA	SeMOB/Belém	Não conhecido	Unanimidade
27	8666	OFM 0532	A520036610	JONAS NINIVE DE SOUZA	SeMOB/Belém	Não conhecido	Unanimidade
28	8667	OFM 0532	A519429278	JONAS NINIVE DE SOUZA	SeMOB/Belém	Não conhecido	Unanimidade
29	8668	OFM 0532	RA1036606	JONAS NINIVE DE SOUZA	SeMOB/Belém	Não conhecido	Unanimidade

30	8669	OFM 0532	RA1250447	JONAS NINIVE DE SOUZA	SeMOB/Belém	Não conhecido	Unanimidade
31	8670	OFM 0532	RV924058	JONAS NINIVE DE SOUZA	SeMOB/Belém	Não conhecido	Unanimidade
32	8671	NSJ 6382	A521601954	NELSON TEIXEIRA ALVES	SeMOB/Belém	Não conhecido	Unanimidade
33	8672	OTT 1925	RA1486753	WALDIR DA SILVA OLIVEIRA	SeMOB/Belém	Não conhecido	Unanimidade
34	8673	OTT 1925	RA1491783	WALDIR DA SILVA OLIVEIRA	SeMOB/Belém	Não conhecido	Unanimidade
35	8674	OTT 1925	RA1481080	WALDIR DA SILVA OLIVEIRA	SeMOB/Belém	Não conhecido	Unanimidade
36	8675	OTT 1925	RA1529872	WALDIR DA SILVA OLIVEIRA	SeMOB/Belém	Não conhecido	Unanimidade
37	8676	OTF 7582	RA1722225	OLDEMAR ROCHA AVILA	SeMOB/Belém	Não conhecido	Unanimidade
38	8677	OTF 7582	RA1675873	OLDEMAR ROCHA AVILA	SeMOB/Belém	Não conhecido	Unanimidade
39	8678	OTF 7582	RA1644792	OLDEMAR ROCHA AVILA	SeMOB/Belém	Não conhecido	Unanimidade
40	8679	QDD 0071	RV797598	ALEX DA COSTA DOS SANTOS	SeMOB/Belém	Não conhecido	Unanimidade
41	8680	OFM 0532	RV1054916	JONAS NINIVE DE SOUZA	SeMOB/Belém	Não conhecido	Unanimidade
42	8681	OSY 4624	A520953746	NOÉ DOS SANTOS FERREIRA FILHO	SeMOB/Belém	Não conhecido	Unanimidade
43	8682	OSY 4624	A522349866	NOÉ DOS SANTOS FERREIRA FILHO	SeMOB/Belém	Não conhecido	Unanimidade
44	8683	JVX 9867	RA912597	SILMÁRIO OLIVEIRA DO NASCIMENTO	SeMOB/Belém	Não conhecido	Unanimidade
45	8684	JVX 9867	RV780974	SILMÁRIO OLIVEIRA DO NASCIMENTO	SeMOB/Belém	Não conhecido	Unanimidade
46	8685	JVX 9867	RA932866	SILMÁRIO OLIVEIRA DO NASCIMENTO	SeMOB/Belém	Não conhecido	Unanimidade
47	8686	QDH 3092	A520691814	GILVANA ANDRADE DE SOUSA	SeMOB/Belém	Não conhecido	Unanimidade
48	8687	QDH 3092	A520392130	GILVANA ANDRADE DE SOUSA	SeMOB/Belém	Não conhecido	Unanimidade
49	8688	QDH 3092	A520328099	GILVANA ANDRADE DE SOUSA	SeMOB/Belém	Não conhecido	Unanimidade
50	8689	OCA 2546	RA1436030	SÔNIA FRANCA DA SILVA	SeMOB/Belém	Não conhecido	Unanimidade
51	8690	OCA 2546	RA1347833	SÔNIA FRANCA DA SILVA	SeMOB/Belém	Não conhecido	Unanimidade
52	8691	OCA 2546	RA1509830	SÔNIA FRANCA DA SILVA	SeMOB/Belém	Não conhecido	Unanimidade
53	8692	QDW 7675	RA1420469	RUBENS SILVA CARDOSO	SeMOB/Belém	Não conhecido	Unanimidade
54	8693	QDW 7675	RA1360501	RUBENS SILVA CARDOSO	SeMOB/Belém	Não conhecido	Unanimidade
55	8694	QDW 7675	A524446610	RUBENS SILVA CARDOSO	SeMOB/Belém	Não conhecido	Unanimidade
56	8695	QDW 7675	RF1445147	RUBENS SILVA CARDOSO	SeMOB/Belém	Não conhecido	Unanimidade
57	8696	QDW 7675	RV1488702	RUBENS SILVA CARDOSO	SeMOB/Belém	Não conhecido	Unanimidade
58	8697	QDW 7675	RF1503125	RUBENS SILVA CARDOSO	SeMOB/Belém	Não conhecido	Unanimidade
59	8698	QDW 7675	RF1503124	RUBENS SILVA CARDOSO	SeMOB/Belém	Não conhecido	Unanimidade
60	8699	QDW 7675	RF1445149	RUBENS SILVA CARDOSO	SeMOB/Belém	Não conhecido	Unanimidade
61	8700	NSW 8893	A521565896	GERSON BECKMAN NERY	SeMOB/Belém	Não conhecido	Unanimidade
62	8701	NSW 8893	RV1411985	GERSON BECKMAN NERY	SeMOB/Belém	Não conhecido	Unanimidade
63	8702	NSW 8893	RA1393929	GERSON BECKMAN NERY	SeMOB/Belém	Não conhecido	Unanimidade
64	8703	NSW 8893	RA1381967	GERSON BECKMAN NERY	SeMOB/Belém	Não conhecido	Unanimidade
65	8704	NSW 8893	RA1360794	GERSON BECKMAN NERY	SeMOB/Belém	Não conhecido	Unanimidade
66	8705	NSW 8893	RV1341663	GERSON BECKMAN NERY	SeMOB/Belém	Não conhecido	Unanimidade
67	8706	NSW 8893	RA1302157	GERSON BECKMAN NERY	SeMOB/Belém	Não conhecido	Unanimidade
68	8707	NSW 8893	RA1483745	GERSON BECKMAN NERY	SeMOB/Belém	Não conhecido	Unanimidade

69	8708	NSW 8893	RA1453868	GERSON BECKMAN NERY	SeMOB/Belém	Não conhecido	Unanimidade
70	8709	OFP 7025	A520612284	JONES NAZARENO NASCIMENTO DE CASTRO	SeMOB/Belém	Não conhecido	Unanimidade
71	8710	OFP 7025	RA1344094	JONES NAZARENO NASCIMENTO DE CASTRO	SeMOB/Belém	Não conhecido	Unanimidade
72	8711	OFP 7025	RA1432938	JONES NAZARENO NASCIMENTO DE CASTRO	SeMOB/Belém	Não conhecido	Unanimidade
73	8712	OFP 7025	RF1439491	JONES NAZARENO NASCIMENTO DE CASTRO	SeMOB/Belém	Não conhecido	Unanimidade
74	8713	QDL 8774	RV1011820	BERNADETE CASTRO LOBATO	SeMOB/Belém	Não conhecido	Unanimidade
75	8714	OTY 6269	RA887317	ALEXANDRE GONÇALVES DA SILVA	SeMOB/Belém	Não conhecido	Unanimidade
76	8715	OTY 6269	RV1167801	ALEXANDRE GONÇALVES DA SILVA	SeMOB/Belém	Não conhecido	Unanimidade
77	8716	OTY 6269	RA1183416	ALEXANDRE GONÇALVES DA SILVA	SeMOB/Belém	Não conhecido	Unanimidade
78	8717	OTY 6269	RA627964	ALEXANDRE GONÇALVES DA SILVA	SeMOB/Belém	Não conhecido	Unanimidade
79	8718	QDO 3613	A522648770	MAGNO RODRIGUES BARROS	SeMOB/Belém	Não conhecido	Unanimidade
80	8719	OBZ 1957	A523012363	AUGUSTO PINHO DOS SANTOS SILVA	SeMOB/Belém	Não conhecido	Unanimidade
81	8720	QDR 3773	RV1145576	RAIMUNDO NONATO PEREIRA NETO	SeMOB/Belém	Não conhecido	Unanimidade
82	8721	QDR 3773	RV1179498	RAIMUNDO NONATO PEREIRA NETO	SeMOB/Belém	Não conhecido	Unanimidade
83	8722	QDR 3773	RV1317010	RAIMUNDO NONATO PEREIRA NETO	SeMOB/Belém	Não conhecido	Unanimidade
84	8723	OTF 9509	RA1586386	ELIZÂNGELA COSTA DA SILVA	SeMOB/Belém	Não conhecido	Unanimidade
85	8724	OTF 9509	RA1497004	ELIZÂNGELA COSTA DA SILVA	SeMOB/Belém	Não conhecido	Unanimidade
86	8725	OTF 9509	RV1527382	ELIZÂNGELA COSTA DA SILVA	SeMOB/Belém	Não conhecido	Unanimidade
87	8726	QDD 1047	RA1223314	ELIZÂNGELA COSTA DA SILVA	SeMOB/Belém	Não conhecido	Unanimidade
88	8727	QDD 1047	RV683447	ELIZÂNGELA COSTA DA SILVA	SeMOB/Belém	Não conhecido	Unanimidade
89	8728	QDD 1047	A519886944	ELIZÂNGELA COSTA DA SILVA	SeMOB/Belém	Não conhecido	Unanimidade
90	8729	QDD 1047	RA974516	ELIZÂNGELA COSTA DA SILVA	SeMOB/Belém	Não conhecido	Unanimidade
91	8730	QDD 1047	RA989113	ELIZÂNGELA COSTA DA SILVA	SeMOB/Belém	Não conhecido	Unanimidade
92	8731	QDD 1047	RA989027	ELIZÂNGELA COSTA DA SILVA	SeMOB/Belém	Não conhecido	Unanimidade
93	8732	QDD 1047	RA1034861	ELIZÂNGELA COSTA DA SILVA	SeMOB/Belém	Não conhecido	Unanimidade
94	8733	QDD 1047	RA1089410	ELIZÂNGELA COSTA DA SILVA	SeMOB/Belém	Não conhecido	Unanimidade
95	8734	QDD 1047	RV1098405	ELIZÂNGELA COSTA DA SILVA	SeMOB/Belém	Não conhecido	Unanimidade
96	8735	QDD 1047	RA1116237	ELIZÂNGELA COSTA DA SILVA	SeMOB/Belém	Não conhecido	Unanimidade
97	8736	QDD 1047	RV1133275	ELIZÂNGELA COSTA DA SILVA	SeMOB/Belém	Não conhecido	Unanimidade
98	8737	QDD 1047	RA1186127	ELIZÂNGELA COSTA DA SILVA	SeMOB/Belém	Não conhecido	Unanimidade
99	8738	QDD 1047	RA1183087	ELIZÂNGELA COSTA DA SILVA	SeMOB/Belém	Não conhecido	Unanimidade
100	8739	HOW 2897	A512610466	WILLYAMS BRITO LACERDA	SeMOB/Belém	Não conhecido	Unanimidade
101	8740	OTC 3518	RA908378	FABIO SILVA NICODEMOS	SeMOB/Belém	Não conhecido	Unanimidade
102	8741	OTC 3518	A520531632	FABIO SILVA NICODEMOS	SeMOB/Belém	Não conhecido	Unanimidade
103	8742	OTC 3518	A520531621	FABIO SILVA NICODEMOS	SeMOB/Belém	Não conhecido	Unanimidade
104	8743	OTC 3518	RA1238247	FABIO SILVA NICODEMOS	SeMOB/Belém	Não conhecido	Unanimidade
105	8744	OTC 3518	A520828588	FABIO SILVA NICODEMOS	SeMOB/Belém	Não conhecido	Unanimidade
106	8745	OTC 3518	RA1104232	FABIO SILVA NICODEMOS	SeMOB/Belém	Não conhecido	Unanimidade
107	8746	HAB 0038	RV1238632	DAX DE OLIVEIRA VEIGA	SeMOB/Belém	Não conhecido	Unanimidade

108	8747	HAB 0038	RV1120554	DAX DE OLIVEIRA VEIGA	SeMOB/Belém	Não conhecido	Unanimidade
109	8748	HAB 0038	RA1007167	DAX DE OLIVEIRA VEIGA	SeMOB/Belém	Não conhecido	Unanimidade
110	8749	HAB 0038	RV902676	DAX DE OLIVEIRA VEIGA	SeMOB/Belém	Não conhecido	Unanimidade
111	8750	HAB 0038	RA807686	DAX DE OLIVEIRA VEIGA	SeMOB/Belém	Não conhecido	Unanimidade
112	8751	HAB 0038	RA755895	DAX DE OLIVEIRA VEIGA	SeMOB/Belém	Não conhecido	Unanimidade
113	8752	HAB 0038	RV751096	DAX DE OLIVEIRA VEIGA	SeMOB/Belém	Não conhecido	Unanimidade
114	8753	HAB 0038	RV662270	DAX DE OLIVEIRA VEIGA	SeMOB/Belém	Não conhecido	Unanimidade
115	8754	JVV 0522	RV248431	AMAURIVALDO CARDOSO BARRA	SeMOB/Belém	Não conhecido	Unanimidade
116	8755	JVV 0522	RV250059	AMAURIVALDO CARDOSO BARRA	SeMOB/Belém	Não conhecido	Unanimidade
117	8756	JVV 0522	RV259300	AMAURIVALDO CARDOSO BARRA	SeMOB/Belém	Não conhecido	Unanimidade
118	8757	JVV 0522	RV167718	AMAURIVALDO CARDOSO BARRA	SeMOB/Belém	Não conhecido	Unanimidade
119	8758	JVV 0522	RV244315	AMAURIVALDO CARDOSO BARRA	SeMOB/Belém	Não conhecido	Unanimidade
120	8759	JVV 0522	RV51716	AMAURIVALDO CARDOSO BARRA	SeMOB/Belém	Não conhecido	Unanimidade
121	8760	JVV 0522	RV242123	AMAURIVALDO CARDOSO BARRA	SeMOB/Belém	Não conhecido	Unanimidade
122	8761	JVV 0522	RV242130	AMAURIVALDO CARDOSO BARRA	SeMOB/Belém	Não conhecido	Unanimidade
123	8762	QDS 9485	A52258608	CIDILENE DA SILVA ALMEIDA	SeMOB/Belém	Não conhecido	Unanimidade
124	8763	NSS 9082	RV944247	MAURÍCIO MARQUES LEÃO	SeMOB/Belém	Não conhecido	Unanimidade
125	8764	NSS 9082	RV944242	MAURÍCIO MARQUES LEÃO	SeMOB/Belém	Não conhecido	Unanimidade
126	8765	NSS 9082	A522162646	MAURÍCIO MARQUES LEÃO	SeMOB/Belém	Não conhecido	Unanimidade
127	8766	OFR 0883	RV1451444	GUILHERME ARNEZ MORAES	SeMOB/Belém	Não conhecido	Unanimidade
128	8767	OFR 0883	RA1307813	GUILHERME ARNEZ MORAES	SeMOB/Belém	Não conhecido	Unanimidade
129	8768	OFR 0883	RV1380091	GUILHERME ARNEZ MORAES	SeMOB/Belém	Não conhecido	Unanimidade
130	8769	OFI 0644	A520760179	ELAINE CRISTINA TELES RODRIGUES	SeMOB/Belém	Não conhecido	Unanimidade
131	8770	OFI 0644	A521014411	ELAINE CRISTINA TELES RODRIGUES	SeMOB/Belém	Não conhecido	Unanimidade
132	8771	OFI 0644	A520760168	ELAINE CRISTINA TELES RODRIGUES	SeMOB/Belém	Não conhecido	Unanimidade
133	8772	OFI 0644	A521560429	ELAINE CRISTINA TELES RODRIGUES	SeMOB/Belém	Não conhecido	Unanimidade
134	8773	OFI 0644	A521014422	ELAINE CRISTINA TELES RODRIGUES	SeMOB/Belém	Não conhecido	Unanimidade
135	8774	OFI 0644	A520298168	ELAINE CRISTINA TELES RODRIGUES	SeMOB/Belém	Não conhecido	Unanimidade
136	8775	OFI 0644	A524352427	ELAINE CRISTINA TELES RODRIGUES	SeMOB/Belém	Não conhecido	Unanimidade
137	8776	QEA 4580	A520623394	MARGARETE CARVALHO	SeMOB/Belém	Não conhecido	Unanimidade
138	8777	JWC 9289	A517258505	MANASSÉS SILVA PINTO	SeMOB/Belém	Não conhecido	Unanimidade
139	8778	QDJ 1445	A522664928	SAVIO DE JESUS TOURINHO DA CUNHA	SeMOB/Belém	Não conhecido	Unanimidade
140	8779	QDJ 1445	RA1477847	SAVIO DE JESUS TOURINHO DA CUNHA	SeMOB/Belém	Não conhecido	Unanimidade
141	8780	QDJ 1445	RA1223368	SAVIO DE JESUS TOURINHO DA CUNHA	SeMOB/Belém	Não conhecido	Unanimidade
142	8781	QDJ 1445	RA1374944	SAVIO DE JESUS TOURINHO DA CUNHA	SeMOB/Belém	Não conhecido	Unanimidade
143	8782	OFK 2234	A520163231	EMANUEL RODRIGUES	SeMOB/Belém	Não conhecido	Unanimidade
144	8783	OFK 2234	A520163242	EMANUEL RODRIGUES	SeMOB/Belém	Não conhecido	Unanimidade
145	8784	JVI 9763	RV739306	FRANCINEI VALENTE MACHADO	SeMOB/Belém	Não conhecido	Unanimidade
146	8785	JVI 9763	RV745505	FRANCINEI VALENTE MACHADO	SeMOB/Belém	Não conhecido	Unanimidade

147	8786	JVI 9763	RA776044	FRANCINEI VALENTE MACHADO	SeMOB/Belém	Não conhecido	Unanimidade
148	8787	JVI 9763	RV780610	FRANCINEI VALENTE MACHADO	SeMOB/Belém	Não conhecido	Unanimidade
149	8788	JVI 9763	RV889860	FRANCINEI VALENTE MACHADO	SeMOB/Belém	Não conhecido	Unanimidade
150	8789	JVI 9763	RV1090773	FRANCINEI VALENTE MACHADO	SeMOB/Belém	Não conhecido	Unanimidade
151	8790	JVI 9763	A520300324	FRANCINEI VALENTE MACHADO	SeMOB/Belém	Não conhecido	Unanimidade
152	8791	JVI 9763	RA1019441	FRANCINEI VALENTE MACHADO	SeMOB/Belém	Não conhecido	Unanimidade
153	8792	JVI 9763	RA1092882	FRANCINEI VALENTE MACHADO	SeMOB/Belém	Não conhecido	Unanimidade
154	8793	JVI 9763	RA1095905	FRANCINEI VALENTE MACHADO	SeMOB/Belém	Não conhecido	Unanimidade
155	8794	QDG 9473	RV1180948	ALCYR ARTUR COSTA DA CRUZ	SeMOB/Belém	Não conhecido	Unanimidade
156	8795	QDG 9473	A520908624	ALCYR ARTUR COSTA DA CRUZ	SeMOB/Belém	Não conhecido	Unanimidade
157	8796	QDG 9473	RA1472746	ALCYR ARTUR COSTA DA CRUZ	SeMOB/Belém	Não conhecido	Unanimidade
158	8797	QDG 9473	RV1319798	ALCYR ARTUR COSTA DA CRUZ	SeMOB/Belém	Não conhecido	Unanimidade
159	8798	QDG 9473	RV1185256	ALCYR ARTUR COSTA DA CRUZ	SeMOB/Belém	Não conhecido	Unanimidade
160	8799	QDH 1773	RV1359183	ANDREA LOPES PEREIRA STEFFEN	SeMOB/Belém	Não conhecido	Unanimidade
161	8800	QDH 1773	RV1210227	ANDREA LOPES PEREIRA STEFFEN	SeMOB/Belém	Não conhecido	Unanimidade
162	8801	QDG 9473	RV1180940	ALCYR ARTUR COSTA DA CRUZ	SeMOB/Belém	Não conhecido	Unanimidade
163	8802	QDH 1773	RA1493593	ANDREA LOPES PEREIRA STEFFEN	SeMOB/Belém	Não conhecido	Unanimidade
164	8803	QDH 1773	RA1239710	ANDREA LOPES PEREIRA STEFFEN	SeMOB/Belém	Não conhecido	Unanimidade
165	8804	QDH 1773	A522634403	ANDREA LOPES PEREIRA STEFFEN	SeMOB/Belém	Não conhecido	Unanimidade
166	8805	JUC 9263	A522631026	CARLOS ALBERTO DE JESUS DOS SANTOS SILVA	SeMOB/Belém	Não conhecido	Unanimidade
167	8806	JUC 9263	RA1194420	CARLOS ALBERTO DE JESUS DOS SANTOS SILVA	SeMOB/Belém	Não conhecido	Unanimidade
168	8807	JUC 9263	RV1157749	CARLOS ALBERTO DE JESUS DOS SANTOS SILVA	SeMOB/Belém	Não conhecido	Unanimidade’
169	8808	OTR 6736	A522133001	RONILSON RODRIGUES CORDOVIL	SeMOB/Belém	Não conhecido	Unanimidade
170	8809	OTR 6736	RV1275748	RONILSON RODRIGUES CORDOVIL	SeMOB/Belém	Não conhecido	Unanimidade
171	8810	QDD 8166	RV1384249	ROBSON JORGE DA SILVA	SeMOB/Belém	Não conhecido	Unanimidade
172	8811	QDD 8166	RA1372020	ROBSON JORGE DA SILVA	SeMOB/Belém	Não conhecido	Unanimidade
173	8812	QDD 8166	RV1335120	ROBSON JORGE DA SILVA	SeMOB/Belém	Não conhecido	Unanimidade
174	8813	NSN 9262	RV1035739	IDINO LOPES DA SILVA JUNIOR	SeMOB/Belém	Não conhecido	Unanimidade
175	8814	NSN 9262	RV1039885	IDINO LOPES DA SILVA JUNIOR	SeMOB/Belém	Não conhecido	Unanimidade
176	8815	NSN 9262	RV1046777	IDINO LOPES DA SILVA JUNIOR	SeMOB/Belém	Não conhecido	Unanimidade
177	8816	NSN 9262	RV1009996	IDINO LOPES DA SILVA JUNIOR	SeMOB/Belém	Não conhecido	Unanimidade
178	8817	NSN 9262	RV1063047	IDINO LOPES DA SILVA JUNIOR	SeMOB/Belém	Não conhecido	Unanimidade
179	8818	NSN 9262	RV1052681	IDINO LOPES DA SILVA JUNIOR	SeMOB/Belém	Não conhecido	Unanimidade
180	8819	NSN 9262	RV1041283	IDINO LOPES DA SILVA JUNIOR	SeMOB/Belém	Não conhecido	Unanimidade
181	8820	NSN 9262	RV998287	IDINO LOPES DA SILVA JUNIOR	SeMOB/Belém	Não conhecido	Unanimidade
182	8821	NSN 9262	RV959984	IDINO LOPES DA SILVA JUNIOR	SeMOB/Belém	Não conhecido	Unanimidade
183	8822	NSN 9262	RV1021250	IDINO LOPES DA SILVA JUNIOR	SeMOB/Belém	Não conhecido	Unanimidade
184	8823	NSN 9262	RV727946	IDINO LOPES DA SILVA JUNIOR	SeMOB/Belém	Não conhecido	Unanimidade
185	8824	NSN 9262	RA786447	IDINO LOPES DA SILVA JUNIOR	SeMOB/Belém	Não conhecido	Unanimidade

186	8825	NSN 9262	RV817711	IDINO LOPES DA SILVA JUNIOR	SeMOB/Belém	Não conhecido	Unanimidade
187	8826	NSN 9262	RA791439	IDINO LOPES DA SILVA JUNIOR	SeMOB/Belém	Não conhecido	Unanimidade
188	8827	NSN 9262	RV861462	IDINO LOPES DA SILVA JUNIOR	SeMOB/Belém	Não conhecido	Unanimidade
189	8828	NSN 9262	RV842903	IDINO LOPES DA SILVA JUNIOR	SeMOB/Belém	Não conhecido	Unanimidade
190	8829	NSN 9262	RA802175	IDINO LOPES DA SILVA JUNIOR	SeMOB/Belém	Não conhecido	Unanimidade
191	8830	NSN 9262	RV861196	IDINO LOPES DA SILVA JUNIOR	SeMOB/Belém	Não conhecido	Unanimidade
192	8831	NSN 9262	RA796100	IDINO LOPES DA SILVA JUNIOR	SeMOB/Belém	Não conhecido	Unanimidade
193	8832	NSN 9262	RV850679	IDINO LOPES DA SILVA JUNIOR	SeMOB/Belém	Não conhecido	Unanimidade
194	8833	NSN 9262	RV956727	IDINO LOPES DA SILVA JUNIOR	SeMOB/Belém	Não conhecido	Unanimidade
195	8834	JTZ 3904	A520676315	MARIA APARECIDA BRAZ CORREA	SeMOB/Belém	Não conhecido	Unanimidade
196	8835	JTZ 3904	RV1133963	MARIA APARECIDA BRAZ CORREA	SeMOB/Belém	Não conhecido	Unanimidade
197	8836	JTZ 3904	RV1088323	MARIA APARECIDA BRAZ CORREA	SeMOB/Belém	Não conhecido	Unanimidade
198	8837	JTZ 3904	RV829664	MARIA APARECIDA BRAZ CORREA	SeMOB/Belém	Não conhecido	Unanimidade

REPRESENTAÇÃO: PM
CONSELHEIRO RELATOR: Jorge Luiz Aragão Silva
NÍVEL: Titular

Ordem	Processo	Placa	AIT	Recorrente	Recorrido	decisão	Plenário Votação
1	5486/24	RWV 0A78	PV113063	DEBORA ESTER DE ABREU PARDAUIL	SeMOB/Belém	Não conhecido	Unanimidade
2	5487/24	RWV 0A78	RA3111825	DEBORA ESTER DE ABREU PARDAUIL	SeMOB/Belém	Não conhecido	Unanimidade
3	5488/24	RWV 0A78	PV113172	DEBORA ESTER DE ABREU PARDAUIL	SeMOB/Belém	Não conhecido	Unanimidade
4	2024/2441718 (PAE 4.0)	QDI 8777	VSV0202499	DETRAN/PA	JARI/DETRAN	Não provido	Unanimidade

REPRESENTAÇÃO: PC
CONSELHEIRO RELATOR: Geraldo Borges Pimenta Neto
NÍVEL: Titular
Obs: Os relatórios foram lidos pelo Conselheiro, Erick Alexandre Martins Miranda

Ordem	Processo	Placa	AIT	Recorrente	Recorrido	decisão	Plenário Votação
1	13569	QDH 2768	RA1524441	DEIVID LUIS FERREIRA OLIVEIRA	SeMOB/Belém	Provido	Unanimidade
2	13570	QDH 2768	RV1532247	DEIVID LUIS FERREIRA OLIVEIRA	SeMOB/Belém	Provido	Unanimidade
3	13571	QDH 2768	RA1614782	DEIVID LUIS FERREIRA OLIVEIRA	SeMOB/Belém	Provido	Unanimidade
4	13572	OTN 7504	A521953020	VALÉRIA DOS SANTOS SOEIRO SOUZA	SeMOB/Belém	Não Conhecido	Unanimidade
5	13573	OBX 6291	RV1315179	IZANE NAZARÉ MONTEIRO DE SOUSA	SeMOB/Belém	Provido	Unanimidade
6	13574	OBX 6291	A521712064	IZANE NAZARÉ MONTEIRO DE SOUSA	SeMOB/Belém	Provido	Unanimidade
7	13575	OBX 6291	RA1082726	IZANE NAZARÉ MONTEIRO DE SOUSA	SeMOB/Belém	Provido	Unanimidade
8	13576	OBX 6291	RA1124158	IZANE NAZARÉ MONTEIRO DE SOUSA	SeMOB/Belém	Provido	Unanimidade
9	13577	OBX 6291	RA1122838	IZANE NAZARÉ MONTEIRO DE SOUSA	SeMOB/Belém	Provido	Unanimidade
10	13578	OBX 6291	RV1124156	IZANE NAZARÉ MONTEIRO DE SOUSA	SeMOB/Belém	Provido	Unanimidade
11	13579	OBX 6291	RV1068425	IZANE NAZARÉ MONTEIRO DE SOUSA	SeMOB/Belém	Provido	Unanimidade
12	13580	OBX 6291	RA895934	IZANE NAZARÉ MONTEIRO DE SOUSA	SeMOB/Belém	Provido	Unanimidade
13	13581	OBX 6291	RV884634	IZANE NAZARÉ MONTEIRO DE SOUSA	SeMOB/Belém	Provido	Unanimidade
14	13582	OFO 2829	RA1429382	MARIA CLÁUDIA CHARCHAR DA SILVA	SeMOB/Belém	Não Conhecido	Unanimidade
15	13583	OFO 2829	RF1547731	MARIA CLÁUDIA CHARCHAR DA SILVA	SeMOB/Belém	Não Conhecido	Unanimidade
16	13584	OFO 2829	RF1618397	MARIA CLÁUDIA CHARCHAR DA SILVA	SeMOB/Belém	Não Conhecido	Unanimidade

17	13585	OFO 2829	RF1623339	MARIA CLÁUDIA CHARCHAR DA SILVA	SeMOB/Belém	Não Conhecido	Unanimidade
18	13586	QDY 1918	RA1494827	MARIA DE FÁTIMA SANTOS FERREIRA	SeMOB/Belém	Provido	Unanimidade
19	13587	QDY 1918	RA1482944	MARIA DE FÁTIMA SANTOS FERREIRA	SeMOB/Belém	Provido	Unanimidade
20	13588	QDY 1918	RA1568286	MARIA DE FÁTIMA SANTOS FERREIRA	SeMOB/Belém	Provido	Unanimidade
21	13589	QDY 1918	RA1579705	MARIA DE FÁTIMA SANTOS FERREIRA	SeMOB/Belém	Provido	Unanimidade
22	13590	QDY 1918	RA1429971	MARIA DE FÁTIMA SANTOS FERREIRA	SeMOB/Belém	Provido	Unanimidade
23	13591	QDY 1918	RA1432937	MARIA DE FÁTIMA SANTOS FERREIRA	SeMOB/Belém	Provido	Unanimidade
24	13592	OTT 8645	RV466538	JOAQUIM DA CONCEIÇÃO FERNANDES	SeMOB/Belém	Provido	Unanimidade
25	13593	OTT 8645	A518608524	JOAQUIM DA CONCEIÇÃO FERNANDES	SeMOB/Belém	Provido	Unanimidade
26	13594	OTT 8645	RV596210	JOAQUIM DA CONCEIÇÃO FERNANDES	SeMOB/Belém	Provido	Unanimidade
27	13595	OTT 8645	RA665184	JOAQUIM DA CONCEIÇÃO FERNANDES	SeMOB/Belém	Provido	Unanimidade
28	13596	OTT 8645	A519568087	JOAQUIM DA CONCEIÇÃO FERNANDES	SeMOB/Belém	Provido	Unanimidade
29	13597	OTT 8645	A520696170	JOAQUIM DA CONCEIÇÃO FERNANDES	SeMOB/Belém	Provido	Unanimidade
30	13598	JVS 6088	RV1422313	EZIEL VIEIRA CORRÊA	SeMOB/Belém	Provido	Unanimidade
31	13599	JVS 6088	RA1501665	EZIEL VIEIRA CORRÊA	SeMOB/Belém	Provido	Unanimidade
32	13600	OFN 9500	RA1381934	ALEXANDRE TEIXEIRA FONTES RIBEIRO	SeMOB/Belém	Provido	Unanimidade
33	13601	OFN 9500	RF1532834	ALEXANDRE TEIXEIRA FONTES RIBEIRO	SeMOB/Belém	Provido	Unanimidade
34	13602	OFN 9500	A521847683	ALEXANDRE TEIXEIRA FONTES RIBEIRO	SeMOB/Belém	Provido	Unanimidade
35	13603	OFN 9500	RA1543877	ALEXANDRE TEIXEIRA FONTES RIBEIRO	SeMOB/Belém	Provido	Unanimidade
36	13604	OFN 9500	RA1569049	ALEXANDRE TEIXEIRA FONTES RIBEIRO	SeMOB/Belém	Provido	Unanimidade
37	13605	NST 5114	A522484869	ANTÔNIO VIANA PAULINO	SeMOB/Belém	Não Conhecido	Unanimidade
38	13606	NST 5114	A521719071	ANTÔNIO VIANA PAULINO	SeMOB/Belém	Não Conhecido	Unanimidade
39	13607	NST 5114	RV1104778	ANTÔNIO VIANA PAULINO	SeMOB/Belém	Não Conhecido	Unanimidade
40	13608	NST 5114	RA1130549	ANTÔNIO VIANA PAULINO	SeMOB/Belém	Não Conhecido	Unanimidade
41	13609	HGC 5699	RA1643093	SÔNIA MARIA SILVA DE FRANÇA	SeMOB/Belém	Não Conhecido	Unanimidade
42	13610	HGC 5699	RV722978	SÔNIA MARIA SILVA DE FRANÇA	SeMOB/Belém	Provido	Unanimidade
43	13611	HGC 5699	RV750507	SÔNIA MARIA SILVA DE FRANÇA	SeMOB/Belém	Provido	Unanimidade
44	13612	HGC 5699	RA1351495	SÔNIA MARIA SILVA DE FRANÇA	SeMOB/Belém	Provido	Unanimidade
45	13613	HGC 5699	RA1211107	SÔNIA MARIA SILVA DE FRANÇA	SeMOB/Belém	Provido	Unanimidade
46	13614	HGC 5699	RA1338859	SÔNIA MARIA SILVA DE FRANÇA	SeMOB/Belém	Provido	Unanimidade
47	13615	HGC 5699	RA1404003	SÔNIA MARIA SILVA DE FRANÇA	SeMOB/Belém	Provido	Unanimidade
48	13616	JTW 3588	RA1100896	RAIMUNDO NONATO RIO SANTOS	SeMOB/Belém	Provido	Unanimidade
49	13617	JTW 3588	RV936503	RAIMUNDO NONATO RIO SANTOS	SeMOB/Belém	Provido	Unanimidade
50	13618	JTW 3588	RV1202495	RAIMUNDO NONATO RIO SANTOS	SeMOB/Belém	Provido	Unanimidade
51	13619	JTW 3588	RA896011	RAIMUNDO NONATO RIO SANTOS	SeMOB/Belém	Provido	Unanimidade
52	13620	JUB 7684	RA908386	ELPÍDIO SOUSA DA SILVA	SeMOB/Belém	Provido	Unanimidade
53	13621	JUB 7684	RV907915	ELPÍDIO SOUSA DA SILVA	SeMOB/Belém	Provido	Unanimidade
54	13622	JUB 7684	RV690631	ELPÍDIO SOUSA DA SILVA	SeMOB/Belém	Provido	Unanimidade
55	13623	JUB 7684	RA845559	ELPÍDIO SOUSA DA SILVA	SeMOB/Belém	Provido	Unanimidade

56	13624	JUB 7684	RV763738	ELPÍDIO SOUSA DA SILVA	SeMOB/Belém	Provido	Unanimidade
57	13625	JUB 7684	RA741511	ELPÍDIO SOUSA DA SILVA	SeMOB/Belém	Provido	Unanimidade
58	13626	JUB 7684	A520362771	ELPÍDIO SOUSA DA SILVA	SeMOB/Belém	Provido	Unanimidade
59	13627	JUB 7684	A520362782	ELPÍDIO SOUSA DA SILVA	SeMOB/Belém	Provido	Unanimidade
60	13628	JUB 7684	RV1221497	ELPÍDIO SOUSA DA SILVA	SeMOB/Belém	Provido	Unanimidade
61	13629	JUB 7684	RA1233215	ELPÍDIO SOUSA DA SILVA	SeMOB/Belém	Provido	Unanimidade
62	13630	JUB 7684	RA1274480	ELPÍDIO SOUSA DA SILVA	SeMOB/Belém	Provido	Unanimidade
63	13631	OFS 5360	A522398970	GERSON RIVAS DA ROCHA	SeMOB/Belém	Provido	Unanimidade
64	13632	QDM 3682	A520038414	BRUNA NOGUEIRA CARVALLO	SeMOB/Belém	Provido	Unanimidade
65	13633	QDM 3682	RA1072895	BRUNA NOGUEIRA CARVALLO	SeMOB/Belém	Provido	Unanimidade
66	13634	QDM 3682	RA1184883	BRUNA NOGUEIRA CARVALLO	SeMOB/Belém	Provido	Unanimidade
67	13635	QDM 3682	RA929980	BRUNA NOGUEIRA CARVALLO	SeMOB/Belém	Provido	Unanimidade
68	13636	QDM 3682	RA774268	BRUNA NOGUEIRA CARVALLO	SeMOB/Belém	Provido	Unanimidade
69	13637	QDM 3682	RF1439378	BRUNA NOGUEIRA CARVALLO	SeMOB/Belém	Provido	Unanimidade
70	13638	OTU 0640	RV674214	ANA CÉLIA CARVALHO LIMA	SeMOB/Belém	Provido	Unanimidade
71	13639	OTU 0640	RV847191	ANA CÉLIA CARVALHO LIMA	SeMOB/Belém	Provido	Unanimidade
72	13640	OTU 0640	RA1603034	ANA CÉLIA CARVALHO LIMA	SeMOB/Belém	Provido	Unanimidade
73	13641	OFO 3096	A522245168	MARCELO OTONI MEDEIROS	SeMOB/Belém	Provido	Unanimidade
74	13642	OFO 3096	A520996569	MARCELO OTONI MEDEIROS	SeMOB/Belém	Provido	Unanimidade
75	13643	OFO 3096	A522273405	MARCELO OTONI MEDEIROS	SeMOB/Belém	Provido	Unanimidade
76	13644	OTF 1047	A520657219	JHONATA CESAR OSÓRIO DE SOUZA	SeMOB/Belém	Provido	Unanimidade
77	13645	OTD 0294	RA1437844	ERNEIDA COELHO DE ARAÚJO	SeMOB/Belém	Provido	Unanimidade
78	13646	OTD 0294	RV1245464	ERNEIDA COELHO DE ARAÚJO	SeMOB/Belém	Provido	Unanimidade
79	13647	JVZ 6625	A515518602	ROBERTO FARIAS DE O. JUNIOR	SeMOB/Belém	Provido	Unanimidade
80	13648	QDX 3710	A522043461	MARCOS LUIZ SARGES JUNIOR	SeMOB/Belém	Não Conhecido	Unanimidade
81	13649	QDX 3710	A521971345	MARCOS LUIZ SARGES JUNIOR	SeMOB/Belém	Não Conhecido	Unanimidade
82	13650	QDX 3710	A521893916	MARCOS LUIZ SARGES JUNIOR	SeMOB/Belém	Não Conhecido	Unanimidade
83	13651	NSV 8290	RF1570707	ELERES VASCONCELOS DA COSTA	SeMOB/Belém	Não Conhecido	Unanimidade
84	13652	NSV 8290	RF1583939	ELERES VASCONCELOS DA COSTA	SeMOB/Belém	Não Conhecido	Unanimidade
85	13653	NSV 8290	RV1337803	ELERES VASCONCELOS DA COSTA	SeMOB/Belém	Não Conhecido	Unanimidade
86	13654	NSV 8290	RV1637653	ELERES VASCONCELOS DA COSTA	SeMOB/Belém	Não Conhecido	Unanimidade
87	13655	NSV 8290	RA1361245	ELERES VASCONCELOS DA COSTA	SeMOB/Belém	Não Conhecido	Unanimidade
88	13656	NSV 8290	RA1350840	ELERES VASCONCELOS DA COSTA	SeMOB/Belém	Não Conhecido	Unanimidade
89	13657	JVG 7607	RA812693	ALDECY COSTA DA CRUZ	SeMOB/Belém	Provido	Unanimidade
90	13658	JTM 0794	RA1072577	DOMINGOS AZEVEDO FERREIRA	SeMOB/Belém	Provido	Unanimidade
91	13659	JTM 0794	RA1173613	DOMINGOS AZEVEDO FERREIRA	SeMOB/Belém	Provido	Unanimidade
92	13660	JTM 0794	RA1132577	DOMINGOS AZEVEDO FERREIRA	SeMOB/Belém	Provido	Unanimidade
93	13661	NSI 1778	RA1513624	RODOLFO RODRIGUES CABRAL	SeMOB/Belém	Provido	Unanimidade
94	13662	NSI 1778	RA1489388	RODOLFO RODRIGUES CABRAL	SeMOB/Belém	Provido	Unanimidade

95	13663	NSI 1778	RA1535506	RODOLFO RODRIGUES CABRAL	SeMOB/Belém	Provido	Unanimidade
96	13664	JVG 6913	RV995104	FELIPE SOUSA DE ALBUQUERQUE	SeMOB/Belém	Não Conhecido	Unanimidade
97	13665	QEZ 4349	A522835197	CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PAIVA	SeMOB/Belém	Provido	Unanimidade
98	13666	QEZ 4349	A522835208	CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PAIVA	SeMOB/Belém	Provido	Unanimidade
99	13667	QEZ 4349	A522835219	CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PAIVA	SeMOB/Belém	Provido	Unanimidade
100	13668	HDJ 9177	RV935237	GENIVALDO DOS SANTOS	SeMOB/Belém	Provido	Unanimidade
101	13669	HDJ 9177	RA1224132	GENIVALDO DOS SANTOS	SeMOB/Belém	Provido	Unanimidade
102	13670	HDJ 9177	RV876866	GENIVALDO DOS SANTOS	SeMOB/Belém	Provido	Unanimidade
103	13671	HDJ 9177	RA1242357	GENIVALDO DOS SANTOS	SeMOB/Belém	Provido	Unanimidade
104	13672	HDJ 9177	RV959829	GENIVALDO DOS SANTOS	SeMOB/Belém	Provido	Unanimidade
105	13673	HDJ 9177	RV960062	GENIVALDO DOS SANTOS	SeMOB/Belém	Provido	Unanimidade
106	13674	HDJ 9177	RV1209347	GENIVALDO DOS SANTOS	SeMOB/Belém	Provido	Unanimidade
107	13675	HDJ 9177	RV914331	GENIVALDO DOS SANTOS	SeMOB/Belém	Provido	Unanimidade
108	13676	HDJ 9177	RA1376744	GENIVALDO DOS SANTOS	SeMOB/Belém	Provido	Unanimidade
109	13677	BTF 5798	RA1911879	ANIBAL KEN MAYNARD LIMA FERNANDES	SeMOB/Belém	Não Conhecido	Unanimidade
110	13678	JVZ 6625	A515518591	ROBERTO DE FARIAS DE O. JUNIOR	SeMOB/Belém	Provido	Unanimidade
111	13679	JUI 6080	RA1013973	WILDRIN ALMEIDA BLANCO	SeMOB/Belém	Provido	Unanimidade
112	13680	HZA 2647	RA773256	REGINALDO DO SOCORRO SANTANA DOS SANTOS	SeMOB/Belém	Provido	Unanimidade
113	13681	HZA 2647	RV870211	REGINALDO DO SOCORRO SANTANA DOS SANTOS	SeMOB/Belém	Provido	Unanimidade
114	13682	HZA 2647	RV1171825	REGINALDO DO SOCORRO SANTANA DOS SANTOS	SeMOB/Belém	Provido	Unanimidade
115	13683	HZA 2647	RA1435766	REGINALDO DO SOCORRO SANTANA DOS SANTOS	SeMOB/Belém	Provido	Unanimidade
116	13684	HZA 2647	RV9882283	REGINALDO DO SOCORRO SANTANA DOS SANTOS	SeMOB/Belém	Provido	Unanimidade
117	13685	HZA 2647	RV1225761	REGINALDO DO SOCORRO SANTANA DOS SANTOS	SeMOB/Belém	Provido	Unanimidade
118	13686	HZA 2647	RV852649	REGINALDO DO SOCORRO SANTANA DOS SANTOS	SeMOB/Belém	Provido	Unanimidade
119	13687	HZA 2647	RV1181753	REGINALDO DO SOCORRO SANTANA DOS SANTOS	SeMOB/Belém	Provido	Unanimidade
120	13688	HZA 2647	RV810326	REGINALDO DO SOCORRO SANTANA DOS SANTOS	SeMOB/Belém	Provido	Unanimidade
121	13689	HZA 2647	RV1180674	REGINALDO DO SOCORRO SANTANA DOS SANTOS	SeMOB/Belém	Provido	Unanimidade
122	13690	HZA 2647	RV842032	REGINALDO DO SOCORRO SANTANA DOS SANTOS	SeMOB/Belém	Provido	Unanimidade
123	13691	HZA 2647	RV1338940	REGINALDO DO SOCORRO SANTANA DOS SANTOS	SeMOB/Belém	Provido	Unanimidade
124	13692	HZA 2647	RV770040	REGINALDO DO SOCORRO SANTANA DOS SANTOS	SeMOB/Belém	Provido	Unanimidade
125	13693	HZA 2647	RV1226493	REGINALDO DO SOCORRO SANTANA DOS SANTOS	SeMOB/Belém	Provido	Unanimidade
126	13694	HZA 2647	RV914121	REGINALDO DO SOCORRO SANTANA DOS SANTOS	SeMOB/Belém	Provido	Unanimidade
127	13695	HZA 2647	RV1002246	REGINALDO DO SOCORRO SANTANA DOS SANTOS	SeMOB/Belém	Provido	Unanimidade
128	13696	HZA 2647	RF1576081	REGINALDO DO SOCORRO SANTANA DOS SANTOS	SeMOB/Belém	Provido	Unanimidade
129	13697	HZA 2647	RA1572345	REGINALDO DO SOCORRO SANTANA DOS SANTOS	SeMOB/Belém	Provido	Unanimidade
130	13698	HZA 2647	RV1171060	REGINALDO DO SOCORRO SANTANA DOS SANTOS	SeMOB/Belém	Provido	Unanimidade
131	13699	HZA 2647	A519656582	REGINALDO DO SOCORRO SANTANA DOS SANTOS	SeMOB/Belém	Provido	Unanimidade
132	13700	HZA 2647	RF1574594	REGINALDO DO SOCORRO SANTANA DOS SANTOS	SeMOB/Belém	Provido	Unanimidade
133	13701	HZA 2647	RV1165803	REGINALDO DO SOCORRO SANTANA DOS SANTOS	SeMOB/Belém	Provido	Unanimidade

134	13702	HZA 2647	RV787432	REGINALDO DO SOCORRO SANTANA DOS SANTOS	SeMOB/Belém	Provido	Unanimidade
135	13703	HZA 2647	RV1506602	REGINALDO DO SOCORRO SANTANA DOS SANTOS	SeMOB/Belém	Provido	Unanimidade
136	13704	HZA 2647	RA1090078	REGINALDO DO SOCORRO SANTANA DOS SANTOS	SeMOB/Belém	Provido	Unanimidade
137	13705	OFQ 0736	RV1081786	DINALDO DA FONSECA CAVALCANTE	SeMOB/Belém	Provido	Unanimidade
138	13706	LVO 3862	A522284933	CARLA PRISCILLA GONÇALVES DOS SANTOS	SeMOB/Belém	Provido	Unanimidade
139	13707	LVO 3862	RV1329000	CARLA PRISCILLA GONÇALVES DOS SANTOS	SeMOB/Belém	Provido	Unanimidade
140	13708	LVO 3862	RA1123584	CARLA PRISCILLA GONÇALVES DOS SANTOS	SeMOB/Belém	Provido	Unanimidade
141	13709	LVO 3862	RA1126562	CARLA PRISCILLA GONÇALVES DOS SANTOS	SeMOB/Belém	Provido	Unanimidade
142	13710	LVO 3862	RA1134771	CARLA PRISCILLA GONÇALVES DOS SANTOS	SeMOB/Belém	Provido	Unanimidade
143	13711	LVO 3862	RA1137768	CARLA PRISCILLA GONÇALVES DOS SANTOS	SeMOB/Belém	Provido	Unanimidade
144	13712	LVO 3862	RV672315	CARLA PRISCILLA GONÇALVES DOS SANTOS	SeMOB/Belém	Provido	Unanimidade
145	13713	LVO 3862	RV685019	CARLA PRISCILLA GONÇALVES DOS SANTOS	SeMOB/Belém	Provido	Unanimidade
146	13714	LVO 3862	RA1242439	CARLA PRISCILLA GONÇALVES DOS SANTOS	SeMOB/Belém	Provido	Unanimidade
147	13715	LVO 3862	RV1162531	CARLA PRISCILLA GONÇALVES DOS SANTOS	SeMOB/Belém	Provido	Unanimidade
148	13716	LVO 3862	RA1143217	CARLA PRISCILLA GONÇALVES DOS SANTOS	SeMOB/Belém	Provido	Unanimidade
149	13717	OMU 6382	A520332818	LEANDRO NOBRE SIROTHEAU MELO	SeMOB/Belém	Provido	Unanimidade
150	13718	OMU 6382	RA1416692	LEANDRO NOBRE SIROTHEAU MELO	SeMOB/Belém	Provido	Unanimidade
151	13719	OMU 6382	RA1416685	LEANDRO NOBRE SIROTHEAU MELO	SeMOB/Belém	Provido	Unanimidade
152	13720	OMU 6382	RA1411724	LEANDRO NOBRE SIROTHEAU MELO	SeMOB/Belém	Provido	Unanimidade
153	13721	OMU 6382	RA1393071	LEANDRO NOBRE SIROTHEAU MELO	SeMOB/Belém	Provido	Unanimidade
154	13722	OMU 6382	RA1240627	LEANDRO NOBRE SIROTHEAU MELO	SeMOB/Belém	Provido	Unanimidade
155	13977	OTZ 3798	RA1390955	ANDREA BITAR CARNEIRO	SeMOB/Belém	PROVIDO	Unanimidade
156	13978	OTZ 3798	A522127391	ANDREA BITAR CARNEIRO	SeMOB/Belém	PROVIDO	Unanimidade
157	13979	OTZ 3798	RV1588688	ANDREA BITAR CARNEIRO	SeMOB/Belém	PROVIDO	Unanimidade
158	13980	OTZ 3798	RV1603453	ANDREA BITAR CARNEIRO	SeMOB/Belém	PROVIDO	Unanimidade
159	13981	OTQ 9648	RA983665	ELZANIRA BRASIL DA SILVA QUEMEL	SeMOB/Belém	PROVIDO	Unanimidade
160	13982	NSY 4094	A522031020	WALMIRA GEREMIAS SOUZA DA SILVA	SeMOB/Belém	NÃO CONHECIDO	Unanimidade
161	13983	OTQ 9648	RA1041679	ELZANIRA BRASIL DA SILVA QUEMEL	SeMOB/Belém	PROVIDO	Unanimidade
162	13984	OTQ 9648	RV1332072	ELZANIRA BRASIL DA SILVA QUEMEL	SeMOB/Belém	PROVIDO	Unanimidade
163	13895	OTQ 9648	RV1328512	ELZANIRA BRASIL DA SILVA QUEMEL	SeMOB/Belém	PROVIDO	Unanimidade
164	13896	OTQ 9648	RV1238669	ELZANIRA BRASIL DA SILVA QUEMEL	SeMOB/Belém	PROVIDO	Unanimidade
165	13897	OTQ 9648	RV1054806	ELZANIRA BRASIL DA SILVA QUEMEL	SeMOB/Belém	PROVIDO	Unanimidade
166	13898	OTQ 9648	RA1128292	ELZANIRA BRASIL DA SILVA QUEMEL	SeMOB/Belém	PROVIDO	Unanimidade
167	13899	OTQ 9648	RA1150792	ELZANIRA BRASIL DA SILVA QUEMEL	SeMOB/Belém	PROVIDO	Unanimidade
168	13990	OTQ 9648	RV1101362	ELZANIRA BRASIL DA SILVA QUEMEL	SeMOB/Belém	PROVIDO	Unanimidade
169	13991	OTQ 9648	RV996155	ELZANIRA BRASIL DA SILVA QUEMEL	SeMOB/Belém	PROVIDO	Unanimidade
170	13992	OTQ 9648	RA1222439	ELZANIRA BRASIL DA SILVA QUEMEL	SeMOB/Belém	PROVIDO	Unanimidade
171	13993	OTQ 9648	RV1213005	ELZANIRA BRASIL DA SILVA QUEMEL	SeMOB/Belém	PROVIDO	Unanimidade
172	13994	OTQ 9648	RV1210900	ELZANIRA BRASIL DA SILVA QUEMEL	SeMOB/Belém	PROVIDO	Unanimidade

173	13995	OTQ 9648	RV1158036	ELZANIRA BRASIL DA SILVA QUEMEL	SeMOB/Belém	PROVIDO	Unanimidade
174	13996	OTQ 9648	RV1292566	ELZANIRA BRASIL DA SILVA QUEMEL	SeMOB/Belém	PROVIDO	Unanimidade
175	13997	OTQ 9648	RV1520094	ELZANIRA BRASIL DA SILVA QUEMEL	SeMOB/Belém	PROVIDO	Unanimidade
176	13998	OTQ 9648	RV1464763	ELZANIRA BRASIL DA SILVA QUEMEL	SeMOB/Belém	PROVIDO	Unanimidade
177	13999	OTQ 9648	RV1411768	ELZANIRA BRASIL DA SILVA QUEMEL	SeMOB/Belém	PROVIDO	Unanimidade
178	14000	OTQ 9648	A522096701	ELZANIRA BRASIL DA SILVA QUEMEL	SeMOB/Belém	PROVIDO	Unanimidade
179	14001	OTQ 9648	A519375422	ELZANIRA BRASIL DA SILVA QUEMEL	SeMOB/Belém	PROVIDO	Unanimidade
180	14002	JUK 4759	RV985640	WELTON MAGNO LOBATO NOVAES	SeMOB/Belém	PROVIDO	Unanimidade
181	14003	JUK 4759	A520410313	WELTON MAGNO LOBATO NOVAES	SeMOB/Belém	PROVIDO	Unanimidade
182	14004	JUK 4759	RV1174909	WELTON MAGNO LOBATO NOVAES	SeMOB/Belém	PROVIDO	Unanimidade
183	14005	JUK 4759	A520817710	WELTON MAGNO LOBATO NOVAES	SeMOB/Belém	PROVIDO	Unanimidade
184	14006	QDT 9144	A522523743	SIZINALDO CUNHA MARQUES	SeMOB/Belém	PROVIDO	Unanimidade
185	14007	JUK 7109	RA1386660	VALBER JOSE FRANÇA DOS SANTOS	SeMOB/Belém	PROVIDO	Unanimidade
186	14008	JUK 7109	RA1605423	VALBER JOSE FRANÇA DOS SANTOS	SeMOB/Belém	PROVIDO	Unanimidade
187	14009	OCA 0613	A520210344	FRANCISCO IVAN GOMES BARROS	SeMOB/Belém	PROVIDO	Unanimidade
188	14010	OCA 0613	A520210344	FRANCISCO IVAN GOMES BARROS	SeMOB/Belém	PROVIDO	Unanimidade
189	14011	OTC 3904	A521935639	DELMA PRESTES FURTADO	SeMOB/Belém	PROVIDO	Unanimidade
190	14012	OTC 3904	A521772102	DELMA PRESTES FURTADO	SeMOB/Belém	PROVIDO	Unanimidade
191	14013	OTC 3904	RV1307068	DELMA PRESTES FURTADO	SeMOB/Belém	PROVIDO	Unanimidade
192	14014	OLL 2194	RV1361268	MILTON BRITO DA COSTA	SeMOB/Belém	PROVIDO	Unanimidade
193	14015	OLL 2194	RV1354681	MILTON BRITO DA COSTA	SeMOB/Belém	PROVIDO	Unanimidade
194	14016	OLL 2194	RV1352076	MILTON BRITO DA COSTA	SeMOB/Belém	PROVIDO	Unanimidade
195	14017	OLL 2194	RV1351211	MILTON BRITO DA COSTA	SeMOB/Belém	PROVIDO	Unanimidade
196	14018	OLL 2194	RV1350784	MILTON BRITO DA COSTA	SeMOB/Belém	PROVIDO	Unanimidade
197	14019	OLL 2194	RV1349156	MILTON BRITO DA COSTA	SeMOB/Belém	PROVIDO	Unanimidade
198	14020	OLL 2194	RV1333314	MILTON BRITO DA COSTA	SeMOB/Belém	PROVIDO	Unanimidade
199	14021	OLL 2194	RV1333546	MILTON BRITO DA COSTA	SeMOB/Belém	PROVIDO	Unanimidade
200	14022	OLL 2194	RV1338490	MILTON BRITO DA COSTA	SeMOB/Belém	PROVIDO	Unanimidade
201	14023	OFQ 7675	RA1053141	IZABEL CRISTINA MATOS AMARAL	SeMOB/Belém	PROVIDO	Unanimidade
202	14024	OFQ 7675	A520232740	IZABEL CRISTINA MATOS AMARAL	SeMOB/Belém	PROVIDO	Unanimidade
203	14025	OFQ 7675	RV988510	IZABEL CRISTINA MATOS AMARAL	SeMOB/Belém	PROVIDO	Unanimidade
204	14026	OFQ 7675	RA988509	IZABEL CRISTINA MATOS AMARAL	SeMOB/Belém	PROVIDO	Unanimidade
205	14027	OFQ 7675	A519878738	IZABEL CRISTINA MATOS AMARAL	SeMOB/Belém	PROVIDO	Unanimidade
206	14028	OFQ 7675	RV800930	IZABEL CRISTINA MATOS AMARAL	SeMOB/Belém	PROVIDO	Unanimidade
207	14029	OFQ 7675	RA782545	IZABEL CRISTINA MATOS AMARAL	SeMOB/Belém	PROVIDO	Unanimidade
208	14030	OFQ 7675	RV750628	IZABEL CRISTINA MATOS AMARAL	SeMOB/Belém	PROVIDO	Unanimidade
209	14031	OFQ 7675	RV747004	IZABEL CRISTINA MATOS AMARAL	SeMOB/Belém	PROVIDO	Unanimidade
210	14032	OFQ 7675	RV745726	IZABEL CRISTINA MATOS AMARAL	SeMOB/Belém	PROVIDO	Unanimidade
211	14033	QEI 6330	RA763625	MARIA DO SOCORRO LIRA	SeMOB/Belém	PROVIDO	Unanimidade

212	14034	OTQ 9648	RV1343506	ELZANIRA BRASIL DA SILVA QUEMEL	SeMOB/Belém	PROVIDO	Unanimidade
213	14035	OTQ 9648	RV1285677	ELZANIRA BRASIL DA SILVA QUEMEL	SeMOB/Belém	PROVIDO	Unanimidade
214	14036	OTQ 9648	RV1283304	ELZANIRA BRASIL DA SILVA QUEMEL	SeMOB/Belém	PROVIDO	Unanimidade
215	14037	OTQ 9648	A519851271	ELZANIRA BRASIL DA SILVA QUEMEL	SeMOB/Belém	PROVIDO	Unanimidade
216	14038	OTQ 9648	RV815630	ELZANIRA BRASIL DA SILVA QUEMEL	SeMOB/Belém	PROVIDO	Unanimidade
217	14039	OTQ 9648	RV690940	ELZANIRA BRASIL DA SILVA QUEMEL	SeMOB/Belém	PROVIDO	Unanimidade
218	14040	OTQ 9648	RV724457	ELZANIRA BRASIL DA SILVA QUEMEL	SeMOB/Belém	PROVIDO	Unanimidade
219	14041	OTQ 9648	RV751748	ELZANIRA BRASIL DA SILVA QUEMEL	SeMOB/Belém	PROVIDO	Unanimidade
220	14042	OTC 2216	RV753001	THALITA GREIJAL GOUVEA CARDOSO	SeMOB/Belém	PROVIDO	Unanimidade
221	14043	OFQ 7675	RA1196620	IZABEL CRISTINA MATOS AMARAL	SeMOB/Belém	PROVIDO	Unanimidade
222	14044	OFQ 7675	RV1126229	IZABEL CRISTINA MATOS AMARAL	SeMOB/Belém	PROVIDO	Unanimidade
223	14045	OFQ 7675	A520268611	IZABEL CRISTINA MATOS AMARAL	SeMOB/Belém	PROVIDO	Unanimidade
224	14046	OFQ 7675	A521775050	IZABEL CRISTINA MATOS AMARAL	SeMOB/Belém	PROVIDO	Unanimidade
225	14047	JWE 5266	RA1272745	JOSE RIBAMAR DOS SANTOS SILVA	SeMOB/Belém	NÃO CONHECIDO	Unanimidade
226	14048	JWE 5266	RV1252150	JOSE RIBAMAR DOS SANTOS SILVA	SeMOB/Belém	NÃO CONHECIDO	Unanimidade
227	14049	JWE 5266	A520782586	JOSE RIBAMAR DOS SANTOS SILVA	SeMOB/Belém	NÃO CONHECIDO	Unanimidade
228	14050	JWE 5266	RA1193724	JOSE RIBAMAR DOS SANTOS SILVA	SeMOB/Belém	NÃO CONHECIDO	Unanimidade
229	14051	JWE 5266	A522050270	JOSE RIBAMAR DOS SANTOS SILVA	SeMOB/Belém	NÃO CONHECIDO	Unanimidade
230	14052	JWE 5266	A520343158	JOSE RIBAMAR DOS SANTOS SILVA	SeMOB/Belém	NÃO CONHECIDO	Unanimidade
231	14053	JWE 5266	A520343147	JOSE RIBAMAR DOS SANTOS SILVA	SeMOB/Belém	NÃO CONHECIDO	Unanimidade
232	14054	JWE 5266	RA1390733	JOSE RIBAMAR DOS SANTOS SILVA	SeMOB/Belém	NÃO CONHECIDO	Unanimidade
233	14055	JWE 5266	A521574960	JOSE RIBAMAR DOS SANTOS SILVA	SeMOB/Belém	NÃO CONHECIDO	Unanimidade
234	14056	JWE 5266	RA1027490	JOSE RIBAMAR DOS SANTOS SILVA	SeMOB/Belém	NÃO CONHECIDO	Unanimidade
235	14057	JWE 5266	A520485180	JOSE RIBAMAR DOS SANTOS SILVA	SeMOB/Belém	NÃO CONHECIDO	Unanimidade
236	14058	JWE 5266	RA1039126	JOSE RIBAMAR DOS SANTOS SILVA	SeMOB/Belém	NÃO CONHECIDO	Unanimidade
237	14059	JWE 5266	RV1043777	JOSE RIBAMAR DOS SANTOS SILVA	SeMOB/Belém	NÃO CONHECIDO	Unanimidade
238	14060	JWE 5266	RA932908	JOSE RIBAMAR DOS SANTOS SILVA	SeMOB/Belém	NÃO CONHECIDO	Unanimidade
239	14061	OFQ 7675	RV596319	IZABEL CRISTINA MATOS AMARAL	SeMOB/Belém	PROVIDO	Unanimidade
240	14062	JWE 2378	RA1541716	LUIZ DE JESUS PANTOJA RODRIGUES	SeMOB/Belém	PROVIDO	Unanimidade
241	14063	JWE 2378	A519656010	LUIZ DE JESUS PANTOJA RODRIGUES	SeMOB/Belém	PROVIDO	Unanimidade
242	14064	JWE 2378	RA1396865	LUIZ DE JESUS PANTOJA RODRIGUES	SeMOB/Belém	PROVIDO	Unanimidade
243	14065	JWE 2378	RV1610268	LUIZ DE JESUS PANTOJA RODRIGUES	SeMOB/Belém	PROVIDO	Unanimidade
244	14066	QDB 6692	RA1751071	FABIANO DE JESUS MEDEIROS MONTERO JUNIOR	SeMOB/Belém	PROVIDO	Unanimidade
245	14067	QDB 6692	RA1238378	FABIANO DE JESUS MEDEIROS MONTERO JUNIOR	SeMOB/Belém	PROVIDO	Unanimidade
246	14068	QDB 6692	RA1300444	FABIANO DE JESUS MEDEIROS MONTERO JUNIOR	SeMOB/Belém	PROVIDO	Unanimidade
247	14069	QDB 6692	RA1366628	FABIANO DE JESUS MEDEIROS MONTERO JUNIOR	SeMOB/Belém	PROVIDO	Unanimidade
248	14070	NSJ 3697	RA746751	ANA CAROLINA PEREIRA LIMA	SeMOB/Belém	PROVIDO	Unanimidade
249	14071	JVC 0622	RV1412130	ROSENILDE MOURA PORTO	SeMOB/Belém	PROVIDO	Unanimidade
250	14072	JVC 0622	RA1345553	ROSENILDE MOURA PORTO	SeMOB/Belém	PROVIDO	Unanimidade

251	14073	JVC 0622	RA791721	ROSENILDE MOURA PORTO	SeMOB/Belém	PROVIDO	Unanimidade
252	14074	JVC 0622	RA779547	ROSENILDE MOURA PORTO	SeMOB/Belém	PROVIDO	Unanimidade
253	14075	JVC 0622	RV1418011	ROSENILDE MOURA PORTO	SeMOB/Belém	PROVIDO	Unanimidade
254	14076	OLL 2194	RV1347677	MILTON BRITO DA COSTA	SeMOB/Belém	NÃO CONHECIDO	Unanimidade
255	14077	JVC 0622	RA1204522	ROSENILDE MOURA PORTO	SeMOB/Belém	PROVIDO	Unanimidade
256	14078	JVC 0622	A521651157	ROSENILDE MOURA PORTO	SeMOB/Belém	PROVIDO	Unanimidade
257	14079	JVC 0622	RV1402242	ROSENILDE MOURA PORTO	SeMOB/Belém	PROVIDO	Unanimidade
258	14080	JVC 0622	RA816089	ROSENILDE MOURA PORTO	SeMOB/Belém	PROVIDO	Unanimidade
259	14081	JVC 0622	RA767933	ROSENILDE MOURA PORTO	SeMOB/Belém	PROVIDO	Unanimidade
260	14082	JVC 0622	RA1102924	ROSENILDE MOURA PORTO	SeMOB/Belém	PROVIDO	Unanimidade
261	14083	JVC 0622	RA883628	ROSENILDE MOURA PORTO	SeMOB/Belém	PROVIDO	Unanimidade
262	14084	QEZ 8595	RA1381214	ZUILA MARINA DE PINHO TEIXEIRA	SeMOB/Belém	PROVIDO	Unanimidade
263	14085	QEZ 8595	RA1473469	ZUILA MARINA DE PINHO TEIXEIRA	SeMOB/Belém	PROVIDO	Unanimidade
264	14086	QEZ 8595	A520528948	ZUILA MARINA DE PINHO TEIXEIRA	SeMOB/Belém	PROVIDO	Unanimidade
265	14087	OTE 6217	RV1375835	SIRLEI RAPOSO	SeMOB/Belém	PROVIDO	Unanimidade
266	14088	OTE 6217	A524452714	SIRLEI RAPOSO	SeMOB/Belém	PROVIDO	Unanimidade
267	14089	OTE 6217	RF1509091	SIRLEI RAPOSO	SeMOB/Belém	PROVIDO	Unanimidade
268	14090	OTE 6217	RF1509093	SIRLEI RAPOSO	SeMOB/Belém	PROVIDO	Unanimidade
269	14091	OTQ 9648	RA764793	ELZANIRA BRASIL DA SILVA QUEMEL	SeMOB/Belém	PROVIDO	Unanimidade
270	14092	OTQ 9648	RV776318	ELZANIRA BRASIL DA SILVA QUEMEL	SeMOB/Belém	PROVIDO	Unanimidade
271	14093	OTQ 9648	RV785427	ELZANIRA BRASIL DA SILVA QUEMEL	SeMOB/Belém	PROVIDO	Unanimidade
272	14094	OTQ 9648	RV795622	ELZANIRA BRASIL DA SILVA QUEMEL	SeMOB/Belém	PROVIDO	Unanimidade
273	14095	OTQ 9648	RV802306	ELZANIRA BRASIL DA SILVA QUEMEL	SeMOB/Belém	PROVIDO	Unanimidade
274	14096	OTQ 9648	RA796006	ELZANIRA BRASIL DA SILVA QUEMEL	SeMOB/Belém	PROVIDO	Unanimidade
275	14097	OTQ 9648	RV832950	ELZANIRA BRASIL DA SILVA QUEMEL	SeMOB/Belém	PROVIDO	Unanimidade
276	14098	OTQ 9648	RV832949	ELZANIRA BRASIL DA SILVA QUEMEL	SeMOB/Belém	PROVIDO	Unanimidade
277	14099	OTQ 9648	RV851550	ELZANIRA BRASIL DA SILVA QUEMEL	SeMOB/Belém	PROVIDO	Unanimidade
278	14100	OTQ 9648	RV866914	ELZANIRA BRASIL DA SILVA QUEMEL	SeMOB/Belém	PROVIDO	Unanimidade
279	14101	OTQ 9648	RV866042	ELZANIRA BRASIL DA SILVA QUEMEL	SeMOB/Belém	PROVIDO	Unanimidade
280	14102	OTQ 9648	RV905809	ELZANIRA BRASIL DA SILVA QUEMEL	SeMOB/Belém	PROVIDO	Unanimidade
281	14103	OTQ 9648	RA921811	ELZANIRA BRASIL DA SILVA QUEMEL	SeMOB/Belém	PROVIDO	Unanimidade
282	14104	OTQ 9648	RV927674	ELZANIRA BRASIL DA SILVA QUEMEL	SeMOB/Belém	PROVIDO	Unanimidade
283	14105	OTQ 9648	RV927581	ELZANIRA BRASIL DA SILVA QUEMEL	SeMOB/Belém	PROVIDO	Unanimidade
284	14106	OTQ 9648	RV965610	ELZANIRA BRASIL DA SILVA QUEMEL	SeMOB/Belém	PROVIDO	Unanimidade
285	14107	OTQ 9648	RV974731	ELZANIRA BRASIL DA SILVA QUEMEL	SeMOB/Belém	PROVIDO	Unanimidade
286	14108	OTQ 9648	RV974830	ELZANIRA BRASIL DA SILVA QUEMEL	SeMOB/Belém	PROVIDO	Unanimidade
287	14109	OTQ 9648	RV974836	ELZANIRA BRASIL DA SILVA QUEMEL	SeMOB/Belém	Provido	Unanimidade
288	14110	OTQ 9648	RV803222	ELZANIRA BRASIL DA SILVA QUEMEL	SeMOB/Belém	Provido	Unanimidade
289	14111	OFK 8590	A520532688	JOELSON SILVA SOUZA	SeMOB/Belém	Provido	Unanimidade

290	14112	QDB 8209	RF1463696	MARCIO SADALA MACIAS	SeMOB/Belém	Provido	Unanimidade
291	14113	QDB 8209	RF1471113	MARCIO SADALA MACIAS	SeMOB/Belém	Provido	Unanimidade
292	14114	QDB 8209	RA1326703	MARCIO SADALA MACIAS	SeMOB/Belém	Provido	Unanimidade
293	14115	QDB 8209	RV1416293	MARCIO SADALA MACIAS	SeMOB/Belém	Provido	Unanimidade
294	14116	QDV 3786	A522614988	LENNO DE OLIVEIRA	SeMOB/Belém	Provido	Unanimidade
295	14117	QDV 3786	A520899373	LENNO DE OLIVEIRA	SeMOB/Belém	Provido	Unanimidade
296	14118	QDV 3786	A522614977	LENNO DE OLIVEIRA	SeMOB/Belém	Provido	Unanimidade
297	14119	NSY 9079	A522729289	CHARLES PARENTE LOBATO	SeMOB/Belém	Não Conhecido	Unanimidade
298	14120	OTL 5675	RV1006651	JOELMO CARNEIRO DA CONCEIÇÃO	SeMOB/Belém	Provido	Unanimidade
299	14121	OTL 5675	RV992578	JOELMO CARNEIRO DA CONCEIÇÃO	SeMOB/Belém	Provido	Unanimidade
300	14122	OTL 5675	RV1017810	JOELMO CARNEIRO DA CONCEIÇÃO	SeMOB/Belém	Provido	Unanimidade
301	14123	OTL 5675	RV1013575	JOELMO CARNEIRO DA CONCEIÇÃO	SeMOB/Belém	Provido	Unanimidade
302	14124	OTL 5675	RV1071327	JOELMO CARNEIRO DA CONCEIÇÃO	SeMOB/Belém	Provido	Unanimidade
303	14125	OTL 5675	RA1046622	JOELMO CARNEIRO DA CONCEIÇÃO	SeMOB/Belém	Provido	Unanimidade
304	14126	OTL 5675	RV1029734	JOELMO CARNEIRO DA CONCEIÇÃO	SeMOB/Belém	Provido	Unanimidade
305	14127	OTL 5675	RA1026137	JOELMO CARNEIRO DA CONCEIÇÃO	SeMOB/Belém	Provido	Unanimidade
306	14128	OTL 5675	RA1098787	JOELMO CARNEIRO DA CONCEIÇÃO	SeMOB/Belém	Provido	Unanimidade
307	14129	OTL 5675	RV1079896	JOELMO CARNEIRO DA CONCEIÇÃO	SeMOB/Belém	Provido	Unanimidade
307	14130	OTL 5675	RV1075172	JOELMO CARNEIRO DA CONCEIÇÃO	SeMOB/Belém	Provido	Unanimidade
308	14131	OTL 5675	RV1109625	JOELMO CARNEIRO DA CONCEIÇÃO	SeMOB/Belém	Provido	Unanimidade
309	14132	OTL 5675	RA1169602	JOELMO CARNEIRO DA CONCEIÇÃO	SeMOB/Belém	Provido	Unanimidade
310	14133	OTL 5675	RV1111245	JOELMO CARNEIRO DA CONCEIÇÃO	SeMOB/Belém	Provido	Unanimidade
311	14134	OTT 2068	RF1513317	MÁRCIO ANDRADE CUNHA DA SILVA	SeMOB/Belém	Provido	Unanimidade
312	14135	OTT 2068	RF1537854	MÁRCIO ANDRADE CUNHA DA SILVA	SeMOB/Belém	Provido	Unanimidade
313	14136	OTT 2068	RF1513313	MÁRCIO ANDRADE CUNHA DA SILVA	SeMOB/Belém	Provido	Unanimidade
314	14137	OTT 2068	RF1513316	MÁRCIO ANDRADE CUNHA DA SILVA	SeMOB/Belém	Provido	Unanimidade
315	14138	OTT 2068	RF1498824	MÁRCIO ANDRADE CUNHA DA SILVA	SeMOB/Belém	Provido	Unanimidade
316	14139	OTT 2068	RF1498825	MÁRCIO ANDRADE CUNHA DA SILVA	SeMOB/Belém	Provido	Unanimidade
317	14140	OTT 2068	RF1537857	MÁRCIO ANDRADE CUNHA DA SILVA	SeMOB/Belém	Provido	Unanimidade
318	14141	OTG 4548	A522411092	JONATHAN FERNANDO SIQUEIRA LEITÃO	SeMOB/Belém	Provido	Unanimidade
319	14142	OTG 4548	A522536349	JONATHAN FERNANDO SIQUEIRA LEITÃO	SeMOB/Belém	Provido	Unanimidade
320	14143	OTG 4548	A522411081	JONATHAN FERNANDO SIQUEIRA LEITÃO	SeMOB/Belém	Provido	Unanimidade
321	14144	OTJ 4648	RV691439	SAMUEL CARIBE DOS SANTOS	SeMOB/Belém	Provido	Unanimidade
322	14145	OTJ 4648	RV691848	SAMUEL CARIBE DOS SANTOS	SeMOB/Belém	Provido	Unanimidade
323	14146	OTJ 4648	RV855234	SAMUEL CARIBE DOS SANTOS	SeMOB/Belém	Provido	Unanimidade
324	14147	OTJ 4648	RV860383	SAMUEL CARIBE DOS SANTOS	SeMOB/Belém	Provido	Unanimidade
325	14148	OTJ 4648	RV870819	SAMUEL CARIBE DOS SANTOS	SeMOB/Belém	Provido	Unanimidade
326	14149	OTJ 4648	RV893711	SAMUEL CARIBE DOS SANTOS	SeMOB/Belém	Provido	Unanimidade
327	14150	OTJ 4648	RV897518	SAMUEL CARIBE DOS SANTOS	SeMOB/Belém	Provido	Unanimidade

328	14151	OTJ 4648	RV993605	SAMUEL CARIBE DOS SANTOS	SeMOB/Belém	Provido	Unanimidade
329	14152	OTJ 4648	RV1030550	SAMUEL CARIBE DOS SANTOS	SeMOB/Belém	Provido	Unanimidade
330	14153	OTJ 4648	A520887340	SAMUEL CARIBE DOS SANTOS	SeMOB/Belém	Provido	Unanimidade
331	14154	OTJ 4648	RV1216973	SAMUEL CARIBE DOS SANTOS	SeMOB/Belém	Provido	Unanimidade
332	14155	OTJ 4648	RV1217094	SAMUEL CARIBE DOS SANTOS	SeMOB/Belém	Provido	Unanimidade
333	14156	OTJ 4648	A51657229	SAMUEL CARIBE DOS SANTOS	SeMOB/Belém	Provido	Unanimidade
334	14157	OFW 1100	RV143078	MAGNO FRAZÃO DE SOUZA	SeMOB/Belém	Provido	Unanimidade
335	14158	OFW 1100	A517909672	MAGNO FRAZÃO DE SOUZA	SeMOB/Belém	Provido	Unanimidade
336	14159	OFW 1100	A518941571	MAGNO FRAZÃO DE SOUZA	SeMOB/Belém	Provido	Unanimidade
337	14160	OFW 1100	RA561634	MAGNO FRAZÃO DE SOUZA	SeMOB/Belém	Provido	Unanimidade
338	14161	OFW 1100	RA709883	MAGNO FRAZÃO DE SOUZA	SeMOB/Belém	Provido	Unanimidade
339	14162	OFW 1100	RA732305	MAGNO FRAZÃO DE SOUZA	SeMOB/Belém	Provido	Unanimidade
340	14163	OFW 1100	RA783497	MAGNO FRAZÃO DE SOUZA	SeMOB/Belém	Provido	Unanimidade
341	14164	OFW 1100	RA894793	MAGNO FRAZÃO DE SOUZA	SeMOB/Belém	Provido	Unanimidade
342	14165	OFW 1100	RA1046313	MAGNO FRAZÃO DE SOUZA	SeMOB/Belém	Provido	Unanimidade
343	14166	OFW 1100	A520470109	MAGNO FRAZÃO DE SOUZA	SeMOB/Belém	Provido	Unanimidade
344	14167	OFW 1100	A520466435	MAGNO FRAZÃO DE SOUZA	SeMOB/Belém	Provido	Unanimidade
345	14168	OFW 1100	RV1088933	MAGNO FRAZÃO DE SOUZA	SeMOB/Belém	Provido	Unanimidade
346	14169	NEY 9305	RA739530	LUCIANA DE ALMEIDA BANDEIRA	SeMOB/Belém	Provido	Unanimidade
347	14170	NEY 9305	RV756854	LUCIANA DE ALMEIDA BANDEIRA	SeMOB/Belém	Provido	Unanimidade
348	14171	NEY 9305	RA794679	LUCIANA DE ALMEIDA BANDEIRA	SeMOB/Belém	Provido	Unanimidade
349	14172	NEY 9305	RA901632	LUCIANA DE ALMEIDA BANDEIRA	SeMOB/Belém	Provido	Unanimidade
350	14173	NEY 9305	RA1009919	LUCIANA DE ALMEIDA BANDEIRA	SeMOB/Belém	Provido	Unanimidade
351	14174	NEY 9305	A520588040	LUCIANA DE ALMEIDA BANDEIRA	SeMOB/Belém	Provido	Unanimidade
352	14175	NEY 9305	A519327319	LUCIANA DE ALMEIDA BANDEIRA	SeMOB/Belém	Provido	Unanimidade
353	14176	NEY 9305	RV1154685	LUCIANA DE ALMEIDA BANDEIRA	SeMOB/Belém	Provido	Unanimidade
354	14177	NEY 9305	A522093621	LUCIANA DE ALMEIDA BANDEIRA	SeMOB/Belém	Provido	Unanimidade
355	14178	NEY 9305	RV1516673	LUCIANA DE ALMEIDA BANDEIRA	SeMOB/Belém	Provido	Unanimidade
356	14179	NEY 9305	A522127688	LUCIANA DE ALMEIDA BANDEIRA	SeMOB/Belém	Provido	Unanimidade
357	14180	OTP 1165	A520734659	WILLIAM MAUÉS PINHEIRO	SeMOB/Belém	Provido	Unanimidade
358	14181	OTP 1165	A521025488	WILLIAM MAUÉS PINHEIRO	SeMOB/Belém	Provido	Unanimidade
359	14182	OTP 1165	RA779594	WILLIAM MAUÉS PINHEIRO	SeMOB/Belém	Provido	Unanimidade
360	14183	OTP 1165	RA1040015	WILLIAM MAUÉS PINHEIRO	SeMOB/Belém	Provido	Unanimidade
361	14184	OTP 1165	RV850481	WILLIAM MAUÉS PINHEIRO	SeMOB/Belém	Provido	Unanimidade
362	14185	OTP 1165	RV1263746	WILLIAM MAUÉS PINHEIRO	SeMOB/Belém	Provido	Unanimidade
363	14186	OFL 1208	RV1289143	AMARILDO CARVALHO DE MORAES	SeMOB/Belém	Provido	Unanimidade
364	14187	OFL 1208	RV1055603	AMARILDO CARVALHO DE MORAES	SeMOB/Belém	Provido	Unanimidade
365	14188	OFL 1208	RA1058948	AMARILDO CARVALHO DE MORAES	SeMOB/Belém	Provido	Unanimidade
366	14189	OFL 1208	RV1189343	AMARILDO CARVALHO DE MORAES	SeMOB/Belém	Provido	Unanimidade

367	14190	OFL 1208	RV791715	AMARILDO CARVALHO DE MORAES	SeMOB/Belém	Provido	Unanimidade
368	14191	OFL 1208	RV825634	AMARILDO CARVALHO DE MORAES	SeMOB/Belém	Provido	Unanimidade
369	14192	OFL 1208	A522217074	AMARILDO CARVALHO DE MORAES	SeMOB/Belém	Provido	Unanimidade
370	14193	OFL 1208	RV899129	AMARILDO CARVALHO DE MORAES	SeMOB/Belém	Provido	Unanimidade
371	14194	OFL 1208	RV1061953	AMARILDO CARVALHO DE MORAES	SeMOB/Belém	Provido	Unanimidade
372	14195	OFL 1208	RF1453151	AMARILDO CARVALHO DE MORAES	SeMOB/Belém	Provido	Unanimidade
373	14196	OFL 1208	A520237536	AMARILDO CARVALHO DE MORAES	SeMOB/Belém	Provido	Unanimidade
374	14197	NSF 0385	RA1377283	JOSÉ FRANCISCO BRUZACA CASTRO	SeMOB/Belém	Provido	Unanimidade
375	14198	NSF 0385	RA1281833	JOSÉ FRANCISCO BRUZACA CASTRO	SeMOB/Belém	Provido	Unanimidade
376	14199	OFO 3514	RA1336098	ALAN DAVID ALMEIDA BECHARA	SeMOB/Belém	Provido	Unanimidade
377	14200	OFO 3514	A520722801	ALAN DAVID ALMEIDA BECHARA	SeMOB/Belém	Provido	Unanimidade
378	14201	OFO 3514	RA1307871	ALAN DAVID ALMEIDA BECHARA	SeMOB/Belém	Provido	Unanimidade
379	14202	OFO 3514	RA1194667	ALAN DAVID ALMEIDA BECHARA	SeMOB/Belém	Provido	Unanimidade
380	14203	OBU 4819	A519484201	MÁRCIA MACEDO CORREA	SeMOB/Belém	Provido	Unanimidade
381	14204	OFQ 1358	RV1392249	HENRIQUE FILHO	SeMOB/Belém	Provido	Unanimidade
382	14205	OFQ 1358	RV1392250	HENRIQUE FILHO	SeMOB/Belém	Provido	Unanimidade
383	14206	OFQ 1358	RV1584572	HENRIQUE FILHO	SeMOB/Belém	Provido	Unanimidade
384	14207	OFQ 1358	RV1392270	HENRIQUE FILHO	SeMOB/Belém	Provido	Unanimidade
385	14208	OFQ 1358	RA1525011	HENRIQUE FILHO	SeMOB/Belém	Provido	Unanimidade
386	14209	OFQ 1358	RV1525006	HENRIQUE FILHO	SeMOB/Belém	Provido	Unanimidade
387	14210	OFQ 1358	RV1489653	HENRIQUE FILHO	SeMOB/Belém	Provido	Unanimidade
388	14211	OFQ 1358	RA1333949	HENRIQUE FILHO	SeMOB/Belém	Provido	Unanimidade
389	14212	OBU 4819	RA1024913	MÁRCIA MACEDO CORRÊA	SeMOB/Belém	Provido	Unanimidade
390	14213	OTX 9353	RA1068091	FERNANDO NÍLSON VELASCO	SeMOB/Belém	Provido	Unanimidade
391	14214	OTX 9353	RA749084	FERNANDO NÍLSON VELASCO	SeMOB/Belém	Provido	Unanimidade
392	14215	OTX 9353	RA781621	FERNANDO NÍLSON VELASCO	SeMOB/Belém	Provido	Unanimidade
393	14216	OTX 9353	RA1113576	FERNANDO NÍLSON VELASCO	SeMOB/Belém	Provido	Unanimidade
394	14217	OTX 9353	RA786310	FERNANDO NÍLSON VELASCO	SeMOB/Belém	Provido	Unanimidade
395	14218	OTX 9353	RA759149	FERNANDO NÍLSON VELASCO	SeMOB/Belém	Provido	Unanimidade
396	14219	OTX 9353	RA1020839	FERNANDO NÍLSON VELASCO	SeMOB/Belém	Provido	Unanimidade
397	14220	OTX 9353	A520162076	FERNANDO NÍLSON VELASCO	SeMOB/Belém	Provido	Unanimidade
398	14221	OTX 9353	A520308519	FERNANDO NÍLSON VELASCO	SeMOB/Belém	Provido	Unanimidade
399	14222	OTX 9353	A520493760	FERNANDO NÍLSON VELASCO	SeMOB/Belém	Provido	Unanimidade
400	14223	OTX 9353	A520116569	FERNANDO NÍLSON VELASCO	SeMOB/Belém	Provido	Unanimidade
401	14224	OTX 9353	RV997328	FERNANDO NÍLSON VELASCO	SeMOB/Belém	Provido	Unanimidade
402	14225	JVX 1514	RA1416396	VÍLSON NASCIMENTO MARQUES	SeMOB/Belém	Provido	Unanimidade
403	14226	JVX 1514	RV1415599	VÍLSON NASCIMENTO MARQUES	SeMOB/Belém	Provido	Unanimidade
404	14227	JVX 1514	A521595730	VÍLSON NASCIMENTO MARQUES	SeMOB/Belém	Não Conhecido	Unanimidade
405	14228	JVX 1514	A521731325	VÍLSON NASCIMENTO MARQUES	SeMOB/Belém	Não Conhecido	Unanimidade

406	14229	JVX 1514	A521653820	VÍLSON NASCIMENTO MARQUES	SeMOB/Belém	Não Conhecido	Unanimidade
407	14230	JVX 1514	RV1203636	VÍLSON NASCIMENTO MARQUES	SeMOB/Belém	Provido	Unanimidade
408	14231	JVX 1514	RA1189831	VÍLSON NASCIMENTO MARQUES	SeMOB/Belém	Provido	Unanimidade
409	14232	JVX 1514	RA1190015	VÍLSON NASCIMENTO MARQUES	SeMOB/Belém	Provido	Unanimidade
410	14233	JVX 1514	RA1171074	VÍLSON NASCIMENTO MARQUES	SeMOB/Belém	Provido	Unanimidade
411	14234	JVX 1514	RA1169569	VÍLSON NASCIMENTO MARQUES	SeMOB/Belém	Provido	Unanimidade
412	14235	JVX 1514	RV1169159	VÍLSON NASCIMENTO MARQUES	SeMOB/Belém	Provido	Unanimidade
413	14236	NCW 2839	RV218467	DORACY JOSÉ PIEDADE COSTA	SeMOB/Belém	Provido	Unanimidade
414	14237	NFB 8893	RV684461	JOSÉ ERIVANDO BARBOSA PINTO	SeMOB/Belém	Não Conhecido	Unanimidade
415	14238	NFB 8893	RV684471	JOSÉ ERIVANDO BARBOSA PINTO	SeMOB/Belém	Não Conhecido	Unanimidade
416	14239	NFB 8893	RA783249	JOSÉ ERIVANDO BARBOSA PINTO	SeMOB/Belém	Não Conhecido	Unanimidade
417	14240	NSL 6254	RA1341248	JOÃO JOAQUIM VIEIRA JUNIOR	SeMOB/Belém	Não Conhecido	Unanimidade
418	14241	NSL 6254	RA1337439	JOÃO JOAQUIM VIEIRA JUNIOR	SeMOB/Belém	Não Conhecido	Unanimidade
419	14242	NSL 6254	RA13330014	JOÃO JOAQUIM VIEIRA JUNIOR	SeMOB/Belém	Não Conhecido	Unanimidade
420	14243	NSL 6254	RA1323033	JOÃO JOAQUIM VIEIRA JUNIOR	SeMOB/Belém	Não Conhecido	Unanimidade
421	14244	NEV 1593	RA808198	MARIA DA FELICIDADE DE ABREU PERDIGÃO	SeMOB/Belém	Não Conhecido	Unanimidade
422	14245	NEV 1593	A519948434	MARIA DA FELICIDADE DE ABREU PERDIGÃO	SeMOB/Belém	Não Conhecido	Unanimidade
423	14246	NEV 1593	RA881574	MARIA DA FELICIDADE DE ABREU PERDIGÃO	SeMOB/Belém	Não Conhecido	Unanimidade
424	14247	NEV 1593	RA838243	MARIA DA FELICIDADE DE ABREU PERDIGÃO	SeMOB/Belém	Não Conhecido	Unanimidade
425	14248	OFQ 1358	RV1296747	HENRIQUE FILHO	SeMOB/Belém	Provido	Unanimidade
426	14249	OFQ 1358	RV1335867	HENRIQUE FILHO	SeMOB/Belém	Provido	Unanimidade
427	14250	OFQ 1358	RV1344204	HENRIQUE FILHO	SeMOB/Belém	Provido	Unanimidade
428	14251	JVP 7984	RV1411075	REGINA KELY LIMA FERNANDES	SeMOB/Belém	Não Conhecido	Unanimidade
429	14252	JVP 7984	RA1389328	REGINA KELY LIMA FERNANDES	SeMOB/Belém	Não Conhecido	Unanimidade
430	14253	JVP 7984	A520985701	REGINA KELY LIMA FERNANDES	SeMOB/Belém	Não Conhecido	Unanimidade
431	14254	JVP 7984	A522190883	REGINA KELY LIMA FERNANDES	SeMOB/Belém	Não Conhecido	Unanimidade
432	14255	JVP 7984	RF1502877	REGINA KELY LIMA FERNANDES	SeMOB/Belém	Não Conhecido	Unanimidade
433	14256	JVP 7984	RA1411221	REGINA KELY LIMA FERNANDES	SeMOB/Belém	Não Conhecido	Unanimidade
434	14257	JVP 7984	RA1415821	REGINA KELY LIMA FERNANDES	SeMOB/Belém	Não Conhecido	Unanimidade
435	14258	JVP 7984	RV1435262	REGINA KELY LIMA FERNANDES	SeMOB/Belém	Não Conhecido	Unanimidade
436	14259	JVP 7984	RV1460874	REGINA KELY LIMA FERNANDES	SeMOB/Belém	Não Conhecido	Unanimidade
437	14260	JVP 7984	RV1388942	REGINA KELY LIMA FERNANDES	SeMOB/Belém	Não Conhecido	Unanimidade
438	14261	JVP 7984	RV1404649	REGINA KELY LIMA FERNANDES	SeMOB/Belém	Não Conhecido	Unanimidade
439	14262	JVP 7984	RV1411070	REGINA KELY LIMA FERNANDES	SeMOB/Belém	Não Conhecido	Unanimidade
440	14263	JVP 7984	RV1298244	REGINA KELY LIMA FERNANDES	SeMOB/Belém	Não Conhecido	Unanimidade
441	14264	JVP 7984	RA1226394	REGINA KELY LIMA FERNANDES	SeMOB/Belém	Não Conhecido	Unanimidade
442	14265	JVP 7984	RV1305145	REGINA KELY LIMA FERNANDES	SeMOB/Belém	Não Conhecido	Unanimidade
443	14266	JVP 7984	RV1397286	REGINA KELY LIMA FERNANDES	SeMOB/Belém	Não Conhecido	Unanimidade
444	14267	JVP 7984	RV1412756	REGINA KELY LIMA FERNANDES	SeMOB/Belém	Não Conhecido	Unanimidade

445	14268	JVP 7984	RV1378471	REGINA KELY LIMA FERNANDES	SeMOB/Belém	Não Conhecido	Unanimidade
446	14269	JVP 7984	RV1397331	REGINA KELY LIMA FERNANDES	SeMOB/Belém	Não Conhecido	Unanimidade
447	14270	JVP 7984	RV1299249	REGINA KELY LIMA FERNANDES	SeMOB/Belém	Não Conhecido	Unanimidade
448	14271	JVP 7984	RV1432310	REGINA KELY LIMA FERNANDES	SeMOB/Belém	Não Conhecido	Unanimidade
449	14272	JVP 7984	RV1435258	REGINA KELY LIMA FERNANDES	SeMOB/Belém	Não Conhecido	Unanimidade
450	14273	JVP 7984	RV1415712	REGINA KELY LIMA FERNANDES	SeMOB/Belém	Não Conhecido	Unanimidade
451	14274	JVP 7984	RV1399229	REGINA KELY LIMA FERNANDES	SeMOB/Belém	Não Conhecido	Unanimidade
452	14275	JVP 7984	RV1419859	REGINA KELY LIMA FERNANDES	SeMOB/Belém	Não Conhecido	Unanimidade
453	14276	JVP 7984	RV1408798	REGINA KELY LIMA FERNANDES	SeMOB/Belém	Não Conhecido	Unanimidade
454	14277	JVP 7984	RV1305343	REGINA KELY LIMA FERNANDES	SeMOB/Belém	Não Conhecido	Unanimidade
455	14278	JVP 7984	RV1388034	REGINA KELY LIMA FERNANDES	SeMOB/Belém	Não Conhecido	Unanimidade
456	14279	JVP 7984	RA1397173	REGINA KELY LIMA FERNANDES	SeMOB/Belém	Não Conhecido	Unanimidade
457	14280	JVP 7984	RV1412297	REGINA KELY LIMA FERNANDES	SeMOB/Belém	Não Conhecido	Unanimidade
458	14281	JVP 7984	RA1186713	REGINA KELY LIMA FERNANDES	SeMOB/Belém	Não Conhecido	Unanimidade
549	14282	JVP 7984	RV1436949	REGINA KELY LIMA FERNANDES	SeMOB/Belém	Provido	Unanimidade
550	14283	QES 8972	A521631764	ROBSON CAVALCANTE COSTA	SeMOB/Belém	Provido	Unanimidade
551	14284	QES 8972	A521631753	ROBSON CAVALCANTE COSTA	SeMOB/Belém	Conhecido e Provido	Unanimidade
552	14285	OTA 2859	A521809876	CLEBERSON SILVA GOMES	SeMOB/Belém	Não conhecido	Unanimidade
553	14286	OTA 2859	A521809865	CLEBERSON SILVA GOMES	SeMOB/Belém	Não conhecido	Unanimidade
554	14287	OTA 2859	A522015796	CLEBERSON SILVA GOMES	SeMOB/Belém	Não conhecido	Unanimidade
555	14288	OTA 2859	A52029105	CLEBERSON SILVA GOMES	SeMOB/Belém	Não conhecido	Unanimidade
556	14289	OTA 2859	A521916720	CLEBERSON SILVA GOMES	SeMOB/Belém	Não conhecido	Unanimidade
557	14290	NSY 4589	A522535348	JOHN PYTER FERREIRA DE SOUZA	SeMOB/Belém	Conhecido e Provido	Unanimidade
558	14291	CPI 6070	RV1632105	RAIMUNDO HUMBERTO PO NTES DE ALMEIDA	SeMOB/Belém	Conhecido e Provido	Unanimidade
559	14292	CPI 6070	RF1577220	RAIMUNDO HUMBERTO PO NTES DE ALMEIDA	SeMOB/Belém	Conhecido e Provido	Unanimidade
560	14293	CPI 6070	RF1577352	RAIMUNDO HUMBERTO PO NTES DE ALMEIDA	SeMOB/Belém	Conhecido e Provido	Unanimidade
561	14294	CPI 6070	RF1576382	RAIMUNDO HUMBERTO PO NTES DE ALMEIDA	SeMOB/Belém	Conhecido e Provido	Unanimidade
562	14295	CPI 6070	RF1576385	RAIMUNDO HUMBERTO PO NTES DE ALMEIDA	SeMOB/Belém	Conhecido e Provido	Unanimidade
563	14296	CPI 6070	RF1576305	RAIMUNDO HUMBERTO PO NTES DE ALMEIDA	SeMOB/Belém	Conhecido e Provido	Unanimidade
564	14297	CPI 6070	RF1575704	RAIMUNDO HUMBERTO PO NTES DE ALMEIDA	SeMOB/Belém	Conhecido e Provido	Unanimidade
565	14298	CPI 6070	RF1576060	RAIMUNDO HUMBERTO PO NTES DE ALMEIDA	SeMOB/Belém	Conhecido e Provido	Unanimidade
566	14299	CPI 6070	RF1574237	RAIMUNDO HUMBERTO PO NTES DE ALMEIDA	SeMOB/Belém	Conhecido e Provido	Unanimidade
567	14300	CPI 6070	RF1574913	RAIMUNDO HUMBERTO PO NTES DE ALMEIDA	SeMOB/Belém	Conhecido e Provido	Unanimidade
568	14301	CPI 6070	RF1574718	RAIMUNDO HUMBERTO PO NTES DE ALMEIDA	SeMOB/Belém	Conhecido e Provido	Unanimidade
569	14302	CPI 6070	RF1574905	RAIMUNDO HUMBERTO PO NTES DE ALMEIDA	SeMOB/Belém	Conhecido e Provido	Unanimidade
570	14303	CPI 6070	RF1574815	RAIMUNDO HUMBERTO PO NTES DE ALMEIDA	SeMOB/Belém	Conhecido e Provido	Unanimidade
571	14304	CPI 6070	RF1574434	RAIMUNDO HUMBERTO PO NTES DE ALMEIDA	SeMOB/Belém	Conhecido e Provido	Unanimidade
572	14305	CPI 6070	RA1563085	RAIMUNDO HUMBERTO PO NTES DE ALMEIDA	SeMOB/Belém	Conhecido e Provido	Unanimidade
573	14306	JWC 3207	A58892301	STEFANO PHELIPE DA CRUZ PANTOJA	SeMOB/Belém	Conhecido e Provido	Unanimidade

574	14307	NSM 2539	RV1328111	LENAMARIA NASCIMENTO FURTADO	SeMOB/Belém	Conhecido e Provido	Unanimidade
575	14308	NSM 2539	A520141968	LENAMARIA NASCIMENTO FURTADO	SeMOB/Belém	Conhecido e Provido	Unanimidade
576	14309	NSM 2539	RA743885	LENAMARIA NASCIMENTO FURTADO	SeMOB/Belém	Conhecido e Provido	Unanimidade
577	14310	NSM 2539	A520141957	LENAMARIA NASCIMENTO FURTADO	SeMOB/Belém	Conhecido e Provido	Unanimidade
578	14311	NSM 2539	RA897447	LENAMARIA NASCIMENTO FURTADO	SeMOB/Belém	Conhecido e Provido	Unanimidade
579	14312	NSM 2539	RA1151204	LENAMARIA NASCIMENTO FURTADO	SeMOB/Belém	Conhecido e Provido	Unanimidade
580	14313	NSM 2539	RA1229984	LENAMARIA NASCIMENTO FURTADO	SeMOB/Belém	Conhecido e Provido	Unanimidade
581	14314	NSM 2539	RA1304516	LENAMARIA NASCIMENTO FURTADO	SeMOB/Belém	Conhecido e Provido	Unanimidade
582	14315	NHA 0778	RA1602285	JÚLIA RIBEIRO DO VALE	SeMOB/Belém	Conhecido e Provido	Unanimidade
583	14316	NHA 0778	RA1473504	JÚLIA RIBEIRO DO VALE	SeMOB/Belém	Conhecido e Provido	Unanimidade
584	14317	NSH 4311	RA1171759	HENRIQUE BARBOSA PINHEIRO JUNIOR	SeMOB/Belém	Conhecido e Provido	Unanimidade
585	14318	JUQ 7619	RV1224342	MARY JEANE ASSUNÇÃO ABREU	SeMOB/Belém	Não conhecido	Unanimidade
586	14319	NSG 1088	RA1385300	FRANCISCO EDIVANIR RODRIGUES DE PAULO	SeMOB/Belém	Conhecido e Provido	Unanimidade
587	14320	NSG 1088	RA1441317	FRANCISCO EDIVANIR RODRIGUES DE PAULO	SeMOB/Belém	Conhecido e Provido	Unanimidade
588	14321	NSG 1088	RV1288855	FRANCISCO EDIVANIR RODRIGUES DE PAULO	SeMOB/Belém	Conhecido e Provido	Unanimidade
589	14322	NSG 1088	RA1081822	FRANCISCO EDIVANIR RODRIGUES DE PAULO	SeMOB/Belém	Conhecido e Provido	Unanimidade
590	14323	NSG 1088	RV854609	FRANCISCO EDIVANIR RODRIGUES DE PAULO	SeMOB/Belém	Conhecido e Provido	Unanimidade
591	14324	NSG 1088	RV790480	FRANCISCO EDIVANIR RODRIGUES DE PAULO	SeMOB/Belém	Conhecido e Provido	Unanimidade
592	14325	KVP 2619	RV1362374	ANA MARIA DA SILVA MACHADO	SeMOB/Belém	Conhecido e Provido	Unanimidade
593	14326	KVP 2619	RV1387964	ANA MARIA DA SILVA MACHADO	SeMOB/Belém	Conhecido e Provido	Unanimidade
594	14327	KVP 2619	RA1363265	ANA MARIA DA SILVA MACHADO	SeMOB/Belém	Conhecido e Provido	Unanimidade
595	14328	KVP 2619	RV1369215	ANA MARIA DA SILVA MACHADO	SeMOB/Belém	Conhecido e Provido	Unanimidade
596	14329	KVP 2619	RV1357551	ANA MARIA DA SILVA MACHADO	SeMOB/Belém	Conhecido e Provido	Unanimidade
597	14330	QDM 4397	A521044210	ALESSANDRO HENRIQUE CARDOSO MARTINS	SeMOB/Belém	Conhecido e Provido	Unanimidade
598	14331	QDM 4397	A521615704	ALESSANDRO HENRIQUE CARDOSO MARTINS	SeMOB/Belém	Conhecido e Provido	Unanimidade
599	14332	QDG 4248	RA1620058	LARISSA GUIMARÃES NOGUEIRA	SeMOB/Belém	Conhecido e Provido	Unanimidade
600	14333	QDF 5339	RV1620218	MARILOURDES CARVALHO FURTADO	SeMOB/Belém	Conhecido e Provido	Unanimidade
601	14334	QDF 5339	A522907687	MARIALOURDES CARVALHO FURTADO	SeMOB/Belém	Conhecido e Provido	Unanimidade
602	14335	OTU 7338	RA1595489	DIEGO LIMA LOPES	SeMOB/Belém	Conhecido e Provido	Unanimidade
603	14336	OTU 7338	A522986777	DIEGO LIMA LOPES	SeMOB/Belém	Conhecido e Provido	Unanimidade
604	14337	OTU 7338	RF1617668	DIEGO LIMA LOPES	SeMOB/Belém	Conhecido e Provido	Unanimidade
605	14338	QDL 3950	RA1227645	IRIS VANESSA SOUZA DA SILVA	SeMOB/Belém	Conhecido e Provido	Unanimidade
606	14339	QDL 3950	RV1154236	IRIS VANESSA SOUZA DA SILVA	SeMOB/Belém	Conhecido e Provido	Unanimidade
607	14440	QDL 3950	A520370339	IRIS VANESSA SOUZA DA SILVA	SeMOB/Belém	Conhecido e Provido	Unanimidade
608	14341	QEE 7310	A516520559	ADRIANO RODRIGUES ALENCAR	SeMOB/Belém	Conhecido e Provido	Unanimidade
609	14342	NSP 6428	RV867734	WALQUIRIA MARTINS SIQUEIRA DO NASCIMENTO	SeMOB/Belém	Conhecido e Provido	Unanimidade
610	14343	NSP 6428	A521727354	WALQUIRIA MARTINS SIQUEIRA DO NASCIMENTO	SeMOB/Belém	Conhecido e Provido	Unanimidade
611	14344	NSP 6428	RA1209401	WALQUIRIA MARTINS SIQUEIRA DO NASCIMENTO	SeMOB/Belém	Conhecido e Provido	Unanimidade
612	14345	NSP 6428	RA1264891	WALQUIRIA MARTINS SIQUEIRA DO NASCIMENTO	SeMOB/Belém	Conhecido e Provido	Unanimidade

613	14346	NSP 6428	RV804697	WALQUIRIA MARTINS SIQUEIRA DO NASCIMENTO	SeMOB/Belém	Conhecido e Provido	Unanimidade
614	14347	NSP 6428	RA1170053	WALQUIRIA MARTINS SIQUEIRA DO NASCIMENTO	SeMOB/Belém	Conhecido e Provido	Unanimidade
615	14348	NSP 6428	RV714577	WALQUIRIA MARTINS SIQUEIRA DO NASCIMENTO	SeMOB/Belém	Conhecido e Provido	Unanimidade
616	14349	NSP 6428	RV1221315	WALQUIRIA MARTINS SIQUEIRA DO NASCIMENTO	SeMOB/Belém	Conhecido e Provido	Unanimidade
617	14350	NSP 6428	RA962822	WALQUIRIA MARTINS SIQUEIRA DO NASCIMENTO	SeMOB/Belém	Conhecido e Provido	Unanimidade
618	14351	NSP 6428	RV1146681	WALQUIRIA MARTINS SIQUEIRA DO NASCIMENTO	SeMOB/Belém	Conhecido e Provido	Unanimidade
619	14352	NSP 6428	A520800483	WALQUIRIA MARTINS SIQUEIRA DO NASCIMENTO	SeMOB/Belém	Conhecido e Provido	Unanimidade
620	14353	OTM 9430	RA677295	ELANE CRISTINA RIBEIRO TORRES	SeMOB/Belém	Conhecido e Provido	Unanimidade
621	14354	OTM 9430	A519374047	ELANE CRISTINA RIBEIRO TORRES	SeMOB/Belém	Conhecido e Provido	Unanimidade
622	14355	OTM 9430	A520045652	ELANE CRISTINA RIBEIRO TORRES	SeMOB/Belém	Conhecido e Provido	Unanimidade
623	14356	OTM 9430	RA981849	ELANE CRISTINA RIBEIRO TORRES	SeMOB/Belém	Conhecido e Provido	Unanimidade
624	14357	OTM 9430	A520975471	ELANE CRISTINA RIBEIRO TORRES	SeMOB/Belém	Conhecido e Provido	Unanimidade
625	14358	OTM 9430	RV1321125	ELANE CRISTINA RIBEIRO TORRES	SeMOB/Belém	Conhecido e Provido	Unanimidade
626	14359	OTQ 6136	RA1173757	JOÃO CARLOS CUNHA DERGAN	SeMOB/Belém	Conhecido e Provido	Unanimidade
627	14360	OTQ 6136	RA1159061	JOÃO CARLOS CUNHA DERGAN	SeMOB/Belém	Conhecido e Provido	Unanimidade
628	14361	OTQ 6136	RA1033912	JOÃO CARLOS CUNHA DERGAN	SeMOB/Belém	Conhecido e Provido	Unanimidade
629	14362	OTQ 6136	RV1000647	JOÃO CARLOS CUNHA DERGAN	SeMOB/Belém	Conhecido e Provido	Unanimidade
630	14363	OTQ 6136	RV903827	JOÃO CARLOS CUNHA DERGAN	SeMOB/Belém	Conhecido e Provido	Unanimidade
631	14364	OTQ 6136	RA884687	JOÃO CARLOS CUNHA DERGAN	SeMOB/Belém	Conhecido e Provido	Unanimidade
632	14365	OTQ 6136	RA797136	JOÃO CARLOS CUNHA DERGAN	SeMOB/Belém	Conhecido e Provido	Unanimidade
633	14366	OTQ 6136	RV764454	JOÃO CARLOS CUNHA DERGAN	SeMOB/Belém	Conhecido e Provido	Unanimidade
634	14367	JVC 1967	RA981033	OZINALDO DO NASCIMENTO AZULAY	SeMOB/Belém	Conhecido e Provido	Unanimidade
635	14368	JVC 1967	RA699459	OZINALDO DO NASCIMENTO AZULAY	SeMOB/Belém	Conhecido e Provido	Unanimidade
636	14369	JVC 1967	RV1309580	OZINALDO DO NASCIMENTO AZULAY	SeMOB/Belém	Conhecido e Provido	Unanimidade
637	14370	JVC 1967	A522813428	OZINALDO DO NASCIMENTO AZULAY	SeMOB/Belém	Conhecido e Provido	Unanimidade
638	14371	JVC 1967	A522443619	OZINALDO DO NASCIMENTO AZULAY	SeMOB/Belém	Conhecido e Provido	Unanimidade
639	14372	NSV 6839	A522649363	ODILEIA MENDES PEREIRA	SeMOB/Belém	Conhecido e Provido	Unanimidade
640	14373	NSV 6839	RV1321534	ODILEIA MENDES PEREIRA	SeMOB/Belém	Conhecido e Provido	Unanimidade
641	14374	NSV 6839	RA1402040	ODILEIA MENDES PEREIRA	SeMOB/Belém	Conhecido e Provido	Unanimidade
642	14375	NSV 6839	RV787173	ODILEIA MENDES PEREIRA	SeMOB/Belém	Conhecido e Provido	Unanimidade
643	14376	NSV 6839	RV858591	ODILEIA MENDES PEREIRA	SeMOB/Belém	Conhecido e Provido	Unanimidade
644	14377	NSV 6839	A519827270	ODILEIA MENDES PEREIRA	SeMOB/Belém	Conhecido e Provido	Unanimidade
645	14378	NSV 6839	RV700233	ODILEIA MENDES PEREIRA	SeMOB/Belém	Conhecido e Provido	Unanimidade
646	14379	NST 5109	RF1518659	RAIMUNDO NONATO SOUSA DE PIEDADE	SeMOB/Belém	Não Conhecido	Unanimidade
647	14380	NST 5109	RF1468813	RAIMUNDO NONATO SOUSA DE PIEDADE	SeMOB/Belém	Não Conhecido	Unanimidade
648	14381	NST 5109	A522347600	RAIMUNDO NONATO SOUSA DE PIEDADE	SeMOB/Belém	Não Conhecido	Unanimidade
649	14382	NST 5109	RA1614693	RAIMUNDO NONATO SOUSA DE PIEDADE	SeMOB/Belém	Não Conhecido	Unanimidade
650	14383	NST 5109	A516915173	RAIMUNDO NONATO SOUSA DE PIEDADE	SeMOB/Belém	Não Conhecido	Unanimidade
651	14384	JVX 7799	RV1256552	CARLOS MAURÍCIO ALMEIDA COUTINHO NOGUCHI	SeMOB/Belém	Conhecido e Provido	Unanimidade

652	14385	JVX 7799	RA882350	CARLOS MAURÍCIO ALMEIDA COUTINHO NOGUCHI	SeMOB/Belém	Conhecido e Provido	Unanimidade
653	14386	JVX 7799	RA823231	CARLOS MAURÍCIO ALMEIDA COUTINHO NOGUCHI	SeMOB/Belém	Conhecido e Provido	Unanimidade
654	14387	JVC 1967	RV1385366	OZINALDO DO NASCIMENTO AZULAY	SeMOB/Belém	Conhecido e Provido	Unanimidade
655	14388	CPI 6070	RF1574722	RAIMUNDO HUMBERTO PONTES DE ALMEIDA	SeMOB/Belém	Conhecido e Provido	Unanimidade
656	14389	OBX 2710	RV770695	MOACIR DA SILVA ARAÚJO	SeMOB/Belém	Não Conhecido	Unanimidade
657	14390	OBX 2710	RV830460	MOACIR DA SILVA ARAÚJO	SeMOB/Belém	Não Conhecido	Unanimidade
658	14391	OBX 2710	RV1269385	MOACIR DA SILVA ARAÚJO	SeMOB/Belém	Não Conhecido	Unanimidade
659	14392	OBX 2710	RV747090	MOACIR DA SILVA ARAÚJO	SeMOB/Belém	Não Conhecido	Unanimidade
660	14393	OBX 2710	RV709999	MOACIR DA SILVA ARAÚJO	SeMOB/Belém	Não Conhecido	Unanimidade
661	14394	OBX 2710	RA685883	MOACIR DA SILVA ARAÚJO	SeMOB/Belém	Não Conhecido	Unanimidade
662	14395	OBX 2710	A518262299	MOACIR DA SILVA ARAÚJO	SeMOB/Belém	Não Conhecido	Unanimidade
663	14396	OBX 2710	A519822814	MOACIR DA SILVA ARAÚJO	SeMOB/Belém	Não Conhecido	Unanimidade
664	14397	OBX 2710	RA913647	MOACIR DA SILVA ARAÚJO	SeMOB/Belém	Não Conhecido	Unanimidade
665	14398	OBX 2710	RA978043	MOACIR DA SILVA ARAÚJO	SeMOB/Belém	Não Conhecido	Unanimidade
666	14399	OBX 2710	RA1175276	MOACIR DA SILVA ARAÚJO	SeMOB/Belém	Não Conhecido	Unanimidade
667	14400	OBX 2710	RA925358	MOACIR DA SILVA ARAÚJO	SeMOB/Belém	Não Conhecido	Unanimidade
668	14401	OBX 2710	RA1284279	MOACIR DA SILVA ARAÚJO	SeMOB/Belém	Não Conhecido	Unanimidade
669	14402	OBX 2710	RV1072393	MOACIR DA SILVA ARAÚJO	SeMOB/Belém	Não Conhecido	Unanimidade
670	14403	OBX 2710	RV1055449	MOACIR DA SILVA ARAÚJO	SeMOB/Belém	Não Conhecido	Unanimidade
671	14404	OBX 2710	RV1036226	MOACIR DA SILVA ARAÚJO	SeMOB/Belém	Não Conhecido	Unanimidade
672	14405	NSS 6791	A521734340	KEILA MINEIRO CORRÊA	SeMOB/Belém	Conhecido e Provido	Unanimidade
673	14406	NSS 6791	RA943142	KEILA MINEIRO CORRÈA	SeMOB/Belém	Conhecido e Provido	Unanimidade
674	14407	NSS 6791	RV1011349	KEILA MINEIRO CORRÊA	SeMOB/Belém	Conhecido e Provido	Unanimidade
675	14408	QDN 7100	RV1661627	PAULO SÉRGIO FERREIRA OZELA	SeMOB/Belém	Conhecido e Provido	Unanimidade
676	14409	QDN 7100	RV1647079	PAULO SÉRGIO FERREIRA OZELA	SeMOB/Belém	Conhecido e Provido	Unanimidade
677	14410	OFQ 6549	RV1615228	FRANCISCO IPSLON TEREZO ROSAS JUNIOR	SeMOB/Belém	Conhecido e Provido	Unanimidade
678	14411	OFQ 6549	RV1327013	FRANCISCO IPSLON TEREZO ROSAS JUNIOR	SeMOB/Belém	Conhecido e Provido	Unanimidade
679	14412	OFQ 6549	RV1389886	FRANCISCO IPSLON TEREZO ROSAS JUNIOR	SeMOB/Belém	Conhecido e Provido	Unanimidade
680	14413	OFQ 6549	RV1389888	FRANCISCO IPSLON TEREZO ROSAS JUNIOR	SeMOB/Belém	Não Conhecido	Unanimidade
681	14414	NTB 2581	RA1041778	JOSIEL CRAVEIRO DE SOUZA	SeMOB/Belém	Não Conhecido	Unanimidade
682	14415	OQT 3571	RA926386	VERENA COELHO LOBÃO	SeMOB/Belém	Conhecido e Provido	Unanimidade
683	14416	OQT 3571	RA1020780	VERENA COELHO LOBÃO	SeMOB/Belém	Conhecido e Provido	Unanimidade
684	14417	OQT 3571	RA1045476	VERENA COELHO LOBÃO	SeMOB/Belém	Conhecido e Provido	Unanimidade
685	14418	OQT 3571	RV1056425	VERENA COELHO LOBÃO	SeMOB/Belém	Conhecido e Provido	Unanimidade
686	14419	OQT 3571	RA1061398	VERENA COELHO LOBÃO	SeMOB/Belém	Conhecido e Provido	Unanimidade
687	14420	OQT 3571	RA1064462	VERENA COELHO LOBÃO	SeMOB/Belém	Conhecido e Provido	Unanimidade
688	14421	OQT 3571	RV1065840	VERENA COELHO LOBÃO	SeMOB/Belém	Conhecido e Provido	Unanimidade
689	14422	OQT 3571	RV1068020	VERENA COELHO LOBÃO	SeMOB/Belém	Conhecido e Provido	Unanimidade
690	14423	OQT 3571	RV1079732	VERENA COELHO LOBÃO	SeMOB/Belém	Conhecido e Provido	Unanimidade

691	14424	OQT 3571	RA1104871	VERENA COELHO LOBÃO	SeMOB/Belém	Conhecido e Provido	Unanimidade
692	14425	OQT 3571	RA1357782	VERENA COELHO LOBÃO	SeMOB/Belém	Conhecido e Provido	Unanimidade
693	14426	OFT 3950	A515625808	RODRIGO SANTOS DA SILVA	SeMOB/Belém	Não Conhecido	Unanimidade
694	14427	JVV 7362	A515932554	MARCOS PITTER SOZINHO LEITE	SeMOB/Belém	Conhecido e Provido	Unanimidade
695	14428	OFT 3950	A515625786	RODRIGO SANTOS DA SILVA	SeMOB/Belém	Não Conhecido	Unanimidade
696	14429	OFT 3950	A515625797	RODRIGO SANTOS DA SILVA	SeMOB/Belém	Não Conhecido	Unanimidade
697	14430	OFT 3950	A520068598	RODRIGO SANTOS DA SILVA	SeMOB/Belém	Não Conhecido	Unanimidade
698	14431	OFT 3950	A520997328	RODRIGO SANTOS DA SILVA	SeMOB/Belém	Não Conhecido	Unanimidade
699	14432	OFT 3950	A520997339	RODRIGO SANTOS DA SILVA	SeMOB/Belém	Não Conhecido	Unanimidade
700	14433	QDB 1746	A518937260	AEROLINO DANTAS PEREIRA JUNIOR	SeMOB/Belém	Conhecido e Provido	Unanimidade
701	14434	OFT 3123	RV1405906	PEDRO RAMON DA SILVA DE OLIVEIRA	SeMOB/Belém	Conhecido e Provido	Unanimidade
702	14435	JTD 9002	RA1320355	BRUCE FABINI FRANCO CHIBA	SeMOB/Belém	Conhecido e Provido	Unanimidade
703	14436	JTD 9002	RA1206237	BRUCE FABINI FRANCO CHIBA	SeMOB/Belém	Conhecido e Provido	Unanimidade
704	14437	NSS 6791	RA973122	KEILA MINEIRO CORRÊA	SeMOB/Belém	Conhecido e Provido	Unanimidade
705	14438	NSS 6791	RA999814	KEILA MINEIRO CORRÊA	SeMOB/Belém	Conhecido e Provido	Unanimidade
706	14439	NSS 6791	RA1282715	KEILA MINEIRO CORRÊA	SeMOB/Belém	Conhecido e Provido	Unanimidade
707	14440	NSS 6791	RA1078778	KEILA MINEIRO CORRÊA	SeMOB/Belém	Conhecido e Provido	Unanimidade
708	14441	NSS 6791	RA1372588	KEILA MINEIRO CORRÊA	SeMOB/Belém	Conhecido e Provido	Unanimidade
709	14442	NSS 6791	RA945049	KEILA MINEIRO CORRÊA	SeMOB/Belém	Conhecido e Provido	Unanimidade
710	14443	NSS 6791	RA910884	KEILA MINEIRO CORRÊA	SeMOB/Belém	Conhecido e Provido	Unanimidade
711	14444	NSS 6791	RA910413	KEILA MINEIRO CORRÊA	SeMOB/Belém	Conhecido e Provido	Unanimidade
712	14445	OBW 4039	RA827284	EDICARLOS CARVALHO DE SOUZA	SeMOB/Belém	Conhecido e Provido	Unanimidade
713	14446	OBW 4039	RA932927	EDICARLOS CARVALHO DE SOUZA	SeMOB/Belém	Conhecido e Provido	Unanimidade
714	14447	OBW 4039	RA979801	EDICARLOS CARVALHO DE SOUZA	SeMOB/Belém	Conhecido e Provido	Unanimidade
715	14448	OBW 4039	RA973516	EDICARLOS CARVALHO DE SOUZA	SeMOB/Belém	Conhecido e Provido	Unanimidade
716	14449	OBW 4039	RA822930	EDICARLOS CARVALHO DE SOUZA	SeMOB/Belém	Conhecido e Provido	Unanimidade
717	14450	OBW 4039	RV1091361	EDICARLOS CARVALHO DE SOUZA	SeMOB/Belém	Conhecido e Provido	Unanimidade
718	14451	OBW 4039	RA918552	EDICARLOS CARVALHO DE SOUZA	SeMOB/Belém	Conhecido e Provido	Unanimidade
719	14452	JVV 7362	A515917605	MARCOS PITER SOZINHO LEITE	SeMOB/Belém	Conhecido e Provido	Unanimidade
720	14453	OBW 4039	RA775331	EDICARLOS CARVALHO DE SOUZA	SeMOB/Belém	Conhecido e Provido	Unanimidade
721	14454	OBW 4039	RV708306	EDICARLOS CARVALHO DE SOUZA	SeMOB/Belém	Conhecido e Provido	Unanimidade
722	14455	OBW 4039	RA740483	EDICARLOS CARVALHO DE SOUZA	SeMOB/Belém	Conhecido e Provido	Unanimidade
723	14456	OBW 4039	RV1098173	EDICARLOS CARVALHO DE SOUZA	SeMOB/Belém	Conhecido e Provido	Unanimidade
724	14457	OBW 4039	RA945660	EDICARLOS CARVALHO DE SOUZA	SeMOB/Belém	Conhecido e Provido	Unanimidade
725	14458	OBW 4039	RA1011582	EDICARLOS CARVALHO DE SOUZA	SeMOB/Belém	Conhecido e Provido	Unanimidade
726	14459	OBW 4039	RA751430	EDICARLOS CARVALHO DE SOUZA	SeMOB/Belém	PROVIDO	Unanimidade
727	14460	OBW 4039	RA815742	EDICARLOS CARVALHO DE SOUZA	SeMOB/Belém	PROVIDO	Unanimidade
728	14461	OBW 4039	RV887729	EDICARLOS CARVALHO DE SOUZA	SeMOB/Belém	PROVIDO	Unanimidade
729	14462	OBW 4039	RV923843	EDICARLOS CARVALHO DE SOUZA	SeMOB/Belém	PROVIDO	Unanimidade

730	14463	OBW 4039	RA114773	EDICARLOS CARVALHO DE SOUZA	SeMOB/Belém	PROVIDO	Unanimidade
731	14464	OBW 4039	RV1015615	EDICARLOS CARVALHO DE SOUZA	SeMOB/Belém	PROVIDO	Unanimidade
732	14465	NSO 9089	A520783774	MARCOS HENRIQUE SANTOS MELO	SeMOB/Belém	PROVIDO	Unanimidade
733	14466	NSO 9089	A520161340	MARCOS HENRIQUE SANTOS MELO	SeMOB/Belém	PROVIDO	Unanimidade
734	14467	NSO 9089	A520152132	MARCOS HENRIQUE SANTOS MELO	SeMOB/Belém	PROVIDO	Unanimidade
735	14468	OLL 9806	RV1409666	SÉRGIO PAULO ALMEIDA DOS SANTOS	SeMOB/Belém	NÃO CONHECIDO	Unanimidade
736	14469	JVI 2568	RV1361470	NILSON JOSÉ REBELO LAMARÃO	SeMOB/Belém	PROVIDO	Unanimidade
737	14470	JVV 7362	A515931388	MARCOS PITTER SOZINHO LEITE	SeMOB/Belém	PROVIDO	Unanimidade
738	14471	JVX 7799	RA1281735	CARLOS MAURÍCIO ALMEIDA COUTINHO NOGUCHI	SeMOB/Belém	PROVIDO	Unanimidade
739	14472	JVX 7799	RA801240	CARLOS MAURÍCIO ALMEIDA COUTINHO NOGUCHI	SeMOB/Belém	PROVIDO	Unanimidade
740	14473	OTJ 0162	A522309782	JOSÉ MARIA MIRANDA OLIVEIRA	SeMOB/Belém	PROVIDO	Unanimidade
741	14474	OTJ 0162	A521877218	JOSÉ MARIA MIRANDA OLIVEIRA	SeMOB/Belém	PROVIDO	Unanimidade
742	14475	OTJ 3728	RV1330262	MARCOS DE OLIVEIRA BRUM	SeMOB/Belém	PROVIDO	Unanimidade
743	14476	OTJ 3728	RV1270017	MARCOS DE OLIVEIRA BRUM	SeMOB/Belém	PROVIDO	Unanimidade
744	14477	OTJ 3728	RV1308339	MARCOS DE OLIVEIRA BRUM	SeMOB/Belém	PROVIDO	Unanimidade
745	14478	OTJ 3728	RV1291223	MARCOS DE OLIVEIRA BRUM	SeMOB/Belém	PROVIDO	Unanimidade
746	14479	OTJ 3728	RV1504912	MARCOS DE OLIVEIRA BRUM	SeMOB/Belém	PROVIDO	Unanimidade
747	14480	OTJ 3728	RA1170607	MARCOS DE OLIVEIRA BRUM	SeMOB/Belém	PROVIDO	Unanimidade
748	14481	OTJ 3728	RV1221408	MARCOS DE OLIVEIRA BRUM	SeMOB/Belém	PROVIDO	Unanimidade
749	14482	OTJ 3728	A519627399	MARCOS DE OLIVEIRA BRUM	SeMOB/Belém	PROVIDO	Unanimidade
750	14483	QDN 9488	A522249920	FRANKCELI MARÇAL DOS ANJOS DIAS	SeMOB/Belém	PROVIDO	Unanimidade
751	14484	NXX 4967	RA1400980	JEANDRE JOSÉ GONÇALVES VIDAL	SeMOB/Belém	PROVIDO	Unanimidade
752	14485	NXX 4967	RA1500678	JEANDRE JOSÉ GONÇALVES VIDAL	SeMOB/Belém	PROVIDO	Unanimidade
753	14486	NSG 5430	RA986116	RAIMUNDO ROSÁRIO DE SOUSA	SeMOB/Belém	PROVIDO	Unanimidade
754	14487	QDS 6859	A522922174	EDILSON GONÇALVES DA SILVA	SeMOB/Belém	PROVIDO	Unanimidade
755	14488	QDS 6859	A522846175	EDILSON GONÇALVES DA SILVA	SeMOB/Belém	PROVIDO	Unanimidade
756	14489	QDS 6859	A522834636	EDILSON GONÇALVES DA SILVA	SeMOB/Belém	PROVIDO	Unanimidade
757	14490	QDS 6859	A522876216	EDILSON GONÇALVES DA SILVA	SeMOB/Belém	PROVIDO	Unanimidade
758	14491	QDS 6859	A523032768	EDILSON GONÇALVES DA SILVA	SeMOB/Belém	PROVIDO	Unanimidade
759	14492	QDR 3919	RV1606689	EDILSON GONÇALVES DA SILVA	SeMOB/Belém	PROVIDO	Unanimidade
760	14493	QEG 4980	RA1663228	MARGARETH CRISTINA V. CORDOVIL SOUZA	SeMOB/Belém	PROVIDO	Unanimidade
761	14494	NSH 0782	RV1154769	ANTÔNIA ALICE DE ARAÚJO CORDEIRO	SeMOB/Belém	PROVIDO	Unanimidade
762	14495	NSH 0782	RV1437557	ANTÔNIA ALICE DE ARAÚJO CORDEIRO	SeMOB/Belém	PROVIDO	Unanimidade
763	14496	NSH 0782	RV1210073	ANTÔNIA ALICE DE ARAÚJO CORDEIRO	SeMOB/Belém	PROVIDO	Unanimidade
764	14497	NSH 0782	RV1136424	ANTÔNIA ALICE DE ARAÚJO CORDEIRO	SeMOB/Belém	PROVIDO	Unanimidade
765	14498	NSH 0782	RV1174917	ANTÔNIA ALICE DE ARAÚJO CORDEIRO	SeMOB/Belém	PROVIDO	Unanimidade

766	14499	NSH 0782	RA1144041	ANTÔNIA ALICE DE ARAÚJO CORDEIRO	SeMOB/Belém	PROVIDO	Unanimidade
767	14500	NSH 0782	RV1413789	ANTÔNIA ALICE DE ARAÚJO CORDEIRO	SeMOB/Belém	PROVIDO	Unanimidade
768	14501	NSH 0782	RV1304590	ANTÔNIA ALICE DE ARAÚJO CORDEIRO	SeMOB/Belém	PROVIDO	Unanimidade
769	14502	NSH 0782	RV1181584	ANTÔNIA ALICE DE ARAÚJO CORDEIRO	SeMOB/Belém	PROVIDO	Unanimidade
770	14503	NSH 0782	A520855219	ANTÔNIA ALICE DE ARAÚJO CORDEIRO	SeMOB/Belém	PROVIDO	Unanimidade
771	14504	OTJ 8270	A522795620	NOEL BRITO DE MIRANDA	SeMOB/Belém	PROVIDO	Unanimidade
772	14505	OTJ 8270	A522795619	NOEL BRITO DE MIRANDA	SeMOB/Belém	PROVIDO	Unanimidade
773	14506	OTJ 8270	A522795630	NOEL BRITO DE MIRANDA	SeMOB/Belém	NÃO CONHECIDO	Unanimidade
774	14507	OFO 3889	A522431750	ATAÍDES DA CRUZ FRAZÃO	SeMOB/Belém	PROVIDO	Unanimidade
775	14508	OFO 3889	A522793771	ATAÍDES DA CRUZ FRAZÃO	SeMOB/Belém	PROVIDO	Unanimidade
776	14509	OFO 3889	A522170170	ATAÍDES DA CRUZ FRAZÃO	SeMOB/Belém	PROVIDO	Unanimidade
777	14510	OFO 3889	RV1246028	ATAÍDES DA CRUZ FRAZÃO	SeMOB/Belém	PROVIDO	Unanimidade
778	14511	OFO 3889	A520820261	ATAÍDES DA CRUZ FRAZÃO	SeMOB/Belém	PROVIDO	Unanimidade
779	14512	OFO 3889	A520057972	ATAÍDES DA CRUZ FRAZÃO	SeMOB/Belém	PROVIDO	Unanimidade
780	14513	OFO 3889	A519994931	ATAÍDES DA CRUZ FRAZÃO	SeMOB/Belém	PROVIDO	Unanimidade
781	14514	OFO 3889	RV888260	ATAÍDES DA CRUZ FRAZÃO	SeMOB/Belém	PROVIDO	Unanimidade
782	14515	OFO 3889	A519511492	ATAÍDES DA CRUZ FRAZÃO	SeMOB/Belém	PROVIDO	Unanimidade
783	14516	OFO 3889	RV888258	ATAÍDES DA CRUZ FRAZÃO	SeMOB/Belém	PROVIDO	Unanimidade
784	14517	NTA 5659	RA795044	MANOEL DE JESUS FILOCREÃO SANCHES	SeMOB/Belém	PROVIDO	Unanimidade
785	14518	NTA 5659	RV1004487	MANOEL DE JESUS FILOCREÃO SANCHES	SeMOB/Belém	PROVIDO	Unanimidade
786	14519	NTA 5659	RV1115136	MANOEL DE JESUS FILOCREÃO SANCHES	SeMOB/Belém	PROVIDO	Unanimidade
787	14520	QDU 3539	RA969130	LUAN DA COSTA RAMOS	SeMOB/Belém	PROVIDO	Unanimidade
788	14521	QDU 3539	A521816256	LUAN DA COSTA RAMOS	SeMOB/Belém	PROVIDO	Unanimidade
789	14522	QDU 3539	A521816267	LUAN DA COSTA RAMOS	SeMOB/Belém	PROVIDO	Unanimidade
790	14523	QDU 3539	A521816278	LUAN DA COSTA RAMOS	SeMOB/Belém	PROVIDO	Unanimidade
791	14524	QDU 3539	A520062251	LUAN DA COSTA RAMOS	SeMOB/Belém	PROVIDO	Unanimidade
792	14525	QDU 3539	A520675149	LUAN DA COSTA RAMOS	SeMOB/Belém	PROVIDO	Unanimidade
793	14526	QDT 2086	A521743843	CLEMERSON CARVALHO DE LIMA NETO	SeMOB/Belém	PROVIDO	Unanimidade
794	14527	QDT 2086	A521743854	CLEMERSON CARVALHO DE LIMA NETO	SeMOB/Belém	PROVIDO	Unanimidade
795	14528	OTW 6713	RA1425130	ANDRÉ LUIZ DA COSTA MARTINS	SeMOB/Belém	PROVIDO	Unanimidade
796	14529	OTW 6713	RA928349	ANDRÉ LUIZ DA COSTA MARTINS	SeMOB/Belém	PROVIDO	Unanimidade

797	14530	OTW 6713	RA1355632	ANDRÉ LUIZ DA COSTA MARTINS	SeMOB/Belém	PROVIDO	Unanimidade
798	14531	OTW 6713	RA1385173	ANDRÉ LUIZ DA COSTA MARTINS	SeMOB/Belém	PROVIDO	Unanimidade
799	14532	OTW 6713	RA1254593	ANDRÉ LUIZ DA COSTA MARTINS	SeMOB/Belém	PROVIDO	Unanimidade
800	14533	OTC 5889	RA1064906	GILVANDRO DE A. RODRIGUES JUNIOR	SeMOB/Belém	PROVIDO	Unanimidade
801	14534	OTC 5889	A5219201765	GILVANDRO DE A. RODRIGUES JUNIOR	SeMOB/Belém	NÃO CONHECIDO	Unanimidade
802	14535	OTC 5889	RV867328	GILVANDRO DE A. RODRIGUES JUNIOR	SeMOB/Belém	PROVIDO	Unanimidade
803	14536	AWJ 8160	A522489599	ROSINALDO DOS SANTOS MAUÉS	SeMOB/Belém	NÃO CONHECIDO	Unanimidade
804	14537	AWJ 8160	A522564245	ROSINALDO DOS SANTOS MAUÉS	SeMOB/Belém	NÃO CONHECIDO	Unanimidade
805	14538	AWJ 8160	A522564014	ROSINALDO DOS SANTOS MAUÉS	SeMOB/Belém	NÃO CONHECIDO	Unanimidade
806	14539	AWJ 8160	A522702757	ROSINALDO DOS SANTOS MAUÉS	SeMOB/Belém	NÃO CONHECIDO	Unanimidade
807	14540	AWJ 8160	A522639353	ROSINALDO DOS SANTOS MAUÉS	SeMOB/Belém	NÃO CONHECIDO	Unanimidade
808	14541	OTC 5889	RA1467387	GILVANDRO DE A. RODRIGUES JUNIOR	SeMOB/Belém	NÃO CONHECIDO	Unanimidade
809	14542	OTK 7358	RA1442411	FRANCISCO DAS CHAGAS DO VALLE SIDOU	SeMOB/Belém	PROVIDO	Unanimidade
810	14543	OTK 7358	RA1426807	FRANCISCO DAS CHAGAS DO VALLE SIDOU	SeMOB/Belém	PROVIDO	Unanimidade
811	14544	OTK 7358	RA1616821	FRANCISCO DAS CHAGAS DO VALLE SIDOU	SeMOB/Belém	PROVIDO	Unanimidade
812	14545	OTK 7358	RV1487640	FRANCISCO DAS CHAGAS DO VALLE SIDOU	SeMOB/Belém	PROVIDO	Unanimidade
813	14546	OTK 7358	RA1451236	FRANCISCO DAS CHAGAS DO VALLE SIDOU	SeMOB/Belém	PROVIDO	Unanimidade
814	14547	OTK 7358	RA1613265	FRANCISCO DAS CHAGAS DO VALLE SIDOU	SeMOB/Belém	PROVIDO	Unanimidade
815	14548	QDP 0374	A520012663	BRUNO BRANDÃO BARBOSA	SeMOB/Belém	NÃO CONHECIDO	Unanimidade
816	14549	QDP 0374	A520012652	BRUNO BRANDÃO BARBOSA	SeMOB/Belém	NÃO CONHECIDO	Unanimidade
817	14550	QDP 0374	A521956451	BRUNO BRANDÃO BARBOSA	SeMOB/Belém	NÃO CONHECIDO	Unanimidade
818	14551	QDP 0374	A521956462	BRUNO BRANDÃO BARBOSA	SeMOB/Belém	NÃO CONHECIDO	Unanimidade

III PARTE – O QUE OCORRER
E como nada mais foi dito, o Sr. Dênnis Lopes Serruya, deu por encerrada a 4ª Reunião Ordinária de 2025.
Dênnis Lopes Serruya
Vice-Presidente/Conselheiro do CETRAN/PA
Jorge Luiz Aragão Silva
Secretário Executivo do CETRAN/PA

Protocolo: 1208934

EXTRATO DO TERMO
NÚMERO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA: 1/2024
Nº ADITIVO: 01
PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, CNPJ/MF n° 04.822.060/0001-40 e a SECRETARIA DE ESTADO E OBRAS PÚBLICAS DO PARÁ (SEOP) , inscrita no CNPJ nº 03.137.985/0001-90.
OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Instrumento principal, de acordo com a CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA, PRORROGAÇÃO E ALTERAÇÃO. O presente instrumento tera a vigência prorrogada por mais 12 (doze) meses, passando a vigorar até 10/06/2026.
VIGÊNCIA: Início: 10/06/2025 Término: 10/06/2026
FORO: Belém
DATA DE ASSINATURA: 10/06/2025
ORDENADOR RESPONSÁVEL: RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUSA COELHO
RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUSA COELHO
Diretora Geral – Detran/PA

Protocolo: 1208691

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 420/2025/DGP/SEAP Belém, 11 de junho de 2025.
O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições;
Art. 1º CONCEDER afastamento em gozo de LICENÇA PRÊMIO, de acordo com o Art. 72, XI da Lei nº 5.810/94, aos servidores abaixo, conforme período determinado:
Nº;NOME;MATRÍCULA;PERÍODO AQUISITIVO;PERÍODO DE GOZO
1;ADALBERTO JORGE DA SILVA BARROS JUNIOR;5953866;14/02/20 a 12/02/23;15/07/25 a 13/08/25
2;ADALBERTO RODRIGUES NETO;57203070;08/09/18 a 15/10/21;01/07/25 a 30/07/25
3;ADILSON CORDEIRO DE OLIVEIRA;57201904;13/08/11 a 11/08/14;01/07/25 a 30/07/25
4;ALBANIZA ALMEIDA DE MATOS SANTOS;5952592;11/12/19 a 10/12/22;01/07/25 a 30/07/25
5;ALDO DA COSTA MACIEL;5949774;05/08/2019 a 04/08/22;01/07/25 a 30/07/25
6;ALICE DOS SANTOS MACHADO;5953957;17/02/20 a 15/02/23;15/07/25 a 13/08/25
7;ALINE GOMES BENTES;5889875;10/05/17 a 09/05/20;15/07/25 a 13/08/25
8;ANDREW ESTEVESSON PINTO COSTA;5949769;05/08/19 a 03/08/22;15/07/25 a 13/08/25
9;ANTONIO DA CONCEICAO DE OLIVEIRA;5949788;05/08/19 a 04/08/22;15/07/25 a 13/08/25
10;ANTONIO HELENILDO DA SILVA;5949755;26/07/21 a 24/07/24;15/07/25 a 12/09/25
11;ANTONIO MARCIO BRITO LUNA;57201911;12/08/17 a 10/08/20;01/07/25 a 30/07/25
12;ANTONIO VIEIRA DOS SANTOS;41548;01/11/20 a 31/10/23;01/07/25 a 30/07/25
13;BENJAMIN CAMARAO PINHEIRO NETO;5893543;19/12/19 a 18/12/22;01/07/25 a 30/07/25
14;CARLOS BRITO DE OLIVEIRA JUNIOR;5927224;17/02/20 a 15/02/23;15/07/25 a 13/08/25
15;CARLOS MACHADO DA ANUNCIACAO NETO;5947727;17/02/20 a 15/02/23;13/07/25 a 11/08/25
16;CESAR AUGUSTO SILVA DE ALMEIDA;57211746;21/01/09 a 20/01/12;01/07/25 a 30/07/25
17;CLAUDIA REGINA TAVARES GOMES;5952419;11/12/19 a 10/12/22;01/07/25 a 30/07/25
18;DANIANISSE BALIEIRO DE CASTRO;5952519;16/12/19 a 14/12/22;07/07/25 a 05/08/25
19;DANIEL SOUZA DA SILVA;5954213;17/02/20 a 15/02/23;15/07/25 a 13/08/25
20;DEISE LIMA DA SILVA FELIX;5952409;16/12/19 a 14/12/22;01/07/25 a 30/07/25
21;DIANA CINTIA NUNES DA SILVA FERREIRA;5939000;05/04/21 a 03/04/24;01/07/25 a 30/07/25
22;DIEGO MORAIS DE ARAUJO;5954354;24/02/20 a 22/02/23;15/07/25 a 13/08/25
23;DULCILENE SILVA DOS SANTOS;5952778;20/12/19 a 18/12/22;01/07/25 a 30/07/25
24;EDSON DA SILVA FERREIRA;8090267;05/08/19 a 03/08/22;01/07/25 a 30/07/25
25;ELISABETH VIEIRA SILVA;5954277;17/02/20 a 16/02/23;15/07/25 a 13/08/25
26;ELISEU DA SILVA SOUZA JUNIOR;5949719;05/08/19 a 04/08/22;14/07/25 a 12/08/25
27;ERIVALDO ALVES PEREIRA;57209058;05/08/19 a 04/08/22;01/07/25 a 30/07/25
28;FABIO DA COSTA GOMES;5949661;17/03/21 a 15/03/24;15/07/25 a 13/08/25
29;FABIO DE JESUS ALBUQUERQUE MUNIZ DE SOUZA;5949522;05/08/19 a 04/08/22;15/07/25 a 13/08/25
30;FABIO LUIZ DE SOUZA MORAES;57201872;13/08/17 a 11/08/20;15/07/25 a 13/08/25
31;FABRICIO BRUNO DE SOUZA ALMEIDA;5953950;10/07/20 a 09/07/23;01/07/25 a 30/07/25
32;FELIPE AUGUSTO SILVA DE CASTRO;5952588;13/12/19 a 11/12/22;01/07/25 a 30/07/25
33;FRANCELINA DE SOUSA ALMEIDA ROCHA;5952314;09/12/19 a 07/12/22;01/07/25 a 30/07/25
34;FRANCIELDO DE OLIVEIRA SAMPAIO;5954499;13/02/20 a 11/02/23;01/07/25 a 30/07/25
35;GEMMISON FERRANTE DE SOUZA;5931790;26/02/20 a 24/02/23;15/07/25 a 13/08/25
36;GEZIEL SILVA DE FARIAS;57202257;19/08/08 a 18/08/11;01/07/25 a 30/07/25
37;GIBSON DOS ANJOS AIRES;5954047;06/12/21 a 04/12/24;03/07/25 a 01/08/25
38;GILSON SANTOS DE SOUZA JUNIOR;57213324;23/01/21 a 22/01/24;01/07/25 a 30/07/25
39;GISELE PINHEIRO REIS;5922789;14/02/20 a 12/02/23;15/07/25 a 13/08/25
40;HELIO FONSECA DE MEDEIROS;57201918;13/08/08 a 12/08/11;01/07/25 a 30/07/25
41;ISAIAS COELHO DOS SANTOS;5933562;12/08/19 a 10/08/22;15/07/25 a 13/08/25
42;JEFFERSON ADRIANO SILVA VELOSO;97571422;17/02/20 a 16/02/23;01/07/25 a 30/07/25
43;JOAO DA SILVA DIAS;5892301;16/08/11 a 14/08/14;15/07/25 a 13/08/25
44;JONATHAN MARINHO PINHEIRO;5953027;18/12/19 a 17/12/22;14/07/25 a 12/08/25
45;JOSE ANTONIO FURTADO DOS SANTOS;57214843;19/02/20 a 17/02/23;15/07/25 a 13/08/25
46;JOSE CARLOS DOS SANTOS VIANA;5954281;26/02/20 a 24/02/23;01/07/25 a 30/07/25
47;JOSE JOAO FAIAL SILVA;57201106;05/08/17 a 03/08/20;01/07/25 a 30/07/25
48;JOSE RICARDO DOS SANTOS E SANTOS;5898627;05/08/19 a 03/08/22;15/07/25 a 13/08/25
49;JOSETE PINHEIRO SANCHES;5898653;02/04/15 a 01/04/18;01/07/25 a 30/07/25
50;KLEYTON PINTO GODINHO;5808650;05/08/19 a 04/08/22;15/07/25 a 13/08/25
51;LAIS AMARAL GALUCIO;5952613;19/12/19 a 18/12/22;01/07/25 a 30/07/25
52;LEANDRO DE OLIVEIRA SOUZA;80015498;13/05/22 a 11/05/25;14/07/25 a 12/08/25
53;LEONAN PEREIRA COSTA;5950065;05/08/19 a 04/08/22;15/07/25 a 13/08/25
54;LORENA SAMPAIO FREITAS;5860571;30/06/20 a 29/06/23;01/07/25 a 30/07/25
55;LUCIANA ALMEIDA FREIRE;5898638;02/04/21 a 31/03/24;01/07/25 a 30/07/25
56;LUCIANA SOARES SENA;57198590;01/04/15 a 30/03/18;01/07/25 a 30/07/25
57;LUIZ VITOR DE SOUZA ROCHA SEGUNDO;5900143;08/12/21 a 06/12/24;01/07/25 a 30/07/25
58;LUMI YANO ARRUDA;57218649;03/01/20 a 01/01/23;01/07/25 a 30/07/25
59;MANOEL CONCEICAO DE CARVALHO;80015600;06/04/20 a 05/04/23;15/07/25 a 13/08/25
60;MARCELO CLEYTON DE OLIVEIRA VIEGAS;5953905;26/02/21 a 25/02/24;15/07/25 a 13/08/25
61;MARCELO COELHO VIANA;5953911;17/02/20 a 15/02/23;15/07/25 a 13/08/25
62;MARCELO FILGUEIRA JARDIM;5952380;19/12/19 a 18/12/22;07/07/25 a 05/08/25
63;MARCO ANTONIO SANTOS DA SILVA;5939119;14/02/20 a 12/02/23;15/07/25 a 13/08/25
64;MARCOS NOGUEIRA DE SOUZA;57214074;10/02/18 a 08/02/21;01/07/25 a 30/07/25
65;MATHEUS VIEIRA DA SILVA;5950137;13/08/19 a 30/09/22;15/07/25 a 13/08/25
66;MICHAEL SOUSA DE CARVALHO;5898654;02/04/18 a 31/03/21;07/07/25 a 04/09/25
67;MOISES SILVA LIMA;5954310;17/02/20 a 16/02/23;01/07/25 a 30/07/25
68;NAYARA KAROLINE SALOMAO MONTENEGRO SOUZA;5952460;11/12/19 a 10/12/22;07/07/25 a 05/08/25
69;NILSA DO SOCORRO PIMENTA LEAO;57198565;24/06/20 a 23/06/23;01/07/25 a 30/07/25
70;NIVALDO BENTO DOS SANTOS;5954221;17/02/20 a 15/02/23;15/07/25 a 13/08/25
71;OCILENE PINTO DE MIRANDA;5109019;26/04/11 a 24/04/14;03/07/25 a 01/08/25
72;PABLO ANDRYWS ROMULO SILVA ROXO;5918528;02/09/21 a 31/08/24;15/07/25 a 13/08/25
73;PATRICIA DO NASCIMENTO DA SILVA;57173330;27/06/14 a 26/06/17;01/07/25 a 30/07/25
74;PAULO ROBERTO SILVA DA COSTA;57210771;13/01/21 a 12/01/24;01/04/25 a 30/04/25
75;PEDRO PAULO RODRIGUES DE SOUZA;57210538;08/01/12 a 07/01/15;01/07/25 a 30/07/25
76;REGIANE RODRIGUES SOARES;5953889;18/02/20 a 17/02/23;15/07/25 a 13/08/25
77;REINALDO DE ALMEIDA MACHADO;5938797;13/02/20 a 11/02/23;15/07/25 a 13/08/25
78;RONALDO BORGES TRINDADE;5953259;11/12/19 a 10/12/22;01/07/25 a 30/07/25
79;RONNY LISBOA OLIVEIRA;5950175;06/08/19 a 04/08/22;15/07/25 a 13/08/25
80;SANDRA HELENA CARNEIRO BARROSO;5950153;05/08/19 a 04/08/22;15/07/25 a 13/08/25
81;SHEILA ANDREA COSTA DE ALMEIDA CUNHA;5899235;18/04/21 a 16/04/24;01/07/25 a 30/07/25
82;SHIRLEY LOPES DE OLIVEIRA;5614392;11/08/20 a 10/08/23;01/07/25 a 30/07/25
83;SIDINEI AGUIAR PORTILHO;5954377;14/02/20 a 12/02/23;15/07/25 a 13/08/25
84;TAIANE VIEIRA PIMENTEL;5952986;11/12/19 a 10/12/22;01/07/25 a 30/07/25
85;TASIA DE MEIRELES FERREIRA;5954376;17/02/20 a 16/02/23;07/07/25 a 05/08/25

86;WAGNER AUGUSTO MOTA SIQUEIRA;5922812;12/08/19 a 11/08/22;01/07/25 a 30/07/25
Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.
WALDILSON COLINS
Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1208857

EXTINÇÃO DE CONTRATO

TERMO DE RESCISÃO ADMINISTRATIVA DO CONTRATO Nº. 037/2024/SEAP
CONTRATO: 037/2024/SEAP
EMPRESA: SANTA ROSA COMÉRCIO, DISTRIBUIÇÃO E REPRESENTAÇÕES LTDA
CNPJ: 24.687.187/0001-01
FUNDAMENTO LEGAL: A presente rescisão fundamenta-se nas cláusulas décima e décima segunda, constantes no contrato originário, artigos 104, II, e 137, I, ambos da Lei 14.133/2021, Nota Técnica n° 01/2025 – DLPI/GALMOX/SEAP, bem como no Parecer nº 235/2025 – CONJUR/SEAP
OBJETO: O presente Termo tem como objeto a RESCISÃO ADMINISTRATIVA do Contrato Administrativo Nº 037/2024/SEAP, cujo objeto é a aquisição de colchões para repouso das Pessoas Privadas de Liberdade e descanso dos Policiais Penais em seus plantões, desta Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará – SEAP/PA, motivada pela inexecução contratual total, conforme descrito no item 12.2 da cláusula décima segunda, do instrumento originário, operando a rescisão do Contrato nº 037/2024/SEAP
DATA DE ASSINATURA: 10/06/2025.
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP
ORDENADOR: MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES – Secretário de Estado de Administração Penitenciária.

Protocolo: 1208787

DIÁRIA

PORTARIA Nº: 03526/2025/DIÁRIAS/SAGA/SEAP/PA
O SECRETARIO DE ESTADO DE ADMINISTRACAO PENITENCIARIA, no uso de suas atribuições.
RESOLVE:
I - AUTORIZAR o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo para o município de IGARAPÉ-MIRI/PA; no período de 05/06/2025 a 09/06/2025:

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	OBJETIVO
ANTONIO ROBERTO OLIVEIRA RABELO Matrícula: 5949775	POLICIAL PENAL	GBR	Promover apoio operacional na fiscalização de monitorados na "OPERAÇÃO ESPARAVEL II" em conjunto com as demais forças que integram o SIEDS, no munícipio de Igarapé-Miri/PA bem realizar a diligência necessárias para o cumprimento de mandados de busca e recaptura de foragidos e evadidos.
DIANINNY DA SILVA CAMPELO Matrícula: 5940697	POLICIAL PENAL	GBR	Promover apoio operacional na fiscalização de monitorados na "OPERAÇÃO ESPARAVEL II" em conjunto com as demais forças que integram o SIEDS, no munícipio de Igarapé-Miri/PA bem realizar a diligência necessárias para o cumprimento de mandados de busca e recaptura de foragidos e evadidos.
JHONATAS BRENO GOMES DOS SANTOS Matrícula: 5970513	POLICIAL PENAL	GBR	Promover apoio operacional na fiscalização de monitorados na "OPERAÇÃO ESPARAVEL II" em conjunto com as demais forças que integram o SIEDS, no munícipio de Igarapé-Miri/PA bem realizar a diligência necessárias para o cumprimento de mandados de busca e recaptura de foragidos e evadidos.
JAILSON CARLOS PEREIRA MARTINS Matrícula: 5975732	POLICIAL PENAL	GBR	Promover apoio operacional na fiscalização de monitorados na "OPERAÇÃO ESPARAVEL II" em conjunto com as demais forças que integram o SIEDS, no munícipio de Igarapé-Miri/PA bem realizar a diligência necessárias para o cumprimento de mandados de busca e recaptura de foragidos e evadidos. Conduzir a VTR.

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 4 e ½ (quatro e meia) diária(s), no valor unitário de R$ 247,07, na importância a ser paga por servidor de R$ 1.111,82, que se deslocará(ão) conforme o item I.
O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.
Ordenador: MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES

Protocolo: 1209131

PORTARIA Nº: 03567/2025/DIÁRIAS/SAGA/SEAP/PA
O SECRETARIO DE ESTADO DE ADMINISTRACAO PENITENCIARIA, no uso de suas atribuições.
RESOLVE:
I - AUTORIZAR o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo para o município de SALINÓPOLIS/PA; no período de 18/06/2025 a 18/06/2025:

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	OBJETIVO
ANTHONY BENNY DA ROCHA BALIEIRO Matrícula: 5984054	ANALISTA EM GESTAO PENITENCIARIA/MEDICINA	CSP	Acompanhamento biopsicossocial (exames médicos e consultas médicas).
ELYENE ELENE MEIRELES DA ROCHA SILVA Matrícula: 57175376	AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS	CSP	Acompanhamento biopsicossocial (exames médicos e consultas médicas).
JULIO CEZAR DA SILVA SOARES Matrícula: 5976320	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	CSP	Acompanhamento biopsicossocial (exames médicos e consultas médicas).

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, ½ diária; no valor unitário de R$ 247,07, na importância a ser paga de R$ 123,54 à(o)(s) servidor(a)(es) que se deslocará(ão) conforme o item I.
O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.
Ordenador: MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES

Protocolo: 1209121

PORTARIA Nº: 03671/2025/DIÁRIAS/SAGA/SEAP/PA
O SECRETARIO DE ESTADO DE ADMINISTRACAO PENITENCIARIA, no uso de suas atribuições.
RESOLVE:
I - AUTORIZAR o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo para o município de SANTARÉM/PA; no período de 20/06/2025 a 09/07/2025:

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	OBJETIVO
CARLOS EVERALDO SOUSA DE MORAES Matrícula: 57363151	POLICIAL MILITAR	COPE	Apoio e Manutenção da ordem e disciplina, bem como observância dos protocolos administrativos e operacionais (conforme Manual de Procedimentos) - MILITAR
CARLOS AUGUSTO NEGRAO PEREIRA Matrícula: 54193349	POLICIAL MILITAR	COPE	Apoio e Manutenção da ordem e disciplina, bem como observância dos protocolos administrativos e operacionais (conforme Manual de Procedimentos) - MILITAR
SERGIO LAMEIRA DE QUEIROZ Matrícula: 57200203	POLICIAL MILITAR	COPE	Apoio e Manutenção da ordem e disciplina, bem como observância dos protocolos administrativos e operacionais (conforme Manual de Procedimentos) - MILITAR
RENATO PIMENTEL DE OLIVEIRA Matrícula: 4219861	POLICIAL MILITAR	COPE	Apoio e Manutenção da ordem e disciplina, bem como observância dos protocolos administrativos e operacionais (conforme Manual de Procedimentos) - MILITAR
JOAO PAULO DE OLIVEIRA CARVALHO Matrícula: 4218815	POLICIAL MILITAR	COPE	Apoio e Manutenção da ordem e disciplina, bem como observância dos protocolos administrativos e operacionais (conforme Manual de Procedimentos) - MILITAR
DIEGO ARAUJO BARBOSA Matrícula: 6402665	POLICIAL MILITAR	COPE	Apoio e Manutenção da ordem e disciplina, bem como observância dos protocolos administrativos e operacionais (conforme Manual de Procedimentos) - MILITAR
PAULO DE TARSO TORRES DE QUEIROZ Matrícula: 6402044	POLICIAL MILITAR	COPE	Apoio e Manutenção da ordem e disciplina, bem como observância dos protocolos administrativos e operacionais (conforme Manual de Procedimentos) - MILITAR
ADAIAS LUCAS SILVA ALMEIDA Matrícula: 3541519	POLICIAL MILITAR	COPE	Apoio e Manutenção da ordem e disciplina, bem como observância dos protocolos administrativos e operacionais (conforme Manual de Procedimentos) - MILITAR

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 19 diária(s) e ½; no valor unitário de R$ 247,07, na importância a ser paga de R$ 4.817,87 à(o)(s) servidor(a)(es) que se deslocará(ão) conforme o item I.
O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.
Ordenador: MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES

Protocolo: 1209124

PORTARIA Nº: 03672/2025/DIÁRIAS/SAGA/SEAP/PA
O SECRETARIO DE ESTADO DE ADMINISTRACAO PENITENCIARIA, no uso de suas atribuições.
RESOLVE:
I - AUTORIZAR o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo para o município de ITAITUBA/PA; no período de 20/06/2025 a 09/07/2025:

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	OBJETIVO
ANTONIO DE PADUA CARVALHO FILHO Matrícula: 54193456	POLICIAL MILITAR	COPE	Apoio e Manutenção da ordem e disciplina, bem como observância dos protocolos administrativos e operacionais (conforme Manual de Procedimentos) - MILITAR
RENAN ESPIRITO SANTO DO NASCIMENTO Matrícula: 57221736	POLICIAL MILITAR	COPE	Apoio e Manutenção da ordem e disciplina, bem como observância dos protocolos administrativos e operacionais (conforme Manual de Procedimentos) - MILITAR
DIEGO HENRIQUE SANTOS DA SILVA Matrícula: 64027451	POLICIAL MILITAR	COPE	Apoio e Manutenção da ordem e disciplina, bem como observância dos protocolos administrativos e operacionais (conforme Manual de Procedimentos) - MILITAR
RAMMOM HAYMAM DOS SANTOS BRITO Matrícula: 3541676	POLICIAL MILITAR	COPE	Apoio e Manutenção da ordem e disciplina, bem como observância dos protocolos administrativos e operacionais (conforme Manual de Procedimentos) - MILITAR

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 19 diária(s) e ½; no valor unitário de R$ 247,07, na importância a ser paga de R$ 4.817,87 à(o)(s) servidor(a)(es) que se deslocará(ão) conforme o item I.
O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.
Ordenador: MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES

Protocolo: 1209128

PORTARIA Nº: 03659/2025/DIÁRIAS/SAGA/SEAP/PA
O SECRETARIO DE ESTADO DE ADMINISTRACAO PENITENCIARIA, no uso de suas atribuições.
RESOLVE:
I - AUTORIZAR o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo para o município de ALTAMIRA/PA; SANTARÉM/PA; no período de 22/06/2025 a 29/06/2025:

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	OBJETIVO
PRISCILA DO NASCIMENTO VIANA Matrícula: 5887534	DIRETOR	CIME	Demandas administrativas - Reuniões.
ALANO MEDEIROS CAVALCANTI Matrícula: 5970830	POLICIAL PENAL	CIME	Demandas administrativas - Reuniões.
CELIANE DE ARAUJO PINTO SANTOS Matrícula: 5930541	POLICIAL PENAL	CIME	Demandas administrativas - Reuniões.

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 7 diária(s) e ½; no valor unitário de R$ 247,07, na importância a ser paga de R$ 1.853,03 à(o)(s) servidor(a)(es) que se deslocará(ão) conforme o item I.
O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.
Ordenador: MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES

Protocolo: 1209116

PORTARIA Nº: 03658/2025/DIÁRIAS/SAGA/SEAP/PA
O SECRETARIO DE ESTADO DE ADMINISTRACAO PENITENCIARIA, no uso de suas atribuições.
RESOLVE:
I - AUTORIZAR o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo para o município de SANTA IZABEL DO PARÁ/PA; no período de 17/06/2025 a 22/06/2025:

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	OBJETIVO
WESLEY GOMES DA SILVA Matrícula: 5974939	POLICIAL PENAL	UCR ITAITUBA	Escolta de transferência.
ALLEXANDRY LINDON LEITE CARDOSO Matrícula: 5974853	POLICIAL PENAL	UCR ITAITUBA	Escolta de transferência.
THIAGO CASTRO BRITO Matrícula: 5970731	POLICIAL PENAL	UCR ITAITUBA	Escolta de transferência.
JOAO MARTINIANO DE MESQUITA NETO Matrícula: 5970685	POLICIAL PENAL	UCR ITAITUBA	Condução de veículo para transferência.

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 5 diária(s) e ½; no valor unitário de R$ 247,07, na importância a ser paga de R$ 1.358,89 à(o)(s) servidor(a)(es) que se deslocará(ão) conforme o item I.
O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.
Ordenador: MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES

Protocolo: 1209112

PORTARIA Nº: 03641/2025/DIÁRIAS/SAGA/SEAP/PA
O SECRETARIO DE ESTADO DE ADMINISTRACAO PENITENCIARIA, no uso de suas atribuições.
RESOLVE:
I - AUTORIZAR o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo para o município de SOURE/PA; no período de 22/06/2025 a 23/06/2025:

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	OBJETIVO
BRUNO ROCHA NOVAES Matrícula: 5971178	POLICIAL PENAL	CCP SANTA IZABEL	Escolta para audiência ou sessão de júri.
LUCIANO MARCOS DE SOUSA SARMENTO Matrícula: 54181939	POLICIAL PENAL	CCP SANTA IZABEL	Escolta para audiência ou sessão de júri.
SEBASTIAO SILVA DA COSTA Matrícula: 5954388	POLICIAL PENAL	CCP SANTA IZABEL	Escolta para audiência ou sessão de júri.

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 1 diária(s) e ½; no valor unitário de R$ 247,07, na importância a ser paga de R$ 370,61 à(o)(s) servidor(a)(es) que se deslocará(ão) conforme o item I.
O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.
Ordenador: MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES

Protocolo: 1209109

PORTARIA Nº: 03484/2025/DIÁRIAS/SAGA/SEAP/PA
O SECRETARIO DE ESTADO DE ADMINISTRACAO PENITENCIARIA, no uso de suas atribuições.
RESOLVE:
I - AUTORIZAR o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo para o município de MARABÁ/PA; no período de 22/06/2025 a 28/06/2025:

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	OBJETIVO
MANUELA CARNEIRO DE MORAES Matrícula: 57173687	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	CRH	Demandas administrativas - Reuniões.
KATIA VANILZA SOUZA DA SILVA Matrícula: 54188513	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	CESAD	Demandas administrativas - Reuniões.

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 6 diária(s) e ½; no valor unitário de R$ 247,07, na importância a ser paga de R$ 1.605,96 à(o)(s) servidor(a)(es) que se deslocará(ão) conforme o item I.
O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.
Ordenador: MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES

Protocolo: 1209106

OUTRAS MATÉRIAS

FUNÇÃO GRATIFICADA
PORTARIA N° 3731/2025/DGP/SEAP
Belém, 11 de Junho de 2025.
O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições;
Resolve:
Art. 1º - Conceder ao servidor GILVANDRE CÉSAR DA SILVA SÁ, mat. 5973069/1, a Função Gratificada de Supervisor de Equipe Penitenciária, com lotação na UCR SANTAREM, a contar de 12/06/2025.
Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.
WALDILSON COLINS
Diretor de Gestão de Pessoas.

Protocolo: 1209157

LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES
PORTARIA Nº 421/2025 – DGP.SEAP BELÉM, 11 DE JUNHO DE 2025.
O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO Processo nº 2025/2344375.
RESOLVE:
Art. 1º CONCEDER, Licença para Tratar de Interesses Particulares, sem remuneração, ao servidor CHARLES DA PAIXÃO PEREIRA, Auxiliar de Serviços Operacionais, Matrícula 57211747/1, no período de 4/5/2025 a 3/5/2027.
Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 4 de maio de 2025.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
WALDILSON COLINS
Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1209212

PORTARIA Nº 0747/2025-CGP/SEAP Belém-PA, 10 de junho de 2025.
RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO os termos do Art. 199, da Lei nº 5.810/1994-RJU e Art. 105, § 1°, da Lei n° 8.972/2020;
RESOLVE:
Art. 1º-DETERMINAR a instauração da Sindicância Administrativa Investigativa nº 8665/2025-CGP/SEAP, objetivando apurar o possível cometimento de infração funcional, referente à suposta agressão física sofrida pela PPL THIAGO DE SOUSA DA SILVA (INFOPEN 340575), na UCR TOMÉ AÇÚ, conforme os fatos narrados no Relatório Informativo de Diligência nº 593/2024.
Art. 2º-CONSTITUIR Comissão composta pelos seguintes membros: A.S.O. Funcional: 42811-Presidente; J.W.P.S. Funcional: 5933254 e G.G.A. Funcional: 5952461, para conduzirem as investigações e que apresentem relatório conclusivo ao final da investigação e CLASSIFICAR como tramitação prioritária, nos termos da PORTARIA Nº 420/2014–CGP/SEAP;
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RENATO NUNES VALLE
Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1208854

PORTARIA Nº 0744/2025-CGP/SEAP Belém (PA), 10 de junho de 2025.
RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais e;
CONSIDERANDO o disposto pela Lei nº 5.810/94-RJU;
CONSIDERANDO os autos da Sindicância Administrativa Investigativa nº 7027/2022-CGP/SEAP, objetivando apurar possível cometimento de infração funcional, acerca de suposta conduta indisciplinada e insubordinada pelo servidor desta SEAP, conforme os fatos narrados no Ofício Interno n° 423/2022 oriundo da UCR MOSQUEIRO e demais documentos encaminhados via e-mail para a CGP.
CONSIDERANDO que a Comissão Sindicante pugnou pela INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR, em face do servidor B.S.L. (MF: 57200718), com fulcro aos arts. 177, II, IV e VI c/c 190, VI, XIX, todos da Lei nº 5.810/94–RJU.
RESOLVE:
Art. 1º-ACATAR, o Relatório Conclusivo, à luz do que dispõe o art. 224, da Lei n° 5.810/1994-RJU c/c art. 120 da Lei nº 8.972/2020 e DETERMINAR, com esteio nos arts. 199, da Lei nº 5.810/94 e 110, II, da lei nº 8.972/20, a INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, em desfavor do servidor B.S.L. (MF: 57200718), pela infração em tese, aos arts. 177, II, IV e VI, c/c 190, VI e XIX, todos da Lei nº 5.810/94-RJU, referente à suposta conduta indisciplinada.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RENATO NUNES VALLE
Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1208845

PORTARIA Nº 0746/2025-CGP/SEAP Belém-PA, 10 de junho de 2025.
RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO os termos do Art. 199, da Lei nº 5.810/1994-RJU e Art. 105, § 1°, da Lei n° 8.972/2020;

RESOLVE:
Art. 1º-DETERMINAR a instauração da Sindicância Administrativa Investigativa nº 8664/2025-CGP/SEAP, objetivando apurar o possível cometimento de infração funcional, referente ao suposto favorecimento a PPL EDINEUZA PEREIRA LEAO (INFOPEN 88679), ocorrido na UCRF ANANINDEUA, conforme os fatos narrados no Relatório Informativo de Diligência nº 229/2024.
Art. 2º-CONSTITUIR Comissão composta pelos seguintes membros: R. V.S.P. Funcional: 6039262-Presidente; S.O.S.C. Funcional: 5952445 e T.C.J Funcional 5898361, para conduzirem as investigações e que apresentem relatório conclusivo ao final da investigação;
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RENATO NUNES VALLE
Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1208853

PORTARIA Nº 0745/2025-CGP/SEAP Belém (PA), 10 de junho de 2025.
RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO os termos do art. 199, da Lei nº 5.810/1994-RJU (alterada pela Lei nº 10.560/2024), art. 110, II, da Lei nº 8.972/2020 e Súmula nº 635 do STJ;
RESOLVE:
Art. 1º-DETERMINAR a instauração do PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR nº 8663/2025-CGP/SEAP em desfavor do servidor B.S.L. (MF: 57200718), objetivando apurar a possível responsabilidade administrativa e/ou funcional, referente à suposta conduta indisciplinada, conforme os fatos narrados na Sindicância Administrativa Investigativa nº 7027/2022-CGP/SEAP, infringindo em tese, aos arts. 177, II, IV e VI, c/c 190, VI e XIX, todos da Lei nº 5.810/94-RJU.
Art. 2º–CONSTITUIR Comissão composta pelos seguintes membros: C. F.A.C. Funcional: 5954091-Presidente; R.B.T. Funcional: 5953259 e E.S.P. Funcional: 5917930, para conduzirem as investigações, DELIBERAR que os membros tenham dedicação exclusiva e obedeçam ao estatuído no art. 208, da Lei nº 5.810/1994-RJU c/c art. 83, caput, da Lei nº 8.972/2020, devendo apresentar Relatório Conclusivo ao final da apuração;
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RENATO NUNES VALLE
Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1208849

PORTARIA Nº 0734/2025-CGP/SEAP Belém-PA, 10 de junho de 2025.
O Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO que a extinção do poder disciplinar da Administração não se opera automaticamente como o esgotado do prazo da Comissão, conforme entendimento do STF e STJ (MS nº 7.015, 21.494, 22.656 e RMS nº. 6.757, 10.464);
CONSIDERANDO a necessidade de prorrogação dos prazos para conclusão dos trabalhos das comissões abaixo relacionados, conforme justificado pelo respectivo presidente através do oficio Interno nº. 569/2025-CGP/SEAP e fundamentado no Parecer nº 455/2024-CONJUR/SEAP, bem como o dispositivo nos arts. 208, da Lei Estadual 5.810/1994-RJU/PA, e 83 da Lei nº 8.972/2020;
RESOLVE:
Art. 1º - Prorrogar, pelo prazo de 60 dias úteis, as seguintes PORTARIAs:
0383/2025 de 24/02/2025, publicada no DOE nº 36.156, de 11/03/2025, PAD nº: 7298/2022-CGP/SEAP;
0383/2025 de 24/02/2025, publicada no DOE nº 36.156, de 11/03/2025, PAD nº: 7149/2022-CGP/SEAP;
0383/2025 de 24/02/2025, publicada no DOE nº 36.156, de 11/03/2025, PAD nº: 7088/2022-CGP/SEAP;
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RENATO NUNES VALLE
Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1208923

PORTARIA Nº 0742/2025-CGP/SEAP Belém (PA), 10 de junho de 2025.
RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais e;
CONSIDERANDO o disposto pela Lei nº 5.810/94-RJU;
CONSIDERANDO os autos da Sindicância Administrativa Investigativa nº 8610/2025-CGP/SEAP, objetivando apurar possível cometimento de infração funcional, referente à suposta conduta inadequada e difamações, ocorridas na CCP SANTA IZABEL, conforme os fatos narrados no Relatório Informativo de Diligência nº 343/2023.
CONSIDERANDO que a Comissão Sindicante pugnou pela INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR, em face da servidora D.S.M.A. (MF: 5895127), com fulcro nos arts. 177, II, VI c/c 178, XI e 189 do RJU.
RESOLVE:
Art. 1º-ACATAR, o Relatório Conclusivo, à luz do que dispõe o art. 224, da Lei n° 5.810/1994-RJU c/c art. 120 da Lei nº 8.972/2020 e DETERMINAR, com esteio nos arts. 199, da Lei nº 5.810/94 e 110, II, da lei nº 8.972/20, a INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR, em desfavor da servidora D.S.M.A. (MF: 5895127), pela infração em tese, aos arts. 177, II, VI c/c 178, XI e 189, todos da Lei nº 5.810/94–RJU, referente à suposta divulgação de fatos inverídicos, notadamente difamações, na CCP Santa Izabel.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RENATO NUNES VALLE
Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1208839

PORTARIA Nº 0743/2025-CGP/SEAP Belém (PA), 10 de junho de 2025.
RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO o art. 199 da Lei nº 5.810/1994-RJU (alterada pela Lei nº 10.560/2024), art. 110, II, da Lei nº 8.972/2020 e Súmula nº 635 do STJ, Primeira Seção, julgado em 12/06/2019;
RESOLVE:
Art. 1º-DETERMINAR a instauração da SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR nº 8662/2025-CGP/SEAP em desfavor da servidora D.S.M.A. (MF: 5895127), objetivando apurar a possível responsabilidade administrativa e/ou funcional, referente à suposta divulgação de fatos inverídicos, notadamente difamações, na CCP Santa Izabel, conforme os fatos narrados na Sindicância Administrativa Investigativa nº 8610/2025-CGP/SEAP, infringindo, em tese, aos arts. 177, II, VI c/c 178, XI e 189, todos da Lei nº 5.810/94–RJU.
Art. 2º–CONSTITUIR Comissão composta pelos seguintes membros: R. V.S.P. Funcional: 6039262-Presidente; S.O.S.C. Funcional: 5952445 e R.B.T. Funcional: 5953259, para conduzirem as investigações, DELIBERAR que os membros tenham dedicação exclusiva e obedeçam ao estatuído no art. 201, da Lei nº 5.810/1994–RJU c/c o art. 83, caput, da Lei nº 8.972/2020, devendo apresentar Relatório Conclusivo ao final da apuração.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RENATO NUNES VALLE
Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1208842

PORTARIA Nº 0741/2025-CGP/SEAP Belém (PA), 10 de junho de 2025.
RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais e;
CONSIDERANDO o disposto pela Lei nº 5.810/94-RJU;
CONSIDERANDO os autos da Sindicância Administrativa Investigativa nº 8360/2024-CGP/SEAP, objetivando apurar possível cometimento de infração funcional, acerca de suposta irregularidade no uso não autorizado de colchões das enfermarias no Hospital Barros Barreto, por servidores desta SEAP, durante a escolta de PPL, no dia 08/01/2024, conforme os fatos narrados no Relatório Informativo de Diligencia n°026/2024.
CONSIDERANDO que a Comissão Sindicante pugnou pelo ARQUIVAMENTO do feito, diante da ausência de indícios de autoria ou prática de infração funcional por parte de servidor(es) desta SEAP/PA.
RESOLVE:
Art. 1º-ACATAR, o Relatório Conclusivo, e DETERMINAR o ARQUIVAMENTO do presente feito, com fulcro, por analogia, nos art. 201, I, do RJU c/c art. 105, §4º da Lei nº 8.972/2020.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RENATO NUNES VALLE
Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1208835

FUNÇÃO GRATIFICADA
PORTARIA N° 419/2025/DGP/SEAP
Belém, 11 de Junho de 2025.
O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições;
Resolve:
Art. 1° - DESIGNAR a servidora CIANE SILVA NEVES, mat. 5986214/1, para exercer Função Gratificada de Supervisor de Serviços Técnicos Penitenciários de Controle de Prontuários, com lotação na UCR CAPANEMA, no período de 16/06/2025 a 15/07/2025, em substituição ao titular ALEXANDRE FERREIRA DA SILVA, mat. 54180879/1, que estará em gozo de férias regulamentares.
Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.
WALDILSON COLINS
Diretor de Gestão de Pessoas.

Protocolo: 1208726

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

PORTARIA N.º 207 DE 11 DE JUNHO DE 2025
O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela PORTARIA de n° 360/2024, publicada no Diário Oficial, de 12.08.2024, c/c o Artigo 35, do Decreto n° 1.434, de 13 de Dezembro de 2004, e, considerando os termos do Processo nº2025/2810774-DSIMM/SECULT de, 10.06.2025,
R E S O L V E:
TRANSFERIR, por necessidade de serviço, de 23.06.2025 a 22.07.2025 para o período de 02.01.2026 a 31.01.2026, 30(trinta) dias de usufruto de férias à servidora MARIA DO CÉO PEREIRA SILVA, matrícula nº5085020/1, ocupante do cargo de Agente de PORTARIA, concedidas de acordo com a PORTARIA coletiva de férias nº 147 de 30.04.2025, publicada no DOE de 07.05.2025, referente ao Período Aquisitivo de 12.05.2024 a 11.05.2025.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Secretaria de Estado de Cultura, em 11 de junho de 2025.
BRUNO CHAGAS DA SILVA RODRIGUES FERREIRA
Secretário Adjunto/SECULT.

Protocolo: 1209231

OUTRAS MATÉRIAS

EDITAL Nº 005/2025 – FOMENTO À CIRCULAÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS

A Secretaria de Estado de Cultura – SECULT e a Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa – FADESP tornam pública a ERRATA do resultado final do Segmento Música do Edital nº 005/2025, em virtude de falha técnica no enquadramento de cotas.

ONDE SE LÊ:

	Inscrição	Região de Integração	Município	Nome Completo	Nome Do Projeto	Nota	Cota Solicitada	Aplicação das Cotas
1	pa-534235536	Região Baixo Amazonas	Santarém	Marlena Soares	Festival Dos Rios - Terceira Edição	60	Pessoa Negra	Cota Territorial: Demais Regiões / Cota Gênero: Mulher / Ampla Concorrência

LEIA-SE:

	Inscrição	Região de Integração	Município	Nome Completo	Nome do Projeto	Nota	Cota Solicitada	Aplicação das Cotas
1	pa-534235536	Região Baixo Amazonas	Santarém	Marlena Soares	Festival Dos Rios - Terceira Edição	60	Pessoa Negra	Cota Territorial: Demais Regiões / Ampla Concorrência

Protocolo: 1209213

EDITAL Nº 006/2025 – PREMIAÇÃO DE PONTOS DE CULTURA

A Secretaria de Estado de Cultura – SECULT torna público o resultado final de habilitação do Edital nº 006/2025, após a fase de recursos, e informa que o período para assinatura e envio do Termo de Execução Cultural será de 13 a 30 de junho de 2025, por meio do editalpontopremiacao.pa@gmail.com.

LISTA FINAL DE HABILITAÇÃO - EDITAL Nº 006/2025.

Colocação	Inscrição	Região de Integração	Nome da Entidade	Nota	Culturas Populares	Aplicação das cotas	Mulheres	Resultado Habilitação	Justificativa
1	pa-2072095985	Região Marajó	ASSOCIAÇÃO MUSEU DO MARAJÓ, PADRE GIOVANNI GALLO	100	Sim	Ampla Concorrência	Sim	Não Habilitada -Não Certificada	Conforme Item 10.5, letra "c" do Edital.
2	pa-2140635749	Região Guajará	ASSOCIAÇÃO CULTURAL E PARAFOLCLÓRICA BOI DA TERRA	100	Sim	Ampla Concorrência	Sim	Habilitada - Certificada	
3	pa-1988360214	Região Marajó	PONTO DE CULTURA MESTRE DAMASCENO	100	Sim	Ampla Concorrência	Sim	Habilitada	
4	pa-122127214	Região Guajará	PONTO DE CULTURA BOI VAGALUME DA MARAMBAIA	100	Sim	Ampla Concorrência	Não	Habilitada - Certificada	
5	pa-658147256	Região Marajó	COLETIVO MAMORANA	100	Sim	Ampla Concorrência	Sim	Habilitada - Certificada	
6	pa-800056773	Região Guajará	COLETIVO CULTURAL ESPAÇO JOSÉ CROELHAS	100	Sim	Ampla Concorrência	Não	Habilitada - Certificada	
7	pa-28233003	Região Guamá	MULHERES URUITÁ	100	Sim	Ampla Concorrência	Sim	Não Habilitada -Não Certificada	Conforme Item 10.5, letra b do Edital.
8	pa-938773782	Região Baixo Amazonas	COLETIVO CANTEMOS JUNTOS	100	Não	Ampla Concorrência	Sim	Habilitada - Certificada	
9	pa-420987790	Região Rio Caeté	COLETIVO ÁGUAS DO CAETÉ DO ESPAÇO CULTURAL CASA DA MATA	99	Sim	Ampla concorrência	Sim	Habilitada	
10	pa-853848962	Região Guajará	TEKÓ - COLETIVO DE ARTIVISMO INDÍGENA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM	99	Sim	Ampla concorrência	Sim	Habilitada - Certificada	
11	pa-1495329658	Região Guajará	ESPAÇO CULTURAL CANTO DO UIRAPURU	99	Sim	Ampla concorrência	Sim	Habilitada Certificada	Habilitada Após Recurso
12	pa-1663363956	Região Guajará	IBAMCA (INSTITUTO BAMBURUSSEMA DE CULTURA AFRO BRASILEIRA)	99	Sim	Ampla concorrência	Sim	Habilitada - Certificada	
13	pa-902223223	Região Baixo Amazonas	CENTRO CULTURAL BANZEIRO	98	Sim	Ampla concorrência	Sim	Habilitada Certificada	Habilitada Após Recurso
14	pa-1328462776	Região Guajará	ANGOLEIRAS CABANAS	98	Sim	Ampla concorrência	Sim	Habilitada - Certificada	
15	pa-886631641	Região Guajará	COLETIVO DE DIVERSIDADE E CULTURA POPULAR RUASIA	98	Não	Ampla concorrência	Não	Habilitada	
16	pa-396422898	Região Guajará	PONTO DE CULTURA - MOVIMENTO CAPOEIRA MULHER	98	Sim	Ampla concorrência	Sim	Habilitada - Certificada	
17	pa-1639561119	Região Baixo Amazonas	ATELIÊ ARTE TAPAJÔNICA	97,75	Sim	Ampla concorrência	Sim	Habilitada - Certificada	
18	pa-1769725147	Região Guajará	ASSOCIAÇÃO DOS ANGOLEIROS DOS QUILOMBOS DA FLORESTA - CUTIMBOIA	97,5	Sim	Ampla concorrência	Sim	Habilitada - Certificada	
19	pa-4240500	Região Tocantins	BERIMBAU E LIVROS	97,5	Sim	Ampla concorrência	Sim	Habilitada - Certificada	
20	pa-1589417946	Região Tocantins	COLETIVO MALUNGO CENTRO DE CAPOEIRA ANGOLA-ABA-ETETUBA/PA	97,5	Sim	Ampla concorrência	Sim	Habilitada - Certificada	
21	pa-671262050	Região Guamá	PONTO DE CULTURA BOI DE MÁSCARAS	97,5	Sim	Ampla concorrência	Sim	Habilitada - Certificada	
22	pa-1414589470	Região Guajará	GINGANDO RUMO AO SABER	97,5	Sim	Ampla concorrência	Sim	Habilitada - Certificada	
23	pa-367570330	Região Araguaia	ACADEMIA REDENCENSE DE LETRAS E ARTES - A.R.L.A.	97,5	Sim	Ampla concorrência	Não	Não Habilitada -Não Certificada	Conforme Itens 10.5, letra "c" e 10.2.3 do Edital.
24	pa-361673577	Região Lago Tucuruí	ESPAÇO IGOR BARROS	97,5	Sim	Ampla concorrência	Sim	Habilitada - Certificada	
25	pa-2068763244	Região Carajás	PONTO DE CULTURA ZIMBA CARAJÁS	97	Sim	Ampla concorrência	Sim	Habilitada - Certificada	

26	pa-876009187	Região Marajó	COLETIVO CULTURAL E BENEFICENTE MULHERES LIVRES DE CURRALINHO	97	Não	Ampla concorrência	Sim	Habilitada - Certificada	
27	pa-510258322	Região Guajará	PONTO DE CULTURA TAMBORES SUSTENTÁVEIS DA AMAZÔNIA	97	Não	Ampla concorrência	Sim	Habilitada - Certificada	
28	pa-905543935	Região Guajará	MOVIMENTO DE CONTADORAS E CONTADORES DE HISTÓRIAS DA AMAZÔNIA	96,5	Sim	Ampla concorrência	Sim	Não Habilitada -Não Certificada	Conforme Item 10.5, letra b do Edital.
29	pa-1422574374	Região Guajará	PONTO DE CULTURA TROPICALIENTE	96,5	Sim	Ampla concorrência	Sim	Habilitada - Certificada	
30	pa-1486219699	Região Tocantins	GRUPO DE DANÇA HANABI	96	Sim	Ampla concorrência	Sim	Não Habilitada -Não Certificada	Conforme Itens 10.2, inciso I, letra "a" e "b", 10.5, letra "c" e 10.2.3 do Edital.
31	pa-544786473	Região Marajó	COLETIVO CULTURAL MESTRE ZAMPA (PONTO DE MEMÓRIA IBRAM / PONTO DE CULTURA SECULT-PA)	96	Sim	Ampla concorrência	Sim	Habilitada - Certificada	
32	pa-1473306466	Região Rio Caeté	ESPAÇO CULTURAL MALUNGO	95,5	Sim	Ampla concorrência	Sim	Habilitada	
33	pa-943189399	Região Guajará	FURIA JUNINA	95,5	Sim	Ampla concorrência	Sim	Habilitada - Certificada	
34	pa-1532533929	Região Tocantins	PONTO DE CULTURA PROJETO SOCIAL GINGANDO CAPOEIRA	95,5	Sim	Ampla concorrência	Sim	Habilitada - Certificada	
35	pa-385350664	Região Marajó	NEGRITUDE NA PRAÇA	95,5	Sim	Ampla concorrência	Sim	Habilitada - Certificada	
36	pa-774280117	Região Guamá	REDE MÃES DO MANGUE DO LITORAL DO PARÁ	95,5	Sim	Ampla concorrência	Sim	Habilitada - Certificada	
37	pa-459798805	Região Guajará	CENTRO CULTURAL PROFESSORA ANDREZA BARROSO - CECAB	95,25	Sim	Ampla concorrência	Sim	Habilitada - Certificada	
38	pa-1521726052	Região Tocantins	GRUPO PARAFOLCLORICO SEMPRE VIVAS E ATIVAS	95	Sim	Ampla concorrência	Sim	Habilitada - Certificada	
39	pa-488177533	Região Guamá	OS TAPAIOARAS	95	Sim	Ampla concorrência	Não	Habilitada - Certificada	
40	pa-1218827937	Região Guajará	CINE CLUBE RESISTÊNCIA	94,5	Não	Ampla concorrência	Não	Habilitada - Certificada	
41	pa-8891560	Região Guajará	PONTO DE CULTURA CORPO COREOGRÁFICO DE EXPRESSÕES INDÍGENAS KAYAPÓ	94,5	Sim	Ampla concorrência	Sim	Habilitada - Certificada	
42	pa-1002406965	Região Guajará	ATELIÊ DA 25 ARTE E CULTURA	94,5	Não	Ampla concorrência	Sim	Habilitada - Certificada	
43	pa-1123138989	Região Baixo Amazonas	GRUPO DE TEATRO E PESQUISA PAPA XIBÉ	94	Sim	Ampla concorrência	Sim	Habilitada - Certificada	
44	pa-458941837	Região Guajará	PANÃ PANÃ AVOÁ	94	Sim	Ampla concorrência	Sim	Habilitada - Certificada	
45	pa-615571132	Região Rio Capim	GRUPO CANOA VIRADA	94	Sim	Ampla concorrência	Sim	Habilitada Certificada	Habilitada Após Recurso
46	pa-97830250	Região Baixo Amazonas	XWÊ OTO SINDOYÁ	94	Sim	Ampla concorrência	Sim	Habilitada - Certificada	
47	pa-1779498320	Região Baixo Amazonas	ASSOCIAÇÃO CULTURAL UBUNTUS CAPOEIRA - SANTARÉM	93,5	Sim	Ampla concorrência	Sim	Habilitada - Certificada	
48	pa-409439018	Região Guajará	GRUPO DE CULTURA POPULAR PARÁ CABOCLO	93,5	Sim	Ampla concorrência	Sim	Habilitada - Certificada	
49	pa-1447093314	Região Guajará	GRUPO DE CAPOEIRA LUTA NOSSA	93	Sim	Ampla concorrência	Sim	Habilitada - Certificada	
50	pa-1606847133	Região Marajó	BIBLIOTECA DA SABEDORIA	93	Sim	Ampla concorrência	Sim	Habilitada - Certificada	
51	pa-242002338	Região Baixo Amazonas	PONTO DE CULTURA GRUPO SOCIOCULTURAL RESISTÊNCIA	93	Sim	Ampla concorrência	Não	Habilitada	
52	pa-590280020	Região Rio Caeté	GRUPO DE MULHERES QUILOMBOLAS PORNUSENA	93	Sim	Ampla concorrência	Sim	Habilitada - Certificada	
53	pa-1067160067	Região Guamá	GRUPO DE CARIMBÓ FLOR DA CIDADE	92,5	Sim	Ampla concorrência	Sim	Habilitada	
54	pa-176207686	Região Rio Capim	PROJETO CAIÇARA	92,5	Sim	Ampla concorrência	Não	Habilitada - Certificada	
55	pa-154845101	Região Rio Caeté	GRUPO CULTURAL PARAMAZON - ATELIÊ PARAMAZON	92,5	Sim	Ampla concorrência	Sim	Habilitada - Certificada	
56	pa-1396698748	Região Baixo Amazonas	TERREIRO DE MINA CASA DO REI CAÇADOR	92	Sim	Ampla concorrência	Sim	Habilitada - Certificada	
57	pa-1796323770	Região Marajó	EMPREENDEDORAS DA FLORESTA	91,5	Sim	Ampla concorrência	Sim	Habilitada - Certificada	
58	pa-1337843334	Região Xingu	OS PELEGRINOS	91,5	Sim	Ampla concorrência	Sim	Habilitada - Certificada	

59	pa-842303509	Região Guajará	ANÍMICA	91,5	Sim	Ampla concorrência	Sim	Habilitada - Certificada	
60	pa-432521983	Região Guajará	COLETIVO CULTURAL FILHOS DE MADREPÉROLA	91,5	Sim	Ampla concorrência	Sim	Habilitada - Certificada	
61	pa-1508742693	Região Guajará	GUETO HUB	91,5	Sim	Ampla concorrência	Sim	Habilitada - Certificada	
62	pa-57909575	Região Baixo Amazonas	COLETIVO PURAQUÉ DE CULTURA DIGITAL E CIDADANIA	91,5	Sim	Ampla concorrência	Não	Habilitada - Certificada	
63	pa-444897801	Região Baixo Amazonas	PONTO DE CULTURA ESTADUAL BANDA MUSICAL SOARES DUTRA	91,25	Não	Ampla concorrência	Não	Habilitada	
64	pa-2137515873	Região Guajará	CHORO COM CAFÉ	91	Sim	Ampla concorrência	Não	Habilitada - Certificada	
65	pa-421507147	Região Marajó	MANOS E MANAS MARAJOARAS	91	Sim	Ampla concorrência	Sim	Habilitada - Certificada	
66	pa-15699329	Região Guajará	PONTO DE CULTURA BATUQUE DOS MESTRES	91	Sim	Ampla concorrência	Não	Habilitada	
67	pa-1780393672	Região Guajará	COLETIVO NZINGA CULTURA AFRO	91	Sim	Ampla concorrência	Sim	Habilitada	
68	pa-518575855	Região Carajás	IALA AMAZÔNICO	91	Sim	Ampla concorrência	Não	Habilitada - Certificada	
69	pa-203417678	Região Guamá	ATELIE COLETIVO CASULO CRIATIVO	90,5	Sim	Ampla concorrência	Não	Habilitada - Certificada	
70	pa-1379047946	Região Rio Caeté	MARIA IRANEIDE DE QUEIROZ MOREIRA	90,5	Não	Ampla concorrência	Sim	Habilitada - Certificada	
71	pa-1975629628	Região Rio Capim	GRUPO DE CARIMBÓ VERETICA	90,5	Não	Ampla concorrência	Não	Habilitada - Certificada	
72	pa-320375607	Região Guajará	PONTO DE CULTURA KANANCIUE	90,5	Sim	Ampla concorrência	Não	Não Habilitada -Não Certificada	Conforme Item 10.5, letra b do Edital.
73	pa-1989194785	Região Guajará	PÁSSARO JUNINO SUINDARA	90,5	Sim	Ampla concorrência	Sim	Habilitada	
74	pa-1043371738	Região Guamá	PONTO DE CULTURA CASA DO CARIMBÓ	90,5	Sim	Ampla concorrência	Não	Não Habilitada -Não Certificada	Conforme Item 10.5, letra b do Edital.
75	pa-2049151108	Região Rio Capim	GRUPO DE CARIMBÓ MOÇA BONITA	90,25	Sim	Ampla concorrência	Sim	Habilitada - Certificada	
76	pa-792325406	Região Marajó	KANAUÃ MARAJÓ	90	Sim	Ampla concorrência	Sim	Não Habilitada -Não Certificada	Conforme Item 10.5, letra b do Edital.
77	pa-1491140410	Região Guajará	ESPAÇO CULTURAL ABADÁ-CAPOEIRA CANARINHO	90	Sim	Ampla concorrência	Sim	Habilitada - Certificada	
78	pa-1595072603	Região Guamá	QUADRILHA JUNINA IGARA	90	Sim	Ampla concorrência	Não	Habilitada - Certificada	
79	pa-53265735	Região Guajará	GRUPO PARAFOLCLÓRICO TUCUXI	90	Sim	Ampla concorrência	Sim	Habilitada	
80	pa-2015603295	Região Rio Capim	GRUPO DE CARIMBÓ OS MORENOS	90	Sim	Ampla concorrência	Não	Habilitada - Certificada	
81	pa-188791442	Região Guajará	PONTO DE CULTURA CABANOS CAPOEIRA	90	Sim	Ampla concorrência	Sim	Habilitada	
82	pa-882294841	Região Guajará	COLETIVO IRMÃS DA HORTA	90	Sim	Ampla concorrência	Sim	Habilitada - Certificada	
83	pa-584376877	Região Guajará	ILÊ IYABA OMI	90	Sim	Ampla concorrência	Sim	Não Habilitada -Não Certificada	Conforme Item 10.5, letra b do Edital.
84	pa-1023341140	Região Rio Capim	GRUPO DE CARIMBÓ FRUTOS DA TERRA	90	Sim	Ampla concorrência	Sim	Habilitada - Certificada	
85	pa-997901838	Região Guajará	BIBLIOTECA COMUNITÁRIA ITINERANTE BOMBOMLER	89,5	Não	Ampla concorrência	Sim	Habilitada - Certificada	
86	pa-1917962220	Região Baixo Amazonas	MÃOS QUE CRIAM ARTE	89,5	Sim	Ampla concorrência	Sim	Habilitada - Certificada	
87	pa-2004348193	Região Rio Caeté	ARTE DAS MULHERES DA VILA QUE ERA	89,5	Sim	Ampla concorrência	Sim	Habilitada - Certificada	
88	pa-736344228	Região Baixo Amazonas	ESPAÇO CULTURAL CAMBUQUIRA	89	Não	Ampla concorrência	Sim	Habilitada - Certificada	
89	pa-215660304	Região Guajará	CONEXÃO DE SABERES/KOMBITECA	89	Sim	Ampla concorrência	Sim	Habilitada - Certificada	
90	pa-85900932	Região Rio Caeté	GRUPO PROMOVENDO CULTURA E ARTE	89	Sim	Ampla concorrência	Sim	Habilitada - Certificada	
91	pa-1031641952	Região Guajará	PONTO DE CULRURA MANAS CABANAS	89	Sim	Ampla concorrência	Sim	Habilitada	

92	pa-137800477	Região Carajás	PONTO DE CULTURA RAÍZES PARAUARA	89	Sim	Ampla concorrência	Sim	Não Habilitada -Não Certificada	Conforme Item 10.5, letra b do Edital.
93	pa-95219396	Região Xingu	PONTO DE CULTURA ESPAÇO MARCELE MARQUES	88,5	Sim	Ampla concorrência	Sim	Habilitada - Certificada	
94	pa-1983765647	Região Tocantins	ORQUESTRA E CORAL SANTA CECÍLIA	88,5	Não	Ampla concorrência	Sim	Habilitada - Certificada	
95	pa-892372976	Região Guamá	QUINTAL DO MANO ESPAÇO CULTURAL	88,25	Sim	Ampla concorrência	Não	Habilitada Certificada	Habilitada Após Recurso
96	pa-1708238051	Região Guajará	GRUPO DE CARIMBÓ TARUBÁ	88,25	Sim	Ampla concorrência	Não	Habilitada - Certificada	
97	pa-308135628	Região Baixo Amazonas	CIRCO REAL VANESSA	88	Sim	Ampla concorrência	Não	Habilitada Certificada	Habilitada Após Recurso
98	pa-1374615853	Região Araguaia	JARDEL LEONEL LEITE GUIMARÃES	88	Sim	Ampla concorrência	Não	Habilitada - Certificada	
99	pa-2021979186	Região Guajará	PÁSSARO JUNINO TANGARÁ - PONTO DE CULTURA	88	Sim	Ampla concorrência	Sim	Habilitada	
100	pa-1537602998	Região Marajó	BALANÇO DE MARÉ	88	Sim	Ampla concorrência	Não	Habilitada - Certificada	
101	pa-1697484671	Região Marajó	INFERNAL RISE	88	Sim	Ampla concorrência	Não	Habilitada - Certificada	
102	pa-828491110	Região Baixo Amazonas	GRUPO DE DANÇA MUIRAQUITÃ	88	Não	Ampla concorrência	Não	Habilitada - Certificada	
103	pa-1551941887	Região Tocantins	MALUNGO COLETIVO CAMETÁ/PA	87,5	Sim	Ampla concorrência	Sim	Habilitada - Certificada	
104	pa-1562704179	Região Guajará	TERREIRO DE NAGÔ E YANSÃ	87,5	Sim	Ampla concorrência	Sim	Habilitada - Certificada	
105	pa-399300925	Região Guajará	PONTO DE CULTURA PIPIRA DA ÁGUA BOA	87,5	Sim	Ampla concorrência	Sim	Habilitada - Certificada	
106	pa-541851043	Região Tapajós	ASSOCIAÇÃO MAPARAJUBA DIREITOS HUMANOS (COLETIVO MAPARAJUBA)	87,25	Sim	Ampla concorrência	Sim	Não Habilitada -Não Certificada	Conforme termos do item 5, subitem 5.1, inciso II do edital.
107	pa-492097660	Região Rio Caeté	MARUJADA DE SÃO BENEDITO - SUBSTAÇÃO REDE CELPA	87	Sim	Ampla concorrência	Sim	Habilitada - Certificada	
108	pa-1339160979	Região Guajará	CENTRO CULTURAL GUIANDO PARA O FUTURO	87	Sim	Ampla concorrência	Sim	Habilitada - Certificada	
109	pa-1271825813	Região Guajará	CHIBÉ	87	Sim	Ampla concorrência	Sim	Habilitada - Certificada	
110	pa-886479900	Região Baixo Amazonas	ATR - RECORDS - PONTO DE CULTURA COLETIVO	87	Sim	-	Sim	Habilitada - Certificada	
111	pa-2132199437	Região Guajará	TUCUMÃ BRASIL	86,5	Sim	Pessoa negra, RI: Guajará	Sim	Habilitada	
112	pa-2096023084	Região Guajará	COLETIVO DE TEATRO CATARSE	86,5	Não	Pessoa negra, RI: Guajará	Sim	Habilitada - Certificada	
113	pa-827581424	Região Tocantins	COLETIVO ROSAS DE MARIA	86,5	Sim	Pessoa negra, RI: Outras Regiões	Sim	Habilitada - Certificada	
114	pa-1067048917	Região Guajará	PONTO DE CULTURA PÁSSARO JUNINO A GARÇA	86	Sim	Pessoa negra, RI: Guajará	Sim	Habilitada - Certificada	
115	pa-1010427517	Região Guajará	CENTRO CULTURAL TÒ VÒDÚN XWE	86	Sim	Pessoa negra, RI: Guajará	Sim	Habilitada	
116	pa-1945865016	Região Guamá	GRUPO MUZENZA CAPOEIRA CASTANHAL	85,75	Sim	Pessoa indígena	Sim	Habilitada - Certificada	
117	pa-391442297	Região Marajó	CULTURA MARAJOARA	85,5	Sim	Pessoa negra, RI: Outras Regiões	Sim	Habilitada - Certificada	
118	pa-433642296	Região Tocantins	BOI RESOLVIDO	85,5	Sim	Pessoa negra, RI: Outras Regiões	Sim	Habilitada - Certificada	
119	pa-1901068184	Região Xingu	YLÊ DE OGUM BEIRA MAR	85,5	Sim	Pessoa negra, RI: Outras Regiões	Sim	Não Habilitada -Não Certificada	Conforme Item 10.5, letra b do Edital.
120	pa-850961271	Região Guajará	GRUPO CAPOEIRA ENGENHO BANTOS	85	Sim	Pessoa negra, RI: Guajará	Não	Não Habilitada -Não Certificada	Conforme Item 10.5, letra b do Edital.
121	pa-237157785	Região Marajó	PROJETO EDUCART	85	Não	Pessoa negra, RI: Outras Regiões	Sim	Habilitada - Certificada	
122	pa-562412377	Região Marajó	ARTE EM FIBRA DE JUPATI	85	Sim	Pessoa negra, RI: Outras Regiões	Sim	Habilitada - Certificada	
123	pa-1410106272	Região Guajará	YLE ASE OBA OKUTA AYRA YNTYLE / TERREIRO SAO SEBASTIAO CABOCLA HERONDINA	85	Sim	Pessoa negra, RI: Guajará	Sim	Habilitada - Certificada	
124	pa-167373122	Região Guajará	ABADÁ CAPOEIRA - FÉ EM DEUS	85	Sim	Pessoa negra, RI: Guajará	Não	Habilitada - Certificada	

125	pa-1898359042	Região Carajás	PONTO DE CULTURA: GRUPO DE CAPOEIRA DANDARA BAMBULA PARAUAPEBAS	84,5	Sim	Pessoa negra, RI: Outras Regiões	Sim	Habilitada - Certificada	
126	pa-365280597	Região Guajará	TERREIRO DE UMBANDA MARIA QUITÉRIA E ZÉ PELINTRA	84,5	Sim	Pessoa negra, RI: Guajará	Não	Habilitada - Certificada	
127	pa-1280809135	Região Guajará	CIA INFINITO DE ARTE	84	Sim	Pessoa negra, RI: Guajará	Sim	Habilitada - Certificada	
128	pa-699119216	Região Baixo Amazonas	COLETIVO SÓCIO CULTURAL CONQUISTA DE CARIMBÓ	83,5	Sim	Pessoa indígena	Sim	Habilitada - Certificada	
129	pa-545237843	Região Guamá	CINE DE RUA	83,5	Sim	Pessoa negra, RI: Outras Regiões	Sim	Habilitada - Certificada	
130	pa-422299669	Região Carajás	EDUCANDO COM A CAPOEIRA	82,5	Sim	Pessoa negra, RI: Outras Regiões	Sim	Habilitada - Certificada	
131	pa-798338820	Região Tapajós	BANDA COOPSÓSTENES	82,5	Sim	Pessoa negra, RI: Outras Regiões	Não	Habilitada Certificada	Habilitada Após Recurso
132	pa-2143926548	Região Carajás	COMUNA CEPASP	82,5	Sim	Pessoa negra, RI: Outras Regiões	Sim	Habilitada - Certificada	
133	pa-659279128	Região Tocantins	TERREIRO MINA NAGÔ DE SÃO JORGE E MÃE OXUM	82	Sim	Pessoa negra, RI: Outras Regiões	Sim	Habilitada	
134	pa-629901896	Região Tocantins	BLOCO PRETINHOS DO TUCUMA	82	Sim	Pessoa negra, RI: Outras Regiões	Sim	Habilitada - Certificada	
135	pa-1664613032	Região Tapajós	BANDA MUSICAL UBALDO CORRÊA	82	Sim	Pessoa negra, RI: Outras Regiões	Não	Habilitada - Certificada	
136	pa-1239786144	Região Rio Caeté	GRUPO DE TEATRO, CANTO E DANÇA "ROSTO E ART"	81,5	Sim	Pessoa negra, RI: Outras Regiões	Não	Habilitada - Certificada	
137	pa-1925361104	Região Marajó	GRUPO DE EXPRESSÕES FOLCLORICAS ASSURINÍS	81	Sim	Pessoa negra, RI: Outras Regiões	Sim	Habilitada - Certificada	
138	pa-1732303833	Região Guamá	MÃOS QUE DIZEM POEMAS	81	Sim	Pessoa negra, RI: Outras Regiões	Sim	Habilitada - Certificada	
139	pa-938800102	Região Guamá	GRUPO DE CARIMBÓ OS BRASILEIRINHOS	80,5	Sim	PCD	Sim	Habilitada - Certificada	
140	pa-392010445	Região Tocantins	GALERIA CABANA	80	Sim	Pessoa negra, RI: Outras Regiões	Não	Habilitada - Certificada	
141	pa-979027449	Região Carajás	BOI ESTRELA DALVA	79,5	Sim	Pessoa negra, RI: Outras Regiões	Não	Habilitada - Certificada	
142	pa-782534666	Região Carajás	AGREMIAÇÃO JUNINA REI DO CANGAÇO	79,5	Sim	Pessoa negra, RI: Outras Regiões	Sim	Não Habilitada -Não Certificada	Conforme Item 10.5, letra b do Edital.
143	pa-1335489916	Região Carajás	AGREMIAÇÃO SEDUÇÃO JUNINA	79	Sim	Pessoa negra, RI: Outras Regiões	Sim	Habilitada - Certificada	
144	pa-270782072	Região Guajará	BANDA DEZAKATO A SOCIEDADE	79	Sim	PCD	Sim	Habilitada	
145	pa-1102162317	Região Guamá	GRUPO MUZENZA DE CAPOEIRA DE IGARAPÉ-AÇU	79	Sim	Pessoa negra, RI: Outras Regiões	Não	Habilitada - Certificada	
146	pa-744722567	Região Guamá	ARTE LIVRE VIGIENSE: NÚCLEO DE FORMAÇÃO E CULTURA	79	Sim	Pessoa negra, RI: Outras Regiões	Sim	Habilitada - Certificada	
147	pa-531211325	Região Baixo Amazonas	GRUPO DE CARIMBÓ CHEIRO DA AMAZÔNIA	78,75	Sim	Pessoa indígena	Sim	Habilitada - Certificada	
148	pa-1744361044	Região Baixo Amazonas	ESPAÇO CULTURAL E TRADICIONAL FLOR DO PARÁ	78,5	Sim	Pessoa negra, RI: Outras Regiões	Sim	Não Habilitada -Não Certificada	Conforme Itens 10.5, letras "b" e "c"
149	pa-1475656716	Região Marajó	ESPAÇO CULTURAL CASA DO POETA	78,5	Sim	Pessoa negra, RI: Outras Regiões	Não	Não Habilitada -Não Certificada	Conforme Item 10.5, letra b do Edital.
150	pa-1165859399	Região Guamá	GRUPO DE CARIMBÓ XODÓ DA ILHA DE FORTALEZINHA	78,5	Sim	Pessoa negra, RI: Outras Regiões	Não	Não Habilitada -Não Certificada	Conforme Item 10.5, letra b do Edital.
151	pa-757194279	Região Marajó	ARTESART - PROJETO DE INCLUSÃO SOCIAL E EMPODERAMENTO ATRAVÉS DO ARTESANATO	78	Sim	Pessoa negra, RI: Outras Regiões	Sim	Habilitada - Certificada	
152	pa-1264565358	Região Araguaia	COLETIVO TUAHIDERU	78	Sim	Pessoa indígena	Sim	Não Habilitada -Não Certificada	Conforme Item 10.5, letra b do Edital.
153	pa-22076199	Região Tocantins	GRUPO CULTURAL JABAKULÊ	78	Sim	Pessoa negra, RI: Outras Regiões	Não	Habilitada - Certificada	
154	pa-1724634773	Região Baixo Amazonas	COLETIVO NUNGHARA	78	Sim	Pessoa negra, RI: Outras Regiões	Sim	Habilitada - Certificada	
155	pa-392661847	Região Marajó	KWÉ SAVALÚ ACÉ FUM GBÉSSÈN DANLÈCY	78	Não	Pessoa negra, RI: Outras Regiões	Não	Habilitada - Certificada	
156	pa-1115813525	Região Guamá	MOVIMENTO BERIMBAU CHAMOU	78	Sim	Pessoa negra, RI: Outras Regiões	Não	Habilitada - Certificada	
157	pa-2112340971	Região Guamá	USINA CULTURAL LABOR E ARTE	78	Sim	Pessoa negra, RI: Outras Regiões	Sim	Habilitada - Certificada	

158	pa-1880085297	Região Rio Capim	DANÇA DA FARINHADA	77,5	Sim	Pessoa negra, RI: Outras Regiões	Não	Não Habilitada -Certificada	Conforme Itens 10.5, letra "c" e 12.2 inciso II do Edital.
159	pa-274171210	Região Tocantins	GRUPO DE EXPRESSÕES COREOGRÁFICAS APOENA	77,5	Sim	Pessoa negra, RI: Outras Regiões	Sim	Habilitada - Certificada	
160	pa-969076552	Região Rio Capim	GRUPO FLOR DE PAU DARCO	77	Sim	Pessoa negra, RI: Outras Regiões	Não	Habilitada - Certificada	
161	pa-509126109	Região Tocantins	QUILOMBO ANCESTRAL	76,25	Sim	Pessoa negra, RI: Outras Regiões	Sim	Habilitada - Certificada	
162	pa-1738054799	Região Tocantins	UBUNTUCAPOEIRA	75,5	Sim	Pessoa negra, RI: Outras Regiões	Sim	Habilitada - Certificada	
163	pa-631819006	Região Guamá	COLETIVO MULHERES DO MANGUE	75	Sim	Pessoa negra, RI: Outras Regiões	Sim	Habilitada - Certificada	
164	pa-53271384	Região Baixo Amazonas	CIA DE DANÇA PAICKSÉS MUNDURUKU	75	Sim	Pessoa negra, RI: Outras Regiões	Não	Habilitada - Certificada	
165	pa-1705231744	Região Tocantins	PONTO DE CULTURA CHICO DA VASSOURA E OS GUARDIÕES DO CIPÓ TIMBÓ AÇU	75	Sim	Pessoa negra, RI: Outras Regiões	Não	Habilitada Certificada	Habilitada Após Recurso
166	pa-205506333	Região Xingu	COLETIVO INUNDA	74,75	Sim	Pessoa negra, RI: Outras Regiões	Sim	Habilitada - Certificada	
167	pa-783778011	Região Baixo Amazonas	KWÉ SAVALÚ ACÉ FUM AVESSAN NILÈCY	74,5	Sim	PCD	Não	Habilitada - Certificada	
168	pa-1615310365	Região Baixo Amazonas	CASA DE OGUM ODÉ	74,5	Sim	Pessoa negra, RI: Outras Regiões	Sim	Habilitada - Certificada	
169	pa-1531019805	Região Marajó	GRUPO TEATRAL CULTURAL OÁSIS	74,5	Sim	Pessoa negra, RI: Outras Regiões	Não	Habilitada - Certificada	
170	pa-1646966895	Região Tocantins	TERREIRO JOANA DARC	73,5	Sim	Pessoa negra, RI: Outras Regiões	Não	Habilitada - Certificada	
171	pa-1941429585	Região Araguaia	PONTO DE CULTURA KIKRÊ ARTE KAYAPÓ	73,5	Sim	Pessoa indígena	Sim	Não Habilitada -Não Certificada	Conforme Item 10.5, letra b do Edital.
172	pa-1821041451	Região Carajás	MOVIMENTO SOCIOCULTURAL CAPOEIRA NA COMUNIDADE DE PARAUAPEBAS	73,5	Sim	Pessoa negra, RI: Outras Regiões	Sim	Habilitada - Certificada	
173	pa-238925157	Região Baixo Amazonas	GRUPO DE CAPOEIRA GINGADO DA AMAZONIA.	73	Sim	Pessoa negra, RI: Outras Regiões	Não	Habilitada - Certificada	
174	pa-488361714	Região Tocantins	GRUPO CULTURAL OS BAMBAS DA FOLIA DO RIO PACAJAÍ	73	Sim	Pessoa negra, RI: Outras Regiões	Não	Habilitada - Certificada	
175	pa-558213082	Região Baixo Amazonas	GRUPO CAPOEIRA BRASIL - SANTARÉM	72,25	Sim	Pessoa indígena	Não	Habilitada - Certificada	
176	pa-382917791	Região Guamá	QUADRILHA ROCEIRA AÇUCENA DO AMOR	72	Sim	Pessoa negra, RI: Outras Regiões	Sim	Habilitada - Certificada	
177	pa-2139009637	Região Baixo Amazonas	GRUPO FOLCLÓRICO CARIMBÓ ENCANTO DO TAPAJÓS	72	Sim	Pessoa negra, RI: Outras Regiões	Não	Habilitada - Certificada	
178	pa-728035290	Região Guajará	FUNDERÊ NI VÓDÚN AZELI KAIA DELEYFÃN	70	Sim	PCD	Sim	Habilitada - Certificada	
179	pa-252944292	Região Baixo Amazonas	CENTRO DE REFERÊNCIA DO CARIMBÓ MESTRE CHICO MALTA	69	Sim	Pessoa indígena	Não	Habilitada - Certificada	
180	pa-1229565161	Região Baixo Amazonas	PONTO DE CULTURA CIRCUITO MOCORONGO	64,5	Sim	Pessoa indígena	Sim	Habilitada - Certificada	
181	pa-66359963	Região Marajó	GRUPO CULTURAL GERAÇÃO DO FUTURO	61	Sim	PCD	Sim	Habilitada - Certificada	
182	pa-2087160957	Região Marajó	MOVIMENTO PELA INCLUSÃO DA LIBRAS	52	Sim	PCD	Não	Habilitada - Certificada	
183	pa-801301444	Região Guamá	MULHERES DA PINO'A	51,5	Sim	Pessoa indígena	Não	Não Habilitada -Não Certificada	Conforme Item 10.5, letra b do Edital.

Protocolo: 1209209

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ

ERRATA

ERRATA da PORTARIA Nº 129 de 05 de maio de 2025, publicada no DOE nº 36.217 de 07/05/2025, a qual determina férias da servidora CARMEM BEATRIZ FISCHER CARDOSO, matrícula nº 5146968/ 2 e a Designação da servidora CLIVIA CORDEIRO, matrícula nº 5085543/11:
Onde se lê:
2. DESIGNAR a servidora CLÍVIA CORDEIRO, matrícula nº 5085543/11, cargo GERENTE, para responder como SECRETÁRIA EXECUTIVA DA LEI SEMEAR da Secretaria Executiva da Lei SEMEAR nas Férias da titular CARMEM BEATRIZ FISCHER CARDOSO, matrícula nº 5146968/2, no período de 02/06/2025 à 16/02/2025, 15 (quinze dias).
Leia-se:
2. DESIGNAR a servidora CLÍVIA CORDEIRO, matrícula nº 5085543/11, cargo GERENTE, para responder como SECRETÁRIA EXECUTIVA DA LEI SEMEAR da Secretaria Executiva da Lei SEMEAR nas Férias da titular CARMEM BEATRIZ FISCHER CARDOSO, matrícula nº 5146968/2, no período de 02/06/2025

à 16/06/2025, 15 (quinze dias).
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
THIAGO FARIAS MIRANDA
Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP

Protocolo: 1208720

ERRATA da PORTARIA Nº 130 de 05 de maio de 2025, publicada no DOE nº 36.217 de 07/05/2025, a qual determina férias do servidor FABRÍCIO MIRANDA SIZO, matrícula nº 54180119/7 e a Designação do servidor EXPEDITO AUGUSTO CARDOSO NOBRE, matrícula nº 51855737/3:
Onde se lê:
2. DESIGNAR o servidor EXPEDITO AUGUSTO CARDOSO NOBRE, matrícula nº 5085543/11, ...
Leia-se:
2. DESIGNAR o servidor EXPEDITO AUGUSTO CARDOSO NOBRE, matrícula nº 51855737/3, ...
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
THIAGO FARIAS MIRANDA
Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP

Protocolo: 1208747

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 157/2025
Objeto: Contratação dos credenciados abaixo, por meio do Edital de Credenciamento 004/2025 – FCP, para a execução do Credenciamento de coletivos das Culturas Populares Juninas 2025 (Folguedos Juninos),".
Fundamento Legal: Fundamenta-se no Art. 74, Inciso III, da Lei Federal nº 14.133/21
Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade: Projeto atividade: 13.392.1503.8421.00; PI: 104EVENAJUN ;Natureza da Despesa: 339036;285663 Fonte de recurso: 015.0000.0001 Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA
Favorecido (a):

PAE 4.0		Credenciado	seguimento	CPF ou CNPJ	Fiscal	VALOR	n.e
1.	2025/2782214	Taynara Nayffitali Coutinho de Oliveira	Pássaros e Cordões	01104477270	Marcelo dos Santos Carmo	R$ 9.600,00	2025.460202NE000820 2025.460202NE000821
2.	2025/2775117	Nelson da Silva Soeiro Junior	Carimbó estilizado	99186322249	Marcelo dos Santos Carmo	R$ 9.600,00	2025.460202NE000810 2025.460202NE000808
3.	2025/2779495	Wanderlene araujo rodrigues	Pássaros e Cordões	01251687210	Marcelo dos Santos Carmo	R$ 9.600,00	2025.460202NE000790 2025.460202NE000791
4.	2025/2769811	João Victor Ribeiro do Nascimento	Grupo de Carimbó Estilizado	70243602243	Marcelo dos Santos Carmo	R$ 9.600,00	2025.460202NE000822 2025.460202NE000819
5.	2025/2771940	Évelyn vitória peniche moraes	Parafolclórico	34.619.592/0001- 46	Marcelo dos Santos Carmo	R$ 8.000,00	2025.460202NE000803
6.	2025/2779151	Laurene da Costa Ataide	Pássaros e Cordões	10.265.652/0001- 01	Marcelo dos Santos Carmo	R$ 8.000,00	2025.460202NE000827
7.	2025/2773753	Ernaldo Loureiro da Silva	Parafolclórico	35391227291	Marcelo dos Santos Carmo	R$ 9.600,00	2025.460202NE000814 2025.460202NE000812
8.	2025/2750622	Associação balé folcló-rico da amazônia	Grupo de parafolclórico	00.747.516/1000-02	Marcelo dos Santos Carmo	R$ 8.000,00	2025.460202NE000802
9.	2025/2775732	Laisa Marie de Sousa GOMES	Pássaros e Cordões	05148621222	Marcelo dos Santos Carmo	R$ 9.600,00	2025.460202NE0008072025.402NE000806
10.	2025/2787909	Maria cristina ramos de montiero	Grupo de carimbó raiz	33035458200	Marcelo dos Santos Carmo	R$ 9.600,00	2025.460202NE000834 2025.460202NE000833
11.	2025/2778792	Raimundo harles oliveira carneiro	Pássaros e Cordões	26.093.795/0001- 13	Marcelo dos Santos Carmo	R$ 8.000,00	2025.460202NE000816
12.	2025/2788024	Francisco Chaves Ribeiro	Carimbó raiz	29938570291	Marcelo dos Santos Carmo	R$ 9.600,00	2025.460202NE000837 2025.460202NE000836
13.	2025/2790352	Aurimar dos santos lopes	Grupo de toadas	71493336215	Marcelo dos Santos Carmo	R$ 9.600,00	2025.460202NE000835 2025.460202NE000832
14.	2025/2790118	Lucimar Pinheiro da Silva Rodrigues	Carimbó raiz	71059792249	Marcelo dos Santos Carmo	R$ 9.600,00	2025.460202NE000849 2025.460202NE000850
15.	2025/2788490	Francisco rodrigues alves filho	Grupo de carimbó estilizado	47387378215	Marcelo dos Santos Carmo	R$ 9.600,00	2025.460202NE000824 2025.460202NE000823
16.	2025/2781384	Neire conceição nunes lopes	Pássaros e cordões	52080445/0001-22	Marcelo dos Santos Carmo	R$ 8.000,00	2025.460202NE000874
17.	2025/2781742	Ayrles Trindade da Costa Macedo	Pássaros e Cordões	02695729294	Marcelo dos Santos Carmo	R$ 9.600,00	2025.460202NE000876 2025.460202NE000875
18.	2025/2796803	Antonio Reginaldo Nunes da Silveira	Parafolclórico	44978286204	Marcelo dos Santos Carmo	R$ 9.600,00	2025.460202NE000883 2025.460202NE000882
19.	2025/2783168	Thomaz Barbosa da Cruz	Carimbó raiz	12702277268	Marcelo dos Santos Carmo	R$ 9.600,00	2025.460202NE000868 2025.460202NE000869
20.	2025/2789245	Alan chaves ribeiro	Grupo de carimbó estilizado	65872045204	Marcelo dos Santos Carmo	R$ 9.600,00	2025.460202NE000826 2025.460202NE000825
21.	2025/2782957	Catarino da Silva Oliveira	Carimbó raiz	06899005204	Marcelo dos Santos Carmo	R$ 9.600,00	2025.460202NE000863 2025.460202NE000864
22.	2025/2796732	Charles albert peixoto ferreira	Grupo de carimbó estilizado	47968656249	Marcelo dos Santos Carmo	R$ 9.600,00	2025.460202NE000889 2025.460202NE000888
23.	2025/2772388	Jamylli borges silva	Toada	01143195299	Marcelo dos Santos Carmo	R$ 9.600,00	2025.460202NE000815 2025.460202NE000813
24.	2025/2789558	Adriana de oliveira amanajas	Grupo de parafolclorico	83.267.781/0001- 02	Marcelo dos Santos Carmo	R$ 8.000,00	2025.460202NE000828
25.	2025/2776420	Bernadete de Lourdes da Silva Bonifácio	Pássaros e Cordões	17343011200	Marcelo dos Santos Carmo	R$ 9.600,00	2025.460202NE000831 2025.460202NE000830
26.	2025/2774723	Raimundo Miguel Roza dos Santos	Boi-bumbá	24869694204	Marcelo dos Santos Carmo	R$ 9.600,00	2025.460202NE000805 2025.460202NE000804

PAE 4.0		Credenciado	seguimento	CPF ou CNPJ	Fiscal	VALOR	n.e
27.	2025/2777565	Wanderlan de Castro Aranha Rodrigues	Pássaros e Cordões	04190161209	Marcelo dos Santos Carmo	R$ 9.600,00	2025.460202NE000818 2025.460202NE000817
28.	2025/2789795	Paula Fernanda Sacramento dos Anjos	Carimbó Raiz	96743905291	Marcelo dos Santos Carmo	R$ 9.600,00	2025.460202NE000809 2025.460202NE000811
29.	2025/2786727	Ivan Carlos Farias Sarmento	Grupo de Boi de Máscaras	24.633.618/0001- 57	Marcelo dos Santos Carmo	R$ 8.000,00	2025.460202NE000848
30.	2025/2750383	PAULO VITOR DA SILVA ZEFERINO	Grupo Boi Mascote	925.926.512-68	Marcelo dos Santos Carmo	R$ 9.600,00	2025.460202NE000743 2025.460202NE000742
31.	2025/2755682	PRICILA CRISTIANE SANTOS DA ROCHA	Grupo GALERA DA TOADA	847.515.922-20	Marcelo dos Santos Carmo	R$ 9.600,00	2025.460202NE000740 2025.460202NE000741
32.	2025/2775034	KARLAY LIMA TAVARES	Grupo de Carimbó Muiraquitã	937.961.612-00	Marcelo dos Santos Carmo	R$ 9.600,00	2025.460202NE000794 2025.460202NE000795

Fiscal do contrato: NOME DO SERVIDOR TITULAR: MARCELO DOS SANTOS CARMO MATRÍCULA SERVIDOR RESPONSÁVEL: 5888124/1 CARGO DO SERVIDOR RESPONSÁVEL: Técnica em gestão cultural SETOR/LOCAL DE TRABALHO: DIC.
NOME DO SERVIDOR SUBSTITUTO: SANDRA MARIA DE OLIVEIRA MORAES MATRÍCULA DO SERVIDOR SUBSTITUTO: 57217065/1 CARGO DO SERVIDOR SUBSTITUTO: Assistente Administrativo SETOR/LOCAL DE TRABALHO: DIC.
Ordenador: THIAGO FARIAS MIRANDA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 157/2024
Nesta data, RATIFICO o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 157/2024, com fundamento no art. 74, III, da Lei Federal nº 14.133/21, com suas posteriores modificações.
Data de Ratificação: 09/06/2025
Ordenador: THIAGO FARIAS MIRANDA

Protocolo: 1209029

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 158/2025
PAE: 2025/2774127
Objeto: Contratação de DAYSE FATIMA ADDARIO DE ALMEIDA, meio do Edital de Credenciamento 002/2024 – FCP, para a execução do Workshop "Preparação vocal para intérprete de música popular",
Fundamento Legal: Fundamenta-se no Art. 74, Inciso III, da Lei Federal nº 14.133/21.
Em conformidade com: 2025.460202NE000860, 2025.460202NE000861.
Disponibilidade Orçamentária:Projeto Atividade: 8424 285490 339036 104.000.8424C 015.0000.0001 8424 285490 339047 104.000.8424C 015.0000.0001 Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA.
Favorecido (a): DAYSE FATIMA ADDARIO DE ALMEIDA, inscrito no CPF: 12968994204
NOME DO SERVIDOR RESPONSÁVEL: PAULO ERNESTO BRAGA MOURA; MATRÍCULA DO SERVIDOR RESPONSÁVEL: 5185378 ;CARGO DO SERVIDOR RESPONSÁVEL: TÉCNICO EM GESTÃO CULTURAL/ COORDENADOR /CLIS E-MAIL: paulinhomoura1@gmail.com SETOR/LOCAL DE TRABALHO: DART/DIC
Valor Total: R$ 2.520,00 (dois mil , quinhentos e vinte reais)
Data: 09/06/2025
Ordenador: THIAGO FARIAS MIRANDA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 158/2025
Nesta data, RATIFICO o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 158/2025, com fundamento no art. 74, III, da Lei Federal nº 14.133/21, com suas posteriores modificações.
Data de Ratificação: 09/06/2025
Ordenador: THIAGO FARIAS MIRANDA.

Protocolo: 1208759

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 160/2025
PAE: 2025/2753417
Objeto: Contratação de EMERSON JOSE LOBATO COELHO, meio do Edital de Credenciamento 002/2024 – FCP, para a execução do Workshop "Preparação vocal para intérprete de música popular"
Fundamento Legal: Fundamenta-se no Art. 74, Inciso III, da Lei Federal nº 14.133/21.
Em conformidade com: : 2025.460202NE000870, 2025.460202NE000871.
Disponibilidade Orçamentária: Projeto Atividade: Projeto / Atividade: 8424 285490 339036 104.000.8424C 015.0000.0001 8424 285490 339047 104.000.8424C 015.0000.0001
Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA.
Favorecido (a) EMERSON JOSE LOBATO COELHO, inscrito no CPF: 40999238272
NOME DO SERVIDOR RESPONSÁVEL: PAULO ERNESTO BRAGA MOURA MATRÍCULA DO SERVIDOR RESPONSÁVEL: 5185378 CARGO DO SERVIDOR RESPONSÁVEL: TÉCNICO EM GESTÃO CULTURAL/ COORDENADOR /CLIS E-MAIL: paulinhomoura1@gmail.com SETOR/LOCAL DE TRABALHO: DART/DIC
Valor Total: $ 2.520,00 (DOIS MIL,QUINHENTOS E VINTE REAIS)
Data: 10/06/2025
Ordenador: THIAGO FARIAS MIRANDA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 160/2025
Nesta data, RATIFICO o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 160/2025, com fundamento no art. 74, III, da Lei Federal nº 14.133/21, com suas posteriores modificações.
Data de Ratificação: 10/06/2025
Ordenador: THIAGO FARIAS MIRANDA.

Protocolo: 1208840

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 155/2025
Objeto: Contratação dos credenciados abaixo, por meio do Edital de Credenciamento 004/2025 – FCP, para a execução do Credenciamento de coletivos das Culturas Populares Juninas 2025 (Folguedos Juninos),".
Fundamento Legal: Fundamenta-se no Art. 74, Inciso III, da Lei Federal nº 14.133/21
Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade Projeto atividade: 13.392.1503.8421.00; PI: 104EVENAJUN ;Natureza da Despesa: 339036;285663 Fonte de recurso: 015.0000.0001 ; 13.392.1503-8421.0000; PI: 104EVENAJUN; Natureza da Despesa: 339039; Fonte de recurso: 015.0000.0001
Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA
Favorecido (a):

PAE 4.0		Credenciado	seguimento	CPF ou CNPJ	Fiscal	VALOR	n.e
1. 1	2025/2750224	ARIANA MARIA SILVA FERRAZ	CARIMBÓ RAIZ	96665106268	Marcelo dos Santos Carmo	R$ 9.600,00	2025.460202NE000772, 2025.460202NE000773

Fiscal do contrato: NOME DO SERVIDOR TITULAR: MARCELO DOS SANTOS CARMO MATRÍCULA SERVIDOR RESPONSÁVEL: 5888124/1 CARGO DO SERVIDOR RESPONSÁVEL: Técnica em gestão cultural SETOR/LOCAL DE TRABALHO: DIC.
NOME DO SERVIDOR SUBSTITUTO: SANDRA MARIA DE OLIVEIRA MORAES MATRÍCULA DO SERVIDOR SUBSTITUTO: 57217065/1 CARGO DO SERVIDOR SUBSTITUTO: Assistente Administrativo SETOR/LOCAL DE TRABALHO: DIC.
Ordenador: THIAGO FARIAS MIRANDA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 155/2025
Nesta data, RATIFICO o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 155/2025, com fundamento no art. 74, III, da Lei Federal nº 14.133/21, com suas posteriores modificações.
Data de Ratificação: 04/06/2025
Ordenador: THIAGO FARIAS MIRANDA

Protocolo: 1208832

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 159/2025
PAE: 2025/2769050
Objeto: Contratação de ROBERTA CONCEIÇÃO TAVARES SOARES, meio do Edital de Credenciamento 002/2024 – FCP, para a execução do Workshop "Literatura e carimbó: aproximações e especificidades"
Fundamento Legal: Fundamenta-se no Art. 74, Inciso III, da Lei Federal nº 14.133/21.
Em conformidade com: : 2025.460202NE000859.
Disponibilidade Orçamentária: Projeto Atividade: 8928 104.000.8928 C Fonte de Recurso: 015.0000.0001 Elemento de Despesa: 339039 Ação: 283134
Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA.
Favorecido (a)ROBERTA CONCEIÇÃO TAVARES SOARES, inscrito no CPF: 40507677000135,
NOME DO SERVIDOR RESPONSAVEL: Elaine Ferreira de Oliveira MATRÍCULA:2005/900 CARGO: Técnica em Gestão Cultural - Letras E-MAIL: elaine.foliveira@fcp.pa.gov.br
SUBSTITUTO RESPONSÁVEL NOME DO SERVIDOR: Raimundo Wilson Tavares de Moraes MATRÍCULA: 3083284 CARGO: Técnica em Gestão Cultural. E-MAIL:nosliwmoraes@gmail.com
Valor Total: R$ 1.400,00 (UM MIL E QUATROCENTOS REAIS)
Data: 09/06/2025
Ordenador: THIAGO FARIAS MIRANDA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 159/2025
Nesta data, RATIFICO o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 159/2025, com fundamento no art. 74, III, da Lei Federal nº 14.133/21, com suas posteriores modificações.
Data de Ratificação: 09/06/2025
Ordenador: THIAGO FARIAS MIRANDA.

Protocolo: 1208789

PORTARIA Nº 212 DE 11 DE JUNHO DE 2025
O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, pelo Decreto Estadual, publicados no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015 e no DOE nº 33.111 de 19 de abril de 2016, e ainda Decreto Governamental publicado no DOE nº 34.488, de 10 de fevereiro de 2021.
CONSIDERANDO a Lei 8.666/93, sobre o acompanhamento e fiscalização de contratos, convênios e parcerias, e ainda de acordo com o PAE 2020/424582.
RESOLVE DESIGNAR, para a função de Fiscal do Contrato nº 422/2021, com a empresa JL MESQUITA LTDA, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA REDE TELEFONICA INTERNA COM FORNECIMENTO DE TODO O MATERIAL PARA A EXECUÇÃO DO SERVIÇO, para atender todos os prédios pertencentes a FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ, que tem como Fiscal Titular (a): Rosa de Fátima Lima de Oliveira, matrícula nº 327431, Cargo: Engenheira Civil, Setor/Local de Trabalho: CAO e como Fiscal Substituto (a): José Augusto Rodrigues da Silva, matrícula nº 57205072/2 Setor/Local de Trabalho: CAO
Revoga- se a portaria de Nº 864 DE 17 DE SETEMBRO DE 2021, pela portaria N° 212 de 11 de junho de 2025, no que tange o fiscal substituto.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
THIAGO FARIAS MIRANDA
Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará- FCP

Protocolo: 1209255

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Termo Aditivo ao Termo de Compromisso de Bolsa Monitoria conforme Resolução nº. 001/FCG de 24.01.2020 e nº. 001/FCG de 08.01.2021.
Partes: Fundação Carlos Gomes (Concedente) e abaixo relacionado (Beneficiário)
1º T.A ao T.C – nº. 020/2024 – IZAQUE GONÇALVES PANTOJA
Objeto: Prorrogações de Concessão de bolsa autorizadas pelos processos acima citados, não acarretaram acréscimo de despesa ao erário.
Autorização: Processo nº. 2025/2794817
Assinatura: 09.06.2025 - Vigência: 01.06.2025 a 31.05.2026
Ordenador: VIVIANE AZEVEDO SODRE – Superintendente, em exercício da FCG

Protocolo: 1208811

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

DIÁRIA

PORTARIA Nº 461 de 05 de junho 2025.
DECRETO 3.792/2024
A Secretária de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2025/2628135/SECOM
RESOLVE:
I – Conceder a servidora relacionada; 1/2 (meia) diária, que se deslocou para o município de Santa Bárbara/PA, no dia 07 de maio de 2025, para pauta jornalística do Governo do Estado do Pará.
NOME: LILIAN CELINA GUEDES DE ASCUI
MATRICULA:5951958/4
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
VERA LÚCIA ALVES DE OLIVEIRA
Secretária de Estado de Comunicação
PORTARIA Nº 467 de 06 de junho 2025.
DECRETO 3.792/2024
A Secretária de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2025/2720979/SECOM
RESOLVE:
I – Conceder ao servidor relacionada; 1 (uma diária) complementar, tendo em vista a necessidade de permanência do servidor no local, devido a mudança de pauta, no dia 31/05/2025 para cobertura jornalística do Governo do Estado do Pará.
NOME: LINDOMAR MARCO DOS SANTOS
MATRICULA:5945968
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
VERA LÚCIA ALVES DE OLIVEIRA
Secretária de Estado de Comunicação
PORTARIA Nº 468 de 06 de junho 2025.
DECRETO 3.792/2024
A Secretária de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2025/2721093/SECOM
RESOLVE:
I – Conceder ao servidor relacionada; 1 (uma diária) complementar, tendo em vista a necessidade de permanência do servidor no local, devido a mudança de pauta, no dia 31 de maio de 2025, para cobertura jornalística do Governo do Estado do Pará.
NOME: IGOR PATRICK SOUSA DO NASCIMENTO
MATRICULA:5941053
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
VERA LÚCIA ALVES DE OLIVEIRA
Secretária de Estado de Comunicação
PORTARIA Nº 469 de 06 de junho 2025.
DECRETO 3.792/2024
A Secretária de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2025/2757822/SECOM
RESOLVE:
I – Conceder ao servidor relacionada; 1 (uma diária) complementar, tendo em vista a necessidade de permanência do servidor no local, devido a mudança de pauta, no dia 02 de junho de 2025, para cobertura jornalística do Governo do Estado do Pará.
NOME: PEDRO HENRIQUE BEZERRA GUERREIRO

MATRICULA:5951293/2
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
VERA LÚCIA ALVES DE OLIVEIRA
Secretária de Estado de Comunicação

PORTARIA Nº 470 de 06 de junho 2025.
DECRETO 3.792/2024
A Secretária de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2025/2758588/SECOM
RESOLVE:
I – Conceder ao servidor relacionada; 1 (uma diária) complementar, tendo em vista a necessidade de permanência do servidor no local, devido a mudança de pauta, no dia 02 de junho de 2025, para cobertura jornalística do Governo do Estado do Pará.
NOME: RODRIGO PINHEIRO RODRIGUES
MATRICULA:5959900/1
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
VERA LÚCIA ALVES DE OLIVEIRA
Secretária de Estado de Comunicação

PORTARIA Nº 471 de 06 de junho 2025.
DECRETO 3.792/2024
A Secretária de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2025/2779756/SECOM
RESOLVE:
I – Conceder ao servidor relacionada; 4 e 1/2 (quatro e meia) diárias, que se deslocou para o município de Conceição do Araguaia/PA, nos dias 05 à 09 de junho de 2025, para pauta jornalística do Governo do Estado do Pará.
NOME: MARCELO NASCIMENTO LELIS
MATRICULA:5937242/2
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
VERA LÚCIA ALVES DE OLIVEIRA
Secretária de Estado de Comunicação

PORTARIA Nº 472 de 06 de junho 2025.
DECRETO 3.792/2024
A Secretária de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2025/2779935/SECOM
RESOLVE:
I – Conceder ao servidor relacionada; 3 e 1/2 (três e meia) diárias, que se deslocou para o município de Muaná/PA, nos dias 06 à 09 de junho de 2025, para pauta jornalística do Governo do Estado do Pará.
NOME: ALEX MACIEL NOGUEIRA RIBEIRO
MATRICULA:5949318
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
VERA LÚCIA ALVES DE OLIVEIRA
Secretária de Estado de Comunicação

PORTARIA Nº 473 de 06 de junho 2025.
DECRETO 3.792/2024
A Secretária de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2025/2779593/SECOM
RESOLVE:
I – Conceder ao servidor relacionada; 4 e 1/2 (quatro e meia) diárias, que se deslocou para o município de Conceição do Araguaia/PA, nos dias 05 à 09 de junho de 2025, para pauta jornalística do Governo do Estado do Pará.
NOME: RONAN COSTA FRIAS
MATRICULA:5946521/2
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
VERA LÚCIA ALVES DE OLIVEIRA
Secretária de Estado de Comunicação.

PORTARIA Nº 474 de 06 de junho 2025.
DECRETO 3.792/2024
A Secretária de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2025/2775000/SECOM
RESOLVE:
I – Conceder ao servidor relacionada; 3 e 1/2 (três e meia) diárias, que se deslocou para o município de Bragança e Parauapebas/PA, nos dias 04 à 07 de junho de 2025, para pauta jornalística do Governo do Estado do Pará.
NOME: ROUMILLEN JOSÉ ARAUJO DE LIMA MATRICULA:5983139
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
VERA LÚCIA ALVES DE OLIVEIRA
Secretária de Estado de Comunicação

PORTARIA Nº 475 de 09 de junho 2025.
DECRETO 3.792/2024
A Secretária de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2025/2786797/SECOM
RESOLVE:
I – Conceder ao servidor relacionada; 1 e 1/2 (uma e meia) diária, que se deslocou para o município de Bragança/PA, nos dias 04 e 05 de junho de 2025, para pauta jornalística do Governo do Estado do Pará.
NOME: MADSON MAGRY PEREIRA RABELO
MATRICULA:5971848/1
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
VERA LÚCIA ALVES DE OLIVEIRA
Secretária de Estado de Comunicação

PORTARIA Nº 476 de 09 de junho 2025.
DECRETO 3.792/2024
A Secretária de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2025/2792037/SECOM
RESOLVE:
I – Conceder ao servidor relacionada; 3 e 1/2 (três e meia) diárias, que se deslocou para o município de Muaná/PA, nos dias 06 à 09 de junho de 2025, para pauta governamental do Governo do Estado do Pará.
NOME: LUCIANO DOS SANTOS RODRIGUES
MATRICULA:5983136
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
VERA LÚCIA ALVES DE OLIVEIRA
Secretária de Estado de Comunicação

PORTARIA Nº 477 de 10 de junho 2025.
DECRETO 3.792/2024
A Secretária de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2025/2727706/SECOM
RESOLVE:
I – Conceder ao servidor relacionada; 1/2 (meia) diária, que se deslocou para o município de Igarapé Miri/PA, no dia 23 de maio de 2025, para pauta jornalística do Governo do Estado do Pará.
NOME: ALEX MACIEL NOGUEIRA RIBEIRO
MATRICULA:5949318
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
VERA LÚCIA ALVES DE OLIVEIRA
Secretária de Estado de Comunicação.

PORTARIA Nº 478 de 10 de junho 2025.
DECRETO 3.792/2024
A Secretária de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2025/2804083/SECOM
RESOLVE:
I – Conceder a servidora relacionada; 1 e 1/2 (uma e meia) diária, que se deslocou para o município de Capanema/PA, nos dias 10 à 11 de junho de 2025, para acompanhar a identidade visual da Usina da Paz no referente município.
NOME: KEZIA LUCIA CARVALHO GOES
MATRICULA:57232973/2
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
VERA LÚCIA ALVES DE OLIVEIRA
Secretária de Estado de Comunicação

PORTARIA Nº 479 de 10 de junho 2025.
DECRETO 3.792/2024
A Secretária de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2025/2775000/SECOM
RESOLVE:
I – Conceder ao servidor relacionada; 1 (uma diária) complementar, tendo em vista a necessidade de deslocamento do servidor para os referentes locais, no dia 08 de junho de 2025, para pauta jornalística do Governo do Estado do Pará.
NOME: ROUMILLEN JOSÉ ARAUJO DE LIMA
MATRICULA:5983139
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
VERA LÚCIA ALVES DE OLIVEIRA
Secretária de Estado de Comunicação

Protocolo: 1208902

FÉRIAS

PORTARIA Nº 451 de 03 de Junho de 2025
A Secretária de Estado de Comunicação, no uso de suas atribuições que lhe foram designadas através do Decreto Governamental publicado no DOE nº 35.140, de 04 de outubro de 2022. Considerando o que dispõe os arts.74 a 76 da Lei 5.810 de 24 DE janeiro de 1994.
RESOLVE:
CONCEDER férias regulamentares, ao servidor abaixo relacionado:

Matrícula	Nome	Cargo	Período Gozo	Período Aquisitivo
5951698/1	LORENA CRUZ ESTEVES	JORNALISTA	30/06/2025 A 14/07/2025	2023/2024

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
VERA LÚCIA ALVES DE OLIVEIRA
Secretária de Estado de Comunicação

Protocolo: 1209067

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 441 de 30 de MAIO de 2025
A Secretária de Estado de Comunicação, no uso de suas atribuições que lhe foram designadas através do Decreto Governamental publicado no DOE nº 35.140, de 04 de outubro de 2022. Considerando o que dispõe os arts.74 a 76 da Lei 5.810 de 24 DE janeiro de 1994.

RESOLVE:
EXCLUIR da PORTARIA de férias nº 338 de 29/04/2025, publicada no DOE nº 36.217 de 07/05/2025, o servidor ALFREDO ARAUJO HENRIQUES Id. Funcional 5962066/2.
Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
VERA LÚCIA ALVES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

PORTARIA Nº 452 de 03 de JUNHO de 2025

A Secretária de Estado de Comunicação, no uso de suas atribuições que lhe foram designadas através do Decreto Governamental publicado no DOE nº 35.140, de 04 de outubro de 2022. Considerando o que dispõe os arts.74 a 76 da Lei 5.810 de 24 DE janeiro de 1994.
RESOLVE:
EXCLUIR da PORTARIA de férias nº 338 de 29/04/2025, publicada no DOE nº 36.217 de 07/05/2025, a servidora SUAMMY MONTEIRO CARNEIRO Id. Funcional 57175278/7.
Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
VERA LÚCIA ALVES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

Protocolo: 1209100

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO

TORNAR SEM EFEITO

TORNAR SEM EFEITO
EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2025, referente ao processo administrativo nº 2025/2508686

O Presidente da FUNTELPA, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que decidiu tornar sem efeito a Publicação do extrato do Termo de apostilamento n.º 001/2025, veiculada no dia 21 de maio de 2025, edição 36.234, número de protocolo 1199692, pág. 82, no Diário Oficial do Estado do Pará.
Belém, 11 de Junho de 2025.
WALDEMIRO EDUARDO DE ASSIS SANOVA
Presidente da FUNTELPA

Protocolo: 1209174

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PUBLICO Nº 015/2025
EXERCÍCIO: 2025
PROCESSO N°: 2025/2681476

DATA DE RATIFICAÇÃO: 09/06/2025
OBJETO: A execução do projeto "Corrida Batalha Naval", conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho, (ANEXO 40, processo administrativo n.º 2025/2681476).
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 13.019/2014: art. 29.
VALOR: R$ 100.000,00 (cem mil reais).
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PROPONENTE: ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA E CULTURAL LUSO BRASILEIRA, associação sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.879.194/0001-23, localizada na Av. Engenheiro Fernando Guilhon, nº 1445-A, Bairro: Batista Campos Belém/PA.
Considerando parecer jurídico acostado aos autos (ANEXO 44), o PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO DO PARÁ - FUNTELPA, WALDEMIRO EDUARDO DE ASSIS SANOVA NASCIMENTO, no uso de suas atribuições legais, torna pública a INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PUBLICO n.º 015/2025 nos termos do artigo 29 da Lei n.º 13.019/2014.

Protocolo: 1208825

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025/2681476
INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 015/2025
TERMO DE FOMENTO Nº 015/2025

Objeto: A execução do projeto "Corrida Batalha Naval", conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho (ANEXO 40).
Data de Assinatura: 10/06/2025
Vigência: 10/06/2025 à 31/08/2025
Valor global: R$ 100.000,00 (cem mil reais)
Gestore(a)s da parceria: ANTONIO CARLOS SOARES LEITE JUNIOR (5987037/1) e RAFAELA BEATRIZ VIEIRA DE ASSUNÇÃO (5987117/1)
Unidade Orçamentária: 65.201
Funcional Programática: 24. 813.1512.8795
Natureza da Despesa: 33.50.41
Fonte de Recursos: 01 500 0000 01
Plano Interno (PI): 25EMEN00351
Organização da Sociedade Civil: ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA E CULTURAL LUSO BRASILEIRA, associação sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.879.194/0001-23, localizada na Av. Engenheiro Fernando Guilhon, nº 1445-A, Bairro: Batista Campos, Belém/PA – Cep: 66.033-45.
Ordenador de Despesa: WALDEMIRO EDUARDO DE ASSIS SANOVA NASCIMENTO
Presidente da FUNTELPA

Protocolo: 1208828

TERMO DE JUSTIFICATIVA E RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO
INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO n.º 015/2025
PROCESSO n.º: 2025/2681476

OBJETO: A execução do projeto "Corrida Batalha Naval", conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho (ANEXO 40), constante no processo administrativo n.º 2025/2681476.
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PROPONENTE: ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA E CULTURAL LUSO BRASILEIRA, associação sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.879.194/0001-23, localizada na Av. Engenheiro Fernando Guilhon, nº 1445-A, Bairro: Batista Campos Belém/PA.
VALOR TOTAL DO REPASSE: R$ 100.000,00 (cem mil reais).
TIPO DA PARCERIA: Termo de Fomento.
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 29 c/c art. 31, inciso II da Lei 13.019/2014.
JUSTIFICATIVA: Considerando que a ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA E CULTURAL LUSO BRASILEIRA, por meio do projeto: CORRIDA BATALHA NAVAL, que foi contemplada por Emenda parlamentar no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais).
Considerando, ainda, que o presente processo, enquadra-se nas hipóteses de exceção do art. 29 da Lei Federal n.º 13.019/2014, em que dispõe a possibilidade de INEXIGIBILIDADE de chamamento público no caso de recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais.
Bem como, outro requisito para haver a INEXIGIBILIDADE no chamamento público seria a necessidade desta entidade está previamente nominada, o que restou devidamente demonstrado no processo em epígrafe, eis que a ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA E CULTURAL LUSO BRASILEIRA logrou êxito em ser identificada expressamente como a entidade beneficiária.
Belém/PA, 09 de Junho de 2025.
Ordenador: WALDEMIRO EDUARDO DE ASSIS SANOVA NASCIMENTO
Presidente da FUNTELPA

Protocolo: 1208823

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA

PORTARIA Nº 22/2025– CESAD/SAGEP/SEDUC

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, usando da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º da PORTARIA N° 008/2021-gs, de 21 de janeiro de 2021, publicado no d.o.e. n° 34.470/2021 de 25/01/2021, em consonância com a Lei nº 8.096 de 01/01/2015 e nº 9.901 de 03/05/2023,
Considerando o que dispõe o Decreto Estadual nº 249/2011 e nº 1338/2015, em observância aos Art. 32 a 34 da Lei 5810/94-RJU/Pa., e no Art. 41 §4º da Constituição Federal,
Considerando ainda o Parecer Conclusivo da Comissão Especial de Avaliação de Desempenho – CESAD, instituída pela SEDUC;
RESOLVE:
Art. 1º HOMOLOGAR o resultado da Avaliação Especial de Desempenho, que considerou aprovados no estágio probatório os servidores relacionados no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, reconhecendo-os aptos para o exercício do cargo de provimento efetivo para o qual foram nomeados.
Art. 2º Os servidores aprovados na Avaliação do Estágio Probatório passam a ser estáveis no cargo, com o conceito obtido de acordo com o seus respectivos processos avaliativos.
Art. 3º Esta PORTARIA entra em vigor na data da sua publicação.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
BELÉM, 11 DE JUNHO DE 2025.
Tiago Lima e Silva
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

ANEXO ÚNICO

SERVIDOR	DATA DE EXERCÍCIO	MATRÍCULA	UNIDADE ADMINISTRATIVA	CARGO	CONCEITO	PROCESSO
ALEXANDRO OLIVEIRA SILVA	18/07/2007	57189733-1	DRE ALTAMIRA	PROFESSOR	BOM	2022/104595
BELLY ELIMY TAVARES HONORIO	07/10/2020	5957063-1	DRE BENEVIDES	PROFESSOR	EXCELENTE	2024/967546
BRUNA ALEIXO NOGUEIRA	04/02/2009	57212750-1	DRE PARAUAPEBAS	ASSISTENTE DE GESTÃO GOVERNAMENTAL E EDUCACIONAL	EXCELENTE	E-2025/2729776
CHARLES CHRISTIE FERREIRA RIBEIRO	09/11/2011	5896325-1	DRE MARABA	PROFESSOR	BOM	2024/785122
CINTRA DE OLIVEIRA CINTRA	21/05/2003	5824508-2	DRE MARABA	PROFESSOR	BOM	E-2025/2208769

CLAUDILEA SEIXAS DE OLIVEIRA	23/04/2003	5754240-2	DRE BELEM 7	PROFESSOR	BOM	E-2025/2203096
CLAUDIONOR COSTA DOS REIS E SILVA	17/10/2003	5819644-2	DRE MARACANA	PROFESSOR	BOM	2024/540723
CLEUDINEIA ELIAS DA SILVA PEDROSA	22/06/2009	57218172-1	DRE PARAUAPEBAS	PROFESSOR	EXCELENTE	E-2025/2758568
DANILLO AFONSO BRAGA DA CRUZ	18/06/2009	57218349-1	DRE SANTA IZABEL DO PARA	PROFESSOR	BOM	2024/798194
ELIELTON PINHEIRO COSTA	24/08/2009	57220250-1	DRE ANANINDEUA 4	PROFESSOR	EXCELENTE	2024/740099
ELIZABETH PORTO DA SILVA	27/03/2003	6313361-2	DRE BELEM 5	PROFESSOR	EXCELENTE	2024/748615
ETIENNE SUSI TEIXEIRA DE ANDRADE SILVA	06/08/2012	57219368-2	DRE BELEM 3	ESPECIALISTA EM EDUCACAO	EXCELENTE	2024/750495
FABIANA SOUTO RODRIGUES	15/01/2008	5804388-3	DRE PARAUAPEBAS	PROFESSOR	EXCELENTE	E-2025/2728881
FRANCIELY DA SILVA SOUSA	05/01/2009	57211633-1	DRE SANTA IZABEL DO PARA	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL	EXCELENTE	2024/689103
FRANCYANE DA SILVA MONTEIRO	27/08/2012	5902042-1	DRE BELEM 10	ESPECIALISTA EM EDUCACAO	EXCELENTE	2024/952881
GIDEON ALCANTARA DE LIMA	28/05/2013	5905307-1	DRE BELEM 9	PROFESSOR	EXCELENTE	E-2024/2554988
GILBERTO CARDOSO BAHIA	19/10/2004	5811570-2	DRE BELEM 10	PROFESSOR	EXCELENTE	2024/949337
IDALENI MARINALDA FALCIONI	14/05/2003	51856009-1	DRE MARABA	PROFESSOR	EXCELENTE	E-2025/2117613
ISAMARA JUCA CORREIA	22/04/2019	5948645-1	DRE MARABA	PROFESSOR	BOM	E-2024/2557578
IVANETE PAES FREITAS	28/09/2012	80845315-2	DRE BELEM 10	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL	BOM	2024/983175
JAMES VIDAL NASCIMENTO	02/10/2003	5772206-1	DRE SANTAREM	PROFESSOR	BOM	2024/1152817
JEAN PATRICK GALVAO REIS	20/05/2019	5936181-2	DRE BRAGANCA	PROFESSOR	EXCELENTE	2024/876519
JEFFERSON CORREA BRITO	25/05/2011	5889921-1	DRE BELEM 9	PROFESSOR	EXCELENTE	E-2024/2568766
JOSE CARLOS DA COSTA OLIVEIRA	10/04/2019	5923397-2	DRE MAE DO RIO	PROFESSOR	EXCELENTE	2021/1271424
JOSE DE ARIMATEIA DOS SANTOS	21/11/2011	5822564-2	DRE SANTA IZABEL DO PARA	PROFESSOR	EXCELENTE	2024/743136
JOSE GOMES CARVALHO FILHO	08/09/2008	5548756-2	DRE PARAUAPEBAS	PROFESSOR	EXCELENTE	E-2025/2720765
JOSEDNA QUEIROZ DE SA	09/09/2008	57204375-1	DRE PARAUAPEBAS	PROFESSOR	EXCELENTE	E-2025/2175011
JOSILENE PEREIRA CAMPOS	07/01/2009	57210556-1	DRE MAE DO RIO	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL	BOM	2024/797870
LAURA DE LOURDES FARIAS CORDEIRO	18/10/2004	54188104-1	DRE ANANINDEUA 2	PROFESSOR	EXCELENTE	2024/953899
LOURDES MARIA CARRERA GUEDES	28/12/2006	57176401-1	DRE BELEM 4	PROFESSOR	BOM	2024/1107738
LUCIANE GOMES COSTA	30/11/2011	5896459-1	DRE SANTA IZABEL DO PARA	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL	EXCELENTE	2024/796592
LUIS ALAN NAVARRO XAVIER	18/04/2008	57196516-1	DRE BELEM 9	PROFESSOR	EXCELENTE	E-2024/2568710
LUIZ CARLOS GONCALVES FERREIRA	14/10/2004	5713277-1	DRE ANANINDEUA 2	PROFESSOR	BOM	2024/1148545
LUZIMEIRE AMORIM COSTA	25/03/2019	5824583-2	DRE MARABA	PROFESSOR	EXCELENTE	2024/784699
MARCIA ANDREA FONSECA REZENDE MESQUITA	17/07/2012	57201178-2	DRE BELEM 4	ESPECIALISTA EM EDUCACAO	EXCELENTE	2024/970049
MARIA DE NAZARE GATINHO DA COSTA	31/07/2012	5902322-1	DRE SANTA IZABEL DO PARA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO	EXCELENTE	2024/796805
MARIA HELENA DE BRITO NOGUEIRA	14/11/2005	54196154-1	DRE ALTAMIRA	PROFESSOR	EXCELENTE	2024/745756
MARIA ROSINEIDE DO AMARAL SILVA	26/07/2012	5901732-1	DRE SANTA IZABEL DO PARA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO	EXCELENTE	2024/740981
MURILO CRISTO FIGUEIRA	18/03/2019	5913038-3	DRE PARAUAPEBAS	PROFESSOR	EXCELENTE	E-2025/2087233
NABI JORGE SABA FILHO	07/10/2004	54188312-1	DRE MARABA	PROFESSOR	BOM	E-2024/2547993
NELSON TADEU DE COSTA ALVES	01/09/2008	57203534-1	DRE CASTANHAL	PROFESSOR	EXCELENTE	E-2025/2127421
PATRICIA ALVES DA SILVA	22/12/2014	5917628-1	DRE SANTA IZABEL DO PARA	PROFESSOR	EXCELENTE	2024/796167
PAULA GRACIETE GOUVEA BELO	18/07/2007	54192136-2	DRE ANANINDEUA 2	PROFESSOR	BOM	2024/1070641
SEBASTIAO FONSECA DA CUNHA	23/09/2019	57215227-2	DRE SANTA IZABEL DO PARA	PROFESSOR	EXCELENTE	2024/739397
SERGIO LUIZ NEGRAO MODESTO	19/10/2004	3209814-4	DRE MARABA	PROFESSOR	BOM	E-2024/2562012
SIMEAO ANTONIO DA SILVA NETO	31/07/2012	5901631-1	DRE SANTA IZABEL DO PARA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO	EXCELENTE	2024/739589
THAIZA OLIVEIRA DA SILVA	18/03/2019	5947994-1	DRE SANTAREM	PROFESSOR	EXCELENTE	2024/755120
WALMIR NOGUEIRA MORAES	05/12/2003	5735920-3	DRE MAE DO RIO	PROFESSOR	EXCELENTE	E-2025/2203634
WALQUIRIA CARVALHO SOARES	17/07/2006	5810370-2	DRE BELEM 9	PROFESSOR	EXCELENTE	E-2024/2565446
WESLEY COSTA DA SILVA	05/02/2009	54191642-2	DRE ANANINDEUA 5	ASSISTENTE DE GESTÃO GOVERNAMENTAL E EDUCACIONAL	EXCELENTE	2024/1051287

Protocolo: 1208931

PORTARIA DE ARQ. Nº 415/2025-GAB/SIND. Belém, 11 de junho de 2025.

A CORREGEDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 62 - GS/SEDUC de 21 de novembro de 2023, publicada no DOE edição nº 35.617, de 22 de novembro de 2023.

CONSIDERANDO o Julgamento proferido com base no teor do Relatório Final da Comissão de SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA instaurada por meio da PORTARIA Nº 44/2019-GAB/SIND, de 09/09/2019, publicada no DOE edição nº 33.976 de 10/09/2019.

R E S O L V E:

I – ARQUIVAR com fundamento no art. 198, I c/c art. 201, I, da Lei Estadual nº. 5.810/94, em razão da prescrição da pretensão punitiva da Administração Pública para aplicação de possível sanção disciplinar a servidores desta Secretaria de Estado de Educação;

II – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

(assinado eletronicamente)

Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira.

Matrícula nº 5073812-1

Corregedora/SEDUC

PORTARIA DE ARQ. Nº 416/2025-GAB/SIND. Belém, 11 de junho de 2025.

A CORREGEDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 62 - GS/SEDUC de 21 de novembro de 2023, publicada no DOE edição nº 35.617, de 22 de novembro de 2023.

CONSIDERANDO o Julgamento proferido com base no teor do Relatório Final da Comissão de SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA instaurada por meio da PORTARIA Nº 40/2019-GAB/SIND, de 12/08/2019, publicada no DOE edição nº 33.951 de 13/08/2019.

R E S O L V E:

I – ARQUIVAR com fundamento no art. 198, II c/c art. 201, I, da Lei Estadual nº. 5.810/94, em razão da prescrição da pretensão punitiva da Administração Pública para aplicação de possível sanção disciplinar a servidores desta Secretaria de Estado de Educação;

II – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

(assinado eletronicamente)

Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira.

Matrícula nº 5073812-1

Corregedora/SEDUC

PORTARIA DE ARQ. Nº 417/2025-GAB/SIND. Belém, 11 de junho de 2025.

A CORREGEDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 62 - GS/SEDUC de 21 de novembro de 2023, publicada no DOE edição nº 35.617, de 22 de novembro de 2023.

CONSIDERANDO o Julgamento proferido com base no teor do Relatório Final da Comissão de SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA instaurada por meio da PORTARIA Nº 19/2019-GAB/SIND, de 27/05/2019, publicada no DOE edição nº 33.882 de 28/05/2019.

R E S O L V E:

I – ARQUIVAR com fundamento no art. 198, II c/c art. 201, I, da Lei Estadual nº. 5.810/94, em razão da prescrição da pretensão punitiva da Administração Pública para aplicação de possível sanção disciplinar a servidores desta Secretaria de Estado de Educação;

II – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

(assinado eletronicamente)

Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira.

Matrícula nº 5073812-1

Corregedora/SEDUC

PORTARIA DE ARQ. Nº 418/2025-GAB/SIND. Belém, 11 de junho de 2025.
A CORREGEDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 62 - GS/SEDUC de 21 de novembro de 2023, publicada no DOE edição nº 35.617, de 22 de novembro de 2023.
CONSIDERANDO o Julgamento proferido com base no teor do Relatório Final da Comissão de SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA instaurada por meio da PORTARIA Nº 06/2019-GAB/SIND, de 07/05/2019, publicada no DOE edição nº 33.869 de 09/05/2019.
R E S O L V E:
I – ARQUIVAR com fundamento no art. 198, II c/c art. 201, I, da Lei Estadual nº. 5.810/94, em razão da prescrição da pretensão punitiva da Administração Pública para aplicação de possível sanção disciplinar a servidores desta Secretaria de Estado de Educação;
II – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
(assinado eletronicamente)
Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira.
Matrícula nº 5073812-1
Corregedora/SEDUC

PORTARIA DE ARQ. Nº 419/2025-GAB/SIND. Belém, 11 de junho de 2025.
A CORREGEDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 62 - GS/SEDUC de 21 de novembro de 2023, publicada no DOE edição nº 35.617, de 22 de novembro de 2023.
CONSIDERANDO o Julgamento proferido com base no teor do Relatório Final da Comissão de SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA instaurada por meio da PORTARIA Nº 55/2019-GAB/SIND, de 09/10/2019, publicada no DOE edição nº 34.006 de 10/10/2019.
R E S O L V E:
I – ARQUIVAR com fundamento no art. 198, II c/c art. 201, I, da Lei Estadual nº. 5.810/94, em razão da prescrição da pretensão punitiva da Administração Pública para aplicação de possível sanção disciplinar a servidores desta Secretaria de Estado de Educação;
II – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
(assinado eletronicamente)
Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira.
Matrícula nº 5073812-1
Corregedora/SEDUC

PORT. DE PRORR/SUBST. Nº 420/2025-GAB/PAD. Belém, 11 de junho de 2025.
A CORREGEDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 62 - GS/SEDUC de 21 de novembro de 2023, publicada no DOE edição nº 35.617, de 22 de novembro de 2023.
CONSIDERANDO o Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da PORTARIA Nº 186/2020-GAB/PAD, de 17/12/2020, publicada no DOE edição nº 34.439 de 18/12/2020;
CONSIDERANDO os fatos denunciados nos autos do Processo nº 2020/765570 e as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos;
CONSIDERANDO o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU/PA.
R E S O L V E:
I - PRORROGAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias úteis, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;
II - SUBSTITUIR as servidoras AMÉLIA DAS GRAÇAS CANTÃO SIMÕES, matrícula nº 57229140-2, MARIA DA GLÓRIA DE SOUZA BORGES, matrícula nº 5890910-1 e JOANILCE CARNEIRO PEREIRA, matrícula nº 454745-1, pelos servidores MARIA JOSÉ SILVA DO NASCIMENTO, matrícula nº 5090580-4, TELMA LÚCIA DA SILVA MOREIRA, matrícula nº 5890577-1 e REGINALDO JOSÉ PEREIRA PAIVA, matrícula nº 57213069-1, para atuarem no Processo Administrativo Disciplinar supracitado, na qualidade de presidente e membros, nesta ordem;
III - CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.
IV – Revogam-se as disposições em contrário;
V – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
(assinado eletronicamente)
Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira.
Matrícula nº 5073812-1
Corregedora/SEDUC

PORTARIA DE REDES. Nº 421/2025-GAB/PAD. Belém, 11 de junho de 2025.
A CORREGEDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 62 - GS/SEDUC de 21 de novembro de 2023, publicada no DOE edição nº 35.617, de 22 de novembro de 2023.
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 01/2025-CDE/SEDUC, de 11/06/2025, lavrado pela Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado nos termos da PORTARIA Nº 75/2020-GAB/PAD de 11/08/2020, publicada no DOE edição nº 34.308 de 12/08/2020, prorrogada pela PORTARIA Nº 227/2024-GAB/PAD de 06/05/2024, publicada no DOE edição nº 35.809 de 07/05/2024, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;
CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.
R E S O L V E:
I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;
II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira.
Matrícula nº 5073812-1
Corregedora/SEDUC

Protocolo: 1209016

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

Ato: PORTARIA Nº 251/2025-CPS/DIPSE-SAGEP
Término de vínculo: 11/04/2025
Motivo: Rescisão a pedido
Órgão: Secretaria de Estado de Educação
Nome do servidor: BERNADETE SILVA PRADO
Matrícula: 5937195-2
Cargo: Professor
Admissão: Temporário
Ordenador: TIAGO LIMA E SILVA

Ato: PORTARIA Nº 252/2025-CPS/DIPSE-SAGEP
Término de vínculo: 06/06/2025
Motivo: Rescisão a pedido
Órgão: Secretaria de Estado de Educação
Nome do servidor: CICERO RAFAEL BARROSO JUNIOR
Matrícula: 5978245-1
Cargo: Professor
Admissão: Temporário
Ordenador: TIAGO LIMA E SILVA

Ato: PORTARIA Nº 253/2025-CPS/DIPSE-SAGEP
Término de vínculo: 31/05/2025
Motivo: Rescisão a pedido
Órgão: Secretaria de Estado de Educação
Nome do servidor: DEYSIELE CONCEICAO DA SILVA MATOS
Matrícula: 5973309-1
Cargo: Professor
Admissão: Temporário
Ordenador: TIAGO LIMA E SILVA

Ato: PORTARIA Nº 254/2025-CPS/DIPSE-SAGEP
Término de vínculo: 11/06/2025
Motivo: Rescisão a pedido
Órgão: Secretaria de Estado de Educação
Nome do servidor: KAIO CUSTODIO SOUSA
Matrícula: 5977362-1
Cargo: Analista de Gestão Governamental e Infraestrutura Educacional-Engenharia Civil
Admissão: Temporário
Ordenador: TIAGO LIMA E SILVA

Ato: PORTARIA Nº 255/2025-CPS/DIPSE-SAGEP
Término de vínculo: 09/04/2025
Motivo: Rescisão a pedido
Órgão: Secretaria de Estado de Educação
Nome do servidor: LORRAENNY WILCY DE OLIVEIRA LOPES
Matrícula: 5979366-1
Cargo: Analista de Suporte Educacional- Psicologia
Admissão: Temporário
Ordenador: TIAGO LIMA E SILVA

Ato: PORTARIA Nº 256/2025-CPS/DIPSE-SAGEP
Término de vínculo: 06/06/2025
Motivo: Rescisão a pedido
Órgão: Secretaria de Estado de Educação
Nome do servidor: MARIO ALLAN DA SILVA LOPES
Matrícula: 5912320-2
Cargo: Professor
Admissão: Temporário
Ordenador: TIAGO LIMA E SILVA

Ato: PORTARIA Nº 257/2025-CPS/DIPSE-SAGEP
Término de vínculo: 09/06/2025
Motivo: Distrato
Órgão: Secretaria de Estado de Educação
Nome do servidor: ELIANA FRANCA SILVA PISTORELLO
Matrícula: 54180609-3
Cargo: Professor
Admissão: Temporário
Ordenador: TIAGO LIMA E SILVA

Ato: PORTARIA Nº 258/2025-CPS/DIPSE-SAGEP
Término de vínculo: 23/08/2024
Motivo: Distrato
Órgão: Secretaria de Estado de Educação
Nome do servidor: VALQUIRIA GOMES DA SILVA COMINHO
Matrícula: 5973745-1
Cargo: Auxiliar Operacional e Educacional
Admissão: Temporário
Ordenador: TIAGO LIMA E SILVA

Protocolo: 1208998

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

LICENÇA SAÚDE
NOME: ONAZIS CORREA DO AMARAL
CONCESSÃO: 30 DIAS
PERÍODO: 27/04/25 A 26/05/25
MATRÍCULA: 55586881/2 CARGO: PROF.
LOTAÇÃO: EE.FÉ EM DEUS/DISTRITO DE ICOARACI
LAUDO MÉDICO: 214355A/1
NOME: SAMARA PATRICIA CORREA DOS SANTOS CRUZ
CONCESSÃO: 24 DIAS
PERÍODO: 26/05/25 A 18/06/25
MATRÍCULA: 57217049/1 CARGO: ASSIST.GEST.GOV.EDUC..
LOTAÇÃO: EE. EDUC.PROFISSIONAL E TEC./SANTARÉM
LAUDO MÉDICO: 394/2025

Protocolo: 1208802

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA SAÚDE
NOME: MARIA ROBERTA DA SILVA RODRIGUES
CONCESSÃO: 30 DIAS
PERÍODO: 23/03/25 A 21/06/25
MATRÍCULA: 5891070/1 CARGO: PROF.
LOTAÇÃO: EE. ODILA DE SOUZA/ALTAMIRA
LAUDO MÉDICO: 383/2025

Protocolo: 1208803

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 77/2025-SAL/SEDUC, DE 11 DE JUNHO DE 2025
A Secretária Adjunta de Logística, no uso de suas atribuições legais,
Considerando que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, de acordo com o art. 117 da Lei nº 14.133/2021;
Considerando que a fiscalização dos contratos administrativos não é uma prerrogativa, mas sim uma obrigação da Administração;
Considerando os termos do Decreto Estadual n.º 3.813, de 01 de Abril de 2024, o qual regulamenta a gestão e a fiscalização de contratos administrativos e disciplina o procedimento de responsabilização por inexecução contratual no âmbito da Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Estado do Pará;
Considerando os termos da Lei Estadual n° 8.972, de 13 de janeiro de 2020, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública do Estado do Pará;
Considerando os autos do processo PAE nº 2025/2690503
Resolve:
Art. 1º Designar, a partir de 30 de maio de 2025, a servidora DANIELLE DA COSTA LOBATO , matrícula nº 54187317-3 para exercer a função de GESTOR DO CONTRATO nº 051/2025, celebrado entre a Secretaria de Estado de Educação (SEDUC) e a empresa MARACAJAU DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 22.720.363/0001-34 , que tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios, a fim de suprir as necessidades da alimentação escolar dos alunos de Educação Básica da Rede Estadual de Ensino, atendidos pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar- PNAE;
Art 2º Designar a contar de 30 de maio de 2025, para fiscalizar o contrato nº 051/2025, celebrado entre a Secretaria de Estado de Educação (SEDUC) e a empresa MARACAJAU DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 22.720.363/0001-34, os servidores, Andre Fabiano Cantanhede Failache , matrícula nº 57213627-1, para exercer a função de fiscal titular, bem como Maria do Socorro Pacheco dos Reis, matrícula nº 57211121-1 , para exercer a função de fiscal suplente.
Art. 3º As atividades laborais dos responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato a que se refere esta PORTARIA não serão remuneradas e serão exercidas sem prejuízo das atribuições inerentes ao cargo ou função que ocupem.
Art. 4º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Sandra Kassumi Kyushima
Secretária Adjunta de Logística
SAL/SEDUC

Protocolo: 1208970

PORTARIA Nº 73/2025-SAL/SEDUC, DE 11 DE JUNHO DE 2025
A Secretária Adjunta de Logística, no uso de suas atribuições legais,
Considerando que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, de acordo com o art. 117 da Lei nº 14.133/2021;
Considerando que a fiscalização dos contratos administrativos não é uma prerrogativa, mas sim uma obrigação da Administração;
Considerando os termos do Decreto Estadual n.º 3.813, de 01 de Abril de 2024, o qual regulamenta a gestão e a fiscalização de contratos administrativos e disciplina o procedimento de responsabilização por inexecução contratual no âmbito da Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Estado do Pará;
Considerando os termos da Lei Estadual n° 8.972, de 13 de janeiro de 2020, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública do Estado do Pará;
Considerando os autos do processo PAE nº 2025/2696575
Resolve:
Art. 1º Designar, a partir de 26 de maio de 2025, a servidora DANIELLE DA COSTA LOBATO , matrícula nº 54187317-3 para exercer a função de GESTOR DO CONTRATO nº 052/2025, celebrado entre a Secretaria de Estado de Educação (SEDUC) e a empresa AM REPRESENTAÇÃO E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ 07.248.496/0001-66, que tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios, a fim de suprir as necessidades da alimentação escolar dos alunos de Educação Básica da Rede Estadual de Ensino, atendidos pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar- PNAE;
Art 2º Designar a contar de 26 de maio de 2025, para fiscalizar o contrato nº 052/2025, celebrado entre a Secretaria de Estado de Educação (SEDUC) e a empresa AM REPRESENTAÇÃO E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ 07.248.496/0001-66, os servidores, Flávia Cristina de Andrade Paes de Lira, matrícula nº 5053196-3, para exercer a função de fiscal titular, bem como Evandro Cota de Carvalho, matrícula nº 8062861-1, para exercer a função de fiscal suplente.
Art. 3º As atividades laborais dos responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato a que se refere esta PORTARIA não serão remuneradas e serão exercidas sem prejuízo das atribuições inerentes ao cargo ou função que ocupem.
Art. 4º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Sandra Kassumi Kyushima
Secretária Adjunta de Logística

Protocolo: 1208967

PORTARIA Nº 74/2025-SAL/SEDUC, DE 11 DE JUNHO DE 2025
A Secretária Adjunta de Logística, no uso de suas atribuições legais,
Considerando que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, de acordo com o art. 117 da Lei nº 14.133/2021;
Considerando que a fiscalização dos contratos administrativos não é uma prerrogativa, mas sim uma obrigação da Administração;
Considerando os termos do Decreto Estadual n.º 3.813, de 01 de Abril de 2024, o qual regulamenta a gestão e a fiscalização de contratos administrativos e disciplina o procedimento de responsabilização por inexecução contratual no âmbito da Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Estado do Pará;
Considerando os termos da Lei Estadual n° 8.972, de 13 de janeiro de 2020, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública do Estado do Pará;
Considerando os autos do processo PAE nº 2025/2678028
Resolve:
Art. 1º Designar, a partir de 27 de maio de 2025, a servidora DANIELLE DA COSTA LOBATO, matrícula nº 54187317-3 para exercer a função de GESTOR DO CONTRATO nº 048/2025, celebrado entre a Secretaria de Estado de Educação (SEDUC) e a empresa GRAN DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 11.215.772/0001-67 , que tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios, a fim de suprir as necessidades da alimentação escolar dos alunos de Educação Básica da Rede Estadual de Ensino, atendidos pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar- PNAE;
Art 2º Designar a contar de 27 de maio de 2025, para fiscalizar o contrato nº 048/2025, celebrado entre a Secretaria de Estado de Educação (SEDUC) e a empresa GRAN DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 11.215.772/0001-67, as servidoras, Benedete Moraes Santiago, matrícula nº 305600-1, para exercer a função de fiscal titular, bem como Flávia Cristina de Andrade Paes de Lira, matrícula nº 5053196-3, para exercer a função de fiscal suplente.
Art. 3º As atividades laborais dos responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato a que se refere esta PORTARIA não serão remuneradas e serão exercidas sem prejuízo das atribuições inerentes ao cargo ou função que ocupem.
Art. 4º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Sandra Kassumi Kyushima
Secretária Adjunta de Logística

Protocolo: 1208968

PORTARIA Nº 78/2025-SAL/SEDUC, DE 11 DE JUNHO DE 2025
A Secretária Adjunta de Logística, no uso de suas atribuições legais,
Considerando que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, de acordo com o art. 117 da Lei nº 14.133/2021;
Considerando que a fiscalização dos contratos administrativos não é uma prerrogativa, mas sim uma obrigação da Administração;
Considerando os termos do Decreto Estadual n.º 3.813, de 01 de Abril de 2024, o qual regulamenta a gestão e a fiscalização de contratos administrativos e disciplina o procedimento de responsabilização por inexecução contratual no âmbito da Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Estado do Pará;
Considerando os termos da Lei Estadual n° 8.972, de 13 de janeiro de

2020, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública do Estado do Pará;
Considerando os autos do processo PAE nº 2025/2685542
Resolve:
Art. 1º Designar, a partir de 30 de maio de 2025, a servidora DANIELLE DA COSTA LOBATO , matrícula nº 54187317-3 para exercer a função de GESTOR DO CONTRATO nº 058/2025, celebrado entre a Secretaria de Estado de Educação (SEDUC) e a empresa FIS COMERCIAL LTDA, CNPJ 14.731.830/0001-01 , que tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios, a fim de suprir as necessidades da alimentação escolar dos alunos de Educação Básica da Rede Estadual de Ensino, atendidos pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar- PNAE;
Art 2º Designar a contar de 30 de maio de 2025, para fiscalizar o contrato nº 058/2025, celebrado entre a Secretaria de Estado de Educação (SEDUC) e a empresa FIS COMERCIAL LTDA, CNPJ 14.731.830/0001-01, os servidores, Suely Dias de Moraes Marques , matrícula nº 472131-1 , para exercer a função de fiscal titular, bem como Benedete Moraes Santiago, matrícula nº 305600-1, para exercer a função de fiscal suplente.
Art. 3º As atividades laborais dos responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato a que se refere esta PORTARIA não serão remuneradas e serão exercidas sem prejuízo das atribuições inerentes ao cargo ou função que ocupem.
Art. 4º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Sandra Kassumi Kyushima
Secretária Adjunta de Logística
SAL/SEDUC

Protocolo: 1208971

PORTARIA Nº 076/2025-SAL/SEDUC, DE 11 DE JUNHO DE 2025

A Secretária Adjunta de Logística, no uso de suas atribuições legais,
Considerando que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, de acordo com o art. 117 da Lei nº 14.133/2021;
Considerando que a fiscalização dos contratos administrativos não é uma prerrogativa, mas sim uma obrigação da Administração;
Considerando os termos do Decreto Estadual n.º 3.813, de 01 de Abril de 2024, o qual regulamenta a gestão e a fiscalização de contratos administrativos e disciplina o procedimento de responsabilização por inexecução contratual no âmbito da Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Estado do Pará;
Considerando os termos da Lei Estadual n° 8.972, de 13 de janeiro de 2020, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública do Estado do Pará;
Considerando os autos do processo PAE Nº 2024/739248;
Resolve:
Art. 1º Designar, a contar de 30/05/2025, a servidora EDILENE FRANÇA LIMA, matrícula nº 57211084-1, para exercer a função de gestor do contrato nº 049/2025, celebrado entre a Secretaria de Estado de Educação (SEDUC) e o proprietário(a) ANTÔNIO AMARAL FERREIRA, que tem por objeto do contrato: Locação do imóvel para funcionamento da EEEF. LEÃO IRINEU HAUSSLER DELGADO – PRÉDIO SEDE, destinados ao atendimento das necessidades da Pasta.
Art. 2º Designar, a contar de 30/05/2025, para fiscalizar o contrato nº 049/2025, celebrado entre a Secretaria de Estado de Educação (SEDUC) e o proprietário(a) ANTÔNIO AMARAL FERREIRA, o servidor(a) NILZA BORGES CORREA LUZ, matrícula 57213630-1, na qualidade de fiscal titular, bem como a servidor(a) MARLUCE FRANÇA SANTANA, matrícula 5901749-1, na qualidade de fiscal suplente.
Art. 3º As atividades laborais dos responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato a que se refere esta PORTARIA, não serão remuneradas e serão exercidas sem prejuízo das atribuições. inerentes ao cargo ou função que ocupem.
Art. 4º Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.
Sandra Kassumi Kyushima
Secretária Adjunta de Logística
SAL/SEDUC

Protocolo: 1208985

ERRATA

Errata da Publicação Protocolo: 1208263
Ato: CONTRATO Nº 003909/2025
Onde se lê: Vigência: 06/06/2025 a 05/06/2027
Leia-se: Vigência: 05/06/2025 a 04/06/2027
Ato: CONTRATO Nº 003910/2025
Onde se lê: Vigência: 07/06/2025 a 06/06/2027
Leia-se: Vigência: 05/06/2025 a 04/06/2027
Ato: CONTRATO Nº 003911/2025
Onde se lê: Vigência: 08/06/2025 a 07/06/2027
Leia-se: Vigência: 05/06/2025 a 04/06/2027
Ato: CONTRATO Nº 003912/2025
Onde se lê: Vigência: 09/06/2025 a 08/06/2027
Leia-se: Vigência: 05/06/2025 a 04/06/2027
Publicado no DOE: 36.259 de 11/06/2025
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO

Protocolo: 1209234

ERRATA DA PORTARIA Nº 158/2020-SAL/SEDUC, DE 09 DE JUNHO DE 2025

A PORTARIA Nº 158/2020-SAL/SEDUC, de 10 de Agosto de 2020, publicada com erro material, passa a ter a seguinte correção:
Onde se lê:
Contrato de locação nº 098/2013
Leia-se:
Contrato de locação nº 098/2019
Permanecendo inalterados os demais termos da PORTARIA.
Sandra Kassumi Kyushima
Secretária Adjunta de Logística
SAL/SEDUC

Protocolo: 1208668

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Termo Aditivo: 2
Contrato: 045/2023-SEDUC
Objeto do Contrato: Prestação de serviço de agenciamento de viagens compreendendo sistema de gestão para solicitação de passagens e o fornecimento de passagens aéreas, nacionais e internacionais, terrestres e fluviais, com remessa, emissão, remarcação, cancelamento, reembolso, ressarcimento e entrega de bilhete (manual ou eletrônico) e/ou ordens de passagens, emissão de seguro de assistência em viagem internacional, e quaisquer outras atividades relacionadas que se mostrem necessárias ao completo alcance da locomoção via aérea, fluvial e terrestre, de servidores, em âmbito nacional ou internacional dos órgãos e entidades do Governo do Estado Pará.
Objeto do Aditivo: Alterar a Cláusula Vigésima - Da Vigência do Contrato, prorrogando sua vigência por mais 12 (doze) meses.
Preg. Elet. SEPLAD/DGL/SRP. nº 023/2021
Ata de Registro de Preços nº 017/2022 - SEPLAD
Dotação Orçamentária:

Unidade Gestora Responsável – UGR: 16101 – Secretaria de Estado de Educação						
Ordem	**Plano Interno**	**Funcional Programática**	**Projeto/ Atividade**	**Descrição do Projeto/ Atividade**	**Produto**	**Natureza de Despesa**
01	1010002185C	12.366.1511	2185	Implementação da Educação de Jovens e Adultos	2227	3390.33
02	1010002186C	12.368.1511	2186	Formação Continuada dos Profissionais do Magistério	2321	3390.33
03	1010002187C	12.368.1511	2187	Formação Continuada dos Profissionais das áreas Administrativas	2321	3390.33
04	1010002188C	12.368.1511	2188	Incentivo à Pós-Graduação	2321	3390.33
05	4110008338C	12.122.1297	8338	Operacionalização das Ações Administrativas	2795	3390.33
06	1010008900C	12.365.1511	8900	Apoio à Educação Infantil	1602	3390.33
07	1010008904C	12.361.1511	8904	Implementação do Ensino Fundamental	2227	3390.33
08	1010008905C	12.368.1511	8905	Implementação da Avaliação e Monitoramento da Aprendizagem	3174	3390.33
09	1010008906C	12.362.1511	8906	Implementação do Ensino Médio	2227	3390.33
10	1010002191C	12.368.1511	2191	Implementação da Avaliação Institucional	1362	3390.33
11	1010002189C	12.422.1511	2189	Fortalecimento do Controle Social na Educação	3215	3390.33
12	1010008996C	12.367.1511	8996	Implementação da Rede de Atendimento da Educação Especial	2227	3390.33
13	1010008997C	12.366.1511	8997	Implementação da Educação do Campo	2227	3390.33
14	1010008998C	12.423.1511	8998	Implementação da Educação Escolar Indígena	2227	3390.33
15	1010008999C	12.368.1511	8999	Implementação de Ações de Diversidade e de Melhoria da Convivência Escolar	2047	3390.33
Fonte de Recurso: 01500100102 – Recursos do Tesouro						

Partes:
Contratante: Secretaria de Estado de Educação /CNPJ.: 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro – Km 10, s/n, CEP.: 66.820-000, Tenoné, Belém/PA.
Contratada: NORTE TURISMO LTDA EPP. /CNPJ/MF.: 05.570.254/0001-69,

com sede em Trav. Padre Prudêncio, nº 43 B, CEP.: 66.010-150, Comércio, Belém/PA.
Data de Assinatura: 10/06/2025
Vigência: 08/07/2025 a 08/07/2026
Ordenador: Stephanie Flávia Ferreira de Cavalho /Secretária Adjunta de Planejamento e Finanças.

Protocolo: 1209007

APOSTILAMENTO

Termo de Apostilamento 2025
Apostilamento que se faz a ata de Registro de Preço nº 021/2024 do Pregão Eletrônico SRP-Nº 90010/2024-NUCONT/SEDUC-Processo Nº2024/534254 celebrado com a empresa Sudu Tecnologia Educacional, como segue:
Pelo presente instrumento, o Estado do Pará, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, com sede na Rodovia Augusto Montenegro, Km 10, na cidade de Belém/Estado do Pará, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 05.054.937/0001-63, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pela Sra. Cláudia Regina Bezerra Ferreira, brasileira, portadora da Carteira De Identidade nº 4322687-PA e CPF nº 694.478.702-44 residente e domiciliada nesta cidade, Secretária Adjunta de Educação Básica Interina, nomeada através do decreto governamental publicado no diário oficial do estado nº 36.254, em 06 de Junho de 2025, resolve alterar o nome da empresa devido à 1ª Alteração Contratual datada de 25/03/2025.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
1.1. Constitui objeto do presente termo a alteração da razão social do fornecedor, no preâmbulo da ata de registro de preços original, cuja empresa possuía a razão social como SUDU TECNOLOGIA EDUCACIONAL – CNPJ: 34.049.028/0001-35, passando a ser denominada a razão social como FAZER EDUCAÇÃO LTDA – CNPJ: 34.049.028/0001-35.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
2.1. O presente Termo de Apostilamento altera a razão social do fornecedor contratado na Ata de Registro de Preço em comento, conforme dispõe o art. 136, Inciso III , da Lei Federal nº 14.133/2024 e alterações posteriores.
CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO
3.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições da Ata original, não modificadas por este instrumento.
O presente Termo passa a ser parte integrante e inseparável da Ata nº021/2024 – SEDUC e seus eventuais aditivos.
Assim, a parte CONTRATANTE firma a presente Apostila.
Data de assinatura: A partir da assinatura eletrônica do Ordenador de Despesas
Ordenador: Cláudia Regina Bezerra Ferreira /Secretária Adjunta de Educação Básica Interina.

Protocolo: 1209004

Termo de Apostilamento 2025
Apostilamento que se faz ao contrato nº 126/2024 celebrado com a empresa Sudu Tecnologia Educacional, como segue:
Pelo presente instrumento, o Estado do Pará, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, com sede na Rodovia Augusto Montenegro, Km 10, na cidade de Belém/Estado do Pará, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 05.054.937/0001-63, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pela Sra. Cláudia Regina Bezerra Ferreira, brasileira, portadora da Carteira De Identidade nº 4322687-PA e CPF nº 694.478.702-44 residente e domiciliada nesta cidade, Secretária Adjunta de Educação Básica Interina, nomeada através do decreto governamental publicado no diário oficial do estado nº 36.254, em 06 de Junho de 2025, resolve alterar o nome da empresa devido à 1ª Alteração Contratual datada de 25/03/2025.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
1.1. Constitui objeto do presente termo a alteração da razão social da empresa contratada, cuja a empresa possuía a razão social como SUDU TECNOLOGIA EDUCACIONAL – CNPJ: 34.049.028/0001-35, passando a ser denominada a razão social como FAZER EDUCAÇÃO LTDA – CNPJ: 34.049.028/0001-35
CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
2.1. O presente Termo de Apostilamento altera a razão social da empresa contratada no instrumento contratual em comento, conforme dispõe o art. 136, Inciso III da Lei Federal nº 14.133/2024 e alterações posteriores.
CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO
3.1. A vigência deste termo terá início a partir da data de assinatura e ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Edital, não modificadas por este Termo de Apostilamento.
O presente Termo passa a ser parte integrante e inseparável do Contrato nº126/2024– SEDUC e seus eventuais aditivos. Assim, a parte CONTRATANTE firma a presente Apostila.
Data de assinatura: A partir da assinatura eletrônica do Ordenador de Despesas
Ordenador: Cláudia Regina Bezerra Ferreira /Secretária Adjunta de Educação Básica Interina.

Protocolo: 1209005

DIÁRIA

PORTARIA DE DIARIAS No. 64112/2025
OBJETIVO: Participar da capacitação customizada nas DRES elegíveis sobre saeb 2025, a ser realizada presencialmente nas DIRETORIAS REGIONAIS DE ENSINO (DRE´s).
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
BELEM / CAMETA / 13/06/2025 - 14/06/2025 Nº Diárias: 1
CAMETA / BELEM / 14/06/2025 - 14/06/2025 Nº Diárias: 0.5
NOME: CARLA DE ARAUJO REIS E SOUZA
MATRÍCULA: 5901695
CPF: 63566486272
CARGO/FUNÇÃO:
DIRETOR / DIRECAO
ORDENADOR: CLAUDIA REGINA BEZERRA FERREIRA CPF: 69447870244

Protocolo: 1208937

PORTARIA DE DIARIAS No. 64113/2025
OBJETIVO: Participar das capacitações nas DRES elegíveis sobre SAEB 2025, que será realizada no município de Cametá.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
BELEM / CAMETA / 13/06/2025 - 14/06/2025 Nº Diárias: 1
CAMETA / BELEM / 14/06/2025 - 14/06/2025 Nº Diárias: 0.5
NOME: MILENA MONTEIRO DA SILVA
MATRÍCULA: 57208758
CPF: 68142170230
CARGO/FUNÇÃO:
ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE III / ESPECIALISTA
ORDENADOR: CLAUDIA REGINA BEZERRA FERREIRA CPF: 69447870244

Protocolo: 1208943

PORTARIA DE DIARIAS No. 64114/2025
OBJETIVO: Participar da capacitação customizada nas DRES elegíveis sobre saeb 2025, a ser realizada presencialmente nas DIRETORIAS REGIONAIS DE ENSINO (DRE´s) .
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
BAIAO / CAMETA / 12/06/2025 - 14/06/2025 Nº Diárias: 2
CAMETA / BAIAO / 14/06/2025 - 14/06/2025 Nº Diárias: 0.5
NOME: CLOVES NAZARE PIMENTEL
MATRÍCULA: 5629900
CPF: 22836020253
CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR DA REDE ESTADUAL DE ENSINO / DIRECAO
ORDENADOR: CLAUDIA REGINA BEZERRA FERREIRA CPF: 69447870244

Protocolo: 1209239

PORTARIA DE DIARIAS No. 64116/2025
OBJETIVO: Participar da formação de formadores dos Núcleos de Formação das Diretorias Regionais de Ensino com foco no uso do material didático em preparação para o SAEB 2025.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
ALTAMIRA / BELEM / 16/06/2025 - 19/06/2025 Nº Diárias: 3
BELEM / ALTAMIRA / 19/06/2025 - 19/06/2025 Nº Diárias: 0.5
NOME: ADRIANA RANZANI GIMENES ALMEIDA
MATRÍCULA: 5593468
CPF: 36202924268
CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR CLASSE II / DOCENTE
ORDENADOR: CLAUDIA REGINA BEZERRA FERREIRA CPF: 69447870244

Protocolo: 1209245

PORTARIA DE DIARIAS No. 64109/2025
OBJETIVO: Participar da capacitação customizada nas DRES elegiveis sobre o SAEB 2025, a ser realizada presencialmente nas DIRETORIAS REGIONAIS DE ENSINO.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
ULIANOPOLIS / MAE DO RIO / 11/06/2025 - 12/06/2025 Nº Diárias: 1
MAE DO RIO / ULIANOPOLIS / 12/06/2025 - 12/06/2025 Nº Diárias: 0.5
NOME: ROMARIO FERREIRA SILVA
MATRÍCULA: 6403206
CPF: 01138364223
CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR DA REDE ESTADUAL DE ENSINO / DIRECAO
ORDENADOR: CLAUDIA REGINA BEZERRA FERREIRA CPF: 69447870244

Protocolo: 1208824

OUTRAS MATÉRIAS

ADMISSÃO
PORTARIA nº.003952/2025 de 04/06/2025
De acordo com o Processo nº 2014/299828.
Formalizar a admissão, da servidora RAIMUNDA DE LIMA VIEIRA, matrícula nº 429295 -014, para exercer a função de Servente, nesta Secretaria, a contar de 01/03/1982, para fins de regularização funcional.
DISPENSAR
PORTARIA nº.003947/2025 de 04/06/2025
De acordo com o Processo nº 2020/626078.
Formalizar a dispensa, do servidor ANTÔNIO UADIR SANTOS COSTA, matrícula nº 606707-014, lotado na EE. Polivalente, no município de Abaetetuba, do emprego de Vigia Ref I, a contar de 01/01/1985, para fins de regularização funcional.
PORTARIA nº.003948/2025 de 04/06/2025
De acordo com o Processo nº 2020/626078.
Formalizar a dispensa, do servidor ANTÔNIO UADIR SANTOS COSTA, matrícula nº 606707-014, lotado na EE. Prof. Bernardino Pereira de Barros, no município de Abaetetuba, do emprego de Escrevente Datilografo Ref III, a contar de 01/10/1996, para fins de regularização funcional.

PORTARIA nº.003959/2025 de 09/06/2025
De acordo com o Processo nº 2021/675885.
Formalizar a dispensa, da servidora EDNA MARIA AZEVEDO FEIO, matrícula nº 06329721/013, lotada nesta Secretaria, do emprego de Professor, a contar de 01/02/1991, para fins de regularização funcional.
PORTARIA nº.003950/2025 de 04/06/2025
De acordo com o Processo nº 2018/154555.
Formalizar a dispensa, do servidor JOSÉ COSTA FILHO, matrícula nº 6308341-012, lotado nesta Secretaria, do emprego de Vigia, a contar de 01/02/1991, para fins de regularização funcional.
PORTARIA nº.003958/2025 de 09/06/2025
De acordo com o Processo nº 2021/673177.
Formalizar a dispensa, da servidora MARIA CÉLIA DA SILVA E SILVA, matrícula nº 06013740/013, lotada EE Acácio Felício Sobral, no município de Belém, do emprego de Servente, a contar de 01/02/1991, para fins de regularização funcional.
PORTARIA nº.003949/2025 de 04/06/2025
De acordo com o Processo nº 2021/421858.
Formalizar a dispensa, da servidora MARIA GORETI DA FONSECA GOMES, lotada na CIMPLE/SEDUC, no município de Belém, do emprego de Técnico em Assuntos Educacionais, a contar de 10/06/1986, para fins de regularização funcional.
LICENÇA CASAMENTO
PORTARIA nº.:4055/2025 de 06/06/2025
De acordo com o Processo nº 2024/2556617.
Conceder Licença Casamento a JADER BARBOSA REIS, matricula nº 5932070/1, Professor, lotado na EE Profissional Prof Deusarina da Silva Rodrigues/Castanhal, no período de 31/10/2024 a 07/11/2024.
LICENÇA ESPECIAL
PORTARIA Nº. 4093/2025 DE 10/06/2025
De acordo com processo nº2156875/2025.
Nome:MARIA SOLANGE AGUIAR DA SILVA
Matrícula:57208164/1Cargo:Especialista em Educação
Lotação:EEEFM 28 de Janeiro/Castanhal
Período:30/04/2025 a 28/06/2025
Triênios:13/11/2008 a 12/11/2011
PORTARIA Nº. 9100/2024 de 23/09/2024
De acordo com processo nº 301036/2024.
Nome:ALCIDES MORAES DOS SANTOS
Matrícula:5453887/2Cargo:Professor
Lotação:EE Castilhos França/Vigia
Período:15/05/2024 a 13/07/2024
Triênios:26/04/1994 a 24/04/1997
PORTARIA Nº. 4024/2025 de 05/06/2025
De acordo com processo nº 2024/334763.
Nome:FRANCILENE MEIRELES RODRIGUES
Matrícula:5900690/1Cargo:Auxiliar Operacional
Lotação:2URE/Cameta
Período:01/08/2024 a 29/09/2024
Triênios:12/06/2012 a 11/06/2015
PORTARIA Nº. 4096/2025 de 10/06/2025
De acordo com processo nº 2024/1313462
Nome:MARIA DAS GRAÇAS DE SOUSA
Matrícula:762938/1Cargo:Servente
Lotação:EEEF Cidade de Dom Bosco/Castanhal
Período:24/11/2024 a 22/01/2025
Triênios:12/06/2016 a 11/06/2019
PORTARIA Nº. 3394/2025 de 28/04/2025
De acordo com processo nº 2024/1239199.
Nome:NIVALDO CARLOS LIMA DA SILVA
Matrícula:57205369/1Cargo:Professor
Lotação:Anexo II Pedro Teixeira/Abaetetuba
Período:01/01/2025 a 01/03/2025
Triênios:08/08/1994 a 06/08/1997
PORTARIA Nº. 3291/2025 DE 24/04/2025
De acordo com processo nº2024/1223159.
Nome:MARIA DO CARMO DA SILVA NOGUEIRA
Matrícula:6303366/1Cargo:Merendeira
Lotação:EE Jarbas Passarinho (MARCO)Belém
Período:12/05/2025 a 10/07/2025
Triênios:09/03/2013 a 07/03/2016
PORTARIA Nº. 4111/2025 de 11/06/2025
De acordo com processo nº 2025/2272794
Nome:TEREZINHA LOPES KOPKE
Matrícula:6389147/1Cargo:Professor
Lotação:EE Prof Basilio de Carvalho/Abaetetuba
Período de Gozo:30/03/2025 a 28/05/2025
Periodo Aquisitivo:17/12/2018 a 21/07/2023
PORTARIA nº.004023/2025 de 05/06/2025
De acordo com o Processo nº 2025/2449720.
Nome:ANA CELIA SANTOS NEVES,
Matrícula:5450861-2Cargo:Espec. Em Educação
Lotação:Diretoria de Ensino/Belém
Período:31/05/2025 a 29/07/2025-30/07/2025 a 27/09/2025
Triênios:24/11/2011 a 23/11/2014-24/11/2014 a 22/11/2017
PORTARIA nº.004029/2025 de 05/06/2025
De acordo com o Processo nº 2025/2256459.
Nome:ANTONIA ELIDA PEREIRA PINHEIRO
Matrícula:5684560-1Cargo:Professor
Lotação:EE Joao Botelho de Souza/Santa Maria do Para.
Período:06/03/2025 a 04/04/2025-05/04/2025 a 04/05/2025
Triênios:25/04/2006 a 23/04/2009-23/04/2012 a 22/04/2015
PORTARIA nº.004013/2025 de 04/06/2025
De acordo com o Processo nº 2178080/2025
Nome:FLEDYS DO NASCIMENTO SOUSA
Matrícula:54182422/4Cargo:Professor
Lotação:Dovosão de Legisl.e Enquadramento/Belém
Período:31/03/2025 a 29/05/2025-30/05/2025 a 28/07/2025
Triênios:03/09/2008 a 02/09/2011-02/09/2014 a 31/08/2017
PORTARIA nº.004043/2025 de 06/06/2025
De acordo com o Processo nº 2025/2361386.
Nome: MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA DA SILVA
Matrícula:5749727-2 Cargo:Professor
Lotação: EEEF Diocesana São Francisco/Santarém
Período de Gozo:07/05/2025 a 05/07/2025
Período Aquisitivo:03/02/2018 A 07/09/2022
PORTARIA nº.004060/2025 de 06/06/2025
De acordo com o Processo nº 2025/2139831.
Nome:ANA KARLA GAMA DOS REIS
Matrícula:5777100-2Cargo:Professor
Lotação:EE.Presid.Castelo Branco/Belém
Período:09/05/2025 a 07/07/2025
Triênios:07/06/2008 a 06/06/2011
PORTARIA nº.004061/2025 de 06/06/2025
De acordo com o Processo nº 2025/2423205.
Nome: LINDALVA SILVA DE OLIVEIRA
Matrícula:756377-1Cargo:Servente
Lotação:Divisão de Patrimônio Imobiliário/Belem.
Período:04/04/2025 a 02/06/2025
Triênios:21/10/2016 a 20/10/2019
LICENÇA LUTO
PORTARIA nº.:4079/2025 de 09/06/2025
De acordo com o Processo nº 2774675/2025
Conceder Licença Luto a ANTONIO SERGIO MENDES TEIXEIRA, matricula nº 5472407/2, Professor, lotado na EEEM Magalhaes Barata/Belém, no período de 06/05/2025 a 13/05/2025.
PORTARIA nº.:4113/2025 de 11/06/2025
De acordo com o Processo nº 2801351/2025
Conceder Licença Luto a JOSE AUGUSTO RODRIGUES TRINDADE, matricula nº 5338000/2, Professor, lotado no Centro de Educ de Jov e Adul Prof Luiz Octavio Per/Belém, no período de 10/05/2025 a 17/05/2025.
PORTARIA Nº. 004073/2025 de 09/06/2025
De acordo com o Processo nº 2752436/2025
Conceder Licença Luto a KLEBER DA MOTA ALBERTO, matricula nº 57212571/1, Assist.de G.Gover.e Educ.B, lotado na EE.Prof. Rosalina A Silva Cruz/Belém, no período de 22/05/2025 a 29/05/2025
PORTARIA Nº. 004080/2025 de 09/06/2025
De acordo com o Processo nº 2779475/2025
Conceder Licença Luto a PATRICIA MELO DA SILVA SOUZA, matricula nº 5771854/2, Professor, lotada na EE.Conego Calado/Igarape-Açu., no período de 21/05/2025 a 28/05/2025
PORTARIA Nº. 004034/2025 de 05/06/2025
De acordo com o Processo nº 2025/2682987.
Conceder Licença Luto ao servidor EDINALDO OLIVEIRA ROZAL, matricula nº 5844665-2, Professor, lotado na EE. Prof Argentina Pereira/Bragança, no período de 28/04/2025 a 05/05/2025.
PORTARIA Nº. 004036/2025 de 05/06/2025
De acordo com o Processo nº 2025/2679422.
Conceder Licença Luto a servidora CLEIDE OLIVEIRA DA SILVA, matricula nº 5775361-2, Professor, lotada na EE Prof Maria Luiza da Costa Rego/Icoaraci, no período de 27/04/2025 A 04/05/2025.
PORTARIA Nº. 004035/2025 de 05/06/2025
De acordo com o Processo nº 2025/2684217.
Conceder Licença Luto a EMANUELLE OLIVEIRA MIRANDA, matricula nº 5902163-1, Professor, lotada na UT Yolanda Martins/Belém, no período de 11/04/2025 a 18/04/2025.
PORTARIA Nº. 004057/2025 de 06/06/2025
De acordo com o Processo nº 2024/2572599.
Formalizar a Concessão de Licença Luto a (o)servidora(o) EDENIR BENICIO DE CARVALHO, matricula nº 57194106-1, Professor, lotado(a) no(a)EEEM Profa Ducilla Almeida do Nascimento/Altamira, no periodo de 29/11/2024 a 06/12/2024, para fins de regularização funcional.
PORTARIA Nº. 004056/2025 de 06/06/2025
De acordo com o Processo nº 2024/2558762.
Formalizar a Concessão de Licença Luto o Servidor) LAURIMAR DO CARMO FIGUEIRA, matricula nº 54181241-1, Professor, lotado na EE.Anexo São Felipe/Santarém, no periodo de 25/11/2024 a 02/12/2024, para fins de regularização funcional.

PORTARIA Nº. 004053/2025 de 06/06/2025
De acordo com o Processo nº 2024/2554539.
Formalizar a Concessão de Licença Luto, ao servidor PAULO SERGIO ALVES DA SILVA QUADROS, matricula nº 675636-2, Professor, lotado na EE Rui Paranatinga Barata/Belem, no periodo de 08/12/2024 a 15/12/2024, para fins de regularização funcional.

LICENÇA MATERNIDADE

PORTARIA nº.:4087/2025 DE 10/06/2025
De acordo com o Processo nº 2025/2774142.
Conceder Licença Maternidade a KARLLEM DOS SANTOS VEIGA, matricula nº 57219339/4, Professor, lotada na EEEF Paracury II/Icoaraci, no período de 22/05/2025 a 17/11/2025.

PORTARIA nº.:4071/2025 de 09/06/2025
De acordo com o Processo nº 2761579/2025
Conceder licença maternidade a SHIRLEY LOPES MAGALHAES, matricula nº 5987226/1, professor, lotada na EIEEIFM Impohytuwa/Bom Jesus do Tocantins, no período de 26/03/2025 a 21/09/2025.

PORTARIA nº.:4102/2025 de 11/06/2025
De acordo com o Processo nº2808737/2025.
Conceder Licença Maternidade a FRANCILENE DE SOUSA BRITO, matricula nº 572177449/1, Assistente de Gestão Governamental e Educacional B, lotada na Divisão de Lotação/Belém, no período de 06/06/2025 a 02/12/2025.

PORTARIA Nº. 004069/2025 de 09/06/2025
De acordo com o Processo nº 2751942/2025
Conceder Licença Maternidade a DANIELA MARIA PINHEIRO CARDOSO CONDURU, matricula nº 5936423/3, Coordenador, lotada no Gabinete do Secretário, no período de 27/04/2025 a 23/10/2025

PORTARIA Nº. 004072/2025 de 09/06/2025
De acordo com o Processo nº 2762724/2025
Conceder Licença Maternidade a ETHYANE REGINA BORRALHOS LOBATO, matricula nº 54189729/3, Professor, lotada na 11ª URE/Santa Izabel do Pará, no período de 21/05/2025 a 16/11/2025.

PORTARIA Nº. 004027/2025 de 05/06/2025
De acordo com o Processo nº 2025/2682666.
Conceder Licença Maternidade a ROSELE DA RIBEIRO SARDINHA, matricula nº 6403779-1, Professor, lotada na EEEFM Sao Francisco Xavier/Abaetetuba, no período de 06/05/2025 a 01/11/2025.

PORTARIA Nº. 004026/2025 de 05/06/2025
De acordo com o Processo nº 2025/2682565.
Conceder Licença Maternidade a JESSICA POMPEU CARVALHO, matricula nº 5900342-3, Professor, lotada na EEEFM Cristo Redentor/Abaetetuba, no periodo de 08/05/2025 a 03/11/2025.

LICENÇA PATERNIDADE

PORTARIA nº.:4077/2025 DE 09/06/2025
De acordo com o Processo nº 2769325/2025
Conceder Licença Paternidade a JENEGLESIS LUZ MONTEIRO, matricula nº 7566285/1, Professor, lotado na EEEM São Francisco de Assis/Tailandia, no período de 27/05/2025 a 15/06/2025.

PORTARIA nº.:4076/2025 DE 09/06/2025
De acordo com o Processo nº 2768477/2025
Conceder Licença Paternidade a JEFFERSON AUGUSTO DE MELO QUEIROZ, matricula nº 7566285/1, Professor, lotado na Escola Estadual Rural de Obidos/Obidos, no período de 14/05/2025 a 02/06/2025.

PORTARIA nº.:4070/2025 DE 09/06/2025
De acordo com o Processo nº 2759957/2025
Conceder Licença Paternidade a JORGE EDUARDO VASCONCELOS CABEÇA MARTINS, matricula nº 7566285/1, Professor, lotado na EE Prof Amilcar Alves Tupiassu/Belém, no período de 18/05/2025 a 06/06/2025.

PORTARIA nº.:4099/2025 de 11/06/2025
De acordo com o Processo nº 2782399/2025
Conceder Licença Paternidade a EUGENIO DO SOCORRO SOOUSA DO LIVRAMENTO JUNIOR, matricula nº 6012954/1, Professor, lotado na EE Marilda S Nunes/Tracuateua, no período de 10/04/2025 a 29/04/2025.

PORTARIA nº.:4101/2025 de 11/06/2025
De acordo com o Processo nº 2796883/2025
Conceder Licença Paternidade a ROBSON CHRISTIE LACERDA SIQUEIRA, matricula nº 57198415/2, Professor, lotado na EE Padre Vitaliano Maria Vari sede/Capitão Poço, no período de 01/06/2025 a 20/06/2025.

PORTARIA nº.:4103/2025 de 11/06/2025
De acordo com o Processo nº 2799113404/2025
Conceder Licença Paternidade a ANTONIO MISAEL LOPES DE FREITAS, matricula nº 54191188/2, Professor, lotado na EE Nicolau Neres da Silva/ Irituia, no período de 24/05/2025 a 12/06/2025.

PORTARIA Nº. 004078/2025 de 09/06/2025
De acordo com o Processo nº 2781335/2025
Conceder Licença Paternidade a JEFERSON JEAN DIAS OLIVEIRA, matricula nº 5929838/3, Professor, lotado na EE.dr. José Jorge Hage/Alenquer, no período de 12/02/2025 a 03/03/2025.

PORTARIA Nº. 004052/2025 de 06/06/2025
De acordo com o Processo nº 2024/2549790.
Formalizar a concessão de Licença Paternidade, a SIRES JUNIO PAZ BENTES, matricula no 6403615-1, Professor, lotado(a) no(a) EE Santo Antonio Sede/Alenquer, no periodo de 27/11/2024 a 16/12/2024, para fins de regularização funcional.

PORTARIA Nº. 004059/2025 de 06/06/2025
De acordo com o Processo nº 2024/2571342.
Formalizar a concessão de licença Paternidade, a CHRISTOVAM DA SILVEIRA PAMPLONA NETO, matricula nº 57188408-1, Professor, lotado na EEEFM Dr Francisco De Paula Pinheiro/ Bragança, no periodo de 06/12/2024 a 25/12/2024, para fins de regularização funcional.

PORTARIA Nº. 004098/2025 de 11/06/2025
De acordo com o Processo nº 2025/2790399.
Conceder Licença Paternidade, a AUGUSTO MARINHO TEIXEIRA DE SOUSA, matricula nº 5937613-2, Professor, lotado na EE Gregorio de Almeida Brito/Ananindeua, no periodo de 20/05/2025 a 08/06/2025.

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA nº.: 4020/2025 de 04/06/2025
Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 6213/2024 de 01/07/2024, que concedeu 60 dias de licença especial, no período de 01/08/2024 A 29/09/2024, referente ao trienio de 21/05/2012 a 20/05/2015, a servidora JOSIANY DEYSE DO AMARAL TAVEIRA, matricula nº 57217590/1, Auxiliar Operacional e Educacional B,LOTADA NA ee Profissional Prof Deusarina da Silva Rodrigues/Castanhal.

PORTARIA nº.: 3739/2025 de 20/05/2025
Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 000606/2025 de 06/02/2025, que concedeu 120 dias de licença especial, nos períodos de 01/02/2025 a 01/04/2025 e 02/04/2025 a 31/05/2025, referente aos trienios de 20/02/2009 a 19/02/2012 e 20/02/2012 a 18/02/2015, ao servidor ALBERTO GUTEMBERG DE SOUZA PAULA , matricula nº 54196730/2,Assistente de Gestão Governamental e Educacional B, lotada na EEEM Profª Ducilla Almeida do Nascimento/Altamira.

PORTARIA Nº. 003734/2025 de 20/05/2025
De acordo com o Processo nº 2457504/2025.
Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 537/2025 de 08/04/2025, que concedeu 30 dias de férias, no período de 02/01/2026 a 31/01/2026, a servidor GISELLE DA SILVA SILVA, matricula 57211666-1, Auxiliar Operacional e Educacional B, lotada na EE Leandro Lobão da Silveira/Bragança, referente ao exercício de 2025.

ERRATA

ERRATA na PORTARIA nº.:000555/2025 de 04/02/2025
Nome:DINAMARA ALVES FERREIRA
Onde se lê: Período:04/02/2025 á 04/04/2025
Leia-se: Período:25/02/2025 à 25/04/2025
Publicada no Diário Oficial nº. 36.131 de 11/02/2025

Protocolo: 1209153

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2025-SEDUC
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90011/2024 - NUCONT/SEDUC
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO Nº 2024/511149
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL
Objeto: Registro de preços para a eventual Aquisição de gênero alimentício perecível, a fim de suprir as necessidades de alimentação escolar dos alunos da educação básica da rede estadual de ensino, atendidos pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, no âmbito da Secretaria Estadual da Educação – SEDUC/PA, conforme descrito no Termo de Referência (TR), anexo I do Edital de Licitação Nº 90011/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.
Data de Assinatura: 11/06/2025
Vigência: 1 (um) ano
Empresa vencedora: S DA C SANTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 40.508.894/0001-40
Endereço: Rodovia Br 316, Km 03, Galeria Yamaga, Sala - 27, Cep: 67.010-000, Bairro Guanabara,Município de Ananindeua/PA.
Tel: (91) 98245-8899
E-mail: scs.comercioeservicos@gmail.com
Representante legal: SALATIEL DA COSTA SANTOS, portador da Carteira de Identidade: 6420895 e CPF nº 021.830.542-71.

LOTE 2 REGIÃO DE INTEGRAÇÃO: RIO CAPIM (MUNICÍPIOS: PARAGOMINAS)						
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**CÓDIGO SIMAS**	**UND**	**QTD**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
3 - Exclusivo ME/EPP	OVO DE GALINHA (CATEGORIA A), COR BRANCA, TIPO GRANDE (ConformePORTARIA SDA nº747 de 06/02/2023)Produto fresco, novo, íntegro, casca grossa, não apresentando rachaduras e sujidades, boa qualidade, sem manchas. Acondicionados em embalagens resistentes de papelão. Selo de Inspeção Sanitária ou Certificação Artesanal. (ADEPARÁ). Data de validade na embalagem. Prazo de validade: No momento da entrega os ovos deverão dispor de no mínimo 15 dias de validade. Embalagem primária: Os ovos deverão ser acondicionados em bandejas de papelão embaladas individualmente em filme PVC, resistentes, novas, de primeiro uso, inodoras e secas, contendo 30 unidades. MARCA: IANA	194524-6	Formac/30 und	3. 167	R$ 20,00	R$ 63.340,00
VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE 02					R$ 63.340,00	

LOTE 3 REGIÃO DE INTEGRAÇÃO: MARAJÓ (MUNICÍPIO: SALVATERRA)						
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**CÓDIGO SIMAS**	**UND**	**QTD**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
4 - Exclusivo ME/EPP	OVO DE GALINHA (CATEGORIA A), COR BRANCA, TIPO GRANDE (ConformePORTARIA SDA nº747 de 06/02/2023)Produto fresco, novo, íntegro, casca grossa, não apresentando rachaduras e sujidades, boa qualidade, sem manchas. Acondicionados em embalagens resistentes de papelão. Selo de Inspeção Sanitária ou Certificação Artesanal. (ADEPARÁ). Data de validade na embalagem. Prazo de validade: No momento da entrega os ovos deverão dispor de no mínimo 15 dias de validade. Embalagem primária: Os ovos deverão ser acondicionados em bandejas de papelão embaladas individualmente em filme PVC, resistentes, novas, de primeiro uso, inodoras e secas, contendo 30 unidades.MARCA: IANA	194524-6	Formac/30 und	951	R$ 20,00	R$ 19.020,00
VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE 03					R$ 19.020,00	

LOTE 4 REGIÃO DE INTEGRAÇÃO: CARAJÁS (MUNICÍPIOS:: CURIONÓPOLIS E PARAUAPEBAS)						
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**CÓDIGO SIMAS**	**UND**	**QTD**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
5 - AP	OVO DE GALINHA (CATEGORIA A), COR BRANCA, TIPO GRANDE (ConformePORTARIA SDA nº747 de 06/02/2023)Produto fresco, novo, íntegro, casca grossa, não apresentando rachaduras e sujidades, boa qualidade, sem manchas. Acondicionados em embalagens resistentes de papelão. Selo de Inspeção Sanitária ou Certificação Artesanal.(ADEPARÁ). Data de validade na embalagem. Prazo de validade: No momento da entrega os ovos deverão dispor de no mínimo 15 dias de validade. Embalagem primária: Os ovos deverão ser acondicionados em bandejas de papelão embaladas individualmente em filme PVC, resistentes, novas, de primeiro uso, inodoras e secas, contendo 30 unidades.MARCA: IANA	194524-6	Formac/30 und	7.638	R$ 20,00	R$ 152.760,00
6 - CR	OVO DE GALINHA (CATEGORIA A), COR BRANCA, TIPO GRANDE (ConformePORTARIA SDA nº747 de 06/02/2023)Produto fresco, novo, íntegro, casca grossa, não apresentando rachaduras e sujidades, boa qualidade, sem manchas. Acondicionados em embalagens resistentes de papelão. Selo de Inspeção Sanitária ou Certificação Artesanal.(ADEPARÁ). Data de validade na embalagem. Prazo de validade: No momento da entrega os ovos deverão dispor de no mínimo 15 dias de validade. Embalagem primária: Os ovos deverão ser acondicionados em bandejas de papelão embaladas individualmente em filme PVC, resistentes, novas, de primeiro uso, inodoras e secas, contendo 30 unidades.MARCA: IANA	194524-6	Formac/30 und	2.546	R$ 20,00	R$ 50.920,00
VALOR TOTAL DO LOTE 4					R$ 203.680,00	

LOTE 6 REGIÃO DE INTEGRAÇÃO: BAIXO AMAZONAS (MUNICÍPIOS: ALENQUER E MONTE ALEGRE)						
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**CÓDIGO SIMAS**	**UND**	**QTD**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
9 - AC	OVO DE GALINHA (CATEGORIA A), COR BRANCA, TIPO GRANDE (ConformePORTARIA SDA nº747 de 06/02/2023)Produto fresco, novo, íntegro, casca grossa, não apresentando rachaduras e sujidades, boa qualidade, sem manchas. Acondicionados em embalagens resistentes de papelão. Selo de Inspeção Sanitária ou Certificação Artesanal.(ADEPARÁ). Data de validade na embalagem. Prazo de validade: No momento da entrega os ovos deverão dispor de no mínimo 15 dias de validade. Embalagem primária: Os ovos deverão ser acondicionados em bandejas de papelão embaladas individualmente em filme PVC, resistentes, novas, de primeiro uso, inodoras e secas, contendo 30 unidades.MARCA: IANA	194524-6	Formac/30 und	4.171	R$ 20,99	R$ 87.549,29
10 - CR	OVO DE GALINHA (CATEGORIA A), COR BRANCA, TIPO GRANDE (ConformePORTARIA SDA nº747 de 06/02/2023)Produto fresco, novo, íntegro, casca grossa, não apresentando rachaduras e sujidades, boa qualidade, sem manchas. Acondicionados em embalagens resistentes de papelão. Selo de Inspeção Sanitária ou Certificação Artesanal.(ADEPARÁ). Data de validade na embalagem. Prazo de validade: No momento da entrega os ovos deverão dispor de no mínimo 15 dias de validade. Embalagem primária: Os ovos deverão ser acondicionados em bandejas de papelão embaladas individualmente em filme PVC, resistentes, novas, de primeiro uso, inodoras e secas, contendo 30 unidades.MARCA: IANA	194524-6	Formac/30 und	1.390	R$ 20,99	R$ 29.176,10
VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE 06					R$ 116.725,39	

LOTE 7 REGIÃO DE INTEGRAÇÃO: XINGÚ (MUNICÍPIOS: SENADOR JOSÉ PORFIRIO)						
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**CÓDIGO SIMAS**	**UND**	**QTD**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
11 - Exclusivo ME/EPP	OVO DE GALINHA (CATEGORIA A), COR BRANCA, TIPO GRANDE (ConformePORTARIA SDA nº747 de 06/02/2023)Produto fresco, novo, íntegro, casca grossa, não apresentando rachaduras e sujidades, boa qualidade, sem manchas. Acondicionados em embalagens resistentes de papelão. Selo de Inspeção Sanitária ou Certificação Artesanal. (ADEPARÁ). Data de validade na embalagem. Prazo de validade: No momento da entrega os ovos deverão dispor de no mínimo 15 dias de validade. Embalagem primária: Os ovos deverão ser acondicionados em bandejas de papelão embaladas individualmente em filme PVC, resistentes, novas, de primeiro uso, inodoras e secas, contendo 30 unidades.	194524-6	Formac/30 und	585	R$ 21,00	R$ 12.285,00
VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE 07					R$ 12.285,00	

Foro: Belém/PA.
Ordenador: Sandra Kassumi Kyushima /Secretária Adjunta de Logística.

Protocolo: 1209126

PORTARIA N° 003763/2025 - SAGEP

Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares aos servidores mencionados.

O Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas da Secretaria de Estado de Educação, no uso das atribuições que lhe foram legalmente conferidas, especialmente aquelas previstas no art. 1º da PORTARIA N° 0023/2021-GS, publicada no Diário Oficial do Estado n° 34.470, de 25 de janeiro de 2025, e com fundamento no Processo Administrativo n° 2025/2654141:

Considerando o disposto no Decreto Estadual, de 26 de novembro de 2024, que estabelece diretrizes para o funcionamento dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, em virtude da realização da 30ª Conferência das Nações Unidas sobre as Mudanças Climáticas (COP 30);

Considerando ainda, as orientações contidas na Instrução Normativa nº 10/2025-SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado n° 36.211, de 29 de abril de 2025, que regulamenta os procedimentos para concessão e gozo de férias no âmbito da Secretaria de Estado de Educação.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam concedidas férias regulamentares, nos termos da legislação vigente, aos servidores constantes nos Anexos desta PORTARIA, observados os respectivos períodos aquisitivos e datas de gozo estabelecidos pela IN nº 10/2025.

Art. 2º Cada unidade setorial deverá adotar as providências necessárias para o fiel cumprimento do disposto nesta PORTARIA, garantindo a regularidade dos registros funcionais e o não comprometimento das atividades essenciais da unidade administrativa.

Art. 3º Esta PORTARIA entra em vigor na data de publicação, produzindo os efeitos legais para cada servidor a partir da data fixada para o início das férias estabelecido nos Anexos abaixo.

Publique-se. Cumpra-se.

Belém (PA), 09 de junho de 2025.

Tiago Lima e Silva
ID Funcional: 5980146-1
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
SEDUC/PA;

Anexo I (DRE BELÉM 04) ERC ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE

MATRICULA E VINCULO	NOME DO SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	1º PERÍODO	2º PERÍODO	DIAS
5767660-2	ROBERTA KELLY DE ARAUJO ARAGAO	ASSISTENTE DE GESTAO GOVERNAMENTAL E EDUCACIONAL A	13/07/2024 12/07/2025	04/08/2025 18/08/2025	05/11/2025 19/11/2025	30
305553-1	SANDRA MARIA CORREA DA VEIGA	SERVENTE REFERENCIA I	01/01/2024 31/12/2024	01/12/2025 30/12/2025	_	30
305936-4	ZENAIDE MARIA FEIO FARIAS PANTOJA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	03/08/2024 02/08/2025	05/08/2025 18/09/2025	_	45

Anexo II (DRE BELÉM 04) ERC CENTRO DE EDUCACAO RONALDO MIRANDA - CERON

MATRICULA E VINCULO	NOME DO SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	1º PERÍODO	2º PERÍODO	DIAS
558648-1	EDINALDO DANTAS DE SOUSA	ESCREVENTE DATILOGRAFO REFERENCIA III	01/01/2024 31/12/2024	01/07/2025 30/07/2025	_	30
5901459-1	GRAZIELLA MARIA BEZERRA LEITE	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	02/08/2023 01/08/2024	01/07/2025 14/08/2025	_	45
57224552-1	RICARDO MARIANO NUNES CORTINHAS	ASSISTENTE DE GESTAO GOVERNAMENTAL E EDUCACIONAL B	05/02/2024 04/02/2025	18/08/2025 16/09/2025	_	30

Anexo III (DRE BELÉM 04) CIEES - CENTRO INTEGRADO EDUCACAO ESPECIAL

MATRICULA E VINCULO	NOME DO SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	1º PERÍODO	2º PERÍODO	DIAS
306967-3	REGINA DO SOCORRO BRITO DA SILVA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	01/01/2022 31/12/2022	01/07/2025 14/08/2025	_	45
5718295-2	ENOE MARIA ARAGAO MARINHO CUNHA	ANALISTA DE SUPORTE EDUCACIONAL A	28/08/2023 27/08/2024	01/07/2025 15/07/2025	10/11/2025 24/11/2025	30
5902053-1	DUANNE VALENTE NEIVA GRANJA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	24/08/2024 23/08/2025	01/11/2025 30/11/2025	01/12/2025 15/12/2025	45
5890749-1	SIMONE DOS ANJOS BRITO	ASSISTENTE DE GESTAO GOVERNAMENTAL E EDUCACIONAL A	20/07/2024 19/07/2025	01/11/2025 30/11/2025	_	30
5891931-1	JESSICA FERREIRA SILVA	ASSISTENTE DE GESTAO GOVERNAMENTAL E EDUCACIONAL A	13/07/2024 12/07/2025	01/08/2025 30/08/2025	_	30
57213215-1	MARCO ANTONIO RIBEIRO DOS SANTOS	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL B	14/01/2024 13/01/2025	01/12/2025 30/12/2025	_	30

Anexo IV (DRE BELÉM 04) EEEF MILTON PEREIRA DE MELO

MATRICULA E VINCULO	NOME DO SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	1º PERÍODO	2º PERÍODO	DIAS
5891456-1	ELLEN DENISE FERREIRA DE SOUZA	ASSISTENTE DE GESTAO GOVERNAMENTAL E EDUCACIONAL A	01/08/2024 31/07/2025	01/11/2025 30/11/2025	_	30
184870-1	LUIS ALBERTO BATISTA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/01/2024 31/12/2024	01/07/2025 15/07/2025	05/11/2025 19/11/2025	30
57213856-1	MARIA ALAZIR DA COSTA RIBEIRO	ASSISTENTE DE GESTAO GOVERNAMENTAL E EDUCACIONAL B	16/02/2024 15/02/2025	01/09/2025 30/09/2025	_	30
193585-1	SILVIO EDUARDO DE SOUZA ALMEIDA	AGENTE DE PORTARIA	01/01/2024 31/12/2024	01/07/2025 30/07/2025	_	30

Anexo V (DRE BELÉM 04) EEEFM RODRIGUES PINAGE

MATRICULA E VINCULO	NOME DO SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	1º PERÍODO	2º PERÍODO	DIAS
5560977-1	ANA PAULA CHERMONT DE OLIVEIRA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	01/01/2023 31/12/2023	01/07/2025 14/08/2025	_	45
80845009-3	FABIO RIBEIRO RIBEIRO	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	18/11/2022 17/11/2023	14/08/2025 27/09/2025	_	45
5755794-1	SILVIA PATRICIA SAUMA NUNES BASTOS	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	01/01/2024 31/12/2024	01/07/2025 30/07/2025	05/11/2025 19/11/2025	45
57224098-1	LUIZ SERGIO SOARES ARGOLO JUNIOR	ASSISTENTE DE GESTAO GOVERNAMENTAL E EDUCACIONAL B	05/02/2024 04/02/2025	01/08/2025 30/08/2025	_	30
5308909-2	ANA LUCIA SILVA SALDANHA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	21/11/2023 20/11/2024	01/07/2025 30/07/2025	05/11/2025 19/11/2025	45
57204920-2	FABIO PANTOJA NASCIMENTO	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	20/11/2023 19/11/2024	01/07/2025 30/07/2025	05/11/2025 19/11/2025	45

Anexo VI (DRE BELÉM 04) EEEFM DEODORO DE MENDONCA

MATRICULA E VINCULO	NOME DO SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	1º PERÍODO	2º PERÍODO	DIAS
5353289-2	HELIANA DO SOCORRO MONTEIRO TELES	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	01/01/2024 31/12/2024	01/07/2025 14/08/2025	_	45
5433606-2	GRACIETH DE JESUS SILVA DE AVIZ	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	26/11/2023 25/11/2024	14/08/2025 27/09/2025	_	45
454494-1	LUCIA NAZARE MONTEIRO DE SOUZA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	11/04/2024 10/04/2025	01/08/2025 30/08/2025	_	30
5708877-2	JOSE BERNARDINO PANTOJA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	01/01/2024 31/12/2024	01/07/2025 14/08/2025	_	45
57205035-2	ROSALBA PEREIRA DE ARAUJO	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	20/11/2023 19/11/2024	01/07/2025 15/07/2025	01/11/2025 30/11/2025	45
57208529-1	SILVANA LUCIA MILEO DE OLIVEIRA ALMEIDA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	19/11/2024 18/11/2025	19/11/2025 02/01/2026	_	45
188867-1	JOAO VENANCIO DE MELO FILHO	SERVENTE REFERENCIA I	01/01/2024 31/12/2024	01/07/2025 15/07/2025	05/11/2025 19/11/2025	30
5901467-1	MARLY DO SOCORRO CALDEIRA COSTA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	01/08/2023 31/07/2024	01/07/2025 14/08/2025	_	45

Anexo VII (DRE BELÉM 04) EEEFM DR ULYSSES GUIMARAES

MATRICULA E VINCULO	NOME DO SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	1º PERÍODO	2º PERÍODO	DIAS
54190371-2	ALCEU RAIMUNDO DA CRUZ MORAES	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL B	27/02/2024 26/02/2025	30/06/2025 14/07/2025	05/11/2025 19/11/2025	30
57212975-1	CARMEN LUCIA FILGUEIRAS DOS SANTOS	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL B	13/02/2024 12/02/2025	30/06/2025 14/07/2025	05/11/2025 19/11/2025	30
57212258-1	MARIA IOLANDA SANTOS SOUZA	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL B	09/02/2024 08/02/2025	30/06/2025 14/07/2025	05/11/2025 19/11/2025	30
57211518-1	MARIA GENOVEVA PALHANO PINTO	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL B	29/01/2023 28/01/2024	30/06/2025 14/07/2025	05/11/2025 19/11/2025	30
731471-1	JUREMA CAVALCANTE AGUIAR	SERVENTE REFERENCIA I	01/01/2024 31/12/2024	30/06/2025 14/07/2025	05/11/2025 19/11/2025	30
627984-1	NELSON RAIMUNDO ALMEIDA DA SILVA	SERVENTE REFERENCIA I	17/04/2024 16/04/2025	30/06/2025 14/07/2025	05/11/2025 19/11/2025	30
5890633-1	LUCIANE DE JESUS CORREA DE MEDEIROS	ASSISTENTE DE GESTAO GOVERNAMENTAL E EDUCACIONAL A	08/07/2024 07/07/2025	01/08/2025 30/08/2025	_	30
5897176-1	JOAO PAULO FERNANDES BARBOSA	ASSISTENTE DE GESTAO GOVERNAMENTAL E EDUCACIONAL A	30/01/2020 29/01/2021	30/06/2025 14/07/2025	05/11/2025 19/11/2025	30
5054729-1	ANGELA MARIA ARAUJO DA SILVA	PROFESSOR CLASSE III	04/09/2024 03/09/2025	01/03/2026 14/04/2026	_	45
5889340-1	MARCIA MARIA SANTOS BRAGANCA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	04/05/2024 03/05/2025	01/07/2025 14/08/2025	_	45
5542367-3	NELMA LOBATO GOES	PROFESSOR CLASSE II	24/04/2024 23/04/2025	14/08/2025 27/09/2025	_	45
57213364-1	ELAINE NASSAR PINHO	PROFESSOR CLASSE I	04/02/2024 03/02/2025	01/08/2025 30/08/2025	_	30

Anexo VIII (DRE BELÉM 04) ERC INSTITUTO FELIPE SMALDONE

MATRICULA E VINCULO	NOME DO SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	1º PERÍODO	2º PERÍODO	DIAS
57234172-1	ANA DO SOCORRO COSTA DOS SANTOS	ASSISTENTE DE GESTAO GOVERNAMENTAL E EDUCACIONAL B	02/12/2024 01/12/2025	02/12/2025 31/12/2025	_	30
57195408-2	CLARICE BRITO PINTO BITTENCOURT	TECNICO EM EDUCACAO	01/12/2024 30/11/2025	02/12/2025 15/01/2026	_	45
57208771-1	DANYLLA DARRIELLE GOMES GAMA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	26/11/2024 25/11/2025	26/11/2025 09/01/2026	_	45
343978-1	ELIZETE DE NAZARE FERREIRA DE BRITO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	23/02/2024 22/02/2025	30/06/2025 14/07/2025	05/11/2025 19/11/2025	30
5149266-2	JANE DARC TAVARES SILVA	ANALISTA DE SUPORTE EDUCACIONAL A	06/09/2024 05/09/2025	06/09/2025 05/10/2025	_	30
759791-1	JOSE LUCINIO CARVALHO E CARVALHO	SERVENTE REFERENCIA I	08/05/2024 07/05/2025	30/06/2025 14/07/2025	05/11/2025 19/11/2025	30
5845424-3	KMILLA BATISTA VALLINOTO DE SOUZA	ANALISTA DE SUPORTE EDUCACIONAL A	11/09/2024 10/09/2025	01/11/2025 30/11/2025	_	30
57212286-1	MARCELO OLIVEIRA BRITO	ANALISTA DE SUPORTE EDUCACIONAL B	13/02/2024 12/02/2025	30/06/2025 14/07/2025	05/11/2025 19/11/2025	30
731528-1	PAULO ROBERTO ALVES DA SILVA	SERVENTE REFERENCIA I	01/01/2024 31/12/2024	30/06/2025 14/07/2025	05/11/2025 19/11/2025	30
116939-2	TELMA LUCIA OLIVEIRA BARROS	ASSISTENTE TECNICO REFERENCIA XXVII	01/01/2022 31/12/2022	30/06/2025 14/07/2025	05/11/2025 19/11/2025	30

Anexo IX (DRE BELÉM 04) EEEF PROF WALDEMAR RIBEIRO

MATRICULA E VINCULO	NOME DO SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	1º PERÍODO	2º PERÍODO	DIAS
757705-1	ROSIMERY CASTRO COSTA	ESCREVENTE DATILOGRAFO REFERENCIA III	01/01/2024 31/12/2024	01/07/2025 30/07/2025	_	30
54180264-2	ELOIZO DE VASCONCELOS	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	19/11/2023 18/11/2024	30/06/2025 29/07/2025	05/11/2025 19/11/2025	45
5899523-1	SURAMA FREITAS CASTRO MENDES	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	11/05/2024 10/05/2025	30/06/2025 29/07/2025	01/09/2025 15/09/2025	45
759970-1	JORGE OSCAR JARDIM DE LIMA	AGENTE DE PORTARIA	01/01/2024 31/12/2024	30/06/2025 14/07/2025	05/11/2025 19/11/2025	30

Anexo X (DRE BELÉM 04) EEEF MAROJA NETO

MATRICULA E VINCULO	NOME DO SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	1º PERÍODO	2º PERÍODO	DIAS
5268400-2	ANA MARIA DOS SANTOS MIRANDA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	01/01/2024 31/12/2024	14/08/2025 27/09/2025	_	45
396770-1	MARCIA CRISTINA CARDOSO DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	10/05/2024 09/05/2025	01/09/2025 30/09/2025	_	30
299111-1	ANA MARIA DE MELO MOREIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	16/02/2024 15/02/2025	30/06/2025 14/07/2025	05/11/2025 19/11/2025	30
5828198-2	ROSIALVA COELHO MOREIRA MOROTOMI	ASSISTENTE DE GESTAO GOVERNAMENTAL E EDUCACIONAL B	23/01/2024 22/01/2025	30/06/2025 14/07/2025	05/11/2025 19/11/2025	30
5943240-2	BEATRIZ CORREA DA COSTA DIAS	ANALISTA DE SUPORTE EDUCACIONAL A	27/12/2024 26/12/2025	30/06/2025 14/07/2025	05/11/2025 19/11/2025	30
57212247-1	KATIENE SOUZA DA SILVA	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL B	10/02/2024 09/02/2025	30/06/2025 14/07/2025	05/11/2025 19/11/2025	30
453447-1	MARIA DO SOCORRO TAVARES TELES	SERVENTE REFERENCIA I	26/03/2024 25/03/2025	30/06/2025 14/07/2025	05/11/2025 19/11/2025	30
57208703-1	ROSANGELA MARIA OLIVEIRA DE FREITAS	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	20/11/2024 19/11/2025	21/11/2025 04/01/2026	_	45

Anexo XI (DRE BELÉM 04) EEEFM DR FREITAS

MATRICULA E VINCULO	NOME DO SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	1º PERÍODO	2º PERÍODO	DIAS
761761-1	MARIA DE BELEM GUEDES DA FONSECA	AUXILIAR TECNICO REFERENCIA XXVI	01/01/2024 31/12/2024	30/06/2025 14/07/2025	05/11/2025 19/11/2025	30
305189-1	NAZARE DO SOCORRO DE SOUZA MONTEIRO	ASSISTENTE DE GESTAO GOVERNAMENTAL E EDUCACIONAL B	09/05/2024 08/05/2025	30/06/2025 14/07/2025	05/11/2025 19/11/2025	30
54190250-3	BRENDA GONCALVES FORTES	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	16/05/2024 15/05/2025	01/07/2025 14/08/2025	_	45
55590312-2	ALDO MARIO GONCALVES DIAS	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	03/08/2024 02/08/2025	14/08/2025 27/09/2025	_	45
5948551-1	ALDENIR DA COSTA VASCONCELOS	PROFESSOR CLASSE I	02/04/2024 01/04/2025	01/04/2026 15/05/2026	_	45
57220434-1	GLAUCIO HENRIQUE DE LIMA FIGUEIREDO	PROFESSOR CLASSE I	17/08/2023 16/08/2024	01/07/2025 30/07/2025	_	30
57212765-1	NELIANA LOBO RODRIGUES	ASSISTENTE DE GESTAO GOVERNAMENTAL E EDUCACIONAL B	10/02/2024 09/02/2025	30/06/2025 14/07/2025	05/11/2025 19/11/2025	30

Anexo XII (DRE BELÉM 04) EEEFM VERA SIMPLICIO

MATRICULA E VINCULO	NOME DO SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	1º PERÍODO	2º PERÍODO	DIAS
5189632-1	ANA CRISTINA TANOEIRO GOMES	SERVENTE	12/03/2024 11/03/2025	30/06/2025 14/07/2025	05/11/2025 19/11/2025	30
57212481-1	GILSON ALVES CHAGAS	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL B	04/02/2024 03/02/2025	01/07/2025 30/07/2025	_	30
675695-1	KATIA REGINA DA SILVA DIAS	SERVENTE REFERENCIA I	05/05/2024 04/05/2025	30/06/2025 14/07/2025	05/11/2025 19/11/2025	30
340537-1	MARIA LUCIA RUFINO SOARES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/01/2024 31/12/2024	30/06/2025 14/07/2025	05/11/2025 19/11/2025	30
651931-1	MARIO LUIZ DA SILVA REBELO	SERVENTE REFERENCIA I	11/06/2024 10/06/2025	30/06/2025 14/07/2025	05/11/2025 19/11/2025	30
57212284-1	RONALDO BITTENCOURT TAVARES	ASSISTENTE DE GESTAO GOVERNAMENTAL E EDUCACIONAL B	28/01/2022 27/01/2023	01/07/2025 30/07/2025	_	30
57208562-1	WANESSA PAIXAO DE LIMA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	19/11/2023 18/11/2024	01/07/2025 14/08/2025	_	45

Anexo XIII (DRE BELÉM 04) EEEFM AUGUSTO MONTENEGRO

MATRICULA E VINCULO	NOME DO SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	1º PERÍODO	2º PERÍODO	DIAS
5530024-2	RAIMUNDA ALZIRA GOES MACIEL	PROFESSOR CLASSE I	01/01/2024 31/12/2024	01/07/2025 30/07/2025	_	30
55588650-3	LOURILENES ARAUJO BENJAMIM	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	17/05/2024 16/05/2025	17/08/2025 30/09/2025	_	45
57208783-1	DENISON CASSIO GONCALVES DE LIMA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	17/11/2023 16/11/2024	01/09/2025 30/09/2025	01/03/2026 15/03/2026	45
327670-1	MARIA LUCIA MIRANDA LIMA FERNANDES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/01/2024 31/12/2024	01/09/2025 30/09/2025	_	30
57188409-2	MICHELI CATARINA RODRIGUES FURTADO BEZERRA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	24/11/2023 23/11/2024	01/11/2025 15/12/2025	_	45
227552-1	RAIMUNDA DE FATIMA DOS SANTOS	ESCREVENTE DATILOGRAFO REFERENCIA III	01/05/2024 30/04/2025	30/06/2025 14/07/2025	05/11/2025 19/11/2025	30
57225480-2	RAIMUNDO WAGNER SERRAO DA CRUZ	ASSISTENTE DE GESTAO GOVERNAMENTAL E EDUCACIONAL A	28/07/2024 27/07/2025	01/08/2025 30/08/2025	_	30
57211181-1	FABIO FERNANDO DE LIMA EVANGELISTA	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL B	28/01/2024 27/01/2025	01/11/2025 30/11/2025	_	30
730190-1	MARIA LEA ARRUDA DA SILVA	SERVENTE REFERENCIA I	05/05/2024 04/05/2025	30/06/2025 14/07/2025	05/11/2025 19/11/2025	30

Anexo XIV (DRE BELÉM 04) EEEIF BARAO DO RIO BRANCO

MATRICULA E VINCULO	NOME DO SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	1º PERÍODO	2º PERÍODO	DIAS
57209924-1	CRISTINA DIAS NOGUEIRA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	20/11/2022 19/11/2023	01/07/2025 30/07/2025	05/11/2025 19/11/2025	45
558419-1	EDILBERTO DE SOUZA GOMES	SERVENTE REFERENCIA I	13/05/2024 12/05/2025	30/06/2025 14/07/2025	05/11/2025 19/11/2025	30
5903046-1	EDNILZA DE JESUS ALVES PRASERES	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A	27/09/2024 26/09/2025	27/09/2025 26/10/2025	_	30
544604-2	ELIZABETH COSTA NOGUEIRA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	03/03/2024 02/03/2025	01/08/2025 14/09/2025	_	45
3249379-1	LENIZE DIRCE DE MONTALVAO GUEDES	TECNICO	10/07/2024 09/07/2025	01/07/2025 30/07/2025	_	30
562688-1	MARIA CILENE SILVA DA CRUZ	ESCREVENTE DATILOGRAFO REFERENCIA III	01/01/2024 31/12/2024	01/09/2025 30/09/2025	_	30
57208895-1	MARIA DO PERPETUO SOCORRO RIBEIRO ANTUNES DOS SANTOS	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	27/11/2023 26/11/2024	02/06/2025 16/07/2025	_	45
57208231-1	PALOMA PEREIRA DE SOUZA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	27/11/2023 26/11/2024	01/07/2025 30/07/2025	05/11/2025 19/11/2025	45
5895850-1	SUELLEN DE SOUZA LIMA DE OLIVEIRA	ASSISTENTE DE GESTAO GOVERNAMENTAL E EDUCACIONAL A	10/11/2023 09/11/2024	30/06/2025 14/07/2025	05/11/2025 19/11/2025	30
57209376-1	TAMARA KELLY PEDREIRO MOTA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	10/12/2023 09/12/2024	01/07/2025 14/08/2025	_	45

Anexo XV (DRE BELÉM 04) EEEIF PINTO MARQUES

MATRICULA E VINCULO	NOME DO SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	1º PERÍODO	2º PERÍODO	DIAS
57216557-1	ANA CLAUDIA CARDOSO DE JESUS	PROFESSOR CLASSE I	22/04/2024 21/04/2025	01/08/2025 14/09/2025	_	45
5495520-2	DIONE CARDOSO ARGOLO	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	01/01/2024 31/12/2024	01/07/2025 14/08/2025	_	45
57215325-1	ERLANDSON TEIXEIRA DE SOUZA	ASSISTENTE DE GESTAO GOVERNAMENTAL E EDUCACIONAL B	03/03/2024 02/03/2025	30/06/2025 14/07/2025	05/11/2025 19/11/2025	30
5553377-1	GINA BOLONHA FIUZA DE MELLO MORAES	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	01/01/2024 31/12/2024	01/07/2025 30/07/2025	01/11/2025 15/11/2025	45
471895-1	JOSE CARLOS DE LIRA OLIVEIRA	AGENTE DE PORTARIA	01/01/2022 31/12/2022	01/07/2025 30/07/2025	_	30
5890902-1	MARCELO JOSE CASANOVA ROMEIRO	ASSISTENTE DE GESTAO GOVERNAMENTAL E EDUCACIONAL A	19/07/2024 18/07/2025	22/07/2025 20/08/2025	_	30
57212463-1	MARIA ZENEIDE OLIVEIRA FARIAS	ASSISTENTE DE GESTAO GOVERNAMENTAL E EDUCACIONAL B	05/02/2024 04/02/2025	01/09/2025 30/09/2025	_	30
57212363-1	REGINA CELIA DA CONCEICAO DA SILVA	ASSISTENTE DE GESTAO GOVERNAMENTAL E EDUCACIONAL B	28/01/2024 27/01/2025	30/06/2025 14/07/2025	05/11/2025 19/11/2025	30
5055040-2	ROSA MARIA AZEVEDO FERREIRA TEIXEIRA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	05/05/2024 04/05/2025	01/07/2025 30/07/2025	05/11/2025 19/11/2025	45
5299667-2	SANIA CONCEICAO BARROS COSTA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	27/11/2024 26/11/2025	01/03/2026 14/04/2026	_	45

Anexo XVI (DRE BELÉM 04) EEEF BENJAMIN CONSTANT

MATRICULA E VINCULO	NOME DO SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	1º PERÍODO	2º PERÍODO	DIAS
5072778-1	MARCIA CRISTINA MIRANDA LOPES	PROFESSOR CLASSE I	01/01/2023 31/12/2023	01/07/2025 30/07/2025	_	30
57208533-1	MONIKA DE AZEVEDO RESCHKE	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	20/11/2023 19/11/2024	17/08/2025 30/09/2025	_	45

308811-1	SUELI SARAIVA GARCIA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/01/2024 31/12/2024	01/08/2025 30/08/2025	_	30
5755921-1	ANA CAROLINA COELHO PINTO	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	01/01/2024 31/12/2024	01/07/2025 30/07/2025	05/11/2025 19/11/2025	45
5755875-1	MARIA DE FATIMA FERREIRA HAASE	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	01/01/2024 31/12/2024	01/08/2025 14/09/2025	_	45
5470641-2	ANA CARLA GUIMARAES DE ANDRADE	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	01/01/2024 31/12/2024	01/07/2025 30/07/2025	05/11/2025 19/11/2025	45
57224122-1	ANDREZA VIANA CAVALCANTE	ASSISTENTE DE GESTAO GOVERNAMENTAL E EDUCACIONAL B	05/02/2024 04/02/2025	01/07/2025 30/07/2025	_	30
453625-1	GILBERTO DE OLIVEIRA PAIVA	AGENTE DE PORTARIA	01/01/2024 31/12/2024	01/07/2025 30/07/2025	_	30

Anexo XVII (DRE BELÉM 04) EEEM MAGALHAES BARATA

MATRICULA E VINCULO	NOME DO SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	1º PERÍODO	2º PERÍODO	DIAS
57208547-1	ROSANGELA MARIA SILVA GOMES	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	24/11/2023 23/11/2024	01/07/2025 14/08/2025	_	45
57210139-1	HELBER CARMO DA SILVA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	27/11/2023 26/11/2024	01/07/2025 30/07/2025	05/11/2025 19/11/2025	45
5889424-1	SHEILA CRISTINA FERREIRA DA SILVA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	03/05/2024 02/05/2025	01/07/2025 30/07/2025	05/11/2025 19/11/2025	45
5889353-1	ELANE MANSOUR CARDINS	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	04/05/2024 03/05/2025	01/08/2025 14/09/2025	_	45
57209598-1	WALERIA MARIA COSTA ALVES	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	24/11/2023 23/11/2024	01/07/2025 30/07/2025	05/11/2025 19/11/2025	45
5777941-2	JERONIMO JOSE BAIA FERREIRA	PROFESSOR CLASSE II	01/12/2023 31/10/2024	01/07/2025 30/07/2025	_	30
5277019-2	SELMA ASSUNCAO GOMES ELERES	PROFESSOR CLASSE ESPECIAL	01/01/2023 31/12/2023	18/08/2025 16/09/2025	_	30
5890576-1	RONALDO REVIS DA SILVA PEREIRA	ASSISTENTE DE GESTAO GOVERNAMENTAL E EDUCACIONAL A	14/07/2024 13/07/2025	01/08/2025 30/08/2025	_	30
5891323-1	CAMILA ROCHELE DE SOUZA COSTA	ASSISTENTE DE GESTAO GOVERNAMENTAL E EDUCACIONAL A	26/07/2024 25/07/2025	01/08/2025 30/08/2025	_	30
5205476-2	JORGE LUCIO FERREIRA DA SILVA	ASSISTENTE DE GESTAO GOVERNAMENTAL E EDUCACIONAL B	16/02/2024 15/02/2025	01/07/2025 15/07/2025	05/11/2025 19/11/2025	30
406627-1	SUANE ALZIRA ARGOLO DE SOUZA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/01/2024 31/12/2024	01/07/2025 15/07/2025	05/11/2025 19/11/2025	30
752100-1	MARIA ZIULA SILVA DINIZ	SERVENTE REFERENCIA I	08/05/2024 07/05/2025	01/07/2025 15/07/2025	05/11/2025 19/11/2025	30
756741-1	DILCILENE SEABRA DE SOUZA	ESCREVENTE DATILOGRAFO REFERENCIA III	23/05/2024 22/05/2025	01/07/2025 15/07/2025	05/11/2025 19/11/2025	30
57211474-1	ALDEBARO DE AZEVEDO CORREA	ASSISTENTE DE GESTAO GOVERNAMENTAL E EDUCACIONAL B	27/01/2024 26/01/2025	01/11/2025 30/11/2025	_	30
57203204-2	ALEX DO LIVRAMENTO CONCEICAO	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL B	29/01/2024 28/01/2025	01/08/2025 30/08/2025	_	30

Anexo XVIII (DRE BELÉM 04) ESCOLA TECNICA ESTADUAL MAGALHAES BARATA

MATRICULA E VINCULO	NOME DO SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	1º PERÍODO	2º PERÍODO	DIAS
401501-1	ROSANGELA POTTER DA ROSA	PROFESSOR CLASSE I	01/01/2023 31/12/2023	01/07/2025 30/07/2025	_	30
57195790-3	TANIA ZARA GENTIL DE OLIVEIRA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	12/05/2024 11/05/2025	17/08/2025 30/09/2025	_	45
57199123-2	MARCO ANTONIO MARTINS DE OLIVEIRA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	01/08/2023 31/07/2024	01/08/2025 14/09/2025	_	45
80845654-4	ALICE CRISTINA FONSECA PINTO LOPES	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	18/07/2024 17/07/2025	21/07/2025 03/09/2025	_	45
57209146-1	THAIS KARINA SOUZA DO NASCIMENTO	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	26/11/2023 25/11/2024	01/07/2025 14/08/2025	_	45
349968-1	ROSANGELA DA COSTA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	22/03/2024 21/03/2025	01/07/2025 30/07/2025	_	30
57224102-1	MAXIANE MATOS LOPES	ASSISTENTE DE GESTAO GOVERNAMENTAL E EDUCACIONAL B	05/02/2023 04/02/2024	01/08/2025 30/08/2025	_	30
457817-1	MARIA DA CONSOLACAO CARDOSO LOPES	ESCREVENTE DATILOGRAFO REFERENCIA III	14/04/2024 13/04/2025	01/07/2025 30/07/2025	_	30
406740-1	PAULO SERGIO REIS DA SILVA	INSPETOR DE ALUNOS	17/05/2024 16/05/2025	01/07/2025 30/07/2025	_	30
5901602-1	HAYDEE SOCORRO DUARTE LIMA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	01/08/2024 31/07/2025	01/03/2026 14/04/2026	_	45

Anexo XIX (DRE BELÉM 04) EEEFM DR JUSTO CHERMONT

MATRICULA E VINCULO	NOME DO SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	1º PERÍODO	2º PERÍODO	DIAS
5218667-3	ARLENE CRISTINA LOPES BARROS	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	10/05/2024 09/05/2025	15/08/2025 28/09/2025	_	45
57220983-2	LIVIA MARIA GAMA MONTEIRO	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	07/02/2024 06/02/2025	01/07/2025 14/08/2025	_	45
5901622-1	SHIRLEY DO SOCORRO RAMOS LEAO	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	31/07/2024 30/07/2025	01/08/2025 30/08/2025	05/11/2025 19/11/2025	45
5901759-1	DILZA ALBUQUERQUE LOPES	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	03/08/2024 02/08/2025	01/09/2025 30/09/2025	05/11/2025 19/11/2025	45
57208839-1	ANA CLAUDIA ALMEIDA FIGUEIREDO	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	25/11/2024 24/11/2025	01/12/2025 14/01/2026	_	45
603767-2	JUCIMAR RODRIGUES FARIAS	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	06/06/2022 05/06/2023	01/07/2025 30/07/2025	05/11/2025 19/11/2025	45
57208224-1	MAYRA CORREA DE FREITAS	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	19/11/2024 18/11/2025	05/11/2025 19/11/2025	01/12/2025 30/12/2025	45
302368-1	ERMITE FREITAS DA SILVA	ASSISTENTE DE GESTAO GOVERNAMENTAL E EDUCACIONAL B	01/01/2024 31/12/2024	01/07/2025 30/07/2025	_	30
628077-1	JULIA FERREIRA ALBUQUERQUE FROTA	ESCREVENTE DATILOGRAFO REFERENCIA III	01/01/2023 31/12/2023	01/07/2025 30/07/2025	_	30
57224197-1	JOAO GONCALVES DE SOUZA JUNIOR	ASSISTENTE DE GESTAO GOVERNAMENTAL E EDUCACIONAL B	05/02/2024 04/02/2025	01/07/2025 30/07/2025	_	30
57212204-1	ALICE MARIA LIMA SOARES ALENCAR	ASSISTENTE DE GESTAO GOVERNAMENTAL E EDUCACIONAL B	07/03/2024 06/03/2025	01/07/2025 30/07/2025	_	30
5017114-1	ELIS NAZARE SARMENTO GAYA	ASSISTENTE DE GESTAO GOVERNAMENTAL E EDUCACIONAL A	01/08/2024 31/07/2025	01/09/2025 30/09/2025	_	30
5902326-1	GENI BRANDAO MELO	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A	05/09/2023 04/09/2024	01/11/2025 30/11/2025	_	30
57224155-1	SELMA DO SOCORRO DE SOUSA ARAGAO	ASSISTENTE DE GESTAO GOVERNAMENTAL E EDUCACIONAL B	05/02/2024 04/02/2025	01/07/2025 30/07/2025	_	30
5901464-1	ROBERTA VIANA SANTANA DE ALMEIDA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	31/07/2024 30/07/2025	01/08/2025 14/09/2025	_	45
5137268-1	MARCELO DE NAZARE REIS MORAES	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL B	09/02/2024 08/02/2025	01/07/2025 15/07/2025	05/11/2025 19/11/2025	30

Anexo XX (DRE BELÉM 04) EEEFM JOSE ALVES MAIA

MATRICULA E VINCULO	NOME DO SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	1º PERÍODO	2º PERÍODO	DIAS
6038166-2	AFONSO DO SOCORRO VIEIRA CARDOSO	ASSISTENTE DE GESTAO GOVERNAMENTAL E EDUCACIONAL B	05/06/2023 04/06/2024	01/07/2025 15/07/2025	05/11/2025 19/11/2025	30
760722-1	AFONSO JOSE DA CONCEICAO	SERVENTE REFERENCIA I	01/01/2024 31/12/2024	01/07/2025 15/07/2025	05/11/2025 19/11/2025	30
6400728-1	EDNA MARIA REIS DA COSTA	AGENTE ADMINISTRATIVO	01/01/2024 31/12/2024	01/07/2025 15/07/2025	05/11/2025 19/11/2025	30
57212499-1	ELINE CASTRO FERNANDES	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL B	02/02/2024 01/02/2025	30/06/2025 14/07/2025	05/11/2025 19/11/2025	30
6026850-1	ILSON PALHETA PAIVA NAUAR	VIGIA	01/01/2022 31/12/2022	01/07/2025 30/07/2025	_	30
627992-1	LUCIDEIA BRITO DE FIGUEIREDO	SERVENTE REFERENCIA I	01/01/2024 31/12/2024	01/07/2025 30/07/2025	_	30
527734-1	MARIA DE NASARE REIS DA CRUZ	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL B	01/01/2024 31/12/2024	01/07/2025 15/07/2025	05/11/2025 19/11/2025	30
528218-1	MARIA GORETTI DE CASTRO RODRIGUES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/01/2024 31/12/2024	01/07/2025 15/07/2025	05/11/2025 19/11/2025	30
557587-1	RICARDO MANOEL FREITAS SARMANHO	ESCREVENTE DATILOGRAFO REFERENCIA III	05/05/2024 04/05/2025	01/07/2025 15/07/2025	05/11/2025 19/11/2025	30
761079-1	RAIMUNDO JOSE COSTA PONTES	SERVENTE REFERENCIA I	30/04/2024 29/04/2025	01/07/2025 15/07/2025	05/11/2025 19/11/2025	30
57213086-1	VARLEY VASCONCELOS PINTO	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL B	16/02/2023 15/02/2024	01/07/2025 15/07/2025	05/11/2025 19/11/2025	30
181145-1	WALNEY LUIZ ARGOLO DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/01/2023 31/12/2023	01/07/2025 15/07/2025	05/11/2025 19/11/2025	30
5822009-2	CILENE CORREIA DE MELO	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	28/11/2023 27/11/2024	01/07/2025 14/08/2025	_	45
57208469-1	WALDINEY CAMPOS DE AVELAR	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	17/11/2024 16/11/2025	01/12/2025 14/01/2026	_	45
57208244-1	MARCELO RIBEIRO DE MESQUITA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	25/11/2023 24/11/2024	01/07/2025 15/07/2025	01/11/2025 30/11/2025	45
57208274-1	LEANE LIMA OLIVEIRA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	21/11/2023 20/11/2024	01/07/2025 14/08/2025	_	45
5901043-1	MICHEL DE VILHENA FERREIRA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	20/07/2022 19/07/2023	01/07/2025 15/07/2025	01/11/2025 30/11/2025	45
57208934-1	ANGELA MARIA BASTOS DE MELO	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	20/11/2024 19/11/2025	21/11/2025 04/01/2026	_	45
57209154-1	MARIA DO SOCORRO GONCALVES SANDIM	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	27/11/2024 26/11/2025	27/11/2025 10/01/2026	_	45
57225736-2	JOSE CARLOS VILHENA CASTRO	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	05/05/2024 04/05/2025	01/07/2025 15/07/2025	01/11/2025 30/11/2025	45

Anexo XXI (DRE BELÉM 04) CENTRO DE REFERENCIA DE EDUCACAO INFANTIL PROF ORLANDO BITAR

MATRICULA E VINCULO	NOME DO SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	1º PERÍODO	2º PERÍODO	DIAS
5901080-1	ALDENICE SILVA DOS ANJOS	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	26/07/2023 25/07/2024	01/07/2025 14/08/2025	_	45
5901644-1	CLAUDIA REGINA DE ALBUQUERQUE MACEDO	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	03/08/2023 02/08/2024	15/08/2025 28/09/2025	_	45
5901413-1	GISELE DO SOCORRO OLIVEIRA MOTA SOARES	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	30/07/2024 29/07/2025	01/08/2025 14/09/2025	_	45
6018079-1	LEILA DE FATIMA ROCHA DA COSTA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	09/05/2024 08/05/2025	30/06/2025 14/07/2025	05/11/2025 04/12/2025	45

Anexo XXII (DRE BELÉM 04) EEEFM VILHENA ALVES

MATRICULA E VINCULO	NOME DO SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	1º PERÍODO	2º PERÍODO	DIAS
562610-1	ADELINO RIBEIRO DA SILVA	SERVENTE REFERENCIA I	01/01/2024 31/12/2024	30/06/2025 14/07/2025	05/11/2025 19/11/2025	30
57211516-1	ALESSANDRO MENEZES LEITE	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL B	27/01/2024 26/01/2025	30/06/2025 14/07/2025	05/11/2025 19/11/2025	30
5890683-1	ANDRE LUIZ GUIMARAES DE ASSUNCAO	ASSISTENTE DE GESTAO GOVERNAMENTAL E EDUCACIONAL A	13/07/2024 12/07/2025	15/07/2025 13/08/2025	_	30
57212390-1	ERIKA GONCALVES MARTINS	ASSISTENTE DE GESTAO GOVERNAMENTAL E EDUCACIONAL B	11/02/2024 10/02/2025	30/06/2025 14/07/2025	05/11/2025 19/11/2025	30
57212566-1	FABRICIO DE OLIVEIRA CUNHA	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL B	28/01/2024 27/01/2025	30/06/2025 14/07/2025	05/11/2025 19/11/2025	30
57209516-1	LEILA EMIDIA CUNHA DA SILVA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	26/11/2023 25/11/2024	30/06/2025 14/07/2025	03/11/2025 02/12/2025	45
731501-1	MARIA ELOISA FONSECA DE MAGALHAES MARTINS	SERVENTE REFERENCIA I	08/05/2024 07/05/2025	30/06/2025 14/07/2025	05/11/2025 19/11/2025	30
5752442-2	MERCIA LIMA PONTES	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	17/11/2023 16/11/2024	30/06/2025 14/07/2025	03/11/2025 02/12/2025	45
5118913-1	RENATA ROCHA DE OLIVEIRA	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL B	01/06/2024 31/05/2025	30/06/2025 14/07/2025	05/11/2025 19/11/2025	30
57214013-1	PATRICIA KELLEN PONTES DA SILVA	ASSISTENTE DE GESTAO GOVERNAMENTAL E EDUCACIONAL B	27/02/2024 26/02/2025	04/08/2025 02/09/2025	_	30

Anexo XXIII (DIRETORIA REGIONAL DE ENSINO) DRE BELEM 04

MATRICULA E VINCULO	NOME DO SERVIDOR	CARGO	PERIODO AQUISITIVO	1º PERÍODO	2º PERÍODO	DIAS
57212549-1	ADRIANA CRISTINA PINTO CARDOSO	ASSISTENTE DE GESTAO GOVERNAMENTAL E EDUCACIONAL B	12/02/2022 11/02/2023	01/09/2025 30/09/2025	_	30
5279186-2	ALEXSANDRA MARIA MEIRELES DA SILVA MALECKI	PROFESSOR CLASSE II	11/07/2024 10/07/2025	12/07/2025 25/08/2025	_	45
57216142-1	ANDREA MENDES LIBORIO MARTINS	PROFESSOR CLASSE I	14/04/2024 13/04/2025	01/07/2025 14/08/2025	_	45
57216142-2	ANDREA MENDES LIBORIO MARTINS	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	11/05/2023 10/05/2024	01/07/2025 14/08/2025	_	45
5891261-1	CARMEM LUCIA SANTOS DE LIMA	ASSISTENTE DE GESTAO GOVERNAMENTAL E EDUCACIONAL A	25/07/2024 24/07/2025	01/08/2025 30/08/2025	_	30
5902369-1	CLIVIA MAIRA GIBSON ALVES	ANALISTA DE SUPORTE EDUCACIONAL A	05/09/2023 04/09/2024	01/11/2025 30/11/2025		30
5899809-1	CYANE OLIVEIRA PEREIRA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	24/05/2023 23/05/2024	01/07/2025 14/08/2025	_	45
57213586-1	DIENNE ELLEM AMORIM DE OLIVEIRA	ASSISTENTE DE GESTAO GOVERNAMENTAL E EDUCACIONAL B	03/04/2024 02/04/2025	01/08/2025 30/08/2025	_	30
57212627-1	FERNANDA MONTEIRO LIMA	TECNICO EM GESTAO PUBLICA	08/02/2024 07/02/2025	01/11/2025 30/11/2025	_	30
57208563-1	HELENICE MATEUS OLIVEIRA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	17/11/2023 16/11/2024	01/11/2025 30/11/2025	16/02/2026 02/03/2026	45
57197635-3	JOYCE MARCIA BRAGA DO AMARAL	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	03/08/2022 02/08/2023	01/08/2025 14/09/2025	_	45
5901943-1	LUCIANA MARINHO GUSMAO	ANALISTA DE SUPORTE EDUCACIONAL A	27/08/2023 26/08/2024	01/11/2025 30/11/2025	_	30
5902317-1	MARCOS ELIAS ALBUQUERQUE DA SILVA	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A	05/09/2023 04/09/2024	01/11/2025 30/11/2025	_	30
6031749-3	MARGARETH MARIA LEITE LACERDA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	28/11/2023 27/11/2024	17/08/2025 30/09/2025	_	45
57216135-2	MARIA DE FATIMA DIAS AZEVEDO	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	09/11/2024 08/11/2025	10/11/2025 24/12/2025	_	45
5594057-1	NUBIA MARIA OLIVEIRA DA SILVA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	23/11/2024 22/11/2025	24/11/2025 07/01/2026	_	45
626589-1	ROSA ANALIA DAS NEVES NOGUEIRA	ESCREVENTE DATILOGRAFO REFERENCIA III	01/01/2024 31/12/2024	01/07/2025 30/07/2025	_	30
5889907-1	VALDILEIA CARVALHO CARDOSO DA SILVA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	11/05/2024 10/05/2025	01/11/2025 15/12/2025	_	45

PORTARIA N° 003774/2025 - SAGEP
Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares aos servidores mencionados.
O Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas da Secretaria de Estado de Educação, no uso das atribuições que lhe foram legalmente conferidas, especialmente aquelas previstas no art. 1º da PORTARIA N° 0023/2021-GS, publicada no Diário Oficial do Estado n° 34.470, de 25 de janeiro de 2025, e com fundamento no Processo Administrativo n° 2025/2654141:
Considerando o disposto no Decreto Estadual, de 26 de novembro de 2024, que estabelece diretrizes para o funcionamento dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, em virtude da realização da 30ª Conferência das Nações Unidas sobre as Mudanças Climáticas (COP 30);
Considerando ainda, as orientações contidas na Instrução Normativa nº 10/2025-SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado n° 36.211, de 29 de abril de 2025, que regulamenta os procedimentos para concessão e gozo de férias no âmbito da Secretaria de Estado de Educação.
RESOLVE:
Art. 1º Ficam concedidas férias regulamentares, nos termos da legislação vigente, aos servidores constantes nos Anexos desta PORTARIA, observados os respectivos períodos aquisitivos e datas de gozo estabelecidos pela IN nº 10/2025.
Art. 2º Cada unidade setorial deverá adotar as providências necessárias para o fiel cumprimento do disposto nesta PORTARIA, garantindo a regularidade dos registros funcionais e o não comprometimento das atividades essenciais da unidade administrativa.
Art. 3º Esta PORTARIA entra em vigor na data de publicação, produzindo os efeitos legais para cada servidor a partir da data fixada para o início das férias estabelecido nos Anexos abaixo.
Publique-se. Cumpra-se.
Belém (PA), 10 de junho de 2025.
Tiago Lima e Silva
ID Funcional: 5980146-1
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
SEDUC/PA;

Anexo I (DRE CAPANEMA) EEEF SANTO ANTONIO DO CUMARU

MATRÍCULA E VÍNCULO	NOME DO SERVIDOR	CARGO	PERIODO AQUISITIVO	1º PERÍODO	2º PERÍODO	DIAS
5641918-2	ANA DO SOCORRO OLIVEIRA MACIEL	PROFESSOR CLASSE II	01/08/2024 31/07/2025	04/08/2025 02/09/2025	_	30
57214627-1	FRANCISCO CUNHA DO VALE	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL B	22/12/2023 21/12/2024	01/07/2025 30/07/2025	_	30
5976766-1	EDICE DE SOUSA XAVIER	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A	08/08/2024 07/08/2025	01/11/2025 30/11/2025	_	30

Anexo II (DRE CAPANEMA) EEEFM CHARLES ASSAD

MATRÍCULA E VÍNCULO	NOME DO SERVIDOR	CARGO	PERIODO AQUISITIVO	1º PERÍODO	2º PERÍODO	DIAS
5218063-2	ANTONIO MARIA LIMA PEREIRA	PROFESSOR CLASSE ESPECIAL	10/06/2024 09/06/2025	01/07/2025 30/07/2025	_	30
57233966-1	FRANK PEREIRA SANTOS	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	04/11/2024 03/11/2025	02/02/2026 18/03/2026	_	45
5218055-3	MARIA DE NAZARE NASCIMENTO SOUSA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	23/05/2024 22/05/2025	01/08/2025 14/09/2025	_	45
57214105-1	MARIA EUFRAZIA PEREIRA PINHEIRO	ASSISTENTE DE GESTAO GOVERNAMENTAL E EDUCACIONAL B	23/01/2024 22/01/2025	02/08/2025 31/08/2025	_	30
5231663-2	MARIA DE NAZARE VIANA LOPES SARMENTO	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL B	19/12/2022 18/12/2023	01/07/2025 30/07/2025	_	30
57210240-1	MARIA DO SOCORRO LIRA DA COSTA	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL B	05/01/2024 04/01/2025	01/07/2025 30/07/2025	_	30
57213244-1	MARIA ELIZETE MOREIRA MENDES	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL B	29/01/2024 28/01/2025	01/07/2025 30/07/2025	_	30
57213777-1	SILVANA MARIA DA SILVA LIMA	ASSISTENTE DE GESTAO GOVERNAMENTAL E EDUCACIONAL B	28/12/2023 27/12/2024	01/08/2025 30/08/2025	_	30

Anexo III (DRE CAPANEMA) EEEFM MARIA DE NAZARE ASSAD ELIAS

MATRÍCULA E VÍNCULO	NOME DO SERVIDOR	CARGO	PERIODO AQUISITIVO	1º PERÍODO	2º PERÍODO	DIAS
5771900-2	ELAINE LUCIA NASCIMENTO ASSAD	PROFESSOR CLASSE II	11/11/2023 10/11/2024	17/06/2025 16/07/2025	_	30
57197496-3	CAROLINA MOTA ASSAD RODRIGUEZ	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	03/08/2024 02/08/2025	03/08/2025 16/09/2025	_	45
57202307-2	TEREZINHA CLEUBA SOUSA CRUZ	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	23/05/2024 22/05/2025	17/07/2025 30/08/2025	_	45
5900600-1	ANTONIA BEZERRA MOREIRA	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A	04/06/2024 03/06/2025	01/07/2025 30/07/2025	_	30
5943651-2	ROSINEIDE DA SILVA CONCEICAO	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A	03/08/2024 02/08/2025	08/08/2025 06/09/2025	_	30
5976927-1	ZELIA DA CUNHA XAVIER	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A	03/08/2024 02/08/2025	08/08/2025 06/09/2025	_	30

Anexo IV (DRE CAPANEMA) EEEF KM 2

MATRÍCULA E VÍNCULO	NOME DO SERVIDOR	CARGO	PERIODO AQUISITIVO	1º PERÍODO	2º PERÍODO	DIAS
5658080-2	MARIA VANDA COSTA DE SOUZA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	29/08/2023 28/08/2024	17/08/2025 30/09/2025	_	45
5803489-2	JOAO ANTHERO MOREIRA DA SILVA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	17/11/2024 16/11/2025	02/02/2026 18/03/2026	_	45
57217515-1	GIZELY MARIA DE OLIVEIRA SOUZA	PROFESSOR CLASSE II	18/05/2024 17/05/2025	01/07/2025 30/07/2025	_	30
57213784-1	ELIEZER DOURADO MARQUES	ASSISTENTE DE GESTAO GOVERNAMENTAL E EDUCACIONAL B	26/01/2024 25/01/2025	04/08/2025 02/09/2025	_	30
5900586-1	MARIA LUCIA DA SILVA MENESES	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A	20/06/2024 19/06/2025	01/07/2025 30/07/2025	_	30
57208623-1	LUCIDALVA DE SOUSA COELHO	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	04/11/2024 03/11/2025	05/11/2025 19/12/2025	_	45

Anexo V (DRE CAPANEMA) EEEF PROFA AMERICA LEAO CONDURU

MATRÍCULA E VÍNCULO	NOME DO SERVIDOR	CARGO	PERIODO AQUISITIVO	1º PERÍODO	2º PERÍODO	DIAS
57223504-2	SILMARA POLIANE CARVALHO MONTEIRO DO VALE	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	27/09/2024 26/09/2025	27/09/2025 10/11/2025	_	45
57214629-1	CASSIANA GLEYCE PINHEIRO MACHADO	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL B	29/12/2023 28/12/2024	01/07/2025 30/07/2025	_	30
684082-1	DAMIAO MARQUES DE SOUSA	VIGIA REF. I	01/01/2024 31/12/2024	01/07/2025 30/07/2025	_	30
683159-1	EDNA MARIA SILVA DO NASCIMENTO	ESCREVENTE DATILOGRAFO REFERENCIA III	01/01/2024 31/12/2024	01/09/2025 30/09/2025	_	30
6333486-1	LINDA MARIA GONCALVES PEREIRA	ESCREVENTE DATILOGRAFO	01/01/2024 31/12/2024	01/07/2025 30/07/2025	_	30
57213249-1	MARIA JUCILEIDE DE SOUZA BARBOSA	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL B	04/02/2024 03/02/2025	01/07/2025 30/07/2025	_	30
680982-1	MANOEL NUNES DE SOUZA	AGENTE DE PORTARIA	01/01/2024 31/12/2024	01/10/2025 30/10/2025	_	30
57210959-1	HELIEVERTON GERMANO DA COSTA	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL B	22/12/2022 21/12/2023	01/08/2025 30/08/2025	_	30
57208664-1	ALINE SAMARA DE ALEXANDRIA PEREIRA SALES	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	10/11/2024 09/11/2025	02/01/2026 15/02/2026	_	45
57220253-2	ARIANA PESSOA RIBEIRO BARROS	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	25/11/2024 24/11/2025	03/01/2026 16/02/2026	_	45

Anexo VI (DRE CAPANEMA) EEEF SAO PIO X

MATRÍCULA E VÍNCULO	NOME DO SERVIDOR	CARGO	PERIODO AQUISITIVO	1º PERÍODO	2º PERÍODO	DIAS
57208622-1	DANIELLE BATISTA TELES DA SILVA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	04/11/2019 03/11/2020	01/07/2025 14/08/2025	_	45
57208650-1	MARQUIA ROSANA DA SILVA SIDRIM	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	10/11/2024 09/11/2025	02/03/2026 15/04/2026	_	45

5900576-1	DANIELLE SOUZA DE OLIVEIRA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	23/05/2023 22/05/2024	01/09/2025 15/10/2025	_	45
57234523-1	ANTONIO ELITON DA COSTA ALBUQUERQUE	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL B	18/11/2023 17/11/2024	01/10/2025 30/10/2025	_	30
57213773-1	MARIA DO SOCORRO PESSOA QUEIROZ	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL B	09/02/2024 08/02/2025	01/07/2025 30/07/2025	_	30

Anexo VII (DRE CAPANEMA) EEEFM DOM JOAO VI

MATRÍCULA E VÍNCULO	NOME DO SERVIDOR	CARGO	PERIODO AQUISITIVO	1º PERÍODO	2º PERÍODO	DIAS
54192213-2	GIGLIANNE DO SOCORRO MONTEIRO DA SILVA	PROFESSOR CLASSE I	12/08/2023 11/08/2024	01/07/2025 30/07/2025	_	30
54191189-2	SILVANO DE ARAUJO SOUSA	PROFESSOR CLASSE II	01/08/2023 31/07/2024	13/08/2025 11/09/2025	_	30
54188290-1	JOSE ADRIANO RODRIGUES DE SOUZA	PROFESSOR CLASSE I	07/10/2023 06/10/2024	01/07/2025 30/07/2025	_	30
57226448-1	GIGLIELLE SILVA DE LIMA	PROFESSOR CLASSE II	08/03/2024 07/03/2025	01/06/2025 30/06/2025	_	30
57213470-1	ADRIENNE DA CUNHA LISBOA	ASSISTENTE DE GESTAO GOVERNAMENTAL E EDUCACIONAL B	26/01/2024 25/01/2025	01/07/2025 30/07/2025	_	30
57211123-1	MARIA DA CONCEICAO MACIEL DA SILVA	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL B	18/12/2023 17/12/2024	01/07/2025 30/07/2025	_	30
5900570-1	SANTA DO SOCORRO MENEZES	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A	20/06/2024 19/06/2025	01/07/2025 30/07/2025	_	30
5639549-1	WILNA ANTONIA LEAL DO NASCIMENTO	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL B	18/12/2023 17/12/2024	01/07/2025 30/07/2025	_	30
539902-1	ANTONIO LUIS SANTANA CARNEIRO	VIGIA REF. I	01/01/2025 31/12/2025	01/07/2025 30/07/2025	_	30
57214631-1	DEODATO ALVES DE CASTRO	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL B	22/12/2023 21/12/2024	01/07/2025 30/07/2025	_	30
57214624-1	SUELLEN DE SOUZA GUIMARAES	ASSISTENTE DE GESTAO GOVERNAMENTAL E EDUCACIONAL B	26/01/2024 25/01/2025	01/07/2025 30/07/2025	_	30
6029191-2	ELADIO SALES CHAVES	VIGIA	01/01/2024 31/12/2024	15/12/2025 13/01/2026	_	30
57210714-1	NORTIS RODRIGUES MOREIRA NETO	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL B	15/12/2023 14/12/2024	01/11/2025 30/11/2025	_	30
57210677-1	ELMIRA GERALDO DE LIMA	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL B	16/12/2024 15/12/2025	02/01/2026 31/01/2026	_	30
57212174-1	ROSILENE COSTA DUARTE LIMA	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL B	16/12/2024 15/12/2025	02/01/2026 31/01/2026	_	30
57214624-1	SUELLEN DE SOUZA GUIMARAES	ASSISTENTE DE GESTAO GOVERNAMENTAL E EDUCACIONAL B	26/01/2024 25/01/2025	01/07/2025 30/07/2025	_	30
5943719-2	MARIA ILMA GONCALVES	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A	04/12/2024 03/12/2025	01/03/2026 30/03/2026	_	30
5978879-1	FRANCISCA DE BRITO SANTANA BARROS	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A	05/12/2024 04/12/2025	01/03/2026 30/03/2026	_	30

Anexo VIII (DRE CAPANEMA) EEEFM JOAO SANTOS

MATRÍCULA E VÍNCULO	NOME DO SERVIDOR	CARGO	PERIODO AQUISITIVO	1º PERÍODO	2º PERÍODO	DIAS
5901048-1	MICHELLE ROSE MENEZES MORAIS	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	17/07/2024 16/07/2025	18/07/2025 31/08/2025	_	45
57210080-1	JAMERSON LOPES VIEIRA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	10/11/2024 09/11/2025	18/11/2025 01/01/2026	_	45
567973-1	MARIA DO SOCORRO SILVA DE SOUZA	SERVENTE	01/01/2025 31/12/2025	01/07/2025 30/07/2025	_	30
57211399-1	FRANCISCA ALMEIDA DA SILVA	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL B	15/12/2024 14/12/2025	16/12/2025 14/01/2026	_	30
5900574-1	LEDA MARIA DE ARAUJO LIMA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	22/05/2024 21/05/2025	01/06/2025 15/07/2025	_	45
3228266-3	ZILDA DE FATIMA DA COSTA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	10/11/2024 09/11/2025	10/11/2025 24/12/2025	_	45
567930-1	ROSALINA DE ARAUJO FREITAS	SERVENTE	01/01/2024 31/12/2024	01/07/2025 30/07/2025	_	30
57210738-1	KEILA DE NAZARE DA CUNHA JAQUES	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL B	17/12/2023 16/12/2024	01/07/2025 30/07/2025	_	30
57210717-1	MARIA BENEDITA ALMEIDA RAMOS	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL B	16/12/2024 15/12/2025	16/12/2025 14/01/2026	_	30

Anexo IX (DRE CAPANEMA) EEEFM MESTRE LUCINDO

MATRÍCULA E VÍNCULO	NOME DO SERVIDOR	CARGO	PERIODO AQUISITIVO	1º PERÍODO	2º PERÍODO	DIAS
5750172-2	MARCIA CRISTINA DE SOUSA	PROFESSOR CLASSE I	10/02/2024 09/02/2025	31/07/2025 29/08/2025	_	30
57213659-1	CARLOS ELTON ARAUJO DA SILVA	ASSISTENTE DE GESTAO GOVERNAMENTAL E EDUCACIONAL B	26/01/2024 25/01/2025	01/07/2025 30/07/2025	_	30
57216408-1	ANA SORAYA SOCORRO DE SOUSA CHAVES	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL B	13/02/2024 12/02/2025	01/07/2025 30/07/2025	_	30
57213217-1	MARLUCI MONTEIRO DO ROSARIO	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL B	04/02/2024 03/02/2025	01/07/2025 30/07/2025	_	30
5223130-3	LEOPOLDINA COSTA DE ALENCAR	PROFESSOR CLASSE II	25/08/2023 24/08/2024	01/06/2025 30/06/2025	_	30

Anexo X (DRE CAPANEMA) EEEFM PADRE SALES

MATRÍCULA E VÍNCULO	NOME DO SERVIDOR	CARGO	PERIODO AQUISITIVO	1º PERÍODO	2º PERÍODO	DIAS
57196754-1	JUCELY DE OLIVEIRA SOUZA	PROFESSOR CLASSE I	15/04/2024 14/04/2025	01/06/2025 30/06/2025	_	30
5248361-2	AMIRALDO SOARES DE FREITAS	PROFESSOR CLASSE I	19/08/2023 18/08/2024	16/07/2025 14/08/2025	_	30
57212314-1	ADAILTON LISBOA DA CUNHA	ASSISTENTE DE GESTAO GOVERNAMENTAL E EDUCACIONAL B	20/01/2024 19/01/2025	01/07/2025 30/07/2025	_	30
57214441-1	WALBERT COSTA LIMA	ASSISTENTE DE GESTAO GOVERNAMENTAL E EDUCACIONAL B	11/02/2024 10/02/2025	01/08/2025 30/08/2025	_	30
5642647-2	MARIA ELSA SOARES FREIRE	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL B	31/01/2024 30/01/2025	01/07/2025 30/07/2025	_	30
685380-1	MARIA TEREZINHA JESUS DOS REIS	ESCREVENTE DATILOGRAFO REFERENCIA III	08/06/2024 07/06/2025	01/07/2025 30/07/2025	_	30
5768721-2	LUCIANA DO SOCORRO BEZERRA CASTRO	PROFESSOR CLASSE II	10/08/2023 09/08/2024	01/07/2025 30/07/2025	_	30
57198196-2	MARGELINY VIANA DOS SANTOS	PROFESSOR CLASSE I	20/08/2023 19/08/2024	01/07/2025 30/07/2025	_	30
5842352-2	SHAKIRA CRISTINA RIBEIRO DA SILVA	PROFESSOR CLASSE II	16/02/2024 15/02/2025	01/07/2025 30/07/2025	_	30
57203586-1	SIMIRAMIS DUQUE DE FRANCA	PROFESSOR CLASSE II	01/09/2023 31/08/2024	01/07/2025 30/07/2025	_	30
55586900-2	RONALDO LOPES DA SILVA	PROFESSOR CLASSE II	19/12/2023 18/12/2024	01/07/2025 30/07/2025	_	30
787051-1	ADALBERTO RODRIGUES DE LIMA	VIGIA	01/01/2024 31/12/2024	30/08/2025 28/09/2025	_	30
57216388-1	LESSANDRA DOS SANTOS BARBOSA	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL B	22/12/2023 21/12/2024	01/07/2025 30/07/2025	_	30
57211401-1	MARINALVA GOMES DA SILVA	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL B	04/01/2024 03/01/2025	01/07/2025 30/07/2025	_	30
57214635-1	RAIMUNDA IVANEIDE DE OLIVEIRA PEREIRA	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL B	09/02/2024 08/02/2025	01/07/2025 30/07/2025	_	30
57214125-1	SEMARI SILVA DO NASCIMENTO	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL B	30/01/2024 29/01/2025	01/07/2025 30/07/2025	_	30
3280845-1	JOSE REINALDO TEODORO AMARAL	VIGILANTE	01/01/2024 31/12/2024	31/07/2025 29/08/2025	_	30

Anexo XI (DRE CAPANEMA) EEEFM PROF CESAR PINHEIRO

MATRÍCULA E VÍNCULO	NOME DO SERVIDOR	CARGO	PERIODO AQUISITIVO	1º PERÍODO	2º PERÍODO	DIAS
57208722-1	ANTONIO CARLOS BARROS	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	07/11/2023 06/11/2024	01/08/2025 14/09/2025	_	45
57203503-1	MARIA DE FATIMA BARROS DA SILVA	PROFESSOR CLASSE II	27/08/2023 26/08/2024	01/07/2025 30/07/2025	_	30
57226790-1	NIELMA NASCIMENTO DOS SANTOS	PROFESSOR CLASSE I	12/03/2024 11/03/2025	01/07/2025 30/07/2025	_	30
5840511-2	ANA CLAUDIA BULHOES DOS SANTOS	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	11/11/2023 10/11/2024	01/07/2025 14/08/2025	_	45
5840511-2	ANA CLAUDIA BULHOES DOS SANTOS	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	11/11/2023 10/11/2024	01/07/2025 14/08/2025	_	45
57202768-3	MARIA DE NAZARE TORRES DA SILVA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	02/11/2023 01/11/2024	01/07/2025 14/08/2025	_	45
57210669-1	ANGELINA DA SILVA MARQUES	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL B	22/12/2023 21/12/2024	01/07/2025 30/07/2025	_	30
5905930-1	MARIA LUCIA DE SALES SILVA	PROFESSOR CLASSE I	20/06/2024 19/06/2025	01/07/2025 14/08/2025	_	45

Anexo XII (DRE CAPANEMA) EEEFM PROF OLIVEIRA BRITO

MATRÍCULA E VÍNCULO	NOME DO SERVIDOR	CARGO	PERIODO AQUISITIVO	1º PERÍODO	2º PERÍODO	DIAS
5776236-2	FABIO JOSE DE MENDONCA MORAES	PROFESSOR CLASSE II	19/10/2023 18/10/2024	02/06/2025 01/07/2025	_	30
57234124-1	MARIA IONE GONCALVES PEREIRA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	08/11/2024 07/11/2025	16/08/2025 29/09/2025	_	45
57223501-2	KIRLENE DO SOCORRO COSTA DA SILVA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	23/07/2024 22/07/2025	16/08/2025 29/09/2025	_	45
5901045-1	HILDA KARINA DA SILVA LOBATO	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	26/07/2024 25/07/2025	01/07/2025 14/08/2025	_	45
57218186-1	JOYNA PAULA AVIZ DE CARVALHO	PROFESSOR CLASSE I	27/05/2024 26/05/2025	01/07/2025 30/07/2025	_	30
54187819-2	FERNANDA DO SOCORRO BATISTA DOS SANTOS	PROFESSOR CLASSE I	03/08/2023 02/08/2024	01/07/2025 30/07/2025	_	30
57211306-1	EDICLEIA ALBUQUERQUE DAMASCENO	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL B	22/12/2023 21/12/2024	01/07/2025 30/07/2025	_	30
57211082-1	JOVELINA DE ABREU SILVA	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL B	29/12/2023 28/12/2024	01/07/2025 30/07/2025	_	30
57216395-1	MARIA ROZEMARY DA SILVA RIBEIRO	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL B	18/12/2023 17/12/2024	01/07/2025 30/07/2025	_	30
6303560-2	JACIRENE DE FATIMA REIS DA SILVA	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL B	04/02/2024 03/02/2025	01/07/2025 30/07/2025	_	30
57216834-1	NEUCIRLEY RAMOS RODRIGUES	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL B	19/01/2024 18/01/2025	01/07/2025 30/07/2025	_	30
57215388-1	ALDECIRA DO SOCORRO SILVA	ASSISTENTE DE GESTAO GOVERNAMENTAL E EDUCACIONAL B	27/01/2024 26/01/2025	01/07/2025 30/07/2025	_	30
685399-1	JOAQUIM HELDER FERNANDES DE BRITO	ESCREVENTE DATILOGRAFO REFERENCIA III	01/01/2024 31/12/2024	01/07/2025 30/07/2025	_	30
57212713-1	LUCIETE BENEDITA NUNES FARIAS	ASSISTENTE DE GESTAO GOVERNAMENTAL E EDUCACIONAL B	20/01/2024 19/01/2025	01/07/2025 30/07/2025	_	30
57213645-1	ADONIAS TAVARES GALVAO	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL B	20/02/2024 19/02/2025	01/07/2025 30/07/2025	_	30

Anexo XIII (DRE CAPANEMA) EEEFM PROFA APOLONIA PINHEIRO DOS SANTOS

MATRÍCULA E VÍNCULO	NOME DO SERVIDOR	CARGO	PERIODO AQUISITIVO	1º PERÍODO	2º PERÍODO	DIAS
57213323-1	SEBASTIANA TAMIRIS DA SILVA	ASSISTENTE DE GESTAO GOVERNAMENTAL E EDUCACIONAL B	09/02/2024 08/02/2025	14/07/2025 12/08/2025	_	30
57213325-1	ANTONIA DIRLENE BARRETO DA SILVA	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL B	17/12/2023 16/12/2024	01/07/2025 30/07/2025	_	30
5891457-1	EDMIR GALVAO SILVA	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A	12/07/2024 11/07/2025	12/07/2025 10/08/2025	_	30
5901768-1	FRANCINALDO CABRAL DA LUZ	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A	01/08/2024 31/07/2025	01/08/2025 30/08/2025	_	30
57213749-1	FRANCISCO DE SOUSA CARDOSO	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL B	02/02/2024 01/02/2025	01/07/2025 30/07/2025	_	30
5896451-1	JEANE LORENA DE BRITO SOUSA	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A	18/11/2023 17/11/2024	01/07/2025 30/07/2025	_	30
57213631-1	MARIA EDINEIA ROCHA GUIMARAES	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL B	09/02/2024 08/02/2025	01/07/2025 30/07/2025	_	30
57213734-1	MARIA DE NAZARE PEREIRA FARIAS	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL B	05/02/2024 04/02/2025	01/10/2025 30/10/2025	_	30
57210979-1	PAULA SUELEM DO NASCIMENTO MATOS	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL B	22/12/2024 21/12/2025	01/07/2025 30/07/2025	_	30

Anexo XIV (DRE CAPANEMA) EEEFM PROFA MARIA AMELIA DE VASCONCELOS

MATRÍCULA E VÍNCULO	NOME DO SERVIDOR	CARGO	PERIODO AQUISITIVO	1º PERÍODO	2º PERÍODO	DIAS
5768802-2	NEUMA DO SOCORRO GOMES DE SOUSA	PROFESSOR CLASSE II	16/02/2024 15/02/2025	01/07/2025 30/07/2025	_	30
5951413-1	CHARLES PINHO LOPES	PROFESSOR CLASSE I	18/09/2023 17/09/2024	18/08/2025 16/09/2025	_	30

Anexo XV (DRE CAPANEMA) EEEFM PROFA MARIA MIRTES SIDRIM PESSOA

MATRÍCULA E VÍNCULO	NOME DO SERVIDOR	CARGO	PERIODO AQUISITIVO	1º PERÍODO	2º PERÍODO	DIAS
5693225-2	PAULO BATISTA PEREIRA DE FREITAS	PROFESSOR CLASSE II	12/08/2023 11/08/2024	18/07/2025 16/08/2025	_	30
57211557-1	ADALBERTO VIEIRA MACHADO	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL B	22/12/2023 21/12/2024	01/08/2025 30/08/2025	_	30
6029078-1	ANTONIO EDSON EPIFANIO DA SILVA	VIGIA	01/01/2024 31/12/2024	01/12/2025 30/12/2025	_	30
57210720-1	ISAEL SALES DA SILVA	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL B	19/12/2023 18/12/2024	01/08/2025 30/08/2025	_	30
57213317-1	ANA CLAUDIA FERREIRA MENESES	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL B	22/12/2023 21/12/2024	02/06/2025 01/07/2025	_	30
57213635-1	CELIMAR SANTOS DE SOUSA	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL B	02/02/2024 01/02/2025	01/08/2025 30/08/2025	_	30

Anexo XVI (DRE CAPANEMA) ERC APAE DE CAPANEMA

MATRÍCULA E VÍNCULO	NOME DO SERVIDOR	CARGO	PERIODO AQUISITIVO	1º PERÍODO	2º PERÍODO	DIAS
57223500-2	GILZELY DA SILVA PRIETO	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	23/07/2023 22/07/2024	01/08/2025 14/09/2025	_	45
57211321-1	ELITANIA TORRES SILVA	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL B	22/12/2024 21/12/2025	02/03/2026 31/03/2026	_	30
57212202-1	BERENICE DUARTE DE ALMEIDA	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL B	29/12/2024 28/12/2025	02/01/2026 31/01/2026	_	30
57211321-1	ELITANIA TORRES SILVA	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL B	22/12/2024 21/12/2025	02/03/2026 31/03/2026	_	30
57213547-2	FLAVIO ESTUMANO COSTA	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A	31/07/2024 30/07/2025	01/08/2025 30/08/2025	_	30
5896417-1	SIDINEIA DOS SANTOS HENRIQUES	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A	23/11/2024 22/11/2025	01/12/2025 30/12/2025	_	30

Anexo XVII (DRE CAPANEMA) EEEM DES AUGUSTO OLIMPIO

MATRÍCULA E VÍNCULO	NOME DO SERVIDOR	CARGO	PERIODO AQUISITIVO	1º PERÍODO	2º PERÍODO	DIAS
57210364-1	FRANCISCA DAMIANA TAVARES DE LIMA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	19/11/2023 18/11/2024	01/07/2025 14/08/2025	_	45
5979466-1	MARLUCIA SOUZA LEMOS	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A	27/12/2023 26/12/2024	01/07/2025 30/07/2025	_	30
5979484-1	ROSEMIRA MARTINS DE SOUZA	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A	27/12/2023 26/12/2024	01/07/2025 30/07/2025	_	30

Anexo XVIII (DRE CAPANEMA) EEEM DES. AUGUSTO OLIMPIO
Anexo I

MATRÍCULA E VÍNCULO	NOME DO SERVIDOR	CARGO	PERIODO AQUISITIVO	1º PERÍODO	2º PERÍODO	DIAS
5572932-3	FRANCISCO DE ASSIS BEZERRA PEREIRA	PROFESSOR CLASSE I	14/07/2023 13/07/2024	31/07/2025 29/08/2025	_	30

Anexo XIX (DRE CAPANEMA) EEEF PADRE ANGELO MORETTI

MATRÍCULA E VÍNCULO	NOME DO SERVIDOR	CARGO	PERIODO AQUISITIVO	1º PERÍODO	2º PERÍODO	DIAS
5223156-2	MARIA RAIMUNDA DE JESUS MENDONCA SIQUEIRA	PROFESSOR CLASSE ESPECIAL	01/01/2024 31/12/2024	17/08/2025 15/09/2025	_	30
7007612-1	SEVERINO DA SILVA BORGES	FAXINEIRO	01/01/2024 31/12/2024	01/07/2025 30/07/2025	_	30
3280446-1	IZAQUE CONCEICAO DA LUZ	VIGILANTE	01/01/2023 31/12/2023	01/07/2025 30/07/2025	_	30

Anexo XX (DRE CAPANEMA) EEEFM IRMA SANCHA AUGUSTA DE SOUZA E SILVA

MATRÍCULA E VÍNCULO	NOME DO SERVIDOR	CARGO	PERIODO AQUISITIVO	1º PERÍODO	2º PERÍODO	DIAS
57208725-1	MARIA DO CEU PEREIRA GABRIEL	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	10/11/2023 09/11/2024	17/06/2025 31/07/2025	_	45
5351782-2	ELISABETE PEREIRA DA SILVA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	24/07/2023 23/07/2024	01/07/2025 14/08/2025	_	45
57208715-1	ANTONIO FERNANDO DANTAS DOS SANTOS	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	06/11/2023 05/11/2024	15/07/2025 28/08/2025	_	45
57215892-1	MILEIDE FIGUEREDO AMORIM	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL B	16/02/2024 15/02/2025	01/07/2025 30/07/2025	_	30
5979401-1	PAULO AUGUSTO SOUZA DA CONCEICAO	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A	11/12/2023 10/12/2024	01/07/2025 30/07/2025	_	30

Anexo XXI (DRE CAPANEMA) EEEFM PADRE ANTONIO VIEIRA

MATRÍCULA E VÍNCULO	NOME DO SERVIDOR	CARGO	PERIODO AQUISITIVO	1º PERÍODO	2º PERÍODO	DIAS
5223199-3	ANA CONCEICAO DOS REIS RIBEIRO	PROFESSOR CLASSE II	20/10/2024 19/10/2025	20/10/2025 18/11/2025	_	30
57210663-1	FRANCISCO CARLOS DA SILVA CRUZ	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL B	23/12/2023 22/12/2024	01/07/2025 30/07/2025	_	30
57212215-1	ZENOBIO FERREIRA CONCEICAO JUNIOR	ASSISTENTE DE GESTAO GOVERNAMENTAL E EDUCACIONAL B	02/02/2024 01/02/2025	01/06/2025 30/06/2025	_	30
7007159-1	FRANCISCO ALVES GALVAO	FAXINEIRO	01/01/2023 31/12/2023	01/07/2025 30/07/2025	_	30

Anexo XXII (DRE CAPANEMA) EEEM PROFA MARIA SOCORRO OLIVEIRA DA ROCHA

MATRÍCULA E VÍNCULO	NOME DO SERVIDOR	CARGO	PERIODO AQUISITIVO	1º PERÍODO	2º PERÍODO	DIAS
54197777-2	NATALIA KARTIANY MONTEIRO JARDIM	PROFESSOR CLASSE II	26/08/2023 25/08/2024	17/08/2025 15/09/2025	_	30
54192446-2	EDILEIDE LUZ PANTOJA	PROFESSOR CLASSE II	22/08/2023 21/08/2024	01/07/2025 30/07/2025	_	30
5901706-1	FRANCISCO MARCIO SANTA ROSA DA SILVA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	27/07/2024 26/07/2025	01/08/2025 14/09/2025	_	45

Anexo XXIII (DRE CAPANEMA) EEEM JONATHAS PONTES ATHIAS -
Anexo I

MATRÍCULA E VÍNCULO	NOME DO SERVIDOR	CARGO	PERIODO AQUISITIVO	1º PERÍODO	2º PERÍODO	DIAS
57189641-1	MAURICIO JOSE DA SILVA JUNIOR	PROFESSOR CLASSE I	01/08/2023 31/07/2024	01/07/2025 30/07/2025	_	30
57210660-1	SANDRO DA COSTA LOBATO	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL B	29/12/2023 28/12/2024	01/06/2025 30/06/2025	_	30
539074-1	JURANDIR DIAS MACHADO	VIGIA REF. I	01/01/2022 31/12/2022	01/07/2025 30/07/2025	_	30
6007813-2	ANTONIO DIAS TEIXEIRA	VIGIA	01/01/2024 31/12/2024	01/08/2025 30/08/2025	_	30

Anexo XXIV (DRE CAPANEMA) EEEM JONATHAS PONTES ATHIAS SEDE

MATRÍCULA E VÍNCULO	NOME DO SERVIDOR	CARGO	PERIODO AQUISITIVO	1º PERÍODO	2º PERÍODO	DIAS
5753473-2	LILIAN ALVES NOGUEIRA	PROFESSOR CLASSE II	18/02/2024 17/02/2025	01/07/2025 30/07/2025	_	30
57189652-1	ANTONIA OCILEIA VIEIRA DO NASCIMENTO	PROFESSOR CLASSE II	01/08/2022 31/07/2023	01/07/2025 30/07/2025	_	30
6305245-2	ROSIMEIRE MENDES FERNANDES	PROFESSOR AD-1	25/04/2024 24/04/2025	01/07/2025 30/07/2025	_	30
534285-1	MARIA DO PERPETUO SOCORRO DA COSTA CAVALCANTE	ESCREVENTE DATILOGRAFO REFERENCIA III	01/01/2024 31/12/2024	01/06/2025 30/06/2025	_	30
57210671-1	MARIA EDNA CRUZ DE JESUS	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL B	07/01/2024 06/01/2025	01/07/2025 30/07/2025	_	30
539279-1	ONEIDE OLIVEIRA MONTEIRO	PROFESSOR ASSISTENTE PA-A	01/01/2024 31/12/2024	01/07/2025 14/08/2025	_	45
57212842-1	FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA DE LIMA	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL B	16/02/2022 15/02/2023	01/07/2025 30/07/2025	_	30
57218381-1	JOLMIRA MARIA DE MEDEIROS	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL B	08/06/2024 07/06/2025	01/06/2025 30/06/2025	_	30
5979457-1	EMILLY LIMA PAREDES	ANALISTA DE SUPORTE EDUCACIONAL A	27/12/2023 26/12/2024	01/07/2025 30/07/2025	_	30

Anexo XXV (DRE CAPANEMA) EEEF INOCENCIO SOARES

MATRÍCULA E VÍNCULO	NOME DO SERVIDOR	CARGO	PERIODO AQUISITIVO	1º PERÍODO	2º PERÍODO	DIAS
54186660-2	LIE JEANE SILVA SMITH OLIVEIRA	PROFESSOR CLASSE II	25/08/2023 24/08/2024	01/07/2025 30/07/2025	_	30
57208721-1	ALDINEIA OLIVEIRA BRITO	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	10/11/2024 09/11/2025	01/03/2026 14/04/2026	_	45
57209690-1	JEAN FABIO VIEIRA SAMPAIO	PROFESSOR CLASSE I	25/08/2023 24/08/2024	01/08/2025 30/08/2025	_	30
57208740-1	DAYANA FREITAS DE SOUSA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	03/11/2024 02/11/2025	01/03/2026 14/04/2026	_	45
57211383-1	ROSALIA SILVA DOS SANTOS	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL B	30/12/2023 29/12/2024	01/07/2025 30/07/2025	_	30
57212240-1	ANA DANIELLE DOS SANTOS BRAZ	ASSISTENTE DE GESTAO GOVERNAMENTAL E EDUCACIONAL B	06/02/2024 05/02/2025	01/07/2025 30/07/2025	_	30
5890899-1	SORAYA MARTINS MORAES	ASSISTENTE DE GESTAO GOVERNAMENTAL E EDUCACIONAL A	20/07/2024 19/07/2025	01/07/2025 30/07/2025	_	30
424595-1	MARIA MADALENA DE OLIVEIRA MESQUITA	ESCREVENTE DATILOGRAFO REFERENCIA III	01/01/2024 31/12/2024	01/07/2025 30/07/2025	_	30
57214632-1	BENJAMIN SANTOS DE ALCANTARA	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL B	19/12/2023 15/12/2024	01/08/2025 30/08/2025	_	30
659754-1	DAVID DE SENA	VIGIA REF. I	01/01/2023 31/12/2023	01/07/2025 30/07/2025	_	30
57211158-1	ADAMILSON VICENTE SILVA RODRIGUES	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL B	18/12/2023 17/12/2024	01/07/2025 30/07/2025	_	30
57211184-1	MARIA DO CARMO REIS DA SILVA	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL B	15/12/2023 14/12/2024	01/07/2025 30/07/2025	_	30
5533694-2	RAIMUNDA ADRIANA RIBEIRO DE SOUSA	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL B	16/12/2023 15/12/2024	01/07/2025 30/07/2025	_	30
57211352-1	ANGELICA PINHEIRO DE OLIVEIRA	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL B	16/12/2023 15/12/2024	01/07/2025 30/07/2025	_	30

Anexo XXVI (DRE CAPANEMA) EEEFM MANOEL LOBATO SEDE

MATRÍCULA E VÍNCULO	NOME DO SERVIDOR	CARGO	PERIODO AQUISITIVO	1º PERÍODO	2º PERÍODO	DIAS
5900578-1	FRANCISCO JOSIMAR DE SOUSA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	21/05/2024 20/05/2025	17/06/2025 31/07/2025	_	45
5834449-2	ELADIO GASPAR LEAL	PROFESSOR CLASSE I	24/08/2023 23/10/2024	01/08/2025 30/08/2025	_	30
5901766-1	MONICA AMELIA DE OLIVEIRA CARNEIRO	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	19/07/2024 18/07/2025	01/08/2025 14/09/2025	_	45
57213750-1	CLAUDIANE FARIAS DA COSTA	ASSISTENTE DE GESTAO GOVERNAMENTAL E EDUCACIONAL B	10/02/2024 09/02/2025	01/07/2025 30/07/2025	_	30
6332137-1	MARIA JOSE DA SILVA MESQUITA	SERVENTE	01/01/2024 31/12/2024	01/07/2025 30/07/2025	_	30
5979381-1	LUCILENE LEAL TRINDADE	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A	18/12/2023 17/12/2024	01/07/2025 30/07/2025	_	30
659843-1	RUBENS PINHEIRO SOARES DA SILVA	SERVENTE REFERENCIA I	09/06/2024 08/06/2025	01/07/2025 30/072025	_	30
57213750-1	CLAUDIANE FARIAS DA COSTA	ASSISTENTE DE GESTAO GOVERNAMENTAL E EDUCACIONAL B	10/02/2024 09/02/2025	01/07/2025 30/07/2025	_	30
57213459-1	JUCINALDO VERAS DOS REIS	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL B	15/12/2023 14/12/2024	01/07/2025 30/07/2025	_	30
57216672-1	ANA CELIA SANTOS DA SILVA	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL B	01/08/2024 31/07/2025	01/08/2025 30/08/2025	_	30
6301665-1	ROSA ENILDA DA SILVA DOS SANTOS	SERVENTE	01/01/2024 31/12/2024	01/07/2025 30/07/2025	_	30
423670-1	MARIA ROSA DE AZEVEDO	SERVENTE REFERENCIA I	01/01/2024 31/12/2024	01/07/2025 30/07/2025	_	30
57216714-1	JAILSON DAS MERCES DAMASCENO	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL B	19/12/2023 18/12/2024	01/07/2025 30/07/2025	_	30
57210718-1	JOELSON GOMES CORREA	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL B	23/12/2023 22/12/2024	01/07/2025 30/07/2025	_	30
57234430-1	JOAO DA SILVA MACIEL	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL B	11/11/2023 10/11/2024	01/07/2025 30/07/2025	_	30
659916-1	JOANA DARC MAIA BARBOSA	ESCREVENTE DATILOGRAFO REFERENCIA III	01/01/2024 31/12/2024	01/07/2025 30/07/2025	_	30
5980472-1	MARIA DA CONCEICAO SOUZA DOS SANTOS	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A	22/02/2024 21/02/2025	01/07/2025 30/07/2025	_	30

Anexo XXVII (DRE CAPANEMA) EEEF ANTONIO MORAES DO NASCIMENTO

MATRÍCULA E VÍNCULO	NOME DO SERVIDOR	CARGO	PERIODO AQUISITIVO	1º PERÍODO	2º PERÍODO	DIAS
5458897-2	ERICA ALESSANDRA LISBOA REIS	PROFESSOR CLASSE I	01/08/2024 31/07/2025	04/08/2025 02/09/2025	_	30
5889099-3	CAMILA ARAUJO PERES	PROFESSOR CLASSE I	11/03/2023 10/03/2024	01/07/2025 30/07/2025	_	30
57210301-1	JACIKA MABEL DA COSTA FERRO	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	07/11/2023 06/11/2024	01/07/2025 14/08/2025	_	45
5896303-1	DANIELLE DOS SANTOS RAMOS	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A	11/11/2023 10/11/2024	01/07/2025 30/07/2025	_	30
5896442-1	GEORGE PEREIRA DA SILVA	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A	11/11/2023 10/11/2024	01/07/2025 30/07/2025	_	30
57215433-1	CARLOS ANTONIO RAMOS REIS	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL B	16/12/2023 15/12/2024	04/08/2025 02/09/2025	_	30

Anexo XXVIII (DRE CAPANEMA) EEEF JOAO PAULO I

MATRÍCULA E VÍNCULO	NOME DO SERVIDOR	CARGO	PERIODO AQUISITIVO	1º PERÍODO	2º PERÍODO	DIAS
5494117-2	JOAO BATISTA DA SILVA OLIVEIRA	PROFESSOR CLASSE I	20/12/2023 19/12/2024	01/07/2025 30/07/2025	_	30
5957379-1	IVAL SEAWRIGHT NETO	PROFESSOR CLASSE I	29/09/2023 28/09/2024	01/06/2025 30/06/2025	_	30
5979734-1	LUANY BARBARA OLIVEIRA DE SOUZA	ANALISTA DE SUPORTE EDUCACIONAL A	27/12/2023 26/12/2024	01/07/2025 30/07/2025	_	30
57214958-1	IDAI FERNANDO DA SILVA PEREIRA	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL B	11/02/2024 10/02/2025	01/07/2025 30/07/2025	_	30
5926977-2	ADRIANA DE NAZARE FARIAS	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A	23/02/2024 22/02/2025	01/07/2025 30/07/2025	_	30
675377-1	RAIMUNDA DA PAZ RAMOS	SERVENTE REFERENCIA I	01/01/2024 31/12/2024	01/07/2025 30/07/2025	_	30
8401593-1	ROSIANE ARAUJO DOS SANTOS SILVA	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A	03/08/2023 02/08/2024	01/07/2025 30/07/2025	_	30

Anexo XXIX (DRE CAPANEMA) EEEFM MARIA ALICE GEOLAS MOURA CARVALHO

MATRÍCULA E VÍNCULO	NOME DO SERVIDOR	CARGO	PERIODO AQUISITIVO	1º PERÍODO	2º PERÍODO	DIAS
5755972-1	EDSON BORGES DIAS	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	01/01/2024 31/12/2024	01/07/2025 14/08/2025	_	45
5901772-1	JOYCE MARINHO LOPES	PROFESSOR CLASSE I	04/08/2023 03/08/2024	16/08/2025 14/09/2025	_	30
5896435-1	PHAMELLA CAMYLLE DA SILVA NEGRAO	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A	11/11/2022 10/11/2023	15/07/2025 13/08/2025	_	30
465160-1	ISABEL DEOLINDA SILVA SEAWRIGHT	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	23/03/2024 22/03/2025	01/07/2025 30/07/2025	_	30
57210666-1	KEITIANE LUZ DE MENDONCA	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL B	22/12/2023 21/12/2024	01/07/2025 30/07/2025	_	30
57210673-1	MASCARENY DE AVIZ COSTA	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL B	18/12/2024 17/12/2025	01/07/2025 30/07/2025	_	30
57211095-1	MARLUCE LIRA DE OLIVEIRA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	12/11/2023 11/11/2024	01/07/2025 14/08/2025	_	45
6306907-1	ROMILDO CUNHA DA COSTA	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A	10/11/2022 09/11/2023	01/08/2025 30/08/2025	_	30
57213258-1	SUENE SILVA DOS REMEDIOS	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL B	30/01/2024 29/01/2025	01/07/2025 30/07/2025	_	30

Anexo XXX (DRE CAPANEMA) EEEF ADRIANO SANTA BRIGIDA

MATRÍCULA E VÍNCULO	NOME DO SERVIDOR	CARGO	PERIODO AQUISITIVO	1º PERÍODO	2º PERÍODO	DIAS
57216382-1	NATALIA DIAS MOREIRA ARIMATEIA	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL B	02/03/2024 01/03/2025	01/07/2025 30/07/2025	_	30

Anexo XXXI (DRE CAPANEMA) EEEF EURIDES BRITO

MATRÍCULA E VÍNCULO	NOME DO SERVIDOR	CARGO	PERIODO AQUISITIVO	1º PERÍODO	2º PERÍODO	DIAS
57219918-2	EDER PANTOJA OLIVEIRA	PROFESSOR CLASSE I	28/09/2023 27/09/2024	16/06/2025 15/07/2025	_	30
5928293-2	ROGERIO LIMA DOS SANTOS	PROFESSOR CLASSE I	19/03/2024 18/03/2025	01/08/2025 30/08/2025	_	30
5896465-1	JUDITE PORTILHO BORGES	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A	11/11/2022 10/11/2023	01/07/2025 30/07/2025	_	30
57212171-1	MARCIA PEREIRA DA SILVA BRITO	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL B	30/01/2024 29/01/2025	01/07/2025 30/07/2025	_	30

Anexo XXXII (DRE CAPANEMA) EEEF LAURA DO CARMO VICUNA

MATRÍCULA E VÍNCULO	NOME DO SERVIDOR	CARGO	PERIODO AQUISITIVO	1º PERÍODO	2º PERÍODO	DIAS
5837421-2	MARCIO ANIBAL SOUZA DE LIMA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	20/11/2023 19/11/2024	01/07/2025 14/08/2025	_	45
57212324-1	EDIVAN DAMASCENO SILVA	ASSISTENTE DE GESTAO GOVERNAMENTAL E EDUCACIONAL B	26/01/2024 25/01/2025	01/06/2025 30/06/2025	_	30
57211165-1	ELIENE DOS SANTOS E SANTOS	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL B	26/12/2023 25/12/2024	01/07/2025 30/07/2025	_	30
57211408-1	IVANETE SANTANA BARROS	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL B	12/12/2023 11/12/2024	01/07/2025 30/07/2025	_	30
6307639-1	MARIA JOSE CORREA DE OLIVEIRA	MERENDEIRA	01/01/2024 31/12/2024	01/07/2025 30/07/2025	_	30
7006810-1	RAIMUNDO ELADIO DOS SANTOS	FAXINEIRO	01/01/2024 31/12/2024	01/07/2025 30/07/2025	_	30

Anexo XXXIII (DRE CAPANEMA) EEEF PADRE DUBOIS

MATRÍCULA E VÍNCULO	NOME DO SERVIDOR	CARGO	PERIODO AQUISITIVO	1º PERÍODO	2º PERÍODO	DIAS
57208728-1	VALDETE COSTA NASCIMENTO CORREA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	12/11/2024 11/11/2025	01/05/2026 14/06/2026	_	45
57208632-1	ANTONIO MARCOS CORREA RODRIGUES	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	10/11/2024 09/11/2025	15/11/2025 29/12/2025	_	45
5949024-1	ALEX WILLIAM CUNHA DE SENA	PROFESSOR CLASSE I	30/04/2024 29/04/2025	01/07/2025 30/07/2025	_	30
5891469-1	DARCIRENE FIGUEIREDO DA COSTA	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A	15/07/2024 14/07/2025	01/07/2025 30/07/2025	_	30
672530-1	MARIA DE NAZARE COSTA DAMASCENO	SERVENTE REFERENCIA I	30/05/2024 29/05/2025	01/07/2025 30/07/2025	_	30
57212307-1	MARIA DO SOCORRO FARIAS DE CAMPOS	ASSISTENTE DE GESTAO GOVERNAMENTAL E EDUCACIONAL B	05/02/2024 04/02/2025	01/07/2025 30/07/2025	_	30
57217014-1	MARIA DOS REIS GONCALVES DOS SANTOS	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL B	09/02/2024 08/02/2025	01/07/2025 30/07/2025	_	30
672246-1	MARIA JOSE DA PAIXAO	ESCREVENTE DATILOGRAFO REFERENCIA III	14/05/2024 13/05/2025	01/07/2025 30/07/2025	_	30
57213652-1	RONILDA DOS SANTOS COIMBRA	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL B	03/02/2024 02/02/2025	01/07/2025 30/07/2025	_	30

Anexo XXXIV (DRE CAPANEMA) EEEFM DOM BOSCO

MATRÍCULA E VÍNCULO	NOME DO SERVIDOR	CARGO	PERIODO AQUISITIVO	1º PERÍODO	2º PERÍODO	DIAS
5643023-2	ADAICE MARIA FREITAS CORREA PORTELA	PROFESSOR CLASSE II	18/05/2024 17/05/2025	01/07/2025 30/07/2025	_	30
57210632-1	GUSTAVO ADOLFO FONSECA CASTRO E CASTRO	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL B	17/12/2023 16/12/2024	01/07/2025 30/07/2025	_	30
6307663-1	MARIA DE NAZARE ATAIDE DOS SANTOS	SERVENTE	01/01/2024 31/12/2024	01/07/2025 30/07/2025	_	30
672297-1	MARIA LETICIA DAMASCENO DA SILVA	SERVENTE REFERENCIA I	14/05/2024 13/05/2025	01/07/2025 30/07/2025	_	30
57211108-1	SAMARA CARVALHO DA COSTA	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL B	30/12/2023 29/12/2024	01/07/2025 30/07/2025	_	30
672432-1	VANDILCE DE SOUSA CORREA PRETO BORGES	ESCREVENTE DATILOGRAFO REFERENCIA III	14/05/2024 13/05/2025	01/07/2025 30/07/2025	_	30
54187544-2	WALDENIR COSTA DO MAR COIMBRA	PROFESSOR CLASSE I	21/08/2023 20/08/2024	01/07/2025 30/07/2025	_	30

Anexo XXXV (DRE CAPANEMA) EEEFM PROF TEODATO DE REZENDE

MATRÍCULA E VÍNCULO	NOME DO SERVIDOR	CARGO	PERIODO AQUISITIVO	1º PERÍODO	2º PERÍODO	DIAS
5244390-2	SILVIA PANTOJA FERREIRA	PROFESSOR CLASSE II	11/08/2023 10/08/2024	01/07/2025 30/07/2025	_	30
57203680-1	ANDERSON PINHEIRO DE ASSIS	PROFESSOR CLASSE I	21/08/2023 20/08/2024	01/07/2025 30/07/2025	_	30

Anexo XXXVI (DRE CAPANEMA) EEEM DR MIGUEL DE SANTA BRIGIDA

MATRÍCULA E VÍNCULO	NOME DO SERVIDOR	CARGO	PERIODO AQUISITIVO	1º PERÍODO	2º PERÍODO	DIAS
57220594-1	JOAO CUNHA NETO	PROFESSOR CLASSE I	24/08/2023 23/08/2024	30/05/2025 28/06/2025	_	30
57222710-1	MICHELLE PAMMELA DA SILVA ANDRADE	PROFESSOR CLASSE I	23/11/2023 22/11/2024	13/08/2025 11/09/2025	_	30
57210546-1	HELLEN CRISTINA DA SILVA SENADO	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL B	07/01/2024 06/01/2025	01/07/2025 30/07/2025	_	30
5957909-1	FRANCILIETE DO SOCORRO CAMPOS SOUZA	PROFESSOR CLASSE I	14/12/2023 13/12/2024	14/07/2025 12/08/2025	_	30
6307701-1	JOANA DARC DA SILVA TEIXEIRA	SERVENTE	01/01/2024 31/12/2024	01/07/2025 30/07/2025	_	30
6307671-1	MARIA DE NAZARE TAVARES LISBOA	SERVENTE	01/01/2024 31/12/2024	01/07/2025 30/07/2025	_	30
57216125-1	ODILIO SARMENTO MESQUITA	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL B	04/02/2024 03/02/2025	01/07/2025 30/07/2025	_	30
5900549-1	WELLITON DA SILVA SANTOS	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A	20/06/2024 19/06/2025	01/07/2025 30/07/2025	_	30

Anexo XXXVII (DRE CAPANEMA) EEEM PROFA ARACY ALVES DIAS - ESCOLA SEDE

MATRÍCULA E VÍNCULO	NOME DO SERVIDOR	CARGO	PERIODO AQUISITIVO	1º PERÍODO	2º PERÍODO	DIAS
5113989-2	JOSE AMARILDO TEIXEIRA BARROS	PROFESSOR CLASSE ESPECIAL	26/04/2024 25/04/2025	16/06/2025 15/07/2025	_	30
57234136-1	FABILENE DA SILVA FARIAS	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	07/11/2024 06/11/2025	23/02/2026 08/04/2026	_	45
57234012-1	LARISSA RANIELY DA CUNHA FIGUEIREDO	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	16/11/2024 15/11/2025	03/02/2026 19/03/2026	_	45
3224864-1	REGINA FERREIRA DOS SANTOS	AGENTE ADMINISTRATIVO	01/01/2025 31/12/2025	01/07/2025 30/07/2025	_	30
5976776-1	RISOMAR ALVES DOS SANTOS	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A	08/08/2024 07/08/2025	01/11/2025 30/11/2025	_	30

Anexo XXXVIII (DRE CAPANEMA) EEEM PROFA FLORENTINA DAMASCENO

MATRÍCULA E VÍNCULO	NOME DO SERVIDOR	CARGO	PERIODO AQUISITIVO	1º PERÍODO	2º PERÍODO	DIAS
5896652-1	EDUARDO JOAO DA SILVA	PROFESSOR CLASSE II	08/11/2023 07/11/2024	17/08/2025 15/09/2025	_	30
57218082-2	ANTONIA DENILZA DE SOUZA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	27/04/2024 26/04/2025	16/05/2025 14/06/2025	_	30
5711649-2	RORIMA DIANA OLIVEIRA ESTEVES	PROFESSOR CLASSE II	26/11/2023 25/11/2024	30/06/2025 29/07/2025	_	30
57208240-1	MARIA ADELANE NASCIMENTO	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	13/11/2023 12/11/2024	01/07/2025 14/08/2025	_	45
57210518-1	IDALVINA CAMPINEIRO DOS SANTOS	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL B	29/12/2023 28/12/2024	01/07/2025 30/07/2025	_	30
499528-1	RAIMUNDA DALVA MARQUES	SERVENTE REFERENCIA I	01/01/2024 31/12/2024	01/07/2025 30/07/2025	_	30
57209917-1	ANA CLAUDIA SOBRINHO DE OLIVEIRA	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL B	16/12/2023 15/12/2024	01/07/2025 30/07/2025	_	30
5978870-1	ALBINEIA DOS SANTOS SILVA	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A	05/12/2023 04/12/2024	01/07/2025 30/07/2025	_	30

Anexo XXXIX (DRE CAPANEMA) EEEM ROSA CARRERA LOUREIRO AQUINO

MATRÍCULA E VÍNCULO	NOME DO SERVIDOR	CARGO	PERIODO AQUISITIVO	1º PERÍODO	2º PERÍODO	DIAS
57233964-1	DIANA MERCIA CORREA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	27/10/2024 26/10/2025	27/10/2025 10/12/2025	_	45
57233999-1	PEDRO DOS SANTOS CORREA JUNIOR	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	27/10/2024 26/10/2025	01/08/2025 14/09/2025	_	45
57213314-1	JOSE ALDENY COSTA DA PAIXAO	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL B	16/02/2024 15/02/2025	01/06/2025 30/06/2025	_	30
57212783-1	JOAO WANDERLEY DE SOUZA	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL B	10/02/2023 09/02/2024	01/07/2025 30/07/2025	_	30

Anexo XL (DRE CAPANEMA) EEEM FRANCISCO DA SILVA NUNES

MATRÍCULA E VÍNCULO	NOME DO SERVIDOR	CARGO	PERIODO AQUISITIVO	1º PERÍODO	2º PERÍODO	DIAS
5341078-3	MARTA CRISTINA ARAUJO BARROSO	PROFESSOR CLASSE I	25/08/2023 24/08/2024	01/07/2025 30/07/2025	_	30
57208737-2	SHIRLEY DO SOCORRO LOBATO AMORIM	PROFESSOR CLASSE I	17/03/2024 16/03/2025	30/06/2025 29/07/2025	_	30
57212425-1	DANILO SANTOS DA FONSECA	ASSISTENTE DE GESTAO GOVERNAMENTAL E EDUCACIONAL B	20/01/2024 19/01/2025	01/09/2025 30/09/2025	_	30
5187230-1	ANTONIO CELIO PEREIRA DE AMORIM	AUXILIAR DE SECRETARIA	19/02/2024 18/02/2025	01/07/2025 30/07/2025	_	30
5187168-1	CRISTINO SILVA DIAS	AUXILIAR DE SECRETARIA	01/01/2024 31/12/2024	01/07/2025 30/07/2025	_	30
5187257-1	ELIANA DO SOCORRO DA FONSECA	AUXILIAR DE SECRETARIA	19/02/2024 18/02/2025	01/07/2025 30/07/2025	_	30
5187273-2	EMERSON EMILIO RODRIGUES DA FONSECA	ASSISTENTE DE GESTAO GOVERNAMENTAL E EDUCACIONAL B	28/01/2023 27/01/2024	01/07/2025 30/07/2025	_	30
5979595-1	EMILY RAMOS DO ESPIRITO SANTO	ANALISTA DE SUPORTE EDUCACIONAL A	27/12/2023 26/12/2024	01/07/2025 30/07/2025	_	30
57210725-1	ERICA SABINO DA SILVA	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL B	22/12/2023 21/12/2024	01/07/2025 30/07/2025	_	30
57211256-1	ERLANDSON DA FONSECA BORGES	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL B	19/12/2022 18/12/2023	01/08/2025 30/08/2025	_	30
5900552-1	FRANCINETE DE CARVALHO RIBEIRO	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A	20/06/2024 19/06/2025	01/08/2025 30/08/2025	_	30
57216123-1	GLAILSON NONATO SOARES DA FONSECA	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL B	18/12/2023 17/12/2024	01/07/2025 30/07/2025	_	30
5896295-1	MICHELE DE AVIZ DE AZEVEDO	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A	23/11/2023 22/11/2024	01/07/2025 30/07/2025	_	30
5188490-1	NEUZA MARIA DA FONSECA FIGUEIREDO	SERVENTE	19/02/2024 18/02/2025	01/07/2025 30/07/2025	_	30
5891954-1	RAFAELA VENCESLAU DA SILVA	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A	13/07/2024 12/07/2025	01/08/2025 30/08/2025	_	30
659118-1	ROCICLEIDE FERNANDES DE SOUZA	ESCREVENTE DATILOGRAFO REFERENCIA III	01/01/2024 31/12/2024	01/07/2025 30/07/2025	_	30
57212170-1	VALCICLENE DE PAULA MOTA	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL B	30/01/2024 29/01/2025	01/07/2025 30/07/2025	_	30

Anexo XLI (DRE CAPANEMA) EEEF SILVESTRE CARNEIRO

MATRÍCULA E VÍNCULO	NOME DO SERVIDOR	CARGO	PERIODO AQUISITIVO	1º PERÍODO	2º PERÍODO	DIAS
57227432-1	FRANCISCO AILTON AVIZ DA COSTA	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL B	13/04/2024 12/04/2025	01/08/2025 30/08/2025	_	30
5803560-2	SANDRA DA COSTA ANJOS	PROFESSOR CLASSE I	25/10/2023 24/10/2024	01/07/2025 30/07/2025	_	30

Anexo XLIII (DIRETORIA REGIONAL DE ENSINO) DRE CAPANEMA

MATRÍCULA E VÍNCULO	NOME DO SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	1º PERÍODO	2º PERÍODO	DIAS
5897899-1	NAILA MARTINS DA COSTA	PROFESSOR CLASSE I	13/02/2024 12/02/2025	03/06/2025 02/07/2025	17/02/2026 03/03/2026	45
5803535-2	MERABE JEMIMA COSTA SILVA	PROFESSOR CLASSE I	07/02/2009 06/02/2010	01/07/2025 30/07/2025	_	30
57213673-1	CARLA IAMILLE PEIXOTO E SILVA FREITAS	ASSISTENTE DE GESTAO GOVERNAMENTAL E EDUCACIONAL B	29/01/2023 28/01/2024	01/08/2025 30/08/2025	_	30
55587104-2	DANIELLE DE ARAUJO RODRIGUES	PROFESSOR CLASSE II	16/04/2024 15/04/2025	01/07/2025 30/07/2025	_	30
57226417-1	JANAINA DO SOCORRO DA SILVA RAMOS	PROFESSOR CLASSE I	18/03/2011 17/03/2012	01/07/2025 30/07/2025	_	30
57217539-1	ANTONIO EDSON RODRIGUES FERREIRA	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL B	01/06/2023 31/05/2024	01/07/2025 30/07/2025	_	30
5979370-1	JASSIGUAY ROBERTO LOPES FIGUEIREDO	ANALISTA DE GESTAO GOVERNAM E INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL A	19/12/2023 18/12/2024	01/07/2025 30/07/2025	_	30
57211404-1	MARCELO KLEYTON RODRIGUES DE ALMEIDA	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL B	22/12/2023 21/12/2024	01/09/2025 30/09/2025	_	30
5901771-1	MARCOS SILVANIO SOUSA DA SILVA	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A	26/07/2024 25/07/2025	01/10/2025 30/10/2025	_	30
8401607-1	SIDICLEI MANUEL NAVEGANTES MOURA	ANALISTA DE GESTAO GOVERNAM E INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL A	10/08/2024 09/08/2025	10/08/2025 08/09/2025	_	30
5905535-1	ELISA SOFIA ANGELIM DA SILVA DOS SANTOS	PROFESSOR CLASSE I	13/05/2024 12/05/2025	01/07/2025 30/07/2025	02/02/2026 16/02/2026	45
54186230-2	ADRIANA MATNI MOREIRA	PROFESSOR CLASSE III	11/08/2010 10/08/2011	01/07/2025 30/07/2025	_	30
5093732-3	WALDES RIBEIRO DA SILVA	PROFESSOR CLASSE II	16/02/2017 15/02/2018	01/07/2025 30/07/2025	_	30
57210083-1	ANDREA ARAUJO MARINHO VIEIRA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	10/11/2024 09/11/2025	02/01/2026 15/02/2026	_	45
57213179-1	ELENILDE LUCENA DE SOUZA MARTINS	ANALISTA DE SUPORTE EDUCACIONAL B	10/02/2024 09/02/2025	04/08/2025 02/09/2025	_	30

PORTARIA N° 3773/2025- SAGEP (PARTE II)

Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares aos servidores que menciona. O Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas da Secretaria de Estado de Educação, no uso das atribuições que lhe foram legalmente conferidas, especialmente aquelas previstas no art. 1º da PORTARIA N° 23/2021-GS, publicada no Diário Oficial do Estado n° 34.470, de 25 de janeiro de 2025, e com fundamento no Processo Administrativo n° 2025/2654-14-1:
Considerando o disposto no Decreto Estadual, de 26 de novembro de 2024, que estabelece diretrizes para o funcionamento dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, em virtude da realização da 30ª Conferência das Nações Unidas sobre as Mudanças Climáticas (COP 30);
Considerando ainda, as orientações contidas na Instrução Normativa nº 10/2025-SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado n° 36.211, de 29 de abril de 2025, que regulamenta os procedimentos para concessão e gozo de férias no âmbito da Secretaria de Estado de Educação.
RESOLVE:
Art. 1º Ficam concedidas férias regulamentares, nos termos da legislação vigente, aos servidores constantes no Anexo Único desta PORTARIA, observados os respectivos períodos aquisitivos e datas de gozo estabelecidos.
Art. 2º Cada unidade setorial deverá adotar as providências necessárias para o fiel cumprimento do disposto nesta PORTARIA, garantindo a regularidade dos registros funcionais e o não comprometimento das atividades essenciais da unidade administrativa.
Art. 3º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos legais para cada servidor a partir da data fixada para o início das férias estabelecido no Anexo Único.
Publique-se. Cumpra-se.
Belém (PA), 10 de Junho de 2025.
Tiago Lima e Silva
ID Funcional: 5980146-1
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
SEDUC/PA

Anexo I DRE BENEVIDES

MATRÍCULA E VÍNCULO	NOME SERVIDOR	CATEGORIA	PERÍODO AQUISITIVO	1º PERIODO OU ÚNICO	2º PERIODO	DIAS
51388411	ROSSIVALDO MARTINS SOUZA	ADMINISTRA CAO GERAL	01/01/2024 31/12/2024	05/01/2026 03/02/2026	_	30
571948802	DEBORA ANTONIA AMARAL FERREIRA	MAGISTERIO BASICO	26/07/2024 25/07/2025	03/11/2025 02/12/2025	15/07/2026 29/07/2026	45
572133842	JOSE LUCIANE DOS SANTOS CARVALHO	MAGISTERIO BASICO	09/09/2023 08/09/2024	01/07/2025 30/07/2025	02/02/2026 16/02/2026	45
572326321	LARISSE EMANUELLE DE OLIVEIRA NEGRAO	MAGISTERIO BASICO	18/08/2011 17/08/2012	01/07/2025 30/07/2025	02/02/2026 16/02/2026	45
572326322	LARISSE EMANUELLE DE OLIVEIRA NEGRAO	MAGISTERIO BASICO	13/10/2023 12/10/2024	01/07/2025 30/07/2025	02/02/2026 16/02/2026	45
59017521	JOELMA AZANCORT LEAO	MAGISTERIO BASICO	06/08/2024 05/08/2025	11/08/2025 09/09/2025	01/03/2026 15/03/2026	45

PORTARIA N° 003758/2025- SAGEP (PARTE II)

Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares aos servidores mencionados.

O Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas da Secretaria de Estado de Educação, no uso das atribuições que lhe foram legalmente conferidas, especialmente aquelas previstas no art. 1º da PORTARIA N° 0023/2021-GS, publicada no Diário Oficial do Estado n° 34.470, de 25 de janeiro de 2025, e com fundamento no Processo Administrativo n° 2025/2654141:

Considerando o disposto no Decreto Estadual, de 26 de novembro de 2024, que estabelece diretrizes para o funcionamento dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, em virtude da realização da 30ª Conferência das Nações Unidas sobre as Mudanças Climáticas (COP 30);

Considerando ainda, as orientações contidas na Instrução Normativa nº 10/2025-SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado n° 36.211, de 29 de abril de 2025, que regulamenta os procedimentos para concessão e gozo de férias no âmbito da Secretaria de Estado de Educação.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam concedidas férias regulamentares, nos termos da legislação vigente, aos servidores constantes nos Anexos desta PORTARIA, observados os respectivos períodos aquisitivos e datas de gozo estabelecidos pela IN nº 10/2025.

Art. 2º Cada unidade setorial deverá adotar as providências necessárias para o fiel cumprimento do disposto nesta PORTARIA, garantindo a regularidade dos registros funcionais e o não comprometimento das atividades essenciais da unidade administrativa.

Art. 3º Esta PORTARIA entra em vigor na data de publicação, produzindo efeitos legais para cada servidor a partir da data fixada para o início das férias estabelecido nos Anexos abaixo.

Publique-se. Cumpra-se.

Belém (PA), 10 de junho de 2025.

Tiago Lima e Silva
ID Funcional: 5980146-1
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
SEDUC/PA

Anexo I (NOME DO SETOR) DRE ANANINDEUA 4

MATRÍCULA E VÍNCULO	NOME DO SERVIDOR	CATEGORIA	PERÍODO AQUISITIVO	1 PERÍODO	2 PERÍODO	DIAS
572030861	JACKSON LUIZ DE LIMA PINHEIRO	MAGISTERIO BASICO	04/09/2023 03/09/2024	05/09/2025 04/10/2025	–---	30
572111891	CLAUDIO GOMES DA SILVA	ADMINISTRACAO GERAL	23/01/2024 22/01/2025	01/07/2025 15/07/2025	01/09/2025 15/09/2025	30
59250762	WANDA BRAGA BENOLIEL	ADMINISTRACAO GERAL	08/08/2024 07/08/2025	08/08/2025 06/09/2025	–---	30
59540672	PEDRO CEZAR MONTEIRO DE LIMA	ADMINISTRACAO GERAL	19/09/2024 18/09/2025	19/09/2025 18/10/2025	–---	30
59776471	ANTONIO PEREIRA DE SOUZA NETO	ADMINISTRACAO GERAL	03/10/2024 02/10/2025	23/10/2025 21/11/2025	–---	30
59025821	ROSEANE DE ALCANTARA MENDES FORMIGOSA	ADMINISTRACAO GERAL	19/09/2024 18/09/2025	01/11/2025 30/11/2025	–---	30
572122611	ELIANA MARIA MACEDO DE LIMA	ADMINISTRACAO GERAL	12/02/2024 11/02/2025	01/07/2025 15/07/2025	06/11/2025 20/11/2025	30
6626902	ANTONIO FONSECA DA CUNHA	MAGISTERIO BASICO	18/07/2024 17/07/2025	01/08/2025 14/09/2025	–---	45
572237392	ROSILEIDE FONSECA DA SILVA FARIAS	ADMINISTRACAO GERAL	01/10/2023 30/09/2024	01/07/2025 30/07/2025	–---	30
572092701	LUCIANA FERREIRA SOUZA	MAGISTERIO BASICO	27/11/2023 26/11/2024	01/06/2025 15/07/2025	–---	45
59021201	SIBERIA LOBAO LIMA DO NASCIMENTO	MAGISTERIO BASICO	30/07/2024 29/07/2025	01/08/2025 14/09/2025	–---	45
572085061	IVANEIDE ARAUJO CORREIA AMPUERO	MAGISTERIO BASICO	17/11/2023 16/11/2024	01/07/2025 30/07/2025	06/11/2025 20/11/2025	45
572086441	RITA DE CASSIA DA COSTA LIMA SIQUEIRA	MAGISTERIO BASICO	28/11/2022 27/11/2023	01/07/2025 30/07/2025	06/11/2025 20/11/2025	45
59015021	DEBORA GUERREIRO DA COSTA	MAGISTERIO BASICO	02/08/2023 01/08/2024	01/07/2025 30/07/2025	06/11/2025 20/11/2025	45
572018672	JOSIANE DE NAZARE FERREIRA PEREIRA	MAGISTERIO BASICO	27/11/2024 26/11/2025	01/12/2025 14/01/2026	–---	45
59010611	FRANCISLENE DA SILVA FIGUEIRA	MAGISTERIO BASICO	25/07/2024 24/07/2025	01/08/2025 14/09/2025	–---	45
572177042	ROSIRENE PINTO DE OLIVEIRA PANTOJA	ADMINISTRACAO GERAL	03/08/2024 02/08/2025	03/08/2025 01/09/2025	–---	30
58909301	CARMEN LUCIA RODRIGUES SIQUEIRA	ADMINISTRACAO GERAL	20/07/2024 19/07/2025	01/08/2025 30/08/2025	–---	30
572137532	RAFAEL FALCAO SILVA PINTO	ADMINISTRACAO GERAL	12/09/2024 11/09/2025	12/09/2025 11/10/2025	–---	30
572268461	ALEXANDRE RAMOS VIEIRA	MAGISTERIO BASICO	02/02/2024 01/02/2025	01/06/2025 30/06/2025	–---	30
572135241	DEYSE DE FATIMA HENRIQUES DE OLIVEIRA	ADMINISTRACAO GERAL	18/02/2024 17/02/2025	01/07/2025 15/07/2025	06/11/2025 20/11/2025	30

PORTARIA N° 003759/2025- SAGEP (PARTE II)

Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares aos servidores mencionados.

O Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas da Secretaria de Estado de Educação, no uso das atribuições que lhe foram legalmente conferidas, especialmente aquelas previstas no art. 1º da PORTARIA N° 0023/2021-GS, publicada no Diário Oficial do Estado n° 34.470, de 25 de janeiro de 2025, e com fundamento no Processo Administrativo n° 2025/2654141:

Considerando o disposto no Decreto Estadual, de 26 de novembro de 2024, que estabelece diretrizes para o funcionamento dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, em virtude da realização da 30ª Conferência das Nações Unidas sobre as Mudanças Climáticas (COP 30);

Considerando ainda, as orientações contidas na Instrução Normativa nº 10/2025-SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado n° 36.211, de 29 de abril de 2025, que regulamenta os procedimentos para concessão e gozo de férias no âmbito da Secretaria de Estado de Educação.

RESOLVE:
Art. 1º Ficam concedidas férias regulamentares, nos termos da legislação vigente, aos servidores constantes nos Anexos desta PORTARIA, observados os respectivos períodos aquisitivos e datas de gozo estabelecidos pela IN nº 10/2025.
Art. 2º Cada unidade setorial deverá adotar as providências necessárias para o fiel cumprimento do disposto nesta PORTARIA, garantindo a regularidade dos registros funcionais e o não comprometimento das atividades essenciais da unidade administrativa.
Art. 3º Esta PORTARIA entra em vigor na data de publicação, produzindo efeitos legais para cada servidor a partir da data fixada para o início das férias estabelecido nos Anexos abaixo.
Publique-se. Cumpra-se.
Belém (PA), 10 de junho de 2025.
Tiago Lima e Silva
ID Funcional: 5980146-1
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
SEDUC/PA

Anexo I (NOME DO SETOR) DRE ANANINDEUA 5

MATRÍCULA E VÍNCULO	NOME DO SERVIDOR	CATEGORIA	PERÍODO AQUISITIVO	1 PERÍODO	2 PERÍODO	DIAS
572028101	ANA KAROLINA BULHOES PINHEIRO	MAGISTERIO BASICO	26/08/2023 25/08/2024	26/08/2025 24/09/2025	----	30

PORTARIA N° 3754/2025 - SAGEP (PARTE II)
Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares aos servidores mencionados. O Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas da Secretaria de Estado de Educação, no uso das atribuições que lhe foram legalmente conferidas, especialmente aquelas previstas no art. 1º da PORTARIA N° 23/2021-GS, publicada no Diário Oficial do Estado n° 34.470, de 25 de janeiro de 2025, e com fundamento no Processo Administrativo n° 2025/2654141:
Considerando o disposto no Decreto Estadual, de 26 de novembro de 2024, que estabelece diretrizes para o funcionamento dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, em virtude da realização da 30ª Conferência das Nações Unidas sobre as Mudanças Climáticas (COP 30);
Considerando ainda, as orientações contidas na Instrução Normativa nº 10/2025-SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado n° 36.211, de 29 de abril de 2025, que regulamenta os procedimentos para concessão e gozo de férias no âmbito da Secretaria de Estado de Educação.
RESOLVE:
Art. 1º Ficam concedidas férias regulamentares, nos termos da legislação vigente, aos servidores constantes nos Anexos desta PORTARIA, observados os respectivos períodos aquisitivos e datas de gozo estabelecidos pela IN nº 10/2025.
Art. 2º Cada unidade setorial deverá adotar as providências necessárias para o fiel cumprimento do disposto nesta PORTARIA, garantindo a regularidade dos registros funcionais e o não comprometimento das atividades essenciais da unidade administrativa.
Art. 3º Esta PORTARIA entra em vigor na data de publicação, produzindo efeitos legais para cada servidor a partir da data fixada para o início das férias estabelecido nos Anexos abaixo.
Publique-se. Cumpra-se.
Belém (PA), 09 de junho de 2025.
Tiago Lima e Silva
ID Funcional: 5980146-1
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
SEDUC/PA

Anexo I (DRE ALTAMIRA)

MATRÍCULA E VÍNCULO	NOME DO SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	1° PERÍODO	2º PERÍODO	DIAS
6312098-1	ALBINO FORTUNATO DA SILVA	VIGIA	01/01/2024 31/12/2024	01/12/2025 30/12/2025	–	30
8401534-1	ADEMAR MENDES DE VARGAS	ANALISTA DE GESTAO GOVERNAM E INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL A	10/08/2023 09/08/2024	02/07/2025 31/07/2025	–	30

PORTARIA N° 003777/2025- SAGEP (PARTE II)
Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares aos servidores mencionados.
O Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas da Secretaria de Estado de Educação, no uso das atribuições que lhe foram legalmente conferidas, especialmente aquelas previstas no art. 1º da PORTARIA N° 0023/2021-GS, publicada no Diário Oficial do Estado n° 34.470, de 25 de janeiro de 2025, e com fundamento no Processo Administrativo n° 2025/2654141:
Considerando o disposto no Decreto Estadual, de 26 de novembro de 2024, que estabelece diretrizes para o funcionamento dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, em virtude da realização da 30ª Conferência das Nações Unidas sobre as Mudanças Climáticas (COP 30);
Considerando ainda, as orientações contidas na Instrução Normativa nº 10/2025-SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado n° 36.211, de 29 de abril de 2025, que regulamenta os procedimentos para concessão e gozo de férias no âmbito da Secretaria de Estado de Educação.
RESOLVE:
Art. 1º Ficam concedidas férias regulamentares, nos termos da legislação vigente, aos servidores constantes nos Anexos desta PORTARIA, observados os respectivos períodos aquisitivos e datas de gozo estabelecidos pela IN nº 10/2025.
Art. 2º Cada unidade setorial deverá adotar as providências necessárias para o fiel cumprimento do disposto nesta PORTARIA, garantindo a regularidade dos registros funcionais e o não comprometimento das atividades essenciais da unidade administrativa.
Art. 3º Esta PORTARIA entra em vigor na data de publicação, produzindo efeitos legais para cada servidor a partir da data fixada para o início das férias estabelecido nos Anexos abaixo.
Publique-se. Cumpra-se.
Belém (PA), 10 de junho de 2025.
Tiago Lima e Silva
ID Funcional: 5980146-1
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
SEDUC/PA

Anexo I (NOME DO SETOR) DRE CONCEICAO DO ARAGUAIA

MATRÍCULA E VÍNCULO	NOME DO SERVIDOR	CATEGORIA	PERÍODO AQUISITIVO	1 PERÍODO	2 PERÍODO	DIAS
54186159-3	MARIA DO ROSARIO PEREIRA GOMES	MAGISTERIO BASICO	28/05/2024 27/05/2025	01/07/2025 30/07/2025	02/03/2026 16/03/2026	45
5902093-1	EDIVANDRO CARLOS FORTI	ADMINISTRACAO GERAL	06/08/2024 05/08/2025	01/09/2025 30/09/2025	----	30
5739870-2	ALEXANDRA BENIGNO MAGALHAES DUARTE	MAGISTERIO BASICO	18/11/2023 17/11/2024	01/07/2025 14/08/2025	----	45
5755158-1	GARDENIA MARTINS GUEDES GOMES	MAGISTERIO BASICO	02/12/2022 01/12/2023	01/07/2025 14/08/2025	----	45
57217751-1	ALLAN SILVER PASSARINHO BEZERRA	ADMINISTRACAO GERAL	02/06/2022 01/06/2023	01/07/2025 30/07/2025	----	30
6305130-4	DARLENE ARAUJO GOMES	MAGISTERIO BASICO	18/11/2018 17/11/2019	01/07/2025 30/07/2025	02/03/2026 16/03/2026	45
5508630-1	EURIPEDES MOREIRA BESSA	MAGISTERIO BASICO	24/05/2022 23/05/2023	01/07/2025 30/07/2025	02/03/2026 16/03/2026	45
57210312-1	PAULA ROBERTA MENDES	MAGISTERIO BASICO	18/11/2023 17/11/2024	01/07/2025 30/07/2025	19/02/2026 05/03/2026	45

PORTARIA N° 003790/2025- SAGEP

Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares aos servidores mencionados.

O Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas da Secretaria de Estado de Educação, no uso das atribuições que lhe foram legalmente conferidas, especialmente aquelas previstas no art. 1º da PORTARIA Nº 0023/2021-GS, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.470, de 25 de janeiro de 2025, e com fundamento no Processo Administrativo nº 2025/2654141:

Considerando o disposto no Decreto Estadual, de 26 de novembro de 2024, que estabelece diretrizes para o funcionamento dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, em virtude da realização da 30ª Conferência das Nações Unidas sobre as Mudanças Climáticas (COP 30);

Considerando ainda, as orientações contidas na Instrução Normativa nº 10/2025-SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado nº 36.211, de 29 de abril de 2025, que regulamenta os procedimentos para concessão e gozo de férias no âmbito da Secretaria de Estado de Educação.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam concedidas férias regulamentares, nos termos da legislação vigente, aos servidores constantes nos Anexos desta PORTARIA, observados os respectivos períodos aquisitivos e datas de gozo estabelecidos pela IN nº 10/2025.

Art. 2º Cada unidade setorial deverá adotar as providências necessárias para o fiel cumprimento do disposto nesta PORTARIA, garantindo a regularidade dos registros funcionais e o não comprometimento das atividades essenciais da unidade administrativa.

Art. 3º Esta PORTARIA entra em vigor na data de publicação, produzindo efeitos legais para cada servidor a partir da data fixada para o início das férias estabelecido nos Anexos abaixo.

Publique-se. Cumpra-se.

Belém (PA), 10 de junho de 2025.

Tiago Lima e Silva
ID Funcional: 5980146-1
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
SEDUC/PA

Anexo I (DRE TUCURUI) EEEM DEP RAIMUNDO RIBEIRO DE SOUZA

MATRÍCULA E VÍNCULO	NOME DO SERVIDOR	CARGO	PERIODO AQUISITIVO	1 PERÍODO DE FERIAS	2 PERÍODO DE GOZO	DIAS
5724503-1	ERIVANIA GOMES DA SILVA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	13/08/2022 12/08/2023	01/07/2025 30/07/2025	02/03/2026 16/03/2026	45
5754577-2	LEULINA ANTONIO MENDANHA	PROFESSOR CLASSE II	08/05/2022 07/05/2023	01/07/2025 30/07/2025	02/03/2026 16/03/2026	45
5189748-1	ANA DE SOUZA FERREIRA	ESCREVENTE DATILOGRAFO	01/01/2024 31/12/2024	01/07/2025 30/07/2025	------	30
57217050-1	ANTONIO EVALDO PINTO RODRIGUES	ASSISTENTE DE GESTAO GOVERNAMENTAL E EDUCACIONAL B	28/05/2024 27/05/2025	01/07/2025 30/07/2025	------	30
57212715-1	EDINEUZA DE CARVALHO NEVES	ASSISTENTE DE GESTAO GOVERNAMENTAL E EDUCACIONAL B	09/02/2024 08/02/2025	01/07/2025 30/07/2025	------	30
57212081-1	LAZARO DA SILVA FEITOSA	ASSISTENTE DE GESTAO GOVERNAMENTAL E EDUCACIONAL B	09/02/2024 08/02/2025	01/08/2025 30/08/2025	------	30
449709-1	MARIA DE FATIMA SILVA DE BRITO	ESCREVENTE DATILOGRAFO REFERENCIA III	01/01/2024 31/12/2024	01/07/2025 30/07/2025	------	30
6303218-1	MARIZETE DE MORAIS E SILVA	ESCREVENTE DATILOGRAFO	01/01/2024 31/12/2024	01/07/2025 30/07/2025	------	30
57214167-1	SICLEIA GAIA CRUZ	ASSISTENTE DE GESTAO GOVERNAMENTAL E EDUCACIONAL B	09/02/2024 08/02/2025	01/07/2025 30/07/2025	------	30
55209404-1	SOWEMOIA SANTOS ASSURINI	ASSISTENTE DE GESTAO GOVERNAMENTAL E EDUCACIONAL A	30/06/2023 29/06/2024	01/07/2025 30/07/2025	------	30
54185100-2	AIRLAN FERNANDES DOS ANJOS	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A	21/07/2024 20/07/2025	21/07/2025 19/08/2025	------	30
5903125-1	FRANCISCA DINIZ AMORIM	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A	25/10/2023 24/10/2024	01/07/2025 30/07/2025	------	30
5896460-1	FRANCISCA MARIA FERREIRA MARINS	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A	16/11/2024 15/11/2025	16/11/2025 15/12/2025	------	30
73503984-1	OZILENE SILVA DE SOUSA	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A	13/06/2024 12/06/2025	01/07/2025 30/07/2025	------	30
57234029-1	RAIMUNDA DA CRUZ CASTRO	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL B	22/11/2024 21/11/2025	22/11/2025 21/12/2025	------	30
57214268-1	ANTONIA LIMA DE SA	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL B	09/02/2024 08/02/2025	01/07/2025 30/07/2025	------	30
5896685-1	ANTONIA MARLENE MEIRELES CAMPOS	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A	14/12/2024 13/12/2025	14/12/2025 12/01/2026	------	30
5896676-1	DAGOBERTO ALVES DOS SANTOS	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A	13/12/2022 12/12/2023	01/07/2025 30/07/2025	------	30
5896510-1	DAIANA DO SOCORRO PEREIRA FERNANDES	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A	11/11/2024 10/11/2025	01/12/2025 30/12/2025	------	30
57225288-1	ELZA MARIA TENORIO DOS SANTOS	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL B	05/03/2024 04/03/2025	01/07/2025 30/07/2025	------	30
5901741-1	JAQUELINE FLORENTINA DE OLIVEIRA	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A	02/08/2024 01/08/2025	02/08/2025 31/08/2025	------	30
5896535-1	JUCILENE DOS SANTOS FERREIRA	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A	29/11/2024 28/11/2025	01/12/2025 30/12/2025	------	30
202843-1	MARIA DAS GRACAS REIS DA SILVA	SERVENTE REFERENCIA I	01/01/2024 31/12/2024	01/07/2025 30/07/2025	------	30
5869064-2	MARIA SIRLENE GAIA ESTEVAM	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A	23/12/2023 22/12/2024	01/07/2025 30/07/2025	------	30
57214300-1	QUEILA DA COSTA RODRIGUES	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL B	09/02/2024 08/02/2025	01/07/2025 30/07/2025	------	30
57214282-1	ROSANGELA DO CARMO RIBEIRO	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL B	09/02/2024 08/02/2025	01/07/2025 30/07/2025	------	30
57214285-1	ROSINETE DA COSTA RODRIGUES	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL B	09/02/2024 08/02/2025	01/07/2025 30/07/2025	------	30
5896499-1	SILVIA ALMEIDA DE SOUZA	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A	29/11/2024 28/11/2025	01/12/2025 30/12/2025	------	30
57214299-1	VANDALEIA DIAS	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL B	09/02/2024 08/02/2025	01/07/2025 30/07/2025	------	30
57234065-1	VERUSA DE ALMEIDA LEAL	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL B	26/11/2024 25/11/2025	01/12/2025 30/12/2025	------	30
57214107-1	ADELSON DOS SANTOS RODRIGUES	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL B	09/02/2011 08/02/2012	01/12/2025 30/12/2025	------	30
57234176-1	ADRIANO RODRIGUES DA SILVA	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL B	24/11/2023 23/11/2024	01/08/2025 30/08/2025	------	30
57214118-1	ANCELIN MEDEIROS PINTO	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL B	09/02/2019 08/02/2020	01/08/2025 30/08/2025	------	30
57215925-1	INALDO BAIA DA COSTA	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL B	09/02/2024 08/02/2025	01/08/2025 30/08/2025	------	30
57214115-1	MANOEL MIRANDA NETO	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL B	09/02/2023 08/02/2024	01/12/2025 30/12/2025	------	30
5890885-1	SOLANO VULCAO RODRIGUES	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A	18/07/2024 17/07/2025	01/09/2025 30/09/2025	------	30
57189627-1	CRISTIANE SANTA BRIGIDA DA COSTA RAMOS	PROFESSOR CLASSE I	01/08/2023 31/07/2024	01/08/2025 30/08/2025	------	30
5799597-2	CHARLES JACKSON ARAGAO DAMASCENO	PROFESSOR CLASSE II	28/04/2024 27/04/2025	01/07/2025 30/07/2025	------	30
6389880-3	JOSE DARIO DA SILVA DAMASCENO	PROFESSOR CLASSE II	18/05/2024 14/05/2025	01/07/2025 30/07/2025	------	30
57189595-1	ROSINALDO GONCALVES PEREIRA	PROFESSOR CLASSE I	01/08/2023 31/07/2024	01/07/2025 30/07/2025	------	30
51855981-1	RONEIDE MARTINS DA SILVA RODRIGUES	PROFESSOR CLASSE II	29/04/2023 28/04/2024	01/07/2025 30/07/2025	------	30
5755115-2	JOAO KLEBER FERREIRA GOES	PROFESSOR CLASSE II	01/08/2023 31/07/2024	01/07/2025 30/07/2025	------	30
54188697-2	KLEBER FONSECA CAMPOS	PROFESSOR CLASSE II	23/11/2022 22/11/2023	01/07/2025 30/07/2025	------	30
5877571-2	MARIA VERA DA SILVA DE OLIVEIRA	PROFESSOR CLASSE II	03/11/2023 02/11/2024	01/07/2025 30/07/2025	------	30
5441811-1	CARMEN CELINA BITTENCOURT SILVA	PROFESSOR CLASSE I	30/09/2023 29/09/2024	01/07/2025 30/07/2025	24/12/2025 07/01/2026	45
51855841-1	ELIZABETH FERREIRA DE PARIJOS	PROFESSOR CLASSE II	28/04/2024 27/04/2025	01/07/2025 30/07/2025	------	30
5713692-2	JACY MARIO ESTUMANO BARBOSA	PROFESSOR CLASSE I	28/04/2024 27/04/2025	01/07/2025 30/07/2025	------	30
54197512-2	KEILA BARBOSA COSTA	PROFESSOR CLASSE II	04/12/2023 03/12/2024	01/07/2025 30/07/2025	------	30
57204735-1	SUELI DE ASSUNCAO DA SILVA VULCAO	PROFESSOR CLASSE I	18/09/2023 17/09/2024	01/07/2025 30/07/2025	------	30

5754623-2	ROSIVALDO PEREIRA PINHEIRO	PROFESSOR CLASSE II	22/04/2024 21/04/2025	01/07/2025 30/07/2025	–------	30
5900286-1	MARLENE DINIZ	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	24/05/2024 23/05/2025	01/07/2025 14/08/2025	–------	45
5441749-1	NUBIA DE SOUZA LEITE	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	24/05/2023 23/05/2024	01/07/2025 14/08/2025	–------	45
5902385-1	SHEYLA CRISTINA BRAZ PINHEIRO	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	13/08/2024 12/08/2025	15/08/2025 28/09/2025	–------	45
5713706-1	VALDINUBIA ROSANGELA DE ALBUQUERQUE LOBO BECHARA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	31/05/2024 30/05/2025	01/07/2025 14/08/2025	–------	45
57208681-1	EDNA DO SOCORRO VALENTE CARVALHO	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	10/12/2023 09/12/2024	01/07/2025 14/08/2025	–------	45
5834287-2	MARIA SULLIVAN CAMPOS COSTA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	24/05/2024 23/05/2025	01/07/2025 14/08/2025	–------	45

55587169-2	GISELIA SOARES GRANJA PEREIRA DE MOURA	PROFESSOR CLASSE I	01/08/2023 31/07/2024	01/07/2025 30/07/2025	–----	45
5901340-1	MARIA ROSILENE COSTA DA SILVA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	23/07/2024 22/07/2025	01/08/2025 14/09/2025	–----	45

Anexo II (DRE TUCURUI) EEEM RUI BARBOSA

MATRÍCULA E VÍNCULO	NOME DO SERVIDOR	CARGO	PERIODO AQUISITIVO	1 PERÍODO DE FERIAS	2 PERÍODO DE GOZO	DIAS
5818621-2	MARIA DAS DORES MENDANHA	PROFESSOR CLASSE I	07/05/2024 06/05/2025	01/07/2025 30/07/2025	–------	30
5535514-1	MARIA IVANILDE BARBOSA DE NOVAES	PROFESSOR CLASSE II	03/05/2024 03/05/2025	01/07/2025 30/07/2025	–------	30
5902367-1	ANGELA MARIA DE SOUSA RODRIGUES	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A	16/07/2024 15/07/2025	01/08/2025 30/08/2025	–------	30
57216617-1	DAYANE DORIA CARVALHO REIS	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL B	11/02/2024 10/02/2025	01/07/2025 30/07/2025	–------	30
57214316-1	EDNA MARIA LOPES RIBEIRO	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL B	09/02/2024 08/02/2025	01/07/2025 30/07/2025	–------	30
5896501-1	FRANCINETE DO SOCORRO CORREA DE ABREU	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A	21/11/2023 20/11/2024	01/07/2025 30/07/2025	–------	30
5903007-1	JEANE DA ROCHA LUZ	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A	11/10/2024 10/10/2025	01/11/2025 30/11/2025	–------	30
5896542-1	JOSILENE PEREIRA DO CARMO DE SOUZA	ASSISTENTE DE GESTAO GOVERNAMENTAL E EDUCACIONAL A	21/11/2024 20/11/2025	01/12/2025 30/12/2025	–------	30
73504204-1	LAODICEIA VULCAO AMERICO	ASSISTENTE DE GESTAO GOVERNAMENTAL E EDUCACIONAL A	19/06/2024 18/06/2025	01/07/2025 30/07/2025	–------	30
5896506-1	LUCIER NEIVA CORREA	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A	23/12/2023 22/12/2024	01/07/2025 30/07/2025	–------	30
57208474-1	MARIA DE FATIMA VEIGA DA SILVA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	13/11/2022 12/11/2023	01/07/2025 30/07/2025	01/08/2025 15/08/2025	45
203327-1	MARIA DE NAZARE ALVES AMORIM	SERVENTE REFERENCIA I	01/01/2024 31/12/2024	01/07/2025 30/07/2025	–------	30
51855785-2	ELIZABETH GOMES DE ARAUJO	PROFESSOR CLASSE II	06/08/2023 05/08/2024	01/07/0205 30/07/2025	–------	664772
57234056-1	MARIA TRINDADE SOUSA NABICA	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL B	26/11/2023 25/11/2024	01/07/2025 30/07/2025	–------	30
57214423-1	NIVIA MARIA SOARES VIANA	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL B	09/02/2024 08/02/2025	01/07/2025 30/07/2025	–------	30
57214260-1	VILCILENE FERREIRA COSTA	ASSISTENTE DE GESTAO GOVERNAMENTAL E EDUCACIONAL B	09/02/2024 08/02/2025	01/09/2025 30/09/2025	–------	30
57234182-1	TASSIO JORGE RODRIGUES DO LAGO	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL B	16/11/2016 15/11/2017	01/07/2025 30/07/2025	–------	30
5902167-1	ROSENILDA FERRAZ MATOS DA SILVA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	22/08/2023 21/08/2024	01/07/2025 30/07/2025	22/08/2025 05/09/2025	45
54180212-1	CREUSIMAR ANTONIA MENDANHA	PROFESSOR CLASSE I	07/05/2024 06/05/2024	01/07/2025 30/07/2025	–------	30

Anexo III (DRE TUCURUI) EEEM SIMAO JACINTO DOS REIS

MATRÍCULA E VÍNCULO	NOME DO SERVIDOR	CARGO	PERIODO AQUISITIVO	1 PERÍODO DE FERIAS	2 PERÍODO DE GOZO	DIAS
54182856-1	MARINALDO BAIA CORREA	PROFESSOR CLASSE II	01/01/2021 31/12/2021	01/07/2025 30/07/2025	02/03/2026 16/03/2026	45
5712270-1	DEUSIMAR GOMES LACERDA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	19/11/2024 18/11/2025	19/11/2025 02/01/2026	–------	45
5900290-1	JANILCE BANDEIRA VANZELER	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	24/05/2024 23/05/2025	01/07/2025 14/08/2025	–------	45
5902240-1	LOURDES APARECIDA DA SILVA VIANA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	18/07/2024 17/07/2025	18/07/2025 31/08/2025	–------	45
5902178-1	MARILEUZA BAIA CORREA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	18/07/2024 17/07/2025	18/07/2025 31/08/2025	–------	45
6305652-1	SIDNEI VIANA RIBEIRO	PROFESSOR CLASSE II	26/05/2023 25/05/2024	01/07/2025 30/07/2025	–------	30
57214504-1	ALMIR ROGERIO VALENTE DA SILVA	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL B	09/02/2023 08/02/2024	01/11/2025 30/11/2025	–------	30
5896505-1	ANA LUCIA NUNES FURTADO	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A	01/12/2024 30/11/2025	01/12/2025 30/12/2025	–------	30
57214447-1	EDMILSON FERREIRA GONCALVES LIMA	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL B	09/02/2024 08/02/2025	01/07/2025 30/07/2025	–------	30
57214137-1	FLAVIA CHAVES SILVA TRINDADE	ASSISTENTE DE GESTAO GOVERNAMENTAL E EDUCACIONAL B	05/02/2024 04/02/2025	01/07/2025 30/07/2025	–------	30
57234034-1	GLAUDSON XAVIER BARROS	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL B	22/11/2024 21/11/2025	01/12/2025 30/12/2025	–------	30
57214119-1	HEBERT TADEU MIRANDA BARROSO	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL B	09/02/2022 08/02/2023	01/07/2025 30/07/2025	–------	30
73504060-1	IARA AMARAL SILVA	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A	26/06/2024 25/06/2025	01/07/2025 30/07/2025	–------	30
57214122-1	JOAO RAIMUNDO DOS SANTOS VALENTE	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL B	09/02/2023 08/02/2024	01/07/2025 30/07/2025	–------	30
5896664-1	JONAS SILVA COSTA	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A	21/11/2024 20/11/2025	01/12/2025 30/12/2025	–------	30
5896580-1	LAURENILDO RODRIGUES DA CUNHA	ASSISTENTE DE GESTAO GOVERNAMENTAL E EDUCACIONAL A	11/11/2023 10/11/2024	01/07/2025 30/07/2025	–------	30
203033-1	MARIA ANGELICA PERES MORAES	ESCREVENTE DATILOGRAFO REFERENCIA III	01/01/2024 31/12/2024	01/07/2025 30/07/2025	–------	30
57213817-1	MARIA JOSIETH GONCALVES BAIA	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL B	09/02/2024 08/02/2025	01/07/2025 30/07/2025	–------	30
57211540-1	MARIA DO ESPIRITO SANTO LOPES ALVES	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL B	15/01/2024 14/01/2025	01/07/2025 30/07/2025	–------	30
57217496-1	MARIA KEILA PINTO DOS SANTOS	ASSISTENTE DE GESTAO GOVERNAMENTAL E EDUCACIONAL B	16/06/2024 15/06/2025	01/07/2025 30/07/2025	–------	30
5900859-1	MARIA KARINA RODRIGUES CRUZ	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A	03/07/2024 02/07/2025	03/07/2025 01/08/2025	–------	30
57215938-1	VALDILENE OLIVEIRA SILVA	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL B	09/02/2023 08/02/2024	01/07/2024 30/07/2024	–------	30
57213789-1	VALQUIRIA PRESTES DOS SANTOS	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL B	09/02/2024 08/02/2025	01/07/2025 30/07/2025	–------	30
57216394-1	WILLISINEI RODRIGUES FERNANDES	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL B	19/02/2024 18/02/2025	01/07/2025 30/07/2025		30

Anexo IV (DRE TUCURUI) EEEM SEVERO ALVES

MATRÍCULA E VÍNCULO	NOME DO SERVIDOR	CARGO	PERIODO AQUISITIVO	1 PERÍODO DE FERIAS	2 PERÍODO DE GOZO	DIAS
57189601-1	RONALDO FERREIRA PINHEIRO	PROFESSOR CLASSE II	01/08/2023 3107/2024	01/07/2025 30/07/2025	–------	30
5902759-1	MIRIAN DE OLIVEIRA VARELA	PROFESSOR CLASSE I	14/08/2020 13/08/2021	01/07/2025 30/07/2025	–------	30
5896527-1	ADILENE WAQUIM MAIA DE SOUSA	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A	18/11/2023 17/11/2024	01/07/2025 30/07/2025	–------	30
57234051-1	EUZIR ALMEIDA REIS	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL B	26/11/2023 25/11/2024	01/07/2025 30/07/2025	–------	30
57234413-1	JORDANA FRANCISCA DOS SANTOS	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL B	23/11/2023 22/11/2024	01/07/2025 30/07/2025	–------	30
57215939-1	LEONICE DE CARVALHO RODRIGUES	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL B	09/02/2024 08/02/2025	01/07/2025 30/07/2025	–------	30
73503971-1	MARIA GRACILENE DA SILVA	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A	05/06/2024 04/06/2025	01/07/2025 30/07/2025	–------	30
57215937-1	FRANCISCO MENDES FERREIRA CARVALHO	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL B	09/02/2024 08/02/2025	01/09/2025 30/09/2025	–------	30

73504260-1	LISBETE MARTINS CORREA	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A	26/06/2024 25/06/2025	01/10/2025 30/10/2025	–------	30
57212044-1	DHIEGO MARTINS MENDES	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL B	09/02/2020 08/02/2021	01/08/2025 30/08/2025	–------	30
57214120-1	WILSON ALVES MONTEIRO	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL B	09/02/2020 08/02/2021	01/09/2025 30/09/2025	–------	30
57216367-1	CARLOS SEBASTIAO ESTUMANO SILVA	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL B	17/02/2022 16/02/2023	01/10/2025 30/10/2025	–------	30
5535522-1	MARIA DE LOURDES PEREIRA SILVA	PROFESSOR CLASSE II	01/08/2008 30/07/2009	01/07/2025 30/07/2025	–------	30
5712297-2	LEILA JEANNE VEIGA PINHEIRO	PROFESSOR CLASSE II	09/02/2024 08/02/2025	01/07/2025 30/07/2025	–------	30

Anexo V (DRE TUCURUI) EEEM JOSE LOURENCO

MATRÍCULA E VÍNCULO	NOME DO SERVIDOR	CARGO	PERIODO AQUISITIVO	1 PERÍODO DE FERIAS	2 PERÍODO DE GOZO	DIAS	STATUS
57189623-1	ZURAIA DUTRA DO COUTO OLIVEIRA	PROFESSOR CLASSE I	01/08/2023 31/07/2024	01/07/2025 30/07/2025		30	–
5818605-2	HELOYSA MARTINS FARIAS BEZERRA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	06/01/2024 05/01/2025	01/07/2025 30/07/2025	01/08/2025 15/08/2025	45	–
57214438-1	CRISTIANE FERNANDES ALVES	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL B	09/02/2024 08/02/2025	01/07/2025 30/07/2025	–------	30	–
57216349-1	PAULO RODRIGO PANTOJA FONSECA	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL B	19/02/2023 18/02/2024	01/07/2025 30/07/2025	–------	30	–
57216379-1	ELISSANIA MEDEIROS DA SILVA	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL B	09/02/2024 08/02/2025	01/07/2025 30/07/2025	–------	30	–

Anexo VI (DRE TUCURUI) EEEM MARCI SEBASTIAO NUNES -
Anexo I

MATRÍCULA E VÍNCULO	NOME DO SERVIDOR	CARGO	PERIODO AQUISITIVO	1 PERÍODO DE FERIAS	2 PERÍODO DE GOZO	DIAS
5803470-1	COSME MARCELO BARBOSA DA SILVA	PROFESSOR CLASSE I	19/03/2023 18/03/2024	01/07/2025 30/07/2025	–------	30

Anexo VII (DRE TUCURUI) ESCOLA ESTADUAL RURAL DE BREU BRANCO

MATRÍCULA E VÍNCULO	NOME DO SERVIDOR	CARGO	PERIODO AQUISITIVO	1 PERÍODO DE FERIAS	2 PERÍODO DE GOZO	DIAS
5799635-2	DALIA CAVALCANTE UGULINO SIMOES	PROFESSOR CLASSE II	31/05/2022 30/05/2023	01/07/2025 30/07/2025	–------	30

Anexo VIII (DRE TUCURUI) EEEM PAPA PAULO VI

MATRÍCULA E VÍNCULO	NOME DO SERVIDOR	CARGO	PERIODO AQUISITIVO	1 PERÍODO DE FERIAS	2 PERÍODO DE GOZO	DIAS
5891368-1	RENILDE ALVES BRAGA	PROFESSOR CLASSE II	21/07/2024 20/07/2025	01/07/2025 30/07/2025	02/03/2026 16/03/2026	45
5902297-1	LENI CARVALHO PEREIRA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	28/08/2023 27/08/2024	01/07/2025 30/07/2025	02/03/2026 16/03/2026	45
8001426-1	RENATA AUGUSTO CLEMENTINO	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	27/05/2024 26/05/2025	01/07/2025 30/07/2025	02/03/2026 16/03/2026	45
5902623-1	MARIA DEBORA FERREIRA DA ROCHA	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A	29/08/2024 28/08/2025	01/09/2025 30/09/2025	–------	30
57234062-1	MANOEL MEDEIROS LOPES	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL B	23/11/2023 22/11/2024	01/12/2025 30/12/2025	–------	30
57216117-1	LEICIANE OLIVEIRA SANTOS LIRA	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL B	09/02/2022 08/02/2023	01/12/2025 30/12/2025	–------	30
57196747-1	ELIANILDA RODRIGUES	PROFESSOR CLASSE II	22/04/2024 21/04/2025	01/07/2025 30/07/2025	–------	30
5513260-1	HIPOLITO JOSE NETO	PROFESSOR CLASSE II	16/09/2023 15/09/2024	01/07/2025 30/07/2025	–------	30

Anexo IX (DRE TUCURUI) EEEM PAPA PAULO VI
Anexo I

MATRÍCULA E VÍNCULO	NOME DO SERVIDOR	CARGO	PERIODO AQUISITIVO	1 PERÍODO DE FERIAS	2 PERÍODO DE GOZO	DIAS
8001426-1	RENATA AUGUSTO CLEMENTINO	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	27/05/2024 26/05/2025	01/07/2025 30/07/2025	02/03/2026 16/03/2026	45
57216117-1	LEICIANE OLIVEIRA SANTOS LIRA	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL B	09/02/2022 08/02/2023	01/12/2025 30/12/2025	–------	30
57196747-1	ELIANILDA RODRIGUES	PROFESSOR CLASSE II	22/04/2024 21/04/2025	01/07/2025 30/07/2025	–------	30

Anexo X (DRE TUCURUI) EEEM PAPA PAULO VI
Anexo III

MATRÍCULA E VÍNCULO	NOME DO SERVIDOR	CARGO	PERIODO AQUISITIVO	1 PERÍODO DE FERIAS	2 PERÍODO DE GOZO	DIAS
57216117-1	LEICIANE OLIVEIRA SANTOS LIRA	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL B	09/02/2022 08/02/2023	01/12/2025 30/12/2025	–------	30

Anexo XI (DRE TUCURUI) C.E.E.M PROF ANUNCIADA CHAVES

MATRÍCULA E VÍNCULO	NOME DO SERVIDOR	CARGO	PERIODO AQUISITIVO	1 PERÍODO DE FERIAS	2 PERÍODO DE GOZO	DIAS
5680832-2	IVANA SILVA GUEDES	PROFESSOR CLASSE II	01/08/2024 30/08/2025	01/08/2025 30/08/2025	–------	30
5680735-1	CLEUDELANJA CRUZ ARAUJO	PROFESSOR CLASSE II	01/09/2023 31/08/2024	01/07/2025 30/07/2025	–------	30
5902745-1	AUDIR RAMOS BARBOSA JUNIOR	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A	25/09/2023 24/09/2024	01/07/2025 30/07/2025	–------	30
241229-1	MARIA ANTONIA SOUTO SA	PROFESSOR ASSISTENTE PA-A	01/01/2024 31/12/2024	01/07/2025 30/07/2025	01/08/2025 15/08/2025	45

Anexo XII (DRE TUCURUI) EEEM DE EDUCACAO DO CAMPO PROF WILSON BAIA

MATRÍCULA E VÍNCULO	NOME DO SERVIDOR	CARGO	PERIODO AQUISITIVO	1 PERÍODO DE FERIAS	2 PERÍODO DE GOZO	DIAS
57223099-1	CHIRLES DA SILVA MONTEIRO	PROFESSOR CLASSE II	21/12/2023 20/12/2024	01/07/2025 30/07/2025	–------	30

Anexo XIII (DRE TUCURUI) EEEM ALUISIO LOCH

MATRÍCULA E VÍNCULO	NOME DO SERVIDOR	CARGO	PERIODO AQUISITIVO	1 PERÍODO DE FERIAS	2 PERÍODO DE GOZO	DIAS
5629691-2	REGINA CLAUDIA BENTES MAFRA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	11/12/2023 10/12/2024	01/07/2025 30/07/2025	02/03/2026 16/03/2026	45
54193705-2	SIDNEI DIAS DOS SANTOS	PROFESSOR CLASSE II	01/08/2023 01/07/2024	01/07/2025 30/07/2025	–------	30

Anexo XIV (DRE TUCURUI) EEEM DOM JOSE ELIAS CHAVES

MATRÍCULA E VÍNCULO	NOME DO SERVIDOR	CARGO	PERIODO AQUISITIVO	1 PERÍODO DE FERIAS	2 PERÍODO DE GOZO	DIAS
5901973-1	LAZARA DOS REIS SILVA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	26/07/2023 25/07/2024	01/07/2025 30/07/2025	02/03/2026 16/03/2026	45
5720320-2	VERA LUCIA MAGRI PEDROSO	PROFESSOR CLASSE I	24/01/2024 23/01/2024	01/07/2025 30/07/2025	–------	30
57208494-1	ROMULO DA SILVA FERNANDES	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	19/11/2020 18/11/2021	01/07/2025 14/08/2025	–------	45

Anexo XV (DRE TUCURUI) EEEM ANA PONTES FRANCEZ

MATRÍCULA E VÍNCULO	NOME DO SERVIDOR	CARGO	PERIODO AQUISITIVO	1 PERÍODO DE FERIAS	2 PERÍODO DE GOZO	DIAS
57222781-1	DAIENE DE MEDEIROS FERREIRA BARRETO DA ROCHA	PROFESSOR CLASSE I		01/07/2025 30/07/2025	02/03/2026 16/03/2026	45
5896552-1	UDILENE DE SOUZA PIMENTEL	ASSISTENTE DE GESTAO GOVERNAMENTAL E EDUCACIONAL A	18/11/2024 17/11/2025	01/12/2025 30/12/2025	–------	30
57173549-2	ELIANE AMARAL DOS SANTOS	ASSISTENTE DE GESTAO GOVERNAMENTAL E EDUCACIONAL B	16/11/2024 15/11/2025	01/12/2025 30/12/2025	–------	30
57212078-1	ELISOMAR DA SILVA VIEIRA	ASSISTENTE DE GESTAO GOVERNAMENTAL E EDUCACIONAL B	09/02/2024 08/02/2025	01/07/2025 30/07/2025	–------	30
5110025-1	EDNA MARIA RODRIGUES DUARTE	ESCREVENTE DATILOGRAFO	01/01/2024 31/12/2024	01/07/2025 30/07/2025	–------	30
776637-1	RUTILENA LEITE RIBEIRO	SERVENTE REFERENCIA I	12/05/2024 11/05/2025	01/07/2025 30/07/2025	–------	30
73504066-1	CLAUCINEIA ARNAUD RODRIGUES	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A	06/06/2024 05/06/2025	01/11/2025 30/11/2025	–------	30
57214112-1	JARDEL DE SOUZA PANTOJA	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A	09/02/2023 08/02/2024	01/07/2025 30/07/2025	–------	30
5901216-1	JHONATAN ROBERTO CARVALHO ARAUJO	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A	25/06/2024 24/06/2025	01/07/2025 30/07/2025	–------	30
73503980-1	TATIANE CAMARA RODRIGUES	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A	14/06/2024 13/06/2025	01/12/2025 30/12/2025	–------	30
57209697-1	ELDA COSTA DO NASCIMENTO	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL B	19/12/2024 18/12/2025	02/01/2026 31/01/2026	–------	30
57209378-1	MALFRENI NOVAZ DE SOUZA	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL B	19/12/2024 18/12/2025	01/01/2026 30/01/2026	–------	30
57234042-1	SUELY ARAGAO E SILVA	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL B	26/11/2023 25/11/2024	01/07/2025 30/07/2025	–------	30
5902835-1	HELEN GRACELINE WANDERLEY FERREIRA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	01/08/2023 31/07/2024	04/08/2025 17/09/2025	–------	45
57209344-1	MARIA DO PERPETUO SOCORRO SILVA DE SOUSA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	12/12/2024 11/12/2025	01/01/2026 14/02/2026	–------	45
5900520-1	CARLA NAZARE DE OLIVEIRA RIBEIRO	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	12/06/2024 11/06/2025	01/07/2025 14/08/2025	–------	45
5900204-1	NUBIA BORGES XAVIER	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	28/05/2022 27/05/2023	01/07/2025 14/08/2025	–------	45
5479304-1	ROSANA MARIA ALENCAR OLIVEIRA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	30/07/2022 29/07/2023	01/08/2025 14/09/2025	–------	45

55587169-2	GISELIA SOARES GRANJA PEREIRA DE MOURA	PROFESSOR CLASSE I	01/08/2023 31/07/2024	01/07/2025 30/07/2025	–----	45
55587169-2	GISELIA SOARES GRANJA PEREIRA DE MOURA	PROFESSOR CLASSE I	01/08/2023 31/07/2024	01/07/2025 30/07/2025	–----	45
5366046-4	GUSTAVO JORGE BARRETO PINTO	PROFESSOR CLASSE I	02/06/2024 01/06/2025	01/07/2025 30/07/2025	–----	45
5834295-2	JUDIVAL SILVA DE SOUSA	PROFESSOR CLASSE I	08/05/2024 07/05/2025	01/07/2025 30/07/2025	–----	45
57228483-1	LORENA OLIVEIRA VASCONCELOS	PROFESSOR CLASSE I	15/03/2024 14/03/2025	01/07/2025 30/07/2025	–----	45
55587026-2	NADIA CUNHA CRUZ	PROFESSOR CLASSE I	02/06/2024 01/06/2025	01/07/2025 30/07/2025	24/12/2025 07/01/2026	45
57232245-1	VANDERLENE OLIVEIRA SILVA	PROFESSOR CLASSE I	16/08/2023 15/08/2024	01/07/2025 30/07/2025	–----	45
54197513-2	INEREE PAIVA GALVAO RODRIGUES	PROFESSOR CLASSE II	01/09/2023 31/10/2024	01/07/2025 30/07/2025	–----	45
5902183-1	IZANETE CARNEIRO RODRIGUES	PROFESSOR CLASSE II	02/06/2023 01/06/2024	01/07/2025 30/07/2025	–----	45
5754550-2	MARIO JOSE SIQUEIRA DA SILVA	PROFESSOR CLASSE III	01/01/2024 31/12/2025	01/07/2025 30/07/2025	–----	45

Anexo XVI DRE TUCURUI

5545889-1	ALDA MARIA POMPEU AMORIM	MAGISTERIO BASICO	26/05/2024 25/05/2025	01/07/2025 30/07/2025	–---	30
57216122-1	ANA MARIA RIBEIRO CANTAO	ADMINISTRACAO GERAL	09/02/2024 08/02/2025	01/07/2025 30/07/2025	–----	30
57203651-1	IONARA CONCEICAO LEMOS PINHEIRO	MAGISTERIO BASICO	04/09/2023 03/09/2024	03/07/2025 01/08/2025	–----	30
5689082-1	CLEONICE SILVA PEREIRA	MAGISTERIO BASICO	24/05/2024 23/05/2025	01/07/2025 14/08/2025	–-----	45
5896457-1	ELIZANGELA SILVA DE SOUSA	ADMINISTRACAO GERAL	18/11/2023 17/11/2024	01/07/2025 30/07/2025	–---	30
57210619-1	MARIA LEONICE ANDRADE DE ALMEIDA	MAGISTERIO BASICO	13/11/2022 12/11/2023	14/11/2025 28/12/2025	–----	45
73504065-1	HELENE BARBOSA MARQUES	ADMINISTRACAO GERAL	21/06/2024 20/06/2025	16/12/2025 30/12/2025	01/07/2026 15/07/2026	30
57204726-1	JAQUELINE DE SOUZA GONCALVES	MAGISTERIO BASICO	18/09/2023 17/09/2024	01/07/2025 30/07/2025	24/12/2025 07/01/2026	45
5892440-1	WANDO VALENTE SILVA	ADMINISTRACAO GERAL	05/08/2024 04/08/2025	01/12/2025 30/12/2025	–----	30
5896464-1	LUCIANA DO CARMO FERREIRA GARCIA	ADMINISTRACAO GERAL	14/12/2024 13/12/2025	14/12/2025 12/01/2026	–----	30
73504009-1	MARIA EDNA DE LIMA	ADMINISTRACAO GERAL	25/06/2024 24/06/2025	01/12/2025 30/12/2025	–----	30
5900290-1	JANILCE BANDEIRA VANZELER	MAGISTERIO BASICO	24/05/2024 23/05/2025	01/07/2025 30/07/2025	24/12/2025 07/01/2026	45
5896584-1	ROSINEI SILVA SANTOS	ADMINISTRACAO GERAL	08/11/2024 07/11/2025	01/12/2025 30/12/2025	–----	30
5896901-1	PAOLA CAROLINE CORREA DE MIRANDA PEREIRA	ADMINISTRACAO GERAL	19/02/2024 18/02/2025	20/10/2025 18/11/2025	–---	30
5903444-1	SANDRA DE OLIVEIRA NEVES	ADMINISTRACAO GERAL	13/09/2024 12/09/2025	01/11/2025 30/11/2025	–----	30
57214004-1	SIMONE ARAGAO SILVA	ADMINISTRACAO GERAL	12/10/2024 11/10/2025	01/12/2025 15/12/2025	02/02/2026 16/02/2026	30
57214294-1	VARDILENE BAIA DE ANDRADE	ADMINISTRACAO GERAL	09/02/2023 08/02/2024	01/12/2025 30/12/2025	–----	30
5896502-1	VALMICLEIDE DE JESUS RODRIGUES	ADMINISTRACAO GERAL	18/11/2024 17/11/2025	02/02/2026 03/03/2026	–--------	30

PORTARIA N° 003753/2025 - SAGEP (PARTE II)

Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares aos servidores mencionados.

O Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas da Secretaria de Estado de Educação, no uso das atribuições que lhe foram legalmente conferidas, especialmente aquelas previstas no art. 1º da PORTARIA N° 0023/2021-GS, publicada no Diário Oficial do Estado n° 34.470, de 25 de janeiro de 2025, e com fundamento no Processo Administrativo n° 2025/2654141:

Considerando o disposto no Decreto Estadual, de 26 de novembro de 2024, que estabelece diretrizes para o funcionamento dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, em virtude da realização da 30ª Conferência das Nações Unidas sobre as Mudanças Climáticas (COP 30);

Considerando ainda, as orientações contidas na Instrução Normativa nº 10/2025-SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado n° 36.211, de 29 de abril de 2025, que regulamenta os procedimentos para concessão e gozo de férias no âmbito da Secretaria de Estado de Educação.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam concedidas férias regulamentares, nos termos da legislação vigente, aos servidores constantes nos Anexos desta PORTARIA, observados os respectivos períodos aquisitivos e datas de gozo estabelecidos pela IN nº 10/2025.

Art. 2º Cada unidade setorial deverá adotar as providências necessárias para o fiel cumprimento do disposto nesta PORTARIA, garantindo a regularidade dos registros funcionais e o não comprometimento das atividades essenciais da unidade administrativa.

Art. 3º Esta PORTARIA entra em vigor na data de publicação, produzindo os efeitos legais para cada servidor a partir da data fixada para o início das férias estabelecido nos Anexos abaixo.

Publique-se. Cumpra-se.

Belém (PA), 11 de junho de 2025.

Tiago Lima e Silva

ID Funcional: 5980146-1

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

SEDUC/PA;

Anexo I (DIRETORIA REGIONAL DE ENSINO) DRE AFUA

MATRÍCULA E VÍNCULO	NOME DO SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	1º PERÍODO	2º PERÍODO	DIAS
54184399-3	ANA KELLY ALMEIDA DA COSTA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	23/07/2024 22/07/2025	01/08/2025 14/09/2025	_	45
57210420-1	ILMA DE FATIMA DA SILVA TAVARES	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	17/11/2024 16/11/2025	01/03/2026 14/04/2026	_	45
5760186-3	MARINILZA COELHO LOUREIRO	PROFESSOR CLASSE I	01/08/2024 31/07/2025	16/08/2025 29/09/2025	_	45
5923200-2	MARCILENE DA LUZ PUREZA	PROFESSOR CLASSE I	17/04/2024 16/04/2025	01/08/2025 30/08/2025	_	30

PORTARIA Nº 3775/2025 - SAGEP (PARTE II)

Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares aos servidores mencionados. O Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas da Secretaria de Estado de Educação, no uso das atribuições que lhe foram legalmente conferidas, especialmente aquelas previstas no art. 1º da PORTARIA Nº 0023/2021-GS, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.470, de 25 de janeiro de 2025, e com fundamento no Processo Administrativo nº 2025/2654141:

Considerando o disposto no Decreto Estadual, de 26 de novembro de 2024, que estabelece diretrizes para o funcionamento dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, em virtude da realização da 30ª Conferência das Nações Unidas sobre as Mudanças Climáticas (COP 30);

Considerando ainda, as orientações contidas na Instrução Normativa nº 10/2025-SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado nº 36.211, de 29 de abril de 2025, que regulamenta os procedimentos para concessão e gozo de férias no âmbito da Secretaria de Estado de Educação.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam concedidas férias regulamentares, nos termos da legislação vigente, aos servidores constantes nos Anexos desta PORTARIA, observados os respectivos períodos aquisitivos e datas de gozo estabelecidos pela IN nº 10/2025.

Art. 2º Cada unidade setorial deverá adotar as providências necessárias para o fiel cumprimento do disposto nesta PORTARIA, garantindo a regularidade dos registros funcionais e o não comprometimento das atividades essenciais da unidade administrativa.

Art. 3º Esta PORTARIA entra em vigor na data de publicação, produzindo efeitos legais para cada servidor a partir da data fixada para o início das férias estabelecido nos Anexos abaixo.

Publique-se. Cumpra-se.

Belém (PA), 09 de junho de 2025.

Tiago Lima e Silva

ID Funcional: 5980146-1

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

SEDUC/PA

Anexo I DRE CAPITÃO POÇO

MATRÍCULA E VÍNCULO	NOME DO SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO		PERIODO DE FÉRIAS (INICIO)	PERIODO DE FÉRIAS (FINAL)	DIAS
57212315-1	SAMUEL DE SOUZA SARAIVA	ADMINISTRACA O GERAL	26/01/2021	25/01/2022	01/07/2025	30/07/2025	30
57209913-1	LEILANE SUELEN BATISTA GOMES	ADMINISTRACA O GERAL	18/12/2023	17/12/2024	01/07/2025	30/07/2025	30
57233953-1	MARIA ELIOZAN FERREIRA LIMA	MAGISTERIO BASICO	04/11/2023	03/11/2024	01/06/2025	15/07/2025	45
57210440-1	RAIMUNDO RONIS DA SILVA E SILVA	ADMINISTRACA O GERAL	06/01/2021	05/01/2022	01/07/2025	30/07/2025	30
57210414-1	MARINALDA LIMA DA SILVA	ADMINISTRACA O GERAL	18/12/2023	17/12/2024	01/07/2025	30/07/2025	30
57234004-1	REGIANY LUCIA LIMA DE MARIA DA SILVA	MAGISTERIO BASICO	11/11/2023	10/11/2024	01/08/2025	14/09/2025	45
5889792-1	ERICA DO SOCORRO LACERDA SIQUEIRA	MAGISTERIO BASICO	02/05/2024	01/05/2025	01/07/2025	14/08/2025	45
5901390-1	ALEX MIGUEL BOAES PEREIRA	ADMINISTRACA O GERAL	30/07/2024	29/07/2025	01/08/2025	30/08/2025	30
57209920-1	MARIA DAS DORES ALBUQUERQU E DE PAULO	ADMINISTRACA O GERAL	17/12/2023	16/12/2024	02/02/2026	03/03/2026	30

PORTARIA Nº 003778/2025 - SAGEP

Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares aos servidores mencionados.

O Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas da Secretaria de Estado de Educação, no uso das atribuições que lhe foram legalmente conferidas, especialmente aquelas previstas no art. 1º da PORTARIA Nº 0023/2021-GS, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.470, de 25 de janeiro de 2025, e com fundamento no Processo Administrativo nº 2025/2654141:

Considerando o disposto no Decreto Estadual, de 26 de novembro de 2024, que estabelece diretrizes para o funcionamento dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, em virtude da realização da 30ª Conferência das Nações Unidas sobre as Mudanças Climáticas (COP 30);

Considerando ainda, as orientações contidas na Instrução Normativa nº 10/2025-SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado nº 36.211, de 29 de abril de 2025, que regulamenta os procedimentos para concessão e gozo de férias no âmbito da Secretaria de Estado de Educação.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam concedidas férias regulamentares, nos termos da legislação vigente, aos servidores constantes nos Anexos desta PORTARIA, observados os respectivos períodos aquisitivos e datas de gozo estabelecidos pela IN nº 10/2025.

Art. 2º Cada unidade setorial deverá adotar as providências necessárias para o fiel cumprimento do disposto nesta PORTARIA, garantindo a regularidade dos registros funcionais e o não comprometimento das atividades essenciais da unidade administrativa.

Art. 3º Esta PORTARIA entra em vigor na data de publicação, produzindo efeitos legais para cada servidor a partir da data fixada para o início das férias estabelecido nos Anexos abaixo.

Publique-se. Cumpra-se.

Belém (PA), 11 de junho de 2025.

Tiago Lima e Silva

ID Funcional: 5980146-1

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

SEDUC/PA;

Anexo I (DRE CURRALINHO) EEEFM JOAO XXIII

MATRÍCULA E VÍNCULO	NOME DO SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	1º PERÍODO	2º PERÍODO	DIAS
5572240-1	JOSE ANDERSON BARRETO DE FREITAS	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	18/11/2019 17/11/2020	01/07/2025 14/08/2025	_	45
57233877-1	ANA WALQUIRIA SOUZA PEREIRA MESQUITA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	04/11/2020 03/11/2021	01/08/2025 14/09/2025	_	45

Anexo II (DRE CURRALINHO) EEEFM MANOEL DA VERA CRUZ SA

MATRÍCULA E VÍNCULO	NOME DO SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	1º PERÍODO	2º PERÍODO	DIAS
5891532-1	ORIVALDA CERDEIRA FEITOSA	PROFESSOR CLASSE I	21/07/2011 20/07/2011	01/07/2025 14/08/2025	_	45
5891529-1	JERRY DE MIRANDA ROMERO	PROFESSOR CLASSE I	21/07/2011 20/07/2012	01/08/2025 14/09/2025	_	45
5901311-1	MARIA JOSE SARAIVA DE OLIVEIRA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	23/07/2024 22/07/2025	01/07/2025 14/08/2025	_	45
57215236-1	EDILAN VASCONCELOS DE JESUS	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL B	13/02/2024 12/02/2025	01/09/2025 30/09/2025	_	30

PORTARIA N° 003756/2025 - SAGEP (PARTE II)

Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares aos servidores mencionados.

O Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas da Secretaria de Estado de Educação, no uso das atribuições que lhe foram legalmente conferidas, especialmente aquelas previstas no art. 1º da PORTARIA N° 0023/2021-GS, publicada no Diário Oficial do Estado n° 34.470, de 25 de janeiro de 2025, e com fundamento no Processo Administrativo n° 2025/2654141:

Considerando o disposto no Decreto Estadual, de 26 de novembro de 2024, que estabelece diretrizes para o funcionamento dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, em virtude da realização da 30ª Conferência das Nações Unidas sobre as Mudanças Climáticas (COP 30);

Considerando ainda, as orientações contidas na Instrução Normativa nº 10/2025-SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado n° 36.211, de 29 de abril de 2025, que regulamenta os procedimentos para concessão e gozo de férias no âmbito da Secretaria de Estado de Educação.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam concedidas férias regulamentares, nos termos da legislação vigente, aos servidores constantes nos Anexos desta PORTARIA, observados os respectivos períodos aquisitivos e datas de gozo estabelecidos pela IN nº 10/2025.

Art. 2º Cada unidade setorial deverá adotar as providências necessárias para o fiel cumprimento do disposto nesta PORTARIA, garantindo a regularidade dos registros funcionais e o não comprometimento das atividades essenciais da unidade administrativa.

Art. 3º Esta PORTARIA entra em vigor na data de publicação, produzindo efeitos legais para cada servidor a partir da data fixada para o início das férias estabelecido nos Anexos abaixo.

Publique-se. Cumpra-se.

Belém (PA), 11 de junho de 2025.

Tiago Lima e Silva

ID Funcional: 5980146-1

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

SEDUC/PA;

Anexo I (DIRETORIA REGIONAL DE ENSINO) DRE ANANINDEUA 02

MATRÍCULA E VÍNCULO	NOME DO SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	1º PERÍODO	2º PERÍODO	DIAS
57198184-1	ARY FERREIRA DE AGUIAR	PROFESSOR CLASSE II	11/04/2023 10/04/2024	30/06/2025 14/07/2025	05/11/2025 04/12/2025	45
54182981-3	DAISE CLENES DA SILVA FERNANDES	ANALISTA DE SUPORTE EDUCACIONAL A	14/09/2024 13/09/2025	05/11/2025 04/12/2025	_	30
57204161-1	IVANISE DANTAS CARVALHO	PROFESSOR CLASSE II	04/09/2024 03/09/2025	30/06/2025 14/07/2025	05/11/2025 19/11/2025	30
57211320-1	REGYANNE DO SOCORRO ROCHA DOS SANTOS	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL B	30/12/2023 29/12/2024	01/09/2025 30/09/2025	_	30
57175887-1	ROBSON CLEY DE LIMA FERNANDES	PROFESSOR CLASSE II	20/11/2024 19/11/2025	30/06/2025 14/07/2025	05/11/2025 19/11/2025	30
5559910-1	TELMA ELENA COSTA TEIXEIRA DE LIMA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	01/01/2023 31/12/2023	30/06/2025 14/07/2025	05/11/2025 04/12/2025	45
6007406-3	ZULEIDE PINHEIRO PAMPLONA DE BARROS	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	01/01/2023 31/12/2023	01/08/2025 14/09/2025	_	45

PORTARIA N° 003963/2025 - SAGEP

Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares aos servidores mencionados.

O Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas da Secretaria de Estado de Educação, no uso das atribuições que lhe foram legalmente conferidas, especialmente aquelas previstas no art. 1º da PORTARIA N° 023/2021-GS, publicada no Diário Oficial do Estado n° 34.470, de 25 de janeiro de 2025, e com fundamento no Processo Administrativo n° 2025/2654141:

Considerando o disposto no Decreto Estadual, de 26 de novembro de 2024, que estabelece diretrizes para o funcionamento dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, em virtude da realização da 30ª Conferência das Nações Unidas sobre as Mudanças Climáticas (COP 30);

Considerando ainda, as orientações contidas na Instrução Normativa nº 10/2025-SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado n° 36.211, de 29 de abril de 2025, que regulamenta os procedimentos para concessão e gozo de férias no âmbito da Secretaria de Estado de Educação.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam concedidas férias regulamentares, nos termos da legislação vigente, aos servidores constantes nos Anexos desta PORTARIA, observados os respectivos períodos aquisitivos e datas de gozo estabelecidos pela IN nº 10/2025.

Art. 2º Cada unidade setorial deverá adotar as providências necessárias para o fiel cumprimento do disposto nesta PORTARIA, garantindo a regularidade dos registros funcionais e o não comprometimento das atividades essenciais da unidade administrativa.

Art. 3º Esta PORTARIA entra em vigor na data de publicação, produzindo os efeitos legais para cada servidor a partir da data fixada para o início das férias estabelecido nos Anexos abaixo.

Publique-se. Cumpra-se.

Belém (PA), 11 de junho de 2025.

Tiago Lima e Silva

ID Funcional: 5980146-1

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

SEDUC/PA;

Anexo I (SAL - SECRETARIA ADJUNTA DE LOGÍSTICA) COPI - COORDENADORIA DE PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO

MATRÍCULA E VÍNCULO	NOME DO SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	1º PERÍODO OU ÚNICO	2º PERÍODO	DIAS
5981310-1	ELIANE PATRICIA DE SOUSA SANTOS	ANALISTA DE GESTAO GOVERNAMENTAL E POLITICA EDUCACIONAL A	05/04/2024 04/04/2025	01/07/2025 15/07/2025	07/11/2025 21/11/2025	30
756377-1	LINDALVA SILVA DE OLIVEIRA	SERVENTE REFERENCIA I	01/01/2024 31/12/2024	03/11/2025 02/12/2025	_	30

Anexo II (DRE BELEM 06) EEEFM JADERLANDIA

MATRÍCULA E VÍNCULO	NOME DO SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	1º PERÍODO OU ÚNICO	2º PERÍODO	DIAS
5902784-1	MARCIA CRISTINA CHAVES DE JESUS	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	17/09/2024 16/09/2025	17/09/2025 31/10/2025	_	45

Anexo III (DRE CAMETA)

ESCOLA	MATRÍCULA E VÍNCULO	NOME DO SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	1º PERÍODO OU ÚNICO	2º PERÍODO	DIAS
EEEM PROF ISAURA BAHIA	5242614-1	DOMINGOS CAPELA BARRADAS	PROFESSOR CLASSE II	26/06/2020 25/06/2021	27/06/2025 26/07/2025	_	30
ESCOLA ESTADUAL RURAL DE BAIA	20150-6	DEMOSTENES ELIEL DE CARVALHO RAMOS	PROFESSOR CLASSE II	04/02/2024 03/02/2025	01/07/2025 30/07/2025	_	30
EEEM JULIA PASSARINHO	54191268-1	AFONSO ESTUMANO DO CARMO	PROFESSOR CLASSE II	11/08/2024 10/08/2025	01/09/2025 30/09/2025	_	30

EEEM HERIBERTO BARROSO ARAGAO	5976703-1	LUIS WILLYS VIANA PEREIRA	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A	01/08/2024 31/07/2025	01/06/2025 30/06/2025	_	30
EEEM HERIBERTO BARROSO ARAGAO	5978849-1	ODAIR JOSE BARRA DE SOUZA	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A	04/12/2024 03/12/2025	01/07/2025 30/07/2025	_	30
EEEM FRANCISCA NOGUEIRA DA COSTA RAMOS	5979477-1	JHENNIFER KAROLAINE DE MORAES CARDOSO	ANALISTA DE SUPORTE EDUCACIONAL A	27/12/2024 26/12/2025	01/07/2025 30/07/2025	_	30

Anexo IV (DRE BRAGANÇA) EEEFM PROF BOLIVAR BORDALO DA SILVA

MATRÍCULA E VÍNCULO	NOME DO SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	1º PERÍODO OU ÚNICO	2º PERÍODO	DIAS
5809770-2	ELIANA DE NAZARE DE OLIVEIRA RAMOS DE SOUZA	PROFESSOR CLASSE I	20/12/2023 19/12/2024	29/05/2025 12/07/2025	_	45

Anexo V (DRE ANANINDEUA 04) EE DR AGOSTINHO MONTEIRO

MATRÍCULA E VÍNCULO	NOME DO SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	1º PERÍODO OU ÚNICO	2º PERÍODO	DIAS
444464-1	FELIX MORAIS BARBOSA	ESCREVENTE DATILOGRAFO REFERENCIA III	01/12/2024 31/12/2024	01/07/2025 15/07/2025	06/11/2025 20/11/2025	30

Anexo VI (DRE BELEM 10) EE PROF PALMIRA GABRIEL

MATRÍCULA E VÍNCULO	NOME DO SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	1º PERÍODO OU ÚNICO	2º PERÍODO	DIAS
57229140-2	AMELIA DAS GRACAS CANTAO SIMOES	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	01/06/2024 31/05/2025	01/07/2025 14/08/2025	_	45

Anexo VII (DRE OBIDOS) EEEF NOSSA SENHORA DA SAUDE

MATRÍCULA E VÍNCULO	NOME DO SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	1º PERÍODO OU ÚNICO	2º PERÍODO	DIAS
6403720-1	HERIBERTO DA SILVA GALVAO JUNIOR	PROFESSOR CLASSE I	22/04/2024 21/04/2025	21/07/2025 19/08/2025	_	30

Anexo VIII (SAPF - SECRETARIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E FINANCAS) CPCE - COORDENADORIA DE PRESTACAO DE CONTAS ESTADUAL

MATRÍCULA E VÍNCULO	NOME DO SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	1º PERÍODO OU ÚNICO	2º PERÍODO	DIAS
375020-1	MARIA DA CONCEICAO BANDEIRA DOS SANTOS	TECNICO EM GESTAO PUBLICA	01/03/2022 28/02/2023	01/07/2025 15/07/2025	05/11/2025 19/11/2025	30

Anexo IX (DIRETORIA REGIONAL DE ENSINO) DRE CAPITAO POCO

MATRÍCULA E VÍNCULO	NOME DO SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	1º PERÍODO OU ÚNICO	2º PERÍODO	DIAS
57209920-1	MARIA DAS DORES ALBUQUERQUE DE PAULO	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL B	17/12/2023 16/12/2024	01/07/2025 30/07/2025	_	30

Anexo X (DRE AFUA) EEEFM MAGALHAES BARATA SEDE

MATRÍCULA E VÍNCULO	NOME DO SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	1º PERÍODO OU ÚNICO	2º PERÍODO	DIAS
57217353-2	BRUNO MANOEL MENDONCA FERREIRA	PROFESSOR CLASSE I	20/03/2019 19/03/2020	01/07/2025 30/07/2025	_	30

Anexo XI (DIRETORIA REGIONAL DE ENSINO) DRE BELEM 05

MATRÍCULA E VÍNCULO	NOME DO SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	1º PERÍODO OU ÚNICO	2º PERÍODO	DIAS
57196866-2	LUZIANE SAID COMETTI LELIS	PROFESSOR CLASSE II	13/04/2024 12/04/2025	30/06/2025 13/08/2025	_	45
5823331-2	JONES NOGUEIRA BARROS	PROFESSOR CLASSE III	05/02/2024 04/02/2025	30/07/2025 13/08/2025	_	15

PORTARIA N° 003786/2025 - SAGEP

Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares aos servidores mencionados.

O Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas da Secretaria de Estado de Educação, no uso das atribuições que lhe foram legalmente conferidas, especialmente aquelas previstas no art. 1º da PORTARIA N° 023/2021-GS, publicada no Diário Oficial do Estado n° 34.470, de 25 de janeiro de 2025, e com fundamento no Processo Administrativo n° 2025/2654141:

Considerando o disposto no Decreto Estadual, de 26 de novembro de 2024, que estabelece diretrizes para o funcionamento dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, em virtude da realização da 30ª Conferência das Nações Unidas sobre as Mudanças Climáticas (COP 30);

Considerando ainda, as orientações contidas na Instrução Normativa nº 10/2025-SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado n° 36.211, de 29 de abril de 2025, que regulamenta os procedimentos para concessão e gozo de férias no âmbito da Secretaria de Estado de Educação.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam concedidas férias regulamentares, nos termos da legislação vigente, aos servidores constantes nos Anexos desta PORTARIA, observados os respectivos períodos aquisitivos e datas de gozo estabelecidos pela IN nº 10/2025.

Art. 2º Cada unidade setorial deverá adotar as providências necessárias para o fiel cumprimento do disposto nesta PORTARIA, garantindo a regularidade dos registros funcionais e o não comprometimento das atividades essenciais da unidade administrativa.

Art. 3º Esta PORTARIA entra em vigor na data de publicação, produzindo os efeitos legais para cada servidor a partir da data fixada para o início das férias estabelecido nos Anexos abaixo.

Publique-se. Cumpra-se.

Belém (PA), 10 de junho de 2025.

Tiago Lima e Silva

ID Funcional: 5980146-1

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

SEDUC/PA;

Anexo I (DRE SANTARÉM) EEEM RODRIGUES DOS SANTOS

MATRÍCULA E VÍNCULO	NOME DO SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	1º PERÍODO OU ÚNICO	2º PERÍODO	DIAS
5564085-2	ALBA NEILA MOTA VINHOTE PEDREIRO	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	11/09/2024 10/09/2025	03/11/2025 17/12/2025	***	45
269778-1	MARIA DE JESUS DA SILVA PEREIRA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	01/01/2024 31/12/2024	01/09/2025 15/10/2025	***	45
57211248-1	EDIL SANTOS DA SILVA	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL B	29/12/2023 28/12/2024	03/11/2025 02/12/2025	***	30
57208458-1	PEDRO HENRIQUE TEIXEIRA PINTO	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	14/11/2024 13/11/2025	17/11/2025 31/12/2025	***	45
57208421-1	ARLETE MENEZES PORTELA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	20/11/2023 19/11/2024	01/07/2025 14/08/2025	***	45
57211297-1	ELIENE DOS REIS PEDROSO	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL B	29/12/2024 28/12/2025	02/02/2026 03/03/2026	***	30

Anexo II (DRE SANTARÉM) EEEFM ALMIRANTE SOARES DUTRA

MATRÍCULA E VÍNCULO	NOME DO SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	1º PERÍODO OU ÚNICO	2º PERÍODO	DIAS
57206967-2	HAROLDO SILVERIO FERREIRA DA SILVA	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL B	14/01/2024 13/01/2025	01/09/2025 30/09/2025	***	30
5368006-2	MICHELINE DA SILVA BASTOS	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	14/11/2024 13/11/2025	17/11/2025 31/12/2025	***	45
57208476-1	SANDRA MONICA OLIVEIRA DE SOUSA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	14/11/2024 13/11/2025	17/11/2025 31/12/2025	***	45
57214970-1	ADONAI MAGALHAES DA COSTA	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL B	16/02/2024 15/02/2025	01/12/2025 30/12/2025	***	30

Anexo III (DRE SANTARÉM) EEEFM NOSSA SENHORA APARECIDA

MATRÍCULA E VÍNCULO	NOME DO SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	1º PERÍODO OU ÚNICO	2º PERÍODO	DIAS
5902065-1	ELDA DE ALMEIDA SILVA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	02/08/2024 01/08/2025	04/08/2025 17/09/2025	***	45
5810159-2	CASSANDRA DEEA DINIZ DA COSTA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	20/11/2024 19/11/2025	01/12/2025 14/01/2026	***	45
57211038-1	JOCELIO BRANDAO DE LIMA	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL B	29/12/2023 28/12/2024	01/12/2025 30/12/2025	***	30
57212887-1	RUTH HELENA SENA RIBEIRO	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL B	29/12/2023 28/12/2024	01/07/2025 30/07/2025	***	30
57211322-1	JOYCE OLIVEIRA CHAVES	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL B	29/12/2024 28/12/2025	02/03/2026 31/03/2026	***	30

Anexo IV (DRE SANTARÉM) EEEFM PROF ALUISIO LOPES MARTINS

MATRÍCULA E VÍNCULO	NOME DO SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	1º PERÍODO OU ÚNICO	2º PERÍODO	DIAS
57208904-1	ANA NERY NOGUEIRA DA SILVA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	14/11/2024 13/11/2025	17/11/2025 31/12/2025	***	45
57212423-1	VARLUCIA LAGES PEREIRA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	14/11/2024 13/11/2025	17/11/2025 31/12/2025	***	45
6330100-1	JOAO FERREIRA DA COSTA	VIGIA	01/01/2024 31/12/2024	03/11/2025 02/12/2025	***	30
57214615-1	MARIA ROSIEDINA MOTA	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL B	05/01/2024 04/01/2025	01/12/2025 30/12/2025	***	30
57211072-1	LILIANE FARIAS LIMA DA ROCHA	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL B	29/12/2024 28/12/2025	05/01/2026 03/02/2026	***	30

Anexo V (DRE SANTARÉM) EEEM ALVARO ADOLFO DA SILVEIRA

MATRÍCULA E VÍNCULO	NOME DO SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	1º PERÍODO OU ÚNICO	2º PERÍODO	DIAS
57234389-1	ANTONIA JOSILENE DE SOUSA PIRES	ASSISTENTE DE GESTAO GOVERNAMENTAL E EDUCACIONAL B	25/11/2024 24/11/2025	01/12/2025 30/12/2025	***	30
5902119-1	CLEUCIANE PORTELA COSTA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	14/08/2024 13/08/2025	15/08/2025 28/09/2025	***	45
5901534-1	MAURILEUZA ALVES DE SOUZA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	02/08/2024 01/08/2025	01/10/2025 14/11/2025	***	45
5901550-1	SOSTEVALDO NUNES SIQUEIRA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	02/08/2024 01/08/2025	03/09/2025 17/10/2025	***	45
57214950-1	PAULO DIEGO MELO NUNES	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL B	20/02/2024 19/02/2025	01/09/2025 30/09/2025	***	30
57211232-1	SILVAN CARLOS FONSECA QUEIROZ	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL B	29/12/2024 28/12/2025	01/12/2025 30/12/2025	***	30

Anexo VI (DRE SANTARÉM) EEEFM ANTONIO BATISTA BELO DE CARVALHO

MATRÍCULA E VÍNCULO	NOME DO SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	1º PERÍODO OU ÚNICO	2º PERÍODO	DIAS
57211150-1	ROSI MARA PEREIRA COLARES	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL B	05/01/2024 04/01/2025	07/07/2025 05/08/2025	***	30
57210511-1	VANUZA CAMPOS RIBEIRO	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	14/11/2024 13/11/2025	17/11/2025 31/12/2025	***	45
57211076-1	ROSINALDO DE SOUSA LIMA	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL B	29/12/2023 28/12/2024	01/09/2025 30/09/2025	***	30
57210488-1	JOELMA CRUZ DA CUNHA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	14/11/2024 13/11/2025	17/11/2025 31/12/2025	***	45
57210513-1	JOCENILA PICANCO ROCHA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	20/11/2021 19/11/2022	24/11/2025 07/01/2026	***	45
57211230-1	ELTON DA SILVA DINIZ	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL B	29/12/2023 28/12/2024	01/12/2025 30/12/2025	***	30

Anexo VII (DRE SANTARÉM) EEEF BARAO DO TAPAJOS

MATRÍCULA E VÍNCULO	NOME DO SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	1º PERÍODO OU ÚNICO	2º PERÍODO	DIAS
57211040-1	EMERSON LUIZ VERAS DOS SANTOS	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL B	29/12/2023 28/12/2024	01/09/2025 30/09/2025	***	30
57210965-1	JOAO BATISTA TEIXEIRA CASTRO	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL B	29/12/2023 28/12/2024	01/07/2025 30/07/2025	***	30
57211067-1	NEURSULINA DE CASTRO RABELO	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL B	29/12/2024 28/12/2025	05/01/2026 03/02/2026	***	30

Anexo VIII (DRE SANTAREM) E.E.E.F.M.DOM TIAGO RYAN

MATRÍCULA E VÍNCULO	NOME DO SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	1º PERÍODO OU ÚNICO	2º PERÍODO	DIAS
57234231-1	DINALDA TAPAJOS DA SILVA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	17/11/2024 16/11/2025	01/12/2025 14/01/2026	***	45
57211333-1	ANA CRISTINA DOS SANTOS PEREIRA	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL B	29/12/2024 28/12/2025	05/01/2026 03/02/2026	***	30
57211299-1	SANDRA NOGUEIRA DE SOUSA	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL B	29/12/2024 28/12/2025	05/01/2026 03/02/2026	***	30
57211269-1	ZEDEQUIAS DE OLIVEIRA GUIMARAES	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL B	29/12/2024 28/12/2025	05/01/2026 03/02/2026	***	30

Anexo IX (DRE SANTARÉM) EEEFM EZERIEL MONICO DE MATOS

MATRÍCULA E VÍNCULO	NOME DO SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	1º PERÍODO OU ÚNICO	2º PERÍODO	DIAS
57211262-1	ANDRE MODESTO DE SOUSA	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL B	29/12/2023 28/12/2024	01/09/2025 30/09/2025	***	30
57211074-1	MARIA DO PERPETUO SOCORRO SANTOS SIQUEIRA	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL B	29/12/2023 28/12/2024	01/07/2025 30/07/2025	***	30

Anexo X (DRE SANTARÉM) UEE DR JOSÉ TADEU DUARTE BASTOS

MATRÍCULA E VÍNCULO	NOME DO SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	1º PERÍODO OU ÚNICO	2º PERÍODO	DIAS
57210497-1	GEILA SANTOS DE SOUSA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	14/11/2024 13/11/2025	17/11/2025 31/12/2025	***	45

Anexo XI (DRE SANTARÉM) ERC ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS

MATRÍCULA E VÍNCULO	NOME DO SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	1º PERÍODO OU ÚNICO	2º PERÍODO	DIAS
57211317-1	GESIANE DE OLIVEIRA QUEIROZ	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL B	29/12/2024 28/12/2025	05/01/2026 03/02/2026	***	30

Anexo XII (DRE SANTARÉM) EE NOSSA SENHORA DE GUADALUPE

MATRÍCULA E VÍNCULO	NOME DO SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	1º PERÍODO OU ÚNICO	2º PERÍODO	DIAS
57234841-1	LISSANDRA PEDROSO DO AMARAL	ASSISTENTE DE GESTAO GOVERNAMENTAL E EDUCACIONAL B	01/09/2023 31/08/2024	01/07/2025 30/07/2025	***	30

Anexo XIII (DRE SANTARÉM) EEEFM FELISBELO JAGUAR SUSSUARANA

MATRÍCULA E VÍNCULO	NOME DO SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	1º PERÍODO OU ÚNICO	2º PERÍODO	DIAS
57234415-1	ANA CANDIDA COELHO COUTO	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	03/12/2024 02/12/2025	04/12/2025 17/01/2026	***	45
5901578-1	RUTH NOGUEIRA SANCHES	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	02/08/2024 01/08/2025	04/08/2025 17/09/2025	***	45
5593484-2	MARIA ONETE SENA FRANCO	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	02/08/2024 01/08/2025	06/10/2025 19/11/2025	***	45
57210970-1	EDSON BRUNO NUNES DE SOUSA	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL B	29/12/2024 28/12/2025	05/01/2026 03/02/2026	***	30

Anexo XIV (DRE SANTAREM) EEEFM GOV FERNANDO GUILHON

MATRÍCULA E VÍNCULO	NOME DO SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	1º PERÍODO OU ÚNICO	2º PERÍODO	DIAS
57234385-1	JOSIMAR MESQUITA DA SILVA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	17/11/2024 16/11/2025	17/11/2025 31/12/2025	***	45

Anexo XV (DRE SANTAREM) EEEFM FREI AMBROSIO

MATRÍCULA E VÍNCULO	NOME DO SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	1º PERÍODO OU ÚNICO	2º PERÍODO	DIAS
5901540-1	JOSETE ALVES DA SILVA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	02/08/2024 01/08/2025	04/08/2025 17/09/2025	***	45
57210915-1	LEA FRANCINETE PINTO DA SILVA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	14/11/2024 13/11/2025	17/11/2025 31/12/2025	***	45
57217798-1	RAIMUNDO JADSON GALVAO DA SILVA	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL B	16/09/2024 15/09/2025	01/12/2025 30/12/2025	***	30

Anexo XVI (DRE SANTARÉM) EEEFM FREI OTHMAR

MATRÍCULA E VÍNCULO	NOME DO SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	1º PERÍODO OU ÚNICO	2º PERÍODO	DIAS
5247527-2	CELIA HOLANDA SILVA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	02/08/2024 01/08/2025	01/09/2025 15/10/2025	***	45
5893205-1	DANUBIA MARCELA PEREIRA VALENTE	ASSISTENTE DE GESTAO GOVERNAMENTAL E EDUCACIONAL A	09/08/2024 08/08/2025	01/09/2025 30/09/2025	***	30
57211200-1	SILVANA LIMA PENA	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL B	29/12/2024 28/12/2025	05/01/2026 03/02/2026	***	30
5621780-1	SILVIO COLARES MACIEL	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL B	29/12/2024 28/12/2025	05/01/2026 03/02/2026	***	30
57211274-1	IRACENILDO COSTA DA SILVA	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL B	29/12/2024 28/12/2025	05/01/2026 03/02/2026	***	30

Anexo XVII (DRE SANTARÉM) EEEF GONCALVES DIAS

MATRÍCULA E VÍNCULO	NOME DO SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	1º PERÍODO OU ÚNICO	2º PERÍODO	DIAS
57215158-1	ALINE FABYENE FIGUEIREDO BENTES	ASSISTENTE DE GESTAO GOVERNAMENTAL E EDUCACIONAL B	17/02/2024 16/02/2025	01/09/2025 30/09/2025	***	30
5889546-1	MARCOS OLIVEIRA SANTOS	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	29/04/2024 28/04/2025	01/07/2025 14/08/2025	***	45
57211389-1	RITA REIS MACEDO	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL B	29/12/2024 28/12/2025	05/01/2026 03/02/2026	***	30
57211290-1	MADILZA LEAL FREITAS	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL B	29/12/2024 28/12/2025	05/01/2026 03/02/2026	***	30
57214941-1	LEINHO DA SILVA ALMEIDA	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL B	29/12/2024 28/12/2025	05/01/2026 03/02/2026	***	30
57209307-1	JOSIANE OLIVEIRA DA SILVA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	11/12/2024 10/12/2025	05/01/2026 18/02/2026	***	45

Anexo XVIII (DRE SANTARÉM) EEEFM JADER FONTENELLE BARBALHO

MATRÍCULA E VÍNCULO	NOME DO SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	1º PERÍODO OU ÚNICO	2º PERÍODO	DIAS
57208911-1	FRANCISCO CEZAR SALES DE SOUSA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	04/12/2024 03/12/2025	08/12/2025 21/01/2026	***	45
57212263-1	CRISTIANE MARIA DA SILVA OLIVEIRA	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL B	05/01/2024 04/01/2025	02/02/2026 03/03/2026	***	30
57216610-1	CINTHIA KAREN MADURO COUTO	ASSISTENTE DE GESTAO GOVERNAMENTAL E EDUCACIONAL A	29/10/2024 29/10/2025	02/11/2025 01/12/2025	***	30

Anexo XIX (DRE SANTAREM) EEEFM MADRE IMACULADA

MATRÍCULA E VÍNCULO	NOME DO SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	1º PERÍODO OU ÚNICO	2º PERÍODO	DIAS
57214830-1	ADILER REBELO DE SOUSA	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL B	29/12/2023 28/12/2024	01/07/2025 30/07/2025	***	30
57217401-1	ALINE FERNANDA DA ROCHA OLIVEIRA	ASSISTENTE DE GESTAO GOVERNAMENTAL E EDUCACIONAL B	26/05/2024 25/05/2025	01/09/2025 30/09/2025	***	30
57209536-1	AUREA CELIA FROTA MONTEIRO DO AMARAL	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	25/11/2024 24/11/2025	01/12/2025 14/01/2026	***	45
5772176-2	JOSE CARLOS SILVA DE MESQUITA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	20/11/2024 19/11/2025	01/12/2025 14/01/2026	***	45
6329578-2	JOSE ORLANDO GAMBOA BATISTA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	10/12/2024 09/12/2025	10/12/2025 23/01/2026	***	45
5802938-2	MARA REGINA XAVIER BELO	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	14/11/2024 13/11/2025	17/11/2025 31/12/2025	***	45
57215212-1	EDUARDO TELES DE OLIVEIRA	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL B	16/02/2024 15/02/2025	01/09/2025 30/09/2025	***	30
57220680-1	CLAUDENIRA OLIVEIRA SILVA	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL B	20/08/2024 19/08/2025	06/10/2025 04/11/2025	***	30

Anexo XX (DRE SANTAREM) EEEFM PROFA MARIA UCHOA MARTINS

MATRÍCULA E VÍNCULO	NOME DO SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	1º PERÍODO OU ÚNICO	2º PERÍODO	DIAS
57234516-1	ADREA MARCELE COSTA PEREIRA	ASSISTENTE DE GESTAO GOVERNAMENTAL E EDUCACIONAL B	20/12/2023 19/12/2024	01/07/2025 30/07/2025	***	30
57211360-1	EDILENA DA SILVA PEREIRA	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL B	29/12/2023 28/12/2024	01/07/2025 30/07/2025	***	30
5811287-2	MARIA CONCEICAO SPINOLA SALGADO	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	14/11/2024 13/11/2025	17/11/2025 31/12/2025	***	45
57210952-1	GIANDRY DE SOUSA IMBIRIBA	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL B	29/12/2024 28/12/2025	05/01/2026 03/02/2026	***	30

Anexo XXI (DRE SANTARÉM) EEEFM NOSSA SENHORA DE GUADALUPE

MATRÍCULA E VÍNCULO	NOME DO SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	1º PERÍODO OU ÚNICO	2º PERÍODO	DIAS
57200737-2	ANTONIA ARAUJO MIRANDA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	14/11/2024 13/11/2025	17/11/2025 31/12/2025	***	45
5893216-1	FABRICIO MEIRELES SILVA	ASSISTENTE DE GESTAO GOVERNAMENTAL E EDUCACIONAL A	05/08/2024 04/08/2025	01/09/2025 30/09/2025	***	30
5979014-1	ERICA ALESSANDRA CASTRO E CASTRO	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A	15/12/2023 14/12/2024	01/11/2025 30/11/2025	***	30
57211254-1	JANIEL ARRUDA MATOS	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL B	29/12/2024 28/12/2025	05/01/2026 03/02/2026	***	30

Anexo XXII (DRE SANTARÉM) EEEFM ONESIMA PEREIRA DE BARROS

MATRÍCULA E VÍNCULO	NOME DO SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	1º PERÍODO OU ÚNICO	2º PERÍODO	DIAS
57224269-1	ROBSON EMANOEL BENTES MOTA	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL B	09/02/2024 08/02/2025	01/12/2025 30/12/2025	***	30
57210950-1	EPILOGO ATILANO VALENTE	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL B	06/01/2024 05/01/2025	05/01/2026 03/02/2026	***	30

Anexo XXIII (DRE SANTARÉM) EEEFM PEDRO ALVARES CABRAL

MATRÍCULA E VÍNCULO	NOME DO SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	1º PERÍODO OU ÚNICO	2º PERÍODO	DIAS
5821916-2	ILZA NOGUEIRA DOS SANTOS	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	14/11/2024 13/11/2025	17/11/2025 31/12/2025	***	45
5811376-2	LUCIDEA LOBATO	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	02/08/2023 01/08/2024	01/07/2025 14/08/2025	***	45
57226946-2	WASHINGTON LIMA CORREA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	02/08/2024 01/08/2025	01/09/2025 15/10/2025	***	45
57215060-1	MAURO LUIS PEREIRA DOS SANTOS	ASSISTENTE DE GESTAO GOVERNAMENTAL E EDUCACIONAL B	16/02/2024 15/02/2025	01/10/2025 30/10/2025	***	30
5979010-1	ODILENE BEZERRA DE OLIVEIRA	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A	20/03/2023 19/03/2024	01/07/2025 30/07/2025	***	30

Anexo XXIV (DRE SANTARÉM) EEEF RICHARD HENNINGTON

MATRÍCULA E VÍNCULO	NOME DO SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	1º PERÍODO OU ÚNICO	2º PERÍODO	DIAS
272930-1	ANTONIO CORDOVIL DINIZ	VIGIA REF. I	01/01/2024 31/12/2024	01/12/2025 30/12/2025	***	30
57217794-1	ELVIS ROCHA DA SILVA	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL B	12/06/2024 11/06/2025	01/09/2025 30/09/2025	***	30
57214617-1	GIOCONDA MARIA GONCALVES DOS SANTOS	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL B	29/12/2024 28/12/2025	05/01/2026 03/02/2026	***	30

Anexo XXV (DRE SANTARÉM) EEEFM RIO TAPAJOS

MATRÍCULA E VÍNCULO	NOME DO SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	1º PERÍODO OU ÚNICO	2º PERÍODO	DIAS
5902055-1	ELIANA BALTAZAR VIANA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	02/08/2024 01/08/2025	01/09/2025 15/10/2025	***	45
5337429-2	WANDERLEY FIGUEIRA GARCIA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	26/12/2023 25/12/2024	01/12/2025 14/01/2026	***	45

Anexo XXVI (DRE SANTARÉM) EEEF PROF ROMANA TAVARES LEAL

MATRÍCULA E VÍNCULO	NOME DO SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	1º PERÍODO OU ÚNICO	2º PERÍODO	DIAS
57211410-1	ALDO CESAR DOS SANTOS GUIMARAES	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL B	29/12/2023 28/12/2024	01/09/2025 30/09/2025	***	30
5902270-1	ROZANI PIMENTEL SILVA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	11/06/2024 10/06/2025	01/10/2025 14/11/2025	***	45
57214827-1	THINATHREICY FLEXA DOS SANTOS	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL B	17/02/2023 16/02/2024	01/10/2025 30/10/2025	***	30

Anexo XXVIII (DRE SANTARÉM) EEEFM SAO FELIPE

MATRÍCULA E VÍNCULO	NOME DO SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	1º PERÍODO OU ÚNICO	2º PERÍODO	DIAS
57211378-1	ELIZETE CONCEICAO SILVA LOBATO	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL B	29/12/2023 28/12/2024	01/07/2025 30/07/2025	***	30
6314481-1	MARINETE SANTOS	MERENDEIRA	01/01/2024 31/12/2024	01/07/2025 30/07/2025	***	30
5584558-1	MARINELZA GALVAO FIGUEIRA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	19/12/2023 18/12/2024	01/07/2025 14/08/2025	***	45

Anexo XXIX (DRE SANTARÉM) EEEM WALDEMAR MAUES

MATRÍCULA E VÍNCULO	NOME DO SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	1º PERÍODO OU ÚNICO	2º PERÍODO	DIAS
5901569-1	ANTELMARA MELO DE SOUSA MAAS	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	02/08/2024 01/08/2025	01/09/2025 15/10/2025	***	45
57211397-1	DEBORA MIRANDA SANTOS	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL B	29/12/2024 28/12/2025	05/01/2026 03/02/2026	***	30
57216982-1	MARLENE OLIVEIRA DO CARMO SOUSA	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL B	29/12/2024 28/12/2025	05/01/2026 03/02/2026	***	30
57210988-1	MARCOS HENRIQUE PIMENTEL DE CRISTO	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL B	29/12/2024 28/12/2025	05/01/2026 03/02/2026	***	30

Anexo XXX (DRE SANTARÉM) EEEM SAO FELIPE - ANEXO

MATRÍCULA E VÍNCULO	NOME DO SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	1º PERÍODO OU ÚNICO	2º PERÍODO	DIAS
57208889-1	ANA MARIA COSTA REGO	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	14/11/2024 13/11/2025	17/11/2025 31/12/2025	***	45
57211068-1	RUBIA CARLA BATISTA LOPES	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL B	29/12/2023 28/12/2024	01/09/2025 30/09/2025	***	30
57211077-1	ROSIANE MARIA DA SILVA CORREA	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL B	29/12/2024 28/12/2025	05/01/2026 03/02/2026	***	30

Anexo XXXI (DRE SANTARÉM) EEEM DIOCESANA SAO FRANCISCO

MATRÍCULA E VÍNCULO	NOME DO SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	1º PERÍODO OU ÚNICO	2º PERÍODO	DIAS
5892328-1	MARA SILVANA MONTEIRO DA SILVA SOUSA	ASSISTENTE DE GESTAO GOVERNAMENTAL E EDUCACIONAL A	05/08/2024 04/08/2025	01/09/2025 30/09/2025	***	30
5901533-1	GISELLY PATRICIA SUSSUARANA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	02/08/2024 01/08/2025	03/09/2025 17/10/2025	***	45
5669600-3	MARIA HERMINIA DO AMARAL REGO	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	20/11/2024 19/11/2025	01/12/2025 14/01/2026	***	45
57211384-1	BEATRIZ DOS SANTOS PEREIRA	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL B	29/12/2024 28/12/2025	05/01/2026 03/02/2026	***	30
5979508-1	SHAZAN BEZERRA DE ALMEIDA	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A	21/12/2023 20/12/2024	01/11/2025 30/11/2025	***	30

Anexo XXXII (DRE SANTARÉM) EEEFM SAO JOSE

MATRÍCULA E VÍNCULO	NOME DO SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	1º PERÍODO OU ÚNICO	2º PERÍODO	DIAS
5902224-1	MARIA DE LIMA SANTOS	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	03/08/2024 02/08/2025	04/08/2025 17/09/2025	***	45
5901580-1	ANDREA OLIVEIRA DOS SANTOS	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	02/08/2024 01/08/2025	04/08/2025 17/09/2025	***	45
57211263-1	GECIVALDO DA SILVA MAIA	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL B	05/01/2024 04/01/2025	05/01/2026 03/02/2026	***	30

Anexo XXXIII (DRE SANTARÉM) EEEFM SAO RAIMUNDO NONATO

MATRÍCULA E VÍNCULO	NOME DO SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	1º PERÍODO OU ÚNICO	2º PERÍODO	DIAS
EEEFM SAO RAIMUNDO NONATO	NOME DO SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	1º PERÍODO OU ÚNICO	2º PERÍODO	DIAS
57220684-1	KELLY TATIANA SOUSA DE JESUS	ASSISTENTE DE GESTAO GOVERNAMENTAL E EDUCACIONAL B	17/08/2024 16/08/2025	01/09/2025 30/09/2025	***	30
5610648-2	ELIELZA SARDINHA RODRIGUES	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	24/12/2023 23/12/2024	01/12/2025 14/01/2026	***	45
57211131-1	MARIA IVANEIDE FIGUEIRA DE CASTRO	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL B	29/12/2024 28/12/2025	02/03/2026 31/03/2026	***	30

Anexo XXXIV (DRE SANTARÉM) EEEFM PROF TEREZINHA DE JESUS RODRIGUES

MATRÍCULA E VÍNCULO	NOME DO SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	1º PERÍODO OU ÚNICO	2º PERÍODO	DIAS
57214996-1	ANA ZELINA BENTES PEREIRA	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL B	16/02/2024 15/02/2025	01/09/2025 30/09/2025	***	30
57214964-1	ANTONIO IRLEANISON COSTA APOLINARIO	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL B	16/02/2024 15/02/2025	01/12/2025 30/12/2025	***	30
57210924-1	GREICE JUREMA DE FREITAS GOCH	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	14/11/2024 13/11/2025	17/11/2025 31/12/2025	***	45
57210940-1	WELINGTON BRAGA PINHEIRO	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL B	29/12/2023 28/12/2024	03/11/2025 02/12/2025	***	30

Anexo XXXV (DRE SANTARÉM) EEEM MAESTRO WILSON DIAS DA FONSECA

MATRÍCULA E VÍNCULO	NOME DO SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	1º PERÍODO OU ÚNICO	2º PERÍODO	DIAS
57210447-1	MARIA GOMES BATISTA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	21/11/2024 20/11/2025	01/12/2025 14/01/2026	***	45
57234387-1	NAZARE SOCORRO CAETANO DA SILVA	ASSISTENTE DE GESTAO GOVERNAMENTAL E EDUCACIONAL B	25/11/2024 24/11/2025	01/12/2025 30/12/2025	***	30

Anexo XXXVI (DRE SANTARÉM) EEEFM JOSÉ DE ALENCAR

MATRÍCULA E VÍNCULO	NOME DO SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	1º PERÍODO OU ÚNICO	2º PERÍODO	DIAS
57214609-1	GIVANILDO MARINHO DA ROCHA	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL B	14/01/2024 13/01/2025	05/01/2026 03/02/2026	***	30
57211143-1	MARIA CRISTIANE DE SOUSA AGUIAR	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL B	29/12/2024 28/12/2025	05/01/2026 03/02/2026	***	30

Anexo XXXVII (DRE SANTARÉM) EEEFM PLACIDO DE CASTRO

EEEFM SAO RAIMUNDO NONATO	NOME DO SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	1º PERÍODO OU ÚNICO	2º PERÍODO	DIAS
57208954-1	MARCIA KOSSMANN SCHMITT	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	09/12/2023 08/12/2024	01/07/2025 14/08/2025	***	45
57215699-1	JOAO DA SILVA TRAVASSOS	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL B	29/12/2024 28/12/2025	05/01/2026 03/02/2026	***	30
57211382-1	ROSINETE DE LIMA COSTA	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL B	29/12/2024 28/12/2025	05/01/2026 03/02/2026	***	30

Anexo XXXVIII (DRE SANTARÉM)

MATRÍCULA E VÍNCULO	NOME DO SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	1º PERÍODO OU ÚNICO	2º PERÍODO	DIAS
57211087-1	EDENILZA OLIVEIRA DOS SANTOS	ADMINISTRACAO GERAL	07/01/2024 06/01/2025	01/07/2025 30/07/2025	***	30
5901573-1	ADNA GONCALVES VIANA	MAGISTERIO BASICO	02/08/2024 01/08/2025	01/09/2025 15/10/2025	***	45
5365465-3	DAYAN SERIQUE DOS SANTOS	MAGISTERIO BASICO	20/06/2023 19/06/2024	04/08/2025 17/09/2025	***	45
57208435-1	GISELE VIDAL FERREIRA	MAGISTERIO BASICO	14/11/2024 13/11/2025	17/11/2025 31/12/2025	***	45
57207025-1	ONESTALDO DO CARMO BENTES DA COSTA JUNIOR	MAGISTERIO BASICO	16/09/2024 15/09/2025	17/11/2025 31/12/2025	***	45
5547954-2	ALCINDO MOISES PINHO DE SOUSA	MAGISTERIO BASICO	30/10/2024 29/10/2025	01/12/2025 14/01/2026	***	45
57215550-1	EUDES DE JESUS DA SILVA	ADMINISTRACAO GERAL	09/02/2024 08/02/2025	04/08/2025 02/09/2025	***	30
57174153-2	CASSIANE PERIN FANALE	ADMINISTRACAO GERAL	29/08/2024 28/08/2025	05/01/2026 03/02/2026	***	30
57210943-1	DIORLANDO MEIRELES DOS SANTOS	ADMINISTRACAO GERAL	29/12/2024 28/12/2025	05/01/2026 03/02/2026	***	30
5459478-2	EDILEUSA MARIA LOBATO PEREIRA	ADMINISTRACAO GERAL	31/10/2024 30/10/2025	05/01/2026 03/02/2026	***	30
57210976-1	GILMAR FERNANDES SILVA	ADMINISTRACAO GERAL	29/12/2024 28/12/2025	05/01/2026 03/02/2026	***	30
57215096-1	JOICE LIMA DOS SANTOS	ADMINISTRACAO GERAL	09/02/2024 08/02/2025	05/01/2026 03/02/2026	***	30
57225028-2	JUSSARA SILVA DE ALMEIDA DA SILVA	ADMINISTRACAO GERAL	25/11/2024 24/11/2025	05/01/2026 03/02/2026	***	30
3196208-1	MARLUCE SANTOS DE PINHO	MAGISTERIO BASICO	14/11/2024 13/11/2025	05/01/2026 18/02/2026	***	45
57211107-1	ROSA JACINTA MELO VIANA	ADMINISTRACAO GERAL	29/12/2024 28/12/2025	05/01/2026 03/02/2026	***	30

Protocolo: 1209242

PORTARIA N° 003960/2025- SAGEP

Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares aos servidores mencionados.

O Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas da Secretaria de Estado de Educação, no uso das atribuições que lhe foram legalmente conferidas, especialmente aquelas previstas no art. 1º da PORTARIA N° 023/2021-GS, publicada no Diário Oficial do Estado n° 34.470, de 25 de janeiro de 2025, e com fundamento no Processo Administrativo n° 2025/2654141:

Considerando o disposto no Decreto Estadual, de 26 de novembro de 2024, que estabelece diretrizes para o funcionamento dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, em virtude da realização da 30ª Conferência das Nações Unidas sobre as Mudanças Climáticas (COP 30);

Considerando ainda, as orientações contidas na Instrução Normativa nº 10/2025-SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado n° 36.211, de 29 de abril de 2025, que regulamenta os procedimentos para concessão e gozo de férias no âmbito da Secretaria de Estado de Educação.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam concedidas férias regulamentares, nos termos da legislação vigente, aos servidores constantes nos Anexos desta PORTARIA, observados os respectivos períodos aquisitivos e datas de gozo estabelecidos pela IN nº 10/2025.

Art. 2º Cada unidade setorial deverá adotar as providências necessárias para o fiel cumprimento do disposto nesta PORTARIA, garantindo a regularidade dos registros funcionais e o não comprometimento das atividades essenciais da unidade administrativa.

Art. 3º Esta PORTARIA entra em vigor na data de publicação, produzindo os efeitos legais para cada servidor a partir da data fixada para o início das férias estabelecido nos Anexos abaixo.

Publique-se. Cumpra-se.

Belém (PA), 09 de junho de 2025.

Tiago Lima e Silva

ID Funcional: 5980146-1

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

SEDUC/PA;

Anexo I (SAEB - SECRETARIA ADJUNTA DE EDUCAÇÃO BÁSICA) GABINETE

MATRÍCULA E VÍNCULO	NOME DO SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	1º PERÍODO OU ÚNICO	2º PERÍODO	DIAS
57234527-1	THAIS DA SILVA TAVARES	MAGISTERIO BASICO	17/11/2023 16/11/2024	16/09/2025 30/09/2025	03/11/2025 02/12/2025	45
57208860-1	DORILENE PANTOJA MELO	MAGISTERIO BASICO	1911/2022	30/06/2025 29/07/2025	05/11/2025 19/11/2025	45
57208758-1	MILENA MONTEIRO DA SILVA	MAGISTERIO BASICO	01/08/2024 31/07/2025	22/10/2025 20/11/2025	22/06/2026 06/07/2026	45
57212079-2	GICELY DO SOCORRO MOREIRA ROLIM	MAGISTERIO BASICO	01/08/2023 31/07/2024	30/06/2025 14/07/2025	03/11/2025 02/12/2025	45
73504040-1	ELAINE CRISTINA LEAO DA CUNHA	MAGISTERIO BASICO	12/07/2024 11/07/2025	12/07/2025 26/07/2025	03/11/2025 02/12/2025	45
57214200-1	ANTONIO LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ	ADMINISTRACAO GERAL	26/02/2023 25/02/2024	18/07/2025 01/08/2025	16/12/2025 30/12/2025	30
5394856-1	IVANILSA RODRIGUES DA CRUZ	ADMINISTRACAO GERAL	01/01/2024 31/12/2024	03/11/2025 02/12/2025	***	30
745197-1	RAIMUNDA ALDENORA COSTA SEABRA	ADMINISTRACAO GERAL	01/01/2024 31/12/2024	03/11/2025 02/12/2025	***	30
57210648-1	ROBERTO DE VASCONCELLOS PENNA JUNIOR	ADMINISTRACAO GERAL	20/01/2024 19/01/2025	15/09/2025 29/09/2025	05/11/2025 19/11/2025	30
5901691-1	MARIA GORETE RODRIGUES DE BRITO	MAGISTERIO BASICO	02/08/2024 01/08/2025	04/08/2025 18/08/2025	05/01/2026 03/02/2026	45
57188340-5	ALDINEIA DO SOCORRO OLIVEIRA MAIA PEREIRA	MAGISTERIO BASICO	04/09/2023 03/09/2024	01/07/2025 15/07/2025	01/11/2025 30/11/2025	45
5960938-3	GENICLEIDE ALVES DA SILVA	ADMINISTRACAO GERAL	08/04/2024 07/04/2025	30/06/2025 14/07/2025	03/11/2025 17/11/2025	30

Anexo II (SAEB - SECRETARIA ADJUNTA DE EDUCAÇÃO BÁSICA) DIGE - SAEB GESTÃO EDUCACIONAL

MATRÍCULA E VÍNCULO	NOME DO SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	1º PERÍODO OU ÚNICO	2º PERÍODO	DIAS
51855816-1	CARLOS EVALDO DOS SANTOS SILVA	MAGISTERIO BASICO	15/04/2024 14/04/2025	30/06/2025 29/07/2025	05/11/2025 19/11/2025	45
51855933-1	WELBER DE SOUZA AMORIM	MAGISTERIO BASICO	09/04/2024 08/04/2025	30/06/2025 29/07/2025	05/11/2025 19/11/2025	45
57203357-1	ELIZABETH MASCARENHAS DOS SANTOS SILVA	MAGISTERIO BASICO	02/09/2023 01/09/2024	30/06/2025 29/07/2025	***	30
5981332-1	MICHAEL DE SOUSA SANTA ROSA	ADMINISTRACAO GERAL	05/04/2024 04/04/2025	30/06/2025 14/07/2025	03/11/2025 17/11/2025	30
57188130-3	ANA PATRICIA LIMA COHEN	MAGISTERIO BASICO	03/08/2024 02/08/2025	03/08/2025 17/08/2025	05/11/2025 04/12/2025	45
5804450-2	DALVA DO SOCORRO FERREIRA GUEDES	MAGISTERIO BASICO	29/04/2024 28/04/2025	30/06/2025 29/07/2025	05/11/2025 19/11/2025	45
5312205-2	ELIECI DOS SANTOS BEZERRA	MAGISTERIO BASICO	14/12/2023 13/12/2024	01/07/2025 15/07/2025	05/11/2025 04/12/2025	45
5981478-1	NILSON MONTEIRO DA COSTA	ADMINISTRACAO GERAL	11/04/2024 10/04/2025	30/06/2025 14/07/2025	03/11/2025 17/11/2025	30
5208904-1	FRANCITELMA TEIXEIRA DO ROSARIO	MAGISTERIO BASICO	23/05/2024 22/05/2025	30/06/2025 29/07/2025	05/11/2025 19/11/2025	45
343668-1	PAOLA MARIA FRASSINETTI ROTTERDAM LISBOA DIAS	MAGISTERIO BASICO	13/05/2024 12/05/2025	30/06/2025 29/07/2025	05/11/2025 19/11/2025	45
5901091-1	MARILIA DE ALMEIDA CHAVES LYNCH	MAGISTERIO BASICO	26/07/2024 25/07/2025	26/07/2025 24/08/2025	05/11/2025 19/11/2025	45
57195627-1	LAUDINEIA VERAS ALMEIDA LOBATO	MAGISTERIO BASICO	14/01/2024 13/01/2025	30/06/2025 14/07/2025	05/11/2025 19/11/2025	30

57204440-1	FLAVIO MARTINS MACHADO	MAGISTERIO BASICO	04/09/2023 03/09/2024	30/06/2025 14/07/2025	05/11/2025 04/12/2025	45
54181274-3	MAYSA DA SILVA LEITE ALMEIDA	MAGISTERIO BASICO	17/08/2024 16/08/2025	18/08/2025 01/09/2025	03/11/2025 02/12/2025	45
57217746-1	MARCOS PAIVA DE CARVALHO	MAGISTERIO BASICO	08/06/2024 07/06/2025	30/06/2025 29/07/2025	05/11/2025 19/11/2025	45
55587229-2	SALIER JULIANE DOS SANTOS CASTRO	MAGISTERIO BASICO	25/08/2024 24/08/2025	25/08/2025 08/09/2025	05/11/2025 04/12/2025	45
54197645-1	WALDINA RIBEIRO BRAGA	MAGISTERIO BASICO	11/05/2024 10/05/2025	01/07/2025 15/07/2025	05/11/2025 04/12/2025	45
5772281-2	FRANCISCO DE ASSIS DO NASCIMENTO COSTA	MAGISTERIO BASICO	26/06/2024 25/06/2025	30/06/2025 29/07/2025	05/11/2025 19/11/2025	45
5553288-1	LUCIOLA DE FATIMA TRIVERIO MAIA	MAGISTERIO BASICO	01/09/2023 31/08/2024	30/06/2025 29/07/2025	05/11/2025 19/11/2025	45
5947631-1	BARBARA FERNANDES DO NASCIMENTO CASTRO	MAGISTERIO BASICO	19/03/2024 18/03/2025	30/06/2025 29/07/2025	05/11/2025 19/11/2025	45

Anexo III (SAEB - SECRETARIA ADJUNTA DE EDUCAÇÃO BÁSICA) DIEFEM - DIRETORIA DE ENSINO FUNDAMENTAL II E ENSINO MÉDIO

MATRÍCULA E VÍNCULO	NOME DO SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	1º PERÍODO OU ÚNICO	2º PERÍODO	DIAS
5900830-1	ALINE DE OLIVEIRA RIBEIRO	MAGISTERIO BASICO	28/05/2023 27/05/2024	30/06/2025 14/07/2025	03/11/2025 02/12/2025	45
54188750-5	ANA CLAUDIA GODINHO DE SOUZA	MAGISTERIO BASICO	19/11/2023 18/11/2024	30/06/2025 29/07/2025	03/11/2025 17/11/2025	45
57217477-1	KEILA MOURAO DA SILVA	ADMINISTRACAO GERAL	26/05/2024 25/05/2025	16/07/2025 30/07/2025	05/11/2025 19/11/2025	30
57194982-2	MARILENE SILVA MAUES	MAGISTERIO BASICO	21/11/2022 20/11/2023	30/06/2025 14/07/2025	05/11/2025 04/12/2025	45
54188138-1	ANA CLAUDIA OLIVEIRA LOPES	MAGISTERIO BASICO	18/10/2024 17/10/2025	01/12/2025 14/01/2026	***	45
57213584-1	EMLLY HANNA SOUZA DA SILVA	ADMINISTRACAO GERAL	12/02/2024 11/02/2025	01/12/2025 30/12/2025	***	30
5838274-2	LUZIA CRISTINA IZIDIA ARRUDA	MAGISTERIO BASICO	08/01/2024 07/01/2025	01/07/2025 15/07/2025	04/12/2025 02/01/2026	45
8400481-2	VERA LUCIA DA SILVA LOBO	MAGISTERIO BASICO	18/05/2024 17/05/2025	01/07/2025 30/07/2025	02/02/2026 16/02/2026	45
57203085-1	TAIANA RIBEIRO DA SILVA	MAGISTERIO BASICO	04/09/2023 03/09/2024	16/07/2025 30/07/2025	01/09/2025 30/09/2025	45
5919450-2	BRUNO GIBSON DE JESUS RODRIGUES	MAGISTERIO BASICO	04/09/2023 03/09/2024	30/06/2025 14/07/2025	03/11/2025 17/11/2025	30

Anexo IV (SAEB - SECRETARIA ADJUNTA DE EDUCAÇÃO BÁSICA) CEINF - COORDENADORIA DE ENSINO FUNDAMENTAL 2

MATRÍCULA E VÍNCULO	NOME DO SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	1º PERÍODO OU ÚNICO	2º PERÍODO	DIAS
57197706-2	ELTON FABIO GUEDES DAS NEVES	MAGISTERIO BASICO	02/05/2023 01/05/2024	30/06/2025 14/07/2025	03/11/2025 02/12/2025	45
57212668-1	LUCIANA DE NAZARE MELO DE SANTANA	ADMINISTRACAO GERAL	17/02/2024 16/02/2025	30/06/2025 14/07/2025	05/11/2025 19/11/2025	30
57227705-2	NEUZA MARIA BRAGA MARTINS	MAGISTERIO BASICO	23/07/2023 22/07/2024	30/06/2025 14/07/2025	03/11/2025 02/12/2025	45
5274745-1	ROSANA DA SILVA RODRIGUES	MAGISTERIO BASICO	17/07/2021 16/07/2022	30/06/2025 29/07/2025	03/11/2025 17/11/2025	45
54190226-5	THAIS CYBELLE ARAUJO DA SILVA	MAGISTERIO BASICO	11/05/2024 10/05/2025	30/06/2025 14/07/2025	03/11/2025 02/12/2025	45

Anexo V (SAEB - SECRETARIA ADJUNTA DE EDUCAÇÃO BÁSICA) COEM - COORDENADORIA DE ENSINO MÉDIO

MATRÍCULA E VÍNCULO	NOME DO SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	1º PERÍODO OU ÚNICO	2º PERÍODO	DIAS
6033393-1	KATIA CRISTINA GONCALVES BARROS	ADMINISTRACAO GERAL	01/01/2023 31/12/2023	21/08/2025 19/09/2025	***	30
57209011-1	LEILA DE LIMA MAGALHAES	MAGISTERIO BASICO	25/11/2023 24/11/2024	11/08/2025 24/09/2025	***	45
303364-1	PAULO SERGIO SOARES DE MATOS	ADMINISTRACAO GERAL	01/01/2024 31/12/2024	01/10/2025 30/10/2025	***	30
57211969-1	MILENA KZAN MESQUITA DA SILVA	ADMINISTRACAO GERAL	17/02/2024 16/02/2025	30/06/2025 14/07/2025	05/11/2025 19/11/2025	30
5901940-1	ALESSANDRA BARBOSA DE SEIXAS	MAGISTERIO BASICO	03/09/2024 02/09/2025	05/11/2025 04/12/2025	08/12/2025 22/12/2025	45
57204202-1	ALEX CORREA DA SILVA	MAGISTERIO BASICO	04/09/2023 03/09/2024	30/06/2025 14/07/2025	05/11/2025 04/12/2025	45
5890579-1	CARLA ROSSY FREITAS MONTEIRO	ADMINISTRACAO GERAL	19/07/2024 18/07/2025	21/07/2025 04/08/2025	05/11/2025 19/11/2025	30
57188138-2	CLAUDETH DE SOUZA PINTO	MAGISTERIO BASICO	04/09/2023 03/09/2024	30/06/2025 14/07/2025	05/11/2025 04/12/2025	45
80845618-1	ELIAS JORGE BECHARA SOARES JUNIOR	MAGISTERIO BASICO	05/02/2024 04/02/2025	30/06/2025 14/07/2025	05/11/2025 04/12/2025	45
5822998-2	FANEIDE PINTO FRANCA BITENCOURT	MAGISTERIO BASICO	26/11/2022 25/11/2023	30/06/2025 14/07/2025	05/11/2025 04/12/2025	45
5822998-3	FANEIDE PINTO FRANCA BITENCOURT	MAGISTERIO BASICO	24/04/2023 23/04/2024	30/06/2025 14/07/2025	05/11/2025 04/12/2025	45
57233106-1	GLEIDSON DIEGO DOS REIS MONTEIRO	MAGISTERIO BASICO	23/08/2023 22/08/2024	30/06/2025 14/07/2025	05/11/2025 04/12/2025	45
57210904-3	GUILHERME PASTANA FONSECA DE OLIVEIRA	MAGISTERIO BASICO	25/07/2024 24/07/2025	05/11/2025 19/12/2025	***	45
57210150-1	HILDA CAROLINA DE SOUZA CUNHA	MAGISTERIO BASICO	21/12/2023 20/12/2024	30/06/2025 14/07/2025	05/11/2025 04/12/2025	45
291439-2	JAIME ROBERTO SILVA RAMOS	MAGISTERIO BASICO	01/01/2024 31/12/2024	30/06/2025 14/07/2025	05/11/2025 04/12/2025	45
57223178-2	JUCILENE PEREIRA DA SILVA	MAGISTERIO BASICO	02/08/2023 01/08/2024	30/06/2025 14/07/2025	05/11/2025 04/12/2025	45
57217789-1	MARIA REGINA PEREIRA XAVIER	ADMINISTRACAO GERAL	18/06/2024 17/06/2025	30/06/2025 14/07/2025	24/11/2025 08/12/2025	30
5568897-2	MARILEIA CORREA LIMA	MAGISTERIO BASICO	10/05/2023 09/05/2024	30/06/2025 14/07/2025	05/11/2025 04/12/2025	45
532207-1	MARIZETE NUNES DE OLIVEIRA	ADMINISTRACAO GERAL	01/01/2024 31/12/2024	30/06/2025 14/07/2025	24/11/2025 08/12/2025	30
5902051-1	OLIVIA DE NAZARE MIRANDA DIAS	MAGISTERIO BASICO	02/08/2024 01/08/2025	05/11/2025 19/12/2025	***	45
5884446-2	RITA DE CASSIA DO NASCIMENTO PAULA	MAGISTERIO BASICO	16/02/2024 15/02/2025	30/06/2025 14/07/2025	05/11/2025 04/12/2025	45
6330983-1	SOLANGE DA SILVA BEZERRA	MAGISTERIO BASICO	19/11/2023 18/11/2024	30/06/2025 14/07/2025	05/11/2025 04/12/2025	45
5890706-1	TATIANE MORAES DOS SANTOS DE ALMEIDA	ADMINISTRACAO GERAL	14/07/2023 13/07/2024	15/07/2025 29/07/2025	05/11/2025 19/11/2025	30
54190448-1	ANA LUCIA DA SILVA BRITO	MAGISTERIO BASICO	13/06/2024 12/06/2025	30/06/2025 29/07/2025	05/11/2025 19/11/2025	45
57203658-1	ALBENE LIZ CARVALHO MONTEIRO BOTH	MAGISTERIO BASICO	04/09/2023 03/09/2024	30/06/2025 29/07/2025	15/12/2025 29/12/2025	45

Anexo VI (SAEB - SECRETARIA ADJUNTA DE EDUCAÇÃO BÁSICA) CETP - COORDENADORIA DE ENSINO PROFISSIONALIZANTE

MATRÍCULA E VÍNCULO	NOME DO SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	1º PERÍODO OU ÚNICO	2º PERÍODO	DIAS
5891791-1	CECILIA ARAUJO JARDIM	ADMINISTRACAO GERAL	08/08/2024 07/08/2025	05/11/2025 04/12/2025	***	30
57194683-1	EDNALVA LIMA CARMO	MAGISTERIO BASICO	21/01/2024 20/01/2025	30/06/2025 29/07/2025	05/11/2025 19/11/2025	45
5090563-2	ESTHER MARIA DE SOUZA BRAGA	MAGISTERIO BASICO	01/01/2024 31/12/2024	05/11/2025 04/12/2025	23/12/2025 06/01/2026	45
5394422-2	GESSON JOSE MENDES LIMA	MAGISTERIO BASICO	01/01/2024 31/12/2024	05/11/2025 04/12/2025	23/12/2025 06/01/2026	45
5901739-1	JANISE ALVES DE MEDEIROS	MAGISTERIO BASICO	25/07/2024 24/07/2025	05/11/2025 04/12/2025	23/12/2025 06/01/2026	45
57209501-1	LIDIANE ALESSANDRA BARBOSA DA ROCHA	MAGISTERIO BASICO	09/12/2023 08/12/2024	30/06/2025 29/07/2025	05/11/2025 19/11/2025	45
6008119-2	LUIZ OTAVIO GOULART CASTRO	ADMINISTRACAO GERAL	18/07/2024 17/07/2025	05/11/2025 04/12/2025	***	30
6009808-2	MARI ELISA SANTOS DE ALMEIDA	MAGISTERIO BASICO	26/05/2024 25/05/2025	30/06/2025 13/08/2025	***	45
5899966-1	SORAYA DE JESUS CASTRO BATISTA	MAGISTERIO BASICO	21/05/2024 20/05/2025	30/06/2025 29/07/2025	05/11/2025 19/11/2025	45
388890-1	TEREZA DA SILVA E SILVA	ADMINISTRACAO GERAL	01/01/2024 31/12/2024	30/06/2025 29/07/2025	***	30
57208598-1	LUIZA AMELIA SILVA ARAUJO	MAGISTERIO BASICO	20/11/2024 19/11/2025	20/11/2025 03/01/2026	***	45

5901749-1	MARLUCE FRANCA SANTANA	MAGISTERIO BASICO	03/01/2024 02/01/2025	05/11/2025 19/12/2025	***	45
5363080-3	LUCIANE CIPRIANO MOREIRA	MAGISTERIO BASICO	19/04/2024 18/04/2025	30/06/2025 29/07/2025	05/11/2025 19/11/2025	45
57205080-1	MARLUCY DO SOCORRO ARAGAO DE SOUSA	MAGISTERIO BASICO	04/09/2023 03/09/2024	01/10/2025 30/10/2025	***	30
57221258-1	MISSILENE SILVA BARRETO	MAGISTERIO BASICO	04/11/2024 03/11/2025	04/11/2025 18/11/2025	02/01/2026 31/01/2026	45

Anexo VII (SAEB - SECRETARIA ADJUNTA DE EDUCAÇÃO BÁSICA) DIFOR - DIRETORIA DE FORMAÇÃO

MATRÍCULA E VÍNCULO	NOME DO SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	1º PERÍODO OU ÚNICO	2º PERÍODO	DIAS
5693306-1	RAIMUNDA DE NAZARE FERNANDES CORREA	MAGISTERIO BASICO	28/03/2024 27/03/2025	30/06/2025 29/07/2025	03/11/2025 17/11/2025	45
5838185-2	ROSINEIDE DE SOUSA JUCA	MAGISTERIO BASICO	13/10/2022 12/10/2023	30/06/2025 29/07/2025	03/11/2025 17/11/2025	45
5844690-2	SILENE TROPICO E SILVA	MAGISTERIO BASICO	13/06/2024 12/06/2025	30/06/2025 29/07/2025	03/11/2025 17/11/2025	45
5947578-2	WALTER JESUS DA COSTA MARTINS FILHO	MAGISTERIO BASICO	22/07/2024 21/07/2025	22/07/2025 05/08/2025	03/11/2025 02/12/2025	45
5960962-1	WELLINGTON EVANGELISTA DUARTE	MAGISTERIO BASICO	22/07/2024 21/07/2025	22/07/2025 05/08/2025	03/11/2025 17/11/2025	45
5922960-2	ADELE TEIXEIRA DOS SANTOS	MAGISTERIO BASICO	29/05/2024 28/05/2025	01/07/2025 15/07/2025	01/09/2025 30/09/2025	45
57211147-1	ARYANE PUGET SIMOES RODRIGUES	ADMINISTRACAO GERAL	27/01/2024 26/01/2025	30/06/2025 14/07/2025	01/09/2025 15/09/2025	30
5874068-2	AUDREY CERS DE OLIVEIRA SILVA	MAGISTERIO BASICO	21/07/2024 20/07/2025	21/07/2025 19/08/2025	03/11/2025 17/11/2025	45
54197652-1	DIONISIO JOSE DA COSTA SA	MAGISTERIO BASICO	10/05/2024 09/05/2025	30/06/2025 29/07/2025	03/11/2025 17/11/2025	45
57217850-1	EDILSON MATEUS COSTA DA SILVA	MAGISTERIO BASICO	17/06/2024 16/06/2025	30/06/2025 29/07/2025	03/11/2025 17/11/2025	45
57218296-1	GABRIEL PEREIRA PAES NETO	MAGISTERIO BASICO	24/06/2023 23/06/2024	30/06/2025 29/07/2025	03/11/2025 17/11/2025	45
5863392-2	HAMILTON SILVA DO NASCIMENTO	MAGISTERIO BASICO	04/01/2024 03/01/2025	30/06/2025 29/07/2025	03/11/2025 17/11/2025	45
57176214-3	HELDER CORECHA DA SILVA	ADMINISTRACAO GERAL	18/06/2024 17/06/2025	03/11/2025 02/12/2025	***	30
5571278-1	JANE DO SOCORRO SAMPAIO	MAGISTERIO BASICO	01/01/2023 31/12/2023	30/06/2025 29/07/2025	03/11/2025 17/11/2025	45
5924945-2	JULIETE MIRANDA ALVES	MAGISTERIO BASICO	28/03/2024 27/03/2025	30/06/2025 29/07/2025	03/11/2025 17/11/2025	45
5947924-1	LILIAN GABRIELA RODRIGUES LOBATO	MAGISTERIO BASICO	21/03/2024 20/03/2025	30/06/2025 29/07/2025	03/11/2025 17/11/2025	45
5779340-2	MARCELLO PAUL CASANOVA	MAGISTERIO BASICO	07/08/2024 06/08/2025	04/11/2025 18/11/2025	02/01/2026 31/01/2026	45

Anexo VIII (SAEB - SECRETARIA ADJUNTA DE EDUCAÇÃO BÁSICA) DDI - DIRETORIA DE DIVERSIDADE E INCLUSÃO

MATRÍCULA E VÍNCULO	NOME DO SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	1º PERÍODO OU ÚNICO	2º PERÍODO	DIAS
57216628-1	ALENE SOARES DA SILVA	MAGISTERIO BASICO	20/04/2024 19/04/2025	04/08/2025 18/08/2025	03/11/2025 02/12/2025	45
751910-1	DENISE DO SOCORRO MONTEIRO DA SILVA	MAGISTERIO BASICO	30/07/2023 29/07/2024	01/07/2025 30/07/2025	05/01/2026 19/01/2026	45
54181329-2	ELZINEIDE CAVALCANTE DE PAULA GUIMARAES	MAGISTERIO BASICO	28/11/2023 27/11/2024	01/09/2025 30/09/2025	07/11/2025 21/11/2025	45
57224199-1	KELLY PEREIRA FERREIRA	ADMINISTRACAO GERAL	05/02/2024 04/02/2025	21/07/2025 04/08/2025	05/01/2026 19/01/2026	30
5500931-2	CRISTIAN KERLEEN CARDOSO DE FREITAS	MAGISTERIO BASICO	06/08/2024 05/08/2025	12/11/2025 26/12/2025	***	45
57174333-1	MYCHELLE NELLY MAIA ROBERT	MAGISTERIO BASICO	12/07/2023 11/07/2024	28/07/2025 26/08/2025	05/11/2025 19/11/2025	45

Anexo IX (SAEB - SECRETARIA ADJUNTA DE EDUCAÇÃO BÁSICA) COPIR - Coordenadoria de Educação Quilombola e Promoção Da Igualdade Racial

MATRÍCULA E VÍNCULO	NOME DO SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	1º PERÍODO OU ÚNICO	2º PERÍODO	DIAS
558214-1	AMILTON GONCALVES SA BARRETTO	ADMINISTRACAO GERAL	01/01/2023 31/12/2023	29/12/2025 27/01/2026	***	30

Anexo X (SAEB - SECRETARIA ADJUNTA DE EDUCAÇÃO BÁSICA) CEIND - Coordenadoria de Educação Escolar Indígena

MATRÍCULA E VÍNCULO	NOME DO SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	1º PERÍODO OU ÚNICO	2º PERÍODO	DIAS
5897103-1	WAGNER SCANTLEBURY RENTE	ADMINISTRACAO GERAL	31/01/2024 30/01/2025	05/11/2025 19/11/2025	17/12/2025 31/12/2025	30
5894937-3	ALEX BATISTA SILVA	MAGISTERIO BASICO	22/06/2024 21/06/2025	04/08/2025 02/09/2025	16/10/2025 30/10/2025	45
57196071-2	ERIKA DE NAZARE COELHO MOREIRA	MAGISTERIO BASICO	22/05/2024 21/05/2025	05/11/2025 19/11/2025	29/12/2025 27/01/2026	45
7060146-1	LUCIANA COSTA DE CARVALHO	ADMINISTRACAO GERAL	24/11/2023 23/11/2024	05/11/2025 19/11/2025	05/01/2026 19/01/2026	30
298786-1	MARIA CELIA BORGES	MAGISTERIO BASICO	01/01/2024 31/12/2024	01/07/2025 30/07/2025	05/11/2025 19/11/2025	45
57212591-1	NATALIA ALVES SILVA	ADMINISTRACAO GERAL	05/02/2024 04/02/2025	01/09/2025 15/09/2025	05/11/2025 19/11/2025	30
57209885-1	THAIS TAVARES NOGUEIRA	MAGISTERIO BASICO	28/11/2021 27/11/2022	04/08/2025 02/09/2025	05/11/2025 19/11/2025	45
55588634-3	BARBARA LUANA MARCELINO BRASILEIRO	MAGISTERIO BASICO	18/07/2024 17/07/2025	05/11/2025 19/11/2025	05/01/2026 03/02/2026	45
761176-1	CELIA REGINA DA CUNHA SOUSA	ADMINISTRACAO GERAL	01/01/2024 31/12/2024	01/07/2025 15/07/2025	05/11/2025 19/11/2025	30

Anexo XI (SAEB - SECRETARIA ADJUNTA DE EDUCAÇÃO BÁSICA) CEJA - Coordenadoria de Jovens e Adultos e Correção de Fluxo

MATRÍCULA E VÍNCULO	NOME DO SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	1º PERÍODO OU ÚNICO	2º PERÍODO	DIAS
447854-1	MARIA DO SOCORRO SANTOS E SILVA	ADMINISTRACAO GERAL	01/01/2024 31/12/2024	01/07/2025 30/07/2025	***	30
6310208-2	WANNICE CAMILA BANDEIRA DA SILVA	MAGISTERIO BASICO	01/06/2023 31/05/2024	04/08/2025 02/09/2025	06/11/2025 20/11/2025	45
57214088-2	CLAUDIA NAZARE MARTINS DA COSTA	ADMINISTRACAO GERAL	16/06/2024 15/06/2025	05/11/2025 19/11/2025	05/01/2026 19/01/2026	30
57214258-1	BRUNO SOARES ROMAO	ADMINISTRACAO GERAL	20/02/2023 19/02/2024	16/09/2025 30/09/2025	05/11/2025 19/11/2025	30
5889349-1	DJANE CINTHIA CARVALHO CORREA	MAGISTERIO BASICO	05/05/2024 04/05/2025	23/06/2025 07/07/2025	01/12/2025 30/12/2025	45
390097-1	ELIETE MARIA GOMES DA COSTA	ADMINISTRACAO GERAL	01/01/2024 31/12/2024	18/08/2025 01/09/2025	05/11/2025 19/11/2025	30
57197365-2	EDINILZA MAGALHAES DA COSTA SOUZA	MAGISTERIO BASICO	24/11/2023 23/11/2024	17/07/2025 15/08/2025	05/11/2025 19/11/2025	45
3210197-3	IZABEL DA CONCEICAO SOARES DA COSTA	ADMINISTRACAO GERAL	01/01/2023 31/12/2023	01/07/2025 15/07/2025	05/11/2025 19/11/2025	30

Anexo XII (SAEB - SECRETARIA ADJUNTA DE EDUCAÇÃO BÁSICA) CFGD - Coordenadoria de Fortalecimento da Gestão Democrática

MATRÍCULA E VÍNCULO	NOME DO SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	1º PERÍODO OU ÚNICO	2º PERÍODO	DIAS
57188432-2	MARCIA ERCILIA LOURINHO LOPES	MAGISTERIO BASICO	26/11/2024 25/11/2025	01/12/2025 14/01/2026	***	45
5901064-1	MARIA DEUSILENE LISBOA MELO	MAGISTERIO BASICO	19/07/2024 18/07/2025	21/07/2025 19/08/2025	05/11/2025 19/11/2025	45
5653533-2	MARILENA GUIMARAES LIMA	MAGISTERIO BASICO	24/11/2024 23/11/2025	05/01/2026 18/02/2026	***	45
54193796-2	ALBA LUCIA CORREA COSTA	ADMINISTRACAO GERAL	11/09/2023 10/09/2024	01/07/2025 15/07/2025	05/11/2025 19/11/2025	30
57213303-1	ALINE MARCIA VIEIRA MAFRA	ADMINISTRACAO GERAL	19/02/2024 18/02/2025	03/11/2025 02/12/2025	***	30
318990-2	ANA MARIA CABRAL DA GAMA	MAGISTERIO BASICO	02/08/2024 01/08/2025	03/11/2025 02/12/2025	16/02/2026 02/03/2026	45

57213732-1	BENEDITA DO SOCORRO DA SILVA GONCALVES	ADMINISTRACAO GERAL	05/02/2024 04/02/2025	15/09/2025 29/09/2025	05/11/2025 19/11/2025	30
57211128-1	CECILIA MARTINS DA SILVA CRUZ	ADMINISTRACAO GERAL	26/01/2024 25/01/2025	01/09/2025 15/09/2025	05/11/2025 19/11/2025	30
57176479-3	DEUMARINA DA SILVA MATOSO	ADMINISTRACAO GERAL	04/03/2024 03/03/2025	01/07/2025 15/07/2025	05/11/2025 19/11/2025	30
358886-2	MARIA IZABEL DA COSTA PANTOJA	MAGISTERIO BASICO	19/04/2024 18/04/2025	01/07/2025 30/07/2025	05/11/2025 19/11/2025	45
57190799-2	MARIA DE NAZARE TRINDADE NEVES FILHA	ADMINISTRACAO GERAL	17/02/2024 16/02/2025	16/07/2025 30/07/2025	05/11/2025 19/11/2025	30
6400213-1	MARIA VANDERLEIA DA LUZ MACIEL	ADMINISTRACAO GERAL	01/01/2024 31/12/2024	17/07/2025 31/07/2025	05/11/2025 19/11/2025	30
57212375-1	RUTIANE ALMEIDA UCHOA DA SILVA	ADMINISTRACAO GERAL	14/11/2024 13/11/2025	14/11/2025 13/12/2025	***	30
5791219-3	ADRIANA DIAS DE MOURA	MAGISTERIO BASICO	26/11/2023 27/11/2024	07/07/2025 21/07/2025	02/02/2026 03/03/2026	45

Anexo XIII (SAEB - SECRETARIA ADJUNTA DE EDUCAÇÃO BÁSICA) COEES - Coordenadoria de Educação Especial

MATRÍCULA E VÍNCULO	NOME DO SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	1º PERÍODO OU ÚNICO	2º PERÍODO	DIAS
5895878-1	ALVAISA QUEIROZ CALCAGNO	MAGISTERIO BASICO	17/11/2023 16/11/2024	30/06/2025 29/07/2025	07/11/2025 21/11/2025	45
5889205-1	ANA CRISTINA PEREIRA TEIXEIRA DE MORAES	MAGISTERIO BASICO	27/04/2023 26/04/2024	30/06/2025 29/07/2025	07/11/2025 21/11/2025	45
57208818-1	ANA PATRICIA DOS SANTOS COSTA DOS ANJOS	MAGISTERIO BASICO	26/11/2023 25/11/2024	30/06/2025 29/07/2025	07/11/2025 21/11/2025	45
5901548-1	ANNA CAROLINA CORDOVIL BONA	MAGISTERIO BASICO	03/08/2023 02/08/2024	30/06/2025 29/07/2025	07/11/2025 21/11/2025	45
57212641-1	FRANCINETE PAULA OLIVEIRA AMARO	ADMINISTRACAO GERAL	04/02/2023 03/02/2024	30/06/2025 14/07/2025	05/11/2025 19/11/2025	30
5582091-2	IOLANE SOCORRO NOBRE DE OLIVEIRA	ADMINISTRACAO GERAL	02/02/2024 01/02/2025	30/06/2025 14/07/2025	05/11/2025 19/11/2025	30
5902365-1	IVONE MACHADO SILVINO	ADMINISTRACAO GERAL	11/09/2023 10/09/2024	30/06/2025 14/07/2025	05/11/2025 19/11/2025	30
6329390-1	JOAO GUILHERME ESTEVES DIAS	MAGISTERIO BASICO	01/01/2024 31/12/2024	30/06/2025 29/07/2025	05/11/2025 19/11/2025	45
5901944-1	LADY ANNY ARAUJO DO ESPIRITO SANTO	ADMINISTRACAO GERAL	31/08/2023 30/08/2024	30/06/2025 14/07/2025	05/11/2025 19/11/2025	30
5890755-1	LENNA MORAES NEYRAO BARREIROS	ADMINISTRACAO GERAL	18/07/2024 17/07/2025	18/07/2025 01/08/2025	05/11/2025 19/11/2025	30
57210190-1	MARIA APARECIDA SILVA DE OLIVEIRA	MAGISTERIO BASICO	27/11/2022 26/11/2023	30/06/2025 29/07/2025	05/11/2025 19/11/2025	45
303763-1	MARIA DAS GRACAS MOTA DE LIMA	ADMINISTRACAO GERAL	01/01/2022 31/12/2022	30/06/2025 14/07/2025	05/11/2025 19/11/2025	30
3243486-3	NILCE HELENA MIRANDA DE MELO	ADMINISTRACAO GERAL	14/10/2023 13/10/2024	30/06/2025 14/07/2025	05/11/2025 19/11/2025	30
57191009-2	RENATA BARROS GARCIA MEDEIROS	MAGISTERIO BASICO	27/11/2023 26/11/2024	30/06/2025 29/07/2025	05/11/2025 19/11/2025	45
54185785-2	RICARDO NAZARENO BARRA CORDEIRO	ADMINISTRACAO GERAL	24/08/2024 23/08/2025	24/08/2025 07/09/2025	07/11/2025 21/11/2025	30
5345448-2	ROSELENE AYAN MESQUITA	MAGISTERIO BASICO	01/01/2024 31/12/2024	30/06/2025 29/07/2025	05/11/2025 19/11/2025	45
54185981-2	SELMA REGINA BANDEIRA LAUNE COUTO	ADMINISTRACAO GERAL	05/02/2024 04/02/2025	30/06/2025 14/07/2025	05/11/2025 19/11/2025	30
5845033-2	SIRLENE PINTO DE OLIVEIRA	MAGISTERIO BASICO	02/08/2024 01/08/2025	02/08/2025 31/08/2025	07/11/2025 21/11/2025	45
5901559-1	TALITA TEIXEIRA PEREIRA	MAGISTERIO BASICO	06/08/2021 05/08/2022	30/06/2025 29/07/2025	07/11/2025 21/11/2025	45
55586727-3	ROSALI DE MOURA CARVALHO FONSECA	ADMINISTRACAO GERAL	05/09/2023 04/09/2024	05/11/2025 19/11/2025	05/01/2026 19/01/2026	30

Anexo XIV (SAEB - SECRETARIA ADJUNTA DE EDUCAÇÃO BÁSICA) DIEF - DIRETORIA DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL I

MATRÍCULA E VÍNCULO	NOME DO SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	1º PERÍODO OU ÚNICO	2º PERÍODO	DIAS
5841410-2	ANDREA LILIAN DE ANDRADE CRUZ	MAGISTERIO BASICO	12/05/2024 11/05/2025	18/07/2025 01/08/2025	07/11/2025 06/12/2025	45
57224952-2	ALTAIR DA COSTA DOS SANTOS	MAGISTERIO BASICO	06/08/2024 05/08/2025	06/08/2025 20/08/2025	03/11/2025 02/12/2025	45
57208608-1	RENATA DA COSTA LOPES BRASIL	MAGISTERIO BASICO	24/11/2023 23/11/2024	21/07/2025 04/08/2025	05/11/2025 19/11/2025	30
57208608-2	RENATA DA COSTA LOPES BRASIL	MAGISTERIO BASICO	23/04/2024 22/04/2025	21/07/2025 19/08/2025	05/11/2025 19/11/2025	45
57227659-2	FRANCELY SILVA DE AVIZ	MAGISTERIO BASICO	01/08/2024 31/07/2025	05/11/2025 19/12/2025	***	45
5901391-1	JAQUELINE SODRE BLANCO	MAGISTERIO BASICO	01/08/2024 31/07/2025	11/08/2025 25/08/2025	10/11/2025 09/12/2025	45
55588670-2	FLAVIA HELOIDY PINHEIRO DE OLIVEIRA	MAGISTERIO BASICO	27/11/2023 26/11/2024	30/06/2025 29/07/2025	05/11/2025 19/11/2025	45
5377757-1	MARIA LUCIA DA SILVA CASEIRO	ADMINISTRACAO GERAL	01/01/2023 31/12/2023	30/06/2025 14/07/2025	05/11/2025 19/11/2025	30
57209137-1	EDENILZA DE SOUSA ALMEIDA	MAGISTERIO BASICO	26/11/2024 25/11/2025	01/12/2025 14/01/2026		45
57208777-1	VANIA MARIA BATISTA SARMANHO	MAGISTERIO BASICO	17/11/2024 16/11/2025	17/11/2025 31/12/2025	***	45
5901583-1	FABIANA SENA DA SILVA	MAGISTERIO BASICO	07/08/2022 06/08/2023	01/07/2025 30/07/2025	05/11/2025 19/11/2025	45
5168910-3	JOSENILDA RITA TEIXEIRA ALVES	MAGISTERIO BASICO	28/11/2023 27/11/2024	01/07/2025 30/07/2025	05/11/2025 19/11/2025	45

PORTARIA N° 3772/2025 - SAGEP

Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares aos servidores mencionados. O Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas da Secretaria de Estado de Educação, no uso das atribuições que lhe foram legalmente conferidas, especialmente aquelas previstas no art. 1º da PORTARIA N° 0023/2021-GS, publicada no Diário Oficial do Estado n° 34.470, de 25 de janeiro de 2025, e com fundamento no Processo Administrativo n° 2025/2654141:

Considerando o disposto no Decreto Estadual, de 26 de novembro de 2024, que estabelece diretrizes para o funcionamento dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, em virtude da realização da 30ª Conferência das Nações Unidas sobre as Mudanças Climáticas (COP 30);

Considerando ainda, as orientações contidas na Instrução Normativa nº 10/2025-SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado n° 36.211, de 29 de abril de 2025, que regulamenta os procedimentos para concessão e gozo de férias no âmbito da Secretaria de Estado de Educação.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam concedidas férias regulamentares, nos termos da legislação vigente, aos servidores constantes nos Anexos desta PORTARIA, observados os respectivos períodos aquisitivos e datas de gozo estabelecidos pela IN nº 10/2025.

Art. 2º Cada unidade setorial deverá adotar as providências necessárias para o fiel cumprimento do disposto nesta PORTARIA, garantindo a regularidade dos registros funcionais e o não comprometimento das atividades essenciais da unidade administrativa.

Art. 3º Esta PORTARIA entra em vigor na data de publicação, produzindo efeitos legais para cada servidor a partir da data fixada para o início das férias estabelecido nos Anexos abaixo.

Publique-se. Cumpra-se.

Belém (PA), 10 de junho de 2025.

Tiago Lima e Silva

ID Funcional: 5980146-1

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas SEDUC/PA

Anexo I (DRE BREVES) EEEM PAULINO DE BRITO SEDE

MATRÍCULA E VÍNCULO	NOME DO SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	1ºPERÍODO	2ºPERÍODO	DIAS
57211756-1	EMMANUEL PANTOJA DAMASCENO	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL B	23/12/2024 22/12/2025	01/01/2026 30/01/2026	—	30

Anexo II (DRE BREVES) EEEFM PRES TANCREDO DE ALMEIDA NEVES

MATRÍCULA E VÍNCULO	NOME DO SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	1ºPERÍODO	2ºPERÍODO	DIAS
5896514-1	IZAURILENO DE LIMA LAURINHO	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A	24/11/2024 23/11/2025	25/11/2025 24/12/2025	—	30
57211167-1	JOSE ALBEAN SANTOS DE LIMA	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL B	29/12/2024 28/12/2025	01/01/2026 30/01/2026	—	30
57211291-1	MARCELO SILVA TORRES	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL B	30/12/2024 29/12/2025	01/01/2026 30/01/2026	—	30
57234427-1	JOAO PAULO RIBEIRO WANZELER	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL B	26/11/2024 25/11/2025	01/12/2025 30/12/2025	—	30

Anexo IV (DRE BREVES) EEEM PROFA MARIA ELIZETE FONA NUNES

MATRÍCULA E VÍNCULO	NOME DO SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	1ºPERÍODO	2ºPERÍODO	DIAS
5902491-1	GEDIELSON FERREIRA DA CRUZ	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	28/08/2024 27/08/2025	01/09/2025 30/09/2025	—	30
57211190-1	EMERSON FREITAS DA CUNHA	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL B	22/12/2024 21/12/2025	30/12/2025 28/01/2026	—	30

Anexo V (DRE BREVES) ESCOLA DE ENSINO TÉCNICO DO ESTADO PARÁ - EETEPA

MATRÍCULA E VÍNCULO	NOME DO SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	1ºPERÍODO	2ºPERÍODO	DIAS
5901681-1	NAZARENO DE JESUS MIRANDA DA COSTA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	23/07/2022 22/07/2023	01/08/2025 30/08/2025	—	30
54181309-2	SANDRO MARCIO LOPES BORGES	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	22/12/2023 21/12/2024	22/12/2025 05/01/2026	06/01/2026 04/02/2026	45

Anexo VI (DRE BREVES) EEEM JULIAO BERTOLDO DE CASTRO

MATRÍCULA E VÍNCULO	NOME DO SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	1ºPERÍODO	2ºPERÍODO	DIAS
5897492-1	HEMENA DO SOCORRO GOMES MAIA	PROFESSOR CLASSE I	08/12/2023 07/12/2024	01/08/2025 15/08/2025	—	15

Anexo VII (DRE BREVES) EEEM PROFA MARIA CAMARA PAES

MATRÍCULA E VÍNCULO	NOME DO SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	1ºPERÍODO	2ºPERÍODO	DIAS
57234221-1	FRANCIRNEY PEREIRA COSTA	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL B	22/11/2024 21/11/2025	24/11/2025 23/12/2025	—	30
57211655-1	FRANCIVALDO BRABO ALVES	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL B	23/12/2024 22/12/2025	01/01/2026 30/01/2026	—	30
57209453-1	IVANILTON JULIO MARQUES VIEIRA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	13/11/2024 12/11/2025	—	01/12/2025 15/12/2025	15
57215346-1	RENATO RODRIGUES DE MIRANDA	ASSISTENTE DE GESTAO GOVERNAMENTA L E EDUCACIONAL B	23/12/2024 22/12/2025	30/12/2025 28/01/2026	—	30
57223482-2	CHIARELLY AGUIAR CARNEIRO	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A	02/12/2024 01/12/2025	02/12/2025 31/12/2025	—	30

Anexo X (DRE BREVES) EEEM PROF GERSON PERES

MATRÍCULA E VÍNCULO	NOME DO SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	1ºPERÍODO	2ºPERÍODO	DIAS
5896517-1	EDSON CORREA CARDOSO	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A	25/11/2022 24/11/2023	15/11/2025 14/12/2025	—	30
57210210-1	EVA MARIA DUTRA DA FONSECA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	17/11/2024 16/11/2025	18/11/2025 02/12/2025	01/01/2026 30/01/2026	45
57209446-1	JEOVA DE JESUS COUTO	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	13/11/2024 12/11/2025	14/11/2025 28/11/2025	01/12/2025 30/12/2025	45
5897490-1	SEBASTIAO PALHETA DA SILVA	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A	16/12/2024 15/12/2025	01/01/2026 30/01/2026	—	30
5897033-1	ANDRÉA DEISE SOARES FALCAO	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A	12/12/2024 11/12/2025	15/12/2025 13/01/2026		30

Anexo XI (DRE BREVES) EEEM SANTO AGOSTINHO

MATRÍCULA E VÍNCULO	NOME DO SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	1ºPERÍODO	2ºPERÍODO	DIAS
57234220-1	AMIRALDO DA SILVA LADISLAU	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL B	26/11/2024 25/11/2025	01/12/2025 30/12/2025	—	30
5896763-1	ELIELTON SOUZA DA CUNHA	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A	15/12/2024 14/12/2025	16/12/2025 14/01/2026	—	30
5901300-1	JONILSON MOREIRA DA COSTA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	18/07/2024 17/07/2025	01/08/2025 30/08/2025	—	30
57209934-1	LUCIO ROBSON BRAGA DAS NEVES	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	13/11/2024 12/11/2025		01/01/2026 15/01/2026	15
5896509-1	MANOEL EVANGELISTA DA SILVA	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A	13/12/2024 12/12/2025	15/12/2025 13/01/2026	—	30
57234361-1	FLAVIO DA SILVA COSTA	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL B	26/11/2024 25/11/2025	01/12/2025 30/12/2025	—	30

Anexo XII (DRE BREVES) EEEM RUI BARBOSA

MATRÍCULA E VÍNCULO	NOME DO SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	1ºPERÍODO	2ºPERÍODO	DIAS
57211590-1	HEGO HENRIQUE BARBOSA CUSTODIO	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL B	30/12/2024 29/12/2025	01/01/2026 30/01/2026	—	30

Anexo XIII DRE BREVES

MATRÍCULA E VÍNCULO	NOME DO SERVIDOR	CATEGORIA	PERÍODO AQUISITIVO	1ºPERÍODO	2ºPERÍODO	DIAS
57211691-1	ALEGRIA MIRANDA LOPES	ADMINISTRACAO GERAL	30/12/2024 29/12/2025	01/01/2026 30/01/2026	—	30
57209342-1	ELIZIEL ALVES MELO	MAGISTERIO BASICO	13/11/2024 12/11/2025	01/08/2025 30/08/2025	01/11/2025 15/11/2025	45
57234224-1	ODIRLENE DO SOCORRO CORREA BARBOSA	ADMINISTRACAO GERAL	26/11/2024 25/11/2025	01/12/2025 30/12/2025	—	30

PORTARIA N° 003752/2025 - SAGEP

Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares aos servidores mencionados.

O Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas da Secretaria de Estado de Educação, no uso das atribuições que lhe foram legalmente conferidas, especialmente aquelas previstas no art. 1º da PORTARIA N° 0023/2021-GS, publicada no Diário Oficial do Estado n° 34.470, de 25 de janeiro de 2025, e com fundamento no Processo Administrativo n° 2025/2654141:

Considerando o disposto no Decreto Estadual, de 26 de novembro de 2024, que estabelece diretrizes para o funcionamento dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, em virtude da realização da 30ª Conferência das Nações Unidas sobre as Mudanças Climáticas (COP 30);

Considerando ainda, as orientações contidas na Instrução Normativa nº 10/2025-SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado n° 36.211, de 29 de abril de 2025, que regulamenta os procedimentos para concessão e gozo de férias no âmbito da Secretaria de Estado de Educação.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam concedidas férias regulamentares, nos termos da legislação vigente, aos servidores constantes nos Anexos desta PORTARIA, observados os respectivos períodos aquisitivos e datas de gozo estabelecidos pela IN nº 10/2025.

Art. 2º Cada unidade setorial deverá adotar as providências necessárias para o fiel cumprimento do disposto nesta PORTARIA, garantindo a regularidade dos registros funcionais e o não comprometimento das atividades essenciais da unidade administrativa.

Art. 3º Esta PORTARIA entra em vigor na data de publicação, produzindo efeitos legais para cada servidor a partir da data fixada para o início das férias estabelecido nos Anexos abaixo.

Publique-se. Cumpra-se.

Belém (PA), 09 de junho de 2025.

Tiago Lima e Silva

ID Funcional: 5980146-1

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

SEDUC/PA;

Anexo I (DRE ABAETETUBA) EEEFM PEDRO TEIXEIRA -
Anexo I

MATRÍCULA E VÍNCULO	NOME DO SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	1º PERÍODO	2º PERÍODO	DIAS
54194802-3	ELITIANE FERREIRA CARVALHO	PROFESSOR CLASSE I	27/03/2024 26/03/2025	01/06/2025 15/07/2025	_	45
57194074-2	MICHELLEN ALESSANDRA CALDAS SOUZA	PROFESSOR CLASSE I	02/05/2024 01/05/2025	16/07/2025 29/08/2025	_	45
5900516-1	ADILSON MARQUES	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A	14/06/2024 13/06/2025	15/06/2025 14/07/2025	_	30

Anexo II (DRE ABAETETUBA) EEEFM PROF LEONIDAS MONTE

MATRÍCULA E VÍNCULO	NOME DO SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	1º PERÍODO	2º PERÍODO	DIAS
607045-1	BARBARA DA CONCEICAO GONCALVES DE ALMADA	ESCREVENTE DATILOGRAFO REFERENCIA III	01/01/2024 31/12/2024	03/06/2025 02/07/2025	_	30
54180284-2	JOAO CARLOS MONTEIRO DE OLIVEIRA	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL B	15/06/2024 14/06/2025	16/06/2025 15/07/2025	_	30
57218405-1	MARIA GRACIANE SANTOS FREITAS	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL B	16/06/2024 15/06/2025	17/06/2025 16/07/2025	_	30
5901610-1	MARINEIDE GOMES RIBEIRO	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	16/07/2024 15/07/2025	17/07/2025 30/08/2025	_	45
5900567-1	MISSILENE MARQUES RODRIGUES	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A	20/06/2024 19/06/2025	23/06/2025 22/07/2025	_	30
57218334-1	VALDINEIA CARVALHO DA COSTA	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL B	19/06/2024 18/06/2025	20/06/2025 19/07/2025	_	30
57197800-2	ANGELA MARIA NEGRAAO DIAS	PROFESSOR CLASSE II	04/09/2023 03/09/2024	01/07/2025 30/07/2025	_	30
5741009-1	AUDIANA SIMONE BECHIR DA COSTA	PROFESSOR CLASSE II	04/09/2023 03/09/2024	01/07/2025 30/07/2025	_	30
5741181-2	CRISTIANNE SOHEYLA BITTENCOURT MASCARENHAS	PROFESSOR CLASSE I	16/02/2023 15/02/2024	01/07/2025 30/07/2025	_	30
54182217-1	ELZIANE SILVA DA COSTA	PROFESSOR CLASSE II	23/10/2023 22/10/2024	01/07/2025 30/07/2025	_	30
5298156-2	FRANCISCO JOSE MAUES FERREIRA	PROFESSOR CLASSE II	16/10/2023 15/10/2024	01/07/2025 30/07/2025	_	30
54197811-2	JEREMIAS ALVES LIMA	PROFESSOR CLASSE II	08/06/2023 07/06/2024	01/07/2025 30/07/2025	_	30
601713-1	JOSE TADEU SILVA DIAS	PROFESSOR ASSISTENTE PA-A	01/01/2024 31/12/2024	01/07/2025 14/08/2025	_	45
54180480-1	JUCIMARA RAIMUNDA CARVALHO VILHENA SOLANO	PROFESSOR CLASSE II	26/04/2024 25/04/2025	01/07/2025 14/08/2025	_	45
5714532-2	LEILA DO SOCORRO NUNES COSTA DIAS	PROFESSOR CLASSE II	16/02/2024 15/02/2025	01/07/2025 14/08/2025	_	45
5803179-2	RAILTON DE JESUS COSTA GAIA	PROFESSOR CLASSE I	16/10/2023 15/10/2024	01/07/2025 30/07/2025	_	30
57224042-1	SILVIA LETICIA SILVA DOS SANTOS	ASSISTENTE DE GESTAO GOVERNAMENTAL E EDUCACIONAL B	27/01/2024 26/01/2025	01/07/2025 30/07/2025	_	30

Anexo III (DRE ABAETETUBA) EEEFM PROF CARMEM CARDOSO FERREIRA

MATRÍCULA E VÍNCULO	NOME DO SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	1º PERÍODO	2º PERÍODO	DIAS
57218291-1	ANA MARIA ALMEIDA RODRIGUES	ASSISTENTE DE GESTAO GOVERNAMENTAL E EDUCACIONAL B	16/06/2024 15/06/2025	17/06/2025 16/07/2025	_	30
5796393-1	MARIA RAIMUNDA FARIAS GONCALVES	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A	11/06/2024 10/06/2025	12/06/2025 11/07/2025	_	30
54183382-2	REGINA SANTOS CARDOSO	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A	13/07/2024 12/07/2025	14/07/2025 12/08/2025	_	30
6328849-1	VALTER BAIA DA ROCHA	VIGIA	01/01/2021 31/12/2021	01/07/2025 30/07/2025	_	30
5889823-1	RAIMUNDO DA SILVA FARIAS	PROFESSOR CLASSE I	11/05/2024 10/05/2025	01/07/2025 14/08/2025	_	45
5796393-1	MARIA RAIMUNDA FARIAS GONCALVES	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A	11/06/2024 10/06/2025	01/07/2025 30/07/2025	_	30

Anexo IV (DRE ABAETETUBA)
Anexo II EEEFM PEDRO TEIXEIRA

MATRÍCULA E VÍNCULO	NOME DO SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	1º PERÍODO	2º PERÍODO	DIAS
5947717-1	GENILSON MORAES LIMA	PROFESSOR CLASSE I	07/03/2024 06/03/2025	01/07/2025 30/07/2025	_	30
5947974-1	ISMAEL GOMES DOS SANTOS	PROFESSOR CLASSE I	02/03/2024 01/03/2025	01/07/2025 30/07/2025	_	30

Anexo V (DRE ABAETETUBA) EEEFM PROF LEONARDO NEGRAO DE SOUSA

MATRÍCULA E VÍNCULO	NOME DO SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	1º PERÍODO	2º PERÍODO	DIAS
5239613-2	CLEIDE SUELI DIAS LIMA	PROFESSOR CLASSE II	23/10/2004 22/10/2005	01/07/2025 30/07/2025	_	30
606855-1	ANA MARIA ALMEIDA DA SILVA	ESCREVENTE DATILOGRAFO REFERENCIA III	01/01/2024 31/12/2024	01/06/2025 30/06/2025	_	30
57220021-1	ANTONILDA FONSECA PEREIRA GONCALVES	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL B	28/07/2024 27/07/2025	29/07/2025 27/08/2025	_	30
5900565-1	CLEIDILENE FERREIRA MALCHER	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A	14/06/2024 13/06/2025	16/06/2025 15/07/2025	_	30
5891961-1	DERICK MAIA FERREIRA	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A	13/07/2024 12/07/2025	14/07/2025 12/08/2025	_	30
607096-1	JOANA MARGALHO RODRIGUES	ESCREVENTE DATILOGRAFO REFERENCIA III	09/05/2024 08/05/2025	01/06/2025 30/06/2025	_	30
5900505-1	LUCINETE PINHEIRO DE MEDEIROS	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A	14/06/2024 13/06/2025	16/06/2025 15/07/2025	_	30
599158-1	MANOEL MARCIMILIANO DIAS PINHEIRO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	23/06/2024 22/06/2025	01/07/2025 30/07/2025	_	30
5901403-1	MARIA CRISTINA QUARESMA E SILVA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	16/07/2024 15/07/2025	17/07/2025 30/08/2025	_	45
601969-1	MARIA DO SOCORRO NOGUEIRA PEREIRA	PROFESSOR ASSISTENTE PA-A	01/01/2024 31/12/2024	01/07/2025 14/08/2025	_	45
5055504-1	ROSEANGELA DA COSTA FARIAS	PROFESSOR CLASSE ESPECIAL	06/06/2024 05/06/2025	01/07/2025 14/08/2025	_	45
5976837-1	SILMARA DIAS VIEIRA	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A	01/08/2023 31/07/2024	01/07/2025 30/07/2025	_	30
5770530-2	RUTE TRINDADE DA COSTA	PROFESSOR CLASSE II	16/02/2024 15/02/2025	01/07/2025 14/08/2025	_	45
57200491-2	ADEMIR BITENCOURT AZEVEDO	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	28/09/2022 27/09/2023	01/07/2025 14/08/2025	_	45
5838142-2	JONES DO SOCORRO NEGRAO DIAS	PROFESSOR CLASSE I	16/04/2024 16/04/2025	01/07/2025 14/08/2025	_	45

Anexo VI (DRE ABAETETUBA) EEEFM CRISTO REDENTOR

MATRÍCULA E VÍNCULO	NOME DO SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	1º PERÍODO	2º PERÍODO	DIAS
5234433-3	VALDIR NEGRAO DA SILVA	PROFESSOR CLASSE II	21/05/2024 20/05/2025	01/07/2025 14/08/2025	_	45

Anexo VII (DRE ABAETETUBA) EEEFM PEDRO TEIXEIRA

MATRÍCULA E VÍNCULO	NOME DO SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	1º PERÍODO	2º PERÍODO	DIAS
57218297-1	ODAIR JOSE COSTA GOMES	ASSISTENTE DE GESTAO GOVERNAMENTAL E EDUCACIONAL B	15/06/2024 14/06/2025	16/06/2025 15/07/2025	_	30
5902172-1	ROSANGELA MARIA CARVALHO DA SILVA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	16/07/2024 15/07/2025	17/07/2025 30/08/2025	_	45
57227577-1	ANDERSON VIEIRA LIMA	PROFESSOR CLASSE I	22/03/2024 21/03/2025	01/07/2025 14/08/2025	_	45
5803160-2	JOSILENE DO SOCORRO SANTOS QUARESMA	PROFESSOR CLASSE II	16/02/2024 15/02/2025	01/07/2025 14/08/2025	_	45
5801117-2	SULI DINIZ DE PAULA	PROFESSOR CLASSE I	21/12/2023 20/12/2024	01/07/2025 30/07/2025	_	30

Anexo VIII (DRE ABAETETUBA) EEEFM TEREZINHA DE JESUS F LIMA

MATRÍCULA E VÍNCULO	NOME DO SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	1º PERÍODO	2º PERÍODO	DIAS
57218324-1	CLAUDETE RODRIGUES LOBATO	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL B	15/06/2024 14/06/2025	01/07/2025 30/07/2025	_	30
5901628-1	IZABEL DO SOCORRO VILHENA GOMES	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	18/07/2024 17/07/2025	21/07/2025 03/09/2025	_	45
5891962-1	MARIA DO SOCORRO FERREIRA XAVIER	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A	13/07/2024 12/07/2025	14/07/2025 12/08/2025	_	30

5901621-1	ANA CRISTINA DA SILVA COSTA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	16/07/2024 16/07/2025	17/07/2025 30/08/2025	_	45
57194135-1	ELCKSON PAULO DE AZEVEDO DIAS	PROFESSOR CLASSE I	21/01/2024 20/01/2025	01/07/2025 14/08/2025	_	45
5062888-1	LUCELI DOS SANTOS REGO DO VALE	PROFESSOR CLASSE ESPECIAL	01/01/2024 31/12/2024	01/07/2025 14/08/2025	_	45
5783402-2	MARIA ILZA SERRAO CARDOSO	PROFESSOR CLASSE II	23/10/2023 22/10/2024	01/07/2025 30/07/2025	_	30
57212062-2	MARIA DE JESUS MARTINS CARDOSO	ASSISTENTE DE GESTAO GOVERNAMENTAL E EDUCACIONAL B	19/06/2024 18/06/2025	01/07/2025 30/07/2025	_	30

Anexo IX (DRE ABAETETUBA) EEEFM IRMA STELLA MARIA

MATRÍCULA E VÍNCULO	NOME DO SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	1º PERÍODO	2º PERÍODO	DIAS
5901614-1	GRACIETE FERREIRA COSTA ARAGAO	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	16/07/2024 15/07/2025	17/07/2025 30/08/2025	_	45
54188236-1	TEREZINHA DA GUIA RODRIGUES ALVES	PROFESSOR CLASSE II	22/03/2023 21/03/2024	01/07/2025 30/07/2025	_	30

Anexo X (DRE ABAETETUBA) EEEFM CRISTO TRABALHADOR

MATRÍCULA E VÍNCULO	NOME DO SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	1º PERÍODO	2º PERÍODO	DIAS
55585703-2	ALVARO JOSE PEREIRA DO CARMO	PROFESSOR CLASSE II	22/03/2024 21/03/2025	01/07/2025 14/08/2025	_	45
57203661-1	LUIZ AUGUSTO DA SILVA SANTOS	PROFESSOR CLASSE I	27/08/2023 26/08/2024	28/08/2025 26/09/2025	_	30
5900497-1	ELIETE DO SOCORRO DOS SANTOS CARDOSO	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A	19/06/2024 18/06/2025	01/07/2025 30/07/2025	_	30

Anexo XI (DRE ABAETETUBA) UT DE EDUCACAO ESPECIAL DE ABAETETUBA

MATRÍCULA E VÍNCULO	NOME DO SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	1º PERÍODO	2º PERÍODO	DIAS
57218112-1	JOSELENE DE SOUSA PEREIRA	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL B	16/06/2024 15/06/2025	17/06/2025 16/07/2025	_	30
57217889-1	KRINGERLY BAIA PINHEIRO	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL B	15/06/2024 14/06/2025	16/06/2025 15/07/2025	_	30
5892063-2	LEONILIA MARCIA LOBATO GOMES	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	30/07/2024 29/07/2025	31/07/2025 13/09/2025	_	45
660043-1	REINALDO GOES ABREU	VIGIA REF. I	01/01/2024 31/12/2024	01/07/2025 30/07/2025	_	30
54182117-1	JOSE AUGUSTO FERREIRA GONCALVES	PROFESSOR CLASSE I	23/10/2021 22/10/2022	01/07/2025 30/07/2025	_	30

Anexo XII (DRE ABAETETUBA) EEEM ERIBERTO JASPER

MATRÍCULA E VÍNCULO	NOME DO SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	1º PERÍODO	2º PERÍODO	DIAS
55587077-2	VALDENIA DA SILVA BOIBA	PROFESSOR CLASSE I	19/08/2023 18/08/2024	20/08/2025 18/09/2025	_	30

Anexo XIII (DRE ABAETETUBA) EEEM SAO FRANCISCO DE ASSIS SEDE

MATRÍCULA E VÍNCULO	NOME DO SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	1º PERÍODO	2º PERÍODO	DIAS
5901591-1	MARTA DE MESSIAS LIRA MACHADO	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	09/08/2024 08/08/2025	11/08/2025 24/09/2025	_	45
54187397-3	RENATO BARRETO DE SANTANA	PROFESSOR CLASSE II	13/07/2024 12/07/2025	13/07/2025 11/08/2025	_	30
57217250-1	SENIRA PINTO DE SOUZA	ASSISTENTE DE GESTAO GOVERNAMENTAL E EDUCACIONAL B	29/04/2024 28/04/2025	01/06/2025 30/06/2025	_	30
5900853-1	SIRLENE DE PAULA CORDEIRO	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	13/06/2024 12/06/2025	01/07/2025 14/08/2025	_	45
555509-1	MARIA DAS GRACAS LIMA DOS SANTOS	PROFESSOR ASSISTENTE PA-A	08/05/2024 07/05/2025	01/07/2025 14/08/2025	_	45
5925947-2	FERNANDA CRISTINA CRUZ DA COSTA	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A	21/02/2024 20/02/2025	01/07/2025 30/07/2025	_	30

Anexo XIV (DRE ABAETETUBA) EEEM DELCIMAR ALVES DA SILVA

MATRÍCULA E VÍNCULO	NOME DO SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	1º PERÍODO	2º PERÍODO	DIAS
5715237-2	ANELISE MAGEDANZ PREUSS	PROFESSOR CLASSE II	20/02/2024 19/02/2025	01/07/2025 30/07/2025	FALSE	30
5975555-1	ANTONIA REGICLEIA REIS DE BRITO	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A	12/06/2024 11/06/2025	01/07/2025 30/07/2025	_	30
5975621-1	NATHALYA TAVARES DE SOUZA	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A	02/06/2024 01/06/2025	01/07/2025 30/07/2025	_	30

Anexo XV (DRE ABAETETUBA) ERC CASA MARIA DO CARMO CARDOSO NERY - APAE

MATRÍCULA E VÍNCULO	NOME DO SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	1º PERÍODO	2º PERÍODO	DIAS
6013511-1	EDSON GLENIO FARIAS LEMOS	ESCREVENTE DATILOGRAFO	01/01/2024 31/12/2024	01/07/2025 30/07/2025	_	30

Anexo XVI (DRE ABAETETUBA) EEEM PROFA ERNESTINA PEREIRA MAIA

MATRÍCULA E VÍNCULO	NOME DO SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	1º PERÍODO	2º PERÍODO	DIAS
57196943-1	GENIVAL NUNES BRAZ	PROFESSOR CLASSE II	22/04/2024 21/04/2025	01/07/2025 30/07/2025	_	30

Anexo XVII (DRE ABAETETUBA) ESCOLA ESTADUAL PROF LAURA DOS SANTOS RIBEIRO

MATRÍCULA E VÍNCULO	NOME DO SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	1º PERÍODO	2º PERÍODO	DIAS
5982341-1	ANDREA LOBATO FERREIRA DE CARVALHO	ASSISTENTE EM EDUCACAO ESPECIAL A	27/05/2024 26/05/2025	01/07/2025 30/07/2025	_	30
57215128-1	CRISTIANE DIAS DA SILVA	ASSISTENTE DE GESTAO GOVERNAMENTAL E EDUCACIONAL B	05/02/2025 04/02/2026	01/07/2025 30/07/2025	_	30
5899763-1	ELISANGELA MATOS COSTA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	14/05/2024 13/05/2025	01/07/2025 14/08/2025	_	45
5900539-1	HELEN DIAS DOS PASSOS	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A	11/06/2024 10/06/2025	12/06/2025 11/07/2025	_	30
606952-1	JOELCIO DA SILVA PEIXOTO	VIGIA REF. I	01/01/2024 31/12/2024	01/07/2025 30/07/2025	_	30
57214685-1	JOSIMARA GOMES ARAUJO	ASSISTENTE DE GESTAO GOVERNAMENTAL E EDUCACIONAL B	02/02/2024 01/02/2025	01/07/2025 30/07/2025	_	30
80846475-1	LUCIENE RODRIGUES BARARUA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	06/05/2024 05/05/2025	01/07/2025 14/08/2025	_	45
601640-1	ROSANGELA MARIA SOARES CORREA	ESCREVENTE DATILOGRAFO REFERENCIA III	01/01/2024 31/12/2024	01/07/2025 30/07/2025	_	30
54186260-2	ROSEANE DE KATIA AFONSO DIAS	PROFESSOR CLASSE II	29/08/2023 28/08/2024	30/08/2025 28/09/2025	_	30
5982341-1	ANDREA LOBATO FERREIRA DE CARVALHO	ASSISTENTE EM EDUCACAO ESPECIAL A	27/05/2024 26/05/2025	01/07/2025 30/07/2025	_	30
5899763-1	ELISANGELA MATOS COSTA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	14/05/2024 13/05/2025	01/07/2025 14/08/2025	_	45
57214685-1	JOSIMARA GOMES ARAUJO	ASSISTENTE DE GESTAO GOVERNAMENTAL E EDUCACIONAL B	02/02/2024 01/02/2025	01/07/2025 30/07/2025	_	30
606952-1	JOELCIO DA SILVA PEIXOTO	VIGIA REF. I	01/01/2024 31/12/2024	01/07/2025 30/07/2025	_	30
80846475-1	LUCIENE RODRIGUES BARARUA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	06/05/2024 05/05/2025	01/07/2025 14/08/2025	_	45
601640-1	ROSANGELA MARIA SOARES CORREA	ESCREVENTE DATILOGRAFO REFERENCIA III	01/01/2024 31/12/2024	01/07/2025 30/07/2025	_	30
57211990-1	VALMIR DE LIMA RODRIGUES	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL B	18/12/2023 17/12/2024	01/07/2025 30/07/2025	_	30

Anexo XVIII (DRE ABAETETUBA) ERC COMPLEXO EDUC E TERAPEUTICO CASA BEM-TE-VI

MATRÍCULA E VÍNCULO	NOME DO SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	1º PERÍODO	2º PERÍODO	DIAS
606880-1	BENEDITO SARDINHA DA SILVA	VIGIA REF. I	01/01/2024 31/12/2024	01/07/2025 30/07/2025	_	30
606847-1	EDINEIA DO SOCORRO OLIVEIRA PINHEIRO	SERVENTE REFERENCIA I	01/01/2024 31/12/2024	01/07/2025 30/07/2025	_	30
6328768-1	HILVETE COELI DOS SANTOS SILVA	ESCREVENTE DATILOGRAFO	01/01/2024 31/12/2024	01/07/2025 30/07/2025	_	30
599530-1	MARIA DO PERPETUO SOCORRO SILVA DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/01/2024 31/12/2024	01/07/2025 30/07/2025	_	30
5290228-1	MARCIO DIAS NEGRAO	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL B	15/06/2024 14/06/2025	16/06/2025 15/07/2025	_	30
57217341-1	ROSENILDA FARIAS CUNHA	PROFESSOR CLASSE II	28/04/2024 27/04/2025	01/07/2025 14/08/2025	_	45
5900544-1	ROSIANE VIEGAS CARDOSO	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A	12/06/2024 11/06/2025	13/06/2025 12/07/2025	_	30
57220323-1	VALDECIR GOMES FERREIRA	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL B	18/06/2024 17/06/2025	19/06/2025 18/07/2025	_	30

Anexo XIX (DRE ABAETETUBA) COLEGIO ESTADUAL DE ENSINO MEDIO PALMIRA GABRIEL

MATRÍCULA E VÍNCULO	NOME DO SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	1º PERÍODO	2º PERÍODO	DIAS
57196060-2	JACQUELINE REIS DE OLIVEIRA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	20/08/2024 19/08/2025	21/08/2025 04/10/2025	_	45
57211356-1	JOICE KELLY GONCALVES MENEZES	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL B	25/04/2024 24/04/2025	01/07/2025 30/07/2025	_	30
5900522-1	JULIA CAMPELO DE SOUZA	ASSISTENTE DE GESTAO GOVERNAMENTAL E EDUCACIONAL A	13/06/2024 12/06/2025	14/06/2025 13/07/2025	_	30
5889240-2	VALDIANE ARAUJO SANTANA	ASSISTENTE DE GESTAO GOVERNAMENTAL E EDUCACIONAL A	13/07/2024 12/07/2025	14/07/2025 12/08/2025	_	30

Anexo XX (DRE ABAETETUBA) EEEFM ACY DE JESUS BARROS PEREIRA - VILA SAO FRANCISCO

MATRÍCULA E VÍNCULO	NOME DO SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	1º PERÍODO	2º PERÍODO	DIAS
5901646-1	ANA LUCIA RODRIGUES DIAS	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	18/07/2024 17/07/2025	21/07/2025 03/09/2025	_	45
5892275-1	CARLA VANESSA DOS SANTOS SANTOS	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A	13/07/2024 12/07/2025	14/07/2025 12/08/2025	_	30
5900188-1	JANILMA MOREIRA COSTA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	16/05/2024 15/05/2025	01/07/2025 14/08/2025	_	45
5898333-2	ROSIANE MICHELE MONTEIRO FREITAS	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	17/05/2024 16/05/2025	01/07/2025 14/08/2025	_	45

Anexo XXI (DRE ABAETETUBA) EEEF CONEGO BATISTA CAMPOS

MATRÍCULA E VÍNCULO	NOME DO SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	1º PERÍODO	2º PERÍODO	DIAS
5900562-1	ROSIMAR DA ENCARNACAO SILVA	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A	19/06/2024 18/06/2025	01/07/2025 30/07/2025	_	30

Anexo XXII (DRE ABAETETUBA) EEEFM PROF JOSE MARIA MACHADO

MATRÍCULA E VÍNCULO	NOME DO SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	1º PERÍODO	2º PERÍODO	DIAS
5900543-1	ANGELA DO SOCORRO FARIAS DE CAMPOS	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A	12/06/2024 11/06/2025	13/06/2025 12/07/2025	_	30
563960-1	ARISSILVIA LEMOS DE MACEDO	ESCREVENTE DATILOGRAFO REFERENCIA III	08/05/2024 07/05/2025	01/07/2025 30/07/2025	_	30
423920-1	MANOEL MESSIAS SIQUEIRA SOARES	VIGIA REF. I	17/02/2024 16/02/2025	01/07/2025 30/07/2025	_	30
57218294-1	MARIA RAIMUNDA DO CARMO DA SILVA	ASSISTENTE DE GESTAO GOVERNAMENTAL E EDUCACIONAL B	18/06/2024 17/06/2025	19/06/2025 18/07/2025	_	30
5900187-1	OZENEIDE LEAL DOS SANTOS	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	14/05/2024 13/05/2025	01/07/2025 14/08/2025	_	45
423980-1	RAIMUNDA PIMENTEL DE MORAES	SERVENTE REFERENCIA I	01/05/2024 30/04/2025	01/07/2025 30/07/2025	_	30
57197311-1	ROSIVALDO FURTADO RIBEIRO	PROFESSOR CLASSE II	20/12/2023 19/12/2024	01/07/2025 30/07/2025	_	30
57218316-1	VEREDIANO DA SILVA RODRIGUES	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL B	18/06/2024 17/06/2025	01/07/2025 30/07/2025	_	30

Anexo XXIII (DRE ABAETETUBA) EEEFM EDUARDO ANGELIM

MATRÍCULA E VÍNCULO	NOME DO SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	1º PERÍODO	2º PERÍODO	DIAS
5901084-1	MARCIA HELENA ALVES DO CARMO	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	24/07/2024 23/07/2025	25/07/2025 07/09/2025	_	45
374679-1	MARIA DO SOCORRO BRITO PINHEIRO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/01/2024 31/12/2024	01/07/2025 30/07/2025	_	30
6317910-1	MARIA DO SOCORRO QUARESMA COSTA	SERVENTE	01/01/2024 31/12/2024	01/07/2025 30/07/2025	_	30
5899026-1	ROSETE GOMES DA CRUZ	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A	09/04/2024 08/04/2025	01/07/2025 30/07/2025	_	30

Anexo XXIV (DRE ABAETETUBA) EEEFM DO CAMPO PROFESSORA BENEDITA LIMA ARAUJO

MATRÍCULA E VÍNCULO	NOME DO SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	1º PERÍODO	2º PERÍODO	DIAS
57224050-1	MARCILENE PANTOJA CONTENTE	ASSISTENTE DE GESTAO GOVERNAMENTAL E EDUCACIONAL B	19/01/2024 18/01/2025	01/07/2025 30/07/2025	_	30
5901685-1	CLEYTON DAS GRACAS CORREA DA PUREZA	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A	06/08/2024 05/08/2025	01/09/2025 30/09/2025	_	30
5891981-1	GLEYSON MARTINS BARBOSA	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A	13/07/2024 12/07/2025	01/08/2025 30/08/2025	_	30
57217885-1	CARLITO CARDOSO ALVES	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL B	15/06/2024 14/06/2025	01/07/2025 30/07/2025	_	30
57217887-1	CLESIO BARBOSA DE OLIVEIRA	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL B	15/06/2024 14/06/2025	01/07/2025 30/07/2025	_	30
5900555-1	FABIO QUARESMA DOS SANTOS	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	14/05/2024 13/05/2025	01/07/2025 14/08/2025	_	45
57218403-1	MARIA DO SOCORRO PINHO CARDOSO	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL B	10/06/2024 09/06/2025	01/07/2025 30/07/2025	_	30
5682401-1	NATELMA LOBATO MARTINS	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	02/05/2024 01/05/2025	01/07/2025 14/08/2025	_	45
6403572-1	RAFAELA CARDOSO MARQUES	PROFESSOR CLASSE I	09/04/2024 08/04/2025	01/07/2025 30/07/2025	_	30
5891995-1	ROSANA BAIA FERREIRA	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A	13/07/2024 12/07/2025	01/07/2025 30/07/2025	_	30

Anexo XXV (DRE ABAETETUBA) EEEFM SAO FRANCISCO XAVIER

MATRÍCULA E VÍNCULO	NOME DO SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	1º PERÍODO	2º PERÍODO	DIAS
971979-2	ALMIR FERREIRA DIAS FILHO	PROFESSOR CLASSE I	01/01/2024 31/12/2024	01/07/2025 14/08/2025	_	45
54181175-1	AMERINEI FERREIRA DA SILVA	PROFESSOR CLASSE II	14/07/2004 13/07/2005	01/07/2025 30/07/2025	_	30
5753872-2	EDINEUZA DO SOCORRO DE CARVALHO RODRIGUES	PROFESSOR CLASSE I	21/05/2024 20/05/2025	01/07/2025 14/08/2025	_	45
57216180-1	ELISANGELA MEDEIROS DA SILVA	PROFESSOR CLASSE II	16/04/2016 15/04/2017	01/07/2025 14/08/2025	_	45
54192633-2	JAIRO VALENTE LIMA	PROFESSOR CLASSE II	20/12/2023 19/12/2024	01/07/2025 30/07/2025	_	30
5239648-2	JANE MARCIA CARVALHO VILHENA	PROFESSOR CLASSE II	23/10/2023 22/10/2024	01/07/2025 30/07/2025	_	30
57220160-1	JUCIMARA BARBOSA RODRIGUES	PROFESSOR CLASSE II	20/08/2023 19/08/2024	01/07/2025 30/07/2025	_	30
5536626-2	RAIMUNDO DE JESUS RIBEIRO DE AZEVEDO	PROFESSOR CLASSE II	17/05/2024 16/05/2025	01/07/2025 14/08/2025	_	45

54182223-1	RONALDO MARGALHO CARVALHO	PROFESSOR CLASSE II	23/10/2023 22/10/2024	01/07/2025 30/07/2025	_	30
5822602-2	ROSIEL COSTA SENA	PROFESSOR CLASSE II	26/04/2024 25/04/2025	01/07/2025 14/08/2025	_	45
57212647-5	SALLY JESANA NEGRAO DE FREITAS RODRIGUES	PROFESSOR CLASSE I	07/11/2023 06/11/2024	01/07/2025 30/07/2025	_	30

Anexo XXVI (DRE ABAETETUBA) EEEFM JOSE MARIA DE MORAES

MATRÍCULA E VÍNCULO	NOME DO SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	1º PERÍODO	2º PERÍODO	DIAS
5901730-1	ROBERTA DA SILVA BITENCOURT DIAS	PROFESSOR CLASSE I	03/08/2023 02/08/2024	01/07/2025 30/07/2025	_	30
57217409-1	LEIDIANE GACEMA BENJAMIN	PROFESSOR CLASSE II	24/04/2024 23/04/2025	01/07/2025 14/08/2025	_	45

Anexo XXVII (DRE ABAETETUBA) EEEFM PROF BASILIO DE CARVALHO

MATRÍCULA E VÍNCULO	NOME DO SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	1º PERÍODO	2º PERÍODO	DIAS
57207207-2	JOHNS FARIAS PINHEIRO	PROFESSOR CLASSE I	26/01/2024 25/01/2025	01/07/2025 14/08/2025	_	45
5751314-2	ALDELENA VASCONCELOS HACKENHAAR	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	16/07/2024 15/07/2025	16/07/2025 29/08/2025	_	45

Anexo XXVIII (DRE ABAETETUBA) EEEFM JOSE MARIA DE MORAES

MATRÍCULA E VÍNCULO	NOME DO SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	1º PERÍODO	2º PERÍODO	DIAS
5901395-1	AUREA GUEDELHA NEGRAO	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	18/07/2024 17/07/2025	19/07/2025 01/09/2025	_	45
57218327-1	CLAUDIANA FERREIRA DE LIMA	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL B	10/06/2024 09/06/2025	11/06/2025 10/07/2025	_	30
5905926-1	MARIA ROSETE MARTINS SIQUEIRA DOS SANTOS	PROFESSOR CLASSE I	20/06/2024 19/06/2025	15/08/2025 28/09/2025	_	45
5892269-1	MARIA SIMONE BORGES DOS ANJOS	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A	13/07/2024 12/07/2025	14/07/2025 12/08/2025	_	30
57218313-1	RENATO ROMERO DE ALBUQUERQUE	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL B	18/06/2024 17/06/2025	19/06/2025 18/07/2025	_	30
5901701-1	SANDRA SIRLANY MELLO MALCHER	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	18/07/2024 17/07/2025	19/07/2025 01/09/2025	_	45
5891963-1	SANDRA SUELI DA SILVA REIS	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A	13/07/2024 12/07/2025	01/08/2025 30/08/2025	_	30

Anexo XXIX (DRE ABAETETUBA) EEEFM PADRE JOSE DELGARDES - VILA DO CONDE

MATRÍCULA E VÍNCULO	NOME DO SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	1º PERÍODO	2º PERÍODO	DIAS
57226288-1	ANDERSON DOS PASSOS DA SILVA	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL B	10/03/2020 09/03/2021	01/07/2025 30/07/2025	_	30
57216326-1	ISABEL ANJOS DO NASCIMENTO BARBOSA	PROFESSOR CLASSE II	22/04/2024 21/04/2025	01/07/2025 14/08/2025	_	45

Anexo XXX (DRE ABAETETUBA) EEEFM PROF BENVINDA DE ARAUJO PONTES

MATRÍCULA E VÍNCULO	NOME DO SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	1º PERÍODO	2º PERÍODO	DIAS
5377684-1	CARLOS ROGERIO DE OLIVEIRA ANSELMO	ASSISTENTE DE GESTAO GOVERNAMENTAL E EDUCACIONAL B	01/01/2024 31/12/2024	01/07/2025 30/07/2025	_	30
5900536-1	NATIANE DA COSTA CORREA	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A	11/06/2024 10/06/2025	01/07/2025 30/07/2025	_	30
6328512-1	MARIA DA CONSOLACAO DE SOUSA LIMA	ESCREVENTE DATILOGRAFO	01/01/2024 31/12/2024	01/07/2025 30/07/2025	_	30
6328687-1	WALTER ARAUJO E SILVA	ESCREVENTE DATILOGRAFO	01/01/2024 31/12/2024	01/07/2025 30/07/2025	_	30
5900509-1	MYRIAM DA TRINDADE PANTOJA DA COSTA	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A	11/06/2024 10/06/2025	01/07/2025 30/07/2025	_	30
5900514-1	CLENDA DE JESUS CUNHA SANTOS	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A	14/06/2024 13/06/2025	01/07/2025 30/07/2025	_	30
57220205-1	VALDILENE DO SOCORRO PINHEIRO E PINHEIRO	ASSISTENTE DE GESTAO GOVERNAMENTAL E EDUCACIONAL B	02/07/2024 01/07/2025	02/07/2025 31/07/2025	_	30
5891964-1	CHEEVER DA SILVA PEREIRA	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A	12/07/2024 11/07/2025	01/08/2025 30/08/2025	_	30
606758-1	MARILENE NEGRAO DOS SANTOS	SERVENTE REFERENCIA I	01/01/2024 31/12/2024	01/07/2025 30/07/2025	_	30
5800358-2	HELEM BETEL NEGRAO DA SILVA ALENCAR	PROFESSOR CLASSE II	26/04/2024 25/04/2025	01/07/2025 14/08/2025	_	45

Anexo XXXI (DRE ABAETETUBA) EEFM PROF BASILIO DE CARVALHO - ANEXO

MATRÍCULA E VÍNCULO	NOME DO SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	1º PERÍODO	2º PERÍODO	DIAS
601993-1	MARINEIDE RIBEIRO LOBATO	PROFESSOR CLASSE ESPECIAL	01/01/2024 31/12/2024	01/07/2025 14/08/2025	_	45

Anexo XXXII (DRE ABAETETUBA) EEEF NOSSA SENHORA DA PAZ II - ANEXO

MATRÍCULA E VÍNCULO	NOME DO SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	1º PERÍODO	2º PERÍODO	DIAS
55586716-1	JOAO FRANCISCO SOUSA DA SILVA	PROFESSOR CLASSE I	17/05/2023 16/05/2024	01/07/2025 14/08/2025	_	45

Anexo XXXIII (DRE ABAETETUBA)
Anexo DA EEEFM BENVINDA DE ARAUJO PONTES

MATRÍCULA E VÍNCULO	NOME DO SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	1º PERÍODO	2º PERÍODO	DIAS
5368340-1	DIVINO ROGERIO CARDOSO SILVA	PROFESSOR CLASSE II	16/02/2024 15/02/2025	01/07/2025 14/08/2025	_	45
51855963-1	ATAIDE DAS CHAGAS DIAS	PROFESSOR CLASSE II	24/04/2024 23/04/2025	01/07/2025 14/08/2025	_	45

Anexo XXXIV (DRE ABAETETUBA) CENTRO DE EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS PROF MARIA OSCARINA SILVA PEREIRA CEEJA EM ABAETETUBA PA

MATRÍCULA E VÍNCULO	NOME DO SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	1º PERÍODO	2º PERÍODO	DIAS
5891950-1	ANA MARIA BASTOS FONSECA	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A	13/07/2024 12/07/2025	14/07/2025 12/08/2025	_	30
57200656-2	JOSICLEY COSTA PANTOJA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	16/07/2024 15/07/2025	16/07/2025 29/08/2025	_	45
6328571-1	RAIMUNDO DOS SANTOS BARBOSA	VIGIA	01/01/2024 31/12/2024	01/07/2025 30/07/2025	_	30
5735335-2	RITA DO SOCORRO FONSECA DA SILVA	PROFESSOR CLASSE II	16/02/2024 15/02/2025	02/06/2025 16/07/2025	_	45

Anexo XXXV (DRE ABAETETUBA) EEEFM SAO MIGUEL DE BEJA

MATRÍCULA E VÍNCULO	NOME DO SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	1º PERÍODO	2º PERÍODO	DIAS
603295-1	JACILEIA DA PAIXAO ROCHA	ESCREVENTE DATILOGRAFO REFERENCIA III	01/01/2024 31/12/2024	01/07/2025 30/07/2025	_	30
5901659-1	LILIAN DE LIMA PEREIRA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	16/07/2021 15/07/2022	16/07/2025 29/08/2025	_	45
57206768-2	MIGUEL LOPES CARDOSO	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A	12/07/2024 11/07/2025	01/08/2025 30/08/2025	_	30

Anexo XXXVI (DRE ABAETETUBA) EEEF ESMERINA BOU HABIB

MATRÍCULA E VÍNCULO	NOME DO SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	1º PERÍODO	2º PERÍODO	DIAS
5901635-1	BENEDITA DA CONCEICAO RODRIGUES DE AZEVEDO	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	16/07/2024 15/07/2025	16/07/2025 29/08/2025	_	45
54184486-2	ELIZA PINHEIRO DOS PASSOS	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	05/05/2024 04/05/2025	01/07/2025 14/08/2025	_	45
5891955-1	LEILA PIMENTEL DOS SANTOS	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A	13/07/2024 12/07/2025	14/07/2025 12/08/2025	_	30
57218309-1	MANOEL JOAO RODRIGUES DA SILVA	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL B	17/06/2024 16/06/2025	01/07/2025 30/07/2025	_	30
6330576-1	MARIA DA CONCEICAO DOS SANTOS DE SENA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	16/07/2024 15/07/2025	16/07/2025 29/08/2025	_	45
57207263-2	MONIQUE SILVA DE ALCANTARA	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL B	16/02/2021 15/02/2022	01/07/2025 30/07/2025	_	30
57218331-1	OLIVIA MIRANDA RODRIGUES	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL B	19/06/2024 18/06/2025	01/07/2025 30/07/2025	_	30
57218413-1	RODIMILSON DA COSTA PORTUGAL	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL B	17/06/2024 16/06/2025	01/07/2025 30/07/2025	_	30

Anexo XXXVII (DRE ABAETETUBA) EEEFM DO CAMPO PROFESSORA BENEDITA LIMA ARAUJO

MATRÍCULA E VÍNCULO	NOME DO SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	1º PERÍODO	2º PERÍODO	DIAS
54188329-1	ANTONIO FLAVIO DA COSTA ALBUQUERQUE	PROFESSOR CLASSE II	16/10/2023 15/10/2024	01/07/2025 30/07/2025	_	30
57217885-1	CARLITO CARDOSO ALVES	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL B	15/06/2024 14/06/2025	01/07/2025 30/07/2025	_	30
57217887-1	CLESIO BARBOSA DE OLIVEIRA	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL B	15/06/2024 14/06/2025	01/07/2025 30/07/2025	_	30
5891981-1	GLEYSON MARTINS BARBOSA	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A	13/07/2024 12/07/2025	01/08/2025 30/08/2025	_	30
57224050-1	MARCILENE PANTOJA CONTENTE	ASSISTENTE DE GESTAO GOVERNAMENTAL E EDUCACIONAL B	19/01/2024 18/01/2025	01/07/2025 30/07/2025	_	30
57218403-1	MARIA DO SOCORRO PINHO CARDOSO	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL B	10/06/2024 09/06/2025	01/07/2025 30/07/2025	_	30

Anexo XXXVIII (DRE ABAETETUBA) ESCOLA ESTADUAL RURAL DE ABAETETUBA

MATRÍCULA E VÍNCULO	NOME DO SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	1º PERÍODO	2º PERÍODO	DIAS
57212473-1	JASYANE SOARES MORAES	ASSISTENTE DE GESTAO GOVERNAMENTAL E EDUCACIONAL B	03/02/2025 02/02/2026	01/09/2025 30/09/2025	_	30

Anexo XXXIX (DRE ABAETETUBA) EEEFM PROF BASILIO DE CARVALHO

MATRÍCULA E VÍNCULO	NOME DO SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	1º PERÍODO	2º PERÍODO	DIAS
5900815-1	EDINA CRISTINA CORREA DA SILVA	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A	11/06/2024 10/06/2025	01/07/2025 30/07/2025	_	30
5900533-1	JOSE LUIZ SILVA E SILVA	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A	11/06/2024 10/06/2025	01/07/2025 30/07/2025	_	30
5899970-1	MARIA DA CONCEICAO LOURINHO RODRIGUES	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	05/06/2024 04/06/2025	01/07/2025 14/08/2025	_	45
6318193-1	MARIA NATALINA QUARESMA SILVA	SERVENTE	01/01/2024 31/12/2024	01/07/2025 30/07/2025	_	30
598500-1	MIGUEL CASTRO CARDOSO	AGENTE DE PORTARIA	04/07/2024 03/07/2025	04/07/2025 02/08/2025	_	30
57212178-1	PATRICIA DE NAZARE NEVES COSTA	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL B	09/01/2024 08/01/2025	01/07/2025 30/07/2025	_	30
607231-1	SEBASTIAO DE JESUS RODRIGUES DE LIMA	ESCREVENTE DATILOGRAFO REFERENCIA III	01/01/2024 31/12/2024	01/07/2025 30/07/2025	_	30

Anexo XL (DRE ABAETETUBA) EEEFM PROF BERNARDINO PEREIRA DE BARROS

MATRÍCULA E VÍNCULO	NOME DO SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	1º PERÍODO	2º PERÍODO	DIAS
607053-1	ANA BRIGIDA CARVALHO E SILVA	ESCREVENTE DATILOGRAFO REFERENCIA III	01/01/2024 31/12/2024	01/07/2025 30/07/2025	_	30
57220629-1	CONCILENE MARIA PUREZA MORAES	ASSISTENTE DE GESTAO GOVERNAMENTAL E EDUCACIONAL B	22/07/2023 21/07/2024	01/08/2025 30/08/2025	_	30
5892069-1	LUANA KELLE RODRIGUES SILVA	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A	12/07/2024 11/07/2025	01/08/2025 30/08/2025	_	30

Anexo XLI (DRE ABAETETUBA) EEEM FELIPE PATRONI

MATRÍCULA E VÍNCULO	NOME DO SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	1º PERÍODO	2º PERÍODO	DIAS
5890720-1	DILCILENE ASSUNCAO	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A	25/07/2023 24/07/2024	01/07/2025 30/07/2025	_	30
5900524-1	EDILENA SOARES DA CRUZ	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A	14/06/2024 13/06/2025	01/07/2025 30/07/2025	_	30
57219982-1	IGINO VANDER SILVA DE MORAES	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL B	19/06/2021 18/06/2022	01/07/2025 30/07/2025	_	30
5891959-1	JESUEL TRINDADE DE SOUZA	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A	13/07/2022 12/07/2023	01/07/2025 30/07/2025	_	30
5900534-1	REGIANE RIBEIRO SERRAS	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A	04/06/2024 03/06/2025	01/07/2025 30/07/2025	_	30
57211340-1	THAIANA BALIEIERO DE MIRANDA	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL B	30/12/2021 29/12/2022	01/07/2025 30/07/2025	_	30

Anexo XLII (DRE ABAETETUBA) ESCOLA ESTADUAL RURAL DE MOJU

MATRÍCULA E VÍNCULO	NOME DO SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	1º PERÍODO	2º PERÍODO	DIAS
57214907-1	BRUNO MEDEIROS QUARESMA	PROFESSOR CLASSE I	16/02/2024 15/02/2025	01/07/2025 14/08/2025	_	45

Anexo XLIII (DRE ABAETETUBA) EEEM PROFA DEUSALINA DA CUNHA E SOUZA CARNEIRO

MATRÍCULA E VÍNCULO	NOME DO SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	1º PERÍODO	2º PERÍODO	DIAS
57220959-1	ANA CLAUDIA DOS SANTOS LOPES	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL B	18/06/2024 17/06/2025	01/07/2025 30/07/2025	_	30
5900548-1	JUDITH MENDES DA SILVA FILHA	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A	04/06/2024 03/06/2025	01/07/2025 30/07/2025	_	30
5900504-1	LAURENE OLIVEIRA DA SILVA PACHECO	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A	05/06/2024 04/06/2025	01/07/2025 30/07/2025	_	30
57228412-3	EVERTON DORNELAS MESSIAS	PROFESSOR CLASSE I	11/04/2024 10/04/2025	01/07/2025 30/07/2025	_	30

Anexo XLIV (DRE ABAETETUBA) EEEM PROFA DALILA AFONSO CUNHA

MATRÍCULA E VÍNCULO	NOME DO SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	1º PERÍODO	2º PERÍODO	DIAS
204617-4	LUIZ OTAVIO ALMEIDA DE CARVALHO	PROFESSOR COLABORADOR NIVEL MEDIO	04/06/2024 03/06/2025	01/07/2025 14/08/2025	_	45
213233-1	SOCORRO DE FATIMA SOUZA DE CARVALHO	ESCREVENTE DATILOGRAFO REFERENCIA III	20/04/2024 19/04/2025	01/07/2025 30/07/2025	_	30

Anexo XLV (DRE ABAETETUBA) EEEM ENEDINA SAMPAIO MELO

MATRÍCULA E VÍNCULO	NOME DO SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	1º PERÍODO	2º PERÍODO	DIAS
57213034-1	ANTONIO FERNANDO DE SOUSA NASCIMENTO	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL B	22/12/2021 21/12/2022	01/07/2025 30/07/2025	_	30
5889796-1	DEUSANA LOBATO FONSECA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	02/05/2024 01/05/2025	01/07/2025 14/08/2025	_	45
204692-1	EDWARD PANTOJA DA COSTA	VIGIA REF. I	01/01/2024 31/12/2024	01/07/2025 30/07/2025	_	30
57212500-1	LIDIA LOURINHO PANTOJA	ASSISTENTE DE GESTAO GOVERNAMENTAL E EDUCACIONAL B	26/01/2024 25/01/2025	01/07/2025 30/07/2025	_	30
5573114-1	MARIA DE NAZARE MORAES RODRIGUES	PROFESSOR CLASSE I	10/06/2024 09/06/2025	01/07/2025 14/08/2025	_	45
57216633-1	PATRICIA PINHEIRO RIBEIRO	PROFESSOR CLASSE I	16/02/2023 15/02/2024	07/07/2024 05/08/2024	_	30

Anexo XLVI (DRE ABAETETUBA) EEEM MANOEL ANTONIO DE CASTRO

MATRÍCULA E VÍNCULO	NOME DO SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	1º PERÍODO	2º PERÍODO	DIAS
5902798-1	MANOEL JOAO LOBATO MIRANDA	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A	28/09/2024 27/09/2025	29/08/2025 27/09/2025	_	30
5210763-1	ROSIVALDO DO SOCORRO DORIA DE LIMA	ASSISTENTE DE GESTAO GOVERNAMENTAL E EDUCACIONAL B	01/01/2024 31/12/2024	01/07/2025 30/07/2025	_	30

Anexo XLVII (DIRETORIA REGIONAL DE ENSINO) DRE ABAETETUBA

MATRÍCULA E VÍNCULO	NOME DO SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	1º PERÍODO	2º PERÍODO	DIAS
5900191-1	DALCYLEA CORREA PINHEIRO	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	14/05/2023 13/05/2024	16/07/2025 29/08/2025	_	45
57210499-1	EMERSON BARBOSA RODRIGUES	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL B	23/12/2022 22/12/2023	01/07/2025 30/07/2025	_	30
57218289-1	ERIDA INES DO CARMO GOMES	ASSISTENTE DE GESTAO GOVERNAMENTAL E EDUCACIONAL B	15/06/2024 14/06/2025	01/07/2025 30/07/2025	_	30
57198360-2	JOAO BATISTA CARDOSO	PROFESSOR CLASSE I	16/02/2024 15/02/2025	01/07/2025 14/08/2025	_	45
57213486-2	JOEL MAURO DOS SANTOS GONCALVES	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	02/08/2024 01/08/2025	01/07/2025 14/08/2025	_	45
5490693-3	JUAREZ SILVA DO NASCIMENTO	ANALISTA DE SUPORTE EDUCACIONAL B	20/02/2024 19/02/2025	01/07/2025 30/07/2025	_	30
5750342-2	LAURINDO CAMPOS DE LIMA	PROFESSOR CLASSE II	16/02/2024 15/02/2025	01/07/2025 14/08/2025	_	45
57207326-2	LEODIANE BAIA FERREIRA	ASSISTENTE DE GESTAO GOVERNAMENTAL E EDUCACIONAL B	03/02/2023 02/02/2024	01/07/2025 30/07/2025	_	30
5889888-1	MARCILEIDE BITENCOURT DA SILVA MARTINS	PROFESSOR CLASSE II	02/05/2024 01/05/2025	01/07/2025 14/08/2025	_	45
57214687-1	MARLENE BARBOSA MARQUES	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL B	16/02/2024 15/02/2025	01/07/2025 30/07/2025	_	30
5892062-1	ODILENA BARBOSA MARQUES	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A	12/07/2024 11/07/2025	12/07/2025 10/08/2025	_	30
54194083-3	PRISCILA DA COSTA DOS SANTOS	ANALISTA DE SUPORTE EDUCACIONAL B	26/02/2023 25/02/2024	01/07/2025 30/07/2025	_	30

PORTARIA N° 003957/2025 - SAGEP

Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares aos servidores mencionados.

O Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas da Secretaria de Estado de Educação, no uso das atribuições que lhe foram legalmente conferidas, especialmente aquelas previstas no art. 1º da PORTARIA N° 023/2021-GS, publicada no Diário Oficial do Estado n° 34.470, de 25 de janeiro de 2025, e com fundamento no Processo Administrativo n° 2025/2654141:

Considerando o disposto no Decreto Estadual, de 26 de novembro de 2024, que estabelece diretrizes para o funcionamento dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, em virtude da realização da 30ª Conferência das Nações Unidas sobre as Mudanças Climáticas (COP 30);

Considerando ainda, as orientações contidas na Instrução Normativa nº 10/2025-SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado n° 36.211, de 29 de abril de 2025, que regulamenta os procedimentos para concessão e gozo de férias no âmbito da Secretaria de Estado de Educação.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam concedidas férias regulamentares, nos termos da legislação vigente, aos servidores constantes nos Anexos desta PORTARIA, observados os respectivos períodos aquisitivos e datas de gozo estabelecidos pela IN nº 10/2025.

Art. 2º Cada unidade setorial deverá adotar as providências necessárias para o fiel cumprimento do disposto nesta PORTARIA, garantindo a regularidade dos registros funcionais e o não comprometimento das atividades essenciais da unidade administrativa.

Art. 3º Esta PORTARIA entra em vigor na data de publicação, produzindo os efeitos legais para cada servidor a partir da data fixada para o início das férias estabelecido nos Anexos abaixo.

Publique-se. Cumpra-se.

Belém (PA), 09 de junho de 2025.

Tiago Lima e Silva

ID Funcional: 5980146-1

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

SEDUC/PA;

Anexo I (SAI - SECRETARIA ADJUNTA DE INFRAESTRUTURA)

MATRÍCULA E VÍNCULO	NOME DO SERVIDOR	CATEGORIA	PERÍODO AQUISITIVO	1º PERÍODO OU ÚNICO	2º PERÍODO	DIAS
57220366-2	ANNE KALLYNI GREGORIO PEREIRA	ADMINISTRACAO GERAL	05/05/2025 04/04/2025	17/07/2025 31/07/2025	05/11/2025 19/11/2025	30
57217134-1	DANIEL CAMACHO FRADE	ADMINISTRACAO GERAL	19/05/2024 18/05/2025	30/06/2025 14/07/2025	05/11/2025 19/11/2025	30
5951500-2	FERNANDA PESSOA DE OLIVEIRA GOMES	COMISSIONADOS	12/07/2025 11/07/2025	17/07/2025 31/07/2025	***	15
343960-1	JANETTE MARIA ABDORAL CORREA	ADMINISTRACAO GERAL	01/01/2024 31/12/2024	01/11/2025 30/11/2025	***	30
196894-1	JOSE LUIZ DE SOUZA SILVA	ADMINISTRACAO GERAL	01/01/2024 31/12/2024	01/11/2025 30/11/2025	***	30
674052-1	RITA DE CASSIA GUIMARAES CASTRO	ADMINISTRACAO GERAL	01/01/2024 31/12/2024	01/10/2025 30/10/2025	***	30
182680-1	RUI GUILHERME DOS SANTOS SILVA	ADMINISTRACAO GERAL	01/01/2022 31/12/2022	01/11/2025 30/11/2025	***	30
5722918-9	ANGELA MARIA COSTA PEREIRA DE SOUSA	COMISSIONADOS	04/05/2024 03/05/2025	16/06/2025 30/06/2025	11/08/2025 25/08/2025	30

Anexo II (SAI - SECRETARIA ADJUNTA DE INFRAESTRUTURA) COPROJ - COORDENAÇÃO DE AVALIAÇÃO DE PROJETOS

MATRÍCULA E VÍNCULO	NOME DO SERVIDOR	CATEGORIA	PERÍODO AQUISITIVO	1º PERÍODO OU ÚNICO	2º PERÍODO	DIAS
5979283-1	DEBORA ELISA MARTINS ALVES	ADMINISTRACAO GERAL	27/12/2023 26/12/2024	01/07/2025 15/07/2025	05/11/2025 19/11/2025	30
57221027-1	DANIELE LIMA DA ROCHA	ADMINISTRACAO GERAL	14/09/2024 13/09/2025	21/10/2025 19/11/2025	***	30
5981095-1	EDUARDO DE CASTRO CHAVES	ADMINISTRACAO GERAL	27/03/2024 26/03/2025	15/07/2025 29/07/2025	05/11/2025 19/11/2025	30
5981222-1	ELSIMAR SOUZA SANTOS	ADMINISTRACAO GERAL	02/04/2024 01/04/2025	01/07/2025 15/07/2025	05/11/2025 19/11/2025	30
5964073-2	NATIELLY ELIS DE SOUSA MIRANDA	ADMINISTRACAO GERAL	27/03/2024 26/05/2025	01/07/2025 15/07/2025	05/11/2025 19/11/2025	30
57213052-1	PATRICIA MARINS POVOA	ADMINISTRACAO GERAL	13/02/2024 12/02/2025	03/11/2025 02/12/2025	***	30

Anexo III (SAI - SECRETARIA ADJUNTA DE INFRAESTRUTURA) COPLAN - COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO

MATRÍCULA E VÍNCULO	NOME DO SERVIDOR	CATEGORIA	PERÍODO AQUISITIVO	1º PERÍODO OU ÚNICO	2º PERÍODO	DIAS
5983644-1	KARINA LETICIA DA LUZ PEREIRA	COMISSIONADOS	03/07/2024 02/07/2025	03/07/2025 12/07/2025	18/08/2025 06/09/2025	30

Anexo IV (SAI - SECRETARIA ADJUNTA DE INFRAESTRUTURA) DIARF - DIRETORIA DE APOIO À REDE FÍSICA

MATRÍCULA E VÍNCULO	NOME DO SERVIDOR	CATEGORIA	PERÍODO AQUISITIVO	1º PERÍODO OU ÚNICO	2º PERÍODO	DIAS
454168-1	ALDEMIRA CORREA GUIMARAES	ADMINISTRACAO GERAL	01/01/2024 31/12/2024	01/07/2025 15/07/2025	03/11/2025 17/11/2025	30
5891422-1	CARLA MARIA DE MACEDO ESTACIO	ADMINISTRACAO GERAL	02/08/2024 01/08/2025	03/11/2025 17/11/2025	***	15
57217849-1	ELIANE SANTOS DE OLIVEIRA	ADMINISTRACAO GERAL	02/06/2023 01/06/2024	01/07/2025 30/07/2025	***	30
54191513-3	FLAVIA TYELE E SOUZA SOUZA	ADMINISTRACAO GERAL	01/09/2024 31/08/2025	05/11/2025 19/11/2025	***	15

Anexo V (SAI - SECRETARIA ADJUNTA DE INFRAESTRUTURA) COMAT - COORDENAÇÃO DE APOIO À MANUTENÇÃO ESCOLAR

MATRÍCULA E VÍNCULO	NOME DO SERVIDOR	CATEGORIA	PERÍODO AQUISITIVO	1º PERÍODO OU ÚNICO	2º PERÍODO	DIAS
57232106-1	FERNANDO RODRIGUES ALBUQUERQUE	ADMINISTRACAO GERAL	16/08/2023 15/08/2024	15/07/2025 29/07/2025	***	15
57213491-1	GILMARA RAIOL PALHINHAS	ADMINISTRACAO GERAL	26/02/2024 25/02/2025	01/07/2025 15/07/2025	05/11/2025 19/11/2025	30
54188132-2	KATIA ALRELHIA DO ROSARIO COSTA	ADMINISTRACAO GERAL	10/02/2024 09/02/2025	01/07/2025 15/07/2025	05/11/2025 19/11/2025	30
5974499-1	LUDMILLA MOREIRA SANTOS	ADMINISTRACAO GERAL	24/05/2024 23/05/2025	02/06/2025 01/07/2025	***	30
54187275-5	MARCELO DOCE DIAS MARCIAO	ADMINISTRACAO GERAL	27/03/2024 26/03/2025	01/07/2025 15/07/2025	02/01/2026 16/01/2026	30
55587288-3	TELMA RITA DE OLIVEIRA CABRAL	ADMINISTRACAO GERAL	02/03/2024 01/03/2025	30/06/2025 14/07/2025	03/11/2025 17/11/2025	30

Anexo VI (SAI - SECRETARIA ADJUNTA DE INFRAESTRUTURA) COBM - COORDENAÇÃO DE APOIO À OBRAS MUNICIPAIS

MATRÍCULA E VÍNCULO	NOME DO SERVIDOR	CATEGORIA	PERÍODO AQUISITIVO	1º PERÍODO OU ÚNICO	2º PERÍODO	DIAS
57234200-1	DIEGO ALEXANDRE FERREIRA DE SOUZA	ADMINISTRACAO GERAL	24/11/2020 23/11/2021	14/07/2025 28/07/2025	05/11/2025 19/11/2025	30
57215566-1	MANOEL ETELVINO DE ARGOLO NETO	ADMINISTRACAO GERAL	27/03/2024 26/03/2025	30/06/2025 14/07/2025	05/11/2025 19/11/2025	30
80845415-2	PEDRO HENRIQUE SIMAO DE MOURA	ADMINISTRACAO GERAL	03/11/2023 02/11/2024	17/07/2025 31/07/2025	05/11/2025 19/11/2025	30

PORTARIA N° 003954/2025 - SAGEP (PARTE II)

Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares aos servidores mencionados.

O Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas da Secretaria de Estado de Educação, no uso das atribuições que lhe foram legalmente conferidas, especialmente aquelas previstas no art. 1º da PORTARIA N° 023/2021-GS, publicada no Diário Oficial do Estado n° 34.470, de 25 de janeiro de 2025, e com fundamento no Processo Administrativo n° 2025/2654141:

Considerando o disposto no Decreto Estadual, de 26 de novembro de 2024, que estabelece diretrizes para o funcionamento dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, em virtude da realização da 30ª Conferência das Nações Unidas sobre as Mudanças Climáticas (COP 30);

Considerando ainda, as orientações contidas na Instrução Normativa nº 10/2025-SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado n° 36.211, de 29 de abril de 2025, que regulamenta os procedimentos para concessão e gozo de férias no âmbito da Secretaria de Estado de Educação.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam concedidas férias regulamentares, nos termos da legislação vigente, aos servidores constantes nos Anexos desta PORTARIA, observados os respectivos períodos aquisitivos e datas de gozo estabelecidos pela IN nº 10/2025.

Art. 2º Cada unidade setorial deverá adotar as providências necessárias para o fiel cumprimento do disposto nesta PORTARIA, garantindo a regularidade dos registros funcionais e o não comprometimento das atividades essenciais da unidade administrativa.

Art. 3º Esta PORTARIA entra em vigor na data de publicação, produzindo os efeitos legais para cada servidor a partir da data fixada para o início das férias estabelecido nos Anexos abaixo.

Publique-se. Cumpra-se.

Belém (PA), 09 de junho de 2025.

Tiago Lima e Silva

ID Funcional: 5980146-1

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

SEDUC/PA;

Anexo I (CEE - CONSELHO ESTADUAL DE ENSINO)

MATRÍCULA E VÍNCULO	NOME DO SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	1º PERÍODO OU ÚNICO	2º PERÍODO	DIAS
54189849-3	KELLY KRYSTHIANNE SANTOS DE LACERDA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	25/07/2025 24/07/2025	25/07/2025 23/08/2025	05/11/2025 19/11/2025	45
194077-3	MARIA JOSE RODRIGUES BARBOSA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	25/07/2025 24/07/2025	26/11/2025 09/01/2026	***	45
57208763-1	DARLENE DA SILVA MONTEIRO DOS SANTOS	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	26/11/2023 25/11/2024	30/06/2025 29/07/2025	05/11/2025 19/11/2025	45

PORTARIA N° 003095/2025 - SAGEP (PARTE II)

Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares aos servidores mencionados.

O Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas da Secretaria de Estado de Educação, no uso das atribuições que lhe foram legalmente conferidas, especialmente aquelas previstas no art. 1º da PORTARIA N° 023/2021-GS, publicada no Diário Oficial do Estado n° 34.470, de 25 de janeiro de 2025, e com fundamento no Processo Administrativo n° 2025/2654141:

Considerando o disposto no Decreto Estadual, de 26 de novembro de 2024, que estabelece diretrizes para o funcionamento dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, em virtude da realização da 30ª Conferência das Nações Unidas sobre as Mudanças Climáticas (COP 30);

Considerando ainda, as orientações contidas na Instrução Normativa nº 10/2025-SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado n° 36.211, de 29 de abril de 2025, que regulamenta os procedimentos para concessão e gozo de férias no âmbito da Secretaria de Estado de Educação.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam concedidas férias regulamentares, nos termos da legislação vigente, aos servidores constantes nos Anexos desta PORTARIA, observados os respectivos períodos aquisitivos e datas de gozo estabelecidos pela IN nº 10/2025.

Art. 2º Cada unidade setorial deverá adotar as providências necessárias para o fiel cumprimento do disposto nesta PORTARIA, garantindo a regularidade dos registros funcionais e o não comprometimento das atividades essenciais da unidade administrativa.

Art. 3º Esta PORTARIA entra em vigor na data de publicação, produzindo os efeitos legais para cada servidor a partir da data fixada para o início das férias estabelecido nos Anexos abaixo.

Publique-se. Cumpra-se.

Belém (PA), 09 de junho de 2025.

Tiago Lima e Silva

ID Funcional: 5980146-1

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

SEDUC/PA;

Anexo I (SEMEC - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA)

MATRÍCULA E VÍNCULO	NOME DO SERVIDOR	CATEGORIA	PERÍODO AQUISITIVO	1º PERÍODO OU ÚNICO	2º PERÍODO	DIAS
6403579-2	ALINE BATISTA RODRIGUES	MAGISTERIO BASICO	29/11/2023 28/11/2024	01/07/2025 14/08/2025	***	45
6403579-2	ALINE BATISTA RODRIGUES	MAGISTERIO BASICO	29/11/2024 28/11/2025	29/11/2025 12/01/2026	***	45
5394570-1	CARLOS ALBERTO DOS SANTOS RAMOS	MAGISTERIO BASICO	24/11/2023 23/11/2024	01/07/2025 14/08/2025	***	45

5726204-2	DURVAL DOS SANTOS GAIA NETO	MAGISTERIO BASICO	13/08/2023 12/08/2024	01/09/2025 15/10/2025	***	45
57188448-1	LETICIA CARNEIRO DA CONCEICAO	MAGISTERIO BASICO	10/08/2023 09/08/2024	01/07/2025 14/08/2025	***	45
5562970-2	MERY SANDES COLARES LIMA	MAGISTERIO BASICO	03/05/2024 02/05/2025	01/07/2025 14/08/2025	***	45
5777518-2	OCIMAR MARCELO SOUZA DE CARVALHO	MAGISTERIO BASICO	22/04/2024 21/04/2025	01/07/2025 14/08/2025	***	45
57201513-2	RUTH RAIOL COSTA	MAGISTERIO BASICO	26/11/2023 25/11/2024	01/07/2025 14/08/2025	***	45
57205061-2	JOSIANE FABRICIA DIAS MONTEIRO CAVALCANTE	MAGISTERIO BASICO	02/08/2024 01/08/2025	04/08/2025 17/09/2025	***	45
57208523-1	SIMONE DE JESUS DA FONSECA LOUREIRO	MAGISTERIO BASICO	18/11/2023 17/11/2024	30/06/2025 29/07/2025	02/01/2026 16/01/2026	45

PORTARIA N° 003760/2025 - SAGEP (PARTE II)
Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares aos servidores mencionados.
O Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas da Secretaria de Estado de Educação, no uso das atribuições que lhe foram legalmente conferidas, especialmente aquelas previstas no art. 1º da PORTARIA N° 0023/2021-GS, publicada no Diário Oficial do Estado n° 34.470, de 25 de janeiro de 2025, e com fundamento no Processo Administrativo n° 2025/2654141:
Considerando o disposto no Decreto Estadual, de 26 de novembro de 2024, que estabelece diretrizes para o funcionamento dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, em virtude da realização da 30ª Conferência das Nações Unidas sobre as Mudanças Climáticas (COP 30);
Considerando ainda, as orientações contidas na Instrução Normativa nº 10/2025-SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado n° 36.211, de 29 de abril de 2025, que regulamenta os procedimentos para concessão e gozo de férias no âmbito da Secretaria de Estado de Educação.
RESOLVE:
Art. 1º Ficam concedidas férias regulamentares, nos termos da legislação vigente, aos servidores constantes nos Anexos desta PORTARIA, observados os respectivos períodos aquisitivos e datas de gozo estabelecidos pela IN nº 10/2025.
Art. 2º Cada unidade setorial deverá adotar as providências necessárias para o fiel cumprimento do disposto nesta PORTARIA, garantindo a regularidade dos registros funcionais e o não comprometimento das atividades essenciais da unidade administrativa.
Art. 3º Esta PORTARIA entra em vigor na data de publicação, produzindo efeitos legais para cada servidor a partir da data fixada para o início das férias estabelecido nos Anexos abaixo.
Publique-se. Cumpra-se.
Belém (PA), 09 de junho de 2025.
Tiago Lima e Silva
ID Funcional: 5980146-1
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
SEDUC/PA;

Anexo I (DIRETORIA REGIONAL DE ENSINO) DRE BELEM 01

MATRÍCULA E VÍNCULO	NOME DO SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	1º PERÍODO	2º PERÍODO	DIAS
57208824-1	ANA LIDIA CRUZ DE MELO	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	21/11/2023 20/11/2024	30/06/2025 13/08/2025	_	45
5617138-2	ANA REGINA SALES DE SOUZA	PROFESSOR CLASSE II	25/08/2017 24/08/2018	30/06/2025 29/07/2025	_	30
5619980-2	LUCIA DE FATIMA LOBATO FERREIRA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	19/11/2023 18/11/2024	30/06/2025 13/08/2025	_	45
5901228-1	PATRICIA THATYANE MIRANDA DE BRITO	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	01/08/2023 31/07/2024	30/06/2025 13/08/2025	_	45
5738270-1	PAULA ROSALINA GONCALVES RAMOS PEREIRA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	14/05/2024 13/05/2025	14/07/2025 27/08/2025	_	45
5689570-2	ROBERTA LINS VIANA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	18/11/2024 17/11/2025	18/11/2025 01/01/2026	_	45
57211284-1	SANDRO LUCIO DA CONCEICAO MONTEIRO	ASSISTENTE DE GESTAO GOVERNAMENTAL E EDUCACIONAL B	27/01/2024 26/01/2025	30/06/2025 29/07/2025	_	30
454214-1	CLAUDIA SUELI DA SILVA SALDANHA	AGENTE DE PORTARIA	08/04/2024 07/04/2025	30/06/2025 29/07/2025	_	30
5897112-1	DANIELE PEREIRA DE HOLANDA	ASSISTENTE DE GESTAO GOVERNAMENTAL E EDUCACIONAL A	01/02/2024 31/01/2025	14/06/2025 13/07/2025	_	30
57214016-1	FRANCILENE DA SILVA CORDEIRO	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL B	19/02/2024 18/02/2025	30/06/2025 29/07/2025	_	30
457060-1	PAULO SERGIO SOARES DE SOUSA	VIGIA REF. I	01/01/2024 31/12/2024	30/06/2025 29/07/2025	_	30
745529-1	PAULO MESSIAS SANTOS DA COSTA	VIGIA REF. I	01/01/2024 31/12/2024	14/06/2025 13/07/2025	_	30

PORTARIA N° 003789/2025 - SAGEP (PARTE II)
Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares aos servidores mencionados.
O Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas da Secretaria de Estado de Educação, no uso das atribuições que lhe foram legalmente conferidas, especialmente aquelas previstas no art. 1º da PORTARIA N° 0023/2021-GS, publicada no Diário Oficial do Estado n° 34.470, de 25 de janeiro de 2025, e com fundamento no Processo Administrativo n° 2025/2654141:
Considerando o disposto no Decreto Estadual, de 26 de novembro de 2024, que estabelece diretrizes para o funcionamento dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, em virtude da realização da 30ª Conferência das Nações Unidas sobre as Mudanças Climáticas (COP 30);
Considerando ainda, as orientações contidas na Instrução Normativa nº 10/2025-SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado n° 36.211, de 29 de abril de 2025, que regulamenta os procedimentos para concessão e gozo de férias no âmbito da Secretaria de Estado de Educação.
RESOLVE:
Art. 1º Ficam concedidas férias regulamentares, nos termos da legislação vigente, aos servidores constantes nos Anexos desta PORTARIA, observados os respectivos períodos aquisitivos e datas de gozo estabelecidos pela IN nº 10/2025.
Art. 2º Cada unidade setorial deverá adotar as providências necessárias para o fiel cumprimento do disposto nesta PORTARIA, garantindo a regularidade dos registros funcionais e o não comprometimento das atividades essenciais da unidade administrativa.
Art. 3º Esta PORTARIA entra em vigor na data de publicação, produzindo efeitos legais para cada servidor a partir da data fixada para o início das férias estabelecido nos Anexos abaixo.
Publique-se. Cumpra-se.
Belém (PA), 09 de junho de 2025.
Tiago Lima e Silva
ID Funcional: 5980146-1
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
SEDUC/PA;

Anexo I (DIRETORIA REGIONAL DE ENSINO) DRE SANTA IZABEL DO PARA

MATRÍCULA E VÍNCULO	NOME DO SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	1º PERÍODO	2º PERÍODO	DIAS
57195189-2	SILVIA MICHELE PAIVA DE OLIVEIRA FRANCA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	10/01/2024 09/01/2025	01/07/2025 30/07/2025	01/08/2025 15/08/2025	45
57197996-2	DIANNE TINOCO OLIVEIRA	ANALISTA DE SUPORTE EDUCACIONAL B	03/02/2024 02/02/2025	01/08/2025 30/08/2025	_	30
5365619-2	ELIETE DE OLIVEIRA MAIA	PROFESSOR CLASSE ESPECIAL	01/01/2025 31/12/2025	01/07/2025 14/08/2025	_	45
57200495-1	ELOILSON BEZERRA LEAL	PROFESSOR CLASSE II	17/04/2024 16/04/2025	01/07/2025 14/08/2025	_	45
57211415-1	ROBSON ANDRE VIEIRA	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL B	05/01/2024 04/01/2025	01/08/2025 30/08/2025	_	30
5901744-1	ROSA MARIA PEREIRA DE ARAUJO	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	01/08/2024 31/07/2025	02/08/2025 15/09/2025	_	45
57189821-3	SERGIO FIGUEIREDO BERNARDO	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE III	21/11/2023 20/11/2024	01/07/2025 14/08/2025	_	45
57212540-1	ALEX LESSA CRAVEIRO	ASSISTENTE DE GESTAO GOVERNAMENTAL E EDUCACIONAL B	11/02/2024 10/02/2025	01/08/2025 30/08/2025	_	30

PORTARIA N° 003784/2025 - SAGEP (PARTE II)
Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares aos servidores mencionados.
O Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas da Secretaria de Estado de Educação, no uso das atribuições que lhe foram legalmente conferidas, especialmente aquelas previstas no art. 1º da PORTARIA N° 0023/2021-GS, publicada no Diário Oficial do Estado n° 34.470, de 25 de janeiro de 2025, e com fundamento no Processo Administrativo n° 2025/2654141:
Considerando o disposto no Decreto Estadual, de 26 de novembro de 2024, que estabelece diretrizes para o funcionamento dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, em virtude da realização da 30ª Conferência das Nações Unidas sobre as Mudanças Climáticas (COP 30);
Considerando ainda, as orientações contidas na Instrução Normativa nº 10/2025-SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado n° 36.211, de 29 de abril de 2025, que regulamenta os procedimentos para concessão e gozo de férias no âmbito da Secretaria de Estado de Educação.
RESOLVE:
Art. 1º Ficam concedidas férias regulamentares, nos termos da legislação vigente, aos servidores constantes nos Anexos desta PORTARIA, observados os respectivos períodos aquisitivos e datas de gozo estabelecidos pela IN nº 10/2025.
Art. 2º Cada unidade setorial deverá adotar as providências necessárias para o fiel cumprimento do disposto nesta PORTARIA, garantindo a regularidade dos registros funcionais e o não comprometimento das atividades essenciais da unidade administrativa.
Art. 3º Esta PORTARIA entra em vigor na data de publicação, produzindo os efeitos legais para cada servidor a partir da data fixada para o início das férias estabelecido nos Anexos abaixo.
Publique-se. Cumpra-se.
Belém (PA), 09 de junho de 2025.
Tiago Lima e Silva
ID Funcional: 5980146-1
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
SEDUC/PA;

Anexo I (DIRETORIA REGIONAL DE ENSINO) DRE OBIDOS

MATRÍCULA E VÍNCULO	NOME DO SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	1º PERÍODO	2º PERÍODO	DIAS
5777356-2	LAILDO JEFFERSON RIBEIRO FERREIRA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	01/12/2023 30/11/2024	02/07/2025 15/08/2025	_	45
5777330-2	CARLOS ISAIAS GOMES CARVALHO	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	25/11/2024 24/11/2025	01/12/2025 14/01/2026	_	45
57208830-1	EDSON FERREIRA DE JESUS	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	26/11/2023 25/11/2024	02/07/2025 15/08/2025	_	45
57208984-1	SHIRLENE COUTO AGUIAR	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	25/11/2023 24/11/2024	01/07/2025 14/08/2025	_	45
57233388-1	ANA CLAUDIA SARRAZIN DE ANDRADE	PROFESSOR CLASSE I	26/08/2023 25/08/2024	01/03/2026 30/03/2026	_	30
57208987-1	MADALENA AMARANTE DE SOUSA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	26/11/2023 25/11/2024	01/07/2025 14/08/2025	_	45
57208867-1	SANDRO AUGUSTO INOMATA DA SILVA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	24/11/2024 23/11/2025	04/05/2026 17/06/2026	_	45
57213874-1	JAIME BENTES DO AMARAL	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL B	24/12/2023 23/12/2024	01/07/2025 30/07/2025	_	30
251275-1	WALTER AUZIER DA ROCHA	PROFESSOR CLASSE ESPECIAL	08/05/2024 07/05/2025	01/08/2025 14/09/2025	_	45
5250340-1	MARIA MERI LOBATO DOS SANTOS	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	30/07/2024 29/07/2025	04/08/2025 17/09/2025	_	45

PORTARIA N° 003960/2025- SAGEP
Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares aos servidores mencionados.
O Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas da Secretaria de Estado de Educação, no uso das atribuições que lhe foram legalmente conferidas, especialmente aquelas previstas no art. 1º da PORTARIA N° 023/2021-GS, publicada no Diário Oficial do Estado n° 34.470, de 25 de janeiro de 2025, e com fundamento no Processo Administrativo n° 2025/2654141:
Considerando o disposto no Decreto Estadual, de 26 de novembro de 2024, que estabelece diretrizes para o funcionamento dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, em virtude da realização da 30ª Conferência das Nações Unidas sobre as Mudanças Climáticas (COP 30);
Considerando ainda, as orientações contidas na Instrução Normativa nº 10/2025-SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado n° 36.211, de 29 de abril de 2025, que regulamenta os procedimentos para concessão e gozo de férias no âmbito da Secretaria de Estado de Educação.
RESOLVE:
Art. 1º Ficam concedidas férias regulamentares, nos termos da legislação vigente, aos servidores constantes nos Anexos desta PORTARIA, observados os respectivos períodos aquisitivos e datas de gozo estabelecidos pela IN nº 10/2025.
Art. 2º Cada unidade setorial deverá adotar as providências necessárias para o fiel cumprimento do disposto nesta PORTARIA, garantindo a regularidade dos registros funcionais e o não comprometimento das atividades essenciais da unidade administrativa.
Art. 3º Esta PORTARIA entra em vigor na data de publicação, produzindo os efeitos legais para cada servidor a partir da data fixada para o início das férias estabelecido nos Anexos abaixo.
Publique-se. Cumpra-se.
Belém (PA), 09 de junho de 2025.
Tiago Lima e Silva
ID Funcional: 5980146-1
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
SEDUC/PA;

Anexo I (SAEB - SECRETARIA ADJUNTA DE EDUCAÇÃO BÁSICA) GABINETE

MATRÍCULA E VÍNCULO	NOME DO SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	1º PERÍODO OU ÚNICO	2º PERÍODO	DIAS
57234527-1	THAIS DA SILVA TAVARES	MAGISTERIO BASICO	17/11/2023 16/11/2024	16/09/2025 30/09/2025	03/11/2025 02/12/2025	45
57208860-1	DORILENE PANTOJA MELO	MAGISTERIO BASICO	1911/2022	30/06/2025 29/07/2025	05/11/2025 19/11/2025	45
57208758-1	MILENA MONTEIRO DA SILVA	MAGISTERIO BASICO	01/08/2024 31/07/2025	22/10/2025 20/11/2025	22/06/2026 06/07/2026	45
57212079-2	GICELY DO SOCORRO MOREIRA ROLIM	MAGISTERIO BASICO	01/08/2023 31/07/2024	30/06/2025 14/07/2025	03/11/2025 02/12/2025	45
73504040-1	ELAINE CRISTINA LEAO DA CUNHA	MAGISTERIO BASICO	12/07/2024 11/07/2025	12/07/2025 26/07/2025	03/11/2025 02/12/2025	45
57214200-1	ANTONIO LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ	ADMINISTRACAO GERAL	26/02/2023 25/02/2024	18/07/2025 01/08/2025	16/12/2025 30/12/2025	30
5394856-1	IVANILSA RODRIGUES DA CRUZ	ADMINISTRACAO GERAL	01/01/2024 31/12/2024	03/11/2025 02/12/2025	FALSE	30
745197-1	RAIMUNDA ALDENORA COSTA SEABRA	ADMINISTRACAO GERAL	01/01/2024 31/12/2024	03/11/2025 02/12/2025	FALSE	30
57210648-1	ROBERTO DE VASCONCELLOS PENNA JUNIOR	ADMINISTRACAO GERAL	20/01/2024 19/01/2025	15/09/2025 29/09/2025	05/11/2025 19/11/2025	30
5901691-1	MARIA GORETE RODRIGUES DE BRITO	MAGISTERIO BASICO	02/08/2024 01/08/2025	04/08/2025 18/08/2025	05/01/2026 03/02/2026	45
57188340-5	ALDINEIA DO SOCORRO OLIVEIRA MAIA PEREIRA	MAGISTERIO BASICO	04/09/2023 03/09/2024	01/07/2025 15/07/2025	01/11/2025 30/11/2025	45
5960938-3	GENICLEIDE ALVES DA SILVA	ADMINISTRACAO GERAL	08/04/2024 07/04/2025	30/06/2025 14/07/2025	03/11/2025 17/11/2025	30

Anexo II (SAEB - SECRETARIA ADJUNTA DE EDUCAÇÃO BÁSICA) DIGE - SAEB GESTÃO EDUCACIONAL

MATRÍCULA E VÍNCULO	NOME DO SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	1º PERÍODO OU ÚNICO	2º PERÍODO	DIAS
51855816-1	CARLOS EVALDO DOS SANTOS SILVA	MAGISTERIO BASICO	15/04/2024 14/04/2025	30/06/2025 29/07/2025	05/11/2025 19/11/2025	45
51855933-1	WELBER DE SOUZA AMORIM	MAGISTERIO BASICO	09/04/2024 08/04/2025	30/06/2025 29/07/2025	05/11/2025 19/11/2025	45
57203357-1	ELIZABETH MASCARENHAS DOS SANTOS SILVA	MAGISTERIO BASICO	02/09/2023 01/09/2024	30/06/2025 29/07/2025	******	30
5981332-1	MICHAEL DE SOUSA SANTA ROSA	ADMINISTRACAO GERAL	05/04/2024 04/04/2025	30/06/2025 14/07/2025	03/11/2025 17/11/2025	30
57188130-3	ANA PATRICIA LIMA COHEN	MAGISTERIO BASICO	03/08/2024 02/08/2025	03/08/2025 17/08/2025	05/11/2025 04/12/2025	45
5804450-2	DALVA DO SOCORRO FERREIRA GUEDES	MAGISTERIO BASICO	29/04/2024 28/04/2025	30/06/2025 29/07/2025	05/11/2025 19/11/2025	45

5312205-2	ELIECI DOS SANTOS BEZERRA	MAGISTERIO BASICO	14/12/2023 13/12/2024	01/07/2025 15/07/2025	05/11/2025 04/12/2025	45
5981478-1	NILSON MONTEIRO DA COSTA	ADMINISTRACAO GERAL	11/04/2024 10/04/2025	30/06/2025 14/07/2025	03/11/2025 17/11/2025	30
5208904-1	FRANCITELMA TEIXEIRA DO ROSARIO	MAGISTERIO BASICO	23/05/2024 22/05/2025	30/06/2025 29/07/2025	05/11/2025 19/11/2025	45
343668-1	PAOLA MARIA FRASSINETTI ROTTERDAM LISBOA DIAS	MAGISTERIO BASICO	13/05/2024 12/05/2025	30/06/2025 29/07/2025	05/11/2025 19/11/2025	45
5901091-1	MARILIA DE ALMEIDA CHAVES LYNCH	MAGISTERIO BASICO	26/07/2024 25/07/2025	26/07/2025 24/08/2025	05/11/2025 19/11/2025	45
57195627-1	LAUDINEIA VERAS ALMEIDA LOBATO	MAGISTERIO BASICO	14/01/2024 13/01/2025	30/06/2025 14/07/2025	05/11/2025 19/11/2025	30
57204440-1	FLAVIO MARTINS MACHADO	MAGISTERIO BASICO	04/09/2023 03/09/2024	30/06/2025 14/07/2025	05/11/2025 04/12/2025	45
54181274-3	MAYSA DA SILVA LEITE ALMEIDA	MAGISTERIO BASICO	17/08/2024 16/08/2025	18/08/2025 01/09/2025	03/11/2025 02/12/2025	45
57217746-1	MARCOS PAIVA DE CARVALHO	MAGISTERIO BASICO	08/06/2024 07/06/2025	30/06/2025 29/07/2025	05/11/2025 19/11/2025	45
55587229-2	SALIER JULIANE DOS SANTOS CASTRO	MAGISTERIO BASICO	25/08/2024 24/08/2025	25/08/2025 08/09/2025	05/11/2025 04/12/2025	45
54197645-1	WALDINA RIBEIRO BRAGA	MAGISTERIO BASICO	11/05/2024 10/05/2025	01/07/2025 15/07/2025	05/11/2025 04/12/2025	45
5772281-2	FRANCISCO DE ASSIS DO NASCIMENTO COSTA	MAGISTERIO BASICO	26/06/2024 25/06/2025	30/06/2025 29/07/2025	05/11/2025 19/11/2025	45
5553288-1	LUCIOLA DE FATIMA TRIVERIO MAIA	MAGISTERIO BASICO	01/09/2023 31/08/2024	30/06/2025 29/07/2025	05/11/2025 19/11/2025	45
5947631-1	BARBARA FERNANDES DO NASCIMENTO CASTRO	MAGISTERIO BASICO	19/03/2024 18/03/2025	30/06/2025 29/07/2025	05/11/2025 19/11/2025	45

Anexo III (SAEB - SECRETARIA ADJUNTA DE EDUCAÇÃO BÁSICA) DIEFEM - DIRETORIA DE ENSINO FUNDAMENTAL II E ENSINO MÉDIO

MATRÍCULA E VÍNCULO	NOME DO SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	1º PERÍODO OU ÚNICO	2º PERÍODO	DIAS
5900830-1	ALINE DE OLIVEIRA RIBEIRO	MAGISTERIO BASICO	28/05/2023 27/05/2024	30/06/2025 14/07/2025	03/11/2025 02/12/2025	45
54188750-5	ANA CLAUDIA GODINHO DE SOUZA	MAGISTERIO BASICO	19/11/2023 18/11/2024	30/06/2025 29/07/2025	03/11/2025 17/11/2025	45
57217477-1	KEILA MOURAO DA SILVA	ADMINISTRACAO GERAL	26/05/2024 25/05/2025	16/07/2025 30/07/2025	05/11/2025 19/11/2025	30
57194982-2	MARILENE SILVA MAUES	MAGISTERIO BASICO	21/11/2022 20/11/2023	30/06/2025 14/07/2025	05/11/2025 04/12/2025	45
54188138-1	ANA CLAUDIA OLIVEIRA LOPES	MAGISTERIO BASICO	18/10/2024 17/10/2025	01/12/2025 14/01/2026	FALSE	45
57213584-1	EMLLY HANNA SOUZA DA SILVA	ADMINISTRACAO GERAL	12/02/2024 11/02/2025	01/12/2025 30/12/2025	FALSE	30
5838274-2	LUZIA CRISTINA IZIDIA ARRUDA	MAGISTERIO BASICO	08/01/2024 07/01/2025	01/07/2025 15/07/2025	04/12/2025 02/01/2026	45
8400481-2	VERA LUCIA DA SILVA LOBO	MAGISTERIO BASICO	18/05/2024 17/05/2025	01/07/2025 30/07/2025	02/02/2026 16/02/2026	45
57203085-1	TAIANA RIBEIRO DA SILVA	MAGISTERIO BASICO	04/09/2023 03/09/2024	16/07/2025 30/07/2025	01/09/2025 30/09/2025	45
5919450-2	BRUNO GIBSON DE JESUS RODRIGUES	MAGISTERIO BASICO	04/09/2023 03/09/2024	30/06/2025 14/07/2025	03/11/2025 17/11/2025	30

Anexo IV (SAEB - SECRETARIA ADJUNTA DE EDUCAÇÃO BÁSICA) CEINF - COORDENADORIA DE ENSINO FUNDAMENTAL 2

MATRÍCULA E VÍNCULO	NOME DO SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	1º PERÍODO OU ÚNICO	2º PERÍODO	DIAS
57197706-2	ELTON FABIO GUEDES DAS NEVES	MAGISTERIO BASICO	02/05/2023 01/05/2024	30/06/2025 14/07/2025	03/11/2025 02/12/2025	45
57212668-1	LUCIANA DE NAZARE MELO DE SANTANA	ADMINISTRACAO GERAL	17/02/2024 16/02/2025	30/06/2025 14/07/2025	05/11/2025 19/11/2025	30
57227705-2	NEUZA MARIA BRAGA MARTINS	MAGISTERIO BASICO	23/07/2023 22/07/2024	30/06/2025 14/07/2025	03/11/2025 02/12/2025	45
5274745-1	ROSANA DA SILVA RODRIGUES	MAGISTERIO BASICO	17/07/2021 16/07/2022	30/06/2025 29/07/2025	03/11/2025 17/11/2025	45
54190226-5	THAIS CYBELLE ARAUJO DA SILVA	MAGISTERIO BASICO	11/05/2024 10/05/2025	30/06/2025 14/07/2025	03/11/2025 02/12/2025	45

Anexo V (SAEB - SECRETARIA ADJUNTA DE EDUCAÇÃO BÁSICA) COEM - COORDENADORIA DE ENSINO MÉDIO

MATRÍCULA E VÍNCULO	NOME DO SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	1º PERÍODO OU ÚNICO	2º PERÍODO	DIAS
6033393-1	KATIA CRISTINA GONCALVES BARROS	ADMINISTRACAO GERAL	01/01/2023 31/12/2023	21/08/2025 19/09/2025	FALSE	30
57209011-1	LEILA DE LIMA MAGALHAES	MAGISTERIO BASICO	25/11/2023 24/11/2024	11/08/2025 24/09/2025	FALSE	45
303364-1	PAULO SERGIO SOARES DE MATOS	ADMINISTRACAO GERAL	01/01/2024 31/12/2024	01/10/2025 30/10/2025	FALSE	30
57211969-1	MILENA KZAN MESQUITA DA SILVA	ADMINISTRACAO GERAL	17/02/2024 16/02/2025	30/06/2025 14/07/2025	05/11/2025 19/11/2025	30
5901940-1	ALESSANDRA BARBOSA DE SEIXAS	MAGISTERIO BASICO	03/09/2024 02/09/2025	05/11/2025 04/12/2025	08/12/2025 22/12/2025	45
57204202-1	ALEX CORREA DA SILVA	MAGISTERIO BASICO	04/09/2023 03/09/2024	30/06/2025 14/07/2025	05/11/2025 04/12/2025	45
5890579-1	CARLA ROSSY FREITAS MONTEIRO	ADMINISTRACAO GERAL	19/07/2024 18/07/2025	21/07/2025 04/08/2025	05/11/2025 19/11/2025	30
57188138-2	CLAUDETH DE SOUZA PINTO	MAGISTERIO BASICO	04/09/2023 03/09/2024	30/06/2025 14/07/2025	05/11/2025 04/12/2025	45
80845618-1	ELIAS JORGE BECHARA SOARES JUNIOR	MAGISTERIO BASICO	05/02/2024 04/02/2025	30/06/2025 14/07/2025	05/11/2025 04/12/2025	45
5822998-2	FANEIDE PINTO FRANCA BITENCOURT	MAGISTERIO BASICO	26/11/2022 25/11/2023	30/06/2025 14/07/2025	05/11/2025 04/12/2025	45
5822998-3	FANEIDE PINTO FRANCA BITENCOURT	MAGISTERIO BASICO	24/04/2023 23/04/2024	30/06/2025 14/07/2025	05/11/2025 04/12/2025	45
57233106-1	GLEIDSON DIEGO DOS REIS MONTEIRO	MAGISTERIO BASICO	23/08/2023 22/08/2024	30/06/2025 14/07/2025	05/11/2025 04/12/2025	45
57210904-3	GUILHERME PASTANA FONSECA DE OLIVEIRA	MAGISTERIO BASICO	25/07/2024 24/07/2025	05/11/2025 19/12/2025	FALSE	45
57210150-1	HILDA CAROLINA DE SOUZA CUNHA	MAGISTERIO BASICO	21/12/2023 20/12/2024	30/06/2025 14/07/2025	05/11/2025 04/12/2025	45
291439-2	JAIME ROBERTO SILVA RAMOS	MAGISTERIO BASICO	01/01/2024 31/12/2024	30/06/2025 14/07/2025	05/11/2025 04/12/2025	45
57223178-2	JUCILENE PEREIRA DA SILVA	MAGISTERIO BASICO	02/08/2023 01/08/2024	30/06/2025 14/07/2025	05/11/2025 04/12/2025	45
57217789-1	MARIA REGINA PEREIRA XAVIER	ADMINISTRACAO GERAL	18/06/2024 17/06/2025	30/06/2025 14/07/2025	24/11/2025 08/12/2025	30
5568897-2	MARILEIA CORREA LIMA	MAGISTERIO BASICO	10/05/2023 09/05/2024	30/06/2025 14/07/2025	05/11/2025 04/12/2025	45
532207-1	MARIZETE NUNES DE OLIVEIRA	ADMINISTRACAO GERAL	01/01/2024 31/12/2024	30/06/2025 14/07/2025	24/11/2025 08/12/2025	30
5902051-1	OLIVIA DE NAZARE MIRANDA DIAS	MAGISTERIO BASICO	02/08/2024 01/08/2025	05/11/2025 19/12/2025	FALSE	45
5884446-2	RITA DE CASSIA DO NASCIMENTO PAULA	MAGISTERIO BASICO	16/02/2024 15/02/2025	30/06/2025 14/07/2025	05/11/2025 04/12/2025	45
6330983-1	SOLANGE DA SILVA BEZERRA	MAGISTERIO BASICO	19/11/2023 18/11/2024	30/06/2025 14/07/2025	05/11/2025 04/12/2025	45
5890706-1	TATIANE MORAES DOS SANTOS DE ALMEIDA	ADMINISTRACAO GERAL	14/07/2023 13/07/2024	15/07/2025 29/07/2025	05/11/2025 19/11/2025	30
54190448-1	ANA LUCIA DA SILVA BRITO	MAGISTERIO BASICO	13/06/2024 12/06/2025	30/06/2025 29/07/2025	05/11/2025 19/11/2025	45
57203658-1	ALBENE LIZ CARVALHO MONTEIRO BOTH	MAGISTERIO BASICO	04/09/2023 03/09/2024	30/06/2025 29/07/2025	15/12/2025 29/12/2025	45

Anexo VI (SAEB - SECRETARIA ADJUNTA DE EDUCAÇÃO BÁSICA) CETP - COORDENADORIA DE ENSINO PROFISSIONALIZANTE

MATRÍCULA E VÍNCULO	NOME DO SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	1º PERÍODO OU ÚNICO	2º PERÍODO	DIAS
5891791-1	CECILIA ARAUJO JARDIM	ADMINISTRACAO GERAL	08/08/2024 07/08/2025	05/11/2025 04/12/2025	FALSE	30
57194683-1	EDNALVA LIMA CARMO	MAGISTERIO BASICO	21/01/2024 20/01/2025	30/06/2025 29/07/2025	05/11/2025 19/11/2025	45
5090563-2	ESTHER MARIA DE SOUZA BRAGA	MAGISTERIO BASICO	01/01/2024 31/12/2024	05/11/2025 04/12/2025	23/12/2025 06/01/2026	45
5394422-2	GESSON JOSE MENDES LIMA	MAGISTERIO BASICO	01/01/2024 31/12/2024	05/11/2025 04/12/2025	23/12/2025 06/01/2026	45
5901739-1	JANISE ALVES DE MEDEIROS	MAGISTERIO BASICO	25/07/2024 24/07/2025	05/11/2025 04/12/2025	23/12/2025 06/01/2026	45

57209501-1	LIDIANE ALESSANDRA BARBOSA DA ROCHA	MAGISTERIO BASICO	09/12/2023 08/12/2024	30/06/2025 29/07/2025	05/11/2025 19/11/2025	45
6008119-2	LUIZ OTAVIO GOULART CASTRO	ADMINISTRACAO GERAL	18/07/2024 17/07/2025	05/11/2025 04/12/2025	FALSE	30
6009808-2	MARI ELISA SANTOS DE ALMEIDA	MAGISTERIO BASICO	26/05/2024 25/05/2025	30/06/2025 13/08/2025	FALSE	45
5899966-1	SORAYA DE JESUS CASTRO BATISTA	MAGISTERIO BASICO	21/05/2024 20/05/2025	30/06/2025 29/07/2025	05/11/2025 19/11/2025	45
388890-1	TEREZA DA SILVA E SILVA	ADMINISTRACAO GERAL	01/01/2024 31/12/2024	30/06/2025 29/07/2025	FALSE	30
57208598-1	LUIZA AMELIA SILVA ARAUJO	MAGISTERIO BASICO	20/11/2024 19/11/2025	20/11/2025 03/01/2026	FALSE	45
5901749-1	MARLUCE FRANCA SANTANA	MAGISTERIO BASICO	03/01/2024 02/01/2025	05/11/2025 19/12/2025	FALSE	45
5363080-3	LUCIANE CIPRIANO MOREIRA	MAGISTERIO BASICO	19/04/2024 18/04/2025	30/06/2025 29/07/2025	05/11/2025 19/11/2025	45
57205080-1	MARLUCY DO SOCORRO ARAGAO DE SOUSA	MAGISTERIO BASICO	04/09/2023 03/09/2024	01/10/2025 30/10/2025	FALSE	30
57221258-1	MISSILENE SILVA BARRETO	MAGISTERIO BASICO	04/11/2024 03/11/2025	04/11/2025 18/11/2025	02/01/2026 31/01/2026	45

Anexo VII (SAEB - SECRETARIA ADJUNTA DE EDUCAÇÃO BÁSICA) DIFOR - DIRETORIA DE FORMAÇÃO

MATRÍCULA E VÍNCULO	NOME DO SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	1º PERÍODO OU ÚNICO	2º PERÍODO	DIAS
5693306-1	RAIMUNDA DE NAZARE FERNANDES CORREA	MAGISTERIO BASICO	28/03/2024 27/03/2025	30/06/2025 29/07/2025	03/11/2025 17/11/2025	45
5838185-2	ROSINEIDE DE SOUSA JUCA	MAGISTERIO BASICO	13/10/2022 12/10/2023	30/06/2025 29/07/2025	03/11/2025 17/11/2025	45
5844690-2	SILENE TROPICO E SILVA	MAGISTERIO BASICO	13/06/2024 12/06/2025	30/06/2025 29/07/2025	03/11/2025 17/11/2025	45
5947578-2	WALTER JESUS DA COSTA MARTINS FILHO	MAGISTERIO BASICO	22/07/2024 21/07/2025	22/07/2025 05/08/2025	03/11/2025 02/12/2025	45
5960962-1	WELLINGTON EVANGELISTA DUARTE	MAGISTERIO BASICO	22/07/2024 21/07/2025	22/07/2025 05/08/2025	03/11/2025 17/11/2025	45
5922960-2	ADELE TEIXEIRA DOS SANTOS	MAGISTERIO BASICO	29/05/2024 28/05/2025	01/07/2025 15/07/2025	01/09/2025 30/09/2025	45
57211147-1	ARYANE PUGET SIMOES RODRIGUES	ADMINISTRACAO GERAL	27/01/2024 26/01/2025	30/06/2025 14/07/2025	01/09/2025 15/09/2025	30
5874068-2	AUDREY CERS DE OLIVEIRA SILVA	MAGISTERIO BASICO	21/07/2024 20/07/2025	21/07/2025 19/08/2025	03/11/2025 17/11/2025	45
54197652-1	DIONISIO JOSE DA COSTA SA	MAGISTERIO BASICO	10/05/2024 09/05/2025	30/06/2025 29/07/2025	03/11/2025 17/11/2025	45
57217850-1	EDILSON MATEUS COSTA DA SILVA	MAGISTERIO BASICO	17/06/2024 16/06/2025	30/06/2025 29/07/2025	03/11/2025 17/11/2025	45
57218296-1	GABRIEL PEREIRA PAES NETO	MAGISTERIO BASICO	24/06/2023 23/06/2024	30/06/2025 29/07/2025	03/11/2025 17/11/2025	45
5863392-2	HAMILTON SILVA DO NASCIMENTO	MAGISTERIO BASICO	04/01/2024 03/01/2025	30/06/2025 29/07/2025	03/11/2025 17/11/2025	45
57176214-3	HELDER CORECHA DA SILVA	ADMINISTRACAO GERAL	18/06/2024 17/06/2025	03/11/2025 02/12/2025	FALSE	30
5571278-1	JANE DO SOCORRO SAMPAIO	MAGISTERIO BASICO	01/01/2023 31/12/2023	30/06/2025 29/07/2025	03/11/2025 17/11/2025	45
5924945-2	JULIETE MIRANDA ALVES	MAGISTERIO BASICO	28/03/2024 27/03/2025	30/06/2025 29/07/2025	03/11/2025 17/11/2025	45
5947924-1	LILIAN GABRIELA RODRIGUES LOBATO	MAGISTERIO BASICO	21/03/2024 20/03/2025	30/06/2025 29/07/2025	03/11/2025 17/11/2025	45
5779340-2	MARCELLO PAUL CASANOVA	MAGISTERIO BASICO	07/08/2024 06/08/2025	04/11/2025 18/11/2025	02/01/2026 31/01/2026	45

Anexo VIII (SAEB - SECRETARIA ADJUNTA DE EDUCAÇÃO BÁSICA) DDI - DIRETORIA DE DIVERSIDADE E INCLUSÃO

MATRÍCULA E VÍNCULO	NOME DO SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	1º PERÍODO OU ÚNICO	2º PERÍODO	DIAS
57216628-1	ALENE SOARES DA SILVA	MAGISTERIO BASICO	20/04/2024 19/04/2025	04/08/2025 18/08/2025	03/11/2025 02/12/2025	45
751910-1	DENISE DO SOCORRO MONTEIRO DA SILVA	MAGISTERIO BASICO	30/07/2023 29/07/2024	01/07/2025 30/07/2025	05/01/2026 19/01/2026	45
54181329-2	ELZINEIDE CAVALCANTE DE PAULA GUIMARAES	MAGISTERIO BASICO	28/11/2023 27/11/2024	01/09/2025 30/09/2025	07/11/2025 21/11/2025	45
57224199-1	KELLY PEREIRA FERREIRA	ADMINISTRACAO GERAL	05/02/2024 04/02/2025	21/07/2025 04/08/2025	05/01/2026 19/01/2026	30
5500931-2	CRISTIAN KERLEEN CARDOSO DE FREITAS	MAGISTERIO BASICO	06/08/2024 05/08/2025	12/11/2025 26/12/2025	FALSE	45
57174333-1	MYCHELLE NELLY MAIA ROBERT	MAGISTERIO BASICO	12/07/2023 11/07/2024	28/07/2025 26/08/2025	05/11/2025 19/11/2025	45

Anexo IX (SAEB - SECRETARIA ADJUNTA DE EDUCAÇÃO BÁSICA) COPIR - Coordenadoria de Educação Quilombola e Promoção Da Igualdade Racial

MATRÍCULA E VÍNCULO	NOME DO SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	1º PERÍODO OU ÚNICO	2º PERÍODO	DIAS
558214-1	AMILTON GONCALVES SA BARRETTO	ADMINISTRACAO GERAL	01/01/2023 31/12/2023	29/12/2025 27/01/2026	FALSE	30

Anexo X (SAEB - SECRETARIA ADJUNTA DE EDUCAÇÃO BÁSICA) CEIND - Coordenadoria de Educação Escolar Indígena

MATRÍCULA E VÍNCULO	NOME DO SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	1º PERÍODO OU ÚNICO	2º PERÍODO	DIAS
5897103-1	WAGNER SCANTLEBURY RENTE	ADMINISTRACAO GERAL	31/01/2024 30/01/2025	05/11/2025 19/11/2025	17/12/2025 31/12/2025	30
5894937-3	ALEX BATISTA SILVA	MAGISTERIO BASICO	22/06/2024 21/06/2025	04/08/2025 02/09/2025	16/10/2025 30/10/2025	45
57196071-2	ERIKA DE NAZARE COELHO MOREIRA	MAGISTERIO BASICO	22/05/2024 21/05/2025	05/11/2025 19/11/2025	29/12/2025 27/01/2026	45
7060146-1	LUCIANA COSTA DE CARVALHO	ADMINISTRACAO GERAL	24/11/2023 23/11/2024	05/11/2025 19/11/2025	05/01/2026 19/01/2026	30
298786-1	MARIA CELIA BORGES	MAGISTERIO BASICO	01/01/2024 31/12/2024	01/07/2025 30/07/2025	05/11/2025 19/11/2025	45
57212591-1	NATALIA ALVES SILVA	ADMINISTRACAO GERAL	05/02/2024 04/02/2025	01/09/2025 15/09/2025	05/11/2025 19/11/2025	30
57209885-1	THAIS TAVARES NOGUEIRA	MAGISTERIO BASICO	28/11/2021 27/11/2022	04/08/2025 02/09/2025	05/11/2025 19/11/2025	45
55588634-3	BARBARA LUANA MARCELINO BRASILEIRO	MAGISTERIO BASICO	18/07/2024 17/07/2025	05/11/2025 19/11/2025	05/01/2026 03/02/2026	45
761176-1	CELIA REGINA DA CUNHA SOUSA	ADMINISTRACAO GERAL	01/01/2024 31/12/2024	01/07/2025 15/07/2025	05/11/2025 19/11/2025	30

Anexo XI (SAEB - SECRETARIA ADJUNTA DE EDUCAÇÃO BÁSICA) CEJA - Coordenadoria de Jovens e Adultos e Correção de Fluxo

MATRÍCULA E VÍNCULO	NOME DO SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	1º PERÍODO OU ÚNICO	2º PERÍODO	DIAS
447854-1	MARIA DO SOCORRO SANTOS E SILVA	ADMINISTRACAO GERAL	01/01/2024 31/12/2024	01/07/2025 30/07/2025	FALSE	30
6310208-2	WANNICE CAMILA BANDEIRA DA SILVA	MAGISTERIO BASICO	01/06/2023 31/05/2024	04/08/2025 02/09/2025	06/11/2025 20/11/2025	45
57214088-2	CLAUDIA NAZARE MARTINS DA COSTA	ADMINISTRACAO GERAL	16/06/2024 15/06/2025	05/11/2025 19/11/2025	05/01/2026 19/01/2026	30
57214258-1	BRUNO SOARES ROMAO	ADMINISTRACAO GERAL	20/02/2023 19/02/2024	16/09/2025 30/09/2025	05/11/2025 19/11/2025	30
5889349-1	DJANE CINTHIA CARVALHO CORREA	MAGISTERIO BASICO	05/05/2024 04/05/2025	23/06/2025 07/07/2025	01/12/2025 30/12/2025	45
390097-1	ELIETE MARIA GOMES DA COSTA	ADMINISTRACAO GERAL	01/01/2024 31/12/2024	18/08/2025 01/09/2025	05/11/2025 19/11/2025	30
57197365-2	EDINILZA MAGALHAES DA COSTA SOUZA	MAGISTERIO BASICO	24/11/2023 23/11/2024	17/07/2025 15/08/2025	05/11/2025 19/11/2025	45
3210197-3	IZABEL DA CONCEICAO SOARES DA COSTA	ADMINISTRACAO GERAL	01/01/2023 31/12/2023	01/07/2025 15/07/2025	05/11/2025 19/11/2025	30

Anexo XII (SAEB - SECRETARIA ADJUNTA DE EDUCAÇÃO BÁSICA) CFGD - Coordenadoria de Fortalecimento da Gestão Democrática

MATRÍCULA E VÍNCULO	NOME DO SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	1º PERÍODO OU ÚNICO	2º PERÍODO	DIAS
57188432-2	MARCIA ERCILIA LOURINHO LOPES	MAGISTERIO BASICO	26/11/2024 25/11/2025	01/12/2025 14/01/2026	FALSE	45
5901064-1	MARIA DEUSILENE LISBOA MELO	MAGISTERIO BASICO	19/07/2024 18/07/2025	21/07/2025 19/08/2025	05/11/2025 19/11/2025	45

5653533-2	MARILENA GUIMARAES LIMA	MAGISTERIO BASICO	24/11/2024 23/11/2025	05/01/2026 18/02/2026	FALSE	45
54193796-2	ALBA LUCIA CORREA COSTA	ADMINISTRACAO GERAL	11/09/2023 10/09/2024	01/07/2025 15/07/2025	05/11/2025 19/11/2025	30
57213303-1	ALINE MARCIA VIEIRA MAFRA	ADMINISTRACAO GERAL	19/02/2024 18/02/2025	03/11/2025 02/12/2025	FALSE	30
318990-2	ANA MARIA CABRAL DA GAMA	MAGISTERIO BASICO	02/08/2024 01/08/2025	03/11/2025 02/12/2025	16/02/2026 02/03/2026	45
57213732-1	BENEDITA DO SOCORRO DA SILVA GONCALVES	ADMINISTRACAO GERAL	05/02/2024 04/02/2025	15/09/2025 29/09/2025	05/11/2025 19/11/2025	30
57211128-1	CECILIA MARTINS DA SILVA CRUZ	ADMINISTRACAO GERAL	26/01/2024 25/01/2025	01/09/2025 15/09/2025	05/11/2025 19/11/2025	30
57176479-3	DEUMARINA DA SILVA MATOSO	ADMINISTRACAO GERAL	04/03/2024 03/03/2025	01/07/2025 15/07/2025	05/11/2025 19/11/2025	30
358886-2	MARIA IZABEL DA COSTA PANTOJA	MAGISTERIO BASICO	19/04/2024 18/04/2025	01/07/2025 30/07/2025	05/11/2025 19/11/2025	45
57190799-2	MARIA DE NAZARE TRINDADE NEVES FILHA	ADMINISTRACAO GERAL	17/02/2024 16/02/2025	16/07/2025 30/07/2025	05/11/2025 19/11/2025	30
6400213-1	MARIA VANDERLEIA DA LUZ MACIEL	ADMINISTRACAO GERAL	01/01/2024 31/12/2024	17/07/2025 31/07/2025	05/11/2025 19/11/2025	30
57212375-1	RUTIANE ALMEIDA UCHOA DA SILVA	ADMINISTRACAO GERAL	14/11/2024 13/11/2025	14/11/2025 13/12/2025	FALSE	30

Anexo XIII (SAEB - SECRETARIA ADJUNTA DE EDUCAÇÃO BÁSICA) COEES - Coordenadoria de Educação Especial

MATRÍCULA E VÍNCULO	NOME DO SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	1º PERÍODO OU ÚNICO	2º PERÍODO	DIAS
5895878-1	ALVAISA QUEIROZ CALCAGNO	MAGISTERIO BASICO	17/11/2023 16/11/2024	30/06/2025 29/07/2025	07/11/2025 21/11/2025	45
5889205-1	ANA CRISTINA PEREIRA TEIXEIRA DE MORAES	MAGISTERIO BASICO	27/04/2023 26/04/2024	30/06/2025 29/07/2025	07/11/2025 21/11/2025	45
57208818-1	ANA PATRICIA DOS SANTOS COSTA DOS ANJOS	MAGISTERIO BASICO	26/11/2023 25/11/2024	30/06/2025 29/07/2025	07/11/2025 21/11/2025	45
5901548-1	ANNA CAROLINA CORDOVIL BONA	MAGISTERIO BASICO	03/08/2023 02/08/2024	30/06/2025 29/07/2025	07/11/2025 21/11/2025	45
57212641-1	FRANCINETE PAULA OLIVEIRA AMARO	ADMINISTRACAO GERAL	04/02/2023 03/02/2024	30/06/2025 14/07/2025	05/11/2025 19/11/2025	30
5582091-2	IOLANE SOCORRO NOBRE DE OLIVEIRA	ADMINISTRACAO GERAL	02/02/2024 01/02/2025	30/06/2025 14/07/2025	05/11/2025 19/11/2025	30
5902365-1	IVONE MACHADO SILVINO	ADMINISTRACAO GERAL	11/09/2023 10/09/2024	30/06/2025 14/07/2025	05/11/2025 19/11/2025	30
6329390-1	JOAO GUILHERME ESTEVES DIAS	MAGISTERIO BASICO	01/01/2024 31/12/2024	30/06/2025 29/07/2025	05/11/2025 19/11/2025	45
5901944-1	LADY ANNY ARAUJO DO ESPIRITO SANTO	ADMINISTRACAO GERAL	31/08/2023 30/08/2024	30/06/2025 14/07/2025	05/11/2025 19/11/2025	30
5890755-1	LENNA MORAES NEYRAO BARREIROS	ADMINISTRACAO GERAL	18/07/2024 17/07/2025	18/07/2025 01/08/2025	05/11/2025 19/11/2025	30
57210190-1	MARIA APARECIDA SILVA DE OLIVEIRA	MAGISTERIO BASICO	27/11/2022 26/11/2023	30/06/2025 29/07/2025	05/11/2025 19/11/2025	45
303763-1	MARIA DAS GRACAS MOTA DE LIMA	ADMINISTRACAO GERAL	01/01/2022 31/12/2022	30/06/2025 14/07/2025	05/11/2025 19/11/2025	30
3243486-3	NILCE HELENA MIRANDA DE MELO	ADMINISTRACAO GERAL	14/10/2023 13/10/2024	30/06/2025 14/07/2025	05/11/2025 19/11/2025	30
57191009-2	RENATA BARROS GARCIA MEDEIROS	MAGISTERIO BASICO	27/11/2023 26/11/2024	30/06/2025 29/07/2025	05/11/2025 19/11/2025	45
54185785-2	RICARDO NAZARENO BARRA CORDEIRO	ADMINISTRACAO GERAL	24/08/2024 23/08/2025	24/08/2025 07/09/2025	07/11/2025 21/11/2025	30
5345448-2	ROSELENE AYAN MESQUITA	MAGISTERIO BASICO	01/01/2024 31/12/2024	30/06/2025 29/07/2025	05/11/2025 19/11/2025	45
54185981-2	SELMA REGINA BANDEIRA LAUNE COUTO	ADMINISTRACAO GERAL	05/02/2024 04/02/2025	30/06/2025 14/07/2025	05/11/2025 19/11/2025	30
5845033-2	SIRLENE PINTO DE OLIVEIRA	MAGISTERIO BASICO	02/08/2024 01/08/2025	02/08/2025 31/08/2025	07/11/2025 21/11/2025	45
5901559-1	TALITA TEIXEIRA PEREIRA	MAGISTERIO BASICO	06/08/2021 05/08/2022	30/06/2025 29/07/2025	07/11/2025 21/11/2025	45
55586727-3	ROSALI DE MOURA CARVALHO FONSECA	ADMINISTRACAO GERAL	05/09/2023 04/09/2024	05/11/2025 19/11/2025	05/01/2026 19/01/2026	30

Anexo XIV (SAEB - SECRETARIA ADJUNTA DE EDUCAÇÃO BÁSICA) DIEF - DIRETORIA DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL I

MATRÍCULA E VÍNCULO	NOME DO SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	1º PERÍODO OU ÚNICO	2º PERÍODO	DIAS
5841410-2	ANDREA LILIAN DE ANDRADE CRUZ	MAGISTERIO BASICO	12/05/2024 11/05/2025	18/07/2025 01/08/2025	07/11/2025 06/12/2025	45
57224952-2	ALTAIR DA COSTA DOS SANTOS	MAGISTERIO BASICO	06/08/2024 05/08/2025	06/08/2025 20/08/2025	03/11/2025 02/12/2025	45
57208608-1	RENATA DA COSTA LOPES BRASIL	MAGISTERIO BASICO	24/11/2023 23/11/2024	21/07/2025 04/08/2025	05/11/2025 19/11/2025	30
57208608-2	RENATA DA COSTA LOPES BRASIL	MAGISTERIO BASICO	23/04/2024 22/04/2025	21/07/2025 19/08/2025	05/11/2025 19/11/2025	45
57227659-2	FRANCELY SILVA DE AVIZ	MAGISTERIO BASICO	01/08/2024 31/07/2025	05/11/2025 19/12/2025	FALSE	45
5901391-1	JAQUELINE SODRE BLANCO	MAGISTERIO BASICO	01/08/2024 31/07/2025	11/08/2025 25/08/2025	10/11/2025 09/12/2025	45
55588670-2	FLAVIA HELOIDY PINHEIRO DE OLIVEIRA	MAGISTERIO BASICO	27/11/2023 26/11/2024	30/06/2025 29/07/2025	05/11/2025 19/11/2025	45
5377757-1	MARIA LUCIA DA SILVA CASEIRO	ADMINISTRACAO GERAL	01/01/2023 31/12/2023	30/06/2025 14/07/2025	05/11/2025 19/11/2025	30
57209137-1	EDENILZA DE SOUSA ALMEIDA	MAGISTERIO BASICO	26/11/2024 25/11/2025	01/12/2025 14/01/2026		45
57208777-1	VANIA MARIA BATISTA SARMANHO	MAGISTERIO BASICO	17/11/2024 16/11/2025	17/11/2025 31/12/2025	FALSE	45
5901583-1	FABIANA SENA DA SILVA	MAGISTERIO BASICO	07/08/2022 06/08/2023	01/07/2025 30/07/2025	05/11/2025 19/11/2025	45
5168910-3	JOSENILDA RITA TEIXEIRA ALVES	MAGISTERIO BASICO	28/11/2023 27/11/2024	01/07/2025 30/07/2025	05/11/2025 19/11/2025	45

PORTARIA N° 003776/2025- SAGEP

Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares aos servidores mencionados.

O Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas da Secretaria de Estado de Educação, no uso das atribuições que lhe foram legalmente conferidas, especialmente aquelas previstas no art. 1º da PORTARIA N° 0023/2021-GS, publicada no Diário Oficial do Estado n° 34.470, de 25 de janeiro de 2025, e com fundamento no Processo Administrativo n° 2025/2654141:

Considerando o disposto no Decreto Estadual, de 26 de novembro de 2024, que estabelece diretrizes para o funcionamento dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, em virtude da realização da 30ª Conferência das Nações Unidas sobre as Mudanças Climáticas (COP 30);

Considerando ainda, as orientações contidas na Instrução Normativa nº 10/2025-SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado n° 36.211, de 29 de abril de 2025, que regulamenta os procedimentos para concessão e gozo de férias no âmbito da Secretaria de Estado de Educação.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam concedidas férias regulamentares, nos termos da legislação vigente, aos servidores constantes nos Anexos desta PORTARIA, observados os respectivos períodos aquisitivos e datas de gozo estabelecidos pela IN nº 10/2025.

Art. 2º Cada unidade setorial deverá adotar as providências necessárias para o fiel cumprimento do disposto nesta PORTARIA, garantindo a regularidade dos registros funcionais e o não comprometimento das atividades essenciais da unidade administrativa.

Art. 3º Esta PORTARIA entra em vigor na data de publicação, produzindo efeitos legais para cada servidor a partir da data fixada para o início das férias estabelecido nos Anexos abaixo.

Publique-se. Cumpra-se.

Belém (PA), 09 de junho de 2025.

Tiago Lima e Silva

ID Funcional: 5980146-1

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

SEDUC/PA

Anexo I (DRE CASTANHAL) EEEF AUGUSTO RAMOS PINHEIROS

MATRÍCULA E VÍNCULO	NOME DO SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	1 PERÍODO	2 PERÍODO	DIAS
57209890-1	CLEOCIVANE SOUSA DA ROCHA	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL B	30/12/2024 29/12/2025	31/12/2025 29/01/2026	–--	30
57210248-1	LUIZ FERNANDO SOUSA DA ROCHA	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL B	06/01/2024 05/01/2025	01/10/2025 30/10/2025	–--	30
57210241-1	RONYSSON JOAO DE MATOS CHUCRE	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL B	06/01/2024 05/01/2025	01/11/2025 30/11/2025	–--	30
5902342-1	ANA LIGIA BARBOSA DIAS	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	27/07/2024 26/07/2025	01/07/2025 30/07/2025	01/03/2026 15/03/2026	45
57203027-1	ANTONIO PEREIRA DAS NEVES FILHO	PROFESSOR CLASSE II	01/09/2024 31/08/2025	01/08/2025 30/08/2025	–--	30
57212041-1	MARCELO DO ROSARIO TAVARES	ASSISTENTE DE GESTAO GOVERNAMENTAL E EDUCACIONAL B	03/02/2024 02/02/2025	01/07/2025 30/07/2025	–--	30
5897151-1	SEBASTIANA CRUZ DO NASCIMENTO	PROFESSOR CLASSE I	24/01/2023 23/01/2024	01/07/2025 30/07/2025	–--	30

Anexo II (DRE CASTANHAL) EEEFM BENICIO LOPES

MATRÍCULA E VÍNCULO	NOME DO SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	1 PERÍODO	2 PERÍODO	DIAS
57208066-1	ADONAI MACEDO FERREIRA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	24/11/2024 23/11/2025	25/11/2025 24/12/2025	01/03/2026 15/03/2026	45
5900160-1	GUACIMIRA DE JESUS CARDOSO DE SOUSA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	16/05/2024 15/05/2025	01/06/2025 30/06/2025	01/07/2025 15/07/2025	45
57188888-3	JOAO FAUSTINO DE SOUSA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	25/11/2024 24/11/2025	01/12/2025 30/12/2025	01/03/2025 15/03/2025	45
57213433-1	CATIA CRISTINA GODIN	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL B	19/02/2024 18/02/2025	01/07/2025 30/07/2025	–--	30
57188903-2	JONILZA BARROS CALDAS	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	17/11/2024 16/11/2025	18/11/2025 17/12/2025	01/04/2026 15/04/2026	45
57209828-1	MARCIELE DOS SANTOS PIMENTEL	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL B	26/12/2024 25/12/2025	27/12/2025 25/01/2026	–--	30
57208192-1	NILVANE MONTEIRO SAMPAIO	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	13/11/2024 12/11/2025	14/11/2025 13/12/2025	01/04/2026 15/04/2026	45
254576-1	REGINALDO AUGUSTO PEREIRA	PROFESSOR ASSISTENTE PA-B	01/01/2024 31/12/2024	01/07/2025 30/07/2025	01/03/2026 15/03/2026	45
57203539-1	PAULO ROBERTO COSTA DE OLIVEIRA	PROFESSOR CLASSE II	29/08/2009 28/08/2010	01/06/2025 30/06/2025	–--	30
57213466-1	JOHN VALLEM BARROSO DA SILVA	ASSISTENTE DE GESTAO GOVERNAMENTAL E EDUCACIONAL B	26/02/2024 25/02/2025	01/07/2025 30/07/2025	–--	30
5819814-1	RONIZE DA SILVA E SILVA	PROFESSOR CLASSE II	20/02/2024 19/02/2025	03/09/2025 02/10/2025	–--	30
5658225-1	ROSIANE CRUZ DA FONSECA DE FREITAS	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	17/11/2024 16/11/2025	17/11/2025 16/12/2025	01/03/2026 15/03/2026	45
6329888-1	WILLIAMS ALVES DOS SANTOS	ESCREVENTE DATILOGRAFO	01/01/2024 31/12/2024	01/07/2025 30/07/2025	–--	30
5890227-1	VASCILENE DA SILVA LIRA	PROFESSOR CLASSE I	05/05/2024 04/05/2025	01/07/2025 30/07/2025	01/04/2026 15/04/2026	45

Anexo III (DRE CASTANHAL) EEEF MARIA HYLUISA PINTO FERREIRA

MATRÍCULA E VÍNCULO	NOME DO SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	1 PERÍODO	2 PERÍODO	DIAS
57208418-1	VIVIAN DE LIMA CABRAL	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	02/12/2024 01/12/2025	15/04/2026 29/05/2026	–--	45
5809630-2	MARIA DE NAZARE BOTELHO BLANCO	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	26/11/2024 25/11/2025	01/03/2026 14/04/2026	–--	45
57217845-1	NAZARENO PEREIRA CORDOVIL	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL B	22/06/2024 21/06/2025	01/07/2025 30/07/2025	–--	30
57234100-1	MARIA CRISTINA DA SILVA DE FREITAS VAZ	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL B	22/11/2024 21/11/2025	01/12/2025 30/12/2025	–--	30

Anexo IV (DRE CASTANHAL) EEEFM PROF CLOTILDE PEREIRA

MATRÍCULA E VÍNCULO	NOME DO SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	1 PERÍODO	2 PERÍODO	DIAS
57208086-1	CLEILA DE ALMEIDA AGUIAR	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	13/11/2024 12/11/2025	14/11/2025 13/12/2025	01/04/2026 15/04/2026	45
57208118-1	ELIDIA DO SOCORRO SANTOS DE OLIVEIRA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	14/11/2024 13/11/2025	14/11/2025 13/12/2025	01/04/2026 15/04/2026	45
57208129-1	LUCIANA DA SILVA CABRAL	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	12/11/2024 11/11/2025	12/11/2025 11/12/2025	01/04/2026 15/04/2026	45
5979421-1	LORENA CARDOSO RODRIGUES DE ARAUJO	ANALISTA DE SUPORTE EDUCACIONAL A		01/07/2025 30/07/2025	–--	30
57212768-1	KATIA CILENE COSTA PANTOJA	SERVENTE	12/02/2021 11/02/2022	01/07/2025 30/07/2025	–--	30
57208174-1	MARIA JACIRENI FIGUEIREDO BERNARDO	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	18/11/2024 17/11/2025	18/11/2025 17/12/2025	17/03/2026 31/03/2026	45
57209841-1	MARIA LILIANE DO SOCORRO DO CARMO SILVA	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL B	26/12/2024 25/12/2025	27/12/2025 25/01/2026	16/04/2026 30/04/2026	45
57234103-1	ROZIANE ARAUJO GUILHERME	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	12/11/2024 11/11/2025	13/11/2025 12/12/2025	16/03/2026 30/03/2026	45
57208177-1	SANDRA HELENA BARBOSA DE ARAUJO	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	13/11/2024 12/11/2025	14/11/2025 13/12/2025	16/04/2026 30/04/2026	45
57212517-1	MARIA ZONETE FERREIRA NATIVIDADE	ASSISTENTE DE GESTAO GOVERNAMENTAL E EDUCACIONAL B	12/02/2024 11/02/2025	01/07/2025 30/07/2025	–--	30
5768896-2	RUBENIXSON RIBEIRO FARIAS	PROFESSOR CLASSE II	05/05/2024 04/05/2025	01/07/2025 30/07/2025	01/03/2026 15/03/2026	45
57208199-1	ORISBELA BATISTA COSTA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	18/11/2024 17/11/2025	19/11/2025 18/12/2025	16/04/2026 30/04/2026	45
57208182-1	TANIA CECILIA VIEIRA COELHO	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	19/11/2024 18/11/2025	01/08/2025 30/08/2025	01/03/2026 15/03/2026	45

Anexo V (DRE CASTANHAL) EEEFM SEVERIANO BENEDITO DE SOUZA

MATRÍCULA E VÍNCULO	NOME DO SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	1 PERÍODO	2 PERÍODO	DIAS
55586100-2	FRANCISCO ODAIR DOS SANTOS MEDEIROS	PROFESSOR CLASSE II	10/08/2024 09/08/2025	15/08/2025 28/09/2025	–--	45
5845785-2	ALFREDO DE ARAUJO MACIEL	PROFESSOR CLASSE II	02/09/2022 01/09/2023	01/07/2025 30/07/2025	–--	30
54187771-2	CLYVIA KERCYANE DA SILVA ARAUJO	PROFESSOR CLASSE II	11/03/2024 10/03/2025	01/07/2025 30/07/2025	30/03/2026 13/04/2026	45

Anexo VI (DRE CASTANHAL) EEEM PROF ANTONIA ROSA

MATRÍCULA E VÍNCULO	NOME DO SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	1 PERÍODO	2 PERÍODO	DIAS
5979416-1	CAROLINE DE CASSIA PINHEIRO ZARANZA	ANALISTA DE SUPORTE EDUCACIONAL A	28/04/2023 27/04/2024	01/07/2025 30/07/2025	–--	30

Anexo VII (DRE CASTANHAL) EEEFM CONEGO LEITAO

NOME DA ESCOLA	MATRÍCULA E VÍNCULO	NOME DO SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	1 PERÍODO	2 PERÍODO	DIAS	
EEEFM CONEGO LEITAO	5896270-1	ADRIANA MARIA OLIVEIRA DE SOUSA	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A	11/11/2024 10/11/2025	12/11/2025 11/12/2025	–--	30	–
EEEFM CONEGO LEITAO	57213517-1	ELIZANGELA SANTANA DO CARMO	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL B	02/03/2024 01/03/2025	01/07/2025 30/07/2025	–--	30	–
EEEFM CONEGO LEITAO	5681618-2	CLAUDECI FREIRE BARROSO	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	20/11/2024 19/11/2025	20/11/2025 19/12/2025	01/04/2026 15/04/2026	45	–
EEEFM CONEGO LEITAO	57208058-1	ALINE PANTOJA DA CUNHA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	26/11/2024 25/11/2025	26/11/2025 25/12/2025	16/03/2026 30/03/2026	45	–
EEEFM CONEGO LEITAO	57210315-1	EDIANA DE SOUZA MARTINS	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL B	05/01/2024 04/01/2025	01/07/2025 30/07/2025	–--	30	–
EEEFM CONEGO LEITAO	57234115-1	ELISA DE NAZARE GOMES PEREIRA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE III	16/11/2024 15/11/2025	16/11/2025 15/12/2025	01/04/2026 15/04/2026	45	–

EEEFM CONEGO LEITAO	57209954-1	JORGE EVALDO FIGUEIREDO BERNARDO	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	19/11/2024 18/11/2025	19/11/2025 18/12/2025	01/03/2026 15/03/2026	45	–
EEEFM CONEGO LEITAO	5834473-2	LAERTY ANTUNES CARNEIRO DA SILVA	PROFESSOR CLASSE II	19/02/2024 18/02/2025	01/07/2025 30/07/2025	01/03/2026 15/03/2026	45	–
EEEFM CONEGO LEITAO	57208138-1	MARCIA CLEIDE MORAES PADUANO	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	24/11/2024 23/11/2025	24/11/2025 23/12/2025	16/04/2026 30/04/2026	45	–
EEEFM CONEGO LEITAO	54180378-2	MARINALVA SANTOS SILVA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	10/11/2024 09/11/2025	10/11/2025 09/12/2025	01/03/2026 15/03/2026	45	–
EEEFM CONEGO LEITAO	57208187-1	NAYANI DA SILVA BRITO SANTOS	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	14/11/2024 13/11/2025	15/11/2025 14/12/2025	16/03/2026 30/03/2026	45	–
EEEFM CONEGO LEITAO	5802601-2	PABLO MELO DE OLIVEIRA	PROFESSOR CLASSE II	07/02/2023 06/02/2024	01/08/2025 30/08/2025	–--	30	–
EEEFM CONEGO LEITAO	57217448-1	RISOLENE DA SILVA COSTA	ASSISTENTE DE GESTAO GOVERNAMENTAL E EDUCACIONAL B	25/05/2024 24/05/2025	01/07/2025 30/07/2025	–--	30	–

Anexo VIII (DRE CASTANHAL) EEEF CIDADE DE DOM BOSCO

MATRÍCULA E VÍNCULO	NOME DO SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	1 PERÍODO	2 PERÍODO	DIAS
57209670-1	JOSE FABIO SILVA ROCHA	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL B	23/12/2024 22/12/2025	02/01/2026 31/01/2026	–--	30
5368588-1	MARIA DE FATIMA SOARES CAMPOS	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	27/11/2024 26/11/2025	28/11/2025 27/12/2025	01/03/2026 15/03/2026	45
57209895-1	RUTH PINHEIRO DE ARAUJO	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL B	29/12/2024 28/12/2025	02/01/2026 31/01/2026	–--	30
57212947-1	SEBASTIANA CLEMENTINO DOS SANTOS	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL B	18/02/2024 17/02/2025	01/07/2025 30/07/2025	–--	30
57202397-1	SUZANA MARCIA CHAGAS DA SILVA	PROFESSOR CLASSE II	28/0/2023 27/08/2024	01/07/2025 30/07/2025	–--	30

Anexo IX (DRE CASTANHAL) EEEF DR ARMANDO CORREA

MATRÍCULA E VÍNCULO	NOME DO SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	1 PERÍODO	2 PERÍODO	DIAS
57214114-1	WERLEN ELCIONE PINHEIRO DE OLIVEIRA	PROFESSOR CLASSE I	20/02/2024 19/02/2025	01/07/2025 30/07/2025	–--	30
5915704-2	RANGEL DOS SANTOS CRUZ	PROFESSOR CLASSE I	23/04/2024 24/04/2025	01/08/2025 30/08/2025	16/03/2026 30/03/2026	45
57218195-1	ETIENE DO SOCORRO MAIA DOS SANTOS	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL B	29/05/2024 28/05/2025	15/08/2025 13/09/2025	–--	30

Anexo X (DRE CASTANHAL) EEEFM ELCIONE THEREZINHA ZAHLUTH BARBALHO

MATRÍCULA E VÍNCULO	NOME DO SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	1 PERÍODO	2 PERÍODO	DIAS
57193352-1	PAULA GISELY DE OLIVEIRA ROCHA	PROFESSOR CLASSE I	20/12/2021 19/12/2022	01/03/2026 30/03/2026	–--	30
5297427-2	GUALBERTO DENIS BARROS DA SILVA	PROFESSOR CLASSE I	01/01/2025 31/12/2025	01/07/2025 30/07/2025	01/03/2026 15/03/2026	45

Anexo XI (DRE CASTANHAL) EEEFM PROF PAULO CESAR COUTINHO RODRIGUES

MATRÍCULA E VÍNCULO	NOME DO SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	1 PERÍODO	2 PERÍODO	DIAS
486680-1	MARIA ANGELITA DA SILVA	PROFESSOR CLASSE ESPECIAL	01/01/2024 31/12/2024	01/07/2025 14/08/2025	–--	45
57209727-1	VALDECI DA SILVA MOREIRA	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL B	29/12/2024 28/12/2025	30/12/2025 28/01/2026	–--	30
5902480-1	MARIA ELISETE DE OLIVEIRA BARREIROS	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	09/08/2024 08/08/2025	09/08/2025 22/09/2025	–--	45

Anexo XII (DRE CASTANHAL) CEEM DR INACIO KOURY GABRIEL NETO

MATRÍCULA E VÍNCULO	NOME DO SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	1 PERÍODO	2 PERÍODO	DIAS
57209632-1	CIDNEIA DA CONCEICAO MARTINS COSTA	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL B	29/12/2024 28/12/2025	29/12/2025 27/01/2026	–--	30
57208132-1	FLAVIA COSTA DO NASCIMENTO	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	18/11/2024 17/11/2025	18/11/2025 17/12/2025	01/04/2026 15/04/2026	45
54197719-2	HELIO DE LIMA SILVA	PROFESSOR CLASSE I	27/04/2024 26/04/2025	01/07/2025 30/07/2025	16/03/2026 30/03/2026	45
57208130-1	MARIA IVANILDA DE FREITAS	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	18/11/2024 17/11/2025	18/11/2025 17/12/2025	16/03/2026 30/03/2026	45
57216042-1	MARINEIA SANTOS DOS SANTOS	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL B	29/12/2024 28/12/2025	29/12/2025 27/01/2026	–--	30
57208417-1	REGINA LUCIA CUNHA DE OLIVEIRA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	18/11/2024 17/11/2025	01/03/2026 14/04/2026	–--	45
6306284-2	ALDOMIRA BARBOSA DA SILVA	PROFESSOR CLASSE ESPECIAL	01/01/2025 31/12/2025	01/07/2025 30/07/2025	–--	30

Anexo XIII (DRE CASTANHAL) EEEFM PADRE SALVADOR TRACCAIOLLI

MATRÍCULA E VÍNCULO	NOME DO SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	1 PERÍODO	2 PERÍODO	DIAS
57196456-2	JOSANDRO PAIVA DO NASCIMENTO	PROFESSOR CLASSE II	08/08/2010 07/08/2011	01/08/2025 30/08/2025	–--	30

Anexo XIV (DRE CASTANHAL) EEEM LAMEIRA BITTENCOURT

MATRÍCULA E VÍNCULO	NOME DO SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	1 PERÍODO	2 PERÍODO	DIAS
57208167-1	ROBERTA NATALINA DA PAIXAO SOUSA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	12/11/2024 11/11/2025	01/12/2025 14/01/2026	–--	45
5822823-2	ELIANA ARAUJO TERAN	PROFESSOR CLASSE II	20/02/2024 19/02/2025	01/07/2025 30/07/2025	–--	30
5882699-2	MIRIA MUTSUMI MINATO OHAZE	PROFESSOR CLASSE II	01/06/2024 31/05/2025	01/07/2025 14/08/2025	–--	45
5802733-2	MIRNA ROCHA SILVA JATENE	PROFESSOR CLASSE II	02/06/2024 01/06/2025	01/07/2025 14/08/2025	–--	45
54194519-3	DJENANE PATRICIA SOUSA LOEB	PROFESSOR CLASSE I	01/09/2019 31/08/2020	01/09/2025 30/09/2025	–--	30

Anexo XV (DRE CASTANHAL) EEEFM JOSE HENRIQUE

MATRÍCULA E VÍNCULO	NOME DO SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	1 PERÍODO	2 PERÍODO	DIAS
5447470-1	MARIA APARECIDA MARINHO BARBOSA	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL B	30/11/2024 29/11/2025	01/08/2025 30/08/2025	–-----	30

Anexo XVI (DRE CASTANHAL) EEEFM INACIO PASSARINHO SEDE

MATRÍCULA E VÍNCULO	NOME DO SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	1 PERÍODO	2 PERÍODO	DIAS
57218200-1	CECILIA MARIA NASCIMENTO DE CRISTO	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL B	03/06/2024 02/06/2025	01/07/2025 30/07/2025	–-----	30
5834520-2	ELISSANDRA BEATRIZ DAS NEVES FAVACHO	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	17/11/2024 16/11/2025	18/11/2025 01/01/2026	–-----	45
6303803-1	HELOISA MARIA DE OLIVEIRA CABRAL	ESCREVENTE DATILOGRAFO	01/01/2024 31/12/2024	01/07/2025 30/07/2025	–-----	30
57208147-1	IRENE SARAIVA DE OLIVEIRA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	18/11/2024 17/11/2025	01/04/2026 15/04/2026	01/03/2026 30/03/2026	45
57209694-1	JOAO BOSCO ALVES DE ARAUJO	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL B	23/12/2024 22/12/2025	23/12/2025 21/01/2026	–-----	30
6303889-1	JOSE DA COSTA SOARES	VIGIA	01/01/2024 31/12/2024	01/08/2025 30/08/2025	–-----	30
57176582-2	MARLON DA SILVA RODRIGUES	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL B	29/12/2024 28/12/2025	29/12/2025 27/01/2026	–-----	30

57217494-1	MILKA MACEDO DUARTE	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL B	25/05/2024 24/05/2025	01/07/2025 30/07/2025	–------	30
57210368-1	MICHELLE DA CRUZ DE SOUZA	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL B	07/01/2024 06/01/2025	01/07/2025 30/07/2025	–------	30

Anexo X VII (DRE CASTANHAL) EEEFM JOSE SALLES

MATRÍCULA E VÍNCULO	NOME DO SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	1 PERÍODO	2 PERÍODO	DIAS
57217538-1	ANTONIA MARLENE PEREIRA DE OLIVEIRA	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL B	13/05/2024 12/05/2025	01/07/2025 30/07/2025	–----	30

Anexo XVIII (DRE CASTANHAL) EEEF JUPITER MAIA

MATRÍCULA E VÍNCULO	NOME DO SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	1 PERÍODO	2 PERÍODO	DIAS
6303765-1	ELIVALDO DA SILVA RODRIGUES	ESCREVENTE DATILOGRAFO	01/01/2024 31/12/2024	02/10/2025 31/10/2025	–------	30
6011403-2	CLEA MARIA LEAL COIMBRA	PROFESSOR CLASSE ESPECIAL	01/01/2024 31/12/2024	01/07/2025 14/08/2025	–------	45
57210310-1	SYGLES DOS SANTOS COUTO	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL B	05/01/2024 04/01/2025	01/07/2025 30/07/2025	–------	30
57210299-1	ALDECI MONTEIRO DO ROSARIO	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL B	05/01/2024 04/01/2025	01/07/2025 30/07/2025	–------	30
57209801-1	VIVIANE DO SOCORRO CHAGAS SANTOS	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL B	26/12/2024 25/12/2025	01/03/2026 30/03/2026	–------	30
57210352-1	SANDRA MARIA RAMOS DA SILVA	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL B	06/01/2024 05/01/2025	01/07/2025 30/07/2025	–------	30
534846-1	SAMUEL OEIRAS PINTO	ESCREVENTE DATILOGRAFO REFERENCIA III	01/01/2024 31/12/2024	01/09/2025 30/09/2025	–------	30
6303870-1	RAIMUNDA BARBOSA DOS SANTOS	SERVENTE	01/01/2024 31/12/2024	02/10/2025 31/10/2025	–------	30
196592-1	HAROLDO FONSECA DA SILVA	ASSISTENTE DE GESTAO GOVERNAMENTAL E EDUCACIONAL B	01/01/2024 31/12/2024	01/07/2025 30/07/2025	–------	30

Anexo XIX (DRE CASTANHAL) EEEFM GONCALO FERREIRA

MATRÍCULA E VÍNCULO	NOME DO SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	1 PERÍODO	2 PERÍODO	DIAS
5062829-2	RAIMUNDO CARLOS DE MORAIS SANTOS	PROFESSOR CLASSE II	19/02/2023 18/02/2024	01/07/2025 30/07/2025	–------	30

Anexo XX (DRE CASTANHAL) EEEM PROF OLINDA VERAS ALVES

MATRÍCULA E VÍNCULO	NOME DO SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	1 PERÍODO	2 PERÍODO	DIAS
57217543-1	JOSILDA CARVALHO MONTEIRO COSTA	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL B	22/05/2024 21/05/2025	01/07/2025 30/07/2025	–-----	30
57207165-2	LIDIANE DO SOCORRO PINHEIRO	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL B	22/05/2024 21/05/2025	01/07/2025 30/07/2025	–-----	30
57217532-1	WALACY NEVES DE CAMPOS	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL B	25/05/2024 24/05/2025	01/07/2025 30/07/2025	–-----	30
57210291-1	EDNALDO RODRIGO BORGES RODRIGUES	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL B	31/12/2024 30/12/2025	31/12/2025 29/01/2026	–-----	30
5840341-2	JANE LIVIA DA ASSUNCAO RODRIGUES	PROFESSOR CLASSE I	18/02/2024 19/02/2025	01/08/2025 30/08/2025	–-----	30

Anexo XXI (DRE CASTANHAL) EEEFM DR LAURENO ALVES DE MELO

MATRÍCULA E VÍNCULO	NOME DO SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	1 PERÍODO	2 PERÍODO	DIAS
57212867-1	NAILZA BATISTA SILVA	ASSISTENTE DE GESTAO GOVERNAMENTAL E EDUCACIONAL B	13/02/2024 12/02/2025	01/07/2025 30/07/2025	–-----	30
57212951-1	NATALIA DE JESUS DO NASCIMENTO CHARPINEL	ASSISTENTE DE GESTAO GOVERNAMENTAL E EDUCACIONAL B	11/02/2024 10/02/2025	01/07/2025 30/07/2025	–-----	30
5902329-1	SUZETE DE CARVALHO RAMOS	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	24/04/2023 23/07/2025	25/07/2025 07/09/2025	–-----	45
57208134-1	MARIA ELIETE SANTANA VIRGOLINO	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	14/11/2023 13/11/2024	14/11/2025 28/12/2025	–-----	45
57213437-1	DIEGO BRASIL FEITOSA DA CRUZ	ASSISTENTE DE GESTAO GOVERNAMENTAL E EDUCACIONAL B	18/02/2024 17/02/2025	01/07/2025 30/07/2025	–-----	30

Anexo XXII (DRE CASTANHAL) EEEFM MARIA PIA DOS SANTOS AMARAL

MATRÍCULA E VÍNCULO	NOME DO SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	1 PERÍODO	2 PERÍODO	DIAS
5907210-2	ALESSANDRA ALEXANDRE PONTES FERREIRA	ANALISTA DE SUPORTE EDUCACIONAL A	28/12/2023 27/12/2024	01/11/2025 30/11/2025	–-----	30
57212199-1	AURELIO DA SILVA LEITE	ASSISTENTE DE GESTAO GOVERNAMENTAL E EDUCACIONAL B	02/02/2024 01/02/2025	01/07/2025 30/07/2025	–-----	30
54182035-2	CARLA SORAMA COSTA NOGUEIRA	PROFESSOR CLASSE I	26/08/2024 25/08/2025	01/07/2025 30/07/2025	–-----	30
57217424-1	CLAUDELENA ALVES ARAUJO	ASSISTENTE DE GESTAO GOVERNAMENTAL E EDUCACIONAL B	27/05/2024 26/05/2025	01/07/2025 30/07/2025	–-----	30
57213442-1	CLAUDIA SARMENTO	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL B	02/03/2024 01/03/2025	01/07/2025 30/07/2025	–-----	30
57209874-1	CLEYDIR ARAUJO BARROSO	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL B	05/01/2024 04/01/2025	01/07/2025 30/07/2025	–-----	30
57217446-1	DEBORA LAMEIRA SILVESTRE	ASSISTENTE DE GESTAO GOVERNAMENTAL E EDUCACIONAL B	26/05/2024 25/05/2025	01/07/2025 30/07/2025	–-----	30
57212985-1	ELENY LAMEIRA DE OLIVEIRA	ASSISTENTE DE GESTAO GOVERNAMENTAL E EDUCACIONAL B	16/02/2024 15/02/2025	01/07/2025 30/07/2025	–-----	30
57213445-1	ELIANE CRISTINA PEREIRA LIMA	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL B	03/03/2024 02/03/2025	01/07/2025 30/07/2025	–-----	30
57212977-1	FRANCISCA GLEICIANE DE SOUZA MOURA	ASSISTENTE DE GESTAO GOVERNAMENTAL E EDUCACIONAL B	12/02/2024 11/02/2025	01/07/2025 30/07/2025	–-----	30
57213451-1	FERNANDO RENE CARDOSO FARO	ASSISTENTE DE GESTAO GOVERNAMENTAL E EDUCACIONAL B	18/02/2024 17/02/2025	01/07/2025 30/07/2025	–-----	30
57212111-1	GISELE SOUZA DE SOUZA CARVALHO	ASSISTENTE DE GESTAO GOVERNAMENTAL E EDUCACIONAL B	10/02/2024 09/02/2025	01/07/2025 30/07/2025	–-----	30
57208148-1	ILDEFONSA PAIVA RIBEIRO	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	13/11/2024 12/11/2025	13/11/2025 27/12/2025	–-----	45
57217427-1	JEFFSON NAZARENO NASCIMENTO	ASSISTENTE DE GESTAO GOVERNAMENTAL E EDUCACIONAL B	29/05/2024 28/05/2025	01/07/2025 30/07/2025	–-----	30
57209685-1	JOAO EVERALDO SANTOS AMORIM	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL B	05/01/2024 04/01/2025	01/06/2025 30/06/2025	–-----	30
978728-1	JOSE FELIPE SANTIAGO FILHO	VIGIA	07/03/2024 06/03/2025	01/07/2025 30/07/2025	–-----	30
57208125-1	LUCIANNE SILVA SOUZA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	17/11/2024 16/11/2025	18/11/2025 01/01/2026	–-----	45
6032354-2	MARIA ANTONIA PAIVA ARAUJO	SERVENTE	01/01/2024 31/12/2024	01/07/2025 30/07/2025	–-----	30
57234101-1	MARIA APARECIDA LAMEIRA SOUSA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	18/11/2024 17/11/2025	01/04/2026 15/04/2026	–-----	15
57217625-1	MARIA DA CONCEICAO PINHEIRO DOS SANTOS LEAL	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL B	28/05/2024 27/05/2025	01/07/2025 30/07/2025	–-----	30
57212843-1	MARIA ERIDALVA CAMARA DA CRUZ	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL B	12/02/2024 11/02/2025	01/07/2025 30/07/2025	–-----	30
57208168-1	MARIA SILVANA DE SOUSA SANTOS	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	14/11/2024 13/11/2025	15/11/2025 14/12/2025	01/03/2026 15/03/2026	45
57208171-1	MERYELLEN DA GAMA E SILVA DOS SANTOS	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	14/11/2024 13/11/2025	14/11/2025 28/12/2025	–-----	45
57217644-1	NESTOR HENRIQUE ALVES DE SOUZA JUNIOR	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL B	10/06/2024 09/06/2025	01/08/2025 30/08/2025	–-----	30
5096871-5	PEDRO DA SILVA ALVES JUNIOR	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL B	29/12/2024 28/12/2025	29/12/2025 27/01/2026	–-----	30
5902325-1	SILVANA CHAGAS RODRIGUES	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	01/08/2024 31/07/2025	01/08/2025 14/09/2025	–-----	45
57217506-1	SILVIA CRISTINA MEIRELES DOS REIS	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL B	22/05/2024 21/05/2025	01/07/2025 30/07/2025	–-----	30
57209899-1	SUELLEN DE NAZARE DE MATOS SILVA	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL B	06/01/2024 05/01/2025	01/07/2025 30/07/2025	–-----	30
978655-1	SUELI SANTANA SANTIAGO SILVA	MERENDEIRA	07/03/2024 06/03/2025	01/07/2025 30/07/2025	–-----	30
955493-1	MARALEIDE DA SILVA LIMA	ESCREVENTE DATILOGRAFO	01/01/2024 31/12/2024	01/07/2025 30/07/2025	–-----	30

367281-1	JOSE EDUARDO MARTINS ANDRADE	SERVENTE REFERENCIA I	01/01/2024 31/12/2024	01/07/2025 30/07/2025	-----	30
5677750-4	KLEUBIA PATRICIA DA COSTA MAIA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	02/08/2023 01/08/2024	03/08/2025 16/09/2025	-----	45
57210432-1	OLIVIA MARIA CARDOSO DE SOUZA	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL B	16/01/2024 15/01/2025	01/07/2025 30/07/2025	-----	30

Anexo XXIII (DRE CASTANHAL) EEEFM JOAO GABRIEL DA SILVA

MATRÍCULA E VÍNCULO	NOME DO SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	1 PERÍODO	2 PERÍODO	DIAS
57196470-2	RENATO DE ALMEIDA MACIEL	PROFESSOR CLASSE I	28/08/2023 27/08/2024	29/08/2025 27/09/2025	-----	30
57188483-1	DANYELLE DE ARAUJO MACIEL	PROFESSOR CLASSE II	01/08/2022 31/07/2023	02/08/2025 31/08/2025	-----	30
57188482-1	JOSIMAR BATISTA DA SILVA	PROFESSOR CLASSE II	01/08/2023 02/08/2024	02/08/2025 31/08/2025	-----	30
57196741-2	RUBYNALVA BARBOSA BICHO	PROFESSOR CLASSE I	27/08/2023 26/08/2024	01/09/2025 30/09/2025	-----	30

Anexo XXIV (DRE CASTANHAL) EEEF NILZA NASCIMENTO

MATRÍCULA E VÍNCULO	NOME DO SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	1 PERÍODO	2 PERÍODO	DIAS
57217572-1	DANIELE GOMES BATISTA	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL B	22/05/2024 21/05/2025	01/07/2025 30/07/2025	-----	30
57210401-1	DEIJANIRO OLIVEIRA FERREIRA	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL B	15/01/2024 14/01/2025	01/07/2025 30/07/2025	-----	30
57209720-1	DIEGO ALBERTO SILVA DA SILVA	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL B	29/12/2024 28/12/2025	29/12/2025 27/01/2026	-----	30
5235944-3	EDNA CRISTINA DE SOUZA MIRANDA E SILVA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	17/11/2024 16/11/2025	18/11/2025 01/01/2026	-----	45
57218209-1	LUCIANA MARIA GAVINHO DE ANDRADE	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL B	04/06/2024 03/06/2025	01/07/2025 30/07/2025	-----	30
57218396-2	LUCIANE DE SENA CAMOES	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	23/05/2024 22/05/2025	01/07/2025 14/08/2025	-----	45
57210356-1	MARIA JUCILEIDE COSTA ALMEIDA	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL B	05/01/2024 04/01/2025	01/07/2025 30/07/2025	-----	30
57213438-1	MARIA LUCIA GOMES DE MOURA	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL B	03/03/2024 02/03/2025	01/07/2025 30/07/2025	-----	30
57208165-1	ROSA MARIA RODRIGUES DA SILVA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	17/11/2024 16/11/2025	17/11/2025 31/12/2025	-----	45
57217657-1	SUZY SOUSA OLIVEIRA	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL B	01/06/2024 31/05/2025	01/07/2025 30/07/2025	-----	30
57208180-1	VANIA LUCIA PINA DE MORAES	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	18/11/2024 17/11/2025	16/03/2026 30/03/2026	-----	15
5902253-1	VILMA LUCIA PINA DE MORAES	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	07/08/2023 06/08/2024	01/09/2025 30/09/2025	01/03/2026 15/03/2026	45
57175236-3	ADERSON LUIS DE LIMA FURTADO	PROFESSOR CLASSE I	15/03/2024 14/03/2025	01/07/2025 30/07/2025	01/08/2025 15/08/2025	45

Anexo XV (DRE CASTANHAL) EEEM PROFA RAIMUNDA SENA DA SILVA

MATRÍCULA E VÍNCULO	NOME DO SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	1 PERÍODO	2 PERÍODO	DIAS
57209821-1	FLAVIO SANTOS DO NASCIMENTO	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL B	29/12/2024 28/12/2025	30/12/2025 28/01/2026	-----	30
5309158-1	IVANA LUCIA LIMA DE CAMPOS	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	19/11/2024 18/11/2025	20/11/2025 03/01/2026	-----	45
57209725-1	ADAILSON GARCIA BARATA	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL B	30/12/2024 29/12/2025	31/12/2025 29/01/2026	-----	30
57222727-1	EDICELMA MARIA DO VALE SOUSA	PROFESSOR CLASSE II	26/11/2016 25/11/2017	01/03/2026 30/03/2026	-----	30

Anexo XXVI (DRE CASTANHAL) EEEF ROTARY CLUB DE CASTANHAL

MATRÍCULA E VÍNCULO	NOME DO SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	1 PERÍODO	2 PERÍODO	DIAS
555584-1	DURCILENA BRITO CAVALCANTE	PROFESSOR ASSISTENTE PA-A	30/04/2024 29/04/2025	01/07/2025 14/08/2025	-----	45
368512-1	EDINA MARIA PEREIRA DOS ANJOS	PROFESSOR ASSISTENTE PA-A	01/01/2024 31/12/2024	01/07/2025 14/08/2025	-----	45
6023630-2	ELIAS PINTO DA SILVA	ESCREVENTE DATILOGRAFO	01/01/2024 31/12/2024	01/07/2025 30/07/2025	-----	30
57217614-1	ELINETE ALMEIDA DA SILVA NEGRAO	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL B	25/05/2024 24/05/2025	01/07/2025 30/07/2025	-----	30
57217609-1	FABIANE OLIVEIRA DA SILVA	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL B	22/05/2024 21/05/2025	01/07/2025 30/07/2025	-----	30
57221251-1	JACKSON MONTEIRO DA SILVA	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL B	29/10/2024 28/10/2025	01/11/2025 30/11/2025	-----	30
57234451-1	LIDIANE GONCALVES RAMOS	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	10/11/2024 09/11/2025	10/11/2025 24/12/2025	-----	45
685100-1	MARIA ELINETE DA SILVA FAVACHO	SERVENTE REFERENCIA I	08/06/2024 07/06/2025	01/07/2025 30/07/2025	-----	30
57209602-1	MARIA JOSE NUNES DE OLIVEIRA	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL B	30/12/2024 29/12/2025	30/12/2025 28/01/2026	-----	30
57217617-1	MARCILENE DA SILVA COSTA	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL B	25/05/2024 24/05/2025	01/07/2025 30/07/2025	-----	30
57213475-1	RENATA DO SOCORRO NEPOMUCENO PIMENTEL	ASSISTENTE DE GESTAO GOVERNAMENTAL E EDUCACIONAL B	02/03/2024 01/03/2025	01/07/2025 30/07/2025	-----	30
368687-1	ROBERTO ANTONIO POSSIDONIO	VIGIA REF. I	01/01/2024 31/12/2024	01/07/2025 30/07/2025	-----	30
57208182-1	TANIA CECILIA VIEIRA COELHO	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	19/11/2024 18/11/2025	01/04/2026 15/04/2026	-----	15
54197852-2	RAICI SOUZA PEREIRA RIBEIRO	PROFESSOR CLASSE II	17/09/2023 16/09/2024	15/08/2025 13/09/2025	-----	30
57203476-1	CAMILA RIBEIRO BARBOSA	PROFESSOR CLASSE II	10/09/2023 09/09/2024	01/07/2025 30/07/2025	-----	30
683108-2	RUTE TAVARES GAIA	PROFESSOR CLASSE I	26/11/2024 25/11/2025	01/07/2025 30/07/2025		30

Anexo XXVII (DRE CASTANHAL) EEEFM PROF ANTONIO MARCAL

MATRÍCULA E VÍNCULO	NOME DO SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	1 PERÍODO	2 PERÍODO	DIAS
57194691-2	SHEILA LUZIA DA GAMA MONTEIRO	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	18/07/2023 17/07/2024	01/08/2025 30/08/2025	01/03/2026 15/03/2026	45
57213525-1	WERLLEY JANDY PANTOJA GAMA	ASSISTENTE DE GESTAO GOVERNAMENTAL E EDUCACIONAL B	19/02/2024 18/02/2025	16/07/2025 14/08/2025	-----	30
57188831-3	FRANCISCO EZIVANDRO ARAUJO SANTOS	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	13/11/2024 12/11/2025	14/11/2025 28/12/2025	-----	45
5902238-1	KEILA BEATRIZ NEGRAO ARAUJO RAMOS	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	02/08/2024 01/08/2025	03/08/2025 16/09/2025	-----	45
57208170-1	SARA PEREIRA DA SILVA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	17/11/2024 16/11/2025	19/11/2025 02/01/2026	-----	45
54188268-1	RAQUEL RODRIGUES BARBOSA	PROFESSOR CLASSE II	08/10/2023 07/10/2024	16/03/2026 29/04/2026	-----	45

Anexo XXVIII (DRE CASTANHAL) EEEFM 28 DE JANEIRO

MATRÍCULA E VÍNCULO	NOME DO SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	1 PERÍODO	2 PERÍODO	DIAS
57212350-1	ALESSANDRA DOS SANTOS SILVA	ASSISTENTE DE GESTAO GOVERNAMENTAL E EDUCACIONAL B	09/02/2024 08/02/2025	01/07/2025 30/07/2025	-----	30
5718686-1	ANGELA MARIA DE SOUZA PADUA	PROFESSOR CLASSE ESPECIAL	01/01/2023 31/12/2023	01/07/2025 30/07/2025	-----	30
5896319-1	CLAUDIO ALVES ARAUJO	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A	28/11/2024 27/11/2025	01/12/2025 30/12/2025	-----	30
234575-1	EDILEUZA CORREA DA COSTA	PROFESSOR ASSISTENTE PA-A	01/01/2024 31/12/2024	01/07/2025 14/08/2025	-----	45
57208113-1	ELAINE CRISTINA DE CASTRO PIMENTEL DE MAGALHAES	TECNICO EM EDUCACAO	17/11/2024 16/11/2025	18/11/2025 01/01/2026	-----	45
57209832-1	GILVANDRO JOSE SOUZA DE ALMEIDA	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL B	05/01/2024 04/01/2025	01/07/2025 30/07/2025	-----	30
57212785-1	IRACI SARMENTO DA PAIXAO	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL B	10/02/2024 09/02/2025	01/07/2025 30/07/2025		30
57218201-1	LEANDRO FAGNER SOUSA ALMEIDA	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL B	08/06/2024 07/06/2025	01/07/2025 30/07/2025	-----	30

368601-1	LEILA DAS GRACAS FERREIRA RODRIGUES	ESCREVENTE DATILOGRAFO REFERENCIA III	01/01/2024 31/12/2024	01/07/2025 30/07/2025	-----	30
57209959-1	MARINALVA DE JESUS OLIVEIRA SOARES	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	25/11/2024 24/11/2025	01/12/2025 14/01/2026	-----	45
57208126-1	LIDIANE DE FATIMA SOUZA DE QUEIROZ	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	13/11/2024 12/11/2025	14/11/2025 28/12/2025	-----	45
6006698-1	MARIA DO CARMO SANTOS DA SILVA	SERVENTE	01/01/2024 31/12/2024	01/07/2025 30/07/2025	-----	30
5900134-1	MARCIA DE FATIMA DE MORAES SOUSA BASTOS	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	17/05/2024 16/05/2025	01/07/2025 14/08/2025	-----	45
57217454-1	MARIA JOISILENE GOMES CORREA	ASSISTENTE DE GESTAO GOVERNAMENTAL E EDUCACIONAL B	26/05/2024 25/05/2025	01/07/2025 30/07/2025	-----	30
5896282-1	MARIA LENICE MONTEIRO DE ARAUJO	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A	18/11/2024 17/11/2025	01/12/2025 30/12/2025	-----	30
54192078-2	MARCIA DE OLIVEIRA NASCIMENTO	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	17/07/2024 16/07/2025	18/07/2025 31/08/2025	-----	45
5098556-1	MARIA HELENA BAZILIO RODRIGUES	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	01/08/2024 31/07/2025	01/08/2025 14/09/2025	-----	45
57196466-2	OLIVALDO FAVACHO BARATA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	26/11/2024 25/11/2025	01/12/2025 14/01/2026	-----	45
57212939-1	RAIMUNDA SILVA E SILVA	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL B	11/02/2024 10/02/2025	01/07/2025 30/07/2025	-----	30
57217604-1	RAIMUNDO CLAUDIONOR CASTELO BRANCO SILVA	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL B	22/06/2024 21/06/2025	01/08/2025 30/08/2025	-----	30
57218213-1	RAIMUNDO JORGE DE AZEVEDO ALMEIDA	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL B	17/06/2024 16/06/2025	01/07/2025 30/07/2025	-----	30
57218217-1	SIDINEY MOREIRA DE MENEZES	ASSISTENTE DE GESTAO GOVERNAMENTAL E EDUCACIONAL B	12/06/2024 11/06/2025	01/07/2025 30/07/2025	-----	30
57213448-1	HELENA MONTEIRO DE SOUZA	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL B	18/02/2024 17/02/2025	01/07/2025 30/07/2025	-----	30
5368588-1	MARIA DE FATIMA SOARES CAMPOS	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	27/11/2024 26/11/2025	01/12/2025 14/01/2026	-----	45
57204272-1	MARCOS CELIO CAVALCANTE DE OLIVEIRA	PROFESSOR CLASSE I	28/08/2020 27/08/2021	01/07/2025 30/07/2025	-----	30
5741467-2	PEDRO BRITO DE OLIVEIRA	PROFESSOR CLASSE II	10/01/2024 09/01/2025	01/07/2025 30/07/2025	-----	30
57234115-1	ELISA DE NAZARE GOMES PEREIRA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE III	16/11/2024 15/11/2025	01/09/2025 30/09/2025	01/03/2026 15/03/2026	45

Anexo XXIX (DRE CASTANHAL) EEEM AGOSTINHO MORAES DE OLIVEIRA SEDE

MATRÍCULA E VÍNCULO	NOME DO SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	1 PERÍODO	2 PERÍODO	DIAS
5671353-2	ANA CRISTINA NASCIMENTO MORAES	PROFESSOR CLASSE II	27/11/2024 26/11/2025	01/12/2025 30/12/2025	01/03/2026 15/03/2026	45
5818990-2	ANTONIA ELIANA COSTA NOGUEIRA	PROFESSOR CLASSE I	12/08/2024 11/08/2025	13/08/2025 11/09/2025	15/03/2026 29/03/2026	45
5889540-1	LADY NAZARETH PINA FERREIRA	PROFESSOR CLASSE I	02/05/2024 01/05/2025	01/07/2025 30/07/2025	01/03/2026 15/03/2026	45
57208140-1	HELLEM GRAYEBE SOUSA MARIGLIANI DO NASCIMENTO	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	18/11/2024 17/11/2025	01/12/2025 30/12/2025	15/03/2026 29/03/2026	45
6307280-2	JOSE CARMO DE SOUZA MONTEIRO	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	29/04/2024 28/04/2025	01/09/2025 30/09/2025	01/03/2026 15/03/2026	45
57208115-1	KATIA SIMONE SOUZA MELO	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	21/11/2024 20/11/2025	01/12/2025 30/12/2025	01/03/2025 15/03/2025	45
57210397-1	TELMA SARA VARELA PINHEIRO	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	24/11/2024 23/11/2025	01/12/2025 30/12/2025	01/03/2025 15/03/2025	45
430587-1	ALDA LUCIA SILVEIRA NATIVIDADE	SERVENTE REFERENCIA I	01/05/2024 30/04/2025	01/07/2025 30/07/2025	-----	30
254851-1	GUALTER IRAMAR FERREIRA DA GAMA	ESCREVENTE DATILOGRAFO REFERENCIA III	23/05/2024 22/05/2025	01/06/2025 30/06/2025	-----	30
57213359-1	SILVIA DE NAZARE CONCEICAO	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL B	19/02/2024 18/02/2025	01/07/2025 30/07/2025	-----	30
57217661-1	VALCICLEIA ABREU DOS SANTOS	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL B	02/06/2024 01/06/2025	01/07/2025 30/07/2025	-----	30

Anexo XXX (DRE CASTANHAL) EEEM REMIGIO FERNANDES SEDE

MATRÍCULA E VÍNCULO	NOME DO SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	1 PERÍODO	2 PERÍODO	DIAS
57208052-1	ADRIANA CORREIA COSTA LIMA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	18/11/2024 17/11/2025	19/11/2025 18/12/2025	16/03/2026 30/03/2026	45
57208089-1	CRISTINA DO SOCORRO LOBO MONTEIRO ALVES	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	18/11/2024 17/11/2025	19/08/2025 17/09/2025	01/03/2026 15/03/2026	45
57208056-1	ANA CLARA FREITAS SPESSIRITS FRANCES	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	25/11/2024 24/11/2025	26/11/2025 25/12/2025	01/03/2026 15/03/2026	45
5629802-3	CLAUDIA SIMONE FERREIRA SANTANA	PROFESSOR CLASSE I	25/06/2024 24/06/2025	25/06/2025 24/07/2025	-----	30
5979409-1	JULIO SANTANA CASTRO DE SOUZA	ANALISTA DE SUPORTE EDUCACIONAL A	28/12/2023 27/12/2024	01/07/2025 30/07/2025	-----	30
57208152-1	MARIA ORCILEIA MONTEIRO	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	18/11/2024 17/11/2025	01/04/2025 15/04/2025	-----	15
57218202-1	ROMARIO DE MELO VIEIRA	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL B	08/06/2024 07/06/2025	01/07/2025 30/07/2025	-----	30

Anexo XXXI (DRE CASTANHAL) ESCOLA ESTADUAL RURAL DE MARAPANIM

MATRÍCULA E VÍNCULO	NOME DO SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	1 PERÍODO	2 PERÍODO	DIAS
5896626-1	CLAUDIA ROBERTA MIRANDA MOUTINHO DIAS	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	09/12/2024 08/12/2025	01/04/2025 15/04/2025	----	15

Anexo XXXII (DRE CASTANHAL) EEEF ABEL OVIDIO DE CAMPOS

MATRÍCULA E VÍNCULO	NOME DO SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	1 PERÍODO	2 PERÍODO	DIAS
57196506-2	ROBERTO GONCALVES DA COSTA	PROFESSOR CLASSE II	06/08/2024 05/08/2025	01/03/2026 30/03/2026	----	30
5957174-1	WELLINGTON CARDOSO GAMA	PROFESSOR CLASSE I	01/10/2023 30/09/2024	01/04/2026 30/04/2026	----	30

Anexo XXXIV (DRE CASTANHAL) EEEFM MAROJA NETO SEDE

MATRÍCULA E VÍNCULO	NOME DO SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	1 PERÍODO	2 PERÍODO	DIAS
5490103-3	IZABEL DOS SANTOS OLIVEIRA	PROFESSOR CLASSE II	07/02/2024 06/02/2025	01/07/2025 30/07/2025	—----	30

Anexo XXXV (DRE CASTANHAL) EEEF MAGALHAES BARATA SEDE

MATRÍCULA E VÍNCULO	NOME DO SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	1 PERÍODO	2 PERÍODO	DIAS
57208121-1	LEIDIANE MACHADO DE LIMA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	19/11/2024 18/11/2025	01/03/2026 15/03/2026	—----	15
5684587-2	MARIA JANETE DA COSTA NASCIMENTO	PROFESSOR CLASSE I	19/02/2023 18/02/2024	01/06/2025 30/06/2025	—----	30

Anexo XXXVI (DRE CASTANHAL) EEEFM PROF MARCOS NUNES

MATRÍCULA E VÍNCULO	NOME DO SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	1 PERÍODO	2 PERÍODO	DIAS
5684528-1	MARIA LUCINEIDE LEITE DE LIMA	PROFESSOR CLASSE ESPECIAL	01/01/2024 31/12/2024	01/07/2025 30/07/2025	—----	30
958859-2	MARIA ADILENE SOARES DA COSTA	PROFESSOR CLASSE ESPECIAL	01/01/2024 31/01/2025	01/07/2025 30/07/2025	—------	30

Anexo XXXVII (DRE CASTANHAL) EEEM PROFA MARIA DA CONCEICAO GOMES DE SOUZA

MATRÍCULA E VÍNCULO	NOME DO SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	1 PERÍODO	2 PERÍODO	DIAS
57193197-2	PEDRO PAULO ALVES AMORAS	PROFESSOR CLASSE I	27/03/2023 26/03/2024	01/07/2025 14/08/2025	—------	45
5820847-2	LUCINETE DANTAS MOSER	PROFESSOR CLASSE I	15/11/2023 14/11/2024	01/07/2025 30/07/2025	—------	30
57234119-1	MARCELA BARROS DA CRUZ	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	17/11/2024 16/11/2025	01/12/2025 30/12/2025	01/03/2026 15/03/2026	45
57208133-1	MARCIANA BARROS DA CRUZ	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	20/11/2024 19/11/2025	01/12/2025 30/12/2025	01/03/2026 15/03/2026	45
762016-1	EDNALDO MAXIMO DA SILVA	ESCREVENTE DATILOGRAFO REFERENCIA III	01/01/2024 31/12/2024	01/07/2025 30/07/2025	—------	30

Anexo XXXVIII (DRE CASTANHAL) EEEF PROF FRANCISCO NUNES

MATRÍCULA E VÍNCULO	NOME DO SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	1 PERÍODO	2 PERÍODO	DIAS
57208062-1	ANA ROSA LOPES CAITANO	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	18/11/2024 17/11/2025	01/03/2026 14/04/2026	—------	45
5750008-2	EVERALDO MACENA DA COSTA	PROFESSOR CLASSE II	19/02/2005 18/02/2006	15/06/2025 29/07/2025	—------	45
6021247-1	JOSIMAR ROCHA DO NASCIMENTO	PROFESSOR NIVEL MEDIO	01/01/2024 31/12/2024	01/08/2025 30/08/2025	—------	30
57224795-3	HERBERT FONSECA DA SILVA	PROFESSOR CLASSE I	29/04/2024 28/04/2025	01/08/2025 30/08/2025	01/05/2026 15/05/2026	45

Anexo XXXIX (DRE CASTANHAL) EEEF PROF JONATHAS ATIAS

MATRÍCULA E VÍNCULO	NOME DO SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	1 PERÍODO	2 PERÍODO	DIAS
5490120-2	REGINALDO NEVES MOREIRA	PROFESSOR CLASSE ESPECIAL	01/01/2024 31/12/2025	01/08/2025 30/08/2025	—------	30

Anexo XL (DRE CASTANHAL) EEEF PROF VICENTINA SODRE DE ARAUJO

MATRÍCULA E VÍNCULO	NOME DO SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	1 PERÍODO	2 PERÍODO	DIAS
57217530-1	ALESSANDRA LOPES DA SILVA	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL B	26/05/2024 25/05/2025	01/07/2025 30/07/2025	—------	30
6331114-1	CELESTINO PIEDADE DE ALMEIDA	VIGIA	01/01/2024 31/12/2024	01/12/2025 30/12/2025	—------	30
5489431-2	EDLENE DE SOUZA SODRE BASTOS	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	16/08/2024 15/08/2025	17/08/2025 30/09/2025	—------	45
57234455-1	ELISANGELA PAIVA DO NASCIMENTO	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	02/12/2024 01/12/2025	01/03/2026 14/04/2026	—------	45
57217599-1	EVANDRO JOSE DAS NEVES SILVA	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL B	13/05/2024 12/05/2025	01/07/2025 30/07/2025	—------	30
57210254-1	GERALDO JOSE DA SILVA ALMEIDA	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL B	06/01/2024 05/01/2025	01/09/2025 30/09/2025	—------	30
57212999-1	JOCILENE BENEDITA DOS SANTOS	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL B	12/02/2024 11/02/2025	01/07/2025 30/07/2025	—------	30
57217470-1	LILIANE MAIA FERREIRA	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL B	22/05/2024 21/05/2025	01/07/2025 30/07/2025	—------	30
6331122-1	MARIA DE FATIMA DOS PASSOS	SERVENTE	01/01/2024 31/12/2024	01/12/2025 30/12/2025	—------	30
6333400-1	MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS MARINHO	SERVENTE	01/01/2024 31/12/2024	01/12/2025 30/12/2025	—------	30
57208229-1	MARIA LUCIA DE ARAUJO ASSUNCAO	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	27/11/2024 26/11/2025	01/03/2026 14/04/2026	—------	45
57208185-1	MARIA SANTANA SOARES PEIXOTO	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	13/11/2024 12/11/2025	15/04/2026 29/05/2026	—------	45
57217525-1	ODINEIA MARIA NARCISO DAS NEVES	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL B	13/05/2024 12/05/2025	01/07/2025 30/07/2025	—------	30
5658241-1	RAILDA MARIA DO SOCORRO SANTOS DE ALMEIDA DUARTE	PROFESSOR CLASSE ESPECIAL	01/01/2007 31/12/2007	01/07/2025 30/07/2025	—------	30

Anexo XLI (DRE CASTANHAL) EEEM IRMA CARLA GIUSSANI

MATRÍCULA E VÍNCULO	NOME DO SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	1 PERÍODO	2 PERÍODO	DIAS
423432-1	LUIZ CARLOS GOMES TRAVASSOS	VIGIA REF. I	01/01/2024 31/12/2024	01/08/2025 30/08/2025	–-	30
5497639-1	ODALEIA MARIA RODRIGUES REIS	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	24/07/2023 23/07/2024	01/08/2025 30/08/2025	01/03/2026 15/03/2026	45
57217545-1	ADRIANA DO SOCORRO FERREIRA LAMEIRA	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL B	13/05/2024 12/05/2025	01/07/2025 30/07/2025	–-	30
57217717-1	MARCELA RAMOS DE FARIAS	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL B	29/05/2024 28/05/2025	01/07/2025 30/07/2025	–-	30
57212988-1	MARGARETHE ATAIDE TORRES PENICHE	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL B	12/02/2024 11/02/2025	01/07/2025 30/07/2025	–-	30
57213362-1	MARIA CILENE DOS SANTOS	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL B	18/02/2024 17/02/2025	01/07/2025 30/07/2025	–-	30
57217668-1	RAIMUNDA VALDILEIDE PINHEIRO CARVALHO	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL B	19/06/2024 18/06/2025	01/09/2025 30/09/2025	–-	30
57208096-1	CLAUDIA PATRICIA VERAS DE ALMEIDA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	19/11/2024 18/11/2025	01/04/2026 15/05/2026	–-	45
57234454-1	HELTON DE MOURA NUNES	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	01/12/2024 30/11/2025	02/12/2025 15/01/2026	–-	45
5902312-1	MANUEL LIMA DA SILVA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	30/07/2024 29/07/2025	01/08/2025 14/09/2025	–-	45
5688108-2	MARIA NILCILENE LOPES DA SILVA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	25/07/2024 24/07/2025	01/09/2025 15/10/2025	–-	45
5655234-2	MARLENE ATAIDE DE LIMA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	16/05/2024 15/05/2025	01/08/2025 14/09/2025	–-	45
5902340-1	TATIANA SOUZA DA CONCEICAO	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	24/07/2023 23/07/2024	01/09/2025 30/09/2025	16/03/2026 30/03/2026	45
57217674-1	JOCILENE PEREIRA MIRANDA	ASSISTENTE DE GESTAO GOVERNAMENTAL E EDUCACIONAL B	01/06/2024 31/05/2025	01/07/2025 30/07/2025	–-	30
57209635-1	MARINALDO DE JESUS BATISTA DOS REIS	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL B	05/01/2024 04/01/2025	01/12/2025 30/12/2025	–-	30

Anexo XLII (DRE CASTANHAL) EEEM FREI MIGUEL DE BULHOES - SEDE

MATRÍCULA E VÍNCULO	NOME DO SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	1 PERÍODO	2 PERÍODO	DIAS
5837910-2	MARLUCE DE LIMA LIRA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	19/11/2024 18/11/2025	01/03/2026 14/04/2026	–-	45
57208127-1	FRANCINETE DO SOCORRO OLIVEIRA DA CONCEICAO	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	19/11/2024 18/11/2025	01/03/2026 30/03/2026	–-	30

Anexo XLIII (DRE CASTANHAL) EEEF JOAO BOTELHO DE SOUZA

MATRÍCULA E VÍNCULO	NOME DO SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	1 PERÍODO	2 PERÍODO	DIAS
57208415-1	ADIELSON BARROSO DE SOUSA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	18/11/2024 17/11/2025	01/12/2025 30/12/2025	01/03/2026 15/03/2026	45
57226026-2	CAMILA PONTES YANO	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	04/03/2024 03/03/2025	15/06/2025 29/07/2025	–-	45

Anexo XLIV (DRE CASTANHAL) EE DE ENSINO TEC DE NIVEL MEDIO E ARTES SAO LUCAS

MATRÍCULA E VÍNCULO	NOME DO SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	1 PERÍODO	2 PERÍODO	DIAS
57209711-1	NEIDE DO SOCORRO BARROSO PAIVA	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL B	26/12/2024 25/12/2025	01/03/2026 30/03/2026	–-	30
5900148-1	VERUSCHKA SILVA SANTOS MELO	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	17/05/2024 16/05/2025	01/07/2025 30/07/2025	01/04/2026 15/04/2026	45
5900135-1	MARIA DE NAZARE DO ROSARIO SOUSA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	22/05/2024 21/05/2025	01/08/2025 30/08/2025	16/04/2026 30/04/2026	45
57208123-1	LUCIA DE FATIMA REIS MARTINS	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	13/11/2024 12/11/2025	01/12/2025 30/12/2025	01/03/2026 15/03/2026	45
54180526-2	LUIZ GONZAGA SANTIAGO MIRANDA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	13/02/2024 12/02/2025	02/12/2025 31/12/2025	16/03/2026 30/03/2026	45
57208200-1	PRISCILA DA SILVA E SILVA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	13/11/2024 12/11/2025	01/12/2025 30/12/2025	16/03/2026 30/03/2026	45
57208189-1	NELMA DE FATIMA GOMES DE ALMEIDA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	19/11/2024 18/11/2025	01/12/2025 30/12/2025	01/03/2026 15/03/2026	45
57209945-1	DANIELLY LADISLAU PEREIRA BEZERRA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	14/11/2024 13/11/2025	01/12/2025 30/12/2025	16/03/2026 30/03/2026	45

Anexo XLV (DRE CASTANHAL) EETEPA PROFA MARIA DE NAZARE GUIMARAES MACEDO

MATRÍCULA E VÍNCULO	NOME DO SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	1 PERÍODO	2 PERÍODO	DIAS
57210296-1	GILIARD MONTEIRO MODESTO	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL B	06/01/2024 05/01/2025	01/11/2025 30/11/2025	–---	30

Anexo XLVI DRE CASTANHAL

MATRÍCULA E VÍNCULO	NOME DO SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	1 PERÍODO	2 PERÍODO	DIAS
57218204-1	ANTONIO GILMAR DO ESPIRITO SANTO LIMA	ADMINISTRACAO GERAL	27/05/2024 26/05/2025	01/07/2025 30/07/2025	–--	30
57212053-1	GERSON OLIMPIO RODRIGUES NUNES	ADMINISTRACAO GERAL	02/02/2024 01/02/2025	02/01/2026 31/01/2026	–--	30
57200875-3	GIOVANNY MIRANDA DA SILVA	ADMINISTRACAO GERAL	03/09/2022 02/09/2023	03/09/2025 02/10/2025	–---	30
57217606-1	JAQUIE DO CARMO FREIRE	ADMINISTRACAO GERAL	25/05/2024 24/05/2025	01/12/2025 30/12/2025	–---	30
54185852-2	JOSE AUGUSTO ESPINHEIRO MELO	ADMINISTRACAO GERAL	12/02/2024 11/02/2025	01/08/2025 30/08/2025	–---	30
57213022-1	LADSON WALLACY SILVA RAMOS	ADMINISTRACAO GERAL	12/02/2024 11/02/2025	01/11/2025 30/11/2025	–---	30
57209656-1	MARICELIA SOUSA PAULA	ADMINISTRACAO GERAL	30/12/2024 29/12/2025	02/01/2026 31/01/2026	–----	30

Protocolo: 1209238

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

ERRATA

ERRATA
PAE: 2025/2388464
Retificar os termos do contrato nº 27/2025, publicado no DOE nº 36.246 de 30.05.2025, referente o contrato administrativo do(a) servidor(a): TIAGO FRANCO DAVID, o seguinte:
ONDE SE LÊ:
"...Vigência: 01.04.2025 a 31.03.2026..."
LEIA-SE:
"...Vigência: 14.07.2025 a 14.07.2026..."
HELEN DO SOCORRO SILVA ROSA
Diretora de Gestão de Pessoas/UEPA
PORTARIA Nº 304/25, de 03 de fevereiro de 2025.
DOE nº 36.123 de 04/02/2025

Protocolo: 1208991

CONTRATO

CONTRATO
PAE Nº E-2025/2579452– UEPA
Nº DO CONTRATO/EXERCÍCIO: 12/2025– UEPA
CLASSIFICAÇÃO: Outros
OBJETO: Contratação EMERGENCIAL de pessoa jurídica de direito privado para operar plano de saúde, na modalidade plano Empresarial Coletivo, que possua atuação e abrangência nacional, destinado à prestação de serviços de saúde estabelecidos pela Agência Nacional de Saúde – ANS.
VALOR: O valor global do contrato pelo subsídio desta IES é de RS 2.068.048,97, sendo o custo geral do contrato de R$ 8.942.562,26.
DATA DE ASSINATURA: 09/06/2025
INÍCIO DA VIGÊNCIA: 03/05/2025
TERMINO DA VIGENCIA: 03/11/2025
FORO: BELÉM/PA
LICITAÇÃO
Nº/EXERCÍCIO: 03/2023-2025/UEPA
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇAO
ORÇAMENTO
Unidade Gestora 740201
Fonte 0.1.500.1001.02
Programa 12.364.1506.2203
Elemento de Despesa 339039
Plano Interno 101UEP2203C
RECURSO: ESTADUAL
CONTRATADO
PERSONALIDADE: JURÍDICA
CNPJ Nº: 04.201.372/0001-37,
EMPRESA: UNIMED BELEM COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO (MATRIZ E FILIAIS),
LOGRADOURO: Av. Duque de Caxias nº 1203
BAIRRO: Marco
CIDADE: Belém
UF: PA
CEP: 66.093-029
ORDENADOR
NOME: CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Protocolo: 1209014

TERMO ADITIVO A CONTRATO

ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO
CONTRATO N° 06/2024 - UEPA
PAE Nº E-2025/2679957 - UEPA
PROC. ORIGINÁRIO N° 2024/137217 - UEPA
Nº TERMO:4
CLASSIFICAÇÃO: Outros
DATA DE ASSINATURA: 05/06/2025
MOTIVO: REAJUSTE
JUSTIFICATIVA: Por meio do índice utilizado para efeito de reajuste, INCC – DI, o reajuste firmado no contrato nº 06/2024-UEPA será no percentual de 6,05%, o valor do contrato passará de R$ 8.302.634,16 (oito milhões e trezentos e dois mil e seiscentos e trinta e quatro reais e dezesseis centavos) para R$ 8.804.582,37 (oito milhões e oitocentos e quatro mil e quinhentos e oitenta e dois reais e trinta e sete centavos), aumento de R$ 501.948,21 (quinhentos e um mil e novecentos e quarenta e oito reais e vinte e um centavos),
VALOR DO TERMO ADITIVO: 8.804.582,37 (oito milhões e oitocentos e quatro mil e quinhentos e oitenta e dois reais e trinta e sete centavos)
INÍCIO DA VIGÊNCIA DESTE TERMO ADITIVO: 10/06/2025
TÉRMINO DA VIGÊNCIA:
FORO: BELÉM/PA
ORÇAMENTO:
Unidade Gestora 740201 - Universidade do Estado do Pará
Fonte de Recurso 0.1.500.1001.02 - Recurso Ordinário da Educação
Programa de Trabalho 12.364.1506.2204 - Modernização da Infraestrutura Física e Tecnologica de Unidades Acadêmicas e Administrativas
Elemento de despesa 449039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Plano Interno 101REFGCMIA
Plano Interno 101REFGCMSR
Plano Interno 101REFGCMCT
Plano Interno 101MNCCBSBE
Plano Interno 101MNCCSEBE
Plano Interno 101REFEPLBE
Plano Interno 101REFEPABE
Plano Interno 101REFPREBE
Plano Interno 101MNCEDFBE
Plano Interno 101MNCENFBE
Plano Interno 101MNCCNTBE
CONTRATADO
EMPRESA: TECC ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI
PERSONALIDADE: Pessoa Física
CNPJ nº 03.424.221/0001-85
ENDEREÇO: Conjunto Natália Lins, 3501 – Bloco A2, Apto 105
BAIRRO: Mangueirão
CIDADE: Belém
UF: PA
CEP: 66.640-465
ORDENADOR
CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS-Reitor

Protocolo: 1208827

CONVÊNIO

CONVÊNIO
Proc. nº E-2025/2695862 - PAE
OBJETO: O presente Convênio de Estágio objetiva desenvolver ações conjuntas para implementar Programas de Estágio de Estudante, de caráter compulsório ou facultativo, mas de interesse curricular, cumprido durante o curso e apto a proporcionar ao estudante treinamento prático em sua formação profissional específica e em situações reais do cotidiano, de conformidade com a Lei n.º 11.788/2008.
JUSTIFICATIVA: Formalização de parceria entre Instituições.
DATA DE ASSINATURA: 11/06/2025
INÍCIO DA VIGÊNCIA: 11/06/2025
TÉRMINO DA VIGÊNCIA: 11/06/2030
FORO: Central da Comarca da Capital de São Paulo
PARTES:
BENEFICIÁRIO ENTE PÚBLICO:
CNPJ/MF: 34.860.833/0001-44
Razão Social: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA
CEP: 66050-540
Logradouro: Rua do Una, nº 156
Bairro: Telégrafo
Cidade: Belém
UF: Pará
Telefone: (91) 3284-9558
Dados do Responsável pela Parte: Clay Anderson Nunes Chagas
CONCEDENTE:
CNPJ/MF: 02.704.396/0001-83
Razão Social: NUBE – NÚCLEO BRASILEIRO DE ESTÁGIOS LTDA
CEP: 01042-000
Logradouro: Rua Barão de Itapetininga, 140 – 2° andar – conjunto 24
Cidade: São Paulo
UF: São Paulo
Dados do Responsável pela Parte: Jéssica Araújo da Silva
ORDENADOR RESPONSÁVEL:
Nome: Clay Anderson Nunes Chagas

Protocolo: 1208817

CONVÊNIO
Proc. nº E-2025/2394090 - PAE
OBJETO: Convênio a ser celebrado entre a Universidade do Estado do Pará – UEPA e a CONCEDENTE, com o objetivo de viabilizar a consolidação do componente curricular prático, obrigatório e não obrigatório, para os discentes do curso de Educação Física. O período de execução compreenderá ao período de vigência do Convênio.
JUSTIFICATIVA: Formalização de parceria entre Instituições.
DATA DE ASSINATURA: 10/06/2025
INÍCIO DA VIGÊNCIA: 10/06/2025
TÉRMINO DA VIGÊNCIA: 10/06/2030
FORO: Belém, Pará
PARTES:
BENEFICIÁRIO ENTE PÚBLICO:
CNPJ/MF: 34.860.833/0001-44
Razão Social: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA
CEP: 66050-540
Logradouro: Rua do Una, nº 156
Bairro: Telégrafo
Cidade: Belém
UF: Pará
Telefone: (91) 3284-9558
Dados do Responsável pela Parte: Clay Anderson Nunes Chagas
CONCEDENTE:
CNPJ/MF: ACADEMIA BELÉM EMPREENDIMENTOS ESPORTIVOS LTDA

Razão Social: 30.680,195/0001-29
CEP: 66053-180
Logradouro: Rua Municipalidade, n° 489
Bairro: Reduto
Cidade: Belém
UF: Pará
Dados do Responsável pela Parte: Yasmin Thauanny Campos Modesto
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Clay Anderson Nunes Chagas

Protocolo: 1208820

SUPRIMENTO DE FUNDO

SUPRIMENTO DE FUNDO
PORTARIA N° 2682/2025, DE 11 DE JUNHO DE 2025.
Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data do pagamento, Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.
Cargo: PROFESSOR ADJUNTO
Nome: VITORIA NAZARE COSTA SEIXAS
Matrícula Funcional: 54192316/ 2
Valor: R$ 4.500,00
Prog. de Trabalho: 740201 - 12 364 1506 2203C
Fonte: 015001001.02
339030_ R$ 2.984,00
339039_ R$ 1.516,00
Ordenador Responsável
CARLOS JOSE CAPELA BISPO
Pró - Reitor de Gestão e Planejamento.
PORTARIA N° 2683/2025, DE 11 DE JUNHO DE 2025.
Prazos: Para aplicação 15 (quinze) dias a contar da data do pagamento, Para prestação de contas 5 (cinco) dias após a aplicação.
Cargo: PROFESSOR ADJUNTO
Nome: VITORIA NAZARE COSTA SEIXAS
Matrícula Funcional: 54192316/ 2
Valor: R$ 1.500,00
Prog. de Trabalho: 740201 - 12 364 1506 2203C
Fonte: 015001001.02
339036_ R$ 1.500,00
Ordenador Responsável
CARLOS JOSE CAPELA BISPO
Pró - Reitor de Gestão e Planejamento.
PORTARIA N° 2684/2025, DE 11 DE JUNHO DE 2025.
Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data do pagamento, Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.
Cargo: COORDENADOR DE CURSO DE GRADUACAO
Nome: ERICA FEIO CARNEIRO
Matrícula Funcional: 5857813/ 4
Valor: R$ 400,00
Prog. de Trabalho: 740201 - 12 571 1506 2205C
Fonte: 015001001.02
339030_ R$ 400,00
Ordenador Responsável
CARLOS JOSE CAPELA BISPO
Pró - Reitor de Gestão e Planejamento.

Protocolo: 1208981

SUPRIMENTO DE FUNDO
PORTARIA N° 2681/2025, DE 11 DE JUNHO DE 2025.
Prazos: Para aplicação 60 (sessenta) dias a contar da data do pagamento, Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.
Cargo: MOTORISTA
Nome: DAVI DIAS SOUSA JUNIOR
Matrícula Funcional: 57216426/ 1
Valor: R$ 5.000,00
Prog. de Trabalho: 740201 - 12 364 1506 8866C
Fonte: 01.708.0000.24-08794
339030_ R$ 5.000,00
Ordenador Responsável
CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da Universidade do Estado do Pará.

Protocolo: 1208979

DIÁRIA

DIÁRIAS
PAE: 2025/2737990
PORTARIA N° 2672/25, 11 de Junho de 2025.
RESOLVE, conceder diárias, conforme informações descritas a seguir.
NOME DO SERVIDOR: SUZANNY PINTO SILVA
MATRÍCULA: 55586933/3
CARGO: PROFESSOR ADJUNTO
LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE LINGUA E LITERATURA
ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Salvaterra/PA
PERÍODO: 07/07/2025 a 15/07/2025
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 8,5 (oito e meia)
VALOR UNITÁRIO: R$ 247,07
VALOR TOTAL: R$ 2.100,10
OBJETIVO: Ministrar disciplina.
FONTE DO RECURSO: PARFOR-EQUIDADE-970959/2024
HELEN DO SOCORRO SILVA ROSA
Diretora de Gestão de Pessoas/UEPA
PORTARIA N° 304/25, de 03 de fevereiro de 2025.
DOE nº 36.123 de 04/02/2025
PAE: 2025/2800319
PORTARIA N° 2674/25, 11 de Junho de 2025.
RESOLVE, conceder diárias, conforme informações descritas a seguir.
NOME DO SERVIDOR: PEDRO FRANCO DE SA
MATRÍCULA: 375047/4
CARGO: PROFESSOR TITULAR
LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE MATEMATICA ESTATISTICA E INFORMATICA
ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Parauapebas/PA
PERÍODO: 15/06/2025 a 18/06/2025
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3,5 (três e meia)
VALOR UNITÁRIO: R$ 247,07
VALOR TOTAL: R$ 864,75
OBJETIVO: Participar de Reunião
FONTE DO RECURSO: PPGED
HELEN DO SOCORRO SILVA ROSA
Diretora de Gestão de Pessoas/UEPA
PORTARIA N° 304/25, de 03 de fevereiro de 2025.DOE nº 36.123 de 04/02/2025
PAE: 2025/2801769
PORTARIA N° 2675/25, 11 de Junho de 2025.
RESOLVE, conceder diárias, conforme informações descritas a seguir.
NOME DO SERVIDOR: ANA GORETTI NOVAES COUTINHO MOURA
MATRÍCULA: 7565463/3
CARGO: TECNICO A
LOTAÇÃO: COORDENADORIA DE CERIMONIAL E EVENTOS
ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Igarapé-Açu/PA
PERÍODO: 10/06/2025
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 0,5 (meia)
VALOR UNITÁRIO: R$ 247,07
VALOR TOTAL: R$ 123,54
OBJETIVO: Organização e Execução de Cerimonial.
FONTE DO RECURSO: TESOURO.
HELEN DO SOCORRO SILVA ROSA
Diretora de Gestão de Pessoas/UEPA
PORTARIA N° 304/25, de 03 de fevereiro de 2025.
DOE nº 36.123 de 04/02/2025

Protocolo: 1208946

DIÁRIA/COLABORADOR EVENTUAL
PAE: 2025/2779351
PORTARIA N° 2673/25, 11 de Junho de 2025.
RESOLVE, conceder diárias, conforme informações descritas a seguir.
NOME DO COLABORADOR: LUAN SIDONIO GOMES
ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Salvaterra/PA
PERÍODO: 02/07/2025 a 04/07/2025
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2,5 (duas e meia)
VALOR UNITÁRIO: R$ 247,07
VALOR TOTAL: R$ 527,53
OBJETIVO: Visita técnica
FONTE DO RECURSO: PARFOR 948720/2023
HELEN DO SOCORRO SILVA ROSA
Diretora de Gestão de Pessoas/UEPA
PORTARIA N° 304/25, de 03 de fevereiro de 2025.
DOE nº 36.123 de 04/02/2025

Protocolo: 1208948

OUTRAS MATÉRIAS

CONTRATO ADMINISTRATIVO
Tipo: Temporário
Ato: Contrato nº 47/2025
Vigência: 21.03.2025 a 21.03.2026
Nome do(a) servidor(a): Monica Borchat Nicolau
Cargo: Professora Substituta
Lotação: Campus VIII - MARABÁ/ DMCF
Carga Horária: 40 Hs
Ordenador: Clay Anderson Nunes Chagas
Obs.: Contratação em caráter de substituição, através do processo nº 2025/2351127, não acarretando acréscimo de despesa ao erário.
Tipo: Temporário
Ato: Contrato nº 46/2025
Vigência: 02.06.2025 a 02.06.2026
Nome do(a) servidor(a): Alisson dos Santos Brandão
Cargo: Professor Substituto
Lotação: Campus XII - Santarém / DSCM
Carga Horária: 40 Hs
Ordenador: Clay Anderson Nunes Chagas
Obs.: Contratação em caráter de substituição, através do processo nº 2025/2606933, não acarretando acréscimo de despesa ao erário.

Protocolo: 1208987

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO EDITAL Nº 54/2025 – UEPA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROVIMENTO DE CARGO DE PROFESSOR COLABORADOR EXTERNO PARA O CURSO DE LICENCIATURA INTERCULTURAL INDÍGENA OFERTADO PELO PROGRAMA FORMA PARÁ DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ (UEPA)/2025
A Universidade do Estado do Pará, torna pública a prorrogação de inscrição do processo seletivo referente ao edital nº 054/2025-UEPA.
O período de inscrição fica estendido até o dia 12/06/2025.
O Termo na íntegra esta disponivel no site: www.uepa.br
Belém,11 de junho de 2025.
CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da Universidade do Estado Pará

Protocolo: 1208786

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO EDITAL N° 53/2025 – UEPA PRÊMIO MELHOR TCC PROGRAMAS E CONVÊNIOS EDUCACIONAIS 2023-2024/2025.
A Universidade do Estado do Pará , torna publica a prorrogação do período de inscrição do processo seletivo, referente ao edital nº 053/2025-UEPA.
O período das inscrições fica estendido até o dia 12/06/2025.
O Termo na íntegra esta disponivel no site: www.uepa.br
Belém,11 de junho de 2025.
CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da Universidade do Estado Pará

Protocolo: 1208784

EXTRATO DO EDITAL NO 061/2025-UEPA
PROCESSO SELETIVO PARA TURMA ESPECIAL DA FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ – HEMOPA
A Universidade do Estado do Pará (UEPA), por meio do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde (CCBS), da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Reabilitação e Desempenho Funcional (PPGREAB/UEPA), torna pública a abertura das inscrições para o Processo Seletivo 2025, em nível de Mestrado Acadêmico, com início no segundo semestre de 2025, para a turma especial da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA.
Para solicitar a inscrição o (a) candidato (a) deverá acessar o endereço eletrônico https://sistemas.uepa.br/sgps/selecao/ no período estabelecido no cronograma de acordo com a descrição no Anexo I deste edital.
O edital, na íntegra, está disponível no site: www.uepa.br .
Belém, 12 de junho de 2025.
CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da Universidade do Estado do Pará

Protocolo: 1208751

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA

DIÁRIA

PORTARIA Nº 854/2025 – SEASTER
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019
Considerando o Processo nº 2025/ 2771159
RESOLVE:
Autorizar o pagamento de 01 (Uma) diária PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO:
RAIMUNDA CREUZA DA COSTA FERREIRA, Mat. 57193532/4, Cargo Gerente, RICARDO AVELINO GANZER, Mat. 55588660/4, Cargo Diretor, que se deslocarão para o Município de Marituba/PA, no período de 05/06 a 06/06/2025, para Participar de Capacitação aos Agentes do SIEDS e Rede de Proteção que atuam no Atendimento a População em Situação de Rua no Município de Ananindeua
Classificação Orçamentária:
43101 08.128.1508.2245 01 500 0000 01 006357 294.583 3390 14
PORTARIA Nº 851/2025 – SEASTER
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019
Considerando o Processo nº 2025/ 2789246
RESOLVE:
Autorizar o pagamento de 04 e ½ (quatro e meia) diárias PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO:
HELENA CLÁUDIA DA COSTA GOMES, Mat. 3222721/1, Cargo gerente, MARGARETH DAS GRAÇAS M. DE LIMA, Mat. 3233766/3, Cargo agente administrativo, que se deslocarão para IGARAPE AÇU, no período de 30/06 a 04/07/2025, para Realizar atualização cadastral da lei 05/90 dos beneficiários do benefício estadual para pessoas acometidas pela hanseníase e visita na secretaria municipal de assistência social para orientação à equipe técnica para inclusão dos beneficiários no CADÚNICO e na secretaria municipal de saúde para orientação sobre as avaliações médicas. Cuja o motorista BRUNO RAFAEL SILVA DE MORAES, Mat. 5984570, Cargo motorista, para conduzir o veículo.
Classificação Orçamentária:
87101 08.245.1505.2313 01660000039 002241 284.004 3390 14
PORTARIA Nº 764/2025 – SEASTER
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019
Considerando o Processo nº 2025/ 2740759
RESOLVE:
Autorizar o pagamento de 07 e ½ (sete e meia) diárias PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO:
MAX ANDRÉ CORREA COSTA, CPF 713.586.332-15, Cargo colaborador eventual, que se deslocará para Alenquer e Itaituba/PA, no período de 25/06 a 02/07/2025, para Realizar Capacitação de Assessoramento para o Conselho de Direito e Tutelar e demais Atores do Sistema de Garantia de Direito.
Classificação Orçamentária:
430101 08.422.1505.8402 01500000001 295.396 3390 36

Protocolo: 1209147

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 256/2025, de 11 de junho de 2025.
Processo Nº 2812178/2025.
Autorizado o deslocamento e pagamento de diárias, nos valores, quantidades e importâncias, abaixo discriminados, aos seguintes agentes públicos:
SERVIDORES: KILDERY ALEXANDRE DO VALE COSTA, cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, Id. Funcional 3216268/2, lotado no GINFO e HELYTON FRANCO COELHO, cargo de MONITOR, Id. Funcional 54191515/1, lotado no GINFO
OBJETIVO: Os servidores irão realizar manutenção no parque de informática da UASE, no município de MARABÁ/Pa; conforme justificativa nos termos do processo.
ORIGEM: BELÉM/PA E DESTINO: MARABÁ/PA.
PERÍODO: 22/06/2025 à 27/06/2025.
Valor: R$247,07 – (5,5) DIÁRIAS – TOTAL: R$ 1.358,89
PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (cinco) dias úteis, após o retorno da viagem..
DARLEY ANTONIO MARTINS BARROS-Diretor Administrativo e Financeiro/ FASEPA.

Protocolo: 1208897

PORTARIA Nº 258/2025, de 11 de junho de 2025.
Processo Nº 280559/2025.
Autorizado o deslocamento e pagamento de diárias, nos valores, quantidades e importâncias, abaixo discriminados, aos seguintes agentes públicos:
SERVIDORES: KAUANNA PETRA FREITAS FERREIRA CUTRIM, cargo de PEDAGOGA, Id. Funcional 5981880/1, lotada no CIAM MARABÁ e PAULO DE ARAUJO CAVALCANTE, cargo de MOTORISTA, Id. Funcional 5921798/3, lotado no CIAM MARABÁ
OBJETIVO: A Técnica realizou a entrega de dois socieoeducandos aos seus familiares, em cumprimento a decisão judicial de desinternação e o motorista conduzi-los até o municipio de PARAUAPEBAS/Pa; conforme justificativa nos termos do processo.
ORIGEM: MARABÁ/PA E DESTINO: PARAUAPEBAS/PA.
PERÍODO: 05/06/2025 à 05/06/2025.
Valor: R$247,07 – (0,5) DIÁRIAS – TOTAL: R$ 123,54
PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (cinco) dias úteis, após o retorno da viagem..
DARLEY ANTONIO MARTINS BARROS-Diretor Administrativo e Financeiro/ FASEPA.

Protocolo: 1208906

PORTARIA Nº 257/2025, de 11 de junho de 2025.
Processo Nº 2811339/2025.
Autorizado o deslocamento e pagamento de diárias, nos valores, quantidades e importâncias, abaixo discriminados, aos seguintes agentes públicos:
SERVIDORES: KARLA SILERIA COSTA MORAES, cargo de ASSISTENTE SOCIAL, Id. Funcional 5949226/3, lotada no CIAM MARABÁ e EUCLEZIO TORRES DA SILVA, cargo de MOTORISTA, Id. Funcional 5920721/3, lotado no CIAM MARABÁ
OBJETIVO: A Técnica irá realizar visita institucional e domiciliar aos familiares, a fim de obter informações quanto ao histórico de vida do adolescente e o motorista conduzi-los até o municipio de PARAUAPEBAS/Pa; conforme justificativa nos termos do processo.
ORIGEM: MARABÁ/PA E DESTINO: PARAUAPEBAS/PA.
PERÍODO: 23/06/2025 à 24/06/2025.
Valor: R$247,07 – (1,5) DIÁRIAS – TOTAL: R$ 370,61
PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (cinco) dias úteis, após o retorno da viagem..
DARLEY ANTONIO MARTINS BARROS-Diretor Administrativo e Financeiro/ FASEPA.

Protocolo: 1208875

PORTARIA Nº 638/2025-GRH DE 09 DE JUNHO DE 2025
1. Permuta de Gratificação de Tempo integral – GTI.
1.1 - EXCLUIR Gratificação de Tempo Integral – GTI do servidor WILLAMES FURTADO DA SILVA, matricula: 5963966/1, cargo de Monitor, lotado na Unidade de Atendimento Socioeducativo de Ananindeua III – UASE III, no percentual de 50% (cinquenta por cento), a contar de 01.05.2025;
1.2 - CONCEDER Gratificação de Tempo Integral – GTI, no percentual de 50% (cinquenta por cento) ao servidor ABRAAO CORDEIRO LIMA, matricula: 5964001/2, cargo de Monitor, lotado na Unidade de Atendimento Socioeducativo de Ananindeua III – UASE III, a contar de 01.05.2025.
2. Permuta de Gratificação de Tempo integral – GTI.
2.1 - EXCLUIR Gratificação de Tempo Integral – GTI do servidor ALUIZIO FARIAS QUARESMA, matricula: 5964023/1, cargo de Monitor, lotado na Unidade de Atendimento Socioeducativo de Ananindeua III – UASE III, no percentual de 50% (cinquenta por cento), a contar de 01.05.2025;
2.2 - CONCEDER Gratificação de Tempo Integral – GTI, no percentual

de 50% (cinquenta por cento) ao servidor RENATO GYAN MIRANDA DO CARMO, matricula: 5980650/1, cargo de Monitor, lotado na Unidade de Atendimento Socioeducativo de Ananindeua III – UASE III, a contar de 01.05.2025.
RAFAEL DE OLIVEIRA COSTA - Gerente de Recursos Humanos.

Protocolo: 1208706

PORTARIA Nº 668 DE 10 DE JUNHO DE 2025
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 02 de fevereiro de 2023, (DOE n° 35.277 de 03/02/2023);
CONSIDERANDO o disposto nos autos do processo nº E-2025/2799891.
RESOLVE:
DESIGNAR a servidora JAQUELINE COUTINHO MARTINS, matrícula nº. 55586393/1, ocupante do cargo de AGENTE DE PORTARIA, para responder pela Assessoria de Processo Administrativo - ASPAD, sem ônus para a Administração, na ausência da titular MYLENA BARBOSA ANDRADE, matrícula nº. 57224735/3, ocupante da função de GERENTE I, por motivo de Licença Saúde, no período de 10 dias a contar 09.06.2025.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR - Presidente da FASEPA

Protocolo: 1208793

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº643/2025-GRH DE 10 DE JUNHO DE 2025
CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio à servidora ISAURA DO SOCORRO SOUZA DA SILVA, matrícula nº. 5289483/1, ocupante do cargo de Agente Administrativo, correspondente ao triênio 31.01.2006/2009-complemento, com gozo no período de 23.06.2025 a 22.07.2025.
PORTARIA Nº644/2025-GRH DE 10 DE JUNHO DE 2025
CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio à servidora DULCILENE OLIVEIRA RIBEIRO, matrícula nº.57191433/1, ocupante do cargo de Monitor, correspondente ao triênio 13.10.2016/2019-complemento, com gozo no período de 15.07.2025 a 13.08.2025.
PORTARIA Nº645/2025-GRH DE 10 DE JUNHO DE 2025
CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio à servidora MARIA IRUNDINA GUIMARAES DOS REIS ALVES, matrícula nº.57200288/1, ocupante do cargo de Agente Administrativo, correspondente ao triênio 15.07.2014/2017-complemento, com gozo no período de 01.07.2025 a 30.07.2025.
PORTARIA Nº646/2025-GRH DE 10 DE JUNHO DE 2025
CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio à servidora NEUZA PEREIRA DA SILVA, matrícula nº. 3192253/1, ocupante do cargo de Tecnico de Contabilidade, correspondente ao triênio 01.09.2014/2017, com gozo no período de 15.07.2025 a 13.08.2025.
PORTARIA Nº647/2025-GRH DE 10 DE JUNHO DE 2025
CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio à servidora RAIMUNDA MARIA SANTOS MATOS, matrícula nº.3204693/1, ocupante do cargo de Servente, correspondente ao triênio 04.01.2020/2024, com gozo no período de 02.07.2025 a 31.07.2025.
PORTARIA Nº648/2025-GRH DE 10 DE JUNHO DE 2025
CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio à servidora ALESSANDRA LIMA LOPES, matrícula nº. 55589475/1, ocupante do cargo de Monitor, correspondente ao triênio 29.06.2019/2024, com gozo no período de 01.07.2025 a 30.07.2025.
PORTARIA Nº649/2025-GRH DE 10 DE JUNHO DE 2025
CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio à servidora REGINA CELIA QUIRINO DA SILVA, matrícula nº. 57200481/1, ocupante do cargo de Monitor, correspondente ao triênio 28.02.2022/2025, com gozo no período de 07.07.2025 a 05.08.2025.
PORTARIA Nº650/2025-GRH DE 10 DE JUNHO DE 2025
CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio à servidora LEONICE LIRA DA CUNHA, matrícula nº. 3209261/1, ocupante do cargo de Agente Administrativo, correspondente ao triênio 10.09.1987/1990-complemento, com gozo no período de 17.07.2025 a 15.08.2025.
PORTARIA Nº651/2025-GRH DE 10 DE JUNHO DE 2025
CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio à servidora MARIA CRISTINA MONTEIRO DA SILVA, matrícula nº. 54197649/1, ocupante do cargo de Monitor, correspondente ao triênio 20.09.2016/2019, com gozo no período de 17.07.2025 a 15.08.2025.
PORTARIA Nº652/2025-GRH DE 10 DE JUNHO DE 2025
CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio ao servidor IVAN DE CASTRO JUCA, matrícula nº. 3217876/1, ocupante do cargo de Agente Administrativo, correspondente ao triênio 21.01.2008/2011, com gozo no período de 16.07.2025 a 14.08.2025.
PORTARIA Nº653/2025-GRH DE 10 DE JUNHO DE 2025
CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio ao servidor JOSE DE ASSUNCAO FACANHA, matrícula nº. 3195090/1, ocupante do cargo de Servente, lotado na Unidade de Atendimento Socioeducativo de Ananindeua III – UASE III, correspondente ao triênio 01.07.1990/1993, com gozo no período de 01.07.2025 a 30.07.2025.
PORTARIA Nº654/2025-GRH DE 10 DE JUNHO DE 2025
CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio ao servidor JOAO HERCULANO BATISTA DE AZEVEDO, matrícula nº. 5726034/3, ocupante do cargo de Monitor, lotado no Centro de Internação de Adolescentes Masculino Sideral - CIAM, correspondente ao triênio 27.07.2019/2024-complemento, com gozo no período de 15.07.2025 a 13.08.2025.
PORTARIA Nº655/2025-GRH DE 10 DE JUNHO DE 2025
CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio ao servidor RAIMUNDO NONATO FERREIRA, matrícula nº. 54187858/1, ocupante do cargo de Agente de Artes Praticas, lotado no Centro de Internação de Adolescentes Masculino Sideral - CIAM, correspondente ao triênio 08.10.2004/2007-complemento, com gozo no período de 03.07.2025 a 01.08.2025.
PORTARIA Nº656/2025-GRH DE 10 DE JUNHO DE 2025
CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio ao servidor JOSE SEVERO DE SOUZA BASTOS, matrícula nº. 3213498/1, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotado no Centro Socieducativo Masculino – CSEM, correspondente ao triênio 11.07.2019/2024, com gozo no período de 21.07.2025 a 19.08.2025.
PORTARIA Nº657/2025-GRH DE 10 DE JUNHO DE 2025
CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio ao servidor JORGE BENEDITO TRINDADE DA CRUZ, matrícula nº. 3216209/1, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotado no Centro Socioeducativo Feminino – CESEF, correspondente ao triênio 13.11.2003/2006-complemento, com gozo no período de 16.07.2025 a 14.08.2025.
RAFAEL DE OLIVEIRA COSTA – Gerente de Recursos Humanos.

Protocolo: 1208796

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 31/2025 - GECON, DE 11 DE JUNHO DE 2025.
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 02 de Fevereiro de 2023, publicado no DOE Nº 35.277 de 03 de Fevereiro de 2023, de acordo com o previsto no art. 117 da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, Decreto Estadual nº 3.813 de 1º de abril de 2024,
RESOLVE:
I - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 16/2025, celebrado entre a FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ - FASEPA e a empresa L F DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS LTDA, - CNPJ Nº 50.694.319/0001-32.
GESTOR DO CONTRATO: FRANCYMEIRE PUREZA POÇA, MATRÍCULA: 57188769/1, CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO, LOTAÇÃO: GALMOX
FISCAL E GESTOR SUPLENTE: WELENILSE SILVA CARDOSO, MATRÍCULA: 51175165/1, CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO, LOTAÇÃO: GALMOX
II - Esta PORTARIA, assinada em 11/06/2025, entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR/ Presidente da FASEPA

Protocolo: 1209201

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 259, de 11 de junho de 2025.
Processo nº 2806340/2025.
OBJETIVO: Cobrir despesas emergenciais com aquisição de cadernos escolares e profissionalizantes a ser utilizados pelos socioeducandos custodiados no CASSTM, conforme justificado nos termos do processo observando a classificação orçamentária abaixo:
Programa de Trabalho 08.243.1505.8392
Projeto Atividade: 68.8392
Ação: 292826
Fonte de Recurso: 01500000001
Natureza da Despesa: 339030 – CONSUMO – R$ 300,00 (trezentos reais)
SERVIDORA: ROSANGELA MARIA COUTO SALES, Id. Funcional 3223027/1, TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS, GERENTE II, CPF nº 105.812.432-34; lotada no CASSTM
PRAZO PARA REALIZAÇÃO DA DESPESA: 60 (sessenta) DIAS, contados a partir da Emissão da Ordem Bancária, para a realização da despesa.
PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 (quinze) DIAS após a realização da referida despesa.
CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JÚNIOR-PRESIDENTE DA FASEPA

Protocolo: 1208814

DIÁRIA

PORTARIA Nº 260/2025, de 11 de junho de 2025.
Processo Nº 2805954/2025.
Autorizado o deslocamento e pagamento de diárias, conforme os termos dos Decretos 3.792/24 e 4.025/24, nos valores, quantidades e importâncias, abaixo discriminados, aos seguintes agentes públicos:
• ALAN PATRIK MACIEL DE LIMA, GERENTE II, Matricula 8002830/1-DAS
• ALESSANDRA DAS GRAÇAS CARDOSO DE OLIVEIRA, ASSISTENTE SOCIAL, Matricula 54195567/1-DAS/CASE,
• LOZIANI MARIA PALHETA PIQUET, PSICÓLOGA, Matricula 57214042/6-DAS/CASE,
• DELLIVIO CASTRO SACRAMENTO, MOTORISTA, Matricula 54191311/1-GZET.
OBJETIVO: Os 03 (três) primeiros, realizar assessoramento e acompanhamento técnico no CIAM/MRB e o último, conduzir o veículo na missão oficial, conforme os termos do processo.
ORIGEM: BELÉM/PA - DESTINO: MARABÁ/PA.
PERÍODO: 22/06/2025 à 27/06/2025.

Valor: R$247,07 – (5,5) DIÁRIAS – TOTAL: R$ 1.358,89
PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (cinco) dias úteis, após o retorno da viagem.
DARLEY ANTONIO MARTINS BARROS
Diretor Administrativo e Financeiro/FASEPA.

Protocolo: 1208846

FÉRIAS

PORTARIA N°660/25-GRH/GEMPS de 11 de junho de 2025
CONCEDER 10(dez)dias complemento de férias regulamentares a servidora abaixo relacionada:

NOME	P.AQUI	GOZO: INICIO / FIM
Clivia Maria B. Fernandes	21/22	07/07/2025 a 16/07/2025

PORTARIA N°669/25-GRH/GEMPS de 11 de junho de 2025
CONCEDER 20(vinte)dias de férias regulamentares a servidora abaixo relacionada:

NOME	P.AQUI	GOZO: INICIO / FIM
Clivia Maria B. Fernandes	22/23	17/07/2025 a 05/08/2025

PORTARIA N°659/25-GRH/GEMPS de 10 de junho de 2025
CONCEDER 30(trinta)dias de férias Regulamentares a servidora abaixo relacionada:

NOME	P.AQUI	GOZO: INICIO / FIM
Ana Maria C. Coelho e Coelho	24/25	16/07/2025 a 14/08/2025

Rafael de Oliveira Costa-Gerente de Recursos Humanos

Protocolo: 1209000

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

PORTARIA N°640/2025-GRH/GEMPS de 09 de junho de 2025
ALTERAR concessão de férias regulamentares da servidora abaixo relacionada:por motivo de outro afastamento no período.

Nome	Alteração	PORTARIA	Nº DOE
Mariza Claudio Borges	De: 16/06/2025 a 15/07/2025	480/25	36.215 de 06/05/2025
	Para: 16/06/2025 a 30/06/2025 e		
	20/10/2025 a 03/11/2025		

Rafael de Oliveira Costa-Gerente de Recursos Humanos

Protocolo: 1209012

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA

PORTARIA

PORTARIA Nº 301/2025-GGP/SEJU
Belém (PA), 11 de junho de 2025.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 02/02/2023, publicado no DOE nº 35.276, de 02/02/2023, e;
CONSIDERANDO o Artigo 74, da Lei nº. 5810 de 24 de janeiro de 1994 – RJU/PA, e o Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/2788487.
RESOLVE:
INTERROMPER, o período de férias do servidor: JOÃO TERRA DA TRINDADE JUNIOR, matrícula nº 5899484/1, concedido por meio da PORTARIA Nº 243/2025-GGP/SEJU, de 06/05/2025, publicada no DOE nº 36.219, de 08/05/2025, no período de 02/06/2025 a 01/07/2025, a contar de: 09/06/2025, até ulterior deliberação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RAIMUNDO GUIMARÃES FELIZ
Secretário de Estado de Justiça, em exercício.

Protocolo: 1208718

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 300/2025-GGP/SEJU
Belém (PA), 10 de junho de 2025.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 02/02/2023, publicado no DOE nº 35.276, de 02/02/2023, e;
CONSIDERANDO o Artigo 98, da Lei nº. 5810 de 24 de janeiro de 1994 – RJU/PA, e o Processo Administrativo nº 2025/2808288;
RESOLVE:
CONCEDER, 60 (sessenta) dias de licença-prêmio à servidora: MARISA DE FÁTIMA MACEDO, matrícula nº 590932/2, lotada no Núcleo Regional de Justiça – Xinguara, referente ao aquisitivo: 2018/2023, no período de: 01/08/2025 a 29/09/2025.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RAIMUNDO GUIMARÃES FELIZ
Secretário de Estado de Justiça, em exercício.

Protocolo: 1208644

DIÁRIA

PORTARIA N° 298 DE 10 DE JUNHO DE 2025
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;
CONSIDERANDO os termos do Decreto , Art. 35, incisos II e V da CF , publicada no DOE de 02 de fevereiro de 2024.
CONSIDERANDO, os termos do Processo Nº 2025/2807898
R E S O L V E:
CONCEDER UMA E MEIA diárias em favor dos servidores desta SEJU, abaixo identificados,O DIJUSCAMP visitará o município de Ponta de Pedras/ PA, para a realização de um levantamento técnico referente às colônias de pescadores, no período de 11 a 12/06/2025
Valor unitário: R$ 247,07
Valor individual: R$ 370,60

Nome	Cargo	Matrícula
JOÃO TERRA DA TRINDADE JUNIOR	Técnico em Gestão de Pesca e Aquicultura	5899484/1

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DE 10 DE JUNHO DE 2025
RAIMUNDO GUIMARÃES FELIZ
Secretário de Estado de Justiça , em exercício

Protocolo: 1209090

PORTARIA N° 293 DE 06 DE JUNHO DE 2025
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA , no uso de suas atribuições legais e regulamentares;
CONSIDERANDO os termos do Decreto , Art. 35, incisos II e V da CF , publicada no DOE de 02 de fevereiro de 2024.
CONSIDERANDO, os termos do Processo Nº 2025/2789355
R E S O L V E:
CONCEDER CINCO E MEIA diárias, em favor dos servidores desta SEJU/ MARABÁ, abaixo identificados, para realizar Ações de Cidadania, tais como emissões de 1ª e 2ª via de RG, para execução de ações e metas traçadas no PPA, nos municípios de Bom Jesus, Piçarra, Palestina do Pará/PA, no período de 19/06 a 24/06/2025
Valor unitário\; R$ 247,07
Valor individual R$ 1.358,88
Valor total: R$ 6.794,40

Nome	Cargo	Matrícula
JOHNATHAN ANTUNES VIANA FERNANDES	Papiloscopista/PC	8027069
JAYSON DA SILVA ARAÚJO	Coordenador NRJ/Marabá	5971882/1
DIEGO DOS REIS MAGALHÃES	Técnico em Gestão Pública	598427411
WANDER JUNES FURTADO	Investigador/PC	5331617
JOÃO ARY CASTRO FREITAS	Investigador/PC	8400779

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E , 06 DE JUNHO DE 2025
RAIMUNDO GUIMARÃES FELIZ
Secretário de Estado de Justiça, em exercício

Protocolo: 1209010

FÉRIAS

PORTARIA Nº 296/2025-GGP/SEJU Belém (PA), 09 de junho de 2025.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 02/02/2023, publicado no DOE nº 35.276, de 02/02/2023, e;
CONSIDERANDO o Artigo 74, da Lei nº. 5810 de 24 de janeiro de 1994 – RJU/PA. Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/2363327;
RESOLVE:
CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulares aos servidores listados abaixo.

Matrícula	Servidor	Aquisitivo	Período
5917003/ 1	Glaice da Silva Nascimeno	2021/2022	01/07/2025 a 30/07/2025
57202726/1	Udielen Aislane Cortez Forest Cruz	2023/2024	01/07/2025 a 30/07/2025

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RAIMUNDO GUIMARÃES FELIZ
Secretário de Estado de Justiça, em exercício.

Protocolo: 1209059

PORTARIA Nº 299/2025-GGP/SEJU
Belém (PA), 10 de junho de 2025.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 02/02/2023, publicado no DOE nº 35.276, de 02/02/2023, e;
CONSIDERANDO o Artigo 74, da Lei nº. 5810 de 24 de janeiro de 1994 – RJU/PA, e o Processo Administrativo nº 2025/2808112;
RESOLVE:
CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias à servidora:

Matrícula	Servidor	Aquisitivo	Período
590932/2	MARIZA DE FÁTIMA MACEDO	2024/2025	02/07/2025 a 31/07/2025

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RAIMUNDO GUIMARÃES FELIZ
Secretário de Estado de Justiça, em exercício.

Protocolo: 1208640

SECRETARIA DE ESTADO DE IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 141 DE 11 DE JUNHO DE 2025
O Secretário de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela Lei n° 9.888 de 05, de abril de 2023, publicado no D.O.E. nº 35.354 de 06 de abril de 2023.
CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
RESOLVE:
I – INTERROMPER nos termos do Art.74, §2º, da Lei nº 5.810/94, a contar de 01/07/2025 à 15/07/2025 as férias do(a) servidor(a) NEWTON CARLOS AMORAS DA CRUZ, matrícula nº 5921280/3, concedidas através da PORTARIA Nº 82/2025/SEIRDH, de 12/05/2025, publicada no DOE nº 36.225, de 13/05/2025.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
EDILZA JOANA OLIVEIRA FONTES
Secretária de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos – em exercício

Protocolo: 1208776

TERMO DE APOSTILAMENTO 001/2025.
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 008/2024 -SEIRDH.
Processo Administrativo Eletrônico: 2025/2260572
APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº08/2024, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS E A EMPRESA JPF GRÁFICA E EDITORA LTDA.
O Estado do Pará, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS - SEIRDH, inscrita no CNPJ sob o nº 50.452.946/0001-67, com sede na Av. Presidente Vargas nº 1020, Bairro da Campina, CEP 66017-000, Belém - PA, neste ato representado pela Secretária de Estado, o Exma. Dra. EDILZA JOANA OLIVEIRA FONTES, brasileira, solteira, inscrito no CPF/MF 096.998.482-00, residente e domiciliada nesta cidade, e a empresa JPF gráfica e editora Ltda, inscrita no CNPJ nº 38.242.066/0001-60, e, com sede na rua do fio nº 14, bairro Novo, Marituba-Pa.
OBJETO: Constitui objeto do presente termo de apostilamento contratual a alteração da dotação orçamentária, que passará a constar o seguinte:
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
NATUREZA DE DESPESA: 339030
PLANO INTERNO: 4110008338C
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 39101.14.122.1297.8338;
AÇÃO: 291237
FONTES: 01500000001; 02500000001; 02501000001, 02502000000.
Belém, 11 de junho de 2025.
EDILZA JOANA OLIVEIRA FONTES
Secretária de Estado da Secretaria de Igualdade Racial e Direitos Humanos – em exercício

Protocolo: 1209250

SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03/2023
OBJETO: prorrogação de vigência pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 06/06/2025 a 05/06/2026, que tem como valor estimado de R$ 623.431,21 (seiscentos e vinte e três mil, quatrocentos e trinta e um reais e vinte e um centavos).
CONTRATANTE: Secretaria de Estado das Mulheres (SEMU), inscrito no CNPJ Nº 50.008.131/0001-93.
CONTRATADA: EMPRESA NORTE TURISMO LTDA, inscrita no CNPJ N.º 05.570.254/0001-69
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Unidade Orçamentária: 33101
Programa de Trabalho: 14.122.1297.8338 14.122.1297.2245 14.122.1297.2258 14.122.1297.2260 14.122.1297.2261 14.122.1297.8207 14.122.1297.2353
Fonte do Recurso: 01500000001; 01759000055; 02500000001; 02759000055; 01501000001
Natureza de despesa: 339033
VIGÊNCIA: 06/06/2025 a 05/06/2026
DATA DA ASSINATURA: 05 de junho de 2025.
ORDENADORA DE DESPESAS: Cleide Maria Amorim de oliveira Martins.

Protocolo: 1208735

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
COTAÇÃO ELETRÔNICA N° 003/2025
Considerando a tramitação do Processo nº 2024/1359149, constatada aregularidade dos autos procedimentais e verificada toda a documentação da EmpresaVencedora do Certame, qual seja, GRUPO ALBUQUERQUE SERVICOS E COMERCIODE ALIMENTOS. Eu, Cleide Maria Amorim de Oliveira Martin, ADJUDICO eHOMOLOGO o resultado da licitação referente a COTAÇÃO ELETRÔNICA nº 003/2025,cujo objeto é a Contratação de Serviços de lavagem e limpeza de veículos quecompõe a frota desta secretaria, de acordo com as normas e diretrizes estabelecidas.
ITEM 01: CARROS EXECUTIVOS
QUANTIDADE: 10 UNIDADES
VALOR UNITÁRIO: R$ 63,00
VALOR MENSAL: R$ 630,00
VALOR TOTAL ANUAL: R$ 7.560,00
ITEM 02: CARROS DE PASSEIO
QUANTIDADE: 10 UNIDADES
VALOR UNITÁRIO: R$ 59,00
VALOR MENSAL: R$ 590,00
VALOR TOTAL ANUAL: R$ 7.080,00
ITEM 03: CARROS TIPO PICK UP
QUANTIDADE: 10 UNIDADES
VALOR UNITÁRIO: R$ 100,49
VALOR MENSAL: R$ 1.004,90
VALOR TOTAL ANUAL: R$ 12.058,80
ITEM 04: ÔNIBUS
QUANTIDADE: 05 UNIDADES
VALOR UNITÁRIO: R$ 231,00
VALOR MENSAL: R$ 1.155,00
VALOR TOTAL ANUAL: R$ 5.775,00
TOTAL MENSAL DA CONTRATAÇÃO: R$ 3.379,90
TOTAL ANUAL DA CONTRATAÇÃO: R$ 40.558,80
Belém, 11 de junho de 2025.
Cleide Maria Amorim de Oliveira Martins
Secretária Adjunta de Estado das Mulhere

Protocolo: 1208994

DIÁRIA

PORTARIA Nº 261/2025-SEMU, DE 11 DE JUNHO DE 2025, CONSIDERANDO o processo n°- 2025/2796824, de 06 de Junho de 2025; RESOLVE: I – Autorizar a servidora a se deslocar, nos dias 17 a 19 de Junho de 2025, conforme infomações abaixo: Kelen Cristina Vieira dos Santos – Assistente Social – CPF: 610.113.802-00, Objetivo: – A servidora Kelen Cristina Vieira dos Santos irá e participar da 3ª Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres de Xinguara. Origem/Destino: Belém/Xinguara/Belém. II- Conceder de acordo com as bases legais vigentes 2,5 (duas e meia) diárias a servidora acima, que se deslocará conforme item I.
Cleide Maria Amorim De Oliveira Martins, Secretária Adjunta de Estado das Mulheres

Protocolo: 1209093

PORTARIA Nº 262/2025-SEMU, DE 11 DE JUNHO DE 2025, CONSIDERANDO o processo n°- 2025/2796755, de 06 de Junho de 2025; RESOLVE: I – Autorizar a servidora a se deslocar, nos dias 17 a 19 de Junho de 2025, conforme infomações abaixo: Márcia Andreia Jorge de Lima – Coordenadora – CPF: 429.095.202-00, Objetivo: – A Coordenadora Márcia Andreia Jorge de Lima irá participar da 3ª Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres de Xinguara. Origem/Destino: Belém/Xinguara/Belém. II- Conceder de acordo com as bases legais vigentes 2,5 (duas e meia) diárias a servidora acima, que se deslocará conforme item I.
Cleide Maria Amorim De Oliveira Martins, Secretária Adjunta de Estado das Mulheres

Protocolo: 1209102

PORTARIA Nº 263 /2025-SEMU, DE 11 DE JUNHO DE 2025, CONSIDERANDO o processo n°- 2025/2796616, de 06 de Junho de 2025; RESOLVE: I – Autorizar a Colaboradora a se deslocar, nos dias 17 a 19 de Junho de 2025, conforme infomações abaixo: Solange Maria Souza Ramalho – COLABORADOR EVENTUAL – CPF: 691.666.412-68, Objetivo: A Conselheira da Mulher Solange Maria Souza Ramalho irá participar da 3ª Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres de Xinguara. Origem/Destino: Belém/Xinguara/Belém, II- Conceder de acordo com as bases legais vigentes 2,5 (duas e meia) diárias a Colaboradora acima, que se deslocará conforme item I.
Cleide Maria Amorim De Oliveira Martins, Secretária Adjunta de Estado das Mulheres

Protocolo: 1209111

PORTARIA Nº 264/2025-SEMU, DE 11 DE JUNHO DE 2025, CONSIDERANDO o processo n°- 2025/2809546, de 10 de Junho de 2025; RESOLVE: I – Autorizar o servidor a se deslocar, nos dias 12 a 14 de Junho de 2025, conforme infomações abaixo: Nazareno Natividade Pereira Oliveira – ASSESSOR/MOTORISTA – CPF: 218.084.062-49, Objetivo: O servidor ira

conduzir a equipe no veiculo oficial da Volkswagen Polo 60 para participar da 3ª Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres de Tucurui, Origem/Destino: Belém/Tucuruí/Belém.
II- Conceder de acordo com as bases legais vigentes 2,5 (duas e meia) diárias ao servidor acima, que se deslocará conforme item I.
Cleide Maria Amorim De Oliveira Martins, Secretária Adjunta de Estado das Mulheres

Protocolo: 1209118

FÉRIAS

PORTARIA Nº 260/2025-SEMU, DE 11 DE JUNHO DE 2025. A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DAS MULHERES, no uso das atribuições que lhe são conferidas através da PORTARIA Nº 211/2023-SEMU de 13 de novembro de 2023, publicado no DOE 35.608 de 14 de novembro de 2023; RESOLVE: Conceder 15 (quinze) dias de Férias a servidora desta SEMU

Matricula	Servidor	Período Aquisitivo	Período de Gozo
5918416/5	CRISTINA SOARES DO AMARAL	2024/2025	01/07/2025 a 15/07/2025

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS, Secretária Adjunta de Estado das Mulheres

Protocolo: 1208964

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA

OUTRAS MATÉRIAS

RESOLUÇÃO Nº 010, DE 16 DE ABRIL DE 2025.
Concede tratamento tributário às operações que especifica, realizadas pela empresa H F TEMPERA DE VIDROS LTDA.
A COMISSÃO DA POLÍTICA DE INCENTIVOS AO DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO DO ESTADO DO PARÁ, no exercício de suas atribuições legais;
Considerando o disposto na Lei nº 6.913, de 3 de outubro de 2006, que dispõe sobre o tratamento tributário aplicável às Indústrias em Geral;
Considerando o disposto no Decreto nº 2.490, de 6 de outubro de 2006, que aprova o Regulamento da Lei nº 6.913, de 3 de outubro de 2006, que dispõe sobre o tratamento tributário aplicável às Indústrias em Geral;
Considerando as deliberações da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará, na 1ª Reunião Ordinária da Plenária, realizada em 16 de abril de 2025; e
Considerando o Processo SEDEME nº 2024/1029115, 26 de outubro de 2024.
RESOLVE:
Art. 1º Fica concedido crédito presumido de 80% (oitenta por cento) calculado sobre o débito fiscal do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS incidente nas saídas interestaduais dos produtos fabricados neste Estado pela empresa H F TEMPERA DE VIDROS LTDA, inscrita no Cadastro de Contribuintes do ICMS sob o nº15.719.315-2, vedado o aproveitamento de quaisquer créditos fiscais, devendo, inclusive, ser estornado qualquer resíduo de crédito, ainda que a empresa efetue saídas para o exterior.
§1º A Nota Fiscal, na respectiva operação, será emitida pela alíquota estabelecida para cada caso, observado os critérios de cálculo previstos na legislação estadual.
§ 2º As Notas Fiscais de Saída serão escrituradas no livro Registro de Saída normalmente, utilizando-se a coluna "Operações com Débito do Imposto".
§ 3º A apropriação do crédito presumido far-se-á diretamente no livro Registro de Apuração do ICMS, no campo "Outros Créditos", seguida da observação: "Crédito Presumido, conforme RESOLUÇÃO Nº 010, DE 16 DE ABRIL DE 2025".
§ 4º A apuração do imposto devido dos produtos de que trata o caput deste artigo deverá ser efetuada em separado das demais mercadorias não beneficiadas por esta Resolução.
Art. 2º Fica reduzida em 80% (oitenta por cento), a base de cálculo do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação- ICMS incidente nas saídas internas dos produtos fabricados neste Estado pela empresa H F TEMPERA DE VIDROS LTDA, inscrita no Cadastro de Contribuintes do ICMS sob o nº15.719.315-2, com aproveitamento proporcional dos créditos fiscais.
Art. 3º Fica diferido o pagamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, incidente nas aquisições de máquinas e equipamentos destinados ao processo produtivo da empresa H F TEMPERA DE VIDROS LTDA, inscrita no Cadastro de Contribuintes do ICMS sob o nº15.719.315-2, relativamente:
I - em operações internas, de máquinas e equipamentos de fabricação nacional;
II – ao diferencial de alíquota, em operações interestaduais, de máquinas e equipamentos de fabricação nacional;
III- à importação do exterior, de máquinas e equipamentos desde que comprovada a não similaridade nacional e o desembaraço aduaneiro ocorra em portos paraenses.
§ 1º O diferimento de que trata este artigo será concedido, em cada caso, por despacho do Secretário de Estado da Fazenda, mediante requerimento instruído, obrigatoriamente, com cópia das Notas Fiscais das máquinas e equipamentos e Atestado emitido pela Secretaria Operacional da Comissão da Política de Incentivos.
§ 2º O benefício fiscal de que trata este artigo não terá efeito retroativo em relação às máquinas e equipamentos adquiridos antes da vigência desta Resolução.
§ 3º O imposto diferido de que trata este artigo será recolhido, englobadamente, na subsequente saída tributada do produto.
Art. 4º Fica diferido o pagamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, incidente nas aquisições internas de matéria prima e embalagens, destinadas ao processo produtivo da empresa H F TEMPERA DE VIDROS LTDA, inscrita no Cadastro de Contribuintes do ICMS sob o nº15.719.315-2.
Art. 5º O tratamento tributário previsto nesta Resolução poderá ser revogado e todos os seus efeitos serão considerados nulos, tornando-se devido o imposto corrigido monetariamente e acrescido das penalidades legais, na hipótese de descumprimento:
I - Da legislação que rege a matéria.
II - Das metas constantes do Projeto da empresa e aprovadas pela Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará.
Art. 6º Fica estabelecido que qualquer alteração no projeto aprovado, por meio desta Resolução, deverá ser previamente comunicada e submetida à aprovação da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará, na forma de projeto de revisão, sob pena de serem aplicadas as penalidades estabelecidas na legislação.
Art. 7º Fica atribuído à pessoa jurídica o dever de comunicar qualquer alteração no quadro societário, forma de constituição societária ou outra alteração pertinente, cuja eficácia do ato, para efeito da continuidade da fruição do incentivo fiscal ou financeiro, está condicionada à ulterior aprovação da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará.
§ 1º Ressalvada a possibilidade de revisão, em caso de dolo ou fraude ou incompatibilidade com o benefício concedido, mediante contraditório e ampla defesa, considera-se tacitamente aprovada a alteração após 06 (seis) meses da comunicação formal à Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará.
§ 2º A aprovação da alteração pela Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará não prejudica a vigência do benefício.
Art. 8º A empresa H F TEMPERA DE VIDROS LTDA, inscrita no Cadastro de Contribuintes do ICMS sob o nº15.719.315-2, fica obrigada, a partir da publicação desta Resolução, a cumprir as exigências dispostas no art. 8º do Decreto nº 2.490, de 06 de outubro de 2006, junto ao Banco do Estado do Pará - BANPARÁ, comprovando seu cumprimento por meio da apresentação do Atestado de Idoneidade, semestralmente, à Comissão da Política de Incentivos.
Art. 9º A empresa H F TEMPERA DE VIDROS LTDA, inscrita no Cadastro de Contribuintes do ICMS sob o nº15.719.315-2, fica obrigada a fixar, em frente à instalação física de seu empreendimento, placa de promoção e divulgação, conforme modelo aprovado pela Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará.
Art. 10º. A empresa H F TEMPERA DE VIDROS LTDA, inscrita no Cadastro de Contribuintes do ICMS sob o nº15.719.315-2, deverá especificar em suas embalagens a frase "PRODUZIDO NO PARÁ", conforme aprovado pela Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará.
Art. 11º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos por 13 (treze) anos, condicionado ao que estabelece a Lei Complementar Federal nº 160, de 7 de agosto de 2017 e inciso I da Cláusula Décima do Convênio ICMS nº 190, de 15 de dezembro de 2017 não podendo seu prazo de fruição ultrapassar 31 de dezembro de 2032.
Sala de Reuniões da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará, em 16 de abril de 2025.
PAULO EDUARDO MAESTRI BENGTSON
Presidente da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará

Protocolo: 1209052

PORTARIA N° 015/2025-SEDEME
O Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia – SEDEME, RESOLVE:
Art. 1° Designar os membros abaixo relacionados, para construírem a comissão especial que fará análise e aprovação dos estudos submetidos ao Edital de Procedimento de Manifestação de Interesse nº 01/2025, referente a seleção de estudos especializados sobre a viabilidade técnica, ambiental, jurídica e econômico financeira de Projeto de Transição Energética da Administração Direta do Estado do Pará.

DADOS	PERFIL
Nome: MÁYRA CAROLINA GOMES GUIMARÃES Matrícula: 5964421 Lotação: SEDEME	PRESIDENTE
Nome: GABRIEL LOBATO CARDOSO Matrícula: 5987821/1 Lotação: SEDEME	MEMBRO

Nome: LORENA CERVEIRA BACELAR Matrícula: 5964426 Lotação: SEDEME	MEMBRO

Art. 2° Esta PORTARIA terá duração de 180 (cento e oitenta) dias a contar da data de sua publicação.
Art. 3° Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.
PAULO EDUARDO MAESTRI BENGTSON
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia

Protocolo: 1209229

COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ

DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 63/2025 - CPV
Considerando o disposto na legislação pertinente, bem como a IN 001/2024-CGP, a Diretoria Tecnica e Comercial - DTC, da Companhia de Gás do Pará RESOLVE reconhecer e aprovar a Dispensa de Licitação n.º 63/2025 – CPV, para contratar a empresa 53.456.798 RUTILENE AMBE DA COSTA (R A SERVIÇOS) - CNPJ: 53.456.798/0001-47, para a prestação de serviços de capina e roçagem, com fornecimento de mão de obra, maquinário e equipamentos, para execução das atividades na área interna da Estação de Condicionamento de Gás (ECG-1 e ECG-2), no entorno das cercas (área externa do SDGN1) e em pontos específicos onde estão instalados os Pontos de Teste do Sistema de Proteção Catódica, da Companhia de Gás do Pará, na filial de Barcarena/Pa. A contratação se faz nos termos do Processo Administrativo E-2025/2789395 e seu valor total perfaz a monta de R$ 4.000,00 (quatro mil reais). Data de Autorização: 04 de junho de 2025. Autorizador: André Nunes – Gerente de O&M.

Protocolo: 1208707

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 62/2025 - CPV
Considerando o disposto na legislação pertinente, bem como a IN 001/2024-CGP, a Diretoria Tecnica e Comercial - DTC, da Companhia de Gás do Pará RESOLVE reconhecer e aprovar a Dispensa de Licitação n.º 62/2025 – CPV, para contratar a empresa REBAL COMERCIAL LTDA - CNPJ: 44.386.134/0001-68, para a aquisição de uma cafeteira automática de 6 litros para o Sistema de Distribuição de Gás Natural (SDGN.1), localizado em Barcarena-Pará, atendendo aos critérios estabelecidos pela Companhia de Gás do Pará. A contratação se faz nos termos do Processo Administrativo E-2025/2784625 e seu valor total perfaz a monta de R$ 996,18 (novecentos e noventa e seis reais e dezoito centavos) SEM DIFAL, e R$ 1.143,76 (mil cento e quarenta e três reais e setenta e seis centavos) COM DIFAL. Data de Autorização: 04 de junho de 2025. Autorizador: André Nunes – Gerente de O&M.

Protocolo: 1208683

OUTRAS MATÉRIAS

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO
Autorização de Fornecimento de Material - AFM n.º 001 do Processo Administrativo E-2025/2784625
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 62/2025 - CPV
Objeto: aquisição de uma cafeteira automática de 6 litros para o Sistema de Distribuição de Gás Natural (SDGN.1), localizado em Barcarena-Pará, atendendo aos critérios estabelecidos pela Companhia de Gás do Pará.
Valor: R$ 996,18 (novecentos e noventa e seis reais e dezoito centavos).
Dotação Orçamentária: Própria.
Fonte do recurso: Próprio.
Contratante: COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ – CNPJ: 08.454.441/0001-75.
Contratada: REBAL COMERCIAL LTDA - CNPJ: 44.386.134/0001-68.
Data de emissão: 10/06/2025.
Prazo de entrega: 15 (quinze) dias.
Autorizador: André Nunes – Gerente de O&M

Protocolo: 1208687

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO
Autorização de Execução de Serviço - AES n.º 001 do Processo Administrativo E-2025/2789395
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 63/2025 - CPV
Objeto: prestação de serviços de capina e roçagem, com fornecimento de mão de obra, maquinário e equipamentos, para execução das atividades na área interna da Estação de Condicionamento de Gás (ECG-1 e ECG-2), no entorno das cercas (área externa do SDGN1) e em pontos específicos onde estão instalados os Pontos de Teste do Sistema de Proteção Catódica, da Companhia de Gás do Pará, na filial de Barcarena/Pa.
Valor: R$ 4.000,00 (quatro mil reais).
Dotação Orçamentária: Própria.
Fonte do recurso: Próprio.
Contratante: COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ – CNPJ: 08.454.441/0001-75.
Contratada: 53.456.798 RUTILENE AMBE DA COSTA (R A SERVIÇOS) - CNPJ: 53.456.798/0001-47.
Data de emissão: 10/06/2025.
Prazo de entrega/execução: 30 (trinta) dias.
Autorizador: André Nunes – Gerente de O&M

Protocolo: 1208708

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 122/2025 - GAB/IMETROPARÁ, de 11 de junho de 2025.
Dispõe sobre Licença de servidor.
O Presidente do Instituto de Metrologia do Estado do Pará – IMETROPARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 13 da Lei Estadual Nº 7.136/2008 e de acordo com o Decreto Estadual publicado no DOE N° 35.270 de 27 de janeiro de 2023.
CONSIDERANDO o que dispõe os Art. 98 a 99 da Lei Nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994;
CONSIDERANDO o Processo nº 291/2025 e Protocolo nº 202506249.
RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER Licença Prêmio de 30 (trinta) dias ao servidor JERDERSON MOREIRA DE SENA, Matricula Nº 5891330/2, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional, referente ao período aquisitivo de 16/08/2017/2022 e gozo de 23/06/2025 à 22/07/2025.
Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua assinatura.
Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete, Belém/Pará, 11 de junho de 2025.
DANIEL FREITAS NASCIMENTO
Presidente
IMETROPARÁ

Protocolo: 1209062

FÉRIAS

PORTARIA Nº 121/2025, GAB - IMETROPARÁ, 11 de junho de 2025.
Dispõe sobre Férias de servidor.
O Presidente do Instituto de Metrologia do Estado do Pará – IMETROPARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 13 da Lei Estadual nº 7.136/2008 e de acordo com o Decreto publicado no DOE n° 35.270 de 27 de janeiro de 2023.
CONSIDERANDO o que dispõe os art. 74 a 76 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994 e o Decreto nº 1.462 de 12 de abril de 2021, publicado no DOE nº 34.550 de 13/04/2021.
CONSIDERANDO o Processo nº 266/2025 e Protocolo de nº 202505787
RESOLVE:
Art. 1º – CONCEDER 15 (quinze) dias de gozo de férias de regulamentares do servidor JERDERSON MOREIRA DE SENA, matrícula nº 5891330/2, ocupante do cargo de auxiliar operacional, de 23/07/2025 a 06/08/2025 (15 dias), referente ao período aquisitivo 16/08/2023/2024.
Art. 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Belém, 11 de junho de 2025.
DANIEL FREITAS NASCIMENTO
Presidente
IMETROPARÁ

Protocolo: 1209055

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº126/2025-SGE, de 09 de junho de 2025. Art. 1º PROCEDER a matrícula do Sr. Érico Sobral Soares, sob o nº.259169676, de 09/06/2025, para que exerça a profissão de Leiloeiro Público Oficial e as suas atribuições em todo o território do Estado do Pará. Art 2º Esta PORTARIA entrará em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial do Estado do Pará. Karla da Costa Dias - Secretária-Geral.

Protocolo: 1208953

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

ERRATA DE PORTARIA Nº 132/2025 de 10/06/2025. PAE Nº E-2025/2803299, publicada no DOE Nº 36.259 em 11/06/2025, sob o protocolo:1208132.
Onde se lê:

Nº	NOME	MATRICULA	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
33	Ricardo Anísio de Souza Lima	5931928/2	06/12/2023 a 05/12/2024	01/07/2025 a 15/07/2025

Leia-se:

Nº	NOME	MATRICULA	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
33	Kaio Cesar Ramos Zammataro	5912164/ 2	01/06/2024 a 31/05/2025	10/07/2025 a 24/07/2025

KARLA DA COSTA DIAS - Secretária-Geral

Protocolo: 1208878

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº.0353/2025, DE 11 DE JUNHO DE 2025.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG de 01/01/2019, publicado no DOE nº. 33.771, de 02/01/2019,
CONSIDERANDO a orientação do art. 67, da Lei 8.666/93, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº E-2025/ 2792888, de 06/06/2025– COSG/SEOP.
R E S O L V E:
I- REVOGAR a PORTARIA Nº. 0078/2025 de 20/02/2025, publicadas no DOE nº 36.142, de 21/02/2025, referente à Designação de Fiscal do Contrato nº 31/2022,dos servidores ÂNGELO DO NASCIMENTO GONÇALVES, matrícula nº 80015475/1, Cargo/Função: Diretor Administrativo, e ANILTON MÁRCIO DE SOUZA SANTOS, Matricula: nº 57201188/1, Cargo/Função: Coordenador
II – DESIGNAR o servidor ANILTON MÁRCIO DE SOUZA SANTOS, Matricula: nº 57201188/1, Cargo/Função: Coordenador, como fiscal do Contrato celebrado entre a Secretaria de Estado de Obras Públicas – SEOP e as Empresas abaixo:

CONTRATO	EMPRESA	OBJETO
31/2022	Viana Locadora de veículos Eireli	Locação de veículos automotores terrestres de médio porte para atender as necessidades da Secretaria de Obras Públicas do Estado do Pará-SEOP- Belém/SEDE-Lote 1.

III -DESIGNAR a servidora TERESA CATARINA DA SILVA GASPAR, matrícula nº 57234851/9, Cargo: Diretor Administrativo/interino, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução dos Contratos, acima descritos, nos impedimentos legais e eventuais do titular.
IV- Esta PORTARIA entra em vigor na data da publicação, com efeito retroativo a contar de 02/06/2025.
Dê Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Eng.º Civil BENEDITO RUY SANTOS CABRAL/CREA 8430D PA
Secretário de Estado de Obras Públicas.

Protocolo: 1208930

PORTARIA Nº.0352/2025, DE 11 DE JUNHO DE 2025.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG de 01/01/2019, publicado no DOE nº. 33.771, de 02/01/2019,
CONSIDERANDO a orientação do art. 67, da Lei 8.666/93, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº E-2025/ 2792888, de 06/06/2025– COSG/SEOP.
R E S O L V E:
I- REVOGAR as PORTARIAs nº. 0152/2022 de 24/02/2022, nº 0153/2022 de 24/02/2022 e nº. 0154/2022 de 24/02/2022, publicadas no DOE nº 34.878, de 02/03/2022, referente à Designação de Fiscal dos Contratos nº 09/2022, nº 07/2022 e nº13/2022,respectivamente, dos servidores ÂNGELO DO NASCIMENTO GONÇALVES, matrícula nº 80015475/1, Cargo/Função: Diretor Administrativo, e FERNANDO CALÇADA DA SILVA, matrícula nº 57199309/1, Cargo/Função: Assistente de Obras Públicas.
II – DESIGNAR o servidor ANILTON MÁRCIO DE SOUZA SANTOS, Matricula: nº 57201188/1, Cargo/Função: Coordenador, como fiscal do Contrato celebrado entre a Secretaria de Estado de Obras Públicas – SEOP e as Empresas abaixo:

CONTRATO	EMPRESA	OBJETO
09/2022	Construtora Brilhante Ltda	Serviços eventuais de Manutenção predial preventiva e corretiva, com fornecimento de material, mão de obra e equipamentoe, para atender a nessecidadeda SEDOP-Lotes 02 e 04.
07/2022	P1 Construtora Ltda	Serviços eventuais de Manutenção Predial, Preventiva e Corretiva, com Fornecimento de material, mão de obra e equipamentos, para atender as necessidades da SEDOP- Lote 03.
13/2022	Estrutural Construções E Serviços Eireli	Serviços eventuais de Manutenção Predial, Preventiva e Corretiva,com fornecimento de material, mão de obra e Equipamentos, para atender as necessidades da SEDOP-Lotes 01,07 e 13.

III -DESIGNAR a servidora TERESA CATARINA DA SILVA GASPAR, matrícula nº 57234851/9, Cargo: Diretor Administrativo/interino, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução dos Contratos, acima descritos, nos impedimentos legais e eventuais do titular.
IV- Esta PORTARIA entra em vigor na data da publicação, com efeito retroativo a contar de 02/06/2025.
Dê Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Eng.º Civil BENEDITO RUY SANTOS CABRAL/CREA 8430D PA
Secretário de Estado de Obras Públicas.

Protocolo: 1208932

PORTARIA Nº 0347/2025, DE 10 DE JUNHO DE 2025.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG de 01/01/2019, publicado no DOE nº. 33.771, de 02/01/2019,
CONSIDERANDO a orientação do art. 75, II da Lei nº 14.133/21, e
CONSIDERANDO Os autos do Processo nº. 2023/479030, de 25/04/2023 – DIRAD/SEOP;
RESOLVE:
I- REVOGAR a PORTARIA Nº. 0762/2023 de 24/02/2022, publicada no DOE nº 35.458, de 03/07/2023, referente à Designação de Fiscal do Contrato nº 049/2023, dos servidores ÂNGELO DO NASCIMENTO GONÇALVES, matrícula nº 80015475/1, Cargo/Função: Diretor Administrativo, e FERNANDO CALÇADA DA SILVA, matrícula nº 57199309/1, Cargo/Função: Assistente de Obras Públicas.
II-DESIGNAR o servidor ANILTON MARCIO DE SOUZA SANTOS, Matrícula nº 57201188/1, Cargo/Função: Assistente Administrativo/Coordenador, como fiscal de Contrato celebrado entre a Secretaria de Estado de Obras Públicas – SEOP e a Empresa, conforme abaixo:

CONTRATO	EMPRESA	OBJETO
049/2023	Sanear Brasil Construções Ltda	Prestação de serviços comuns de engenharia com fornecimento de mão de obra, matérias e equipamentos, para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Obras Públicas- SEOP.

III - DESIGNAR a servidora TERESA CATARINA DA SILVA GASPAR, matrícula nº 57234851/9, Cargo: Diretor Administrativo-interino, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do Contrato, acima descrito, nos impedimentos legais e eventuais do titular.
IV - Esta PORTARIA entra em vigor na data da publicação, com efeito retroativo a contar de 02/06/2025.
Dê Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Eng.º Civil BENEDITO RUY SANTOS CABRAL/CREA 8430D PA
Secretário de Estado de Obras Públicas.

Protocolo: 1208927

TERMO ADITIVO A CONTRATO

7º TAC Nº 81/2021 – TP Nº 10/2021
Partes:
Secretaria de Estado de Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90
M Pamplona Construções Eireli Epp CNPJ 19.578.735/0001-25
Objeto: Instalação de Tanques de Combustíveis Modelos Skid no GAP-BE para atendimento de toda a Guarnaer-BE, em Belém, neste Estado.
Justificativa: Prorrogação de prazo, cfe. art. 57, §1º, IV da Lei nº 8.666/93.
Vigência: 13/12/2024 a 11/06/2025
Data da Assinatura: 12/12/2024
Ordenador Responsável: Benedito Ruy Santos Cabral
Secretário de Estado de Obras Públicas
REPUBLICADO POR TER SAIDO COM INCORREÇÕES NAS PUBLICAÇÕES DO DOE Nº 36.066 E 36.068 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024 E 16 DE DEZEMBRO DE 2024, RESPECTIVAMETE, SOB OS PROTOCOLOS 1152125 E 1152335.

Protocolo: 1209144

5º TAC Nº 97/2022 - CP Nº 16/2022
Partes:
Secretaria de Estado de Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90
CDG CONSTRUTORA S/A - CNPJ 03.043.067/0001-00
Objeto: CONSTRUÇÃO DA POLICLÍNICA DO MUNICÍPIO DE MARABÁ, NESTE ESTADO.
Justificativa: Prorrogação de prazo, cfe. art. 57, §1º, II da Lei nº 8.666/93.
Vigência: 15/06/2025 a 15/12/2025
Data da Assinatura: 11/06/2025
Ordenador Responsável: Benedito Ruy Santos Cabral
Secretário de Estado de Obras Públicas

Protocolo: 1208838

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE ABERTURA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90012/2025–CPL/SEOP
Objeto: Execução do Projeto de Trabalho Social- PTS atrelado ao Projeto de Intervenções de Saneamento: Implantação do SES da Sub Bacia T3- PTS Complexo do Ver-o-Peso no município de Belém/PA.
Data de abertura: 06 de agosto de 2025
Horário/Local: 10h00min (Dez horas) no site www.comprasgovernamentais.gov.br.
Edital: O edital estará disponível na Coordenadoria de licitação da SEOP, no horário de 08:00 às 14:00, fornecimento dos arquivos através de meio digital, presencial (PENDRIVE), e-mail: cpc@seop.pa.gov.br, e no site www.compraspara.pa.gov.br.
Belém-PA, 10/06/2025
Leandro de Aguiar Alves
Presidente da Comissão Permanente de Contratação

Protocolo: 1208741

APOSTILAMENTO

3º TERMO DE APOSTILAMENTO
CONTRATO N° 47/2023 – CP Nº 03/2023
Objeto do Contrato: EXECUÇÃO DA MACRODRENAGEM DA BACIA DO TUCUNDUBA – CANAL CIPRIANO SANTOS, TRECHO DA AVENIDA PERIMETRAL, CRUZANDO O CANAL DO TUCUNDUBA ATÉ A ALAMEDA JOSÉ ALVES, NO MUNICÍPIO DE BELÉM, NESTE ESTADO.
Justificativa: Reajustar os valores do Instrumento original, cfe. art. 65, § 8º da Lei nº 8.666/93 Percentual do Reajuste: 10,0793%
Período de execução: 29/02/2025 a 28/02/2026
Dotação Orçamentária: UO: 07101 Funcional Programática:17.512.1489.7733 Natureza de Despesa: 449051 Fonte: Estadual: 01500000001/02500000001 ; Nacional: 01754000030/02754000030
Data de Assinatura: 11/06/2025
Contratada: Construtora BEMAVEN S.A
Ordenador responsável: Benedito Ruy Santos Cabral
Secretário de Estado de Obras Públicas

Protocolo: 1208733

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

1° TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO 65/2024
Partes:
- Secretaria de Estado de Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90
- Prefeitura Municipal de Jacundá– CNPJ 05.854.633/0001-80
Objeto Do Convênio: Recapeamento de diversas vias públicas com matéria prima para asfalto CBUQ, no Município de jacundá, neste estado.
Justificativa: Prorrogação de Prazo
Vigência: 20/06/2025 a 20/06/2026
Data Da Assinatura: 11/06/2025
Ordenador Responsável: Benedito Ruy Santos Cabral
Secretário de Estado de Obras Públicas

Protocolo: 1208712

3° TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N° 118/2022
Partes:
Secretaria de Estado de Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90
Prefeitura Municipal de Castanhal – CNPJ 05.121.991/0001-84
Objeto do Convênio: Reforma e ampliação do Mercado Central, no Município de Castanhal, neste estado.
Justificativa: Prorrogação de prazo.
Vigência: 14/06/2025 a 14/06/2026
Data da Assinatura: 11/06/2025
Ordenador Responsável: Benedito Ruy Santos Cabral
Secretário de Estado de Obras Públicas

Protocolo: 1208749

6º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 04/2021
PARTES:
Secretaria de Estado de Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90
Prefeitura Municipal de Bragança – CNPJ 04.873.592/0001-07
OBJETO DO CONVÊNIO: URBANIZAÇÃO DA ORLA DO CAETÉ - TRECHO I, NO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA, NESTE ESTADO.
JUSTIFICATIVA: Reformulação do Plano de Trabalho do Convênio
DATA DA ASSINATURA: 11/06/2025
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Benedito Ruy Santos Cabral
Secretário de Estado de Obras Públicas

Protocolo: 1208664

2° TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO 119/2022
PARTES:
- Secretaria de Estado de Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90
- Prefeitura Municipal de Óbidos – CNPJ 05.131.180/0001-64
OBJETO DO CONVÊNIO: Pavimentação de vias em concreto, Zona Urbana, no Município de Óbidos, neste estado.
JUSTIFICATIVA: Prorrogação de Prazo
VIGÊNCIA: 14/06/2025 a 14/06/2026
DATA DA ASSINATURA: 11/06/2025
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Benedito Ruy Santos Cabral
Secretário de Estado de Obras Públicas

Protocolo: 1208815

DIÁRIA

PORTARIA Nº. 0351/2025, DE 11 DE JUNHO DE 2025.
O SECRETÁRIO ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 06/02/2024, publicado no DOE nº. 35.705, do dia 06/02/2024,
CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de Janeiro de 1994; e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº E-2025/2735227, de 27/05/2025– DIAC/SEOP;
R E S O L V E:
I - TRANSFERIR, para o período 25 a 27/06/2025, o deslocamento do servidor MARCUS VINICIUS ANGELIM DE AZEVEDO, Matrícula nº 5936254/2, Cargo/Função: Coordenador, autorizado a viajar aos municípios de Afuá e Chaves/PA, anteriormente concedida no período de 18 a 20/06/2025, através da PORTARIA Nº 0311/2025, de 30/05/2025, publicada no DOE nº 36.248, de 02/06/2025, em virtude do feriado de Corpus Christi, a Prefeitura Municipal de Chaves não terá expediente nesse período.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
GILMAR FRANCO MOTA
Secretário Adjunto

Protocolo: 1208933

PORTARIA Nº. 0350/2025, DE 11 DE JUNHO DE 2025.
O SECRETÁRIO ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 06/02/2024, publicado no DOE nº. 35.705, do dia 06/02/2024,
CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de Janeiro de 1994; e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº E-2025/2785978, de 05/06/2025– DIAC/SEOP;
R E S O L V E:
I - TRANSFERIR, para o período 23 a 27/06/2025, o deslocamento dos servidores KLAYFELIPE PONTE FARIAS, Matrícula nº 5983745/1, Cargo/Função: Téc. em Gestão de Obras Públicas-Engenheiro Civil, e JONATAS SOARES PEREIRA, Matrícula nº 57202050/2; Cargo/Função: Motorista, autorizados a viajarem aos municípios de São Geraldo do Araguaia e Piçarra/PA, anteriormente concedida no período de 16 a 20/06/2025, através da PORTARIA Nº 0336/2025, de 06/06/2025, publicada no DOE nº 36.256, de 09/06/2025, em virtude da mudança de agenda da equipe municipal.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
GILMAR FRANCO MOTA
Secretário Adjunto

Protocolo: 1208935

FÉRIAS

PORTARIA Nº. 0349/2025, DE 10 DE JUNHO DE 2025
O SECRETÁRIO ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 06/02/2024, publicado no DOE nº. 35.705, do dia 06/02/2024,
CONSIDERANDO o art. 74, § 2º da Lei nº. 5.810 de 24 de janeiro de 1994.
CONSIDERANDO os autos do Processo nº 2025/2810231, de 10/06/2025-SEOP
R E S O L V E:
I - CONCEDER, no período de 01/07/2025 a 30/07/2025 (30 dias) de férias regulamentares ao servidor RAIMUNDO NONATO ABREU RUIZ, matrícula nº 31801/1, Cargo/Função: Auxiliar Administrativo, referente ao Período Aquisitivo: 01/06/2024 a 31/05/2025.
II - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
GILMAR FRANCO MOTA
Secretário Adjunto.

Protocolo: 1209233

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

CONTRATO

CONTRATO Nº 35/2025 - COSANPA.
OBJETO: credenciamento de pessoa jurídica especializada para atuar como operadora ou administradora de benefício de plano de assistência médica, com rede própria e/ou credenciada na modalidade coletivo empresarial, devidamente registrada na agência nacional de saúde suplementar - ANS, para atender empregados e dependentes da COSANPA, lote 1, Região Metropolitana.
DATA DE ASSINATURA: 11/06/2025
DATA DE VIGÊNCIA: 11/06/2025 a 10/06/2026
CONTRATADA: HAPVIDA ASSISTENCIA MÉDICA S.A, CNPJ: 63.554.067/0001-98
VALOR: R$ 9.417.425,52 (nove milhões, quatrocentos e dezessete mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e cinquenta e dois centavos).
ORDENADOR: JOSÉ FERNANDO DE MENDONÇA GOMES JÚNIOR

Protocolo: 1208922

CONTRATO Nº 25/2025 - COSANPA.
OBJETO: prestação de serviços de emissão, administração e gerenciamento de documentos de legitimidade – auxílio-alimentação e refeição, em cartão único, bandeirado (Ex.: Visa, Master, Elo, Amex, Diners), dotado de tecnologia de chip de segurança, para aquisição de gêneros alimentícios "in natura" e refeições prontas, em vários segmentos aos quais estão sendo propostos (hipermercado, supermercado, armazém, mercearia, açougue, peixaria, hortimercado, conveniências, padarias, fast foods, comércio de laticínios e/ou frios, restaurantes, delivery regionais e nacionais, lanchonetes e similares, incluindo aplicativos de entrega dentre outros), através de rede de estabelecimentos credenciados em âmbito nacional principalmente nos municípios em que a Companhia de Saneamento do Pará – COSANPA possui Unidades.
DATA DE ASSINATURA: 11/06/2025
DATA DE VIGÊNCIA: 11/06/2025 a 10/06/2026
CONTRATADA: VOLUS INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA, CNPJ:

03.817.702/0001-50
VALOR: R$ 34.440.000,00 (trinta e quatro milhões e quatrocentos e quarenta mil reais)
ORDENADOR: JOSÉ FERNANDO DE MENDONÇA GOMES JÚNIOR

Protocolo: 1208700

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

ADMISSÃO DE SERVIDOR

PORTARIA N.º 231/2025 - PRESI
O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ-COHAB/PA, usando de suas atribuições legais e estatutárias,
R E S O L V E:
1. DESIGNAR EMILIO ALBERTO RODRIGUES FARO, matrícula nº 57195509/1, para assumir a Função em Comissão de Gerente da Célula Executiva de Avaliação e Orçamento – CEAVO, atribuindo-lhe a gratificação inerente a esta Função, a contar de 02.06.2025.
2. Esta PORTARIA entra em vigor a contar de 02.06.2025.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Belém, 11 de junho de 2025.
MANOEL CARLOS ANTUNES
Diretor Presidente

Protocolo: 1209047

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

ERRATA

Fica retificado na publicação da PORTARIA Nº 278, de 05/06/2025, publicada no DOE nº 36.254 de 06/06/2025. Protocolo nº 1206686
ONDE SE LÊ: ...

MATRÍCULA	NOME	EXERCÍCIO	PERÍODO DE GOZO
51855899/2	ROBERTO ADRIANO SALES LIMA	2024/2025	01/07 a 15/07/2025

LEIA-SE: ...

MATRÍCULA	NOME	EXERCÍCIO	PERÍODO DE GOZO
51855899/2	ROBERTO ADRIANO SALES LIMA	2024/2025	02/07 a 16/07/2025

DÊ CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 11 de junho de 2025.

Protocolo: 1209219

DIÁRIA

PORTARIA Nº 298 DIÁRIA DE 11/06/2025.
Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994. Decreto Estadual nº 3.792, de 22 de março de 2024.
Objetivo: realizar cobertura jornalística da cerimônia de outorga de grau da turma de gastronomia do Programa Forma Pará.
Origem: Belém-PA / Destino: Distrito de Mosqueiro/PA
Dia: 11/06/2025
Diária: ½ (meia)
Valor unitário: R$ 247,07 - Valor Total: R$ 123,53
Servidores: RAIANA ALVES COELHO Mat. nº 5925375/6, cargo de Assessor de Comunicação, lotada no Gabinete do Secretário e MARCOS HENRIQUE CRISOSTOMO SALGADO, Mat. nº 57203796/1, cargo de Motorista, lotado na Diretoria de Administração e Finanças – DAF.
Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data de retorno da viagem.
ORDENADORA: PAULA BARREIROS E SILVA CONCEIÇÃO.
***Republicado por conter incorreções no DOE nº 36.259, de 11/06/2025. Protocolo: 1208553.**

Protocolo: 1208799

PORTARIA Nº 299 DE DIÁRIA DE 11/06/2025.
Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994. Decreto Estadual nº 3.792 de 22 de março de 2024.
Objetivo: realizar cerimonia de certificação dos cursos do capacita COP30 e realizar o processo de implementação da Nova Usina da Paz de Capanema.
Origem: Belém-PA / Destino: Salinas/PA e Capanema/PA
Período: 12/06/2025 a 14/06/2025.
Diárias: 2 e ½ (duas e meia).
Valor unitário: R$ 247,07 - Valor Total: R$617,67
Servidores: ZAÍRA LÚCIA MARTINS VENANCIO, Mat. nº 5892486/5, cargo: Professor Bacharelado; e AQUILINO MARINHO DE ARAÚJO, Mat. nº 57234718, cargo: Gerente, lotado na Diretoria de Administração e Finanças – DAF.
Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data de retorno da viagem.
ORDENADORA: PAULA BARREIROS E SILVA CONCEIÇÃO

Protocolo: 1208783

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS

APOSTILAMENTO

2° Termo de Apostilamento ao contrato n° 001/2024
Contratada: Centro de Integração Empresa Escola - CIEE
CNPJ: 61.600.839/0001-55
Objeto: alteração do número de contrato da contratada CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESAESCOLA – CIEE: de n° 001/2024, para: n° 24/2024.
Valor: R$ 12.000,00
Assinatura: 11/06/2025
Exercício: 2025
Orçamento: 19.331.1297.8312
Orçamento: 19.122.1297.8339
Orçamento: 19.122.1297.8338
Natureza de Despesa: 339049
Natureza de Despesa: 339036
Natureza de Despesa: 339039
Fonte: 01500000001
Processo nº E-2023/2314281
Ordenador: DEYVISON ANDREY MEDRADO GONÇALVES
Diretor-Presidente da FAPESPA, em exercício.

Protocolo: 1208913

FÉRIAS

PORTARIA N° 97/2025 – GABINETE, de 10 de junho de 2025.
O Diretor-Presidente em exercício da FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS – FAPESPA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no parágrafo único, VIII, do art. 8º, da Lei Complementar Estadual nº. 061, de 24 de julho de 2007 e alterações posteriores;
RESOLVE:
CONCEDER férias regulamentares ao servidor da Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas – FAPESPA CARINA MELO DA SILVA, Id. Funcional nº. 9567157/1, no período de 18/07/2025 a 01/08/2025, referente ao período aquisitivo 18/07/2024 a 17/07/2025.
Registre–se, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete do Diretor-Presidente, em 10 de junho de 2025.
Deyvison Andrey Medrado Gonçalves
Diretor-Presidente em exercício da FAPESPA

Protocolo: 1208730

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO DE SERVIDOR

EDITAL Nº. 01/2025 PSS/FAPESPA, 11 DE Junho DE 2025.
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA – Nº 01/2025 NÍVEL SUPERIOR
A Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas - FAPESPA torna pública a realização de Processo Seletivo Simplificado - PSS, disciplinado pelo Decreto nº. 1.741, de 19 de abril de 2017 e alterado pelo Decreto nº. 261, de 13 de agosto de 2019, para contratação em caráter temporário, pela Lei Complementar Estadual n°. 07, de 25 de setembro de 1991 c/c as alterações posteriores, pela Lei Estadual 5.810/1994 e pela Lei Estadual 8.972/2020.
1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
• Este Processo Seletivo Simplificado será executado pela FAPESPA, por meio da Comissão do Processo Seletivo Simplificado, constituída pela PORTARIA Nº. 73/2025 – GABINETE, de 12 de maio de 2025, a qual caberá o acompanhamento, execução e a supervisão de todo processo, bem como as deliberações que se fizerem necessárias, objetivando o regular desenvolvimento do PSS.
• O Processo Seletivo Simplificado nº. 001/2025 – PSS/FAPESPA será regido por este Edital, seus Anexos, eventuais retificações e/ou aditamentos, bem como pelos diplomas legais citados no preâmbulo.
• O presente Edital destina-se à realização de processo de seleção para preenchimento de 08 (oito) vagas distribuídas, conforme Anexo I deste Edital, estabelecendo as instruções para contratação de temporários, que poderá a critério e necessidade da administração, convocar candidatos aprovados por ordem de classificação de forma a atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, não gerando direito adquirido ou expectativa de direito do candidato aprovado à vaga ofertada, dependendo a contratação da necessidade da FAPESPA.
• A jornada de trabalho será de 06 (seis) horas diárias, totalizando 30 (trinta) horas semanais, em horário estabelecido de acordo com a necessidade

da Fundação.
• As atribuições das funções em contratação temporária constam no Anexo II do presente
• Os requisitos e as remunerações das funções cujas vagas estão sendo ofertadas no presente PSS também constam no Anexo II do presente
• O PSS compreenderá as seguintes fases:
1. Primeira Fase: Inscrição, de caráter habilitatório.
2. Segunda Fase: Análise Documental e Curricular, de caráter eliminatório e classificatório.
3. Terceira Fase: Entrevista individual, de caráter eliminatório e classificatório.
A FAPESPA fará divulgação às fases de Chamada do PSS e os resultados de todas as fases nos endereços eletrônicos sipros.pa.gov.br e www.fapespa.pa.gov.br, inclusive a convocação para a fase de entrevista, com a publicação dos extratos dos editais no Diário Oficial do Estado do Pará.
O cronograma para a realização deste PSS encontra-se no Anexo V deste Edital, estando sujeito a eventuais alterações posteriores, devidamente motivadas e amplamente divulgadas nos endereços eletrônicos sipros.pa.gov.br e www.fapespa.pa.gov.br.
São de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este processo seletivo no Diário Oficial do Estado do Estado do Pará e nos endereços eletrônicos sipros.pa.gov.br e www.fapespa.pa.gov.br.
O candidato não pode ser cônjuge, companheiro ou parente consaguíneo, ou afim em linha reta, ou colateral, até o terceiro grau de nenhum dos membros da Comissão organizadora deste Processo Seletivo Simplificado.
O candidato ficará responsável por todas as despesas decorrentes da realização das etapas deste processo seletivo.
4. DAS VAGAS DESTINADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - PCD.
o Às pessoas com deficiência, na forma do disposto no art. 4º do Decreto Federal nº. 298/1999, alterado pelo Decreto Federal nº. 5.296/2004, e do art. 7º, do Decreto Estadual nº. 1.641/2017 será assegurado o direito de se inscrever no Processo Seletivo Simplificado para provimento de função pública cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que são portadoras, sendo-lhes reservadas 5% (cinco por cento) das vagas oferecidas para cada função.
o Caso a aplicação do percentual previsto resulte em número fracionado acima de 0,5, este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente, respeitado o limite percentual
o O candidato para se beneficiar da reserva de vagas, deverá declarar essa condição, no ato da inscrição do Processo Seletivo Simplificado, especificando a deficiência de que é portador e o código correspondente da Classificação Internacional de Doenças - CID, anexando, no momento da inscrição, Laudo Médico Pericial.
o Resguardadas as condições especiais previstas em Lei, o candidato concorrerá em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere aos critérios de aprovação descritos no edital do Processo Seletivo Simplificado.
o O candidato portador de deficiência aprovado no Processo Seletivo Simplificado não poderá utilizar-se desta condição para justificar mudança de função para a qual concorreu.
o Não serão consideradas como deficiência as disfunções visuais e auditivas passíveis de correção mediante o uso de lentes ou aparelhos específicos.
o As vagas destinadas aos candidatos inscritos na condição de pessoas com deficiência, se não preenchidas por falta de candidatos ou pela reprovação no Processo Seletivo Simplificado, serão revertidas para o preenchimento pelos demais candidatos, observada a ordem de classificação.
5. DAS FASES DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
o DA PRIMEIRA FASE: DA INSCRIÇÃO
☐ A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação irrestrita das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento posterior em qualquer de suas
Para realizar a inscrição, o candidato deverá acessar o endereço eletrônico sipros.pa.gov.br no período de inscrições e observar o que segue:
1. Preencher o cadastro e, posteriormente, requerer sua inscrição que, além de outras informações, exigirá o número do CPF e e-mail do candidato, dados de contato e informações acerca da escolaridade, experiência profissional e qualificação.
2. Conferir os dados digitados no cadastro eletrônico de inscrição e confirmá-los.
3. Anexar documentação comprobatória das informações
A inscrição ao PSS será realizada exclusivamente por meio eletrônico, no endereço sipros.pa.gov.br no horário de 00h00 do dia 12 de junho de 2025 às 23h59 do dia 13 de junho de 2025, conforme previsto no cronograma do Anexo V deste Edital.
O candidato será responsável por qualquer erro ou omissão das informações prestadas no momento da inscrição.
Será indeferida a inscrição se for verificado, a qualquer tempo, o não atendimento a quaisquer dos requisitos fixados neste Edital.
Os dados prestados na ficha de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, podendo ser excluído do PSS aquele que informá-los incorretamente, bem como aquele que prestar informações inverídicas, ainda que o fato seja constatado após realização das etapas e publicações pertinentes.
Não será cobrada taxa de inscrição.
Uma vez efetivada a inscrição, não será permitida, em hipótese alguma, a sua alteração.
Não serão aceitas inscrições fora do prazo fixado no item 3.1.3 deste
A FAPESPA não se responsabilizará pelo não recebimento de solicitação de inscrição por motivos de ordem técnica, problemas em computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, ou por quaisquer outros fatores que impossibilitem a transferência de
No ato da inscrição, o candidato deverá fazer o upload - envio de arquivos, com no máximo 1 MB (um megabyte), nos formatos "JPEG", "PNG", "JPG" ou "PDF" para endereço eletrônico sipros.pa.gov.br, das seguintes documentações para conferência, com a nomenclatura do arquivo devidamente identificando seu conteúdo:
1. Documentação comprobatória da escolaridade, conforme Anexo III – Para as funções de Nível Superior: Diploma de Nível Superior e/ou Comprovante de Titulação (ambos com frente e verso).
2. Documentação profissional emitido pelo respectivo Conselho de Classe, quando for o caso (upload – campo "demais documentos").
3. Para comprovação de experiência profissional para a função pretendida, é necessário que o candidato informe exatamente o tempo de serviço vinculado à função pretendida, pois a inexatidão da informação ensejará em nulidade da mesma. O candidato deverá apresentar (upload - campo "Experiência profissional") os seguintes documentos: c.1) Declaração ou Certidão de Tempo de Serviço, expedida pelo Departamento de Pessoal/Recursos Humanos do respectivo órgão ou empresa privada em que atuou, ou cópia de Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS (com o(s) registro(s) do(s) contrato(s) de trabalho); c.2) Para contrato em vigor (Contratos sem data prévia de demissão/exoneração), o candidato deve apresentar Declaração ou Certidão de Vínculo com o tempo de serviço especificado, expedida pelo Departamento de Pessoal/Recursos Humanos do respectivo órgão ou empresa privada em que se encontra atualmente, ou cópia de Carteira de Trabalho (com o(s) registro(s) do(s) contrato(s) de trabalho); c.3) Declaração com a descrição das atividades desenvolvidas - experiência profissional resumida, vinculada ao cargo/função pretendido, não admitindo-se apenas a citação do título do cargo/função nas declarações emitidas pelas empresas ou órgão em que o candidato trabalhou ou
4. Documentação de qualificação profissional, de acordo com as informações prestadas no ato do preenchimento do requerimento de inscrição (upload – campo "Qualificação Profissional"). As comprovações de qualificações profissionais devem estar vinculadas às atribuições da função e somente serão consideradas as certificações concluídas após a formação do nível de escolaridade exigido para a vaga, com carga horária devidamente descrita, dos ultimos cinco anos.
5. Cadastro da Pessoa Física (CPF) e Carteira de Identidade ou Carteira Nacional de Habilitação (upload – campo "demais documentos").
6. Título eleitoral acompanhado de comprovação de votação da última eleição ou justificativa, ou certidão de quitação eleitoral atualizada dos últimos 30 (trinta) dias (upload – campo "demais documentos").
7. Carteira de Reservista, Certificado de Dispensa de Incorporação - CDI ou Atestado de Desobrigação emitido pela Junta de Serviço Militar (exclusivamente para os candidatos com mais de 46 anos de idade) - Candidatos do sexo masculino (upload – campo "demais documentos").
8. Certidões Negativas de antecedentes criminais da Justiça Federal, Estadual e da Polícia Civil do domicilio do candidato, dentro do prazo de validade específico para cada certidão (upload – campo "demais documentos").
9. Certidão de Nascimento, Casamento ou Declaração de União Estável (upload - campo "demais documentos").
10. PIS ou PASEP (upload - campo "demais documentos").
11. Comprovante de residência, expedido nos últimos 60 (sessenta) dias, preferencialmente de luz, água ou telefone, que pode estar em nome do candidato, do pai, da mãe ou do cônjuge. Quando o comprovante de residência não estiver em nome do candidato, nem do pai, nem da mãe ou do cônjuge, este poderá ser apresentado em nome de terceiro, desde que acompanhado de Declaração de Residência, conforme modelo contido no Anexo X deste Edital, autenticada em cartório, na qual o titular do documento declara e assina que o candidato reside no imóvel, ou ainda, a cópia autenticada do contrato de locação (upload - campo "demais documentos").
12. Declaração de Inexistência de Vínculo Temporário com a Administração Pública Estadual nos últimos 6 (seis) meses, conforme modelo contido no Anexo VII deste Edital - (upload – campo "demais documentos").
13. Declarações de Inexistência de Vínculos com a Administração Pública e de Vínculos com a Administração Pública, conforme modelos contidos no Anexo VIII deste Edital (upload – campo "demais documentos").
14. Currículo Vitae ou Lattes resumido, com foto recente e nítida, a fim de ser comprovada pela Comissão, a identidade do candidato, que será utilizado na Fase de Entrevistas (item 3, upload – campo "demais documentos").
o Será automaticamente eliminado deste processo seletivo, o candidato que não atender aos requisitos constantes nos itens 3.1.11 deste Edital e ainda, que possuir vínculo não acumulável em qualquer esfera da Administração Pública, identificado a qualquer tempo, em conformidade aos moldes do Art. 162 da Lei nº. 5.810/24.01.1994 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará).
o Após preenchimento dos dados, o envio da documentação e a confirmação da inscrição, o sistema emitirá um número que comprova a inscrição e a pontuação preliminar obtida pelo candidato de acordo com os critérios de avaliação constantes no Anexo III deste
3.2 DA SEGUNDA FASE: ANÁLISE DOCUMENTAL E CURRICULAR
3.2.1. Serão analisadas somente as inscrições classificadas dentro do número de 03 (três) vezes o número de vagas para a função de Nível Superior, pela ordem decrescente da pontuação obtida na 1º fase – Inscrição, respeitando o critério de desempate.
• Para a segunda fase, serão analisadas pela Comissão do PSS as documentações comprobatórias apresentadas no ato da inscrição dos candidatos que obtiverem, no mínimo, nota 6,0 (seis) para os cargos de nível superior, observado, ainda, o limite máximo de 03 (três) vezes o número de vagas ofertadas para cada função, respeitando o critério de
• Somente serão pontuados, os certificados e/ou diplomas e/ou comprovantes emitidos até a data da inscrição neste
• Somente será validado e aceito, no campo "Experiência Profissional", o

tempo de serviço, o qual deverá ser comprovado através do upload dos respectivos documentos constantes do Anexo III deste Edital, no ato da inscrição.
• Caso o tempo de serviço informado seja menor que o comprovado, computar-se-á apenas o tempo comprovado.
• Somente serão pontuados no campo "Qualificação Profissional", os certificados e/ou diplomas e/ou comprovantes correspondentes na área de atuação relacionada à função temporária em que
• Para o item "Experiência Profissional", a não comprovação ou inexatidão de informações prestadas ocasionará a perda da pontuação obtida por cada item apresentado na fase de inscrição.
• Os critérios e respectivas pontuações a ser considerados para Análise Documental e Curricular são os constantes do Anexo III deste
• Não será aceita, para fins de comprovação da Análise Documental e Curricular, documentação ilegível, parcial, incompleta, extemporânea ou com erro de preenchimento e/ou digitação ou em desacordo aos demais itens deste
• A nota do candidato nesta fase será a validação do somatório dos pontos obtidos em relação à sua Análise Documental e Curricular.

3.3 DA TERCEIRA FASE: ENTREVISTA.

• Serão convocados para entrevista somente os classificados na etapa anterior, para a função de nível superior, pela ordem decrescente da pontuação obtida na análise curricular, limitada ao quantitativo referente ao triplo do número de vagas ofertadas para cada cargo/função, respeitando o critério de desempate.
• Os critérios de avaliação da entrevista e suas respectivas pontuações constam no Anexo IV deste
• A nota do candidato, nesta terceira fase, será o somatório dos pontos obtidos de acordo com os critérios de avaliação de sua entrevista mencionados no item anterior.
• Para garantia da segurança do processo seletivo, o candidato deverá manter desligado o celular ou qualquer dispositivo eletrônico, tais como smartphones, tablets, iPod, iPad, BIP, gravador ou similares, MP3, MP4 ou similares, notebook, palmtop, receptor, máquina fotográfica ou similares ou qualquer outro receptor de mensagens, durante a realização da Também não será admitida a utilização de qualquer objeto/material, de qualquer natureza, que cubra as orelhas ou obstrua os ouvidos.
• Somente ingressará nos espaços da entrevista, o candidato que estiver portando documento de identificação oficial original com foto. Serão considerados documentos de identidade válidos: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação, pelo Corpo de Bombeiros Militar e pela Polícia Militar; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos,); Passaporte; Certificado de Reservista; Carteiras Funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS; Carteira Nacional de Habilitação - CNH (somente o modelo novo, com foto e aprovado pelo artigo 159 da Lei no 9.503, de 23 de setembro de 1997).
• Não serão aceitos como documento de identidade: Certidão de Nascimento, CPF, Título Eleitoral, Carteira de Meia Passagem, Carteira Nacional de Habilitação (modelo antigo), Carteira de Estudante, Carteira Funcional sem valor de identidade nem documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados; e também não será aceita cópia do documento de identidade, ainda que
• Será automaticamente eliminado do PSS o candidato que não atender aos requisitos constantes nos itens
• O candidato que, durante a realização da entrevista, utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros, terá a sua fase anulada e será automaticamente eliminado do PSS.
• Será reprovado nesta fase, o candidato que não obtiver a nota mínima de 6,0 (seis)
• A Comissão de Seleção do PSS poderá se valer do apoio técnico de servidores públicos especialistas da FAPESPA quando da realização da fase de entrevista dos candidatos

4. DO DESEMPATE.

• Em caso de empate na pontuação final do PSS, os critérios de desempate serão aplicados de uma única vez, ao final do certame, na seguinte ordem:
10. Tiver idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos até o término do período de inscrição no PSS, nos termos do 27, parágrafo único da Lei nº. 10.741/2003 – Estatuto do Idoso.
11. Maior pontuação obtida na qualificação
12. Maior pontuação obtida na contagem do tempo de experiência profissional na área que
13. Maior idade, considerando o dia, mês e ano de

5. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL.

• A pontuação final do candidato será composta pela nota obtida na Análise Documental/Curricular e da Entrevista.
• Os candidatos serão classificados pela ordem decrescente da pontuação final em cada vaga/função, observadas a pontuação final de que trata o subitem
• Será considerado APROVADO E CLASSIFICADO, o candidato cuja ordem de classificação esteja dentro do número de vagas ofertadas para a vaga/função na qual concorre, conforme Anexo I deste Edital.

6. DOS RECURSOS.

A interposição dos recursos será realizada exclusivamente por meio do endereço eletrônico sipros.pa.gov.br, no prazo improrrogável de 01 (um) dia útil, no dia seguinte a publicação do resultado provisório da etapa de seleção de análise documental/curricular em que for cabível, conforme Cronograma descrito no Anexo V deste Edital.
Admitir-se-á um único recurso individualizado por
Serão aceitos recursos contra o seguinte ato: Resultado Preliminar da Análise
Compete à Comissão Organizadora julgar os recursos interpostos pelos candidatos, por meio do sistema disponível em sipros.pa.gov.br.
Das decisões dos recursos de que trata o subitem anterior, não caberão recursos
Não será permitida a interposição de recurso fora do prazo ou por outros meios e ainda, a FAPESPA não se responsabilizará pelo não recebimento de solicitação de recursos por motivos de ordem técnica, problemas em computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, ou por quaisquer outros fatores que impossibilitem a transferência de dados no período pertinente à interposição de recurso via sistema
O resultado dos recursos será divulgado na página de acompanhamento do processo do
O recurso não terá efeito
6.9 Os recurso não serão conhecidos quando interpostos: a) fora do prazo; b) perante órgão incompetente; c) por quem não seja legitimado e d) despidos de fundamentação.

7. DO INGRESSO NA FUNÇÃO EM CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA.

• São requisitos básicos que o candidato deverá cumprir para o ingresso na função temporária através do PSS na Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas – FAPESPA:
1. Ser brasileiro nato ou
2. Ter no mínimo 18 (dezoito) anos de
3. Estar quite com as obrigações eleitorais e
4. Não haver sido condenado criminalmente por sentença judicial transitada em julgado ou sofrido sanção administrativa impeditiva do exercício do cargo público.
5. Estar em gozo dos direitos políticos.
6. Possuir conduta ética, moral e social
7. Possuir diploma ou certificado de conclusão de curso compatível na função que concorre, conforme exigência no Anexo II.
8. Apresentar registro no Conselho de Classe correspondente à função a que concorre, quando necessário para o exercício das suas atribuições
9. Apresentar atestado de aptidão física e mental, comprovado por meio de atestado, não inferior a 30 (trinta) dias da data de convocação da contratação, emitido por profissional competente.
10. Não ter vínculo jurídico com a Administração Pública Direta e Indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, com os Poderes Legislativo e Judiciário, com os Tribunais de Contas e os órgãos do Ministério Público, salvo nas hipóteses de acumulação lícita previstas na Constituição Federal de 1988, observada a compatibilidade de horário.
11. O candidato aprovado e convocado não poderá assumir a função e será eliminado deste PSS, se houver sido contratado e distratado da função de servidor temporário da Administração Pública Estadual num período inferior a 06 (seis) meses da data da convocação, conforme Lei Complementar nº. 07/1991, alterada pela Lei Complementar nº. 077/2011.
12. Não ter sido contratado anteriormente pela FAPESPA ou por outro órgão da Administração Estadual, cujo distrato ocorreu por ato motivado e/ou determinação judicial.
o Os candidatos serão convocados para assumir as funções temporárias, conforme critérios do
o Para fins de celebração do contrato administrativo, o candidato convocado deverá apresentar no ato da contratação os documentos solicitados no Anexo VI deste Edital, sob pena de não assumir a função temporária caso a documentação esteja
o O candidato ora convocado que, por algum dos motivos elencados neste Edital, possuir impedimento para assumir a função temporária, não comparecer dentro dos prazos estabelecidos ou declinar do contrato temporário junto à FAPESPA dentro da vigência deste Edital, será considerado como DESISTENTE ou INAPTO no rol dos aprovados. Sendo imediatamente considerado como APROVADO e CLASSIFICADO o próximo candidato cuja ordem de classificação esteja dentro do número de vagas em aberto, conforme listagem de classificação publicada ao final do certame com a maior nota em ordem decrescente, sendo este convocado através de Edital suplementar constando os dados do candidato DESISTENTE ou INAPTO (Número de Inscrição, Nome, Função, Lotação, Nota e Motivo), bem como os dados do novo Alcançados os limites mínimos de notas estipuladas e não havendo mais classificados, a vaga será considerada finalmente como não preenchida.

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS.

o Este Processo Seletivo Simplificado – PSS terá validade de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período, a critério da Fundação.
o Os candidatos serão chamados a firmarem o contrato temporário para prestação de serviços, de acordo com opção feita no ato da solicitação de inscrição.
o A jornada de trabalho será de 06 (seis) horas diárias, totalizando 30 (trinta) horas semanais em horário estabelecido de acordo com a necessidade da Fundação.
o O Contrato administrativo terá a duração de 12 (doze) meses e será regido com base na Lei Complementar Estadual nº. 07, de 25 de setembro de 1991 com as alterações posteriores, podendo ser prorrogado por igual período e à critério e/ou necessidade da Administração.
o Os contratados estarão sujeitos às sanções constantes na Lei n° 5.810, de 24 de janeiro de 1994, cumulada com a Lei Complementar nº. 07, de 25 de setembro de 1991, com as alterações legislativas posteriores.
o A inexatidão, a falsidade de declaração e as irregularidades da documentação, verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da contratação, acarretará a nulidade da inscrição com todas as suas consequências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, cível ou criminal.
o O não comparecimento do candidato após convocado para a celebração do contrato temporário implicará na sua eliminação do processo, salvo nos

casos de impedimento legal, justificado pelo candidato, que será analisado pela Comissão do

Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais atualizações ou retificações durante a vigência do certame, por meio de Edital e Aviso a ser publicado no endereço eletrônico sipros.pa.gov.br.

A relação de candidatos Aprovados e Classificados será divulgada no Diário Oficial do Estado e no endereço eletrônico fapespa.pa.gov.br e www.sipros.pa.gov.br.

Após a publicação do resultado final do Processo Seletivo Simplificado - PSS, as convocações serão realizadas por meio de edital a ser publicado no Diário Oficial do Estado do Pará para a apresentação imediata do candidato com a documentação original obrigatória, exigida no subitem 3.1 e no Anexo VI, para assinatura do contrato administrativo temporário, respectivamente, nos dias e horários especificados divulgados na página de acompanhamento do Processo Seletivo FAPESPA: fapespa.pa.gov.br e Diário Oficial do Estado do Pará.

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do PSS, observados os princípios e normas que regem a Administração Pública.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 11 de junho de 2025.

Marcel do Nascimento Botelho

Diretor-Presidente

ANEXO I
DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS

Seq.	CARGO	FORMAÇÃO	VAGAS
01	Tecnico em Administração e Finanças	Administração	02
02	Tecnico em Administração e Finanças	Economia	03
03	Tecnico em Gestão de Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação	Estatística Total	03 08

TOTAL: 08 VAGAS*

*Obs: Segundo o novo padrão de organização determinado pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará, o candidato deverá selecionar a vaga a qual deseja concorrer pelo número sequencial referente no ato de inscrição.

ANEXO II
DOS REQUISITOS E ATRIBUIÇÕES DAS FUNÇÕES – NÍVEL SUPERIOR

CARGO	REQUSITOS MINIMOS	ATRIBUÇÕES	CARGA HORARIA	SALARIO BASE
Estatística	Escolaridade: diploma do curso de graduação em Estatística, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação. Habilitação Profissional: registro no órgão de classe.	Desenvolver atividades de planejamento, supervisão, coordenação e execução de projetos na área de Estatística; realizar coletas, tabulações e sistematizações de dados relacionados às atividades desenvolvidas pela Fundação, bem como inferências por metodologias relacionadas à área de conhecimento.	30h SEMANAIS	R$ 1.724,64 (VENCIMENTO BASE) + R$ 1.500,00 (VALE ALIMENTAÇÃO) + R$ 689,58 (40% ESCOLARIDADE)
Administração	Escolaridade: diploma de curso de graduação em Administração expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação. Habilitação Profissional: registro no órgão de classe.	Desenvolver atividades de planejamento, supervisão, coordenação, orientação, pesquisa e execução de trabalhos voltados à administração de pessoal, organização e métodos, orçamento, material, patrimônio, transporte, registro contábil, análise econômica e financeira, projetos e pesquisas, arquivo, bem como registro, classificação e catalogação de documentos e informações; executar outras atividades correlatas à sua área de atuação e de acordo com a sua graduação profissional.	30h SEMANAIS	R$ 1.724,64 (VENCIMENTO BASE) + R$ 1.500,00 (VALE ALIMENTAÇÃO) + R$ 689,85 (40% ESCOLARIDADE)
Economia	Escolaridade: diploma do curso de graduação em Ciências Econômicas, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.	Desenvolver atividades voltadas ao desenvolvimento econômico, científico, tecnológico e de inovação; realizar análise de projetos inerentes ao campo do fomento à pesquisa, definição de políticas, captação de recursos, lançamento de editais, contratação, execução e acompanhamento de projetos de pesquisa; executar outras atividades correlatas à sua área de atuação e de acordo com a sua graduação profissional.		

ANEXO III
CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO CURRICULAR

I – Escolaridade

1. A) Nível Superior

Formação	Requisito	Pontuação Máxima
1. Graduação	Diploma do curso de graduação de nível superior expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.	2,5 pontos
2. Especialização	Diploma do curso de pós-graduação em nível de especialização com carga horária igual ou superior a 360 horas, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.	3,5 pontos
3. Mestrado	Diploma do curso de pós-graduação em nível de Mestrado, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.	4,5 pontos
4. Doutorado	Diploma do curso de pós-graduação em nível de Doutorado, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.	6,5 pontos

Máximo: 17 pontos.

• – Experiência profissional

Critério	Requisito	Pontuação
1. Tempo de Serviço	Documento que comprove a experiência profissional na área ou função a que concorre.	0,3 ponto por ano completo até o máximo de 03 pontos.

Máximo: 03 pontos.

• – Qualificação profissional

Critério	Requisito	Pontuação
1. Curso de Capacitação Profissional	Certificados de cursos de capacitação, devidamente registrados pela instituição formadora, legalmente autorizada, contendo carga horária e conteúdos ministrados.	01 ponto para cada 40h (quarenta) horas apresentadas e comprovadas, até o máximo de 10 pontos.

Máximo: 10 pontos.

ANEXO IV
CRITÉRIOS PARA ENTREVISTA

Critérios para entrevista	Requisito	Pontuação	Nota Candidato
Habilidade de comunicação	Domínio da linguagem verbal e habilidade de falar com clareza e objetividade; possuir consciência e controle da linguagem corporal; ser convincente, criar empatia e gerar interesse; ouvir a mensagem, compreendê-la e dar a resposta adequada.	2,5 pontos	
Capacidade para trabalhar em equipe	Ser proativo, estando sempre disposto a contribuir para o desenvolvimento da atividade.	2,5 pontos	
Habilidades técnicas e domínio do conteúdo da área de atuação	Possuir conhecimento técnico adequado à função pretendida; dominar conteúdos relativos à área de atuação que poderão auxiliar no desempenho das tarefas diárias.	2,5 pontos	
Comprometimento	Apresentar real interesse em exercer a função pretendida; conhecer, minimamente, a missão do órgão e entidade que pretende trabalhar; demonstrar disposição para realizar as atribuições da função a que concorre, de acordo com a realidade apresentada.	2,5 pontos	

Máximo: 10 pontos

ANEXO V
CRONOGRAMA

ATIVIDADES	DATA	DIAS
Publicação do Edital Abertura do PSS	11/06/2025	01
Período de Inscrições	12 e 13/06/2025	03
Período de Realização da Segunda Fase – Análise Documental e Curricular	16 a 18/06/2025	05
Divulgação do Resultado Preliminar da Segunda Fase – Análise Documental e Curricular	23/06/2025	01
Período para Interposição de Recurso Contra Resultado Preliminar da Segunda Fase – Análise Documental e Curricular	24/06/2025	01
Divulgação do Resultado Definitivo da Segunda Fase – Análise Documental e Curricular / Convocação para Terceira Fase – Entrevista	25/06/2025	01
Período de Realização da Terceira Fase – Entrevista	25 a 27/06/2025	02
Resultado Final	30/06/2025	01

ANEXO VI
DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

1. Currículo.
2. Foto 3x4 (02 fotos).
3. Carteira de identidade RG e CPF (03 Cópias).
4. Título eleitoral e Certidão de quitação eleitoral (03 Cópias).
5. Documento com o nº. do PIS/PASEP com a data de emissão, ou extrato de inexistência de registro (obtido junto ao Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal) (3 Cópias).
6. Certificado de escolaridade exigida para a função (3 Cópias).
7. Titulação: Especialização, quando for o caso (3 Cópias).
8. Comprovação de Registro de Conselho de Classe com comprovante de quitação atualizado, referente à função a que concorre, quando for o caso (3 Cópias).
9. Carteira de Reservista, Certificado de Dispensa de Incorporação - CDI ou Atestado de Desobrigação emitido pela Junta de Serviço Militar (exclusivamente para os candidatos com mais de 46 anos de idade) – Candidatos do sexo masculino (3 Cópias).
10. Comprovante de residência em nome do candidato (preferencialmente água, luz ou telefone/internet). Nos casos de ausência de titularidade, o comprovante deverá ser acrescido de Declaração de Residência (Anexo X) (3 Cópias).
11. Certidão de nascimento, casamento ou declaração de união estável (3 Cópias).
12. Antecedentes Criminais das justiças Estadual (http://www.tjpa.jus.br) e Federal (dpf.gov.br).
13. Declaração de Inexistência de Vínculo Temporário com a Administração Pública nos últimos 06 (seis) meses (ANEXO I).

o Declaração de Inexistência de Vínculo com a Administração Pública ou 2 - Declaração de Vínculo com a Administração Pública e 3 - Declaração de Proventos de Aposentadoria (ANEXO II), conforme determinação do Tribunal de Contas do Estado do Pará.

o Havendo vínculo acumulável, Declaração de carga horária (expedida pelo RH ou titular do Órgão), caso exerça outra função ou emprego em outro Órgão Público, para comprovar a compatibilidade e disponibilidade para cumprimento de horário na FAPESPA (2 cópias).

• Declaração de ausência de sanção impeditiva para exercício da função pública (ANEXO III).

ANEXO VII
DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO TEMPORÁRIO COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL NOS ÚLTIMOS 06 (SEIS) MESES

Declaro para os devidos fins que não tive contrato temporário com a Administração Pública do Estado do Pará nos últimos 06 (seis) meses, em obediência à Lei Complementar nº. 07/1991, alterada pela Lei Complementar nº. 077/2011.
Belém, / /2025.

_____
Nome Completo
CPF

ANEXO VIII
DECLARAÇÕES

1. DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Eu,_____
_____, inscrito no CPF sob o nº. _____ e RG nº. _____, residente e domiciliado à _____
_____, no município de_____
_____, DECLARO, perante o Poder Executivo Estadual do Pará, sob pena de responsabilidade civil, administrativa e penal, que não exerço, nem me encontro na inatividade em cargo, emprego ou função pública, neste Estado ou nos seus Municípios, na União, no Distrito Federal, em outro Estado da Federação ou seus Municípios, abrangendo a Administração Direta e Indireta.
Belém, _____/_____/2025.

_____
Nome Completo
CPF

2. DECLARAÇÃO DE VÍNCULO COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Eu,_____
_____, inscrito no CPF Nº._____ e RG nº. _____, residente e domiciliado à _____
_____, no município de_____
_____, DECLARO, perante o Poder Executivo Estadual do Pará, sob pena de responsabilidade civil, administrativa e penal, que:
( ) Exerço o cargo, emprego ou função pública mencionado abaixo:
( ) Encontro-me na inatividade no cargo, emprego ou função pública mencionado abaixo:
Órgão:_____Cargo, Emprego ou Função Pública declarado: _____
_____ Carga Horária: _____ Cidade/UF:_
_____ DECLARO ainda que a distância entre os órgãos em que vou atuar é de aproximadamente _____ km e que utilizarei _____ como meio de transporte, gastando no percurso _____ horas e _____ minutos.
Belém, _____/_____/2025.

_____
Nome Completo
CPF

3. DECLARAÇÃO DE PROVENTOS DE APOSENTADORIA

Eu,_____
____, inscrito no CPF sob o nº._____ e RG nº. _____, residente e domiciliado à _____
_____, no município de ___
_____, DECLARO, perante o Poder Executivo Estadual do Pará, sob pena de responsabilidade civil, administrativa e penal que:
( ) SIM, percebo proventos de aposentadoria conforme segue:
( ) Serviço Público Federal;
( ) Serviço Público Estadual;
( ) Serviço Público Municipal;
( ) INSS
Cargo/carga horária em que se aposentou: ; Data do início da aposentadoria: / /
( ) NÃO percebo proventos de aposentadoria
Belém,_____/_____/2025

_____
Nome Completo
CPF

ANEXO IX
DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE SANÇÃO IMPEDITIVA PARA EXERCÍCIO DE CARGO PÚBLICO

Eu,_____
_____, inscrito no CPF sob o nº._____ _____ e RG nº._____, residente e domiciliado à _____, no município de _____
_____, DECLARO perante o Poder Executivo Estadual do Pará, sob pena de responsabilidade civil, administrativa e penal, não ter sofrido qualquer sanção impeditiva do exercício de cargo público.
Belém,_____/_____/2025

_____
Nome Completo
CPF

ANEXO X
DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Eu,_____
_____, portador (a) do RG nº._____, expedido pelo _____, inscrito (a) no CPF/MF sob o nº._____, DECLARO para os devidos fins de comprovação de residência, sob as penas da Lei (art. 2º da Lei 7.115/83), que o Sr. (a) _____, portador(a) do RG nº. _____, expedido pelo _____ e inscrito no CPF/MF sob o nº. _____, é residente e domiciliado na _____, Declara ainda, estar ciente de que a falsidade da presente declaração pode implicar na sanção penal prevista no art. 299 do Código Penal, conforme transcrição abaixo:
"Art. 299 – Omitir, em documento público ou particular, declaração que nele deveria constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante. Pena: reclusão de 1 (um) a 5 (cinco) anos e multa, se o documento é público e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, se o documento é particular."
Belém,_____/_____/2025

_____
Nome Completo
CPF
Obs.: JUNTAR CÓPIA DE UMA DAS CONTAS: Luz, água, gás, t

Protocolo: 1208907

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

OUTRAS MATÉRIAS

Processo nº 2025/2685275 E 2025/2746993
OBJETO: CELEBRAÇÃO DE PARCERIA ATRAVÉS DO TERMO DE FOMENTO.
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO DAS LIGAS DE CARAJÁS-ALCA
CNPJ: 21.782.733/0001-03
PROJETO: "TORNEIO MÁRCIA GUIMARÃES ARRUDA DE FUT 7 ".
Belém, 11 de junho de 2025.
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 21/2025
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 20/2025, nos termos do art. 30 e art. 35, da Lei Federal nº 13.019/2014, art. 13, do Decreto Estadual nº 4.040/2024, RECURSOS PROVENIENTES DE PARCERIA para a CELEBRAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO PARA A REALIZAÇÃO DO PROJETO: ¨ TORNEIO MÁRCIA GUIMARÃES ARRUDA DE FUT 7 ¨ratifico a dispensa exarada no Parecer Jurídico nº 1089/2025, Parecer da Comissão de Seleção e Julgamento nº 22/2025 e Justificativa de dispensa de Chamamento Público nº 21/2025.
Cássio Coelho Andrade
Secretário de Estado de Esporte e Lazer - SEEL

Protocolo: 1209244

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

ERRATA

ERRATA AO CONTRATO N° 17/2025 – SETUR
CONTRATADA: TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A, CNPJ: 03.506.307/0001-57.
ONDE SE LÊ:

LOTE ÚNICO	Descrição	Código SIMAS	U/C	QTD/LTS	Valor Unt.	PREÇO X LITROS (MENSAL)	PREÇO X LITROS (24 MESES)	TX. DESCONTO (%)	PREÇO X LITROS (24 MESES) COM DESCONTO
1	ETANOL	052051-9	LT/MÊS	200	R$ 6,06	R$ 1.212,00	R$ 29.088,00	4,60	R$ 27.749,95
2	GASOLINA COMUM	052051-9	LT/MÊS	1.250	R$ 7,99	R$ 9.987,50	R$ 239.700,00	4,60	R$ 228.673,80
3	ÓLEO DIESEL	052051-9	LT/MÊS	600	R$ 7,75	R$ 4.650,00	R$ 111.600,00	4,60	R$ 106.466,40
4	ÓLEO DIESEL S10	052051-9	LT/MÊS	40	R$ 8.99	R$ 359,60	R$ 8.630,40	4,60	R$ 8.233,40
TOTAL POR MÊS									R$16.209,10
TOTAL POR MÊS COM DESCONTO DE 4,60%									R$15.463,48
TOTAL PARA 24 MESES									R$389.018,40
TOTAL PARA 24 MESES COM DESCONTO DE 4,60%									R$371.123,55

CLÁUSULA TERCEIRA VALOR - O valor total do presente Contrato é de R$371.123,55 (trezentos e setenta e um, cento e vinte e três e ciquenta e cinco centavs) , correspondendo a uma despesa mensal estimada de R$16.209,10 (dezesseis mil, duzentos e nove e dez centavos).
LEIA-SE:

LOTE ÚNICO	Descrição	Código SIMAS	U/C	QTD/LTS	VALOR DESC. R$	Valor Total R$ (24 meses)	TX. DESCONTO (%)	Valor Total c/ Desconto R$ (24 meses)
1	ETANOL	052051-9	LTS	4.739,5	R$ 1.295,36	R$ 28.721,37	4,51	R$ 27.426,01
2	GASOLINA COMUM	052051-9	LTS	14.400	R$ 5.033,16	R$ 111.600,00	4,51	R$ 106.566,84
3	ÓLEO DIESEL	052051-9	LTS	30.000	R$ 10.810,47	R$ 239.700,00	4,51	R$ 228.889,53
4	ÓLEO DIESEL S10	052051-9	LTS	960	R$ 359,60	R$ 8.630,40	4,51	R$ 8.241,17
TOTAL ESTIMADO POR MÊS								R$16.209,10
TOTAL POR MÊS COM DESCONTO DE 4,51%								R$15.478,07
TOTAL PARA 24 MESES								R$389.018,40
TOTAL PARA 24 MESES COM DESCONTO DE 4,51%								R$371.123,55

CLÁUSULA TERCEIRA VALOR - O valor total estimado do presente Contrato é de R$371.123,55 (trezentos e setenta e um mil, cento e vinte três reais e cinquenta e cinco centavos), correspondendo a uma despesa mensal estimada de R$15.478,07 (quinze mil, quatrocentos e setenta e oito reais e sete
DATA DA ASSINATURA: 09/06/2025
ORDENADOR RESPONSÁVEL: JOSE EDUARDO PEREIRA DA COSTA, Secretário de Estado de Turismo.

Protocolo: 1209236

CONTRATO

CONTRATO N° 23/2025 – SETUR
ADESÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2025 PMM, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 202501160001 – PE SRP/CCL/PMM.
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - SETUR
CONTRATADA: EMPRESA OK LOCADORA DE VEICULOS LTDA, CNPJ sob nº 13.094.409/0001-66.
OBJETO: Locação de veículos utilitários capazes de acomodar 05 (cinco) passageiros, sendo: 05 (cinco) pick ups, sem inclusão de fornecimento de combustível, manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, seguro e/ou proteção veicular, para atender a demanda da Secretaria de Estado de Turismo.
VIGÊNCIA: 11/06/2025 À 10/06/2026
VALOR: O valo mensal do contrato é de R$ 44.925,00(Quarenta e Quatro Mil, Novecentos e Vinte Cinco Reais) e global R$ 539.100,00 (quinhentos e trinta e nove mil e cem reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 69101.23.122.1297.8338 – Operacionalização das Ações Administrativas/Elemento de despesa: 339033 (Passagens e despesa com locomoção) /Fonte: 01500000001 – 006355 – Recurso do Tesouro/Plano Interno: 4110008338C/Ação: 288232.
DATA DA ASSINATURA: 10/06/2025
ORDENADOR RESPONSÁVEL: LUCAS VIEIRA TORRES, Secretário de Estado de Turismo, em exercício.

Protocolo: 1208920

DIÁRIA

PORTARIA 347/GEPS/SETUR DE 10 DE JUNHO DE 2025
CONSIDERANDO os termos do processo E-2025/2779648;RESOLVE: Conceder 03 e ½ (três e meia) diárias a servidora CLÁUDIA FRANCINETE DA COSTA GUIMARÃES SOUSA, mat. funcional nº 5945952/2, Gerente de Inteligencia de Mercado. OBJ. Vistoria técnica dos equipamentos recentemente adquiridos conforme contrato. DESTINO: SANTARÉM/PA. PERÍODO: 16/06/2025 à 19/06/2025. VALOR UNITÁRIO: R$ 247,07 (duzentos e quarenta e sete reais e sete centavo). VALOR TOTAL: R$ 864,75 (oitocentos e sessenta e quatro reais e setenta e cinco centavos). ORDENADORA: TIMARA DE SOUZA MIRANDA

Protocolo: 1209155

PORTARIA Nº349/GEPS/SETUR DE 10 DE JUNHO DE 2025-CONSIDERANDO os termos do processo nºE-2025/2779388;RESOLVE:Conceder 06 e ½(seis e meia)diárias ao colaborador eventual:WILLAN STEFANO GAMA DA SILVA,ID:6119230,OBJ:Realizar instrução dos Módulo II do curso de Condutor Ambiental de Trilhas e Caminhadas.DESTINO:Ilha de Cotijuba-PA.PERÍODO:22/06/2025 a 28/06/2025.VALOR UNITÁRIO:R$247,07(duzentos e quarenta e sete reais e sete centavos).VALOR TOTAL:R$1.605,96 (mil, seiscentos e cinco reais e noventa e seis centavos).ORDENADORA:TIMARA DE SOUZA MIRANDA

Protocolo: 1208917

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº 352/GEPS/SETUR DE 11 DE JUNHO DE 2025
A SECRETÁRIA ADJUNTA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas, conforme PORTARIA Nº 317/2025, publicada no DOE 36.243 de 28/05/2025; RESOLVE: TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 337/2025 de DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR, publicada no DOE nº 36.256, de 09/06/2025. ORDENADORA: TIMARA DE SOUZA MIRANDA

Protocolo: 1209077

PORTARIA Nº 351/GEPS/SETUR DE 11 DE JUNHO DE 2025-TORNAR SEM EFEITO-A SECRETÁRIA ADJUNTA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas, conforme PORTARIA Nº 317/2025, publicada no DOE 36.243 de 28/05/2025;RESOLVE:TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 336/2025 de FÉRIAS, publicada no DOE nº 36.254, de 06/06/2025.ORDENADOR:TIMARA DE SOUZA MIRANDA

Protocolo: 1208947

DEFENSORIA PÚBLICA

ERRATA

ERRATA DA PORTARIA Nº 583, DE 05 DE JUNHO DE 2025, DOE 36.257, DE 02/06/2025, referente indenização de acumulação.
Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/2752784;
Onde se lê:

DEFENSOR(A) PÚBLICO(A)	ID FUNCIONAL	TITULARIDADE/DESIGNAÇÃO	ACUMULAÇÃO	GRATIFICAÇÃO	PERÍODO DE CONCESSÃO
Victor Rafael Maltez de Lemos	5903201/4	1ª DP Cível de Altamira	2ª DP Cível de Altamira	10% do vencimento-base, nos termos do art. 2º, inciso I, da Resolução CSDP nº 283, de 16/11/2021	23/04/2025 a 06/05/2025
Nara de Cerqueira Pereira	5895973/1	5ª DP Criminal da Mulher em Situação de Violência de Gênero de Marabá	4ª DP Criminal de Marabá	10% do vencimento-base, nos termos do art. 2º, inciso I, da Resolução CSDP nº 283, de 16/11/2021	03/06/2025 a 30/06/2025

Leia-se:

DEFENSOR(A) PÚBLICO(A)	ID FUNCIONAL	TITULARIDADE/DESIGNAÇÃO	ACUMULAÇÃO	GRATIFICAÇÃO	PERÍODO DE CONCESSÃO
Victor Rafael Maltez de Lemos	5903201/4	1ª DP Cível de Altamira	2ª DP Cível de Altamira	10% do vencimento-base, nos termos do art. 2º, inciso I, da Resolução CSDP nº 283, de 16/11/2021	23/04/2024 a 06/05/2024
Nara de Cerqueira Pereira	5895973/1	5ª DP Criminal da Mulher em Situação de Violência de Gênero de Marabá	4ª DP Criminal de Marabá	10% do vencimento-base, nos termos do art. 2º, inciso I, da Resolução CSDP nº 283, de 16/11/2021	03/06/2024 a 30/06/2024

Protocolo: 1208890

FÉRIAS

PORTARIA Nº 610/2025-GGP-DPG, DE 11 DE JUNHO DE 2025.
A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL INSTITUCIONAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 9º, § 2º, IV, da Lei Complementar n° 54, de 07 de fevereiro de 2006, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 4º, VII, da PORTARIA Nº 36/2024/GAB/DPG, de 19 de julho de 2024; tendo em vista o Processo Administrativo Eletrônico 2025/2813870; RESOLVE:
Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao Defensor Público THIAGO VASCONCELOS MOURA, Id. Funcional: 80846046/1, referente ao aquisitivo 2024/2024.2, no período de 01/07/2025 a 30/07/2025 – 30 dias.
LUCIANA SANTOS FILIZZOLA BRINGEL
Subdefensora Pública-Geral Institucional do Estado do Pará

Protocolo: 1209013

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

CONTRATO

Extrato do Contrato nº 056/2025/TJPA // Partes: TJPA e INSTITUTO BEBÊ NAIFF-IBN, inscrita no CNPJ nº 21.910.281/0001-90, com sede na Rodovia de Marudá, s/n, Bairro do livramento, CEP: 68765-000, email: institutobebenaiff@gmail.com/ Objeto do contrato: doação de bens móveis inservíveis //Processo: TJPA-PRO-2024/03981 //Fundamentação Legal: Art.76, inciso II, alínea "a" da Lei 14.133/21 //Foro: Belém //Valor (depreciado) dos bens R$ 268,80 (duzentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos) // Responsável pela assinatura: DEIVISON CAVALCANTE PEREIRA– Secretário Adjunto de Administração do TJE/PA.

Protocolo: 1208949

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO – 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 088/2023/TJPA. CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ – TJPA, CNPJ 04.567.897/0001-90. CONTRATADA: TORO ELEVADORES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 36.654.449/0001-10. OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada para fornecimento, com serviço de instalação e manutenção em garantia (12 meses) de 02 elevadores de passageiros do prédio da nova escola judicial. ORIGEM: Pregão Eletrônico nº 032/TJPA/2023. OBJETO DO ADITIVO: Porrogação do prazo de vigência do Contrato 088/2023/TJPA por mais 12 (doze) meses, o reajuste do valor contratual e a inclusão de cláusula de proteção de dados pessoais. NOVO VALOR GLOBAL REAJUSTADO: R$ 98.522,46 (noventa e oito mil quinhentos e vinte e dois reais e quarenta e seis centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Funcional Programática: 02.061.1417.8175 – Reforma e Manutenção de Prédios do poder Judiciário - Apoio; Elemento de despesa: 339039; Fonte: 01 759 0000 18 / 01 500 0000 01/ 02.759.0000-18 / 02.500.0000-01. DATA DA ASSINATURA: 05/06/2025. FORO: Belém/PA. RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: Maurício Crispino Gomes – Secretário de Administração. ORDENADOR RESPONSÁVEL: Miguel Lucivaldo Alves Santos – Secretário de Planejamento.

Protocolo: 1208721

AVISO DE LICITAÇÃO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/TJPA/2025 (90014/2025)
OBJETO: Registro de Preços para aquisição de equipamentos de áudio e vídeo para atender às necessidades do Tribunal de Justiça do Estado do Pará – TJPA, garantindo autonomia, disponibilidade e padronização na realização de tribunais do júri, eventos institucionais, palestras e demais atividades administrativas e judiciárias.. SESSÃO PÚBLICA: 26/06/2025, às 09h00, horário de Brasília, no endereço eletrônico www.gov.br/compras/pt-br. UASG do TJ/PA: 925942. Edital disponível em: www.gov.br/compras/pt-br e www.tjpa.jus.br. Informações pelo telefone (91) 3205-3257 ou e-mail licitacao@tjpa.jus.br. Belém, 11 de junho de 2025. Serviço de Licitações do TJPA.

Protocolo: 1209178

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/TJPA/2025 (90015/2025)
OBJETO: O objeto deste Termo de Referência é a contratação de Registro de Preços para a contratação de empresa especializada no transporte de cargas, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência, Anexo I do edital (TJPA). SESSÃO PÚBLICA: 30/06/2025, às 10h00min, horário de Brasília, no endereço eletrônico www.gov.br/compras/pt-br. UASG do TJ/PA: 925942. Edital disponível em: www.gov.br/compras/pt-br e www.tjpa.jus.br. Informações pelo telefone (91) 3205-3257 ou e-mail licitacao@tjpa.jus.br. Belém, 11 de junho de 2025. Serviço de Licitação do TJPA.

Protocolo: 1209226

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/TJPA/2025 (90013/2025)
OBJETO: O objeto deste Termo de Referência é a Contratação de empresa especializada em saneamento e prestação de serviços continuados de manutenção corretiva e preventiva nas Estações de Tratamento de Efluentes do Fórum de Salinópolis, do Fórum de Santo Antônio do Tauá e do Centro de Tecnologia e Informação do TJPA. SESSÃO PÚBLICA: 30/06/2025, às 09h00, horário de Brasília, no endereço eletrônico www.gov.br/compras/pt-br. UASG do TJ/PA: 925942. Edital disponível em: www.gov.br/compras/pt-br e www.tjpa.jus.br. Informações pelo telefone (91) 3205-3257 ou e-mail licitacao@tjpa.jus.br. Belém, 11 de junho de 2025. Serviço de Licitação do TJPA.

Protocolo: 1208939

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 009/TJPA/2025 (9009/2025)
ACOLHO o julgamento apresentado pelo Agente de Contratação, referente ao Pregão Eletrônico Nº 009/TJPA/2025, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada na execução de serviços comuns de engenharia, de forma continuada, sob demanda, sem dedicação exclusiva de mão de obra, sob regime de empreita por preço unitário com fornecimento de materiais, equipamentos e ferramentas, para atender às demandas existentes ou que venham a ocorrer em imóveis utilizados pelo TJPA ou de interesse deste, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência, Anexo I do edital. ADJUDICO e HOMOLOGO a presente licitação. Todas as informações a respeito do certame estão disponíveis em www.comprasgovernamentais.gov.br. Belém, 11/06/2025. Secretaria de Administração do TJPA.

Protocolo: 1208710

OUTRAS MATÉRIAS

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO - Extrato de Termo de Doação nº 060/2025/TJPA. Partes: TJPA e a IGREJA ADVENTISTA DO SÉTIMO DIA DE BREU BRANCO - REGIONAL MARABÁ, através da UNIÃO NORTE BRASILEIRA DA IGREJA ADVENTISTA DO SÉTIMO DIA, inscrito no CNPJ/MF nº 4.930.244/0001-24. Objeto do contrato: Doação de bens móveis inservíveis.Processo: TJPA-MEM-2025/15283. Fundamentação Legal: Art.76, inciso II, "a" da Lei 14.133/2021. Foro: Belém. Valor Total:R$ 1.071,52 (um mil reais, setenta e um reais e cinquenta e dois centavos). Data da assinatura do contrato: 05/06/2025. Responsável pela assinatura: DEIVISON CAVALCANTE PEREIRA - Secretário Adjunto de Administração do TJPA.

Protocolo: 1208731

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 44.154, DE 10 DE JUNHO DE 2025.
A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com o art. 1º, V da PORTARIA Nº 43.320/2025,
CONSIDERANDO o Memorando nº 005/2025 - GABSABINO, protocolizado sob o Expediente nº 013394/2025,
R E S O L V E:
REMANEJAR a servidora RITA HELENA ALVES PESSOA, matrícula nº 0612766, da Coordenadoria de Acervo Técnico e Informação para o Gabinete do Conselheiro Cipriano Sabino de Oliveira Junior, a partir de 09-06-2025.
ANNA MARIA MALCHER GILLET
Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1208909

PORTARIA Nº 44.157, DE 10 DE JUNHO DE 2025.
A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições estabelecidas pela PORTARIA Nº 43.320/2025, e,
CONSIDERANDO o que dispõe o Artigo 15, inciso III (incluído pelo art. 3º, da Lei nº 8.938/2019, e anexo VIII), Lei nº 8.037, de 05-09-2014;
CONSIDERANDO o Parecer da Comissão Permanente de Avaliação e De-

sempenho, contido no Expediente nº 007063/2024,
R E S O L V E:
HOMOLOGAR o resultado da Progressão Funcional por Elevação de Nível Profissional, conforme tabela abaixo, elaborada pela Secretaria de Gestão de Pessoas:

Matrícula	Nome	ENQUADRAMENTO ATUAL			PROGRESSÃO POR ELEVAÇÃO DE NÍVEL PROFISSIONAL			A contar de:
		Cargo atual	Cl	Nv	Cargo Enquadramento	Cl	Nv	
0101515	ALINE MARIA SALAME LEAL	Auditor de Controle Externo –Direito TCE -CT-603	B	01	Auditor de Controle Externo –DireitoTCE -CT-603	C	01	01-05-2025

ANNA MARIA MALCHER GILLET
Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1208816

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 44.160, DE 10 DE JUNHO DE 2025.
A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com a PORTARIA Nº 43.320/2025, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 263/2025, de 09-06-2025, protocolizada sob o Expediente nº 013501/2025,
R E S O L V E:
CONCEDER à servidora LÍVIA ALMEIDA CARDOSO, Auxiliar Técnico de Controle Externo, matrícula nº 0101675, 03 (três) dias de Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 03 a 05-06-2025.
ANNA MARIA MALCHER GILLET
Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1208891

PORTARIA Nº 44.161, DE 10 DE JUNHO DE 2025.
A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com a PORTARIA Nº 43.320/2025, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 264/2025, de 09-06-2025, protocolizada sob o Expediente nº 013507/2025,
R E S O L V E:
CONCEDER à servidora TEREZA MARIA RIBEIRO RODRIGUES, matrícula nº 0101300, 03 (três) dias de Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 04 a 06-06-2025.
ANNA MARIA MALCHER GILLET
Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1208896

PORTARIA Nº 44.162, DE 10 DE JUNHO DE 2025.
A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com a PORTARIA Nº 43.320/2025, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 265/2025, de 09-06-2025, protocolizada sob o Expediente nº 013508/2025,
R E S O L V E:
CONCEDER à servidora LUCILENE MOUTINHO BARBALHO, Assessor Técnico Legislativo, matrícula nº 0000245, 05 (cinco) dias de Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 02 a 06-06-2025.
ANNA MARIA MALCHER GILLET
Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1208899

PORTARIA Nº 44.163, DE 10 DE JUNHO DE 2025.
A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com a PORTARIA Nº 43.320/2025, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 272/2025, de 09-06-2025, protocolizada sob o Expediente nº 013510/2025,
R E S O L V E:
CONCEDER à servidora LÍVIA ALMEIDA CARDOSO, Auxiliar Técnico de Controle Externo, matrícula nº 0101675, 01 (um) dia de Licença em prorrogação para Tratamento de Saúde, nos termos do artigo 83 da Lei nº 5.810/94, no dia 06-06-2025.
ANNA MARIA MALCHER GILLET
Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1208904

PORTARIA Nº 44.150, DE 10 DE JUNHO DE 2025.
A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com a PORTARIA Nº 43.320/2025, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 247/2025, de 04-06-2025, protocolizada sob o Expediente nº 013197/2025,
R E S O L V E:
CONCEDER à servidora ANA MARIA DA MOTTA GARCIA, Auxiliar Técnico de Controle Externo, matrícula nº 0100298, 03 (três) dias de Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 28 a 30-05-2025.
ANNA MARIA MALCHER GILLET
Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1208884

PORTARIA Nº 44.159, DE 10 DE JUNHO DE 2025.
A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com a PORTARIA Nº 43.320/2025, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 269/2025, de 06-06-2025, protocolizada sob o Expediente nº 013387/2025,
R E S O L V E:
CONCEDER ao servidor AGUINALDO DE BARROS CRAVO, Analista Auxiliar de Controle Externo, matrícula nº 0179167, 02 (dois) dias de Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 29 a 30-05-2025.
ANNA MARIA MALCHER GILLET
Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1208886

PORTARIA Nº 44.152, DE 10 DE JUNHO DE 2025.
A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com a PORTARIA Nº 43.320/2025, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 245/2025, de 05-06-2025, protocolizada sob o Expediente nº 013194/2025,
R E S O L V E:
CONCEDER à servidora MADALENA ROSA DA COSTA VALENTE, Analista Auxiliar de Controle Externo, matrícula nº 0100325, 01 (um) dia de Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no dia 27-05-2025.
ANNA MARIA MALCHER GILLET
Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1208800

PORTARIA Nº 44.153, DE 10 DE JUNHO DE 2025.
A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com a PORTARIA Nº 43.320/2025, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 262/2025, de 05-06-2025, protocolizada sob o Expediente nº 013118/2025,
R E S O L V E:
CONCEDER à servidora PRIMÊNIA SUELENA NUNES CHAMA, Auditor de de Controle Externo, matrícula nº 0612782, 01 (um) dia de Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no dia 29-05-2025.
ANNA MARIA MALCHER GILLET
Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1208804

PORTARIA Nº 44.151, DE 10 DE JUNHO DE 2025.
A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com a PORTARIA Nº 43.320/2025, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 257/2025, de 04-06-2025, protocolizada sob o Expediente nº 013200/2025,
R E S O L V E:
CONCEDER à servidora RENISE XAVIER TAVARES, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101819, 01 (um) dia de Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no dia 30-05-2025.
ANNA MARIA MALCHER GILLET
Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1208790

PORTARIA Nº 44.149, DE 10 DE JUNHO DE 2025.
A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com a PORTARIA Nº 43.320/2025, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 259/2025, de 03-06-2025, protocolizada sob o Expediente nº 013112/2025,
R E S O L V E:
CONCEDER à servidora ANGELA MARIA CAMPOS CARMONA, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0100021, 15 (quinze) dias de Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 29-05 a 12-06-2025.
ANNA MARIA MALCHER GILLET
Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1208829

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 44.090, DE 10 DE JUNHO DE 2025.
A Secretária de Administração do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, delegadas pela PORTARIA Nº 43.322, de 03 de fevereiro de 2025.
CONSIDERANDO o memorando nº 09/2025 da CSA, protocolizado sob o expediente nº 013281/2025,
R E S O L V E:
CONCEDER Suprimento de Fundos ao servidor OSMAR ANTONIO BOMFIM MARQUES, matrícula nº 0100134, Técnico Processamento de Imagem, para ocorrer ao pagamento das despesas abaixo citadas:
Exercício financeiro: 2025.
Valor do Suprimento: R$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais).
Naturezas das despesas:
Material de Consumo (339030) – R$.6.000,00 (seis mil reais)
Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (339039) – R$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais)
Programa de Trabalho: 01.122.1529.6267- Operacionalização das Ações Administrativas.
Período de aplicação: 60 (sessenta) dias, a contar do segundo dia útil subsequente à data de emissão da ordem bancária (Art.18 – Parágrafo único- Resolução n° 19.669)
Prazo para prestação de contas: 15 (quinze) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao término do período de aplicação (Art. 22- Resolução nº19.669)
Órgão: 02.101
Fonte: Tesouro
Dê-se ciência.
Secretaria de Administração do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 10 de junho de 2025.
Maria de Lourdes Carneiro Lobato
Secretária de Administração

Protocolo: 1208679

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

DIÁRIA

PORTARIA N° 253/2025/MPC/PA
O Secretário do Ministério Público de Contas do Estado, em exercício, no uso das atribuições delegadas pela PORTARIA Nº 134/2024-MPC/PA, de 26/03/2024,
CONSIDERANDO o que consta do Processo PAE nº 2025/2626933;
RESOLVE:
Art. 1º CONCEDER ao Procurador de Contas FELIPE ROSA CRUZ, matrícula nº 200196, para participar da "2ª Edição do Estágio de Capacitação em Inteligência para os Ministérios Públicos de Contas", a ser realizado no período de 23 a 27 de junho de 2025, em Brasília/DF, 5 e ½ (cinco e meia) diárias, correspondentes ao período de afastamento autorizado (de 22 a 27 de junho de 2025), na forma da Resolução nº 19/2016 – MPC/PA – Colégio.
Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.
Belém, 11 de junho de 2025.
Assinado eletronicamente
BRUNO ANTONY DANTAS DE VEIGA CABRAL
Secretário do MPC/PA, em exercício

Protocolo: 1208975

FÉRIAS

PORTARIA N° 258/2025/MPC/PA
O Secretário do Ministério Público de Contas do Estado, em exercício, no uso das atribuições delegadas pela PORTARIA Nº 134/2024/MPC/PA, de 26/03/2024,
CONSIDERANDO o que consta no Processo PAE nº 2025/2793932;
RESOLVE:
Art. 1º CONCEDER à servidora ANA MARLY LAMEIRA DA SILVA, ocupante do cargo efetivo de Analista Ministerial – Especialidade: Controle Externo, exercendo o cargo em comissão de Chefe de Departamento, matrícula nº 200257, 05 (cinco) dias das Férias relativas ao período aquisitivo 26/03/2024 a 25/03/2025, para o período de 25 a 29/08/2025.
Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data da sua publicação.
Belém/PA, 11 de junho de 2025.
Assinado eletronicamente
Bruno Antony Dantas de Veiga Cabral
Secretário do MPC/PA em exercício

Protocolo: 1208925

PORTARIA N° 257/2025/MPC/PA
O Secretário do Ministério Público de Contas do Estado, em exercício, no uso das atribuições delegadas pela PORTARIA Nº 134/2024/MPC/PA, de 26/03/2024,
CONSIDERANDO o que consta no Processo PAE nº 2025/2804760;
RESOLVE:
Art. 1º CONCEDER à servidora CLARISSA DE CERQUEIRA PEREIRA, ocupante do cargo efetivo de Analista Ministerial – Especialidade: Direito, exercendo o cargo em comissão de Chefe de Departamento, matrícula nº 200290, 12 (doze) dias das Férias relativas ao período aquisitivo 27/04/2024 a 26/04/2025, para o período de 14 a 25/07/2025.
Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data da sua publicação.
Belém/PA, 11 de junho de 2025.
Assinado eletronicamente
Bruno Antony Dantas de Veiga Cabral
Secretário do MPC/PA em exercício

Protocolo: 1208905

PORTARIA N° 255/2025/MPC/PA
O Secretário do Ministério Público de Contas do Estado, em exercício, no uso das atribuições delegadas pela PORTARIA Nº 134/2024/MPC/PA, de 26/03/2024,
CONSIDERANDO o que consta no Processo PAE nº 2025/2799522;
RESOLVE:
Art. 1º CONCEDER ao servidor GILMAR CARNEIRO GOMES, ocupante do cargo efetivo de Analista Ministerial – Especialidade: Controle Externo, exercendo o cargo em comissão de Assessor Ministerial, matrícula nº 200261, 07 (sete) dias das Férias relativas ao período aquisitivo 01/04/2023 a 31/03/2024, para o período de 08 a 14/08/2025.
Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data da sua publicação.
Belém/PA, 11 de junho de 2025.
Assinado eletronicamente
Bruno Antony Dantas de Veiga Cabral
Secretário do MPC/PA em exercício

Protocolo: 1208908

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

PORTARIA N° 252/2025/MPC/PA
O Secretário do Ministério Público de Contas do Estado, em exercício, no uso das atribuições delegadas pela PORTARIA Nº 134/2024/MPC/PA, de 26/03/2024,
CONSIDERANDO o que consta do Processo PAE nº 2025/2798868;
RESOLVE:
Art. 1º ALTERAR, de 07 a 18/07/2025 (12 dias) para o período de 07 a 17/07/2025 (11 dias) e de 01 a 09/12/2025 (09 dias) para o período de 01 a 10/12/2025 (10 dias), o gozo das Férias da servidora CAMILA DA COSTA BARBOSA OLIVEIRA, matrícula nº 200238, referente ao período aquisitivo 09/01/2023 a 08/01/2024, concedido pela PORTARIA Nº 104/2025/MPC/PA, de 27/02/2025.
Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data da sua publicação.
Belém/PA, 11 de junho de 2025.
Assinado eletronicamente
Bruno Antony Dantas de Veiga Cabral
Secretário do MPC/PA em exercício

Protocolo: 1208895

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA N° 256/2025/MPC/PA
A Corregedora-Geral do Ministério Público de Contas do Estado, no uso das atribuições delegadas pela PORTARIA Nº 423/2022/MPC/PA, de 24/08/2022,
CONSIDERANDO o que consta do Processo PAE nº 2025/2798543;
RESOLVE:
Art. 1º CONCEDER à servidora IANNY PAMELLA RIBEIRO TOMAZ, matrícula 200277, ocupante do cargo efetivo Analista Ministerial – Especialidade: Controle Externo, Progressão Funcional por Antiguidade e Merecimento para o Nível 4, Referência F, da Tabela Referencial de Vencimentos deste Ministério Público de Contas, a contar de junho/2025.
Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data da sua publicação.
Belém/PA, data da assinatura eletrônica.
Assinado eletronicamente
DEÍLA BARBOSA MAIA
CORREGEDORA-GERAL DE CONTAS

Protocolo: 1208898

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO
Processo: E-2025/2665661
Nota de Empenho de Despesa: 2025.370101NE000401
Valor: R$ 15.264,00
Data: 11/06/2025
Objeto: despesa com inscrição de servidores e membros do Ministério Público de Contas do Estado do Pará (MPC/PA), no Curso Combo de RPPS 2025: regras gerais nacionais aplicáveis à União, Estados, DF e Municípios + Novo RPPS do Estado do Pará.
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 09/2025/MPC-PA
Orçamento:
Unidade Orçamentária: 37101
Programa de Trabalho: 01.032.1493.8748.0000
Natureza da Despesa: 33.90.39.00
Fonte do Recurso: 01.500.0000.01
Origem do Recurso: Estadual
Contratado (s):
Nome: Silva Amado Produção Científica LTDA
CNPJ: 41.654.001/0001-37
Endereço: Avenida Tancredo Neves nº 620, Mundo Plaza Torre Empresarial, sala 1.306, Caminho das Árvores, Salvador/BA, CEP 41.820-020
Ordenador em exercício: BRUNO ANTONY DANTAS DE VEIGA CABRAL

Protocolo: 1208980

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA N.º 016/2025-MP/CGMP. Retificação: Incluir o cargo de Promotor de Justiça de Marapanim no item I da PORTARIA n.º 16/2025-MP/CGMP, publicada no Diário Oficial em 30/05/2025, sob o Protocolo nº 1203606, que trata das suspenções das correições ordinárias previstas para 2025. O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto nas PORTARIAs n.º 10/2025-MP/CGMP, de 15 de abril de 2025, e nº 15/2025-MP/CGMP, de 16 de maio de 2025, que tratam, respectivamente, do calendário de Correições Ordinárias para o ano de 2025 e da Correição Ordinária nos cargos de Promotor de Justiça de Muaná e Ponta de Pedras; CONSIDERANDO a PORTARIA n.º 46/2025-CNMP-CN/COCI, de 16 de maio 2025, que instaurou Correição Ordinária com foco na promoção de Direitos Fundamentais em unidades do Ministério Público do Estado do Pará, nas comarcas das cidades da Sede Belém I, Belém II - Ananindeua, Sede Belém II - Benevides, Sede Belém II - Marituba, Sede Belém II - Santa Izabel do Pará, Sede Santarém, Sede Parauapebas, Sede Marabá, Sede Castanhal,

Sede Soure - Marajó I, Sede Breves - Marajó II e Sede Altamira, particularmente nas promotorias de justiça, núcleos, grupos, centros de apoio e congêneres, com atuação nas áreas de defesa da mulher em situação de violência doméstica e familiar, na defesa da infância e juventude (inclusive, nas de família), na defesa da educação infantil, bem como nas promotorias com atribuição em crimes praticados contra crianças e adolescentes, podendo incluir abordagem do ensino da história e cultura afro-brasileira e indígena, e perspectivas femininas nos conteúdos curriculares, no período compreendido entre 23 de junho e 04 de julho de 2025, na modalidade virtual, e no período de 30 de junho a 04 de julho de 2025, na modalidade presencial, com a finalidade de verificar a regularidade e a qualidade da atuação ministerial; CONSIDERANDO a PORTARIA n.º 47/2025-CNMP-CN/COCI, de 16 de maio de 2025, que instaurou procedimento de Correição em Órgãos de Controle Disciplinar no Ministério Público do Estado do Pará, cujos trabalhos serão realizados, no período de 23 de junho a 04 de julho 2025, na modalidade remota, com a finalidade de verificar o funcionamento dos serviços administrativos e funcionais; CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de que os Membros e servidores lotados na CGMP/PA permaneçam disponíveis para atendimento de eventuais convocações da Corregedoria Nacional do Ministério Público para reuniões de trabalho e demais providências pré-correcionais no período em questão; RESOLVE: I – SUSPENDER a Correição Ordinária nos cargos de Promotor de Justiça de Aurora do Pará, Ipixuna do Pará, Mãe do Rio, Ourém, Bonito, Garrafão do Norte, Santa Luzia do Pará, Castanhal, Colares, Concórdia do Pará, Curuçá, Inhangapi, Magalhães Barata, Maracanã, Santo Antônio do Tauá, São Caetano de Odivelas, São Domingos do Capim e Vigia de Nazaré, prevista no cronograma de Correições Ordinárias para o ano de 2025, PORTARIA n.º 010/2025-MP/CGMP, de 14 de abril de 2025, publicada no DOE de 15 de abril de 2025, para data a ser definida após a realização da Correição do Conselho Nacional do Ministério Público-CNMP; II – SUSPENDER a Correição Ordinária nos cargos de Promotor de Justiça de Muaná e Ponta de Pedras, prevista na PORTARIA n.º 015/2025-MP/CGMP, de 15 de maio de 2025, publicada no DOE de 16 de maio de 2025, para data a ser definida após a realização da Correição do Conselho Nacional do Ministério Público-CNMP. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. Belém-PA, 11 de junho de 2025.
ANTÔNIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA
Procurador de Justiça/Corregedor-Geral do Ministério Público do Estado do Pará

Protocolo: 1208876

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Número do Termo Aditivo: 9º
Número do Contrato: 112-B/2017-MPPA
Modalidade: Dispensa de Licitação nº 034/2017-MPPA
Processo: GEDOC n° 109783/2025
Partes: Ministério Público do Estado do Pará (MPPA) e Sra. Maria da Luz Jardim de Souza.
Objeto do Contrato: Locação de imóvel para funcionamento da sede da Promotoria de Justiça da Comarca de Breves situada à Travessa Castilho França nº 617, bairro Centro, CEP: 68.800-000, Breves/PA.
Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação prazo de VIGÊNCIA do Contrato por mais 03 (Três) anos a partir de 10/08/2025 até 09/08/2028, com fundamento no art. 62, §3º, I, da Lei n.º 8.666/1993 c/c o art. 51 da Lei n.º 8.245/1991 (Lei do Inquilinato).
Data de Assinatura: 10/06/2025
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 12101.03.091.1494.8758 – Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais; Natureza da Despesa: 339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física; Fonte de Recursos: 01 500 000 001 – Recursos Ordinários
Foro: Justiça Estadual do Pará, Comarca de Belém
Ordenador Responsável: Dr. ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO, Procurador-Geral de Justiça

Protocolo: 1208645

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 022/2025-MPPA
Nº no Comprasgov e PNCP: 90022/2025
Nº do Processo: 162154/2024
Objeto: Registro de Preços para aquisição de materiais, acessórios e equipamentos de informática.
Valor da Contratação: R$ 3.444.762,51 (TRÊS MILHÕES, QUATROCENTOS E QUARENTA E QUATRO MIL, SETECENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA E UM CENTAVOS)
Entrega do Edital: https://www.gov.br/compras/pt-br/ ou https://www.mppa.mp.br/areas/transparencia/licitacoes/licitacoes.htm.
UASG: 925980.
Local de Abertura: https://www.gov.br/compras/pt-br/.
Data da Abertura: 27/06/2025.
Hora da Abertura: 09:00h (nove horas) – HORÁRIO DE BRASÍLIA
Responsável pelo certame: Tarso de Melo Fidélis
Ordenador de Despesa: Alexandre Marcus Fonseca Tourinho, Procurador-Geral de Justiça.

Protocolo: 1208693

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA
Número do Termo Aditivo: 1º.
Número do Termo de Cooperação Técnica: 022/2023-MPPA.
Processo: GEDOC nº 119163/2025.
Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a FACULDADES INTEGRADAS DE CASTANHAL LTDA, CNPJ/MF n° 07.931.326/0001-81.
Objeto do Acordo de Cooperação Técnica: Estabelecer as bases gerais de Cooperação Científica e Técnica entre o MPPA e a FACULDADE, para seleção pública de estagiários.
Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação do prazo de VIGÊNCIA do Termo de Cooperação Técnica por mais 02 (dois) anos a partir de 05/10/2025 até 04/10/2027, com fundamento na Cláusula Sétima do Termo de Cooperação.
Data da Assinatura: 10/06/2025.
Foro: Justiça Estadual do Pará, Comarca de Belém.
Ordenadora responsável: Dr. ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO, Procurador-Geral de Justiça.

Protocolo: 1208631

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 3150/2025-MP/PGJ
O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando das atribuições que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA Nº 074/2015-MP/PGJ,
R E S O L V E: CONCEDER a MARCOS GERSON MARIALVA ELISIÁRIO, TÉCNICO MINISTERIAL - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, Matrícula n.º 999.1053, lotado no Departamento Médico e Odontológico, a importância de R$ 4.000,00 (quatro mil reais) para custear despesas de Pronto Pagamento, com prazo de aplicação de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da data da emissão da ordem bancária, conforme abaixo:
PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.122.1494.8760
Governança e Gestão
FONTE DE RECURSOS 0101000000
NATUREZA DA DESPESA
3390-30 - Material de Consumo - R$ 4.000,00
OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada no prazo de 10 dias, após o término do período de aplicação.
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.
BELÉM, 11 de junho de 2025.
MARCIO ROBERTO SILVA MENEZES
DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO
PORTARIA Nº 3151/2025-MP/PGJ
O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando das atribuições que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA Nº 074/2015-MP/PGJ,
R E S O L V E: CONCEDER a MILTON RODRIGUES DE CARVALHO, TÉCNICO MINISTERIAL - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, matrícula n.º 999.2858, lotado na Promotoria de Justiça de Mocajuba, a importância de R$ 1.600,00 (hum mil e seiscentos reais), para custear despesas de Pronto Pagamento, com prazo de aplicação de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da data da emissão da ordem bancária, conforme abaixo:
PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758
Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais
FONTE DE RECURSOS 0101000000
NATUREZA DA DESPESA
339030 - Material de Consumo - R$ 700,00
3390-36 - O.S. Terceiros - P. Física - R$ 900,00
OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada no prazo de 10 dias, após o término do período de aplicação.
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.
BELÉM, 11 de junho de 2025.
MARCIO ROBERTO SILVA MENEZES
DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO

Protocolo: 1209220

DIÁRIA

Republicada por alteração na original publicada no D.O.E. de 13 de março de 2025
PORTARIA Nº 1111/2025-MP/PGJ
A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº113376/2025, conforme abaixo relacionado:
NOME: MAYKE FEITOSA PROGÊNIO
CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR ESPECIALIZADO DE APOIO TÉCNICO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DO INTERIOR - MP-CPC-1
MATRÍCULA: 999.3584
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994
ORIGEM: Tucuruí/Pará
DESTINO: Goianésia do Pará/Pará
PERÍODO: 9/4/2025
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diária
FINALIDADE: realizar inspeção para avaliar as condições físicas e estruturais do Abrigo de Longa Permanência de Idosos no município de Goianésia do Pará/PA
ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 10 de março de 2025.
MICHELE DE PAULA MACIEL TEIXEIRA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 2813/2021-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
DESIGNAR os Promotores de Justiça titulares e em exercício, no 1º ao 5º cargo de Promotor de Justiça de Execuções Penais, Penas e Medidas Alternativas da Capital, para atuarem conjuntamente em processo judicial, nos termos do Ofício nº 081/ 2021-MP/3ªPJEP.
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.
Belém, 10 de setembro de 2021.
CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 3051/2025-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº132325/2025, conforme abaixo relacionado:
NOME: JÓZIMO AZEVEDO BOTELHO
CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA - AOM-105
MATRÍCULA: 999.1126
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994
ORIGEM: Belém/Pará
DESTINO: Breves/Pará
PERÍODO: 9/6/2025 - 11/6/2025
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (duas e meia) diárias
FINALIDADE: realizar levantamento de informações, em caráter sigiloso, para subsidiar análise dos autos SAJ nº05.2024.00007508-6, no município de Breves/PA
ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 04 de junho de 2025.
RICARDO DE ARAUJO MOURA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 3114/2025-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA nº2923/2025-MP/PGJ, publicada no D.O.E em 5/6/2025, protocolo nº128824/2025, conforme abaixo relacionada:
NOME: ANGLE DANGELES FONSECA LIMA
CARGO/FUNÇÃO: CORPO OPERACIONAL MILITAR (CABOS E SOLDADOS)
MATRÍCULA: 999.2945
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual nº 7.551, de 14/9/2011; art.145, da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994
ORIGEM: Belém/Pará
DESTINOS: Ponta de Pedras/Pará
PERÍODO: 2/6/2025 - 4/6/2025
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (duas e meia) diárias
FINALIDADE: escoltar Equipe Correcional
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 09 de junho de 2025.
MICHELE DE PAULA MACIEL TEIXEIRA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 3117/2025-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº132411/2025, conforme abaixo relacionado:
NOME: LUCAS GUIMARÃES LEITE
CARGO/FUNÇÃO: TÉCNICO MINISTERIAL - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - SUPORTE - TMI-4
MATRÍCULA: 999.3701
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994
ORIGEM: Marabá/Pará
DESTINO: Parauapebas/Pará
PERÍODO: 9/6/2025 - 12/6/2025
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3 e 1/2 (três e meia) diárias
FINALIDADE: atender às demandas de Informática na Promotoria de Justiça de Parauapebas/PA
ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 09 de junho de 2025.
MICHELE DE PAULA MACIEL TEIXEIRA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 3118/2025-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº131380/2025, conforme abaixo relacionado:
NOME: JOZIANY ALMEIDA DA SILVA MELO
CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR MINISTERIAL - BACHAREL EM DIREITO - MP-CPC-1
MATRÍCULA: 999.3232
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994
ORIGEM: Conceição do Araguaia/Pará
DESTINO: Floresta do Araguaia/Pará
PERÍODOS: 16/6/2025 e 17/6/2025
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 (uma) diária
FINALIDADE: prestar apoio técnico ao Promotor de Justiça aquando das inspeções em Escolas, Postos de Saúde e Hospital do município de Floresta do Araguaia/PA
ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 09 de junho de 2025.
MICHELE DE PAULA MACIEL TEIXEIRA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 3119/2025-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº131860/2025, conforme abaixo relacionado:
NOME: THIAGO RODRIGUES DE MATOS
CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR ESPECIALIZADO DE APOIO TÉCNICO OPERACIONAL JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL - MP-CPC-2
MATRÍCULA: 999.2870
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994
ORIGEM: Belém/Pará
DESTINO: Abaetetuba/Pará
PERÍODO: 2/6/2025 - 3/6/2025
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (uma e meia) diária
FINALIDADE: prestar apoio técnico ao Promotor de Justiça de Abaetetuba/PA em inspeções nas escolas municipais da zona rural das ilhas da referida localidade
ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 09 de junho de 2025.
MICHELE DE PAULA MACIEL TEIXEIRA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 3120/2025-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº132869/2025, conforme abaixo relacionado:
NOME: NIDHIA MAÍZA DE CARVALHO TAVARES
CARGO/FUNÇÃO: ANALISTA MINISTERIAL - ASSISTENTE SOCIAL - AMI-3
MATRÍCULA: 999.3803
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994
ORIGEM: Castanhal/Pará
DESTINO: Vigia/Pará
PERÍODO: 11/6/2025
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diária
FINALIDADE: realizar estudo social envolvendo pessoa idosa (Notícia de Fato nº01.2025.00012206-3), no município de Vigia/PA
ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 09 de junho de 2025.
MICHELE DE PAULA MACIEL TEIXEIRA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 3121/2025-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº132818/2025, conforme abaixo relacionado:
NOME: SHIRLEY SOCORRO MACHADO GÓIS
CARGO/FUNÇÃO: ANALISTA MINISTERIAL - PSICÓLOGO - AMI-21
MATRÍCULA: 999.2860
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994
ORIGEM: Altamira/Pará
DESTINO: Anapu/Pará
PERÍODO: 9/6/2025 - 13/6/2025
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 4 e 1/2 (quatro e meia) diárias
FINALIDADE: realizar oficinas e capacitação direcionadas à equipe da Casa Lar, CREAS, CRAS, CAPS e Conselho Tutelar no município de Anapu/PA
ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO

ESTADO DO PARÁ.
Belém, 09 de junho de 2025.
MICHELE DE PAULA MACIEL TEIXEIRA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 3122/2025-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº131161/2025, conforme abaixo relacionado:
NOME: ÉDER GOMES DE SOUZA
CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA - AOM-105
MATRÍCULA: 999.1311
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994
ORIGEM: Marabá/Pará
DESTINOS: Rondon do Pará/Pará, Abel Figueiredo/Pará
PERÍODOS: 2/6/2025 - 6/6/2025 e 9/6/2025 - 11/6/2025
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 7 (sete) diárias
FINALIDADE: conduzir servidor
ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 09 de junho de 2025.
MICHELE DE PAULA MACIEL TEIXEIRA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 3123/2025-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº133055/2025, conforme abaixo relacionado:
NOME: HÉLIO RODRIGUES LEMOS
CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA - AOM-105
MATRÍCULA: 999.1182
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994
ORIGEM: Castanhal/Pará
DESTINO: Vigia/Pará
PERÍODO: 11/6/2025
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diária
FINALIDADE: conduzir servidor
ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 09 de junho de 2025.
MICHELE DE PAULA MACIEL TEIXEIRA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 3124/2025-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº131257/2025, conforme abaixo relacionado:
NOME: JOSÉ ALVES REIS
CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO - AOS-102
MATRÍCULA: 999.1190
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994
ORIGEM: Marabá/Pará
DESTINO: Parauapebas/Pará
PERÍODO: 21/5/2025
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diária
FINALIDADE: realizar serviços de manutenção na Promotoria de Justiça de Parauapebas/PA
ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 09 de junho de 2025.
MICHELE DE PAULA MACIEL TEIXEIRA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, EM EXERCÍCIO

Protocolo: 1208713

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 3125/2025-MP/PGJ

A PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais, e considerando os termos do PROTOCOLO Nº 135754/2025,
R E S O L V E:
EXONERAR, a pedido, de acordo com o art. 60, inciso II, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/01/1994, o (a) servidor (a), JOSE ANTONIO GOMES DA SILVA, do cargo de ASSESSOR MINISTERIAL - BACHAREL EM DIREITO, a contar de 08/06/2025.
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.
Belém, 10 de junho de 2025.
ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 3141/2025-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos do expediente GEDOC nº 135733/2025,
R E S O L V E:
NOMEAR, de acordo com o art. 183 da Constituição do Estado do Pará, c/c os arts. 6º, inciso II, e 7º da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994, MARIA CLARA OLIVA SIMOES, para exercer o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR MINISTERIAL - BACHAREL EM DIREITO, a contar de 10/06/2025.
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.
Belém, 10 de junho de 2025.
ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 3152/2025-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO os termos do GEDOC N° 125673/2025, datado de 08/05/2025,
CONSIDERANDO o disposto no art. 4º da Resolução nº 008/2007-CPJ, de 22/10/2007, **republicada no D.O.E. de 12/12/2007**, com a redação dada pela Resolução nº 016/2018-CPJ, de 4/10/2018, publicada no D.O.E. de 8/10/2018,
CONSIDERANDO a regularidade junto à Corregedoria-Geral do Ministério Público, conforme a Resolução nº 160, de 14/02/2017, do Conselho Nacional do Ministério Público, publicada no Diário Eletrônico do CNMP de 03/03/2017; e o Provimento nº 01/2022-CMGP/PA, de 21/02/2022, publicado no D.O.E. de 25/02/2022,
R E S O L V E:
DESIGNAR a Promotora de Justiça SOCORRO DE MARIA PEREIRA GOMES DOS SANTOS para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de VICE-COORDENADORA DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE DEFESA COMUNITÁRIA E CIDADANIA, no período de 07/05/2025 a 31/12/2025.
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.
Belém, 11 de junho de 2025.
ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Protocolo: 1209136

PORTARIA Nº 0427/2025-MP/SUB-TA

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, em exercício, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 2164/2025-MP/PGJ, de 6/5/2025, publicada no D.O.E. de 7/5/2025, e tendo em vista que é dever da Administração apurar irregularidades no serviço público, conforme preceitua o art. 199 da Lei Estadual nº 5.810, de 24/01/1994,
R E S O L V E:
I - INSTAURAR Sindicância Administrativa Investigativa, objetivando a apuração preliminar dos fatos para a coleta de indícios de autoria e materialidade de suposto ilícito administrativo, conforme os fatos denunciados no documento protocolizado no "GEDOC" sob o nº 122005/2025.
Il - FIXAR o prazo de 15 (quinze) dias úteis (prorrogável por igual período) para conclusão dos trabalhos de sindicância e de eventuais fatos conexos incidentais.
III - DESIGNAR o servidor CARLOS VINICIUS REIS DOS SANTOS, Presidente da Comissão de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, constituída por meio da PORTARIA Nº 519/2025-MP/PGJ, de 6/2/2025, para atuar no procedimento, conforme art. 105, da Lei nº 8.972/2020.
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, TÉCNICO-ADMINISTRATIVA.
Belém, 11 de junho de 2025.
HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA
Subprocurador-Geral de Justiça Técnico-Administrativa, em exercício

Protocolo: 1208916

PORTARIA Nº 0425/2025-MP/SUB-TA

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, EM EXERCÍCIO, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 2164/2025-MP/PGJ, de 06/05/2025, publicada no D.O.E. de 07/05/2025, , e tendo em vista que é dever da Administração apurar irregularidades no serviço público, conforme preceitua o art. 199 da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/01/1994,
R E S O L V E:
I – INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar para apurar os fatos denunciados no Ofício n.º 401/2024-3ªPJ/STM (SIP n.º 8553/2024).
II - DESIGNAR a Comissão de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar - CSPAD, constituída pela PORTARIA n.º 0519/2025-MP/PGJ, de 06/02/2025, publicada no DOEMPA de 10/02/2025, composta pelos servidores estáveis CARLOS VINÍCIUS REIS DOS SANTOS (Presidente), JOEL CARLOS DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO e RODRIGO ROSA DE SOUZA(Membros), para atuarem no procedimento.
III – FIXAR o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, TÉCNICO-ADMINISTRATIVA.
Belém/PA, 10 de junho de 2025.
HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA
Subprocurador-Geral de Justiça Técnico-Administrativa, em exercício

Protocolo: 1208942

EXTRATO DE ATA DA 5ª SESSÃO ORDINÁRIA DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

Data: 05/06/2025 (quinta-feira).
Horário: 10:00 horas.
Local: Plenário do Colégio de Procuradores de Justiça do Estado do Pará.
Presidente: Procurador-Geral de Justiça Alexandre Marcus Fonseca Tourinho.

Secretário: Procurador de Justiça Isaias Medeiros de Oliveira.
ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS
Comparecimento:
- Presentes, em Plenário, o Procurador-Geral de Justiça Alexandre Marcus Fonseca Tourinho; e os Procuradores de Justiça Cláudio Bezerra de Melo, Francisco Barbosa de Oliveira, Dulcelinda Lobato Pantoja, Marcos Antônio Ferreira das Neves, Antônio Eduardo Barleta de Almeida, Ricardo Albuquerque da Silva, Maria da Conceição de Mattos Sousa, Leila Maria Marques de Moraes, Estevam Alves Sampaio Filho, Jorge de Mendonça Rocha, Hezedequias Mesquita da Costa, Maria Célia Filocreão Gonçalves, Maria do Socorro Martins Carvalho Mendo, Rosa Maria Rodrigues Carvalho, Sérgio Tibúrcio dos Santos Silva, Maria do Socorro Pamplona Lobato, João Gualberto dos Santos Silva, Armando Brasil Teixeira, Joana Chagas Coutinho, Roberto Antônio Pereira de Souza, e Isaias Medeiros de Oliveira, Secretário do Colégio de Procuradores de Justiça.
- O Presidente convidou a Dra. Ana Maria Magalhães de Carvalho, Presidente da Associação do Ministério Público do Estado do Pará (AMPEP), a compor a mesa.
1. Assunto: Justificativas de falta.
- O Secretário informou que justificaram a ausência, os Procuradores de Justiça Manoel Santino Nascimento Junior, doente; Raimundo de Mendonça Ribeiro Alves, não conseguiu participar em modo virtual, por problemas técnicos; Ubiragilda Silva Pimentel, viagem a serviço; Geraldo de Mendonça Rocha, em viagem a serviço; Ana Tereza do Socorro da Silva Abucater; Mario Nonato Falangola, doente; Nelson Pereira Medrado, comparecimento a velório; Hamilton Nogueira Salame, emergência médica; e Waldir Macieira da Costa Filho, em viagem institucional;
2. Assunto: Afastamento das funções ou da carreira.
- O Secretário informou o afastamento da Dra. Cândida de Jesus Ribeiro do Nascimento, em gozo de licença saúde. O quórum de abertura da sessão foi de 16 (dezesseis) membros.
3. Assunto: Aprovação de atas.
- O Presidente submeteu ao Plenário, para aprovação, a ata das sessões ordinária de 05/05/2025, e extraordinária de 15/05/2025. As atas foram aprovadas, por unanimidade. Registrada a abstenção dos Procuradores de Justiça que não estiveram presentes às retro citadas sessões.
4. Assunto: Comunicações da Secretaria.
- Relatórios da Corregedoria-Geral do Ministério Público (CGMP): O Secretário informou o encaminhamento, via GEDOC, às Procuradorias de Justiça, dos relatórios de correição nas Promotorias de Justiça de Registro Público e de Defesa do Cidadão de Belém (Protocolos GEDOC nº 124567/2025 e 124680/2025); de Entorpecentes de Belém (Protocolo GEDOC nº 127100/2025); de Controle Externo da Atividade Policial e da Tutela Coletiva da Segurança Pública de Belém (Protocolo GEDOC nº 127125/2025; de Crimes Contra a Ordem Tributária de Belém (Protocolo GEDOC nº 127347/2025); de Execuções Penais, Penas e Medidas Alternativas de Belém (Protocolo GEDOC nº 127372/2025); e da Família de Belém (Protocolo GEDOC nº 127595/2025).
- Criação do Escritório de Integridade: O Secretário informou o recebimento de comunicação, por e-mail, enviada pelo Promotor de Justiça Lauro Francisco da Silva Freitas Junior, Coordenador do Escritório de Integridade, dando conhecimento ao Plenário da criação, por meio da PORTARIA Nº 1090/2025-MP/PGJ, do Escritório de Integridade, e destaca que a Cartilha de Integridade desenvolvida pelo Escritório foi enviada, por e-mail, a todos os Procuradores de Justiça.
- Novos Secretário e Subsecretários do Conselho Superior do Ministério Público (CSMP): O Secretário informou que o Secretário do CSMP, Procurador de Justiça Armando Brasil Teixeira, comunicou que, na 9ª Sessão Ordinária do CSMP, assumiu a Secretaria do Conselho, e que foram designados para os cargos de 1º e 2º Subsecretários, os Conselheiros Joana Chagas Coutinho e Isaias Medeiros de Oliveira, respectivamente (protocolo GEDOC nº 128894/2025).
- Embargos de Declaração no âmbito processual do Colégio de Procuradores de Justiça (CPJ): O Secretário comunicou ao Plenário que determinou o arquivamento do processo nº 002/2022-CPJ, interposto pelo espólio de Edson de Almeida Couto, em face do despacho monocrático do Relator, Procurador de Justiça Ricardo Albuquerque da Silva, que declarou não caber embargos de declaração contra decisão do Colégio de Procuradores de Justiça (CPJ) em sede de recurso administrativo. Se manifestaram os Procuradores de Justiça Ricardo Albuquerque, Rosa Carvalho, João Gualberto e o Presidente.
5. Assunto: Exposição sobre as atribuições e os objetivos do Escritório de Integridade.
- O Presidente anunciou e concedeu a palavra ao Promotor de Justiça Lauro Francisco da Silva Freitas Junior, que fez exposição sobre as atribuições e os objetivos do Escritório de Integridade. Se manifestaram os Procuradores de Justiça Ricardo Albuquerque, Jorge Rocha, Cláudio Melo, Francisco Barbosa, Socorro Mendo, Sérgio Tibúrcio, Hezedequias Costa e o Presidente. O Presidente determinou à Secretaria a degravação dos comentários e sugestões dos Senhores Procuradores de Justiça e a remessa ao Escritório de Integridade.
6. Assunto: Palavra franqueada.
- O próprio Presidente comunicou o encerramento do processo que pedia a intervenção no Município de Ananindeua, em face de acordo formalizado com a Prefeitura Municipal, mediante Termo de Ajustamento de Conduta (TAC). Destacou que a investigação envolvendo policiais militares (notícia de fato), está em andamento. Parabenizou os membros que conduzem os projetos "SEDE DE SABER", "MÃOS UNIDAS" e "RIOS DE PROTEÇÃO". Parabenizou a Dra. Ana Maria Magalhães de Carvalho, Presidente da Associação do Ministério Público do Estado do Pará (AMPEP), pela realização do "I CONGRESSO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ SOBRE JUSTIÇA CLIMÁTICA E SUSTENTABILIDADE: DIÁLOGOS PREPARATÓRIOS PARA A COP 30". Informou que está mantendo contato com o Instituto Silvio Meira, sobre participação no VI Congresso Ítalo-Luso-Brasileiro, em homenagem a Luís da Câmara Cascudo, em Roma-Vaticano. Solicitou especial atenção dos Procuradores de Justiça envolvidos no Habeas Corpus recentemente impetrado, em benefício de integrantes de organizações criminosas. Comunicou a realização de reunião com os representantes dos servidores, em que restou decidido a proposta de revisão anual dos vencimentos destes, em 6% (seis por cento). Parabenizou a Ouvidoria-Geral pela realização, em Belém, da 75ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional dos Ouvidores do Ministério Público dos Estados e da União (CNOMP). Destacou o funcionamento da Câmara de Saúde do Estado, para dirimir conflitos na área da saúde pública.
- O Dr. Cláudio Melo, discorreu sobre a reunião do CNOMP, já referida pelo Presidente.
- O Dr. Francisco Barbosa indagou do Presidente acerca da equiparação dos cargos de assessor das Procuradorias de Justiça. No mesmo sentido a Dra. Socorro Mendo. O Presidente destacou as restrições orçamentária atualmente vivenciadas e que o assunto tem solução prevista para implementação até setembro do corrente ano.
- O Dr. Sérgio Tibúrcio falou sobre a divulgação dos contracheques no Portal da Transparência.
- O Dr. Eduardo Barleta comunicou a publicação da Lei Complementar Estadual nº 189, no Diário Oficial de 04/06/2025, que melhor disciplinou a substituição do Corregedor-Geral pelos Subcorregedores-Gerais, nos casos de impedimentos, ausências, férias ou licenças.
COMISSÕES TEMÁTICAS
7. Processo nº 010/2025-CPJ. Origem: Procuradoria-Geral de Justiça. Tramitação: Comissão Permanente de Regimentos e Normas Internas. Relator: Procurador de Justiça João Gualberto dos Santos Silva. Assunto: Projeto de resolução que cria o Grupo de Atuação Especial do Futebol Profissional e Grandes Eventos Esportivos e Culturais (GAEFGE).
- Deliberou o E. Colégio pela aprovação do projeto de resolução sob exame, nos termos da manifestação da Comissão Permanente de Regimentos e Normas Internas.
PROCESSOS ADMINISTRATIVOS
8. Processo nº 037/2021-CPJ. Recorrente: Raquel Araújo da Silva. Recorrida: Procuradoria-Geral de Justiça (PGJ). Interessado: Promotor de Justiça Gilberto Valente Martins. Relator: Procurador de Justiça Armando Brasil Teixeira. Assunto: Recurso contra a decisão que arquivou o Inquérito Civil protocolizado no SIMP sob o nº 000029-009/2020.
- Deliberou o Colegiado pelo não conhecimento do recurso, nos termos do voto do Relator.
9. Processo nº 015/2024-CPJ. Recorrente: Empresa WSG Comercial e Serviços Ltda. Recorrida: Procuradoria-Geral de Justiça (PGJ). Relator: Procurador de Justiça Isaias Medeiros de Oliveira. Assunto: Recurso contra a decisão proferida nos autos do processo nº 014/2024-SGJ/TA.
- Deliberou o Colegiado pelo não conhecimento do recurso, nos termos do voto do Relator.
O QUE COUBER
- O Presidente, após consultar o Relator do processo nº 004/2025-CPJ, que trata do projeto de resolução que distribui seis cargos de Procurador de Justiça, e os membros presentes em Plenário, decidiu convocar sessão extraordinária para o dia 09/06/2025, as 11 (onze) horas, para tratar deste assunto. Ato contínuo, decidiu incluir na pauta da referida sessão, o processo nº 015/2025-CPJ, cujo assunto é o anteprojeto de lei que dispõe sobre o revisão geral anual dos vencimentos, funções gratificadas e proventos dos servidores, ativos e inativos, e pensionistas do Ministério Público do Estado do Pará (MPPA).
A sessão foi encerrada as 14:00 horas.
Para constar, eu, Isaias Medeiros de Oliveira,
_____, Secretário do Colégio de Procuradores de Justiça, redigi este extrato de ata que, depois de lido e achado conforme, será assinado pelo Presidente.
ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
Procurador-Geral de Justiça
Presidente do Colégio de Procuradores de Justiça

Protocolo: 1209008

PORTARIA Nº 1024/2025-MP/SUB-JI
O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 2164/2025-MP/PGJ, de 06 de maio de 2025;
CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;
CONSIDERANDO a atuação do promotor de justiça Carlos Alberto Fonseca Lopes no município de Belém e como membro do Grupo de Atuação Especial no Combate ao Crime Organizado;
CONSIDERANDO a vacância do 2º cargo da promotoria de justiça de Marabá;
CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 2º e 3º cargos da promotoria de justiça de Marabá;
CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob GEDOC nº 127870/2025;
R E S O L V E:
I - REVOGAR, a contar de 28/5/2025, a designação da promotora de justiça ELIMARA APARECIDA FERREIRA MOURA para exercer as atribuições

do cargo da promotoria de justiça de São Domingos do Araguaia, contida na PORTARIA Nº 0856/2025-MP/SUB-JI, de 8/5/2025;
II - DESIGNAR a promotora de justiça ELIMARA APARECIDA FERREIRA MOURA para exercer as atribuições dos seguintes cargos da promotoria de justiça de Marabá, nos períodos indicados:
a) 3º cargo, a contar de 28/5/2025;
b) 2º cargo, no período de 28 a 31/5/2025, sem prejuízo de suas atribuições perante o 3º cargo.
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, JURÍDICO-INSTITUCIONAL.
Belém-PA, 06 de junho de 2025.
MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES
Subprocurador-Geral de Justiça, Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 1027/2025-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 2164/2025-MP/PGJ, de 06 de maio de 2025;
CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;
CONSIDERANDO a licença da promotora de justiça Adriana Maria Primo de Carvalho;
CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 1º cargo da promotoria de justiça de Conceição do Araguaia;
CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob GEDOC nº 127870/2025;
R E S O L V E:
DESIGNAR a promotora de justiça CREMILDA AQUINO DA COSTA para exercer as atribuições do 1º cargo da promotoria de justiça de Conceição do Araguaia, a contar de 28/5/2025, sem prejuízo das demais atribuições.
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, JURÍDICO-INSTITUCIONAL.
Belém-PA, 06 de junho de 2025.
MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES
Subprocurador-Geral de Justiça, Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 1029/2025-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 2164/2025-MP/PGJ, de 06 de maio de 2025;
CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;
CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 4º cargo da promotoria de justiça de Parauapebas;
R E S O L V E:
DESIGNAR a promotora de justiça JÉSSICA LUIZA MOREIRA BARBOSA para, em atuação conjunta, exercer as atribuições do 4º cargo da promotoria de justiça de Parauapebas, no período de 4 a 6/6/2025, sem prejuízo das demais atribuições.
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, JURÍDICO-INSTITUCIONAL.
Belém-PA, 06 de junho de 2025.
MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES
Subprocurador-Geral de Justiça, Jurídico-Institucional

Protocolo: 1209038

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

CONTRATO

Extrato de Contrato nº: 01/2025
Modalidade da Licitação: Dispensa de Licitação nº 07/2025- Processo Administrativo nº 6120/2025
Contratante: Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará inscrito no CNPJ: 05.018.916/0001-92
Contratada: F. MATTOS DA CUNHA JÚNIOR CNPJ: 15.299.696/0001-76
Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de LICENÇA DE SOFTWARE PARA GERENCIAMENTO DE REGISTROS DE RELÓGIO DE PONTO (LICENCIAMENTO DE DIREITOS PERMANENTES DE USO DE OUTROS SOFTWARES/PROGRAMAS DE COMPUTADOR) para este MPCM/PA
Data da assinatura: 03/06/2025
Vigência: 12 (doze) meses, a contar da sua assinatura
Valor global: R$4.484,00 (quatro mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais).
Gestão/Unidade: 380101
Fonte de Recursos: 01500.000001
Programa de Trabalho: 01.122.1495.8766
Natureza da despesa: 339040.11
PI: 4110008766C
Ordenadora: Maria Regina Franco Cunha - Procuradora - Geral do MPCM/PA

Protocolo: 1208841

MUNICÍPIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

OUTRAS MATÉRIAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO. O Município de Abaetetuba/PA, através da Fundo Municipal de Educação do Município de Abaetetuba/PA, com fundamento na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas alterações, e conforme o que consta do Processo Administrativo nº 2025/2801-001-SEMEC, resolve HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 008/2025-SRP, cujo objeto é "Registro de Preços Para Contratação de Empresa Especializada Para Fornecimento de Material e Mão de Obra Para Instalação de Micro Sistemas de Geração de Energia Solar Fotovoltaica Off-Grid, Incluindo a Elaboração do Projeto, Fornecimento de Equipamentos, Materiais Necessários e Estrutura Completa Para Instalação em Telhado de Fibrocimento ou Metalico ou Colonial, Instalação Efetivação do Acesso ao Monitoramento On-Line, Manutenção e Suporte Técnico e Treinamento, Para Atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação" em favor da empresa: R M Quaresma, CNPJ nº 21.763.283/0001-01, Valor Global de R$ 3.188.500,00. Homologação assinada em 03 de abril de 2025. **Jefferson Felgueiras de Carvalho - Secretário Municipal de Educação.**

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025. Processo Administrativo nº 2025/2801-001-SEMEC. O Município de Abaetetuba/PA, através do Fundo Municipal de Educação do Município de Abaetetuba/Pa torna público o extrato da ata de registro de preços, relativa ao pregão eletrônico para registro de preços nº 008/2025-SRP, cujo Objeto: Registro de Preços Para Contratação de Empresa Especializada Para Fornecimento de Material e Mão de Obra Para Instalação de Micro Sistemas de Geração de Energia Solar Fotovoltaica Off-Grid, Incluindo a Elaboração do Projeto, Fornecimento de Equipamentos, Materiais Necessários E Estrutura Completa Para Instalação Em Telhado de Fibrocimento ou Metalico ou Colonial, Instalação Efetivação do Acesso ao Monitoramento On-Line, Manutenção e Suporte Técnico e Treinamento, Para Atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Empresas com Preços Registrados: R M Quaresma, CNPJ nº 21.763.283/0001-01; Valor Total de R$ 3.188.500,00. Data de assinatura da ata: 10/04/2025. Vigência da ata: 1 (um) ano.

EXTRATOS DO CONTRATOS. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025/0204-001-SEMEC. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 010/2025-SRP. Objeto: Aquisição Parcelada de Madeira Bruta Serrada Tratada, Chapas em Madeira (Compensados), Mdf, Madeirite Para Atender a Secretaria Municipal de Educação. CONTRATO ADM.: Nº 100625-004. Contratante: Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto/Fundo Municipal De Educação, CNPJ 21.763.283/0001-01. Contratada: Pedro Afonso A. da Costa Junior - Me, CNPJ 19.037.454/0001-65. Valor Global de R$ 1.434.182,01. Vigência: 10/06/2025 a 10/06/2026. Ord. Desp.: **Jefferson Felgueiras de Carvalho.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025/2801-001-SEMEC. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 008/2025-SRP. Objeto: Registro de Preços Para Contratação de Empresa Especializada Para Fornecimento de Material e Mão de Obra Para Instalação de Micro Sistemas de Geração de Energia Solar Fotovoltaica Off-Grid, Incluindo a Elaboração do Projeto, Fornecimento de Equipamentos, Materiais Necessários e Estrutura Completa Para Instalação em Telhado de Fibrocimento ou Metalico ou Colonial, Instalação e Efetivação do Acesso Ao Monitoramento On-Line, Manutenção e Suporte Técnico e Treinamento, Para Atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Contratante: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto/Fundo Municipal de Educação-FME, CNPJ 21.763.283/0001-01. CONTRATO ADM.: Nº 170425-009. Contratada: R M Quaresma, CNPJ: 29.357.668/0001-72. O valor deste contrato é de R$ 683.250,00. Vigência: 17/04/2025 a 31/12/2025. **Jefferson Felgueiras de Carvalho - Secretário Municipal de Educação, Cultura e Desporto.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025/2801-001-SEMEC. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 008/2025-SRP. Objeto: Registro de Preços Para Contratação de Empresa Especializada Para Fornecimento de Material e Mão de Obra Para Instalação de Micro Sistemas de Geração de Energia Solar Fotovoltaica Off-Grid, Incluindo a Elaboração do Projeto, Fornecimento de Equipamentos, Materiais Necessários e Estrutura Completa Para Instalação em Telhado de Fibrocimento ou Metalico ou Colonial, Instalação e Efetivação do Acesso ao Monitoramento On-Line, Manutenção e Suporte Técnico e Treinamento, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Contratante: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto/Fundo De Educação Básica-Fundeb, Cnpj 53.445.070/0001-10. CONTRATO ADM.: Nº 170425-010. Contratada: R M Quaresma, CNPJ: 29.357.668/0001-72. O valor deste contrato é de R$ 683.250,00. Vigência: 17/04/2025 a 31/12/2025. **Jefferson Felgueiras de Carvalho - Secretário Municipal de Educação, Cultura e Desporto.**

Protocolo: 1209018

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE-PA
PREGÃO ELETRÔNICO N. º 005.2025.110.01
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO

Modalide: Pregão Eletrônico (SRP) n. º 005.2025.110.01. Tipo: Menor Preço por Item. Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa(s) visando a quisição de gêneros alimentícios, material de limpeza, descartáveis, material de copa e cozinha. Data Da Abertura: 01 de julho de 2025, às 09 h:00 min. Informações: O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados nos sítios: www.portaldecompraspublicas.com.br, https://www.aguaazuldonorte.pa.gov.br/licitacoes-e-contratos/ e junto a CPL, das 07h00m às 12h00m, nos dias úteis. Endereço da Prefeitura Municipal: Avenida lago azul, s/n, Centro Água Azul do Norte - PA, CEP: 68.533- 000. Celular (094) 99276-5254. **Weslley Soares da Silva - Agente de Contratação**

Protocolo: 1209020

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ
1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO 2.350/2024
CONCORRENCIA ELETRONICA 10/2024

Partes: MUNICIPIO DE AFUÁ/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A.F MONTEIRO EIRELI, CNPJ 27.704.032/0001-57.
Com fundamento no Princípio da continuidade do Serviço Público, e conforme justificativas, fez-se necessário o presente aditivo contratual com o Prazo de Vigência por mais 12 meses, contado a partir de 06 de julho de 2025 com término em 06 de julho de 2026, e o prazo de execução, por mais 300 dias, contando a partir de 10 de junho de 2025
até 04 de junho de 2026.
Ordenador de despesas: **IEDA BEZERRA FERREIRA CUNHA, Secretaria Municipal De Assistência Social.**

2º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO 2.183/2024 C
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 5/2024

Partes: MUNICIPIO DE AFUÁ/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA EXECUTIVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP, CNPJ 09.376.861/0001-43.
Com fundamento no Princípio da continuidade do serviço público, e considerando os motivos de interesses essenciais do orgão público e da população, conforme justificativas técnicas, fez-se necessário a prorrogação contratual de prazo de execução, por mais 120 dias, contando a partir de 06 de junho de 2025 até 03 de outubro de 2025 e o Prazo de Vigência por mais 12 meses, contado a partir de 06 de junho de 2025 com término em 06 de junho de 2026. Ordenador de despesas: **HILDER VINÍCIUS DE SOUZA FÉLIX Secretário Municipal de Saúde.**

Protocolo: 1209021

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA/PA
EXTRATO DE CONTRATO - INEXIGIBILIDADE N. º 035/2025

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Empresa: MVU EPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº 03.501.530/0001-01, contrato nº. 25-0604-001, valor R$ 800.000,00. Vigência: 04/06/2025 a 04/09/2025; Objeto: prestação de serviços de consultoria e assessoria técnica especializada para realização da 4° Edição do "Chocolat Festival Xingu" no município de Altamira-PA. Ass.: Altamira/Pá, 04/06/2025.

LOREDAN DE ANDRADE MELLO
Prefeito Municipal de Altamira

Protocolo: 1209023

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA/PA
EXTRATO DE CONTRATO - INEXIGIBILIDADE Nº 030/2025

CONTRATANTES: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇAO. contrato nº 25-0320-003, valor R$ 174.000,00. Empresa: 59.828.875 WANDRESON DOS SANTOS RIBEIRO (EXCELÊNCIA CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICA EM GESTÃO EDUCACIONAL) - CNPJ nº 59.828.875/0001-29. Vigência: 12 meses; Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de Serviço de Consultoria e Assessoria Técnica em Gestão Educacional acompanhada de monitoramento dos sistemas do governo federal (MEC/FNDE), junto à secretaria municipal de educação de Altamira-Pa. Assin. 20/03/2025.

KEILA MARCIA DA SILVA PEDROSA
Secretária Municipal de Educação

Protocolo: 1209025

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA/PA
3º TERMO ADITIVO DE PRAZO - DISPENSA Nº 2022.0107.004.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Contratada: ÂNGELA MARIA OLIVEIRA DA SILVA. Contrato nº. 2022/0113.006. Prorrogação de prazo. Locação de imóvel destinado ao funcionamento da Casa dos Professores, localizado na Vicinal Quatro Bocas, s/n, Vila de Quatro Bocas, Altamira/PA, CEP: 68.370-001. vigência: 16/01/2025 a 16/01/2026. Ass: Altamira/PA, 10/01/2025.

Protocolo: 1209027

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA

Legislação aplicável Lei nº 14.133/2021
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 016/2025-PE
OBJETO: Formação de Sistema de Registro de Preços para futura aquisição de Combustíveis, para manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Brasil Novo - PA. ABERTURA: 26/06/2025, às 09:30 horas; LOCAL PARA RETIRADA DE EDITAL, INFORMAÇÕES E SOLICITAÇÕES: sede da Prefeitura situada na Av. Castelo Branco nº 821, Centro - Brasil Novo/PA, e nos sites www.licitanet.com.br, https://brasilnovo.pa.gov.br, https://www.tcm.pa.gov.br - Mural de licitações e PNCP.

Fernando Rocca de Araújo
Secretário de Meio Ambiente

Protocolo: 1209032

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS. ESPÉCIE: 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 06.CP.007/2022 - SEMED. Objeto do contrato: Construção das Escolas Municipais de Ensino Infantil e Fundamental Localizadas em Ilhas e Terra Firme no Município de Cametá. Contratada: Bereshit Engenharia e Construções Ltda, CNPJ nº 22.061.952/0001-58. O objeto do termo aditivo é a Prorrogação se Prazo, pelo período de 12 (doze) meses, iniciando na data de sua assinatura em 11.05.2025. Ordenador: **José Osvaldo Oliveira de Barros, Secretário Municipal se Educação.**
ESPÉCIE: 4º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 046/2021. Objeto do contrato: Aluguel de Depósito de Resíduos Sólidos Não Residencial, Localizada na Estrada do Coco. Contratada: Ênio de Ruy Parijós, CPF nº ***.617.432-**. O Objeto do termo aditivo é a prorrogação do prazo de vigência do Contrato em questão, pelo período de 12 (doze) meses iniciando em 29.04.2025 e finalizando em 29.04.2026. Ordenador: **Jader Nabiça Alho, Prefeito Interino Municipal de Cametá.**

Protocolo: 1209033

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

No dia 10/06/2025 foi adjudicado e homologado O PROCESSO LICITATÓRIO N° 216/2024/FMS, objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de Rouparia Hospitalar, com a finalidade de suprir as necessidades operacionais do Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. Vencedora: MINAS TECIDOS E CONFECCOES EIRELI, no valor de R$ 1.192.556,10.
No dia 10/06/2025 foi adjudicado e homologado O PROCESSO LICITATÓRIO N° 039/2025/FMS, objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de SERVIÇOS DE CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE MATERIAIS GRÁFICOS com vistas a atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Saúde, Hospital Municipal Daniel Gonçalves, Rede Municipal de Atenção Primária à Saúde (APS), Departamento de Fiscalização e Vigilância Sanitária e demais dependências do Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás, estado do Pará. Vencedoras: 360 COMUNICACAO VISUAL LTDA, no valor de R$ 82.263,60. BESTPLACE COMERCIO SERVICOS LTDA, no valor de R$ 855.545,80. GESIEL DE CASTRO SOUSA, no valor de R$ 53.943,20. N. A. NETO EIRELI, no valor de R$ 154.940,00. T. S. DOS SANTOS & CIA LTDA, no valor de R$ 26.395,50.

AVISO DE EDITAL

A Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás avisa que fará realizar no dia 30/06/2025 às 08h: 00min no site eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br. O PROCESSO LICITATÓRIO NO 070/2025/PMCC, Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO 050/2025-SRP, nos termos da Lei 14.133/2021. Objeto: Contratação de empresa especializada para realização e execução

de curso de idioma de língua inglesa, com fornecimento de material didático, uniforme, para jovens de baixa renda, a fim de atender as necessidades da Diretoria da Juventude, ligada diretamente à Secretaria da Mulher e Juventude (SEMMJU), Canaã dos Carajás, Estado do Pará. O edital encontra-se disponível nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br. www.gov.br/pncp/pt-br. e www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais/.

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO EDITAL

O Fundo Municipal de Assistência Social de Canaã dos Carajás comunica que fora realizada a Primeira alteração do edital referente Processo Licitatório Nº 061/2025/FMAS, Modalidade: Pregão Eletrônico 043/2025-SRP, nos termos da Lei 14.133/2021. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de brinquedos de recreação infantil e fornecimento de brinquedos para distribuição, visando promover ação festiva do dia das crianças realizada pelos centros de referência de Assistência Social - CRAS em Canaã dos Carajás. Em razão da alteração, o certame fora redesignado para o dia 26/06/2025, às 08h: 00min, sendo disponibilizado o aditivo nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br. www.gov.br/pncp/pt-br. e http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais.

Protocolo: 1208739

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO
AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2025-PE-PM-CP-SEMED. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, destinados ao atendimento da administração pública municipal, secretarias e fundos, conforme descrições e especificações apresentadas no anexo I Abertura: 30/06/2025 às 10:30H. Retirada do Edital: Na Sala da Comissão Permanente de Licitação, situado na Av. Moura Carvalho s/n - Centro - CEP: 68.650 -000 Capitão Poço-Estado do Pará, no horário das 7:30hs ás 13:30hs, poderá ser retirado no site Portal de compras Púbicas https://www.portaldecompraspublicas.com.br, Portal da Prefeitura na URL complementares poderão ser solicitadas pelo e-mail: cpl@capitaopoco.pa.gov.br.

Protocolo: 1209035

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
REPUBLICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 07/2025

Refere-se à Aquisição de areia, pedra, seixo e afins. ABERTURA: 24/06/2024, às 10h no site https://www.licitanet.com.br. Informações: https://www.licitanet.com.br/, OU e-mail licitacao.supri@castanhal.pa.gov.br - Setor de Licitação, situado na Av. Barão do Rio Branco, 2232 - Centro, Castanhal/PA, das 08h00 às 12h00. **Rodrigo Pinheiro Muller, Pregoeiro/PMC.**

Protocolo: 1209037

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

a) Espécie: Quinto Termo Aditivo do Contrato N° 064/2022, referente ao Processo 7423/2022, firmado entre o Município de Conceição do Araguaia - PA, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano e a empresa F. MINHOZ DA COSTA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 24.423.423/0001-82. b) Objeto: aditivo de prazo do termo contratual referente a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ADEQUAÇÃO DO PREDIO DA ANTIGA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL FREI GIL DE VILA NOVA PARA A 15° UNIDADE REGIONAL DE EDUCAÇÃO NO MUNICIPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, EM CONFORMIDADE COM PLANILHAS E PROJETOS EM ANEXO E CONVENIO SEDUC Nº 037/2022". c) Fundamento Legal: Este Termo Aditivo, regido pela Lei 8.666/93, tem como fundamento o Art. 57, Inciso II da lei citada, e origina-se do Contrato acima citado, parte integrante deste instrumento, bem assim todas as cláusulas e condições contidas nas peças que o compõe. d) Da Vigência: O presente Termo tem como vigência de 17/06/2025 até 15/12/2025. f) Signatários: pela Contratante a Prefeita Municipal Sra. ELIDA ELENA MOREIRA e pelo Contratado o Sr. FRANCISCO ALVES DA COSTA.

Resultado do certame, Homologação/adjudicação e convocação para assinatura de contrato

PREGÃO ELETRÔNICO N° 007/2025 FMS

O Município de Conceição do Araguaia, Estado do Pará, através da Secretaria Municipal de Saúde e por intermédio da Comissão de Contratação, torna-se público a adjudicação/ homologação e convocação para assinatura do contrato, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO N° 007/2025 FMS cujo objetivo é REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO E INSTRUMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER A DEMANDA DO CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLÓGICA (CEO) E DO PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL (PSB) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PA, adjudica, homologa as Empresas: ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrito no CNPJ sob o n° 21.581.445/0001-82; DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA, inscrito no CNPJ sob o n° 11.670.904/0001-40 e convoca a empresa supracitada no prazo de 05 (cinco) dias uteis para assinatura do contrato. **ELAINE SALOMÃO DE SALES. Gestora do Fundo Municipal de Saúde**

Protocolo: 1209139

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20240338

ORIGEM: Concorrência Pública nº 3/2024-00007-CE; OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 22 de junho de 2025, nos termos do art. 107 - Contratos de serviços e fornecimentos contínuos, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021; CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; CONTRATADO: AMPLA CONSTRUTORA & INCORPORADORA; VIGENCIA: 02 de junho de 2025 à 22 de junho de 2025; DATA DA ASSINATURA: 30 de maio de 2025.

Protocolo: 1209039

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE/2025.019 - FMAS-SRP

A Prefeitura Municipal de Jacareacanga-PA, através do Fundo Municipal de Assistência Social, comunica aos interessados que realizará no dia 26/06/2025, às 08:30h (horário de Brasília), licitação sob modalidade Pregão Eletrônico nº PE/2025.019 - FMAS-SRP, tipo menor preço por item, objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO DE KIT'S DE ENXOVAL PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JACAREACANGA - PA. O edital estará disponível nos sites do Município, https://jacareacanga.pa.gov.br/categoria/licitacoes/, https://www.portaldecompraspublicas.com.br, https://www.gov.br/pncp/pt-br e Mural de Licitações do TCM-PA.

Abel Lima da Silva
Pregoeiro

Protocolo: 1209041

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ

RETIFICAÇÃO

Na publicação nº 36.254 do dia 06/06/2025, do PROCESSO TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2022-PMJ retifica - se o TEXTO conforme abaixo: onde lê-se: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE 05 (CINCO) PONTES DE CONCRETO ARMADO, NA ZONA URBANA E RURAL, CONFORME CONVÊNIO Nº 028/2021, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN E A PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ-PA, Contrato nº 20220181 Tomada de Preços 01/2022-PMJ.

Protocolo: 1209042

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

Extrato do 2° termo aditivo da ordem de serviços n° 04/2024 firmado entre a VALE SA e Fundação Casa da Cultura de Marabá, o objeto do aditivo é a prorrogação do Prazo de vigência da ordem de serviço, a ordem de serviços terá vigência de 153 dias, iniciando - se em 03/10/2024 e extinguindo-se em 31/12/2025.

Protocolo: 1209044

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
INEXIGIBILIDADE Nº 026/2025/CPL/DGLC/PMM

Processo (SEI) nº 050505238.000067/2025-13-PMM. Objeto: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA ARTISTA CLAUDIA LEITTE PARA COMPOR A PROGRAMAÇÃO CULTURAL DO VERANEIO 2025 DA CIDADE DE MARABÁ. UASG: 931166. Contratado: CCLI PEDREIRA SHOWS E EVENTOS LTDA, CNPJ nº 36.922.407/0001-13. Valor: R$ 650.000,00 (Seiscentos e

cinquenta mil reais). Autorizo a presente contratação, fundamentada no Art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 383/2023. Marabá 11/06/2025. **José Nilton de Medeiros - Secretaria Municipal de Administração - SEMAD. PORTARIA Nº 003/2025-GP.**

Protocolo: 1209045

INEXIGIBILIDADE Nº 024/2025/CPL/DGLC/PMM

Processo (SEI) nº 050505238.000070/2025-29-PMM. Objeto: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTISTICO (LEO FOGUETE) PARA COMPOR A PROGRAMAÇÃO CULTURA DE VERANEIO 2025 DA CIDADE DE MARABÁ - PA. UASG: 931166. Contratado: LEO FOGUETE PRODUCOES LTDA, CNPJ nº 57.788.131/0001-00. Valor: R$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais). Autorizo a presente contratação, fundamentada no Art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 383/2023. Marabá 11/06/2025. **José Nilton de Medeiros - Secretaria Municipal de Administração - SEMAD. PORTARIA Nº 003/2025-GP.**

Protocolo: 1209048

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90008/2025-CPL/DGLC/PMM, PROCESSO Nº 050505211.000097/2025-10/PMM, Tipo: Menor Preço Global. Modo de Disputa: ABERTO/FECHADO. Data do certame: 22/07/2025. Horário: 09:00 (horário de Brasília-DF). Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DA OBRA DE DRENAGEM NO BAIRRO INFRAERO - NÚCLEO CIDADE NOVA (MARABÁ - PA). UASG: 928615. Íntegra do Edital no site: https://www.gov.br/compras/pt-br/, Informações: Sala da CPL/PMM, situada a Rodovia Transamazônica, Km 5,5, S/N, Bairro Nova Marabá, CEP 68507-765, Prédio da Secretaria de Viação e Obras Públicas. Marabá, Pará, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min ou pelo e-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br. Marabá 11/06/2025. **ÍTALO IPOJUCAN DE ARAÚJO COSTA. Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas - SEVOP - Interino. PORTARIA Nº 001/2025-GP.**

Protocolo: 1209053

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90007/2025-CPL/DGLC/PMM, PROCESSO Nº 050505211.000017/2025-26/PMM, Tipo: Menor Preço Global. Modo de Disputa: ABERTO/FECHADO. Data do certame: 23/07/2025. Horário: 09:00 (horário de Brasília-DF). Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE PONTE EM CONCRETO DE 15 M DO RAIMUNDÃO E 12 M SOBRE O IGARAPÉ REGAÇO ESTRADA DO RIO PRETO, ZONA RURAL DE MARABÁ - PA. UASG: 928615. Íntegra do Edital no site: https://www.gov.br/compras/pt-br/, Informações: Sala da CPL/PMM, situada a Rodovia Transamazônica, Km 5,5, S/N, Bairro Nova Marabá, CEP 68507-765, Prédio da Secretaria de Viação e Obras Públicas. Marabá, Pará, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min ou pelo e-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br. Marabá 11/06/2025. **ÍTALO IPOJUCAN DE ARAÚJO COSTA. Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas - SEVOP - Interino. PORTARIA Nº 001/2025-GP.**

Protocolo: 1209054

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 90014/2025-CPL/DGLC/SEPLAN, PROCESSO Nº 050505129.000068/2025-97-PMM. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PREPARAÇÃO E FORNECIMENTO DE MATERIAL GRÁFICO CARNÊS DE IPTU PARA O ANO DE 2025, PARA ATENDER AS NECESSIDADE DESTA SECRETARIA DE GESTÃO FAZENDÁRIA, SETOR IPTU. UASG: 931166. Onde sagrou-se vencedora a empresa: GRAFICA E EDITORA MUNDO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 28.419.352/0001-03, vencedora do Item: 01, perfazendo o Valor Total de R$ 85.260,00 (Oitenta e cinco mil, duzentos e sessenta reais), pelo que HOMOLOGO o resultado. Marabá 11/06/2025. **José Nilton de Medeiros - Secretaria Municipal de Administração - SEMAD. PORTARIA Nº 003/2025-GP.**

Protocolo: 1209051

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANÃ

AVISO: DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA
DECRETO Nº 062/2025-PMM-GP.

O Município de Maracanã, através da Prefeitura Municipal de Maracanã/PA torna público o para conhecimento dos interessados, Declara Situação de Emergência nas áreas do Município de Maracanã/PA, afetadas por chuvas intensas COBRADE 1.3.2.1.4, conforme PORTARIA/MDR nº 260/2022 e PORTARIA 3.646 de 20 de Dezembro de 2022. O Decreto nº 062/2025-PMM-GP, encontram-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico: https://maracana.pa.gov.br/, ou no Quadro de avisos da unidade gestora desta Prefeitura Municipal, na Av. Magalhães Barata - CEP: 68710-000, a partir da publicação deste aviso, no horário de expediente das 08:00hs às 12:00hs.

Maracanã - PA, 05 de junho 2025.

REGINALDO DE ALCÂNTARA CARRERA
Prefeito Municipal

Protocolo: 1209057

PREFEITURA MUNICIPAL DE MELGAÇO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MELGAÇO
ATO EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 002/2025-PMM, oriunda do PREGÃO ELETRÔNICO nº 90007/2025. Órgão Gerenciador: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. Empresa e preços registrados: R S DE OLIVEIRA COMERCIO DE COMBUSTÍVEL LTDA - CNPJ: 47.505.614/0001-99 - Valor global: R$ 439.849,15 (Quatrocentos e Trinta e Nove Mil, Oitocentos e Quarenta e Nove Reais e Quinze Centavos). Validade: 12 (doze) meses, de: 11/06/2025 a 11/06/2026. Melgaço/PA, 11 de junho de 2025. **JOSÉ FRANCISCO VIEGAS DIAS - Prefeito Municipal.**

Protocolo: 1209058

PREFEITURA MUNICIPAL DE MELGAÇO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 90007/2025

Processo Administrativo nº 041/2025 - Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE RECARGA E AQUISIÇÃO DE BOTIJÃO 13KG DE GÁS GLP, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE MELGAÇO/PA - Adjudicada(s): R S DE OLIVEIRA COMERCIO DE COMBUSTÍVEL LTDA - CNPJ: 47.505.614/0001-99 - Valor global: R$ 439.849,15 (Quatrocentos e Trinta e Nove Mil, Oitocentos e Quarenta e Nove Reais e Quinze Centavos). HOMOLOGO a despesa adjudicada referente ao presente procedimento licitatório, no montante supracitado. Melgaço/PA, 11 de junho de 2025. **JOSÉ FRANCISCO VIEGAS DIAS - Prefeito Municipal.**

Protocolo: 1209060

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCAJUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCAJUBA
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.2025-013-SRP

O Município de Mocajuba do Estado do Pará, através do Fundo Municipal de Saúde torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.2025-013-SRP do tipo MENOR PREÇO, tendo por objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS EM NEUROLOGISTA, GINECOLOGISTA E OBSTETRA, FONOAUDIOLOGO, ENFERMAGEM, CIRURGIÃO GERAL, CLÍNICO GERAL PARA ATENDIMENTO AMBULATORIAL, DE URGÊNCIA, EMERGÊNCIA E CIRURGIAS ELETIVAS, A FIM DE ATENDER À DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MOCAJUBA. Data da abertura 30/06/2025 às 09:00 horas (horário de Brasília/DF. Local: A abertura da sessão será efetuada no site: https://bnc.org.br/.O Edital poderá ser adquirido no site: https://bnc.org.br/ ou no portal PNCP e Portal da Transparência https://mocajuba.pa.gov.br/portal-da-transparencia/. Mocajuba- PA, 12 de junho de 2025. **Ricardo da Ponte Veloso- Secretário de Saúde.**

Protocolo: 1209134

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05.2025-PMNI - SRP.
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Nova Ipixuna – PA, através da Comissão de Contratações, torna público, a realização de Registro de Preços através do Pregão Eletrônico nº 05.2025-PMNI-SRP. Processo Administrativo nº 028/2025 – SEMUGEP. Tipo: menor preço por item, ampla concorrência, que tem por objeto: Registro de preços para eventual contratação de empresa para locação de máquinas pesadas do município de Nova Ipixuna-PA.

Recebimento das Propostas: até às 08h00min do dia 30/06/2025 e Abertura da Sessão Pública: dia 30/06/2025 às 14h00min, horário de Brasília, no portal: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Edital e anexos disponíveis em: www.novaipixuna.pa.gov.br; www.portaldecompraspublicas. com.br; Mural de Licitações do TCM/PA: https://www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes; Portal Nacional de Contratações Públicas. Legislação: Lei Federal nº 14.133/2021 e respectivas alterações; Decreto Municipal nº 797/2024 e demais legislações aplicáveis. Informações pelo e-mail: cpc.pmni2025@gmail.com.

NOVA IPIXUNA – PA, 11 de junho de 2025.

Jeanile Sousa Nogueira
Dir. de Depar. de Aplicação e Controle

Protocolo: 1208860

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05.2025-PMNI - SRP.
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

O município de Nova Ipixuna, por intermédio da Prefeitura de Nova Ipixuna, torna público a SUSPENSÃO DO CERTAME do Pregão Eletrônico Nº 05.2025-PMNI-SRP, Processo Administrativo nº 028/2025-SEMUGEP, que tem como objeto: Registro de preços para eventual contratação de empresa para locação de máquinas pesadas do município de Nova Ipixuna-PA. Tendo em vista a suspensão imediata do presente certame. Constatamos a existência de inconsistências que comprometem a lisura e a integridade do procedimento licitatório. A fim de assegurar a irrestrita salvaguarda do erário público e a plena observância dos princípios da legalidade e da transparência, o processo será republicado após a integral correção das falhas identificadas. Informamos, por fim, que as propostas já recebidas permanecerão invioladas e não serão objeto de abertura, garantindo a equidade e a confidencialidade de todos os participantes
NOVA IPIXUNA – PA, 11 de junho de 2025.

_____
Jeanile Sousa Nogueira
Dir. de Depar. de Aplicação e Controle

Protocolo: 1208865

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2025-SRP. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02005001/25. O Município de Novo Progresso/PA, por meio da Pregoeira designada, torna público que o edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2025-SRP, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de trator agrícola de pneus, novo (0 km), com potência mínima de 80 CV, tração 4x4, modelo plataformado, foi retificado com a finalidade de adequar as especificações técnicas do item 01 do Termo de Referência, de modo a garantir a ampla competitividade do certame, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021. Dessa forma, fica designada a Nova Data de Abertura da sessão pública para o dia 25 de junho de 2025, às 07h30min (horário de Brasília), por meio da plataforma eletrônica https://bnccompras.com/. **Scheila Luiza Lavall - Pregoeira.**

Protocolo: 1209063

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 6.2025-001SEFAZ

Considerando a análise da legalidade do procedimento, da conveniência e oportunidade da contratação, com fundamento no inciso III do art. 74 da Lei n° 14.133, de 1 de abril de 2021, bem como pelas atribuições a mim conferidas pelo DECRETO Nº 003, DE 1° DE JANEIRO DE 2025, AUTORIZO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO n° 6.2025-001SEFAZ, em favor da empresa L DE LEAO CONSULTORIA COMERCIAL LTDA-EPP, inscrita sob o CNPJ 22.525.940/0001-37, no valor total de R$ 4.680.000,00 (quatro milhões, seiscentos e oitenta mil reais), para a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de assessoria contábil especializada, visando garantir a conformidade cantábil e financeira da entidade, conforme as normas e legislações vigentes do Município de Parauapebas, Estado do Pará, conforme disposições contidas no Termo de Referência.
Parauapebas (PA), 10 de fevereiro de 2025.

GLAYTON DE SOUSA SILVA
Secretario Municipal de Fazenda
Ded. 003/2025

Protocolo: 1208717

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS

RETIFICAÇÃO. Na Publicação do Aviso de Credenciamento nº 15/2025; Origem: credenciamento nº 15/2025. Circulado no D.O.U dia 30 de maio de 2025 pág. 320, IOEPA dia 30 de maio de 2025 pág. 132 e DIÁRIO na data de 30 de maio de 2025. **ONDE SE LÊ:** OChamamento Público para Fins de Credenciamento referente ao Edital em Epígrafe, Cujo Objeto é Credenciamento de Empresas Especializadas no Fornecimento de Destinadas ao atendimento das necessidades dos Veiculos da Frota da Secretaria Municipal de Asistencia Social do Municipio de Placas/PA. **LEIA - SE:** O Chamamento Público para Fins de Credenciamento referente ao Edital em Epígrafe, Cujo Objeto é Credenciamento de Empresas Especializadas no Fornecimento de Peças Automitivas Destinadas ao atendimento das necessidades dos Veiculos da Frota da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Placas/Pa. Ordenador responsável: **Inessa Tavares Cremasco Possimoser.**

Protocolo: 1209064

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO PA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SMS. CNPJ sob o nº 11.190.128/0001-81. CONTRATADA: Processo Licitatório nº 042/2025. Dispensa de Licitação nº 014/2025 PLENA SAÚDE & CIA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ sob o nº 57.904.631/0001-52, CONTRATO Nº 074/2025. Objeto: Contratação De Empresa Para Prestação De Serviços De Manutenção Corretiva Em Equipamentos Hospitalares, Incluindo O Fornecimento De Peças, Em Atendimento As Demandas Da Secretaria Municipal De Saúde. Assinatura: 09/06/2025. Vigência: prazo de vigência da contratação terá sua duração de 03 (três) meses iniciando-se com a assinatura do presente contrato 09/06/2025 a 09/09/2025. Valor: O valor total da contratação é de R$ 59.590,00 (Cinquenta e nove mil, quinhentos e noventa reais). **Whatina Leite de Souza, Secretária Municipal de Saúde.**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Redenção, CNPJ 04.144.168/0001-21. CONTRATADA: Processo Licitatório nº 066/2025. Dispensa de Licitação nº 025/2025. JCT SERVIÇOS DE CONSULTORIA EMPRESARIAL E TREINAMENTO LTDA/ME, inscrita no CNPJ/MF sob o n º 25.912.600/0001-57. CONTRATO Nº 077/2025. O objeto do presente instrumento é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR CURSO DE CAPACITAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE AGENTES DE TRÂNSITO, CONFORME A PORTARIA Nº 966, DE 25 DE JULHO DE 2022 - SENATRAN. Assinatura: 11/06/2025. Vigência: 60 (sessenta) dias, iniciando em 11/06/2025 e término em 11/08/2025. O valor total da contratação estar prevista e estimada em R$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais). **Rener De Santana Miranda . Prefeito Municipal**

Protocolo: 1209065

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 006/2025-PMSIP

A Prefeitura Municipal de Santa Izabel do Pará, torna publico que realizará licitação na Modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 006/2025, OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL TÉCNICO QUE SERÃO NECESSÁRIOS PARA ATENDER AOS PACIENTES DO HOSPITAL MUNICIPAL, SAMU 192, CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL ÁLCOOL E DROGAS- CAPS AD, CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL-CAPS II, CENTRO DE SAÚDE DE SANTA IZABEL DO PARA, PROGRAMA MELHOR EM CASA E ATENÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL DO PARA; SESSÃO PÚBLICA: 26 de junho de 2025, às 10:00hs, horário de Brasília, Edital disponível: Endereço Eletrônico: https://licitanet.com.br/ e TCM-PA – Informações e-mail: pregoeiropmsip@gmail.com.

Tamara de Almeida Pereira
PREGOEIRA /PMSIP.

Protocolo: 1208757

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA

MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA-PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA-PARÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2025 - PMSDA - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

O Município de São Domingos do Araguaia - PA, através da Prefeitura Municipal por intermédio do Agente de Contratação, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará Licitação na modalidade: Pregão na forma Eletrônico SRP, tipo Menor Preço, por ITEM, em Sessão Pública Eletrônica a partir das 09h00min (nove horas) do dia 25/06/2025, através do site: www.portaldecompraspublicas.com.br. Objeto: Registro de preços para futura e eventual Contratação de Empresa especializada para os Serviços de Lavagem e Higienização de Veículos, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de São Domingos do Araguaia- PA, nos termos da lei federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores. o edital

e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município de São Domingos do Araguaia-PA www.saodomingosdoaraguaia.pa.gov.br , Mural de licitações - TCM/PA www.tcm.pa.gov.br e/ou no site: www.portaldecompraspublicas.com.br. São Domingos do Araguaia - PA, 11 de junho de 2025.

Janelma Alves da Silva
Agente de Contratação

Protocolo: 1209066

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA
AVISOS DE LICITACAO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 9/2025-007.
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de link de internet. Tipo: Menor preço por Item. Modo de Disputa: Aberto. Data, Hora, Local: 26/06/2025 às 09h00min (horário de Brasília-DF). Edital disponível para download no portal da transparência de São Geraldo do Araguaia/Pa, http://www.saogeraldodoaraguaia.pa.gov.br e portal do TCM/PA, site: https://www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes, site: www.portaldecompraspublicas.com.br e Portal Nacional de Contratações Públicas. Informações: Sala da CPL/PMSAGA - Avenida Antônio Nonato Pedrosa nº 324, Vila Administrativa - São Geraldo do Araguaia-Pa, das 08:00h as 14:00h ou pelo e-mail: licitacao@saogeraldodoaraguaia.pa.gov.br. São Geraldo do Araguaia - PA, 11 de junho de 2025. Pregoeiro - **Eliel Sousa de Oliveira - CPL - PMSAGA.**

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 9/2025-008.
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de pneumáticos, câmaras de ar, filtros e óleo lubrificante. Tipo: Menor preço por Item. Modo de Disputa: Aberto. Data, Hora, Local: 24/06/2025 às 09h00min (horário de Brasília-DF). Edital disponível para download no portal da transparência de São Geraldo do Araguaia/Pa, http://www.saogeraldodoaraguaia.pa.gov.br e portal do TCM/PA, site: https://www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes, site: www.portaldecompraspublicas.com.br e Portal Nacional de Contratações Públicas. Informações: Sala da CPL/PMSAGA - Avenida Antônio Nonato Pedrosa nº 324, Vila Administrativa - São Geraldo do Araguaia-Pa, das 08:00h as 14:00h ou pelo e-mail: licitacao@saogeraldodoaraguaia.pa.gov.br. São Geraldo do Araguaia - PA, 11 de junho de 2025. Pregoeiro - **Eliel Sousa de Oliveira - CPL - PMSAGA.**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
TERMO ADITIVO N. 002. CT n. 20240225. Processo: Concorrência Eletrônica n. 3/2024-002 - Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de extensão de energia elétrica secundária e implantação de subestações, Município de São Geraldo do Araguaia. Contratante: Prefeitura Mun. de São Geraldo do Araguaia/PA, CNPJ: 10.249.241/0001-22, Contratada: Miranda Eletrificações Geral Ltda, CNPJ: 63.842.215/0001-70, valor inicial: R$ 1.644.000,00. Aditivo: R$ 719.819,34, valor final: 2.363.819,35. Fundamento legal: Art. 124, I, II da Lei n. 14.133/21 e posteriores alterações. São Geraldo do Araguaia (PA), 05 de junho de 2025, ordenador (a) de despesas, Ordenador (a) de despesas, **Jefferson Douglas Jesus Oliveira.**

Protocolo: 1209068

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS

AVISO DE ADIAMENTO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 003/2025-PMSJP- PROC. ADMINISTRATIVO Nº 12050001/2025.
O Município de São João de Pirabas, por intermédio da Agente de Contratação designado, torna público, para conhecimento dos interessados na licitação em epigrafe, o adiamento da abertura da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA, tipo menor preço por ITEM, para a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA,PARA EXECUÇÃO INDIRETA, TIPO MENOR PREÇO, POR MEIO DE EMPREITADA GLOBAL DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAL NECESSÁRIOS, VISANDO A CONSTRUÇÃO DE "MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES (MSD), NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE PIRABAS / PA", CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DAS CIDADES E REPRESENTADO PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, E O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE PIRABAS, E CUJO REGISTRO FOI REALIZADO ATRAVÉS DA PLATAFORMA TRANSFEREGOV.BR, E SE EXPRESSA ATRAVÉS DO CONTRATO DE REPASSE SOB Nº 948798/2023/ MCIDADES/CAIXA. CONFORME PROJETOS, MEMORIAIS DESCRITIVOS E PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS E DE ACORDO COM O PRESENTE EDITAL E SEUS ANEXOS, que teria sua abertura para o dia 13/06/2025, às 10h, mas que será ADIADA a sessão de abertura desta para o dia 30/06/2025, às 10h. A Justificativa alusiva ao adiamento se dá a retificações no instrumento convocatório. O procedimento a realizar-se no endereço eletrônico: https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/. A Licitação obedecerá ao disposto na Lei nº 14.133/2021, O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico: TCM-PA/GEO-OBRAS (http://geoobras.tcm.pa.gov.br/Cidadao), portal da Transparência Municipal https://saojoaodepirabas.pa.gov.br.
Data: 11/06/2025

Ana Ruth Farias Mota Rovere Teixeira
Agente de Contratação

Protocolo: 1209069

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 7/2025-047FMS/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 165/2025/ADM
O Município de Tucumã, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - Secretaria Municipal de Saúde, Estado do Pará, torna público, para conhecimento dos interessados que no dia 17 de junho de 2025, às 09h:01min, realizará DISPENSA DE LICITAÇÃO NA FORMA ELETRÔNICA do tipo Menor Preço, tendo por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE HOSPEDAGEM EM HOTEL OU POUSADA NO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, ITENS FRACASSADOS DO PROCESSO LICITATÓRIO DE Nº 9/2025-040FMS/2025, nos termos do Decreto Municipal nº 003/2024 e da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. O instrumento convocatório e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da CPC, endereço Rua Canavial, s/n, Planalto dos Pioneiros, 2º andar, Morumbi, de 2ª a 6ª feira no horário de 07h30min às 11h30min horas, e disponível no portal https://www.portaldecompraspublicas.com.br/ e no site https://prefeituradetucuma.pa.gov.br/portal-da-transparencia/ na aba Licitações da Prefeitura Municipal de Tucumã-PA e no Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP. Tucumã - PA, 11 de junho de 2025. **JOSÉ AUGUSTO DA SILVA FONSECA - Agente de Contratação - Decreto nº 019/2025.**

Protocolo: 1209070

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 7/2025-048FMDCA/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 169/2025/ADM
O Município de Tucumã, através do FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Tucumã - PA, torna público, para conhecimento dos interessados que no dia 17 de junho de 2025, às 09h:01min, realizará DISPENSA DE LICITAÇÃO NA FORMA ELETRÔNICA do tipo Menor Preço, tendo por objeto a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS E AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS E PROMOCIONAIS PARA A CAMPANHA "TODA CRIANÇA QUE TRABALHA PERDE A INFÂNCIA E O FUTURO", nos termos do Decreto Municipal nº 003/2024 e da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. O instrumento convocatório e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da CPC, endereço Rua Canavial, s/n, Planalto dos Pioneiros, 2º andar, Morumbi, de 2ª a 6ª feira no horário de 07h30min às 11h30min horas, e disponível no portal https://www.portaldecompraspublicas.com.br/ e no site https://prefeituradetucuma.pa.gov.br/portal-da-transparencia/ na aba Licitações da Prefeitura Municipal de Tucumã-PA e no Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP. Tucumã - PA, 11 de junho de 2025. **JOSÉ AUGUSTO DA SILVA FONSECA - Agente de Contratação - Decreto nº 019/2025.**

Protocolo: 1209073

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO - SRP- Nº 9/2025-067FMS/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 143/2025/ADM
O Município de Tucumã, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - Secretaria Municipal de Saúde, Tucumã - PA, torna público, para conhecimento dos interessados que no dia 27 de junho de 2025, às 09:00 horas, realizará PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA com Sistema de Registro de Preços, do tipo menor preço, tendo por objeto: EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE INSTALAÇÃO, DESINSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE APARELHOS CONDICIONADORES DE AR ALOCADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, nos termos do Decreto Municipal nº 003/2024 e da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. O instrumento convocatório e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da CPC, endereço Rua Canavial, s/n, Palácio dos Pioneiros, 2º andar, Setor Morumbi, de 2ª a 6ª feira no horário de 07h30min às 11h30min horas, e disponível no portal https://www.portaldecompraspublicas.com.br/ e na aba Licitações da Prefeitura Municipal de Tucumã-PA, no site https://prefeituradetucuma.pa.gov.br/portal-da-transparencia/no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP. Tucumã - PA, 11 de junho de 2025. **JOSÉ AUGUSTO DA SILVA FONSECA - Agente de Contratação - Decreto nº 019/2025.**

Protocolo: 1209074

PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU

PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU

AVISO DE LICITAÇÃO. A Prefeitura Municipal de Viseu, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar a CONCORRÊNCIA Nº 008/2025 - Contratação de empresa especializada para em obras e serviços de engenharia para a reforma e ampliação da escola municipal de Ensino Fundamental Reunida em Açaiteua na localidade de Açaiteua no município de Viseu-PA, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação/Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação de Viseu-FUNDEB. Abertura: 27/06/2025 às 14:00H, Local: www.portaldecompraspublicas.com.br Informações: cpl@viseu.pa.gov.br, edital disponível: www.tcm.pa.gov. https://www.viseu.pa.gov.br/concorrencia-publica/concorrencia-publica-2025/. **Ângela Lima da Silva - Secretária Municipal de Educação.**

AVISO DE RETIFICAÇÃO. A Prefeitura Municipal de Viseu, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação torna público a Retificação do extrato de publicação da Concorrência 007/2025 publicado no D.O.U, seção 3, n° 108, pag. 274; IOEPA, n° 36.257, pag. 182; Grande Circulação (Diário do Pará), Seção economia B12 e FAMEP, n° 3768, pag. 187; ambos circulados no dia 10/06/2025. **ONDE SE LÊ:** 25/06/2025 às 10:00H. **LEIA-SE:** 27/06/2025 às 10:00 H. **Ângela Lima da Silva - Secretária de Educação.**

Protocolo: 1209078

PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU

AVISO DE LICITAÇÃO. A Prefeitura Municipal de Viseu, através da Secretaria Municipal de Administração torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar o Pregão eletrônico SRP n° 031/2025 - contratação de empresa especializada para o fornecimento de peças de máquinas pesadas, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Viseu-PA. Abertura: 25/06/2025 às 10:00H, Local: www.portaldecompraspublicas.com.br Informações: cpl@viseu.pa.gov.br, edital disponível: www.tcm.pa.gov. https://www.viseu.pa.gov.br/pregao-eletronico/pregao-eletronico-2025/. **Fernando dos Santos Vale - Secretário Municipal de Administração.**

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. DISPENSA ELETRÔNICA Nº 002/2025. O prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais, conforme art. Art. 71, IV da lei 14.133/2021, torna público a HOMOLOGAÇÃO da Dispensa Eletrônica Nº 002/2025, Objeto: Prestação de serviços de telefonia móvel para uso institucional, objetivando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Viseu - Pará. Vencedora: CLARO S.A, CNPJ nº 40.432.544/0001-47, Valor global R$ 4.762,80. Ass. 10/06/2025.

EXTRATO DE CONTRATO. DISPENSA ELETRÔNICA Nº 002/2025. Objeto: Prestação de serviços de telefonia móvel para uso institucional, objetivando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Viseu - Pará. Contratante: Prefeitura Municipal de Viseu, CNPJ Nº 04.873.618/0001-17 e Secretaria Municipal de Administração. Termo de Contrato nº 193/2025-DLCA, Contratada: CLARO S.A, CNPJ nº 40.432.544/0001-47. Valor global R$ 4.762,80. Vigência: 10/06/2025 até 10/06/2026. Com base no Art. 75, II da Lei 14.133. **Cristiano Dutra Vale - Prefeito Municipal.**

Protocolo: 1209076

PARTICULARES

SADY ALEXANDRE HAUSSER, RG nº 3623263 PC/PA e CPF 696.515.662-72, proprietário do imóvel FAZENDA HAIRUMÃ, Registrado em Cartório sob a Matrícula n° 6.857, Folha 205, Livro 2-AH, na Cidade de Uruará-PA, torna público que firmou o Termo de Compromisso Nº 4529/2025, referente à adesão ao Programa de Regularização Ambiental (PRA) junto à SEMAS/PA.

Protocolo: 1209082

Glenda Paula Leandro Dos Reis, CPF: 060.491.371-02, proprietário do imóvel rural denominado Fazenda Sitio Puraquê, localizado na Rodovia BR 163 km 1085 margem esquerda Vicinal Jamanxim km 05 MD Adentrando 3,5 Vicinal Aprogim, município de Novo Progresso, torna público que RECEBEU da SEMMA/NP a LAR nº 042/2024.

Protocolo: 1209079

EMPRESARIAL

POSTO PODER DA FÉ COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL LTDA, CNPJ 58.757.289/0001-78, Sito na Av. Augusto Montenegro s/nº, Localizado à Beira Mar, CEP 68.820-000 São Sebastião da Boa Vista, Torna Público: Requer da SEMAS-PÁ, à Licença de Operação, Para Atividade de Posto Revendedor, 0310-B, As Responsabilidade Técnica do Profissional ROBBSON MEDEIROS PIRES, GESTOR AMBIENTAL CREA-PÁ Nº 1516525493 - ESPECIALISTA EM - GERÊNCIA CONTÁBIL, AUDITORIA, CONTROLADORIA E PERICIA - CES/CNE Nº 1/2001/2007 - PERITO AMBIENTAL - COMPEJ Nº 01-00-3980 - CTDAM Nº 8043.

Protocolo: 1209080

IMIFARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS SA, CNPJ 04.899.316/0095-06, localizada na Rua Coronel Antônio Pedro, SN, Centro, Bragança, torna publico que REQUEREU a licença de operaçao conforme protocolo de Nº 0847/2025, junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Bragança.

Protocolo: 1209081

ADMINISTRADORA DE BENS DE INFRAESTRUTURA S.A., CNPJ nº. 10.701.088/0006-37, torna público que requereu junto a SEMAS/PA, a Renovação da Licença de Operação nº 12495/2020, sob processo nº 2025/0000023779, para desenvolver a atividade de Terminal de distribuição de combustíveis, em Santarém/PA.

Protocolo: 1209110

POSTO PANORAMA LTDA. CNPJ Nº 83.753.392/0001-97. Torna público que recebeu da SEMMA LO Nº 035/2025, válida até 19/05/2026, para atividade de Posto de Combustíveis em Pacajá/PA.

Protocolo: 1209119

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PORTARIA Nº 101/25 DE 09 DE JUNHO DE 2025.

O Presidente da Câmara Municipal de Novo Repartimento, no uso de suas atribuições legais, Com amparo legal na Lei Completar nº 152 de 03 de dezembro de 2015, que dispõe sobre a aposentadoria compulsória por idade, RESOLVE: EXONERAR, em virtude da aposentadoria compulsória, o Servidor Municipal JOSÉ RIBEIRO DOS SANTOS, ocupante do Cargo de Provimento de Provimento Efetivo de Serviços Auxiliares, lotado junto a Secretaria Geral deste Poder Legislativo. Novo Repartimento (PA), 09 de junho de 2025.

Gelson Hugo de Almeida Machado
Presidente

Protocolo: 1209117

A empresa REFLETIVA SERVIÇO DE SINALIZAÇÃO VISUAL EIRELLI EPP, inscrita no CNPJ n° 04.496.182/0001-94, situada no endereço Rua Honolulu, Nº 62,Prox. A Rod. Mario Covas, Bairro Coqueiro, município de Belém-PA. Torna público a EMISSÃO junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Belém - SEMA a Licença de Operação para atividade OBRAS DE INFRAESTRUTURA através do processo de nº 2767/2025.

Protocolo: 1209113

EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS SA, CNPJ 06.626.253/0966-71, localizada na Av. Nazeazeno Ferreira, S/N, QD 08 LT 298, Centro, Capanema, torna publico que REQUEREU a licença de operaçao conforme protocolo de Nº 0848/2025, junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Bragança.

Protocolo: 1209114

POSTO ADRIANA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL LTDA, CNPJ nº. 04.186.330/0001-74, torna público que recebeu da SEMMA/STM, a Licença de Operação nº. 2025/0000051, válida até 21/05/2029, para desenvolver atividade de Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, em Santarém/PA.

Protocolo: 1209084

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ
AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2025.010-CMCP

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA E LIMPEZA EM APARELHOS DE ARCONDICIONADO, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE PEÇAS E RECARGA DE GÁS QUANDO NECESSÁRIO, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ.

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO: 0306001/2025

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 14.145.817/0001-62
CONTRATADA: S L CONSTRUÇOES E SERVIÇOS, CNPJ/CPF CNPJ 53.642.464/0001-68.
VALOR TOTAL: R$ 41.500,00 (Quarenta e um mil e quinhentos reais).
VIGÊNCIA: 03 de junho a 31 de dezembro de 2025.
DATA DA ASSINATURA: 03 de junho de 2025.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6/2025.007-CMCP

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTADOR DE SERVIÇO PARA A LOCAÇÃO E EXECUÇÃO DE SISTEMA DE FOLHA DE PAGAMENTO: TODOS OS SISTEMAS APRESENTAM RECURSOS QUE FACILITAM A ROTINA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, ESTABELECENDO DE FORMA EFICAZ SISTEMAS DIVERSOS QUE CUMPREM RIGOROSAMENTE TODAS AS SOLI CITAÇÕES DOS DIVERSOS ÓRGÃOS FISCALIZADORES, COMO TCM, TCU, CAIXA ECONÔMI CA FEDERAL, RECEITA FEDERAL DO BRASIL DENTRE OUTROS, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES ADMINISTRATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ.

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO: 0404001/2025

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 14.145.817/0001-62
CONTRATADA: GISELE SILVA DE ALMEIDA, CNPJ/CPF CNPJ 60.252.473/0001.
VALOR TOTAL: R$ 18.000,00 (Dezoito mil reais).
VIGÊNCIA: 04 de abril a 31 de dezembro de 2025.
DATA DA ASSINATURA: 04 de abril de 2025.

Luan Feio da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Concórdia do Pará

Protocolo: 1209088

TAPAJÓS PRODUTOS E SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS LTDA, localizado na Rod BR 163 km 344, Santa Julia, em Novo Progresso/PA, CNPJ 27.294.048/0002-97, torna público que recebeu junto a SEMMA/NP a Licença de Operação 027/2025 para atividade de Silo de grãos, Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo e Depósito de recebimento de embalagens vazias de agrotóxicos.

Protocolo: 1209089

A empresa OOLIBAMA LEMOS DE JESUS, torna público que recebeu da secretária de meio ambiente de Prainha Licença de Operação, n° 004/2025, para atividade de Posto revendedor de combustível, no referido município.

Protocolo: 1209086

EDIMILSON RODRIGUES DA SILVA LTDA, CNPJ nº. 37.376.747/0001-59, torna público que recebeu da SEMMAM/ITB, a Licença de Operação nº. 289/2025, válida até 08/04/2026, para desenvolver atividade de Galpão de armazenamento de produtos diversos; depósito de substâncias e produtos perigosos, em Itaituba/PA.

Protocolo: 1209094

RODOBENS COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA, CNPJ nº. 65.993.453/0036-31, torna público que recebeu da SEMMA/STM, a Licença de Operação nº. 2025/0000066, válida até 04/06/2029, para desenvolver atividade de Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, em Santarém/PA.

Protocolo: 1209095

A Reversa Ambiental Serviços e Coletora de Resíduos EIRELI, inscrita no CNPJ 27.208.498/0001-39, torna público que iniciou junto Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS, o pedido de renovação da Licença n° 11520/2019 através do protocolo 40870/2023.

Protocolo: 1209096

Pelo presente, SOMA BIOMASSA LTDA, CNPJ nº 60.663.420/0001-80, torna público que requereu à Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente de Paragominas/PA, a Licença Prévia (LP), em nome da empresa SOMA BIOMASSA LTDA, para atividade de Aproveitamento de Aparas de Madeira, localizado na Rodovia PA 256, KM 11, Andradina, s/n, no município de Paragominas - PA.

Protocolo: 1209097

PORTO UNA LTDA, CNPJ: 46.057.707/0001-35 torna público que recebeu da SEMMA/STM, a Licença de Operação - LO n° 2023/0000063, sob n° processo 2022.LO.0000670, válido até 06/05/2027, para atividade de manutenção e reparação de embarcações e estruturas flutuantes, em Santarém/PA.

Protocolo: 1209098

INDÚSTRIA E COMÉRCIO PALMEIRAS DE AÇAI LTDA, CNPJ 58.471.752/0002-00, torna público que requereu da SEMMA/Chaves, a Licença de Operação - LO para sua fábrica de palmito localizada no Rio Cururú, s/n, CEP 68.880-000, Município de Chaves, Estado do Pará.

Protocolo: 1209091

INDÚSTRIA E COMÉRCIO PALMEIRAS DE AÇAI LTDA, CNPJ 58.471.752/0001-10, torna público que requereu da SEMAMB/Afuá, a Licença de Operação - LO, para sua fábrica de palmito localizada no Rio Charapucu, s/n, Zona Rural, CEP 68.890-000, Município de Afuá, Estado do Pará.

Protocolo: 1209092

O CENTRO UNIVERSITÁRIO FIBRA
EDITAL DE RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA PARA O PERÍODO 2025-2 2º SEMESTRE LETIVO DE 2025
REMATRICULA-N°02/2025

O CENTRO UNIVERSITÁRIO FIBRA informa a todos os seus Alunos, Pais e Responsáveis, de todos os cursos de graduação por ela ministrados, que a confirmação de matrícula, e continuidade de vínculo acadêmico no 2º semestre de 2025, será realizada no período que se inicia em 16-06-25, e se encerra em 21-07-25. O Edital completo que trata desse tema está fixado nos murais do Centro Universitário Fibra e disponível no site www.fibrapara.edu.br.

Belém, 11 de junho de 2025.

Protocolo: 1209135

CVC CONSTRUTORA VALE DO CUNHAS LTDA, inscrita sob CNPJ nº 13.070.801/0001-75, localizada à Rodovia Clodomiro de Figueiredo Bicalho, S/N, Pólo Moveleiro de Paragominas, CEP: 68.629-408, do município de Paragominas-PA, torna público que requereu junto à SEMMA/Paragominas Obtenção de Autorização Especial de Funcionamento (AE) e Licença de Operação (LO), para a atividade de Usina de Asfalto, Inclusive Móvel.

Protocolo: 1209138

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
DISTRATO DE CONTRATO

Pregão Eletrônico Nº 001/2024-CMGP. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para aquisição de combustíveis, a fim de suprir as necessidades da Câmara Municipal de Goianésia do Pará. Contratante: Câmara Municipal de Goianésia do Pará, CNPJ: 84.139.625/0001-29. Contratada: J P Comércio e Transporte de Combustível Ltda, CNPJ: 05.731.972/0001-70, contrato nº 007/2024-CMGP. Data do distrato: 11/06/2025. **Ramildo dos Reis Galvão, Presidente da Câmara Municipal.**

Dispensa Eletrônica Nº 001/2024-CMGP. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para aquisição de material de expediente, tintas e toner para impressoras, a fim de suprir as necessidades da Câmara Municipal de Goianésia do Pará. Contratante: Câmara Municipal de Goianésia do Pará, CNPJ: 84.139.625/0001-29. Contratada: P G Oliveira Silva Ltda, CNPJ: 14.575.738/0001-91, contrato nº 2024-0902001-CMGP. Data do distrato: 11/06/2025. **Ramildo dos Reis Galvão, Presidente da Câmara Municipal.**

Protocolo: 1209133

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SANTARÉM, por intermédio da CÂMARA MUNICIPAL, através de seu Presidente, torna público a todos os interessados que realizará PREGÃO ELETRÔNICO nº 008/2025, tipo MENOR PREÇO, POR VALOR UNITÁRIO, Objeto: Registro de preços para contratação de empresa visando locação de impressoras, para atender às necessidades da Câmara Municipal de Santarém/PA. Conforme Edital e seus anexos. Abertura dia 01/07/2025 às 09h (horário local). Local: https://portaldecompraspublicas.com.br. Informações na Câmara Municipal e Mural do TCM-PA.

SANTARÉM-PA, em 10 de junho de 2025.

JANDER ILSON PEREIRA
Presidente da Câmara

Protocolo: 1209122

G7 INDUSTRIA LTDA
CNPJ: 53.049.753/0001-58

Torna público que recebeu da secretaria de estado e meio ambiente, clima e sustentabilidade - SEMAS/PA, a LICENÇA DE INSTALAÇÃO - LI N° 3621/2025, para atividade de FABRICAÇÃO DE ADUBOS, FERTILIZANTES E CORRETIVOS DO SOLO, no município de PARAGOMINAS-PA.

Protocolo: 1209123

EMPRESA E P MADEIRAS LTDA - CNPJ: 60.904.909/0001-04

LOCALIZADA NA RODOVIA BR 230, TRANSAMAZÔNICA, KM 185 NORTE, SN, FUNDOS, Zona Rural EM Uruará/PA CEP 68.140-000 vem por meio deste solicitar junto a SEMMA A LICENÇA DE OPERAÇÃO

Protocolo: 1209129

CÂMARA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O presidente da Câmara Municipal de Abaetetuba Pará, usando de suas atribuições legais e conformidade com o inciso IV, art. 71 da Lei 14 133 de 2021, resolve adjudicar e homologar o seguinte resultado: processo administrativo Nº 20251104-002-CMA, Pregão eletrônico Nº 9.2025-0003-SRP-CMA, que tem como objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS (TIPO TERRESTRE E AQUÁTICO) PARA ATENDER A CÂMARA MUNICIPAL DE ABAETETUBA-PA, restando adjudicada homologada a presente licitação para o vencedor: RC LOCACOES SERVICOS COMERCIO E CONSTRUCOES LTDA - 45.610.366/0001-10, valor Global R$ 607.320,00 (seiscentos e sete mil e trezentos e vinte reais) Data: 10 de junho de 2025.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20259026, oriundo do Pregão Eletrônico nº 9.2025-0003-SRP-CMA. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS (TIPO TERRESTRE E AQUÁTICO) PARA ATENDER A CÂMARA MUNICIPAL DE ABAETETUBA-PA. Vencedoras: RC LOCACOES SERVICOS COMERCIO E CONSTRUCOES LTDA - 45.610.366/0001-10 Itens: 01 e 02, com Valor Global de R$ 607.320,00 (seiscentos e sete mil e trezentos e vinte reais) Data: 10 de junho de 2025.

Presidente: Sotério Oliveira Fagundes.

Protocolo: 1209130

Águas de Novo Progresso Tratamento e Distribuição LTDA, CNPJ 06.332.710/0001-03, localizada na Rua Ijuí, n°1217, Bairro Pires de Lima, Novo Progresso - PA, torna público que requereu a Secretaria de Municipal de Meio Ambiente - SEMMA/NP, a Licenças Ambientais necessárias para Operação do Sistema de Tratamento de Esgoto do município do Novo Progresso / PA.

Protocolo: 1209125

A PARAGOMINAS BIOMASSA LTDA, de CNPJ: 58.515.741/0001-95, localizada na Rod. PA 125, S/N, Bairro: Polo Nagib Demachki, Paragominas-PA torna público que está requerendo na Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente - SEMMA a emissão da Licença Operação (LO) à atividade de Produção de Cavaco.

Protocolo: 1209127

CÂMARA MUNICIPAL DE TRAIRÃO

AVISO DE LICITAÇÃO. A Câmara Municipal de Trairão inscrita no CNPJ 10.221.828/0001-23 torna público através de seu Pregoeiro a quem possa interessar que realizará Licitação na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE/001.2025 - CMT. Objeto: Registro de Preços Para Eventual Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviço de Locação de Veículo Tipo Leves, Para Suprir as demandas da Câmara Municipal do Trairão. Tipo menor preço unitário. A audiência pública ocorrerá no dia 30/06/2025 às 10h00m (Horário de Brasília), no https://www.portaldecompraspublicas.com.br/. A íntegra do edital poderá ser adquirido no mesmo endereço ou no portal da transparência da Câmara Municipal de Trairão: https://portal.cr2.co/licitacoes_contratos/licita%C3%A7%C3%B5es-contratos-conv%C3%AAnios-transfer%C3%AAncias-volunt%C3%A1rias-e-obras-371?entidade=cm-trairao&modulo=Licita%C3%A7%C3%B5es. **Carlos Demetrio Pinheiro Almeida - Pregoeiro Oficial.**

Protocolo: 1209140

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas - ICP-Brasil, instituída através de medida provisória nº. 2.200-2. Autoridade Certificadora emissora: AC Imprensa Oficial SP. A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.ioepa.com.br, quinta-feira, 12 de junho de 2025 às 08:00:38.